REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX - SUPL. "A" AO Nº 68 - SÁBADO, 17 DE MAIO DE 2014

SECRETARIA-GERAL DA MESA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal e suas Subcomissões

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (66,68)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (66,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (76)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,63)
Eduardo Amorim (17,47,48,80)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (126)
Mozarildo Cavalcanti (57,125)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,63)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,80)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22

Líder
Humberto Costa - Bloco (117,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,70,99)
Inácio Arruda (89,94,115,127)
Marcelo Crivella (36,120,128)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (117,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,103)
Anibal Diniz (25,102)
Paulo Paim (101)
Eduardo Suplicy (100)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,70,99)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,116)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,94,115,127)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,75)

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella (36,120,128)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,83)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16

Líder
Wilder Morais - Bloco (95,112,119)

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,124)
Jayme Campos (28,106,110,123)
Alvaro Dias (73,122)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (77)
Alvaro Dias (73,122)
Paulo Bauer (5,35,72,78)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,74)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (95,112,119)

Líder do SD - 1

Vicentinho Alves (42,54,71,111)

PSB - 4

Líder
Rodrigo Rollemberg - PSB (65,98)

Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,83)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL E SUAS SUBCOMISSÕES

1.1.1 – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE

Ata da 9ª Reunião, Conjunta, realizada em 27 de março de 2014 005

Ata da 10ª Reunião, Ordinária, realizada em 1º de abril de 2014 019

Ata da 11ª Reunião, Ordinária, realizada em 8 de abril de 2014 038

Ata da 12ª Reunião, Conjunta, realizada em 9 de abril de 2014 (realizada em conjunto com a 15ª reunião da CCJ) 053

Ata da 13ª Reunião, Conjunta, realizada em 15 de abril de 2014 053

Ata da 14ª Reunião, Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2014 112

Ata da 15ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de abril de 2014 118

Ata da 16ª Reunião, Ordinária, realizada em 29 de abril de 2014 153

1.1.2 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ

Ata da 12ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de abril de 2014 177

Ata da 13ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de abril de 2014 187

Ata da 14ª Reunião, Ordinária, realizada em 9 de abril de 2014 228

Ata da 15ª Reunião, Conjunta, realizada em 9 de abril de 2014 232

Ata da 16ª Reunião, Conjunta, realizada em 10 de abril de 2014 (realizada em conjunto com a 6ª reunião da CCT)

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de abril de 2014 243

Ata da 18ª Reunião, Conjunta, realizada em 15 de abril de 2014 (realizada em conjunto com a 8ª reunião da CCT)

Ata da 19ª Reunião, Ordinária, realizada em 16 de abril de 2014 253

Ata da 20ª Reunião, Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2014 285

Ata da 21ª Reunião, Ordinária, realizada em 23 de abril de 2014 283

Ata da 22ª Reunião, Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2014 311

Ata da 23ª Reunião, Ordinária, realizada em 30 de abril de 2014 329

Ata da 24ª Reunião, Ordinária, realizada em 7 de maio de 2014 351

1.1.3 – Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE

1.2 – Ata da 13ª Reunião, Ordinária, realizada em 29 de abril de 2014 396

1.2.1 – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA

Ata da 11ª Reunião, Conjunta, realizada em 10 de abril de 2014 (realizada em conjunto com a 6ª reunião da CCT)

Ata da 12ª Reunião, Conjunta, realizada em 15 de abril de 2014 (realizada em conjunto com a 13ª reunião da CAE)

Ata da 13ª Reunião, Conjunta, realizada em 15 de abril de 2014 (realizada em conjunto com a 8ª reunião da CCT)

Ata da 14ª Reunião, Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2014 410

Ata da 15ª Reunião, Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2014 430

1.2.2 – Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos

Ata da 2ª Reunião, realizada em 19 de março de 2014 441

Ata da 3ª Reunião, realizada em 2 de abril de 2014 469

Ata da 4ª Reunião, realizada em 9 de abril de 2014 493

1.2.3 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

Ata da 10ª Reunião, Conjunta, realizada em 27 de março de 2014 (realizada em conjunto com a 9ª reunião da CAE)
Ata da 11ª Reunião, Extraordinária, realizada em 1º de abril de 2014 516
1.2.4 – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA
Ata da 8ª Reunião, Conjunta, realizada em 27 de março de 2014 (realizada em conjunto com a 9ª reunião da CAE)
Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, realizada em 3 de abril de 2014 541
1.2.5 – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT
Ata da 6ª Reunião, Conjunta, realizada em 10 de abril de 2014 558
Ata da 7ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de abril de 2014 586
Ata da 8ª Reunião, Conjunta, realizada em 15 de abril de 2014 597
Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de abril de 2014 618
Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2014 622

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA 4ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE (9ª REUNIÃO), PELA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – CRA (8ª REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (10ª REUNIÃO), DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, EM 27 DE MARÇO DE 2014, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e sete de março do ano de dois mil e quatorze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Luiz Henrique, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos, reúnem-se a Comissão de Assuntos Econômicos, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a presença dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira,Casildo Maldaner, Eduardo Suplicy, Eunício Oliveira, Flexa Ribeiro, Inácio Arruda, José Agripino, Kátia Abreu, Luiz Henrique, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Ruben Figueiró, Vanessa Grazziotin e Waldemir Moka. Deixam de comparecer os demais Senadores, tendo falta justificada o Senador Jarbas Vasconcelos, em virtude de se encontrar licenciado para tratamento de saúde. A Presidência declara aberta a reunião, esclarecendo que esta tem como objetivo a realização de Audiência Pública, a fim de expor detalhes dos avanços obtidos durante a Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), realizada em Bali, Indonésia, e as perspectivas futuras de normatização do comércio multilateral, principalmente com a eliminação dos subsídios agrícolas dos países desenvolvidos, em atendimento aos Requerimentos da Comissão de Assuntos Econômicos nºs 85 de 2013 e 13 de 2014, de iniciativa do Senador Luiz Henrique, e 16 de 2014, de iniciativa da Senadora Ana Amélia e outros; ao Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 6 de 2014, de iniciativa da Senadora Ana Amélia; e aos Requerimentos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nºs 114 de 2013, de iniciativa do Senador Luiz Henrique, e 12 de 2014, de iniciativa da Senadora Ana Amélia, tendo como expositor o Sr. Roberto Azevedo, Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio – OMC. Após a exposição do convidado, usam da palavra os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka, Kátia Abreu, Eduardo Suplicy e Casildo Maldaner. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e vinte minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro taquigráfico. – Senador **Luiz Henrique,** Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Na condição de Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos, em função de compromissos assumidos anteriormente a essa convocação pelo Presidente Lindbergh Farias, declara aberto a 9ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, sete ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e 10ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Saliento que essa audiência pública será, sem dúvida, uma das mais importantes realizadas por este Senado nesta Sessão Legislativa.

A presença aqui do Embaixador Roberto Azevêdo, que recentemente assumiu a Presidência da Organização Mundial de Comércio, é fundamental para que, primeiro, compreendamos toda extensão da função que acaba de assumir; segundo, conheçamos os avanços obtidos na Rodada de Bali, dando sequência às rodadas do Uruguai, de Doha; terceiro, tenhamos uma idéia precisa do protagonismo do Brasil no Comércio Internacional e o futuro desse protagonismo. De modo que esta é uma audiência pública mais do que especial, mais do que importante, mais do que relevante.

Esta reunião, como já mencionei, tem a finalidade de uma exposição, pelo Embaixador Roberto Azevêdo, dos detalhes dos avanços obtidos durante a Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio, realizada em Bali, na Indonésia, e as perspectivas futuras de normalização do comércio multilateral, principalmente com a eliminação dos subsídios agrícolas por parte dos países desenvolvidos.

Os requerimentos foram firmados por mim e pela Senadora Ana Amélia e outros Srs. Senadores. Saliento aqui já a presença do Presidente da Comissão de Relações Exteriores, nobre Senador Ricardo Ferraço, e do Vice-Presidente da Mesa do Senado, Senador Waldemir Moka. Solicito a ambos os Senadores que introduzam, na sala de audiência, S. Exª o Sr. Embaixador Roberto Azevêdo.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, adotaremos as seguintes normas: o ilustre convidado, Embaixador Roberto Azevêdo, fará sua exposição por 30 minutos e, se o quiser, ainda disporá de mais tempo; em seguida, abriremos a fase de interpelação por Senadores e Senadoras inscritos.

Concedo a palavra a S. Exª, Sr. Embaixador, Roberto Azevêdo.

O SR. ROBERTO AZEVÊDO – Muito obrigado, Senador, é uma honra estar aqui no Senado Federal em audiência pública realizada em conjunto por três Comissões tão importantes desta Casa: Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Eu gostaria de cumprimentar os Senadores aqui presentes e a todos os participantes desta sessão.

Aproveito para saudar, em particular, o Senador Luiz Henrique, que está conduzindo esta sessão e que propôs, também, a realização desta audiência pública. Agradeço, antecipadamente, a compreensão de V. Exªs no momento de partir, mas farei uma intervenção que não será tão longa para permitir justamente uma troca de impressões e responder eventuais perguntas que V. Exªs possam apresentar.

Segundo o convite que me foi formulado, a ideia é a de que eu trate – e eu cito um pouco o texto – dos avanços obtidos durante a Conferência Mundial da OMC, realizada em Bali, na Indonésia, e dar as perspectivas futuras de normatização do comércio multilateral, principalmente com a eliminação dos subsídios agrícolas dos países desenvolvidos. Esse é o termo do convite.

Eu acho extremamente pertinente o tema desta audiência porque, de fato, depois de Bali, a OMC está de volta à ativa, particularmente no que diz respeito ao seu braço negociador. As negociações foram retomadas em Genebra, e isso gera, sem dúvida, oportunidades concretas para o Brasil.

Eu começaria, Senadores, tratando do acordo de Bali, que foi alcançado em dezembro do ano passado, quando conseguimos ali um feito histórico para a Organização, porque Bali permitiu o primeiro acordo multilateral negociado na OMC desde sua criação há 18 anos, em 1995. Desde então, nunca conseguimos, lá em Genebra, nenhum tipo de acordo multilateral. E muitos duvidavam, na verdade, que a OMC pudesse chegar a novos acordos no sistema multilateral. Alguns diziam que países importantes estavam interessados em negociações regionais e não estavam comprometidos com as negociações na OMC. E Bali mostrou para os céticos que eles estavam enganados e provou que é, sim, possível negociar acordos multilaterais no sistema de comércio.

O chamado Pacote de Bali significa ganhos importantes para o Brasil – na minha cabeça não resta a menor dúvida – e também um grande incentivo para a economia mundial. Faz parte desse pacote, que é de particular interesse para o Brasil, sobretudo na área agrícola, uma decisão sobre a utilização de cotas para a importação de produtos. E essa decisão abrirá, na prática, um mercado para produtos brasileiros que estão, em grande freqüência, sujeitos a essas cotas de importação. Também na área agrícola, que, repito, é área muito importante para o Brasil, houve uma decisão importante, tomada em Bali, sobre segurança alimentar. Nessa decisão, flexibilizou-se, temporariamente, os limites para a formação de estoques públicos de cereais para posterior distribuição a camadas mais carentes da população. Houve também um acordo de facilitação de comércio, que é uma parte muito importante do Pacote de Bali.

Foi, em linhas gerais, um acordo que tem por objetivo reduzir os entraves burocráticos ao comércio e simplificar as práticas aduaneiras e de outras agências que atuam em comércio exterior, mais essencialmente agilizando os trâmites de fronteira, simplificando os trâmites de fronteira.

O acordo, sem dúvida, interessa muito ao Brasil, porque reduz muito esse tipo de burocracia, relacionado ao comércio. Isso significa mais negócios para as empresas brasileiras, especialmente com mercados emergentes, países em desenvolvimento, que ainda têm entraves importantes no momento de cruzamento da fronteira.

As estimativas apontam que a implementação do acordo de facilitação de comércio poderia reduzir os custos de comércio em torno de 13% a 15% o valor da transação. É um valor muito expressivo. Significa, segundo alguns economistas, uma possibilidade de ganhos da economia mundial em torno de US$1 trilhão por ano. E é nessa ordem de grandeza que estamos trabalhando.

O Brasil, sem dúvida, a meu ver é um País com uma inclinação natural pelo comércio internacionalizado, pela própria dimensão continental do País, pela complexidade do seu parque industrial, pela condição de ser um dos celeiros do mundo. O Brasil não pode estar, a meu ver, limitado a áreas específicas, geográficas. É um País que naturalmente atua em todos os quadrantes do globo, em todos os países como um grande fornecedor e também um comprador importante.

Feito esse comentário breve sobre Bali, eu queria compartilhar com V. Exªs reflexões sobre as negociações que vêm depois de Bali, o que se passa agora. Essas negociações, de fato, já começaram. Em Genebra, já estamos conversando, ainda não estamos em ritmo de cruzeiro, ainda estamos aquecendo as turbinas, nos movimentando, falando calmamente sobre esses assuntos. Não adianta acelerar de maneira descabida essas conversas. Mas já há um engajamento, já há uma discussão que começa no âmbito multilateral sobre como avançar com o processo negociador.

Até final do ano, até dezembro, portanto, deste ano, os negociadores em Genebra deverão concluir um plano de trabalho a respeito de como lidar com os temas que restaram da Rodada de Doha. Como bem sabe V. Exªs, o Acordo de Bali não completa, não trata de todos os temas da Rodada de Doha, mas trata de alguns temas específicos em que era possível obter avanços naquele momento. Então, há um leque de assuntos que ainda não foram tratados, e tudo isso volta a estar sobre a mesa, inclusive os temas agrícolas, que são de grande importância para o Brasil.

Eu falo em a agricultura estar nesse pacote, porque um grande número de países, na verdade, não é só o Brasil, defende que a agricultura esteja no centro das negociações. Então, o Brasil não estaria sozinho nesse aspecto. É muito provável, portanto, que isso aconteça. Há uma demanda muito forte para que esses temas voltem à mesa.

E o progresso que fizemos nessa área, em Bali, muito provavelmente ajudará a deslanchar uma vez mais essas conversas e, muito provavelmente, vai pautar também o grau de ambição de outras partes da agenda, sobretudo os dois outros pilares centrais da negociação. Não são apenas dois, há vários, como eu disse, mais outros dois importantes pilares da negociação, que são as negociações em serviços e bens industriais ou manufaturados.

Na área agrícola, as negociações seguramente envolverão aspectos como, por exemplo: condição de acesso a mercados. Então, há uma parte importante das negociações que será a negociação tarifária, expansão de cotas. É o acesso a mercados propriamente dito, quais são as medidas que serão adotadas, quais as rebaixas tarifárias que poderiam ser negociadas de parte a parte para facilitar o trâmite das mercadorias agrícolas, sobretudo no que diz respeito às tarifas.

Um segundo pilar em agricultura são os subsídios às exportações. É também um pilar muito importante porque altamente distorcivo. O subsídio à exportação é uma distorção, como se diz, é um subsídio na veia, ou seja, no momento da exportação dá-se um apoio ao exportador, e aquilo aumenta a competitividade do produto que está sendo exportado em detrimento da concorrência que vem de outros países.

O terceiro pilar em agricultura são os subsídios internos, que chamamos de apoio doméstico. São subsídios não à exportação, necessariamente, mas à produção. É o apoio que se dá ao agricultor, de uma maneira geral, para que ele produza isso com grande frequência e resulte em excedente que distorcem também o mercado.

Como eu dizia, os subsídios, tanto à exportação quanto à produção, têm um potencial enorme de distorção e podem prejudicar o comércio dos países mais competitivos no setor agrícola, que nem sempre fazem uso desses mecanismos de apoio.

Eu aproveito esse ponto para recordar que o próprio pedido que motivou esta audiência pública faz referência específica aos subsídios agrícolas. Eu gostaria, portanto, de enfatizar que, muito provavelmente, eu diria que inevitavelmente, esse tema será um dos que serão discutidos nessa nova fase de negociações em Genebra.

Eu tenho viajado para diferentes partes do mundo. Tenho visto um grande nível de apoio para nossos trabalhos em Genebra. Depois de Bali e de um curto período de descanso – mais curto do que eu gostaria – estive na Índia, estive na União Europeia e, há cerca de dez dias, estive nos Estados Unidos. Encontrei, por exemplo, com os Presidentes Barroso e o Presidente Van Rompuy, da União Europeia , estive com o Presidente Obama, nos Estados Unidos e com representantes do Congresso e do setor privado norte-americano. Depois dessa visita, vim ao Brasil e daqui sigo para Uruguai e Argentina quando terei encontro com os Presidentes desses dois países também. Eu estou escutando a todos, com muita atenção, evidentemente. E o fato é que houve uma mudança de clima considerável. Acho que, neste momento, as pessoas que não tinham a menor crença de que o sistema multilateral pudesse negociar e pudesse fazer algum tipo de diferença passaram a acreditar que a OMC está capacitada a negociar e chegar a acordos importantes.

A meu ver, é absolutamente crítico que o Congresso brasileiro esteja atento ao que acontece em Genebra. Eu gostaria muito de poder contar com o apoio dos Congressistas brasileiros a esse processo negociador que nós colocaremos em marcha em Genebra neste momento.

Eu gostaria de fazer agora, também, uma breve reflexão sobre os acordos regionais de comércio. É uma coisa de que se fala muito, talvez fosse o caso de tocar nesse assunto, e a relação que existe entre esses mega acordos comerciais, que são limitados, não são multilaterais, são entre regiões ou entre países, e o processo que conduzimos em Genebra que é essencialmente multilateral, portanto, negociado entre 160 países, todos os membros da OMC.

Eu acho que muita gente pergunta sobre esses acordos serem novidades e se não vão prejudicar ou atrapalhar o sistema multilateral. É importante lembrar que esses acordos, que chamamos de acordos preferenciais, não são novidades. Eles sempre existiram. O que talvez tenha mudado é que, nos últimos anos, esses acordos regionais avançaram e as negociações na OMC continuaram paralisadas. Já estavam paralisadas desde 95. São

dezoito anos de paralisia. Ou seja, o que mudou, na verdade, agora, depois de Bali, é que as negociações multilaterais, que estavam paradas até dezembro do ano passado, com Bali, agora estão em andamento uma vez mais.

Eu tenho também observado que, em si, esses acordos preferenciais não são nenhuma ameaça ao multilateralismo comercial. Eles são complementares ao multilateralismo. O que preocupa, na verdade, como já disse, não é o avanço dos acordos preferenciais. O que preocupava era a paralisia do multilateral. À medida que o multilateral atue, as atenções naturalmente voltarão ao sistema multilateral porque ali estão os grandes ganhos. Qualquer negociação que se faça no sistema multilateral, na OMC, se aplica automaticamente a 160 países. Então, é necessário que as negociações multilaterais avancem mais rapidamente e que o sistema possa contar com regras atualizadas e que respondam, de maneira mais adequada, aos desafios que existem no comércio de hoje.

O que nós temos hoje em vigor, à exceção dos acordos finalizados em Bali, é um conjunto de disciplinas que reflete a realidade do mundo do comércio dos anos 80. Então, não existia nem a internet ainda. Na verdade, quando todos esses acordos foram negociados, foram finalizados em 94 e 95, mas eles levaram muito tempo para serem finalizados. Então, quando eles foram negociados, a realidade que existia era uma completamente diferente da de hoje, e nós temos de atualizar as disciplinas para evitar perder contato com a realidade do mundo dos negócios.

Todos os membros, na verdade, na OMC, independentemente do tamanho, independentemente dos seus interesses, independentemente de suas vocações comerciais, reconhecem que o sistema multilateral é o único que permite ganhos em escala global, e que a OMC é um instrumento chave para a governança global, particularmente à governança econômica global. Nós precisamos, então, imprimir, como eu disse, maior velocidade ao processo de atualização das regras.

Eu falaria um pouquinho, agora, sobre as disputas comerciais. É um braço importante também da OMC. Como se sabe, a Organização Mundial do Comércio trabalha com três pilares centrais: primeiro é o monitoramento das atividades dos membros, para ver se eles estão implementando, efetivamente, as disciplinas, as regras que estão em vigor; o segundo pilar é o das negociações. Vamos dizer que é o legislativo da OMC, que é onde as regras evoluem de maneira negociada. E o terceiro pilar é o pilar de solução e controvérsias. Como nós sabemos, o Brasil foi sempre muito ativo nesse sistema de solução de controvérsias da Organização, ele participou de disputas importantes, como de aeronaves – na época eu até estava litigando pelo Brasil, aliás, litiguei outros também: algodão, açúcar – e foram disputas que trouxeram grandes ganhos econômicos ao Brasil. Alguns deles ainda caminhando, no caso de algodão, continua ainda em fase de implementação. E, como talvez V. Exªs saibam, dediquei boa parte da minha carreira a esses casos, litigando pelo Brasil na OMC.

O Brasil continua, felizmente, muito bem equipado, muito bem aparelhado para participar desse mecanismo, se não me engano, é um dos quatro ou cinco maiores usuários – varia um pouco – do sistema. Portanto, é um dos grandes participantes do mecanismo Solução de Controvérsias da OMC. Já foram naquele mecanismo cerca de quase 500 disputas apresentadas ao sistema desde 1995. É natural que os países, às vezes, sejam demandantes e, às vezes, sejam demandados. Em disputas comerciais, isso é parte do dia a dia da organização. Em algum momento, um país está questionando, e, em outro momento, está sendo questionado. Esse é o dia a dia da organização, é o que vivemos já no cotidiano.

O sistema funciona para todos. Ele foi criado exatamente para despolitizar as disputas. O contencioso não foi feito para acirrar os ânimos, ele não foi feito para criar constrangimentos ou embaraços políticos, pelo contrário, ele foi feito para despolitizar, dar um tratamento técnico, dar um tratamento jurídico para evitar que eventuais atritos comerciais possam ter uma escalada e resultar em embaraços políticos que não são necessários na verdade. E tem funcionado muito bem. A quantidade muito expressiva desses casos é um sinal de que o sistema funciona, senão os membros não estariam recorrendo ao sistema. A nossa estimativa é de que mais ou menos em torno de 90% das recomendações que emanam do órgão de solução de controvérsias sejam implementadas pelos países, mais ou menos 10% ainda continuam em andamento.

As disputas são importantes, como eu disse, mas a OMC é muito mais do que isso. Depois do sucesso de Bali, está na hora de voltar a olhar para as negociações, como eu dizia, e as disputas seguirão o seu caminho normal, para isso mesmo o sistema foi criado.

Eu retorno então ao tema das negociações e gostaria talvez de fazer alguns comentários sobre o Brasil. Claro que eu não falo aqui mais como representante do Brasil. Sendo Diretor-Geral da Organização, o meu papel é apenas ajudar a aproximar as partes a encontrar soluções e facilitar as negociações.

De toda forma, não tenho a menor dúvida de que o Brasil é um ator chave para as negociações multilaterais. Sempre foi, ainda é e, a meu ver, continuará sendo. Mais do que isso, estou certo de que a economia brasileira tem muito a ganhar com esses acordos multilaterais. No fundo, são esses acordos multilaterais que

vão abrir os mercados para os produtos e serviços brasileiros, não apenas de uma maneira diversificada – portanto, entrando em vários países –, mas de uma maneira diversificada com previsibilidade e com estabilidade.

Naturalmente, cada país tem suas sensibilidades, e as negociações precisam levar essas sensibilidades em conta. Isso é da natureza do processo negociador. O Brasil tem negociadores de excelente nível, de ótimo nível, e está perfeitamente aparelhado para contornar essa sensibilidade do País e aceitar que há sensibilidade de outros e tentar encontrar soluções de maneira criativa. Como eu já disse, o Brasil tem interesses pelo mundo inteiro, suas exportações não estão limitadas a nenhuma região em particular, e, por isso, as regras multilaterais são absolutamente convenientes, importantes críticas para um país como o Brasil.

Em segundo lugar, temos que imaginar que alguns temas de interesse brasileiro, em particular, só são adequadamente tratados no sistema multilateral. Não adianta, por exemplo, a questão dos subsídios agrícolas, você discutir isso em um acordo bilateral, porque redução do subsídio numa negociação bilateral seria uma espécie de desarmamento unilateral.

Numa negociação entre o país A e o país B, eles acordam que os subsídios estão altos e um deles tem que abaixar os subsídios porque está distorcendo a competição entre os dois. É claro, ele abaixa os subsídios, mas os países que não fazem parte deste acordo, que não estão negociando neste acordo, vão continuar subsidiando. Então, ele perde vantagens comparativas com relação àqueles que não participaram desse acordo.

O Brasil historicamente exerce uma posição de destaque na OMC. Eu entendo de novo que o Brasil deve seguir usando sua capacidade de influenciar o processo negociador porque tem potencial de contribuir de forma decisiva para equacionar temas difíceis das negociações, o que vai permitir ganhos importantes para o País e para o multilateralismo comercial.

Esse é um momento chave para as negociações da OMC. Até o final do ano, como eu dizia, vamos definir como concluir a Rodada de Doha, e, nessas negociações, é muito importante entregar resultados significativos. Mais do que encontrar resultados significativos, mais do que ter ambição nos resultados que vamos tentar acordar, é importante tentar conseguir acordos que sejam viáveis. Afinal de contas, um dos problemas que tivemos no passado foi procurar resultados que eram muito ambiciosos, desejados por alguns países em determinadas áreas, menos desejados por outros nessas mesmas áreas. Essa extremada ambição nos levou a uma sequência de impasses que paralisou o sistema durante tanto tempo. Essa não é a última rodada do mundo, não é o fim da estrada, é uma rodada de negociações comerciais a mais, ela faz parte de um processo de evolução das disciplinas e de negociações tarifárias que vai continuar. Então, a ideia é dar o passo que as nossas pernas permitam. Vamos fazer o que conseguirmos fazer agora e depois continuamos, fazemos outra agenda, começamos outro momento de negociação e vamos tentar ir mais adiante. O que não podemos fazer é continuar paralisados, perdendo contato com a realidade do mundo atual.

O trabalho em Genebra já está em curso. É fundamental, a meu ver, que o Brasil siga exercendo esse papel de destaque nas negociações da OMC. Trata-se, sem dúvida de uma oportunidade histórica criada pelo sucesso de Bali, que viabilizou os primeiros acordos multilaterais da história da Organização.

O apoio do Brasil será importantíssimo para que nós avancemos em Genebra e, se V. Exª estiver de acordo, encerro meus comentários aqui para ouvir eventualmente perguntas, reflexões que V. Exªs tenham e eu tentarei contribuir para essa conversa da maior maneira possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao Embaixador Roberto Azevêdo, que, dando mais uma demonstração da sua objetividade, utilizou apenas 15 minutos dos 30 minutos que lhe eram disponíveis.

Concedo a palavra, iniciando o período de indagações, ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Luiz Henrique, meu caro Embaixador Roberto Azevêdo, é sempre um prazer e uma honra...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Senador Ricardo Ferraço, eu gostaria de chamar à Mesa, nos honra muito com sua presença, a Diplomata Tatiana Prazeres, ex-Vice-Ministra da Indústria e Comércio, que nos honre aqui na Mesa, ela que é um quadro importante do Itamaraty e também, hoje, da assessoria do Embaixador Roberto Azevêdo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Mas é sempre uma honra receber S. Exª o Embaixador Roberto Azevêdo no Senado, ora na Comissão de Assuntos Econômicos, ora na Comissão de Relações Exteriores, dada a posição de elevado destaque e responsabilidade que o Embaixador Roberto Azevêdo alcançou, diga-se de passagem, por mérito, por esforço e por reconhecimento não apenas do seu país, mas também reconhecimento de um conjunto de países que fizeram de S. Exª o Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio.

Há uma determinada falsa verdade, a meu juízo, quando se pretende estabelecer que relação bilateral, relação multilateral e relação entre blocos comerciais são, na prática, movimentos excludentes e que, de alguma forma, não se complementam.

Eu digo isso porque o multilateralismo passa por um desafio extraordinário. A mim não resta dúvida sobre os efeitos e o impacto que o multilateralismo pode ter, inclusive no combate à miséria e à pobreza. É disso que estamos falando, de ampliação, de expansão, de potencializar as oportunidades mundo afora para que, com menos barreiras, os países possam ampliar as suas possibilidades de comercialização e de sinergia.

Ao mesmo tempo em que precisamos afirmar a importância do multilateralismo, observamos que o mundo também começa a se organizar, de maneira mais enfática, em blocos. Você tem aqui na nossa região, por exemplo, o Mercosul, que reúne um conjunto de países da América do Sul, dentre os quais o Brasil, e a Aliança para o Pacífico. Para mim, com enorme preocupação, porque o Brasil é o líder da América do Sul, natural, e estamos vendo a América do Sul se dividir em América do Sul do Atlântico e em América do Sul do Pacífico, com ingredientes de que o comércio internacional está fazendo um giro para o Pacífico.

A pergunta que faço a S. Exª o Embaixador Roberto Azevêdo é como combinar todas essas iniciativas legítimas, de modo que elas não se excluam, não se conflitem entre si, mas se complementem.

De igual forma, eu perguntaria a V. Exª se a Rodada de Bali traz algum benefício para esses acordos bilaterais. Por exemplo, o acordo Mercosul União Europeia. A Organização Mundial do Comércio pode ajudar no desenvolvimento desses acordos bilaterais. Há mais de 10 anos estamos com a nossa negociação com a União Europeia paralisada.

Eu não sou daqueles que defendem que a gente deva, Senador Luiz Henrique, fazer acordo a todo e qualquer custo. Não! Não se trata disso. Nós precisamos fazer acordo que nos interessa, acordo que fortaleça e proteja nossos arranjos econômicos. E aqui a proteção, a meu juízo, não significa impedir a sadia competição que os países precisam estabelecer entre si. Dentro de um país, os Estados competem entre si. É assim também na aldeia global.

O fato objetivo é que também o Mercosul não é grande o suficiente para suportar as taxas de crescimento de que o nosso País necessita, sobretudo se você considerar a condição macroeconômica dos nossos parceiros aqui no Mercosul.

Eu queria que o nosso Embaixador Roberto Azevêdo pudesse fazer um sobrevoo sobre esses vários movimentos que acontecem. Você tem a TPP, você tem um conjunto de movimentos acontecendo. Como o Mercosul é enxergado? Como o Mercosul é observado? E, com a experiência negocial de V. Exª, que esforços poderíamos fazer para que pudéssemos ampliar os horizontes do nosso Mercosul?

Por ora, Sr. Presidente, é essa a reflexão que deixo aqui para V. Exª e naturalmente para o nosso Embaixador Roberto Azevêdo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço a V. Exª, Senador Ricardo Ferraço, e concedo a palavra ao Embaixador Roberto Azevêdo para manifestar-se a respeito das indagações de V. Exª.

O SR. ROBERTO AZEVÊDO – Muito obrigado, Senador, pelas perguntas e pelos comentários que, a meu ver, pelo menos, são muito lúcidos, porque coloca no centro do nosso diálogo um tema que é muito discutido hoje no Brasil e no mundo inteiro.

Eu fiz uma breve referência, na minha locução introdutória, muito superficial naturalmente, até para aguardar um pouco e ver qual tipo de interesse V. Exªs teriam na discussão dessas matérias.

E fico contente em perceber que V. Exª compartilha de uma opinião pessoal minha e que também é compartilhada por vários observadores em Genebra.

Até num primeiro momento, logo que assumi o cargo de Diretor-Geral da Organização, em uma reunião interna com o secretariado, com pessoas da Organização, discutindo sobre justamente o futuro do sistema multilateral, o futuro das negociações comerciais, o futuro do comércio mundial, eu ouvi de alguns, não de todos, a preocupação justamente de que esses mega acordos, que essa fragmentação de acordos regionais ou de acordos bilaterais poderiam trazer para o sistema multilateral uma ameaça – palavra usada por alguns. "Isso é uma ameaça ao sistema multilateral, isso vai acabar, vão negociar esses acordos bilaterais e acabou o sistema multilateral."

E fiquei um pouco surpreso com isso, porque não vejo nenhuma ameaça, muito pelo contrário, acho que são coisas que se complementam.

O sistema multilateral foi criado em 1947, logo depois da guerra, pouco depois da criação do Banco Mundial do FMI, das instituições de Bretton Woods, algum tempo depois foi criado o GATT. E ali, naquele momento, o que o GATT fez foi consolidar os acordos bilaterais que já existiam ali entre os Estados Unidos e os países parceiros comerciais que existiam naquele momento. Houve uma consolidação daquelas regras, daqueles acordos. e se criou um conjunto de disciplinas que passou a se aplicar aos países fundadores do GATT.

E mais do que isso, as disciplinas, as regras que foram acordadas lá atrás, em 1947, elas preveem esses acordos. Esses acordos estão previstos, as disciplinas, as regras que se aplicam na criação e na operação desses acordos.

Para você ser um acordo de livre comércio, para você ser um acordo de união aduaneira, para ter um acordo bilateral reconhecido na OMC você precisa atender determinados parâmetros. São coisas complementares e sempre existiram.

Então concordo com V. Exª de que se trata de uma falsa percepção essa de que as duas coisas são excludente. Não são.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – E fortalecendo esses blocos, isso não pode fortalecer o entendimento também de multilateralismo?

O SR. ROBERTO AZEVÊDO – Eu imagino que sim, acredito firmemente que sim. Por quê? Imaginemos dois países como, por exemplo, Estados Unidos e União Europeia, que estão se falando agora, estão tentando concluir um acordo entre eles; você tem também o Mercosul, que está negociando com União Europeia; você tem Estados Unidos e alguns países asiáticos também negociando a área transpacífica; nessas negociações, a possibilidade de você tentar aprofundar as regras é muito maior, porque são países mais homogêneos, eles estão falando entre si. Então, é mais fácil você negociar porque há uma homogeneidade maior entre os países que estão negociando.

Então, você vai criando disciplinas, regras que são, de certa forma, parâmetros que começam no fundo a inspirar o sistema multilateral. É evidente que você nunca vai conseguir, entre 160 países, numa sala, negociar os limites da liberalização comercial. É impossível. Isso nunca vai acontecer, nunca aconteceu e jamais acontecerá.

Na OMC, há a base das regras que se aplicam a todos. Alguns dizem que, nesses acordos bilaterais, as regras são a OMC+, são mais profundas. Mas é óbvio que serão. Serão sempre OMC+. Elas não podem jamais ser OMC-. É impossível ser OMC-, porque é ilegal. Então, elas serão sempre OMC+, e é natural que seja assim. O que você não pode deixar – e aí, sim, a meu ver, é ruim para o sistema – é essa base muito distante da fronteira. É a fronteira que define esses acordos bilaterais, esses acordos regionais. Ali, sim, você está negociando a fronteira, o limite da liberalização comercial, tanto em termos de abertura de mercado como em termos de elaboração de regras. Uma vez que essa fronteira está mais ou menos definida nesses acordos, o que acontece normalmente é que essas coisas passam a ser discutidas no multilateral, de maneira um pouco mais harmonizada, para evitar que haja uma proliferação de regras incompatíveis. Isso, sim é um problema.

Se, de repente, você começa a ter negociações de acordos com parâmetros e regras diferentes, você, como operador econômico, como exportador, por exemplo, começa a ter um problema. Pode haver até um aumento dos seus custos e não uma redução, porque você tem que atender os requisitos de uma área para exportar para aquela área, tem que atender os requisitos de outra área para exportar para aquela outra área. A rotulagem de um é diferente da rotulagem do outro. O tipo de certificação exigido por um é diferente das certificações exigidas por outro. Aí, vira um emaranhado de regras que nós chamamos lá de espagueteira, que é aquele bando de espaguete misturado lá dentro, e que não são compatíveis e dificultam a operação comercial. O que o multilateral faz é tentar harmonizar essas regras todas de maneira mais previsível, de maneira mais estável.

Eu não vejo grandes dificuldades em como combinar essas coisas – daí a primeira pergunta: como é que nós combinamos essas coisas, essas diferentes negociações – porque, no fundo, elas começam a ser vistas como parâmetros a serem alcançados, elas começam a ser vistas como boas ideias. Às vezes, você consegue encontrar soluções que são interessantes, e aí, sim, começam a ser incorporadas nas discussões multilaterais. É quase que politicamente impossível fazer uma transposição das regras, quer dizer, pegar uma regra, de ponta a ponta, que foi negociada entre dois países, por maiores que sejam, e pegar aquelas regras e dizer: bom, elas agora vão ser transpostas para o multilateral, vão ser aceitas por todos e aplicadas por todos. Eu diria que, politicamente, é muito difícil imaginar que isso vá acontecer, mas elas podem inspirar a negociação multilateral.

Isso acontece em todas as negociações. O Brasil está negociando no Mercosul. Uma negociação Mercosul/União Europeia, seguramente, levará também à negociação de regras que vão se aplicar entre os dois blocos e que poderão, também, inspirar as negociações multilaterais e regras que venham a ser negociadas multilateralmente. Nesse aspecto, são coisas complementares, como eu disse.

A pergunta posterior de V. Exª, no sentido de como o sistema multilateral e esses acordos poderiam inspirar ou ajudar as negociações desses países, eu acho que, na medida em que o sistema multilateral, depois de Bali, viabiliza conversas, estimula conversas na área de liberalização comercial, há uma tendência de se ativar as conversas comerciais em todas as áreas – multilateral, bilateral, regional. Isso é natural, vai acontecer. Eu sinto isso com grande clareza nas minhas conversas que tenho tido com esses líderes, com essas pessoas todas.

O Mercosul é visto como um bloco importante, agrega economias de tamanho considerável. Seguramente, um bloco de expressão continental, não resta a menor dúvida disso. É um bloco que jamais será ignorado. É impossível se ignorar, no comércio mundial, um bloco das dimensões do Mercosul.

Como todo bloco comercial, tem suas dificuldades de articulação tanto interna quanto externa. Isso também não é nenhum privilégio do Mercosul. Todo bloco tem, alguns com maior intensidade, outros com menor intensidade. Então, eu não vejo nenhuma anomalia no Mercosul, do ponto de vista de tensões que existam dentro e para fora nas negociações comerciais. Isso é o que acontece com todo bloco. São momentos diferentes, ciclos diferentes nos vários blocos e que tendem a se resolver, na medida em que as conversações avançam nas negociações, tanto internas quanto externas, desses blocos todos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao Embaixador Roberto Azevêdo e concedo a palavra ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que tem um grande protagonismo nas frentes em defesa do cooperativismo e da agropecuária, Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador Presidente Luiz Henrique, Embaixador Roberto Azevêdo, Drª Tatiana Lacerda Prazeres, assessora.

Eu quero dizer, Embaixador, que esses temas para nós, da agricultura, são sempre muito complicados. Aqui, há um pedido de orientação e eu temo que V. Exª, agora, como Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio, poderá ter alguma dificuldade em nos orientar. Mas eu vou entender, até porque é sobre o contencioso do algodão. Vou, rapidamente, colocar aqui.

Os Estados Unidos estavam fazendo os pagamentos de US$12.3 milhões mensais, para cumprir um acordo decorrente de uma disputa vencida pelo Brasil, iniciada em 2002, contra os subsídios norte-americanos, considerados ilegais pela Organização Mundial do Comércio.

A decisão da Organização Mundial do Comércio foi de que o governo norte-americano pagaria ao Brasil o total de US$829 milhões anuais, até tirar de sua legislação os subsídios agrícolas condenados pela OMC. Com apoio da *expertise* do Itamaraty e, notadamente de V. Exª, como então Embaixador do Brasil, excepcional negociador, pelo lado brasileiro, durante todo o caso...

Eu vou pedir licença a vocês.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – ... excepcional negociador, pelo lado brasileiro, durante todo o caso, o Brasil obteve uma vitória emblemática em âmbito multilateral.

Em setembro de 2013, os Estados Unidos começaram a colocar em prática aquilo que o Secretário de Agricultura norte-americano, Tom Vilsack, declarou um mês antes: suspender os pagamentos aos produtores de algodão brasileiros. Com efeito, de acordo com as estimativas de mercado e as primeiras análises feitas pela Abrapa, que é a nossa Associação Brasileira de Produtores de Algodão, e por técnicos do Governo brasileiro, a nova lei agrícola e os programas de subsídios propostos por ela tendem a causar distorções ainda maiores. Essa é a informação que temos, Embaixador, aquilo que o Congresso norte-americano começou a discutir e, me parece, já aprovado na Câmara e estaria indo para o Senado agora. Os impactos seriam piores, seriam impactos brutais. E me parece que V. Exª se referiu a dois tipos de subsídio: um na exportação, outro na produção.

As informações que nos chegam é que eles só mudariam, que estão estimulando, agora, o subsídio na produção. Isso causaria impactos brutais para os produtores brasileiros. Muito, muito dinheiro, muitos empregos serão perdidos no Brasil, se o País não agir rápido. É aí que eu acho que V. Exª, talvez, possa ter alguma dificuldade.

Dito isso, eu gostaria que V. Exª fizesse uma avaliação desse quadro em relação à posição dos Estados Unidos, de suspender os pagamentos, e como a Organização Mundial do Comércio tem tratado esse tema, porque foi a própria Organização que impôs esses pagamentos. Isso pode, de alguma forma, eu não diria desmoralizar, mas dá a impressão de que aquilo que a OMC decidiu e impôs, simplesmente, foi unilateralmente rompido, e não acontece nada.

Apenas para reflexão: normalmente, nas decisões relacionadas a contencioso, no âmbito do comércio internacional, a OMC autoriza determinado país a impor restrições aos que forem condenados. Acaba virando, na avaliação da minha assessoria, uma vitória de Pirro, sendo fácil tomar como exemplo a intenção do Brasil em retaliar os Estados Unidos taxando o trigo. Esse produto é essencial. Não somos autossuficientes e precisamos desse produto. Sua taxação implicará aumento de preços, inflação, que prejudicará, principalmente, as camadas mais vulneráveis da nossa população. Como a OMC vem avaliando esse tipo de mecanismo e se ela busca alternativas, pois países pequenos têm dificuldade, se adotada essa prática.

Confesso, Embaixador, que, talvez, não tenha muita familiaridade com o tema. Eu sou um modesto médico do interior e professor, mas preocupado com a economia do meu Estado e do meu País. Esse tema foi preparado, mas é um tema de que tive a oportunidade de participar, numa audiência do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior junto com a Associação Brasileira de Produtores de Algodão. É um tema angustiante, sobretudo para os produtores de algodão.

Eu queria que V. Exª fizesse algumas considerações e, se pudesse, até nos orientar sobre qual a maneira mais correta de proceder, para possamos sair dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao Senador Moka, que se declara modesto médico do interior, mas é um excepcional *expert* na diagnose da economia agropecuária de nosso País.

Concedo a palavra ao Embaixador Roberto Azevêdo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Infelizmente, eu estava na tribuna do Senado quando o Embaixador Roberto Azevêdo iniciou a sua exposição. Eu só assisti à conclusão, e agradeceria muito se V. Exª disponibilizasse a Secretaria, para que possamos, os Senadores aqui, ler o seu texto, inclusive o Senador Casildo, que falou logo depois de mim e agora chegou também. Então, se o Presidente puder providenciar...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Na verdade, Senador Suplicy, o Embaixador Roberto Azevêdo não leu um texto, ele apenas trouxe um roteiro de orientação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Mas esse roteiro pode ser ótimo para nossa informação. Depois, leremos as notas taquigráficas completas, além do que já estamos ouvindo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço a V. Exª.

Com a palavra, o Embaixador...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Mas, então, ele precisa passar para a sua secretária. Se o senhor emprestar para ela; ela está atrás do senhor. (*Risos.*)

O SR. ROBERTO AZEVÊDO – Eu ia dar uma olhada no roteiro de vez em quando, mas está aqui. Está entregue.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – O Senador Suplicy parte da renda mínima para a obstinação máxima. (*Risos.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Obrigado, Presidente.

O SR. ROBERTO AZEVÊDO – Eu recomendaria apenas, Senador Suplicy, que V. Exª, realmente, olhasse a transcrição, porque eu improvisei muito em cima daquele texto e, talvez, haja coisas que eu tenha mencionado aqui que não vão aparecer naquele papel. Mas as ideias centrais estão naquele papel.

E, tentando responder e elaborar um pouco sobre as ponderações do Senador Moka, evidentemente, tenho uma posição, hoje, diferente da que eu tinha naquele momento, mas muitas da perguntas de V. Exª são pertinentes e eu posso, perfeitamente, tratar delas como Diretor-Geral da Organização. Eu, evidentemente, não tenho como orientar o Brasil e, francamente, não acho que fará nenhuma falta, porque o Governo brasileiro está muito bem servido de negociadores, de diplomatas que me sucederam, que são de altíssima qualidade, de primeiríssima linha, e vão dar seguimento competente dessa situação.

Eu recordaria apenas o seguinte: talvez, nas ponderações de V. Exª, alguns pontos precisam ser mais ou menos esclarecidos. Esses pagamentos que eram feitos pelos Estados Unidos não foram impostos pela Organização. Houve o contencioso entre Brasil e Estados Unidos, o Brasil foi o vencedor. Houve recomendações da OMC no sentido de os Estados Unidos alterarem suas práticas, para colocar essas práticas em conformidade com as regras multilaterais.

A OMC estipulou um valor de possíveis sanções que o Brasil poderia aplicar contra os Estados Unidos, naquele momento, e era um valor, inclusive, que se alterava ano a ano, em função do montante dos subsídios, do tipo dos subsídios. A cada ano aquele valor seria alterado em função de uma fórmula que foi apresentada pela OMC. Então, aquele valor de oitocentos e alguma coisa – não me lembro mais exatamente quanto – era um valor que seria a autorização, vamos dizer, de sanções que o Brasil poderia impor aos Estados Unidos no ano da decisão do órgão de solução de controvérsias. A cada ano, teria que ser feito um novo cálculo, em função de novos parâmetros que estavam lá na fórmula.

Isso não era uma recomendação ou uma imposição de uma penalidade aos Estados Unidos, que deveria ser paga de forma pecuniária ao Brasil. Não era isso. Este valor de, se não me engano, US$147 milhões/ano que os Estados Unidos começaram a pagar ao Governo brasileiro foi o resultado de uma negociação bilateral entre os Estados Unidos e o Brasil. Naquele momento, o Brasil tinha a possibilidade de implementar essas sanções, essas retaliações. Naquele momento, o Governo brasileiro até chegou a publicar uma lista de produtos que seriam objeto daquelas sanções. Houve um entendimento entre as duas partes de que o Brasil não aplicaria essas sanções. Em troca, os Estados Unidos pagariam aquele valor de US$147 milhões e alguma coisa, por ano, ao Brasil.

Esse acordo era temporário, evidentemente, porque o objetivo era de que os Estados Unidos dessem total implementação aos resultados obtidos na OMC. No momento em que os Estados Unidos chegassem ao

final do processo e dessem implementação, eles deixariam de pagar aquele valor, porque estariam em conformidade com as regras multilaterais. Essa situação é muito comum nas disputas na OMC. No final do período de implementação, que a gente chama de período que o país tem para poder implementar as decisões, com grande frequência há um desacordo entre os dois países. Um acredita que implementou, que fez o que deveria fazer e que tinha que fazer, e o outro acha que não. E aí são retomadas as conversas, retomadas as negociações, para ver se, efetivamente, as duas partes estavam num entendimento de que o assunto estava resolvido, ou de que não, o assunto não estava totalmente resolvido, precisava haver outro momento, não sei, alguma coisa dessa natureza.

O meu entendimento é exatamente que esse tipo de conversa está acontecendo entre Brasil e Estados Unidos neste momento, mas eu não sei dizer porque eu não participo desse processo e, como Diretor-Geral, não posso participar tampouco. Esse é um assunto entre dois membros da organização. Eles se falam, o Diretor-Geral não tem absolutamente nenhuma interferência nesse processo. Nenhuma. Exceto no momento de estabelecimento de painéis ou coisa desse tipo, em que o Diretor-Geral, se uma das partes pedir, pode indicar os painelistas, dizer: "Os painelistas são essas três pessoas". E é só. É o único momento em que ele participa do processo.

O que eu entendo é que Brasil e Estados Unidos estão agora se falando. Houve, algum tempo atrás – eu li na imprensa, isso não chegou à organização, eu não tenho nenhuma informação oficial –, eu li na imprensa brasileira que o Governo estaria cogitando pedir um painel de implementação – um painel que vai ouvir as partes: Brasil, de um lado; Estados Unidos, do outro –, e vai verificar se a legislação em vigor, as medidas em prática nesse momento, dão cumprimento àquelas decisões que foram adotadas no painel original, lá atrás.

É uma maneira de se avançar com esse processo. O painel vai examinar e vai dizer: "Sim, as medidas norte-americanas hoje estão em perfeita conformidade, não há nada a ser feito. Neste momento, acabou o contencioso, os Estados Unidos estão cumprindo as regras multilaterais." Ou ele pode dizer: "Não cumpriu." Ou ele pode dizer: "Cumpriu apenas parcialmente. Cumpriu parte, não cumpriu outra." E a partir desse segundo momento do resultado do painel de implementação, as partes normalmente voltam a se falar, porque aí terão o laudo de uma parte independente, de uma parte neutra, que vai dizer, vai orientar as partes, de certa forma, nessa conversa, e elas vão chegar a um novo entendimento.

É impossível, neste momento, prever que novo entendimento será esse. Mas é o que entendo que seja o momento, neste exato estágio da disputa. Os pontos que V. Exª levantou no sentido do impacto da nova lei agrícola americana, caso esse painel seja estabelecido, muito provavelmente será apresentado pelo Governo brasileiro, o painel vai examinar, vai conferir se faz sentido ou se não faz, se ele está de acordo ou se não está Com essas estimativas. Eu suponho que a outra parte vai dizer que não, que esses números não estão corretos, que não é isso. Faz parte do jogo, isso aí. Sabemos disso perfeitamente. Há que esperar um pouco e ver como esse processo vai evoluir. Mas, de novo, é um processo bilateral, entre as partes. A organização do fundo oferece um foro técnico, jurídico, para que as partes possam tentar conseguir uma solução, como eu disse antes, na minha apresentação inicial, evitando politizar esse assunto de maneira desnecessária.

Mas é isso. Não sei se respondi bem a pergunta de V. Exª.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Respondeu. E ficou muito claro para mim que, nesse momento, o que nós temos de fazer, talvez, é conversar com o Governo brasileiro no sentido de fazer chegar e propor esse painel, porque, com a legislação que eles votaram lá, eles vão estimular a produção – quer dizer, a nova legislação.

Pelo menos até onde eu entendi, os Estados Unidos pagariam esse valor até que se mudasse a legislação. Mas teria que mudar a legislação no sentido de conter o subsídio. Eles, simplesmente, deixaram de fazer um tipo de subsídio e estão fazendo outro, na avaliação dos nossos técnicos, pelo menos eu ouvi isso do advogado que nos representa lá, a Abrap.

Mas, de qualquer forma, para mim, ficou claro que o caminho natural e o que pode realmente trazer um novo laudo é exatamente esse painel, que demonstra a vocês que continuam praticando subsídio, se é que vai ser esse o entendimento.

Mas eu agradeço...

O SR. ROBERTO AZEVEDO – Se eu pudesse fazer uma última ponderação, Senador, eu gostaria de deixar claro que eu não estou recomendando nada. (*Risos.*)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Nem eu. Eu até comentei... (*Risos.*)

O SR. ROBERTO AZEVÊDO – Porque há várias alternativas: há a alternativa do painel, há outras alternativas que eu prefiro nem mencionar, para não acharem que eu estou guiando ou orientando nenhum tipo de decisão. Mas, seguramente, é uma alternativa que está à disposição do Governo brasileiro.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Embaixador, eu entendi. Até comentei com o nosso Presidente. Eu até não gostaria de ter feito a pergunta, mas é também complicado para mim, porque nós vamos ter uma audiência pública para tratar, aí sim, com o embaixador brasileiro, com o pessoal da...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Aí eu acho que a oportunidade será mais...

Mas eu agradeço a gentileza e a atenção de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Muito grato pela participação do Senador Waldemir Moka.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... Senadora Kátia Abreu (*Fora do microfone.*)... concedo a ordem para... Em seguida, eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Concedo a palavra, por deferência do Senador Suplicy, à poderosa Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, quarenta e tantos por cento do PIB das exportações, Senadora Kátia Abreu. (*Risos.*)

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Obrigada, Senador. Eu gostaria de ser poderosa o suficiente para ter evitado aprovar uma *Farm Bill* como aprovaram nos Estados Unidos. (*Risos.*) Esta, sim, é poderosa.

Sr. Embaixador, Srª Tatiana Lacerda Prazeres, é um prazer revê-los. Estivemos juntos, em São Paulo, esta semana, em um fórum muito importante, onde V. Exª pôde participar.

Quero agradecer o Senador Luiz Henrique, o Senador Casildo Maldaner, e fazer aqui algumas considerações, Sr. Embaixador, não como... Não quero lhe constranger com relação ao possível painel atual do algodão. Sua posição, hoje, realmente é muito delicada, como o grande negociador da OMC, e, claro, tem que ter uma posição totalmente imparcial, até mesmo para ser justo e cada vez mais respeitado pelo mundo.

Claro que o painel de implementação do algodão será feito, é o direito que o Brasil tem. Nós, claro, entendemos que os recursos não foram totalmente pagos, os compromissos não foram cumpridos. A partir do momento que se aprova a lei... A lei foi aprovada agora, e eles deixaram de pagar ao Brasil desde o ano passado. Portanto, estão nos devendo mais de US$56 milhões. Os US$146 milhões, que foi feito o acordo, não chegam nem próximo do prejuízo que os brasileiros tiveram ao longo desses anos. Para se ter uma ideia, Senador Luiz Henrique, Presidente, o subsídio americano da lei agrícola americana, àquela época, em 2004, representava 49% da renda do cotonicultor americano.

Isso é inadmissível. Então, isso foi claríssimo. Tanto que muitos imaginavam que nós não conseguiríamos vencer por conta daquela cláusula da paz, enfim, que dava um tempo – mesmo reconhecido o subsídio, dava um tempo – para que o País continuasse com essa subvenção, desde que não aumentasse o valor. E nós conseguimos provar que o valores foram alterados, dando um prejuízo enorme ao Brasil e a outros países produtores.

Bom, isso está pacificado no sentido de que esse painel de implementação será feito, e nós esperamos que os americanos possam fazer um acordo muito maior do que isso, um acordo global.

O que é mais grave, gravíssimo, que deverá ser objeto de minha autoria na Comissão de Relações Exteriores em parceria com a Comissão de Agricultura – se os Senadores aprovarem, lógico –, uma comissão conjunta, para nós discutirmos a nova lei agrícola americana e até mesmo a PAC?

Nós encomendamos um estudo para o Agroicone, que foi apresentado na CNA ontem. Apesar de estar acompanhando o estudo e sabendo de dados isolados, eu fiz questão de assistir a todo o painel e fiquei chocada, estarrecida, indignada com o avanço e a desfaçatez com que se apresenta uma lei agrícola muito pior do que a outra, com outros mecanismos inteligentíssimos, diga-se de passagem. Inteligentíssimos, porque nós teremos, poderemos ter grandes dificuldades de comprovação do subsídio.

Eles substituíram, Senador Luiz Henrique, o subsídio direto ao produtor por um seguro agrícola. Esse que era direto ao produtor fazia uma média dos últimos anos da produtividade e complementava a diferença do preço que havia sido estabelecido de acordo com os últimos anos que o produtor teve. Isso foi objeto do painel, porque isso estava exorbitando os valores. Ao trocar para um seguro de renda do produtor... Aqui, no Brasil – aliás, quero fazer um parêntese –, quando se fala em seguro, temos que deixar uma coisa clara: nós não estamos falando de seguro de clima, de chuva ou ausência dela, não. Porque nós, no Brasil, estamos engatinhando, nós sequer, mal temos seguro de clima; cobrimos apenas 9% da produção nacional. Nós estamos falando de seguro de renda, dinheiro na mão do produtor – esquece chuva, esquece sol. Isso nem se discute nos Estados Unidos mais; é garantir a renda do produtor, como na Europa. Então, se o saco de milho custou R$13,00 e o preço na rua está R$12,00, um real vem para a mão dele, não tem discussão.

Bom, nessa lei agrícola, eles não só substituíram o nome do produto, o nome do mecanismo, como deram um aumento de 30% no preço mínimo dos produtos americanos. Então, só com esse avanço dos 30%, isso já é uma coisa inimaginável. Então, o que isso traz de consequência? Primeiro, não valoriza a produtividade. O

produtor americano não vai estar nem aí se ele é produtivo ou não, porque, independente de ele ser produtivo ou não, se foram 60 ou 40 sacos de soja por hectare, ele tem o seguro da renda dele, implementada e paga com prêmio. Ele vai receber de qualquer jeito. Então, isso estimula a não produtividade, a não competência dos produtores americanos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – É o que o sociólogo italiano Domenico De Masi chama de "ócio criativo".

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Isso.

Aí, o que acontece? Esse subsídio vai variar de 19% a 21% da renda, não mais 49%, como era no passado. Mas, se você pegar os 19% mais os 21% e os 30% de aumento do preço mínimo, é quase te pagar para plantar. Então, já não é mais o seguro da renda, do custo da lavoura, e, sim, do lucro. Então, eles vão conseguir segurar os americanos não só no custo que eles tiveram para plantar a roça, mas vão pagar o lucro também.

Então, isso é uma coisa, assim, inadmissível e dificílima de ser identificada, de ser comprovada na OMC com esses detalhes, porque, enfim, isso é uma decisão do país segurar a renda dos seus produtores. Então, é uma dificuldade enorme que nós teremos.

Os valores são US$19 bilhões por ano. Então, durante cinco anos, arredondando para vinte, são US$100 bilhões.

Diferentemente da PAC, que é a lei europeia, que foi aprovada ao final do ano passado. Ela é menos nociva do que a americana. Ela modificou alguns mecanismos importantes, também o pagamento direto. Há algumas dúvidas com relação ao cumprimento das metas do açúcar e do leite, que nós temos interesse, com a redução desses subsídios – e isso interessa ao Brasil. E outro mecanismo, muito interessante, que é a remuneração por questões ambientais. Então, por toda a preservação, vai receber em torno de 500 euros por hectare pela APP, pela reserva legal. Eu disse: aqui tem igualzinho, só não tem a remuneração; o produtor é que se remunera, e só tem prejuízo.

Então, nós só temos que ter o cuidado para que esses incentivos ambientais, na verdade, não sejam algumas histórias e alguns disfarces para o subsídio direto ao produtor. Lá eles ganham até mesmo pela paisagem que isso pode trazer: aquela coisa bucólica, aquela imagem das vaquinhas holandesas. Por toda aquela paisagem que gera turismo, o produtor também recebe por isso na Europa. Já receberam, na PAC anterior, mil euros por hectare e por produtor.

Outra coisa importante na PAC europeia é que os recursos serão divididos igualmente para os produtores, para cada um dos seus estados-membros, e cada um vai tomar sua decisão de como aplicar. Então, isso é um ponto que nós precisamos observar. Ninguém receberá menos do que €245 por hectare. Há países-membros que poderão receber até €960 de subsídio por hectare.

Mas, mesmo assim, ela é menos "distorciva", porque ela é uma política ampla. Os americanos fizeram produtos específicos para a soja, para milho, para algodão, para isso, para aquilo. Então, ao subvencionar por produto, você está abandonando a produção e subvencionando o produtor. Isso vai fazer com que os americanos não se importem se terão prejuízo ou não, porque eles estão segurados até 96% da sua produção. E isso vai trazer uma distorção no preço internacional – isso é óbvio. Porque, se eu vou aumentar a produção, se eu vou aumentar a área plantada, isso vai trazer uma distorção, porque o meu custo é um, mas eu tenho uma remuneração muito mais elevada do que outros países. Então, isso trará um prejuízo enorme aos brasileiros e a outros países do mundo – não para os países importadores, porque vão poder comprar mais barato às custas da quebradeira geral do resto dos países.

Então, Sr. Embaixador, nós estamos...

Ontem, na apresentação desses estudos, se nós multiplicarmos...

E a Agroicone fez um trabalho extraordinário, nós estamos publicando e vamos mandar para o mundo todo. Estavam vários embaixadores de vários países. A Comunidade Europeia está muito indignada com essa *Farm Bill*, com essa lei americana – imaginem, os europeus estão escandalizados, que sempre foram os pais e os reis da subvenção! (*Risos.*) Estão horrorizados com o atrevimento americano, do tamanho do que eles estão fazendo – apesar de que a PAC são 60 bi ano, e os americanos são 20, mas muito mais distorcido.

Então, nós estamos encaminhando – e o Itamaraty estava presente, os Ministérios, MDIC, Mapa, Apex, todos estavam lá – e nós queremos que o Governo brasileiro abra um questionamento no Comitê de Agricultura da OMC. Nós iremos oficializar, e eu quero aqui, respaldada pelo Senado, já fazer esse anúncio desse questionamento que faremos com o senhor.

Mas criamos um observatório, ontem, na CNA, um observatório para acompanhar o desempenho das duas leis agrícolas, tanto a americana como a brasileira. Nós estaremos juntos com o Itamaraty, o Mapa, o MDIC e também o Agroicone, para que nós possamos acompanhar esse desempenho. Porque não adianta abrir um

painel agora, nós precisamos do desempenho do primeiro ano, do segundo ano, para ver se dá para abrir painel e comprovar o painel.

Então, nós não vamos esperar o mundo acabar. Nós vamos acompanhando *pari passu* e rezar para os preços internacionais não caírem. Porque, se os preços caírem muito, aí eles vão aplicar os 60 bi, os 20 bi por ano, e aí nós estamos todos fritos. Como nós já temos uma perspectiva de queda de 15% do milho e 30% até da soja, estamos esperando o pior dos mundos, porque os mecanismos vão funcionar rápido, porque os preços vão cair, e os americanos, felizmente, não terão prejuízo, só nós. Então, esse observatório vai acompanhar *pari passu* a execução dessas duas leis.

Nós estamos trabalhando para fazer reuniões bilaterais também, Brasil/Estados Unidos, Brasil/União Europeia, para que nós possamos discutir os impactos dessas duas leis antecipadamente, quer seja no Congresso Nacional, americano, brasileiro, em todos os organismos, governos, para trabalharmos.

E vamos aguardar o painel de implementação do algodão, para já preparar o novo painel contra essa nova lei americana. Com certeza, nós não teremos outra opção.

Então, eu gostaria de fazer essas considerações. Sei da sua dificuldade nas opiniões – o senhor hoje é um juiz, fica em dificuldade de fazer esses comentários –, mas eu queria só registrar minha indignação, minha perplexidade ao ver, ontem, esses estudos.

Nós teremos uma perda de até 6% nos preços dos produtos internacionais, caso todos os recursos dessa *Farm Bill* forem implementados com a queda dos preços. Haverá uma alteração de bilhões e bilhões de perda dos produtores.

Nós enviaremos, posteriormente, a esta Comissão e a todos os Senadores da República do Brasil os efeitos dessa lei, e também ao Embaixador Roberto Azevêdo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço à nobre Senadora Kátia Abreu.

O Embaixador Roberto Azevêdo me informa que tem um compromisso no Palácio do Planalto às 16h30. Eu gostaria que cada Senador pudesse expor o tempo que fosse necessário às suas indagações, mas estamos, agora, premidos pelo tempo.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Primeiro, eu quero cumprimentar, Presidente, Senador Luiz Henrique, o Embaixador Roberto Azevêdo e a Srª Tatiana Lacerda Prazeres, sua assessora. Pelo histórico, em relativamente breve tempo – acho que não completou ainda dois anos à frente da OMC –, conseguiu realizar, depois de 19 anos, conforme ressalta em sua exposição, a primeira negociação relevante de caráter multilateral pela OMC. E aqui ressalta que o Brasil tem um relacionamento de comércio com praticamente todas as áreas do mundo. E é claro que desejamos ainda ampliar.

Para nós, uma instituição com essa característica da OMC é de extraordinária relevância. E o fato de termos o Embaixador Roberto Azevêdo, S. Exª, à frente da OMC é para nós um motivo de alegria, de felicidade mesmo, porque observamos as portas abertas para tantas coisas.

Dentre os passos dados ali, em Bali, o senhor mencionou a questão relativa à diminuição de entraves burocráticos alfandegários que nas relações de comércio às vezes são muito significativos. Inclusive o nosso relacionamento até com países vizinhos, do Mercosul, tem, por vezes, se prejudicado em função desses acordos. De 2011 para 2012, o comércio, por exemplo, com a Argentina diminuiu muito devido a esses entraves.

Então eu pergunto de que forma as medidas aprovadas em Bali poderão contribuir inclusive para o nosso bom relacionamento de desenvolvimento com os países do Mercosul, da América Latina e da Unasul e assim por diante.

Gostaria de cumprimentá-lo pelos esforços. Grande parte do trabalho em Bali se referiu às questões na área da agricultura. Nossos especialistas na área já colocaram as questões.

E gostaria apenas de transmitir que, quando o senhor esteve aqui, para a indicação na OMC, eu tive a oportunidade de lhe falar um pouco, mas queria brevemente dizer que considero importante que uma organização como a OMC, da mesma maneira que examina a natureza dos subsídios para a agricultura concedidos pela legislação de cada país, conforme a Senadora Kátia Abreu comentou... Eu acho muito importante que nós, brasileiros, e a OMC tenhamos consciência de quais são as repercussões, do ponto de vista da competitividade da economia, decorrentes dos programas de transferência de renda, seja, por exemplo, do nosso Programa Bolsa Família, seja do *Family Tax Credit*, que, por exemplo, existe no Reino Unido, assim como o *Child Benefit,* seja o *Earned Income Tax Credit* nos Estados Unidos.

Para termos uma ideia, nos Estados Unidos da América, no ano mais recente, o valor do *Earned Income Tax Credit* foi da ordem de US$56 bilhões, beneficiando mais de 26 milhões de famílias que tinham uma re-

muneração relativamente baixa, mas com o *Earned Income Tax Credit* complementam a sua remuneração. Um casal que ganhe...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Nobre Senador...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Estou terminando...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – ...Eduardo Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ...concluindo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu sei que V. Exª é um apaixonado por este tema, mas o Embaixador realmente está premido pelo tempo. E eu lamento que V. Exª tenha sido prejudicado por ter ficado para falar no final.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito bem.

É só a última frase.

Então, para dar esse exemplo, um casal que recebe US$18 mil tem uma complementação da ordem de US$5,3 mil. Seu rendimento anual vai para além de US$23 mil. Ele sai da condição de pobreza, mas quem paga isso é o conjunto da sociedade, o que faz com que uma empresa norte-americana se torne mais competitiva em relação àquelas em que não existe tal sistema. Ou seja, todos os países devem levar em consideração também esse aspecto.

Um dia, conversarei com V. Exª para aprofundar o tema, dado que precisa ir ao encontro da Presidenta Dilma Rousseff. Meus cumprimentos! Boa sorte no diálogo com ela! Pode transmitir a ela que estou esperando o meu direito de audiência ser atendido, para falar desse tema. Faz tempo que estou esperando. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Quero pedir desculpas ao Senador Eduardo Suplicy por lhe pedir brevidade.

Peço, igualmente, ao Senador Casildo que seja breve na sua indagação, pela limitação de tempo do nosso Embaixador.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Caro Presidente, Senador Luiz Henrique, caro Embaixador Roberto Azevêdo, em primeiro lugar, quero cumprimentar a Tatiana Lacerda Prazeres. Aliás, Embaixador Roberto Azevêdo, a Tatiana é neta do ex-Governador de Santa Catarina Jorge Lacerda. Para nós catarinenses, Senador Luiz Henrique, essa é uma honra. Eu tive a oportunidade de, no passado, logo após a escolha do ilustre Embaixador para comandar a OMC no Brasil, no encontro da Defesa Civil em Genebra, encontrar-me com outra catarinense, a Márcia Bonner Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Márcia Donner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – A Márcia Donner Abreu é catarinense também e é da Diplomacia, o que, para nós, é uma honra imensa.

Aliás, a condução de V. Exª nos deixou todos engalanados. O Brasil se sentiu muito orgulhoso. Um País subdesenvolvido, um País componente do BRICS, um País em desenvolvimento chega a esse cume! Às vezes, nós nos perguntamos como eles, do Primeiro Mundo, encaram o fato de uma pessoa do Brasil comandar e intermediar a Organização Mundial do Comércio. Sem dúvida alguma, fico imaginando isso. V. Exª percorre o mundo, participando desses debates, o que, para nós, é uma grande honra, sem dúvida alguma.

Vou ser breve. Por sinal, isso é mais da autoria do eminente Senador Luiz Henrique da Silveira, que é um fã... Ele foi Ministro da Ciência e Tecnologia no Brasil. Ele até me dizia: "Olha, Maldaner, podemos até questionar isso, porque a canadense Bombardier, o Governo do Canadá, na verdade, tem acusado o Brasil de usar aqueles subsídios indiretos em relação à Embraer como *dumping*. Eles têm acusado isso, dizendo que é uma espécie de subsídios indiretos usados como *dumping,* para o Brasil poder concorrer com eles."

V. Exª e o Embaixador Celso Amorim foram os grandes próceres nesse debate, nessa brilhante defesa do Brasil, que culminou nesse entendimento. Não sei se é possível abrir um pouco esse jogo, dar alguns detalhes, dizendo como tem sido esse lance de vitórias de V. Exªs nessa articulação, para deixar o Brasil, com a Embraer, vencer isso.

É a diplomacia. O próprio nome diz que são diplomatas. Mas põe diplomacia nisso, põe diálogo nisso, põe flexibilidade nisso, põe, como se diz, "rebolation" nisso, para levar isso adiante!

Trago isso, endossando o que pensa o Senador Luiz Henrique da Silveira, que gosta muito desse tema, dessas áreas.

Mais uma vez, eu o cumprimento e digo que o Brasil se sente orgulhoso por V. Exª nos representar. V. Exª percorreu o mundo, os países do Primeiro Mundo, reunindo-se com o G20, com os grandes. V. Exª representa o nosso Brasil, logicamente sinalizando – é claro que abertamente não pode fazê-lo, mas o faz, como se diz na gíria, de soslaio – para alguns indicadores, como faz a Kátia Abreu, que conhece tudo, vai a Xangai, na China, vai a todos os lugares. Mas, vendo os vazios no mundo, olha de soslaio por aqui e por ali. Isso, na informalidade, podia sinalizar para nós brasileiros: "Olha, aqui, podemos avançar. Aqui, há um espaço quanto a esse produto,

neste nicho de mercado." E se pode instruir o Itamaraty, os representantes do Itamaraty, a nos ajudarem nesses nichos de mercado que o Brasil pode penetrar.

Enfim, é isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao Senador Casildo Maldaner.

Eu queria fazer uma proposta de encaminhamento.

O Embaixador está sendo aguardado pela Presidente Dilma Rousseff, e eu queria propor que as indagações formuladas pela ilustre Senadora Kátia Abreu, que, ao sair daqui, o Senador Ricardo Ferraço me retificou, disse que não era poderosa, era poderosíssima!, pelo Senador Eduardo Suplicy e pelo Senador Casildo Maldaner – o Embaixador anotou suas indagações? – o Embaixador poderia, depois, encaminhar por escrito suas respostas, para que possamos liberá-lo para esse compromisso importante.

Estão de acordo? (*Pausa.*)

Declaro encerrada esta audiência pública, agradecendo a presença de todos, especialmente a do Embaixador Roberto Azevêdo.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 48 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 20 minutos.)

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2014, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia primeiro de abril do ano de dois mil e quatorze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência dos Senadores Lindbergh Farias e, em seguida, do Senador Luiz Henrique, Vice-Presidente, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Pedro Taques, Walter Pinheiro, Anibal Diniz, Inácio Arruda, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Ivo Cassol, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Waldemir Moka, Ana Amélia, José Agripino, Jayme Campos, Flexa Ribeiro, João Vicente Claudino, Antonio Carlos Rodrigues e Eduardo Amorim. Deixam de comparecer os Senadores Roberto Requião, Gleisi Hoffmann, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Francisco Dornelles, Kátia Abreu, Aloysio Nunes Ferreira, Cyro Miranda, Alvaro Dias, Armando Monteiro e Cidinho Santos. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura das atas das 7ª e 9ª Reunião, que são dadas como aprovadas. Em seguida, comunica aos Membros que a Comissão recebeu o seguinte documento para seu conhecimento: Aviso nº 16 de 2014 (Aviso nº 20/2014-BCB-Presi), de 25 de março de 2014, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o demonstrativo das emissões referentes ao mês de fevereiro de 2014, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular. A Presidência dá início à apreciação das matérias constantes da pauta. **Item 1** – Projeto de Lei do Senado nº 323 de 2010 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Alfredo Cotait, que "veda a exigência da substituição tributária prevista no artigo 150, § 7º, da Constituição, para os optantes do Simples Nacional instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006", tendo como relator o Senador Armando Monteiro, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 25/03/2014, foram apresentadas a Emenda nº 1 (Substitutivo), de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, e a Emenda nº 2, de autoria do Senador Eduardo Suplicy. Anunciada a matéria, a matéria é retirada de pauta, a pedido do relator, para análise das emendas apresentadas. **Item 2** – Mensagem (SF) nº 3 de 2014, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2013", tendo como relator o Senador Eduardo Braga, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta. Anunciada a matéria, o Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, designa o Senador Waldemir Moka relator "ad hoc" da matéria. Após a leitura do relatório pelo relator "ad hoc", encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. **Item 3** – Projeto de Lei do Senado nº 619 de 2011, não terminativo, de autoria do Senador Eduardo Braga, que "institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação", tendo como relator o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). Anunciada a matéria, o Presidente em exercício da Comissão, Senador Luiz Henrique, designa o Senador Ricardo Ferraço relator "ad hoc" da matéria. Após a leitura do relatório pelo relator "ad hoc", usam da palavra a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Braga, Waldemir Moka, Pedro Taques e Walter Pinheiro. É solicitada vista pelos Senadores Pedro Taques e Inácio Arruda. O Presidente em exercício da Comis-

são concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 4**– Projeto de Lei do Senado nº 372 de 2011, não terminativo, de autoria da Senadora Ana Amélia e outros, que "altera a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, para extinguir a arrecadação das quotas da Reserva Global de Reversão (RGR)", tendo como relator o Senador Humberto Costa, que oferece relatório pela prejudicialidade do Projeto. A Matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa. Anunciada a matéria, o Presidente em exercício da Comissão designa o Senador Eduardo Braga relator "ad hoc" da matéria. Após a leitura do relatório pelo relator "ad hoc", usam da palavra a Senadora Ana Amélia e os Senadores Pedro Taques, Jayme Campos e Waldemir Moka. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, pela prejudicialidade do Projeto. **Item 5**– Projeto de Lei do Senado nº 365 de 2013, não terminativo, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que "altera o art. 31 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências, para incluir, entre os encargos da concessionária de serviços públicos, a obrigação de divulgar suas demonstrações financeiras", tendo como relator o Senador Pedro Taques, que oferece relatório favorável ao Projeto com quatro emendas que apresenta. Após a leitura do relatório, usa da palavra o Senador Casildo Maldaner. É solicitada vista pelo Senador Anibal Diniz. O Presidente em exercício da Comissão concede Vista ao Senador Anibal Diniz, nos termos regimentais. **Item 6**– Projeto de Lei do Senado nº 380 de 2011, não terminativo, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que "altera a lei nº 9.961, de 2000, que criou a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para estabelecer, dentre as competências da Agência, a de definir índices de reajustes dos honorários médicos, procedimentos e eventos em saúde oferecidos pelas operadoras de planos de saúde", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 358 de 2012, não terminativo, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que "altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para determinar que os índices de reajuste das mensalidades dos planos de saúde sejam aplicados à remuneração por consultas médicas", tendo como relator o Senador Humberto Costa, que oferece relatório contrário aos Projetos nºs 380 de 2011 e 358 de 2012. A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator, para reexame. **Item 7**– Projeto de Lei do Senado nº 677 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "dispõe sobre o compartilhamento da infraestrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 680 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito", tendo como relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 677 e 680 de 2007. A apreciação da matéria é adiada. **Item 8**– Projeto de Lei do Senado nº 221 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que "cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta, e ainda, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Pedro Taques. A apreciação da matéria é adiada. **Item 9**– Projeto de Lei do Senado nº 86 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos", tendo como relator o Senador Waldemir Moka, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE-CCJ, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3. A apreciação da matéria é adiada. **Item 10**– Projeto de Lei do Senado nº 169 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos, quando adquiridos por empresas recicladoras, cooperativas e associações para emprego, exclusivo, em serviços e processos de reciclagem", tendo como relator o Senador Anibal Diniz, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 11**– Projeto de Lei do Senado nº 53 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a fim de permitir a repactuação de contratos firmados no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (FIES)", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 8 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "adota medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, usando os mesmos critérios da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 (dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário)", que tramita em conjunto, ainda, com o Projeto de Lei do Senado nº 544 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, para instituir a previsão de método de atualização de saldo devedor mais favorável aos alunos financiados e a dispensa de pagamento de prestações ou saldo devedor nos casos que especifica, e dá outras providências", tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório pela prejudicialidade

do Projeto de Lei do Senado nº 53 de 2008, das Emendas nºs 1 e 2-CE, e dos Projetos de Lei nºs 8 e 544 de 2009. A apreciação da matéria é adiada. **Item 12**– Projeto de Lei do Senado nº 238 de 2010, terminativo, de autoria do Senador Jefferson Praia, que "altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, que altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências, para prorrogar, até 31 de dezembro de 2033, os prazos previstos nos arts. 1º e 3º", tendo como relator o Senador Eduardo Suplicy, que oferece relatório pela prejudicialidade do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 13**– Projeto de Lei do Senado nº 223 de 2013, terminativo, de autoria do Senador Paulo Bauer, que "altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para permitir a delegação de atos praticados pelas juntas comerciais", tendo como relator o Senador Pedro Taques, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 14**– Projeto de Lei do Senado nº 415 de 2013, terminativo, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, que "altera o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, para submeter ao rito previsto no art. 25 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, a manifestação de inconformidade contra compensação de ofício com débito não lançado que suscitar divergência na interpretação da legislação tributária", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 15**– Projeto de Lei do Senado nº 152 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que "altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender aos agentes públicos ocupantes de cargo de provimento em caráter efetivo a isenção do imposto de renda dos proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. São lidos e serão apreciados posteriormente os Requerimentos nºs 23, 24, 25, 26 e 27 de 2014. O Requerimento n° 23 de 2014, de iniciativa dos Senadores Luiz Henrique e outros, requer, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o estudo das Emendas de Plenário nº 6, 7 e 8 ao PLC nº 99, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, "que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências", realizado em reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), no próximo dia 9 de abril de 2014. O Requerimento n° 24 de 2014, de iniciativa dos Senadores Inácio Arruda e outros, requer, nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para discutir a política de valorização do salário mínimo de longo prazo, sendo convidado o senhor Manoel Dias, Ministro do Trabalho. O Requerimento n° 25 de 2014, de iniciativa dos Senadores Inácio Arruda e outros, requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instruir o PLS nº 31, de 2014, que "dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo de longo prazo, estabelecendo os parâmetros de reajuste para o período de 2016 a 2019; altera a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011", sendo convidados o presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Sr. Marcelo Côrtes Neri e os presidentes das seguintes Centrais Sindicais: Força Sindical, União Geral dos Trabalhadores (UGT), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Nova Central Sindical de Trabalhadores, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB) e a Central Sindical e Popular (Conlutas). O Requerimento n° 26 de 2014, de iniciativa do Senador Lindbergh Farias, requer, nos termos dos arts. 40 e 90, XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência por esta Comissão de Assuntos Econômicos, na cidade do Rio de Janeiro, com a finalidade de debater o tema dos demitidos na Reforma Administrativa realizada durante o governo do ex-presidente Fernando Collor de Mello, com a presença dos senhores Wilson Prudente, procurador do Ministério Público do Trabalho; Mauro Gomes de Mattos, advogado e jurista (OAB-RJ); Wilson Dufles, presidente da Associação Nacional de Demitidos e Anistiados (Anadema); Josemilton da Costa, diretor do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Rio de Janeiro (Sintrasef); bem como representantes da Advocacia Geral da União (AGU), Defensoria Pública da União (DPU) e Procuradoria Geral da União (PGU). Requer, ainda, que seja designado um consultor legislativo e um servidor da Secretaria de Apoio à Comissão de Assuntos Econômicos, para assessoramento dos parlamentares na referida diligência. E o Requerimento n° 27 de 2014, de iniciativa do Senador Lindbergh Farias, que requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública sobre os impactos econômicos, políticos e sociais do Marco Civil da Internet, com as presenças dos seguintes convidados: Alessandro Molon, deputado federal, relator do projeto de lei do marco civil da internet; Ronaldo Lemos, membro do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional; Sérgio Amadeu da Silveira, professor da Universidade Federal do ABC (UFABC); além de representantes do Centro de Tecnologia e Sociedade da FGV Direito Rio; da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça; e do Ministério das Comunicações. Nada mais havendo a

tratar, encerra-se a reunião às doze horas e um minuto, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Vice-Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Lindbergh Farias,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos – Senador **Luiz Henrique,** Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Declaro aberta a 10ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 7ª Reunião.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa*.)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

Proponho a dispensa de leitura e aprovação da Ata da 9ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Os Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa*.)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

Comunico aos membros que esta Comissão recebeu o seguinte documento, para seu conhecimento. Avisos do Banco Central:

Aviso nº 16, de 2014.

Aviso nº 20, de 2014.

Bcb-Presi, de 25 de março de 2014, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o demonstrativo das emissões referentes ao mês de fevereiro de 2014, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O Expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de Ofício circular.

Sobre a mesa, alguns requerimentos que passarei a ler. Inclusive quero subscrever aqui o requerimento do Senador Luiz Henrique.

REQUERIMENTO N° 23 de 2014

Requeiro, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o estudo das Emendas de Plenário nºs 6, 7 e 8 ao PLC nº 99, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, "que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências", realizado em reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), no próximo dia 9 de abril de 2014.

Acabei de ler o requerimento do Senador Luiz Henrique.

Estou subscrevendo também o requerimento do Senador Inácio Arruda, que passo a ler.

REQUERIMENTO N° 24 de 2014

Requeiro, nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para discutir a política de valorização do salário mínimo de longo prazo, sendo convidado o Sr. Manoel Dias, Ministro do Trabalho.

Outro requerimento do Senador Inácio Arruda, que eu também subscrevo.

REQUERIMENTO N° 25 de 2014

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instruir o PLS nº 31, de 2014, que "dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo de longo prazo, estabelecendo os parâmetros de reajuste para o período de 2016 a 2019; altera a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011", sendo convidados o Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Sr. Marcelo Côrtes Neri, e os presidentes das seguintes centrais sindicais: Força Sindical, União Geral dos Trabalhadores (UGT), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Nova Central Sindical de Trabalhadores, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB),

Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB) e a Central Sindical e Popular (Conlutas).

Requerimento de minha autoria.

REQUERIMENTO Nº 26 de 2014

Requeiro, nos termos dos arts. 40 e 90, XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência por esta Comissão de Assuntos Econômicos, na cidade do Rio de Janeiro, com a finalidade de debater o tema dos "Demitidos na Reforma Administrativa" realizada durante o governo do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, com a presença dos Srs Wilson Prudente, Procurador do Ministério Público do Trabalho; Mauro Gomes de Mattos, advogado e jurista (OAB-RJ); Wilson Dufles, Presidente da Associação Nacional de Demitidos e Anistiados (Anadema); Josemilton da Costa, Diretor do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Rio de Janeiro (Sintrasef); bem como representantes da Advocacia-Geral da União (AGU), Defensoria Pública da União (DPU) e Procuradoria Geral da União (PGU).

Senhores, ainda falta ler o último requerimento.

Senador Luiz Henrique, eu já li aqui o seu requerimento sobre audiência conjunta no dia 9.

Senador Waldemir Moka e Senador Ricardo Ferraço, nós não temos quórum para deliberação.

Daqui a pouco, teremos a posse do Ministro da Secretaria de Relações Institucionais, Ministro Berzoini; muitos Senadores ligaram dizendo que não poderiam comparecer a esta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos por causa da posse do Ministro.

Dessa forma, Senador Luiz Henrique, estou esperando apenas o último requerimento chegar aqui para eu ler e encerrar esta reunião.

Mas a palavra está aqui facultada. *(Pausa.)*

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, eu, assim como o Senador Moka, estou aqui cumprindo com a nossa obrigação, mas a nossa obrigação está submetida à existência de quórum. Não havendo quórum, não há, de fato, como V. Exª dar desdobramento á reunião. Então, estamos associados em linha com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Ricardo Ferraço, eu vou aproveitar e ler o último requerimento, de minha autoria. Este é um requerimento que acho importante; estamos abertos a novos nomes, a novas sugestões.

REQUERIMENTO Nº 27 de 2014

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública sobre os impactos econômicos, políticos e sociais do Marco Civil da Internet, com as presenças dos seguintes convidados: Alessandro Molon, deputado federal, relator do projeto de lei do marco civil da internet; Ronaldo Lemos, membro do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional; Sérgio Amadeu da Silveira, professor da Universidade Federal do ABC (UFABC); além de representantes do Centro de Tecnologia e Sociedade da FGV Direito Rio; da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e do Ministério das Comunicações.

Está aberto aqui sugestões para que comecemos pela Comissão de Assuntos Econômicos uma audiência pública para discutir tema tão relevante como o marco civil da internet.

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu acabei de ser nomeado, por sorteio, Relator desta matéria na Comissão de Meio Ambiente. Então, eu queria sugerir, Sr. Presidente, que essa audiência pública fosse conjunta das Comissões que vão intervir nesse processo: a Comissão de Justiça, a Comissão de Meio Ambiente e, creio, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu creio que os Senadores poderão intervir futuramente para, quem sabe, desdobrar e, em vez de uma, fazer duas ou três audiências, para que o debate seja aprofundado, como ocorreu em outras matérias relevantes, como no Código Florestal. Esta seria a minha sugestão. Ao invés de fazermos audiências isoladas, fazermos audiência conjunta das três Comissões que intervirão nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu concordo plenamente, Senador Luiz Henrique.

O pessoal da Secretaria está me avisando que, pela determinação do Presidente do Senado Federal, o projeto não passaria na CAE. Eu vou argumentar com o Presidente que tem que passar aqui. E é claro que a CAE não vai ser obstáculo nenhum à tramitação célere do processo. Podemos fazer audiências em conjunto. Já fizemos aqui votações em conjunto no caso da dívida da CAE com a CCJ. Então, eu vou procurar o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, dizendo que nós achamos importante que passe também aqui pela CAE, com este compromisso: nós queremos fazer essas audiências em conjunto para que haja uma tramitação o mais rápido possível desse processo.

Nada mais havendo a tratar... Senadora Ana Amélia.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Relativamente ao requerimento que V. Exª acabou de ler sobre a proposta que fizemos – eu, o Senador Eduardo Braga e o Senador José Pimentel – de uma reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Justiça, para deliberarmos, na próxima quarta-feira, sobre projeto que estabelece novos indicadores para a dívida dos Estados e dos Municípios, é importante que esse requerimento seja votado na próxima terça-feira, para que na quarta-feira possamos deliberar sobre as três emendas apresentadas pelo Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente. Obrigada pela sua gentileza.

Desejo êxito ao novo Ministro das Relações Institucionais, Deputado Ricardo Berzoini, com o qual tenho uma relação respeitosa há muito tempo como Deputado, que é um homem de diálogo, agora Ministro da Previdência. Então, desejo êxito ao Ministro, já que o motivo também é para muitos Senadores participarem, já que ele fará a articulação política do Governo da Presidente Dilma Roussef com o Congresso Nacional.

E também agradeço a Ministra Ideli Salvatti, que foi Senadora. Como mulher, eu gostaria de me referir à Senadora, que foi Senadora de Santa Catarina, também pelo trabalho empenhado e agora nessa nova missão.

O meu pela ordem, Senador Lindbergh Farias, é para ver se V. Exª pode, em algum momento ou o mais breve possível, marcar uma audiência pública que foi requerida, é o Requerimento nº 44, do ano passado, para instruir o PDS nº 275, de 2012, que trata de aposentadoria no setor público, na área da previdência complementar.

Então, se houver condições, seria muito importante, porque esse é um tema que interessa muita gente. O requerente principal dessa audiência é o Senador Paulo Bauer, de Santa Catarina. Como estamos tão próximos, eu faço questão de estar junto com os catarinenses. Então, agradeço a V. Exª as providências tomadas tendo em vista essa solicitação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Ana Amélia, V. Exª será atendida. Já determinei à Secretaria.

Nós alcançamos quórum, pelo menos para os itens não terminativos.

O primeiro item é o projeto de lei do Senado Federal, relatado pelo Senador Armando Monteiro, que trata de substituição tributária. O Senador Armando Monteiro pediu a retirada.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, de 2010 – Complementar
– Não Terminativo -

Veda a exigência da substituição tributária prevista no art. 150, §7º, da Constituição, para os optantes do Simples Nacional instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Autoria: Senador Alfredo Cotait
Relatoria: Senador Armando Monteiro
Relatório: Favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta.
Observações:
Em 25/03/2014, foram apresentadas a Emenda nº 1 (Substitutivo), de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, e a Emenda nº 2, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.)

Na próxima semana voltaremos a esse tema como primeiro ponto da pauta.

Eu vou agora passar a direção dos trabalhos para nosso Vice-Presidente Luiz Henrique, que vai conduzir as discussões e votações desses itens não terminativos, pois terei de me dirigir à posse do Ministro da Secretaria de Relações Institucionais.

Vamos ao item 2.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 3, de 2014
– Não Terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2013.
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Eduardo Braga (Substituído por a*d hoc*)
Relatoria a*d hoc*: Senador Waldemir Moka
Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Concedo a palavra ao Relator e transfiro a direção dos trabalhos para o Senador Luiz Henrique.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Por favor, Presidente Lindbergh, transmita nosso abraço ao Berzoini.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente, eu passo a ler o relatório do Senador Eduardo Braga sobre a Mensagem nº 3, de 2014 (Mensagem nº 589, de 2013, na origem), que encaminha ao Senado Federal a programação monetária para o quarto trimestre de 2013.

Sr. Presidente, vou direto à análise.

Nos termos dos §§1º e 2º do art. 6º da Lei 9.069, de 1995, também conhecida como Lei do Real, cabe à Comissão de Assuntos Econômicos emitir parecer sobre a programação monetária, encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para aprovação ou rejeição, *in totum*, da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração consoante determinação contida no §3º do artigo acima mencionado.

O cerne da programação monetária é a projeção de agregados monetários. Sabemos que, em um regime de metas para a inflação, a decisão do Comitê de Política Monetária, chamado Copom, para a meta da taxa Selic, são tomadas com base nas projeções de inflação, isso porque, nesse regime, o objetivo maior da política monetária é fazer com que a inflação do ano calendário se situe dentro de um intervalo preestabelecido. Dessa forma, as estimativas de crescimento dos diferentes agregados monetários não se constituem no principal instrumento de política monetária, mas contribuem para avaliar sua consistência.

Nesse contexto, é importante avaliar a programação monetária sob dois prismas: 1) a evolução dos agregados monetários tem sido consistente com o regime de metas para a inflação? 2) as metas para a expansão monetária são consistentes para a estabilidade de preço?

Sobre os valores ocorridos, a programação monetária compara àqueles efetivamente observados no segundo trimestre de 2013, bem como para julho e agosto dados de que dispunham até então com os projetados na programação anterior.

Observa-se, em primeiro lugar, que os valores ocorridos estiveram sempre dentro do intervalo de confiança da projeção. Assim, por exemplo, previa-se que o M-4, no final de agosto, estaria entre 3.7 e 5 trilhões. O valor efetivo foi de 4.3 trilhões, mais próximo, portanto, do limite inferior da projeção. Para outros agregados, o MI, o valor efetivo, 298 bilhões situam-se mais próximo do Centro de Intervalo de Confiança da Projeção: 278 a 326 milhões. O que importa é que os valores observados situaram-se dentro dos intervalos, indicando, simultaneamente, que os modelos de demanda por moeda utilizados pelo Banco Central estão adequados e que a demanda por moeda está estável.

Em segundo lugar, podemos constatar que as taxas de crescimento no acumulado de doze meses dos agregados monetários no segundo trimestre e nos meses de julho e agosto situaram-se entre 6,0% (para a base monetária restrita considerando os saldos médios diários de junho) a 12,8% (para o M1, também considerando o saldo médio diário de junho). Observa-se, portanto, que os agregados monetários evoluíram aproximadamente de acordo com o aumento da inflação no período, que foi de 6,70% no acumulado de doze meses encerrados em junho, e de 6,09% no acumulado de doze meses encerrados em agosto.

Em relação às projeções, elas são feitas a partir de modelos econométricos que utilizam variáveis como o crescimento esperado do PIB, a trajetória esperada para a taxa Selic, operações de crédito do sistema financeiro, massa salarial, restituições de imposto de renda, alíquota de compulsórios, entre outras variáveis. A Programação Monetária prevê que, para todo o ano de 2013, a variação dos agregados monetários se situará entre 7,3% (variação projetada para o M4) e 11,7% (variação projetada para a base ampliada). Trata-se de valores próximos ao da inflação então projetada para o ano, de 5,8%, apresentada no Relatório de Inflação de setembro de 2013. O fato de os agregados monetários crescerem a taxas pouco mais altas que a inflação não é preocupante. Em primeiro lugar, porque tais desvios são comuns no curto prazo; em segundo lugar, porque

parte do aumento projetado para os agregados monetários está associado ao aumento de demanda por moeda decorrente do aumento do PIB real.

Merece também destaque o fato de a relação M4/PIB ter-se estabilizado ao longo de 2013, inclusive considerando-se os valores projetados para o último trimestre do ano, o que indica não estar havendo descontrole do agregado monetário mais amplo. Similarmente, a ausência de tendência ascendente dos multiplicadores da base monetária restrita e ampliada indica que a geração de moeda pelo sistema financeiro, via crédito, está controlada.

Adicionalmente, sabemos que a inflação medida pelo IPCA atingiu 5,91% em 2013, dentro, portanto, do intervalo de tolerância permitido pelo Conselho Monetário Nacional. Podemos concluir, portanto, que a evolução dos agregados monetários no ano passado foi compatível com o regime de metas para inflação.

O voto, Sr. Presidente.

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o quarto trimestre de 2013, nos termos do seguinte: é um projeto de decreto legislativo que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2013.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º – Fica aprovada a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2013, nos termos da Mensagem nº 3, de 2014, (nº 589, de 2013, na origem), da Presidente da República.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Esse é o relatório do eminente Senador Eduardo Braga, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao Senador Waldemir Moka por realizar esse trabalho de Relator *ad hoc,* confirmado o relatório de S. Exª o Senador Eduardo Braga.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Eduardo Braga.

Os Senadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer desta Comissão de Assuntos Econômicos, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado.

Passa-se ao item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 619, de 2011
– Não terminativo -

Institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Autoria: Eduardo Braga
Relatoria: Walter Pinheiro
Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).
Observações:
1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo);
2. A Matéria será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.
Regulamenta os art. 218 e 219 da constituição federal.

Nomeio relator *ad hoc* para proferir o parecer apresentado pelo ilustre Senador Walter Pinheiro, o Senador Ricardo Ferraço, a quem concedo a palavra, registrando a presença do ilustre autor, Líder do Governo, Senador amazonense Eduardo Braga.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Com muito prazer, Sr. Presidente.

Vem ao exame desta Comissão o PLS nº 619, da lavra do Senador Eduardo Braga, que institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O projeto, Sr. Presidente, está estruturado em 81 artigos e 11 capítulos.

O Capítulo I trata das disposições preliminares. Institui, em seu art. 1º, o Código de Ciência, Tecnologia e Inovação de forma a regulamentar os arts. 218 e 219 da Constituição, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País. Estabelece que os órgãos e as entidades da administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios integrantes do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e demais pessoas físicas e jurídicas usuárias deste Sistema estão subordinadas a esta Lei. O art. 2° apresenta um rol de definições aplicáveis à Lei, dentre as quais: Entidade de Ciência,

Tecnologia e Inovação; incubadora de empresas, parque tecnológico; Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; e voucher tecnológico.

O estímulo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, à construção de ambientes especializados e cooperativos de inovação é o objeto do Capítulo II. É facultado aos entes federados e respectivas agências de fomento estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas nacionais e internacionais e organizações de direito privado direcionadas às atividades de formação de recursos humanos altamente qualificados, pesquisa e desenvolvimento que objetivem a geração de produtos e processos inovadores. As agências de fomento poderão celebrar convênios e contratos com as fundações de apoio para apoiar as instituições federais de ensino superior , a exemplo dos nossos IFES.

O Capítulo III aborda o estímulo à participação dos IFES, das escolas públicas no processo de inovação. São estabelecidas normas para o compartilhamento e para a utilização de laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações das escolas técnicas públicas em atividades privadas de pesquisa, inovação tecnológica e incubação.

A ECTI pública poderá celebrar contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ela desenvolvida. Poderá, também, prestar serviços a instituições públicas ou privadas nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente econômico.

O capítulo estabelece, ainda, que os entes federados e suas respectivas agências de fomento concederão recursos para a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação pelas ECTIs públicas e privadas ou diretamente aos pesquisadores a elas vinculados por termo de outorga e de auxílio financeiro, ou instrumentos jurídicos assemelhados, sendo dispensados do registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv).

Faculta à ECTI pública a celebração de acordos de parceria para realização de atividades conjuntas de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia com escolas públicas ou privadas, bem como define regras relativas aos direitos de propriedade intelectual das criações conjuntas, ao afastamento e licença de pesquisador público e à participação em ganhos econômicos delas decorrentes. Determina que a ECTI pública deve dispor de Núcleo de Inovação Tecnológica, próprio ou em associação, com a finalidade de gerir sua política pública.

Enfim, define critérios e marcos para que a ciência, a inovação e a tecnologia possam ter uma aplicação que possa produzir sentimentos e resultados para o conjunto da sociedade.

O Capítulo V regula o estímulo ao inventor independente que comprove depósito de patente.

O Capítulo VI autoriza e disciplina a instituição de fundos mútuos de investimento privado e público, sem fins lucrativos, cuja atividade principal seja a inovação.

O Capítulo VII trata da concessão de bolsas para a formação e capacitação de recursos humanos.

O Capítulo VIII, o acesso à biodiversidade independerá de autorização prévia para fins exclusivos de pesquisa e desenvolvimento nas áreas biológicas e afins, em quantidades razoáveis, nos termos de regulamentação.

O Capítulo IX cuida das regras tributárias e aduaneiras relativas à importação de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, destinados à produção de pesquisa científica, tecnológica e inovação.

O Capítulo XI trata das disposições finais.

Como podemos ver, Sr. Presidente, trata-se de um projeto amplo, em que todas essas preocupações foram consideradas, não apenas pelo autor, mas também estão consideradas pelo relator.

Nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar sobre os aspectos econômico e financeiro das proposições que lhes são submetidas por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário ou por consulta de outra Comissão.

Um dos principais objetivos do projeto refere-se ao aprimoramento dos incentivos para que os resultados das pesquisas acadêmicas possam se tornar inovações. Isso é feito por meio de uma série de alterações pontuais.

O projeto cria, até mesmo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o conceito de Entidade de Ciência, Tecnologia e Inovação, que o permeia em sua integralidade. Por um lado, o conceito revela-se demasiadamente amplo, podendo abarcar, por exemplo, universidades, instituições públicas e privadas de pesquisa, além de grandes e pequenas empresas de base tecnológica. Tal amplitude compromete seriamente o projeto, dado que diversos dispositivos são endereçados às Entidades de Ciência, Tecnologia e Inovação sem distinguir sua personalidade jurídica, tornando questionável sua legalidade.

O PLS nº 619 inclui o *voucher* tecnológico como um dos instrumentos de estímulo à inovação às Entidades de Ciência, Tecnologia e Inovação privadas com fins lucrativos. O projeto o define como crédito não reembolsável concedido pelas agências ou órgãos de fomento, resgatável exclusivamente pelas ECTIs creden-

ciadas, destinado ao pagamento de transferência de tecnologia, compartilhamento e uso de laboratórios, ou contratação de serviços especializados.

A definição de subvenção econômica presente no art. 2º também é questionável, pois invade o âmbito reservado à lei complementar ao diferir daquela constante da Lei nº 4.320.

Uma vez aprovado o uso de um dos instrumentos de estímulo à inovação, o projeto prevê o acréscimo de recursos financeiros às empresas privadas em quantidade e prazo suficientes à sua completa execução. Como existem incertezas técnicas relevantes relacionadas aos projetos inovadores, abre-se a possibilidade de concessão de recursos em montante significativamente superior ao inicialmente acordado.

Ainda com relação ao estímulo à inovação em empresas privadas, vale destacar que o projeto possibilita o uso dos recursos públicos para o custeio de despesas com consultorias, tornando possível para as empresas beneficiadas terceirizar as atividades inovativas sem desenvolver suas capacidades internas de inovação, o que é contrário ao objetivo da norma.

A proposição prevê, ainda, o uso de recursos não reembolsáveis para despesas com instrumentos, equipamentos, imóveis e construções, quando destinados às atividades de pesquisa e inovação. Assim, a empresa beneficiada pode utilizar integralmente o recurso para comprar um equipamento, o que novamente desvirtua o propósito da norma. Ademais, tal despesa está em desacordo com a Lei nº 4.320, recepcionada com força de lei complementar, a qual veda subvenções destinadas a cobrir despesas de capital.

No tocante à isenção de impostos de importação de máquinas e equipamentos, dentre outros, destinados à pesquisa científica e tecnológica e à inovação, o projeto possibilita às empresas privadas a obtenção deste benefício tributário pela amplitude da definição das Entidades de Ciência, Tecnologia e Inovação. Além disso, altera a Lei nº 11.196 para estabelecer que benefícios fiscais e tributários decorrentes da aplicação de recursos financeiros em projetos de pesquisa e desenvolvimento sejam aplicáveis às empresas com contabilidade fundada no lucro presumido.

Tal mudança, conjugada com o recente aumento do limite da receita bruta total para a opção pelo regime de tributação com base no lucro presumido, tende a aumentar a renúncia fiscal. Entretanto, tais alterações propostas não estão acompanhadas de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, como disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, o projeto altera a Lei nº 11.540, que trata da aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Atualmente, o montante anual das operações da modalidade reembolsável não pode ultrapassar 25% das dotações consignadas na lei orçamentária anual ao FNDC. A proposição inverte essa lógica ao determinar que esse montante não seja inferior a 25% das referidas dotações. Com isso, amplia-se sobremaneira o volume de recursos que a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) pode aplicar em financiamentos de projetos de empresas. Contudo, seria prudente manter algum tipo de teto para as aplicações na modalidade reembolsável de forma a evitar um potencial deslocamento dos recursos do meio acadêmico para as empresas, o que reduziria a principal fonte de fortalecimento da infraestrutura das universidades e institutos de pesquisa.

O substitutivo apresentado pela CCJ aprimora dispositivos relacionados à interação entre o meio acadêmico e o setor produtivo. Além disso, acrescenta à Lei da Inovação um capítulo dedicado às licitações no âmbito dos projetos de pesquisas de forma a simplificar o procedimento de compras e aquisições nas universidades e institutos públicos destinados à realização de pesquisas.

Portanto, na condição, Sr. Presidente, de relator *ad hoc*, nós estamos acolhendo a contribuição do Senador Walter Pinheiro, que fez um conjunto de considerações e acompanha o voto substitutivo dado na Comissão de Constituição e Justiça, no entendimento de que este projeto que foi relatado por S. Exª, que preside esta Comissão, pôde incorporar aprimoramentos que ajustaram o projeto para que ele possa alcançar os objetivos do eminente Senador Eduardo Braga, que apresenta a esta Casa, em bom tempo, este projeto para regulamentar artigo da Constituição Federal.

Portanto, nesses termos, nós estamos apresentando o voto pela aprovação na forma da emenda substitutiva do projeto aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É como relatamos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço a V. Exª, Senador Ricardo Ferraço, pela forma como relatou e enfatizou a importância desse projeto, já assinalada no relatório do ilustre Senador Walter Pinheiro.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Para discutir, concedo a palavra à ilustre Senadora Ana Amélia Lemos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu entendo que o Senador Eduardo Braga – e queria cumprimentá-lo pela iniciativa – aborda muito a questão da ciência e tecnologia e na área da pesquisa científica e tecnológica. É um campo extremamente relevante e importante não apenas para a Zona Franca de Manaus, que, eu diria, é tratada com muito carinho pelos Senadores do Estado do Amazonas, em especial o Senador Eduardo Braga, mas é uma matéria que interessa ao Brasil inteiro, especialmente nessa interatividade entre o meio acadêmico e o chão de fábrica, como eu disse. A pesquisa é fundamental para esse ajuste entre o que se descobre e o que se inventa e o que põe em prática.

Nós fizemos uma produtiva discussão recentemente na Comissão de Assuntos Sociais de um tema específico – e aí a minha indagação ao Relator, Senador Eduardo Braga – relacionado à pesquisa clínica.

Pesquisa clínica não está expressa no seu projeto, mas, como ele tem a ver, pela afinidade... Qual é o seu objetivo? É dar os instrumentos para a academia, sem distinção, fazendo esclarecimentos, para que todos tenham acesso a esse recurso, e aí todo meu apoio. Apenas a minha indagação é se poderia de alguma forma abrigar também o caso das pesquisas clínicas. Que pesquisas são essas? Eventualmente, seu Estado poderá ter, como o Rio Grande tem, centros, que podem ser públicos ou de economia mista, que trabalhem com medicamentos. Por quê? Porque essa reunião, Senador Eduardo Braga, foi extremamente produtiva, e aí não vinha muito a questão de recursos, mas um problema que eu diria de funcionamento da máquina pública na liberação dessas autorizações. Imagino que aqui também caiba uma agilidade porque você faz um pedido para uma instituição acadêmica ou para uma universidade, um centro de pesquisa e a demora na liberação disso compromete, às vezes, o desenvolvimento desse processo. Então eu queria perguntar sobre a questão da pesquisa clínica especificamente. Amanhã, em São Paulo, vai ser lançado o movimento "Brasil em favor da pesquisa clínica" para que esse procedimento... A gente fala em nome do paciente.

O Senador Moka foi muito feliz, porque nessa audiência ele, inclusive, deu o prazo de 60 dias para que houvesse um entendimento entre as partes todas – a Anvisa, o Ministério da Saúde e a Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde, com uma eficiente secretaria, e o órgão que trata da pesquisa – para encontrar um caminho de agilização disso, para que o País não perca o bonde da história tecnológica.

Então eu queria cumprimentá-lo e apenas indagar se a gente poderia, de alguma maneira, sem comprometer e sem deixar essa questão...

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço à Senadora Ana Amélia.

A matéria vai estar sob exame em caráter terminativo pela Comissão de Ciência e Tecnologia. E acredito que o próprio Senador Eduardo Braga poderá apresentar lá uma emenda aditiva de um capítulo relativo a essa matéria tão relevante.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – ...pela ordem.

Eu gostaria, quando V. Exª assim entender, que eu pudesse, portanto, ao ouvir a sugestão não apenas da Senadora Ana Amélia, mas do Senador Moka e do próprio Senador Pedro Taques, que também pede a palavra, fazer um comentário a respeito da questão desse projeto, que foi elaborado na época em que eu estava na Presidência da Comissão de Ciência e Tecnologia, com a contribuição de todas as entidades de ciência e tecnologia do País, inclusive aquelas que V. Exªs colocam com importância e relevância.

Acho que o Presidente Luiz Henrique abordou corretamente a questão de que, aqui na CAE, nós estamos analisando os aspectos dos impactos econômicos e financeiros do projeto, que obviamente estabelece renúncias fiscais. Na CCJ, nós examinamos – e o Senador Luiz Henrique foi o Relator – a questão da constitucionalidade do projeto.

O importante é que o Brasil possui hoje, do ponto de vista da pesquisa, uma massa crítica muito importante, principalmente no setor público. Nós estamos muito atrasados no setor privado. Quando analisamos a participação, por exemplo, dos investimentos do setor público em ciência e tecnologia, em pesquisa, o Brasil está na média mundial. Quando nós vamos analisar a participação dos recursos da iniciativa privada para ciência, inovação e pesquisa, o Brasil está atrasado. Por quê? Porque o Brasil não incentiva, com renúncia fiscal ou não, com apoio financeiro ou não, a iniciativa privada a fazer a ciência e a tecnologia.

O segundo grande ponto é que o emaranhado de legislação sobre o tema acabou criando uma teia de burocracia que virou uma dificuldade intransponível. Para que os Srs. Senadores e Senadoras possam ter uma ideia, um pesquisador que vem ao Brasil recebe um visto, Sr. Presidente, de 90 dias. Se esse visto expira – e obviamente expira – o que acontece? Ele é obrigado a sair do País para obter uma prorrogação de visto. E muitas vezes esse visto não é concedido automaticamente, o que, lamentavelmente, paralisa uma pesquisa e faz com que o Brasil tenha perda de milhões e milhões de reais e de horas de trabalho realizado.

Outro ponto importante que eu acho que vale a pena destacar: a questão das compras dos equipamentos e até mesmo dos insumos para a ciência e tecnologia têm que obedecer aos critérios de uma licitação, por exemplo, para a construção de uma plataforma marítima. Ora, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, isso significa criar dificuldades, obstáculos, barreiras para que a inovação avance.

O Brasil é a sexta economia do mundo. Nós estamos, do ponto de vista da aplicação de recursos públicos em ciência e tecnologia, na média. Estamos em 121º na iniciativa privada. Se quisermos avançar, será preciso condensar isso numa única legislação, desburocratizar, criar efetivamente incentivos fiscais para a iniciativa privada.

Estou aguardando a discussão do mérito na CCT, para abordar algumas das mudanças que obviamente aqui estão inseridas com a contribuição de vários Senadores, mas quero dizer a V. Exª que a pesquisa clínica é fundamental se o Brasil quiser avançar na questão dos medicamentos e dos princípios ativos, inclusive numa nova fronteira que acho que o Brasil não pode perder a oportunidade. Começamos com fitoterápicos, fomos para os medicamentos desenvolvidos com produção química e agora estamos vivendo a fronteira da biotecnologia nos medicamentos. Os medicamentos biotecnológicos serão a nova fronteira. O Brasil perdeu o bonde na primeira, perdeu o bonde na segunda. Nós não podemos perder o bonde na área de biotecnologia, até porque, em relação à biodiversidade, o Brasil é um país megadiverso, o Brasil é G1 em biodiversidade. Portanto, o Brasil não pode perder essa oportunidade.

Creio, Senadora Ana Amélia, Senador Moka, Senador Jayme, Senador Luiz Henrique, Senador Ricardo Ferraço, que teremos um debate extremamente importante na CCT. E na CCT eu gostaria de poder receber a contribuição de todos os companheiros aqui presentes para que possamos lá, de maneira terminativa, votar este código de ciência e tecnologia, que é um avanço, sem nenhuma dúvida para o setor e para que o Brasil possa dar um salto finalmente na inovação tecnológica e no registro de patentes.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente. Como fiz o questionamento, eu queria, Senador Eduardo Braga, lhe dizer que saio desta reunião hoje de alma lavada, porque eu não saberia traduzir da forma como V. Exª traduziu todos os dilemas de um setor estratégico para o País. Então, queria cumprimentá-lo.

Estou muito feliz com a alternativa desse avanço, da sua posição sobre pesquisa clínica, porque estamos olhando os pacientes que poderão beneficiar-se disso, os médicos que estão dedicando a vida. Como disse V. Exª, no setor público, as universidades públicas federais, no meu Estado do Rio Grande do Sul a Universidade Católica, a PUC, a Universidade Federal da Bahia, do Ceará, de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Paraná, de Santa Catarina manifestaram, através de mensagem, o grande empenho para isso. E instituições privadas também, na área da pesquisa clínica.

Então, queria dizer a V. Exª que sua posição e os seus esclarecimentos são realmente um conforto para uma Parlamentar que está nesse caminho. Eu queria endossar integralmente o que V. Exª disse, porque penso da mesma forma. Parabéns pela iniciativa, Senador Eduardo Braga!

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com a palavra, agradecendo a Senadora Ana Amélia e o Senador Eduardo Braga, o representante do Mato Grosso do Sul, grande Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria lembrar também que hoje o nosso Presidente da Comissão é ex-Ministro de Ciência e Tecnologia. É um tema importante. A Senadora Ana Amélia, na semana passada, Senador Eduardo Braga, nos reunimos na Comissão de Assuntos Sociais, com pesquisadores. E o pessoal mostrou que o Brasil hoje, em termos de pesquisa clínica, está perdendo uma grande oportunidade, em função da morosidade. Levamos, em média, um ano, 12 meses, para que uma pesquisa possa avançar. E isso é algo que hoje a própria Anvisa reconhece, tanto que eles estão melhorando. Mas o prejuízo do Brasil em não ter essas pesquisas clínicas... Porque um grande laboratório, se ele não faz a pesquisa clínica no Brasil, faz em outro país. E aí perdemos isso, estamos perdendo.

Portanto, não vou ser repetitivo, mas o Senador Eduardo Braga disse que, na discussão do mérito que será feita na Comissão de Ciência e Tecnologia, é fundamental que se discuta essa questão do tempo que se gasta para se aprovar e para se devolver isso. A gente precisa encurtá-lo.

Então, fico muito satisfeito porque eu não conheço nada que possa fazer um país se desenvolver se esse país não fizer pesquisa. O Brasil só ocupa a atual posição no *ranking* da agricultura porque tivemos aqui o tempo todo uma empresa se dedicando à pesquisa no setor, a mundialmente famosa Embrapa. Então, vejam a necessidade de se estimular a pesquisa.

E esse projeto de código do Senador Eduardo Braga vem exatamente normatizar, estruturar, fazer com que o País realmente invista em pesquisa, seja ao fazer estímulos financeiros, seja em termos de diminuir a burocracia para os pesquisadores, porque, senão, vamos sempre ser... Se não puder ser feita no Brasil essa pes-

quisa clínica – estou falando de uma coisa que foi recentemente discutida –, ela será feita em outro país e o prejuízo será só nosso.

É só essa a minha intervenção, parabenizando...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Senador Moka, já é feita, e o Brasil contrata e pega caro lá fora. E hoje estão fazendo na Índia.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Senador Eduardo Braga, pela ordem o Senador Pedro Taques, que já havia pedido.

Em seguida, se V. Exª concordar, concederei ao ilustre Relator Walter Pinheiro e, posteriormente, a V. Exª.

Com a palavra o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, três palavras movem o mundo hoje, segundo alguns: conhecimento, tecnologia e inovação.

Para que eu possa votar com mais conhecimento este projeto, eu peço vista, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Vista coletiva nesse caso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Vista coletiva concedida.

Como a matéria é importante, eu consulto os ilustres Senadores inscritos se gostariam de tecer comentários.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, diante do pedido de vista do Senador Pedro Taques, que além de regimental é extremamente pertinente, vou, até de forma muita curta, dizer que o conhecimento está aqui. Alguns pegam, Pedro Taques, aplicam e chamam de tecnologia. Uma vez aplicada e batizada de tecnologias, os caras vão lá, inovam e põem de lá para cá. Portanto, este é o espírito desse projeto: a gente ter a capacidade para, de forma tão simples, aplicar exatamente as três vertentes para elas chegaram à vida das pessoas, para elas chegarem e terem condições de bater nos testes pré-clínicos, que, no Brasil, não demoram só um ou dois anos; há casos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Eu sei. É isso. Estamos com processos de 15 anos, fruto exatamente de uma lógica perversa...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – V. Exª me permite um aparte?

Sr. Presidente, sobre esse tema abordado, veja como esse código é pertinente e necessário. Senador Pedro Taques, em função da demora nas pesquisas clínicas, o Brasil ficou de fora do experimento da vacina contra a malária. A vacina contra a malária está sendo desenvolvida única e exclusivamente com a malária da África, porque nós temos um embarreiramento grande na legislação das pesquisas clínicas no Brasil. Apesar de a pesquisa estar na terceira fase, não estamos dentro, correndo o risco de a vacina que está sendo desenvolvida para a malária não cobrir o espectro da população brasileira. Tudo em função de uma legislação equivocada.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Parece-me que há um tempo de incubação definido para a malária.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Tem um tempo definido, mas ele tem dois tipos: a vívax e a falcíparum. Em função de serem dois tipos, há, obviamente, uma reação diferente no paciente. E, na África, o impacto tem uma variante com alto índice de óbito. O Brasil desenvolveu um tratamento para malária com o qual temos baixo índice de óbito, quase zero; mas 5% da população da Amazônia, todos os anos, contraem uma doença chamada malária. Todos os anos!

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim, sabe que Mato Grosso faz parte também da Amazônia, não é?

Sr. Presidente, não vou incubar esse projeto mais do que uma semana no meu gabinete.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Concedida a vista.

A matéria voltará à pauta como primeiro item na próxima reunião.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. *Fora do microfone.*) – Depois da incubação.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Colocaram-me num tubo de ensaio e me jogaram fora, entendeu? Mas tudo bem, mas está bom.

Sr. Presidente, se é para discutir depois, não há problema, não. Deixe-me aproveitar, então, antes de passar para o outro ponto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Só queria chamar a atenção dos nobres Senadores, antes de V. Exª passar para outro ponto. Queria sugerir a esta Comissão que pudessem, hoje à tarde, os Senadores desta Comissão e os interessados nessa questão que é muito importante para nós... Estamos

marcando com o Ministério do Planejamento, Senador Luiz Henrique – viu, Senador Moka? V. Exª até que se envolveu muito nesse debate –, uma discussão sobre a questão da pesquisa, Senador Eduardo, no Brasil, patrocinada pelo IBGE.

Na semana passada, houve um debate nesta Casa. O IBGE tem, reiteradas vezes, publicizado que está com dificuldade de promover algumas pesquisas, algumas coletas de dados. Uma delas, Senador Luiz Henrique, incidirá, decisiva e diria negativamente na questão do FPE. Portanto, é importante que conversemos com o Ministério do Planejamento, no sentido de ver quais são as dificuldades tanto estruturais, orçamentárias como de concepção por parte do Ministério e do IBGE, no sentido dessa coleta de dados – por exemplo sobre a questão da renda domiciliar *per capita* que combina com a questão do PIB, que são elementos fundamentais que orientam a distribuição de recursos para os entes federados, Municípios e Estados.

Então, já solicitei à Srª Ministra do Planejamento essa reunião e gostaria que, oficialmente, esta Comissão pudesse designar um grupo de Parlamentares hoje, às 15 horas, para que conversássemos com o Ministério, no sentido de solucionar a questão envolvendo recursos, orçamento e escopo de coleta de dados, principalmente dados de pesquisas que orientam as diversas faces da nossa economia e a relação entre a União, Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Senador Walter Pinheiro, seria às 15 horas no Ministério? (*Pausa*.)

Tendo em vista a relevância da comunicação, os Srs. Senadores que puderem, a Presidência enfatiza para que compareçam a essa audiência.

Item 4 da pauta.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372, de 2011
– Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, para extinguir a arrecadação das quotas da Reserva Global de Reversão (RGR).
Autoria: Ana Amélia e outros
Relatoria: Humberto Costa
Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.
Observações:
1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 01-CI (Substitutivo);
2. A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Designo Relator *ad hoc* S. Exª o Sr. Senador Eduardo Braga.

Com a palavra o ilustre Relator *ad hoc*.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, gostaria, portanto, de ir ao relatório, dizendo que, obviamente, estou aqui lendo o relatório de autoria do Humberto Costa à Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o PLS nº 372, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia e do Senador Armando Monteiro, que extingue as quotas da Reserva Global de Reversão (RGR).

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 372, de 2011, de autoria dos Senadores já citados, para extinguir a arrecadação das quotas da RGR. A RGR é encargo do setor elétrico destinado a prover recursos para eventual indenização à concessionária do setor elétrico por ativos não depreciados e investimentos não amortizados de concessão vencidas. Esses recursos são utilizados também para financiar a expansão do setor elétrico e para financiar programas sociais do Governo Federal, como o Luz para Todos, por exemplo.

Os autores argumentam que a RGR deveria ter sido extinta em 2010, conforme previsto na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, mas, na véspera de sua extinção, sua cobrança foi prorrogada até 2035, por meio da Medida Provisória nº 517, de 2010, convertida na Lei nº 12.431, de junho de 2011. Isso impediu uma redução de mais de 2 bilhões nas tarifas dos consumidores do País. Ainda de acordo com os autores, a extinção da cobrança da RGR é de enorme importância para a redução das tarifas de energia elétrica no Brasil – reconhecidamente uma das mais caras do mundo. Destacam ainda que não propõem a extinção de encargo, mas tão somente a interrupção de sua cobrança.

A matéria foi, inicialmente, despachada para a Comissão de Serviços de Infraestrutura e para a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização, em decisão terminativa. Antes da deliberação na Comissão de Infraestrutura, o plenário desta Casa aprovou o Requerimento nº 1.203, de autoria do Senador

Walter Pinheiro, para que o projeto fosse analisado também nesta Comissão. Em 20 de dezembro de 2011, a Comissão de Infraestrutura aprovou o parecer do Senador Walter Pinheiro, acatando a extinção da RGR, mas apenas em 2023.

O PLS está, agora, sob análise desta Comissão. Não foram oferecidas emendas durante o prazo regimental.

Análise.

Não resta dúvida de que o projeto de lei que ora analisamos reveste-se de grande mérito. A busca da modicidade tarifária deve estar sempre presente na agenda política do Brasil, pois tarifa módica é sinônimo de desenvolvimento econômico, aumento de renda dos trabalhadores e garantia de empregos. A proposta de antecipação da extinção da cobrança da RGR, fulcro da matéria que ora analisamos, vem nessa direção.

Apesar do inequívoco mérito do projeto, consideramos que se encontra prejudicado pela apresentação da Medida Provisória nº 579, de 2012, convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. O art. 21 dessa lei extinguiu a cobrança da RGR para as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, bem como para as concessionárias de geração e transmissão cujos contratos foram prorrogados com base na citada medida provisória. Estão também dispensadas do recolhimento da RGR todas as concessões de transmissão e de geração de energia elétrica licitadas a partir de 12 de setembro de 2012.

O recolhimento remanesce apenas para as concessionárias cujos lances vencedores, nos leilões de transmissão e de contratação de energia elétrica, previam esse recolhimento. Nesses casos, mesmo com a extinção da RGR, fosse aplicada aos preços ou receitas resultantes desses certames, ela não beneficiaria o consumidor, e, sim, a própria concessionária, haja vista que os contratos associados são irretratáveis e de prazo certo.

Voto.

Diante do exposto e nos termos do art. 343 do Regimento Interno do Senado Federal, voto pelo envio do PLS ao Presidente do Senado, para que seja declarada a sua prejudicialidade.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço a V. Exª, Senador Eduardo Braga, que relatou o projeto que foi objeto de parecer do Senador Humberto Costa.

Concedo a palavra, para discutir, à autora do projeto, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente Luiz Henrique, muito obrigada. Eu queria agradecer ao Senador Eduardo Braga que fez questão de salientar que foi apenas um relator *ad hoc*, não teve exame do mérito do projeto.

Na verdade, o projeto, de minha autoria e do Senador Armando Monteiro, pretendia acabar a cobrança desse encargo, a tal quota de Reserva Global de Reversão (RGR). Ele deveria ter sido extinto em 31 de dezembro de 2010, mas tinha sido prorrogada até 2035, através de um enxerto na Medida Provisória 517, de 2010, convertida na Lei 12.431, de 27 de julho de 2011.

A primeira vez na pauta da Comissão de Infraestrutura, na relatoria do Senador Walter Pinheiro, o Senador, muito apropriadamente, apresentou um substitutivo para o encargo não ser extinto de imediato e, sim, antecipado. Em vez de 2035, como propôs o Governo, para 2023. Porém, foi retirado de pauta e só foi votado na Comissão de Infraestrutura em 2011.

A matéria, na CAE, distribuída ao Senador Humberto Costa, apresentou o primeiro parecer em 2012 pela aprovação, acompanhando o parecer que veio da Comissão de Infraestrutura do relatório do Senador Walter Pinheiro, porém foi retirado de pauta no dia 10 de abril de 2012. O projeto retorna aqui à CAE, agora, com essa argumentação de prejudicialidade.

Eu gostaria de, a despeito do trabalho do Senador Humberto Costa, que justificou a prejudicialidade, ele sustenta no parecer lido agora pelo Senador Eduardo Braga o seguinte:

Apesar do inequívoco mérito do projeto, consideramos que se encontra prejudicado pela apresentação da Medida Provisória nº 579, de 2012, convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. O art. 21 dessa lei extinguiu a cobrança da RGR para as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, bem como para as concessionárias de geração e transmissão cujos contratos foram prorrogados com base na citada medida provisória. Estão também dispensadas do recolhimento da RGR todas as concessões de transmissão e de geração de energia elétrica licitadas a partir de 12 de setembro de 2012.

Aí vale a minha crítica como autora, respeitando o relatório do Senador Humberto Costa, tendo como Relator *ad hoc* o Senador Eduardo Braga.

Ora, se em 2012, o Governo Federal mudou de ideia a respeito da extinção da RGR, por que não permitiu a aprovação desse projeto que diz exatamente a mesma coisa? O atropelo das medidas provisórias, sempre motivo de críticas aqui dos Parlamentares, sob iniciativas Parlamentares, é um claro e recorrente desrespeito às prerrogativas dos membros do Congresso Nacional. Quer dizer, quando a gente deveria trabalhar com har-

monia e sintonia entre o Executivo e o Legislativo, isso não acontece. Só valem as iniciativas do Executivo, mas, para todos os efeitos, o que importa é que esse custo adicional foi retirado da composição da conta de energia.

Essa é a minha manifestação e não podia abrir mão, respeitando o relatório do Senador Humberto Costa.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, apenas para fazer coro à Senadora Ana Amélia. É que o Poder Executivo é useiro e vezeiro nessa prática.

Existem projetos aqui em andamento, muitas vezes já votados em uma das Casas, daí, apresenta-se uma medida provisória, tudo no intuito de ser o protagonista do processo legislativo quando, no Brasil, ao menos desde 1824, quem faz lei é o Legislativo. Isso não é recente, desde 1824, mais ou menos. E o Executivo se arvora de inovador da ordem jurídica nos casos em que não há urgência, desprezando o processo legislativo.

Nesse caso em particular, a matéria realmente está prejudicada pela Medida Provisória 579, de 2012. Concordo inteiramente, mas é mais uma demonstração do Poder Executivo se arvorando de legislador de todas as causas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao nobre Senador Pedro Taques.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu também não poderia deixar de fazer coro ao colega Pedro Taques e aos demais que se manifestaram em relação a essa prática constante por parte do Poder Executivo. Todas as vezes que há um projeto do quilate, do tamanho, da importância desse da Senadora Ana Amélia, o Governo vai lá e encaminha medida provisória.

Particularmente, comigo já aconteceram alguns fatos, Sr. Presidente Luiz Henrique. Alguns projetos que fiz aqui na Casa, o Governo foi lá, tomou a conta e virou o pai da criança, como diz a Senadora Amélia. Precisa largar disso o Poder Executivo. Acho que isso é pequenez, é muito pequeno um governo que vem com esse tipo de atitude, de proposta, o que dá a demonstração de que quer influenciar até em relação a esta Casa, sobretudo aos seus legisladores.

O papel do Senador, do Deputado, do Congresso é legislar. Todavia, o Governo, quando vê que um projeto pode ter realmente alguma sensibilidade, sobretudo, uma representação diante da opinião pública, ele vai e encaminha um projeto de lei ou, muitas vezes, faz de outra forma, confecciona um projeto que tenha pouca diferenciação e chama um aliado do Palácio do Planalto para apresentar aqui, no Congresso.

Isso é muito ruim, isso diminui o Governo e, acima de tudo, acho que o Governo tem que respeitar mais esta Casa.

Era o que tinha a dizer, cumprimentando a louvável iniciativa da Senadora Ana Amélia e do Senador Armando Monteiro, que propuseram que, de fato, se tirasse esse ônus que pesava sobremaneira e beneficiava, talvez, poucos grupos empresariais com relação a essa cobrança, que é da RGR.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente, muito objetivamente, realmente é até constrangedor isso, não é? Porque um projeto já pautado, examinado, que depois se percebe que iria a voto e seria aprovado, daria uma grande contribuição. Não entendo – acho que é inabilidade – por que não aproveitar a iniciativa? Por que não fazer o projeto de lei originariamente aqui da Casa se tornar lei? Qual o prejuízo que o Governo pode ter diante disso? É só a iniciativa? Quer dizer, não querer dar o mérito ao Senador ou Deputado?

Eu já vi...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me um aparte, Senador?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu já vi medida provisória em que o Deputado não vota, cria confusão, porque tinha um texto exatamente igual! E com razão.

Pois não, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – V. Exª fez essa pergunta, e vou responder com um ditado lá da nossa terra: quando o filho é bonito, alguém quer tomar conta, quer ser o pai. Então, assim, mais ou menos na mão grande, tomar conta do filho que é bonito.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sei, Pedro Taques, mas, respondendo da mesma forma, o Governo, ao fazer isso, tenta fazer um beija-flor e sai um morcego, porque estamos aqui, todos chateados com isso. É uma coisa que poderia estar sendo votada, e o mérito ser de quem teve a iniciativa primeiramente. Além disso, isso valorizaria o Congresso Nacional.

É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao ilustre Senador Waldemir Moka. Quero salientar que o morcego, no caso, é a medida provisória em sistema presidencialista. A medida provisória foi instituída no corpo constitucional para o regime parlamentarista. Só que, posteriormente, por circunstâncias políticas, houve o atropelamento e, por poucos votos, a Assembleia Nacional Constituinte mudou o rumo da Carta Magna, instituindo o presidencialismo, e as medidas provisórias, que estavam previstas, acabaram ficando como uma excrescência no regime democrático.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Há que se restabelecer o beija-flor, então.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Voltar ao beija-flor. V. Exª colocou o dedo na ferida, como poderíamos dizer, repetindo a propaganda: matou a pau, Juvenal!

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocá-la em votação.

Em votação o parecer do Senador Humberto Costa, tendo como Relator *ad hoc* o Senador Eduardo Braga.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o parecer, que passa a constituir parecer da CAE, pela prejudicialidade do projeto.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Item 5 da pauta – será o último item a ser deliberado na reunião de hoje.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 365, de 2013
– Não terminativo -

Altera o art. 31 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências, para incluir, entre os encargos da concessionária de serviços públicos, a obrigação de divulgar suas demonstrações financeiras.

Autoria: ilustre Senador catarinense Casildo Maldaner

Relatoria: Senador mato-grossense Pedro Taques

Relatório: Favorável ao Projeto com quatro emendas que apresenta.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Com a palavra, o ilustre Relator, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu passo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a fazer um relato sucinto, apertado à Comissão do posicionamento relativo a esta matéria, resumindo a argumentação desenvolvida extensamente no relatório apresentado, que é do conhecimento de todos os Senadores.

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 365, de 2013, da lavra de S. Exª o Senador Casildo Maldaner, cujo objetivo é tornar obrigatória para as empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos a divulgação de suas demonstrações financeiras, alterando o art. 31 da Lei nº 8.987, de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos.

O projeto foi encaminhado a esta Comissão e, em seguida, segue para a Comissão de Constituição e Justiça, que deliberará em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas, Sr. Presidente.

O projeto é mais do que oportuno, e concordo plenamente com o seu mérito.

É preciso, realmente, muito mais transparência na relação do Estado com as concessionárias e permissionárias de serviços públicos. Um primeiro passo para essa transparência será dar publicidade às demonstrações financeiras dessas empresas por fornecerem serviços públicos relevantes e manterem relação contratual com o setor público. As empresas concessionárias e permissionárias precisam prestar contas à sociedade.

Proponho, nesse particular, duas pequenas medidas de aperfeiçoamento, Sr. Presidente: primeiro, equiparando as exigências de publicidade dessas empresas àquelas de capital aberto, cujas normas de transparência junto ao mercado são as mais rigorosas de nosso ordenamento. Insisto que a obrigação ora estabelecida não causará qualquer restrição às atividades empresariais concessionárias, até porque é absolutamente igual à obrigação criada para todas as empresas que operam em qualquer segmento da economia sob as modernas regras da bolsa de valores. Não se estará a exigir das concessionárias mais do que se impõe às empresas de todos os portes e segmentos econômicos que, negociadas em bolsa, enfrentam as condições mais severas de concorrência no mercado nacional e até mundial.

Para evitar qualquer tergiversação sobre a aplicação da lei, cabe a segunda proposta de modificação, Sr. Presidente: a ressalva nas disposições transitórias do projeto de que a obrigação aplica-se tão somente a contratos celebrados a partir da data de publicação da lei aprovada, bem como a alterações ou prorrogações de contrato em vigor. Evita-se, assim, a interpretação de aplicação retroativa da lei nova sob contrato já em vigor.

Naturalmente qualquer alteração ou prorrogação de contratos em vigor é novação do ato, sendo perfeitamente cabível a observância das exigências legais vigentes ao tempo em que tal novação ocorre.

Não havendo qualquer inconstitucionalidade.

Portanto, será garantido, Sr. Presidente, o princípio da irretroatividade, lá da trilogia do ato jurídico perfeito, coisa julgada e direito adquirido.

Aproveito, então, a mais que oportuna proposta do autor, o Senador Casildo, para enfrentar tema inadiável que hoje fere brutalmente o interesse público no marco regulatório das concessões de serviços e obras públicas, Sr. Presidente. Refiro-me a frequente realização de obras custeadas pelo orçamento público em bens de infraestrutura, em especial, rodovias e ferrovias concedidas ou arrendadas às empresas privadas notadamente pelo Governo.

Só no período entre 2007 a 2011, o Governo Federal gastou pelo menos R$623 milhões apenas com obras em ferrovias que foram concedidas ou arrendadas a empresas privadas. Repito, de 2007 a 2011, o Poder Executivo Federal, o Governo Federal, gastou pelo menos R$623 milhões, apenas com obras em ferrovias que foram concedidas ou arrendadas em obras a operadoras privadas. São obras que o DNIT faz com os seus próprios meios na malha ferroviária que está entregue à exploração direta em regime de monopólio das empresas privadas concessionárias. O mesmo ocorre em menor proporção nas parcelas das rodovias já sobre concessões privadas.

Essas obras custeadas com os recursos públicos melhoram de forma significativa as condições de operação e lucratividade dessas empresas privadas, mas não há, não existe, qualquer alteração no contrato para que os benefícios dessa melhoria sejam apropriados pela União ou pelos usuários e não pela empresa concessionária. Portanto, a União está investindo em atividade privada.

Venho denunciando, junto com técnicos e Parlamentares, que essa prática é contrária à Constituição, à legislação de licitações, concessões e contratos e à boa prática econômica, Sr. Presidente.

De fato, a lei de concessão diz que compete à empresa concessionária, repito, à empresa concessionária manter, melhorar e expandir todas as instalações e equipamentos necessários à prestação do serviço concedido. Além disso, a realização, pelo Poder Público, de obras e melhoria no bem concedido representa um subsídio à rentabilidade da empresa concessionária, o que é expressamente proibido pelo art. 167, VIII, da Constituição, e pelo art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Mais grave ainda: presentear o licitante vencedor da concessão depois da licitação com esses benefícios significativos que não constavam do edital é ferir de morte o princípio da vinculação ao edital, que estabelece o art. 37, XXI, da Constituição e a Lei Geral de Licitação, a Lei nº 8.666, de 1993. O concessionário pagou por um bem público concedido e recebeu outro melhor para explorar monopolicamente, o que representa fraude à licitação do procedimento que ensejou o contrato de concessão.

Para que o seu Avelino, lá Acorizal, possa entender – Acorizal é um pequeno Município do Estado de Mato Grosso –, é mais ou menos como ele vender o imóvel e, depois do contrato assinado, o vendedor reformar o imóvel para que o comprador possa dele se utilizar. Isso é um absurdo! Isso é enriquecimento ilícito dos concessionários. É mais ou menos isso.

É claro que o Poder Concedente deve poder intervir nas condições de exploração das concessões para melhor adequá-lo ao interesse público, porém isso somente pode ser feito se e quando houver recálculo e formalização do reequilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo, por meio do termo aditivo correspondente, porque senão não tem condições.

Essa formalização contratual é obrigatória e deve, de forma obrigatória – estou sendo aqui de forma bem redundante, para que fique bem marcado – preceder a própria realização da despesa, como foi inclusive reconhecido pelo Tribunal de Contas da União em várias ocasiões. E cito apenas um acórdão do Tribunal de Contas da União, em particular o Acórdão 2066/2007 – Plenário e a Decisão 657/2002 – TCU – Plenário. Portanto, o próprio Tribunal de Contas da União tem se insurgido contra essa prática.

Economicamente, Sr. Presidente, trata-se de verdadeiro absurdo. Se um ente concede suas ferrovias e rodovias, é exatamente porque concluiu que não dispõe dos recursos e da eficiência necessários para investir e gerir adequadamente a infraestrutura. Ora, se essa é a razão da concessão, a que título o mesmo poder concedente volta a aplicar seus escassos recursos nas mesmas obras de ampliação que esperava que a concessionária fizesse? Isso não é razoável. Se é ele que tem que custear as obras, então por que concedeu?

Por esse artifício, socializaram-se os custos das obras de infraestrutura e privatizaram-se os ganhos auferidos pela concessionária em regime de monopólio. Nós estamos socializando os recursos da União e pri-

vatizando os lucros da concessionária. O que é meu é só das concessionárias. Agora, o que pertence a todo o povo brasileiro vai ser investido naquele bem que já foi concedido.

É o que propomos com a terceira emenda que apresentamos: a obrigação de que qualquer despesa que destine recursos a este tipo de obras tenha previamente assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro, exigindo-se a publicação do respectivo termo aditivo com essa finalidade.

Repito: não se veta a possibilidade de obras na rodovia, ferrovia ou porto concedidos, mas exige-se que, antes de terem início essas obras, tenham sido comprovadas as providências de reequilíbrio econômico-financeiro exigidas pelo ordenamento jurídico.

Voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 365, de 2013, de autoria do Senador Casildo, com as emendas que apresento.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao ilustre Senador Pedro Taques e concedo a palavra ao autor, Senador Casildo Maldaner.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Em seguida, ao Senador Anibal Diniz.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Senador Luiz Henrique, caros colegas, alguns comentários apenas, até para enaltecer o relatório extraordinário que o Senador Pedro Taques elaborou.

Os movimentos que surgiram no passado, no mês de junho, a questão da mobilidade no Brasil, a questão das exigências. A todo instante, muitas vezes, os Municípios brasileiros – não só os Municípios, mas também o próprio sistema estadual de rodagem ou o sistema nacional de transporte – apresentam planilhas de custos. "Não dá mais. Nós precisamos de aumentar x por cento para termos condições de jogar nossa frota de ônibus, de transporte, na locomoção." E aí, muitas vezes, feitas concessões, há as greves, o povo se revoltando, os estudantes. Nós vimos muito isso no Brasil. E aí nós elaboramos e pensamos em conjunto uma proposta para oferecer mais clarividência, mais transparência nessa questão da mobilidade.

Nessas concessões, concessionárias ou permissionárias, entra também a questão de concessões ou permissionárias de transmissão de energia elétrica, de esgoto, de telecomunicações, de ferrovias, de rodovias, como é o caso.

Esta foi a intenção: que haja mais transparência. Que essas empresas, antes de apresentarem, ou quando apresentarem, ou periodicamente em seus balanços – e muito bem coloca o Senador Pedro Taques – ofereçam transparência aos seus associados, periodicamente. Há uma legislação, e isso tem que ser divulgado.

As concessionárias, por exemplo, de ônibus ou coisa que o valha, façam também periodicamente os seus balanços e divulguem à comunidade. Quanto é que foi, qual foi o movimento, com transparência, para a sociedade conhecer. Não só levar a exposição de motivos ao setor competente da prefeitura, do Estado ou da União. "Porque nós não podemos mais, temos que aumentar x por cento, porque senão não dá para rodar, não dá para atender melhor." Precisa-se adquirir carros novos, caminhões novos ou coisa que o valha, estradas de ferro ou dos metrôs. Isso sempre tem um movimento extraordinário.

Então, essa transparência, essa divulgação, tem que ser compulsória, obrigatória, e vai fazer com que a sociedade acompanhe. Há setores organizados que analisam de fato o que está trazendo esse espelho do balanço, acompanhando a reposição da inflação ou coisa que o valha se tem procedência. Esse foi o espírito da proposta.

O Senador Pedro Taques, em seu arrazoado longo, de nove laudas mais ou menos, depois de ter estudado bastante, melhora extremamente a proposta. Melhora, porque apresenta, por exemplo, nas S. A., para acompanhar o mesmo espírito de divulgação, e não prejudica porque envolve movimentos econômicos dessas concessionárias. É justo.

Ao entrar em vigor essa legislação, não pode prejudicar naturalmente os contratos já realizados, feitos, juridicamente existentes. Então, tem que ser a partir da legislação em vigor. Corretamente observado também.

Essa terceira proposta, a terceira emenda, é de substancial importância, porque as empresas se apresentam, faz-se uma licitação de uma obra, de uma rodovia, de uma ferrovia e a empresa vencedora consegue, promete fazer uma estrada de ferro, vai investir, vai fazer aquilo mais ou na rodovia e chega de vez em quando, chega a determinado momento, vem a questão do aditivo, porque não dá mais, tem que fazer isso, fazer aquilo.

É uma das questões fundamentais para que haja transparência nos balanços e tem que divulgar isso. Sói acontecer – e o Senador expôs muito bem – que, dos exercícios de 2007 a 2011, o Brasil, o Governo brasileiro, nessas concessionárias, principalmente ferrovias e rodovias, tem entrado com R$623 milhões para não parar. As concessionárias dizem que não dá para implantar aquilo, sem divulgar balanço, sem ter a coisa muito clara, vem e pede que o Governo lhe ceda e o Governo tem investido, meu caro Presidente Senador Luiz Henrique da Silvei-

ra, tem comparecido e isso tem ajudado a empresa concessionária. Aí melhorou o seu bem, a sua concessão. Por isso, naturalmente, é justa a proposta que se faça o recálculo desses valores. Se for para continuar, ela vai ganhar mais, ou vai se equilibrar ou devolver à União ou compensar os usuários. Uma das duas tem que ser feita.

Então, quero lhe cumprimentar, Senador Pedro Taques, pelas propostas. Esse relatório é extraordinário e visa fundamentalmente a encontrar um caminho nessa publicidade na questão da mobilidade e de concessão de rodovias e ferrovias para que se evite isso... Muitas vezes são greves. Sabe que quando vai se autorizar ou é 0,5 ou 0,2 a passagem é porque de fato houve transparência. Até o centros acadêmicos podem acompanhar os balanços e os balancetes e de fato chegarem à conclusão de que isso é procedente. Vai evitar muita balbúrdia, vai colocar um pouco de ordem nisso.

É o meu pensamento, a minha proposta em relação a isso. E vim mais especialmente para agradecer a emenda e, claro, ao mesmo tempo, torcer para que isso aqui tenha sequência e vá à Comissão de Justiça para, por último, entrar em vigor no País.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço ao Senador Casildo Maldaner, autor da matéria.

Concedo a palavra ao Senador acreano Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, em que pese o mérito da matéria proposta pelo Senador Casildo e o brilhante relatório apresentando com aperfeiçoamento da Emenda nº 3 pelo Senador Pedro Taques, gostaria de pedir vista, para que possamos votar essa matéria semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Vista concedida.

O item 6 está sendo retirado de pauta a pedido do Relator Senador Humberto Costa.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 6

TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 380, de 2011
– Não Terminativo -

Altera a lei nº 9.961, de 2000, que criou a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para estabelecer, dentre as competências da Agência, a de definir índices de reajustes dos honorários médicos, procedimentos e eventos em saúde oferecidos pelas operadoras de planos de saúde.
Autoria: Senador Eduardo Amorim

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2012
– Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para determinar que os índices de reajuste das mensalidades dos planos de saúde sejam aplicados à remuneração por consultas médicas.
Autoria: Senador Vital do Rêgo
Relatoria: Senador Humberto Costa
Relatório: Contrário aos Projetos de Lei do Senado nºs 380 de 2011 e 358 de 2012.
Observações:
1. As Matérias serão apreciadas pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

Não havendo quórum para tratar das matérias terminativas, encerro a presente reunião, convocando para terça-feira nova reunião desta Comissão.

(Iniciada às 10 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 1 minuto.)

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2014, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia oito de abril do ano de dois mil e quatorze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Gleisi Hoffmann, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Jorge Viana, Eduardo Braga, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles, Casildo Maldaner, Waldemir Moka, Ana Amélia, Benedito de Lira,

Cyro Miranda, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Armando Monteiro, João Vicente Claudino e Antonio Carlos Rodrigues. Deixam de comparecer os Senadores Cristovam Buarque, Valdir Raupp, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Kátia Abreu, Aloysio Nunes Ferreira, José Agripino, Jayme Campos e Cidinho Santos. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura da ata da 10ª Reunião, que é dada como aprovada. Em seguida, comunica aos Membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Aviso nº 17 de 2014 (Aviso nº 87/GMF/MF-DF), de 26 de março de 2014, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda no mês de fevereiro de 2014 e tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Aviso nº 416-Seses-TCU-Plenário, de 26 de março de 2014, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 020.911/2013-0, na Sessão Ordinária de 26 de março de 2014, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam; Aviso nº 464-Seses-TCU-Plenário, de 26 de março de 2014, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do inteiro teor da comunicação feita pelo Senhor Ministro Raimundo Carreiro, no Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 26 de março de 2014; Aviso nº 19 de 2014 (Aviso nº 280-Seses-TCU-Plenário), de 19 de março de 2014, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 032.882/2013-0, na Sessão Ordinária de 19 de março de 2014, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam; e Aviso nº 533-Seses-TCU-Plenário, de 2 de abril de 2014, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do processo nº TC 012.606/2012-0, na Sessão Ordinária de 2 de abril de 2014, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. A Presidência dá início à apreciação das matérias constantes da pauta. **Item 1**– Projeto de Lei do Senado nº 323 de 2010 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Alfredo Cotait, que "veda a exigência da substituição tributária prevista no artigo 150, § 7º, da Constituição, para os optantes do Simples Nacional instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006", tendo como relator o Senador Armando Monteiro, que oferece relatório favorável ao Projeto, com o acolhimento parcial das Emendas nºs 1 e 2, nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 25/03/2014, foram apresentadas a Emenda nº 1 (Substitutivo), de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, e a Emenda nº 2, de autoria do Senador Eduardo Suplicy. Após a leitura do relatório, usam da palavra a Senadora Gleisi Hoffmann e os Senadores Francisco Dornelles, Eduardo Suplicy e Armando Monteiro. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto, com o acolhimento parcial das Emendas nºs 1 e 2, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). **Item 2**– Projeto de Lei do Senado nº 619 de 2011, não terminativo, de autoria do Senador Eduardo Braga, que "institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação", tendo como relator o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). Em 8/4/2014, foi apresentada pelo Senador Pedro Taques Subemenda à Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). A matéria é retirada de pauta. **Item 3**– Projeto de Lei do Senado nº 365 de 2013, não terminativo, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que "altera o art. 31 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências, para incluir, entre os encargos da concessionária de serviços públicos, a obrigação de divulgar suas demonstrações financeiras", tendo como relator o Senador Pedro Taques, que oferece relatório favorável ao Projeto com quatro emendas que apresenta. A matéria é retirada de pauta. **Item 4**– Projeto de Lei do Senado nº 468 de 2012, não terminativo, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), que "altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, para dispor sobre a dedução de saldo devedor junto ao Fundo pelo exercício da Função Pública", tendo como relator o Senador Humberto Costa, que oferece relatório contrário ao Projeto. A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator, para reexame. **Item 5**– Projeto de Lei do Senado nº 677 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "dispõe sobre o compartilhamento da infraestrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 680 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito", tendo como relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 677 e 680 de 2007. A apreciação da matéria é adiada. **Item 6**– Projeto de Lei do Senado nº 221 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que "cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta, e ainda, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2, de autoria do

Senador Pedro Taques. A apreciação da matéria é adiada. **Item 7**– Projeto de Lei do Senado nº 86 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos", tendo como relator o Senador Waldemir Moka, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE-CCJ, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3. A apreciação da matéria é adiada. **Item 8**– Projeto de Lei do Senado nº 169 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos, quando adquiridos por empresas recicladoras, cooperativas e associações para emprego, exclusivo, em serviços e processos de reciclagem", tendo como relator o Senador Anibal Diniz, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 9**– Projeto de Lei do Senado nº 53 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a fim de permitir a repactuação de contratos firmados no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (FIES)", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 8 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "adota medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, usando os mesmos critérios da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 (dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário)", que tramita em conjunto, ainda, com o Projeto de Lei do Senado nº 544 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, para instituir a previsão de método de atualização de saldo devedor mais favorável aos alunos financiados e a dispensa de pagamento de prestações ou saldo devedor nos casos que especifica, e dá outras providências", tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 53 de 2008, das Emendas nºs 1 e 2-CE, e dos Projetos de Lei nºs 8 e 544 de 2009. A apreciação da matéria é adiada. **Item 10**– Projeto de Lei do Senado nº 238 de 2010, terminativo, de autoria do Senador Jefferson Praia, que "altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, que altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências, para prorrogar, até 31 de dezembro de 2033, os prazos previstos nos arts. 1º e 3º", tendo como relator o Senador Eduardo Suplicy, que oferece relatório pela prejudicialidade do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 11**– Projeto de Lei do Senado nº 223 de 2013, terminativo, de autoria do Senador Paulo Bauer, que "altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para permitir a delegação de atos praticados pelas juntas comerciais", tendo como relator o Senador Pedro Taques, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 12**– Projeto de Lei do Senado nº 415 de 2013, terminativo, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, que "altera o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, para submeter ao rito previsto no art. 25 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, a manifestação de inconformidade contra compensação de ofício com débito não lançado que suscitar divergência na interpretação da legislação tributária", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 13**– Projeto de Lei do Senado nº 152 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que "altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender aos agentes públicos ocupantes de cargo de provimento em caráter efetivo a isenção do imposto de renda dos proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 14**– Projeto de Lei do Senado nº 309 de 2012, terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que a"ltera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, para autorizar a pessoa física a realizar doações aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual do imposto de renda", tendo como relator o Senador Pedro Taques, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. A apreciação da matéria é adiada. **Item 15**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 23 de 2014, de iniciativa dos Senadores Luiz Henrique e outros, que requer, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o estudo das Emendas de Plenário nº 6, 7 e 8 ao PLC nº 99, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, "que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências", realizado em reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), no próximo dia 9 de abril de 2014. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 23 de 2014-CAE. **Item 16**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 24 de 2014, de iniciativa dos Senadores Inácio Arruda e outros, que requer, nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização

de audiência pública para discutir a política de valorização do salário mínimo de longo prazo, sendo convidado o senhor Manoel Dias, Ministro do Trabalho. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 24 de 2014-CAE. **Item 17**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 25 de 2014, de iniciativa dos Senadores Inácio Arruda e outros, que requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instruir o PLS nº 31, de 2014, que "dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo de longo prazo, estabelecendo os parâmetros de reajuste para o período de 2016 a 2019; altera a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011", sendo convidados o presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Sr. Marcelo Côrtes Neri; o professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Sr, João Saboia; e os presidentes das seguintes Centrais Sindicais: Força Sindical, União Geral dos Trabalhadores (UGT), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Nova Central Sindical de Trabalhadores, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB) e a Central Sindical e Popular (Conlutas). Anunciada a matéria, usa da palavra o Senador Eduardo Suplicy. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 25 de 2014-CAE. **Item 18**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 26 de 2014, de iniciativa do Senador Lindbergh Farias, que requer, nos termos dos arts. 40 e 90, XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência por esta Comissão de Assuntos Econômicos, na cidade do Rio de Janeiro, com a finalidade de debater o tema dos demitidos na Reforma Administrativa realizada durante o governo do ex-presidente Fernando Collor de Mello, com a presença dos senhores Wilson Prudente, procurador do Ministério Público do Trabalho; Mauro Gomes de Mattos, advogado e jurista (OAB-RJ); Wilson Dufles, presidente da Associação Nacional de Demitidos e Anistiados (Anadema); Josemilton da Costa, diretor do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Rio de Janeiro (Sintrasef); bem como representantes da Advocacia Geral da União (AGU), Defensoria Pública da União (DPU) e Procuradoria Geral da União (PGU). Requer, ainda, que seja designado um consultor legislativo e um servidor da Secretaria de Apoio à Comissão de Assuntos Econômicos, para assessoramento dos parlamentares na referida diligência. A matéria é retirada de pauta. **Item 19**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 27 de 2014, de iniciativa do Senador Lindbergh Farias, que requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública sobre os impactos econômicos, políticos e sociais do Marco Civil da Internet, com as presenças dos seguintes convidados: Alessandro Molon, deputado federal, relator do projeto de lei do marco civil da internet; Ronaldo Lemos, membro do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional; Sérgio Amadeu da Silveira, professor da Universidade Federal do ABC (UFABC); além de representantes do Centro de Tecnologia e Sociedade da FGV Direito Rio; da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça; do Ministério das Comunicações; do Comitê Gestor da Internet; e da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert). Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 27 de 2014-CAE. São lidos e serão apreciados posteriormente os Requerimentos nºs 28 e 29 de 2014. O Requerimento n° 28 de 2014, de iniciativa dos Senadores Rodrigo Rollemberg e outros, requer a realização de audiência pública para subsidiar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Política Tributária e Sustentabilidade, criado por esta Comissão de Assuntos Econômicos, tendo como convidados o Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco); bem como representantes das seguintes instituições: Grupo Empresas pelo Clima; Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CBEDS); Instituto Ethos; Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea); Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese); e Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS). E o Requerimento n° 29 de 2014, de iniciativa dos Senadores Rodrigo Rollemberg e outros, requer a realização de audiência pública para subsidiar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Política Tributária e Sustentabilidade, criado por esta Comissão de Assuntos Econômicos, tendo como convidados os senhores Bastiaan Philip Reydon, professor da Unicamp; Leônidas Bispo Andrade, representante da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee); Justiniano Neto, Secretário do Programa Municípios Verdes do Governo do Estado do Pará; a senhora Lucilene Prado, Diretora da Natura; além de representantes do Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre); do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis; e da Prefeitura de Guarulhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e três minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Lindbergh Farias,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho da dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 10ª Reunião.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico aos membros que esta Comissão recebeu os seguintes documentos para o seu conhecimento:

– Aviso nº 17, de 26 de março de 2014, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43.001, relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, no mês de fevereiro de 2014, e tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

– Aviso do Tribunal de Contas da União, Aviso nº 416, TCU-Plenário, de 26 de março de 2014, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do processo TC nº 020.911/2013-0, na sessão ordinária de 26 de março de 2014, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam;

– Aviso nº 464, TCU-Plenário, de 26 de março de 2014, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do inteiro teor da comunicação feita pelo Exmo Sr. Ministro Raimundo Carreiro, no plenário daquela Corte, na sessão ordinária de 26 de março de 2014;

– Aviso nº 19, de 19 de março de 2014, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo TC nº 032.882/2013-0, na sessão ordinária de 19 de março de 2014, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam;

– Aviso nº 533 Seses-TCU-Plenário, de 2 de abril de 2014, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo TC nº 012.606/2012-0, na sessão ordinária de 2 de abril de 2014, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão, por meio de ofício circular.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, requeiro a V. Exª inversão de pauta, para a apreciação imediata do item 15, requerimento de minha autoria, do Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, e do Líder Senador José Pimentel, no sentido de que seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Justiça e Cidadania amanhã, às 14h30, para a apreciação do PLC nº 99, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelecendo normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dispondo sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida, celebrados entre a União, Estados e Municípios, e dá outras providências. É o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então, vamos inverter a pauta, acatando a sugestão do Senador Luiz Henrique, e começar pela votação dos requerimentos. Vamos começar pelo item nº 15.

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 23, DE 2014

Requer, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o estudo das Emendas de Plenário nºs 6, 7 e 8 ao PLC nº 99, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, "que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências", realizado em reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), amanhã, no próximo dia 9 de abril de 2014, às 14h30.

Autoria: Luiz Henrique, Eduardo Braga, José Pimentel, Lindbergh Farias

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o requerimento.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Comissão aprova o Requerimento nº 23, de 2014, da CAE, e está marcada para amanhã, às 14h30, reunião conjunta com a Comissão de Constituição e Justiça para tratar desse item. Já foi aprovado o requerimento na Comissão de Constituição e Justiça e aqui está o nosso Relator, o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradecendo às colegas e aos colegas pela aprovação desse requerimento, que viabiliza a reunião conjunta amanhã, às 14h30, para apreciar esse projeto que é da maior relevância para o País, eu quero registrar a presença do Dr. José Barroso Tostes Neto, Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Pará e Coordenador Nacional do Confaz; a presença de S. Exª e de outras e outros senhoras e senhores secretários da Fazenda dos Estados que estão acompanhando esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito bem, vamos passar ao item nº 16.

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 24, DE 2014

Requer, nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para discutir a política de valorização do salário mínimo de longo prazo, sendo convidado o Sr. Manoel Dias, Ministro do Trabalho.

Autoria: Inácio Arruda e outros

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Comissão aprova o Requerimento nº 24/2014-CAE.

Item nº 17.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Presidente, V. Exª mencionou o Ministro Manoel Dias e outros. Poderia só mencionar os demais convidados, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não, este aqui é só para o Ministro Manoel Dias, mas há outro requerimento, o item nº 17, que vou ler agora, que fala de outros nomes.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Ah, bom.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Item nº 17.

ITEM 17

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 25, DE 2014

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instruir o PLS nº 31, de 2014, que "dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo de longo prazo, estabelecendo os parâmetros de reajuste para o período de 2016 a 2019; altera a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011", sendo convidados o presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Sr. Marcelo Côrtes Neri e os presidentes das seguintes Centrais Sindicais: Força Sindical, União Geral dos Trabalhadores (UGT), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Nova Central Sindical de Trabalhadores, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB) e a Central Sindical e Popular (Conlutas).

Autoria: Senador Inácio Arruda e outros

Em discussão.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, estou inteiramente de acordo com a sugestão do Ministro Marcelo Neri, que é um estudioso de toda a política econômica e social e Presidente do Ipea, e também dos representantes das diversas centrais sindicais. Entre os economistas que mais têm estudado a evolução do salário mínimo, há um economista que V. Exª conhece muito bem. Ele é da Universidade Federal do Rio de Janeiro e foi inclusive diretor da Faculdade de Economia. É o Prof. João Saboia. Queria sugerir que seja acrescido o nome dele porque certamente dará uma contribuição muito relevante.

É a sugestão que formulo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sugestão aceita, Senador Eduardo Suplicy, pela inclusão do Prof. João Saboia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o requerimento, com o adendo do Senador Eduardo Suplicy.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Comissão aprova o Requerimento nº 25, de 2014.

O item 18 é um requerimento meu. Eu retiro de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 26, de 2014

Requer, nos termos dos arts. 40 e 90, XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência por esta Comissão de Assuntos Econômicos, na cidade do Rio de Janeiro, com a finalidade de debater o tema dos demitidos na Reforma Administrativa realizada durante o governo do ex-presidente Fernando Collor de Mello, com a presença dos senhores Wilson Prudente, procurador do Ministério Público do Trabalho; Mauro Gomes de Mattos, advogado e jurista (OAB-RJ); Wilson Dufles, presidente da Associação Nacional de Demitidos e Anistiados (Anadema); Josemilton da Costa, diretor do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Rio de Janeiro (Sintrasef); bem como representantes da Advocacia Geral da União (AGU), Defensoria Pública da União (DPU) e Procuradoria Geral da União (PGU). Requer, ainda, que seja designado um consultor legislativo e um servidor da Secretaria de Apoio à Comissão de Assuntos Econômicos, para assessoramento dos parlamentares na referida diligência.

Autoria: Lindbergh Farias

Observações:

1. *Em 01/04/2014, foi lido o requerimento pelo Presidente da Comissão.)*

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vamos ao item 19.

ITEM 19

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 27, de 2014

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública sobre os impactos econômicos, políticos e sociais do Marco Civil da Internet, com as presenças dos seguintes convidados: Alessandro Molon, Deputado Federal, relator do projeto de lei do marco civil da internet; Ronaldo Lemos, membro do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional; Sérgio Amadeu da Silveira, professor da Universidade Federal do ABC (UFABC); representante do Centro de Tecnologia e Sociedade da FGV Rio; representante do Ministério da Justiça; representante do Ministério das Comunicações.

Autoria: Lindbergh Farias

Estou incluindo outros nomes a partir de solicitações feitas depois da última reunião: Bia Barbosa, jornalista e coordenadora do Intervozes; Renato Opice Blum, advogado especializado em internet; Eduardo Levy, diretor-executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e Serviço Móvel Celular e Pessoal (Sinditelebrasil); representante da Abert; representante do Comitê Gestor da Internet; Ludovino Lopes, presidente da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico; Marcel Leonardi, Diretor de Políticas Públicas do Google.

A ideia é que seja conjunta com a CMA, a CCJ e a CCT. Na verdade, tinha feito uma solicitação ao Presidente Renan, que disse que seria atendida, de incluir a CAE. Não queremos atrasar um dia a tramitação do marco civil, muito pelo contrário, mas a ideia é discutir tudo de forma conjunta com a CCJ, com a CMA e com a CCT. Está aqui o Senador Luiz Henrique. Já foi designado Relator pela CCT. Achamos muito importante a CAE fazer parte desta discussão.

Volto a frisar: nosso interesse aqui é o de aprovar o mais rapidamente possível esse projeto, depois de tantas discussões na Câmara dos Deputados e aqui no Senado Federal. Não queremos com isso que haja nenhum atraso, mas que haja reuniões em conjunto das três comissões: CMA, CCJ, CCT e, no caso, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o requerimento com as inclusões propostas.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A Comissão aprova o Requerimento nº 27, de 2014, CAE.

Requerimento do Senador Rollemberg.

Em aditamento ao Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 27, de 2014, de autoria do nobre Senador Lindbergh Farias, que requer realização de audiência pública para debater os impactos econômicos, políticos e sociais do marco civil da internet, solicito a inclusão do Diretor-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia Fixa e de Serviço Móvel Celular e Pessoal, Eduardo Levy Cardoso Moreira.

Já fiz a inclusão por isso não vou colocar em votação o requerimento.

Voltamos ao item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, de 2010
– Não terminativo -

Veda a exigência da substituição tributária prevista no artigo 150, §7º, da Constituição, para os optantes do Simples Nacional instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Autoria: Alfredo Cotait

Relatoria: Armando Monteiro

Relatório: Favorável, com o acolhimento parcial das Emendas nºs 1 e 2, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

1. Em 25/03/2014, foram apresentadas a Emenda nº 1 (Substitutivo), de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, e a Emenda nº 2, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra o Relator, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como V. Exª já mencionou, no dia 25 de março foram apresentadas ao PLS 323 duas emendas: a Emenda-CAE nº 1, da Senadora Gleisi Hoffmann; e a Emenda nº 2, do Senador Eduardo Suplicy.

A Emenda nº 1 propõe uma lista de produtos sobre a qual poderia incidir a substituição tributária idêntica àquela apresentada por este Relator, no dia 18 de março, em sua proposta inicial substitutiva. Porém, difere ao conceder poderes ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), mediante quórum qualificado, de ampliar essa lista, desde que adote os critérios de produção concentrada, comercialização pulverizada e relevância na arrecadação do imposto. Também exige a aplicação de fator de redução na margem de valor agregado quando a substituída tributária for microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional.

A Emenda nº 2, baseada na proposta do Confaz, reitera a importância do instituto da substituição tributária para as finanças estaduais ao afirmar que esse instrumento é responsável por cerca de 30% em média da arrecadação dos Estados. Dessa forma, oferece como proposta uma lista de produtos ampla e genérica, o que, na prática, se conforma ao modelo de substituição tributária atualmente em vigor. Além disso, propõe revisões periódicas, celebradas por meio de convênios, entre Estados e Distrito Federal, para promover inclusões ou exclusões na lista de mercadorias ou operações sujeitas à substituição tributária.

No tocante ao mérito, o PLS 323, de 2010, e as emendas apresentadas trazem à discussão um grave problema: a intensificação no uso do regime de substituição tributária do ICMS pelos governos estaduais nos últimos anos tem causado distorções no ambiente econômico e consequentemente afetado empresas e consumidores.

A disseminação indiscriminada do uso desse mecanismo acarreta uma série de impactos negativos, tais como: aumento no preço final de mercadorias ao consumidor, se comparado com o mesmo produto sujeito à tributação pelo regime normal de apuração do ICMS; interferência negativa na livre concorrência, na medida em que não é autorizada a restituição do imposto quando a operação for efetuada por valores inferiores aos que serviram para a sua base de cálculo, impedindo que as empresas possam reduzir a margem de determinados produtos quando pretenderem; redução do capital de giro das empresas, que atuam como Substitutos Tributários do ICMS, na medida em que estas pagam tributo antes de receberem o valor relativo à venda efetuada.

Além disso, o descasamento entre os prazos médios de pagamento do tributo e da realização financeira dos recebíveis resulta em maior custo financeiro para as empresas submetidas ao regime.

Finalmente, é notório que a possibilidade de aplicação do instituto da substituição tributária pelos Estados, em relação aos optantes do Simples Nacional, tem mitigado sensivelmente os benefícios trazidos pelo regime diferenciado, tanto no aspecto financeiro quanto no burocrático.

Dessa forma, a igualdade de tratamento hoje existente entre as micro e pequenas empresas e as empresas de médio e de grande porte em relação à matéria fere a determinação constitucional de tratamento simplificado e favorecido às primeiras, e esse problema precisa ser melhor equacionado. Só que a fórmula eleita para fazê-lo no PLS em tela, complementar, é demasiadamente simplista e não tem chance de prosperar, visto que a discussão também impacta as finanças estaduais.

Por esse motivo, com a mesma boa intenção do autor do PLS e levando em consideração as emendas propostas, apresentamos substitutivo que, nos parece, concilia melhor o interesse do contribuinte e dos Estados. A nossa proposta oferece um disciplinamento do uso da substituição tributária, que minimiza seus efeitos sobre os contribuintes optantes do Simples, mas que garante uma margem de utilização criteriosa desse ins-

trumento por parte dos Tesouros estaduais. Para tanto, limita-se a pauta de operações sujeitas à substituição tributária àqueles produtos que melhor se prestam à técnica sem desconsiderar as necessidades fiscais dos Estados, motivo pelo qual ampliamos a lista originalmente prevista, acatando parcialmente a Emenda nº 2 do eminente Senador Eduardo Suplicy.

A relação passa a ser composta majoritariamente por mercadorias e bens específicos, em que a produção apresenta elevado grau de concentração e comercialização pulverizada, o que atende aos objetivos da emenda da Senadora Gleisi Hoffmann. Com isso, pretende-se recuperar a seletividade e a essencialidade que justificaram a criação desse instituto.

Portanto, a necessária depuração da lista apresentada na Emenda nº 2 deu-se pelo fato, já mencionado, de ser essa proposição muito genérica, o que daria margem a interpretações demasiadamente amplas e à utilização excessiva e arbitrária na escolha dos produtos sujeitos ao regime de substituição tributária.

Ainda a propósito das emendas, em linha com a preocupação levantada pela Senadora Gleisi, aprimoramos o substitutivo com a diminuição da burocracia em relação ao recolhimento do tributo. Para isso, incluímos no projeto dispositivo para vedar a exigência de obrigações tributárias acessórias unilaterais pelos entes federativos aos optantes do Simples. Além disso, o cálculo das obrigações envolvendo o ICMS, que não foram abrangidas pelo recolhimento único do Simples Nacional, será grandemente facilitado pela previsão de implementação de aplicativo único para essa finalidade. Atualmente, as micro e pequenas empresas sujeitas à substituição tributária são obrigadas a realizar cálculos complicados para apurar o imposto a ser recolhido, por conta das grandes variações de alíquotas por setores e por Estados.

Não é razoável exigir que as empresas gastem tanto tempo e recursos para cumprir essa obrigação acessória, sobretudo depois do êxito alcançado pelo Simples Nacional, que permite o recolhimento unificado e simplificado de oito tributos sem maior burocracia: seis deles federais, o ICMS e o Imposto sobre Serviços. Adicionalmente, fixa prazo mínimo de noventa dias, contados a partir do primeiro dia do mês do fato gerador da obrigação tributária, para o ente federativo estabelecer o vencimento do imposto devido por substituição tributária e por antecipação de recolhimento, o que ajudará a minimizar os efeitos danosos sobre o fluxo de caixa das microempresas e das empresas de pequeno porte causados por esse regime. É importante ressaltar que alguns Estados já adotam boas práticas nesse campo, inclusive o Estado de Goiás, do eminente Senador Cyro Miranda, que já adota a boa prática de conceder prazo para o recolhimento do imposto que corresponde à diferença de alíquota e à antecipação. Urge, assim, torná-las minimamente universais, de forma que não se observem tratamentos tão díspares tão somente em função de onde estão sediados os pequenos empreendedores.

Outra alteração que fazemos em relação ao projeto original é quanto à técnica legislativa empregada, que não incorporava as novas medidas ao texto base do Simples Nacional, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro, como prescreve a Lei nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. O substitutivo proposto consolida todas as alterações necessárias na referida lei.

Quanto à responsabilidade fiscal, como a medida tem caráter geral, por interpretação do inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101, não é exigível a adoção de medidas de compensação previstas naquele artigo.

Sr. Presidente, para dar uma ideia aos companheiros do alcance dessa medida, que exclui dessa abrangência do instituto da substituição tributária um grande número de empresas, segundo o levantamento feito pela nossa assessoria, atualmente 1.150.000 empresas, entre médias e pequenas declarantes do Simples Nacional, são alcançadas por essa abrangência do instituto. Com a nossa proposta, esse universo ficará reduzido a 155.000 empresas, o que significará, portanto, um grande alívio para esse universo das micro e pequenas empresas.

Finalmente, diante dos argumentos expostos, o voto é pela aprovação do projeto de lei complementar com o acolhimento parcial das Emendas nºs 1 e 2, na forma da seguinte emenda substitutiva.

Era esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Gleisi Hoffmann e, depois, Senador Francisco Dornelles.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Presidente.

Eu queria, em primeiro lugar, parabenizar o Senador Armando Monteiro pelo esforço que fez, pela dedicação ao nos trazer uma proposta que, segundo ele, tem uma discussão e uma aceitação por parte do próprio Confaz. Na reunião anterior que tivemos aqui, na qual inclusive foi pedido vista do primeiro parecer que ele fez, ele havia colocado a preocupação de não fazer algo que pudesse ser contrário radicalmente ao que secretários de Fazenda dos Estados entenderiam. Isso inviabilizaria propostas que pudéssemos aprovar aqui.

Penso que o Senador foi buscar junto aos secretários, junto ao Confaz uma proposta para viabilizar. Sei também que essa não é a vontade da maioria dos secretários de Fazenda, que chegaram a um termo exatamente para não perder tudo. Acho que uma boa negociação sempre é esta, em que você encontra consenso.

Quero dizer, Senador, que dei uma olhada aqui na relação. Nós tínhamos 18 itens que estavam sujeitos ao regime de substituição tributária, para satisfazer aqueles critérios de produtos homogêneos. Com a relação que V. Exª apresenta, nós subimos para 44 itens.

Eu não tive condições de fazer uma avaliação nem de conversar ainda com as pessoas com quem estou dialogando, principalmente no Estado do Paraná, a respeito desse tema, mas eu queria dizer, Sr. Presidente, que não vou pedir vista do parecer do Senador Armando Monteiro. Eu faria até um apelo a esta Comissão para que a gente não pedisse, que nós pudéssemos aprovar hoje esse parecer. Eu acho que seria um sinal importante que nós damos ao País, que nós damos às nossas micro e pequenas empresas e que também damos ao próprio Confaz, dizendo da importância que foi a conversa com eles.

Obviamente que eu vou fazer uma análise também desses itens que foram colocados, conversar com as pessoas que estão envolvidas nesse tema, e, se nós avaliarmos que é importante fazer uma discussão, um debate mais aprofundado, ou apresentarmos alguma emenda, o que faríamos no plenário. Mas eu acho que esta Comissão e esta Casa dariam um bom sinal de que nós queremos resolver esse problema.

Nós não queremos que os Estados pereçam em sua arrecadação, não é esse o objetivo, mas também não queremos que as arrecadações estaduais fragilizem a economia de cada Estado e fragilizem principalmente as micro e pequenas empresas que utilizam hoje o Simples, já que nós sabemos que são elas que seguram grande parte da economia local, que dão emprego e que melhoraram muito seu desempenho depois de termos uma legislação específica, como mandava a Constituição, de um tratamento diferenciado.

Então, eu queria novamente parabenizar o Senador Armando Monteiro, dizer que vou votar favoravelmente ao seu parecer e penso que, com isso, nós daremos um passo importante desta Comissão e desta Casa no sentido de ter uma solução a uma situação que vem se arrastando e que vem prejudicando as nossas micro e pequenas empresas.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito bem, Senadora Gleisi.

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Armando Monteiro aborda um assunto da maior importância no campo tributário. Em primeiro lugar, trata ele da substituição tributária, que é um instituto extremamente importante para evitar a sonegação, para agilizar os procedimentos da área. Por outro lado, esse importante instrumento da substituição tributária estava criando problemas para as micro e pequenas empresas, porque realmente não podiam se beneficiar desse tratamento favorecido que essa lei das pequenas empresas lhes concedia.

Senador Armando Monteiro, eu queria lhe perguntar: eu queria ter segurança – porque, na reunião anterior, foi levantado o problema de quebra da unanimidade no Confaz – se V. Exª tratou desse assunto.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. *Fora do microfone.*) – Não estamos, de forma nenhuma, enveredando por esse terreno. Nós apenas vedamos que essas alterações se deem por convênios, terá que ser por lei.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Armando, o microfone está ligado?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Terá que ser por lei e não por simples convênio.

Não alteramos, nem pretendemos, a questão da unanimidade do Confaz; não ferimos essa questão.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Eu cumprimento a V. Exª, e meu voto é favorável ao parecer do Senador Armando Monteiro, cumprimentando-o, mais uma vez, pela objetividade do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, eu quero, primeiro, enaltecer o esforço do Senador Armando Monteiro, que levou em consideração sim as sugestões tanto da Senadora Gleisi Hoffmann – que visam a incidir na substituições tributária, que é idêntica àquela apresentada pelo relator na sua proposta inicial substitutiva, mas difere ao conceder poderes ao Conselho Nacional de Política Fazendária, mediante quórum qualificado, de ampliar essa lista, desde que adote os critérios de produção concentrada, comercialização pulverizada e relevância na arrecadação do imposto, e exige a aplicação de fator de redução da margem anual ou agregada quando a substituída tributária for micro empresa ou empresa de pequeno porte, optante pelo Simples – e da Emenda 2, que apresentei, baseada na proposta do Confaz, que reitera a importância do instituto da substituição tributária para as finanças estaduais, ao afirmar que esse instrumento é responsável por cerca de 30%, em média, da arrecadação dos Estados e oferece, na minha proposição, uma lista de produtos ampla e genérica que, na prática, se conforma ao modelo de substituição tributária atual-

mente em vigor e propõe revisões periódicas celebradas por meios de convênios entre o Estado e o Distrito Federal, para promoverem inclusões ou exclusões na lista de mercadorias.

Sr. Presidente, ainda na semana passada, no dia 2 de abril, no Ministério da Casa Civil, o Sr. Valdir Simão reuniu ali o Ministro Afif Domingos, da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa; do Ministério da Fazenda, estiveram presentes o Secretário Executivo, Caffarelli; o Secretário Ajunto, Diogo Oliveira; da Receita Federal, veio o Secretário Carlos Barreto; estava presente o Deputado Cláudio Puty, do Pará, que é Relator na Câmara dos Deputados; o Secretário do Confaz, José Barroso Tostes Neto, que é Secretário de Estado e Coordenador Nacional do Confaz; e, ainda, Secretários da Fazenda do Rio Grande do Sul, do Distrito Federal, de São Paulo, de Santa Catarina. Nessa oportunidade, houve um diálogo a respeito do aperfeiçoamento desta proposição, inclusive, ficou marcado para hoje ainda – se possível, com a presença do Relator, Senador Armando Monteiro – nova reunião em que se considerariam sugestões ainda de aperfeiçoamento desta proposta.

A Senadora Gleisi Hoffmann argumentou que, se for aprovada agora e encaminhada ao Plenário, poderá haver essas alterações. Mas considero, levando em conta o apelo dessas pessoas que participaram desta reunião, que a possibilidade do aperfeiçoamento será maior se pudermos pedir vista hoje para que, no prazo de no máximo uma semana, tenhamos a decisão conclusiva a respeito.

Então, levando em conta, com todo o carinho e respeito pela Senadora Gleisi Hoffmann, essa reunião – e ainda estive, na sexta-feira passada, se não me engano, numa reunião muito significativa, com a presença de centenas de representantes de micro, pequenas e médias empresas coordenadas em São Paulo pelo Ministro Guilherme Afif Domingos, e acho que esse pedido de vista atende também a solicitação daqueles micro, pequenos empresários, que querem que essa decisão seja tomada da melhor forma possível.

Assim, caro Senador Armando Monteiro, quero reiterar o meu cumprimento a V. Exª, o esforço que realizou de compatibilizar as sugestões da Senadora Gleisi Hoffmann e a minha, mas peço um tempinho a mais para este propósito de aperfeiçoamento, tendo em conta, inclusive, que o próprio Deputado Cláudio Puty, do PT do Pará, participou desses entendimentos e falta chegar a essa conclusão. Portanto, eu peço vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Concedido...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Gleisi e, depois, Senador Armando Monteiro.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Eu queria continuar fazendo um apelo ao Senado Suplicy, pelo seguinte motivo. Eu acompanhei um pouco essa discussão...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – (*Risos.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Ela é muito persuasiva.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Aprendi com V. Exª.

Não, Senador, deixe-me falar a V. Exª.

Eu acompanhei um pouco essa discussão e conversei também com o Ministro Afif e com a Casa Civil. Há um projeto de lei que é um projeto muito mais amplo cujo Relator é o Deputado Cláudio Puty, que faz uma alteração geral na legislação de micro e pequena empresas, inclusive estendendo o Supersimples para faturamento, generalizando o faturamento e estendendo para todas as áreas de comércio, enfim, que possam ter o faturamento colocado no Supersimples.

Esse é um tema sobre o qual, de fato, o Governo ainda não tem posicionamento. A Presidenta tem manifestado que tem simpatia por esse tema, mas acha que tem que haver uma graduação para que isso não venha a causar impacto significativo na arrecadação dos Estados e também na economia local.

Então, o projeto que está na Câmara é um projeto muito mais amplo do que o que nós estamos discutindo aqui. Este aqui, eu diria, é uma urgência por uma situação que está acontecendo nos Estados e que está matando aquilo para o qual houve um esforço deste Congresso Nacional para colocarmos em prática.

A Constituição é clara ao dizer que a micro e a pequena empresa têm que ter um tratamento diferenciado. Nós temos uma lei complementar que estabelece esse tratamento diferenciado, nós temos o Supersimples, e a legislação estadual está alterando essa situação.

Então, o que nós estamos fazendo aqui não é uma discussão aprofundada sobre a situação da lei complementar que estabelece tratamento diferenciado às micro e às pequenas empresas, que é objeto do projeto que tramita na Câmara dos Deputados. Tanto que a emenda que eu ofereci ao relatório do Senador Armando Monteiro era uma emenda que pegava exatamente essa parte da substituição tributária, que está naquele projeto, e trazia para esta nossa discussão.

Entendo que o Senador Armando Monteiro fez um esforço muito grande de buscar um entendimento junto ao Confaz, e também de simplificar o que ele havia apresentado antes a esta Comissão; e não utilizou totalmente a minha emenda, nem a emenda do Senador Suplicy.

Se nós aprovarmos hoje na CAE, eu penso que daremos uma sinalização importante. Nós não vamos estar em conflito com o encaminhamento que o Governo está fazendo, porque o projeto ainda está tramitando na Câmara, e nós temos ainda a instância do plenário para fazer esta discussão.

Eu acho que é importante a CAE dar uma sinalização hoje, até para que, se houver tanta divergência assim, nós possamos trazer à Mesa secretários de Fazenda e do Confaz, junto com o Governo Federal, que não tem problema em encaminhar esta matéria, para que possamos ter um avanço.

Então, eu queria mesmo fazer um apelo ao Senador Suplicy, para que nós pudéssemos votar hoje, Senador, esta matéria. Nós nos resguardamos o direito de fazer uma análise mais aprofundada, e, se for necessário, junto com V. Exª, na discussão de plenário, que não vai ser uma discussão rápida, nós nos sentamos novamente com todos os envolvidos no tema, junto com o Senador Armando Monteiro.

Mas eu acho importante essa sinalização hoje do Congresso Nacional, essa sinalização da CAE.

Por isso, faço um apelo novamente ao Senador Suplicy, para que possamos votar hoje esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Vejam, eu queria só dizer ao Presidente e aos companheiros que sabem eles que eu retardei esse relatório complementar, exatamente para poder fazer uma audiência com o Confaz, com os secretários. Foi uma iniciativa minha! Lembro que a Senadora Gleisi me cobrava essa posição há duas semanas. Então, foi nossa a iniciativa de procurar os secretários. Só que a proposta que eles encaminharam, me perdoem, é uma proposta absolutamente insuficiente, ou seja, é uma proposta ornamental. Eles apresentavam um grupo de produtos, mas que, na realidade, é como se quase se mantivesse o *status quo*.

Então, nós procuramos, a partir daí, encontrar um marco, uma posição de equilíbrio.

Agora, eu quero dizer ao nobre Senador Eduardo Suplicy que essa reunião da Casa Civil está ocorrendo, nós não fomos convidados, mas o Deputado Cláudio Puty está absolutamente alinhado – tivemos também a preocupação de conversar com o Deputado Cláudio; e, como disse a Senadora Gleisi, o projeto que ele relata é muito mais amplo: ele envolve quase a universalização do alcance do Simples, incluindo o setor de serviços e outras áreas; ele reajusta as faixas – há uma proposta de reajuste de faixa; então, ele é muito mais amplo.

A nossa questão diz respeito, cinge-se à substituição tributária, que é algo perverso, que é algo que afronta a disposição constitucional de oferecer um tratamento diferenciado. Em alguns casos – acho que isso foi referido pela Senadora Gleisi –, numa empresa que fatura R$1,2 milhão, Senador Suplicy, se 70% dessa receita estiver sujeita à substituição tributária, essa empresa passa a ter quase 200% de aumento do ICMS que paga.

Então, veja V. Exª como esse instrumento terminou anulando e, mais do que isso, criando uma situação absolutamente inaceitável para as pequenas empresas.

Portanto, sem a capacidade e o poder de persuasão da Senadora Gleisi, eu me associo a ela, pedindo a V. Exª que reconsidere...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Deputado Armando, permite-me um aparte?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – ... essa sua posição.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu queria secundar o apelo da Senadora Gleisi... Senador Suplicy, eu queria secundar o apelo da Senadora Gleisi, pedindo a V. Exª que faça a substituição peticionária de vista pelo seu voto favorável a esse projeto.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – (*Risos*.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – (*Risos*.) Com a palavra agora, depois desses apelos, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu tenho a compreensão de que a Senador Gleisi tem uma vivência, tem uma experiência, inclusive por ter ocupado o Ministério da Casa Civil. Hoje ela tem assim uma enorme visão, e o apelo dela é muito significativo para mim pessoalmente.

Mas eu gostaria de, se for para desistir do pedido de vista, ter uma garantia por parte do Senador Armando Monteiro, que é a seguinte: ele próprio mencionou que o Deputado Cláudio Puty está em harmonia com os passos que ele está dando, assim como o Deputado Cláudio Puty participou dessa reunião de entendimento com as autoridades que eu mencionei e que programaram uma reunião com a expectativa da participação do Senador Armando Monteiro, e que ainda não se realizou.

Sim, seria mais fácil uma eventual modificação, aperfeiçoamento do projeto, se houve mais uma rodada aqui na CAE, com o pedido de vista. Mas, se eu puder ter a garantia da palavra do amigo o Senador Armando Monteiro de que ele vai ser reunir com essas pessoas, Inclusive com o Ministro Afif, representante do Ministro

Guido Mantega e os demais que eu mencionei, e a própria Casa Civil, se antes e, portanto, votarmos a matéria, houver essa reunião e ele puder...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Antes de votar no plenário, não é, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – antes de votar no plenário, se ele puder considerar...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Agora ficou fácil, Senador Armando Monteiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ...eventuais, eu vou atender esse apelo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito bem, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – E aqui digo a todos que me fizeram o apelo para que eu pedisse vista que, não pedindo vista, vai ser garantido a eles que o Senador Armando Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro! A votação continua, agora para votação no plenário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O Senador Armando Monteiro se compromete com o Senador Suplicy...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Como disse o Senador, eu me comprometo a ouvi-los.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – (*Risos*.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – (*Risos*.) É só...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – ...ouvi-los com atenção...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) –

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Levar em alta consideração...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Eduardo Suplicy, eu agradeço muito também, porque houve um esforço desta Comissão de Assuntos Econômicos, Senadora Gleisi inclusive no ano passado, com a presença do Senador Armando Monteiro, fizemos uma audiência pública. A volta da Senadora Gleisi Hoffmann foi importante para este tema, porque, desde que ela chegou aqui, está empenhadíssima nessa discussão. Esse é um tema fundamental para a micro e pequena empresa e eu acho que o importante foi que, depois que colocamos na pauta, começou a haver negociação. Os secretários de Fazenda não queriam que entrassem na pauta, mas, depois disso, o Senador Armando Monteiro, com a competência que é característica dele, fez as discussão com o Confaz, e a gente pode chegar, na votação do plenário, a um grande acordo.

Agora, o fato é que essa aprovação no dia de hoje é muito importante para mostrarmos que estamos tratando do tema para valer e queremos que exista uma decisão sobre esse tema.

Então, parabenizando o Senador Armando Monteiro e a Senadora Gleisi Hoffmann pelo seu empenho, nós vamos colocar em votação o relatório do Senador Armando Monteiro.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto, acolhendo parcialmente as Emendas nº 1 e 2, nos termos da Emenda nº 1, CAE-Substitutivo

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Eu queria agradecer muitíssimo, Senador Eduardo Suplicy, por esse entendimento, muito mesmo.

O que nós fizemos aqui hoje é dar uma sinalização a este País, aos micro e pequenos empresários deste País, particularmente no Estado do Paraná – eu sou representante dos paranaenses – de que o Congresso Nacional, os Senadores que estão na Comissão de Assuntos Econômicos têm a preocupação de manter o dispositivo constitucional que determinou um tratamento diferenciado à micro e pequena empresa, que emprega a maioria dos trabalhadores deste País.

Tenho certeza, Senador Suplicy, até pela disposição do Senador Armando Monteiro, pela responsabilidade que nós temos aqui em relação à arrecadação dos Estados, em manter o equilíbrio da Federação, nós vamos conseguir sim sentar, conversar e, antes de votar em plenário, ver o que nós podemos aperfeiçoar desse processo.

Queria agradecê-lo muitíssimo, agradecer a todos os membros desta Comissão, ao Senador Armando Monteiro, pelo seu empenho, pela sua dedicação, pela forma como conduziu essa matéria, também ao nosso Presidente Lindbergh, que, desde o início, pautou o tema, foi decisivo para que a gente alcançasse esse resultado hoje.

Muito obrigada, Presidente. Eu tenho certeza de que hoje a gente deu um passo importantíssimo na defesa novamente das nossas micro e pequenas empresas.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado e parabéns a V. Exª, Senadora Gleisi.

Para o item nº 2, na última reunião, foi designado o Senador Ricardo Ferraço como relator *ad hoc*. Ele não está presente aqui. Houve o pedido do autor, Senador Eduardo Braga, para que retirássemos de pauta, porque foi apresentada uma subemenda pelo Senador Pedro Taques.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 619, de 2011
– Não Terminativo –

Institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Autoria: Senador Eduardo Braga
Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).
Relatoria: Senador Walter Pinheiro (Substituído por *Ad Hoc*)
Relatoria *Ad hoc*: Senador Ricardo Ferraço
Observações:
– Em 8/4/2014, foi apresentada pelo Senador Pedro Taques Subemenda à Emenda nº 1-CCJ-Substitutivo.)

Senador Humberto, sobre o tema? Não?

Nós vamos, então, ao item nº 3 e, depois, ao item nº 4.

O item nº 3, é de autoria aqui do nosso Senador Casildo Maldaner.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Eu gostaria de pedir a V. Exª a retirada do item 4 da pauta, do qual eu sou Relator, porque eu gostaria de rever o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então, está retirado o item nº 4.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 468, de 2012
– Não Terminativo -

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, para dispor sobre a dedução de saldo devedor junto ao Fundo pelo exercício da Função Pública.
Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)
Relatoria: Senador Humberto Costa
Relatório: Contrário ao Projeto.)

Então, nós vamos ao último ponto de pauta, porque nós não temos quórum para votações dos itens terminativos.

Nós vamos ao último item, que é o item nº 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 365, de 2013
– Não terminativo -

Altera o art. 31 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências, para incluir, entre os encargos da concessionária de serviços públicos, a obrigação de divulgar suas demonstrações financeiras.
Autoria: Casildo Maldaner
Relatoria: Pedro Taques
Relatório: Favorável ao Projeto com quatro emendas que apresenta.
Observações:
1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa;
2. Em 01/04/2014, foi concedida vista ao Senador Anibal Diniz.

O relatório já foi lido pelo relator na 10ª Reunião, realizada em 1º de abril de 2014, ocasião em que foi concedida vista ao Senador Anibal Diniz.

Consulto o relator *ad hoc*, Waldemir Moka, se tem alguma consideração a fazer e se o autor também, Senador Casildo Maldaner, tem alguma consideração a fazer sobre o projeto antes de o colocarmos em votação.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, caros colegas, na verdade, o Senador Anibal Diniz havia pedido vista desse projeto em relação à relatoria do eminente Senador Pedro Taques. E ele está voltando sem observações. Está o.k para nós votarmos. Esse projeto faz com que as concessões públicas e permissões sejam mais transparentes, para que a sociedade as acompanhe mais de perto. Isso é muito premente no Brasil.

O Senador Moka, naturalmente como Senado *ad hoc*... Eu posso, não há problema nenhum, se for o caso, se ele não se sente em condição de fazer uma análise neste momento, nós podemos aguardar. Mas, em síntese, é isso. Em síntese, foi feito o relatório ...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu peço até desculpas ao Senador Waldemir Moka, porque designei-o agora, em cima da hora, como Relator *ad hoc*.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu digo a V. Exª que eu tenho realmente essa dificuldade...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro!

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – ...porque é um assunto importante e aí é claro que eu tomaria o compromisso de, na próxima reunião, Senador, se V. Exª entender que é possível, eu vou ...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro!

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – ...analisar isso, porque, mesmo lendo um relatório, e o maior respeito que eu tenho pelo Senador Pedro Taques, mas me parece que há ainda pequenas divergências. E nós podemos votar isso sanando essas questões, não é?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro!

Então, Senador Waldemir Moka, nós vamos retirar a matéria de pauta. A gente retira a matéria de pauta e volta na próxima reunião da CAE.

Senhores, nós não temos quórum para entrar nos itens terminativos.

Eu vou ler os dois últimos requerimentos, requerimentos do Senador Rodrigo Rollemberg, que eu subscrevi, para votarmos na próxima semana.

REQUERIMENTO N° 28, DE 2014

Requer a realização de audiência pública para subsidiar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Política Tributária e Sustentabilidade, criado por esta Comissão de Assuntos Econômicos, tendo como convidados o Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco); bem como representantes das seguintes instituições: Grupo Empresas pelo Clima; Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CBEDS); Instituto Ethos; Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea); Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese); e Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS).

REQUERIMENTO Nº 29, DE 2014

Requer a realização de audiência pública para subsidiar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Política Tributária e Sustentabilidade, criado por esta Comissão de Assuntos Econômicos, tendo como convidados os senhores Bastiaan Philip Reydon, professor da Unicamp; Leônidas Bispo Andrade, representante da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee); Justiniano Neto, Secretário do Programa Municípios Verdes do Governo do Estado do Pará; a senhora Lucilene Prado, Diretora da Natura; além de representantes do Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre); do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis; e da Prefeitura de Guarulhos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 33 minutos.)

ATA DA 7ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE (13ª REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (12ª REUNIÃO), DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, EM 15 DE ABRIL DE 2014, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e quarenta e seis minutos do dia quinze de abril do ano de dois mil e quatorze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lindbergh Farias, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, reúnem-se a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ana Amélia, Ana Rita, Anibal Diniz, Antonio Carlos Rodrigues, Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Casildo Maldaner, Cícero Lucena, Cristovam Buarque, Cyro Miranda, Delcídio do Amaral, Eduardo Amorim, Eduardo Braga, Eduardo Suplicy, Eunício Oliveira, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Inácio Arruda, Ivo Cassol, José Agripino, José Pimentel, Lúcia Vânia, Mário Couto, Pedro Taques, Randolfe Rodrigues, Ricardo Ferraço, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Vanessa Grazziotin, Vital do Rêgo, Waldemir Moka e Walter Pinheiro, e, ainda, dos Senadores Cássio Cunha Lima e Pedro Simon. Deixam de comparecer os demais Senadores. A Presidência declara aberta a reunião, esclarecendo que esta tem como objetivo a realização de Audiência Pública, a fim de prestar informações sobre o episódio da aquisição, pela Petrobras, da Pasadena Refining System Inc. (PRSI), localizada na cidade de Pasadena, nos Estados Unidos da América, em atendimento ao Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 22 de 2014, de iniciativa do Senador Rodrigo Rollemberg e outros; e aos Requerimentos da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle nºs 22 de 2014, de iniciativa do Senador Rodrigo Rollemberg, e 23 de 2014, de iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues, tendo como expositora a Sra. Maria das Graças Silva Foster, Presidente da Petrobras. Após a exposição da convidada, usam da palavra os Senadores Rodrigo Rollemberg, Eduardo Suplicy, Ricardo Ferraço, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim, Randolfe Rodrigues, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Anibal Diniz, Delcídio do Amaral, Pedro Taques, Cyro Miranda, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Eduardo Braga, Cássio Cunha Lima, Pedro Simon, Casildo Maldaner, Inácio Arruda, Gleisi Hoffmann, Ivo Cassol, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia, Mário Couto, Antonio Carlos Valadares e Ana Amélia. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e um minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro taquigráfico. – Senador **Lindbergh Farias,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e a 12ª Reunião da Comissão de Meio ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Audiência Pública.

Assunto:

Prestar informações sobre o episódio da aquisição, pela Petrobras, da refinaria de Pasadena, localizada na cidade de Pasadena, nos Estados Unidos da América.

Requerimento de realização de audiência:

RQE 22/2014: Senador Rodrigo Rollemberg e outros.

RMA 22/2014: Senador Rodrigo Rollemberg.

RMA 23/2014: Senador Randolfe Rodrigues.

Convidado:

Maria das Graças Silva Foster.

Eu peço ao Presidente da Comissão, Presidente em exercício da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que acompanhe a Presidenta da Petrobras até a Mesa, e convido também o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros.

A Presidência adotará as seguintes normas: a convidada fará a sua exposição por 30 minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Senadores e Senadoras inscritos; a palavra aos Senadores e Senadoras será concedida na ordem de inscrição; faremos blocos de pergunta, concedendo a palavra a cinco Senadores, e, em seguida, será dada a palavra ao interpelado para responder aos questionamentos dos Senadores; os interpelantes dispõem de 5 minutos, assegurando-se igual prazo para a resposta do interpelado.

Com a palavra a Srª Maria das Graças Silva Foster, Presidente da Petrobras.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Bom dia, Exmºs Srs. e Srªs Senadores, Exmº Senador Lindbergh, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; Exmº Sr. Senador Eduardo.

Muito obrigada pela oportunidade a todos os Senadores e Senadoras presentes, a todos os presentes, todos os jornalistas presentes, fotógrafos, a todos os colegas de Governo, a todos os colegas de Petrobras.

Começamos, então, uma apresentação bastante objetiva e direta. Quero pedir ao Rafael para me ajudar.

Então, começamos dando uma visão bastante rápida do nosso planejamento estratégico, a visão do ano de 2013. Nesse eslaide, são as escolhas da Petrobras, Planejamento Estratégico 2030, aprovado na última reunião do Conselho de Administração da companhia. O objeto desse eslaide é a produção de petróleo que vamos atingir nos próximos anos, de 4 milhões de barris de petróleo por dia. No segundo eslaide vem uma mudança, que é exatamente na área do refino, na área do abastecimento; na visão do ano de 2013, nós confirmamos o crescimento do refino no Brasil e estaremos atingindo uma capacidade de refino de 3,9 milhões de barris de petróleo por dia, refinados no Brasil. Então, o Brasil confirma, a Petrobras, o crescimento do seu parque de refino.

Chamo atenção para que, especificamente na área de abastecimento, nós temos um investimento de US$38,7 bilhões nesse período de 5 anos – 38,7, –, para mostrar aos senhores, no próximo eslaide, essa expansão do parque de refino. Então, nós temos as refinarias, a RNEST, Refinaria Abreu e Lima, o Trem 1 e o Trem 2; o primeiro trem entrando em operação neste ano, e o segundo trem, no início do ano que vem. Depois, o Comperj, do Rio de Janeiro, em 2016; a Premium I a Premium II, cuja documentação está sendo concluída para iniciarmos o processo licitatório.

Para concluir esse parque de refinos, estamos fazendo uma projeção de US$38,7 bilhões. Em azul, a produção de petróleo e, em vermelho, a demanda por derivados no Brasil até o ano de 2020.

No próximo eslaide, nós mostramos o progresso físico e financeiro das refinarias RNEST. Eu estive ontem na RNEST e estamos com uma realização física de 87%. RNEST é a refinaria do Nordeste, a Refinaria Abreu e Lima. Nós estamos com 87% de realização física; e, nos últimos dois anos, nós temos seguido categoricamente o planejamento físico e financeiro. Estamos exatamente em cima do planejado e cumprindo, tanto na RNEST quanto no Comperj, o planejamento financeiro dessas refinarias. Nos dois últimos anos temos realizado, do ponto de vista financeiro, exatamente o planejado.

Então, são duas grandes refinarias muito importantes para o parque de refino da Petrobras.

Neste eslaide nós voltamos no tempo e olhamos o Plano Estratégico 2015. Lá em 2004, foram planejadas e desenvolvidas as ações da Petrobras para o ano de 2015. Naquele ano de 2004, não havia sido descoberto o pré-sal, e a produção em campos de pós-sal – não pré-sal, portanto...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, se alguém incomodado com a conversa e com a fala da Presidente, nós poderemos parar a reunião para ouvir...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Inácio.

Pode continuar, Presidente.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Obrigada.

Então, lá no ano de 2004... Nós voltamos para poder falar de Pasadena. Lá no ano de 2004, nós não tínhamos o pré-sal, nós não tínhamos a produção do pós-sal e nós não tínhamos a projeção de aumentar o parque de refino no Brasil. E a orientação dada pelo Conselho de Administração foi exatamente que ampliássemos as nossas atividades de refino fora do Brasil, para que nós endereçássemos a nossa produção de petróleo do campo de Marlim, um óleo pesado. Quando se exporta esse óleo pesado, dá-se um grande desconto no valor desse petróleo. Então, seria interessante que a Petrobras refinasse esse petróleo fora. E as orientações eram que deveríamos expandir as atividades de refino e comercialização no País e no exterior, em sintonia com o crescimento dos mercados regionais, em sintonia com os mercados locais. Deveríamos agregar valor à produção de óleo pesado da Petrobras. Agregar valor significando dois movimentos: o primeiro, quando você exportava óleo pesado, um grande desconto no valor do Brent, do preço do óleo; e quando você chegava fora do Brasil, no exterior, o refino não sendo seu, você não capta, não captura aquelas margens de refino fora. E assim nós trabalhamos nesse período.

Ali eu apresento para os senhores três refinarias: a refinaria de Pasadena, localizada em Houston, nos Estados Unidos, essa aquisição foi feita no ano de 2006 e concluída no ano de 2012; a refinaria de Bahía Blanca, na Argentina, e a refinaria de Okinawa, no Japão. Pasadena, Estados Unidos; Bahia Blanca, na Argentina, e Okinawa, no Japão.

A refinaria de Bahia Blanca foi uma aquisição na época em que fizemos trocas de ativos com a Repsol e a YPF, atuando na Argentina, houve trocas de ativos. Demos a eles, em troca de alguns ativos na Argentina, postos de vendas de combustível no Brasil, além de outras parcerias na área de exploração e produção.

E a refinaria de Okinawa, nós fizemos uma aquisição da Exxon e Sumitomo.

Nesse período, nós tivemos também um desinvestimento, que foi de uma refinaria na Argentina, a refinaria de San Lorenzo. Na época em que a Petrobras, no ano de 2002, comprou a Perez Companc, nós compramos ativos da Bolívia, ativos na Argentina, ativos no Chile, ativos no Peru, e veio essa refinaria. Nós não temos

os valores dos ativos, não foram levados a livro, no que se refere a cada ativo isoladamente. Mais tarde, entendemos que era adequado, correto fazer o desinvestimento dessa refinaria de San Lorenzo.

Chegamos, portanto, a Pasadena. Pasadena é uma refinaria de 100 mil barris por dia. Ela está localizada num dos principais *hubs* de refino e logística de petróleo e derivados no exterior, nos Estados Unidos. *Hub* é um conjunto de atividades de refino e de movimentação de carga de petróleo e de derivados, e essa Pasadena é uma refinaria... A gente olha aquele eslaide, ali tem o encontro de tancagens de várias *tradings*, algumas refinarias se misturam. Aquele número 3 ali é o Ship Channel, que é onde está nossa refinaria de Pasadena, bem na beira desse rio. Tudo isso favorece essa movimentação de carga e essa parceria que existe entre refinadores nos Estados Unidos. É algo que a gente não tem aqui no Brasil, esse conjunto de refinadores e de tancagem e de operações. Tudo isso traduz para a refinaria uma grande importância dentro do maior mercado, do maior consumidor de combustíveis.

Apenas para os senhores terem uma ideia, o consumo de gasolina nos Estados Unidos, ano passado, foi de 8,5 milhões de barris de refinados – gasolina, por dia, 8,5 milhões. O nosso consumo no Brasil, nesse primeiro trimestre, é de 736 mil. Então, estamos falando de 8,5 milhões contra 736 mil. Tudo isso mostra o quão volumosas são as atividades de refino e de comercialização de derivados no Brasil.

No Japão, por exemplo, onde temos Okinawa, temos 1 milhão de barris/dia – o Japão, não Petrobras. Nós temos uma refinaria também de 100 mil barris, que opera na meia carga, no Japão. É um volume realmente muito impressionante, o volume de combustíveis no Brasil.

Então, essa refinaria e as outras vizinhas têm como grande vantagem estar dentro de um dos maiores mercados do mundo.

E agora, nós vamos passar alguns eslaides, quatro ou cinco eslaides, trabalhando em cima das margens.

Eu quero explicar para vocês para que a gente possa acompanhar bem, é bastante simples a explicação. Na parte de cima, o azul-claro, eu tenho ali refinaria para óleo leve. Então, óleo leve é aquele óleo, teoricamente classificando, em que ele é maior 30 graus API. Então, o grau API dele é maior que 30, e a parte debaixo é o óleo pesado; o grau API é menor do que 20 graus. Então, acima de 30 é considerado um óleo leve, um petróleo leve e, abaixo, um óleo pesado.

O que a Petrobras queria fazer em Pasadena? Qual era o grande propósito? Era que nós capturássemos as grandes margens dos óleos pesados processados nos Estados Unidos. Este foi o grande objetivo dessa operação que nós fizemos. O óleo pesado normalmente vale menos. Você precisa de um *hardware*, de uma refinaria que tenha ativos mais complexos. Por isso que nós chamamos de refinarias mais complexas. O óleo mais barato, com o *hardware* que processa esse petróleo pesado, você chega a capturar grandes margens. Então, o interesse da Petrobras era exatamente capturar as margens debaixo, entre o petróleo que você carrega a refinaria e o derivado que você tira para vender. Essa é a margem de refino. Essa a margem que os refinadores buscam nos grandes centros de movimentação e de refino de derivados.

Então, a Petrobras mandava o seu petróleo pesado, Marlim, com grande desconto para o mercado. A Petrobras planejou mandar o seu petróleo Marlim, pesado, para uma refinaria que deveria ser o que a gente chama de "revampeada", tornada mais complexa, com unidades de Coque, com unidades de HDT, para quebrar essas moléculas de carbono, ajustá-las e agregar valor a esse derivado. Então, era isso que nós queríamos fazer.

Tivemos um trabalho na Petrobras, de alguns anos, de mapear essas refinarias e esses mercados. E nos tivemos tanto da Mackenzie quanto da Cera, que são duas grandes consultorias fundamentais para a operação da indústria de petróleo, eles olham anos à nossa frente, e nos dão sustentação para grandes tomadas de decisão, e essas duas consultorias colocaram para nós as efetivas oportunidades de operarmos no Golfo do México com o nosso petróleo.

E, buscando essas margens – os senhores olham que no ano de 2005 as margens para óleo pesado eram de US$10 por barril –, nós caminhamos e, assim, iniciamos um trabalho, como disse, de prospecção no Golfo do México.

Nós temos esse trabalho que fizemos e que estava em sintonia com o nosso plano de negócios. Em fevereiro de 2005, nós recebemos uma correspondência da Astra para a Petrobras, propondo explorar e desenvolver potenciais parcerias com a Petrobras em refino nos Estados Unidos. Em setembro ocorreu o *closing,* o fechamento dessa operação. Fizemos todos os estudos de viabilidade técnica econômica, temos a posição do Citigroup, que fez o *Fairness Opinion*, que deu a posição final para nós.

Existem ressalvas, algumas ressalvas, e é bastante razoável que esses que manifestam parecer financeiro para um cliente, que ele faça ressalvas de tudo aquilo que ele não foi contratado para fazer ou que ele não recebeu de informações. Então ele diz: "Usamos os números da Petrobras". E a Petrobras toma a decisão com os seus números o dia inteiro. Usar um número de Petrobras é usar números, em geral, de boa qualidade. Então, usar ou não os números? Ser pago para fazer a própria busca dos números que serão avaliados pode ou não

ser contratado pelo banco, no caso o Citigroup, que fez aquela avaliação. Houve ressalvas. O Citigroup entregou à Petrobras uma manifestação em relação à sua avaliação financeira.

Então, quando chegou o ano de 2006, nós estávamos com margens muito boas no óleo pesado e no óleo leve. Lembrem os senhores que nós estávamos na véspera da surpresa da crise econômica mundial – uma grande surpresa, porque no Fórum de Davos, no World Economic Forum, no ano de 2008, as melhores cabeças pensantes do planeta sobre economia, diversos CEOs de dezenas de empresas estiveram lá, e não foi possível prever essa crise, mesmo alguns meses antes tendo havido o Fórum Econômico Mundial.

Tivemos em setembro de 2006 o fechamento dessa operação, uma aprovação do Conselho de Administração da Petrobras. Esse próximo *slide* é um outro *slide* bastante importante. O Conselho de Administração da Petrobras, no dia 3 de fevereiro de 2006, autorizou a compra de 50% da refinaria, baseado num resumo executivo, baseado numa aprovação da Diretoria Executiva da Petrobras.

Notem os senhores que nessa ata de reuniões que aparece do lado direito – eu vou deixar o material aqui, certamente –, nós temos ali menção ao documento interno da Petrobras que aprovou por unanimidade a compra de 50% dessa refinaria. Ou seja, em nenhum momento no resumo executivo, na apresentação de PowerPoint feita pela direção da área internacional à época foram citadas duas condições muito importantes. Não se falou da cláusula de Put Option no resumo executivo nem na apresentação de PowerPoint e também não se falou da cláusula de Marlim.

O Conselho de Administração da Petrobras aprovou a compra de 50% de uma refinaria, e não houve nesses dois documentos dessa reunião nenhuma citação à intenção e à obrigatoriedade de compra dos 50% remanescentes. Então, esse foi o trabalho feito – um resumo executivo, sem citação a duas cláusulas contratuais completamente importantes. O valor autorizado pelo Conselho de Administração foi de US$359.285.714,30. Essa foi tão somente a aprovação feita.

Quando nós fazemos uma apresentação para o Conselho de Administração, uma apresentação no PowerPoint, quando nós tratamos do resumo executivo, ele deve conter todas as informações necessárias e suficientes para a devida avaliação do que se pretende fazer. E, além disso, é obrigação de quem leva para a Diretoria apontar os pontos fracos e frágeis da operação. Não há operação segura 100%. Não existe isso, imagino, em nenhuma atividade comercial e, certamente, não existe na indústria de petróleo e gás.

Eu queria pedir licença aos senhores para fazer aqui duas definições. Eu tenho certeza de que é do conhecimento dos senhores, mas eu acho importante para outros colegas, inclusive, da imprensa. A definição de Put Option no caso da aquisição dos 50%, de 100% da refinaria. Put Option, ou opção de venda, são opções que conferem ao seu detentor o direito, mas não a obrigação, de vender o ativo subjacente sobre condições previamente fixadas.

Isso é muito importante. Put Option é uma cláusula bastante comum, mas é preciso conhecer aquilo que se chama de Put Price, que é o preço de saída. E esse preço de saída, normalmente, são equações com uma série de variáveis. No caso de Pasadena, foi prevista como contrapartida da Astra essa cláusula de Put Option, porque a Petrobras tinha todos os poderes sobre o grupo Astra. Por exemplo, vamos fazer uma revamp? Vamos fazer a revamp. Vamos fazer um programa de recuperação da integridade estrutural. Se a Astra dizia que "não, agora não", a Petrobras tinha a prerrogativa de dizer "sim, agora sim". Então, a cláusula de saída é absolutamente normal, mas é fundamental que essas cláusulas de saída sejam bastante discutidas para que se avalie o custo da saída.

A cláusula Marlim, novamente uma imposição feita ao sócio, ao grupo Astra. "Nós vamos processar nessa refinaria o petróleo Marlim, brasileiro, pesado, quando tivesse o revamp". E a Astra poderia dizer: "Não, faço uma combinação de petróleos aqui neste parque que mostrei aos senhores e o resultado, a *performance* do refino será maior". Neste caso, a Petrobras, se houvesse tido o revamp, garantiria uma rentabilidade à refinaria. E lembro que a refinaria era 50% Petrobras – a Petrobras América – e 50%, grupo Astra. Se essa cláusula tivesse sido exercida, se tivesse performado, os ganhos decorrentes seriam favoráveis à Astra e à Petrobras, nos 50%.

Caminhando no tempo, novamente uma série de eventos aconteceram. E aí nós já estamos no ano de 2007 e 2008. Foi quando a Petrobras segue desenvolvendo o projeto de revamp. O que é o projeto da revamp? É pegar o mesmo hidrocarboneto, reorganizar as suas moléculas para que ele, através do coque, através da unidade de hidrotratamento, chegue a moléculas mais nobres. Então, a Petrobras continuou até setembro de 2006 fazendo o estudo do revamp da refinaria. E, nesse momento, começa um relacionamento conflituoso entre as partes, entre Petrobras e o grupo Astra.

Na sequência, em dezembro de 2007, a Petrobras faz uma carta de intenções de compra dos outros 50%, porque entendeu que aquela parceria não prosperaria, já que a Petrobras queria, e era o único objeto, levar óleo pesado, processar, capturar as margens. E olha que, no ano de 2008, quando fizemos a carta de intenção, quando foi assinada pela Petrobras, foram grandes margens, ainda no ano de 2008. Dessa forma, fizemos uma

proposta de US$788 milhões pela segunda parte à Astra, a diretoria da Petrobras aprovou e o Conselho de Administração da Petrobras não aprovou. O Conselho transferiu a avaliação diversas vezes porque, lá atrás, no ano de 2006, não havia sido apresentado ao Conselho de Administração da Petrobras a existência sequer da obrigação ou da possibilidade, sequer a intenção, de comprar os outros 50% da refinaria.

Petrobras chama Astra a sentar à mesa para discutir a rotina da companhia – SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde), eficiência operacional, e Astra não comparecia. Naquele momento, tivemos da Astra a informação de que eles estariam exercendo a cláusula de Put Option, de saída da refinaria. "Não queremos fazer revamp, não queremos sentar com Petrobras para discutir a melhoria operacional da companhia", e saíram da posição.

Assumimos, em outubro de 2008, ainda com grandes margens, a operação e a integralidade das ações da empresa.

Seguindo, vimos, no ano de 2009 – chamo a atenção dos senhores e senhoras –, 2010, 2011, um vale. As margens desceram em queda, por conta da crise mundial. Diversas refinarias nos Estados Unidos fecharam. O consumo de gasolina, que é o que Pasadena produz, desceu um milhão de barris. O consumo de gasolina nos Estados Unidos, de 9,5 milhões de barris caiu para 8,5 milhões, abaixo, até; hoje já está com 8,5 milhões. Então, nós tivemos um vale de margens.

Quando a gente está em 2008, 2009 e 2010 o pré-sal já é uma realidade no Brasil, e lá fora também as margens extremamente baixas. O painel arbitral emitiu sua posição em abril de 2009 e apontou uma totalização pela segunda parte de 639 milhões.

Nós seguimos judicialmente, tanto Petrobras quanto Astra interpuseram; seguimos nesse caminho na busca de uma solução mais favorável à Petrobras. Recorremos à Corte de Apelações do Texas até que, no ano de 2012, fizemos uma negociação justa, completa e definitiva e fechamos com a Astra US$820,5 milhões. Levamos ao Conselho de Administração e tivemos aprovada.

Reparem os senhores que, no ano de 2012, já começa uma recuperação das margens no refino nos Estados Unidos, mas, em especial, pesado, longe ainda de representar as margens que tivemos no passado.

Quanto se pagou pela Refinaria de Pasadena, os 100% da Refinaria de Pasadena? US$554 milhões pelos 100% da refinaria. Quanto se pagou pela *trading* constituída? US$341 milhões. Qual o total pago por Pasadena, refinaria, *hardware*, e a *trading,* a comercializadora, a operadora naquele *hub* nos Estados Unidos? O total, US$1,25 bilhão. Esse foi o valor total pago após a aquisição, que foi o que o Conselho aprovou lá atrás, 50%, e, posteriormente, decisão do árbitro, validade da Put Option e negociação definitiva entre Petrobras e o Grupo Astra, US$1,5 bilhão.

Um ativo que se compra é comparado com os seus pares, com o que você está vendo acontecer naquele ambiente de negócios. Então, nós tivemos – ainda no eslaide anterior, Rafael – uma refinaria, Encana, de 100 mil barris, no Canadá, que foi comprada por US$1,4 bilhão. Nós tivemos outra refinaria, de 226 mil barris por dia, também no Canadá, comprada por US$2,8 bilhões e uma refinaria de oito mil barris, no mesmo período em que nós fizemos a aquisição de Pasadena, por US$55 milhões.

Quando a gente faz um negócio com a *trading*, quando você entra em uma operação de *trading,* o valor que se pode ter são os estoques. Nesse caso específico, o maior valor pago por Petrobras foi o conhecimento que o grupo Astra Trading tinha naquela região: os clientes, os contratos com a infraestrutura. Você não pode chegar e falar eu quero vender petróleo, eu quero comprar petróleo, eu quero vender gasolina, quero vender diesel, quero comprar diesel. Você tem que estar no ambiente, e quem estava no ambiente, com maior rentabilidade, era, certamente, o grupo Astra. Então, é o valor que a Astra criou pela atividade. E aí, mais do que pelos estoques remanescentes, o grande pagamento feito foi, sim, pelo negócio, pelos contratos, por estar dentro da atividade de *trading* com um grupo extremamente importante. Lá atrás, quando o Conselho aprovou os 50%, aprovou uma parceria entre Astra e entre Petrobras.

A gente faz comparação com os ativos que foram negociados à época, mas tanto se discute sobre os US$42,5 milhões pagos pela Astra ao Grupo Crown que nós temos, no âmbito da Comissão de Apuração da Petrobras, que tem mais 30 dias para trabalhar, uma série de evidências contábeis, nos balancetes, claramente registradas de que a Astra pagou à Crown muito mais do que US$42,5 milhões. No mínimo, a Astra pagou à Crown um valor estimado, porque estamos nessa fase de fechamento de avaliação de todos esses balanços, em torno US$360 milhões.

Interessante observar que, um ano antes da entrada da Petrobras ou um pouco mais, houve um contrato de *tolling*, um contrato de refino da Astra, que comprou da Crown, no valor de US$104 milhões, com o direito de, ao final daquele contrato de *tolling*, fazer uma proposta para a compra da refinaria.

É razoável que, dentro dessa operação comercial entre a Crown, que era a detentora da refinaria, e a Astra, que é uma *trading*, que ela tivesse também nesse contrato valores relativos aos ativos. Então, nós temos ali US$104 milhões firmes, demonstráveis, com contratos em balanço. Esses serviços custaram US$80 milhões.

Na sequência, no fechamento da operação, também dentro dos balanços, nós termos US$42,5 milhões mais US$22 milhões do fechamento. Além disso, houve um levantamento feito nos livros da PRSI, da refinaria, com investimentos realizados pela Astra, antes da nossa compra, de US$112 milhões. No mínimo, nós temos aí que a Astra pagou à Crown US$360 milhões por 100% da refinaria. Então, nós pagamos pela refinaria US$885 milhões, e a Astra pagou US$360 milhões, no mínimo – essa à Astra, e essa à Petrobras. Fora isso, houve juros e honorários que nós pagamos por conta desse processo, que caminhou até o ano de 2012.

No penúltimo eslaide sobre Pasadena, nós temos o desempenho do negócio após o acordo extrajudicial. Como nós avaliamos esse negócio com as informações que temos hoje? Como eu disse, com o acordo extrajudicial para a compra dos 50% restantes...

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – ...a Petrobras desembolsou, no total, US$1,250 bilhão. Assim, o negócio originalmente concebido transformou-se em um empreendimento de baixo retorno sobre o capital investido. À luz dos fatos, o negócio – 50% de uma parceria – transformou-se num projeto, num empreendimento de baixo retorno sobre o capital investido.

Entretanto, nós, no teste de *impairment*, já reconhecemos as perdas de Pasadena, reconhecemos US$530 milhões de perda de Pasadena, e, a partir daí, temos um ativo de qualidade para o que se propõe hoje, sem o revamp – não faz sentido, com o parque de refino que temos hoje, realizar o revamp. Nós temos uma refinaria que opera com segurança hoje; nós temos uma refinaria, que, no mês de janeiro deste ano, de fevereiro deste ano, de março deste ano, deu resultado positivo. Por quê? Além da melhor *performance* operacional, nós temos o petróleo não convencional, o petróleo leve de Eagle Ford e de Bakken, que são petróleos de xisto, petróleos não convencionais, que chegam à nossa refinaria com desconto menor. E esse petróleo, nessa refinaria, traduz um resultado positivo para essa operação.

Com relação aos órgãos de fiscalização e controle, nós temos, desde o mês de novembro de 2012, diversas oportunidades de relacionamentos com o CGU, com o TCU. Nós temos 16 solicitações do TCU em todo esse período. Nós temos dezenas de respostas ao TCU, que nos argui, que nos solicita mais informações. Temos uma agenda extremamente disciplinada com o TCU. Nós temos todo o interesse em atender o TCU. Nós temos uma apuração também junto à CGU, que nos interpela, que nos solicita, que nos marca dia e hora para as audiências. Existem trabalhos de campo do TCU junto à Petrobras, relatórios e relatórios de informações. Temos criado, criamos, agora, no início de março, uma comissão de apuração interna para deixar completamente claro os processos sobre Pasadena dentro da Petrobras.

Por isso, é que eu coloquei para os senhores que as transações em que tivemos acesso entre Astra e Crown são estimativas de, no mínimo, US$ 360 milhões.

É isso o que eu tenho preparado para mostrar aos senhores e estou à disposição para que a gente converse.

Gostaria de pedir ao Presidente da Mesa que me deixe apresentar quatro eslaides sobre o desempenho da Petrobras.

O senhor permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Pasadena é um projeto da Petrobras. Pasadena é um projeto que nós tivemos que baixar do resultado US$ 500 milhões a título de *impairment*. Erraram. Existem outros projetos que, por conta de mudança de mercado, por perda de prioridade, é necessário que se registre no balanço como perdas. Pasadena é um projeto, um projeto de Petrobras, um bom projeto no início, mas transformou-se em um projeto de baixa probabilidade de retorno. Assim, nós apresentamos aos senhores...

E por que em 2006? Porque, em 2006, é descoberto o pré-sal.

Temos aqui informações que vão de 2006 a 2013, mostrando que as *majors*...

Isso tudo é auditável, senhoras e senhores. Isso vem do balanço dessas empresas. Isso é publico. Essas empresas são empresas de capital aberto.

Essas empresas Exxon, BP, BG, Chevron, Shell, perderam volume. A Exxon teve perda de 479 mil barris nós últimos sete anos. A Petrobras... A média delas, todas, elas caíram, perderam 16% da sua produção de petróleo – não estou falando de gás, de petróleo. A Petrobras cresceu 7%. Se nós olharmos de 2002 a 2013, a Petrobras teve um crescimento de 34%. São mais 532 mil barris de petróleo por dia. Elas, as *majors*, as outras tiveram uma perda de 320 mil barris de petróleo por dia.

Essas empresas buscam reservas, reservas de óleo e reservas de gás. A Petrobras, nós temos hoje uma relação reserva-produção de 20 anos. Essas empresas têm relação de reserva produção de 12, 14, 16 anos. A nossa produção de óleo é 86% – do que temos, 86% é óleo –; as outras têm 51% de óleo. O gás natural tem estado bastante desvalorizado por conta da grande produção nos EUA.

Pelo 22º ano – e isso é muito importante – nos temos descoberto mais do que produzido. Isso traduz uma diferença muito grande em termos de segurança energética para o Brasil e para a rentabilidade da companhia.

Terminando, eu queria mostrar para os senhores e senhoras um ponto que é fundamental, a venda de derivados.

No Brasil, comparando o ano de 2012 com o ano de 2013, o mercado no Brasil cresceu 3%. A Petrobras, não por lei, mas acontece pelo trabalho que fazemos, pela infraestrutura que temos, nós temos, praticamente, 100% do mercado no Brasil, mercado de derivados, mercado de nafta, de GLP, de gás natural, praticamente 100% do mercado. Isso é extremamente importante. Com um pequeno movimento de aumento de preços de diesel e gasolina, nós temos um grande aumento no resultado líquido da companhia, então manter o mercado é muito importante.

Exxon perdeu 5% do seu mercado; Chevron, 2%; Shell, 1%; BP perdeu 2%. O que é isso? Elas têm uma grande atividade nos Estados Unidos, uma grande atividade na Europa, e o mercado desses países se reduziu com a crise econômica mundial. Então, aqui no Brasil, o nosso mercado grande e predominantemente ocupado pela nossa empresa, pela Petrobras, nos confere uma grande e rápida possibilidade em que tenhamos o aumento da produção e, com o aumento de preços, a gente rapidamente recupera o nosso excelente resultado.

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Lucro líquido. Importante olhar esta informação. Nós tivemos, comparando o do ano de 2012 com o do ano de 2013, em dólar, a Petrobras teve um aumento do lucro líquido de 1%, de aumento do lucro líquido. A Exxon teve uma perda do lucro líquido de 27%; a Chevron, 18%; a Shell, 39%; e a BP fez uma série de desinvestimentos, colocou para dentro muito resultado de desinvestimento e, aí, teve um excepcional resultado.

O que é, por que é que essas empresas perderam? Quedas de produção. Os senhores lembram que elas têm tido quedas de produção. Quedas de mercado.

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – As economias onde elas operam perderam mercado. Os custos elevados. Este é um grande problema de todos nós, operadores da indústria de petróleo e gás. E, fundamentalmente, eu falei sobre *impairment,* que é baixar do resultado aquilo que você não considera mais retorno do capital que você investiu. As grandes operadoras têm uma conta muito grande de gás, e o gás natural, em especial nos Estados Unidos, trouxe resultado negativo para muitas empresas pelo seu menor valor.

Nós temos, agora, o investimento. A Petrobras investiu, nos dois últimos anos, US$91 bilhões; a Exxon, 82%; Chevron, 76%; Shell, 83%, ou seja, nós estamos em patamares muito próximos de investimento dessas grandes operadoras, porém, nos dois últimos anos, investimos mais. Nossa produção é crescente. Nós vamos produzir 3,2 milhões de barris de petróleo, nós vamos alcançar os 4,2 milhões de barris de petróleo no ano de 2020.

Eu chamo a atenção para esse último eslaide, último eslaide, Presidente, em que nós falamos da dívida da Petrobras. A Petrobras hoje tem uma dívida bruta de R$268 bilhões. A dívida bruta da Petrobras é R$268 bilhões. A nossa dívida é para crescimento. Esse é o objeto da dívida da Petrobras. E eu chamo a atenção para os anos de 2014 e 2018, em que a nossa dívida para de crescer. Por quê? Porque, em poucos meses, a nossa produção de petróleo cresce, porque nós aumentamos o parque de refino, aquelas duas refinarias que eu mostrei lá no início vão produzir mais diesel, mais gasolina, nós vamos importar menos e nós trabalhamos para que haja convergência dos preços no Brasil com os preços internacionais. Sob essa ótica, mais petróleo, mais refino, que é o que temos para acontecer, porque as obras estão ali sendo concluídas, as plataformas interligadas, e trabalhamos pela política de preços de conhecimento do nosso conselho, por que nós deveremos trabalhar, buscar essa convergência.

Nós tivemos diversos aumentos de preços nesses últimos dois anos, mas houve um aumento, uma depreciação significativa do real, e nós, no tempo, perdemos essa convergência de preços. É preciso recuperá-la. A nossa produção vem e o nosso refino também. Assim, a dívida se alinha à geração de caixa da companhia e já, no ano de 2015, temos fluxo de caixa positivo.

Presidente, muito obrigada e desculpe, estourei bastante o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Agradeço à Presidente da Petrobras, Maria das Graças Silva Foster.

Antes de ler a lista de inscritos, quero citar as ilustres presenças aqui do Deputado Ronaldo Caiado, do Deputado Rodrigo Maia, do Deputado Mendonça Filho, Líder do DEM, da Deputada Rosane Ferreira, do Deputado Jorge Bittar, do Deputado José Guimarães, do Deputado Fernando Ferro, da Deputada Jô Moraes.

Excelências, temos 26 Senadores e Senadoras inscritos. Vou ler aqui a lista: primeiro, o Autor do requerimento, o Senador Rodrigo Rollemberg; o segundo Senador Randolfe Rodrigues, não está presente. Então, o primeiro bloco seria: Senador Rodrigo Rollemberg, Senador Eduardo Suplicy, Senador Ricardo Ferraço, Sena-

dor Alvaro Dias e Senador Flexa Ribeiro. Depois, teríamos outro bloco: Senador Pedro Taques, Senador Aloysio Nunes, Senador Anibal Diniz, Senador Delcídio do Amaral, Senador José Agripino. E, depois continuaríamos: Senador Cyro Miranda, Senador José Pimentel, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Ivo Cassol, Senador Cícero Lucena. Em seguida: Senador Cássio Cunha Lima, Senador Pedro Simon, Senador Armando Monteiro, Senador Casildo Maldaner. Depois: Senador Inácio Arruda, Senadora Gleisi Hoffmann, Senador Eduardo Braga, Senador Wellington Dias, Senador Cristovam Buarque, Senadora Lúcia Vânia. O Presidente em exercício da Comissão de Meio Ambiente vai fazer aqui uma fala, no início do segundo bloco.

Então, passo a palavra, imediatamente, chamando a atenção, vamos tentar encerrar esta reunião às 16 horas de hoje, claro (*Risos*.), na hora em que começa a Ordem do Dia. Começo passando para o nosso Senador Rodrigo Rollemberg, que é Autor do requerimento, no prazo de cinco minutos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Não é de dez minutos, Sr. Presidente, o prazo regimental?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – São cinco minutos. V. Exª sabe que, com toda essa conta com cinco minutos, encerramos às 16 horas? Já vai ser uma luta, não é?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh Farias, Sr. Presidente, Senador Eduardo Amorim, Srª Presidente Graça Foster, cumprimento os Senadores. Em primeiro lugar, quero dizer que falo aqui como Líder do PSB, para dizer do nosso apreço pela Petrobras. O PSB participou da luta pela criação da Petrobras, temos enorme apreço pelos servidores da Petrobras, pelo Cenpes – Centro de Pesquisa da Petrobras, pelos profissionais que fizeram dessa empresa o orgulho de todos os brasileiros.

Nosso querido Jamil Haddad e o nosso saudoso Miguel Arraes dedicaram a sua vida a defender a Petrobras, nos seus momentos mais difíceis. E quero aqui, Presidente Graça Foster, manifestar o nosso respeito pela sua história, sabemos que a Senhora é uma mulher digna. Mas queremos registrar também que temos que separar os malfeitos que estão acontecendo com a Petrobras dessa empresa, e a melhor forma de proteger a Petrobras é exatamente investigando os malfeitos, para que essa empresa possa ser administrada de acordo com o interesse dos brasileiros.

Nesse sentido, quero, em primeiro lugar, manifestar a nossa contrariedade com as declarações da Presidente da República hoje, publicadas em todos os jornais. Está aqui dito, na *Folha de S.Paulo,* que a oposição quer destruir a Petrobras. Não, a oposição não quer destruir a Petrobras!

Não foi a oposição que definiu a política de preços da Petrobras; não é a oposição que, há 12 anos, administra a Petrobras, que fez derreter o preço dessa empresa no mercado internacional; não foi a oposição que nomeou Paulo Roberto Diretor dessa empresa. Então, essa questão tem que ficar muito clara, porque aqueles – e estou falando aqui pelo PSB – que querem investigar o que está acontecendo na Petrobras e, eventualmente, nas suas subsidiárias é com o objetivo de defender o patrimônio brasileiro. E sabemos que a melhor forma de fazer isso é exatamente identificando o que há de errado para que a administração dessa empresa possa ser feita de forma adequada.

Eu fiz várias perguntas por escrito, mas, em função do tempo, vou ser muito breve para poder ter tempo. Não vou fazer as perguntas por escrito, mas eu quero dizer o seguinte: a senhora disse que, normalmente, quando se faz um resumo executivo, todas as questões têm que ser apresentadas e duas cláusulas não foram apresentadas: a cláusula Put Option e a cláusula Marlim. Quando a direção da Petrobras descobriu que a pessoa responsável por fazer a apresentação do resumo executivo omitiu essas duas cláusulas, quais foram as providências tomadas pela direção da Petrobras? Essa é uma questão.

Outra questão. Nós tivemos, no ano passado, na Comissão do Meio Ambiente, a presença do ex-Presidente da Petrobras, Dr. Sérgio Gabrielli, que se referiu à compra de Pasadena como um grande negócio. Depois nós vimos a Presidente Dilma dizer que só aprovou a compra da refinaria de Pasadena porque não teve conhecimento dessas duas cláusulas. Depois tivemos o Diretor Nestor Cerveró dizendo que todos os conselheiros tiveram acesso ao contrato. E vimos uma entrevista de V. Sª, no *Globo*, dizendo que faria uma investigação na Petrobras e que não ficaria pedra sobre pedra. Onde está efetivamente a verdade? É importante que isso seja dito.

Por outro lado, a senhora demonstrou vários atributos da Petrobras, que mostram a empresa, digamos, numa condição extremamente competitiva em relação às suas concorrentes no plano internacional. No entanto, o que nós estamos percebendo é que hoje a Petrobras vale pouco mais de um terço do que valia três anos atrás, quando da posse da Presidente Dilma. Como justificar esse fato concreto? Não é contraditório com esses dados apresentados por V. Sª?

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Deixando esses questionamentos, eu quero registrar a nossa responsabilidade com essa empresa. Eu tive, inclusive, honra de ter sido, na Câmara

Federal, o Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Petrobras e entendo que a melhor forma que temos de defender a Petrobras, neste momento, é esclarecendo os fatos relativos à gestão dessa empresa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg.

Próximo orador inscrito: Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh Farias; Senador Eduardo Amorim, Presidente da Comissão de Meio Ambiente; Srª Presidenta Maria das Graças Silva Foster; V. Exª nos coloca aqui uma...

V. Exª veio aqui algumas vezes e, a cada vez, eu quero lhe dizer da confiança que transmite como uma executiva da Petrobras de enorme experiência. V. Exª demonstra um conhecimento e um domínio das questões administrativas, das questões relativas aos preços e à situação do mercado brasileiro e internacional, um conhecimento de grande profundidade, mostrando as razões pelas quais a Presidenta Dilma Rousseff a escolheu para estar à frente da maior empresa brasileira, que constitui um orgulho de todos nós brasileiros.

Eu gostaria que pudesse nos transmitir, se houve problemas com alguns executivos da Petrobras, que razões levaram para que a Petrobras demorasse um certo tempo para descobrir o que estava efetivamente acontecendo.

É importante ressaltar que grande parte daquilo que está sendo descoberto refere-se a ações do próprio Governo, da Polícia Federal, que passou a investigar as ações de certos diretores da Petrobras, de seu relacionamento com empresários e, inclusive, com políticos. É importante que tudo isso esteja inteiramente desvendado. Eu quero dizer que eu aqui assinei o requerimento para uma Comissão Parlamentar de Inquérito para examinar os episódios havidos na Petrobras, assim como também na Refinaria Abreu e Lima, assim como também do ocorrido com os trens e metrôs no Estado de São Paulo. Acho importante essa disposição da Petrobras e da própria Presidenta Dilma Rousseff para avaliar e aprofundar a investigação de todos os possíveis mal feitos.

Senador Rodrigo Rollemberg referiu-se, por exemplo, à questão do Diretor Paulo Roberto Costa que se encontra detido. V. Exª se referiu à apuração que a própria Petrobras determinou seja feita e que, acho que tem alguns dias de prazo a mais para que seja concluída. Mas eu agradeço se puder fazer um histórico a respeito de como é que se escolhem os executivos da Petrobras? Que tipo de exigências éticas se coloca para a escolha de uma responsabilidade tão grande para que, depois, não tenhamos essa preocupação com possíveis mal feitos que, porventura, tenham sido cometidos. Então, eu agradeço a V. Exª se puder nos dizer como prevenir para que não ocorram mais os problemas que ora estão preocupando a Presidenta Dilma, a Srª Presidenta, e a nós todos.

Gostaria que, finalmente, faça uma referência à questão dos preços dos derivados de petróleo. Ainda na segunda-feira última, a Srª Betina Farina, da Única, deu uma entrevista à Folha e disse que preocupa a evolução dos preços dos derivados do petróleo com referência ao que acontece com o etanol. Agradeço se nos puder dar uma explicação de como a política de preço pode ser assegurada em um ambiente saudável tanto para os derivados do petróleo quanto para o etanol e outros, assim como também a preocupação do Governo e de todos, obviamente, com a inflação.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra, o terceiro orador inscrito, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu falei Betina, mas é Elizabeth Farina, Presidente da Única. Apenas essa correção.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado.

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente; Srªs e Srs. Senadores; Srs. Presidentes, Drª Maria das Graças Foster:

Outros Senadores já manifestaram, e eu o faço também, e quero crer que isso irá se repetir ao longo desta importante audiência pública, não apenas nosso respeito por tudo o que a Petrobras representa na construção de nosso País, pelo grande símbolo que é para a população brasileira, pela força estratégica que a Petrobras pode continuar e deve continuar representando para sustentar o nosso desenvolvimento econômico, mas não apenas pela Petrobras, mas também pela trajetória de V. Sª, que não é a primeira, não é a segunda e, se Deus quiser, não será a última vez que estará aqui conosco debatendo temas relevantes para o nosso País. Sua trajetória é marcada pelo mérito, pela integridade e pela seriedade que faz de todos nós, de mim, pelo menos, um admirador da trajetória de V. Sª, por quem tenho um profundo respeito, mas há algumas questões que nós precisamos entender nesse episódio da refinaria de Pasadena, mistérios que, a meu juízo, vão para além das cláusulas que já foram aqui citadas, Put Option e Marlim.

O fato básico e objetivo é que uma refinaria adquirida pela Petrobras custou aproximadamente US$1,2 milhões e seus antigos sócios a adquiriram, 12 meses antes, por US$42 milhões. É complicado, é difícil entender como, nesse prazo, essa valorização se deu. Há mistérios nesse negócio para além dessas duas cláusulas. Um dos enigmas é desvendar de fato o diligente esforço dos diretores da Petrobras, à época, especialmente o Sr. Nestor Cerveró, para assegurar que a nova sócia, a Astra, tivesse ganhos garantidos e nenhum risco corresse, mesmo que o empreendimento não fosse bem sucedido.

Investigação da Comissão de Valores Mobiliários revela que a avaliação dos 50% restantes da refinaria que a Petrobras pretendia arrematar foi feita em menos de duas semanas pela Muse Stancil. A Petrobras pagou US$190 milhões pela primeira metade, indicando que a instalação de Pasadena valia US$380 milhões, embora a Astra tivesse dela se apoderado um ano antes por quase um décimo do valor, US$42,5 milhões. A Muse, nesse exíguo espaço de tempo, 15 dias, traçou vários cenários onde se materializou aquilo que o mercado está chamando de um milagre da valorização. No final de 2007, pouco mais de um ano após a Petrobras ser encontrada como sócia, a Refinaria já valia US$582 milhões, entre US$582 e US$3,5 bilhões, ou seja, de 13 a 82 vezes o valor pago pela Astra. Se saísse do negócio, a Astra já teria ganho na loteria; e se ficasse, se sairia muito bem. Com a concordância da diretoria anterior da Petrobras, ela pendurou no contrato o retorno garantido de 6,9%, se os investimentos para a conversão e óleo pesado da refinaria não dessem certo. Enfim, em qualquer das condições, a Astra teria garantido uma excepcional remuneração pelos seus investimentos.

Nós gostaríamos de que V. Sª aprofundasse um pouco mais porque, nesse pouco espaço de tempo, esses hiatos e essas respostas estão no ar, essas respostas estão em busca de alguma coisa que possa se traduzir para quem está nos acompanhando, para a sociedade, para o cidadão comum, para aquele pequeno investidor que apostou ali o seu fundo de garantia nas ações da Petrobras e que vê a Petrobras adotar decisões como essa.

Há informações no processo de que o valor teria surpreendido até mesmo os donos da Astra. Segundo relatos do processo das investigações da Polícia Federal, do Tribunal de Contas da União, o próprio presidente da empresa nos Estados Unidos, o Sr. Mike Winger, escreveu, formalmente, que não ficaria surpreso se a Petrobras já tivesse se dado conta de que a refinaria não valia o valor fruto da negociação.

Outra questão que nos chama a atenção é que, nos últimos três anos, a Petrobras repassou às suas subsidiárias no exterior ao menos US$30 bilhões para pagar equipamentos e serviços, para os quais não há informação sobre a forma dessas contratações. A estatal contratou, nos últimos três anos, valores próximos a R$90 bilhões, sem fazer concorrência pública ou outro tipo de competição entre os fornecedores.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Somando esses 90 bilhões com outros 30 bilhões, são R$120 bilhões que a Petrobras teria adquirido sem uma competição, sem uma concorrência. Eu gostaria que V. Sª pudesse abordar esse tema.

E partiria aqui, Sr. Presidente, para a minha última pergunta.

O Centro Brasileiro de Infraestrutura relata os seguintes dados, Srª Presidente:

Desde o fim de 2010, logo após a megacapitalização de R$120 bilhões, o endividamento da [...] [Petrobras] quadruplicou, com um aumento médio de [...] R$40 bilhões por ano. A produção de óleo e gás, por sua vez, caiu 2,5% em 2013, para 1,93 milhão de barris por dia [...].

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) –

Foi a segunda queda anual consecutiva e o menor resultado desde 2008.

A Petrobras deixou de ganhar cerca de R$ 47 bilhões – [e já encerro, Sr. Presidente] – nos últimos três anos em função da defasagem do preço da gasolina e do diesel [...], [ainda segundo o Centro Brasileiro de Infraestrutura].

No terceiro trimestre do ano passado, a companhia teve lucro de [...] [3,4 bilhões], uma queda de 45% em relação ao trimestre anterior. Já as dívidas chegaram a R$193 bilhões, o que fez com que agências de risco reduzissem a nota da empresa, que passou também a receber da Bloomberg o título de "petroleira de capital aberto mais endividada do mundo". O resultado consolidado, [enfim, foi divulgado dias posteriormente].

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Ricardo Ferraço, já entrou no décimo minuto.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Como justificar esse dilema, Srª Presidente, esse *trade-off*? Ou seja, com base nesses dados tão complexos da nossa conjuntura, como assegurar um futuro brilhante em razão das expectativas que todos nós temos e precisamos ter para o papel da Petrobras no desenvolvimento econômico brasileiro?

Muito obrigado a V. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente Foster, é oportuno dizer: ao contrário do que asseverou a Presidente Dilma ontem, aqui não se encontram na oposição os que desejam destruir a Petrobras, e sim aqueles que desejam salvá-la, retirando-a das mãos dos que dilapidam o seu patrimônio com uma gestão temerária, claudicante e desonesta. Os números são implacáveis: de 12ª para 120ª empresa no mundo; a mais endividada do Planeta, com mais de US$100 bilhões de dívida; o seu valor reduzido à metade, ensejando ações de acionistas minoritários, que invocam os seus direitos.

A história da Petrobras, nos últimos anos, é uma história de loteamento de cargos, puxando para baixo a qualidade técnica e comprometendo a gestão administrativa; é uma história de propina, de superfaturamento, de desvio do dinheiro público, que a conduz a essa situação próxima do abismo, que faz com que um técnico do Tribunal de Contas da União, insuspeito, afirme: "Se fosse uma empresa privada, estaria quebrada".

A presença de V. Sª nesta audiência pública evidentemente não elimina a necessidade da instalação da CPI. Aliás, com esta audiência pública é impossível esclarecer fatos gravíssimos, que exigirá da Polícia Federal, do Ministério Público e eventualmente de uma CPI, muito trabalho para que se revelem quais são os responsáveis pelos danos causados ao País.

Nós, da oposição, protocolamos, a partir de 2009, 19 representações no Ministério Público, com denúncias as mais graves sobre as gestões da Petrobras. Evidentemente que não protocolamos representações denunciando todas as irregularidades, mas elencamos as mais graves. De lá para cá, não se sabe de providências administrativas adotadas pelo Governo ou pela direção da Petrobras. Sabe-se da instauração de inquéritos pelo Ministério Público sem ainda conclusão. Entre essas denúncias, Abreu e Lima, pontificando com, à época, a avaliação de que um superfaturamento alcançaria US$2 bilhões, quando a projeção de custo seria de US$4 bilhões; e, quando tivemos um depoimento inusitado de Hugo Chávez de que a Venezuela não estava passando os recursos de que lhe cabia repassar como sócia da obra, porque essa obra era um exagero em matéria de superfaturamento. Portanto, um dos campeões latino-americanos de corrupção, Sr. Hugo Chávez, denunciando a corrupção na obra de Abreu e Lima.

Entre essas representações, denunciando o superfaturamento, uma delas diz respeito a Getúlio Vargas, em Araucária. Segundo o Tribunal de Contas, mais de R$800 milhões de desvios. E o ex-Presidente Lula passou sobre o Tribunal de Contas e sobre o Congresso Nacional porque houve indicativo do Tribunal de que o Congresso não deveria autorizar repasses para a continuidade da obra e o Presidente desrespeitou o Tribunal, o Congresso repassou recursos e foi comemorar em Araucária, no Paraná.

O que justifica a instalação da CPI é exatamente a omissão do Governo, a leniência, a cumplicidade.

Temos um depoimento da Presidente Dilma, que assevera ter sido mau negócio a compra da usina de Pasadena, ao afirmar que, se as informações oferecidas no Relatório Cerveró fossem completas, a autorização não seria concedida. Foi o que afirmou a Presidente Dilma.

O ex-Presidente da Petrobras, Gabrielli, afirma que foi um bom negócio, embora não diga para quem foi bom negócio, mas asseverou, na Câmara dos Deputados, ter sido um bom negócio. Portanto, uma contradição do ex-Presidente da Petrobras com a Presidente da República. E V. Sª defendeu o negócio na sua exposição, através dos eslaides aqui apresentados, em que pese o fato de ter adiante afirmado a baixa probabilidade de retorno desse negócio. E nós queremos que V. Sª esclareça se entende ter sido bom negócio, se o País ganha com isso ou se o País perde com isso.

Os números iniciais de V. Sª batem com os que temos em relação ao custo inicial. V. Sª não acrescentou despesa com assunção de passivos da Astra – 173 milhões –, despesas com adequação de instalações – 175 milhões –, despesas diversas aprovadas em atas – 218 milhões. Portanto, o valor total gasto com a compra é de US$1,746 bilhão, e o valor atual de mercado da refinaria é de US$200 milhões.

Com ser possível afirmar tratar-se de um bom negócio? Mas é importante o pronunciamento de V. Sª a respeito desse negócio.

Certamente, na CPI, nós teremos oportunidade de aprofundar essas questões e de indagar sobre tantas outras que envolvem a Petrobras nesse esquema de corrupção, desvendado parcialmente nos últimos dias pela imprensa nacional. Mas prossegue a Petrobras como uma caixa-preta, com mistérios ainda não revelados. E a CPI se justifica exatamente para a revelação desses mistérios de corrupção que atormentam o País.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

O último orador inscrito desse bloco, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente Senador Lindbergh Farias, Presidente Senador Eduardo Amorim, Srª Graça Foster, Srªs e Srs. Senadores.

Drª Graça, um ano atrás, precisamente em 14 de maio do ano passado, V. Sª esteve aqui numa audiência na CAE. Naquela altura, eu fiz a V. Sª esta mesma pergunta que o Brasil, por inteiro, faz hoje: se a compra da Refinaria de Pasadena tinha sido um bom negócio àquela altura? V. Sª respondeu pela tangente, dizendo que, como engenheira, não falava sobre obra acabada e que, se soubesse o que sabia hoje, não teria comprado à época a Refinaria de Pasadena.

Ora, a intenção da oposição no Congresso Nacional é de valorizar a Petrobras. A Petrobras é patrimônio dos brasileiros. Diferentemente do que a Presidenta está querendo colocar na mídia – que nós queremos destruir a Petrobras –, não, nós queremos retomar a Petrobras como a maior empresa e uma empresa global respeitada. É isso o que nós queremos.

E quero dizer que a gestão de V. Sª nos leva a esse entendimento. A gestão passada é que precisa ser aberta. E é para isso que nós temos que fazer, mas uma audiência só não resolve.

Continuando, V. Sª hoje inverteu o raciocínio. Naquela audiência de um ano atrás, V. Sª disse que a Astra tinha comprado por US$43 milhões a refinaria, e a Petrobras tinha comprado por um bilhão e tanto, e que, se soubesse o que sabia agora, não teria feito.

A primeira pergunta é: o Diretor Cerveró declarou na mídia que todos os conselheiros da Petrobras, todos, tinham conhecimento das cláusulas e do que constava do relatório que ele distribuiu. V. Sª era Conselheira e votou na compra. Então, eu quero saber se existe ou não, porque aí nós vamos ter que chamar o Sr. Cerveró aqui para dizer e entregar o documento, ou V. Sª pode encaminhar à CAE ou à CMA cópia do documento que foi entregue à Diretoria àquela altura, para se tomar a coisa.

Só que, como eu dizia, há um ano, V. Sª quis dizer que a refinaria está desvalorizada e apresentou uma tabela de aquisições, no ano de 2005, de duas refinarias, a Refinaria Big West Oil e a Refinaria Suncor, duas refinarias que estão aqui na tabela que V. Sª encaminhou na vez passada, e que o Presidente Gabrielli também distribuiu, justificando o valor baixo na compra, em 2005. Mas deixou de dizer, e aí omitiu ao Senado Federal para efeito de raciocínio do Brasil por inteiro, que não era essa a verdade, porque, nesse mesmo ano de 2005, a compra da Precon pela Valero, quatro refinarias com capacidade conjunta de 767.500 barris/dia, vendidas por US$8 bilhões. Na mesma época em que foi vendida a Astra – a Astra foi comprada por 43, e a justificativa era que o mercado era de baixa –, foram vendidas essas quatro refinarias na base de US$10.400 por barril/dia. Então, não era o mercado que estava em baixa; era a refinaria que não valia nada. Exatamente, comprou uma refinaria sem nenhum valor de mercado e, em seguida, vendeu à Petrobras aquele abacaxi que estava com ela, ficou um morango doce para a Petrobras comprar, com *chantilly* por cima ainda.

Aí V. Sª nos mostra hoje que colocou aqui alguns números para justificar a compra não ter sido... O valor da Astra não foi de US$43 milhões. V. Sª está colocando o gasto da Astra de US$170 milhões, e eu entendo como coloca aqui valores tangíveis: terminais, contratos comerciais, crédito financeiro, tancagem... Parece-me que isso tudo estava dentro dos 43 milhões por que a Astra foi comprada. Não foi feito após os 43 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Flexa...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Então, eu pergunto...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Já estamos no sétimo minuto. Só para concluir.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Já concluo. É difícil fazer, porque eu faria uma pergunta em 5 minutos. Tem que justificar por que vamos fazer as perguntas. É por isso que nós precisamos...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Já está no sétimo. É por isso que eu estou pedido para encaminhar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – É por isso, Senador, que V. Exª, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Fechando em oito está bom.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... concorda que nós precisamos ter várias outras audiências juntos, na CPI.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Mas eu pergunto a V. Sª, Drª Graças, por que recebemos informação incompleta lá, um ano atrás, induzindo-nos a uma interpretação equivocada da realidade? Lá atrás.

A definição dos preços propostos para aquisição da refinaria de Pasadena levaram em consideração premissas corretas sobre o valor de mercado da refinaria ou tais premissas refletiu falsas informações sobre a condição de mercado vigente na época da compra?

Assim, considerando que as premissas utilizadas para a formulação do preço de venda da Pasadena eram falsas, é possível considerar que os membros do Conselho de Administração da Petrobras à época, bem como seus diretores, agiram com plena falta de diligência, ou seja, com negligência no trato dessas informações?

É verdadeira a notícia, na *Veja*, de que a compra de Pasadena foi decidida em 20 dias?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Em 12 minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Em 20 dias, informando que, segundo documentos obtidos pelo jornal *O Globo*, o prazo do processo foi muito rápido? E aqui o jornal, o *Oil & Gas Journal* diz que Pasadena estava à venda desde 2001, oferecida no mercado desde 2001, e não havia comprador.

Eu vou atender o Senador Lindbergh, mas...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Nós fomos bastante tolerantes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... prejudicado, porque eu tinha várias perguntas, mas me reinscrevo mais à frente, lá pelas 4h30min da tarde, para poder fazer o restante das perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O Sr. chegou há 10 minutos, Senador. Nós fomos bastante tolerantes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu fui o primeiro a chegar aqui, V. Exª não tinha chegado ainda quando assinei a lista de inscrição.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Vamos inscrevê-lo no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Que elegância! Eu cheguei às 10 horas, no início. V. Exª chegou antes porque quis, Senador Flexa Ribeiro. Eu quero só deixar claro que nós fomos bastante tolerantes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª tinha cinco minutos; na verdade, V. Exª falou por 10 minutos, está bom?

Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Apenas ao elogiar a excelente inquirição feita pelo Senador Flexa, manifesto minha solidariedade ao abacaxi, especialmente o abacaxi produzido aqui no Brasil central, e na Paraíba, que são frutas maravilhosas. No Amazonas...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu passo...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Na Paraíba e no Ceará. Não vamos comparar com esse morango azedo que o Flexa falou, não.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu passo imediatamente para a nossa Presidente da Petrobras, pelo prazo de 15 minutos. Sei que é um tempo também apertado para responder todas, mas é que nós temos 27 inscritos, tivemos só cinco perguntas, ainda faltam 22 oradores.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Vinte e sete? Dá CPI. *(Risos.)*

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Bom, então, aqui, agradecendo às perguntas dos Exmos Srs. Senadores, com relação ao resumo executivo, e aí passo aqui para o Senador Rodrigo Rollemberg, com relação ao que de fato foi informado ao Conselho de Administração, que balizou a decisão tomada. Não seguiu, e aí essa pergunta, Exmo Senador Flexa Ribeiro, para o Conselho de Administração da Petrobras o resumo executivo completo. Não havia menção das duas cláusulas extremamente importantes para tomadas de decisão. O que foi aprovado foi a compra de 50% de Pasadena, uma parceria entre a Petrobras e o Grupo Astra, divisão de riscos, aproveitamento de *expertise* da Petrobras em refino, e a Astra não era uma refinadora, mas sim uma *trading*. Então, esse foi o grande objeto.

De todas as leituras, de todas as vezes que eu vi o ex-Presidente da Petrobras, eu não ouvi o Gabrielli dizer que tenha sido um excelente negócio. O que Gabrielli reporta é que, à época, foi considerado um bom negócio. Eu, Senador Flexa Ribeiro, sou uma engenheira, e, quando todas as cartas estão na mesa, a nossa decisão, de engenharia, fica mais fácil. Então, eu repito aqui o que disse exatamente em maio, o senhor colocou aqui a data, eu acho que foi 14 de maio, hoje, olhando aqueles dados, não foi um bom negócio. Não pode ser um bom negócio, quando você tem que tirar do seu resultado, você não passa, você faz um teste de *impairment*, você tira valor desse resultado, não há como reconhecer, na presente data, que você tenha feito um bom negócio. Então não foi um bom negócio. Esse é um ponto. Isso aí é inquestionável do ponto de vista contábil. Quando você dá baixa num resultado é que, neste momento, o projeto transformou-se em um projeto de baixa probabilidade de recuperação do resultado. "Ah, mas as margens podem explodir, as margens podem voltar para valores muito mais altos", mas, mesmo assim, a Petrobras hoje tem outras prioridades. A Petrobras tem o seu parque de refino no Brasil e a Petrobras tem o óleo mais leve do que tinha naquela época. O nosso parque de refino hoje é capaz, com todo o investimento feito, de refinar, de uma forma econômica, muito mais rentável, do que àquela época, no ano de 2005 e no ano de 2006. Então, a Presidenta disse que não compraria, não en-

caminharia, o Conselho disse assim, e nós, hoje, não encaminharíamos, não aprovaríamos, na nossa direção do colegiado, hoje a refinaria se tivéssemos todos esses dados sobre a mesa.

Com relação às medidas tomadas em relação ao nosso colega, o Nestor Cerveró, ele deixou a diretoria da Petrobras e assumiu a diretora financeira da BR Distribuidora no ano de 2008. Naquele momento, é inquestionável a posição de um diretor da Petrobras e a posição dentro da estrutura da companhia de um diretor de uma subsidiária. É sim uma diferença de ocupação, é sim uma diretoria muito mais restrita, eu fui Presidente da BR Distribuidora, acumulei a direção financeira da BR, e ela é muito mais restrita. E a *performance* dele passou a ficar a cargo do Presidente dele, do Presidente Lima, que é o Presidente até então. Na última reunião que tivemos do Conselho, o Nestor deixou a posição de Diretor Financeiro. Eu entendo que, dessa forma, eu respondi às perguntas do Senador Rodrigo Rollemberg e parte das perguntas do Sr. Senador Flexa Ribeiro.

Com relação ao Senador Suplicy, como é que são escolhidos os executivos da Petrobras? Eu digo aos senhores que a Diretoria atual, eu respondo por ela, eu encaminhei ao Conselho de Administração diretores, Sr. Senador, técnicos da companhia, da mesma forma que os meus colegas da diretoria anterior. Eu era Diretora de Gás e Energia, em companhia de outros técnicos nossos, também de excelente currículo. Eu fui conduzida pelo Presidente Gabrielli, um Ph.D. em Economia. Todos os outros diretores, colegas nossos da Petrobras, com cursos de formação, como eu tive. Nessa gestão que temos, o Diretor Paulo Roberto deixou a diretoria da companhia logo que eu assumi. Outros colegas decidiram sair da diretoria. E, assim, nós indicamos, eu indiquei ao Presidente do Conselho pessoas com quem eu trabalhava também há muitos anos.

Nós fazemos um trabalho muito forte e corporativo dentro da companhia, mais intensamente nos últimos anos, para que os processos de governança não tornem eventuais práticas que são nocivas à companhia possíveis de acontecer. Então, esse é o trabalho mais forte.

Nós criamos uma área de desempenho. Nós criamos uma gerência de controladoria. Nós implementamos um programa recente, há oito ou dez meses, um programa de prevenção da corrupção. Nós incentivamos a abertura das comissões de apuração interna. Nós temos um trabalho muito forte junto ao TCU e junto à CGU para que não atrasemos a informação a esses órgãos.

Então, essa é a diretoria técnica indicada por mim. Eu sou responsável por ela. Trabalhamos a governança para que as boas práticas aconteçam, da mesma forma que os meus colegas, anteriormente, técnicos de carreira.

Aconteceu um grande constrangimento para a Petrobras com a prisão do ex-Diretor Paulo Roberto. Todos os processos relacionados, os contratos relacionados à eventual ou potencial participação do Paulo estão sendo avaliados. Todas as interfaces estão sendo apuradas. E é o trabalho que nós podemos fazer, um trabalho forte de monitoramento, de melhoria da governança da companhia, mas tanto a diretoria anterior quanto esta diretoria são técnicas. Sobre essa eu tenho responsabilidade.

Com relação à gasolina e ao etanol, gasolina e etanol andam juntos, ainda que sejam negócios completamente diferentes. Na gasolina, no Brasil e no exterior, a Petrobras investe bilhões de dólares para que tenhamos uma boa *performance,* uma boa produtividade. Nós temos batido todos os recordes em capacidade de refino, com muito dinheiro colocado, muita tecnologia colocada. Não sei, não posso quantificar o quanto de tecnologia o setor sucroalcooleiro dedicou aos seus processos. O fato é que houve uma perda de competitividade, talvez por conta de recursos em volumes menores do que os necessários. O fato é que, se o preço do combustível, da gasolina fóssil aumenta, aumenta também o preço do etanol. É preciso que o setor sucroalcooleiro faça um investimento forte no setor de cana, no setor de etanol automotivo para que eles possam suportar com mais vigor as volatilidades desse mercado.

Uma empresa que tem 100% do mercado não pode passar as volatilidades para a bomba como passam as empresas no mercado internacional de grande competitividade. O fato é que, também a Petrobras investindo tanto, nós temos que administrar muito bem esses períodos em que perdemos as convergências com os preços internacionais.

Então, faltou ao setor sucroalcooleiro um pouco mais de investimento para que ele possa resistir mais a essas variações que temos em relação ao mercado internacional, Sr. Senador.

Ex^{mo} Sr. Senador Ricardo Ferraço, aqui à minha frente, para Pasadena, nós fizemos um quadro em que mostramos os números, os valores. E é preciso que comparemos coisas iguais, Senador. Certamente, Senador Flexa Ribeiro, quando estive aqui, há um ano, eu não tinha todas as informações que tenho hoje por conta desse trabalho todo que nós temos investido muito tempo para recuperar os processos todos dentro dessa comissão de apuração que se chama Pasadena, na Petrobras. E nós temos absoluta convicção, pelos números que mostramos para os senhores que estão na apresentação que os senhores vão receber, se é que já não receberam, que não foram pagos US$42,5 milhões apenas por Pasadena. A Astra não pagou apenas US$42,5 milhões para obter a refinaria de Pasadena, mas no mínimo US$360 milhões. Existe uma estruturação contábil entre a Crown,

a Astra e a Trading de tal forma a organizar contabilmente as melhores práticas contábeis a favor de ambas as empresas; então, não são apenas US$42,5 milhões o que foi pago por Pasadena.

A Astra tinha tudo e a Petrobras tinha nada – foi assim que traduzi, de uma forma simplificada, aqui, não é isso? Na verdade, a Petrobras tinha tudo. A Petrobras tinha o poder de dizer: "Eu quero essa parede pintada de verde. Você quer rosa, mas eu não quero rosa, eu quero verde." E pintava-se de verde. "Eu quero fazer um *revamp*, vamos fazer o *revamp*", e o outro lado nada mais tinha com o que não concordar. Então, é natural que existam cláusulas de compensação, entre aquilo que desejo fazer e farei, porque essa refinaria tinha sentido, sim, se considerássemos a *revamp* da refinaria, para que ela pudesse processar o petróleo pesado. E começou um embate muito grande entre as partes e em um determinado momento nem o dia a dia da refinaria o outro lado quis exercer. Entramos num processo judicial e foi caracterizada a *put option* para a saída da refinaria. Então, era uma válvula de saída que custou à Petrobras – custou à Petrobras – ela valia muito para a Astra essa negativa das decisões da Petrobras.

Faço absoluta questão de que quando colocamos muito claro que o negócio originalmente concebido transformou-se em um empreendimento de baixo retorno sobre o capital investido, traduzindo, não foi um bom negócio; não foi, definitivamente, um bom negócio. E o negócio hoje nos atrai menos, ele perde prioridade quando há um parque de refino de excelente qualidade, mas complexo, felizmente, com grande descoberta de petróleo que poderá carregar o nosso parque de refino. Então, essas são as posições.

Com relação aos R$30 bilhões, uma pergunta também bastante oportuna que foi passada e obtive aqui junto à contabilidade da companhia, que dos R$30 bilhões mencionados pelo repórter temos R$3 bilhões relativos à compra de materiais e equipamentos para as nossas operações e projetos de investimentos. Em relação a esse processo de compra, 97% são realizados pela Petrobras nos Estados Unidos. Com relação aos R$26,2 bilhões, eles dizem respeito aos contratos de afretamento.

Os contratos de afretamento são tarifas diárias de sondas de perfuração que giram em torno de US$500 mil, US$600 mil, US$700 mil por dia. São contratos de plataforma e embarcações, tanto as embarcações de apoio, quanto as embarcações de lançamentos de linha para a interligação da cabeça de poço no fundo do mar à unidade de produção. E tudo isso está correto, segundo o Decreto nº 2.745 e das tratativas que temos em relação aos acordos bilaterais entre nós e os nossos sócios.

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Creio que não respondi tudo, Sr. Presidente, posso continuar muito rapidamente?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Pode continuar.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Bom, calma, calma. (*Risos.*) A megacapitalização, a produção caiu – ainda do Senador Ricardo Ferraço –, a defasagem de preço já... Ferraço, desculpe-me, Ferro é o Deputado, que não está aqui hoje, mas esteve ontem em Pernambuco. Desculpe-me, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O Deputado Ferro está aqui.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Ele está aqui?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Está.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Mas é uma fusão de ferro mais aço, pronto.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Desculpem-me ambos, o Deputado e o Senador, que são pessoas dedicadas às suas causas e funções.

A megacapitalização, a produção caiu, há defasagem de preços. Disse: tenho 100% no mercado; volatilidades não são repassadas para o nosso consumidor. É preciso buscar convergência, sim, uma companhia que investiu o ano passado R$100 bilhões precisa trabalhar a convergência. E a nossa política de preços foi aprovada pelo Conselho de Administração recentemente.

A defasagem, a queda pelas agências de risco. Houve uma queda nas agências de risco. Nós não perdemos o grau de investimento. O Brasil desceu um degrau e a Petrobras desceu junto com o Brasil.

Nós nos relacionamos com 15 bancos, que nos acompanham, que avaliam as nossas ações. Dos 15 bancos, cinco recomendam compra de ações da Petrobras e 10 recomendam que mantenham as ações da Petrobras. É uma questão de tempo, Senador, que muito adequadamente questiona a descida da produção. Não é um mercado, Senador...

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – ... em que façamos... Não é uma produção... A produção de petróleo não é como o refino. O nível de previsibilidade é muito maior.

Nós tivemos sondas de perfuração e todas elas foram contratadas no exterior e todas elas atrasaram de 12 a 18 meses. Nós tivemos atrasos nos barcos de apoio. Nós tivemos alguns atrasos, ao longo dos últimos quatro

anos, com unidades de produção. Tudo isso fez – e nós reconhecemos isso no ano de 2012 – uma defasagem da nossa produção, que agora está ajustada.

Não é uma produção trivial. Produzir petróleo em águas profundas não é uma produção trivial. Nós colocamos nove unidades estacionárias de produção no ano de 2013. Não conheço nenhuma empresa de petróleo que tenha feito isso no mundo. Estamos interligando essas unidades. Nós vamos produzir. A produção no Espírito Santo também aumenta. E nós vamos tomar a nossa produção de volta nos próximos meses.

Prezado, Senador – não foi o Senador Flexa Ribeiro –, ilustre Senador Alvaro Dias que me fez perguntas e colocou uma palavra com a qual eu não concordo definitivamente, Senador, que é a questão do abismo. Uma empresa que tem R$50 bilhões no caixa hoje, uma empresa que tem uma reposição de reservas no ritmo que a Petrobras tem...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – É apenas abismo ético a minha referência.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Então, eu falo sobre as duas coisas. Primeiro, sobre o financeiro. Nós temos, nesse abismo, 50 bilhões no caixa, uma reposição de reservas de uma forma muito intensa. Senador, nós vamos aumentar a nossa produção. É uma questão de tempo, é físico.

Com relação ao abismo ético, definitivamente, Senador, eu também não concordo com o senhor e aí eu digo: graças a Deus! Graças a Deus! Por quê? A Petrobras não é fruto de um grande homem, não é fruto de uma grande mulher. A Petrobras não pode ser medida por um comportamento que não é digno com a força de trabalho da Petrobras. Não é digno. Está sendo apurado. A Petrobras é uma empresa de 85 mil empregados. Não é um abismo da ética. Nós estamos trabalhando, apurando. Não podemos ser medidos por uma pessoa e as pessoas com as quais esta pessoa interage dentro da nossa companhia. Então, graças a Deus, graças aos empregados da Petrobras, nós não vivemos no abismo da ética, não, senhor!

A baixa rentabilidade... Os nossos... Senador, vou dizer uma coisa para o senhor: quando construímos uma refinaria, quando construímos uma unidade de produção, quando afretamos, o custo de manutenção é absurdo. Nós temos uma média das nossas refinarias em torno, entre melhorias da qualidade, entre SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde), refinaria de 150 mil barris por dia, US$300 milhões por ano para essa refinaria ficar bem, refinaria nossa aqui no Brasil. Então, se o senhor se refere a quanto investimos a mais em Pasadena, para mantê-la operando, o valor também é muito alto. Por isso, o investimento de Petrobras, tanto Capex quanto Opex, é muito alto.

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Por isso, não devemos somar 1,746, um investimento que fizemos depois, com o que pagamos pela refinaria.

Eu, para concluir, quero dizer que não mudei a minha posição que tive o ano passado. Não foi um bom negócio à época, se transformou em um negócio que não é interessante para a Petrobras, e eu tenho absoluta convicção que o ex-Presidente da Petrobras, o Gabrielli, não fala dessa refinaria de uma forma emocionada, de uma forma empolgada. Não é para ele também um excelente negócio. Não há essa defesa.

O eu trago de novo em relação à minha última vinda aqui é que foram US$360 milhões, no mínimo, que nós pagamos por esse refinaria, que nós pagamos não, que a Astra pagou à Crown, no mínimo 360 milhões. Nós pagamos US$1,25 bilhão por essa refinaria. Refinaria: 540 – não estou olhando os números –; 340, *trading,* e a diferença, 354 de outros gastos. Os 360 milhões incluem 112 milhões que a Astra investiu em 2005 ou 2006, eu já mostrei isso.

(Interrupção fora do microfone.)

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Leio em seguida: a transação Astra-Crown não foi 360, esse total inclui os investimentos da Astra depois de comprou Pasadena da Crown.

Exatamente, muito obrigada!

Então, depois que a Astra ficou sozinha – é a quarta caixinha da apresentação – ela investiu antes de vender a Petrobras.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, nós teremos réplica ou não, apenas para...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não, não.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – É uma pena. É uma pena

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vamos começar o segundo bloco.

Chegou o outro autor do requerimento, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Aloysio deixe-me dizer qual seria o critério aqui. Seus pares estão contra...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

(Interrupção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador, deixe-me fazer a leitura aqui. Nesse bloco estaria o Senador Randolfe Rodrigues, o Senador Agripino fez uma permuta com o Senador Pedro Taques, o Senador Agripino, Senador Aloysio Nunes Ferreira, Senador Anibal Diniz e o Senador Delcídio Amaral.

O senhor é o terceiro, já era o terceiro. Entrou, na verdade, o Randolfe, que era autor do requerimento juntamente... Os pares do Randolfe, aqui, não estão... Mas eu acho que a gente começaria por ele.

V. Exª o terceiro, Senador Aloysio Nunes.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco APOIO GOVERNO/PCdoB – CE) – Vou apoiar o Randolfe para ele falar logo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Pela ordem o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A Drª Graça deixou de responder a pergunta que eu fiz. Comparativamente ao quadro que foi apresentado há um ano dos valores que foi apresentado, dos valores da Astra, e as compras que foram feitas das refinarias...

O ANIVAL DINIZ (Bloco de Apoio Governo/PT – AC) – Isso não é pela ordem, isso é replica.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Ela responderá no próximo bloco.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Ela não respondeu. Eu só estou...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não, ela responderá no próximo bloco. Ela vai dar novas respostas. Então, no próximo bloco, ela responderá o que faltou de sua pergunta.

Eu havia combinado que o Presidente da Comissão, o Presidente em exercício, o Senador Eduardo Amorim, começaria esse bloco. Então, eu vou passar a palavra ao Senador Eduardo Amorim, ao Senador Randolfe Rodrigues, ao Senador Agripino, ao Senador Aloysio e ao Senador Delcídio.

Senador Eduardo Amorim.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu poderia usar o art. 14, porque houve referência explícita...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu posso reinscrever V. Exª, nós vamos ficar aqui no "finalzinho" *(Risos.)* Tá bom!

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Eu queria só desenhar o abismo ético em que se meteu a Petrobras.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª é o primeiro Senador reinscrito.

Com a palavra o Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Senador Presidente Lindbergh, Presidente Graça Foster, agradeço a todos os membros da Comissão de Meio Ambiente Fiscalização e Controle e da Comissão de Assuntos Econômico por estarmos fazendo juntos esta importante audiência pública, espero, Presidente Graça Foster, que possamos sair daqui com um panorama muito mais claro a respeito desse lamentável episódio que, com certeza, está afligindo todos nós brasileiros.

O Senado tem esse dever e essa obrigação realmente de buscar toda a verdade dos fatos. E espero, com toda sinceridade, que suas palavras, Presidente, não confirme que estejamos diante de um dos maiores escândalos, talvez, da história da Petrobras e, quem sabe, da história recente de nosso País.

Mas, sendo rápido, já que temos muitos inscritos, Presidente, o que está muito claro em sua fala e sua explicação, é que todos os passos dados pela Astra foram medidos, calculados, e os passos da aquisição, da transação, dados da Petrobras, não foram assim, houve omissões. Omissões dolosas, extremamente dolosas, que, como a senhora mesmo o disse, trouxeram e trazem prejuízos a nossa Petrobras.

Quando, Presidente, quando, verdadeiramente, teremos conhecimento desses responsáveis ou desses culpados? Veja: a omissão daquelas duas cláusulas, com certeza, se tivessem sido ditas – e a gente escuta isso frequentemente da senhora e da Presidente Dilma –, talvez a Petrobras não tivesse feito esse negócio. Esse passo, essa omissão nos leva a ter a certeza, realmente, que foi feita de propósito, portanto, de forma dolosa e ouso dizer, até perversa para nossa Petrobras. E um desses responsáveis é, com certeza, porque temos conhecimento, o Sr. Paulo Roberto Costa, aquele mesmo cidadão que, há alguns meses, Srª Presidente, foi a meu Estado, Sergipe, produtor de petróleo, com a promessa de que construiria uma refinaria. Ou seja, o sonho do sergipano virou um pesadelo junto com o de toda Petrobras.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Eduardo Amorim.

Senador Randolfe Rodrigues, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Obrigado, Presidente Lindbergh Farias; Presidente Eduardo Amorim; Drª Graça Foster, quero, de antemão, destacar e partir, Drª Graça Foster, do final de sua afirmativa. Nossa intenção aqui é na compreensão de que a Petrobras não é patrimônio que pertença

a um cidadão, a uma cidadão, a um homem, mas um patrimônio que pertence a todos brasileiros, orgulho de todos os brasileiros. Por isso é obrigação do Congresso Nacional, deste Senado, deixar claro todos os acontecimentos que envolvem essa empresa, esses notórios acontecimentos que envolvem a empresa.

É de conhecimento de todos que temos agora, recentemente, a empresa sendo investigada pela Polícia Federal e, se há alguma coisa que, neste momento, está atingindo a empresa é o fato de ela ser objeto de uma investigação do Ministério Público e da Polícia Federal. Assim, é função do Congresso Nacional, dos Parlamentares que aqui estão, em defesa da própria Petrobras, querer esclarecer o que está se passando, acontecimentos que a própria Presidente da República trouxe nas informações que prestou ao jornal *Estado de S.Paulo* sobre essa empresa. Concordo com V. Exª que é uma empresa que pertence ao Brasil e é um patrimônio construído por gerações de brasileiros.

Portanto, Drª Graça Foster, começo por perguntar sobre um tema que talvez os meus colegas que me antecederam já tenham, na preliminar, perguntado, mas também recorrerei a preliminar para insistir na pergunta.

A Senhora Presidenta da República disse que somente apoiou a compra de 50% da refinaria de Pasadena, em 2006, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Petrobras, por desconhecimento de duas cláusulas constantes da contratação. Uma dessas cláusulas obrigou a compra da outra metade da refinaria de sua sócia belga, a Astra Oil. Advogados, especializados em operações de fusões e aquisições, alegam que uma dessas cláusulas, a *put option,* que foi uma das cláusulas omitidas da Presidente, é usual nos contratos de compra e venda de empresas ou ativos em sociedade. A finalidade dessa medida é proteger o vendedor de um negócio do qual ele seguirá como sócio, a fim de que, havendo divergências estratégicas com o novo sócio comprador, seja-lhe facultado obrigar o parceiro a comprar o restante, como já foi amplamente comunicado na imprensa.

A outra cláusula, como já foi também comunicada, a cláusula Marlim, assegura a percepção de 6,9% sobre os rendimentos da vendedora, Astra Oil. Essa é considerada mais incomum, já que assegura pagamentos mesmo em casos de prejuízo.

A pergunta que faço, Drª Graça, é a seguinte:...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... Como é razoável, ainda estamos na primeira...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª, que é candidato a Presidente, tem que começar a treinar no tempo...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Está bom, Senador Lindbergh. A pergunta que faço – e vou tentar ser breve –, é a seguinte: como é razoável a alegação de desconhecimento por parte da atual Presidente de que desconhecia a cláusula Put Option por uma ação supostamente deliberada por parte do ex-diretor da área internacional, Nestor Cerveró, se a cláusula é uma prática usual de mercado? Em outras palavras, seria possível a um dos diretores mascarar uma disposição para quem pode sobre ela deliberar se a mesma é comum nesse tipo de negociação? Não deveria um gestor, para além de todas as responsabilidades e diligência que se deve adotar em contratações vultosas como essa, ter conhecimento dessa condição?

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Ainda a segunda pergunta, já passo direto, Sr. Presidente.

Quanto à cláusula Marlim, por que foi aceita essa condição se ela beneficia o não investimento da outra parte, ou seja, a Astra Oil?

Com a rentabilidade da refinaria quase a zero em meio à crise internacional, não havia o menor interesse da Astra em investir. Em outros termos, por que motivos provocar um investimento em tempos de crise se o retorno é assegurado?

Se essa prática não é recorrente em contratos dessa natureza, por que então foi utilizada essa cláusula?

Ainda, Srª Presidente, a Petrobras criou – e aí passo para outra pergunta – comissão interna em fevereiro, para apurar denúncias de irregularidades no caso de pagamento de propinas pela empresa holandesa SBM Offshore, que confirmou pagamento no montante...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... de US$189 milhões. Há um inquérito aberto pela Polícia Federal para investigar a prática de ilícitos e apurar responsabilidades. Eu lhe pergunto: O que foi apurado pela Petrobras até o momento em relação a isso?

E, ainda: há uma matéria em *O Globo*, uma matéria de fontes internas de *O Globo,* de que diretores da Petrobras, há uma informação que circulou recentemente no jornal *O Globo* de que diretores da Petrobras teriam participado, a convite da SBM, do Grande Prêmio de Mônaco.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – A senhora tem informação a respeito disso?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Randolfe, já estamos no nono minuto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – E, concluindo, de fato, Presidente, não vou me alongar na última pergunta. Pergunto V. Exª sobre as informações que V. Exª tem em relação à construção do gasoduto Coari-Manaus, sobre o que já foi noticiado e sobre o Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 2.422, de 2007, e sobre o alegado aditivo que aditou o preço inicial de 2,4 bilhões para 4,58 bilhões em relação à construção daquele gasoduto. Eu pergunto a V. Exª o porquê desse aditivo e o porquê das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado.

Senador José Agripino Maia. Depois, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, V. Exª... Senador Agripino, me desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sim, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu gostaria de saber a minha... Eu quero falar pela Liderança da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª é o 27º.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Quantos há na minha frente?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Ainda temos o Senador José Agripino Maia, o Senador Aloysio Nunes, o Senador Anibal Diniz e o Senador Delcídio, e encerramos esse bloco. No próximo bloco, Senadores Pedro Taques, Cyro Miranda, José Pimentel, Senadora Vanessa Grazziotin e Senador Eduardo Braga. Depois, Senadores Cícero Lucena, Cássio Cunha Lima, Pedro Simon, Armando Monteiro e Casildo Maldaner. Depois, o Senador Inácio Arruda, a Senadora Gleisi Hoffmann, os Senadores Wellington Dias e Cristovam Buarque. Depois, Senadora Lúcia Vânia e V. Exª, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Dá para almoçar e voltar.

Senador José Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Presidente Graça Foster, eu ouvi com a necessária atenção todo o depoimento de V. Sª, com a atenção que a competência de V. Sª merece, que a seriedade de V. Sª merece. A colocação que V. Sª fez e que para mim diz tudo sublinhou: "Sobre essa diretoria eu tenho responsabilidade." Eu entendi muito bem. A Petrobras tem 85 mil funcionários. Eu concordo com V. Sª. Destes 85 mil, 84.900 e muitos são pessoas, são brasileiros abnegados, competentes, que fizeram a Petrobras ser uma grande empresa e que devem estar torcendo, no íntimo, para que ela continue a ser uma grande empresa.

Eu tenho a impressão – é uma opinião minha – que se fizéssemos uma pesquisa hoje na Petrobras, entre os funcionários, entre aqueles que constroem a Empresa, sobre a necessidade de investigar fundo o que está havendo, eu acho que essa pesquisa daria "sim" como maioria.

Como eu acho que nós temos uma questão de fundo importante, eu não quero me perder aqui em dados que já foram colocados. A Petrobras era a 12ª empresa no *ranking* mundial, está em 120º lugar. É a empresa que mais deve no mundo. É claro que teve que pedir muito dinheiro, porque está com a receita diminuída e tem que investir no pré-sal, por conta do modelo em que ela se obriga a ter 30% de participação. Ela foi obrigada a ir buscar capital fora e, hoje, é a empresa mais endividada do mundo.

Ela já não mais responde pela autossuficiência de petróleo no Brasil. Ela já importa muita gasolina e muito óleo diesel, e queda e coice, porque importa caro e vende barato para operar uma política do Governo brasileiro.

Muito bem. O que nós estamos discutindo? É fundamentalmente a questão de Pasadena. "Ah, não, a oposição está querendo surfar numa onda." Negativo. Tudo o que se está discutindo é decorrente de um relatório que o Tribunal de Contas da União distribuiu recentemente. E esse relatório do Tribunal de Contas da União ensejou a manifestação da Presidente Dilma.

A Presidente Dilma é tida – e eu concordo – como uma mulher de vontade férrea e que é dada a conhecer tudo. O terreno onde ela está pisando, ela procura explorar todo ele. E é claro que ela tem conhecimento dos termos do Regimento da Petrobras, do Conselho de Administração.

Eu me detive a lê-lo. O art. 23, Presidente Lindbergh, fala o seguinte – veja, eu vou ler porque isso é muito importante:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva responderão, nos termos do art. 158, da Lei nº 6.404, de 1976, individual e solidariamente pelos atos que praticarem e pelos prejuízos que deles decorram

para a Companhia, sendo-lhes vedado participar da deliberação acerca de operações envolvendo sociedades em que participe com mais de 10%.

E por aí vai.

Bom, está claro que a Presidente, na hora em que o esquema de Pasadena, que passou pelo Conselho, redundar num prejuízo claro, ela pode ser, pelo estatuto da empresa, responsabilizada. Daí entendo a energia de Sua Excelência em fazer a nota que acho muito importante ler um trecho dela, para conhecimento da questão de fundo, que acho é onde nós queremos ajudar a senhora, Drª Graça. A oposição neste momento quer ajudar a Petrobras.

A aquisição pela Petrobras de 50% das ações da Refinaria de Pasadena foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 03.02.2006, com base em Resumo Executivo elaborado pelo Diretor da Área Internacional. Posteriormente, soube-se que tal resumo era técnica e juridicamente falho, pois omitia qualquer referência às cláusulas Marlim e de Put Option que integravam o contrato que, se conhecidas, seguramente não seriam aprovadas pelo Conselho.

Prossegue:

Em 03.03.2008, a Diretoria Executiva levou ao conhecimento do Conselho de Administração a proposta de compra das ações remanescentes da Refinaria de Pasadena, em decorrência da aplicação da cláusula de Put Option. Nessa oportunidade, o Conselho tomou conhecimento da existência das referidas cláusulas [só aí] e, portanto, que a autorização para a compra dos primeiros 50% havia sido feita com base em informações incompletas.

Em decorrência disso, o Conselho de Administração determinou à Diretoria Executiva que apresentasse informações complementares sobre a operação.

O tema retornou nas reuniões subsequentes do Conselho, resultando na não aprovação da compra das ações e na decisão de abertura do processo arbitral contra o Grupo Astra.

O que vem em seguida? Vem a manifestação do Sr. Cerveró, do Sr. Paulo Roberto, contestando, e aí todo imbróglio remete, Presidente Graça, à suspeita de corrupção dentro da Petrobras, e corrupção que tem de ser estirpada para que a senhora compreenda que a empresa que a senhora dirige tem 35 anos de trabalho, mais de 30 anos, que é uma empresa sadia, e precisa ser passada a limpo mesmo, para que aqueles sobre quem a própria Presidente da República coloca dúvida sejam identificados e sejam punidos exemplarmente, para que, aí sim, a Petrobras... Eu ouvi a exposição de V. Sª, eu ouvi. Eu acho que a Petrobras, com o pré-sal, tem condições de dar a volta por cima,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – ... desde que ela seja limpa. Se ela for limpa, se a Presidente Dilma, que escreveu a nota dura, não for contestada e se mostrar que as pessoas que estavam lá e que não sei se estão envolvidas... A informação que eu tenho é que 90 bilhões por ano a Petrobras compra sem licitação. Então, onde existe isso existe flanco aberto. O que nós estamos querendo? Instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito para ver com quem está a razão e para dar a oportunidade à Petrobras de passar por um processo completo de limpeza, para aí, sim, dar a ela a condição de dar a volta por cima.

É isto que nós queremos: ajudar a senhora, que é uma Presidente séria, na minha opinião, é uma mulher competente e que tem o direito de ter instrumentos de seriedade na sua empresa, na empresa que é de todos nós, brasileiros, de fazer aquilo que o Brasil precisa, que o Brasil precisa.

E uma pergunta só, ao final, só por curiosidade. Por quanto Pasadena foi comprada, 42 milhões, 300 milhões? Existe alguém interessado em comprar Pasadena? E se existe, por quanto, quanto pagariam por ela? É a pergunta que faço.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador José Agripino.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srª Presidente Graça Foster, começo por essa última pergunta feita pelo Senador José Agripino, em relação a quanto vale hoje Pasadena, porque tivemos notícias nos jornais de que, quando foi posta à venda, o preço ofertado por um interessado, não sei se houve outros, foi muito abaixo do preço pago pela Petrobras.

Quero também perguntar à senhora, Presidente, a senhora se referiu, quando apresentou o PowerPoint, a investimentos feitos pelo Grupo Astra na Refinaria de Pasadena. Pergunto à senhora: e a Petrobras, quanto investiu? Quantos foram os investimentos, a quanto montam os investimentos da Petrobras entre 2005 e hoje? E qual foi o lucro que se obteve, tendo em vista o montante desse investimento?

Outra pergunta, Presidente, é sobre o processo decisório. Notícias existem de que o processo foi feito a toque de caixa, que uma *due dilligence*, que é aquela avaliação prévia de consultores externos para se aprovar a viabilidade de uma aquisição e eventuais contingências foi realizado num prazo de 20 dias, o que aponta por si só já uma temeridade.

Quero saber também da senhora qual o prazo que mediou entre a reunião da diretoria executiva que aprovou a compra de Pasadena e a reunião do conselho de administração.

Aqui foram referidas duas cláusulas desse contrato: cláusula Marlin e cláusula Put Option. Muito bem. Agora, essas duas cláusulas, evidentemente, servem para resguardar o interesse da empresa parceira, a empresa Astra. Mas a senhora disse que esse projeto, a compra da Pasadena, tinha como componente essencial o processamento de um óleo pesado para obter-se derivados que pudessem agregar valor à aquisição inicial – o nome é *revamp*, se não me engano. Se era tão importante para a Petrobras, se isso era a essência, era o objeto estratégico da empresa, pergunto à senhora: Estava previsto no contrato a realização, os investimentos com essa finalidade, para haver a *revamp*? Porque se sabe que a Petrobras imaginava investir coisa de US$2 bilhões entre Pesadena e a refinaria do Japão – Oknawa, se não me engano. É concebível que um investimento, uma operação desse vulto não estivesse calçado em cláusulas contratuais claras de modo a viabilizá-lo? Como explicar que a Petrobras somente tomou conhecimento, que o parceiro da Petrobras somente tomou conhecimento da necessidade de concorrer com seus recursos para a promoção desse *revamp* no momento em que já estava instalado o dissídio? Não estava previsto no contrato? É a pergunta que faço à senhora.

Eu também, como o Senador Agripino, concordo, creio que a senhora merece um crédito de confiança pela sua carreira, pela sua seriedade, que é reconhecida por todos. Agora, Presidente, para mim, não passa pela minha cabeça – não passa! – o fato de que dois diretores da Petrobras – ocupar um cargo de direção é ser credor da confiança de quem o nomeia –, os responsáveis pela elaboração de um relatório falho, incompleto, tenham permanecido na empresa, como diretores!

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O Sr. Paulo Roberto Costa permaneceu durante vários anos depois que a Presidente Dilma e a senhora, seguramente, também constataram que ele tinha tapeado, tinha feito uma tapeação, omitido dolosamente, provavelmente, um fato – se é que ele omitiu. Como é que ele permanece na direção da empresa? E o Sr. Cerveró continua? A senhora disse: "Ah, ele foi removido para uma posição modesta." Modesta é a diretoria financeira da BR Distribuidora?

Deveriam ter sido demitidos os dois, assim que foi percebida a deslealdade na condução do processo. Mas permaneceram. E permaneceram, Presidente, seguramente porque têm costas quentes, porque têm padrinhos políticos fortes – não há outra explicação possível. E aí nós chegamos ao cerne da questão.

Desde o momento em que o ex-Presidente da Câmara, o Deputado Severino Cavalcanti, revelou ao público que havia recebido a promessa do Presidente Lula, por duas vezes, de nomear o diretor da diretoria que fura poço, desde aquele momento ficou mais do que conhecido o fato de que os diretores da Petrobras muitos deles são indicados apenas pelo valor, pela sua indicação política. E não só a Petrobras. A Presidente Dilma Rousseff, em um diálogo transcrito por um jornalista importante, o Lauro Jardim, com o Vice-Presidente da República – veja o nível –, a Presidente diz o seguinte: "Olha, a Transpetro vale muito mais do que muitos ministérios." Ao PMDB! Quantos votos garante a Transpetro? Isso está na coluna do jornalista Lauro Jardim e, em nenhum momento, foi desmentido.

Costas quentes, essa é a razão.

Na BR Distribuidora, depois que a senhora saiu, todos comentavam que não se movia um papel de lugar, ninguém movia um papel de lugar sem pedir a benção e a permissão do ex-Deputado Janene e que ele teria deixado filhotes – indicados também pelo mesmo critério, patrocínio político – na diretoria da empresa.

Ora, a senhora conduz um processo de investigação interna importante. E eu espero que ele vá fundo realmente, de modo que não sobre pedra sobre pedra, mas eu tenho minhas dúvidas quanto à eficácia desse procedimento feito isoladamente.

Veja: a senhora descobriu há pouco tempo que havia um tal de Comitê de Proprietários. E a senhora é uma Presidente vigilante, detalhista, austera. Um comitê de proprietários integrado, entre outros, pelo Sr. Paulo Roberto Costa; esse que está preso por ligações com o doleiro, etc..

Então, provavelmente, Presidente, é preciso ir realmente muito fundo nessa questão, porque pecados como este não se cometem sozinhos. Alguns pecados se cometem sozinhos; outros, não, precisam de concurso de outras pessoas.

A armação de um negócio desse vulto, que levou a Presidente Dilma Rousseff, na época Chefe da Casa Civil e Presidente do Conselho, ao logro, um processo dessa importância, de omissão de duas cláusulas essenciais, da não inclusão no contrato de parceria da cláusula que obrigava a parceira a participar do *revamp*, coisas dessa natureza, um diretor sozinho não faz. E eu tenho certeza de que, assim como a senhora pede a proteção de Deus para que as investigações possam realmente limpar a Petrobras, eu diria que, seguramente, milhares de funcionários da Petrobras também compartilham desse voto que a senhora acabou de emitir.

Por isso é que eu sou favorável à CPI da Petrobras.

Nós temos investigações que correm em sigilo: a investigação interna, a investigação promovida pela Polícia, que será encaminhada, se ainda não foi, à Justiça, e a análise do fato de Pasadena pelo Tribunal de Contas da União, que está sob sigilo.

É preciso uma apuração pública para que línguas de funcionários corretos, como a senhora, se desatem, que as cumplicidades sejam apontadas, para que as responsabilidades sejam apuradas.

Pergunto à senhora, apenas para terminar.

A senhora fez uma declaração que foi reproduzida pelo *Estado de S.Paulo*, no ano de 2012, de que Abreu e Lima são erros com que se aprende e que não se podem repetir. Foi um erro? Se foi um erro, quem foram os responsáveis por esse erro? A senhora disse que o planejamento financeiro está sendo seguido. Acontece que o planejamento estourou, o planejamento inicial, e muito. Quem foram os responsáveis? Que procedimentos estão sendo adotados para se verificarem os eventuais responsáveis por esse erro administrativo clamoroso?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, Srª Graça Foster, em primeiro lugar, eu quero fazer um cumprimento especial à Srª Graça Foster, porque é motivo de muito orgulho para o povo brasileiro, para as mulheres brasileiras ter a maior empresa do Brasil presidida por uma mulher de tamanha competência, de tamanha firmeza e de tamanha transparência nas suas atitudes.

Parabéns!

Esse é um reconhecimento que eu tenho certeza de que o povo brasileiro lhe faz, inclusive os Senadores da oposição, que estão tentando, a todo momento, encontrar mecanismo para fazer subirem os pontos do Aécio Neves, também reconhecem na senhora essa qualidade.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu quero que as ações da Petrobras voltem a subir, sobretudo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vamos lá.

Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E com certeza, com os números que vou mostrar aqui, Senador Aloysio, e se V. Exª tiver a paciência de ouvir, vai mostrar que a Diretoria, sob a presidência da Presidenta Graça Foster, não tem feito outra coisa a não ser contribuir para a nossa Petrobras ser cada vez mais forte e competitiva no mercado internacional.

Vejamos só.

O PSDB sempre fica irritado quando a gente faz comparações de números, mas o fato é que a Petrobras cresceu muito mais de 2002 para cá.

Em 2002, a Petrobras tinha um valor de mercado de US$30 bilhões. Em 2012, esse valor foi para US$260 bilhões.

Aí eu pergunto: que diretoria, que gestão perdulária é essa que consegue fazer tamanho crescimento, tamanha proeza?

Em 2002, a receita da Petrobras era de 69,2 bilhões. Em 2012, essa receita subiu para 281,3 bilhões.

Em 2002, o lucro líquido da Petrobras era de US$8,1 bilhões. Em 2012, esse lucro chegou a US$21,1 bilhões.

E os investimentos da Petrobras que em 2002 foram da ordem de US$18 bilhões, em 2012, chegaram a US$84 bilhões.

Ou seja, são números incontestáveis de que o trabalho é feito com muito esmero pela diretoria, desde 2002 para cá. E eu, sinceramente, não acho que seja aceitável que seja uma direção pautada apenas pelo clientelismo político. Acredito que há, sim, atitudes que devam ser observadas a tempo, investigadas, como bem colocou a nossa Presidente, de que onde haja pessoas que agem incorretamente, essas pessoas têm que responder, sim. A Polícia Federal está investigando – tem que investigar –; o Ministério Público está fazendo novas revelações, e acho que onde haja uma pessoa que age contrariamente àquilo que é o princípio da empresa e principalmente buscando enriquecimento próprio, buscando se aproveitar, tirar proveito próprio da situação, essa pessoa tem que responder pelos seus atos.

Mas temos que separar uma coisa da outra. A compra de Pasadena foi vantajosa ou não foi vantajosa? E aí, Presidenta Graça Foster – não tenho autoridade para isso e quero que a senhora entenda a minha colocação –, acho que há até um excesso de zelo da parte de V. Exª ao dizer que o negócio não foi bom agora. Sabe por quê? Porque Steve Jobs já disse que é muito fácil a gente ligar os pontos olhando para o passado. É muito fácil a gente avaliar hoje uma decisão que foi tomada com base nas melhores consultorias feitas naquele momento.

Por isso, se hoje esse negócio se aparenta não atraente, acho que a gente tem que fazer esse recorte: hoje ele pode parecer não atraente, mas naquele momento em que o Brasil tomou essa decisão, através do seu Conselho, pautado pelas informações que teve, tomou a decisão firme, correta, porque via viabilidade.

A empresa é uma empresa competitiva, que estava buscando ampliar o seu mercado nos Estados Unidos. Por que a gente vai ter vergonha de assumir isso? Qual o problema? Se deu errado, dá errado nos negócios. O Eike não tomou um tremendo prejuízo há pouco tempo porque fez alguns cálculos errados? Isso acontece, faz parte do mercado. Agora dizer que simplesmente foi um mau negócio, acho que não fica devidamente explicado, porque, senão, joga no fogo, joga aos leões quem tomou essa decisão, quando, na realidade, teve consultoria para isso. Os próprios conselheiros – vejo aqui conselheiros renomados do mercado e não do mundo da política, conselheiros do mercado como o Sr. Gerdau – têm posicionamento de que ainda que algumas informações não fossem precisas, o negócio foi pautado exatamente porque havia viabilidade. O Citibank mostrou isso. As várias consultorias feitas apontaram para a viabilidade do negócio.

Então, o que vejo nesse sentido? Querer brincar de profeta do fato consumado é muito fácil. Dizer hoje que aquelas pessoas que tomaram aquelas decisões, com aquelas consultorias em mãos, tomaram uma atitude errada, perdulária, eu não posso afirmar isso. Porque eram pessoas que estavam tomando decisões a partir das informações que tinham em mãos e que foi fruto de um conselho que se reuniu para isso. Agora, sinceramente, se houve esse excesso de zelo de tornar público, que é inclusive ao que a oposição hoje está-se apegando, porque diz que havia informações desencontradas por conta das duas cláusulas postas, essas questões podem tranquilamente ser debatidas com total transparência.

Em relação ao que a Polícia Federal está investigando, pessoas que foram presas, pessoas que tiveram dólares e dinheiro encontrados em casa, essas pessoas precisam, sim, responder por seus atos.

Nós temos que ter uma atitude de total responsabilidade de dizer que a nossa Petrobras é competitiva, sim. Ela aumentou, em muito, a sua prospecção, a sua produção. Ela aumentou, em muito, o seu valor. E não há por que a gente fazer aqui aquele jogo de quem quer a Petrobras desvalorizada para favorecer as concorrentes que querem, amanhã ou depois, vir colocar preço abaixo. E eu digo mais: Pasadena, eu acho que ela não tem que responder hoje quanto vale não.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Para concluir, Senador.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ela tem que responder quanto ela produz hoje, quanto ela vai continuar produzindo, dia a dia, quantos mil barris por dia e quantos anos ela vai demorar para ter o seu investimento devolvido a partir de produção, porque foi isso que o Brasil fez. E se, de lá para cá, veio o pré-sal e mudamos a nossa estratégia, nós temos que fazer esse diálogo com a sociedade. Eu tenho certeza de que a sociedade brasileira, consciente que é, solidária que é, saberá, sim, estar com a Petrobras e, principalmente, com a Presidenta Graça Foster, que tem se conduzido de maneira irrepreensível na Presidência da nossa Petrobras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Anibal Diniz.

Último orador inscrito neste bloco, Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Quero cumprimentar os Presidentes, Senador Lindbergh e Senador Amorim, das duas comissões – Assuntos Econômicos e Fiscalização e Controle –; cumprimentar a minha querida Presidenta Maria das Graças Foster, competente, digna, honesta e que representa, efetivamente, uma companhia com os empregados que têm, com gente também digna e gente que honra o nosso País tecnologicamente, sob o ponto de vista de gestão, administrativamente, e uma empresa que tem, acima de tudo, governança, seriedade no trato dos seus negócios. Evidentemente, acontecimentos episódicos não podem refletir, de maneira nenhuma, numa empresa que tem uma grande história e profissionais exemplares e que podem atuar em qualquer companhia de petróleo do mundo.

Presidenta Graça, o primeiro comentário que eu gostaria de fazer é com relação ao desempenho da empresa. Eu tenho acompanhado os esforços da Petrobras, especialmente no que se refere ao aumento da produção. Se hoje nós praticamos preços defasados, a chave é a produção. E eu sei o esforço que foi feito em 2013, quando nove plataformas foram colocadas em operação, mostrando exatamente o esforço da direção da Petrobras e dos seus empregados, no sentido de compensar essas defasagens, aumentando a produção, que vai chegar em 2020 a 4,2 milhões de barris, eu não tenho dúvida nenhuma, porque a Petrobras tem uma política ousada de investimento. E eu não tenho dúvida nenhuma de que, pela qualidade do seu corpo técnico, nós vamos chegar a essa marca.

Agora, continuam as dificuldades com relação à dita convergência de preços, que, pelo menos, vai ser perseguida, minha querida Presidenta Graça, nos próximos 24 meses – o prezado amigo Afonsinho continua

aqui mesmo, aperfeiçoando o imperfeito, dando um jeito, dando um tempo. Essa é uma questão que preocupa muito, Presidenta Graça, até porque eu sei do esforço da diretoria da Petrobras, uma diretoria técnica, competente, sob a sua responsabilidade, no sentido de otimizar os custos, enxugar o custeio, tomar medidas, muitas vezes duríssima, com muita gente reclamando, mas necessárias em função das circunstâncias que a companhia enfrenta.

Eu queria fazer, com base no breve prefácio desta breve fala, primeiro, como é que você está vendo uma área internacional da Petrobras, dentro desse quadro que foi aqui colocado com muita precisão, o pré-sal chegando muito forte, uma reavaliação do planejamento estratégico em função dessa nova realidade, em função da realidade mundial e das decisões de desinvestimento da própria companhia.

A outra coisa que eu gostaria de registrar: refinarias *vis-à-vis* com etanol, uma vez que o planejamento estratégico da Petrobras prevê a mistura do etanol à gasolina. Portanto essa situação do setor sucroenergético é extremamente preocupante, porque vai impactar diretamente a Petrobras, que já conta com essa produção para ter, inclusive, uma precificação mais adequada além das questões ambientais.

Com relação à Pasadena, eu queria primeiro registrar que Pasadena está no planejamento estratégico da companhia e foi feito em 1999, sobrando óleo pesado. Então, a colocação desse óleo pesado no mercado americano, numa refinaria americana. Então, essa foi uma das decisões que passavam não só por Pasadena, Okinawa e outras refinarias também, Aruba, que chegou a ser analisada.

Quero registrar também, minha querida Graça, os estudos da McKinsey e Cera, especialmente nas oportunidades de refino no exterior. São companhias, são empresas absolutamente sérias. E também o parecer do Citibank, que eu vi divulgarem na mídia: "Ah, é um parecer com ressalvas." Todo banco faz isso, porque o banco não vai analisar determinados detalhes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) –... que são responsabilidade de quem o contratou. Ele analisa o negócio. Isso foi apresentado com um estardalhaço tremendo, como se tivessem desobedecido às ressalvas de um banco, quando isso é uma prática absolutamente normal num negócio desse tipo.

Outra coisa é o esclarecimento dos números, porque o número que ficou é 42 contra 1,25 bilhão, quando, na verdade, ocorreram – isso está nos livros – na contabilidade US$360 milhões de investimentos, além de estoques, além da *trading* e outros detalhamentos que você fez aqui na sua apresentação.

Importante também – e aí, fruto disso e parabenizando pela didática da apresentação muito clara –, só comparar um pouquinho, Graça, os números da refinaria de um horizonte de 2008 para cá...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) –... porque quando aparece o *shale gas* e com os impactos no óleo leve, como a refinaria se comportou e os números dessa refinaria diante, por exemplo, de outras refinarias que estão sendo construídas no mundo: da Saudi Aramco com a Total, na Arábia Saudita; da Saudi Aramco com a Shell, nos Estados Unidos, da própria Sinopec, na China. Enfim, projetos para que tenhamos uma ideia mais ou menos. Fala-se muito da Abreu e Lima, mas quais são os números hoje praticados também nessas novas refinarias pelo mundo?

E eu queria também fazer dois registros aqui. E como você também foi diretora de Gás e Energia da Petrobras com muita competência, eu não poderia deixar de fazer duas perguntas. Primeiro com relação ao que foi noticiado aqui há poucos dias, sobre compra de turbinas para a usina termoelétrica Nova Piratininga. E nisso que foi reproduzido pela mídia falavam de uma desobediência às ressalvas do jurídico da área de energia, dizendo que se a turbina quebrasse o fabricante não iria pagar, iria simplesmente reembolsar 15% do valor, o que é uma informação absolutamente desconectada no contrato, porque estão misturando quebra de turbina com indenização ou um ressarcimento por um eventual não desempenho dentro das normas contratuais.

E o segundo ponto, a questão da revisão pelo fabricante unilateral das garantias de contrato, dando a entender que essa era a vantagem do fabricante, quando, na verdade, é o contrário, é uma obrigação do vendedor corrigir os valores de *performance*...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) –... para as condições em que aquelas máquinas vão operar.

E eu gostaria de ouvir sua opinião, como uma pessoa que conhece muito bem esse assunto.

E, para concluir...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Para concluir.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Eu tinha outras perguntas aqui. Para concluir, também, Graça...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sei que V. Exª é da área, mas...

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) –... um resumo rápido sobre a área de Gás e Energia os resultados da área de Gás e Energia, um segmento que foi implantado num momento difícil, que foi o racionamento de energia, que provocou inicialmente perdas na área de Gás e Energia da Petrobras, porque no racionamento o mercado encolheu 25%. Quando o racionamento terminou, em 2002, os números passaram a ser os de 1998 e depois, de 2005 a 2006, realmente o mercado começa a se recuperar e a área de Gás e Energia começa a ter um bom desempenho, inclusive aquelas usinas que foram projetadas para comercialização no mercado livre, no mercado *spot*, que a gente chama de *merchant*... Então, eu queria também aproveitar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) –... esta oportunidade para ouvir da Presidenta da Petrobras, que foi Diretora de Gás e Energia, também uma palavra rápida sobre isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Delcídio.

Com a palavra, a Presidente da Petrobras, Maria das Graças Foster.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Obrigada, Presidente da nossa Mesa, Senador Lindbergh.

Deixe-me achar aqui onde foi que parei.

Bom, vou aqui fazer a resposta à pergunta do Senador Flexa Ribeiro com relação às aquisições da época. A gente tem, como mostrei naqueles eslaides, duas épocas, pelo menos três épocas distintas. Bem no início, 2004, as margens estavam baixas – 2001, 2002, 2003, 2004. Isso é assim, a indústria do petróleo, em diferentes atividades, tem seus ciclos de mais ganho e de ganhos menores.

Então, as aquisições às quais o senhor se referiu, algumas das quais anotei aqui, de 2005 a 2007 foi exatamente o que se chamou a era de ouro das margens no refino. Nós, Petrobras, Exxon, Shell, somos uma empresa integrada. Então, tem hora em que a coisa fica mais difícil para um lado, você ganha dinheiro no outro. Mas, nos Estados Unidos, devido ao consumo absurdo que existe de combustível, há muitos refinadores, unicamente refinadores. Então, houve aquisições de 2005 a 2007 do refino em que, devido às altas margens, os valores pagos, o capex e por barril foram mais altos. E, antes da subida das margens, aconteceu um fenômeno oposto. Então, quando Astra e Crown fizeram negócios de refino, as margens estavam mais baixas; em 2005, 2006, 2007, as margens ficaram mais altas, e aí a Petrobras pagou mais. E o contrário também é verdadeiro, outras empresas, como Valero, que, se não me engano, o senhor citou, também tiveram pagamento mais alto, por conta de margens também mais altas.

Então, a gente tem que olhar a complexidade, o momento da aquisição, a complexidade do refino.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Há diferenças de complexidade. Há refinarias que são mais complexas – complexo aqui não é mais difícil. São refinarias mais complexas, com unidade de coque, com unidade HDT, que faz o tratamento, que dá um petróleo e recebe um petróleo com uma diversidade maior do *mix* de petróleo e que entrega produtos mais limpos. Nas nossas refinarias no Brasil, não essas novas, mas as anteriores, nós tivemos que aumentar a complexidade delas para poder atender ao diesel 10, a gasolina com 50% ppm de enxofre. São momentos diferentes; a gente tem que tomar bastante cuidado quando está comparando a complexidade de refinarias.

Posso conversar com o senhor mais tempo sobre isso. A minha especialização é na área de exploração e produção, mas a gente pode conversar um pouco mais.

O Exmº Sr. Senador Eduardo Amorim, aqui à mesa, coloca de uma forma também bastante adequada e justa, a preocupação de que parecia que a Astra teve os passos mais bem medidos, mais cuidadosamente planejamentos do que a Petrobras. A área internacional, e eu tenho que ter muito zelo por isso, foi quem conduziu e liderou o processo. Houve participação, sim, da área do abastecimento, mas não é porque o ex-diretor hoje está preso que a gente vá colocar agora tudo na conta do Paulo Roberto – não seria correto. Ele teve uma participação porque a área de abastecimento, a área do refino, como várias áreas da companhia tiveram participação. Os passos da Petrobras foram administrados. Nós tínhamos muitos direitos sobre a Astra, isso custou as cláusulas de Marlim e as cláusulas de Put Option. Essa é a diferença. Você quer direito demais, você paga mais. Essa é a condição.

Então, eu acredito, sim, eu não estava na diretoria a essa época em que foi feita a aquisição da refinaria, mas, pelo que tenho de registro, houve, sim, zelo pelo lado Petrobras e que nós tivemos que pagar por esses poderes maiores da Petrobras.

Com relação à refinaria em Sergipe – eu não sei se foi uma pergunta que o senhor colocou, mas foi um comentário que fez –, de refinarias das quais a Petrobras manifestou oficialmente que não tinha o menor interesse nessas refinarias mais simples, porque nós estamos trabalhando com refinarias mais complexas. Então, nós dissemos e deixamos claros ao solicitante que a Petrobras não tinha interesse em fazer acordo de tipo ne-

nhum, colocamos por escrito: Petrobras não tinha interesse em memorando de entendimento nenhum e não seria parceira na construção dessas refinarias.

Isso foi claramente escrito, posto em carta e entregue ao ex-diretor.

Com relação – aí eu me refiro ao Exmº Sr. Senador Randolfe Rodrigues, que está aqui – às cláusulas, como o senhor colocou, Exmº Senador, cláusula Marlim não é uma cláusula usual, é uma cláusula que assegurava a rentabilidade tanto para a Petrobras quanto para a Astra, se fizesse o *revamp*. Já me antecipando à pergunta que me foi feita: esta cláusula da *revamp* fazia parte do contrato – ela fazia parte do contrato.

O usual, a cláusula de Put Option... As duas cláusulas faziam parte no *shareholders' agreement*, nos contratos de compra e venda, acordo de acionista, contratos de compra e venda, faziam parte. Não foram levadas ao Conselho de Administração em nenhum documento e não foram verbalizadas na apresentação. Não estavam escritas e não foram verbalizadas.

A cláusula de Put Option é comum, mas é preciso mostrar a sua equação de formulação. Toda cláusula de Put Option existe um *price,* existe um preço, que é um *put price*. Então, Put Option*, put price*, as duas coisas juntas. Isso precisava ter sido mostrado com a clareza que o assunto exige.

O conselho aprovou um bom negócio naquele momento: 50% de Pasadena, sem nenhuma consideração a respeito da possibilidade de comprar os outros 50%. Naquele momento, o que foi apresentado ao conselho justificou a aprovação. Justificou olhar para aquele momento e dizer sim, que, naquele momento, foi um bom negócio.

O tempo transformou, e não foi só por causa do pré-sal. As margens desceram, transformou o projeto em um projeto que não recuperará, tem baixa probabilidade de recuperação do investimento. Tanto é que, nos balanços, nos finais de ano, quando a gente faz o nosso resultado, aparece lá uma baixa do valor do resultado da Petrobras, que é o *impairment* – o.k.?

SBM. Nós fizemos uma comissão de apuração dentro da Petrobras, e digo: não fui eu que criei comissão de apuração interna. Comissão de apuração interna é uma prática comum da Petrobras, ao longo de muitos anos – comissão de apuração interna.

SBM, nós entendemos que era importante fazer uma comissão de apuração interna porque um dos nossos diretores havia sido citado em um documento anônimo. Então, nós decidimos imediatamente, assim que saiu a notícia na imprensa, eu conversando com o diretor da área de exploração, Diretor Formigli, ele abriu imediatamente uma comissão de apuração interna. Nós fizemos um trabalho bastante grande. Eu não fui, mas a comissão esteve na Holanda, fez uma apuração grande, gerentes executivos são ligados aos diretores, e nós, dentro daquilo que é atribuição da Petrobras, não identificamos nenhuma prática deletéria à companhia. É um relatório com muitos anexos, e nós encaminhamos aos órgãos de controle.

Nós não somos a Polícia Federal. Nós não somos CGU, TCU, Ministério Público. Nós temos ações limitadas. Dentro daquilo que é processo da companhia, nós não identificamos nenhuma prática que pudesse causar danos à companhia, mas encaminhamos o relatório Mônaco. Nenhum dos diretores ou profissionais da companhia foram a Mônaco acompanhar, acho, o evento de Fórmula 1, não é isso?

O acordo do gasoduto Urucu-Coari-Manaus, ainda respondendo ao Senador Randolfe Rodrigues: quem viveu Urucu-Coari-Manaus como eu vivi, e vivi cada metro daquele gasoduto, sabe o quanto custou desenvolver todos aqueles trabalhos de engenharia no seio da Floresta Amazônica. Os desafios foram muito maiores do que imaginamos. Tivemos um atraso de menos de um ano em uma obra espetacular, 700 km de gasoduto com mais oito ou nove ramais.

Foi um trabalho muito intenso em que mudamos as práticas todas de um determinado trecho, o trecho B-1, e tivemos um resultado excepcional. Trabalhamos na chuva, somos uma empresa *offshore,* e temos estado com o TCU, respondendo, apresentando planilhas, discutindo, dando evidências, e aguardamos a manifestação do TCU, que ainda não deu um pronunciamento definitivo.

Sr. ilustre Senador José Agripino Maia, muito obrigada por suas perguntas. Tenho sido chamada por nossos colegas de trabalho... quando se trabalha 35 anos dentro de uma companhia, quando você entra em uma companhia como estagiária, você encontra muitas pessoas em muitos lugares: nos elevadores, na feira, no supermercado, para todos os lados em que se vai. E as pessoas querem, sim, informações, querem saber o que está acontecendo, em especial, com a última revelação sobre o nosso ex-Diretor. Isso cria muita tristeza, muito constrangimento dos nossos colegas. Quando você vem lá das bases da estrutura, você não vive no mundo só da Diretoria; você tem um mundo muito realista, e a cobrança é muito grande, você está no cinema e alguém te cobra.

O que acontece? O que eles querem ver – aqui não vou me posicionar em relação à CPI, não tenho conhecimento técnico para falar sobre ela – é que nós coloquemos em marcha os princípios e as regras corporativas da Companhia, que já existiam, a diferença da implantação do programa anticorrupção, que foi elaborado na

gestão anterior e que aprovamos há menos de oito meses ou dez meses. Todos os demais procedimentos, a menos da gerência de Controladoria, já existiam. Eles querem ver esses programas em marcha.

Enfim, Sr. Senador, não uso e não concordo com a palavra que o senhor colocou "esquema" Pasadena. Como eu disse, somos uma empresa hoje, em números redondos, de, pelo menos, mil projetos. Pelo menos, mil projetos em execução. Pasadena é um projeto concluído. Já concluímos milhares de projetos. Pasadena, naquilo que se referia a 50%, foi um bom projeto à época, que se transformou em um mau projeto. Por isso, não posso generalizar de forma alguma.

Todos nós, Diretores, Presidentes da Companhia ou Conselho de Administração – sou Conselheira e Presidente da Petrobras – pagamos com o nosso bolso tudo aquilo que fazemos na Companhia. Somos responsáveis pessoa física. Então, o senhor tem toda razão em que, se não fosse pela empresa, que é o motivo principal do nosso cuidado, do nosso zelo, temos o dever, como pessoa, de zelar pelos bens da nossa Companhia.

Os processos de licitação da Petrobras seguem exatamente a regra do Decreto nº 2745, que é um decreto muito inteligente, decreto que dá à Petrobras a condição de competir. Hoje, há mais de 60, 70 empresas operando o Brasil, competindo conosco pelos blocos nas licitações. Então, temos a prerrogativa desse decreto, e a Petrobras está sempre fazendo tomada de preços, tomando, no mínimo, três preços. Então, tudo isso não é uma criação 2003 para cá...

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER –... mas uma prática, no meu entendimento, importante para a nossa companhia.

Quem quer comprar Pasadena? O senhor lembra que as margens estão voltando. E nós temos propostas para a venda de Pasadena, melhores do que as propostas que foram colocadas meses atrás. Entendemos que, neste momento de grande discussão sobre Pasadena, em que temos, há um ano e meio no TCU, uma pauta cheia, no TCU, sobre Pasadena – CGU, Ministério Público, TCU –, que não seria uma boa prática que nós desinvestíssemos em Pasadena. Essa melhor oferta que nós temos não cobre o que pagamos por Pasadena, mas temos uma proposta melhor do que a proposta que nós tínhamos meses atrás, porque as margens saíram daquele vale em vermelho e estão subindo. Não sabemos até quando, depende muito de quão aquecida vai estar a companhia americana para que aquele *hub* possa se tornar efervescente, como foi anos atrás.

Senador Aloysio Nunes: interessados em Pasadena. Senador, eu acabei de dizer que temos interessados. Decisão nossa, da Diretoria: Pasadena está fora do pacote de desinvestimentos porque – se os senhores nos fazem a pergunta e têm a dificuldade natural de compreender esse processo – não seria interessante agora que isso passasse para outras mãos.

O investimento Petrobras...

Não, há outra pergunta que o senhor colocou, que quero aproveitar aqui, Senador José Agripino. Essa participação de 30%, que nós temos obrigação, não aparece ainda nos nossos investimentos. Lá na ponta da nossa curva de produção, em 2020, vai entrar Libra, lá na ponta, primeira produção grande de Libra. A gente já começa a produzir Libra em 2016, uma produção menor. Então, os investimentos que temos ainda não repercutem essa condição de Petrobras/operadora/30%. Todos são processos de concessão ou de cessão onerosa. O.k., Senador?

Bem, o processo decisório, voltando para o Senador. Nós temos, nesse processo decisório em interessados em Petrobras, um investimento de Petrobras crescente. O lucro líquido da nossa companhia, ano passado, foi de 23,6 bilhões.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. *Fora do microfone.*) – Investimento em Pasadena.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Ah, desculpe. Investimentos da Petrobras em Pasadena.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Em Pasadena.

O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Total de investimentos hoje...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – E o lucro em relação a esse investimento.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Perfeitamente. Desculpe.

Total de investimento em Pasadena: US$1,25 bilhão. Foi o total. O que se compara? Nós comparamos aos 360 milhões, no mínimo, que Astra pagou à Crown, e aí estamos falando de refino e estamos falando da *trading*. Com o quê? Com os US$840 milhões, que é o que Petrobras pagou por refino e pela *trading*.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Presidente, apenas para saber se, além desse preço de compra...

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Isso.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ... houve mais investimento.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Houve mais investimentos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Isso. Esse total que eu gostaria de saber.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Eu pedi para vocês me corrigirem, eu não estou com o número. Eu acho que foi US$550 milhões. Isso é um investimento relevante ao longo desses anos, desde que adquirimos Pasadena. Agora, eu também disse que aqui, no Brasil, nas nossas refinarias, a depender do que fazemos, nas refinarias, tornando-as mais complexas, capazes de produzir produtos com qualidade melhor, no ano, vai uma média de US$300 milhões – por ano. São números em torno disso, a depender do que se faz. Então, esse investimento continua.

Quando foi que a DE aprovou e quando o Conselho aprovou? Houve uma diferença de dois a três dias entre a aprovação da Diretoria e a aprovação do Conselho de Administração.

Marlim e Put Option, acho que já respondi. Nós temos... O comitê de proprietários é uma oportunidade, para mim, de grande valor. Eu coloquei, numa entrevista do jornal *O Globo*: eu deveria, mas não conhecia esse comitê proprietário. Eu hoje ocupo também a posição de Diretora da Área Internacional, conheço o acordo de acionistas, e lá não me ative ao comitê de proprietários. A minha preocupação maior naquele momento foi que eu não tinha a informação que o Diretor, o ex-Diretor Paulo Roberto Costa era o responsável, liderava a parte Petrobras desse comitê. Então, veio realmente uma preocupação. Tudo indica que o número de reuniões desse Conselho – nós estamos em um processo de apuração – foi uma ou duas reuniões nesse período, mas eu deveria saber desse comitê e eu não tinha ainda a informação. Corrigindo aqui, do período de 2006 a 2013, o Capex, o investimento na refinaria não foram os US$550 milhões que eu coloquei aqui, mas US$685 milhões.

Confirma para mim se os 300 média/ano daquelas três refinarias é em torno de US$300 milhões. (*Pausa.*)

O.k. E a RNEST? Sim, a RNEST eu disse que era uma lição a ser aprendida e não repetida. Essa é uma frase dita para todos os projetos na companhia. Quando nós terminamos um projeto e começamos outro à semelhança, existe dentro da companhia, há muitos anos, um processo que se chama Sinapse e esse trabalho tem que ser discutido à exaustação diversas semanas, meses. No caso de Premium I e II, já tem pelo menos dois anos essa discussão e nós colocamos todas as lições aprendidas nesse processo.

A refinaria I, a refinaria II, Maranhão, Ceará, nós estamos praticamente prontos para lançá-las em mercado o pacote completo, já é uma mudança diferente no processo, para uma licitação. Então, quando eu digo bastante orgulhosa que o planejamento financeiro previsto há dois anos e meio para RNEST está seguindo o que planejamos, eu repito que sim, o planejamento feito há dois anos e meio a gente segue linha a linha. Agora, quando o senhor fala que nós saímos – e eu posso colocar – de 2,5 para 18, é uma diferença muito grande e o senhor tem toda razão. Mas a gestão que nós fazemos é para cumprir exatamente aquilo que está planejado e estamos conseguindo fazer.

A média capex das refinarias eu falei US$300 milhões. São US$314 milhões o capex que a gente tem que colocar para manter as nossas refinarias.

Senador Anibal Diniz, que não está aqui presente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Oi, Senador. Muito obrigada pelos comentários que o senhor fez, os números que o senhor colocou sobre Petrobras e pela oportunidade de falar dos 50%. À época, à luz do tínhamos, sim, aprovação de todos os conselhos, não houve votação em separado, foi aprovação unânime da diretoria, foi uma aprovação unânime do Conselho que, à luz do que tinha para avaliar e aquelas margens de mercado bastante apetitosas, foi considerado um resultado positivo com o *fairness opinion*, do Citigroup, que não é obrigado a fazer *fairness opinion* confirmando Petrobras. Eles são livres para fazer o que fazem. Eles fazem ressalvas e o que disse o Senador... Não sei se foi o Delcídio que falou, mas, sim, é muito normal que haja ressalvas e ressalvas em cima de pareceres. Se o senhor me pergunta: 50% à luz do que foi apresentado ao Conselho, do que estava lá, foi bom para a Petrobras? Naquele momento, sim. Naquele momento, sim. Quando se olha o conjunto, o próprio balanço da Petrobras mostra que nós estamos baixando descontos de investimentos com baixa probabilidade de retorno.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a produção de Pasadena hoje? Ela tem uma produção...

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Olha, Pasadena hoje, janeiro, foi resultado positivo; fevereiro foi resultado positivo sim; em janeiro e fevereiro deu resultado líquido positivo. Ela opera cem mil barris de petróleo por dia. Nós fizemos investimentos ao longo dos anos para que performasse bem hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Presidente, só para terminar, já interrompemos o seu tempo por duas vezes.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Vou agora fechar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Agradecemos. Ainda há muitos inscritos.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Desculpe-me.

Vou chegar ao final das suas perguntas, Diretor Delcídio.

Nova Piratininga. A térmica de Nova Piratininga, uma térmica da Petrobras. Existiu um equívoco na interpretação de uma resposta que a Petrobras deixou, com toda a clareza, à imprensa. *Performance*, eficiência da refinaria. Nós temos um contrato de *performance* com a empresa Alstom, com todas as outras máquinas, se baixar de 15% existe um valor, eles são obrigados a nos pagar a diferença quando a *performance* está abaixo do contrato. Quebrou *spare parts,* quebrou uma turbina, eles têm que recompor 100%. Esse é o ponto.

O trabalho feito pela área de Gás e Energia, desde o ano de 2000 – e o Diretor Delcídio foi o meu chefe, quando ele era diretor, eu fui da área do gás, eu era gerente da área do gás, trabalhava numa outra área da área de gás e energia –, foi um trabalho árduo. Quem está na Petrobras, mas não é funcionário do Petrobras há 30 anos e que há 20 anos não bota o pé na Petrobras, não é isso que estou dizendo, estou dizendo um empregado que está com o pé dentro da companhia, a gente vê determinadas áreas passar determinados apertos e depois fazer recurso, fazer resultado com isso. A área de Gás e Energia é uma dessas áreas.

Nós tivemos no ano de 2007, se não me engano, um resultado líquido negativo de R$1,7 bilhão.

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Fizemos a construção de gasodutos e apuramos resultados no ano de 2011 de R$4,5 bilhões.

Nós temos um resultado líquido positivo e é inquestionável o papel das térmicas a gás hoje, neste momento em que despachamos 8 mil megawatts.

Desculpe, Senador, eu respondo em outro momento todas as suas perguntas.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Obrigado, Presidente.

Vamos continuar o próximo bloco.

Temos inscritos, pela ordem, Senador Pedro Taques, Senador Cyro Miranda, Senador José Pimentel, Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Eduardo Braga.

O Senador Lindbergh distribuiu algumas barrinhas para mantermos a glicemia, mas penso que não há mais.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu tenho uma aqui, mas não vou dar nenhum pedaço.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, poderia fazer uma pausa, se ela precisar ir ao banheiro ou coisa assim, pois já que está sentada há quatro horas.

É o princípio da dignidade da pessoa humana.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo. PT – AC) – Seria bom providenciar também uma barrinha para a Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Lindbergh só trouxe uma.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Vamos dar cinco minutos de pausa.

(*Suspensa às 13 horas e 52 minutos, a reunião é reaberta às 13 horas e 56 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Vamos retomar. Eu disse a Presidente que, caso ela tivesse alguma necessidade, porque é natural que venha nesse momento a hipoglicemia e, como médico, bem sei um pouco desse assunto.

Como disse, ainda temos 16 inscritos. Eu gostaria de salientar e reforças que tenham um pouco mais de objetividade, para que as perguntas não fiquem repetidas e não cansemos, não só a Presidente. Se todos nós pudermos ter mais objetividade, irmos direto aos questionamentos, com certeza, ganharemos muito mais tempo.

O próximo inscrito é o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Srs. Presidentes, Srª Presidente Maria das Graças, Srªs e Srs. Senadores, vou ser bem objetivo nas perguntas, em razão do adiantado da hora. Eu quero inicialmente parabenizá-la pela sua carreira – 36 anos de Petrobras, começou como estagiária. E quero ressaltar o respeito que eu tenho pelo seu trabalho e pela sua dignidade.

Agora, nós não estamos discutindo pessoas aqui; estamos discutindo uma instituição, que, como V. Sª disse, não pertence a ninguém, pertence ao povo brasileiro. Ninguém criou a Petrobras num só ato. Ela chegou a este momento em razão de várias ações de vários brasileiros.

A senhora disse que não foi um bom negócio a compra dessa famigerada refinaria. Eu gostaria que a senhora respondesse ao cidadão brasileiro que não entende nada desse mercado. Eu não sou especialista nessa área. Eu sou especialista em outras áreas, mas, nessa, eu quero confessar que eu não sou.

Não foi um bom negócio por quê? Alguém engambelou, enganou, algum estelionatário enganou o Conselho e não demonstrou essas cláusulas? Se não foi um bom negócio, ou alguém foi enganado por alguém... Por que não foi um bom negócio? Essa é a primeira indagação.

A segunda indagação: quando essa omissão das cláusulas foi conhecida por V. Sª? Quando a senhora conheceu isso, a data? Muito bem. E quais foram as atitudes que a senhora praticou depois que conheceu que houve uma omissão? E como o diretor responsável por essa omissão foi tratado? O que fizeram com ele?

Muito bem. Nós estamos discutindo não só Pasadena. Nós estamos discutindo a governança da Petrobras. E me parece que esse caso de Pasadena não é um ponto fora da curva, como alguns gostam de dizer. Não é um ponto fora da curva. Parece-me que existem vários pontos, e os pontos já são quase que maiores do que a curva. Quase maiores do que a curva.

Eu não conheço esse mercado, mas gosto de ler relatório do Tribunal de Contas da União. Gosto de ler muitos relatórios.

Vamos falar do caso da Comperj, no Rio, que é uma velha conhecida aqui do Congresso Nacional e do Comitê de Obras Irregulares da Comissão de Orçamento.

Permita-me relatar rapidamente, dentro do meu tempo, alguns casos. Para o contrato de tubovias, entre 2010 e 2011, a Petrobras estimou inicialmente o valor aceitável da contratação, na modalidade de convite – e eu tenho o convite aqui – em R$662 milhões. Em seguida, a empresa aumentou esse valor estimado para R$725 milhões, em uma mal-sucedida tentativa de contratação direta, sem licitação. Eu tenho aqui esse procedimento.

Mais adiante, a primeira estimativa para um novo convite era de R$920 milhões. E, diante da iminente desclassificação de cinco empresas, o valor da estimativa nesse processo foi reduzido para R$837 milhões. E acabaram sendo contratados por R$731 milhões.

O Tribunal de Contas da União, como a senhora sabe, apontou na época um possível sobrepreço, em função dessas estimativas erráticas de R$162 milhões.

Nós não estamos tratando de uma quitanda. Nós estamos tratando da maior empresa do Brasil, que a senhora dirige com muita competência. Quero reconhecer isso.

Como uma empresa desse porte comete erros dessa ordem?

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – E continuo: hoje, essa inconsistência de preços mais a gestão inadequada da obra levaram a um atraso de mais de um ano do cronograma e a uma estimativa de prejuízo potencial de R$243 milhões.

No dizer da Ministra Relatora, essa contratação é desastrosa e injustificada. E a senhora aqui disse que tem uma boa relação com os órgãos de fiscalização – a Petrobras, desculpe.

Não é isso que os relatórios do Tribunal de Contas da União indicam. E eu tenho os relatórios aqui. Posso citar inclusive as páginas.

Uma empresa desse porte, como comete erros dessa ordem?

Continuo: mas isso não é o mais grave. O mais grave é o caso de terraplenagem. Repito: terraplenagem. Nós não estamos aqui falando de construção de foguetes espaciais. Não estamos aqui falando de perfuração de petróleo no mar. Não estamos falando de pré-sal. Terraplenagem, qualquer prefeitura do Brasil faz, qualquer prefeitura.

Muito bem. Um serviço que é rotineiro, como nós todos sabemos.

Pois bem, a pretexto de reduzir os riscos das empresas contratadas, a Petrobras criou a figura da verba indenizatória ao contratado – eu gostaria de entender qual é a natureza jurídica desta verba indenizatória –, ressarcindo os dias em que ele não trabalha na obra, como quando chove, por exemplo.

Por que isso? Eu gostaria de entender essa lógica. Não estou brincando. Isso está no relatório do Tribunal de Contas.

O valor contratual dessa verba de chuva chegou a R$454 milhões. Quatrocentos e cinquenta e quatro milhões de reais, dentro de um contrato de terraplenagem – não é a construção de plataforma – de R$1,2 bilhão, ou seja, quase um terço.

(Soa a campainha)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Já vou terminar, Sr. Presidente.

Na metade da execução desse contrato, a Petrobras chegou a pagar mais em indenização por equipamentos parados do que por serviços efetivamente realizados, segundo o Tribunal de Contas da União. Esse é o Relatório nº 2, de 2010, item 58.

E continua: ao final de todas as apurações, usando de todos os argumentos possíveis em favor da empresa, lançando mão de todas as possibilidades inimagináveis de desconto, o prejuízo, segundo o Tribunal de Contas, foi de R$76 milhões.

A pergunta que eu faço, para encerrar: esse caso da refinaria nos Estados Unidos é um ponto fora da curva?

Nós não estamos tratando só desse caso, eu leio os relatórios do Tribunal de Contas, que mostram a total falta de competência – competência! –, falta de zelo com a coisa pública nesses casos. Citamos dois casos, poderíamos citar Abreu e Lima, poderíamos citar outros casos, mas, em razão do tempo.. E mais uma vez expressando respeito a sua carreira e a sua dignidade, me parece que esse não é um ponto fora da curva. Estão tratando a Petrobras como uma quitanda. E a Petrobras não é uma quitanda.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O próximo orador inscrito é o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente desta Comissão, Senador Lindbergh Farias, Senadora Eduardo Amorim, Srª Presidente Maria das Graças Foster, a quem tenho uma estima muito grande, pela funcionária de carreira dessa empresa respeitada e competente. Tenho certeza que o seu coração, nesta hora, sangra. Sangra pelo amor que tem a essa companhia, por ver o que esta grande empresa está passando.

Mas, aqui, precisa-se de um esclarecimento para o público que não conhece muito os meandros técnicos. A Presidenta alegou a que a oposição quer destruir a Petrobras, no intuito de jogar a opinião pública contra a oposição. "Querem destruir a imagem da estatal." Ora, essa é uma manobra e, de última hora, mudaram o seu discurso.

Quero relembrar que esse assunto, Srª Presidente, veio à tona através da Operação Lava-Jato, feita pela Polícia Federal, e não pela oposição. A Polícia Federal, que, como foi dito aqui, não é do Governo, é independente.

Quem atestou e assinou como Presidente do Conselho a compra de Pasadena, sem saber cláusulas, também não foi a oposição. Quem indiciou e prendeu o Diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, que foi Diretor por oito anos, também não foi a oposição, que é hoje considero o homem-bomba pela imprensa. Quem tem doleiro envolvido, lavando, segundo a imprensa, mais de R$10 bilhões, não é a oposição.

É demais a Presidente subestimar a capacidade dos brasileiros de querer esclarecer o porquê está dilapidado o patrimônio da Petrobras. Devia a Presidente ficar constrangida a fazer essas afirmações.

Quem teve envolvimento em suposta sociedade com o doleiro Alberto Youssef, chamado de Beto pelo ex-Vice Presidente da Câmara André Vargas, não foi a oposição. Por que o Presidente Lula disse estar errada a Presidente Dilma ao dizer que ela deu um tiro no pé ao levar o assunto ao Planalto? Deu ordem ao Partido para ir com tudo contra a CPI.

A estratégia era outra, Presidente. Era isolar o Palácio e deixar que a Petrobras, a senhora ficasse se defendendo até o momento em que alguém da companhia fosse demitido, degolado para dar uma demonstração ao pública de seriedade.

Quando foi dito que faltou ética e a senhora disse que não, faltou sim, Srª Presidente. Falta ética quando há desleixo com a coisa pública, com o patrimônio público. Falta ética quando há tantos desvios de numerários e tantas autoridades sabem e autorizam. E só veio a público quando a Polícia Federal entrou em ação. E se a Polícia Federal não tivesse investigado, varreriam isso para debaixo do tapete?

Agora, eu pergunto, no todo, no geral, uma única resposta: será que o mercado financeiro está errado em avaliar a Petrobras em 45% do que vale hoje? Isso é obra da oposição? Ela era a 12ª; hoje é a 120ª. E os trabalhadores que acreditaram, investiram seu Fundo de Garantia e têm seu dinheiro e têm seu dinheiro lá embaixo?

Se cresceu 27,5%...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) –... estando tudo certo, com um futuro promissor, o barril do petróleo, que saiu de 2002 de US$26,5 e hoje vale US$98,3 – 275% de aumento! – , isso responde à pergunta quando alguém diz o "crescimento do faturamento"? Uma das causas é essa.

A senhora deixaria ficar quase seis anos sem aumentar o preço dos combustíveis, causando um prejuízo de R$53 bilhões entre 2006 e 2009... Perdão, entre 2003 e 2013?

É correto quando se diz que parte do dinheiro de Pasadena foi para a compra de estoque? Se considerarmos o barril de petróleo a US$80,00, que foi a média no período de 2006 a 2009, a diferença entre valores...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) –... equivaleria a um estoque de quase 12 milhões de barris ou 120 dias da produção da refinaria de Pasadena. Nenhuma refinaria, é lógico, trabalha com esse nível de estoque. A Opep inclusive opera com estoque médio de dois milhões de barris/dia.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Cyro, para concluir. Estamos entrando no oitavo minuto e ainda há muitos inscritos.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Portanto, para concluir, se tudo, tudo está certo, por que o valor dessa empresa com tanto futuro está nesse nível?

Acredito que há algo de errado no reino do petróleo brasileiro. O petróleo é nosso, mas a Petrobras parece que é do PT. Tem solução? Tem, sim. Tem muita solução. A empresa já foi viável, é viável e vai ser viável. É só tirar a ingerência do PT na administração, pois se tivermos mais anos com essa ingerência, Srª Presidente, aí sim, não sobrará pedra sobre pedra.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O próximo orador inscrito é o Líder do Governo no Congresso, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente desta reunião, Senador Lindbergh Farias, Srª Presidente da Petrobras, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quero começar registrando a forma como a Petrobras é administrada e é conduzida. Quem tem o cuidado de analisar seu processo de governança chega à conclusão de que é uma das melhores governanças que existem nas empresas brasileiras, sejam elas estatais ou privadas, e também nas empresas internacionais. Só há discordância com essa forma de governança aqueles que ontem tinham um procedimento de esvaziar as estatais e inviabilizar a Petrobras.

Quero também, Srª Presidenta da Petrobras, registrar que nós precisamos esclarecer melhor a questão das licitações da Petrobras. V. Sª fez referência ao Decreto nº 2.475, de agosto de 1998, que foi feito pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, por compreender que uma empresa desse porte precisava de um tratamento diferenciado para enfrentar a concorrência internacional, que é muito desigual. Por isso, todas as licitações da Petrobras são feitas à luz de um instrumento legal, feito por aqueles que hoje condenam as licitações da Petrobras. Mas o melhor exemplo são as avaliações feitas e a forma transparente como a Petrobras tem feito as suas licitações. E são contra esse decreto aqueles que ontem o assinaram porque esperavam uma concorrência desleal que inviabilizasse a nossa Petrobras.

Quero também, Srª Presidenta, registrar a necessidade que temos de esclarecer melhor o preço de Pasadena. Aqui mesmo V. Sª ouviu e viu vários Senadores falando no preço de 42,5 milhões, e são pessoas muito bem informadas. Para a população, para os acionistas, nós precisamos esclarecer melhor o preço de Pasadena, que foi US$360 milhões na primeira fase e não, US$42,5 milhões, como historicamente tem sido repetido nas audiências públicas, nos debates e na imprensa. Esse item, nossa Presidenta, nós precisamos esclarecer mais, para que a sociedade tenha clareza de quanto custou a empresa e como foram compostos os seus valores.

E digo isso, Srª Presidenta, porque uma mentira repetidas várias vezes termina levando pessoas de boa-fé, como os nossos Senadores, a dizer que o preço da preço da Pasadena foi R$42,5 milhões, quando, na verdade, V. Sª aqui expõe e demonstra que a composição dos custos foi em torno de US$360 milhões. E faço isso por quê? Desde ontem, o Estado de Minas Gerais, através da sua maior estatal, a Cemig, tem uma publicidade na praça, em rádio, jornal e televisão, esclarecendo aos consumidores de energia do Estado que o reajuste de 14% que a Cemig está aplicando na sua conta de luz, só está fazendo porque o Governo Federal assim determinou através da Aneel. Mas não diz que o pedido da Cemig à Aneel foi de 29% para vigorar neste momento. Diz também, nos debates, que os 14% são duas vezes e meia a inflação de 2013. E é verdade! A inflação de 2013, para chegar a 14%, é duas vezes e meia, mas não diz que essa empresa tinha pedido 29%.

Por isso, Srª Presidenta, para que a mentira não se repita e se torne verdade, inclusive entre a ampla maioria de pessoas de boa-fé, como são os Senadores que aqui afirmaram que o preço de Pasadena foi de R$42,5 milhões, vamos esclarecer, como precisamos esclarecer também o reajuste da energia no Estado de Minas Gerais. Eu espero que o Governo Federal tenha o cuidado de responder isso, porque não é correto essa matéria que se está veiculando, desde ontem, em rádio, jornal e televisão, como se faz hoje com a nossa Petrobras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Próxima oradora inscrita é a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Presidente.

Quero cumprimentar não só a Presidente, querida Graça Foster, que está aqui, mas também todos os diretores, os trabalhadores e trabalhadoras da Petrobras que a acompanham. Eu não pude ficar a audiência toda aqui – estava em outra audiência tratando de uma questão do Ipea –, mas já tenho mais ou menos o panorama. Sei que muitas questões técnicas foram levantadas e não quero exatamente levantar, até para não ser repetitiva, as questões técnicas. Mas quero debater a política porque, na minha opinião, a Presidente da Petrobras está aqui por uma questão política, não por outra; não por outra. Infelizmente, ações de corruptos, de quadrilhas mal-intencionadas, de pessoas mal-intencionadas têm em todos os lugares, absolutamente em todos, seja no Governo Federal, nos governos estaduais, municipais, na Petrobras, na empresa de energia privada, na pública, em todos os lugares.

Há de se diferenciar, entretanto, senhoras e senhores, aqueles que querem de fato cessar essas ações ilegítimas, criminosas, ilícitas, daqueles que, se aproveitando dessas ações, querem comprometer ou jogar na

lata do lixo empresas tão importantes como a Petrobras. É por isso que eu falo da política. Não tenho dúvida nenhuma: não estamos discutindo tecnicamente.

Tecnicamente não se discutiu aqui a Petrobras no ano de 2009, quando houve uma CPI que analisou uma série de questões que estão sendo debatidas hoje. Entre essas questões, eu poderia citar os *royalties*, ao ponto, Senador Lindbergh, de o relatório da CPI colocar um gráfico, um quadro em que se mostrava como foi a distribuição. Pegou-se como exemplo – embora tenham sido enviados vários enviados, pela empresa, em relação aos patrocínios – o Nordeste, ajuda ao São João do Nordeste. Aí colocou-se prefeitura por prefeitura, partido por partido e quanto foi que cada um recebeu percentualmente. E está aqui. Mas, naquela época, foi um escândalo! Era o Governo do PT, dos partidos aliados botando dinheiro para si! Está aqui o quadro. Olhem aqui. O DEM, que era PFL, que, no ano de 2005, havia recebido 12% de patrocínio, recebeu 22% em 2009. O PT, que em 2005, havia recebido 35%, prefeituras do PT – não estou falando de partido, prefeituras –, recebeu, em 2009, 23%. Então, não era técnico, Senador Casildo, não! É uma questão política! E, quanto mais próximos das eleições, mais se produzem discursos como aqueles que nós ouvimos aqui: "É uma gestão temerária! É não sei o quê!" Eles dizem isso porque não têm a coragem nem a condição de enfrentar o verdadeiro debate político. E o verdadeiro debate político qual é? Lá, em 2006, logo depois da CPI de 2009... Parece até que querem estabelecer, no Brasil, um ciclo: 2009, 2014, isto é, a cada cinco anos, uma CPI; depois, outra CPI, com as mesmas coisas.

Abreu e Lima. Vejam qual foi a conclusão da CPI:

O conjunto de indícios de irregularidades apontados pelo TCU nas obras da Refinaria Abreu e Lima, depois da análise empreendida pela CPI, mostrou-se inconsistente. Em face dessa constatação, reputamos desnecessária a adoção de providências adicionais concernentes a essa investigação".

E, a seguir, elogia a fiscalização do TCU, mostrando o quão importante é a fiscalização daquele Tribunal, não só para dar transparência, mas também para mudar métodos, aperfeiçoando-os sempre mais.

Então, não tenho dúvida nenhuma do que está em jogo. O que se quer fazer é jogar com o nome dessa empresa, que não é de A ou B, mas do Brasil, de todos nós. E para quê? Para mudar aquilo que, até hoje, eles não engolem: a mudança do marco regulatório do petróleo, o pré-sal, descoberto em 2006, que não tem mais o regime de concessão, mas o de partilha. E esse regime é bom para quem? Esse regime é bom para o povo brasileiro, para a educação, para a saúde. É bom para isso! É isso que está em jogo.

Mas eu acho que Petrobrax... Eles já viram como o povo trata. A Petrobrax não durou uma semana! Quando se lançou a tal da Petrobrax, ela não suportou uma semana e caiu. Então, eu prefiro ficar com a Petrobras. A Petrobras da partilha; a Petrobras da transparência.

O que nós temos de entender aqui é que – e faço um apelo – eleição vem e passa. O Brasil é um só; o povo é um só. Então, quem ganha com o fortalecimento da Petrobras não é o governo A ou B; é o povo brasileiro.

Obrigada.

Parabéns, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin.

Com a palavra o Líder do Governo no Senado, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srª Presidenta da Petrobras. Drª Graça Foster, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, primeiramente, quero destacar o reconhecimento de todos os Senadores que até aqui falaram, sejam da situação, sejam da oposição, com relação à carreira, com relação à dedicação e com relação ao espírito público da nossa Presidenta da Petrobras, a Drª Graça Foster. E digo isso, Sr. Presidente, porque conheço a Drª Graça há muitos anos, e, ao longo desses anos, eu tive várias oportunidades de compartilhar momentos de trabalho com a Drª Graça Foster. Portanto, eu quero aqui iniciar a minha fala dizendo que todos os oradores que me precederam fizeram justiça a uma mulher, a uma trabalhadora que começou na Petrobras pelos níveis mais humildes e que chegou, por esse mesmo sistema de governança que aqui alguns questionam, à presidência daquela companhia. Isso não é comum! Isso não é comum! Só acontece quando se tem uma governança em que o mérito, em que o sucesso da carreira são medidos de uma forma diferente.

Eu quero usar o exemplo da Presidenta Graça Foster para começar a fazer justiça à Petrobras. A Petrobras é uma empresa orgulho de todos os brasileiros. Atingir a Petrobras da forma politiqueira como alguns querem atingir é um desserviço à Nação brasileira, porque a Petrobras é algo que nós, brasileiros, temos como alguém da nossa família. É por isso que nós não podemos deixar de tratar toda e qualquer denúncia envolvendo a Petrobras com transparência e com verdade.

Eu vejo que alguns aqui questionam o que a Presidenta colocou em nota. Então, pergunto: alguém questiona se aquilo foi a verdade ou não? Falar a verdade está errado? Dizer a verdade, doa a quem doer, está errado? É claro que não! Portanto, o que a Presidenta fez foi revelar, com a verdade, com a transparência, com a humildade de quem reconhece que houve uma falha, os erros que aconteceram. Agora, na vida empresarial,

na vida dos negócios, no mercado econômico, não há erros? É claro que há. A diferença é que a Petrobras é uma empresa que existe há muitos anos e que haverá de existir por muitos anos, para orgulho dos brasileiros. E que, nesta gestão, não há nenhuma dúvida com relação à transparência e à forma como se enfrentam as questões.

Eu quero, portanto, passar agora a fazer as seguintes colocações. Ainda há pouco, o Líder Pimentel citou o Decreto 2.745, de 24 de agosto de 1998, assinado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi quem aprovou o regulamento do procedimento licitatório simplificado da Petrobras. Portanto, se a Petrobras tem um sistema simplificado de licitação, esse sistema foi aprovado por um decreto assinado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ponto.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Segunda questão. Questão de Pasadena.

Srª Presidenta, há aqui matéria publicada por uma agência de notícias internacional chamada Reuters. Essa agência de notícias, ouvindo especialistas do mundo inteiro sobre o negócio de petróleo e sobre o negócio de refino, afirma que a compra de Pasadena não foi um mau negócio. Faz, inclusive, comparações, Senador Pedro Taques, com o custo de refino por barril de petróleo com empresas chinesas, com empresas inglesas, com empresas alemãs, com empresas brasileiras, inclusive da própria Petrobras. Da própria Petrobras! E mostra, com pronunciamentos de técnicos absolutamente independentes, que Pasadena não teria sido um mau negócio.

Agora, é preciso dizer que, depois da compra de Pasadena...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – E eu pediria, Sr. Presidente, a mesma tolerância que tivemos com muitos aqui.

Depois da compra de Pasadena, não tivemos apenas a crise de 2008, não, Presidenta Graça. Senador Pedro Taques, depois da crise de Pasadena, descobriu-se uma tecnologia nova, inovadora, de xisto. Eu não vi nenhum Senador da oposição falar o quanto o xisto americano impactou o mercado de refino, o quanto isso impactou, inclusive, as relações que estamos vendo agora da Rússia com o Mercado Comum Europeu e da Rússia com a própria Ucrânia, por onde passa o gasoduto. Por quê? Porque isso não diz respeito à questão eleitoral no Brasil, porque isso não tem impacto nas manchetes dos jornais brasileiros e das notícias brasileiras.

Portanto, quando vamos tratar uma questão como esta, Sr. Presidente, precisamos separar o joio do trigo, sob pena de estarmos incorrendo aqui, sim, naquilo que disse a Presidenta Dilma ontem, de forma correta: "A Petrobras não pode ser alvo de acusações eleitoreiras que visam apenas a criar uma discussão política". Por acaso, alguém aqui desconhece que todos os órgãos de fiscalização, comando e controle estão neste momento fiscalizando, acompanhando e, mais do que isso, tomando providências com relação às denúncias que aconteceram? Ninguém discute isso.

O que nós discutimos aqui nesta Casa, hoje, é se a Petrobras fez um bom ou um mau negócio. Ora, Sr. Presidente, o bom ou o mau negócio numa área como a de petróleo depende da tecnologia, depende do momento em que a economia mundial acontece. Ontem, passamos a ter problemas de rentabilidade em Pasadena; hoje, já não temos mais; depois de amanhã, pode ser que uma nova tecnologia aconteça. Hoje o xisto está sendo dominante no mercado americano, já com perspectiva no mercado comum europeu. Mas o xisto é finito. Daqui a vinte anos, segundo os especialistas, o xisto americano é finito. E prevalecerá o quê?Ainda, a tecnologia do combustível fóssil.

E apenas para encerrar, para não me estender, eu gostaria também de ouvir da Presidenta, portanto, uma análise sobre o que acabei de afirmar com relação à Pasadena e uma opinião sobre o que disseram os especialistas, na matéria da Reuters, assinada por um jornalista americano, que discutiu, de forma crítica, inclusive, os investimentos nas nossas refinarias no Brasil, mas afirmou que aquele investimento não é aquilo que estão dizendo no Brasil.

Eu gostaria, para encerrar, de uma análise. V. Sª, quando apresentou as perspectivas da Petrobras para os próximos anos, apontou o caminho até 2020 e mostrou, obviamente, os resultados para 2015, 2016. Pergunto a V. Sª quais são as expectativas e as perspectivas de resultados de curto prazo da Petrobras. Afinal de contas, a grande discussão é porque o mercado vem precificando algumas situações internacionais e outras nacionais no valor das ações da Petrobras. Pergunto a V. Sª: qual o cenário e qual a perspectiva, nos próximos meses, ainda em 2014, da Petrobras? Quais os resultados previstos na questão da lucratividade e da rentabilidade da Petrobras para 2014.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

Vou passar para o Senador Cássio Cunha Lima.

Lembro que esta é uma reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Por isso, passo a Presidência, agora, dos trabalhos ao Senador Eduardo Amorim, que é o Presidente em exercício.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente. Se puder, antes de passar a palavra, declinar os próximos oradores inscritos, só para ter uma noção.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senhores, estão inscritos agora o Senador Cássio Cunha Lima e mais quatro Senadores: o Senador Casildo Maldaner, a Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador Cristovam Buarque e a Senadora Lúcia Vânia. Estamos na sessão direto desde 10h da manhã.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Eu estava inscrito...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª está aqui também, desculpe. Pulei o nome do Senador Inácio Arruda.

Então, acho que poderíamos escutar o Senador Cássio Cunha Lima, Casildo Maldaner, e avaliar se fazemos um bloco só ou se interrompemos.

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Obrigado a V. Exª.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, minha saudação respeitosa à Drª Graça Foster, Presidente da Petrobras.

Não é prazeroso, neste instante, porque deparamos com trajetórias de vida respeitáveis, como é já reconhecida por todos a de V. Sª, mas estamos aqui não para fazer joguete político, como quis reduzir, há poucos instantes, em sua participação, esse momento, o Líder do Governo, cumprindo logicamente o seu papel. Todo líder de Governo tem que passar por esses constrangimentos de defender o que é... É o ônus, Senador, da função, compreendo bem.

(*Manifestação fora do microfone.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Na Paraíba.

O que o povo brasileiro deseja não é a destruição de reputações, muito menos o que foi dito pela Presidente da República ontem, que a oposição quer destruir a Petrobras. A velha tática, já velha e cansada, de se tentar apontar para o embate eleitoral, como se este apontamento pudesse desviar o tema central, que a senhora vem tratando com muita responsabilidade, e que não entra nesse jogo político, apesar de ser um dos mais importantes quadros do Governo.

Estamos aqui para perguntar e aguardar as respostas, em nome do povo brasileiro. O povo brasileiro não entende como um bem, que foi inicialmente anunciado por US$47 milhões... E o Senador José Pimentel fez questão de corrigir dos US$47 milhões para os US$360 milhões. E vá lá que sejam os US$360 milhões, daí por que a necessidade da Comissão Parlamentar de Inquérito. Hoje fica mais do que evidente a necessidade da CPI, até para esclarecer: 47 ou 360? Mas vamos lá que tenham sido US$360 milhões, mas, meu Deus, de US$360 milhões, foi comprado logo adiante por quatro vezes mais, já que não há dúvida quanto ao valor pago no preço final pela Petrobras, de US$1,250 bilhão. Como se fosse assim: "não, o que é isso? A oposição, de má-fé, fala em US$47 milhões!". E não foi a oposição que trouxe esse número inicialmente. E falam como se, de 47 para 360, mudasse substancialmente a origem do problema. Volto a dizer, admitindo-se os 360, comprar por quatro vezes mais?.

O povo brasileiro deseja saber por que o Conselho de Administração da Petrobras, que tem como função exatamente examinar com cuidado, com zelo, com atenção as macroações da empresa, inclusive, como lembrou a senhora há pouco instantes, com a responsabilidade pessoal dos conselheiros, por que o Conselho não observou uma cláusula que é absolutamente habitual nesses contratos?

E o que causa estranheza – e esta é a primeira pergunta –: quem foi o responsável pela omissão dessa informação, Drª Graça?

(*Soa a campainha.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – E por que nenhuma providência foi tomada, a partir de 2008, quando publicamente se teve notícia das cláusulas?

A reunião do Conselho, o procedimento, foi em 2006. Durante dois anos – corrija-me se a cronologia estiver errada –, a alegação era a de que não havia conhecimento. E, no meu modesto entendimento, o argumento trazido, de desconhecimento pleno do contrato, ao invés de atenuar a situação, agrava. É um agravante perante os conselheiros de simplesmente alegar desconhecimento. Porque o Conselho existe para isso. O Conselho inclusive é remunerado para isso. E como, em uma compra, que, ao final, totaliza US$1,2 bilhão,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – ... simplesmente se alega como defesa o desconhecimento? Na minha visão, essa situação agrava o ocorrido.

Mas, vamos lá, não tomaram conhecimento.

O que foi feito com o responsável pela omissão de tão importante informação? Pelo que consta, o Sr. Nestor Cerveró seria o responsável por essa omissão.

Terceira pergunta: se em 2008 a informação foi conhecida, por que só agora, muito recentemente, houve a demissão do Cerveró? Foram anos com a constatação da omissão. O conhecimento, pela nota da Presidente Dilma, foi em 2008. Vieram 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 –,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – ... seis anos após, Cerveró é demitido, depois de toda a revelação dos escândalos.

Portanto, para concluir, Sr. Presidente, o que o povo brasileiro deseja saber é como a Petrobras justifica a compra da refinaria por esses valores. Sobretudo, chama a atenção o fato de diretores, ou de um diretor especificamente, o Dr. Paulo Roberto, estar...

(*Interrupção do som.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – E a cada dia surgem, na apuração que a imprensa independente e livre do Brasil tem feito, revelações estarrecedoras para todos nós. Para todos nós. Tenho certeza de que para a senhora também. E quero deixar muito claro que o que estamos fazendo aqui é a reafirmação da necessidade de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Porque, infelizmente, as grandes dúvidas não estão esclarecidas. Precisamos esclarecer, em nome do povo brasileiro, essas dúvidas, com toda a competência que V. Sª possui – e faço isso por dever de consciência –, com a sua lisura. A senhora é uma grande brasileira. Temos, com certeza, consciência do seu papel em nosso País.

Mas, infelizmente, como bem lembrou o Senador Pedro Taques, nós não estamos aqui em uma ação entre amigos, não estamos aqui para atingir a reputação de quem quer que seja. Estamos aqui para defender os interesses do povo brasileiro, defender os milhares de trabalhadores da Petrobras, que são honrados, que são sérios, que se dedicam pelo crescimento daquela empresa; e para apontar, sim, desmandos, porque, ao mesmo tempo em que a Presidente Dilma ontem – e foi lembrado aqui pelo Líder do Governo – falou no embate eleitoral, ela própria – e concluo definitivamente – defendeu a apuração rigorosa dos fatos. Esqueceu-se apenas de dizer que orientou a Base do Governo a tentar melar a CPI, que está hoje sendo decidida pelo Supremo Tribunal Federal – se não hoje, nos próximos dias. Não há precedente na história do Parlamento brasileiro: uma CPI que trate de petróleo, que trate de trem, nessa manobra que o Governo fez para impedir a investigação.

Portanto, gostaria que as perguntas fossem respondidas e, sobretudo, de encontrar mecanismos para apontar a precificação da refinaria, admitindo que ela tenha sido comprada pela Astra por US$360 milhões e, pouco tempo depois, adquirida por quatro vezes esse valor, totalizando mais de US$1 bilhão.

Concluído, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Próximo inscrito é o Senador Pedro Simon.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Não há os blocos de inscritos para a Presidenta Foster responder?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Foi acordado que poderíamos colocar mais membros nos blocos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Quando foi acordado isso, Sr. Presidente?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – É eu também não vi esse acordo, Sr. Presidente, com todo respeito.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Eu não vi esse acordo Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Foi passado pelo Senador Lindbergh, mas tudo bem. Podemos aqui, Presidente, se assim desejar... Para que possa responder.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Fica muito longo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Só tínhamos no Plenário mais cinco Senadores; se assim dividíssemos, restaria somente um bloco. Mas, como chegou mais gente, pode ter certeza, voltaremos à disposição anterior.

Com a palavra a Presidente da Petrobras, Graça Foster.

Os próximos encontram-se presentes. Serão o Senador Pedro Simon, depois Casildo Maldaner, e seguiremos a sequência – Casildo, Inácio, Gleisi Hoffmann e Ivo Cassol.

Com a palavra, a Presidente Graça Foster.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Eu queria, muito rapidamente, confirmar que deixei clara essa questão das turbinas de São Paulo, da UTE Nova Piratininga, em que há o fornecedor das partes, das *spare parts,* que são obrigados a ressarcir a Petrobras pelos contratos em 100%. E que a *performance* tem uma multa, ele tem que cobrir a eficiência da térmica caso ela reduza a 15% ou mais do valor contratado. Então, eu queria deixar isso bem claro.

E queria colocar também, mais uma vez, a recuperação dessa área – e, aí, justifica o fato área de gás e energia – em que tivemos, nos últimos cinco, seis anos, uma performance excepcional, mostrando que os investimentos que fizemos no passado, nos anos de 2000, 2001, 2002 foram investimentos bastante promissores para os tempos recentes em que a alta é despacho termelétrico.

Sr. Senador Pedro Taques – desculpa Senador, realmente eu perdi aqui a sua pergunta –, mas entendo aqui que todo questionamento que o senhor fez em relação à margem e aos resultados desses negócios... E realmente concordo com o senhor que fica muito longo quando a gente volta à discussão. Mas que negócio é esse? A indústria de petróleo e gás tem alguns segmentos de negócios que contam com uma série de variáveis que dificultam ou promovem uma melhoria no resultado.

Por exemplo, quando entramos na área de gás e energia, existe uma variável que se chama chuva. Então o resultado melhor ou pior de uma área é quando chove mais ou quando chove menos. Então há, sim, um risco.

Na atividade exploratória há riscos. Um poço de petróleo seco são US$250 milhões. Então há risco. Existem muitos riscos. Você faz um poço produtor e, logo adiante, um poço seco. Então existem riscos.

O refino, na época de Petrobras em que não tínhamos o pré-sal, sobre o refino do exterior, havia uma projeção, sim, de recuperação de uma refinaria antiga, de 1935 ou 1940. Essa refinaria seria "revampeada" a favor de um petróleo pesado da Petrobras para que pudéssemos usufruir de margens excepcionais nos anos de 2005/2006/2007. Essas margens desceram e hoje estão retornando. Então, existem riscos, sim. Quando o senhor fala que a Petrobras não é uma quitanda, de fato ela não é uma quitanda, ela é uma empresa de petróleo absolutamente séria e distinta de muitas empresas de petróleo no mundo pelo desafio que ela supera todos os dias.

Dissemos ao senhor que Comperj é um projeto em que tivemos diversas deficiências. Essas deficiências foram mapeadas, essas deficiências estão sendo trabalhadas. Aí eu concordo com o senhor, em que existem grandes oportunidades de melhoria. A relação da Petrobras com a CGU, com o TCU é de legítima disciplina e respeito. O TCU nos questiona, o TCU vai à Petrobras, o TCU nos impõe uma série de discussões que, tecnicamente, ao longo dos anos, temos discutido.

O senhor fala de terraplanagem, e qualquer refinaria, qualquer prefeitura faz uma terraplanagem. Sim, estamos fazendo uma terraplanagem para colocar vasos que pesam toneladas sobre essa terraplanagem. Então, é bastante diferente, é muito específico, mas não justifica os custos adicionais. Não há justificativa! Nós temos trabalhado muito depois de Rnest, depois de Comperj, para ir para a rua com projetos que tenham um nível de maturidade adequado. Quando o senhor vai para a rua, quando eu vou para a rua, quando a minha equipe vai para a rua para contratar e não tem a maturidade do projeto, o outro lado, que é o contratado, começa com sobrepreços. Então, estão corretas todas as suas observações no sentido de que a Petrobras deve ir para o mercado, sim, com a melhor proposta, com uma proposta firme, para que se evite tanto sobrepreço.

A discussão com o TCU é permanente com relação às metodologias, e nós estamos buscando nos aproximar mais, tanto a Petrobras do TCU quanto o TCU compreender as nossas planilhas.

Chove. A gente já passou por princípios contratuais diferenciados, antecipamos a chuva e pagamos a chuva. Fica a discussão: choveu mais ou choveu menos? A chuva é um elemento tradicional, comum nas grandes contratações, em que se paga a chuva. E há o registro dessas chuvas, há o registro do tempo parado. Nós trabalhamos dessa forma, entendemos que onera menos as nossas atividades quando trabalhamos contrato a contrato, considerando as chuvas. Mas, eu dou razão completa ao senhor, tenho a posição de dizer que o senhor está correto quando diz que se vamos para a rua com projeto que não tem maturidade ocasiona um sobrepreço, líquido e certo. Por isso, estamos trabalhando fortemente Premium I e Premium II, que são os dois grandes projetos da Petrobras. Senhor, muito obrigada pela oportunidade.

O Exmº Sr. Cyro Miranda...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Errei aqui? Pulei alguém?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Eu acho que deveríamos deixar... Pois não, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Ela vai passar para outros Senadores e não respondeu duas perguntas que fiz. Só gostaria que fossem respondidas. A primeira é: quando a omissão em relação às cláusulas foi detectada por V. Sª, a data, que medidas foram adotadas quanto a essas omissões e as medidas também em relação aos responsáveis? Essas três perguntas não foram respondidas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – As três perguntas serão respondidas.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Desculpe. Com relação à Pasadena, às cláusulas Put Option e Marlim vieram no decorrer, entre o fechamento da aquisição dos 50% e da proposta que foi feita à diretoria, inicialmente, para que tivéssemos a segunda metade da refinaria, que é aquela Carta de Intenções, a *Letter of Intent,* US$788 milhões. Quando essa proposta chegou ao Conselho, o Conselho não aprovou e disse que deveria ser levado à discussão com os árbitros, porque o Conselho, inicialmente, não aprovou – inicialmente, não; jamais aprovou – a aquisição dos outros 50%. E nós tivemos que recorrer e tudo mais. Então, esse foi o ponto.

Agora, faço questão de lembrar também que, naquele momento, as margens nos Estados Unidos eram margens ainda bastante interessantes. E começou toda uma discussão de desgaste na Companhia por conta da existência ou não, da divulgação ou não, dessas cláusulas. E eu garanto aos senhores que é absolutamente certo que essas cláusulas não foram levadas ao conhecimento do Conselho de Administração da Petrobras. Quem tem a obrigação de levá-las é, sim, o diretor da área internacional. Esse é aquele delegado a fazer toda a documentação...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Só para confirmar, quem era, à época, o diretor?

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Diretor Nestor Cerveró.

O.k. Então agora eu passo...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Continuemos.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Continuemos falando agora as respostas ao Senador Cyro Miranda.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – A data, por favor.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – A data... Eu queria que vocês pegassem a data aqui para mim. Nós fizemos, em fevereiro de 2006, foi o *closing*. A carta *Letter of Intent*, que levamos à diretoria, foi no ano de 2008. A data, mês e ano...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – A arbitragem foi no dia 24 de outubro de 2008. A notificação, a data em que ficou sabendo da não existência das cláusulas e quais as atitudes tomadas pelo Conselho. Só isso.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Perfeito. Então, a data vocês vão passar para mim, por favor. E a atitude que foi tomada: o Nestor Cerveró deixou a diretoria da Petrobras e foi levado à subsidiária BR Distribuidora. Esse é o ponto.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Pois não. E a data nós vamos passar aqui já, já, porque são dezenas de datas. Desculpe, não tenho essa data exata aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Continuemos.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – O Sr. Senador Cyro Miranda. Foram colocados aqui vários pontos importantes pelo ilustre Senador. Mas, certamente, com relação ao mercado financeiro que não reconhece o valor da Petrobras, o mercado financeiro reconhece o valor da Petrobras, este mercado que nos acompanha. Nós temos 15 bancos que nos monitoram, que nos acompanham. Cinco deles mantêm compra de ações Petrobras e outros 10 não recomendam a venda de ações.

Existem três anos de intervalo em que nós temos uma produção de petróleo, dois anos e meio em que ela vem andando na mesma linha, em torno de dois milhões de barris de petróleo por dia.

Nos próximos meses, nós estaremos aumentando essa produção, e o mercado sabe disso, porque ninguém coloca nove unidades de produção na água para ficar sobre a água. Então, nosso mercado acompanha. O mercado tem equipes que atuam na indústria de petróleo e sabe que algumas dessas plataformas já foram interligadas. O óleo novo vem chegando. Nós temos um trabalho muito forte de recuperação da produção do óleo velho, o mercado sabe disso.

E já antecipando uma pergunta feita pelo Senador Eduardo Braga, nós estaremos crescendo a nossa produção este ano em 7,5%.

Com relação, Senador Cyro, aos anos em que a Petrobras não tem aumento do preço de combustível, o aumento de preço de combustível é uma prerrogativa da Petrobras, da diretoria da Petrobras. O Conselho nos orienta em relação à recuperação dos nossos indicadores financeiros. Mas não é correto dizer que há seis anos nós não temos aumento de preços, não é verdadeiro. Nos últimos três anos, apenas como exemplo, Senador, nós tivemos 10 aumentos de preços.

No ano passado, 2013, nós tivemos uma dificuldade adicional por conta da desvalorização do real. No mês de maio do ano passado, nós tivemos alguns momentos, dias do mês de maio, em que o preço do diesel no Brasil estava mais caro que o preço do diesel lá fora. Foi um momento de câmbio menor, 1,98, com um Brent também em torno de US$100 por barril. E aí nós tivemos uma convergência e batemos no centro da paridade.

Hoje houve também uma melhoria, a taxa de câmbio não está tão perversa em relação ao real, R$2,20 foi o valor de ontem.E nós melhoramos também a convergência do preço de diesel e gasolina. Se o Brent aumenta, se o câmbio varia, se varia a taxa cambial, há maior ou menor aproximação dos nossos resultados.

(*Manifestação fora do microfone.*)

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Junho de 2008. O Senador não está aqui agora, mas no mês de junho de 2008, o CA registrou em ata que a cláusula Marlin não tinha sido apresentada em fevereiro, quando da aprovação da compra de 50% de Pasadena. Então, como eu havia dito: 2008, mais precisamente, junho.

Bom, com relação a FGTS, os nossos acionistas, os compradores de ações de Petrobras, o trabalhador que comprou ações de Petrobras no ano de 2000 – ainda que estejamos em um momento de uma valorização de nossas ações que não justifica, não pode ser justificado pelos ativos da companhia, nem pelo potencial de produção da companhia – esses trabalhadores tiveram um rendimento até a presente data, com ações de Petrobras, de 402%, quando o FGTS teve uma valorização de 90%.

Então, para esses trabalhadores, ainda hoje eles têm ganhos, e, certamente, as ações de Petrobras, como estamos aumentando a produção em 7,5%, como estaremos aumentando o refino no Brasil neste ano, como temos feito um trabalho muito forte de redução de custos...

Eu queria dizer para os senhores que só no ano de 2013, fizemos uma economia nos gastos gerenciáveis, na Petrobras, de R$6,5 bilhões. Só no ano de 2013. E isso dá muita competitividade para a Petrobras.

Nós acreditamos na nossa produção de petróleo, e os analistas de mercado também. Nós vamos aumentar a nossa produção de refinado, e também acreditamos na convergência de preços com o mercado.

Mas sabemos do papel que temos. Somos 100%, no mercado, fornecedores de combustíveis, e entendemos que não podemos destruir a nossa demanda passando a volatilidade *on-line* para os preços. Com relação às licitações...

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – ...foi colocado aqui – eu já estou terminando – pelo ilustre Senador José Pimentel, as licitações do Decreto nº 2.475, de 1998, colocadas pelo nosso Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, um decreto extremamente importante para a Petrobras.

Isso faz a nossa diferença. Nós precisamos, sim, ter agilidade, e, como eu disse anteriormente, trabalhamos com múltiplos preços e trabalhamos pelo menor preço.

À Senadora Vanessa Grazziotin, de fato, eu não tenho leitura política. Eu não ouso fazer qualquer interpretação daquilo de que não tenho elementos, que eu não tenho a experiência para fazer, mas tenho absoluta certeza do papel da Petrobras para o desenvolvimento do nosso País. E não é agora. Isso acontece desde a existência da nossa companhia.

Eu queria colocar, Senador Eduardo Braga, que, hoje, por conta do gás de xisto, há uma mudança muito forte nos vetores de precificação de gás no mercado internacional. E Pasadena, que, para nós, não vinha trazendo perspectivas de resultados melhores pelo investimento que fizemos – em torno de US$600 milhões, ou US$585 milhões, em Pasadena, desde 2006 até a presente data – hoje, temos tido resultado positivo com óleo leve, de Bakken e de Eagle Ford. Nós temos conseguido resultados mensais em torno de US$40 a US$50 milhões, em Pasadena.

Acreditamos na recuperação da economia americana. O *hub* onde Pasadena está inserida é um *hub* muito importante para a movimentação de petróleo e gás. A diferença é que Pasadena não tem mais a prioridade que teve há oito anos, há seis anos.

Hoje, temos petróleo no Brasil, descobertas enormes anunciadas, e não somente pela Petrobras. Lançamos nosso planejamento estratégico no Brasil: 5,4 milhões de barris de petróleo por dia no Brasil, não de Petrobras. Estamos trabalhando para ficar em torno de quatro milhões.

Agora, existem perspectivas muito positivas e refino no Brasil com Premium I e Premium II. Então, não há mais a prioridade Pasadena.

Agora, estamos nos Estados Unidos. O Senador Delcídio do Amaral me fez uma pergunta, que não respondi, sobre como é que a Petrobras vê o mercado internacional, a atuação internacional. A prioridade é o Brasil, mas não podemos ficar fora do mundo. Nós temos que continuar investindo no Golfo do México, temos que continuar na Argentina, na Bolívia, na Venezuela, de forma atenciosa, cometida, cuidando, olhando os riscos que acontecem aqui e acolá. Mas a área internacional é importante para uma companhia do porte do Brasil. Nós temos que manter o nosso *networking* internacional, e Petrobras tem esse papel, sim, importante no Brasil, mas para se manter ligada a outras atividades.

Bom, por conta desse gás, óleo de xisto, nós estamos muito bem. Falei ao Sr. Senador que nós estamos caminhando muito fortemente – o mercado sabe disso – para atingir um crescimento de 7,5%, com o aumento de preços, de combustíveis, com a busca da convergência. O Conselho de Administração nos impôs este

desafio: é preciso recuperar os indicadores financeiros da Petrobras, sim. E nos deu 24 meses para isso – já se passaram quatro meses. Então, nós temos mais 21 meses para trazer os indicadores, endividamento líquido e EBITDA menor que 2,5; alavancagem, em torno de 35% para menos.

A nossa dívida diminui porque a produção de petróleo aumenta, a nossa dívida diminui porque nós temos investimentos para fazer e a nossa dívida diminui porque, além da produção, é necessário que tenhamos convergência de preço no médio prazo, sem passar volatividade.

Eu queria fazer aqui uma fala ao ilustre Senador Cássio Lima, quando falamos do Conselho de Administração da Petrobras.

O Conselho de Administração da Petrobras, do ano de 2003 ao ano de 2010, foi responsável por fazer crescer a nossa produção. Nós saímos de 1,5 milhão de barris para dois milhões de barris. E esse Conselho foi presidido, durante todo esse tempo, pela Presidenta Dilma. Esse Conselho de Administração que nós temos foi quem fez a descoberta do pré-sal, foi quem definiu as prioridades na companhia, foi quem implementou o crescimento do parque de refino no País. E mais do que isso: a aprovação de Pasadena não é mérito da Presidenta, porque, naquele momento, foi uma atitude correta. Foi mérito do Conselho de Administração, que, unanimemente, aprovou os 50% de Pasadena naquele momento, lá atrás, quando nós fizemos a avaliação, em 2006.

Então, a gente tem que fazer uma pausa e verificar que tanto a Presidenta Dilma, Presidente do Conselho à época, quanto todos os outros conselheiros aprovaram por unanimidade.

Eu coloquei aqui algumas vezes e repito com muita satisfação – estou deixando a nossa apresentação com os senhores –: Pasadena custou Astra, pagou à Crown pelo menos US$360 milhões de custos, serviços, estoque, investimento, depois da aquisição.

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Então, essa é uma avaliação importante. E quando você tem um ativo importante nas mãos, como Astra, e vê uma companhia lá no passado querendo fazer um *revamp,* tendo um petróleo pesado, com pagamento muito baixo desse petróleo no mercado internacional, há a criação de um valor potencial.

Então, esses pelo menos US$360 milhões se comparam aos US$895 milhões que Petrobras pagou por Pasadena e pela *trading*.

Esse é um ponto. A memória de cálculo está aqui. Eu disse que nós estamos numa fase de apuração dos processos dentro da Petrobras. Temos mais algumas semanas de trabalho, e esses números serão no mínimo esses US$360 milhões que eu aqui coloquei.

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Muito obrigada, Presidente da Mesa, por me dar esse tempo adicional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Presidente Graça, ainda temos mais dois blocos, cada bloco formado por cinco Senadores. Estão inscritos ainda, só para rememorarmos, o Senador Pedro Simon, que é o próximo. Depois, o Senador Casildo Maldaner, o Senador Inácio Arruda, a Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador Ivo Cassol, o Senador Cristovam Buarque, Senadora Lúcia Vânia, Senador Valadares. São que estão aqui. Então, o próximo bloco será formado pelos Senadores Pedro Simon, Armando Monteiro (não está), Casildo Maldaner, Inácio Arruda, Gleisi Hoffmann e Ivo Cassol.

Gostaríamos de fazer um só, mas aí houve uma rejeição por parte de alguns membros. Se todos concordarem, no Plenário, poderemos fazer num bloco só.

Com a palavra o próximo inscrito Senador Pedro Simon.

Devolvo a presidência ao Senador Lindbergh.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com a palavra...só dizendo o seguinte: são sete Senadores.Vamos tentar fazer o último bloco.

Agora com a palavra o nosso Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Em primeiro lugar, quero manifestar minha admiração pela Srª Presidente da Petrobras. Desde o tempo lá se vai muito longo que todas as pessoas por quem tenho respeito lá na Petrobras sempre falaram de V. Exª como técnica, competente e responsável.

Recebemos, com muita alegria, sua indicação para a presidência. Creio que ela foi aprovada praticamente por unanimidade pelas pessoas que eu conheço.

A grande discussão na época em relação à Petrobras era a divisão entre ser técnica e política. Quando a Presidente Dilma assumiu o Ministério das Minas e Energia, a imprensa toda noticiou isso, e nós aqui vimos o debate dela com alguns outros setores de liderança dos partidos em cima do Sr. Lula. Ela querendo que as pessoas fossem técnicas, e o PT, PMDB e outros partidos querendo colocar política.

O Presidente, o grande líder do PT...

Uma das coisas que estranho quando V. Exª fala agora é que, quando a Presidente Dilma assumiu o governo, colocou V. Exª como presidenta. V. Exª disse com muita firmeza que todos os cargos da Petrobras são cargos técnicos. Eram quando não era a Srª Presidente e continuam sendo.

Acho que a senhora exagerou um pouquinho, porque as informações que tenho e que me deram agora neste momento é que José Lima Andrade Neto, Diretor Financeiro, foi indicado por Fernando Collor, Senador do PTB; Luis Alves de Lima e Silva, Diretor da Rede de Postos de Serviços, indicado por Fernando Collor, Senador do PTB; Vilson Reichemback da Silva, Diretor de Operações e Logística, quem indicou: Fernando Collor, Senador do PTB; Andurte de Barros Duarte Filho, Diretor de Mercado de Consumo, quem indicou: bancada do PT na Câmara; José Alcides Montoro Martins, indicado por V. Exª; José Antônio de Figueiredo, indicado por V. Exª; José Sérgio de Oliveira Machado, está quase completando estabilidade, por um longo período, Presidente da Transpetro, quem indicou: Renan Calheiros; Nilson Ferreira Nunes Filho, Diretor de Transporte Marítimo, quem indicou: Sérgio Machado. Aliás, ele foi indicado pelo Renan, mas, ele, Sérgio Machado, indicou, claro que ouvindo seus amigos, seus companheiros, o Diretor de Transporte Marítimo Nilson Ferreira Nunes Filho; Diretor de Terminais e Oleodutos, Paulo Penchiná Cortines, Rubens Teixeira da Silva, Diretor Financeiro e Administrativo e Claudio Ribeiro Teixeira de Campos, Diretor de Gás Natural.

É essa a questão, e há nomes que prefiro não me referir e sobre os quais há uma interrogação muito grande com relação ao desempenho e ação deles. As informações que tenho é que V. Exª inclusive se esforçou para que não assumisse, mas não teve o peso político que poderia ter para determinar que ele saísse. Então, essa, eu acho, é uma das questões mais importantes que existem e que realmente está atrapalhando a Petrobras.

Quando vimos o nome de V. Exª, imaginávamos que V. Exª estaria ali e daria determinação. E a gente vê pelos jornais, por exemplo, eu vi lá, inclusive, um grande amigo meu, o grande líder do PCdoB, Haroldo Lima, presidente de uma dessas companhias, indicado pelo PCdoB. Então, essa mudança do espírito de ação da Petrobras é que, infelizmente, leva a essas consequências.

Em segundo lugar, V. Exª aqui fala com muita competência e deu uma explicação que nos deixou com uma interrogação, porque toda discussão travada até agora foi feita em cima do valor de cerca de US$42 milhões, que teria sido pago pela empresa americana. Ora, V. Exª disse que mais isso e mais aquilo seriam US$582 milhões. Esse é o tipo do caso que merece uma explicação, o que V. Exª está fazendo muito bem, está dando a sua explicação. Mas concorda V. Exª que nem um Deputado ou Senador de oposição pode dizer que a senhora está errada e nem a senhora pode garantir a nós que a senhora está certa. Esse é o tipo do caso que deve ser apurado, analisado pelo Tribunal de Contas, não há nada mais que deve ser feito.

Outra coisa que é muito importante salientar, minha querida Presidente, é que, se há um assunto que a posição não deu nenhum palpite, e é até de se estranhar que os Senadores, os Parlamentares de oposição, as coisas estivessem acontecendo e não faziam nada foi essa questão da Petrobras. Ela veio pelo jornal e pela Polícia Federal. Ela veio pelo jornal com as notícias que foram dadas. Ela veio pelo jornal com a prisão do diretor, que foi para a cadeia. Todo o trabalho feito foi na Polícia Federal, quem solicitou a prisão foi a Polícia, quem determinou a prisão foi a Justiça. Então, esse troço está andando de maneira natural. Agora, eu faria questão, primeiro, de dar um voto de louvor a esta Comissão, aos dois Presidentes e aos Parlamentares. Nós mostramos que nós somos uma equipe séria, um Senado sério e que tem condições de fazer com seriedade.

Eu era pessimista. Eu vi lá na Comissão do Cachoeira aquela coisa toda, as últimas comissões parlamentares de inquérito foram tremendamente negativa. Mas eu acho que desta vez os Senadores se mostraram à altura da importância da matéria e da seriedade da matéria e, se brincar, esculhambando, falando para lá e falando para cá do Sr. Cachoeira, não era a melhor coisa para a Petrobras. Eu acho que esta reunião é o exemplo típico de que nós temos que ter uma CPI da Petrobras, e temos que ter uma CPI do Metrô para ver as coisas do metrô. Veja se fosse uma CPI ampla: ouvimos agora a Presidente Graça, com toda a sua competência, e agora temos que ouvir alguém do meu setor. "Não, amanhã nós vamos ouvir o negócio lá de São Paulo, vamos ver o metrô de São Paulo.""E depois de amanhã?""Não, depois de amanhã, nós vamos ver alguém lá de Pernambuco com relação ao Porto de Pernambuco." Não existe lógica nisso. Acho, com toda a sinceridade, que o deve ser feito é isso que nós estamos fazendo: a nossa CPI, que deve ser feita.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

O próximo orador inscrito é o Senador Casildo Maldaner, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Caros Presidentes Lindbergh Farias e Eduardo Amorim; Presidente da Petrobras, Drª Maria das Graças Silva Foster; caros colegas, o Pedro Simon dizia, e acho que este ato de hoje é significativo. A presença das duas Comissões aqui reunidas, com a presença da Presidente da Petrobras, numa conversa franca, e a importância que gera a Petrobras ao Brasil, eu digo isso,

os brasileiros todos, até nós, catarinenses, a expectativa é até... Inclusive, apresentamos, em nome do Fórum Parlamentar Catarinense, a Presidente Maria das Graças Foster a proposta que até o nosso Estado, pela logística que tem, em função de que lá se inicia o pré-sal, nas margens de Santa Catarina e vai ao Espírito Santo, da importância que teria tal logística que tem uma universidade inclusive de engenheiros de petróleo, todos os portos, de participar um dia com uma refinaria para ajudar o Brasil. Quer dizer, essa é a ideia da importância que se dá a uma empresa como a Petrobras, o petróleo que nós importamos, da dependência que nós temos do refino, da necessidade. Muito bem.

Agora que a questão está posta. E eu ouvi da Presidente da Petrobras, e é aí que culmina minha pergunta... Há algumas semanas ainda para se chegar a algum tipo de respostas para o Brasil. Eu acho que a Petrobras tem suas consultorias internas, e, quando há ansiedades, existem mecanismos para respondê-las. O que não pode acontecer e que pode cansar é se a Nação ficar esperando, indeterminadamente, por respostas que venham a satisfazê-la.

Hoje existe uma intranquilidade. Hoje existe uma expectativa. E nós sabemos que, além dos órgãos internos da Petrobras – e aí eu gostaria da opinião da Presidente, sobre até quando isso...

Este debate de hoje é bom, e ajuda. Agora, quanto aos questionamentos levantados aqui, é possível responder à sociedade? É possível, se esta Comissão, se os órgãos da consultoria interna da Petrobras, além deles... Os outros não são da competência da Presidente, quer dizer, ela não pode responder pelos órgãos.

Nós temos o Tribunal de Contas da União, nós temos a CGU, nós temos o Ministério Público Federal, nós temos a Polícia Federal trabalhando isso? Temos. Esses órgãos não são da competência da Presidente responder até quando; eles devem ter prazos para isso. Esses órgãos existem para cumprir uma missão para o Brasil. Esses órgãos existem para cumprir uma missão para o Brasil! Esses órgãos, naturalmente, nós temos que inquirir a eles. Até quando? Como é que isso está andando? Aí não é a Presidente. A Presidente é no caso interno. Esses órgãos têm um prazo? Têm. Precisam de mais alguma coisa? Se isso não satisfizer...

A nossa missão essencial é legislar. A nossa missão essencial é oferecer condições a esses órgãos. Se esses órgãos demorarem e não satisfizerem ao Brasil, eu acho que existe a grande reserva constitucional, inclusive da minoria do Congresso Nacional, de propor comissões parlamentares de investigação. Acho que essa reserva seria um último instrumento para nós utilizarmos. Agora, se isso fosse possível – e é aqui que culmina minha pergunta à Presidente da Petrobras –, se essas respostas, no andar deste debate que fazemos, sobre se constitui, se não constituiu; se põe em avanço, se paramos esse trabalho...

Porque a nossa função é outra. Se, ao lado disso, ao lado das respostas da Presidente da Petrobras e dos órgãos internos que venham também a dar respostas, que venham procurar corresponder às interrogações existentes, se os outros órgãos que têm a sua missão, a sua agenda para isso, que ganham da Nação para poderem trabalhar, para fazerem isso, que é a missão desses outros órgãos institucionais do Brasil, se isso ainda não responder, eu acho que nós temos de entrar em campo. Mas, se for possível tranquilizar o Brasil, tranquilizar a Nação, tranquilizar as indagações, a começar do corpo interno, dos órgãos internos da Petrobras, e os demais órgãos, é lógico: "Chegamos aqui". Se não puderem satisfazer, então, aí, sim, acho que nós temos de entrar em campo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Tem a palavra o Senador Inácio Arruda e, depois, a Senadora Gleisi Hoffmann.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Presidente Graça Foster, inicialmente, quero cumprimentá-la pela posição que assume, pela responsabilidade e, sobretudo, pela iniciativa da Petrobras de ter lançado aos mares novamente o Dragão do Mar.

O Dragão do Mar foi responsável pela abolição da escravatura no meu Estado, e ontem recebeu uma grande homenagem dessa que é a maior companhia brasileira. E, na sequência, anunciou o batismo do Henrique Dias.

Então, não é pouca coisa. É muita coisa! É disso que se está tratando. Quando se fala aqui da política, nós estamos tratando disso.

Quem decidiu fazer navio no Brasil não foi o mercado! Mercado não faz navio! Mercado não faz refinaria! Mercado não faz gasoduto! Mercado não explora pré-sal! Mercado não faz partilha! Isso foi decisão da política.

Por isso, eu cumprimento a senhora por uma exposição acho que muito boa, sem reparos. Vamos fazer as perguntas, mas temos que cumprimentar a Petrobras pela eficiência dos seus técnicos, formados a partir da decisão política do povo brasileiro, do Parlamento nacional e de seus governos. Querendo ou não, querendo ou não os mercados, foi assim. E mais, mesmo com qualquer abalo, essa empresa de capital aberto, que tem ações em Bolsa A, Bolsa B, bolsa C, e por aí vai, ninguém vai destruí-la. Isso não é possível. Podem fazer a cantilena que queiram, para me referir aos romanos, mas serão incapazes de destruí-la, porque ela é uma empresa do povo brasileiro, é uma empresa estatal e tem capacidade de enfrentar as maiores tormentas.

Em todos os períodos da história, ela esteve no centro das tormentas. Não houve uma batalha política de maior monta no País, desde a fundação da Petrobras, e um pouco antes, na batalha de constituí-la, que a questão do petróleo e do gás no Brasil não estivesse no centro do debate político, do enfrentamento entre governo e oposição. Ora, mas há oposição e oposição. Nós estivemos na oposição e estivemos na oposição brigando pela Petrobras quando ela estava sendo depreciada, quando o número de servidores dela caiu de 60 mil servidores para 30, e ela não contratou durante dez anos. Quando ela investia uma soma que, aos nossos olhos, pode ser considerada, hoje, ridícula, de R$3 bilhões. Investe R$70 bilhões/ano, R$70 bilhões/ano no mercado, R$70 bilhões por ano! De R$3 bilhões, em 2002, para R$72 bilhões! Esse é o problema, esse é o problema.

Então, eu acho que aqui precisamos situar essas questões, porque elas são muito significativas, elas têm grande peso do ponto de vista político para entendermos o grau da batalha que se trava em torno da Petrobras. Há um adicional, ou seja, é que, ao mudar o modelo de exploração para o caso do petróleo, também se enfrentou uma batalha de natureza política. Esta era uma decisão nossa, do País: vamos explorar ...

(*Soa a campainha.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – ... por meio de concessão ou vamos trabalhar com um modelo que é mais pertinente para o grau de eficácia que tem ao se fazer a exploração numa área de acerto de quase 100%? Ora, é claro que isso tinha que mudar! E essa foi uma decisão política que nós adotamos, em conjunto, porque isso foi discutido. A Petrobras participou disso, deu opinião, mas a decisão seria política. Tecnicamente, fomos examinar se era possível ou não. Claro que isso cria determinadas dificuldades momentâneas. Pode-se, sim, criar isso, porque é preciso endividar a companhia. E às vezes o endividamento, para não ficarmos naquela coisa intolerante, parecendo que o endividamento é a morte, mas não é a morte não. Há um endividamento que é positivo, que é necessário, que é importante, porque vai trazer resultados muito significativos para o País, em perspectiva.

Vejamos, por acaso, o mercado proporia fazer uma refinaria no Ceará, meu caro Delcídio do Amaral? Será que decidiria assim? O mercado iria dizer: façamos uma refinaria no Maranhão, porque lá chove muito, dá muito trabalho, fazer terraplanagem lá é um negócio terrível? O mercado indicaria fazer isso? Não, o mercado não faria isso, não, nem em Pernambuco. O que faz isso é decisão política. Fazer gasoduto tirando o gás de Urucu para levar para Manaus, fazer aquele gasoduto realmente extraordinário, uma obra magnífica de engenharia, levar peças de helicóptero? Não, jamais esse mercado, esse famoso mercado, que respira, que dá opinião, que deixa a gente nervoso, faria investimento em Urucu para levar gás para canto nenhum.

Então, eu acho que essas questões precisam ser colocadas no centro do debate, porque esse é o problema central, essa é a questão fundamental...

(*Soa a campainha.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – ... porque de resto, a Polícia Federal nunca foi tão competente e tão livre para agir. Nunca, em nenhum tempo da história. Nem o Ministério Público. Tinha era "engavetador da República", não tinha dirigente do Ministério Público coisíssima nenhuma. Era "engavetador da República". Muito menos o Judiciário. Então, esse setor institucional hoje tem liberdade. A AGU, o CGU, o TCU... Você imagina que o procedimento é acompanhado antes. Hoje, a Petrobras chama o TCU para acompanhar, dentro da Petrobras, um empreendimento futuro. Não é para investigar o pós, não, mas para tratar do que vai fazer. Já chama para poder acompanhar, para examinar melhor, para adequar melhor.

Então, eu compreendo: o papel da oposição é esse mesmo. Eu fui oposição para defender a Petrobras, para brigar por ela, para que ela chegasse a R$70 bilhões em investimentos, ao invés de R$3 bilhões. É diferente. Era muito diferente a oposição que se fazia. E o papel da oposição é esse: questionar, buscar fazer o barulho necessário, não pelas questões centrais.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Homem de Deus, tem um diretor preso!

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Claro, mas tem muito diretor que deveria estar preso, que não foi investigado coisíssima nenhuma. Imagina como se vendeu aqui a Vale do Rio Doce, na bacia das almas. Era para prender todos. Aqui tem um. Ali era para prender tudinho. Nunca se investigou nada. Na-da! Eu acho que nós devemos investigar. Devemos cumprir nossa obrigação, ir a fundo nas questões, passar isso a limpo, se for o caso, sem receio, sem medo de que nós estamos com a decisão política mais acertada, que é fazer o País crescer e a Petrobras cumprir um grande papel no projeto de desenvolvimento do Brasil.

(*Soa a campainha.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – E pergunto, ao final...

Primeiro, eu acho que vão ser mantidos todos os investimentos da Petrobras, especialmente o da refinaria do Estado do Ceará, evidentemente.

Mas pergunto, só para a gente tirar uma dúvida, de quanto foi o lucro dessa tal Pasadena. Ainda fica uma coisa, porque uma hora é Pasadena, outra hora é Pasadena. É bom saber que está no Texas, porque ali todos falam espanhol.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Então, de quanto foi o lucro, nossa Presidente, desse negócio, entre centenas, da Petrobras? Quanto lucrou no mês de janeiro e quanto lucrou no mês de fevereiro?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Inácio Arruda.

Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Presidente.

Srs. Presidentes, Srª Presidente da Petrobras, Graça Foster, eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar a senhora e, cumprimentando-a, cumprimentar todos os funcionários e funcionárias da Petrobras e falar do orgulho que nós temos por essa empresa, que não pode ser vista apenas como um ativo de mercado, pois ela é uma instituição que faz parte da nossa história, da história do povo brasileiro, da história do desenvolvimento deste País.Por isso, ela não pode ser julgada, vilipendiada, criticada, atacada, como está sendo neste momento, por um aspecto de conjuntura, em um momento conjuntural. Todos nós aqui queremos que os fatos sejam esclarecidos e que as responsabilidades sejam apuradas. Muitos da oposição, no afã de obter respostas e fazer embate político, não se dão conta da campanha que patrocinam para ferir a imagem da nossa grande empresa.

Eu queria cumprimentá-la também, Presidenta, por sua exposição, objetividade, pela seriedade e compromisso que tem diante da nossa empresa e, principalmente, por se colocar à disposição do Congresso Nacional, dos Senadores, da imprensa, de todos os telespectadores que estão nos assistindo agora. Sua exposição sobre a empresa de Pasadena foi muito clara, sincera, esclarecedora.

Eu teria só duas questões a colocar e gostaria do seu esclarecimento.

Em 1999, o planejamento estratégico da Petrobras já previa expandir sua capacidade de refino adquirindo refinarias no exterior para facilitar a exportação de excedente de petróleo brasileiro para mercados mais aquecidos. O Plano Petrobras 2001/2005, elaborado em fevereiro de 2001, apontou a necessidade de a Petrobras desenvolver sua capacidade de refino para processar excedente de óleo pesado brasileiro no exterior. Portanto, já no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso é que essa necessidade foi apontada. Pergunto: Pasadena é parte dessa estratégia? E quando poderemos ter, com certeza, o valor que foi pago, que a Astra desembolsou para a Crown, que V. Sª. colocou aqui no valor de US$360 milhões e não US$42 milhões. Eu acho que é muito importante termos essa informação para que esses números parem de ser utilizados maldosamente, induzindo as pessoas a terem um juízo e uma avaliação errôneas sobre o processo.

Há várias investigações em curso, Presidenta, que a senhora mesmo relatou: Polícia Federal, Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Ministério Público Federal. A Polícia Federal já investiga a Petrobras há mais de cinco meses, investiga contratos da Petrobras e sei que serão instaurados até cinco inquéritos, todos ligados a investigações internas que a própria empresa abriu para apurar conduta de seus agentes.

O Procurador Federal da República Orlando Monteiro Espíndola da Cunha, do Rio de Janeiro, abriu investigação em junho do ano passado. Estão também em curso dois outros inquéritos investigando a possível relação da empresa com a holandesa SBM Offshore, ainda que a SBM já tenha concluído procedimento interno que inocentou os funcionários da Petrobras.

O Ministro José Eduardo Cardoso, da Justiça, afirmou que Polícia Federal é autônoma para investigar a Petrobras. Estamos vendo exatamente isso, a autonomia da Polícia Federal nessa investigação.

Já está em curso a segunda fase da operação Lava Jato que investiga as atividades do seu ex-diretor Paulo Roberto Costa.Por meio de nota, a Polícia Federal disse que a presidência da estatal da Petrobras colaborou com os policiais federais, apresentando os documentos que foram apreendidos e contribuirão para a continuidade das investigações.

Eu relato isso porque mostra o quão investigada está sendo a empresa e o quão investigados estão sendo esses fatos, corroborando com o que V. Sª disse aqui para nós no início e a colaboração que a empresa está tendo com esta investigação.

Quando nos posicionamos aqui em relação à Comissão Parlamentar de Inquérito proposta pela oposição, foi para alertar que mesmo com tantas investigações em curso e com a colaboração da empresa havia uma luta política sim. Isso que foi relatado aqui pelo Senador que me antecedeu, um interesse eleitoral.

Queria dizer, Presidenta, e tive a oportunidade de trabalhar com a Presidenta Dilma por quase três anos na Casa Civil, que a Presidenta não compactua com malfeitos. O que ela disse na imprensa hoje é verdadeiro. E disse que vai combater qualquer tipo de ação criminosa e ilícita. Foi por isso que, quando a Oposição colocou

a CPI, fizemos uma discussão sobre os fatos objetivos que levavam aquela Comissão Parlamentar de Inquérito, mas não nos opusemos a instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito. O Brasil exige que todo o malfeito seja investigado, todo o malfeito. Por isso que nós defendemos que tivéssemos uma investigação ampliada, que outros casos fossem colocados também nessa investigação, como o caso do metrô de São Paulo, Porto de Suape, que tem lá refinaria. E penso que isso é uma questão de economia processual. Se tem da oposição uma garantia de que se pode abrir tantas comissões parlamentares de inquérito quantas forem necessárias e que eles participarão, por que não fazer numa e garantir a economia processual e já não esclarecer a Nação sobre todas essas questões? Não acredito que a oposição tenha alguma coisa a temer.

Então, quero deixar isso claro para que não reste dúvida sobre a nossa disposição de fazermos essas investigações e de termos esses esclarecimentos.

E queria, por último, dizer que também foi muito esclarecedora a sua apresentação aqui, de que a Petrobras supera todos os seus concorrentes, em vários quesitos, como o aumento de produção, dos investimentos e até do lucro, tanto no último ano, como numa análise que retrocede a 2006.

Então, por que V. Sª acredita que Petrobras foi a única que expandiu a sua produção em 11%, enquanto as outras caíram ou ficaram no mesmo lugar, com o a Exxon, a Shell, a Chevron, a BP? E por que tem tanta crítica do mercado em relação à nossa empresa que tem exatamente esse desempenho?

E, por fim, também, gostaria de perguntar em relação à dívida bruta. V. Sª falou que a empresa tem uma dívida bruta de R$268 bilhões. É uma dívida grande e que é uma dívida para crescimento, que, em 2014/2018, a nossa produção de petróleo vai crescer e a tendência da dívida é cair. Eu gostaria que V. Sª expusesse um pouco mais sobre isso, se é essa a tendência mesmo, e, mesmo continuando com o nível de investimentos que nós temos, que é um dos maiores do mundo em relação a outras companhias, se nós vamos conseguir ter uma redução da dívida que a empresa apresenta hoje.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senadora Gleisi Hoffmann.

Senador Ivo Cassol

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Obrigado, Sr. Presidente

Srªs e Srs. Senadores, nossa Presidente da Petrobras, não compactuo, nem concordo com muito do que discutimos hoje tentando imputar a V. Sª e a nossa Presidente da República o que está acontecendo diante da Petrobras, mas, ao mesmo tempo, tenho certeza de que tanto a nossa Presidente Dilma como a senhora, nossa Presidente da Petrobras, querem com urgência fazer uma faxina, apurar esses fatos e expurgar de dentro da Petrobras todas essas pessoas que, de uma maneira ou de outra, estão se locupletando com a empresa.

É inaceitável, Sr. Presidente, a maneira com que a Petrobras foi conduzida até há pouco tempo. Eu denunciei, no ano passado, na tribuna desta Casa, na Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização, que tive o requerimento aprovado, foi encaminhado e veio o ex-Presidente, Sr. Gabrielli, participar de uma audiência. O Sr. Cerveró não veio. Eu denunciei aqui e pedi da tribuna que a senhora urgentemente demitisse esse cidadão, esse indivíduo, porque, na verdade, ele foi maligno para a Petrobras. Digo isso porque acompanhei. A partir do momento em que ele passa para o Conselho um relatório faltando dados complementares, ele estava, na verdade, pactuando com as empresas internacionais que tinham interesse nesse processo.

Portanto, não podemos pegar como vítima a senhora ou a nossa Presidente do Brasil só porque é época de eleição. Nós temos, sim, que apurar os fatos, apurar e responsabilizar. E não se fez nada com relação ao Sr. Cerveró, quando fiz a denúncia, que continuou como Diretor da BR Distribuição.

Eu fui prefeito e governador por dois mandatos. A pior situação que há para um governante é quando ele rateia o Governo, quando ele fatia o Governo. Há troca de apoio de um lado ou de outro. Pode até fazer composição com uma condição, uma cláusula única: a competência, a seriedade e a unicidade estão acima de tudo. Fora disso, está excluído do sistema. Por que digo isso, Sr. Presidente? Porque, para lavar cabeça de burro, a gente perde água e sabão. Não adianta perder tempo com pessoas desonestas, corruptas e que não produzem o resultado suficiente que a sociedade espera.

A Petrobras é nossa, é do Brasil, é do nosso povo. Está desgastada? Está desgastada. Tem que apurar? É preciso apurar.. A Polícia Federal o está fazendo, o Ministério Público da União também, o Tribunal de Contas da União também o está fazendo depois das denúncias que fiz lá atrás. Mas não é só isso.

Parece até que, no passado, os investimentos que a Petrobras fazia eram direcionados àquilo em que esses Diretores tinham interesse, alguma área que desse resultado financeiro. Eu já ouvi falar na imprensa que há partidos políticos envolvidos nesse esquema. Eu quero deixar bem claro: eu sou do Partido Progressista. Se houver algum envolvido nisso, taca neles. Eu não vou pactuar com isso. Eu não tenho indicação neste Governo de um chefe de quarteirão. Eu não tenho indicação de ninguém. Sou da Base do Governo. Portanto, não vou

levar culpa se houve alguma doação irregular ou se houve algum benefício de alguma empresa para partido político, para político ou partidário. Eu não pactuo com essa maneira.

Mas, ao mesmo tempo, não podemos deixar da maneira que aí está. Tem que ser apurado com ferro e fogo, nem que tenha que cortar na carne, Srª Presidente. Não interessa. Nem que seja da Casa, parente, amigo, aliado político. Não importa. Quem pisou a bola tem que ser punido na forma da lei.

Eu ouvi colegas meus dizerem agora há pouco: "O gás de Urucu não leva a lugar nenhum". Discordo disso. Quem disse isso não conhece a nossa Amazônia. O gás de Urucu já era para estar instalado não só para Manaus. O Líder do Governo, Eduardo Braga, agora não está aqui. Devia ter levado para Porto Velho e não levou. Tinha licença ambiental. O próprio Governo Federal criou vários obstáculos no meio do caminho, criando áreas de preservação ambiental, mas tinha autorização para tirar o gás de Urucu e trazer a Porto Velho, para tocar uma termoelétrica que existe lá, de 404 mil megawatts, que hoje está sendo tocada com combustível, com um óleo específico.

Hoje a unidade térmica lá consome por dia 1,8 milhão de litros por dia, 54 milhões de litros por mês, quase 1 bilhão de litros por mês. Vocês, que estão nos ouvindo, sabem quanto representa isso? Sessenta caminhões-carreta por dia de óleo combustível que é queimado na termoelétrica. São 420 carretas por semana. São mil seiscentos e oitenta carretas por mês de combustível queimado. Nós temos o gás de Urucu. Os poços estão fechados, a outra parte está queimando e não o colocam para gerar. Isso é um crime que a Petrobras, no passado, cometeu, com a nossa riqueza, com o gás da Bacia de Urucu. E não foram feitos os investimentos que deveriam fazer para poder, hoje, dar subsídios e atender a essa demanda que tem falta de energia. Poderia até aumentar esses 404 *megawatts* de energia. Nós temos Santo Antônio, temos Jirau e mais o que fosse gerado pelo gás. Não, simplesmente a Petrobras não teve interesse, como teve com outros empreendimentos em outros locais. Portanto, o gás de urucum é fundamental para economizarmos na importação de petróleo, para aproveitarmos o gás que temos na Amazônia. Nós não o estamos aproveitando, Srª Presidente, precisamos aproveitar. Nós estamos sendo antipatrióticos.

Quem esteve dentro da Petrobras e trabalhou com essa metodologia de repente achou que, lá fora, tinha mais facilidade de fazer algum "cabrito", algum esquema.

Sou contra. Sou a favor de que o que nós tivermos de riqueza, em nosso País, temos de aproveitar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Só para concluir, Sr. Presidente. Direito igual para todos aqui que também usaram a palavra. Não estou...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª sabe que estou sendo muito tolerante aqui com todos, desde o começo.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Eu sei. Estou sendo breve e vou ser prático.

O que quero deixar bem claro é que não é justo, Srª Presidente, que nós, com o tamanho da riqueza que temos, vivamos com um pirex na mão pedindo esmola para outros países, especialmente nessas importações derrubando a nossa balança comercial. Portanto, é fundamental viabilizarmos o projeto do gás de Urucu. É importante economizarmos no consumo. O mais importante nisso tudo, Srª Presidente, é a senhora não dar moleza. Não dê moleza para ninguém dentro da Petrobras. A senhora foi colocada lá pela Presidente Dilma para fazer uma faxina, para fazer um limpa, doa a quem doer. Com isso, vamos ter uma renovação, uma estabilidade e uma garantia da credibilidade de que a Petrobras precisa.

É uma empresa sólida, é viável, mas infelizmente, nos últimos anos, foi meio, como digo, deteriorada por alguns administradores. E nós temos de limpar isso. Por isso, Sr. Presidente, agradeço o carinho especial.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Ivo Cassol.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Só para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro, Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Só para concluir aqui.

Sr. Presidente, fiz uma solicitação, um requerimento – só para encerrar – à nossa Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização com relação à questão dos contratos da Schahin, que tem contratos com a Petrobras de mais de R$10 bilhões. A Schahin fez uma obra no Estado de Rondônia, uma usina hidrelétrica. Fez uma porcaria lá, acabou levando tudo e indo embora. Então, se a qualidade das obras dela é igual a que fez no nosso Estado, infelizmente a situação é difícil.

Faço aqui uma denúncia que o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou no último dia 09/03 quando ela foi condenada a pagar uma indenização ao nosso Estado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Ivo Cassol.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Sr. Presidente, Srª Presidente...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Só um minutinho, Cristovam.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Cristovam Buarque, Senadora Lúcia Vânia, Senador Mário Couto, Senador Valadares e a Senadora Ana Amélia, que chegou no final, por dois minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Sr. Presidente, Srª Presidente, em primeiro lugar, eu repetindo talvez o que outros falaram – e vou evitar fazer repetição de perguntas -, quero dizer que aqui ninguém ama mais ou menos a Petrobras. Respeito perfeitamente aqueles que acham que não se deve fazer qualquer furor diante dos escândalos, mas quero que respeitem também aqueles que, como eu, querem apurar tudo, por respeito a uma instituição que para nós é tão importante quanto a Bandeira do Brasil. Essa é a Petrobras.

Dito isso, quero dizer, Srª Presidente, que dificilmente alguém defenderia melhor, responderia melhor do que a senhora. Estou aqui desde o começo e fico surpreso. Mesmo assim, não estamos conseguindo convencer o Brasil. A prova é – e não sei se os seus assessores a informaram – que as ações da Petrobras, na Bolsa, chegaram a cair 5%. Recuperaram-se um pouquinho, mas estão caindo 3,64% nas ordinárias e 3,32% nas preferenciais. Ou seja, nós – e aí temos de nos colocar também – não estamos conseguindo convencer a opinião pública, o mercado pelo menos. Embora Inácio Arruda não goste disso, não estamos conseguindo convencer o mercado...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Está bom.

De que as coisas não vão bem. Aí farei as minhas perguntas.

Em primeiro lugar, como a gente explica ao Brasil, ao mercado, às pessoas, que uma instituição que, como a senhora mostrou, há pouco, teve melhor produção, pois sua produção aumentou mais do que a das outras, segundo The Economist é a pior em rentabilidade das oito? Como é possível aumentar tanto a produção, mais do que as outras, e ficar atrás delas na rentabilidade?

E, no mesmo ponto, esse desenho que coloco aqui, que mostra como o endividamento cresce e o valor das ações cai. Se isso acontece, é porque há uma descrença grande em relação ao futuro. E é difícil imaginar uma descrença numa instituição que vai cuidar de um patrimônio, como o pré-sal. Era para estar subindo, e está caindo. Como é que, dentro da Petrobras, nos diversos grupos de trabalho, debate e discussão, consegue-se explicar essa situação?

Segundo, eu gostaria de saber como a gente explica também a atual situação de diretor demitido, embora indo para outro lugar, de diretor preso, de doleiro envolvido, de doações de campanha? Como a gente explica isso? O que houve? São puramente a oposição e a mídia, ou há algo na Petrobras, neste momento, que faz com que, por exemplo – que eu saiba, em toda a história, nunca houve isto –, a Polícia Federal chegue a ir lá? Foi bem recebida, é verdade, não precisou usar intimação. Mas o que está acontecendo, na análise da equipe que pensa a Petrobras no presente e no futuro?

Eu gostaria de saber também, levando em conta que os preços praticamente congelados danificam qualquer empresa, qual é para a senhora, levando em conta o câmbio, a inflação, o preço do petróleo e da gasolina no exterior, qual deverá ser o preço em novembro, para que a Petrobras tenha a rentabilidade que merece? Ou seja, qual será o preço da gasolina em novembro, de acordo com a Petrobras?

E, finalmente, uma última pergunta que me interessa pessoalmente e cuja resposta quero colocar na parede do meu gabinete: a senhora estima para que data a entrada do primeiro bilhão de reais do pré-sal na educação brasileira?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Cristovam.

Senadora Lúcia Vânia, depois Senador Mário Couto, Senador Valadares e Senadora Ana Amélia. Estamos terminando.

Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente Lindbergh, Sr. Presidente Eduardo Amorim, Presidenta Graça Foster.

Presidente, em primeiro lugar, eu não poderia deixar de fazer como os meus pares aqui e elogiar a exposição de V. Sª. Sem dúvida nenhuma, é um orgulho ter uma mulher forte, determinada, aplicada à frente da maior empresa brasileira.

Mas eu não poderia, Presidente, deixar de observar três pontos que considero importantes, primeiro pegando a frase de V. Sª, quando diz o seguinte: comparar dados em momentos diferentes significa muita leviandade, quer dizer, "leviandade" é por minha conta.

Eu uso essa frase, Presidente, para fazer um contraponto ao que foi colocado aqui em relação às comparações dos dois governos do Partido dos Trabalhadores com o governo anterior.

A descoberta do pré-sal e o crescimento das reservas são resultado do esforço de muitos anos da empresa, e não unicamente dos investimentos.

Aliás, a Ministra Gleisi, a Senadora Gleisi colocou isso muito bem: o planejamento estratégico da empresa não é feito de um ano para o outro, é feito por um tempo bastante longo.

É bom lembrar que a maioria dos campos do pré-sal ainda foram licitados no governo anterior. Em 2002, a Petrobras, de fato, investiu 20 bilhões, o que representou 5,5 vezes a mais do que investia em 1994, quando o investimento foi de 3,6 bilhões.

A novidade hoje é que os investimentos da Petrobras estão sendo feitos por meio de um crescente endividamento. Apesar do salto de produção registrado nos primeiros anos da gestão do atual Governo, do governo do PT, de 2006 até 2013, a produção só cresceu 10%. Nos últimos três anos, a produção anual de barris de petróleo tem caído sistematicamente. Depois de ter registrado em 2010 um crescimento da ordem de 5,34% em relação ao ano de 2009, a produção anual cresceu apenas 2,47% de 2011 a 2010.

O segundo ponto que eu gostaria de colocar diz respeito ao Conselho, e o terceiro ponto seriam os sinais contraditórios.

Em relação ao Conselho, Presidente, eu não quero ser indelicada, mas V. Sª apresentou aqui uma competência, como eu disse anteriormente, que orgulha a todas nós mulheres. Eu tenho certeza de que V. Sª, na Presidência do Conselho – eu tenho certeza –, exigiria que fossem acrescidos todos os documentos necessários para tomar uma decisão de tamanha monta. Uma coisa que eu não consigo entender é como você decide um negócio baseado na síntese de um projeto de tamanha grandeza. Eu acho que a obrigação de quem preside uma empresa em nome do povo brasileiro, uma empresa tão cantada aqui como sendo o maior patrimônio brasileiro... Como é que preside uma comissão e não avoca para si toda a documentação necessária para uma tomada de...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – ... decisão dessa envergadura.

O segundo ponto que eu gostaria de colocar diz respeito aos sinais contraditórios. V. Sª disse aí que o caso Pasadena foi um mau negócio. O Líder do Governo se levanta pouco depois e diz que foi um bom negócio. A Presidenta emitiu uma nota dizendo que não foi um bom negócio, ela não faria isso se tivesse as informações necessárias. No entanto, o ex-Presidente chegou aqui nesta sala e disse que foi um bom negócio. Esse sinal contraditório nós podemos sentir também em relação ao que foi colocado recentemente por V. Sª.

O Presidente Lula, durante os seus dois mandatos, elegeu a indústria naval como uma de suas prioridades, definindo inclusive índices de conteúdo nacional para os insumos do setor. Supostamente o Governo atual mantém essa diretriz. Porém, em evento recente no mês passado, V. Sª informou a empresários que a manutenção da exigência do conteúdo nacional não é prioridade na Petrobras e que não há nada sobre a mesa que priorize a indústria naval brasileira.

Enquanto o País e o mercado assistem a essa falta de sintonia entre o Governo e a Petrobras, a imprensa noticia diversos casos de pane em equipamentos da empresa. Afirma-se que plataformas são levadas ao mar, inauguradas antes mesmo de estarem completamente prontas, apenas para manter a imagem do Governo. Esse teria sido o caso, por exemplo, da plataforma P-62. Foi noticiado também um incêndio na plataforma P-20, e os diversos...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – ... problemas na 63, que ameaçava inclusive afundar no mar. Também a P-55 teve que passar por reparos em alto mar, que são muito caros.

Portanto, eu gostaria de perguntar se esses sinais contraditórios não seriam perniciosos à empresa que V. Sª dirige com tanta eficiência e com tanta competência?

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente Lindbergh, Presidente Amorim, Drª Graça. Quero eu apenas fazer um pequeno comentário, para depois entrar nas minhas perguntas.

Primeiro, Drª Graça, a Presidenta da República, em Pernambuco, junto com a senhora, disse que ela quer apurar todos os fatos referentes ao problema de corrupção na Petrobras. Por que a Presidenta determina ao seu comando aqui no Senado que não investigue? A senhora deve perguntar para mim: investigue o quê? Nós

queremos investigar. Sim, nós pedimos uma CPI para investigar a Petrobras. O Governo mandou investigar o metrô não sei de onde, não sei de onde, não sei de onde.

Calcule a senhora, vamos tomar como exemplo esta caneta. Eu peço para investigar esta caneta, eu quero ver por que este bocal está mole, por que está funcionando mal esta caneta. Aí vem uma outra pessoa e diz assim: eu quero investigar estes óculos. Completamente diferente, Presidenta. Tudo isso para misturar as coisas. A sociedade percebe. Isso é desgaste para o Governo. Olhe que eu estou falando como Líder da Oposição.

Imagine... Aí a Presidenta diz que quer investigar. Diga para ela fazer o seguinte, se ela quer investigar de verdade, deixe a investigação da Petrobras de um lado e investigue o metrô do outro lado. Eu sou o primeiro a assinar, como Líder da Oposição neste Senado. Aí eu vou lhe dizer: ela quer investigar. Fora isso, não dá. Fora isso, não dá!

O povo brasileiro não é tolo. Ora, é por economia processual. Falou uma Deputada agora, nesse momento aqui. Meu Deus do céu! É por que não quer economizar papel? Ou melhor, quer economizar papel? Não tiveram pena da Petrobras! Agora, querem economizar papel.

Tem coisas engraçadas. A Presidenta Dilma – vai minha pergunta primeira – declarou... Diz a imprensa que a senhora foi lá com ela, com uma justificativa para o primeiro tópico que a imprensa publicou lá da refinaria do Texas. E ela parece que não gostou. Rasgou, diz a imprensa, e ela mesma redigiu. E, nessa redação, a Presidenta diz que não estavam completas as informações, mas, mesmo assim, a Presidenta assinou.

Doutora, isso é crime, doutora!

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Isso é crime de improbidade administrativa. Isso dá *impeachment*, Drª Graça. Se hoje o meu País fosse sério, a Presidenta Dilma seria "impeachmada", porque isso é crime. E ela declarou o crime à imprensa brasileira. Esta é a primeira pergunta. Eu quero saber se a senhora acha que isso é ou não é crime?

A imprensa, doutora, há mais de 20 dias vem divulgando todas as maracutaias da Petrobras. Ainda hoje, ontem, anteontem, e numa dessas publicações, dizem que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Oitenta bilhões não foram licitados. Oitenta bilhões!

Dizem também que a dívida da Petrobras é de 300 bilhões. E assim vai, doutora. Vai, vai, vai. Aí eu pergunto para V. Sª: isso é verdade, doutora? Tudo isso que a imprensa está falando é verdade? Quem é que está falando a verdade neste momento para o País, a imprensa ou o Governo? Quem está mentindo de verdade para o País é a imprensa ou o Governo? Diga-me quem está mentindo! Eu gostaria de saber, como Parlamentar, como Senador oposicionista: quem mente neste momento é a imprensa brasileira?

Há 20 dias, a imprensa vem mostrando – e, hoje, é o que a *Veja* demonstra – como saía o dinheiro dos cofres da Petrobras e quais as empresas que davam dinheiro para os partidos, e todos os partidos são aliados do Governo. Ainda vem muita coisa, doutora. É pedra sobre pedra, e ninguém vai segurar!

Agora, eu queria saber: quem fala a verdade é a imprensa, que está noticiando, ou o Governo, que está dizendo que não é verdade?

Hoje, doutora – vou logo dizer a fonte para a senhora, porque eu jamais falo sem citar a fonte, nunca falei sem citar as fontes –, a Folha.com diz o seguinte: "Marido da nova Presidente da Petrobras tem 42 contratos com a estatal, 20 deles sem licitação." É a *Folha* que a está acusando. É mentira da *Folha* ou é verdade? Quem está mentindo? Eu queria saber.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Mário Couto, V. Exª está entrando no décimo minuto. V. Exª poderia concluir. Estamos sempre sendo tolerantes, mas não deixo passar de dez minutos. Quanto ao tempo, estamos fazendo dessa forma. V. Exª poderia concluir. Depois, passaríamos a palavra ao Senador Valadares e à ultima inscrita, a Senadora Ana Amélia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – E a última?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A última.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu me sinto sinceramente decepcionado, Presidenta da Petrobras, de ver a Presidenta da República fazer o discurso dela em Pernambuco. Eu me sinto, como brasileiro, chocado. E tenho a certeza de que a Nação está chocada. A Nação não aguenta mais, Presidenta! A Nação não aguenta mais! A Presidenta diz que a Petrobras está bem, como também a senhora. Que milagre é esse?

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu sei que a Petrobras é uma empresa poderosa – já vou terminar –, mas a sangria é muito forte. São bilhões, bilhões, bilhões e bilhões, fora o que ainda falta vir à tona! E a senhora e a Presidenta dizem que a Petrobras está bem?

(*Interrupção do som.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, já vou terminar.

Eu incomodo, às vezes, não é? Eu não devia ser assim.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não! V. Exª não incomoda, não, Senador Mário Couto. O problema é que estamos aqui desde 10h.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Já há gente aqui dizendo que eu passei do tempo. É que eu incomodo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – É que já estamos aqui desde 10h, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sabe por quê? A verdade tem de ser dita, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª fique tranquilo para dizer o que quiser aqui.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A verdade tem de ser dita!

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – É claro! Mas é que o tempo é de cinco minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Se eu fosse seguir os governistas, sabe o que eu faria? Eu traria uma medalha de ouro e a entregaria para a Presidenta da Petrobras. Pelo que ouvi aqui dos governistas, é para se entregar uma medalha de ouro para a Presidenta da Petrobras. Não é o que eu vim fazer aqui. Eu vim aqui para falar a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – É claro! Fique à vontade, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu lhe agradeço. V. Exª sempre foi muito simpático.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Nós estamos sendo muito tolerantes aqui.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Exª sempre foi muito simpático comigo. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Nós vamos passar agora a palavra ao penúltimo inscrito, o nosso Senador Valadares. Depois, a Senadora Ana Amélia vai fazer uma breve fala.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Srª Presidenta Graça Foster, Sr. Presidente Lindbergh Farias, Senador Eduardo Amorim, vez por outra, surgem comentários preocupantes sobre a possibilidade de uma privatização da Petrobras. No momento, para falar com sinceridade, não encontrei, seja por parte da mídia, seja por parte do Congresso ou do próprio Poder Executivo, um clima favorável a esse objetivo.

A Petrobras tem um passado de trabalho, de eficiência, de inovação tecnológica. Prova disso é a descoberta do nosso pré-sal, onde a Petrobras tem dado, realmente, um contributo inestimável ao mundo inteiro sobre como se extrai petróleo em águas profundas, a mais de cinco mil metros de profundidade. Mas já houve clima, em outros tempos, para a venda da Petrobras, como ocorreu na década de 90, quando o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional um pacote de privatizações, que nasceu na Câmara e, depois, chegou ao Senado – e eu, naquela época, já era Senador.

Pois bem; como havia, realmente, um projeto de privatização acelerado, os Senadores ficaram preocupados com a possibilidade da venda da Petrobras. E eu, então, protocolei uma PEC, aprovada pela Comissão de Justiça, assinada pela maioria dos Senadores, proibindo a venda da Petrobras. O Presidente de então, Fernando Henrique Cardoso, sabendo que aquele pacote teria que voltar para a Câmara dos Deputados, o que implicaria uma demora no processo das privatizações, enviou uma carta – não só a mim, que era o autor da PEC, mas a todos os Senadores – tranquilizando-nos sobre que, enquanto ele fosse Presidente da República, esse projeto não passaria por sua mesa e a Petrobras não seria vendida.

De fato, o Presidente Fernando Henrique Cardoso cumpriu com a sua palavra; nós retiramos a PEC... Aliás, nós não tínhamos nem como retirar, porque a maioria era do governo e eu era da oposição. Mas a PEC continuou na Comissão de Justiça, onde apenas a maioria não quis votar, acreditando na palavra do Presidente da República.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Ele nos mandou uma carta.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – É o que acabei de dizer. Eu recebi uma carta, V. Exª recebeu...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Ronaldo Cunha Lima era o Relator.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sim; o saudoso Ronaldo Cunha Lima era o Relator.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – E era contra a privatização.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – O fato é que nós recebemos a carta do Presidente.

Então, foi aprovada a privatização de várias empresas, inclusive da Vale do Rio Doce – e não com o meu voto, mas contra o meu voto e, logicamente, o de vários companheiros, como Pedro Simon, que está aqui presente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Então, Sr. Presidente, eu falo sobre esse assunto para dizer o seguinte: haja o que houver, a fiscalização que houver, a Petrobras, para mim e para todos os Senadores, continua intocável, inclusive para a Presidenta Dilma – quero aqui fazer justiça.

Contudo, já que o meu tempo está sendo esgotado, eu gostaria apenas, como representante de Sergipe, já que o meu Estado foi citado pela mídia, lembrar que o ex-diretor da Petrobras, depois que saiu da empresa, montou outra empresa, chamada REF Brasil, em parceria com a Energil e a Costa Global, e justamente essa empresa resolveu elaborar os projetos de quatro minirrefinarias.

Agora, a pergunta que todos me fazem é a seguinte: foi feito um documento, no Estado de Sergipe – eu não estava presente, nem o Senador Eduardo Amorim, nem a Senadora Maria do Carmo... E também não quero culpar ninguém no Estado pelo fato de ter assinado esse protocolo com o ex-diretor Paulo Roberto. Mas o fato é que, depois... O protocolo foi assinado em janeiro. Recentemente, então, ele foi detido pela Polícia Federal e está respondendo a inquérito.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – A conclusão a que quero chegar é a seguinte, para uma definição a respeito de ex-diretores ou ex-presidentes da Petrobras: se um ministro do Supremo sai, tem que obedecer a uma quarentena; se um presidente ou diretor do Banco Central sai, tem que obedecer a uma quarentena. Um diretor que lida com bilhões de reais e monta empresas que têm correlação direta com a Petrobras, porque ninguém pode montar uma minirrefinaria sem precisar de óleo para refinar...

(*Soa a campainha.*)

(*Interrupção do som.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, desculpe.

Então, a pergunta que faço: a Agência Nacional de Petróleo e a própria Petrobras não poderiam – e até o próprio Congresso Nacional – estabelecer uma quarentena no sentido de que qualquer diretor executivo ou mesmo membro do Conselho da Petrobras não poder instalar empresas que tenham relação direta ou indireta com a Petrobras? Essa é a pergunta que eu gostaria de fazer a V. Sª. Eu tenho certeza de que V. Sª, que é uma técnica respeitada, filha da própria Petrobras, sabe sobre o que estou falando. Se houvesse essa proibição, quem sabe, nós não estaríamos vivendo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – ... este momento que constrange tanto os funcionários zelosos da Petrobras, como é V. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

A última Senadora inscrita, que vai falar por três minutos, cinco minutos, é a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Menos que isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Menos que isso.

Passo, imediatamente, a palavra à Senadora Ana Amélia.

Depois, escutaremos a Presidente da Petrobras, Maria das Graças Foster.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente Lindbergh, só não estou aqui há quase seis horas, tempo que, tolerante e pacientemente, a Drª Graça Foster está prestando esclarecimentos aos colegas Senadores e Senadoras, porque cheguei agora do México. Antecipei a volta para estar presente no debate deste tema tão candente, pois a Petrobras mora no coração dos brasileiros. Eu penso, assim como a maioria dos Senadores, que é preciso preservar esse patrimônio nacional que é a nossa Petrobras.

Portanto, agradeço a senhora, que está aqui há quase seis horas, e vou direto ao ponto, pois, mesmo não estando eu presente, minha assessoria acompanhou os debates.

A senhora fez avaliações técnicas dos casos mais rumorosos, que são alvo de denúncias envolvendo a Petrobras. Em relação ao mais referido aqui, o da refinaria de Pasadena, os funcionários informam que a produ-

ção dessa refinaria é de 65 mil barris/dia, e não de 100 mil barris, como a senhora teria informado. Afinal, qual é a real produção diária dessa refinaria?

Quanto ao projeto da refinaria Abreu e Lima, houve realmente confirmação de algumas dificuldades. A senhora disse que é uma refinaria nova. Há muito tempo, o Brasil não constrói novas refinarias. Então, há alguns problemas no projeto. Quando esse projeto será concluído? Quando estará em produção? A Petrobras tem projeção ou estima mais investimentos nesse projeto? De quanto? A PDVSA, venezuelana, saiu totalmente da operação? E em que condições?

Como gaúcha, cara Presidente Graça Foster, eu pergunto: a termelétrica de Uruguaiana terá garantia de abastecimento do gás da Argentina, já que a Petrobras está envolvida nessa operação, para evitar uma ociosidade sempre desgastante? Porque esse é um investimento que conta com capital externo também. Que informação a senhora tem a dar?

Outra informação: o polo naval que existe no Rio Grande do Sul e no Rio Grande...

(*Interrupção do som.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ... uma posição estratégica. Nos últimos tempos, nenhum outro projeto foi tão importante para a economia do meu Estado como esse. A Presidente Dilma tem um papel relevante nesse empreendimento.

Nas condições atuais, as plataformas continuarão sendo construídas nesse polo? O polo vai continuar tendo a prioridade que tem ou vai passar por algum tipo de retração nas suas atividades?

Por fim, não menos importante, Presidente, não deixo de repetir para a senhora. Todas as vezes em que a senhora esteve aqui, sempre fiz a mesma pergunta: o que a senhora diz para os acionistas minoritários, especialmente para aqueles trabalhadores que aplicaram o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em ações da Petrobras?

E aos funcionários da Petrobras. Eu fiz aqui, na Comissão de Assuntos Sociais, audiência pública sobre os fundos de pensão. Os funcionários da Petrobras continuam escrevendo a história dessa grande companhia, os servidores, ao longo do tempo, desde a sua criação até agora.

Então, qual é a situação financeira do fundo Petros? Se os servidores da Petrobras têm tranquilidade – eu queria uma palavra sua – sobre o fundo Petros e se a sua situação financeira continua saudável, do ponto de vista da tranquilidade dessas pessoas que dependem desse fundo complementar?

Renovo o agradecimento, caro Presidente, pela atenção. Veja que o tempo que usei não foi o total.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Agradeço a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

No final, o Senador Eduardo Amorim vai encerrar os trabalhos.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro, Senador Pedro Simon!

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – A que horas está prevista a Ordem do Dia para acatar a CPI?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Daqui a pouco. Daqui a pouco o Presidente abre. Então, acho que ainda dá para escutar aqui e vamos encerrar.

Eu só queria agradecer. Acho que houve uma bela audiência pública aqui. Todo mundo pôde falar.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Civilizada.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Civilizada.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – O que prova que nós podemos ter uma CPI que vai ser civilizada também.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Todas as Senadoras e os Senadores puderam argumentar, e a nossa Presidenta ficou das 10h...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Às 6h.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vai continuar por mais uns 20 minutos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Às 6h.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Às 6h. É preciso uma preparação física também aqui.

Eu queria passar imediatamente a palavra para Maria das Graças Foster, Presidente da Petrobras.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Obrigada por todas as oportunidades de responder às perguntas que aqui são colocadas.

O Exmº Senador Pedro Simon falou das indicações políticas da Petrobras. O que eu digo na Diretoria da Petrobras é que nós temos técnicos, engenheiros da casa, tanto atualmente quanto na diretoria anterior, e sempre tivemos um número bastante grande em outras diretorias no passado de bons técnicos da companhia.

Alguns nomes que o senhor colocou, perdi e não consegui anotar todos eles, mas, no geral, são bons técnicos da nossa casa que ocupam posições importantes da companhia.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Alguns não são, não. Políticos que saíram daqui foram lá para a Petrobras. De técnico não tem nada.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Estou falando dos técnicos da companhia, funcionários de carreira da companhia. Falo da Diretoria atual, a Diretoria indicada por mim, levada ao Conselho de Administração. Por isso, sob minha total responsabilidade.

As comissões de apuração, TCU, as informações que vieram através da Polícia Federal, isso mostra a forma efetiva com que esses órgãos de controle estão atuando; e atuam em cima de informações que são recebidas da própria Petrobras.

Eu recebi a Polícia Federal na última sexta-feira, e, realmente, para nós, que estamos na companhia há tantos anos, isso é algo surpreendente. Mas entendemos o papel de cada um e a importância que tenho em liderar esse processo de esclarecimento aos acionistas, ao controlador, aos acionistas minoritários e a toda a sociedade.

Como evitar, como reduzir, como minimizar todas essas inquietações pelas quais passam os nossos empregados, a governança da companhia? Esse é o ponto fundamental. Uma companhia que cresce com a velocidade que a Petrobras vem crescendo tem que apertar o cinto e ter processos de governança efetivos, aprimorados gradativamente, rotineiramente, ao tamanho da nossa empresa.

Então, entendo, Senador Pedro Simon, que uma forma de reduzir, de minimizar essas notícias tão deletérias à imagem da nossa companhia é, sem dúvida nenhuma, trabalhar fortemente os princípios de governança da companhia, entender que uma comissão de apuração é rotina, entender a nossa relação com quem nos controla. Têm de entender os empregados da companhia que é bem-vindo o TCU, que é bem-vindo o CGU e que todos esses processos trabalham a favor da companhia.

O Senador Casildo Maldaner me fez perguntas, trabalhou de uma forma geral, fez vários comentários sobre a Petrobras e sugere que nós possamos, de alguma forma, dar mais explicações, cada vez mais explicações. Esse é um dever. Como Presidente de uma companhia que tem ações na Bolsa e que tem como controlador majoritário o Governo Federal, é meu dever vir aqui. Venho aqui com informações e me sinto segura em trazê-las. Então, se atrasamos uma semana ou 15 dias, nós estamos trabalhando para trazer para vocês a melhor informação que eu tenho. Esse é um dever.

E, mais do que isso, mais do que uma empresa de capital aberto que tem como controlador o grande patrocinador, o grande acionista da companhia, é preciso saber a importância de termos uma Petrobras saudável, pela importância que a Petrobras tem no contexto da economia nacional, pelo que representam a Petrobras e o Brasil nos mercados internacionais.

Então, é meu dever vir aqui dar explicações aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras e a todos os presentes aqui quantas vezes vocês me convidem ou me convoquem para aqui estar.

O ilustre Senador Inácio Arruda coloca: "O mercado não faz gasoduto, o mercado não promove, não puxa..." Uma vez que são identificadas as grandes oportunidades de fazer acontecer esse mercado, uma vez que sejam chamadas pelo Governo, cabe à diretoria da Petrobras e às subsidiárias transformar todo esse chamamento em bons negócios, para que nós todos tenhamos os frutos decorrentes desses pesados investimentos que a Petrobras faz.

O Senador Inácio Arruda falou de R$70 bilhões. No ano passado, Senador, olhando no RMF, foram US$47 bilhões. Então, nós passamos dos R$100 bilhões de investimentos no ano passado, e 60% estão na área de exploração e de produção. E tenho de transformar isso – é assim que a diretoria trabalha, que as diretorias da Petrobras trabalham –, para que a gente agregue valor econômico, resultados econômicos interessantes não só para o controlador mas também para os acionistas minoritários, certamente, porque eles põem dinheiro na nossa economia e colocam dinheiro na Petrobras.

O senhor me perguntou sobre o lucro líquido de Pasadena. Eu já me perdi aqui no meio de um bolo de papel. Em janeiro e em fevereiro, ele ficou em torno de US$58 milhões. Esse é um ano melhor da refinaria de Pasadena.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Nos dois meses?

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Nos dois primeiros meses. É um resultado melhor o deste ano de 2014, em janeiro e em fevereiro, por conta exatamente desse óleo, desse petróleo mais leve, que vai muito bem com o perfil de refino dessa refinaria de Pasadena.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Quero só um esclarecimento sobre os períodos anteriores.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Demos resultado negativo.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Por quanto tempo, Presidente? Perdão!

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Desde o início.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Foi uma boa recuperação.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Nós estamos em recuperação, sim.

É isso, não é, pessoal? (*Pausa.*)

A nossa Ministra e Senadora Gleisi Hoffmann comenta sobre a conjuntura e sobre a discussão de Pasadena e coloca também que não exatamente Pasadena, mas o refino no exterior é uma orientação do planejamento estratégico que nos é passado desde 1999: buscar o refino no exterior como alternativa para a Petrobras. Nem de longe, previámos a produção de petróleo que fazemos. Temos potencial para crescer e vamos crescer, porque já investimos nisso. Mas essa orientação de refino no exterior veio do ano de 1999, e, em 2000 e em 2001, confirmou-se esse investimento. Então, Pasadena é uma parte desse projeto de crescimento no exterior com o nosso refino.

Nós temos uma dívida de R$268 bilhões. É uma dívida para investir, é uma dívida para crescer. Essas companhias que eu listei, nós temos tido uma *performance* internacional melhor que elas, em termos de produção, e uma previsão de crescimento maior de produção. Essas companhias têm uma alavancagem muito menor que a Petrobras, porque elas estão com uma produção muito maior que a Petrobras há muitos anos. De lá para cá, elas vêm caindo e procuram avidamente por reservas, e o Brasil, o *offshore* do Brasil tem sido um mercado bastante interessante para eles do ponto de vista da exploração e produção.

Os Estados Unidos, um bom mercado no *shale gas* americano, porém, como eu disse, são custos que não estão sendo compensados pelo resultado econômico por conta de um resultado menor no gás natural, e aí eles tiveram uma perda de resultado no lucro líquido por conta do *impairment*; o investimento feito não remunerou o investimento realizado, o retorno do capital investido em alguns campos de gás, muitos campos de gás.

Nós estamos investindo para crescer. Nós temos essa dívida absolutamente controlada por nós, não é um crescimento desgovernado. Nós temos que trazer os indicadores econômicos de volta aos patamares recomendados pelo Conselho; para isso, nós aprovamos uma política de preços que busca a convergência, sem passar a volatilidade para o mercado interno. Nós temos uma produção que vai crescer este ano em 7,5, mais ou menos, 1%; e nós temos um parque de refino pela entrada das refinarias, tanto a Rnest, Refinaria Abreu e Lima de Pernambuco, quanto o Comperj. Só isso já traz para nós um fluxo de caixa positivo, Ministra. E nós trabalhamos, para esse período do Plano de Negócios e Gestão 14/18, com mais produção de petróleo, com mais preço e nós trabalhamos com mais refino.

Trabalhamos com a reestruturação financeira de vários ativos nossos e ainda uma parcela de desinvestimento, o que é muito normal, muito natural nas grandes companhias que investem em petróleo e gás como essas *majors*. Elas já anunciaram o plano de desinvestimento e essa mudança no *portfolio* é sempre uma prática das grandes companhias, e a Petrobras não fica fora disso.

Foi-me perguntado também, foi passado pelo Senador Ivo Cassol, sobre faxina. Não existe isso na Petrobras. Não existe essa proposta, não existe essa proposição. Esse não é o propósito da Petrobras. O propósito da Petrobras é intensificar a governança da companhia, é apurar o que precisa ser apurado, mesmo porque já está sendo apurado pela CGU, já está sendo apurado pelo Ministério Público, pelo TCU, pela Polícia Federal. Então, é uma determinação, e o que a gente quer é ter menos surpresas, menos noticiários que não são positivos para a imagem da nossa companhia, trabalhando exatamente a questão da governança dela.

Foi colocada pelo Senador a Schahin. Eu não tenho precisão sobre as informações que foram passadas sobre uma barragem, se eu não me engano, em Rondônia, não sei em qual Município. Mas a Schahin tem tido uma boa *performance* com a Petrobras, em especial no que se refere à operação de suas unidades de perfuração. Tem tido uma boa *performance*.

O Senador Cristovam Buarque pede algumas explicações sobre investimento, sobre crescimento da dívida. Quando eu respondi à Senadora Gleisi, eu respondi em parte as perguntas que foram colocadas pelo Cristovam Buarque.

Coloca para nós a questão do câmbio e inflação, e eu adicionei mais uma variável, que é o preço do barril do petróleo. Essas são as três variáveis que têm influência direta para a Petrobras. O câmbio é uma variável exógena; a inflação, para nós, nós observamos a inflação muito de perto porque ela atua diretamente no nosso mercado. Então, nós temos um mercado quase 100% atendido pela Petrobras; o poder de compra do brasileiro é muito importante. Quando se investe em refino, quando se investe em petroquímica, quando se investe no gás-energia, nós precisamos desse mercado crescente e sustentável no Brasil.

Então, repassar a volatilidade no Brasil para preço, realmente, no médio prazo, é muito ruim para a Petrobras. Mas nós trabalhamos...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Houve uma coisa chamada conta-petróleo antigamente, não é?

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Mas isso não...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Hoje não tem mais.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Não tem. Então, é Petrobras com o mercado, o mercado com a Petrobras. O risco é todo nosso, o resultado também. Esse é o ponto.

Hoje nós temos uma produção de petróleo abaixo do consumo de petróleo que é refinado em nossas refinarias. O consumo de derivados cresceu muito no País, e houve essa perda da autossuficiência volumétrica, que volta em meados do ano que vem, considerando todo o petróleo produzido pela Petrobras e pelas outras para as quais nós operamos. Mas muito em breve esse câmbio que hoje nos preocupa, porque ele cria essa defasagem entre o preço no Golfo e o preço no Brasil, isso se inverte muito em breve, porque estaremos exportando petróleo.

Então, quando há essa depreciação do real e o nosso parque de refino melhora, nós ficamos melhores. Não estou brigando pela queda, não estou torcendo pela desvalorização do real, mas, mais para o ano que vem, isso passa a ser favorável para nós. E, como nós vamos exportar petróleo, o Brent um pouquinho mais alto também é bom para a Petrobras.

Esses são momentos agora circunstanciais. Neste momento, um Brent menor, uma taxa de câmbio menor nos ajuda. E a inflação, nunca. Nunca quem tem 100% de mercado quer tomar o risco de ter um processo inflacionário e a gente perder esse consumo de plásticos. O brasileiro, quanto mais recebe, mais come e mais usa a petroquímica. É mais plástico embalando mais feijão, mais arroz. É com mais diesel que a gente movimenta este País inteiro.

Então, dentro da convergência de preços, a Petrobras fica muito bem. E há um exemplo que é muito interessante: em outros países, várias empresas de petróleo têm partes menores do mercado. Aqui no Brasil, como nós temos 100%, um ajuste de preço, pequeno que seja, dá logo um aumento muito grande no resultado. Mais preço, mais petróleo, melhor resultado e um melhor reconhecimento do mercado sobre valores de ações da Petrobras.

Nós estamos crescendo a produção. Ninguém põe 9 unidades estacionárias de produção na água para ficar boiando na água. São interligações importantes que estão sendo feitas.

Exma Srª Senadora Lúcia Vânia, muito obrigada pelas considerações sobre a Presidente da Petrobras. Eu também fico muito orgulhosa de ver mulheres Senadoras aqui. Isso é muito importante para nós todas.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – (*Fora do microfone*.) – E resistindo bravamente...

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – (*Risos*.)

Foram colocados pontos importantes, e o esclarecimento que se coloca, Senadora, entre o bom negócio e o mau negócio que a senhora colocou, sobre conteúdo local, sobre a P-62, as plataformas, não há como.

A Petrobras não toma a decisão: "Olha, eu terminei a plataforma e agora eu vou embora; eu vou para a locação". Não existe isso. São diversas autorizações. As certificadoras, a Agência Nacional do Petróleo, o Ibama, a Marinha, a Antaq, eu preciso de licença de todos. E são sucessivas licenças que acontecem durante todo o processo produtivo e até o momento de partir para a locação. Num determinado momento, todos os órgãos reconhecem a importância e a concretude daquele projeto, a segurança do projeto, e nós partimos para o mar para ali trabalhar três, quatro meses para fazer os acabamentos em cima daquele arranjo submarino. Começamos a fazer as interligações, Senadora, e as licenças começam todas de novo: licença do primeiro óleo, antes do primeiro óleo, e uma série de outras licenças.

Então, a Petrobras não tem e não deve ter esse poder de sair por decisão própria. Isso tudo é certificado, isso tudo é ajustado.

O bom negócio e o mau negócio. Com relação à Pasadena, é muito importante... E já estamos terminando a oportunidade que tenho de falar aos senhores e às senhoras. Em relação à Pasadena, aquilo que foi aprovado pelo Conselho de Administração, à luz do que se tinha àquela época, com o que se tinha de informação, era um bom negócio, com as margens enormes, adequadas, com a possibilidade real, concreta, porque estava em contrato fazer a revamp da refinaria, um crescimento absurdo do consumo de combustível nos Estados Unidos, uma economia crescente na China e em diversas potências do mundo.

Mas veio a crise. Veio a crise e o negócio mudou de figura. Então, àquela época, um bom negócio; hoje, não é prioridade nossa, mas temos um ativo, que não vamos desinvestir, pelas razões que coloquei aqui, até esclarecer exatamente tudo que precisa ser esclarecido junto ao Tribunal de Contas da União, junto a todos

os órgãos, a quem for a pergunta, devemos esclarecer e manter os ativos, aproveitar este bom momento das margens positivas que nós temos, mas é um projeto de baixa possibilidade de retorno, de captar de volta o que nós investimos. Este é um ponto que eu pretendo e preciso deixar muito claro aqui: não é de US$42,5 milhões o número para comparação. Nós temos mais 30 dias de avaliação interna, estimamos em 30 dias, e cada vez mais se consolida e torna preciso essas análises todas de balanço que nós temos, e nós vamos informar, sim, sempre que perguntados, a melhor opção que nós tivemos com relação a Pasadena. Hoje é trabalhar esse ativo e funcionar bem e seguros. Foi um bom negócio, hoje não é prioridade. O número que compara é de, pelo menos, R$360 milhões...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A senhora me permite?

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Mário Couto, nós temos que encerrar.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Bom, eu queria só terminar, porque, se não...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Ela ainda nem respondeu às perguntas de V. Exª. Ainda vai entrar nisso.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu tenho dúvidas quanto ao que ela colocou. Não posso tirar dúvidas?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – É porque, se a gente reabrir novamente, Senador Mário Couto...

Eu faço um apelo...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Então o senhor me desculpe, mas não tem nenhuma finalidade nisto.

Eu tenho dúvidas. Eu quero sanar as dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Se for muito rápido... Deixa... Entendeu, Senador?

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Bom, com relação ao conteúdo local, não há nenhuma divergência. Muito pelo contrário, eu tenho a obrigação do conteúdo local. O conteúdo local é uma decisão do governo. Os contratos de concessão, os contratos de partilha e de cessão onerosa que eu tenho com a Agência Nacional de Petróleo me impõem o conteúdo local. Este é um ponto. O que eu tenho dito é que a indústria naval *offshore* precisa arregaçar as mangas e ter maior competitividade. Desde 2003 que nós trabalhamos forte pelo conteúdo local. Senador, desde que eu era Secretária de Petróleo e Gás que eu cobro dos meus fornecedores competência, que me entreguem no prazo, que não me atrasem a produção de petróleo, porque "atrasou porque não treinou bem o pessoal". Esse é o ponto fundamental da minha cobrança permanente com relação ao conteúdo local, Senador. Não há divergência, mesmo porque eu não tenho autonomia para divergir sobre uma política industrial ou do Governo Federal.

O Conselho de Administração da Petrobras aprovou, há dois anos, a política comercial da Petrobras e aprovou o conteúdo local. Só ele pode dizer para mim para não fazer mais. Então, o que eu cobro mesmo é a dedicação e o empenho, para que a gente... Nós já temos muitos anos de recuperação da indústria naval *offshore,* desde 2003, e eu preciso, sim, trabalhar essa melhoria e cobrar todas as vezes que eu estou com meus fornecedores.

O ilustre Sr. Senador Mário Couto me faz uma pergunta e eu gostaria de ir direto a ela. Pergunta se o marido da Presidente da Petrobras tem contratos com a Petrobras.

Não tem...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Essa foi a terceira, mas tudo bem.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Eu vou direto a ela. Não tem. O marido da Presidente da Petrobras não tem contratos com a Petrobras.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Mas a Petrobras confirma que tem. A Petrobras está confirmando que tem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Mário Couto, a palavra está com...

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Eu estou dizendo ao senhor...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu deixei exatamente para ela responder porque está aqui: "Segundo a Petrobras, houve dispensa de licitações em vinte delas". Vinte! Então, em nota da Petrobras...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não sou eu que estou cortando. O senhor fique tranquilo porque não sou eu que estou cortando o senhor.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A única coisa que eu quero que V. Exª me respeite...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Nunca, da minha parte, eu cortaria o som de V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... é nunca cortar minha palavra, que o povo me deu.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu não cortei, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não faça isto, pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não cortei, Senador Mário Couto. Agora. Eu só peço...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não faça isso, pelo amor de Deus. Se V. Exª pedir para eu sair, eu saio. Mas não corte o meu som.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª sabe que não cortaria.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Estou dizendo para a Doutora que a Petrobras está confirmando à Folha de que houve, houve. E, se houve, é altamente perigoso para a Nação e é um crime. E amanhã eu entrarei no Ministério Público Federal com esta matéria e a confirmação da Petrobras questionando a Presidenta da Petrobras e pedindo o afastamento dela.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Mas é que, Senador... É que o Senhor já tinha feito a pergunta. V. Exª vai me entender.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu só estou dizendo que eu vou pedir...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – É que o Senhor já tinha feito a pergunta. Na hora em que ela está respondendo, V. Exª interrompe. Eu só queria...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu interrompo porque ela disse que não. Eu estou dizendo para ela que...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente. Ela tem que esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu só queria que V. Exª deixasse a Presidente da Petrobras concluir suas respostas.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Exª me dá a palavra mais tarde para falar isso? Eu aguardo. Ah, num dá?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não, hoje aqui ela vai responder e, depois, nós vamos ver se nós vamos reabrir ou se vamos encerrar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senador Mário Couto, deixe-a esclarecer. Ela está começando a esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com a palavra a Presidenta da Petrobras.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu só quis corrigi-la porque ela disse que não houve. Houve! Está aqui a Petrobras confirmando.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Mas calma. Senador Mário Couto, a gente está sendo muito tolerante com todo mundo aqui. Então, vamos dar a palavra para a Presidenta da Petrobras. Com a palavra, a Presidenta Maria das Graças Foster.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Maria das Graças Foster, a Presidente da Petrobras, afirma ao Senhor que o meu marido não tem contrato com a Petrobras.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Então, a Petrobras mentiu em nota à Folha.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Pode continuar, Presidenta.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Está declarado aqui. Ver amanhã... A gente vai ver. Nós vamos...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Presidenta, pode continuar respondendo.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Com relação às "maracutaias" que foram colocadas aqui, a Petrobras não trata essas informações desta forma. O que nós fazemos são as criações das comissões para avaliação de tudo aquilo que foge aos princípios de governança da nossa companhia, da Petrobras.

Ao Senhor Excelentíssimo Senador Antonio Carlos Valadares, quando V. Exª fala das minirrefinarias...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, com todo o respeito, vou me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª, Senador... O Senador Pedro Simon fica acenando para mim. V. Exª tem todo o direito de se retirar, é que ela está no meio da resposta, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não, não, ela já terminou.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não, ela ainda está dando...está respondendo...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Ela ainda está?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Está respondendo ao Senador de Sergipe.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Estou respondendo...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sim, mas a mim ela não respondeu.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Ela respondeu, só que respondeu negativamente a V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Respondeu nada.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Ela respondeu de forma direta.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Ela só respondeu uma questão.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª pode não ter concordado. Vamos lá.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Ela respondeu uma questão.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Mário Couto, com a palavra...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Em respeito a V. Exª, eu vou ficar até o fim.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Com relação à pergunta feita pelo Senador Antonio Carlos Valadares, de Sergipe, quando o Senador coloca sobre a importância da quarentena para todos aqueles que são funcionários da Petrobras. É uma opinião minha particular. Eu concordo com o Senhor. Eu entendo que nós todos deveríamos obedecer, sim, a quarentena. O que acaba acontecendo é que muitos dos nossos ex-diretores cumprem essa quarentena. Ex-presidente de Petrobras, por uma decisão própria, cumpre a quarentena, como cumpriu o presidente Gabrielli a quarentena dele, e até hoje eu não sei se ele trabalha para alguma empresa, mas o fato é que não víamos sequer manifestações do presidente Gabrielli e do ex-presidente.

Então, eu sou favorável. Eu acho que é importante, sim. Nós temos milhares... Em especial a Presidente da Companhia, tem milhares de informações sobre as áreas de pré-sal, sobre a movimentação de óleo, sobre logística. Eu acho isso extremamente importante, relevante a colocação que o Senhor fez.

A Senadora, Excelentíssima Senhora Ana Amélia, sobre Pasadena. A capacidade instalada de Pasadena é de 100 mil barris por dia. A capacidade instalada, o *hardware* de Pasadena. Nós, em alguns momentos, trabalhamos com 80 mil barris por dia, 60 mil. Hoje nós estamos trabalhando, pelo menos janeiro, fevereiro, março, 100 mil barris, de Pasadena.

A Rnest e a PDVSA. A Rnest foi incorporada. Ela deixou de ser uma empresa e foi incorporada à Petrobras. Então, essa refinaria hoje faz parte, há alguns meses, do *pool* de refino da companhia. Ela é uma das nossas refinarias. Não tem participação de venezuelanos. Eles não aportaram nenhum recurso...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. *Fora do microfone*.) – Abreu e Lima.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Abreu e Lima. E quando eles saíram, também quando nós deixamos de contar com eles, não havia pagamento nem de um lado nem de outro, nem quebra de contrato. Então a Rnest, a Abreu e Lima não é mais uma empresa, foi incorporada ao sistema.

Com relação à térmica de Uruguaiana, o fornecedor de gás para Uruguaiana... Eu me lembrei aqui de uma pergunta que eu não respondi para o Senador Cristovam Buarque e que eu considero muito importante e eu gostaria de voltar muito rapidamente.

Com relação à Sulgás, quem abastece essa térmica de Uruguaiana é a distribuidora de gás através de um contrato, de uma relação bilateral do Brasil com a Argentina. A Petrobras importa o gás natural liquefeito, entrega na Argentina e abastecemos a nossa térmica de Uruguaiana.

Polo Naval. Esse polo tem um contrato...

(*Intervenção fora do microfone*.)

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Não, eu não posso garantir porque sou uma prestadora de serviços nesse processo. A Petrobras é chamada a entregar, a fazer um contrato de entrega de gás natural liquefeito. A Sulgás. Nós temos uma participação minoritária nela e essa discussão é feita no âmbito da Sulgás, do Governo, dos proprietários da térmica; o governo na Argentina, o Governo brasileiro. Há todo um arranjo que é feito.

O Polo Naval, esse sim, tem uma vida...

Aqui tem uma informação recente, que me foi passada, de que ela volta a operar amanhã. Retornará amanhã e operará por mais 30 dias. A partir daí, depende de uma decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico.

Nós temos, no Polo Naval, várias encomendas, P-75, P-77 – são duas plataformas –, que estão começando a mobilização para início de obra. Cada unidade dessas leva de 36 a 42 meses. Sondas de perfuração: há três sondas em construção; há vários cascos dos replicantes que vão trabalhar na seção onerosa.

Com relação à Petros, nós temos um acompanhamento também e entendemos que a Petros está em condições de atender aos seus aposentados e aos futuros aposentados, também, da nossa companhia.

Eu queria retornar ao Senador Cristovam Buarque. É uma ajuda, uma colaboração do Marco Antônio, Secretário de Petróleo e Gás, aqui presente, que coloca para mim o Fundo Social para a Educação. Em 2012... O senhor me perguntou quando vinha o primeiro bilhão. Em 2012, R$240 milhões; em 2013, R$491 milhões; em 2014, até março, R$291 milhões. Então, Marco Antônio, boa notícia, R$1,2 bilhão atingidos em março; fonte: Marco Antônio, Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, do Ministério das Minas e Energia.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Vamos partir para um trilhão.

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Está certo.

Bom, tem mais alguma coisa?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Presidente, eu queria agradecer a presença aqui de V. Sª.

Tem mais algum dado?

A SRª MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER – Eu acho que passei aqui as informações. Posso esclarecer...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Só uma breve informação ao Senador Mário Couto, que, no seu entusiasmado ímpeto, leu a *Folha* dizendo que a Petrobras informou que... Então eu vou... A nota da *Folha* de 27/03/2014 diz: a Petrobras informou que não firmou contratos com a empresa de Colin Foster.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não, não, não, art. 14. Quero responder a questão. Eu quero responder a questão pelo Regimento Interno da Casa, Presidente. Quero responder, art. 14, ele citou meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Mário Couto, eu estava querendo encerrar...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Em nota, a Petrobras informou que não firmou contrato com a empresa de Colin Foster. É verdade, o senhor tem toda razão, meu amigo, por ter colocado de novo esse assunto em pauta.

Mas fez pequenas compras de componentes, doutora, em 2005 e 2010. A senhora era diretora, não era presidente. Não informou, no entanto, o valor total das compras. Segundo a Petrobras, houve dispensa de 20 licitações.

Vou ao Ministério Público pedir informações.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Mário Couto, eu só queria encerrar passando a palavra ao Senador Eduardo Amorim, agradecendo a nossa Presidente da Petrobras, agradecendo aos Senadores e Senadoras. Foram mais de 30 participações. Agradecendo a presença, até o final aqui, do Senador Cristovam Buarque, do Senador Valadares, do Senador Cássio Cunha Lima, do Senador Inácio Arruda, do Senador Pedro Simon, da Senadora Lúcia Vânia, do Senador Delcídio do Amaral, da Senadora Ana Amélia, do Senador Mário Couto, do Senador Eduardo Suplicy, da Senadora Gleisi Hoffmann, que ficaram aqui durante todo o debate.

Com a palavra o Senador Eduardo Amorim, que vai encerrar os trabalhos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Presidente, agradeço, mais uma vez, a participação de todos os membros; dos membros das duas Comissões, CMA e CAE.

Agradeço ao Presidente Lindbergh, que conduziu, com o equilíbrio necessário, esta audiência pública.

Agradeço à Srª Presidente da Petrobras, Graça Foster, pelas exposições. Com certeza, nós Parlamentares e o brasileiro de modo geral faremos a avaliação necessária disso.

Saímos daqui com pelo menos três convicções, três certezas: primeiro, não devemos, como diz o Senador Pedro Simon, ter medo de momentos como este. É extremamente salutar e republicano o zelo, o cuidado com a coisa pública, e é nossa obrigação como Parlamentar. Segundo, houve sim um prejuízo na aquisição de Pasadena, por causa da omissão dolosa de alguns diretores. E terceiro, Presidente Graça Foster, em nome da hombridade da sua gestão, da maneira como a senhora conduz, é preciso que todas essas apurações vão até o

fim, mesmo que ao final elas nos sirvam de lição e que cheguemos, infelizmente, a passar por um dos maiores escândalos da história da Petrobras.

Mas, mais uma vez, agradeço a todos os membros da Comissão e a condução feita aqui pelo Presidente Lindbergh.

Presidente, obrigado pela sua paciência, pelo zelo com que a senhora nos conduziu nesta audiência.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 10 horas e 46 minutos, a reunião é suspensa às 13 horas e 52 minutos, reaberta às 13 horas e 56 minutos e encerrada às 16 horas e 51 minutos.)

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2014, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e cinquenta e três minutos do dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e quatorze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Luiz Henrique, Vice-Presidente no exercício da Presidência, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy, José Pimentel, Gleisi Hoffmann, Cristovam Buarque, Vanessa Grazziotin, Walter Pinheiro, Anibal Diniz, Randolfe Rodrigues, Waldemir Moka, Ana Amélia, Ciro Nogueira, Cyro Miranda, Flexa Ribeiro, Armando Monteiro e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Lindbergh Farias, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Ivo Cassol, Francisco Dornelles, Kátia Abreu, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, José Agripino, Jayme Campos, João Vicente Claudino e Antonio Carlos Rodrigues. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura das atas da 11ª e 13ª Reunião, que são dadas como aprovadas. Em seguida, comunica aos Membros que a Comissão recebeu o seguinte documento para seu conhecimento: Aviso nº 25 de 2014 (Aviso n º 531-Seses-TCU-Plenário), de 2 de abril de 2014, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 012.606/2012-0, na Sessão Ordinária de 2 de abril de 2014, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam. O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular. A Presidência dá início à apreciação das matérias constantes da pauta. **Item 1**– Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 54 de 2014, não terminativo, de autoria do Senador Eunício Oliveira e outros, que "escolhe o Sr. Bruno Dantas para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, Da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992", tendo como relator o Senador Vital do Rêgo, que oferece relatório concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. Após a leitura do relatório, o Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Luiz Henrique, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 2**– Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 55 de 2014, não terminativo, de autoria do Senador Vicentinho Alves, que "escolhe o Senhor Sérgio da Silva Mendes para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, §2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão designa o Senador Eduardo Suplicy relator "ad hoc" da matéria. Após a leitura do relatório, a Presidência concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 3**– Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 51 de 2014, não terminativo, de autoria dos Líderes Partidários, que "escolhe o Senhor Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.", tendo como relator o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. Após a leitura do relatório, a Presidência concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Luiz Henrique,** Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 11ª Reunião.

Os Srs. e as Sras Senadoras que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 13ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Os Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico aos Srs. Parlamentares que esta Comissão recebeu os seguintes documentos para conhecimento: Avisos nº 25, de 2014, do Tribunal de Contas da União; Aviso nº 531, do Plenário do TCU, de 2 de abril de 2014, daquele Tribunal, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte auxiliar do Poder Legislativo, nos autos do Processo do Tribunal de Contas nº 012.606/2012, na sessão ordinária de 2 de abril de 2014, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam.

O Expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Pauta.

ITEM 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, de 2014
– Não terminativo -

Propõe o nome do Sr. Bruno Dantas para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.
Autoria: Senador Eunício Oliveira e outros.
Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Concedo a palavra ao ilustre Relator, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Vital do Rêgo, para que proceda à leitura de seu relatório sobre o indicado.

S. Exª tem a palavra.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço, Presidente Luiz Henrique.

Passo a ler para os meus pares o relatório que se destina a instruir o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 54, que escolhe o Sr. Bruno Dantas para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 105, inciso II, da Lei nº

Trata-se de indicação decorrente da aposentadoria do Sr. Ministro Valmir Campelo Bezerra, publicada no *Diário Oficial da União* no dia 7 de abril de 2014.

Em face do regramento constitucional e legal acima referido, e especificamente em atendimento ao disposto no Decreto Legislativo nº 6, de 1993, do Congresso Nacional, que regulamenta a escolha de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso, o Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e do Bloco da Maioria, Senador Eunício Oliveira, além do Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, e diversos outros Senadores indicaram o nome de Bruno Dantas para ocupar o cargo vago de que se trata.

Ainda de acordo com o art. 2º, §2º, do Decreto Legislativo, a indicação está acompanhada do *curriculum vitae* do indicado, do qual extraímos as seguintes informações.

Bruno Dantas Nascimento é natural da cidade de Salvador. No que diz respeito à sua formação acadêmica, o indicado bacharelou-se em Direito pela Universidade Católica de Brasília, tendo elaborado, em 2002 a monografia intitulada "O privilégio do foro da residência da mulher nas ações de dissolução do vínculo conjugal à luz da Constituição Federal de 1988".

Em 2003/2004, especializou-se em Direito Civil pela União Pioneira de Integração Social (UPIS), com a monografia "Quantificação da indenização por dano moral: abordagem crítica à luz da teoria da análise econômica do Direito".

Prosseguindo nos seus estudos, em 2007, sob a orientação da Professora Doutora Teresa Arruda, obteve o título de Mestre em Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, onde defendeu a dissertação intitulada "Da repercussão geral: investigação sobre os aspectos processuais civis do instituto e a mudança de perfil imposta por seu advento ao Recurso Extraordinário brasileiro".

Em 2013, alcançou o seu doutoramento em Direito, também pela PUC/SP. Ao lado da sólida formação acadêmica, complementada por diversos cursos de extensão e de pós-graduação *lato sensu*, na Alemanha e na Espanha, o indicado destaca-se pela sua atuação profissional.

Com efeito, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, ingressou neste Senado Federal em 2003, no cargo de Consultor Legislativo, cabendo o registro de que, entre as diversas atividades de elevada importância, foi Coordenador da Assessoria Técnica da Comissão Mista Especial para regulamentação da Emenda à Constituição nº 45 – emenda destinada à reforma do Judiciário – e promoção da reforma proces-

sual de 2005, responsável pela elaboração das Leis nºs 11.417, relativa à súmula vinculante, e 11.418, referente à repercussão geral, matéria em que se especializou.

Entre os anos de 2007 e 2011, exerceu o cargo de Consultor-Geral Legislativo do Senado Federal, com atribuição de planejar e supervisionar a execução das atividades de competência da Consultoria Legislativa.

Ademais, por designação do Presidente do Senado Federal, entre 2009 e 2010 integrou a Comissão de Juristas encarregada de elaborar o anteprojeto do Código de Processo Civil.

Também entre 2009 e 2010, foi indicado pelo Presidente desta Casa e representou o Senado Federal no Comitê Interinstitucional de Gestão do II Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais acessível, ágil e efetivo.

Entre os anos de 2009 e 2011, por indicação do Senado Federal, integrou o Conselho Nacional do Ministério Público. A seguir passou a compor o Conselho Nacional de Justiça, nos anos de 2011 a 2013, igualmente por indicação desta Casa. No CNJ, foi Presidente da Comissão de Articulação Federativa e Parlamentar e autor da Resolução nº 156, que exige a "ficha limpa" para ocupação de cargos em comissão e funções comissionadas em todo o Poder Judiciário.

Afastou-se temporariamente de suas funções públicas para exercer consultoria e assessoramento jurídicos na iniciativa privada, mais especificamente na Companhia Siderúrgica Nacional.

Cabe ainda destacar que Bruno Dantas exerce também atividades de docência na PUC/SP, no Instituto Brasiliense de Direito Público e na Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis), entre outras instituições.

Ainda a propósito da produção técnico-jurídica do indicado, devemos destacar a autoria do livro "Repercussão Geral: Perspectiva Histórica, Dogmática e de Direito Comparado".

Cumpre ainda registrar que foram encaminhadas a esta relatoria diversas manifestações de apoio ao nome do indicado para ocupar o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, das quais destacamos: Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho; Drª Norma Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; Dr. Felipe Locke Cavalcanti, Presidente da Associação Paulista do Ministério Público; Professora Livre-Docente da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Drª Teresa Arruda Alvim, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Processual; Professor Livre-Docente de Direito Comercial da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Dr. Fábio Ulhoa Coelho; Professor Livre-Docente de Direito Constitucional, Dr. André Ramos Tavares, Presidente da Associação Brasileira de Direito Processual Constitucional; Dr. Marcelo Guedes Nunes, Presidente da Associação Brasileira de Jurimetria.

Em face do exposto, acreditamos, Srªs e Srs. Senadores, que essas informações são suficientes para deliberar sobre a indicação de um membro que a Casa conhece. Todos nós Senadores tivemos o prazer de conviver – uns mais, outros menos – com o jovem advogado, professor, acadêmico, como pude demonstrar nessa breve análise do seu currículo, mas que tem ao longo da sua vida se dedicado, ora ao exercício das atividades representativas pelo Senado Federal, no Conselho Nacional do Ministério Público, no Conselho Nacional de Justiça, ora no exercício da coordenadoria de toda a nossa consultoria legislativa.

Agora, na assessoria jurídica de empresa privada, o Sr. Bruno Dantas é, sem dúvida alguma, tecnicamente recomendado para o exercício desta função tão importante que é compor os quadros do Tribunal de Contas da União.

É o meu relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço a V. Exª, Senador Vital do Rêgo.

Em atendimento ao art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, objeto da Resolução nº 41 de 2013, combinado com o art. 4º do Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, concedo vista coletiva da presente matéria.

Esclareço que amanhã, quarta-feira, às 9 horas e 30 minutos, será realizada a sabatina do Sr. Bruno Dantas.

Item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 55, de 2014
– Não Terminativo -

Escolhe o Sr. Sérgio da Silva Mendes para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, §2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.

Autoria: Senador Vicentinho Alves

Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues

Relatoria *Ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy

Concedo a palavra como Relator *ad hoc* ao ilustre Senador Eduardo Suplicy, pedindo a S. Exª que proceda à leitura do seu relatório sobre o indicado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, relatório da lavra do Senador Antonio Carlos Rodrigues, o qual tenho a honra de ler, diz da indicação do Sr. Sérgio da Silva Mendes para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, em face da aposentadoria do Ministro Valmir Campelo Bezerra, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 de abril próximo passado.

O Projeto de Decreto Legislativo ora apreciado é de autoria do Senador Vicentinho Alves, Líder do Partido Solidariedade. Consoante o art. 2º, §2º, do citado normativo, a indicação vem acompanhada do currículo do candidato, que adiante será resumido.

São documentos públicos que se destinam a certificar o cumprimento dos requisitos constitucionais para a ocupação do cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, designadamente a idoneidade moral e a reputação ilibada, assim como os notórios conhecimentos, nos diversos âmbitos em que é exigido: contábeis, econômicos, financeiros, e de administração pública.

O indicado iniciou a suas atividades profissionais aos 16 anos de idade como estagiário datilógrafo da Caixa Econômica Federal.

Em março de 1985 ingressou no Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social por meio de concurso público, organizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, DASP. Nessa instituição, ocupou as funções de Encarregado de Setor Técnico e Chefe de Equipe do Departamento de Assistência aos Órgãos Locais e Regionais e Inspetor de Auditoria.

Em seguida, foi aprovado nos concursos públicos para os cargos de Auditor Tributário do ICMS de Sergipe, em 1988; Técnico do Banco Central do Brasil, em 1989; Analista de Finanças e Controle do Ministério da Fazenda, em 1989; e Analista (hoje Auditor) Federal de Controle Interno do Tribunal de Contas da União, em 1993.

Os dois últimos concursos contaram com programas de formação na ordem de mil horas, cada um, nas áreas de políticas públicas, gestão governamental, auditoria e contas públicas, informa o currículo do indicado.

Suas principais atividades profissionais a partir de então foram a de Analista de Finanças e Controle do Ministério da Fazenda, Auditor Federal do Tribunal de Contas da União, TCU, e Assessor e Chefe de Gabinete de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Ingressou no cargo de Analista de Finanças e Controle do Ministério da Fazenda em 28 de março de 1991, mediante concurso público, e ocupou, a partir do ano seguinte, a função na Assessoria da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, onde exercia trabalho de implantação, alimentação e crítica de dados do Sistema de Administração Financeira de Estados e Município (Siafem), e, mais tarde, do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (Siape). Atuou igualmente na análise de processos de despesas públicas, contabilidade analítica e conformidade contábil.

Como Analista do Ministério da Fazenda, exerceu a função de Supervisor da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, no ano de 1992.

Na condição de Auditor Federal de Controle Interno do Tribunal de Contas da União, TCU, onde ingressou, em 7 de junho de 1994, igualmente mediante concurso público, atuou em áreas de auditoria externa e análise de processos de tomadas e prestações de contas. E realizou auditorias em licitações e contratos, obras públicas, em áreas como educação, saúde, projetos de irrigação, entre outras áreas de competência do TCU.

Em 1995 foi nomeado para o cargo comissionado de Assessor da Secretaria de Controle Externo do Estado de Sergipe e nele permaneceu até 1999. Foi designado Diretor da Divisão Técnica da Secretaria de Controle Externo do Estado de Sergipe, cargo em que permaneceu até o ano de 2003.

A partir de fevereiro de 2003 passou a ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Ações Judiciais da Consultoria Jurídica do Tribunal de Contas da União. Entre abril e dezembro de 2003 foi Consultor Jurídico Substituto do Tribunal de Contas da União.

É nomeado Secretário de Recurso do TCU, em dezembro de 2003. Esta Secretaria é incumbida da análise de recursos de gestores públicos responsabilizados e sancionados por decisões daquela corte de Contas, bem como por pelas recursais oriundas de órgãos públicos contra determinações expedidas pelo TCU. Sérgio da Silva Mendes permaneceu no cargo até o ano de 2008.

Em fevereiro de 2008 foi nomeado Assessor do Ministro Raimundo Carreiro, cargo de que foi dispensado, a pedido, para ocupar cargo comissionado no Supremo Tribunal Federal, onde atuou 2008 a 2013. Na Suprema Corte, exerceu as funções de Assessor e Chefe de Gabinete do Ministro Ayres Britto. Nessa condição, foi responsável pela assessoria direta do Magistrado em mandados de segurança, reclamações constitucionais e ações de controle concentrado de constitucionalidade.

Atuou diretamente em ações de grande repercussão nacional como a Lei de Imprensa, nepotismo, uniões homoafetivas e a questão referente à reserva indígena Raposa Serra do Sol.

No ano de 2011 foi designado chefe de gabinete da Vice-Presidência do STF. Nessa atribuição, exerceu funções administrativas e também de assessoria jurídica, como a supervisão técnica relativa à apreciação de recursos extraordinários,

Em 2012 foi nomeado chefe de gabinete da Presidência do Supremo Tribunal Federal, cargo que exerceu até a aposentadoria do Ministro Presidente, em novembro do mesmo ano.

Ainda no STF, foi nomeado chefe do gabinete de Transição, condição em que foi responsável pela gestão e organização do acervo do gabinete do Ministro Joaquim Barbosa e dos processos em que o Ministro Ayres Brito tinha o voto pronto, mas não chamados em plenário. Deixou a função em 2013, quando retornou do TCU.

Nesse mesmo ano foi nomeado assessor do Ministro Vice-Presidente Aroldo Cedraz, função que ocupa até os dias atuais.

Sérgio da Silva Mendes graduou-se em administração pela Universidade Federal Fluminense, em 1989. Em seguida, graduou-se em Direito pela Universidade Tiradentes (UNIT), no ano de 2000.

É Especialista em Políticas Pública e Gestão Governamental pela Escola Nacional de Administração Pública, no ano de 1990, com a monografia "Auditoria e Análise de Gestão no Serviço Público".

Concluiu o curso de mestrado em Direito pela Universidade Gama filho, no ano de 2004, com a dissertação sobre a "Hermenêutica Jurídica e a Objetividade dos Métodos", sob a orientação da professora Margarida Maria Lacombe Camargo.

Finalmente, doutorou-se em filosofia pela Universidade Gama Filho, com a tese "O Transcendental e o Pragmático: o método dual, a redução pragmática e a veracidade a partir do pensamento de Habermas", obtendo o título no ano de 2012.

Publicou inúmeros artigos e ensaios técnicos especializados em publicações científicas nacionais; é coautor de diversos livros, elaborando capítulos delas; participou, igualmente, de inúmeros congressos e seminários científicos e de outros eventos dessa natureza, neles apresentando trabalhos ou proferindo palestras; é professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo do Centro Universitário IESB, de Brasília, e professor assistente do Ministro Ayres Brito, no Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito do Centro Universitário UniCEUB, também do Distrito Federal, na Cadeira Teoria e Realidade dos Direitos Fundamentais.

O *curriculum vitae* do indicado revela, portanto, experiência profissional técnica e científica administrativa bastante, com ênfase para a atuação profissional nos três Poderes da República, especialmente no que concerne às competências relacionadas à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial da União e dos entes federados.

Quanto aos demais documentos e certidões exigidas por esta Comissão, nos termos do seu Ato nº 2 e pelo art. 383 do Regimento Interno, informo que o indicado apresentou todos eles e que se encontram junto ao respectivo processado.

Ante o exposto, entendemos que as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Tribunal de Contas da União, e, pelo que entendo, Sr. Presidente, Senador Luiz Henrique, teremos a possibilidade de arguir três candidatos com a formação muito adequada para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

É o meu parecer, Sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço a V. Exª, Senador Eduardo Suplicy.

Nos termos das normas regimentais que já enunciei anteriormente, concedo vista coletiva da presente matéria.

A sabatina do Sr. Sérgio da Silva Mendes ocorrerá amanhã, às 10 horas e 30 minutos, juntamente com os demais indicados.

Item 3 da pauta.

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 51, de 2014
– Não Terminativo -

Escolhe o Senhor Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.

Autoria: Líderes Partidários

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Concedo a palavra S. Exª, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, para que possa proceder à leitura do seu relatório sobre o indicado.

V. Exª tem a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o Senado Federal encontra-se em uma situação bastante difícil, porque terá que escolher, até agora, entre dois bons nomes para cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, aberto em razão da aposentadoria do Sr. Ministro Valmir Campelo.

Pois eu vou complicar ainda mais a situação do Senado, porque eu vou agora fazer a apresentação de um terceiro nome, também muito bem qualificado, que é o nome do Sr. Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt. Esse é um embaraço prazeroso, porque são três nomes muito bons.

O nome do Sr. Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt foi indicado, como disse V. Exª, por Líderes partidários do PSDB, do Partido Socialista, do PSOL, do PDT e do Democratas.

Em conformidade com o disposto no §2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 6, de 1993, a indicação veio acompanhada do currículo do candidato. Além disso, o nosso Regimento Interno exige inúmeros documentos e certidões destinadas a averiguar-se o cumprimento do requisitos constitucionais exigidos para ocupar o requerido cargo, destacando-se, entre os requisitos, a idoneidade moral e a reputação ilibada, bem como os notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública.

Na justificação, ressalta-se que, nos últimos 13 anos ininterruptos, o Sr. Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt exerceu, com dedicação e com competência, as funções de Auditor de Controle Externo do próprio Tribunal de Contas da União e de Consultor de Orçamento neste Senado Federal, com o nosso testemunho sobre suas habilidades e conhecimentos econômicos, orçamentários e de administração pública.

Acrescenta-se que o *curriculum vitae* do indicado, que instrui esta proposição, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional atendem de sobejo às exigências constitucionais para o exercícios desse elevado cargo.

Passo a expor o currículo do indicado.

Ele nasceu no dia 9 de abril de 1967, na cidade do Rio de Janeiro. Graduou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Federal Rio de Janeiro, no ano de 1990, recebeu o título de Especialista em Auditoria pela PUC de Minas Gerais, em 1990, e de Especialista em Ciência Política pela Universidade do Legislativo Brasileiro e Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no ano de 2008.

A sua formação acadêmica abrange a participação em mais de 20 cursos realizados em instituições públicas e privadas renomadas, como o próprio Tribunal de Contas, o Tribunal de Contas da Espanha, a Fundação Getúlio Vargas, em áreas como Auditoria e Fiscalização do Setor Público, Orçamento, Contabilidade e Controle do Gasto Público, Controle Externo, Responsabilidade e Processo no TCU.

Em relação às atividades profissionais exercidas, o indicado atuou no Banco do Brasil como Escriturário, no período de 1988 a 1990, e como Analista de Organização, Sistemas e Métodos, no período de 1990 a 1995. Depois ocupou o cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle Externo no TCU, no período de 1995 a 2006, quando tomou posse como Consultor de Orçamento desta Casa, cargo que exerce até hoje.

O seu currículo revela a dedicação ao magistério desde o ano de 2004. No exercício dessa atividade, merecem destaque as seguintes disciplinas lecionadas: Auditoria Pública na especialização em Contabilidade e Finanças Públicas, oferecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e pela Pontifícia Universidade Católica de Minas, no ano de 2004; Introdução à Auditoria de Contas na Pós-Graduação *lato sensu* MBA, Auditoria e Regulamentação e Estabelecimentos de Saúde, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em 2005; Poder Legislativo, Função de Controle e Construção de Capacidade Técnica Institucional e Fiscalização e Controle; Seminário Internacional de Assessoramento Institucional do Poder Legislativo, promovido pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal em 2007; Tópicos Especiais em Auditoria Econômico-Financeira no Conselho Regional de Economia de São Paulo, em 2008; Orçamento Público e Sistema Orçamentário da Fundação Getúlio Vargas, na cidade de Porto Alegre, em 2012.

O Consultor de Orçamentos Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt conta com mais de 30 publicações técnicas e acadêmicas na sua área de atuação, e essas publicações estão todas listadas neste relatório.

O *curriculum vitae* do indicado revela, portanto, experiência política e administrativa suficiente, com ênfase para sua atuação no Poder Legislativo, ao qual compete a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União.

Quanto aos demais documentos e certidões exigidas pelo Regimento, informo que foram apresentadas as seguintes declarações: a de que não possui cônjuge, companheiro ou parente, em linha direta, colateral, por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional; de que não participa, como sócio, proprietário ou gerente, de empresa ou entidades não governamentais; de regularidade fiscal no âmbito federal, estadual e municipal; de inexistência de ações judiciais, seja como autor ou como réu; de não ter atuado, nos últimos cinco anos contados a partir do ano em que se deu sua indicação, em instituição que esteja sujeita à fiscalização do órgão ou entidade para o qual está

sendo indicado, exceto como Consultor do Orçamento do Senado; de não ter atuado, nos últimos cinco anos contados a partir do ano em que se deu sua indicação, em juízo ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

O Sr. Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt apresentou também argumentação escrita, exigida pelo Ato nº 2 desta Comissão e pelo art. 383 do Regimento Interno, na qual registra sua convicção quanto à adequação de sua formação técnica e afinidade intelectual para o exercício das funções para as quais foi honrado com a indicação.

Acrescento também, Sr. Presidente, que esta Comissão recebeu uma moção de apoio à indicação do Sr. Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt por parte proveniente do Presidente do Conselho Federal de Economia.

Ante o exposto, entendemos que os Senadores já dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a presente indicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço a S. Exª, nobre Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Nos termos regimentais já enunciados, concedo vista coletiva da presente matéria.

Esclareço que amanhã, quarta-feira, às 11 horas e 30 minutos, será realizada a sabatina do candidato Sr. Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt.

Antes de encerrar os trabalhos, comunico que amanhã, a partir das 9 horas e 30 minutos, serão realizadas as sabatinas, às quais já me referi, dos indicados ao Tribunal de Contas da União.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 53 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 25 minutos.)

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2014, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às nove horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e três de abril do ano de dois mil e quatorze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, José Pimentel, Gleisi Hoffmann, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Pedro Taques, Anibal Diniz, Humberto Costa, Jorge Viana, Inácio Arruda, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Eunício Oliveira, Waldemir Moka, Clésio Andrade, Ana Amélia, Ciro Nogueira, Aloysio Nunes Ferreira, Cyro Miranda, Alvaro Dias, José Agripino, Jayme Campos, Flexa Ribeiro, Armando Monteiro e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio do Amaral, Francisco Dornelles, Kátia Abreu, João Vicente Claudino e Antonio Carlos Rodrigues. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura da ata da 14ª Reunião, que é dada como aprovada. Em seguida, a Presidência dá início à apreciação da matéria constante da primeira parte da pauta. **Item 1**– Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 54 de 2014, não terminativo, de autoria do Senador Eunício Oliveira e outros, que "escolhe o Sr. Bruno Dantas para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, Da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992", tendo como relator o Senador Vital do Rêgo, que oferece relatório concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. Após a exposição do sabatinado, usam da palavra os Senadores Vital do Rêgo, Eduardo Braga, Jayme Campos, Cidinho Santos, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Humberto Costa, Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Suplicy, Valdir Raupp e Cyro Miranda. Encerradas as votações secretas, a Presidência convida os Senadores Pedro Taques e Eduardo Suplicy para atuarem como escrutinadores. A Comissão aprova o nome do Senhor Bruno Dantas para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, por vinte votos favoráveis, um contrário e cinco abstenções. É apreciado, ainda, o seguinte item extrapauta: **Item 2**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 31 de 2014, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência para o PDS nº 54 de 2014, que "escolhe o Sr. Bruno Dantas para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, Da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992". Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 31 de 2014-CAE. Em seguida, a Presidência dá início à apreciação da matéria constante da segunda parte da pauta. **Item 1**– Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 55 de 2014, não terminativo, de autoria do Senador Vicentinho Alves, que "escolhe o Senhor Sérgio da Silva Mendes para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, §2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a

indicação. Após a exposição do sabatinado, usam da palavra os Senadores Vital do Rêgo, Eduardo Braga, Jayme Campos, Cidinho Santos, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Humberto Costa, Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Suplicy, Valdir Raupp e Cyro Miranda. Encerradas as votações secretas, a Presidência convida os Senadores Pedro Taques e Eduardo Suplicy para atuarem como escrutinadores. A Comissão aprova o nome do Senhor Sérgio da Silva Mendes para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, por onze votos favoráveis, quatro contrários e onze abstenções. É apreciado, ainda, o seguinte item extrapauta: **Item 2**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 32 de 2014, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência para o PDS nº 55 de 2014, que "escolhe o Senhor Sérgio da Silva Mendes para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, §2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992". Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 32 de 2014-CAE. Em seguida, a Presidência dá início à apreciação da matéria constante da terceira parte da pauta. **Item 1**– Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 51 de 2014, não terminativo, de autoria dos Líderes Partidários, que "escolhe o Senhor Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.", tendo como relator o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. Após a exposição do sabatinado, usam da palavra os Senadores Vital do Rêgo, Eduardo Braga, Jayme Campos, Cidinho Santos, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Humberto Costa, Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Suplicy, Valdir Raupp e Cyro Miranda. Encerradas as votações secretas, a Presidência convida os Senadores Pedro Taques e Eduardo Suplicy para atuarem como escrutinadores. A Comissão aprova o nome do Senhor Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, por quatorze votos favoráveis, três contrários e nove abstenções. É apreciado, ainda, o seguinte item extrapauta: **Item 2**– Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 30 de 2014, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência para o PDS nº 51 de 2014, que "escolhe o Senhor Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992". Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 32 de 2014-CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e trinta e três minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Lindbergh Farias,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Declaro aberta a 15ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 14ª Reunião.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Vamos à primeira parte da nossa reunião.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 54, DE 2014
– Não terminativo -

Escolhe o Sr. Bruno Dantas para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.

Autoria: Senador Eunício Oliveira.

Relatoria: Senador Vital do Rêgo.

Relatório: A Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação.

Observações: *Em 22/04/2014, foi concedida vista coletiva.*

O indicado já se encontra no recinto da Comissão.

Solicito que o Senador Ciro Nogueira acompanhe o Dr. Bruno Dantas e o conduza ao plenário da Comissão. (*Pausa.*)

Veio aqui bem acompanhado, Bruno.

Quero registrar aqui algumas presenças.

Convido a tomar assento à mesa o nosso Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Sr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho, e o Corregedor Nacional de Justiça, Sr. Francisco Falcão, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Quero registrar as presenças, que muito nos honram, de dois Ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) do nosso Estado, o Rio de Janeiro – são Ministros do Brasil, mas vêm do nosso Estado do Rio de Janeiro –, Marco Aurélio Bellizze e Luis Felipe Salomão. Muito obrigado pela presença.

Quero registrar as presenças dos Conselheiros do CNJ Sr. Fabiano Silveira, Srª Gisela Gondin e Sr. Emmanoel Campelo.

Eu queria também registrar as presenças dos Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Sr. Leonardo Carvalho, Sr. Jarbas Soares Júnior e Sr. Almino Afonso Fernandes.

Vamos, imediatamente, começar a reunião, passando a palavra ao Sr. Bruno Dantas, para que faça aqui uma breve exposição.

Eu queria só deixar claro o processo de votação. Esta Comissão tem apenas o papel de instruir o processo de indicação ao cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Portanto, os membros podem decidir pela aprovação ou pela rejeição de mais de um indicado. A escolha definitiva do indicado cabe ao Plenário do Senado Federal.

Com a palavra, o Sr. Bruno Dantas.

O SR. BRUNO DANTAS – Exmo Sr. Senador Lindbergh Farias, digno Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal; Srs. Senadores; Srªs Senadoras; meu dileto Relator, Senador Vital do Rêgo, eu gostaria de fazer uma saudação especial a estas autoridades – o seu papel se confunde também com o de amigos – que prestigiam esta sabatina na manhã de hoje e que já foram nominadas pelo Presidente da Comissão: o Ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça; o Ministro Marco Aurélio Bellizze, também do Superior Tribunal de Justiça; os Conselheiros companheiros, o Conselheiro Emmanoel Campelo, a Conselheira Gisela Gondin, o Conselheiro Fabiano Silveira, o Conselheiro Marcelo Nobre, todos do CNJ – o Marcelo Nobre foi por duas vezes Conselheiro representando a Câmara dos Deputados –; os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público e meus fraternos amigos Jarbas Soares Júnior, de Minas Gerais; Leonardo Carvalho, do Ceará; Almino Afonso, do Mato Grosso.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de também fazer uma saudação efusiva e especial ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Marcus Vinicius Furtado Coelho, e, embora esteja momentaneamente ausente, ao Ministro Francisco Falcão, que comigo partilhou inúmeras lutas no Conselho Nacional de Justiça.

Antes de propriamente iniciar minha exposição, eu não posso deixar de registrar a minha alegria de ser sabatinado, pela terceira vez, em uma comissão permanente do Senado Federal. Fui sabatinado outras duas vezes pela Comissão de Constituição e Justiça, quando fui indicado ao Conselho Nacional do Ministério Público por esta Casa e também quando fui indicado ao Conselho Nacional de Justiça. E agora venho à Comissão de Assuntos Econômicos para me submeter à arguição de V. Exªs Srªs e Srs. Senadores para ocupar o honroso cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Eu gostaria de dizer que, para alguém que conseguiu, pela via do concurso público, ingressar nos quadros técnicos de uma Casa secular, que tantos bons serviços prestou e tem prestado ao Brasil, ter recebido o apoiamento e a indicação de tantas Lideranças e de mais de 50 Senadores é motivo de tocar a minha alma. Eu me sinto mais do que feliz: eu me sinto emocionado por estar aqui nesta manhã, e peço que me deem o desconto devido por esta emoção.

Eu gostaria, Senador Vital, meu dileto Relator, de começar minha exposição fazendo uma brevíssima apresentação pessoal.

Eu sou servidor público de carreira há mais de 15 anos. Cinco deles eu passei no Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Em seguida, há mais de 10 anos, também por concurso público, ingressei nos quadro do Senado Federal como Consultor Legislativo especializado em Direito Processual Civil.

Durante esses mais de dez anos, o meu trabalho de consultor sempre enfatizou o atendimento isonômico a todos os Srs. Senadores e a todas as Srªs Senadoras, independentemente de partido, independentemente de coloração ideológica, porque o papel da Consultoria Legislativa é este: é o de prestar assessoramento a todos os Senadores indistintamente. Foi justamente esse aprendizado na Consultoria Legislativa que me fez absorver aquilo que eu classifico com um dos meus mais importantes conhecimentos. De fato, nada valeriam os cursos que frequentei – mestrado, doutorado – se eu não tivesse aprendido aqui, com V. Exªs, que o diálogo é uma peça fundamental para os avanços institucionais – o diálogo, a tolerância, a alteridade, ouvir as razões do outro. Talvez esse aprendizado tenha sido um pouco reforçado pela minha formação de processualista, em

que o contraditório é uma peça fundamental. Eu posso afirmar a todos os senhores que essa foi uma lição que carrego para todos os meus dias.

E essas premissas que acabo de referir têm orientado o meu agir nas três mais importantes missões que esta Casa me confiou e que eu já mencionei. Primeiro, ser Consultor-Geral Legislativo do Senado Federal, responsável por dirigir um órgão técnico altamente qualificado; depois, representar a cidadania brasileira no Conselho Nacional do Ministério Público; por fim, no Conselho Nacional de Justiça.

Nessas funções, exercitei esse aprendizado que tive aqui com V. Exªs, justamente praticando o diálogo e o entendimento como ferramentas para atingir esses avanços institucionais que já mencionei.

Sem transigir com as minhas convicções éticas – jamais transigi –, sempre entendi que as minhas posições podem, sim, ser infirmadas por bons argumentos em sentido contrário. E um ponto que considero importante deixar bem registrado aqui para V. Exªs é que, ao longo da minha trajetória profissional, jamais aceitei a sina de ser um burocrata enclausurado, encastelado em convicções teóricas que não têm aderência com a vida prática, porque justamente aqui, com os mandatários do povo, que têm mandato periodicamente renovado, aprendemos a captar, eu pelo menos me esforço, para aprender a captar os anseios da sociedade.

E pude traduzir isso em ações como as que adotei no Conselho Nacional de Justiça, quando, num momento de grande sintonia com o Senador Pedro Taques, apresentei, e foi aprovada, por unanimidade do CNJ, uma resolução que exige a ficha limpa para o exercício de todos os cargos em comissão e todas as funções comissionadas no âmbito do Judiciário. E falo de sintonia com o Senador Pedro Taques, porque S. Exª apresentou uma PEC nesse sentido. Claro que o CNJ não poderia dar ordens para toda a Administração Pública; uma emenda constitucional pode. O Senador Pedro Taques teve essa feliz iniciativa de propor uma emenda à Constituição que estende os critérios de ficha limpa para todos os cargos comissionados em toda a Administração Pública brasileira, seja no plano federal, seja no plano estadual, seja no plano municipal.

Eu, modestamente, fiz o mesmo no âmbito do Poder Judiciário e posso afirmar, hoje, que o Poder Judiciário é um poder absolutamente infenso à existência de pessoas com biografia não recomendada. E, talvez, Senador Ivo Cassol, tenha sido esse exercício cotidiano a razão de ter conseguido obter o apoio que, à primeira vista, pode parecer contraditório, da maior entidade nacional que congrega advogados, a Ordem dos Advogados do Brasil, e a maior entidade nacional que congrega membros do Ministério Público, a Conamp, que reúne 16 mil promotores e procuradores de todo o Brasil, que mandou uma carta a todos os Srs. Senadores, manifestando o apoio, em razão de conhecer o meu trabalho pelo momento que vivi no Conselho Nacional do Ministério Público. Mas, como disse, essa contradição, esse paradoxo é apenas aparente, porque as duas instituições se igualam na defesa dos valores republicanos, que a nossa Constituição prevê.

Gostaria, Srs. Senadores, de também mencionar a minha compreensão a respeito desses cargos que têm como iniciativa as Casas do Congresso Nacional. E aí me refiro aos cargos de Conselheiros dos dois Conselhos – o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça – e aos de Ministros do Tribunal de Contas da União. O constituinte é sábio, o constituinte não outorga ao Congresso Nacional competência para indicar membros por acaso, mas o que o constituinte deseja é que, no momento de indicar pessoas para ocupar cargos de alta envergadura na estrutura governamental, essas pessoas tenham capacidade de perceber as demandas sociais.

E, sem dúvida alguma, os mandatários do povo são pessoas altamente legitimadas e capacitadas a buscar essa inspiração. De modo que sempre valorizei os canais consagrados pela democracia representativa, não por que não valorize a democracia direta, os métodos de democracia direta, mas porque acho que o mundo civilizado consagra, e funcionam bem em todo o mundo, esses canais mais sólidos de democracia representativa.

Partindo desse ponto, eu gostaria de destacar que, nos mais de 25 anos de estabilidade democrática que a Constituição de 1988 permitiu ao Brasil, nós temos observado um processo contínuo de aperfeiçoamento das instituições públicas e também a organização da sociedade civil. Esse fortalecimento das instituições, no meu modo de ver, é uma prova cabal de que o Brasil está definitiva e irreversivelmente inscrito no rol das nações que atingiram um elevadíssimo patamar civilizatório. São justamente instituições fortes, consolidadas e em pleno funcionamento, e não homens ou mulheres voluntaristas, por mais valorosos que sejam, que garantem os avanços e que freiam os retrocessos.

É nessa perspectiva que eu enxergo o trabalho que vem sendo feito ao longo de muitos anos, mas reforçado a partir de 1988, pelo Tribunal de Contas da União que, não obstante algumas críticas merecidas, tem um rol de serviços e de acertos muito maior do que o de erros.

No meu modo de ver, o TCU tem corretamente investido numa fórmula que eu particularmente sempre entendi correta, que é apostar numa atuação mais resolutiva, sem evidentemente abrir mão da sua tarefa, da sua atuação repressiva. Eu digo que essa é uma convicção, mas, mais do que convicção, foi uma prática que exercitei quando estava no Conselho Nacional do Ministério Público e não perdia uma oportunidade de dizer

aos promotores e procuradores do Brasil que, quando o Ministério Público, sem tentar previamente resolver um problema pelas vias que a lei assegura como termo de ajustamento de conduta, recomendações, quando o Ministério Público propõe diretamente uma ação civil pública, na verdade, ele deixa de ser um agente resolutivo e terceiriza a solução do problema para o Poder Judiciário.

Eu penso que esse mesmo raciocínio vale para o Tribunal de Contas da União. O Tribunal de Contas da União precisa aprofundar ainda mais o seu diálogo com a sociedade, o seu diálogo com os gestores públicos para, a partir daí, conhecendo a realidade local, sabendo que o Brasil contém inúmeros brasis, que a capacidade de investimento em técnicos que o Município de São Paulo tem é diferente da capacidade que o Município de Irecê, na Bahia, tem e que, por isso, o rigor com que se examinam formalidades na prestação de contas de um prefeito que não tem condições de ter um assessoramento adequado tem que levar esse aspecto em consideração quando se compara, por exemplo, com uma cidade grande, uma grande capital, de modo que essa tendência eu defendo que seja aprofundada, que o Ministério Público invista ainda mais em métodos resolutivos, em vez de reforçar, ou não necessariamente apenas reforçar, os métodos repressivos.

Eu reconheço na atuação do Tribunal de Contas da União um papel fundamental na profissionalização da Administração Pública brasileira, porque tem sido também pelo agir do TCU que os gestores públicos vêm se dando conta da necessidade de profissionalização, de transparência, de regras de *accountability*, de melhorar a governança pública e isso, sem dúvida alguma, pressupõe uma indução que vem dos órgãos de controle não só do TCU, mas, como na minha sabatina estou falando de Tribunal de Contas da União, é importante reconhecer esse mérito do Tribunal.

É certo que o TCU, assim como todos os outros órgãos de controle, não tem condições materiais de fiscalizar com profundidade toda a gama de atribuições que a Constituição lhe conferiu. É óbvio: ou se faz tudo com pouca profundidade ou se escolhe o que é mais importante e, aí sim, faz-se uma fiscalização profunda, uma fiscalização que possa ter um caráter pró-ativo, E, aí, eu tenho que destacar que o TCU já tem feito isso, mas é necessário acertar nos critérios, reforçar a transparência desses critérios de relevância, de risco e de materialidade na eleição daquilo que é prioritário na fiscalização daquela Corte de Contas.

Eu também gostaria de ressaltar que mais importante que tentar cobrir toda a zona de larga atribuição que a Constituição dá, o TCU precisa, sim, reforçar, em cada cidadão brasileiro, a convicção de que é necessário fiscalizar os seus gestores públicos. E de que maneira a Corte de Contas pode fazer isso? Pode fazer isso abrindo ainda mais as contas da Administração Pública brasileira, mediante critérios e métodos de transparência pública, porque é justamente provocando na sociedade esse sentimento de que dispõe de instrumentos para que cada cidadão fiscalize o seu gestor público que eventuais denúncias podem chegar ao Tribunal de Contas, e, aí sim, mediante a utilização dos mecanismos disponíveis na lei, este possa exercer uma fiscalização e um controle satisfatórios.

Quando eu falo de transparência pública, eu também não posso deixar de falar – e pode parecer recorrente ou exagerado – que eu tenho procurado contextualizar as minhas ideias com as minhas ações. Muitas vezes, fazer o discurso é mais fácil do que executá-lo. Então, eu tenho tentado mostrar aos senhores que o meu discurso é amparado em ações práticas. E quando falo de transparência pública, eu informo aos senhores que fui o autor e o relator da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público que abriu, escancarou todas as contas do Ministério Público brasileiro para a sociedade, a fim de que esta pudesse fiscalizar esse importante órgão de controle.

Eu caminho para o fim da minha exposição, Sr. Presidente, Srs. Senadores, reafirmando que, caso eu tenha o meu nome aprovado por esta Comissão de Assuntos Econômicos e caso o Plenário do Senado entenda que o meu perfil é o que melhor se adequa ao cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, eu jamais esquecerei o compromisso, que estou firmando aqui perante V. Exªs, de honrar essa indicação que mereci até aqui e que, espero, receba a aprovação do Plenário. E é para exercer essa honrosa missão de Ministro do Tribunal de Contas da União que eu peço o apoio e o voto de todas as Srªs Senadoras e de todos os Srs. Senadores.

Eu gostaria de encerrar, Sr. Presidente, evidentemente, colocando-me à disposição de todos os Senadores e Senadoras para responder as indagações que considerarem relevantes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Sr. Bruno Dantas.

Nós vamos passar a um único bloco de intervenções dos Senadores, tendo em vista que temos três sabatinas; em seguida, vamos, depois, creio, ouvir o nosso Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Relator, Senador Vital do Rêgo; e, por volta de meio dia, abriremos o processo de votação.

Conto com a colaboração de V. Exª no sentido de liberar os Senadores para que venham aqui à Comissão de Assuntos Econômicos.

E V. Exª é o primeiro inscrito, Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Lindbergh, inicialmente, agradeço a V. Exª.

Com relação ao trabalho da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição e Justiça, ao tempo das nossas indicações partidárias, que muito nos honram, nós firmamos um compromisso entre nós, um compromisso meio que paraibano, para, de forma diligente, competente e eficaz, coordenarmos as Comissões para que elas pudessem funcionar sem nenhum conflito de horário e de calendário. E temos feito isso ao longo desses dois anos – o ano passado e este em curso.

Certamente, vou abrir os trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça daqui a alguns instantes. E tenha a certeza de que vou liberar os companheiros Senadores, por volta do meio-dia, para sagrarem o seu direito a voto.

Sr. Presidente, antes disso, quero saudar e cumprimentar o meu Presidente, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, o meu querido Marcus Vinicius Coêlho, paraibano do Maranhão.

Quero saudar os companheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, que estão aqui na frente, o Dr. Leonardo, o Dr. Jarbas, o Dr. Almino Afonso.

Eu queria saudar o Dr. Fabiano e a Drª Gisela, que aqui vieram representando o Conselho Nacional de Justiça, e o nosso queridíssimo Corregedor Nacional do CNJ, Ministro Falcão, que esteve aqui, que nos abrilhantou com sua presença e que já nos deixou em virtude de compromissos do CNJ.

Quero saudar dois Ministros da Casa, por presente e permanente contato, o Ministro Bellizze e o Ministro Luis Felipe Salomão, queridos Ministros.

Quero saudar o nosso Conselheiro Emmanoel Campelo.

Enfim, quero saudar as autoridades do mundo do Judiciário, dos Conselhos, que estão presentes nesta sabatina.

Sr. Bruno Dantas, o senhor está aqui, perante nossos Pares, pela terceira vez. Já é um especialista em sabatina. A sua fluência, dita agora há pouco pelo Senador Requião, parece muito comum aos nossos contatos pessoais. O senhor tem uma carreira brilhantíssima. O seu currículo, que tive a honra de ler e de interpretar aos nossos companheiros Senadores, muito diz do seu trabalho, da sua relação humana, do seu aprendizado na Casa como consultor.

A joia desta Coroa, o Senado Federal, é a Consultoria. Eu não me canso de falar bem da nossa Consultoria, por um dever de justiça. Ela é a alma do nosso trabalho, ela é o esqueleto, a coluna vertebral da nossa missão legiferante. Nessa Consultoria, o senhor nasceu. Dela foi o diretor, o coordenador durante dois anos. V. Sª foi membro dessa Consultoria e, pela sua capacidade, pelo seu descortino, pela sua condição de agregador, recebeu duas missões importantíssimas na Casa: a primeira foi a de representar o Senado no Conselho Nacional do Ministério Público e, depois, dois anos mais tarde, a de representar o Senado no Conselho Nacional de Justiça.

Tenho a honra, Sr. Presidente, de passar às mãos de V. Exª, Senador Lindbergh, uma carta que é um prêmio à atuação do Dr. Bruno à frente desses Conselhos. É uma carta subscrita por todos os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, apoiando a indicação do Dr. Bruno Dantas. É, sem dúvida alguma, um prêmio para quem pôde, ao longo de quatro anos, exercer com dignidade e com altivez a representação que o Senado lhe confiou.

Também posso frisar a presença física do meu Presidente da Ordem, que aqui está para referendar a força da advocacia brasileira.

Também quero registrar uma declaração de apoio do Ministro Ricardo Lewandowski, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, mostrando a confiança no trabalho desenvolvido pelo Dr. Bruno Dantas quando ele era do Conselho Nacional de Justiça.

Essas manifestações, por si só, representam o desempenho do Dr. Bruno, e tenho a certeza de que a subscrição de mais 50 Senadores à sua indicação fala por todo o corpo daqueles que comungaram com o seu trabalho e que acreditam no seu desempenho.

Como diz o Senador Pedro Taques, esta não é uma ação entre amigos.

Esta é uma fala de V. Exª, mas V. Exª está proibido de abrir com ela, porque eu já a tomei para mim, Senador Taques. Apenas a fala é sua, a autoria é sua.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Como V. Exª é um bom paraibano, está bem tomada.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu queria manifestar, Senador Cássio, depois dessa preliminar para mim alvissareira, como Relator, que estou falando não apenas por mim, mas por todos aqueles que acompanham, neste momento, a indicação do Dr. Bruno. E faço três ou quatro perguntas a respeito de algo que já foi mencionado.

Quanto ao mecanismo de julgamento das contas da Presidência da República, acho que ainda é muito pouco divulgada a forma como o TCU julga as contas da Presidência da República.

Com relação a Municípios grandes e Municípios pequenos, o senhor citou, há pouco, um excerto na sua fala a respeito da forma como o TCU age com Municípios grandes e com Municípios pequenos, com excesso, zelo e, certamente, conhecimento de que Municípios pequenos não têm o planejamento e a estrutura necessários para determinados procedimentos.

Vamos falar um pouco sobre a Copa. Eu queria que o senhor dissesse como vê a fiscalização do TCU com relação à Copa do Mundo e às Olimpíadas.

Quando o Senado determina ao TCU uma fiscalização, quais são os procedimentos?

São essas, Sr. Presidente, as primeiras indagações que faço ao Conselheiro, ao nosso competente Conselheiro Bruno Dantas, pedindo o apoio de todos à sua indicação.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Vital do Rêgo.

Senador Eduardo Braga, Líder do Governo no Senado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Meu caro Presidente Lindbergh e meu querido amigo Presidente da Ordem dos Advogados, Marcus Vinícius Furtado, que aqui está presente, eu queria cumprimentar também os representantes do Conselho Nacional do Ministério Público, que aqui se faz representado, Dr. Leonardo Carvalho, Dr. Jarbas Soares Júnior, Dr. Almino Afonso Fernandes; os representantes do Conselho Nacional de Justiça, o Corregedor Nacional, que já esteve aqui, Ministro Francisco Falcão, e os Conselheiros Gisela Gondin, Fabiano Silveira e Emmanuel Campelo, que aqui ainda estão presentes; nossos amigos e sempre presentes aqui no Senado, os Ministros do Superior Tribunal de Justiça, Marco Aurélio Bellizze, Luis Felipe Salomão; bem como o Deputado Federal Sandes Júnior e meu caro Dr. Bruno Dantas.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é importante destacar que o constituinte, quando estabeleceu a regra para que o Congresso Nacional pudesse…

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Quando o constituinte brasileiro estabeleceu a regra para que o Congresso participasse de indicações de membros para o Conselho Nacional de Justiça, que é o órgão externo que controla a magistratura brasileira, o Conselho Nacional do Ministério Público, órgão externo que controla os Ministérios Públicos brasileiros, e o Tribunal de Contas da União, órgão que controla a Administração Pública brasileira no que diz respeito a licitações, aplicação de orçamento etc., quis o constituinte deixar claro que esses órgãos de fiscalização não são meramente órgãos técnicos, que ali o povo brasileiro quer não apenas uma fiscalização da área técnica e, por isso, tem a indicação de membros desses Conselhos oriundos da carreira, oriundos dos quintos constitucionais, oriundos das diversas formas, mas também quer a fiscalização das políticas públicas sociais, de acordo com a orientação constitucional e de acordo com a aplicação orçamentária dos recursos públicos brasileiros.

É sob este aspecto e sob o aspecto de trazer para esses Conselhos também a visão do Legislativo, também a visão participativa do voto direto da democracia… Os Srs. Senadores são representantes diretos do povo, os Srs. Deputados são representantes diretos do povo na democracia direta em que se estabelece um representante que, em última análise, é um representante da população brasileira.

Ora, este Ministro do Tribunal de Contas da União precisa estar muito atento se os 25% do mandamento constitucional da aplicação na educação é verdadeiramente aplicado do Oiapoque ao Chuí, independentemente do tamanho, da distância, da logística. O mesmo Ministro é responsável pela aplicação, pela fiscalização da aplicação da Emenda nº 29, dos recursos da saúde pública, que está também estabelecido de forma clara, de forma indelével. Mas, ao mesmo tempo, ele é um fiscal da ética, ele é um fiscal da moralidade pública, ele é um fiscal, portanto, da…

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu peço silêncio, há um Senador com a palavra.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Ele é, portanto, um fiscal do povo, tal qual nós, Senadores, somos fiscais da população aqui no Senado.

É sob esse viés que eu gostaria de cumprimentar o pronunciamento e a participação do Dr. Bruno na manhã de hoje. V. Exª não veio aqui para citar artigos da lei, para citar artigos de Regimento, não, porque isso tudo está posto nas leis. O que V. Exª veio hoje aqui foi dizer: conheço esta lei, conheço os mandamentos, mas quero aplicá-los de acordo com a ótica do órgão que pretendo representar no Tribunal de Contas da União, ou seja, flexibilizando os conceitos para que possa ser verdadeiramente beneficiado quem? O cidadão brasileiro, que, em última análise, é o mais importante.

Ao cumprimentar V. Exª pelo brilhantismo da sua carreira tanto no Senado Federal quanto no Conselho Nacional da Magistratura, quanto no Conselho Nacional de Justiça, quero aqui dizer que tenho esperanças

muito grandes de que, caso V. Exª chegue ao Tribunal de Contas da União, V. Exª traga essa visão firme para aquele Tribunal.

Mas eu queria deixar algumas considerações para que V. Exª possa comentar. Creio que uma das grandes dificuldades neste País é excluir o benefício para o morador de um Município quando o culpado é o ordenador de despesa. Ou seja, se um prefeito, Presidente do Conselho da OAB, Dr. Marcus Vinicius, se um prefeito desvia o recurso público, se um prefeito comete dolo, quem paga, em primeira instância, é o Município. Não é o cidadão que fez a ação, é o Município que fica imediatamente suspenso de seus repasses, que passa imediatamente a ter recursos do Governo Federal bloqueados. Isso não está errado, sob certa análise, mas, por outra, quem está sendo penalizado, quem está sendo punido não foi o ordenador de despesa em primeira instância, mas, sim, a população.

Então, pergunto o que V. Exª pensa sobre estabelecer mecanismos de prestação de contas simplificados de acordo com o tamanho do Município. Esclareço: hoje, a Receita Federal estabelece níveis de complexidade para prestação de conta de renda para efeito de tributação de acordo com a renda do cidadão. Todos usam o mecanismo da internet, todos usam a plataforma tecnológica moderna. No entanto, o nível de complexidade, o nível de documentação apresentada, o nível de sofisticação é diferenciado entre aquele que tem uma renda de R$12 mil e aquele que tem uma renda de R$1 milhão por ano.

Ora, os Municípios brasileiros, entendo eu, precisam ter uma metodologia de prestação de contas simplificadas, de acordo com seu nível de complexidade administrativa, de acordo com o seu nível de complexidade de receita, para que possamos efetivamente fiscalizar e não deixar de fora aqueles que mais necessitam.

Segunda pergunta, para encerrar: este País tem dimensão continental, Dr. Bruno, dimensão continental; portanto, certos materiais de construção não têm custo hegemônico neste País. Além de sermos um País com dimensões continentais, somos um País com características geográficas específicas, específicas. Para não citar o meu Estado, citarei o Estado do Acre.

No Estado do Acre, em sua grande maioria, não há pedra, não há laterita, não tem, portanto, compostos absolutamente necessários para o benfazer da pavimentação, o benfazer da construção civil. No entanto, querem muitas vezes que o Poder Público do Acre arque com o mesmo custo de metro quadrado de uma tabela estabelecida, sem caracterização regional, dentro do Tribunal de Contas da União. Isso, via de regra, cria informações e decisões distorcidas, que levam anos para serem revistas, com grandes prejuízos para a população. Obras ficam paralisadas, obras custam mais ao dinheiro público brasileiro, pela sua paralisação. E, depois de anos de debate e discussão, descobre-se que há um custo inerente à regionalização, há um custo inerente às questões locais, e que o Tribunal de Contas, mesmo tendo representação em quase todos os Estados, não consegue identificar e estabelecer um coeficiente do custo Amazônia, do custo Centro-Oeste, do custo Nordeste, do custo Sudeste. Em alguns casos, o fator pode ser até negativo; mas em outros casos, poderá ser positivo.

Gostaria de ouvir a visão de V. Exª sobre esses dois temas: um com relação ao nível e à diferença entre os entes para prestação de contas, e o rito de fazê-la através de mecanismos simplificados, como faz a Receita Federal; e a questão dos custos de construção através da regionalização no nosso País, para que V. Exª possa trazer uma nova visão a este debate.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Obrigado, Senador Eduardo Braga.

Nós temos uma lista longa de oradores. Eu queria fazer um pedido para que os Srs. Senadores não passassem dos cinco minutos. Na verdade, até estou me arrependendo de não ter feito uma sabatina em conjunto dos três. Mas fui orientado pela Secretaria. A votação no Plenário vai ser entre todos os nomes, mas aqui é simplesmente um processo de instrução. Nós não colocamos juntos porque achamos que não é um debate entre os nomes. Eu quero, inclusive, registrar que o processo nosso aqui é de apenas instrução. Depois vai para o Plenário e, no Plenário, haverá a votação entre os três nomes.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente …

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Foi assim, por exemplo, entre…

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – … uma questão de ordem, por gentileza…

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – … com fundamento no art. 403, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª deve ter razão, pois conhece o Regimento de cor. Não vou eu aqui questioná-lo. Então, aceito a questão de ordem.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Dizem que quem decora lei e Regimento ou é louco, ou não tem o que fazer, ou está preso, Sr. Presidente. Eu não sei em qual dos três eu me encaixo.

É justamente para que pudéssemos deixar isso mais cristalino. Ou seja, como se trata de três indicados, aqui vamos opinar, vamos votar? É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Pedro Taques, a Secretaria tinha preparado uma cédula única aqui. Mas eu estou pedindo aqui para desmembrar isso, porque na medida em que formos acabando as sabatinas, colocamos isso em processo de votação.

Eu citei o caso do Senador José Jorge. Houve uma sabatina com dois nomes.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Ele e o Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Era o Senador José Jorge e o Leomar Quintanilha. Os nomes foram aprovados na Comissão, foram para o Plenário do Senado Federal, e lá o Senador José Jorge teve 41 votos, e Leomar Quintanilha teve 34 votos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Teve 36.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Teve 36 votos, e foi aprovado o nome do Senador José Jorge.

Então, eu vou trabalhar da seguinte forma: assim que acabar a sabatina, abrimos o processo de votação do nome que foi sabatinado. Mas eu peço pressa porque temos três sabatinas.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Sr. Presidente, se me permite.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Eu queria só solicita a V. Exª, para o bom andamento dos trabalhos muito bem presididos por V. Exª, primeiro, vamos fazer o seguinte: já fez aqui sua breve explanação nosso querido amigo, meu candidato, Bruno Dantas. Eu vim aqui para fazer o quê? Para dar o voto a ele.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Está ligado o som?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Está.

Vamos colocar logo os três candidatos para que todos façam, naturalmente, essas explanações para entrarmos no processo de votação, porque todos nós conhecemos os currículos já apresentados aqui nesta Comissão. Caso contrário, imagino, diante das breves e curtas observações do ilustre Líder Eduardo Braga – 27 minutos! –, que todos queiramos isonomia. Imagino que seja de bom alvitre colocarmos aqui os três para falar, e temos direito de votar. Caso contrário, a reunião vai até as três horas da tarde, vai chegar esvaziada, sem ter gente aqui para fazer a escrutinação dos votos. É o apelo que eu faço de sermos pragmáticos, breves, objetivos, nas indagações que, eventualmente, qualquer um de Senadores queiramos dirigir aos nossos indicados para membro do TCU.

Essa é a contribuição que desejo dar para o bom andamento dos trabalhos. Caso contrário, vamos ficar aqui. Diante dos 27 minutos do meu Líder Eduardo Braga, imagino que todos temos direito aqui.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Senador Jayme Campos, quero me associar à manifestação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Como é, Senador Armando?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Para manifestar apoio ao Senador Jayme Campos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu também concordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Olha, eu concordo. Os próximos inscritos são Senador Cidinho Santos, Senador Pedro Taques, Senador Humberto Costa.

Se os Srs. Senadores concordarem, antecipamos agora as duas – uma estava marcada para 11h e a outra para 11h30. Eu já perguntei à Secretaria se os dois estão aqui. Então, aceito o encaminhamento [está inscrito Senador Cristovam] proposto pelo Senador Jayme Campos e chamar o próximo sabatinado. Antes, quero ler a lista de inscrições: Senador Cidinho Santos, Senador Pedro Taques, Senador Humberto Costa, Senador Rodrigo Rollemberg, Senadora Ana Amélia, Senador Cristovam Buarque, Senador Cássio Cunha Lima e Senador Jayme Campos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem. Sr. Presidente. Como vai ficar a sequência das perguntas? Primeiro vai haver as apresentações…

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O encaminhamento que a Mesa acatou, perguntando, inclusive, aos Srs. Senadores era o seguinte: agora, em vez de seguirmos nessa lista de inscrições, escutar a fala dos outros dois nomes, os outros dois sabatinados. O próximo seria…

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – E abrimos o processo de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Projeto de Decreto Legislativo…

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem. Acredito que a sua sugestão foi muito mais óbvia. Terminou a sabatina do Bruno, as perguntas, fazemos a votação – eu estou aqui para votar no Bruno – e cada um vai cuidar da sua vida.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª pode escolher. Vai haver os três nomes, pode votar nos três, pode votar em dois, pode votar em um só. Essa é apenas a instrução do processo; a votação entre os candidatos vai ser no Plenário.

O Senado Federal só manda um nome para a Câmara dos Deputados. De forma que eu queria, aceitando a sugestão do Senador Jayme Campos, dizer que, na verdade, a Mesa devia ter encaminhado dessa forma desde o começo, devia ter feito isso desde o começo e teria economizado tempo.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Sr. Presidente, na hora da votação, os votos não contarão para dar sequência aos candidatos para o Plenário, ou algum pode ser rejeitado aqui?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não. Essa é só uma instrução. Na verdade, mesmo que o nome aqui não tenha os votos suficientes, isto é, que a maioria rejeite o nome, vai para o Plenário da mesma forma.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Então está certo. É só para saber. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Essa é uma instrução.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 55, de 2014
– Não Terminativo -

Escolhe o Senhor Sérgio da Silva Mendes para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, §2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 105, Inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.
Autoria: Senador Vicentinho Alves
Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues (Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy).

A Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação. O indicado já se encontra no recinto da Comissão. Solicito que a Secretaria o conduza ao Plenário da Comissão.

Eu passo, imediatamente, a palavra ao Sr. Sérgio da Silva Mendes, para que faça aqui uma breve exposição.

O SR SÉRGIO DA SILVA MENDES – Bom dia.

Bom dia, Exmos Srs. Senadores, Exmas Sras Senadoras; bom dia, Presidente Lindbergh; bom dia Marcus Vinícius, da OAB Federal, bom dia Bruno.

Primeiramente, agradeço ao Senador Vicentinho Alves pela honra que me concedeu de estar falando aqui a V. Exªs.

Começo com uma desculpa…

(*Soa a campainha.*)

Começo com a desculpa de não ter visitado todos os Senadores e todas as Senadoras, mas não foi fruto de minha falta de empenho, mas de absoluta falta de tempo em conversar com V. Exªs e expor minhas intenções…

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu peço silêncio. O sabatinado, Sr. Sérgio da Silva Mendes, já…

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Presidente, há alguém sendo sabatinado pela Comissão de Assuntos Econômicos, e é importante que nossos convidados se mantenham em silêncio para que se possa ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Queria registrar a presença de nosso ex-Ministro do TSE, Carlos Caputo, que muito nos honra com sua presença nesta Comissão de Assuntos Econômicos.

Com a palavra, Sr. Sérgio da Silva Mendes.

O SR SÉRGIO DA SILVA MENDES – Obrigado, Senador.

Então, reitero minhas desculpas por não ter visitado V. Exªs por absoluta falta de tempo. Contei com muitos amigos nessa empreitada, pois falaram de mim para alguns Senadores. Agradeço-lhes, mas não os nominarei para não ser injusto com alguns deles.

Sou uma pessoa de origem humilde, que construiu uma biografia com muito esforço. Sou formado em Administração e Direito, tenho especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela Escola Nacional de Administração Pública. Sou Mestre em Direito, Doutor em Filosofia e aprovado em pós-doutorado em Direito Administrativo Contemporâneo da PUC do Rio Grande do Sul.

Minha trajetória profissional cresceu junto com minha trajetória acadêmica. Fui analista do Ministério da Fazenda e sou Auditor do Tribunal de Contas da União. Entrei no TCU em 1994 e, menos de um ano depois, já ocupava uma função de assessoria. Depois, fui diretor na Secretaria de Controle Externo, no Estado de Sergipe. Vim para Brasília para assumir a recém-criada Diretoria de Ações Judiciais do Tribunal de Contas da União. Conselheiro Jurídico Substituto do TCU, Secretário de Recursos Processuais do TCU, assessor do Ministro Raimundo Carreiro e Assessor do Ministro Aroldo Cedraz.

Nesse tempo, em minha trajetória, pude refletir muito sobre o papel do Tribunal de Contas da União, sobre como o Tribunal de Contas da União tem de ter cuidado ao julgar biografias, porque é um gestor público e, ao administrar recursos públicos, também lança sua biografia na vida pública. E o Tribunal de Contas precisa ter muito cuidado ao julgar esses gestores. Precisa também ter muito cuidado ao julgar as políticas públicas do Governo, e pretendo dar alguns exemplos aqui.

Na vida acadêmica, sou professor de curso de pós-graduação. Não posso esquecer, fui assessor e chefe de gabinete da Presidência na gestão do Ministro Ayres Britto, de quem me orgulho e sou amigo. Partilhei com ele dos casos mais relevantes, entendo, para a sociedade brasileira nos últimos tempos, como nepotismo, Ficha Limpa, Lei de Anistia, Raposa Serra do Sol, união homoafetiva, células tronco embrionárias.

Eu sempre gostei das questões mais difíceis e das questões em que se verifica o sofrimento e os anseios da cidadania brasileira.

Voltando a ser professor de pós-graduação do IESB e do Ceub, divido uma Cadeira com o Ministro Ayres Britto em Teoria e Realidade dos Direitos Fundamentais, no mestrado do UniCeub. Sou membro do Conselho Brasileiro de Estudos Constitucionais, cujo assento, entre os Conselheiros, conta com o Ministro Joaquim Barbosa, Ministro Luiz Fux, Ministra Maria Elizabeth, entre outros, Ministro Benjamim Zymler, do TCU.

Então, como eu disse, tenho algumas preocupações em relação ao Tribunal de Contas da União, e temos que separar as questões em duas formas.

Como eu falei, as biografias são julgadas pelo Tribunal. O Tribunal, ao condenar um gestor em contas irregulares, esse gestor, além de sofrer um déficit patrimonial, tem a sua vida pública tornada inelegível. Portanto, nessa questão, sou um garantista. Eu me preocupo muito com a objetivação da culpa no Tribunal de Contas, em especial a *culpa in eligendo* e a *culpa in vigilando*, que não deveria ser potencializada a ponto de transformá-la em culpa objetiva.

Ao mesmo tempo, tenho refletido sobre os limites das competências do Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas não pode substituir o Poder Executivo e o Parlamento brasileiro na definição de políticas públicas. Não cabe ao Tribunal de Contas da União dizer o que é uma política ótima, mas apontar os erros das políticas adotadas. E, nesse sentido, o Tribunal de Contas tem evoluído muito na relação entre direito e economia.

No esforço do Governo no Plano Nacional de Logística, com a reforma da Lei de Portos, das Ferrovias, o Tribunal tem apreciado, inclusive sob o plano da sua constitucionalidade, e tem flexibilizado conceitos jurídicos de forma a maximizar os benefícios sociais para a cidadania em desenvolvimento. Como costuma se dizer, o mau direito gera subdesenvolvimento. E o Tribunal de Contas, ao explanar sobre uma determinada legislação, como por exemplo, de ferrovias, vai induzir comportamentos que a legislação pensada no Parlamento queria em outra direção. Então, há que se ter bastante cuidado com essa questão.

Vou trazer alguns exemplos. O Tribunal de Contas da União tem potencializado o poder discricionário das agências reguladoras, reconhecendo que a autorização de direito econômico não é igual à autorização de direito administrativo clássico, reconhecendo, como se reconhece na Europa, uma baixa densidade da legislação em matéria de direito econômico administrativo, um espaço que o legislador deixa ao Poder Executivo para que ele possa implementar as políticas públicas. Ora, se na Europa os tribunais reconhecem isso para dar agilidade ao governo, por que no Brasil o Tribunal de Contas tem que colocar amarras onde o legislador quis colocar flexibilidade?

Então, o Tribunal de Contas, no último ano, tem evoluído muito na relação entre direito e economia, fazendo uma leitura do direito administrativo econômico a partir do art. 170 da Constituição e não do art. 37, preservado sempre a moralidade administrativa e o combate ao mau uso dos recursos públicos.

Então, Excelências, nessas palavras breves, eu gostaria de colocar o meu currículo à disposição de V. Exªs. No Tribunal de Contas onde atuo há 20 anos e aos 50 anos de idade, creio estar maduro para o exercício de uma função tão digna como a de Ministro do Tribunal de Contas da União. E venho mais uma vez me desculpar com V. Exªs por não tê-los visitado um a um e espero contar com a confiança deste Senado Federal. E repetindo, Senador Vicentinho, estar sentado aqui, da forma republicana como V.Exª viu o meu nome, já é uma grande honra para mim.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Sr. Sérgio da Silva Mendes, pela exposição.

Chamo para a mesa o Sr. Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 51, de 2014
– Não terminativo -

Escolhe o Senhor Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.

Autoria: Líderes Partidários

Relatoria: Aloysio Nunes Ferreira

O indicado já se encontra no recinto.

Passo a palavra, imediatamente, ao Sr. Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt.

O SR. FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, minha explanação inicial será bastante breve.

Quem está aqui diante de V. Exªs é simplesmente um servidor público, um profissional que dedicou a vida à atividade de finanças públicas, orçamento, fiscalização e controle na Administração Federal, dos dois lados do controle externo, atuando, por dez anos, no TCU, fazendo fiscalização, na ponta, e aqui, representando o Congresso e o Senado Federal na utilização e interlocução com o Tribunal de Contas. Foi exatamente por isso que aceitei estar aqui.

Quando os líderes partidários me convocaram, concederam-me o mais honroso reconhecimento com que eu poderia sonhar em relação à minha trajetória de serviço público. Não posso deixar de iniciar esta manifestação com o mais humilde agradecimento a esses líderes por essa honra concedida.

Mas não vim aqui para receber nenhum benefício. Fui convocado por esses líderes para uma missão que é a que dá sentido à minha presença aqui. Essa missão é contribuir para transformar o processo de escolha dos Ministros do TCU num debate claro, aberto e profundo sobre o controle público, sobre o que a sociedade e o Parlamento querem e propõem para garantir essa função institucional tão importante. A missão é trazer para esta Comissão, para os debates com a sociedade civil, que protagonizamos, por exemplo, ontem, eu e o indicado Sérgio Mendes, ideias, posições, projetos acerca do papel do TCU, das formas de melhorar a fiscalização sobre o setor público e a interação entre o Tribunal e o Legislativo, combater a corrupção, prevenir o desperdício, afastar a impunidade, resgatar a efetividade das políticas públicas.

O processo de escolha de um Ministro do TCU é um momento privilegiado, em que essas questões têm que constar em primeiríssimo lugar na agenda. Vou me permitir ocupar o tempo dos senhores para falar sobre isso, sobre a própria condição do candidato ao TCU, sobre o papel do Ministro dentro da organização TCU e sobre os rumos que essa instituição pode e deve ter. Começo pela própria condição individual daqueles que aqui comparecem, pela origem e pelos compromissos.

Em primeiro lugar, dentro do atual marco constitucional, a origem diversificada dos candidatos melhora a possibilidade de escolha do Parlamento. A existência, no colegiado do TCU, de pessoas que tenham construído toda sua carreira quer como acadêmicos, quer como funcionários de carreiras técnicas da Administração e também, evidentemente, como Parlamentares traz a verdadeira diversidade de experiências e habilidades que permitirá melhor compreender e melhor avaliar os atos de gestão dos recursos públicos. Neste sentido, esse processo que estamos protagonizando aqui já é um marco histórico, pois as lideranças no Congresso entenderam adequado indicar vários funcionários de carreira da Administração Pública para concorrência. É o começo do atingimento dessa diversidade. Há poucos dias jamais imaginaríamos que estaríamos podendo protagonizar este momento histórico.

E o que falar dos compromissos de natureza política? Todos os candidatos são indicados por lideranças partidárias, uma determinação legal. Isso não quer dizer, não pode dizer, de forma alguma, que qualquer candidato tem o direito de manter dependência ou comprometimento de natureza partidária, grupal ou individual quando do exercício dessa alta magistratura. Posso dizer isto com absoluta tranquilidade: fui indicado por lideranças de partidos que abrangem todo o espectro político-ideológico.

Mesmo depois de várias semanas de exposição pública, não houve menção alguma, mesmo de terceiros, a que eu fosse afiliado, integrante de grupos, integrante ou associado a interesses de quem quer que seja.

Nesta Casa, muito colaborei e muito aprendi com ilustres Senadores – em especial com aqueles que me honraram com a indicação – em todo tipo de atividades parlamentares, mas jamais me engajei e muito menos me foi solicitado qualquer tipo de defesa de interesses, pessoas, grupos ou partidos contra o interesse público.

Alguns até dirão e me disseram: "Esse ponto é delicado, você não deve mencionar isso". Outros vão dizer que esse ponto é autoevidente porque a magistratura é, por definição, uma política, mas nunca é demais proclamar abertamente esse princípio.

O compromisso de um ministro do TCU não pode ser partidário, nem setorial, nem de grupos. Tem que ser com a verdade, com a lei, com os princípios da boa administração.

O que pode um ministro assim indicado fazer para bem servir a sociedade e o Parlamento? Primeiro, deve conhecer o seu verdadeiro papel na organização. As atribuições do TCU exigem que o conteúdo do seu trabalho incorporem um componente técnico, que não corresponde ao perfil clássico do processo judicial. Não se tem apenas discussão jurídica, mas inúmeras questões cuja essência é econômico-financeira, gerencial, contábil ou de engenharia. Numa grande parcela das ações de controle, como na avaliação de programas governamentais, a própria natureza do trabalho é uma apreciação técnica, consultiva, argumentativa, não envolvendo o tradicional litígio jurisdicional. Por tudo isso…

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT – … o quadro técnico…

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu peço silêncio. O sabatinado está com a palavra.

O SR. FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT – Por tudo isso, o quadro técnico do TCU não é apenas uma instância auxiliar, secretarial. É um elemento central dos seus processos críticos de trabalho. Cabe aos ministros, portanto, um papel fundamentalmente revisor de avaliação muito fundamentada e cautelosa do produto técnico.

Os elementos técnicos fundamentados somente podem ser afastados com a evidenciação exaustiva dos fundamentos técnicos ou jurídicos que mereçam uma revisão de mérito ou de forma. Isso não é, absolutamente, uma redução das prerrogativas institucionais. Ao contrário, o papel revisor bem exercido, que aqui contraponho explicitamente à livre avaliação meramente com base em posições adotadas *a priori*, é a própria concretização do papel constitucional desses magistrados.

Cabe, ainda, a cada ministro o papel essencial de catalisador do desenvolvimento institucional, colocando-se à frente do componente técnico da organização para promover desenvolvimento de processo de trabalho, capacitação, incorporação de novas metodologias e ferramentas. Mais do que um chefe, mais do que uma autoridade apenas, cada ministro é chamado a ser um líder para a organização.

E o ministro assim escolhido, assim posicionado dentro da organização, o que deve fazer? Deve usar de sua liderança para levar a instituição a que direção? Os desafios do TCU são imensos. Ele precisa manter um incisivo controle de legalidade porque é a última instância administrativa de repressão dos riscos de corrupção. Muitas vezes, é quase a única que consegue atuar. Ao mesmo tempo, a sua credibilidade acabou transformando-o em um destino preferencial do controle social, recebendo milhares de demandas diretas da cidadania: denúncias, representações, representações de licitantes.

Em outra linha, a avaliação sistemática de programas e projetos de Governo e de políticas públicas, sob o ponto de vista do resultado, que foi trazida até de forma pioneira ao País pelo Tribunal, não pode parar de forma alguma.

Toda essa carga de trabalho, por assim dizer, é inercial. Ela existe desde sempre e cresce continuamente. O Tribunal tem tentado, com muito acerto, usar mecanismos de escala industrial para dar conta dessas funções básicas. Usar amostragens de aferimentos de contas, automação de processos. E esses processos industriais de atacado são necessários porque o Tribunal tem que preservar uma parcela muito importante dos seus recursos para questões ainda mais relevantes para o País.

Como dar conta disso com esses recursos inevitavelmente escassos? Concentrando o melhor dos seus esforços e recursos em temas de alto risco, nos problemas que atingem com mais força a sociedade e a economia.

Não vou me abster de mencionar alguns desses temas: a avaliação dos impactos e transparência fiscal das operações vultosas dos bancos federais com fundos orçamentários; o monitoramento das grandes empresas estatais, não somente sob a óptica da legalidade, que, ademais, é imprescindível, mas também sob a óptica empresarial da União como acionista controladora; avaliar os negócios; avaliar a eficiência do ponto de vista da empresa; fiscalizar a equação econômico-financeira e as operações concretas dos grandes programas de concessões, que passam a ser a parte central da política de desenvolvimento de infraestruturas; a contabilidade criativa fiscal, seus impactos sobre a política econômica. Todos esses pontos, certamente muitos outros mais, estão a clamar por uma verificação técnica, isenta, exaustiva que somente o Tribunal de Contas pode oferecer ao País.

Mas é possível fazer até melhor. Há uma boa prática internacional de divulgação periódica, em geral anual, de listas de alto risco, de trabalhos em que o Tribunal, a organização de auditoria, seleciona ela própria os temas – seis, dez, doze – que considera de maior risco à sociedade e à economia. Dessa forma, o Tribunal contribui para pautar a discussão no Parlamento e na sociedade.

Porém, muitos brasileiros se perguntam, desalentados com tantas lacunas, com tantas mudanças na legislação, com tantas fragilidades administrativas: existe espaço ainda para exercer a responsabilização do gestor público?

Essa pergunta ocorre cada vez mais, até porque a legislação vem tendendo, nos últimos anos, a eliminar restrições e regras formais, direcionando a administração para a modalidade de contratação e execução de despesas com conteúdo procedimental mais limitado. A lei abre, cada vez mais, o espaço de discricionariedade ao gestor público, exigindo os controles sobre resultado. Falo, por exemplo, de RDC, das diferentes formas de concessão de obras e serviços, dos contratos de gestão com organizações sociais, das transferências fundo a fundo que gradualmente substituem os convênios.

Podemos discutir, e individualmente, o mérito de alguma dessas mudanças, mas essa é a decisão do legislador. Cabe ao Tribunal, como órgão fiscalizador da lei, adaptar-se a essas tendências sem perder a efetividade do controle. Sem ter mais que fiscalizar o cumprimento de regras procedimentais detalhadas, o controle precisa se voltar, de forma quase obsessiva – quase obsessiva! – para os componentes econômicos de preço, de custo, os componentes técnicos, como de qualidade intrínseca de obras e serviços e compras, os componentes gerenciais de medição do resultado da prestação de serviços públicos. Essas dimensões continuam sendo critérios de controle, pois são elas que dão concretude aos princípios constitucionais da Administração Pública. São elas, portanto, que devem balizar, cada vez mais, a avaliação e a responsabilização de gestores.

Falar é mais fácil do que fazer. É mais fácil constatar que um procedimento formal não foi cumprido do que demonstrar que o custo incorrido numa determinada compra, num determinado contrato foi ilegal ou excessivo. Este é o grande desafio, a grande oportunidade do TCU: desenvolver método, jurisprudência para controlar pelo preço, controlar pelo custo, controlar pelo resultado medido e comprovado, e não pelo procedimento apenas.

Isso, na realidade, é a fronteira do conhecimento, é o desbravar de uma nova era para o controle. Sem fazer isso, sem adotar essa direção estratégica, a capacidade de fiscalizar vai-se esvaindo com a gradual mudança dos marcos legais. Se o Tribunal conseguir dar esse salto, levando consigo as demais instituições de controle interno, as instituições de controle estaduais e municipais, essa mudança legal, em seu conjunto, terá sido benéfica para o País. Se não conseguir adaptar-se, a liberação dos controles formais pode transformar-se em simples desgoverno.

Por fim, o que talvez seja o mais importante: ampliar a integração com o Congresso. Essa tendência já vem acontecendo, é bom que se diga. De um lado, é a materialização do desenho constitucional. O TCU dá ao Legislativo a sua exemplar capacidade técnica de fiscalizar, ao tempo em que o Congresso e as suas Casas utilizam-se desses resultados para formular políticas públicas e tomar decisões concretas em tempo real.

O Tribunal tem informação exaustiva e capacidade de sancionar, mas está obrigado a ritmos processuais necessariamente mais lentos, enquanto o Congresso tem a possibilidade de decidir, como gestor ou formulador de políticas, mais rapidamente.

Quando TCU e Congresso atuam de forma integrada, a combinação do melhor de cada um dá força a ambos. Devem continuar as iniciativas que já existem: a interação no controle de obras irregulares no orçamento anual, a participação do TCU em audiências. Deve ser ampliada a atuação proativa do Tribunal, trazendo periodicamente seus ministros e técnicos às comissões, para mostrar os resultados, para oferecer o potencial de desenvolver novos trabalhos para o Parlamento. Essa é a missão constitucional principal do Tribunal, a primeira e aquela que tem, a meu ver, o maior potencial de serviço ao País.

Srs. Senadores, Ulysses Guimarães, falando à Convenção Partidária que o escolheu anticandidato para enfrentar, em nome da democracia, o poder do regime ditatorial na eleição presidencial de 1974, lembrou Fernando Pessoa: "Navegar é preciso. Viver não é preciso".

Muitas coisas plenas de risco, de surpresa e de esperança já aconteceram para que a navegação desse tema chegasse até este exato momento. Viver, ou seja, a frágil condição pessoal minha e de muitos, foi posta a serviço dessa missão, dessa navegação, sabendo que pode terminar até não sendo preciso; mas a missão é maior.

Em Sagres, as vidas eram lançadas na abertura de novos caminhos para novos mundos. Se eu estou aqui é por acreditar, contra todos os riscos, que este momento e este processo podem ser pequenos passos de um novo caminho, tão urgentemente necessário, do aperfeiçoamento das instituições públicas que protegem as condições de vida e de serviço para o povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Dr. Fernando Moutinho.

Agora, nós vamos seguir a nossa lista de inscrições. Eu quero, antes, registrar a presença da Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, Conamp, Drª Norma Cavalcanti; do 2º Vice-Presi-

dente, Dr. Victor Hugo de Azevedo Neto. Também a presença do Conselheiro Paulo Eduardo Teixeira, do CNJ, e a presença também do Conselheiro Nacional do Ministério Público, Esdras Dantas de Souza.

Passo a palavra ao Senador Cidinho Santos.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente. Como V. Exª anunciou que a votação é apenas para formar o processo para encaminhar ao plenário, indo os três nomes, V. Exª poderia, quem sabe, abrir a votação enquanto os Srs. Senadores se manifestam. Creio que como não há importância no resultado de exclusão ou inclusão, todos estão incluídos para ir ao plenário, indago de V. Exª se não poderia abrir a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu acato a sugestão do Senador Eduardo Braga, mas faço um pedido aos Senadores, que a gente faça um processo de votação lento para que a gente não interfira na sabatina. A gente vai, lentamente, começar agora a abrir o processo de votação. Já estou com as cédulas aqui.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente…

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, apenas como esclarecimento. Cada Senador pode votar nos três candidatos?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Pode votar nos três candidatos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – A decisão será no plenário?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – No plenário. Esse é somente um processo de instrução nesta Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Perfeito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Todos nós sabemos que os três nomes preenchem os requisitos técnicos. Eu sinto que esse é um processo anterior à votação no plenário, porque, aí sim, vai haver a votação entre os candidatos, Senador Rodrigo Rollemberg, mas o Senador fica livre para votar nos três, em dois, fazer o que quiser neste momento. O Senador Aloysio Nunes está inscrito.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Sr. Presidente, ouvindo aqui as suas palavras, as suas observações, na verdade, como temos três candidatos, o ideal, eu não sei se de forma consensual…

O fato aqui é apenas para instruirmos o Plenário, que é soberano na Casa, que vai votar, que vai definir. Através de uma chapa que vai ser constituída, você terá direito a três votos. Eu já participei de eleição anteriores, do José Jorge e do Leomar Quintanilha. Três votos é o que seria o ideal, em minha opinião. Todavia, eu não conheço, neste ponto, o Regimento Interno desta Comissão.

O ideal é que os três sabatinados aqui, o Dr. Sérgio, o Dr. Bruno e o Dr. Fernando, fossem, de forma consensual, homologados. Ou seja, os três tivessem seus nomes aprovados e encaminhados, até para não gerar nenhum constrangimento, pois como haverá votação aqui, vai ter de contar o voto e dizer quantos votos cada um teve, o que não é o ideal. É uma questão de bom senso. Eu tenho certeza de que o Plenário desta Comissão vai acatar essa minha sugestão, o que seria democrático, republicano, e, sobretudo, não exporia nenhum dos senhores sabatinados pelo fato de, na apuração dos votos, se verificar que um teve mais votos que o outro, até porque não é aqui que será decidido, a decisão será no plenário.

Então, essa é a minha opinião. Eu espero que V. Exª a leve em consideração e coloque em votação nesta Comissão, para que o Plenário decida se essa minha proposta, esse meu encaminhamento tem amparo regimental, o que é desejo desta Comissão, porque também o Plenário é soberano.

É a minha opinião, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Na verdade, a intervenção do Senador Jayme Campos é, Senador Aloysio e Senador Romero Jucá, uma sugestão política. Todos nós sabemos que os três nomes apresentam belíssimos currículos, têm uma trajetória importante. Agora, vai ter de haver votação. Creio que esse é o entendimento, Senador Jayme Campos, aqui desse…

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Presidente, o Plenário é soberano. Se V. Exª colocar em votação, aqui, diante do que nós Senadores decidirmos, eu acho que pode. Eu consulto o Gonzaga, nosso mestre, aqui, no Regimento Interno…

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu fui aconselhado pela Secretaria, pelo Gonzaga, que todos nós conhecemos, mestre no Regimento…

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Se não for possível, evidentemente, eu vou respeitar, que o nosso *expert* aqui no assunto é o Gonzaga.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O Gonzaga já conversou aqui com a gente. Eu debati isso com a Secretaria. Nós temos que passar por esse processo de votação e de instrução pela Comissão de Assuntos Econômicos, o que não torna a fala de V. Exª menos importante.

Aqui nós estamos falando de trajetórias, de belíssimos currículos, e eu acho que há esse entendimento. Mas o processo de votação é um item fundamental para que a votação vá ao Plenário do Senado Federal.

É o nosso Regimento.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para fazer um comentário.

Eu entendo o espírito da colocação, tanto do Senador Jayme Campos quanto do Senador Aloysio, sobre a condição, a categoria e o currículo dos três indicados.

Por outro lado, o Regimento da Casa e o Regimento da Comissão dizem que os três pareceres têm que ser votados de forma secreta. Eles não são conclusivos, mas eles indicam a posição da Comissão ao Plenário.

O que é que vai acontecer? Vamos votar nos três candidatos. A votação é secreta, mas eu vou dizer: eu vou votar favorável aos três. Acho que os três estão habilitados. Nós não temos, aqui, que fazer a disputa na Comissão. A Comissão vai avaliar se cada um tem currículo, tem competência, tem idoneidade para se habilitar ao Plenário.

E, no Plenário, a decisão se dará de que forma? A votação será feita por ordem alfabética: um candidato, depois outro, depois outro. O candidato que tiver 41 votos sim supre a vaga, e, consequentemente, os outros candidatos deixam de postular a vaga, que estará preenchida. Então, a decisão será feita no Plenário. Aqui, a votação tem que ser secreta.

Acho que é consenso de todos que não vai haver nenhum tipo de boicote ou indicação contrária. Acho que nós temos que tratar com elegância e com respeito os três currículos que foram colocados aqui. São três currículos e três histórias profissionais de alta qualidade.

Portanto, estão atendidos os preceitos colocados por todos, mas nós temos que cumprir o Regimento e votar o parecer secretamente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vou passar para o Senador Pedro Taques, mas, antes, corrigindo, Senador Romero Jucá, que conhece tudo do Regimento, mas, no caso, não é preciso 41 votos. É preciso 41 votos para haver o *quorum* de votantes; não é preciso que o indicado tenha os 41 votos, basta ter maioria.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, permita-me.

Nós não estamos aqui apenas com a obrigação de cumprir o Regimento Interno. Estamos com a obrigação de cumprir a Constituição da República. A Constituição diz expressamente o seguinte: "Compete privativamente ao Senado Federal: […] III – Aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública…"

A arguição pública é esta, o voto é depois da arguição pública.

Se nós vivêssemos em um país sério, que respeitasse a Constituição da República, Sr. Presidente, votação antes de arguição seria nula.

A Constituição não diz isso. Está aqui expresso. Expressamente. A votação é depois da arguição pública.

Nós todos sabemos que cada um aqui tem milhares de compromissos, o que é legítimo, mas a Constituição precisa ser cumprida. Está escrito aqui. Vou ler novamente: "… Aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Ministro dos Tribunais de Contas da União indicados…" Está tudo isso aí.

O Regimento Interno regra o que diz a Constituição.

Lá no Plenário do Senado é possível arguição pública. Qualquer Senador pode fazer isso lá, ainda, até o momento da votação. Mas aqui também nós temos que fazer arguição, temos que questionar. Aqui ninguém veio para humilhar quem quer que seja.

Nós estamos diante de três servidores públicos absolutamente decentes. Servidores públicos que mostram que o Senado e o Brasil, ao menos neste particular, têm evoluído, porque são, aqui, servidores de carreira. Servidores que têm o conhecimento determinado pela Constituição. Agora, a Constituição precisa ser cumprida. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente, vou ser bastante breve em função do adiantado da hora. Em verdade, em função da explanação do Dr. Bruno, do Dr. Sérgio e também do Dr. Fernando, e do currículo maravilhoso que os três apresentam… São servidores… como disse o Senador Pedro Taques, são pessoas maravilhosas, competentes, tenho o prazer de conhecer o Dr. Sérgio e também o Dr. Bruno, e, pelo demonstrado, é notório o saber dos três, o conhecimento que os três têm sobre o Tribunal de Contas da União. Tenho certeza de que todos os três estão aptos para ocupar o cargo de Ministro do TCU.

Então, eu tenho já colocado anteriormente, de forma antecipada, o meu voto, não preciso revelar novamente. Assim, dessa forma, eu me abstenho de fazer perguntas devido ao adiantado da hora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu quero anunciar aos Srs. Senadores que esta Presidência já tinha mandado distribuir aqui uma declaração do Ministro Ricardo Lewandowski e uma declaração do Ministro Luiz Fux acerca do trabalho do Sr. Bruno Dantas no Conselho Nacional de Justiça e no CNMP. Já havia sido distribuído aí para os Senadores. E também uma carta pública assinada pelos conselheiros do CNJ e também do CNMP.

Com a palavra o próximo orador, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, por honestidade parlamentar e lealdade parlamentar, o indicado Fernando Moutinho está lotado no gabinete que eu ocupo nesta Casa. Ele é Consultor de Orçamento do Senado, mas se encontra lotado no gabinete que eu ocupo. Desta forma, as perguntas que eu farei, por questões éticas…

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – … e por lealdade e honestidade parlamentar, eu farei aos três indicados.

Muito bem, quero ressaltar a importância desta sabatina até para valorização do Tribunal de Contas da União, que é um órgão significativo para a República. Nós sempre criticamos a forma de indicação dos membros das Cortes de Contas, mas aqui nós temos servidores públicos de carreira – não que não pudessem ser servidores públicos –, mas servidores públicos de carreira que mostram a evolução desta indicação. Concordo inteiramente com o Dr. Moutinho quando ele disse isso.

O que me causa espécie, para não dizer outra coisa, é ministros do Supremo Tribunal Federal mandando apoiamento para candidato. Eu nunca mandei uma carta para ministro do Supremo Tribunal Federal pedindo para julgar desta ou da outra forma. Neste momento em que nós estamos aqui, nós estamos como magistrados, nós estamos discutindo um tema importante para a Nação. Esse é o primeiro ponto que eu gostaria de ressaltar.

A pergunta que faço aos três candidatos: a Ordem dos Advogados do Brasil ostenta natureza jurídica de autarquia especial, e o Dr. Bruno, que é Doutor em Processo Civil, conhece muito bem os trabalhos do Fredie Didier, um grande processualista baiano que qualifica a Ordem como autarquia especial. A Ordem se sujeita, ou não, à fiscalização do Tribunal de Contas da União? Sim ou não? Por quê? Qual é a ideia dos senhores?

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu peço silêncio. O Senador Pedro Taques se encontra com a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Uma segunda indagação aos três. Quanto aos empréstimos internacionais feitos pela República Federativa do Brasil, como o Tribunal de Contas da União pode controlar isso? Isso é incontrolável?

Gastos com os cartões corporativos. É republicano que ninguém saiba com o que são feitos esses gastos?

Processo licitatório das sociedades de economia mista. Vamos falar da Petrobras. Na opinião dos senhores, está sendo bem conduzido na República Federativa do Brasil?

Estou fazendo perguntas objetivas, Sr. Presidente.

O papel preventivo do Tribunal de Contas da União. O Dr. Bruno ressaltou isso. Onde se encontra esse papel preventivo na Constituição da República? Como pode o Tribunal de Contas da União participar de discussões sobre medida provisória que cria o Regime Diferenciado de Contratação? Qual é o argumento constitucional para isso?

Há ideia de flexibilização de fiscalização, há ideia de que o Tribunal de Contas da União, o Ministério Público, os órgãos de fiscalização são órgãos que atrapalham o desenvolvimento do País. Eu queria ouvir uma reflexão dos senhores a respeito disso.

Na engenharia constitucional, o Tribunal de Contas foi pensado, historicamente, da mesma maneira que o Ministério Público. Aliás, o Ministro Carlos Ayres de Britto, do Supremo Tribunal Federal, que é doutor em Direito Administrativo, tem um trabalho a respeito disso. Por que o Ministério Público avançou no exercício de suas atribuições constitucionais e o Tribunal de Contas da União ficou um pouco para trás? Em razão das indicações políticas às Cortes de Contas?

Qual a opinião dos senhores a respeito do Regime Diferenciado de Contratação? Tem melhorado na gestão da coisa pública a partir da aprovação do Regime Diferenciado de Contratação?

Os senhores têm conhecimento, já leram ou não acórdãos do Tribunal de Contas da União a respeito dos gastos feitos nos jogos pan-americanos do Rio de Janeiro?

Qual é a ideia dos senhores a respeito do papel do Congresso Nacional, da Comissão Mista de Orçamento, ao estabelecer que determinada obra deve ser paralisada em razão das notícias trazidas pelo Tribunal de Contas? Essas notícias trazidas pelo Tribunal de Contas se apresentam como bastante para isso?

O Tribunal de Contas é um órgão que auxilia o Congresso Nacional, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição.

São essas as perguntas, objetivas, e, se possível, respostas objetivas.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Pedro Taques.

Passo a palavra para o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Presidente. Quero cumprimentar V. Exª, cumprimentar as Srªs e Srs. Senadores, cumprimentar o Marcus Vinícius, Presidente da OAB – é uma honra tê-lo aqui – e cumprimentar os três indicados pelas lideranças partidárias: Dr. Bruno Dantas, Dr. Sérgio Mendes e Dr. Fernando Moutinho.

Quero dizer, Sr. Presidente, que fico muito feliz de viver este momento na Comissão de Assuntos Econômicos, em que temos uma sabatina e a oportunidade de escolher, como indicado pelo Senado Federal, uma de três pessoas que têm, como já foi dito aqui por vários Senadores, currículos que os honram e todos os atributos previstos na Constituição Federal para ocupar o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Nós vamos fazer a instrução desse processo, mas quero já registrar, de pronto, que qualquer um dos três candidatos que seja aprovado no plenário do Senado Federal, como Senador me sentirei muito honrado com a nomeação.

Eu quero dizer aqui que para um cidadão ser nomeado Ministro do TCU, o art. 73 da Constituição exige idade entre 35 e 65 anos, idoneidade moral e reputação ilibada, além de notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública, assim como mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija tais conhecimentos.

Aqui ficou muito claro, na exposição de todos os três, na leitura do currículo de todos os três, que todos os três candidatos preenchem esses requisitos constitucionais. Isso é fundamental. Faz-se uma discussão, ao longo desta semana, se um perfil político ou um perfil técnico. Qualquer que seja o perfil, seja um político ou seja um técnico, o importante é que preencha todos esses requisitos previstos na Constituição Federal.

E nós estamos aqui diante, claramente, de três pessoas com pensamentos diferentes, com trajetórias diferentes, com algumas semelhanças entre si, três servidores públicos – eles vêm do serviço público –, mas os três preenchem esses pré-requisitos constitucionais.

Então, quero aqui, mais uma vez, registrar: estou muito à vontade nesse processo, porque por qualquer um que seja indicado, escolhido pelo Plenário do Senado, eu me sentirei bastante representado.

Mas quero fazer uma pergunta também dirigida aos três – três perguntas muito simples –, quanto às severas críticas direcionadas ao Tribunal de Contas da União pelo Governo e eventualmente por Parlamentares da Base Governista quanto à atuação daquele órgão.

V. Sªs conhecem essas censuras? Como as avalia? Qual a visão de V. Sªs sobre as deliberações do Tribunal de Contas da União que levam à paralisação de obras? V. Sªs conhecem as nuanças dessas decisões? E quais os fundamentos objetivos que conferem essa competência à Corte de Contas?

Gostaria de ouvir comentários dos três indicados.

Também pergunto: se V. Sªs fossem instados a enumerar três pontos principais que precisassem ser alterados na atual Lei de Licitações e Contratos, quais seriam eles? Por que e de que forma deveriam ser as modificações?

Essas são as perguntas que faço, cumprimentando, parabenizando os três indicados, parabenizando os partidos que fizeram as indicações, porque todas elas estão à altura do Senado brasileiro.

Muito obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente interino desta reunião, queria cumprimentar Bruno Dantas pela exposição feita – não tive oportunidade de ouvi-lo na integridade, mas recebi as informações da minha assessoria, que estava aqui acompanhando –; o Dr. Sérgio da Silva Mendes e o Dr. Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt pelas exposições feitas. E queria saudar também o Presidente da OAB aqui, que nos honra com sua presença.

Presidente Lindbergh Farias, também, da mesma forma como os oradores que me antecederam, farei poucas perguntas. As perguntas que farei serão dirigidas aos três candidatos ao Tribunal de Contas.

Também repito aqui o que disse o nosso colega Rodrigo Rollemberg, que me antecedeu: qualquer um dos nomes indicados estará em condição de excelência, de competência, executando a sua função, qualquer um dos escolhidos, não só pelas suas respectivas biografias ou currículos profissionais, mas sobretudo pela ex-

periência profissional, seja aqui no Senado ou mesmo no próprio Tribunal de Contas, já que dois são egressos, um é ainda da ativa do Tribunal de Contas, e o Dr. Fernando foi servidor do Tribunal de Contas.

Aliás, ontem estive no Tribunal de Contas falando com o Presidente Augusto Nardes e abordamos esse aspecto. Ele manifestava a alegria pela disputa que está acontecendo aqui, nesse aspecto.

Um dos problemas para justificar a sucessão de irregularidades ou – uma palavra muito usada – malfeitos no setor público brasileiro é que o Brasil é um País pouco auditado, e talvez disso resultem as nossas deficiências.

Veja o caso agora rumoroso que está envolvendo a Petrobras, a maior estatal brasileira. Diversos contratos e operações da Petrobras têm sido foco no Tribunal de Contas, inclusive a mais referida e polêmica delas, que é a compra da refinaria americana de Pasadena. Todavia, é notória a resistência da estatal em cooperar com as diligências do órgão, mesmo diante de fortes indícios de irregularidades.

Na avaliação dos senhores, está na ordem do dia uma mudança legislativa que torne mais efetiva a atuação do TCU em casos como esse? Quem está livre, no setor público ou do ponto de vista legal, de fornecer informações requeridas pelo Tribunal de fiscalização, que auxilia o Congresso Nacional nesses procedimentos?

O Senador Pedro Taques e o Senador Rodrigo Rollemberg também fizeram algumas referências, mas eu iria direto ao ponto. Substituiu-se a Lei 8.666, que foi a Lei das Licitações, muito rigorosa, que era exatamente para prevenir os tais malfeitos. Foi substituída pelo RDC, Regime Diferenciado de Contratações, por conta dos grandes eventos esportivos como a Copa do Mundo. Agora se estendeu, abriu-se a porteira, abriu-se RDC para tudo. Quero saber em que difere a Lei 8.666. Era incompleta? Estava desatualizada? Ela não servia? O RDC o que fez, comparativamente a esses dois mecanismos de forma de licitação de obras públicas?

Aqui também se fez muita referência a essa queixa que tem o Poder Executivo em relação… E aí, eu de certo modo concordo, porque me lembro da BR-470, na minha região de Lagoa Vermelha, cuja obra ficou paralisada por tempo inadequado para a sua realização. E essa talvez seja a maior queixa que se atribui ao Tribunal de Contas.

A própria Presidente Dilma chegou a afirmar que achava um absurdo paralisar obra. A paralisação de uma obra, eu entendo, custa muito mais caro do que manter a realização e punir quem cometeu o erro e, digamos, imediatamente executá-lo na forma da lei, preservado o direito de defesa, enfim. Mas deixar três, quatro anos uma obra ali parada, quando for retomada vai custar muito mais caro para a própria sociedade. Então, o Tribunal de Contas tem que assumir esse ônus.

Os Srs. concordam que seja estabelecido um prazo ou limites para essas paralisações? Ou para esse debate e essa polêmica quando, eventualmente, num edital, aquele que perde na concorrência for reclamar e judicializar essa disputa? Então, como pode ser resolvido esse processo em relação ao TCU?

Já teve gente aqui, nesta Casa mesmo – lembro bem quando era jornalista –, que defendeu o fim do TCU. Eu, pelo contrário, acho que o TCU tem que ser mantido, tem que ser preservado, estimulado, tem que ser fortalecido nesse trabalho de auditagem.

E pergunto aos senhores: O padrão de auditagem aplicado pelo TCU hoje é eficiente? O que falta para melhorar o Tribunal de Contas da União?

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

O próximo Senador inscrito é o Senador Cristovam Buarque. Depois, o Senador Humberto Costa e o Senador Aloysio Nunes. Ainda temos aqui o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Valdir Raupp presentes.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Sr. Presidente, Srs. candidatos à vaga no Tribunal de Contas, Sr. Doutor Marcus.

Nós chegamos aqui a uma conclusão de que, do ponto de vista técnico, os três até mereceriam o nosso apoio. Mas eu creio que, para ser Ministro do Tribunal de Contas, tem algo tão ou mais importante do que a competência técnica: é a independência em relação aos agentes públicos. Até porque a competência a gente adquire. Agora, a independência dificilmente a gente adquire, é uma questão de caráter, é uma questão de compromisso.

A minha primeira pergunta, então, é o seguinte: como vocês me convencem de que se comportarão independentes das indicações que estão recebendo? Eu quero que vocês me convençam disso. Um deles me convença, aliás.

A segunda é mais em relação ao próprio Tribunal. Vocês consideram que o Tribunal poderia ter evitado todas as desconfianças que hoje o Brasil tem em relação às ações da Petrobras? Ou a Petrobras só trabalha depois das tragédias? Nesse sentido, eu quero saber se vocês, no Tribunal de Contas, tentariam evitar que o que hoje a gente vê com a Petrobras aconteça, como todo mundo está prevendo, no BNDES, na Eletrobras. Ou

seja, é possível haver uma ação preventiva de tal maneira que o Governo, até no interesse do Governo, seja alertado sobre esses problemas?

A outra pergunta é sobre o que se fala muito hoje de contabilidade criativa. Se vocês estão alertas ao uso de contabilidade criativa, se rejeitam isso como uma coisa da oposição e como evitar isso.

A presidente da Petrobras esteve aqui e respondendo a uma pergunta sobre quando o dinheiro do pré-sal chegaria à educação, ela disse que já chegou R$1,3 bilhão. Nós fomos atrás. Esse dinheiro não chegou à educação. Até saiu da Petrobras, mas ficou no Tesouro. Provavelmente virou superávit fiscal. Ele não chegou! Ao dizer que tinha ido para a educação, houve uma contabilidade criativa.

Outra pergunta: o que vocês acham de, em vez de estarmos aqui hoje, no futuro o ministro do Tribunal de Contas ser escolhido por concurso público? Qual é a opinião de cada um de vocês sobre isso?

Finalmente, para não dizer que não falei em educação, como vocês acham que o Tribunal de Contas pode ser um instrumento de educação das crianças e de toda a população brasileira no sentido de a população participar da elaboração do Orçamento e da fiscalização das coisas e dos gastos públicos no Brasil?

São essas as minhas questões. Mas eu gostaria de fazer um comentário. Eu gostaria de dizer que fiquei bastante impressionado com o documento lido pelo Moutinho. Eu gostaria de receber uma cópia desse documento, porque é uma das melhores análises que eu já vi sobre o papel e o funcionamento do Tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Passo a palavra ao Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. candidatos ao Tribunal de Contas da União, Srªs Senadoras.

Na verdade, eu não vou fazer nenhuma pergunta, mas se os candidatos quiserem se manifestar sobre as opiniões que quero externar, eu me sentirei contemplado e satisfeito. Na verdade, eu não tive a oportunidade de acompanhar as três exposições, porque aqui, como todos sabem, temos que às vezes bater o escanteio e tentar correr para o meio da área para fazer o gol. Eu estava com um relatório sobre um indicado para a ANS e ainda relatando um projeto relativo ao Ministério da Cultura. Então, infelizmente, eu não tive oportunidade de acompanhar os posicionamentos de cada um dos candidatos.

De todas as informações que eu pude colher, todos têm absoluta condição, capacidade e preparo para exercerem essa função, o que nos deixa em situação confortável para o voto em plenário.

Tenho maior proximidade com o Dr. Bruno Dantas, que foi candidato ao Conselho Nacional de Justiça. À época, inclusive, eu não o apoiei, porque havia um pernambucano que disputava a sua recondução – é também pessoa do mais alto gabarito técnico. Mas devo reconhecer que o trabalho que V. Sª desenvolveu no Conselho vem ao encontro de tudo que nós imaginávamos que deveria ser feito.

Com esse primeiro registro, eu queria apenas levantar a seguinte questão: creio que nós precisamos melhor definir, de forma conceitual, qual é o papel do Tribunal de Contas, na medida em que é um órgão de apoio do Poder Legislativo, na sua responsabilidade constitucional de fiscalização das ações do Executivo, e se distancia, do meu ponto de vista, de várias características que tem o Poder Judiciário.

Acho que já passou da hora de fazermos uma discussão sobre alguns princípios entre os quais a vitaliciedade dos ministros ou conselheiros dos tribunais de contas estaduais. Essa é uma boa ou uma má norma para o funcionamento de uma instituição que, do meu ponto de vista, tem de estar permanentemente se atualizando? Em tese, ou em princípio, sou contra a ideia da vitaliciedade dos membros dos Conselhos de Contas em nosso País.

Segundo, a julgar pelo que vemos nos Estados e situações que foram também levantadas em termos do Tribunal de Contas da União, no Brasil os órgãos de fiscalização precisam ser fiscalizados. Quem conhece a realidade dos Estados sabe que os Tribunais de Contas têm sido transformados em instrumentos de cooptação ou de coerção, não é?

Muitos Governadores, inclusive, esmeram-se na preocupação de colocarem pessoas jovens nos Tribunais de Contas dos seus Estados para que, assim, possam exercer um poder quase que *ad aeternum* e com isso livrar os amigos dos processos e condenar os inimigos nesses mesmos processos.

Acho que está mais do que na hora de nós termos uma definição de quem faz o controle externo sobre os Tribunais de Contas. Ou nós criamos um Conselho Nacional dos Tribunais de Contas ou nós definimos algum órgão externo já existente, ou o Conselho Nacional do Ministério Público, ou o Conselho Nacional de Justiça para se fazer esse controle.

E esse debate sobre a vitaliciedade que acho, também, muito importante. Até porque é um órgão de suporte ao Poder Legislativo que tem como um dos princípios, digamos assim, o suporte da população com

uma mudança frequente dos seus integrantes e dos seus componentes. Então, faço esses comentários. E, se algum dos candidatos desejar comentar, ficaria satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ)– – Muito bem, Senador Humberto Costa.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, senhores candidatos a um lugar no Tribunal de Contas, meu caro Presidente da OAB, ontem, quando apresentei o meu relatório a respeito do indicado pelo meu Partido, entre outros partidos, o Dr. Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt, fiz questão de dizer que estávamos diante de uma escolha embaraçosa. Embaraçosa porque difícil, uma vez que todos os candidatos preenchem os requisitos constitucionais e têm carreiras públicas, vida ilibada; preenchem todos os requisitos para serem bons Ministros do Tribunal de Contas.

Agora, o meu embaraço diz respeito à pergunta, Sr. Presidente, porque as perguntas dos Senadores que me antecederam esgotaram totalmente o espectro da minha curiosidade.

Algumas perguntas foram até… Como no caso do Senador Pedro Taques, assim como no do Senador Braga, eu quase os transformei em meus candidatos ao Tribunal de Contas da União. Eu iria propor, sem demérito a nenhuma das outras indagações.

Então, ansioso por ouvir as respostas às perguntas que eu faria, não vou fazer nenhuma pergunta, nesse momento, para aguardar as repostas.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ)– Muito obrigado, Senador Aloysio Nunes Ferreira. Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy e, depois, o último orador inscrito, Senador Valdir Raupp.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh Farias; prezado Presidente Marcus Vinícius Furtado Coêlho, da OAB, quero saudar e cumprimentar os três candidatos – Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt, Bruno Dantas e Sérgio Mendes – pela qualidade de suas biografias e pelas apresentações aqui colocadas.

Também estou no aguardo das respostas a tantas perguntas bem formuladas e gostaria de concentrar em duas questões a minha atenção.

Considerando as funções constitucionais do Tribunal de Contas da União e as experiências profissionais de V. Sªs, que ajustes recomendariam que devam ser feitos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que, justamente, trata das finanças públicas com o objetivo de aprimorar o controle orçamentário e a execução dos balanços orçamentários da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal?

Segundo: o que fazer para melhorar as tomadas de contas especiais do Tribunal de Contas da União no que tange à efetiva apuração de responsabilidade por ocorrência de dano à Administração Pública Federal e a rápida obtenção do respectivo ressarcimento?

São essas as minhas indagações, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, senhores indicados, Srªs e Srs. Senadores, talvez os meus questionamentos já tenham sido feitos também, a exemplo do nosso companheiro Senador Humberto Costa. Eu tive que me ausentar por algum momento e não pude acompanhar todas as falas dos indicados, tampouco as perguntas, os questionamentos dos Senadores. Mas, sem dúvida, Sr. Presidente, esse é um dia para ficar registrado na história desta Comissão e do Senado Federal.

Se, em todas as indicações, os Parlamentares tivessem a oportunidade de escolher entre três grandes técnicos, competentes… Com qualquer um deles que sair daqui vitorioso – não é ainda a última etapa, há outras etapas pela frente –, sem dúvida ganhará o País, ganhará o Congresso Nacional, e ganhará o Tribunal de Contas da União.

As perguntas que eu faço são as seguintes, apenas duas.

O Tribunal de Contas vem sendo criticado, por alguns setores, por paralisar obras, quando determina aos órgãos públicos que suspendam a execução dos contratos. O que os senhores pensam sobre essas críticas? O TCU estaria extrapolando as suas competências? Estaria agindo contra o interesse público ao retardar o andamento de obras já em execução?

E eu vou citar aqui um exemplo concreto. O meu Estado licitou uma obra com recursos do PAC de quase R$600 milhões: o esgotamento sanitário na cidade de Porto Velho, na Capital, que só tem 2%. Tinha; com o crescimento da cidade não tem mais 2% de rede de esgoto.

Essa obra foi licitada, contratada, iniciada no governo estadual anterior. O novo Governo assumiu achando que as obras iam continuar. O TCU mandou paralisar. Depois que mandou paralisar – tinham sido executados apenas R$14 milhões de quase R$600 milhões –, mandou suspender, cancelar os contratos e licitar novamente.

Ocorre que o projeto ainda não estava… Foi licitado com o projeto básico. Teria sido melhor se já houvesse naquele momento – mas não havia ainda – o RDC; aí não teria havido esse problema. Mas eu acho que um projeto básico bem feito é melhor do que um RDC que não tem projeto nenhum; o projeto é feito na execução do trabalho. Mas fato é que a obra foi paralisada e, até hoje, está terminando o mandato de quatro anos no Governador atual, e ele não conseguiu licitar novamente essa obra.

Agora, depois de longas reuniões com o Ministério das Cidades e outros agentes do Governo Federal, chegou-se à conclusão de que o melhor caminho é abandonar todos os projetos. Foram duas empresas contratadas: a primeira abandonou o projeto depois de ter recebido R$8 milhões; a segunda também – depois de ter recebido cinco ou seis milhões da contratação de um novo projeto, a empresa faliu. A empresa projetista faliu; os sócios brigaram, e a empresa faliu. Dizem que um raio não cai duas vezes no mesmo lugar. Lá caiu duas vezes no mesmo lugar: duas empresas de projeto abandonaram os projetos.

E agora, pelo RDC, talvez dê para executar, depois de cinco anos, metade da obra. Então o dinheiro que faria em torno de 80% de esgotamento sanitário na cidade de Porto Velho, talvez faça agora 40%, 50%. Então o prejuízo talvez seja da ordem de R$200 milhões.

O Presidente Fernando Collor, na Comissão de Infraestrutura, tem citado inúmeros exemplos de obras paralisadas pelo TCU. Não quero dizer que o TCU não seja importante na fiscalização – é muito importante, mas tem errado muito também na paralisação de algumas obras. Eu acho que, em alguns casos, tem trazido economia para o Erário e, em outras, tem trazido grandes prejuízos, como nesse caso de Porto Velho. Eu posso afirmar, com certeza absoluta, que vamos ter um grande prejuízo com a paralisação desse contrato.

Segundo: o TCU, ao decidir sobre a regularidade dos processos de concessão de serviços públicos, deve levar em consideração os efeitos de sua decisão no cronograma do programa de concessões? Deve o TCU atuar como órgão que privilegia a conformidade do processo com a legislação e a Constituição Federal, atuando como órgão auxiliar do Congresso na fiscalização das leis? Ou deve privilegiar a celeridade do Governo no cumprimento dos seus objetivos?

Eram essas, Sr. Presidente, as nossas indagações.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Raupp, o Senador Cyro Miranda pediu agora uma inscrição bem rápida.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Bem rápido, Sr. Presidente.

Senhores que hoje são sabatinados, colegas, tenho o maior respeito pelo TCU. Acho que, se não fosse o TCU, teríamos muito mais desmandos. Em relação à paralisação das obras, eu não os culpo, porque, Senador Raupp, quando se recebe um projeto para ser analisado, e não existe um projeto, em cima de um pré-projeto se faz um orçamento de x, e aquilo vira 2x, se o TCU não agir, ele perde a razão de existir.

Aqui vai uma sugestão para os candidatos que farão parte, um deles, como Ministro: acho que, na elaboração da licitação, teria que haver, então, a presença do TCU. Seria uma maneira preventiva. Agora, se o TCU não paralisa essas obras – o que aconteceu também no meu Estado, que é danoso, é, sim, mas é a função dele –, e vai querer depois só multar ou discutir isso com as construtoras, vai ficar uma briga na justiça, nós vamos pagar aquilo e não vai dar em nada. Então, seria uma maneira de fazer a prevenção: o TCU participar, estar junto na hora da licitação, porque aí teríamos já um anteparo, não deixaríamos isso proceder. Mas, se tirar essa liberdade…

O único instrumento que ele tem e que exerce com toda a seriedade é a paralisação das obras, isso que chama a atenção. Se não, o que vamos fazer? Deixar pura e simplesmente que as coisas aconteçam e apontar: essa obra está superfaturada. Na maioria das vezes, ela pode até não estar superfaturada, mas, como foi apresentado um anteprojeto – o que nunca vi na minha vida, fazer uma licitação com um anteprojeto –, as coisas deságuam dessa maneira.

Então, fica aqui, a título de sugestão, a participação do TCU na elaboração da licitação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Concedo a palavra, para responder às indagações finais feitas pelas Srªs e pelos Srs. Senadores, ao sabatinando Dr. Bruno Dantas.

O SR. BRUNO DANTAS – Muito obrigado, Senador Luiz Henrique.

Agradeço também as perguntas formuladas por todos os Srs. Senadores. Cumprimento os colegas igualmente indicados, Dr. Sérgio Mendes, Dr. Fernando Moutinho, que nos deram aqui hoje uma verdadeira aula de controle de contas. Num momento como esse, temos certeza de que sempre há a aprender, Senador Cristovam, como V. Exª muito bem mencionou, referindo-se especificamente à explanação do Dr. Fernando Moutinho.

Tomei nota de todas as considerações e perguntas, tenho aqui uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, oito páginas de anotações, não quis perder nenhuma delas, mas identifico, em muitas perguntas, alguns blocos de preocupações. Vou tentar respondê-las todas por agrupamento, segundo a pertinência de cada uma das perguntas.

Em primeiro lugar, eu gostaria de responder as primeiras perguntas do Senador Vital do Rêgo, que nos traz um problema latente no Brasil, que é a apreciação, a instrução e o julgamento das contas da Presidência da República. Parece-me que S. Exª foi o único Senador que formulou uma pergunta dessa natureza e me parece extremamente oportuno respondê-la primeiro, porque a resposta que darei demonstra de uma maneira bastante bem delineada o papel de auxílio que o Tribunal de Contas da União tem à atividade fiscalizadora do Congresso Nacional.

O Tribunal de Contas da União elabora um parecer prévio sobre as contas da Presidência da República, parecer prévio este que pode recomendar a aprovação, a rejeição ou a aprovação com restrições, mas a deliberação é do Congresso Nacional, das duas Casas que compõem o Congresso Nacional, diferentemente daquilo que já decidiu o Supremo Tribunal Federal em relação a todos os outros órgãos da Administração Pública, como o Senado, como a Câmara, como a Procuradoria-Geral da República, como o próprio Supremo Tribunal Federal. Nesses casos, aí sim, quem julga as contas e quem aprova ou rejeita as contas é o próprio Tribunal de Contas da União. Parece-me que esse desenho que foi feito pela Constituição revela com clareza esse papel, que não é de subordinação – não é um papel subalterno –, mas é, sim, um papel de auxílio ao Congresso Nacional no exercício de sua função fiscalizadora; é, sem dúvida alguma, uma das funções mais nobres que o Parlamento pode ter.

Em seguida, eu gostaria de agrupar as perguntas do Senador Vital do Rêgo, do Senador Eduardo Braga, do Senador Valdir Raupp e da Senadora Ana Amélia com relação à atuação do Tribunal de Contas da União com referência à fiscalização de recursos federais repassados mediante convênio para Municípios. Muitas vezes todos nós sabemos – fiz questão de falar isto na minha exposição inicial –, nem todos… Aliás, eu inverteria a minha resposta: existem discrepâncias notórias entre os Municípios brasileiros. Temos Municípios de cinco mil habitantes e temos Municípios de dez milhões de habitantes. Nós temos Municípios que possuem quadros técnicos extraordinários e temos Municípios em que não há um contador ou há um advogado apenas na cidade inteira. E é preciso que nós tenhamos sempre em mente, principalmente quando se fala de atuação do Tribunal de Contas, um princípio que norteia a atuação do Tribunal que é do formalismo moderado.

O TCU não pode aplicar os seus procedimentos formais como o Poder Judiciário aplica o Código de Processo Civil e o Código de Processo Penal, porque no Tribunal de Contas da União a supremacia é de interesse público. Não há direitos disponíveis no Tribunal de Contas da União. Ali deve prevalecer a busca da verdade real. De modo que eu concordo com o Senador Eduardo Braga quando menciona que nós poderíamos, sim, pensar em métodos simplificados, conforme o porte dos Municípios, para a avaliação e para a prestação de contas. Eu considero que essa atuação do Tribunal de Contas da União não pode desconsiderar as diferenças que temos de norte a sul do Brasil.

Eu gostaria de fazer um *link* nessa resposta com uma pergunta feita pelo Senador Pedro Taques e que diz respeito exatamente ao controle prévio da atuação do Tribunal de Contas. Parece-me que o Tribunal de Contas da União, ao marchar na direção de atuação resolutiva e não apenas repressiva, segue um bom caminho. Eu tenho a opinião de que, hoje, existem hipóteses limitadas, hipóteses bastante bem definidas para a atuação preventiva do Tribunal de Contas.

Sabemos que, na atuação de desestatização, ou seja, concessões de serviços, o Tribunal de Contas recebe preliminarmente, por disposição da lei, a minuta do edital, e aí, sim, o edital só pode ser publicado depois que o Tribunal de Contas dá a sua aprovação. Penso que essa atuação preventiva poderia ser ampliada, já que nós temos hoje um caminho que parece consolidado. A Senadora Ana Amélia mencionou isso muito bem aqui, dizendo da simplificação do procedimento licitatório.

Nós não podemos perder de vista o momento em que a Lei de Licitações foi aprovada pelo Congresso. Nós estávamos nos idos de 1993, com o País fervilhando de denúncias de corrupção, e, naquele momento, a Lei de Licitações trouxe inúmeras amarras, que foram importantes – é bom que se diga –, mas que, sem dúvida alguma, limitam a agilidade na execução de obras e na contratação de serviços públicos.

Desse modo, vejo com bons olhos, quando se fala de RDC, a inversão de fases, para, primeiro, fazer a avaliação de preços e, posteriormente, fazer a habilitação do licitante. Agora, é preciso termos muito cuidado quando se fala da segunda novidade do RDC, que é a contratação integrada, que pode significar, em última análise, a "dispensa", entre aspas, do projeto básico. Vejo isso com preocupação, o Ministério Público vê isso com preocupação, o Procurador-Geral da República propôs uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, e o Supremo ainda não se posicionou sobre o tema.

Mas penso, Senador Aloysio Nunes, que também o RDC pode ser aperfeiçoado mediante esse controle preventivo, que, hoje, está sendo bastante limitado no Tribunal de Contas. Mas, se esse controle for ampliado para o RDC, pode ser que o RDC caminhe para ser uma boa solução.

Certamente, esta Casa e a Câmara dos Deputados, que são os fóruns adequados para as discussões de alterações legislativas, terão a sabedoria de levar todos esses argumentos em consideração para aprovarem ou não uma mudança na Lei de Licitações. Mas eu gostaria, desde já, de expressar este meu entendimento: vejo, sim, com bons olhos alguns aspectos do RDC, mas tenho preocupações com essa questão da contratação integrada, que pode representar a dispensa do projeto básico.

Eu avanço nas respostas, para ir diretamente a algumas perguntas do Senador Pedro Taques.

Em primeiro lugar, a natureza jurídica da OAB é de autarquia especial, e todos nós sabemos disso, Senador Pedro Taques. A sua pergunta é sobre se ela se sujeita ao TCU. Essa primeira pergunta quem vai responder não é o indicado Bruno Dantas, mas, sim, o Supremo Tribunal Federal. O Supremo Tribunal Federal já respondeu e disse que a Ordem dos Advogados do Brasil não se sujeita ao controle do TCU. Essa decisão já transitou em julgado.

Agora, posso responder, dando minha opinião. Parece-me que, diferentemente dos demais conselhos profissionais, a Ordem dos Advogados do Brasil mereceu, no desenho institucional feito pela Constituição da República, um papel diferente. A Ordem não é um mero fiscal de classe. A Ordem tem um papel importantíssimo na defesa do Estado democrático e na administração da Justiça e é por isso que está no capítulo da Constituição Federal que trata das funções essenciais à atividade jurisdicional. Portanto, a Ordem integra o tripé do sistema de Justiça, formado pela Ordem, pela Magistratura e pelo Ministério Público. Posteriormente, houve o acréscimo merecido, é bom que se diga, da Defensoria Pública, que também merece esse reconhecimento, porque é a instituição incumbida de patrocinar em juízo os direitos e os interesses dos necessitados.

Então, Senador Pedro Taques, eu respondo à pergunta de V. Exª dessa maneira. Entendo que, não por questão de corporativismo ou por algo que o valha, mas pela vontade do constituinte, a Ordem não é um mero conselho de classe.

A segunda pergunta de V. Exª também diz respeito a uma pergunta que foi feita por um Senador que saiu da sala – não me recordo agora quem foi –, mas penso que responderei a ambas as perguntas relativas ao controle de empréstimos internacionais. O TCU já faz esse controle de empréstimos internacionais. O que nós temos que discutir – e aí, sim, é preciso que tragamos alguma densidade a mais para o debate – é sobre a conveniência política da concessão dos empréstimos. Será que o Estado brasileiro deveria investir num porto em Cuba? Será que o Estado brasileiro deveria investir no Uruguai? Será que o Estado brasileiro deveria investir em Moçambique?

Mas esse é um debate político. O controle de contas – e nós aqui estamos falando de controle de contas – é feito já pelo Tribunal de Contas da União. Agora, nisso tem que se considerar que a decisão política foi tomada. O Presidente da República ou os órgãos de Estado, ao fazerem tratados internacionais, ao fazerem acordos bilaterais ou mesmo nos entes da Administração Pública, ao concederem esses empréstimos ou ao fazerem esses investimentos, há uma manifestação de vontade política. E cabe ao Congresso Nacional, eventualmente, coibir ou frear essa vontade política.

Quando falamos de controle de contas, penso que o TCU não tem legitimidade para invadir essa seara de conveniência política, e, sim, da legalidade e da legitimidade da concessão.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com a palavra, o ilustre Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado.

De que maneira o TCU controla os empréstimos do BNDES para o Porto de Muriel, por exemplo?

O SR. BRUNO DANTAS – Por exemplo, ao realizar o parecer que instrui a prestação de contas do Presidente da República, que vai ser julgado pelo Congresso Nacional.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Isso junto do parecer da Presidência da República?

O SR. BRUNO DANTAS – Sim.

Eu avanço, Senador Pedro Taques, na pergunta sobre controle de gastos com cartões corporativos.

Não tenho dúvida alguma – e tomei o cuidado de ler decisões, porque sabia que é um tema candente, um tema polêmico, e tinha certeza de que esse tema poderia vir à baila, como veio – de que o Tribunal de Contas da União realiza a fiscalização – claro que em caráter sigiloso. E a crítica que V. Exª embute na sua pergunta é extremamente valiosa e merece, sim, uma reflexão.

O TCU examina os gastos com cartões corporativos. Só que em um processo sigiloso, porque esses gastos foram classificados, por uma definição legal – e aí, mais uma vez, não se trata de vontade do agente político; há uma definição legal para isso –, como dados sigilosos. Naturalmente, o TCU não poderia violar o sigilo dessas informações. Penso que, colocando dessa maneira, estou respondendo a V. Exª.

Prossigo – e aí também num bloco de respostas – para as perguntas de V. Exª, da Senadora Ana Amélia e do Senador Cristovam sobre esse caso candente, polêmico, que hoje está na ordem do dia do Brasil, que é a aquisição da refinaria em Pasadena, nos Estados Unidos, pela Petrobras.

Em primeiro lugar, eu preciso dizer que esse caso está sob julgamento do Tribunal de Contas da União. Então, a minha intervenção aqui, até por uma questão de limitação legal, vai se restringir a aspectos abstratos, a posições que eu posso exteriorizar, porque caso seja…

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente…

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com a palavra, o ilustre Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Em relação a essa resposta do Dr. Bruno, esse é um tema – a resposta do Dr. Bruno – que nos leva a uma reflexão.

Para os indicados ao Supremo, ao STJ, que aqui chegam, eles alegam que o art. 35 da Lei Complementar 35/79 vedaria fazer referência a processos que estejam pendentes de julgamento. Isso *ad futuro* – no futuro.

Eu respeito a sua posição, Dr. Bruno, conheço sua capacidade técnica – quero dizer isso –, mas esse ponto é muito importante. Os indicados que aqui chegam ainda não são ministros. São indicados. E a Lei Complementar nº 3.579, a Loman – aliás, o Supremo Tribunal Federal está devendo ao Brasil, há 25 anos, um projeto de lei da Loman; ele sempre julga que nós do Congresso somos omissos, mas o Supremo está sendo omisso neste caso –, não se aplica, neste caso, ao Tribunal de Contas da União.

O SR. BRUNO DANTAS – De qualquer modo, Senador Pedro Taques, eu não me esconderei atrás dessa alegação para responder as perguntas de V. Exª. Eu apenas fiz uma menção que considero importante até para que, no futuro, caso seja escolhido, não seja arguida a minha suspeição ou impedimento para apreciar esses casos por já ter antecipado um juízo.

Em primeiro lugar, é preciso dizer que todas as informações que tenho, pelo menos – não sei os outros colegas –, foram adquiridas pela leitura dos veículos de imprensa. Jamais tive acesso a esses autos. Jamais tive acesso a informações que instruem o processo, mas posso dizer, de maneira peremptória, que se houver, se forem identificados atos lesivos ao patrimônio público, aos cofres públicos dentro do processo, dentro daquilo que conhecemos – e a Constituição assegura devido processo legal mediante instrução probatória –, eles, certamente, com 100% de certeza, estão sujeitos, sim, ao controle do Tribunal de Contas da União, que pode perfeitamente determinar, inclusive, o ressarcimento aos cofres públicos daqueles recursos que tiverem sido malversados.

Mas é preciso fazer uma rápida digressão, Senador Pedro Taques, sobre essa atuação da Petrobras. Aqui eu pego um ponto levantado pela Senadora Ana Amélia, que é um decreto presidencial que existe e que teve a sua constitucionalidade questionada, e o Supremo jamais declarou a inconstitucionalidade…

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. BRUNO DANTAS – É. Para mim, decreto presidencial é decreto presidencial. Não importa de onde tenha vindo.

Há um decreto presidencial que exclui a Petrobras de determinados procedimentos da Lei de Licitações. Agora, é importante que se diga: não exclui a Petrobras da fiscalização do TCU. Sim, tira a Petrobras da observância. Até para dar agilidade empresarial, até para que se permita que a Petrobras tenha competitividade no mercado global altamente competitivo, a Petrobras não precisa se sujeitar a alguns procedimentos.

O que, claro, causa alguma perplexidade, Senadora Ana Amélia, são os números. Quando se fala de números na casa de dezenas de bilhões de contratos sem licitação, é claro que isso chama atenção, mas é preciso saber a que eles se referem. Nós não podemos fazer um julgamento sumário, até porque preciso aqui, neste momento, ter a responsabilidade de quem, no futuro, pode vir a ter que examinar esse caso. Não se pode examinar esse caso meramente com uma estimativa numérica. É preciso ver a que se referem todos esses gastos, se há ou não justificativa legal e se há ou não justificativa dentro da estratégia empresarial que foi traçada para a empresa. Naturalmente, uma estratégia empresarial equivocada pode ou não ser controlada se se verificar dolo, se se verificar má-fé. Se se verificar isso… Há uma frase do Ministro Luiz Fux, que registrei e com qual concordo, de que precisamos saber distinguir, no Brasil – e isso vale desde o prefeito de uma pequena cidade até dirigentes de grandes estatais –, não podemos confundir incompetência com improbidade. Muitas vezes, uma decisão equivocada vem por uma falha de instrução, vem por uma falha numa avaliação empresarial.

Improbidade é outra coisa. A Constituição define improbidade, a lei define improbidade, e nós não podemos, absolutamente, confundir as duas coisas.

Eu prossigo, Senador Pedro Taques, esperando ter respondido essa pergunta e a da Senadora Ana Amélia também, falando sobre o fundamento constitucional da atuação preventiva do TCU. E aqui peço permissão para me dirigir não ao Senador Pedro Taques, mas ao constitucionalista Pedro Taques.

A Constituição, interpretada pelo Supremo Tribunal Federal, contém princípios e regras explícitos, mas contém também princípios implícitos. Uma derivação da visão de que a Constituição possui princípios implícitos é o desdobramento que afirma que a Constituição também assegura poderes implícitos que assegurem aqueles princípios implícitos. Evidentemente, se o Tribunal de Contas da União tem, dentre o seu leque de atribuições, a missão de fiscalizar as contas públicas, eu incluiria na teoria dos poderes implícitos do Direito Constitucional americano, que vem sendo incorporado ao Direito brasileiro, para a nossa alegria, esse poder cautelar. Porque não seria razoável imaginar que quem pode determinar o completo ressarcimento não possa agir para inibir uma lesão aos cofres públicos.

Mas, naturalmente, isso não significa que o exercício dessa função pode ser feito de maneira arbitrária, de maneira desmedida, sem que se considerem parâmetros de razoabilidade.

E aí eu entro na pergunta do Senador Valdir Raupp, que também foi tangenciada pela fala do Senador Humberto Costa e pela fala da Senadora Ana Amélia, de que é preciso ter – eu sempre defendo isto – regras claras. Muitas vezes, o Brasil precisa não de novas regras, mas de esclarecer as regras que já existem, para que o cidadão e o gestor público saibam que caminho deve trilhar e em que caminho estarão imunes à pecha de ímprobo e de malversação de recursos públicos. Então, penso eu que uma proposta de limitação temporal de paralisação de obras pode ser interessante.

Outra proposta, que o Ministro Gilmar Mendes tem feito com muita reiteração, é a de, em vez de paralisar uma obra, exigir uma caução e permitir o prosseguimento da obra. Também acredito que é uma solução extraordinária. Porque se há um indício de superfaturamento de 30%, 40%, tudo bem. Exige-se do contratado o depósito daqueles 40% e deixa prosseguir a obra. Se, no final, for condenado, esse dinheiro é revertido para os cofres públicos. Eu penso que é uma maneira inteligente de conciliar esse rigor na atuação do Tribunal de Contas, que é necessário, com a necessidade de se avançar no Brasil. O Brasil não pode ficar paralisado simplesmente por uma decisão burocrática que não leva em consideração o sofrimento da população.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC. *Fazendo soar a campainha*.) – Eu solicito a V. Exª, se possível, que conclua.

O SR. BRUNO DANTAS – Eu caminho para o encerramento, Sr. Presidente.

Eu gostaria de encerrar fazendo um gancho, Senador Cristovam Buarque, com a consideração e a pergunta que V. Exª fez, que, em minha opinião, foi das mais relevantes, embora muito singela, que é a questão da independência.

O senhor pediu que os três candidatos convencessem V. Exª de que, na atuação futura, terão a independência como norte. Eu respondo a V. Exª e tento convencê-lo com o seguinte depoimento: muitas vezes, é possível fazer promessas, é possível fazer um discurso muito bonito, que pode convencer ou pode não convencer. Mas acredito que a convicção que V. Exªs precisam ter possa também ser extraída do histórico de cada um de nós. E, aqui, falo por mim: eu, quando fui Consultor-Geral do Senado, dirigindo a Consultoria Legislativa e antes disso, quando fui Consultor Legislativo do Senado, a minha atuação, até por dever funcional – e nunca me furtei dos meus deveres funcionais –, sempre foi pautada pela isonomia, pela equivalência entre todos os Senadores. Além disso, como Consultor-Geral – e penso que todos os Srs. Senadores e todas as Srªs Senadoras podem testemunhar isso –, eu jamais – e digo isso com tranquilidade – priorizei, jamais agi com falta de independência nesse mister.

Quando fui Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, Senador Pedro Taques – e V. Exª ainda era membro do Ministério Público naquela ocasião, e me dá orgulho ver aqui a Drª Norma Angélica, Presidente do Conamp –, eu fui um Conselheiro duro, Senador Cristovam; eu fui o Conselheiro que liderou, no Conselho Nacional do Ministério Público – e vejo aqui os Conselheiros Almino Afonso, Jarbas Soares, Leonardo Carvalho, que testemunharam a minha atuação –, o processo de um caso de escândalo nacional, de um Procurador-Geral de Justiça, aqui do Distrito Federal, flagrado por câmeras entrando na casa de uma Promotora para fazer as confabulações de que o Brasil inteiro tomou conhecimento. E eu fui um dos Conselheiros mais duros ao exigir, primeiramente, que o Conselho Nacional do Ministério Público avocasse a competência para julgar aquele caso, uma vez que estava sob a responsabilidade da Corregedoria local, conduzida então por uma Procuradora colega do acusado, que convivia com ele. Então, primeiramente, eu exigi a avocação. Eu fui o autor do requerimento de avocação, e o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, à unanimida-

de, acolheu o meu pedido, avocando o processo disciplinar. Em seguida, instruído o processo disciplinar, esse Procurador-Geral de Justiça foi condenado à demissão.

E veja V. Exª, Senador Cristovam, não obstante… E me perdoe a ênfase com que falo, mas é porque independência e hombridade, realmente, são aspectos que eu sempre procurei cultivar ao longo de toda a minha vida. Eu jamais desonraria a educação que eu recebi dos meus pais, que, certamente, deve estar me assistindo, lá em Salvador, e torcendo por mim nesta sabatina. Mas eu, apesar de ter sido um Conselheiro duríssimo, recebi o apoio da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, que reúne 16 mil Promotores e Procuradores de Justiça de todo o Brasil, e justamente porque reconheceram no meu agir independência, reconheceram no meu agir zelo com a coisa pública, reconheceram no meu agir capacidade de ouvir e de ser convencido sem abrir mão das minhas convicções éticas.

Então, Senador Cristovam, eu gostaria de mesclar a minha resposta com um pouco do que já fiz na minha vida e espero que, com isso, eu possa ter convencido V. Exª de que, caso eu mereça a escolha do Plenário do Senado, serei um Ministro do Tribunal de Contas da União com toda a independência que o cargo exige.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Faltam duas questões, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Concedo a palavra ao sabatinando Sérgio da Silva Mendes.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente…

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Perdoe-me, Senador Suplicy.

Com a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – É que não houve tempo para o Sr. Bruno Dantas responder às duas breves indagações que eu lhe formulei.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com a palavra o sabatinando Bruno Dantas.

O SR. BRUNO DANTAS – Obrigado.

Exmo Sr. Senador Eduardo Suplicy, em momento algum pretendi deixar de responder as suas perguntas. Eu apenas acolhi aqui a determinação do Sr. Presidente quanto à brevidade nas respostas.

Contudo, as perguntas que V. Exª me fez trazem aspectos muito interessantes. Quando V. Exª pergunta sobre os ajustes e aperfeiçoamentos na lei que trata das finanças públicas, a Lei nº 8.420, eu penso que, assim como disse o magistrado da Suprema Corte americana Louis Brandeis, "o melhor detergente nas coisas públicas é a luz do sol". Então, eu penso que, se pudermos incluir, na lei que trata das finanças públicas, transparência, incluir métodos que permitam à sociedade controlar as finanças públicas, controlar o gasto público, isso deve ser feito. Eu poderia aqui enumerar diversas outras, mas eu gostaria de pedir a compreensão de V. Exª, até por solicitação do Presidente, e dizer que, em minha opinião, a transparência e a publicidade são os aspectos mais importantes.

Com relação à pergunta de V. Exª referente ao que se pode fazer para melhorar a forma de ressarcimento dos agentes públicos, de ressarcimento do dinheiro malversado e de responsabilização dos agentes públicos, eu penso que isso não pode fugir de uma atuação integrada de todos os órgãos de controle. Não é apenas o TCU. É o TCU, o Ministério Público, a Controladoria-Geral da União. É uma interlocução que hoje já começa a ser feita através da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro, que existe e que envolve o Ministério da Justiça, envolve os órgãos de inteligência, o Coaf, o Ministério Público, a Magistratura e também o TCU. Eu sou da opinião de que esse aperfeiçoamento pressupõe um trabalho cada vez mais integrado de todos os órgãos de controle. Não se pode ver os órgãos de controle do Brasil de maneira estanque, como se cada um fosse uma autarquia com suas atribuições e sem comunicação com os demais.

Esse seria o ponto principal, Sr. Senador Suplicy.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Obrigado.

O SR. BRUNO DANTAS – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Concedo a palavra ao sabatinando Sérgio da Silva Mendes.

O SR. SÉRGIO DA SILVA MENDES – Quero cumprimentar o Deputado Carlos Alberto Lopes, que me honra com a sua presença.

Vou começar pelas perguntas do Senador Pedro Taques, e talvez o que eu vou falar aqui não agrade muito ao Presidente da OAB, pelas teses em relação ao controle da OAB pelo Tribunal de Contas.

De fato, a OAB é uma autarquia especial, Senador. O Tribunal de Contas baseou-se, na sua incompetência, em uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Entretanto, era uma decisão cujos limites objetivos daquela decisão eram diferentes do ordenamento jurídico atual pré-constitucional de 1988. Portanto, eu acho que há

que se revisitar a matéria, porque, se ela é uma autarquia especial, o controle terá que ser especial, terá que ter natureza especial para se preservar a autonomia da Ordem.

Mas há um princípio básico, Senador: parece-me que, numa República, ninguém pode ficar imune ao controle. Isso é um princípio basilar de qualquer República democrática.

Em relação aos empréstimos internacionais, Senador Pedro Taques, de fato, o Tribunal tem lidado com um problema, que é o problema das soberanias. Vou citar o exemplo de um empréstimo cuja própria competência o Tribunal discutiu agora para pedir os contratos entre a OPAS e o governo cubano. O Tribunal entendeu que não poderia pedi-los, por força de serem duas soberanias que estão contratando, e haveria uma cláusula de sigilo entre a OPAS e os governos. E o Tribunal entendeu que não poderia pedir essas documentações.

Quanto a essa questão da competência do Tribunal quando envolve questão de soberania, Senador, existe um dispositivo no inciso V do art. 71 da Constituição que fala do controle das empresas transnacionais. Até hoje, o Tribunal não faz o controle interno de Itaipu porque entende que ali é uma norma de eficácia limitada, que depende de um tratado constitutivo que diga como o TCU vai fazer o controle. *Data venia*, eu entendo que a norma é de eficácia plena. O tratado pode restringir o controle, mas jamais retirar ou dizer que o controle poderá ser feito, ainda com base naquele princípio de que, numa República, o controle deve ser feito.

Quanto aos gastos com cartões corporativos, Excelência, de fato tem a questão do sigilo, mas o abuso se deu porque o Tribunal chegou tarde. No começo, o Tribunal pedia os comprovantes de despesa, as notas dos cartões, que eram negadas ao Tribunal com base no sigilo. O Tribunal, após muita luta, muitas exigências, inclusive com ameaça de responsabilização, agora efetivamente esse controle tem melhorado e o Tribunal passa a ser o guardião do sigilo. Não pode ser negado ao Tribunal nada em nome do sigilo.

Em relação ao processo licitatório da Petrobras, de fato o Tribunal de Contas se viu diante da seguinte situação. Há uma lei que em um dispositivo repassa para o Poder Executivo toda a competência para legislar sobre o processo da Petrobras, e o fez por decreto. Essa lei não estabelece um princípio sequer, o que estaria contra a norma constitucional, que diz que a lei deverá estabelecer princípios gerais.

O Tribunal de Contas fez um controle de constitucionalidade e legalidade desse decreto e entendeu que era inconstitucional e ilegal. O Supremo Tribunal Federal, reiteradamente, tem dito, cassadas as decisões do Tribunal, tem dito que o Tribunal não tem competência para o controle de constitucionalidade de normas. Então, essa é uma questão que ainda pende… Lembro-me de que, na época, nos reunimos com a Petrobras, no Tribunal, que fez um apelo à Petrobras para que fosse ao Parlamento buscar uma legislação que pudesse suportar esse decreto. Mas, lamentavelmente, essa legislação ainda não surgiu.

Quanto ao papel preventivo do Tribunal, como disse o candidato Bruno, o Tribunal, além de ter o poder geral de cautela, que foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal num mandado de segurança, o Tribunal tem poderes específicos de cautela como o poder de sustar a execução de contratos, caso não atendido.

Então, o Tribunal realmente – e antecipo alguma outra pergunta – tem que atuar preventivamente, porque o índice de recuperação das condenações do Tribunal de Contas da União é muito baixo; as multas são pouco recolhidas, os débitos são pouco recolhidos, então, a efetividade do controle tem que se dar pela prevenção. Talvez se adotando o modelo que o Tribunal pratica em relação às concessões e desestatizações, porque o Tribunal faz o controle em cinco estágios, sendo quatro estágios preventivos; talvez para grandes obras públicas pudesse ser estabelecido pelo Parlamento, na LDO, que o Tribunal também fará o controle preventivo em estágios. Talvez fosse bastante interessante para evitar os riscos à coisa pública.

Sobre a crítica de que o TCU atrapalha o desenvolvimento, como disse na minha explanação inicial, o Tribunal tem evoluído muito em relação à sua interpretação do capítulo constitucional da ordem econômica. Ele tem potencializado o poder discricionário da administração, em especial das agências reguladoras, com base no estudo doutrinário do Ministro Luís Roberto Barroso, dizendo que a leitura que ele terá que fazer em relação ao desenvolvimento é uma leitura a partir dos princípios da ordem econômica e não com aqueles conceitos de Direito Administrativo clássico, que a história do Direito Administrativo foi fundada para proteger o Estado e não proteger o cidadão. Essa é a origem do Direito Administrativo.

Em relação à RDC, se ela melhorou, existe um autor americano, Senador, que fala uma coisa bastante interessante: limites são para serem transpostos. Quando o legislador coloca limites na Lei nº 8.666, coloca limites no RDC, no começo essas questões geram um efetivo controle dos limites, mas com o tempo, parece que há uma adaptação. Por exemplo, no RDC, que é uma licitação integral *turnkey*, a chave para quem vai usar, e a construtora assume o risco do negócio, na realidade o que vemos é que estão fazendo aditivos bem maiores do que o risco assumido pela empreiteira, pela construtora e tem gerado aditivos que duplicam e triplicam os valores das obras.

Em relação às obras da Copa do Mundo, o Tribunal de Contas só faz um controle – porque são financiamentos que Estados obtêm para fazer os estádios –, que é o controle apenas de concessão desses financiamen-

tos, as garantias dadas pela União. Então, é um controle bastante restrito em relação às obras da Copa. Por isso também que o Tribunal de Contas da União, em relação aos Jogos Pan-Americanos, não pôde atuar, porque quase tudo foi feito via empréstimos e financiamentos.

Em relação à paralisação de obras, eu concordo com V. Exªs de que o Tribunal de Contas tem que avançar do mero risco econômico para o risco social. O Tribunal de Contas tem que perceber, em algumas oportunidades, que, ao paralisar uma estrada onde há elevado número de acidentes e de mortes, na realidade, ele está potencializando excessivamente o risco econômico e deixando a população desprotegida. Mas o Tribunal de Contas já trabalha, já é prática trabalhar com caução. O Tribunal expede uma determinação e permite que a obra continue, desde que a empreiteira caucione o valor que está questionado, ou com a figura da retenção de valores nos pagamentos. Eu acredito…

Em relação às perguntas do Senador Rodrigo Rollemberg, de fato, existe a necessidade de o Tribunal de Contas conversar mais com os órgãos governamentais. O Tribunal de Contas detecta uma irregularidade, os órgãos vão mandando informações partilhadas, fragmentadas, e o Tribunal passa meses recebendo informações, quando deveria haver uma informação única para que o Tribunal pudesse atuar. Portanto, se o Tribunal de Contas da União e o Poder Executivo se entenderem melhor, certamente a celeridade dos processos do Tribunal de Contas da União será muito mais efetiva em relação às cautelares, que depois eu vou falar.

Bom, em relação à paralisação das obras pelo Tribunal de Contas, a competência é dada pelo Parlamento na LDO e pelo poder geral de cautela, como falou aqui o Bruno.

Alteração na Lei das Licitações. A Lei das Licitações, evidentemente, não garante qualidade do serviço, qualidade das compras. Então, deveria haver uma alteração que garantisse qualidade e uma alteração voltada para a governança. A lógica não do controle meramente burocrático, mas o controle de resultados a beneficiar sempre a sociedade.

Em relação às questões da Senadora Ana Amélia, o Brasil é um País pouco auditado. De fato, os desafios e as competências do Tribunal de Contas da União revelam que ele precisaria, talvez, de 15 mil auditores para fazer tudo o que a Constituição lhe dá. Então, precisa ser um País mais bem auditado. O Tribunal tem que fazer eleições de auditorias mais eficazes para não perder muito tempo em coisas que, para a Nação, não justificam nem o gasto do controle e priorizar coisas que a cidadania requer com muito mais força.

Em relação à Petrobras, o Tribunal enfrenta, da Petrobras, o chamado sigilo comercial. A Petrobras se nega, várias vezes, a remeter ao Tribunal dados por força do sigilo comercial. Ora, entretanto o Tribunal de Contas será o guardião do sigilo repassado pela Petrobras; o processo dentro do Tribunal de Contas da União será sigiloso. Não há que se falar em sigilo.

Em relação às competências, várias vezes o Tribunal, ao notificar responsáveis para a defesa, a defesa vem no sentido da incompetência do TCU, como, por exemplo, empréstimos concedidos pela Caixa Econômica Federal. E o Tribunal tem dito que é competente quando o risco na concessão do empréstimo foi excessivo e contra as próprias normas que o banco coloca em relação à analise de riscos. Então, o Tribunal preserva a sua competência exatamente quando há abuso, quando se transcorre do limite do risco empresarial, que é inerente à atividade, para o risco da improbidade administrativa do descumprimento de normas e de técnicas bancárias.

Em relação à Lei nº 8.666 e ao RDC, como eu já falei, o RDC estabeleceu mecanismos para celeridade, mas esses mecanismos estão sendo, de alguma forma, pensados em como se fazer a burla. Em relação à Lei nº 8.666, no começo, quando ela foi editada, questionaram-se vários dos seus dispositivos por inconstitucionalidade, exatamente porque quebrava o Pacto Federativo. A Lei nº 8.666, lamentavelmente, não preserva as especificidades dos Municípios, pequenos Municípios com normas mais céleres e limites de licitação diferenciados, relativizando questões como prazos de publicação para pequenos Municípios e algumas burocracias. A nossa Constituição é de uma República Federativa que prestigiou Estados e Municípios, mas não deu a eles os elementos burocráticos para bem executar a Administração Pública.

Em relação à BR-470, eu acho extremamente salutar que as cautelares do Tribunal de Contas tenham prazo. Em recente decisão à BR-101, o Tribunal de Contas já evoluiu e disse que, passados, por exemplo, seis meses da expedição da cautelar, se as unidades técnicas não trouxerem elementos de certeza e de convicção para o julgador, a cautelar terá de cair. Agora, a grande maioria dos problemas em relação a licitações e contratos é de falha no projeto básico, falha nos estudos de viabilidade, em estudos de demanda. E o Tribunal de Contas entendeu agora e passou a responsabilizar os projetistas como forma de tentar evitar essa recorrência.

Com relação ao que disse o Senador Humberto Costa do papel do TCU como auxiliar e com auxílio, realmente, o Senado, a Câmara dos Deputados e Tribunal partilham parcela da função controle do Poder Legislativo, que o Ministro Ayres Britto estabelece como a terceira função numa República: executiva, legislativa, judiciária e a função de controle, com órgãos de controle para fechar um mecanismo de salvaguarda das instituições e do Erário. O Tribunal de Contas, evidentemente, auxilia o Legislativo no parecer prévio e atende às solicitações

do Congresso Nacional sempre quando demandado e com toda a presteza, como solicitações de auditorias e estudos mais especializados, mas, no sistema constitucional – a doutrina já diz isto –, o Tribunal de Contas seria, na função do controle do Poder Legislativo, o papel mais técnico, e o Poder Legislativo, um controle mais de natureza política. Então, há que se conviverem as duas coisas: o auxiliar e o com auxílio convivem. Não há esse maniqueísmo, esse dualismo de os dois não poderem conviver. Esse é o problema do dualismo kantiano, em que, para um nascer, o outro tem de morrer.

De fato, o Tribunal de Contas tem especificidades em relação ao Poder Judiciário. É por isso que o Tribunal tem de ter muito cuidado em relação a julgar gestores públicos, porque o Tribunal investiga, acusa e julga. A unidade técnica audita; a unidade técnica, em instrução, formula a acusação; e o próprio Tribunal faz o julgamento. Então, há que se ter todo o cuidado em relação às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa dos gestores públicos, até porque, no Tribunal de Contas da União, não é necessário a presença de advogado. Vemos vários processos em que verificamos a deficiência técnica da defesa que levará a uma condenação injusta. Então, o Tribunal tem de reparar essa deficiência, essa desigualdade, esse desequilíbrio que, no Poder Judiciário, não há.

Em relação às perguntas do Senador Eduardo Suplicy, Senador Eduardo Suplicy, a Lei nº 4.320 é pensada numa lógica contábil. O Tribunal de Contas da União tem-se preocupado com isso. Ele tem formulado estudos sobre como fazer uma auditoria financeira. Porque, nas contas do Governo, a mera exposição de falhas no balanço é muito pouco para um órgão como o Tribunal de Contas da União. Por exemplo, o Tribunal de Contas da União quer passar a dizer, na análise das contas da República, para onde vai o nosso sistema federal com a política tributária de valorização das contribuições sociais em detrimento dos impostos. Isso desequilibra as finanças da União, dos Estados e dos Municípios. Então, o Tribunal de Contas quer passar a opinar sobre isso. O Tribunal de Contas quer passar a opinar, numa auditoria financeira, sobre as renúncias de receitas.

Portanto, a Lei nº 4.320 é uma lei defasada, porque ela é preocupada com formalismos e não com os efeitos sociais das políticas públicas que são retirados a partir das auditorias financeiras.

Outra pergunta que o Senador Suplicy fez de como melhorar as TCEs. O Tribunal de Contas da União, ainda hoje, recebe Tomadas de Contas Especiais, instauradas em 1996, e vai julgar questões em que o gestor sequer tem condição de se defender. E o nível de ressarcimento é muito baixo em relação às TCEs.

Então, o que o Tribunal de Contas da União fez em relação às Tomadas de Contas Especiais, Senador Suplicy? Ele estabeleceu um limite de R$75 mil, e que o Executivo não manda mais ao Tribunal de Contas, e o Executivo fica obrigado a fazer uma execução direta, buscando a via judicial para a reparação do dano. Então, de fato, a TCE no Tribunal de Contas da União ainda é um problema. Ao contrário dos atos de admissão de pessoal, em que o Tribunal resolveu, com a tecnologia da informação, um mecanismo para acelerar esses atos.

O Senador Raupp também fez uma pergunta sobre a paralisação de obras, o que creio já ter respondido.

Sobre risco ao Erário e risco social, o Tribunal tem que trabalhar com ponderação, mas verifico, por exemplo, que o Tribunal avançou em relação a isso.

O Porto de Maceió é uma concessão de um bem público, em que a agência reguladora criou algo que não estava na lei, que é o uso temporário. A lei não permite isso. Só que a concessão daquela área portuária geraria, para Maceió, um investimento de R$8 milhões e mil empregos diretos e indiretos. O Tribunal interpretou que aquilo estaria nos limites competenciais da agência reguladora inerentes à sua própria atividade de regulação e superou o formalismo para dar ao Estado a possibilidade de desenvolvimento a partir de uma interpretação mais consentânea com os anseios da sociedade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pediria a V. Sª…

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – … já que somos escravos do Regimento relativamente ao horário…

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – … que conclua.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Ah, sim. Ele está terminando – ele não terminou ainda.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com a palavra, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – É só porque eu não quero demorar mais, visto que tenho uma reunião aqui daqui a pouco. De qualquer maneira, eu gostaria de ouvir a resposta à pergunta sobre independência.

O SR. SÉRGIO DA SILVA MENDES – Em relação a isso…

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Das outras eu abro mão. Dessa, não.

O SR. SÉRGIO DA SILVA MENDES – Senador Cristovam Buarque, em relação à independência, como eu falei no começo, sou de família humilde. Construí minha biografia com esforço não só como profissional, mas também no meio acadêmico. Trabalhei e me tornei um grande amigo do Ministro Ayres Britto, o que eu acho que depõe a meu favor, e tenho muito orgulho disso.

Vim lançado por um partido, pelo SDD, a partir do meu currículo. Fui à procura do Senador, que se dispôs a apresentar a minha candidatura. Eu não tenho filiação partidária. Todos sabem exatamente o que eu penso, porque o que eu penso está nos meus escritos, que são publicados em revistas jurídicas. Então, todos podem me cobrar consistência. Eu serei coerente com todos os meus pensamentos, como disse aqui. Sou um garantista em termos de Direito Processual, sou um pragmático em termos da filosofia pragmática em termos de resultados para a sociedade.

Eu vou usar uma metáfora que o Ministro Britto gosta de usar – ele gosta de falar por metáforas. Eu vim me apresentar a V. Exªs para pedir a mão da noiva.

E venho mostrar a V. Exªs, com o meu currículo, com a minha experiência profissional, com a minha dedicação de 20 anos de TCU, aos meus 50 anos de idade, que me entendo maduro para o exercício de um cargo como Ministro do Tribunal de Contas da União, vim pedir a V. Exªs que me deem a honra do voto de V. Exªs em relação a esse compromisso que tenho com a minha história, com a minha família e com todas as pessoas que acreditam em mim, muitas delas estão aqui e falaram por mim nesse pouco tempo que tive para tentar convencer V. Exªs.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Concedo a palavra ao sabatinando o Sr. Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt.

O SR. FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT – Sr. Presidente, muito obrigado. Apesar do adiantado da hora, esta audiência não é apenas para nós, então, considero um dever de responsabilidade enfrentar todas e cada uma das questões que foram feitas, ainda que com brevidade, mesmo que os Parlamentares eventualmente não estejam mais aqui.

Vou inverter a ordem tão somente na primeira pergunta que V. Exª fez, Senador Cristovam, em relação à independência.

A independência vem do passado, ou seja, é aferida na conduta passada, no trabalho passado, nos escritos, e é aferida também na coragem do presente; na coragem de defender posições, sustentar posições com transparência, mesmo que sejam eventualmente impopulares – esse é um papel de um magistrado. Então, o penhor que temos para oferecer, acredito que cada um aqui tenha, é a conduta passada, é a vivência, é aquilo que fez, aquilo que escreveu, aquilo que defendeu, naquilo que atuou, como também aquilo que está aqui defendendo, propondo com abertura, com transparência e, às vezes, com incisividade. Essa questão que V. Exª colocou, Senador Cristovam Buarque, parece-me que, de todas as questões, a mais transcendente e a de mais peso.

Vou, então, seguir privilegiando os que estão aqui primeiro, mas vou tentar, se me for permitido, abordar todas e cada uma das perguntas individualmente, mesmo que seja uma hora da tarde.

Senador Pedro Taques, em primeiro lugar, a Ordem dos Advogados do Brasil, talvez para desconforto da Ordem dos Advogados do Brasil, acredito sinceramente que hoje o Direito Positivo não mais permite, porque há uma coisa julgada no TCU e no Supremo eximindo a Ordem dos Advogados de fazer. A decisão do TCU, que conheço, foi baseada numa decisão pelo trânsito em julgado de uma decisão numa ordem constitucional muito anterior, parece-me que sob a Constituição de 1946. Então, não cabe mais discussão, mas, do ponto de vista de princípio, acredito que o Sérgio falou bem, na República ninguém pode estar acima de controle.

A Ordem dos Advogados do Brasil arrecada contribuições para fiscais de seus filiados, utiliza o poder de império do Estado, para fazer arrecadação. Então, não há justificativa principiológica e moral alguma, não meramente processual, para que não preste conta, como qualquer outro conselho de fiscalização profissional.

Quanto aos empréstimos internacionais a países terceiros. V. Exª tem toda a razão sobre ser um tema de risco que não é abordado. O Tribunal pode enfrentar, e vai enfrentar, resistências ao abordar o procedimento e a natureza desse tipo de negócio que o BNDES faz, que o Cofiex aprova, que basicamente hoje são operações de Banco do Brasil e BNDES. Então, esse tipo de coisa não mereceu, ainda, o crivo da análise de projeto, da análise da avaliação negocial na hora da concessão do empréstimo.

Empréstimos soberanos de governo a governo são residuais, não tem. Mas efetivamente é um tema, porque está crescendo e tem que ser avaliado negócio a negócio. Empréstimo internacional hoje é basicamente, empréstimo a terceiros do setor público, promoção de exportação de firmas brasileiras. Em tese, é um bom negócio, em tese, é positivo, mas precisa ser controlado em termos do potencial de geração de empregos, em termos do risco político que está envolvido para o não repagamento dos empréstimos públicos. Cartões cor-

porativos não se equiparam a sigilo. Pagamentos sigilosos podem ser por suprimento de fundos, podem ser por cartões corporativos. Cartão corporativo é simplesmente um instrumento de pagamento que ganhou o protagonismo. E aquelas situações que ganharam protagonismo com abusos na CPI dos cartões corporativos não são basicamente aquelas sujeitas a sigilo ou Polícia Federal ocasionalmente. Acontece, sim, uma falha de contabilização posterior. O gasto com cartão teria que ser posteriormente aberto e contabilizado adequadamente em relação ao que foi feito. Então, há, sim, uma falha procedimental muito séria ainda em relação ao uso do cartão corporativo. Em si é um instrumento, também é um instrumento; em si é neutro, mas, efetivamente, o Tribunal pode intervir, exigindo que a contabilização seja feita de forma mais transparente após a realização do gasto.

Controle preventivo; existe. Vou falar de processo licitatório nas estatais, em seguida, respondendo à Senadora Ana Amélia. Controle preventivo existe, o Tribunal tem a competência constitucional de determinar o exato cumprimento da lei. Então, providências, determinando à Administração o exato cumprimento da lei. Isso dá margem à intervenção em editais, à intervenção em procedimentos, em normativos internos que façam controle preventivo que, como foi exaustivamente discutido, é o mais eficaz. A questão de o Tribunal vir aqui discutir medidas provisórias, eventualmente, é parte dessa função de auxílio técnico ao Congresso. Parece-me que é uma das situações mais privilegiadas de intervenção do Tribunal: o oferecimento de subsídios técnicos.

Órgãos que atrapalham. Aí, abordo, enfim, o Tribunal atrapalha o desenvolvimento do País. Isso já tive ocasião de escrever. Então, estou à vontade de falar e vou abordar com um estudo de caso, que são as obras regulares. Não é, definitivamente, o controle que impede, que atrasa, que obstaculiza obras em infraestrutura de desenvolvimento. As intervenções que foram feitas no sentido de eventualmente paralisar obras, paralisar licitações, todas elas foram rigorosamente fundamentadas. Quer dizer, passei cinco anos aqui dentro, recebendo as informações do Tribunal de Contas, subsidiando a Comissão Mista de Orçamento para a decisão de paralisar ou não. Quando vem a informação com a recomendação de paralisação, ela já vem extremamente ponderada. As obras que estão atrasadas… Hoje são cinco obras no quadro de paralisação. O grande atraso das obras públicas se deve fundamentalmente a problemas de administração, de fluxo orçamentário e financeiro e de projetos errados. Então, o que chega aqui para paralisar é uma exceção – eu sei que essa é uma postura antipopular, mas é um dever que tenho de levantar –, é uma exceção e são situações, em geral, irremediáveis. O Senador Valdir Raupp citou aqui uma situação que era irremediável, que era o esgoto sanitário de Porto Velho. Foi um projeto calculado em R$400 milhões e, ao ser contratado, a mesma referência de preço era de R$800 milhões. Ou seja, em esgoto projeto é tudo, esgoto é por gravidade, não dá para consertar depois. Então, esse é um exemplo típico de uma situação irremediável em que a continuidade geraria muito mais prejuízos do que qualquer tempo de paralisação. De fato, o exemplo que ele deu foi exatamente este; depois de três ou quatro anos não se conseguiu sequer começar a licitar o projeto.

Então, é preciso apontar aqui as falhas. Essa atitude incisiva do TCU e do Legislativo em intervir preventivamente para evitar a construção de erros irremediáveis por falha de projeto, por licenciamento ambiental, na verdade, conseguiu evitar muito mais prejuízos e conseguiu, sobretudo, transformar a qualidade de instituições públicas, de gestão e governança de obras de gestões públicas, como positivo, a gente pode citar DNIT ou Infraero, que tiveram um avanço gigantesco na qualidade da sua gestão de obras. Então, os atrasos não se devem à intervenção do controle. Quando o Tribunal chega ao ponto de paralisar, chegar a uma determinação – e ele tem competência, não está extrapolando competência alguma, porque ele pode fazer a sustação de atos, de contratos não, ele tem que repassar ao Congresso, a decisão pertence ao Congresso –, quando ele faz essa paralisação é porque a situação já está em limites intoleráveis de risco de prejuízos à sociedade, à isonomia ente os licitantes ou a qualquer outro ponto. Naturalmente, a questão das cauções e retenções cautelares em que quando o assunto é apenas financeiro, elas já vêm sendo exercidas, originalmente em torno de 2007 elas começaram a ser introduzidas pela própria ação do Tribunal, em 2008 e 2009, foram incorporadas à Lei de Diretrizes Orçamentárias, evidentemente é a solução adequada quando se está a falar de prejuízos financeiros.

Definitivamente, acho que essa intervenção, que é a mais incisiva, que é a mais taxativa do sistema de controle Tribunal e Congresso, terminou trazendo muito mais benefícios ao País do que eventualmente se essas obras que foram paralisadas em razão das determinações do controle não o tivessem sido. A maior parte das paralisações vem de outras situações: não se consegue licitar, os projetos estão errados, o projetista abandona, por milhões de outras razões que, na verdade, o mecanismo de avaliação de obras irregulares está apoiando ou está tentando coibir quem está tentando prevenir.

Em relação ao RDC.

O RDC incorpora, em sua grande maioria, em sua essência, os avanços que seriam necessários, sim, à Lei de Licitações. O Senador Rollemberg pediu três. Eu cito os três: a inversão de fases, o desenho do mecanismo de oferta de lances na entrega das propostas e a definição mais precisa, mais elaborada do mecanismo de

registro de preços. Tive até a ocasião de auxiliar na apresentação de projeto do próprio Senador Rollemberg nesse sentido.

Então o RDC tem, em sua grande maioria, os avanços significativos que já incorporariam a necessidade de evolução da Lei de Licitações. Porém, ele tem duas pílulas de veneno: contratação integrada, que além de ser um absurdo técnico contratar sem ter os elementos mínimos para saber o que se está contratando, além de ser um absurdo técnico, foi também questionado pelo Supremo, pela Procuradoria Geral da República como entregar um poder de definir qual vai ser a despesa pública ao contratado, na medida em que se entrega a ele a definição do projeto básico – essa é uma pílula de veneno –; e a outra também que algumas correntes teóricas podem tentar sustentar, mas não faz sentido, prático é a questão do sigilo do orçamento nas licitações. O que determina a existência de competição entre os licitantes é a existência de um mercado competitivo, não é o fato de o orçamento ser publicado ou não.

Então, o RDC é um grande avanço, com dois retrocessos fundamentais que se deve sempre sustentar para que sejam, porventura, corrigidos ou retificados.

V. Exª pergunta, Senador Pedro Taques, se os indícios que o TCU envia são consistentes. São absolutamente consistentes. E, se não o fossem, ou quando eventualmente não o são, o Congresso tem a prerrogativa e exerce a prerrogativa de não acolhê-los.

Sobre obras do Pan-Americano. De fato, todos esses problemas que estamos debatendo aqui confluíram numa série de problemas, de atrasos, de desperdício, de falta de qualidade de obra, numa série de obras desse legado do Pan-Americano. De fato há muito trabalho de fiscalização do Tribunal sobre isso. O caso do Engenhão que já está fechado, o caso da Vila Olímpica de Jacarepaguá, que também V. Exª até menciona ocasionalmente de recuperá-la.

Em relação ao Senador Rollemberg, ele menciona críticas que seriam provenientes do Governo eventualmente sobre o TCU. Eu tenho notado um esmaecimento dessas críticas, uma visão mais respeitosa do Tribunal. Quando é que as críticas sobem? Quando se está paralisando uma obra que tem grandes interesses. Quando o Congresso é ativo nessa intervenção no mecanismo de obras, aí as críticas sobem de tom e sobem de temperatura extraordinariamente. Mas não é o Governo, são os interesses contrariados em não executar a obra A ou a obra B. Eu tenho percebido e reconhecido – e há que se reconhecer isso sobre o Executivo – um crescente respeito e acatamento às observações do TCU.

Senadora Ana Amélia, V. Exª pergunta de o País ser pouco auditado. É a formulação clássica do Prof. Stephen Kanitz: o Brasil não é um País corrupto, é um País pouco auditado, é absolutamente certo. O cobertor do controle de auditoria é curtíssimo. Então, eu retomo a questão risco. Vamos tentar criar mecanismos que permitam uma auditoria simplificada e rápida do pequeno varejo, do pequeno convênio, e rápida, V. Exª aponta sistematicamente na CAS, a duração longa do processo prejudica o próprio gestor, o próprio responsável, o prefeito e tal, não por culpa dele, mas porque o processo se arrasta; permita uma definição rápida dessas situações de baixo risco e uma intervenção cravando os dentes nesses temas de alto risco, como são os da contabilidade criativa, como são os das concessões. Uma intervenção absolutamente incisiva nesses pontos.

Então, V. Exª tem absoluta razão, talvez a maior causa de irregularidades seja a insuficiência ainda dos recursos para uma fiscalização.

Não vou me furtar a falar da questão recente da Petrobras, da questão recente de Pasadena. Não no mérito, porque não conhecemos o caso. Mas isso exemplifica o que apontei na exposição, da necessidade de desenvolver critérios de avaliação e de julgamento de responsabilização, baseados no papel da União na condição de acionista controlador de uma empresa. Possivelmente, não se vai apurar nenhuma falha procedimental em Pasadena. Fez-se o contrato, submeteu-se ao laudo arbitral; agora, o conteúdo do negócio *vis-à-vis*, a estratégia empresarial, da empresa à época em que foi adquirido, o velho eixo, a avaliação de valores para o pagamento, para o laudo arbitral, a qualidade da defesa frente ao juízo arbitral que determinou o pagamento de oitocentos e tantos milhões de dólares. Essas questões não são questões procedimentais, são questões de mérito econômico, financeiro e gerencial. Essa é a grande fronteira que, por mais desenvolvido que seja, o Tribunal ainda precisa avançar muito – o Tribunal, o País e todas as instituições de controle – para fazer essa avaliação. Obviamente, não estou fazendo prejulgamento de qual terá sido essa ocorrência, e noto que a presidente da Petrobras, ao vir aqui, com muito acerto, apontou exatamente as mesmas situações. O negócio teria ou não enquadramento, sustentou que o negócio teria enquadramento dentro da estratégia anterior, sustentou que a avaliação do ativo teria sido feita de maneira idônea e que a defesa perante o laudo arbitral, perante o Tribunal arbitral também teria sido feita de maneira idônea e teria havido uma surpresa ou algo inusitado nessa sentença arbitral.

Nesse sentido, o enfrentamento que o Tribunal teria que fazer seria essencialmente sobre o conteúdo econômico e financeiro.

V. Exª pergunta: a resistência de cooperar é necessária à mudança legislativa? Não muita, mas sim. Ou seja, a explicitação da extensão e características da responsabilidade e do dever de prestação de contas de administradores de sociedades empresariais perante os órgãos de controle, a lei societária dá alguma coisa, a lei orgânica do Tribunal dá alguma outra coisa, mas precisa alguma coisa que unifique os dois. Tive ocasião de contribuir – ainda nem trabalhava no gabinete do Senador Pedro Taques – com a minuta de um substitutivo ao Estatuto das Estatais, à regulamentação do art. 173, que, acredito, enfrenta essa questão com clareza.

Em relação à generalização do RDC, eu não teria nenhuma dificuldade; a dificuldade procedimental de ter sido, que foi levada pela PGR ao Supremo, de ter sido introduzida por uma emenda de contrabando é um problema, efetivamente é um problema. Mas o conteúdo do RDC, tirando essas duas pílulas de veneno que apontei, eu não teria nenhuma dúvida de que ele poderia ser incorporado plenamente como regra procedimental de licitações e preferencialmente de um texto unificado entre o que persistiria em vigor da Lei de Licitações, que seriam normas de contrato, etc., com essas novas normas procedimentais do RDC.

Creio que já explicitei as diferenças.

O padrão de auditagem eficiente, o que falta. Pelo que pude conhecer e praticar, acho que o padrão procedimental da auditoria é razoável. O que é necessário é o desenvolvimento ainda de novos critérios de auditoria e de avaliação e de responsabilização, do ponto de vista econômico-financeiro, de custo, de qualidade de engenharia, de coerência estratégica empresarial, esse é o ponto. Essa é a fronteira do conhecimento. Acho que isso é o que está por fazer ou está por conquistar ainda no TCU. Os demais métodos são razoáveis, são desenvolvidos e bem exercitados.

Já respondi à questão da independência.

Como prevenir que o BNDES vire outra Petrobras, no sentido das polêmicas?

O BNDES é uma área de risco também: grandes empréstimos, relações pouco explícitas e pouco claras entre o BNDES e o Tesouro, com algum tipo de confusão conceitual, algum tipo de confusão metodológica. O BNDES tem que ser cliente preferencial, cliente *Vip* do TCU por muito tempo ainda, não há dúvida.

Contabilidade criativa, eu também apontei como um dos itens de prioridade de risco. Nós tivemos, em 2010/2012, uma discussão imensa sobre uma variedade enorme de problemas, de mecanismos duvidosos ou de procedimentos questionáveis. E quem deveria ser – meu Deus do céu! é contabilidade pública, finanças públicas, política fiscal – a âncora dessa discussão, com padrões, com observações, com evidenciações? Seria o TCU. Nesse sentido, efetivamente, ele foi tímido. Cabe, sim, ao Tribunal ser absolutamente incisivo e dedicar muito mais recursos a essa área que hoje é área cinzenta? Em termos internacionais, sim, mas também no Brasil, que é a transparência e a clareza metodológica na contabilização de resultados fiscais e monetários.

Deve ser selecionado por concurso? Atualmente, eu acato o mecanismo constitucional. Eu não teria nenhuma restrição ou nenhuma objeção a que assim fosse, assim como o é na maior parte dos cargos do serviço público.

Senador Suplicy, eu vou antecipar um pouco com V. Exª, que está presente: ajustes na Lei nº 4.320? É preciso, sim, uma grande modernização. Essa lei é de altíssima qualidade, tanto que resistiu 50, quase 60 anos. Não essa lei, mas uma lei geral de finanças públicas teria, basicamente, quatro grandes grupos: contabilidade, controle interno, elaboração e estrutura do Orçamento e execução do Orçamento. Cada um desses aí necessita de ajustes.

A contabilidade vem de passar por um processo de normas regulamentares, de adaptação aos padrões internacionais? Sim, de fato, os atuais demonstrativos perderam um pouco de clareza conceitual, de conteúdo de informação. Então precisaria, sim, convergir para as normas internacionais de contabilidade.

Na parte de controle interno, há um leque de princípios de controle interno, desde o início da década de 70 – segregação de funções e monitoramento –, há uma série de princípios que precisariam ser incorporadas na nova lei.

Em relação à elaboração dos orçamentos, um pouco mais de rigor na especificidade da informação orçamentária. Hoje existem programas genéricos, dotações orçamentárias que servem para qualquer coisa. É preciso, de alguma maneira, o esforço legislativo de reduzir isso.

Na questão da execução há dois pontos: alguma forma de visualizar resultados dentro da Lei do Orçamento – o atual mecanismo de metafísica é muito fraco, é muito impreciso –, e – termino – basicamente, evidenciar o caráter autorizativo e impositivo do Orçamento. Essa é uma lacuna legal que vem desde 1824 e precisa ser explicitada. A meu ver, claramente, o ordenamento determina que o Orçamento seja impositivo em 100% e não apenas numa parcela. Isso é absolutamente necessário.

Em relação a melhorar a Tomada de Contas Especiais, o Sérgio apontou bem: o gargalo nem está no Tribunal; o gargalo está fora. Chegam hoje Tomadas de Contas Especiais de 1996. Então, é necessário, de alguma maneira, ainda lidar com esse legado. Eventualmente, até fazer um cancelamento por custos excessivos de

cobrança para esse legado da Administração Pública e, sobretudo, trabalhar a parte inicial, a parte pré-TCU, a parte que hoje se tarda, referente ao próprio órgão, que não tem condição administrativa e material de fazer o…

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me.

Estou plenamente satisfeito com as respostas e quero requerer urgência, Sr. Presidente, para que possamos votar ainda hoje à tarde a indicação do escolhido para o Tribunal de Contas da União, sabendo todos que será uma decisão muito difícil, dada a qualidade tão boa dos três indicados.

Meus parabéns aos senhores!

O SR. FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT – Havia perguntas do Senador Humberto Costa: vitaliciedade é bom ou não?

Tem sido entendido pelo ordenamento brasileiro que é uma característica imprescindível à independência do magistrado, mas há ordenamentos, como o da Espanha e o de Portugal, em que o conselheiro ou o ministro, inclusive do próprio tribunal constitucional, tem um mandato temporal. Então vai ser uma decisão política. Ambos são compatíveis com o Estado de direito: a vitaliciedade ou a existência de um mandato temporário.

É necessário um controle externo? Absolutamente necessário. Já demorou!

Pode ser uma submissão ao CNJ? É possível. Pode ser um conselho novo? É possível. As duas soluções são adequadas.

Uma que eu não posso deixar de apontar, Senador Valdir Raupp: a avaliação das concessões deve submeter-se ao cronograma do programa de concessões? Não, absolutamente não! Um edital de concessão vai determinar a execução de uma obra pública de altíssimo volume ou de um serviço público por 20, 30 anos. Então, atrasar um mês, atrasar dois meses é possivelmente um investimento razoável quando se aponta que uma licitação é um contrato de concessão, vai levar o País, vai acarretar consequências para o País por 20 ou 30 anos.

De fato, essa é uma situação em que a pressa é inimiga mortal da perfeição.

Há outras questões aqui, mas acho que já estão repetidas em relação a isso.

Obrigado pelas manifestações de V. Exªs.

Permaneço à disposição para servir.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Fernando, eu agradeço muito.

Queria, primeiro, segurar o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu não votei ainda.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – É claro! Pode votar. É o último a votar.

E nós vamos precisar do Senador Pedro Taques e do Senador Eduardo Suplicy para atuarem como escrutinadores imediatamente, após o voto do Senador Pedro Taques.

Queria parabenizar o Sr. Fernando Moutinho, queria parabenizar o Sr. Bruno Dantas e o Sr. Sérgio da Silva Mendes, os três sabatinados, três nomes que são candidatos a Ministro do Tribunal de Contas da União.

Nós vamos, depois do final da apuração, aprovar o pedido de urgência. E a Mesa do Senado Federal, a Presidência marca a data, que pode ser hoje ou na próxima semana. É uma decisão da Presidência do Senado Federal.

Então vamos começar agora a apuração dos nomes pelo Senador Eduardo Suplicy e pelo Senador Pedro Taques. (*Pausa.*)

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Bruno Dantas, "sim", e "não" para os demais.

"Sim" para os três.

Bruno Dantas "sim"; Sérgio Silva "sim"; Fernando Moutinho, em branco.

Bruno Dantas "sim"; Sérgio Silva "não"; Fernando Moutinho "não".

Bruno Dantas "sim"; abstenção no Sérgio Silva; e abstenção no Moutinho.

Bruno Dantas "sim"; Sérgio Silva "sim"; e nem "sim", nem "não", nem abstenção no Moutinho.

Bruno Dantas "sim"; em branco nos demais.

Bruno Dantas "sim"; em branco nos demais.

Bruno Dantas "sim"; "não" no Sérgio Silva; e "não" no Moutinho.

Bruno Dantas "sim"; em branco no Sérgio Silva, Sérgio da Silva, desculpem-me; e Fernando Moutinho "sim".

Fernando Moutinho "sim"; abstenção no Bruno Dantas; e abstenção no Sérgio da Silva.

"Não" no Bruno Dantas; "não" no Sérgio da Silva Mendes; e "sim" no Moutinho.

Abstenção nos três.

"Sim" no Sérgio da Silva Mendes; "sim" no Fernando Moutinho; e em branco no Dr. Bruno.

"Sim" no Bruno Dantas; em branco nos demais.

"Sim" no Dr. Bruno Dantas; em branco nos demais.

"Sim" no Fernando Moutinho; em branco nos demais.
"Sim" no Fernando Moutinho; em branco nos demais.
O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sete, nos três.
O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Vamos lá.
"Sim" nos três;
"sim" nos três;
"sim" nos três;
"sim" nos três;
"sim" nos três;
"sim" nos três;
Vamos contar?
O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – São sete.
O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – São sete iguais. "Sim" nos três. Eu cantei os sete.
Agora, vamos contar quantos votantes. É isso? Vinte e seis votantes.
É "sim" nos três, que o Senador Suplicy cantou sete, e eu falei seis vezes. É isso. O Senador Suplicy tinha razão.
O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Leiamos juntos.
O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não. Não precisa ser um jogral. (*Risos.*)
O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt.
O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Quatorze SIM; 3 NÃO e 9 Abstenções.
O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Bruno Dantas.
O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Vinte SIM; um NÃO e 5 abstenções.
O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sérgio da Silva Mendes.
O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Onze SIM; 4 NÃO e 11 abstenções.
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado.
A Comissão aprova o nome do Sr. Bruno Dantas para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. (*Palmas.*)
A Comissão aprova o nome do Dr. Sérgio da Silva Mendes de Araújo para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.
A Comissão aprova o nome do Sr. Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.
Em votação o requerimento de urgência apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy.
Os Srs. Senadores e as Sras Senadoras que o aprovam permaneçam como se estão. (*Pausa.*)
Aprovado o requerimento de urgência.
A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.
Para relembrar: no Plenário do Senado Federal haverá votação entre os candidatos, e caberá ao Presidente do Senado decidir se entra na pauta de hoje ou na da próxima semana.
Novamente parabenizo os três sabatinados candidatos a Ministro do Tribunal de Contas da União.
Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.
Muito obrigado.

(Iniciada às 9 horas e 58 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 33 minutos.)

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2014, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e sete minutos do dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e quatorze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, José Pimentel, Gleisi Hoffmann, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Walter Pinheiro, Anibal Diniz, Humberto Costa, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Ricardo Ferraço, Waldemir Moka, Ana Amélia, Cyro Miranda, José Agripino, Flexa Ribeiro, Paulo Bauer, Lúcia Vânia, Armando Monteiro, Antonio Carlos Rodrigues e Eduardo Amorim. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio do Amaral, Cristovam Buarque, tendo falta justificada em virtude de se encontrar em missão política no exterior, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Francisco Dornelles, Kátia Abreu, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, João Vicente Claudino e Cidinho Santos. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura da ata da 15ª Reunião, que é dada

como aprovada. Em seguida, comunica aos Membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Aviso nº 25 de 2014 (Aviso n º 531-Seses-TCU-Plenário), de 2 de abril de 2014, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 012.606/2012-0, na Sessão Ordinária de 2 de abril de 2014, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam; Aviso nº 23 de 2014 (Aviso nº 553-Seses-TCU-Plenário), de 9 de abril de 2014, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 008.834/2013-0, na Sessão Ordinária de 9 de abril de 2014, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam; Aviso nº 27 de 2014 (Aviso nº 280-GP/TCU), de 16 de abril de 2014, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 734/2014, proferido pelo Plenário daquela Corte, na Sessão de 26 de março de 2014, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam; Aviso nº 28 de 2014 (Aviso n º 123/MF), de 23 de abril de 2014, do Ministério da Fazenda, informando, nos termos do art. 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, que o Tesouro Nacional não realizou emissões de títulos da República, no trimestre encerrado em 31 de março de 2014; e Ofício SGP nº 1215 de 2014, de 19 de março de 2014, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, dando conhecimento da Indicação nº 497 de 2014, apresentada ao Plenário daquela Casa, na Sessão de 6 de março de 2014. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. A Presidência dá início à apreciação das matérias constantes da pauta. **Item 1**– Mensagem (SF) nº 33 de 2014, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de São Paulo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no valor de até EUR 300.000.000,00 (trezentos milhões de euros), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Projeto Trem de Guarulhos – Implantação da Linha 13 Jade da Companhia de Trens Metropolitanos – CPTM'", tendo como relator o Senador Alvaro Dias, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. O Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, designa o Senador Cyro Miranda relator "ad hoc" da matéria. Após a leitura do relatório pelo relator "ad hoc", usam da palavra os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka, Eduardo Suplicy, Aloysio Nunes Ferreira, Luiz Henrique, Armando Monteiro, Lúcia Vânia, José Agripino, Ana Amélia e Gleisi Hoffmann. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 2**– Mensagem (SF) nº 34 de 2014, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de São Paulo e a Corporação Andina de Fomento – CAF, no valor de até US$ 204,000,000.00 (duzentos e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto/Programa 'Sistema de Macrodrenagem do Rio Baquirivu-Guaçu'", tendo como relatora a Senadora Lúcia Vânia, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, o Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 3**– Mensagem (SF) nº 35 de 2014, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US$ 480,135,000.00 (quatrocentos e oitenta milhões e cento e trinta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo – 1ª Fase", tendo como relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, o Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 4**– Mensagem (SF) nº 36 de 2014, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US$ 270,000,000.00 (duzentos e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto Fortalecimento da Gestão Estadual de Saúde", tendo como relator o Senador José Agripino, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, o Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. **Item 5**– Projeto de Lei do Senado nº 619 de 2011, não terminativo, de autoria do Senador Eduardo Braga, que "institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação", tendo como relator o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). Em 8/4/2014, foi apresentada pelo Senador Pedro Taques Subemenda à Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). A Matéria será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa. O Presidente da Comissão designa o Senador Ricardo Ferraço relator "ad hoc"

da matéria. Após a leitura do relatório pelo relator "ad hoc", usam da palavra a Senadora Gleisi Hoffmann e o Senador Luiz Henrique. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ-CAE (Substitutivo), e contrário à Subemenda à Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). **Item 6**– Projeto de Lei do Senado nº 365 de 2013, não terminativo, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que "altera o art. 31 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências, para incluir, entre os encargos da concessionária de serviços públicos, a obrigação de divulgar suas demonstrações financeiras", tendo como relator o Senador Pedro Taques, que oferece relatório favorável ao Projeto com quatro emendas que apresenta. A apreciação da matéria é adiada. **Item 7**– Projeto de Lei do Senado nº 492 de 2013, não terminativo, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que "acrescenta parágrafo único ao art. 779 do Código Civil, a fim tornar obrigatória, nos seguros de automóveis, a cobertura de danos causados por desastres naturais", tendo como relator o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que oferece relatório contrário ao Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 8**– Projeto de Lei do Senado nº 373 de 2013, não terminativo, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que "altera o art. 2º do Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, e o art. 27 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, para dispor sobre a notificação do devedor previamente à venda extrajudicial de bem objeto de alienação fiduciária em garantia, e dá outras providências", tendo como relator o Senador Cyro Miranda, favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta. A apreciação da matéria é adiada. **Item 9**– Projeto de Lei do Senado nº 94 de 2013 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que "altera a Lei Complementar n° 116, de 31 de julho de 2003, para aplicar a não incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, às atividades de inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres", tendo como relator o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório favorável ao Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 10**– Projeto de Lei do Senado nº 677 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "dispõe sobre o compartilhamento da infraestrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 680 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito", tendo como relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece relatório pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 677 e 680 de 2007. A apreciação da matéria é adiada. **Item 11**– Projeto de Lei do Senado nº 221 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que "cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta, e ainda, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Pedro Taques. A apreciação da matéria é adiada. **Item 12**– Projeto de Lei do Senado nº 86 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos", tendo como relator o Senador Waldemir Moka, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE-CCJ, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3. A apreciação da matéria é adiada. **Item 13**– Projeto de Lei do Senado nº 169 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos, quando adquiridos por empresas recicladoras, cooperativas e associações para emprego, exclusivo, em serviços e processos de reciclagem", tendo como relator o Senador Anibal Diniz, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 14**– Projeto de Lei do Senado nº 53 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a fim de permitir a repactuação de contratos firmados no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (FIES)", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 8 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "adota medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, usando os mesmos critérios da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 (dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário)", que tramita em conjunto, ainda, com o Projeto de Lei do Senado nº 544 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, para instituir a previsão de método de atualização de saldo devedor mais favorável aos alunos financiados e a dispensa de pagamento de prestações ou saldo devedor nos casos que especifica, e dá outras providências", tendo como relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 53 de 2008, das Emendas nºs 1 e 2-CE, e dos Projetos de Lei nºs 8 e 544 de 2009. A apreciação da matéria é adiada. **Item 15**– Projeto de Lei do Senado nº 415 de 2013, terminativo, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, que "al-

tera o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, para submeter ao rito previsto no art. 25 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, a manifestação de inconformidade contra compensação de ofício com débito não lançado que suscitar divergência na interpretação da legislação tributária", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 16**– Projeto de Lei do Senado nº 238 de 2010, terminativo, de autoria do Senador Jefferson Praia, que "altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, que altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências, para prorrogar, até 31 de dezembro de 2033, os prazos previstos nos arts. 1º e 3º", tendo como relator o Senador Eduardo Suplicy, que oferece relatório pela prejudicialidade do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 17**– Projeto de Lei do Senado nº 152 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que "altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender aos agentes públicos ocupantes de cargo de provimento em caráter efetivo a isenção do imposto de renda dos proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da matéria é adiada. **Item 18**– Projeto de Lei do Senado nº 309 de 2012, terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que "altera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, para autorizar a pessoa física a realizar doações aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual do imposto de renda", tendo como relator o Senador Pedro Taques, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. A apreciação da matéria é adiada. **Item 19**– Requerimento n° 28 de 2014, de iniciativa dos Senadores Rodrigo Rollemberg e outros, que requer a realização de audiência pública para subsidiar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Política Tributária e Sustentabilidade, criado por esta Comissão de Assuntos Econômicos, tendo como convidados o Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco); bem como representantes das seguintes instituições: Grupo Empresas pelo Clima; Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CBEDS); Instituto Ethos; Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea); Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese); e Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS). Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 28 de 2014-CAE. **Item 20**– Requerimento n° 29 de 2014, de iniciativa dos Senadores Rodrigo Rollemberg e outros, que requer a realização de audiência pública para subsidiar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Política Tributária e Sustentabilidade, criado por esta Comissão de Assuntos Econômicos, tendo como convidados os senhores Bastiaan Philip Reydon, professor da Unicamp; Leônidas Bispo Andrade, representante da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee); Justiniano Neto, Secretário do Programa Municípios Verdes do Governo do Estado do Pará; a senhora Lucilene Prado, Diretora da Natura; além de representantes do Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre); do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis; e da Prefeitura de Guarulhos. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 29 de 2014-CAE. São lidos e serão apreciados posteriormente os Requerimentos nºs 33 e 34 de 2014. O Requerimento n° 33 de 2014, de iniciativa do Senador Ricardo Ferraço, requer, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para tratar do endividamento dos Estados brasileiros, tendo como convidado o Senhor Arno Augustin, Secretário do Tesouro Nacional. O Requerimento n° 34 de 2014, de iniciativa do Senador Lindbergh Farias, requer, nos termos dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para debater a política de conteúdo nacional na Indústria Naval, tendo como convidados: Sra. Magda Chambriard, Diretora-Geral da Agência Nacional do Petróleo; representante do Ministério de Minas e Energia; representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; representante da Petrobras; representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore (Sinaval); e representante do Sindicato dos Metalúrgicos de Niterói. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dez minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Lindbergh Farias,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa de leitura e aprovação da ata da 15ª Reunião.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico aos membros que esta Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento:

1. Aviso nº 25/2014, de 2 de abril de 2014, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do Processo nº TC-012606/2012-0, na sessão ordinária de 2 de abril de 2014, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam;

Aviso nº 23/2014, de 9 de abril de 2014, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC-008834/2013-0, na sessão ordinária de 9 de abril de 2014, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam;

Aviso nº 27/2014, de 16 de abril de 2014, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 734/2014, proferido pelo Plenário daquela Corte, na sessão ordinária de 26 de março de 2014, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam;

2. Aviso do Ministério da Fazenda nº 28/2014, de 23 de abril de 2014, do Ministério da Fazenda, informando, nos termos do art. 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, que o Tesouro Nacional não realizou emissões de Títulos da República no trimestre encerrado em 31 de março de 2014;

3. Correspondências:

Ofício SGP nº 1.215/2014, de 19 de março de 2014, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, dando conhecimento da Indicação nº 497/2014, apresentada ao Plenário daquela Casa na sessão de 6 de março de 2014.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 33, de 2014
– Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de São Paulo e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até EUR 300.000.000,00 (trezentos milhões de euros), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto Trem de Guarulhos – Implantação da Linha 13 Jade da Companhia de Trens Metropolitanos (CPTM)".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Alvaro Dias

Relator ad hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

Com a palavra, o Relator, Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh Farias, Srªs e Srs. Senadores, obrigado pela distinção de relatar, *ad hoc*, relatório do Senador Alvaro Dias.

Primeiro, peço a V. Exª que a Comissão corrija o nome da companhia. Não é só Companhia de Trens Metropolitanos, é Companhia Paulista de Trens Metropolitanos. Peço que façam depois a correção.

A mensagem da Presidência da República, ora sob análise desta Comissão, contém pleito do Governo do Estado de São Paulo, para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, junto à Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento do "Projeto Trem de Guarulhos – Implantação da Linha 13 Jade da Companhia de Trens Metropolitanos".

O projeto em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), na forma da Recomendação nº 1.319, de 18 de maio de 2012, homologada pela Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 8 de junho de 2012.

A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda prestou as devidas informações sobre as finanças da União, na condição da garantidora da operação, bem como analisou as informações referentes ao mutuário. No Parecer nº 142, de 19 de fevereiro deste ano, o órgão manifesta-se favoravelmente ao oferecimento da garantia, condicionada à verificação pelo Ministério da Fazenda da adimplência do mutuário para com a União e suas entidades controladas e à formalização do respectivo contrato de contragarantia. A garantia foi condicionada ainda à concessão de excepcionalidade pelo Sr. Ministro da Fazenda, nos termos do art. 11 da Portaria do Ministério da Fazenda nº 306, de 10 de setembro de 2012, já procedida, na própria exposição de motivos que acompanha a mensagem.

O Banco Central efetuou o credenciamento da operação, conforme o Ofício 131, de 20 de fevereiro.

Por seu turno, a Procuradoria da Fazenda Nacional, por intermédio do Parecer nº 257, de 27 de fevereiro, pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e regularidade na apresentação dos documentos

requeridos pela legislação para o encaminhamento do processo ao Senado Federal, sujeitando a operação às mesmas condicionalidades previstas pela STN.

Da análise.

A Constituição Federal confere ao Senado Federal a competência. A Lei de Responsabilidade Fiscal também normatiza o tema, notadamente em seus arts. 32 e 33.

Segundo o art. 29 da Resolução do Senado Federal nº 43, os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas a autorização específica desta Casa serão encaminhadas pelo Ministério da Fazenda com parecer técnico.

Segundo a STN, o objetivo do projeto a ser financiado é promover a mobilidade dos usuários da malha ferroviária na Região Metropolitana de São Paulo, inclusive o melhor acesso ao Aeroporto Internacional de Guarulhos. Serão investidos um total de 557,48 milhões de euros, sendo 257,48 milhões de euros a contrapartida do mutuário e 300 milhões de euros financiados pela AFD, com desembolsos previstos para serem feitos em até 5 anos e 5 meses, inicialmente previstos entre 2014 e 2018. O cálculo estimado do serviço da dívida está situado em 4,17% ao ano.

Sempre conforme a STN, o pleito atende às exigências das resoluções do Senado Federal. Registre-se a esse respeito que o projeto está inserido no Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015 e conta com dotação na lei orçamentária do Estado relativa ao exercício de 2014.

Já a Lei Estadual nº 14.822, de 2012, autoriza a presente contratação de operação de crédito e a vinculação como contragarantia da parcela estadual da arrecadação com impostos federais, conforme previsto no art. 159 da Constituição Federal, a compensação pela desoneração de ICMS sobre exportações e as receitas próprias do Estado a que se referem os arts. 155 e 157. A STN considera suficientes as garantias oferecidas pelo Estado de São Paulo para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação de crédito.

Quanto à capacidade de pagamento do Estado de São Paulo, a STN classifica-o como pontuação "C", o que exige do Sr. Ministro da Fazenda a expressa excepcionalidade para a concessão da garantia da União, nos termos do art. 11 da Portaria do Ministério da Fazenda nº 306. Para tanto, a operação precisa atender cumulativamente a três condições: a) contragarantias suficientes; b) relevância do projeto; c) previsão de dotação para a contrapartida do Estado. Conforme já adiantado, a excepcionalidade já foi concedida na própria exposição de motivos que acompanha o presente pleito.

Em relação à adimplência, a STN afirma estar o Estado de São Paulo adimplente com as instituições financeiras e relativamente aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas. Quanto aos precatórios, as emissões de certidões e as consultas ao Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes estão suspensas até decisão final de mérito do Processo de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0005633-70.2010.2.00.0000.

A STN atesta também que a União possui margem para a concessão da garantia pleiteada, dentro do limite estabelecido pelo art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 48. Ademais, com base na análise das cláusulas contratuais, constata que as obrigações são passíveis de cumprimento e não geram riscos superiores aos normalmente assumidos nesse tipo de operação.

A seu tempo, frisou que a minuta de contrato não contém disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos. Ademais, as cláusulas contratuais estipuladas são as usualmente utilizadas nas operações de crédito celebradas com a AFD.

Enfim, tanto a STN, como a PGFN, não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, ressalvando-se apenas que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja atualizada a verificação da adimplência do Estado de São Paulo em face da União, formalizado o contrato de contragarantia e, especificamente no caso da STN, verificado o cumprimento das condições prévias aos primeiros desembolsos.

Voto.

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de São Paulo encontra-se de acordo com o que preceitua a legislação vigente, notadamente as Resoluções do Senado Federal nºs 43 e 48, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte – aí vem aqui o pleito de € 300.000.000,00 (trezentos milhões de euros):

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até € 300.000.000,00 (trezentos milhões de euros).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao "Projeto Trem de Guarulhos – Implantação da Linha 13 Jade da Companhia de Trens Metropolitanos – CPTM".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – Devedor: Governo do Estado de São Paulo;

II – Credor: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);

III – Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – Valor: até € 300.000.000,00 (trezentos milhões de euros);

V – Desembolso: até 66 (sessenta e seis) meses;

VI – Amortização: ao final do período de carência, em 30 (trinta) prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Peço silêncio, há um Senador com a palavra.

Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – VII – Juros: para cada desembolso, a Taxa Fixa de Referência, aumentada ou reduzida conforme a flutuação do Índice da Taxa entre a data de assinatura e a data de determinação da Taxa, conforme item 4.1 do Contrato de Abertura de Crédito;

VIII – Juros de Mora: 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) ao ano pelo período de atraso, acima da taxa de juros;

IX – Comissão de Compromisso: 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo;

X – Comissão Inicial: 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, a ser paga na data de efetivação do empréstimo e, o mais tardar, antes do primeiro desembolso;

XI – Taxa Legal: até o montante de € 8.000,00 (oito mil euros).

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Governo do Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput fica condicionada a que:

I – o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, incisos I, alínea a, e II da Constituição Federal, bem como das receitas próprias do Estado a que se referem os arts. 155 e 157, da Constituição Federal;

II – seja comprovada a situação de adimplência do Estado de São Paulo junto à União e suas entidades controladas;

III – seja verificado o cumprimento das condições prévias para o primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Obrigado, Senador Cyro Miranda.

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, eu gostaria de, ao cumprimentar V. Exª e, naturalmente, os meus colegas, chamar a atenção para um fato que considero relevante para a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado da República, em que pese o Senador Cyro Miranda ter relatado, e ter informado que esta proposta reuniu todas as condições formais e materiais e legais para que o processo pudesse se desdobrar.

O fato, Sr. Presidente, é que nós estamos, hoje, nesta reunião, mais uma vez, avaliando e discutindo pedidos de aval da União para valores superiores a R$3 bilhões.

Desde o início da nossa legislatura, nós aprovamos nesta Comissão, Sr. Presidente, R$50 bilhões em financiamentos externos para diversos Estados, mas os números mais expressivos começaram a ocorrer, evidentemente, depois da crise de 2008 e de 2009, em que um conjunto de ações anticíclicas foi absolutamente necessário para que nós ativássemos a nossa economia.

O fato objetivo é que, de 2008 e 2009 para cá, as operações de crédito, internas e externas, dos Estados já alcançam a cifra de R$100 bilhões. E tudo indica que pelo menos essa seja a tendência para o próximo período.

Eu chamo a atenção, Sr. Presidente, porque as operações de crédito representavam 0,1% do Produto Interno Bruto em 2008, e passaram a representar 0,7% do Produto Interno Bruto em 2013. E a sua participação na receita corrente líquida dos Estados mais do que triplicou desde então.

Essas operações cresceram tanto junto aos bancos oficiais quanto junto aos organismos e bancos internacionais. A maior parte delas traz, evidentemente, o aval da União.

Ao todo, a dívida externa dos Estados saltou de 0,5% do Produto Interno Bruto em 2008 para 1,1% do Produto Interno Bruto em 2013, ou seja, mais do que duplicou, mas também a dívida bancária saltou de 0,2% do Produto Interno Bruto para 1,1% do Produto Interno Bruto em 2013, ou seja, também duplicou.

Existem algumas questões que emergem desse quadro que, em minha opinião, devem merecer uma reflexão por parte da Comissão de Assuntos Econômicos.

O que esse forte endividamento recente pode repercutir e como sobre a solvência das finanças públicas estaduais nos próximos anos?

A que foram destinadas essas operações de crédito?

Em que medida esse endividamento maior levou ao crescimento do investimento público estadual e ao investimento brasileiro?

Os dados, Sr. Presidente, são contundentes quando se avalia que no agregado dos Estados brasileiros o aumento do investimento público pós-crise de 2008 e 2009 não se verificou ou foi absolutamente irrelevante. O que cresceu de fato foram as despesas correntes, especialmente as despesas de pessoal, em proporção maior do que o crescimento inclusive das operações de crédito que foram aprovadas pelo Ministério da Fazenda e consolidadas pela Comissão de Assuntos Econômicos e pelo Senado Federal.

Assim o que tivemos foi – e isso é importante, Sr. Presidente – uma mera substituição de fontes entre receitas próprias pelas operações de crédito para financiar investimentos que no agregado pouco cresceram, ou seja, os Estados, de uma forma geral, estão se valendo das operações de crédito para investimento e estão ampliando, como vou demonstrar em seguida, as suas despesas correntes, a sua despesa com pessoal e a sua despesa com custeio.

Vejamos.

Em 2008, os Estados investiram 0,8% do PIB. Desse total, 15% correspondiam às operações de crédito. Portanto, 85% eram recursos próprios, do caixa, para investimento.

Em 2013, o quadro é o seguinte, Sr. Presidente: os investimentos foram de 1% do Produto Interno Bruto. Cresceram, portanto, pouco mais de 0,2% nesse período. Mas aquilo que representava de investimentos próprios 15% em 2000, aquilo que representou, em 2008, investimento com recursos de operação de crédito de 15 pontos percentuais, em 2013, foi para 63%. Ou seja, nós estamos ampliando fortemente o percentual de investimento com operações de crédito, o que leva à conclusão de que os nossos Estados, os Estados federados brasileiros estão ficando cada vez mais dependentes das operações de crédito para a manutenção de investimento. E pode estar havendo aí, tudo indica, um enorme descuido, um enorme afrouxamento nas contas com despesas correntes, que são as despesas com custeio e com pessoal.

Não votarei, evidentemente, contra uma proposta como essa, porque essa é uma proposta importante, mas chamo a atenção, Sr. Presidente, porque o conjunto das operações de crédito que nós estamos aprovando nesta Comissão, quando nós analisamos o conjunto, o agregado delas todas, o efeito e a consequência disso para a economia brasileira começam a ficar preocupantes, sobretudo em razão da perspectiva de nós termos uma sobrevalorização do dólar em relação ao real.

Vou votar favoravelmente, mas quero cumprir aqui um papel de consciência por esse estudo que me foi feito pela minha assessoria, dando conta desse conjunto de operações de crédito que estamos aprovando aqui.

Volto a frisar, são operações de crédito que passaram pelo crivo do Ministério da Fazenda, que obedeceram às premissas legais, formais e materiais, mas observa-se que nós estamos, de certa forma, sendo absolutamente flexíveis em relação a essa questão. E quero crer que em algum momento esta Comissão poderá ou deverá, ou deveria ou poderia, convocar aqui um representante do Governo Federal, do Ministério da Fazenda ou da Secretaria do Tesouro Nacional, para que nós pudéssemos aprofundar uma avaliação em relação a essas questões para as quais estou chamando a atenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Waldemir Moka, depois Senador Suplicy e Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente, eu serei muito breve.

Quero parabenizar o Senador Ricardo Ferraço, porque, na verdade, vejo a contribuição. Ele vai votar a favor do relatório – aliás, parabenizo o Senador Cyro Miranda –, mas, sem dúvida alguma, os números que ele citou mostram a implicação disso. Mais do que nunca, Senador Ricardo Ferraço, V. Exª tem razão. Eu acho que é fundamental que esta Comissão...

Eu sou um simples suplente aqui, Sr. Presidente, mas eu acho que com isso aí, o que o Senador Ricardo Ferraço está dizendo, olha, é preciso tomar cuidado. Quer dizer, aquilo que representava 15%, a parte do cré-

dito de investimento, hoje, representa 65%. Quer dizer, os Estados estão tomando esses créditos para fazer investimento, ou seja, estão aumentando a despesa dos seus custeios. Está errado isso! Em algum momento isso vai, sem dúvida alguma, acabar tendo uma complicação. E isso é generalizado. Nós não estamos falando de um Estado. Nós estamos falando de todos ou de praticamente a maioria dos Estados que compõem a Federação brasileira.

Então essa audiência, essa reunião com a presença do Ministério da Fazenda, principalmente, e de funcionários do Tesouro... As pessoas que analisam de fato esses números precisam vir aqui, até porque pode ser que tenham uma outra informação ou alguma explicação e que se possa fazer o contraditório.

Da mesma forma, voto favoravelmente, mas repito: nós não podemos ignorar essa "advertência" – entre aspas – que o Senador Ricardo Ferraço, em boa hora, de forma oportuna e muito eficiente, está fazendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh Farias, acho que as observações do Senador Ricardo Ferraço são importantes para que tenhamos consciência de em que medida empréstimos realizados por Estados efetivamente venham a ser destinados para os objetivos, como neste caso, para que possa haver, com o apoio da Agência Francesa de Desenvolvimento, 300 milhões de euros destinados ao financiamento parcial do projeto trem de Guarulhos e implantação da Linha 13 Jade da Companhia de Trens Metropolitanos (CPTM), um investimento de alta relevância para o desenvolvimento da infraestrutura, tanto do Município de São Paulo quanto da sua ligação para Guarulhos.

Está aqui presente, inclusive, o Secretário Andrea Calabi, da Fazenda do Estado de São Paulo. Ele poderá prestar quaisquer esclarecimentos. Mas o relatório do Senador Cyro Miranda e, antes, do Alvaro Dias, já explicita muito bem que a destinação de recursos vai ser adequada e com uma finalidade muito positiva.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com prazer, com muita honra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu, em hipótese alguma, coloco em dúvida o mérito de um investimento como esse, importante para a infraestrutura do Estado de São Paulo. Chamo a atenção, Senador Eduardo Suplicy, porque o espaço aberto por mais operações de crédito e menos poupança foi todo ocupado, ao longo dos últimos anos, por despesas correntes. Essa é a advertência que faço. De 2008 para cá ...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – É saudável a sua advertência.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – De 2008 para cá, o Senado e esta Comissão já aprovaram R$100 bilhões de operações de crédito.

Então chamo a atenção para que nós possamos, quem sabe, convidar aqui o Dr. Arno Augustin, da Secretaria do Tesouro Nacional, para que nós possamos fazer um debate sobre a consequência desse volume de operações de crédito.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A Mesa, atrasada, quer registrar a presença do Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo, Andrea Calabi.

E passo, imediatamente, para o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é claro que a advertência do Senador Ricardo Ferraço merece ser levada em grande conta por esta Comissão e deverá servir, penso eu, também como um balizamento para uma análise do conjunto do sistema de endividamento dos Estados, das condições financeiras que esses investimentos, esses financiamentos acarretam.

Agora, também todos nós sabemos que cabe ao Senado Federal analisar o mérito dessas operações de crédito. Qual é o resultado que elas têm, que elas objetivam? Qual é o alcance social? Qual é a importância que tem essas operações de crédito para o desenvolvimento, para a expansão dos serviços públicos? É essa a ótica pela qual o Senado analisa essas operações de crédito, cabendo, evidentemente, às autoridades do Ministério da Fazenda, do Governo Federal analisar as questões provavelmente financeiras, as implicações propriamente financeiras, seja sobre a União, uma vez que a União é a avalista, seja sobre as finanças dos Estados.

De modo que um convite para uma conversa, uma audiência conosco do Sr. Arno Augustin é sempre oportuna, para que possamos fazer uma análise ampla desse processo.

Agora, em relação ao Estado de São Paulo, meus caros colegas, a nossa situação, a situação financeira do Estado de São Paulo é muito boa, especialmente no que diz respeito à relação entre a dívida e a receita corrente liquida. A nossa relação se enquadra amplamente, perfeitamente nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. A relação entre dívida e receita corrente líquida está hoje em torno de 1.4, quando a Lei de Responsabilidade Fiscal fixa esse limite em 2.

O Estado de São Paulo tem investido e muito! O nível de investimento do Governo do Estado de São Paulo, desde o Governo Montoro, vem aumentando a cada ano. Vem de uma média histórica de US$2 bilhões,

no Governo Montoro, passando para 8 no Governo Serra e está hoje, por ano, em torno de 10, no Governo Alckmin. Portanto nós temos um investimento crescente no Estado de São Paulo, graças a uma gestão financeira responsável. Nós temos, este ano, a projeção de investimento de cerca de R$20 bilhões.

No Governo Alckmin, o total, até agora, já foram R$80 bilhões em investimento, dos quais, R$38 em mobilidade urbana, para onde se destinam uma boa parte desses financiamentos.

De modo que, no que diz respeito ao Estado de São Paulo, a nossa situação é bastante confortável e temos todas as condições de arcar com as responsabilidades assumidas. Aliás, o Governo de São Paulo, em nenhum momento, deixou de cumprir rigorosamente as suas obrigações financeiras, como foi ressaltado no brilhante parecer do Senador Cyro Miranda.

Eram essas as observações que gostaria de fazer, compartilhando, entretanto, as preocupações do Senador Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com a palavra o nosso Vice-Presidente, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobre Senador Lindbergh Farias, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Ricardo Ferraço, mais uma vez, demonstra a sua competência, a sua eficiência e a forma dedicada como exerce o mandato que o povo do Espírito Santo lhe concedeu.

Eu queria, apoiando as argumentações do Senador Ricardo Ferraço, trazer essa discussão para o seu fulcro principal, para a sua causa real, que é a não solução do endividamento dos Estados. Pagando juros usurários, o dobro do que a União paga para se financiar, os Estados estão asfixiados. E, como nós não resolvemos a mudança dos indicadores da dívida, fica essa pressão dos Estados em buscar novos financiamentos externos para poder financiar os seus investimentos. Creio que esse é o fulcro central dessa discussão.

Quero cumprimentar a Presidente Dilma Rousseff por, agindo republicanamente, ter feito com que sua administração fizesse tramitar, nos escalões da Fazenda e do Governo, esse pedido do Governo de São Paulo. Mas quero cumprimentar a Presidente, duplamente, triplamente, se, em maio deste ano, reunindo os 27 governadores, o prefeito de São Paulo, o prefeito do Rio de Janeiro e outros prefeitos endividados, sancionar o Projeto de Lei Complementar nº 99, que desafoga os Estados desses encargos impossíveis de suportar, que estão inseridos na negociação realizada em 1998. E cito o caso do meu Estado: negociou 4 bi, pagou 6 bi e deve 10 bi (R$10 bilhões). Então, essa é uma situação que não pode continuar.

Já aprovamos esse projeto, que, aliás, foi proposto pelo Governo. Aprovamos o texto que veio da Câmara dos Deputados, por sinal, negociado com o aval do Governo. Aprovamos, em sessão conjunta, aqui, nas Comissões de Assuntos Econômicos e de Justiça e Cidadania. Posteriormente, rejeitamos as emendas apresentadas pelo Senador Randolfe Rodrigues em nova sessão conjunta. E o projeto está pronto para ser apreciado em plenário, de modo que eu gostaria de solicitar aos colegas que, fazendo coro às argumentações do nobre Senador capixaba Ricardo Ferraço, nós possamos votar esse projeto em plenário no mês de maio vindouro, para que os Estados deixem de pressionar o Tesouro com novos financiamentos, porque ficarão sobremaneira aliviados do pagamento dessa dívida contratada em 1998.

Essas são, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as ponderações que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Luiz Henrique.

Com a palavra o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senador Ricardo Ferraço, quero cumprimentá-lo pela lucidez e competência dos seus argumentos.

É evidente que V. Exª não está se referindo ao projeto em tela, que, em relação a ser meritório, quem conhece a realidade da ligação São Paulo, capital, Guarulhos – Município da maior importância do Estado –, caótica hoje, em relação a essa parte meritória, sabe que não há o que se discutir. Mas há o que se discutir, sim, quanto ao que V. Exª ponderou aqui. E aqui deixou então uma proposta, Sr. Presidente: que comunicássemos ao Governo que nesta Casa, depois desta reunião, não se aprovaria nenhum empréstimo antes de realizarmos essa audiência proposta pelo Senador Ricardo Ferraço, porque é extremamente esclarecedora, até para vermos o viés. Não que vamos impedir, mas que, assim, apressemos, para entendermos esse processo, porque vamos levar a um endividamento muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A proposta de V. Exª é aprovar a de São Paulo e depois não aprova a de mais de ninguém?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Não, não, não é isso, de maneira nenhuma; não é isso que estou dizendo, pelo amor de Deus.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Mas eu pergunto, não queria prejudicar o Estado de Goiás...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Daqui a pouco vai me ligar ao Governador do Estado de Goiás.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Viu, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Queremos ter a mesma celeridade.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Estou colaborando com uma audiência para que possamos fazer isso de uma maneira, com entendimento. Nós não somos contra, mas ele alertou. Acho que todos nós aqui falamos e demos razão ao Senador Ferraço. Queremos só entender o processo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Depois vou dar um encaminhamento aqui sobre esse tema.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Presidente, eu queria só dizer...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vou dar um encaminhamento.

Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Acho que é muito justa a colaboração e muito pertinentes os argumentos e as preocupações que foram trazidas pelo companheiro Ferraço. Agora, esse processo é sistêmico, não é algo que se dá num Estado. É claro que a posição relativa dos Estados é diferente, dos que já tinham maior endividamento ou menor, mas há um processo preocupante de grande incremento nos gastos de custeio, que são, às vezes, gastos de má qualidade, uma perda, uma erosão da capacidade de investimento com recursos próprios dos Estados, portanto, isso merece, sim, uma avaliação mais ampla desta Casa.

Agora, a proposta do Senador Cyro não acho própria, porque pode eventualmente prejudicar o Estado de Goiás também.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não. Vamos dar um encaminhamento. Estou esperando a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Agripino e quero dar um encaminhamento depois, Senador Ricardo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Quero crer que o que o Senador Cyro está propondo é que V. Exª procure priorizar essa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vou fazer esse encaminhamento logo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Isso é que seria relevante para que pudéssemos fazer isso e esses dados que trago pudessem até ser questionados.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro.

Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero cumprimentar o Senador Cyro Miranda pelo seu relatório, dizer que é com alegria que vemos a aprovação desse crédito, uma vez que São Paulo demonstrou, pelo relatório, que fez a sua lição de casa; é um Estado responsável, que tem administrado com responsabilidade e, sem dúvida nenhuma, esse crédito virá complementar os investimentos necessários ao desenvolvimento daquele Estado.

Mas gostaria aqui de cumprimentar o Senador Ferraço. Acho que a questão que ele levanta é muito importante, e gostaria de vincular a questão que ele levantou à questão do Senador Luiz Henrique, quando ele coloca a questão da renegociação da dívida dos Estados. É claro que os Estados se veem hoje na premência de buscar esse empréstimo externo ou mesmo empréstimos em bancos oficiais em função da situação de penúria em que vivem. E a questão da dívida tem sido relegada a segundo plano. Acredito que esse levantamento proposto pelo Senador Ferraço vai ensejar uma agilidade maior na proposta de renegociação da dívida, resultando, com isso, na sua votação imediata.

Portanto, deixo aqui a minha posição, em relação ao relatório, favorável e, ao mesmo tempo, favorável a que tenhamos uma ligação entre a proposta do Senador Ferraço e a proposta do Senador Luiz Henrique, em se tratando da questão da dívida dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria de me manifestar para deixar claro ao Plenário aquilo que estou entendendo. Está se discutindo como se estivesse sendo feita uma concessão excepcional ao Estado de São Paulo, uma espécie de favor.

Eu queria ler inicialmente um trecho rápido da Exposição de Motivos 042/2014, datada de 17 de março de 2014, do Ministro Mantega para a Presidente da República.

No Item 6, o Ministro Mantega diz: "A exceptualização quanto à capacidade de pagamento do mutuário foi por mim concedida mediante despacho." É claro que o despacho dele não foi pelos belos olhos do Governador Alckmin nem muito menos do Estado de São Paulo, mas em função de uma outra peça que eu tenho

em mãos, que é o Expediente do Governo do Estado de São Paulo, do Secretário Andrea Calabi, endereçado ao Secretário Arno Augustin, que vou ler rapidamente:

Na forma da Cláusula Décima Nona do Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação [etc., etc.], firmado em 22 de maio de 199, e aprovado pela Resolução [tal] do Senado Federal, encaminho: (I) o Relatório de Execução e Cumprimento das Metas do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal relativo ao exercício de 2012; e (II) proposta preliminar de metas e compromissos para o triênio 2013/2015 para revisão do Programa, que foi objeto de discussões técnicas durante a missão da Secretaria do Tesouro Nacional.

Entendo que as metas propostas indicam o firme propósito do Governo do Estado de São Paulo em manter as diretrizes do programa de ajuste fiscal, a exemplo do que vem ocorrendo desde 1997. Cabe salientar que no exercício de 2012, mais uma vez, as metas de Resultado Primário e da relação Dívida como Proporção da Receita Líquida Real foram alcançadas com êxito, comprovando a total adimplência do Governo de São Paulo com o programa de ajuste fiscal.

Ou seja, um relatório que ensejou essa exposição de motivos diz que o Estado de São Paulo está fazendo o dever de casa, está se habilitando à tomada de empréstimos. O que nós estamos fazendo aqui é o ato de reconhecimento de exigências feitas e cumpridas. Evidentemente que é isso.

Em seguida, sou relator de um empréstimo, mas vou fazer ciência à Comissão. Por exemplo, de um empréstimo de US$270 milhões, qual é a contrapartida do Estado de São Paulo? É de US$110 milhões. Então, estamos fazendo aqui justiça a um Estado que tem dificuldades, está cumprindo etapas comprometidas e se habilitando a um empréstimo que, na minha opinião, merece o voto positivo da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Agripino.

Primeiro, quero parabenizar, Senador Armando Monteiro, o Senador Ricardo Ferraço por trazer este tema, mas devo dizer que este debate é recorrente nesta Comissão de Assuntos Econômicos. De tempos em tempos, temos uma fala como a do Senador Ricardo Ferraço. A última, aqui, foi do Senador Pedro Taques. O que originou a partir daquele momento? Nós apresentamos aqui um requerimento assinado por mim, pelo Senador Luiz Henrique, pelo Senador Pedro Taques e pelo Senador Francisco Dornelles ao Secretário do Tesouro do Ministério da Fazenda, de 10 de julho de 2013, solicitando um conjunto de informações: saldo de 30 de junho de 2013 da dívida consolidada, saldo de 30 de junho de dívida contratada, um conjunto de solicitações a partir de uma reunião parecida com esta.

No dia 25 de agosto, enviamos essas respostas do Ministério da Fazenda a todos os Srs. Senadores e Srªs Senadoras.

No dia 3 de setembro, convidamos, e veio a esta Casa o Secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, para discutir isso. Está aqui a finalidade da discussão: situação atual do montante da dívida bruta e líquida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; do balanço da política fiscal do Governo; do balanço dos limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito interno e externo; e do balanço dos limites globais e condições para operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal, e por aí foi. Essa audiência pública foi realizada no dia 3 de setembro.

Isso não quer dizer que não seja importante novamente trazermos o debate à tona. Por isso foi muito importante a fala...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sabe por que isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Deixe-me só acabar...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Claro, vou deixar. Só quero...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Ricardo Ferraço, só para acabar aqui.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então, qual é a minha proposta, Senador? Que façamos um outro requerimento de informação ao Tesouro Nacional. V. Exª pode preparar. Com certeza, toda esta Comissão vai se associar. E acho que seria importante um novo convite ao Secretário do Tesouro Nacional para vir a esta Comissão de Assuntos Econômicos.

Agora, eu queria registrar aqui só um ponto, a minha discordância de parte da fala do Senador Ricardo Ferraço no que toca à questão da renegociação da dívida com os Estados e a mudança do indexador. Eu vi uma entrevista do Senador Ricardo Ferraço no *Valor Econômico*, e há alguns requerimentos do Senador Ricardo Ferraço.

Eu acho que os Estados brasileiros foram brutalmente penalizados por essa legislação. Os Estados brasileiros pagaram muito mais do que qualquer empresa que recorre ao BNDES. E é fundamental – o Senador Luiz Henrique está conduzindo o processo de negociação – que nós avancemos nesse processo.

Falo isso porque o Senador Ricardo Ferraço entrou com uma série de requerimentos sobre o tema. Eu acho que seria um grande equívoco deste Senado Federal parar essa discussão, porque, se há alguém que está sendo penalizado neste País, são os Estados brasileiros.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – E os Municípios, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – E os Municípios brasileiros.

Então, com relação a essa parte do discurso do Senador Ricardo Ferraço, eu queria pedir desculpas para discordar frontalmente. Eu acho que é fundamental esta Casa avançar na tramitação do projeto que está sendo conduzido pelo Senador Luiz Henrique.

Agora, o encaminhamento...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – ... deste ponto aqui, na minha avaliação, ...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu peço a palavra pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu vou passar para o Senador Ricardo Ferraço.

Eu sugeriria, então, um convite ao Secretário do Tesouro Nacional e outro requerimento de informação sobre todos esses números das dívidas dos Estados.

Senador Ricardo Ferraço.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem, depois.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Depois, Senadora.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Presidente, eu é que peço desculpas a V. Exª por discordar de V. Exª.

Primeiro, este tema não é recorrente. Perdoe-me. Nós estamos aqui com o desembolso consolidado de 2013, desembolso das operações de crédito de 2013. Portanto, é a primeira vez que nós estamos debatendo o conjunto daquilo que foi desembolsado em 2013.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Nós tínhamos o desembolso de 2012, do ano passado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Só para chamar a atenção de V. Exª, de 2008 a 2012, o conjunto dos Estados brasileiros, portanto, em quatro anos, desembolsou R$67 bilhões. Somente em 2013, os Estados brasileiros desembolsaram aproximadamente R$36 bilhões. Portanto, nós estamos diante de um fato novo, que me parece muito mais do que conjuntural e, sim, estrutural.

Portanto, o Dr. Arnold Augustin ou quem quer que seja deveria ou deverá estar disponível para vir aqui quantas vezes forem necessárias, porque essa é uma das atribuições da Comissão de Assuntos Econômicos.

Com relação ao PLC 99,...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Foi esse o nosso encaminhamento, Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Com relação ao PLC 99, eu não tenho qualquer tipo de iniciativa ou de desejo de postergar. Agora, nós estamos votando uma matéria cuja repercussão nós não conhecemos, tampouco o seu impacto.

O que fiz foi um pedido de informação ao Ministro da Fazenda sobre um termo como esse, que, segundo alguns especialistas, pode custar ao contribuinte brasileiro – porque o que custa aos Estados, o que custa à União custa aos contribuintes brasileiros – algo em torno de R$100 bilhões. E eu não acho responsável, muito menos consequente votar uma matéria em que nós vamos ampliar o espaço de novos endividamentos sem que esses endividamentos possam estar direcionados para investimento, porque o que está faltando neste País é poupança, para que nós possamos superar os grandes gargalos que estão impedindo a nossa competitividade.

Este é o debate que eu acho que nós precisamos fazer. Não é postergar, mas votar, tendo conhecimento e informação das consequências daquilo que estamos votando.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Quando falei que o debate é recorrente foi porque, no ano passado, também, o debate era seriíssimo, os números. Tínhamos a dívida consolidada de 2012. Acho que temos que enfrentar esse assunto.

Vou esperar um requerimento de V. Exª para fazermos um convite ao Secretário do Tesouro Nacional e outro requerimento de informações.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Se V. Exª me autorizar, quero fazer hoje ainda.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Senadora Ana Amélia, a última oradora inscrita. Senadora Ana Amélia e Senadora Gleisi.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente, é apenas para, dentro desse debate oportunamente levantado pelo Senador Ricardo Ferraço, indagar de V. Exª, já que o relator da matéria do PLC que trata do novo indexador da dívida dos Estados e Municípios, o Senador Luiz Henrique, está ao seu lado: houve um princípio de entendimento de que, no dia 6, votaríamos essa matéria. Pelo andar da carruagem, parece que isso não vai acontecer. Então, queria saber, com mais clareza, se já há na agenda uma data definida para a votação dessa matéria e qual desfecho se pode esperar para isso, caro Presidente Lindbergh Farias.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Depois da Senadora Gleisi, passarei para o Senador Luiz Henrique.

A discussão entrou um pouco atravessada porque, na verdade, estamos discutindo aqui o empréstimo para o Estado de São Paulo. Depois do Senador Luiz Henrique, vamos falar do Ato nº 1, colocar em votação na próxima terça-feira e seguir com velocidade nos outros pontos.

Passo, agora, para a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Senador Lindbergh.

Não vejo problema nenhum em o Secretário do Tesouro vir aqui. Até parece, pelos posicionamentos, que ele estaria se recusando. Acho que vai ser uma oportunidade de ele vir aqui e realmente relatar as situações que acontecem e as dificuldades que temos hoje em relação à situação financeira, não só dos Estados, mas também da União e dos Municípios.

Todo mundo está passando por dificuldades; não há dificuldade única; não há dificuldade só para ente federado; há uma dificuldade geral do sistema de financiamento de políticas públicas. Temos o Estado que a capacidade da sociedade tem em poder financiá-lo. Temos que ter isso de forma muito clara.

Acho bom colocá-lo nessa discussão e acho bom ele estar aqui, porque, além de falar sobre endividamento dos Estados, sobre o projeto que reajusta ou que modifica o índice em relação à divida dos Estados, temos que voltar à discussão, sim, sobre a resolução que tinha como intuito acabar com a guerra fiscal. Temos que voltar à discussão do fundo de compensação dos Estados e Municípios em razão disso, que foi parada nesta Casa.

Na realidade, quando fizemos a discussão, aqui, sobre a dívida dos Estados, isso estava junto; não estava separado. E nós estamos separando...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Permita-me um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Ricardo Ferraço, temos que prosseguir com a pauta.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Mas se a Senadora me conceder um aparte...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª está monopolizando o debate.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Não, senhor. Nós estamos aqui para debater.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Mas é bom o debate. Eu concordo com o Senador também.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Mas tenho uma pauta a seguir aqui.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Não, mas nós precisamos debater.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Vou lhe conceder um aparte rápido. Deixe-me só terminar meu raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Calma, Senador Ricardo Ferraço.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Mas isso fazia parte de uma discussão conjunta, que o Senado acabou deixando para trás, até por pressões de Estados.

Hoje, temos uma outra afronta, que é Estados legislando para tirar benefícios e direitos do micro e do pequeno empresário, como na questão do instituto da substituição tributária, que está sendo usado de forma a não considerar o esforço que esse Congresso fez para termos o Simples Nacional.

Então, penso que todas essas discussões têm que entrar nessa esfera de preocupação que vemos, hoje, aqui na Comissão.

Concedo um aparte ao Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Apenas para adicionar à preocupação de V. Exª, com a permissão do Presidente.

Na semana passada, tivemos um fato gravíssimo, que foi o posicionamento da Procuradoria Geral da República em relação à Súmula Vinculante 69, que possui um efeito e uma consequência dramática na economia brasileira. A Procuradoria Geral da República concluiu que o Supremo deve, sim, concluir a sua avaliação e deve

considerar a Súmula Vinculante. Isso tem um impacto muito grande nas economias regionais. Mais uma razão para que esta Casa possa evoluir nesse debate, que está paralisado, concordando com o que V. Exª afirmou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Passo a palavra ao Senador Luiz Henrique, o último inscrito, para responder à Senadora Ana Amélia.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei muito breve. Quando me foi distribuído por V. Exª, para relatar, o Projeto de Lei Complementar nº 99, eu indaguei do Líder José Pimentel – está aqui presente – se aquele projeto, Senador Ricardo Ferraço, criava qualquer problema de desajuste nas contas do Governo Federal.

E depois de fazê-lo, como sempre o faz, responsavelmente, o Senador José Pimentel me disse que absolutamente, que o Governo estava de acordo com o projeto, que o texto aprovado na Câmara tinha o aval do Governo, o projeto foi proposto pelo Governo. E só nessas condições eu aceitei relatar essa iniciativa tão importante para o País, para recuperar a capacidade de investimento do País. Os investimentos públicos do País não atingem mais do que 2%, quando deviam atingir, no mínimo, 5%.

Então, resolver o problema de investimento dos Estados representa resolver boa parte dos investimentos públicos nacionais.

Portanto, eu não tenho nenhuma dúvida de que o projeto não cria os desajustes que V. Exª teme. Por isso, o meu apelo é para que se produza um grande acordo, para que essa matéria possa ser votada no mês de maio.

E eu quero dizer, Senadora Gleisi, que a Presidente ganhará muito se, convocando os governadores, ela sancionar esse projeto.

Por último, Sr. Presidente, eu gostaria de destacar aqui a presença do Ministro Andrea Calabi – e Secretário da Fazenda de São Paulo é superministro – e dizer que voto a favor desse projeto, com entusiasmo, porque sei da seriedade com que V. Exª e o Governador Alckmin dirigem as contas daquele grande Estado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então, depois da leitura do relatório, quero só comunicar, Senador Aloysio Nunes, Secretário Calabi, que a discussão aqui não era sobre o Estado de São Paulo. Entramos na discussão aqui sobre as operações de crédito, é um debate maior, e há um consenso nesta Casa sobre a importância da aprovação desses empréstimos, mas, em cumprimento ao Ato nº 1, que surgiu, Senador Ricardo Ferraço, naquele período de julho também, o Ato nº 1, de 2013, da CAE...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, sobre o Ato nº 1.

Eu gostaria de, tendo em conta o que diz o Ato nº 1, inclusive no §1º: "Na Reunião em que for procedida a apresentação do Relatório e a concessão de Vista Coletiva, não será exigida a presença das autoridades (...)", tendo em conta que a autoridade principal da Fazenda no Estado de São Paulo, conforme V. Exª salientou, está presente, o Sr. Andrea Calabi, e que todos os Senadores se manifestaram favoráveis e não houve iniciativa de pedido de vista, e como todos conhecemos bem a matéria, venho sugerir que possamos votar, porque o próprio §2º fala que em algumas circunstâncias pode haver a deliberação da Comissão em prazo diverso, ou seja, poderíamos até acelerar a votação, fazendo-a hoje mesmo, Sr. Presidente.

É a sugestão que formulo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Olhe, Senador Eduardo Suplicy, foi justamente desse momento, de um momento parecido com esse que surgiu o Ato nº 1.

O Senador Pedro Taques aqui que fez uma intervenção e nós chegamos a um acordo nesta comissão de ter o Ato nº 1, que concedia vista coletiva a todos. E nesse caso eu queria colocar, como primeiro ponto de pauta, na próxima terça-feira: a gente dispensa a participação do Secretário de Fazenda, até porque nós deixamos claro aqui o §2º:

Quando os prazos limites para assinatura de contratos ou para início do recesso parlamentar impossibilitarem a deliberação de forma prevista neste artigo, as matérias objeto deste ato poderão, por deliberação da Comissão, ser pautadas e apreciadas em prazo diverso.

Inclusive, na tarde de ontem, falei com o Secretário da Fazenda, Andrea Calabi, Senador Aloysio Nunes, perguntando se existia uma circunstância que justificasse isso. O próprio Secretário disse: "Não. Vamos cumprir esse Ato nº 1, colocar na próxima terça-feira." Mas quero dizer aqui que qualquer Estado, se tiver uma situação de urgência como essa, esta Comissão está... Mas não vejo, Senador Eduardo Suplicy, como um bom caminho, porque nós desmoralizaríamos completametne esse ato, que tem servido para os Senadores olharem, estudarem. Foi uma reclamação que partiu, principalmente, do Senador Pedro Taques, mas...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Está bem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – E não se trata de tirar o pai da forca nesse caso.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Pois é. Eu conversava isso, na tarde de ontem, com o próprio Secretário da Fazenda por telefone.

Então, em cumprimento ao Ato nº 1, de 2013, da CAE, concedo vista coletiva da presente matéria e me comprometo a que esse ponto volte como primeiro item da pauta da próxima reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 34, de 2014

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de São Paulo e a Corporação Andina de Fomento – CAF, no valor de até US$204,000,000.00 (duzentos e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto/Programa "Sistema de Macrodrenagem do Rio Baquirivu-Guaçu".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia.

Relatório: Favorável nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

Com a palavra, a Relatora.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Presidente da República encaminha ao Senado Federal pedido de autorização do Estado de São Paulo para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento.

O Governo do Estado de São Paulo, em parceria com a Corporação Andina de Fomento, financiará este projeto de macrodrenagem do Rio Baquirivu-Guaçu, que tem como objetivo gerar, agregar as intervenções de controle e contenção de eventos de cheias da bacia do Rio Baquirivu-Guaçu, contribuindo para o amortecimento de ondas de cheias na região metropolitana de São Paulo e recuperação social e ambiental da região.

Para atingir esse objetivo foram previstas ações e intervenções a serem executadas pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo.

Essas ações visam reduzir os eventos de transbordamento da calha do rio e seus afluentes; aumentar a capacidade de armazenamento de cheias; reduzir a população atingida pelas cheias; reabilitar as famílias que ocupam as áreas de riscos nas margens do Rio Baquirivu-Guaçu; melhorar as condições ambientais na área de intervenção com a recomposição da mata ciliar; recuperar as áreas de várzea do rio e implantar um parque linear, com opções de lazer, cultura, turismo, educação e esportes para a população do entorno; proteger as áreas de várzea contra ocupação irregular e proporcionar melhorias urbanas na área de intervenção em seu entorno.

O empréstimo foi credenciado pelo Banco Central do Brasil e as suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras, sob o número TA672410. Ele será contratado com taxa de juros baseada na LIBOR, acrescida de *spread* de 2,65% ao ano.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo médio do empréstimo será de 5,8% ao ano, flutuante conforme a variação da LIBOR, considerado aceitável por aquela Secretaria, dado o custo atual médio de captação do Tesouro Nacional, em dólar, no mercado internacional.

Vale destacar que os recursos a serem alocados no programa alcançam investimentos totais de US$444.419.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões quatrocentos e dezenove mil dólares dos Estados Unidos da América), sendo que estão previstas contrapartidas de recursos do Estado no montante de US$240.419.000,00 (duzentos e quarenta milhões quatrocentos e dezenove mil dólares dos Estados Unidos da América).

Análise.

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

De acordo com o Parecer nº 134, de 14 de fevereiro de 2014, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da STN, o Estado do São Paulo cumpre os limites e demais condições definidas pelas referidas resoluções. Portanto, atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mediante declaração do Chefe do Poder Executivo do Estado do São Paulo e de parecer jurídico, enviados à STN, é afirmado que as ações para o referido programa estão previstas na Lei Estadual nº 14.676, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015. É atestado também que o orçamento previsto para o exercício financeiro de 2014 contempla dotações para o Programa objeto da

operação, conforme a Lei Estadual nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013. Há declaração do Governo do Estado informando que o ingresso de recursos relativos à operação, bem como dos necessários à contrapartida estadual e aos encargos da operação de crédito, está previsto e contemplado, sendo as dotações suplementadas na ocorrência de eventuais acréscimos.

Ademais, a STN informa que o Estado cumpre com as metas e os compromissos assumidos no Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal, em conformidade com o disposto na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, sendo que a operação pretendida não implica violação do seu acordo de refinanciamento firmado com a União. Com vistas à concessão da garantia da União, submetida ao que determina o art. 40 da LRF e aos limites e condições previstos nos arts. 9º e 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, examina-se, em seguida, a situação de adimplência do Estado em relação à União e as contragarantias oferecidas.

Nos termos do estudo sobre o comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado do São Paulo, a STN conclui que as contragarantias oferecidas pelo Estado são consideradas suficientes caso a União venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

Vale enfatizar que a Resolução nº 41, de 2009...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – ... que alterou a Resolução nº 48, de 2007, possibilita a comprovação de adimplência do ente garantido, tanto tributária e financeira, como da prestação de contas de recursos recebidos da União, por ocasião da assinatura do contrato.

Ademais, o Estado está adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Conforme o Relatório...

Sr. Presidente, é impossível ler com esse barulho.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senhores, eu peço silêncio. A Senadora Lúcia Vânia está lendo o seu relatório, eu cheguei a tocar a campainha, mas, de fato, está impossível. Ela tem razão de reclamar.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Conforme Relatório de Gestão Fiscal da União para o terceiro quadrimestre de 2013, existe margem em seus limites para a concessão de sua garantia, estabelecidos pelo Senado Federal, nos termos do art. 9º da Resolução nº 48, de 2007.

A Secretaria do Tesouro Nacional procede ainda a uma avaliação própria acerca da capacidade de pagamento do empréstimo pelo Estado. Ela é aferida nos termos da Portaria MF nº 89, de 1997, e serve de parâmetro para efeito da concessão de garantia da União.

a) o Estado ofereceu contragarantias suficientes e idôneas;

b) o projeto está em consonância com a estratégia do Governo Federal, uma vez que foi aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Recomendação nº 1.333, de 2012, e está inserido no Programa de Ajuste Fiscal do Estado assinado com União; e

c) o referido Programa prevê recursos de contrapartida – como eu já falei.

Assim, a presente operação de crédito foi considerada elegível, em caráter excepcional, para fins de concessão de garantia da União, nos termos do art. 11 da mencionada Portaria.

Registre-se, a propósito, que, para o exame de concessão de garantia da União em caráter excepcional, o Secretário do Tesouro Nacional manifestou-se favoravelmente à excepcionalidade e submeteu o assunto ao Ministro da Fazenda, com o entendimento de que a operação pleiteada enquadra-se nos pressupostos que a condicionam.

A PGFN considerou ainda que as condições contratuais são as usualmente estipuladas pela CAF em suas operações financeiras, concluindo que foi observado o art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras ou que implique compensação automática de débitos e créditos.

Em suma, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado de São Paulo apresenta capacidade financeira suficiente para contratar a operação em exame e, fundamentada nos parâmetros que utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, manifestou-se favoravelmente à sua concessão.

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas referidas Resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Voto.

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado de São Paulo para contratar a operação de crédito externo, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2014

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$204.000.000,00 (duzentos e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$204.000.000,00 (duzentos e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se [como já foi colocado aqui] ao Programa Sistema de Macrodrenagem do Rio Baquirivu-Guaçu.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do São Paulo;

II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: [...] [já foi aqui amplamente divulgado];

V – prazo de desembolso: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da vigência do contrato;

VI – amortização: em 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e sucessivas, de valores, tanto quanto possível, iguais, vencendo-se a primeira aos 54 (cinquenta e quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato;

VII – juros: exigidos semestralmente, na mesma data da amortização, e calculados com base na LIBOR semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescidos de um *spread* de 2,65% (duzentos e sessenta e cinco centésimos de um por cento) ao ano, sendo que, durante o período de 8 (oito) anos corridos a partir da data de vigência do contrato, a margem será de 1,65% (cento e sessenta e cinco centésimos de um por cento) ao ano, podendo ser ampliada, dependendo da disponibilidade do Fundo Compensatório e a critério da CAF;

VIII – comissão de compromisso: até 0,35% (trinta e cinco centésimos de um por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;

IX – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos de um por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início de vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realize o primeiro desembolso;

X – despesas: relativas ao Custo de Avaliação, no valor de US$40.000,00 (quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América), debitados do financiamento no momento do primeiro desembolso;

XI – juros de mora: 2% (dois por cento) ao ano, acrescidos aos juros em caso de mora.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Estado do São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4° do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado de São Paulo quanto aos pagamentos e prestação de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

Quero aqui externar a minha satisfação em poder relatar um projeto dessa envergadura para o Estado de São Paulo, que, sem dúvida nenhuma, cumpriu bem a sua lição de casa e tem hoje situação financeira para contrair esse empréstimo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Em cumprimento ao Ato nº 1 de 2013 – CAE, concedo vista coletiva da presente matéria.

Passo imediatamente para o item 3.

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 35, de 2014
– Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US$ 480,135,000.00 (quatrocentos e oitenta milhões e cento e trinta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo – 1ª Fase.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Senador Flexa Ribeiro, eu pediria uma leitura resumida do relatório.

Com a palavra, o Relator Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Farei o que V. Exª está solicitando, Presidente Lindbergh Farias.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Presidenta da República solicita que seja autorizada contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de US$ 480.135.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões e cento e trinta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo – 1ª Fase.

Dentre a documentação que acompanha a Mensagem, destacam-se a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda, o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o ofício da Divisão de Capitais Internacionais – Depec do Banco Central e os pareceres da Secretaria de Tesouro Nacional (STN).

Os recursos destinam-se ao financiamento do Programa De Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo – 1ª Fase, cujo objetivo geral é melhorar a malha viária do sistema multimodal do transporte de cargas e passageiros, com o fim de aprimorar a competitividade e a integração regional e internacional, reduzindo os custos logísticos e os tempos de viagem, assim como aprimorar as condições de segurança nas vias, mediante reabilitação, construção de terceiras vias e outras melhorias nas estradas prioritárias que conectam centros urbanos e de produção, com as principais vias de circulação, sejam rodoviárias, ferroviárias, hidroviárias ou dutos.

O empréstimo foi credenciado pelo Banco Central do Brasil e as suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras.

Análise, Sr. Presidente.

A Lei Estadual nº 14.822, de 2012, autorizou a realização da operação junto ao BID, com contragarantia da União, mediante cessão do montante necessário que permite a vinculação de receitas próprias e transferências relativas ao Fundo de Participação dos Estados, para a prestação de garantia ou contragarantia à União.

O programa está inserido no Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015 e o orçamento estadual para 2014 contempla dotações suficientes para sua execução.

A Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex) identificou o programa como passível de financiamento externo. A Secretaria do Tesouro Nacional constatou que o Estado de São Paulo cumpre os limites e demais condições da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e os requisitos prévios à contratação da operação de crédito externo dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

No exame da concessão da garantia da União, a STN constata que a capacidade de pagamento do Estado enquadra-se na pontuação "C", ficando a mesma condicionada à autorização excepcional por parte do Ministro da Fazenda, que foi concedida mediante despacho.

Em conclusão, entendemos que o Estado de São Paulo atende aos limites e às demais condições estabelecidas pelas resoluções que tratam da matéria, assim como exigências para a prestação de garantia pela União, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, considerando que o pleito do Estado de São Paulo cumpre os requisitos necessários à celebração de operação de crédito, bem como quanto à concessão de garantia por parte da União, manifestamo-nos favoráveis à matéria, nos termos do projeto de resolução do Senado que apresentamos.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

Quero aqui deixar registrada a alegria e a honra que tive de relatar o pedido de empréstimo do Estado de São Paulo, que tem no Governador Geraldo Alckmin um gestor que cumpre com a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Secretário de Fazenda, Andrea Calabi, que nos dá as informações da condição de equilíbrio do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Em cumprimento ao Ato nº 1, de 2013, da CAE, concedo vista coletiva da presente matéria.

Vamos ao último empréstimo.

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 36, de 2014
– Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US$ 270,000,000.00 (duzentos e setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto Fortalecimento da Gestão Estadual de Saúde.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Com a palavra, o Relator, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, vou procurar ser o mais breve, até porque o parecer está distribuído.

Concluo pela aprovação da operação de crédito, nos termos de um projeto de resolução cujos termos também, igualmente, já distribuí, baseado em algumas considerações que acho importante fazer.

É um empréstimo de US$270 milhões, tomado pelo Estado de São Paulo, pleiteado pelo Estado de São Paulo junto ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

Acho importante apresentar à Comissão um detalhamento de custos e a participação do Estado de São Paulo na composição dos recursos a serem aplicados.

Componente 1: instrumento para melhora da gestão das redes do SUS no Estado de São Paulo. O BID entra com – números redondos – US$29 milhões; o Governo de São Paulo, com US$23 milhões. É quase um por um. Trata-se, portanto, de recursos, evidentemente, voltados para a melhoria da gestão das redes, aí incluída a mão de obra.

Componente 2: estruturação das redes regionais de atenção à saúde. Aí, são investimentos na rede física, suponho. O BID entra com US$227 milhões; o Estado de São Paulo, com US$79 milhões.

Componente 3: monitoramento, avaliação e gestão do programa. O BID entra com US$13 milhões; o Governo de São Paulo entra com quase US$9 milhões.

No total, o BID entra com US$270 milhões, e o Estado de São Paulo, com US$110 milhões. Estamos falando em 70-30, na melhor das hipóteses. Ou seja, o Estado de São Paulo, no sentido de alocar recursos substantivos para a melhoria do sistema de saúde do Estado, aloca US$110 milhões de recursos próprios e pleiteia o empréstimo de US$270 milhões.

O que se objetiva com esse programa? A construção de dois hospitais regionais, em Registro e Caraguatatuba; 70 Unidades Básicas de Saúde; 54 Unidades Básicas de Saúde; 9 Centros de Atenção Psicossocial; 8 Centros de Atenção Psicossocial; 3 Santas Casas de Apoio; 5 Departamentos Regionais de Saúde; 4 Centrais de Regulação; e reforma e ampliação do Ambulatório de Especialidades de Avaré.

É esse o escopo do projeto, e o nosso parecer é favorável à concessão do empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Em cumprimento ao Ato nº 1, de 2013-CAE, concedo vista coletiva da presente matéria.

Quero dizer que os quatro itens serão os primeiros da pauta na reunião da próxima terça-feira.

Secretário Andrea Calabi, leve os nossos cumprimentos ao Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin.

Temos um último item, que é o item 5, que vamos apreciar no dia de hoje, além de votar dois requerimentos e ler mais dois requerimentos.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 619, de 2011
– Não terminativo -

Institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Autoria: Senador Eduardo Braga
Relatoria: Senador Walter Pinheiro
Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), e contrário à Subemenda à Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).
Observações:
1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo);
2. A Matéria será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa;
3. Em 01/04/2014, foi concedida Vista Coletiva;
4. Em 08/04/2014, foi apresentada pelo Senador Pedro Taques Subemenda à Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

Com a palavra o Relator *ad hoc*, Senador Ricardo Ferraço, para proferir seu parecer sobre a subemenda.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, já tive a oportunidade de emitir o meu relatório *ad hoc* nesse projeto, considerando que ele foi distribuído ao eminente Senador Walter Pinheiro.

De lá para cá, a partir do momento em que emitimos o nosso parecer, foi concedida vista coletiva; a partir, inclusive, da solicitação feita pelo Senador Pedro Taques, que, posteriormente, encaminhou subemenda ao Substitutivo.

Estamos mantendo, portanto, o parecer que já foi emitido e vamos apenas relatar a Emenda nº 1, de autoria de S. Exª o Senador Pedro Taques, que ofereceu subemenda para suprimir o art. 2º do Substitutivo, que trata das licitações no âmbito dos projetos de pesquisas, por entendê-lo desnecessário e danoso ao interesse público. A preocupação aventada pelo Senador Pedro Taques é compreensível diante da relevância da questão. Entretanto, entendemos necessária a manutenção do referido dispositivo. A cotação eletrônica, sistema já utilizado com sucesso para aquisições de bens de pequeno valor, permitirá universidades e institutos públicos de pesquisa adquirirem insumos e equipamentos laboratoriais com maior agilidade para a condução tempestiva dessas pesquisas, por ser um processo mais célere e amplamente utilizado pelo setor público.

É fato que a competitividade de diversos setores econômicos depende crucialmente de pesquisas acadêmicas, inclusive de aplicação efetiva no dia a dia do conjunto do interesse da sociedade. As políticas atuais para o aumento da competitividade da indústria brasileira colocam especial ênfase na colaboração com o meio acadêmico. Entretanto, inúmeros são os relatos de pesquisadores que enfrentam dificuldades, gargalos, óbices, para adquirir equipamentos específicos indispensáveis...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Peço silêncio, o Senador Ricardo Ferraço está com a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... para a condução de experimentos científicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Acreditamos, por isso mesmo, sinceramente, Sr. Presidente, que o Projeto, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, proporcionará a agilidade necessária para que a Academia possa alcançar ou se manter na vanguarda tecnológica, recuperando, inclusive, todos os atrasos que identificamos na sociedade brasileira...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... com relação à pesquisa, à ciência, à tecnologia e à inovação.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, estamos, diante do exposto, relatando pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 619, nos termos da Emenda Substitutiva nº 1, pela CCJ, e pela rejeição da subemenda para suprimir o art. 2º do Substitutivo, do eminente Senador Pedro Taques.

Concluindo, Sr. Presidente, essa matéria ainda vai para exame de mérito na Comissão de Ciência e Tecnologia, de modo que, se pudéssemos evoluir para o processo de votação, seria muito importante, até porque este Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação é aguardado não apenas pela Academia, mas também

por um conjunto de arranjos produtivos que precisam se valer desse instrumento, que estará identificando e sinalizando deveres, responsabilidades, limites e, sobretudo, proporcionando agilidade, celeridade na avaliação desses recursos que são fundamentais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A matéria está em discussão.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, é uma matéria meritória, necessária ao encaminhamento. É do nosso Líder de Governo a apresentação; relatoria do Senador Walter Pinheiro, e, agora, com a nova relatoria que o Senador nos traz, eu só tenho algumas dúvidas, porque há uma manifestação aqui, contrária ao texto, do Ministério do Meio Ambiente, original do projeto, em especial ao dispositivo relativo ao acesso à biodiversidade, e até o momento não tivemos uma manifestação tanto da área econômica quanto do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Não estou dizendo que esta Casa precisa ter manifestação do Executivo para aprovar, mas este é um projeto de lei que, com certeza, irá à sanção da Presidência da República. Obviamente que é importante termos a oitiva e saber como estão se manifestando os órgãos até para que a gente, depois, não exponha de uma maneira o projeto e ele voltar vetado ou nós termos dificuldades. Eu falo isso porque eu estava na Casa Civil e havia muitas questões que eram encaminhadas aqui, que, se nós tivéssemos tido a oportunidade de conversarmos antes, pequenos ajustes que não interferem em nada na autonomia deste Legislativo poderiam ter sido feitos e nós poderíamos ter sancionado projetos na íntegra, ou até matérias que foram vetadas em determinadas circunstâncias.

Então, sem desmerecer o esforço do Senador Ferraço, queria pedir se nós não poderíamos ter mais uma semana, apenas para esclarecer esses pontos, e a gente repautar esta matéria. Sei da importância dela, sei que nós temos que encaminhar com celeridade, mas gostaria de fazer com a segurança de que realmente a gente pode dar ao País um resultado firme sobre isso e, aí, depois, fazer as discussões com as demais Comissões, pelo menos sobre a questão econômica.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Exª me concede um aparte?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sim, Senador.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Esta matéria ainda será apreciada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, que é a comissão de mérito.

Eu tive a oportunidade de relatá-la na Comissão de Constituição e Justiça, onde se elaborou o arcabouço dessa proposição que está sob exame.

Como ela é uma matéria que ja vem sendo postergada, eu faria um apelo a V. Exª para que deixássemos para elucidar essas dúvidas na comissão de mérito e aprovássemos o projeto de acordo com o relatório *ad hoc* do ilustre Senador Ricardo Ferraço, que ratificou a proposta do Relator Walter Pinheiro.

Eu faria esse apelo a V. Exª para que nós, então, ganhássemos tempo e elucidássemos essas dúvidas na comissão de mérito.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Mas eu sou informado que, com relação a esta questão objetiva a que V. Exª faz menção, esta nota do Ministério do Meio Ambiente, isso de fato constava na proposta original, mas o Senador Luiz Henrique, na condição de Relator, já retificou. Sou informado pela assessoria que essa questão está superada.

O apelo que faço a V. Exª é que, considerando que esta matéria não é terminativa e vai ainda à Comissão de Ciência e Tecnologia, quem sabe nós pudéssemos fazer algum eventual outro ajuste. Sou informado pela assessoria de que esse tema já foi superado. A Comissão de Ciência e Tecnologia é a comissão de mérito e lá poderíamos fazer algum eventual outro ajuste que possa ser importante no aperfeiçoamento.

Eu me associo ao Senador Luiz Henrique, considerando que este tema está pautado há muitas semanas. Eu mesmo já o relatei há quatro ou cinco semanas, trabalho que não foi feito por mim, mas pelo Senador Walter Pinheiro. Eu apenas estou relatando na ausência dele, que justificou a sua ausência em razão de outros compromissos aqui mesmo no Senado.

Portanto, o apelo que faz o Senador Luiz Henrique eu reitero.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Diante de apelos tão fortes e tao bem embasados, eu não vou me opôr à aprovação da matéria.

Eu só gostaria de me abster da votação, se puder se registrar...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – ... mesmo que seja votação simbólica, porque, apesar de não ser uma discussão de mérito aqui, ser na Comissão de Ciência e Tecnologia, nós também não temos, como aqui é uma Comissão de Assuntos Econômicos, nenhum posicionamento da área econômica. Mas não vou pedir para retirar, não vou votar contrariamente, só vou me abster da votação e deixar a matéria seguir.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito bem, Senadora Gleisi. Não havia espaço para pedido de vista, mas havia espaço para retirada de pauta para essa negociação, mas, como bem foi encaminhado pelo Senador Luiz Henrique, ainda vamos ter a votação na Comissão de Ciência e Tecnologia, que é, de fato, a comissão de mérito. Aí eu acho que tem que ser feito o grosso da negociação, o que ainda falta a ser feito.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Um pente fino.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório.

Em votação o relatório do Senador Ricardo Ferraço.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, com a abstenção da Senadora Gleisi, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ/CAE, e contrário à subemenda de autoria do Senador Pedro Taques.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

Vamos à votação...

Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Concluída a votação desta matéria?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Concluída.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Presidente, eu peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, Líder do PSDB.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, tramita perante esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2012, de autoria do Senador Paulo Bauer.

A matéria foi distribuída no dia 23 de maio apenas para a CCJ.

Posteriormente, no dia 30 de abril de 2013, o Senador Pimentel apresentou um requerimento para que a matéria fosse apreciada também pela CAE.

Esse requerimento foi aprovado no dia 22 de maio de 2013, e a matéria foi enviada à nossa Comissão de Assuntos Econômicos.

Desde então, ela está nesta Comissão, tendo sido designado o Senador José Pimentel como Relator.

O Senador Paulo Bauer, em agosto de 2013, apresentou um requerimento para a realização de audiência pública na CAE, indicando, inclusive, nomes de convidados para essa audiência pública.

Esse requerimento foi aditado pelo Senador Pimentel, ainda no dia 20 de agosto, para incluir outros convidados.

O Senador Flexa apresentou requerimento para que a audiência pública fosse realizada em conjunto com a CMA. No entanto, a matéria não está na CMA.

Os requerimentos todos foram aprovados, e, segundo informação que obtivemos junto à competente Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos, existe, talvez, uma janela de audiência pública para que possamos aproveitar o dia 3 de junho para realizá-la.

Esse projeto de decreto legislativo é importante, Sr. Presidente. V. Exª, talvez, já tenha até recebido manifestação de muitos, de milhares de signatários, especialmente de funcionários do Banco do Brasil.

Eu pediria a V. Exª, então, que fosse possível pautar essa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Claro.

Senador Aloysio Nunes, houve agora um entendimento envolvendo o Senador Paulo Bauer, o Senador José Pimentel, que é Líder do Governo no Congresso, de forma que nós marcamos no dia 5 de junho essa audiência, combinando com todas as partes.

Fui avisado, justamente, no dia de hoje. Por isso, talvez, V. Exª ainda...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Quer dizer, enquanto eu vou chegando com a farinha, V. Exª já traz o mingau. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Exatamente. Eu não sabia. Por isso que V. Exª não sabia. Porque nós não tínhamos ainda anunciado, mas já foi feito um acordo envolvendo a todos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ótimo. É porque eu costumo me comunicar com V. Exª por telepatia, devido à nossa afinidade e à nossa amizade.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Exatamente. Muito obrigado, Senador Aloysio Nunes.

Temos apenas dois requerimentos.

ITEM 19

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 28, de 2014

Requer a realização de audiência pública para subsidiar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Política Tributária e Sustentabilidade, criado por esta Comissão de Assuntos Econômicos, tendo como convidados o Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco); bem como representantes das seguintes instituições: Grupo Empresas pelo Clima; Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CBEDS); Instituto Ethos; Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea); Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese); e Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS).
Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg e outros.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o requerimento.

Em votação o requerimento.

Os Senadores que concordam, permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A Comissão aprova o Requerimento nº 28, de 2014, da CAE.

Último requerimento.

ITEM 20

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 29, de 2014

Requer a realização de audiência pública para subsidiar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Política Tributária e Sustentabilidade, criado por esta Comissão de Assuntos Econômicos, tendo como convidados os senhores Bastiaan Philip Reydon, professor da Unicamp; Leônidas Bispo Andrade, representante da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee); Justiniano Neto, Secretário do Programa Municípios Verdes do Governo do Estado do Pará; a senhora Lucilene Prado, Diretora da Natura; além de representantes do Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre); do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis; e da Prefeitura de Guarulhos.
Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg e outros.

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Comissão aprova o Requerimento nº 29 de 2014, da CAE.

Só vou ler dois requerimentos aqui.

Requeiro, nos termos do art 93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada audiência pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos para tratar do endividamento dos Estados brasileiros.

Para tal, solicito seja convidado o Exmo Sr. Secretário do Tesouro Nacional Arno Augustin.

Senador Ricardo Ferraço.

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada audiência pública para debater a política de conteúdo nacional da Indústria Naval, com a presença dos seguintes convidados: Srª Magda Chambriard, Diretora-Geral da Agência Nacional do Petróleo; representante do Ministério de Minas e Energia; representante do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; representante da Petrobras; representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore (Sinaval); representante do Sindicato dos Metalúrgicos de Niterói.

Senador Lindbergh Farias.

Muito obrigado, Senador Luiz Henrique.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 10 minutos.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2014, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às nove horas e cinquenta e oito minutos do dia oito de abril de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Alvaro Dias, Antonio Carlos Rodrigues, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka, Cyro Miranda e Alfredo Nascimento, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Marcelo Crivella, Randolfe Rodrigues, Ricardo Ferraço, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta e a Senadora Gleisi Hoffmann. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência registra a presença do Senhor Junior Donadon, Vice-Presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Vilhena (RO). Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública. Assunto / Finalidade:** Debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2013, que acrescenta o art. 93-A à Constituição Federal, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário. **Requerimento de realização de audiência:** RQJ 8/2014, Senador Valdir Raupp. **Reunião destinada a instruir a seguinte matéria:** PEC 59/2013, Deputado Flávio Dino e outros. **Participantes: Deputado Manoel Alves da Silva Júnior,** Deputado Federal, Representante da Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados – FENAJUD –; **Wagner Ferreira,** Diretor Jurídico da Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados – FENAJUD – (representante de: Valter Assis Macedo); **Cledo De Oliveira Vieira,** Coordenador-Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – FENAJUFE –; e **João Batista Moraes Vieira,** Coordenador-Executivo da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – FENAJUFE. **Resultado:** Realizada a Audiência Pública. O Senhor Senador Vital do Rêgo passa a Presidência para o Senador Valdir Raupp. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às onze horas e três minutos do dia oito de abril de dois mil e quatorze; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bom-dia a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião, Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião será destinada à realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2013, que acrescenta o art. 93-A à Constituição Federal, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário, conforme Requerimento nº 8, de autoria do Senador Valdir Raupp.

Antes de compor a Mesa, registro que também foi convidado o Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Joaquim Barbosa, e a Secretaria me informa que não houve qualquer manifestação do CNJ.

Convido para compor a Mesa o Dr. Wagner Ferreira, Diretor Jurídico e representante da Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados (Fenajud). Seja bem-vindo!

Convido o Dr. Cledo de Oliveira Vieira, Coordenador Geral e representante da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União.

Convido o Dr. João Batista Moraes Vieira, Coordenador Executivo e representante da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe).

De acordo com o art. 94, esta Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições em dez minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Srªs e Srs. Senadores.

Consulto o Senador Valdir Raupp se há algum levantamento, alguma informação preliminar a respeito. (*Pausa*.)

Podemos iniciar?

Com a palavra, o Dr. Wagner Ferreira, representante da Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados – Fenajud.

O SR. WAGNER FERREIRA – Nosso bom-dia a todos.

Agradeço aos ilustres Senadores, Senador Valdir Raupp, Senador Vital do Rêgo, cumprimento o Senador Suplicy aqui presente, Senador Alvaro Dias. Cumprimento também os colegas do Judiciário nacional, os colegas dos diversos Estados aqui presentes, os companheiros do Judiciário federal aqui presentes e agradeço a participação neste importante debate que discute, na nossa visão, essencialmente a melhoria e a eficiência na prestação dos serviços judiciários para o povo brasileiro.

A PEC nº 59 agora aqui no Senado, Senador Vital, foi discutida amplamente na Câmara, foram sete anos de debates, com uma aprovação diferenciada, a nosso ver; foram 400 votos favoráveis e apenas 4 votos contrários. Então, é uma PEC que foi amplamente debatida com os Deputados e veio para esta Casa, que representa os Estados, bastante reforçada.

A PEC nº 59, na verdade, trata apenas de uma abertura constitucional para que o Supremo Tribunal Federal, por meio de lei complementar, possa encaminhar, aí sim, em um segundo momento, um estatuto nacional para os servidores do Poder Judiciário.

E por que estatuto nacional? É simples. Foi dito pelo Supremo Tribunal Federal que a estrutura do Poder Judiciário é uma. Então, quando a Fenajud discute Poder Judiciário, ela discute não com base apenas na realidade tribunais estaduais, ela discute o Poder Judiciário como um todo. Não é possível discutir Poder Judiciário, eu que sou oriundo do Estado de Minas Gerais, apenas com foco nas realidades do Poder Judiciário mineiro. Não. A Fenajud discute o Poder Judiciário nacional, amparada nas decisões do Supremo Tribunal Federal.

A PEC chegou a esta Casa já com nota técnica favorável do Conselho Nacional de Justiça. O Conselho já deu a sua opinião favorável à proposta e a nota técnica do Conselho Nacional de Justiça já apresenta as justificativas daquele órgão, que veio para fazer um controle do Poder Judiciário e, desde a sua existência, propõe medidas para equalizar principalmente a gestão de pessoas.

Não é novidade que o Conselho Nacional de Justiça tem uma proposta que visa justamente unificar carreiras, isso para racionalizar o gasto a fim de que a administração, a gestão administrativa dos tribunais seja mais eficiente, porque há uma disparidade muito grande. E, claro, os nobres Senadores sabem disso e os Deputados compreenderam isso ao aprovarem a PEC. Há disparidades no Poder Judiciário nos Estados e também em nível federal. No Amazonas, em Minas, nos Estados do Nordeste, Sergipe, no Rio Grande do Sul, o Judiciário é totalmente diferenciado, e isso prejudica a eficiência do Poder, que é um poder nacional.

Também não é uma novidade a questão de um estatuto nacional. Lembro aqui que não estamos discutindo o estatuto, mas sim a abertura constitucional para que possamos chegar a esse estatuto posteriormente. Mas já temos o exemplo da carreira dos magistrados. Os juízes, desembargadores, ministros têm uma carreira nacional. E por que têm uma carreira nacional? Porque o Judiciário é nacional. E no caso dos servidores, todos exercem as mesmas funções, seja no plano da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho, da Justiça Eleitoral, da Justiça dos Estados. Todos exercemos as mesmas funções. A ramificação, a especificidade da Justiça é uma questão operacional, é meramente uma questão operacional.

Então, a PEC 59 vem amparada nesse conceito de Judiciário nacional, e o exemplo mais nítido aqui é a carreira dos magistrados. Não há nenhuma invenção da Fenajud ao defender a proposta do estatuto nacional.

Um ponto importante, e eu sempre gosto de fazer a minha fala sobre o prisma da eficiência, é a questão da disparidade de regimes. Então, Senador Alvaro Dias, quando há uma disparidade de regimes – e é assim hoje na questão dos servidores – na nossa visão isso compromete a eficiência do Poder Judiciário.

Veja bem o exemplo do Poder Judiciário de Minas Gerais. Temos a cada ano, Senadores, um excesso de terceirização, um excesso de estagiarização, um número de estagiários, no caso específico de Minas Gerais, enorme. Com isso, o número de cargos comissionados sem concurso aumenta, e a regra constitucional do concurso público como a forma democrática de acesso aos cargos públicos vem sendo a exceção em alguns Estados.

Então, na nossa ótica, na visão da Federação, na visão da Fenajud, isso prejudica a eficiência do Poder Judiciário. Assim, quando a Fenajud discute PEC 59, estatuto nacional, o nosso prisma, o nosso foco é justamente a eficiência. E esse tipo de conduta no serviço público, a nosso ver, prejudica a eficiência do serviço jurisdicional.

Uma preocupação, e é natural e é essência desta Casa, é a questão de aumento de despesas para Estados. Então, quero ratificar aqui, deixar claro que isso foi discutido amplamente na Câmara dos Deputados. Uma emenda foi construída pela Fenajud com os Deputados, para preservar a autonomia dos tribunais. Portanto, para ficar mais claro, ratificar, a proposta não cria aumento de despesas para os Estados. A independência, a

autonomia administrativa e orçamentária dos tribunais estão asseguradas. O que se busca com a PEC 59, com o estatuto nacional, é justamente unificar cargos, funções, combater a precarização do trabalho, por meio da terceirização. Então, o que se busca não é fragmentar a categoria; é unificar a categoria com foco na eficiência.

E aí a gente vem amparado por diversos pareceres. Repetindo a própria Secretaria de Reforma do Judiciário, vinculada ao Ministério da Justiça, que vem estudando a fundo o Poder Judiciário há um determinado tempo e emitiu também nota técnica favorável, temos aí o próprio Conselho Nacional de Justiça, com uma nota técnica favorável. Então, já temos a opinião do maior órgão que faz o controle orçamentário e administrativo dos tribunais favorável à proposta e também da Secretaria de Reforma do Judiciário, sem contar os pareceres da Câmara.

Outra questão: o próprio CNJ – repeti há pouco e, agora, serei mais específico – visa a editar uma norma priorizando a Justiça de 1º grau. É claro, é do conhecimento dos Senadores, é onde está o gargalo do Poder Judiciário, é justamente no 1º grau. Então, a Fenajud, mais uma vez, quando discute a PEC nº 59, o estatuto nacional, tem como foco a prestação jurisdicional.

E a proposta da PEC nº 59 vai, justamente, ao encontro desta proposta que está em discussão no CNJ, de aperfeiçoamento do orçamento do Poder Judiciário, de distribuição de pessoal. Para se ter uma ideia, Senadores, a disparidade é tão enorme que, no 2º grau, por exemplo, temos secretarias – exemplo real Minas Gerais – com 20 servidores, com acervo processual idêntico a uma secretaria da mesma especialidade, por exemplo, na 1º instância, que tem apenas sete servidores. Então, é uma disparidade enorme que prejudica a eficiência, principalmente no 1º grau de jurisdição.

E aí é o 1º grau de jurisdição, em muitas comarcas por esse Brasil afora, que ainda acumula funções da Justiça do Trabalho, da Justiça Eleitoral, da Justiça Federal...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WAGNER FERREIRA – ... por ausência dessa Justiça em todos os cantos do Brasil.

Então, a PEC nº 59, que prevê o Estatuto Nacional dos Servidores, vem amparada no exemplo prático da carreira dos magistrados, vem amparada em nota técnica da Secretaria de Reforma do Judiciário, vem amparada em nota técnica do Conselho Nacional de Justiça, por 400 votos na Câmara dos Deputados, após sete anos de debate, e chega a esta Casa com todo esse respaldo. Assim, a Fenajud defende a PEC nº 59 por eficiência na gestão; defende a PEC nº 59 por um Judiciário nacional e forte; defende a PEC nº 59, porque vai ao encontro das propostas do CNJ, pelo fortalecimento, principalmente, do 1º grau. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bem.

Passo a palavra à Cledo de Oliveira Vieira, Coordenador Geral da Federação dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União.

Peço ao Senador Valdir Raupp, para me substituir na coordenação dos trabalhos temporariamente.

O SR. CLEDO DE OLIVEIRA VIEIRA – Bom dia, Senadores. Queria agradecer ao Senador Valdir Raupp e ao Senador Vital do Rêgo por essa iniciativa, porque a Federação Nacional do Judiciário Federal entende muito importante esse debate aqui na Casa, na CCJ.

A CCJ é o ambiente em que os Senadores que representam o Estado podem falar muito sobre essa situação, sobre essa questão da PEC nº 59. Senadores, começo falando sobre isto, a questão da autonomia dos Estados. Esse é um ponto fundamental para nós servidores do Judiciário Federal. Os Estados, na minha visão e na visão Federação Nacional do Judiciário Federal, têm autonomia afetada por essa decisão da PEC nº 59 – ela não trará, e isso há que se deixar claro, a segurança que os servidores estaduais querem, vai ferir a autonomia dos Estados e vai tirar os servidores federais do Regime Jurídico Único, da Lei nº 8.112.

Este é o primeiro ponto: os servidores do Judiciário federal têm, os seus 31 sindicatos e a Federação, entendido que a PEC 59 tem que ser arquivada. Nós somos unanimemente contrários a essa aprovação da PEC 59.

Já em relação aos Estados, nós vemos que alguns Estados querem a PEC 59, mas também não há unanimidade. Alguns ainda resistem em relação a isso porque sabem os riscos que vão correr numa aprovação, num cheque em branco dado ao Supremo Tribunal Federal para que depois, nas duas Casas, seja feito o novo estatuto. Então, é importante colocar isto: de um lado, existe a unanimidade contra, que são os servidores do Judiciário federal, e, do outro lado, não existe a unanimidade dos servidores estaduais.

Na visão da Fenajufe, os servidores estaduais têm a perder a questão dos anuênios, licença-prêmio, a incorporação de funções, conquistas que eles fizeram nos seus Estados e que nós, federais, já perdemos há muito tempo.

As particularidades de cada Judiciário estadual são inúmeras. As situações são muito diferentes em todos os Estados, e a criação do estatuto, tirando os servidores federais do estatuto da 8.112 e passando para outro estatuto único, não vai resolver esse problema. Na nossa visão, o que vai resolver esse problema é criar um estatuto dos servidores estaduais.

Vou enumerar alguns prejuízos que podem vir a ocorrer para os servidores: redução de conquistas já consolidadas pelos trabalhadores do Judiciário federal e estadual; engessamento na tramitação de projetos de interesse no Judiciário federal e estadual de todos os servidores; aumento da política de terceirização das atividades no Poder Judiciário; congelamento de salários – importante, os servidores estaduais têm de estar atentos a isso. Ficamos com o salário congelado durante seis anos, enfrentando o Governo Dilma, e não conseguimos nosso reajuste. Seis anos, colegas estaduais! Enquanto vocês tiveram seus aumentos nos Estados, o Governo Dilma sucateou o Judiciário federal. E aí vocês estão vindo agora para essa luta, e é importante que vocês saibam disso. Uma coisa é lutar no seu Estado, outra coisa é enfrentar o Governo Federal e o Governo Dilma. Continuo: interferência na autonomia salarial dos Estados; criação de dificuldades ainda maiores nas negociações salariais, pois, além de todos os trâmites já enfrentados nos três Poderes federais, será preciso contar com o aval de todos os governadores.

A proposta de emenda, pessoal, remete para o Supremo a criação do estatuto. Depois, logicamente, ele terá que ser aprovado nas duas Casas. Mas fica, na visão da Federação, o Supremo com a carta branca. Qual estatuto vai ser criado? Qual debate vai ser feito em relação aos servidores? Quantos servidores vão ser perguntados e vão participar desse debate? Este é o grande risco, o risco de acontecer perda de direitos. Nós perdemos direitos. Quando o Regime Jurídico foi criado, Fernando Henrique Cardoso retirou direitos. Lula retirou direitos. Dilma retirou direitos. Então, o que esperar? O que nós vamos esperar?

A data-base, que era um direito dos servidores, que durante muito tempo o PT defendeu, ele agora teve a oportunidade de implementar. Não implementou. Então, colegas estaduais, alguns de vocês têm data-base. Nós, servidores federais, não temos mais esse direito. Esse direito foi retirado. São pontos que as pessoas têm que pensar.

Por isso, creio que existe a divergência entre os estaduais, porque quem tem a data-base, tenho certeza de que não quer ir para um regime jurídico em que não é possível ter a data-base mais. É uma matéria que até hoje está no Supremo. Recentemente, quando estava sendo julgada, foi retirada de pauta por um pedido de vista do Ministro Teori.

Outra questão que quero levantar: a unificação é tão importante e tão boa que é só no Judiciário. Para os servidores estaduais, para os outros servidores não há unificação. Para os servidores do Legislativo também não há unificação. É somente para os servidores do Judiciário.

Por todos esses problemas citados aqui, pessoal, servidores dos Estados e colegas servidores federais, nós temos a consciência de que essa proposta que veio do Deputado Flávio Dino e da Deputada Alice Portugal não tem o objetivo de criar direitos. Entendo que a luta dos filiados da Fenajud é importante. Creio realmente que eles precisam ter o estatuto deles, mas um estatuto único dos servidores do Judiciário não vai trazer isso. Vai trazer prejuízo para os Estados e vai trazer, com certeza, prejuízo para os servidores federais.

Então, é por isso que nós estamos lutando contra.

Num debate que ocorreu em Salvador, junto com os servidores federais daquele Estado, a Deputada Alice Portugal, que fazia parte da Mesa, ao ser confrontada com nossas críticas... Fazia parte da Mesa também, Srs. Senadores, um juiz federal. Ele falou claramente, assim como falamos para a Deputada Alice Portugal, que essa emenda não vai trazer nenhum benefício para o Federal e vai tirar benefício dos Estaduais. Ao ouvir esse juiz federal falando isso, a Deputada Alice Portugal se prontificou a mandar uma emenda para cá, para a CCJ, para o Senado Federal, propondo alteração do texto, para que ele fosse novamente debatido.

Peço a gentileza dos Senadores para que deem uma olhada nessa proposta da Deputada Alice Portugal, porque ela mesma, que foi quem assinou a matéria, já está convencida de que não deveria ser desse jeito e que a matéria tem que ser mais debatida.

Então, com essas palavras, agradeço ao Senador Valdir Raupp, aos Senadores, aos colegas servidores estaduais e federais, conclamando os servidores federais a lutarem juntos, porque sabemos que a aprovação dessa PEC vai trazer prejuízos para todos. Pedimos o arquivamento dessa PEC em nome dos servidores federais do Judiciário Federal da União.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado ao senhor.

Passamos de imediato a palavra ao Dr. João Batista Moraes Vieira, Coordenador Executivo da Fundação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Pública da União (Fenajufe).

O SR. JOÃO BATISTA MORAES VIEIRA – Bom dia a todos, em nome da Federação dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do MPU.

Faço um agradecimento ao Senador Relator, Senador Valdir Raupp, que, vendo que a questão é sensível, complexa e polêmica, decidiu pela realização desta audiência. Agradecemos-lhe em nome da Federação, que

congrega 31 sindicatos de todo o País, representando 120.000 trabalhadores lotados nos TREs, nos TRTs, na Justiça Federal e nos Tribunais Superiores, incluindo o CNJ e o STF.

Convém aqui fazer um breve comentário sobre a fala do nosso colega Wagner, da Fenajud.

Sobre esta PEC nº 190, com a aprovação que teve, houve, sim, uma discussão no âmbito da Câmara, mas não contou com a participação dos servidores do Judiciário Federal de todo o País, do Poder Judiciário da União, porque nós estávamos envolvidos nas nossas lutas de base. Para que saibam, nós estamos desde 2007 discutindo plano de cargo e salários; desde 2007 estávamos discutindo, com greves, mobilizações. Por isso que não tivemos este espaço de discussão. É certo que desde 2008 estamos com um PL, aqui na Câmara Federal, que vem fazer uma valorização dos servidores do Judiciário Federal, e esse projeto de cargos e salários está parado. Falo isso para vocês terem uma ideia da dificuldade que é tratar com o Governo Federal. Não é fácil. Então, dura todo esse tempo. A gente busca um reajuste salarial e não o conquistamos. Por isso que a Fenajufe esteve ausente, porque estava fazendo suas greves e mobilizações.

Eu acho que ainda há tempo de se fazer esse debate.

Quero falar o seguinte: com todo o respeito aos colegas do Judiciário estadual, não somos contra o colega ter reajuste salarial e melhores condições de trabalho, mas somos contra o meio com que se procura isso.

Eu acho que o estatuto único não vai ser uma panaceia, não vai resolver todos os problemas, tanto federais como estaduais. Eu até costumo dizer que estamos embarcando em um voo cego. Não queiram acreditar que o Supremo e o CNJ estão conosco. Nós temos a visão clara de que o CNJ e o STF são nossos patrões. O trabalhador tem que ter esta identificação: quem é trabalhador e quem é patrão. Eu acho muito temerário dar uma carta em branco, um cheque em branco para o Supremo e para o CNJ. Poucas questões nós levamos para o CNJ. Nós estamos querendo chamar o CNJ para entrar neste debate. Com certeza, vai ser uma cartilha de deveres, e não uma tábua de direitos, senhores. Não esperem coisa boa desse estatuto. Até porque o que se propunha com a PEC 190 era basicamente a isonomia salarial. Isso foi derrubado. Não existe questão de isonomia nem vinculação de cargos e funções. Acabou.

O que se pretende com essa PEC, então, se o principal não existe mais, foi retirado na Câmara? Por que continuar com essa PEC, que é extremamente temerária para o conjunto não só dos servidores do Judiciário federal como dos servidores estaduais. Com todo respeito à luta dos colegas estaduais, fizemos uma avaliação e verificamos que essa é mais uma luta de cúpula dos colegas estaduais. Tem que se discutir isso mais na base. Tanto o é que alguns sindicatos estaduais são contra a aprovação da PEC 59. Por que são contra? Porque retira direitos, direitos que eles têm e que nós servidores federais não temos.

Pensar que o estatuto único vai resolver a questão dos colegas do Judiciário eu acho que é uma santa inocência. O cenário em que estamos hoje, com um Judiciário conservador...

Uma prova cabal disso – como foi assinalado pelo colega Cledo – é que nós tivemos a oportunidade de restabelecer a data-base via Supremo Tribunal Federal. O que foi feito lá? Uma visão conservadora – e acho que nem foi o Ministro do Supremo que fez aquela colocação, mas o Ministro da Fazenda, ocupando o cargo de Ministro do Supremo – disse: "Se restabelecer a data-base, isso vai gerar inflação". Não é essa a postura de um Ministro do Supremo.

Portanto, não achem, colegas estaduais... Fazemos um alerta, por tanto que brigamos aqui em Brasília com o CNJ; não costumamos levar nossas questões ao CNJ. Se levarmos, é gol contra. Não queiram dar essa carta em branco para o CNJ nem para o Supremo.

Lamento que o Supremo não esteja presente aqui, pois ele é o principal ator nisso, é ele que vai formular esse estatuto. Por que não está aqui? E ele faz parte, é integrante da carreira do Judiciário nacional. Embora seja um órgão de cúpula que está acima do CNJ, ele deveria estar aqui também. Nós até pedimos à Comissão que fizesse o convite. Lamento que o principal ator desse processo não esteja presente. O CNJ também. E lembro que esse parecer do CNJ foi dado algum tempo atrás, com outra visão e com outra composição. Talvez o CNJ não tenha a mesma visão que foi dada nesse parecer.

Também não queremos ser doutores nem juízes; nós somos trabalhadores. Não queremos uma Loman para nós. É fácil fazer uma comparação e ter a Loman como parâmetro. A Loman é de 1979. Recentemente houve uma proposta de atualização, de querer rediscuti-la para os juízes federais e o que foi feito? Engavetou-se. Sabendo que o cenário atual é totalmente adverso, não é conveniente para a sociedade rediscutir a Loman. Então, os juízes, encabeçados por suas entidades, decidiram não discutir isso agora.

O que nós estamos querendo aqui é justamente isso. A Loman trata apenas de um cargo, senhores: de juízes e de magistrados. O nosso estatuto...

Para vocês terem uma ideia, o Judiciário federal, o Poder Judiciário da União, tem mais de dezenas de especialidades – dezenas de especialidades. Como que um estatuto vai abraçar tudo isso, ferindo até a competência de um tribunal de Justiça de elaborar a sua própria proposta de criação de cargos? O Supremo vai

invadir, agora, a seara de um tribunal de Justiça de Goiás, de Roraima? Como é que vai fazer isso? Isso é uma coisa trabalhosa e 365 dias para estabelecer esse estatuto é impossível; tem que ser cinco anos, se for isso. É coisa muito complexa.

E a gente traz aqui a posição da Federação dos Trabalhadores do Judiciário Federal, posição contrária, que foi debatida amplamente nas suas instâncias deliberativas e, de forma unânime, somos contra a aprovação da PEC 59.

Por que somos contra? Porque ela retira direitos e dá cheque em branco; é um voo cego. A gente tem certeza absoluta de que esse projeto que sairá do Supremo e passará pelo CNJ não vai ser bom nem para nós nem para os colegas estaduais. Isso é óbvio, é claro para nós!

E também nós não queremos sair da 8.112. Essa é uma questão de constitucionalidade, e é claro e evidente que pode ser questionada.

Quanto à nossa saída do Regime Jurídico Único, é de competência privativa do Poder Executivo legislar sobre Regime Jurídico Único em relação aos servidores públicos federais. Como é que agora o Supremo vai legislar, vai fazer um ato, colocando todo mundo junto, os trabalhadores do Judiciário estadual e federal? E nós vamos sair da 8112; simplesmente sairemos. Como é que fica essa questão da constitucionalidade perante o Poder Executivo? Essa é uma situação que a gente levanta aqui também.

E há outra questão importante também, que é a invasão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO BATISTA MORAES VIEIRA – Só para concluir, Sr. Presidente.

Essa questão invade também as prerrogativas do Poder Legislativo e até a proposta dos Tribunais de Justiça e das Assembleias Legislativas. Por quê? A gente tem aqui um estudo do CNJ, o Justiça em Números de 2013, que estabeleceu que 99% de alguns Tribunais de Justiça têm comprometido o seu orçamento com o pagamento de folha de pessoal. Então, devem ser convidados também tanto o Executivo federal como o estadual, para as próximas reuniões, para que participem da Mesa, porque é uma questão que interessa não só ao Executivo federal, mas também ao Executivo estadual.

Muito obrigado. Agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado a V. Sª.

Se não houver objeção do Plenário, nós recebemos aqui um comunicado da Fenajud – Federação Nacional dos Servidores do Judiciário indicando como representante para esta audiência pública o Deputado Manoel Junior, do PMDB, Relator da PEC 190 na Câmara Federal. Então, eu queria convidá-lo para a Mesa, para falar aqui. (*Palmas.*)

Pela ordem, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, como tenho que estar na Comissão de Assuntos Econômicos para uma votação importante, vou precisar me ausentar e confio em que V. Exª vai dirimir as dúvidas que nos foram colocadas pelos representantes das diversas entidades. Acho muito importante que V. Exª tenha aberto este diálogo, e seria importante que também tivéssemos a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que não pôde vir hoje.

Peço licença ao Deputado Manoel Junior, porque tenho agora uma responsabilidade na CAE, uma votação importante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado a V. Exª. Nós sabemos que, às terças e quartas-feiras, nós temos que nos desdobrar por várias comissões. Já estive hoje na Comissão de Meio Ambiente, na Comissão de Ciência e Tecnologia, na Comissão de Assuntos Econômicos e agora na CCJ. Fique à vontade V. Exª. Muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Relator desta Proposta de Emenda à Constituição, Senador Raupp, para mim é uma honra muito grande poder estar aqui no Senado Federal tratando deste tema, que me coube na Câmara, justamente para relatar, nos mesmos moldes que V. Exª aqui o faz.

Cumprimento os Senadores aqui estiveram presentes, como também todos os funcionários, servidores do Judiciário brasileiro, tanto do Judiciário federal, quanto dos Judiciários estaduais aqui presentes.

Quero cumprimentar também os membros integrantes da Mesa – o Cledo, o Wagner e o João Batista.

Quero dizer, Senador Raupp, que minha passagem também será meteórica. Tenho uma reunião agora com o Ministro Berzoini, já marcada no Palácio do Planalto, e vim aqui em função desse tema importantíssimo para o País.

Eu devo dizer a V. Exª que, na Câmara, tivemos algumas preocupações, e fizemos várias audiências públicas, não só aqui, mas também estive presente em audiência pública fora da *hostess* da Câmara. Mesmo saben-

do que a comissão especial não teria poderes para isso, promovi audiência pública lá na Paraíba, meu Estado natal, com a presença de vários servidores, não só do Judiciário estadual naquele momento, mas também de representantes de membros do Judiciário de outras instâncias, da instância federal.

E nossa preocupação fundamental era de que a PEC 190 não caísse nos mesmos erros, nos mesmos equívocos, em termos de texto, em que, por exemplo, a PEC 300 caiu no início, antes de ser alterada lá na Câmara. Eu informava aos membros, naquela época, de todas as representações no Brasil do Judiciário que, se nós estabelecêssemos equivalência salarial, parâmetro de remuneração, nós poderíamos gerar uma verdadeira aberração, que seria ruim na comissão especial e depois, com certeza, no plenário.

Aplainamos tudo isso, e a nossa intenção, Dr. João Batista, Dr. Cledo, a intenção daqueles que fundamentaram a PEC 190 – o Deputado Flávio Dino, eminente jurista, hoje afastado da Magistratura, mas uma figura extraordinária e que passou também no nosso Parlamento; a Deputada Alice Portugal – e a intenção daqueles que efetivamente se motivaram com a PEC 190 foi a de dar ao Judiciário brasileiro, dar aos que operam o Judiciário brasileiro, que são vocês, os servidores... Cabe ao magistrado a função do julgamento, mas a operação do trabalho em si cabe a todos vocês que são analistas do Judiciário, técnicos do Judiciário, oficiais de Justiça. E lembro aqui, por exemplo, que a função do oficial de Justiça, no Estado de Sergipe, já foi abolida; agora, funções do oficial de Justiça estão sendo transpostas para os Correios, fazendo-se valer as funções dos Correios para substituir essa função extremamente meritória e importante para o funcionamento do Judiciário.

Mas o que eu quero testemunhar é que houve transparência na Câmara na condução dessa matéria, houve participação popular, houve debate – e a Câmara o fez em dois turnos, de forma praticamente unânime no segundo turno –, e o que nós afirmamos é que não haverá, inicialmente, nenhum prejuízo para as outras categorias funcionais do plano federal. Os senhores que operam o Judiciário federal, seja a Justiça Federal, seja a Justiça Eleitoral Federal também, podem ficar despreocupados, pois essa não é a intenção, e, muito menos, aquilo que está escrito na proposta de emenda à Constituição aprovada em dois turnos na Câmara não haverá de subtrair, absolutamente, nenhum direito de nenhum servidor do Judiciário federal. Muito pelo contrário: haverá equidade no entendimento das diversas funções exercidas tanto pelos senhores, quanto por aqueles que estão espalhados por este Brasil continente e que merecem do povo brasileiro, que é quem custeia tudo isso, o mesmo respeito e a mesma prestação de serviço.

Então, Senador Valdir Raupp, lá na Câmara, nós levamos algum tempo, é bem verdade; nossa amiga Maria José, Zezé, que está ali, presente, Presidente, é uma lutadora dessa causa e acompanhou durante muito tempo. Levamos mais de um ano na análise, e, obviamente, para a absorção de várias sugestões, para que a PEC saísse da Câmara em direção ao Senado com todas as questões já envolvidas, aparadas e buriladas. Agora, cabe a V. Exª, aqui, no Senado Federal, com essa faculdade que nós temos de auscultar em audiência pública, justamente fazer o seu julgamento de que essa PEC é fundamental para que tenhamos um Judiciário igual nas suas funções e na sua prestação de serviço.

A questão salarial, que aqui foi colocada pelos dois membros do Judiciário federal que me antecederam – escutei parte da fala do Cledo e toda a fala do João Batista –, é uma preocupação que não precisa ser, vamos dizer assim, exacerbada, até porque da questão salarial dos servidores do Judiciário estadual se tratará em outro plano. O Estatuto do Servidor do Judiciário, este sim, precisa ser uno, precisa ser igual, para que todos os técnicos do Judiciário, sejam eles do Acre, sejam eles daqui, de Brasília, do plano federal, tenham as mesmas faculdades, os mesmos direitos e as mesmas responsabilidades para com aqueles que, efetivamente, custeiam todos nós, que somos servidores públicos.

Por isso, Senador Raupp, quero parabenizar V. Exª e dizer que não vai ser uma tarefa fácil. Mas, com certeza, com seu equilíbrio – e eu sou testemunha dele, porque sou seu liderado, sou membro do seu Partido, o PMDB, e sei de como V. Exª trata das coisas com equilíbrio, com transparência e, principalmente, com justeza –, o senhor haverá de levar essa PEC à aprovação na Comissão e no Plenário.

Agradeço à Fenajud pedindo, inclusive, desculpas por ter que me ausentar. Já recebi mensagem, antes de me aproximar da tribuna, do Ministro Berzoini, que está a minha espera.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado a V. Exª, Deputado Manoel Júnior, pela contribuição já dada lá na Câmara dos Deputados, como Relator da matéria, e agora também, comparecendo a esta audiência pública.

Muito obrigado.

V. Exª está liberado.

Eu vou fazer aqui uma breve fala e algumas indagações aos convidados e dizer que o Relator não é nada mais que o mediador das partes. Eu já relatei matérias dificílimas aqui, no Senado Federal, e nem sempre a

gente consegue o equilíbrio e o entendimento entre as partes interessadas. Mas vamos fazer o possível nessa matéria que estamos relatando.

Em 2007, o Deputado Flávio Dino apresentou a PEC nº 190, na Câmara dos Deputados – hoje é a PEC nº 59 no Senado Federal –, com a finalidade de instituir o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário, cuja elaboração será de competência do Supremo Tribunal Federal, que encaminhará a proposta para apreciação do Congresso Nacional.

Alega o autor que, como a Constituição Federal assegura um Poder Judiciário uno – ou seja, não se trata de um Poder federal ou estadual, mas nacional, conforme já pacificado pela Suprema Corte –, embora esse Poder seja uno, sua estrutura é bipartida, esfera federal e estadual. Como todos os juízes federais e estaduais se submetem à Lei Orgânica da Magistratura, os servidores do Poder Judiciário também deveriam submeter-se a uma única regulamentação. Aduz ainda o autor que a atual pluralidade de regimes impostos aos servidores ofende não apenas a estrutura una do Poder Judiciário, mas também o princípio constitucional da isonomia, pois viabiliza o surgimento de graves disparidades remuneratórias.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada com a alteração de que a Lei que disporá sobre o Estatuto deverá observar dispositivo constitucional que proíbe a vinculação ou equiparação de remuneração de servidores públicos.

No Senado Federal, a matéria será apreciada pela CCJ e pelo Plenário, cabendo a mim, nesta Comissão, a elaboração do relatório.

Em princípio, um estatuto único para os servidores do Judiciário trataria de unificar direitos, deveres, benefícios e vantagens, bem como o regime disciplinar e as normas processuais. No mesmo sentido, não significaria limitação à capacidade legislativa de cada ente federado de dispor sobre a remuneração dos servidores nem criar os respectivos cargos, obedecida a iniciativa privativa em cada caso, como já estabelecido no art. 96, inciso II, da Constituição.

Algumas questões devem ser levantadas e debatidas. Nesse sentido, pergunto aos ilustres participantes desta audiência pública, deixando a critério dos representantes de cada entidade responder aquela indagação que achar mais interessante:

1) Qual a necessidade de se criar uma padronização nacional do regime jurídico dos servidores do Poder Judiciário?

2) Qual a diferença qualitativa das atividades de apoio no âmbito do Poder Judiciário e aquelas destinadas aos demais Poderes?

3) Quais os efeitos pecuniários para os Estados que podem decorrer do surgimento do estatuto único?

4) Permitir o disciplina mento, por lei da União, da situação de categorias pertencentes aos quadros funcionais dos Estados-membros poderia ferir a autonomia dos entes federados?

Não tenho dúvida de que as respostas a essas indagações contribuirão para a elaboração de um relatório coerente e equilibrado, causando um impacto positivo no âmbito dos servidores do Poder Judiciário.

Volto agora a palavra, pela ordem, ao Dr. Cledo de Oliveira, para as suas respostas e considerações, já encerrando esta fase da audiência pública e, depois, passando aos demais convidados.

O SR. CLEDO DE OLIVEIRA VIEIRA – Senador Raupp, em relação às questões colocadas por V. Exª, na minha visão, na visão da Federação, o disciplina mento, por parte da União, de um estatuto de todos os servidores públicos federais guarda uma inconstitucionalidade. Cada Estado, ao criar os seus cargos e ao dirimir quais as suas necessidades, ele assim procede dentro de um cenário local. A União não tem como fazer isso. Já na esfera federal, para o senhor ter um exemplo, nós temos a Justiça Eleitoral, a Justiça Federal, a Justiça do Trabalho, o Tribunal de Justiça do DF e Territórios e a Justiça Militar, todos com características próprias e diferentes. Todos têm as suas particularidades e, por isso, cada um tem o seu quadro próprio.

Quanto à questão da diferença qualitativa dos servidores estaduais e federais, até onde eu conheço, Senador Valdir Raupp, dos servidores federais, nós temos um quadro de 120 mil trabalhadores em que 115 mil têm curso superior. Na sua maioria, os servidores federais – os técnicos judiciários, analistas, oficiais de justiça, auxiliares e seguranças – fazem um serviço de auxiliar o magistrado, uma vez que, sem esses servidores, o número de sentenças proferidas no País não seria o mesmo. Para se ter uma ideia, com 27 Ministros, o TST julgou 200 mil processos, contando com o apoio de 2,5 mil servidores. Se não fossem estes servidores, ele não teriam sido julgados os 200 mil processos.

Então, são essas questões que eu queria responder ao senhor e à audiência, falando desses dois pontos. A meu juízo, o principal prejuízo para toda a Nação seria pelo fato de a União não ter o conhecimento do que cada Estado necessita. E aí a questão da inconstitucionalidade, a meu ver, é flagrante. Eu tenho certeza de que a CCJ vai examinar isso. Talvez por isso a Deputada Alice Portugal já tenha, de pronto, feito uma emenda no debate que ocorreu em Salvador.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Muito obrigado. Com a palavra o Dr. Wagner Ferreira.

O SR. WAGNER FERREIRA – Senador Raupp, o Senhor fez um pergunta objetiva e direta sobre a necessidade, e vou tentar ser também objetivo nessa primeira pergunta. Está clara a necessidade de um estatuto nacional, de uma unidade da categoria em nível nacional. É simples. Como eu falei, a Fenajud discute a PEC 59 pelo prisma da eficiência do serviço judiciário. Até agradeço aos colegas que falaram sobre questões salariais, o que é importante. A Federação e os sindicatos existem para isso também, para melhorar a vida da categoria, mas o nosso prisma também é sobre aqueles que nos pagam, a sociedade. Então, quando discutimos o estatuto nacional, a necessidade desse estatuto, é para evitar o que foi dito pelo Deputado Manoel Junior: a extinção indiscriminada de cargos essenciais, como ocorreu no Estado de Sergipe e em outros Estados, do cargo de Oficial de Justiça; terceirização; excesso de cargos de livre nomeação sem concurso; excesso de estagiários.

Na visão da Fenajud, o principal foco é a eficiência. Isso tudo que tem acontecido em todas as esferas do Poder Judiciário, seja em nível estadual ou federal – é só ver os relatórios do CNJ, no Justiça em Números; não são invenções minhas aqui –, o que demonstra a necessidade de um estatuto nacional. Então, o nosso principal foco sobre a necessidade é essa. As questões remuneratórias, as melhorias...

Não há inocentes aqui. A Fenajud debateu durante sete anos, houve várias audiências públicas e nós estamos convictos de que não há perdas. Não existe aqui nenhum camicase de defender propostas que vão prejudicar trabalhadores; isso não existe por parte da Fenajud. Há um debate amadurecido, no âmbito da Fenajud, discutido nos Estados, na Federação. Então, não há aqui proposta de cúpula da Fenajud; estão ali representados diversos Estados, 15 ou 16 Estados presentes, colegas de todas as Regiões. Então, não há proposta de cúpula aqui, não há corporativismo. Essa é a primeira pergunta.

O senhor fez outras perguntas, são cinco. O senhor pergunta, por exemplo, qual a diferença qualitativa entre as atividades de apoio, no âmbito do Poder Judiciário, aquelas destinadas aos demais Poderes. Todo serviço público, para nós, Senador, é essencial, não há diferença. Sob o prisma da essencialidade do serviço que prestamos é que a gente entende a necessidade de um estatuto nacional. Então, seja o serviço dos colegas do Senado, o serviço dos colegas do Poder Executivo, na nossa visão, todo serviço público é essencial e deve ser valorizado e tratado de forma responsável. Essa é a nossa visão no caso do estatuto nacional dos servidores, mas não podemos defender estatutos em outras categorias. Mas a gente vê propostas no Congresso Nacional nesse sentido, como foi citada aqui a PEC 300, a própria PEC da Defensoria Pública, também um serviço essencial à Justiça. Citei o exemplo da magistratura, que é uma categoria nacionalmente unificada. Então, isso não é nenhuma novidade, nesse sentido.

O senhor pergunta também sobre os efeitos pecuniários para os Estados, o que está dirimido na proposta que está aqui, sob a relatoria de V. Exª. A autonomia dos tribunais já está preservada; não há invasão de competência. Então, todo esse problema, esse medo de inconstitucionalidade, a Fenajud debateu, repito, há mais de sete anos, já foi estudado amplamente, tanto o é que, na construção na Câmara, houve consenso com os Deputados, naquela Casa, com a proposta que preservava. Embora já esteja no texto constitucional, expressamente na proposta foi colocada e defendida ali a autonomia dos tribunais estaduais. Então, esse problema de efeito pecuniário não existe para os Estados, porque o estatuto é básico, vai criar normas gerais. Obviamente, se essa lei complementar vier, quando vier, não poderá interferir na autonomia dos Estados. O que se discute aqui na PEC é uma abertura constitucional. Não estamos aqui discutindo estatuto, mas, para dar tranquilidade ao Supremo Tribunal Federal ou a qualquer um que debata diariamente o PL 59, foi colocado isso.

A última pergunta que V. Exª coloca é: permitir o disciplinamento, por lei, da União da situação de categorias pertencentes aos quadros funcionais dos Estados, mas poderia ferir a autonomia dos entes federados? Então, já respondi. Entendo que respondi aqui objetivamente também essa pergunta.

Essas são as nossas considerações. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Muito obrigado.

Com a palavra o Dr. João Batista Moraes, representante da Fenajufe.

O SR. JOÃO BATISTA MORAES VIEIRA – Obrigado.

Bem, como integrante da Federação, ouvindo de forma bem detalhada e em instância deliberativa da Federação, em ampliadas plenárias, com algumas assembleias em sindicatos, a gente entende que é desnecessária a criação do estatuto único para o Judiciário. Por quê? Vamos deixar um pouquinho a questão técnica e um pouquinho também a questão política, de luta sindical, que é o nosso mister aqui, não é, colegas? Então, a gente entende que vindo mais colegas – hoje nós somos 120 mil –, vindo mais alguns colegas se agregarem a esse estatuto único, seremos 300 mil. E hoje está havendo uma dificuldade na carreira nossa, do Poder Judiciário da União, porque alguns Tribunais Superiores e o próprio Supremo estão querendo criar carreiras exclusivas. Então, nós estamos num rumo meio contraditório: enquanto alguns tribunais estão querendo se separar,

num movimento separatista, nós estamos querendo agregar mais colegas justamente para fugir da questão do bolo orçamentário. Esse é o principal argumento.

Então, a outra questão política que a gente vê também é o travamento das negociações. Em alguns sindicatos, por exemplo, estaduais, alguns planos de cargos e salários se dão assim em questões de dias, até de semanas. Ou seja, a facilidade é maior, de diálogo, de comunicação, de mobilização. Agora, trazer isso para a esfera nacional... Como é que vai ficar, então, uma questão de um sindicato estadual lá de Goiás ou de qualquer outro? Vai ter que ser referendado esse PCS por 27 governadores? Quer dizer, vai ter que chamar à negociação 27 governadores e mais um membro do Poder Executivo Federal. Então, é toda essa questão que a gente coloca de travamento nas negociações que os sindicatos vão ter com um eventual estatuto único.

E também quero deixar claro para os colegas, para todos nós aqui que os colegas do Judiciário federal, os trabalhadores do Judiciário federal há muito tempo deixaram de ser parâmetro remuneratório, gente, há muito tempo. Tanto o é que alguns colegas que trabalham nos TJs recebem até mais do que os próprios colegas da área federal. Então, nós não somos mais parâmetro; nós sofremos um congelamento há mais de dez anos e estamos sofrendo um congelamento justamente pela dificuldade de negociar. Então, a gente vê que isso é desnecessário justamente pela questão política de luta sindical. Esse é o primeiro ponto, deixando a questão técnica, porque a gente não tem mais possibilidade de o estatuto encampar a ideia de equiparação – isso foi já vencido na Câmara – e também a questão de propor funções e cargos, por invasão da competência privativa de cada tribunal.

Então, eu acho que a PEC tinha um endereço certo a meu ver, que era a questão da isonomia e não há mais como estabelecer isso. Então, ficou o que da PEC 59? O que se pretende com a PEC 59? A gente insiste na tecla de que, se ela vier, os colegas vão perder direitos. O que nós temos hoje, que é a Lei 8.112, em que alguns juízes se socorrem, quando não há direito na Loman. Se não há um direito na Loman, socorrem-se na 8.112.

Só para concluir esse item, essa pergunta, nós achamos desnecessário, eu acho que é despiciendo... Eu acho que fica melhor... Com toda a sinceridade, colegas, se eu fosse algum integrante ou servidor do Judiciário estadual – alguns são resistentes à ideia da PEC nº 59 –, eu preferiria ficar na minha base, eu preferiria lutar na minha base para tentar melhorar a situação naquele Estado. É o que nós fazemos como Federação. Foi através de muita luta, de muita greve, que conseguimos formular um estatuto. Nós temos um estatuto específico, mesmo pequeno, que é o de nº 11.416. Então, é isto que a gente entende: isso tem de ser feito na base, em cada Estado. Cada sindicato tem de ser fortalecido e tem de lutar no seu próprio Estado.

Pergunta também: qual a diferença qualitativa? Olha, quanto a essa criação de cargos, há inúmeros cargos. Nem falo de cargos, mas de especialidades no Judiciário da União. É preciso verificar as particularidades de cada Estado. É difícil colocar tudo numa camisa de força. Quanto ao que vai ser decidido pelo Supremo, é preciso colocar a particularidade do Estado. Essa diferença qualitativa vai se dar nesse campo, porque temos de obedecer à particularidade de cada tribunal. Vejo com dificuldade o aumento na qualidade por conta disso.

Acho que o estatuto não resolve tudo, gente. O que resolve é a nossa luta na base, procurando fazer greve. Se o TJ não está destinando orçamento, vamos procurar lutar na base para tentar melhorar o salário dos colegas estaduais. O que fazemos aqui com muita dificuldade é o mesmo que deve ser feito pelos colegas estaduais.

Quanto aos efeitos pecuniários para os Estados, a gente já teve a oportunidade de conversar com alguns Parlamentares da Base. Eles veem a PEC nº 59, a antiga PEC nº 190, como se fosse a PEC nº 300. Eles veem isso com certo risco. Há a temeridade de que seja uma pauta-bomba aquela questão pecuniária nos Estados. Por quê? Será que, nos termos da PEC nº 300, a União vai entrar com algum aporte para suprir aquela eventual diferença? Porque, hoje, o técnico do Judiciário estadual está muito próximo – acho até que já se igualou ou já ultrapassou – ao técnico do Judiciário federal. O salário do analista estadual já está quase igual ao do analista federal. Então, vejo que há uma temeridade, sim, por parte dos Estados.

Respondendo à quarta pergunta e já entrando na questão do disciplinamento, quero dizer que a gente vê certo perigo também, porque o CNJ não tem sido, nestes tempos de criação, aquilo que se espera de um órgão que atenda principalmente a questão da saúde do trabalhador, a questão da jornada de trabalho, a questão do cumprimento de metas. Então, se a gente dá isso, pega o aval do CNJ, poderá vir coisa pior para nós; com certeza, virá o cumprimento de mais metas, o aumento da jornada de trabalho.

Por isso, há uma temeridade por parte da nossa Federação em se delegar isso ao Supremo, para que ele estabeleça o que nós devemos ser. Acho que isso tem de partir de nós mesmos. Temos de lutar nas nossas bases. Delegar isso para o Supremo é de extrema temeridade. Insistimos nessa tecla, porque, agora, o Supremo tem a iniciativa de projetos de lei de todos os Tribunais Superiores e do Judiciário federal de começar o processo legislativo na Câmara. Há quase seis meses, estamos simplesmente buscando uma mesa de negociação, e o Supremo, até hoje, não abriu esse canal de diálogo, não ouviu as partes.

Então, a dificuldade é essa. Não esperem que tenhamos espaço no Supremo para dialogar sobre esse eventual estatuto e também não esperem que haja no Congresso esse espaço. A gente não sabe qual vai ser a composição do Congresso neste ano. Então, o cenário atual é muito adverso para ambas as categorias.

Repisando, somos contra a PEC nº 59, porque, tanto para os servidores do Judiciário federal quanto para os servidores do Judiciário estadual, há uma iminente perda de direitos.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Muito obrigado.

Eu queria agradecer a presença no plenário da CCJ do jovem advogado, Vereador e Vice-Presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Vilhena, no meu Estado, o Estado de Rondônia, Junior Donadon. Muito obrigado pela presença.

Agradecemos as presenças do Dr. Cledo de Oliveira Vieira, representante da Fenajufe; do Dr. Wagner Ferreira, representante da Fenajud; do Dr. João Batista Moraes Vieira; do Dr. João Batista Moraes Vieira, também da Fenajufe, e do Deputado Manoel Junior, que teve de se retirar, Relator desse projeto, dessa PEC na Câmara dos Deputados, que também representou aqui a Fenajud.

Agradecendo a presença de todos, em nome do Dr. Israel Borges, servidor do Tribunal de Justiça de Rondônia e Diretor Executivo da Fenajud, queria agradecer a todas as delegações, aos representantes de todos os Estados.

Muito obrigado pela presença.

Acredito que essas exposições foram muito importantes para o nosso relatório, para a fase final do nosso relatório.

Espero ainda me aprofundar, um pouco mais, nessa matéria, não mais com audiência pública, mas ouvindo também outras pessoas, para poder aperfeiçoar meu relatório.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 9 horas e 57 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 02 minutos.)

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 8 E 9 DE ABRIL DE 2014, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS E, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos do dia oito de abril de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Antonio Carlos Rodrigues, Jorge Viana, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Paulo Paim, Ciro Nogueira, Roberto Requião, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Cyro Miranda, Eduardo Amorim, Cidinho Santos, Alfredo Nascimento e das Senadoras Gleisi Hoffmann e Ana Rita, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Anibal Diniz, Inácio Arruda, Marcelo Crivella, Ricardo Ferraço, Mozarildo Cavalcanti e Magno Malta. Registra a presença o Senador Mário Couto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) RECURSO (SF) Nº 4, de 2014 – Não Terminativo.** *Encaminha notas taquigráficas da decisão proferida pela Presidência do Senado Federal, na sessão do dia 2 de abril de 2014, sobre as Questões de Ordem formuladas pela Senadora Gleisi Hoffmann e pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, referentes aos Requerimentos nºs 302 e 303, de 2014, respectivamente, de criação de comissão parlamentar de inquérito.* **Autoria:** Presidente do Senado Federal. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Pelo indeferimento das Questões de Ordem e pela consequente criação da Comissão Parlamentar de Inquérito decorrente do Requerimento nº 303, de 2014, que agrega os fatos do Requerimento nº 302, de 2014, resultando numa investigação ampla dos fatos levantados. Com sugestão, ainda, à Presidência da Comissão, do encaminhamento da matéria ao Plenário e, sem sobrestamento da instalação da CPI, do envio da questão para a Advocacia Geral do Senado, para proposição de ação direta de constitucionalidade ou de qualquer outro meio de provocação do Supremo Tribunal Federal para que se manifeste sobre a constitucionalidade de requerimento que contenha múltiplos fatos determinados para criação da Comissão Parlamentar de Inquérito. O Senador Aloysio Nunes Ferreira apresenta Questão de Ordem que é indeferida pela Presidência. O Senador Aloysio Nunes Ferreira recorre da

decisão do Presidente ao Plenário da Comissão, que, em votação nominal, mantém a decisão do Presidente. **Resultado:** Aprovado o Parecer que conclui pelo indeferimento das Questões de Ordem e pela consequente criação da Comissão Parlamentar de Inquérito decorrente do Requerimento nº 303, de 2014, que agrega os fatos do Requerimento nº 302, de 2014, resultando numa investigação ampla dos fatos levantados. Com sugestão, ainda, do encaminhamento da matéria ao Plenário e, sem sobrestamento da instalação da CPI, do envio da questão para a Advocacia Geral do Senado, para proposição de ação direta de constitucionalidade ou de qualquer outro meio de provocação do Supremo Tribunal Federal para que se manifeste sobre a constitucionalidade de requerimento que contenha múltiplos fatos determinados para criação da Comissão Parlamentar de Inquérito. A Presidência suspende a Reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos do dia oito de abril de dois mil e quatorze e reabre a Reunião às nove horas e vinte e cinco minutos do dia nove de abril de dois mil e quatorze. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às onze horas e quarenta minutos do dia nove de abril de dois mil e quatorze; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião será destinada à deliberação de item único.

ITEM 1

RECURSO (SF) Nº 4, de 2014
– Não terminativo -

Encaminha notas taquigráficas da decisão proferida pela Presidência do Senado Federal, na sessão do dia 2 de abril de 2014, sobre as Questões de Ordem formuladas pela Senadora Gleisi Hoffmann e pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, referentes aos Requerimentos nºs 302 e 303, de 2014, respectivamente, de criação de comissão parlamentar de inquérito.

Autoria: Presidente do Senado Federal

Relatoria: Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para proferir seu relatório.

Solicito à Secretaria que distribua o relatório de S. Exª o Sr. Relator para o acompanhamento necessário.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela ordem, Srª Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – É possível nós termos as leituras dos requerimentos que nós apresentamos em plenário, tanto a questão de ordem por mim apresentada, como também a apresentada pelo Senador Aloysio? Porque foi oral a apresentação do Senador Aloysio.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Elas constam…

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Acho que antes de o Relator proceder ao relatório, a gente poderia ler os dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Relator me informa, Senadora, que, ao ler o relatório, vai ler de forma preliminar…

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Integralmente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – … os requerimentos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. *Fora do microfone*.) – Os pontos levantados fazem parte do relatório.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Eu gostaria, pelo menos, de ter o requerimento do Senador Aloysio Nunes lido porque eu…

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Deferida a solicitação de V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu peço à Secretaria que apresente o requerimento do Senador Aloysio Nunes. Esta Presidência fará a leitura, ao mesmo tempo em que solicito a urgência na distribuição do relatório do Senador Romero Jucá para acompanharmos a leitura.

Requerimento. Consta, inclusive, da última página da pauta cheia, sobre a bancada, para os senhores acompanharem.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Onde? Gostaria, então, de pedir à Secretaria da Mesa que providenciasse para mim. Estou sem a pauta cheia. Nem a cheia, nem a vazia.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ninguém tem, nem a cheia, nem a vazia, Senadora. Estamos aqui sem pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Peço à Secretaria para providenciar a pauta cheia e vazia.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Vamos criar o MSP, movimento dos sem-pauta. Estou brincando.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Nas últimas? É porque foi verbal o requerimento do Senador.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Aloysio fez um requerimento verbal, e necessária se faz a leitura.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Por isso que eu queria…

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós localizamos aqui o requerimento de S. Exª o Senador Aloysio Nunes Ferreira. Quem sou eu para ter essa oratória, essa consciência jurídica, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – V. Exª só enfeitará minha humilde questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Assim falou o Senador Aloysio Nunes Ferreira – aspas –:

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Para uma questão de ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apresentar uma questão de ordem, de impugnação.

O art. 146 do Regimento Interno diz que não se admitirá comissão parlamentar de inquérito sobre matérias pertinentes, entre outros, aos Estados. Os subscritores desse requerimento escolheram um Estado governado pela oposição. Uma manobra rufianesca! Rufianesca! Vão partir para uma briga, rolar no chão, na pancada, coisas de valentões de botequim. É disso que se trata. É disso que se trata.

Não imaginava, Sr. Presidente, que fossem ousar tanto. Eu não imaginava, sinceramente, que recuassem diante dessa ignomínia que significa acabar com o instituto da comissão parlamentar de inquérito no Senado, porque é disso que se trata. Querem matar a CPI da Petrobras – é isso! – através de uma manobra antirregimental, que não tem amparo no Regimento Interno.

Se querem investigar cartéis, deveriam, se tivessem boa-fé, investigar os cartéis em obras de metrô, em obras de trens metropolitanos, onde existem recursos federais. Isso sim. Metrô de Belo Horizonte, Porto Alegre, Brasília e uma série de lugares onde o próprio Cade já denunciou a existência de cartéis. Se tivessem um mínimo, um pingo de boa-fé, teriam feito esse requerimento. Mas um requerimento que tratasse do assunto apartadamente, e não misturado com a Petrobras!

Que autoridade têm aqueles que contestam a conexão entre quatro temas, obviamente e evidentemente conectados, como esses que constam do requerimento sobre a Petrobras, com questões de metrô, com questões de transportes metropolitanos em um Estado da Federação? Isso não tem cabimento, não fica de pé.

E faço um apelo a V. Exª, Sr. Presidente, em nome da decência, em nome dos direitos da oposição, em nome das tradições democráticas do PMDB, do qual o senhor é representante: o PMDB não pode ser aqui um serviçal da Senadora Gleisi Hoffmann! Não é possível aceitar isso. Eu não aceito, eu não posso aceitar!

Faço esse apelo a V. Exª. Esse requerimento deve ser indeferido. Se querem constituir comissões parlamentares de inquérito para investigar metrô, trens metropolitanos, onde haja recursos federais, que façam requerimento à parte. Mas não queiram grilar a nossa CPI, chupins de CPI alheia!

É disso que se trata. Uma pouca vergonha que não merece guarida por parte de V. Exª!" – fecha aspas –

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, isso é entendido como requerimento formal apresentado ao Plenário, contrário ao requerimento que pedia uma CPI com fatos determinados, e não só o apresentado pela oposição? É isso? É sobre esse requerimento e sobre a questão de ordem que apresentei…

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sobre as duas questões de ordem…

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – … em relação a fato determinado sobre o qual o Senador Romero Jucá vai se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Exatamente.

Concedo a palavra a S. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores da imprensa, eu normalmente dou meus pareceres aqui comentando e fazendo uma síntese do parecer. Mas, como se trata de uma matéria extremamente polêmica – há uma disputa grande nessa questão e existe toda uma base jurídica a ser discutida –, eu vou sair da minha forma normal de apresentar parecer e vou ler o parecer, para que todos possam acompanhar, inclusive a imprensa, tendo em vista que o parecer só foi concluído agora e só está sendo distribuído agora, também por conta do prazo exíguo que recebi.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Consulto a Secretaria se já está em mãos dos Srs. Senadores… Está distribuído.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Jucá, com a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – É cansaço de Roraima, Senador Pedro Taques, não é daqui.

Relatório. Por meio do Ofício SF n° 411/2014, de 3 de abril de 2014, o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, encaminha a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) as notas taquigráficas da decisão proferida no dia 2 de abril corrente sobre as questões de ordem formuladas pela Senadora Gleisi Hoffmann e pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, referentes, respectivamente, aos Requerimentos n°s 302 e 303, de criação de comissão parlamentar de inquérito. No ofício, S. Exª esclarece, ainda, que, ao proferir a referida decisão, dela recorreu de ofício e solicitou a audiência desta Comissão, nos termos dos arts. 405 e 408 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Foram juntadas também cópias dos requerimentos e das questões de ordem.

Os dois requerimentos foram lidos na sessão do Senado Federal do dia 1º de abril de 2014, uma vez que contavam com o número suficiente de assinaturas. O Requerimento n° 302, de 2014, cujo primeiro signatário é o Senador Alvaro Dias, requer a criação de comissão parlamentar de inquérito (CPI) com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014, relacionadas aos seguintes fatos:

1. Processo de aquisição da Refinaria de Pasadena, no Texas;

2. Indícios de pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SBM Offshore, para obtenção de contratos junto à Petrobras;

3. Denúncias de que plataformas estariam sendo lançadas ao mar, faltando uma série de componentes primordiais à segurança do equipamento e dos trabalhadores;

4. Indícios de superfaturamento na construção de refinarias.

Em seguida à leitura desse requerimento, a Senadora Gleisi Hoffmann apresentou questão de ordem contra a criação da comissão pretendida, alegando, em síntese, que: 1) uma CPI deve cingir sua investigação ao fato determinado que ensejou sua criação; 2) os fatos surgidos ao longo de uma CPI somente podem ser investigados se guardarem conexão com o fato determinado originalmente previsto, conforme decisões do Supremo Tribunal Federal (STF); e 3) os fatos determinados constantes no requerimento original de criação de uma CPI, para que seja válida sua instalação, devem ter conexão entre si.

Por concluir que o requerimento lido apresentava um conjunto de fatos determinados estanques e desconexos, cujo único ponto em comum seria se referirem todos à Petrobras, requer a impugnação da proposição.

Na mesma sessão, foi lido o Requerimento n° 303, de 2014, que tem como primeiro signatário o Senador Humberto Costa, com o objetivo de criar comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da Administração Pública indireta, relacionados a sete fatos. Os quatro primeiros coincidem com os do requerimento anterior, sendo acrescidos outros três, relativos:

5. Às atividades da Petrobras e da empresa pública do Estado de Pernambuco Suape – Complexo Industrial Portuário, para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima;

6. Aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado entre a Siemens, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo; e

7. Ao superfaturamento de convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Terminada a leitura, o Senador Aloysio Nunes Ferreira apresentou questão de ordem para impugnação do requerimento, argumentando, para tanto, que:

1) o art. 146 do RISF não admite a criação de CPI sobre matéria pertinente, entre outros, aos Estados;

2) a investigação de cartéis em obras de metrô e de trens metropolitanos deveria abranger várias cidades, onde tenham sido utilizados recursos federais; e

3) deveria haver um requerimento à parte para essa finalidade, sem misturar os novos fatos apontados com a investigação sobre a Petrobras.

A Presidência colheu as questões de ordem e, na sessão do dia seguinte, 2 de abril de 2014, apresentou sua decisão pelo indeferimento de ambas e consequente possibilidade de investigação de todos os fatos levantados. Na resposta à questão de ordem da Senadora Gleisi Hoffmann, o Presidente do Senado Federal concluiu que, conforme decisões judiciais e lições doutrinárias, se uma CPI começa com fatos determinados e concretos, ainda que múltiplos, seu objeto de investigação está bem definido, e seus limites delimitados.

Quanto à questão de ordem do Senador Aloysio Nunes Ferreira, o Presidente afirmou que, na medida em que os projetos da natureza descrita são financiados por operações de crédito aprovadas pelo Senado Federal no exercício de sua competência constitucional, tais matérias podem ser investigadas pelo Senado Federal. Sustentou seu entendimento em decisão do STF, segundo a qual tudo quanto o Congresso Nacional pode regular cabe-lhe investigar.

Anunciada a decisão da Presidência, vários Senadores e Senadoras manifestaram-se a respeito do assunto. Em esclarecimento ao Plenário, o Presidente informou que, dos fundamentos de sua decisão, decorre a instalação de somente uma CPI, com os fatos determinados acrescidos, ou agregados.

Valendo-se do disposto nos arts. 405 e 408 do RISF, o Presidente recorreu de ofício de sua decisão ao Plenário e solicitou a audiência desta CCJ sobre a matéria, uma vez que se trata de interpretação de Texto Constitucional.

Análise.

O recurso em questão trata do objeto das comissões de inquérito parlamentar, isto é, trata de interpretação do Texto Constitucional, o que justifica a admissibilidade do recurso e o pronunciamento da CCJ sobre ele, nos termos do *caput* do art. 408 e do inciso VI do art. 101 do RISF.

No mérito, o tema recursal diz respeito a saber se:

1) uma CPI pode ser criada para investigar fatos múltiplos, embora determinados;

2) os fatos apontados no requerimento de criação de CPI precisam ser conexos; e

3) é possível a uma CPI instaurada na esfera federal investigar fatos da esfera estadual ou municipal, em que haja interesse da União.

Para a análise da questão, é preciso recorrer, primeiramente, à fonte jurídico-normativa máxima, isto é, ao art. 58 da Constituição Federal (CF), que diz:

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§3° As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Considerando que o Texto Constitucional utiliza a expressão "fato determinado" no singular, num primeiro momento, interpretou-se que as comissões parlamentares de inquérito poderiam somente um fato determinado. Havendo, no decorrer das investigações o surgimento de fatos novos, o Supremo Tribunal Federal firmou jurisprudência no sentido da legitimidade de ampliação do objeto das comissões parlamentares de inquérito. A partir daí, não restaram mais dúvidas sobre a apuração da multiplicidade de fatos no decorrer das investigações.

Nesse contexto, o que se pretende, é a multiplicidade de fatos na instalação da comissão parlamentar de inquérito, portanto, o fato diferente da investigação no seu andamento.

Nesse sentido, temos as lições de diversos doutrinadores, como se colhe da obra de Paulo Gustavo Gonet e Gilmar Ferreira Mendes, que, em seu Curso de Direito Constitucional afirmam:

Como imperativo da eficiência e a bem da preservação dos direitos fundamentais, a Constituição determina que a CPI tenha por objeto um fato determinado. Ficam impedidas devassas generalizadas. Se fossem admitidas

investigações livres e indefinidas, haveria o risco de se produzir um quadro de insegurança e de perigo para as liberdades fundamentais.

(…) Cretella Júnior explicita que o fato determinado "é o fato específico, bem delineado, de modo a não deixar dúvidas sobre o objeto a ser investigado".

O fato pode ser singular ou múltiplo, marcado por um ponto em comum.

No mesmo sentido, o professor Renato Sorroce Zouain esclarece que "este objeto pode ser um fato ou conjunto de fatos alusivos a acontecimentos políticos, a abusos ou ilegalidades da administração, a questões financeiras, etc."

Também já clássica é a passagem em que o Ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), em obra doutrinária, sustenta que "somente fatos determinados, concretos e individualizados, ainda que múltiplos, que sejam de relevante interesse para a vida política, econômica, jurídica e social do País, é que são passíveis de investigação parlamentar."

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Presidente, há muito barulho na Comissão. (*Soa a campainha.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Aliás, essa leitura de que a CPI pode abranger fatos determinados, no plural, é reforçada quando se recorre ao método da interpretação histórica, uma vez que a Constituição de 1934 – a primeira a positivar a existência de tais comissões – dispunha, no *caput* do art. 36, que "a Câmara dos Deputados criará comissões de inquérito sobre fatos determinados [no plural], sempre que o requerer a terça parte, pelo menos, dos seus membros."

Ao se consultar a jurisprudência do STF, percebe-se que também aquela Corte não exige que o fato seja singular para que se instaure o inquérito. Em vários precedentes, o tribunal supremo refere-se a fatos determinados, no plural… Configura-se o *leading case* o Habeas Corpus (HC) n° 71.039, Relator Ministro Paulo Brossard. Da mesma forma, o Ministro Sepúlveda Pertence, na decisão monocrática da medida cautelar no Mandado de Segurança n° 25.631, deixou claro que a competência da CPI relaciona-se "ao fato ou fatos determinados, que lhe demarcam os lindes da investigação".

Registre-se que a análise sobre o que vem a ser fato determinado não é inédita no âmbito desta CCJ. No Parecer n° 131, de 1996, Relator o Senador José Ignácio Ferreira, este colegiado já teve a oportunidade de se debruçar sobre o tema. Naquela ocasião, embora tenha opinado pelo provimento do recurso, por entender que a CPI do Sistema Financeiro não tratava de fatos determinados, a CCJ firmou entendimento sobre o que seja esse requisito.

Naquela ocasião, fixou-se, com esteio nas lições de Ronaldo Poletti, Josaphat Marinho, Rosah Russomano e Pontes de Miranda, que fato determinado é aquele que – uno ou múltiplo, ressalte-se – cumpre os seguintes requisitos: "a) no plano da existência: se houve o fato, ou se não houve; b) no plano da legalidade: se o fato compõe determinada figura penal ou ato ilícito civil (ou administrativo); c) no plano da topografia: onde se deu o fato; d) no plano do tempo: quando se deu o fato; e) no plano da quantitatividade, se houve redução do fato, ou a quanto sobe o prejuízo."

Como se não bastasse, o §1º do art. 5º da Lei de CPIs, diploma que o STF considera recepcionado pela CF de 1988, concretizando a previsão constitucional, dispõe que, se forem diversos os fatos objeto de inquérito, a Comissão dirá, em separado, sobre cada um, podendo fazê-lo antes mesmo de finda a investigação dos demais. Com essa disposição, resta clara a possibilidade de que uma só CPI trate sobre diversos fatos.

Como se percebe, o fato determinado exigido pela Constituição Federal pode ser uno ou múltiplo, singular ou complexo, desde que se possa precisar o objeto da investigação.

Ainda, se considerarmos os requerimentos já apresentados, de CPIs já instaladas e encerradas, verificamos que, na prática, a multiplicidade de fatos na instalação da CPI já existe. Por exemplo, o Requerimento nº 24, de 2009, que resultou na chamada "CPMI do MST", solicitava a criação de comissão parlamentar mista de inquérito para apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários; investigar o financiamento clandestino; evasão de recursos para invasão de terras; analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira; e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária.

Essa exigência de que o fato objeto da CPI seja determinado decorre de dois fundamentos. O primeiro deles diz respeito à proteção dos direitos fundamentais dos investigados, uma vez que um inquérito com objeto genérico poderia facilitar o desvio de finalidade e dificultar a ampla defesa.

Mas não se pode perder de vista um segundo objetivo, que é a eficiência da investigação e a economia processual. Com efeito, a admissão de CPI com objeto genérico seria um desperdício de forças, especialmente porque dificilmente atingiria resultados concretos.

Com base nesses pressupostos, ao se analisar a questão de ordem suscitada pela Senadora Gleisi Hoffmann, percebe-se a correção da decisão recorrida, ao indeferi-la. Realmente, os fatos elencados no Requerimento nº 302, de 2014, são múltiplos, mas são determinados. São suficientemente especificados e permitem verificar o foco das investigações. Especificam os possíveis ilícitos, quem teria deles participado, e quando teriam ocorrido.

Ademais, a exigência de que se trate de fatos conexos é feita pelo STF quando se busca o aditamento de CPI já instalada (confira-se o já citado HC nº 71.039/RJ), o que não é o caso. Trazer já para o momento da criação da comissão essa exigência configura uma indevida restrição do poder investigatório do Legislativo. Mesmo que assim não fosse, há conexão entre os fatos relativos à mesma pessoa, e, conforme a lição do hoje Ministro do Supremo Luiz Fux, quando integrava o Superior Tribunal de Justiça, a conexão pode ser subjetiva, objetiva ou causal.

Dessa forma, como ensinam Douglas Fischer e Eugênio Pacelli de Oliveira, os fatos podem ser considerados conexos quando houver pontos de afinidade, que podem estar relacionados com o tempo, com o lugar, com os motivos do crime, com as pessoas envolvidas, e até mesmo com outras circunstâncias não especificadas na lei, desde que possam favorecer a realização da instrução criminal.

Nessa mesma toada, o art. 76 do Código de Processo Penal – aplicável subsidiariamente ao procedimento das CPIs, por força do art. 6º da Lei nº 1.579, de 1952 – prevê, entre os casos de conexão, a chamada conexão instrumental, que se verifica quando a prova de uma infração ou de qualquer de suas circunstâncias elementares influir na prova de outra infração, que é justamente o caso dos fatos expostos no Requerimento nº 302, de 2014.

Correta, portanto, a decisão recorrida, ao indeferir a primeira questão de ordem.

Quanto à questão de ordem suscitada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, percebe-se que o inconformismo cinge-se ao eventual descumprimento do art. 146 do Regimento Interno do Senado, uma vez que o Requerimento n° 303, de 2014, estaria a abranger fatos relativos apenas à esfera estadual.

O art. 146 do RISF apenas concretiza o princípio constitucional da autonomia federativa, de modo que um ente federativo não pode investigar as competências atribuídas a outro. Sobre o tema, Sérgio Valladão Ferraz ensina que:

"O objeto possível de uma CPI deve estar compreendido na competência do Poder Legislativo que determinou a instauração da Comissão. (…) Desse modo, o Congresso Nacional só tem competência para instaurar CPIs que objetivem investigar fatos relativos à esfera federal (…). Uma CPI instaurada para investigar fato relativo à competência de outra esfera de governo é flagrantemente inconstitucional, por violação ao princípio da autonomia federativa" (Curso de Direito Legislativo, p. 42).

O Requerimento n° 303, de 2014 agrega ao primeiro três fatos determinados, a saber: a) o possível envolvimento da empresa pública pernambucana Suape – Complexo Industrial Portuário em ilícitos relativos à construção da refinaria de Abreu e Lima; b) os eventuais ilícitos relacionados a contratos de aquisição, manutenção e operações de trens e metrô, em São Paulo e no Distrito Federal; e c) o possível superfaturamento em contratos da área de tecnologia da informação, firmados por Estados e Municípios, com recursos da União.

Nesses fatos acrescidos, verifica-se a competência e o interesse da União. No entanto, no item "c", não vislumbro a caracterização de fato determinado.

Quanto à investigação sobre o Porto de Suape, percebe-se que a refinaria de Abreu e Lima situa-se no complexo sob sua administração. Caso se vá investigar possível prejuízo da Petrobras na construção dessa refinaria, a inquirição sobre a administração da empresa pública Suape – Complexo Industrial Portuário mostra-se intimamente conexa, justificando a competência investigatória de CPI instaurada no Congresso Nacional.

Além disso, a Constituição Federal dispõe que compete à União explorar, diretamente ou mediante concessão, permissão ou autorização, os portos marítimos, fluviais e lacustres (art. 21, XR,f). Tanto assim, que o Porto de Suape é sujeito à administração estadual por delegação da União (Lei n° 9.277, de 10 de maio de 1996, nos termos do inciso X do art. 2º da Lei n° 12.815, de 5 de junho de 1993).

Justifica-se, portanto, a competência federal para investigar os fatos, pois se trata de possíveis infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas (art. 109, IV, CF).

Quanto ao fato descrito no item "b", justifica-se a competência investigativa federal apenas em eventuais ilícitos relacionados à aplicação de recursos federais ou decorrentes de parcerias com o Governo Federal.

Registre-se, por fim, que a instalação de uma só CPI para investigar os fatos constantes do Requerimento n° 302, de 2014, e os agregados pelo Requerimento n° 303, de 2014, da forma anunciada pelo Presidente, nos parece a solução adequada, uma vez que permitirá a investigação de todos os fatos levantados. Ademais, verifica-se que a legislação processual penal admite a apuração conjunta de fatos, se houver conveniência para a instrução, conforme se verifica dos arts. 79 e 80 do CPP. Não verifico nesse procedimento, ainda, desrespeito

ao direito da minoria parlamentar, porque restará preservada a vontade da minoria de investigar os fatos por ela julgados relevantes, com os amplos poderes de que dispõe a CPI.

No entanto, tendo em vista que ainda há questionamentos sobre a matéria em discussão, e considerando: que não existe norma legal expressa que regule a possibilidade, ou não, de criação de CPI com fatos determinados múltiplos… E aqui quero registrar que não existe no Regimento do Senado assunto que regule essa questão da inserção de outros assuntos múltiplos no início de uma CPI, nem na própria Constituição. Portanto, não existe norma expressa que regule a possibilidade, ou não, de criação de CPI com fatos determinados múltiplos; e a posição adotada pelo Senado Federal pautará decisões futuras sobre o tema nesta Casa e no Legislativo dos demais entes federativos; e que é preciso assegurar que não haja afronta aos direitos das minorias, o que poderia ocorrer com uma complementação sem controle dos fatos determinados em qualquer requerimento de criação de CPI.

Portanto, o que eu estou dizendo é que, no caso específico, uma CPI somada a outra engloba os fatos determinados, e os fatos são fatos conexos. Portanto, não há nenhum óbice em haver uma CPI só. No entanto, essa decisão hoje da Casa poderá criar jurisprudência e um comportamento a ser definido por outras casas legislativas. Portanto, é preciso que se regule um dispositivo que não impeça amanhã de uma minoria, em qualquer assembleia legislativa, câmara de vereadores ou mesmo no Senado e na Câmara dos Deputados, propor uma CPI sobre determinado assunto, e uma maioria propor mais 50, 60 temas e inviabilizar uma investigação.

Esse é um ponto novo, e não há regimento e não há regulamentação sobre isso. Portanto, eu sugiro o encaminhamento dessa questão específica que estou mencionando à Advocacia-Geral do Senado, para proposição de ação direta de constitucionalidade ou de qualquer outro meio de provocação do Supremo Tribunal Federal para que se manifeste sobre a constitucionalidade de requerimento que contenha múltiplos fatos determinados para a criação de uma comissão parlamentar de inquérito.

O meu voto, portanto, Sr. Presidente. Pelo exposto, opino pelo indeferimento da questão de ordem do Presidente, que recorreu de sua decisão, e consequente criação da comissão parlamentar de inquérito decorrente do Requerimento nº 303, que agrega os fatos do Requerimento nº 302, resultando numa investigação ampla dos fatos levantados. Sugiro, ainda, à Presidência da Comissão o encaminhamento da matéria ao Plenário sem sobrestamento da instalação da CPI.

Portanto, nós estamos propondo a instalação da CPI do Requerimento nº 303, que engloba todos os fatos, a não ser o item 7, que considero um fato genérico. Não é tarefa minha fazer esse controle de constitucionalidade; é tarefa da Mesa e da Presidência, mas, como estou analisando o parecer, entendo que o item 7 é um item genérico que não apresenta fato determinado.

Portanto, o voto é pela instalação imediata da CPI do Requerimento nº 303 e a sugestão à Presidência para encaminhamento da matéria ao Plenário e, sem sobrestamento de instalação da CPI, o envio da questão para a Advocacia-Geral do Senado, para proposição de ação direta de constitucionalidade ou de qualquer outro meio de provocação ao Supremo Tribunal Federal para que se manifeste sobre a constitucionalidade de requerimento que contenha múltiplos fatos determinados para a criação de uma comissão parlamentar de inquérito.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Para esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Inicialmente, eu vou fazer os esclarecimentos desta Presidência e, depois, vou passar a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann. Está aberto…

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. *Fora do microfone*.) – O 303, Presidente, é o requerimento de quem? Da Senadora ou do Senador Aloysio?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Está aberto…

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – O 303 é o requerimento de CPI do Senador Humberto Costa, que engloba sete itens, os quatro do 302, que estão preservados, e mais três, dos quais eu entendo que o item 7 é um item genérico que não apresenta objeto determinado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Bom, vamos à discussão. Eu já abri a ordem de inscritos.

Senador, só um minuto, eu vou…

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já abri a ordem de inscritos: Senador Aloysio Nunes, Senador Eduardo Braga, Senador Aécio Neves, Senador José Agripino, Alvaro Dias, Randolfe, Gleisi Hoffmann.

Vou anotar agora cada um.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Vital, Rodrigo Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou anotar.

Cássio Cunha Lima.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Senador Vital, Rodrigo Rollemberg quer pedir inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – José Pimentel.

Estou fazendo por ordem. Na condição de não membro, V. Exª fica…

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª é Líder.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Também com certeza… Vai usar como muito prazer.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não, não. Fique aqui. Vai usar da palavra com o maior prazer.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Senador Vital.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pedro Taques. Vou por ordem aqui. O Senador Pedro Taques já está inscrito aqui há algum tempo.

Senador José Pimentel.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O último, Sr. Presidente. Eu cheguei aqui às 10 da manhã.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Senador Vital.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Humberto Costa. Já inscrevi V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Senador Vital, Rodrigo Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Rodrigo Rollemberg. Dornelles. Vi; Pedro Simon e Eduardo Suplicy.

Bom, já ouvi todos.

Questão seguinte. A ordem de discussão – nós já temos 15 inscritos – será seguida por esta Mesa, que pedirá o apoio das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores para obedecer rigorosamente ao art. 14, no seu inciso III, que dispõe que, na discussão de qualquer proposição, terão uma vez, por dez minutos, a palavra os Srs. Senadores. A partir de dez minutos, eu vou imediatamente passar para o próximo inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques para uma questão de ordem, fundamentada no art.…

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Art. 403, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Art. 403.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, S. Exª o Presidente desta Casa fundamentou a vinda recursal para a Comissão de Constituição e Justiça nos arts. 405 e 408 do Regimento Interno do Senado. Com todo respeito a ele, Presidente do Senado, isso padece de total inconstitucionalidade.

Os arts. 405 e 408 do Regimento Interno suscitam que é possível recurso para a Comissão de Constituição e Justiça quando houver uma questão de interpretação constitucional.

Muito bem. A Constituição da República, no art. 58, §3º, traz três requisitos necessários para a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito.

Muito bem. Aqui, não há que se falar em interpretação constitucional. Com todo respeito ao Presidente do Senado, não cabe este recurso à Comissão de Constituição e Justiça porque, neste caso, os três requisitos foram preenchidos.

Se nós formos analisar os requisitos recursais, e, como o Senador Romero Jucá citou aqui a dogmática processual penal, poderíamos citar a dogmática processual civil.

Os recursos, mesmo os recursos administrativos – como é o caso deste aqui –, precisam da possibilidade jurídica do pedido. Existe a possibilidade jurídica do pedido, pois está previsto nos arts. 405 e 408 do Regimento Interno desta Casa.

No entanto, Sr. Presidente, a Constituição não estabelece essa possibilidade, porque, em existindo os requisitos, obrigatoriamente o Presidente desta Casa deve constituir a comissão parlamentar de inquérito.

Se nós… (*Pausa.*)

Sr. Presidente, esta preliminar que eu levanto, preliminar a respeito do cabimento deste recurso, por óbvio, se confunde com o próprio mérito da decisão. E V. Exª, através dos muxoxos, já mais ou menos definiu isso.

Mas esta preliminar precisa ser analisada por esta Casa, por este colegiado, porque eu tenho dúvidas a respeito da aplicação deste recurso neste caso.

Por isso, eu peço que V. Exª, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, decida: cabe este recurso? Existe o cabimento deste recurso ou não?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Esta Presidência decide, na forma de interpretação desta Presidência, que caberá o recurso, e é por isso que nós estamos aqui neste momento. Indeferindo…

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Qual o argumento?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A questão de ordem, pelo art. 404, é extemporânea por força, exatamente, de que a posição de V. Exª deveria ter sido tomada na Ordem do Dia do Senado Federal no momento em que foi feito o recurso a esta Presidência. Art. 404, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu conheço o art. 404, tenho certeza de que bem menos do que V. Exª, mas a questão de ordem que eu levantei aqui V. Exª está recusando por questão temporal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Por força do art. 404. Temporal.

Vamos à ordem de inscritos. Eu reitero a solicitação de atenção de V. Exªs ao tempo regimental.

Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Romero Jucá, com o seu talento habitual, inicia o seu parecer mais ou menos na mesmo toada com que o Presidente Renan Calheiros decidiu as questões de ordem que foram formuladas no plenário.

O início do seu parecer denota equidistância, posição de magistrado, aquela que o Presidente Renan Calheiros procurou adotar, ou fingiu adotar. Não cabe dizer se fingiu ou não porque não tenho nenhum "sincerômetro", mas o fato é que as premissas eram de equidistância, magistrado.

Só que, no final – e aí tenho que repetir os romanos: *In cauda venenum, o* veneno está no rabo –, ao ser interpelado pelo Presidente do Partido Democrata, o Senador Agripino, sobre os procedimentos a serem adotados, o Presidente Renan Calheiros despiu-se da sua condição de magistrado para adotar a posição de agente do Governo nessa matéria, ao dizer o seguinte: "A comissão de inquérito proposta pela oposição, que tem todos os requisitos constitucionais preenchidos"… Ele não contesta, como não contesta o Senador Jucá, e nem poderiam contestar, mas esta comissão está enterrada. A única que vai prosperar é a CPI chapa branca com que o Governo pretende escamotear a investigação da Petrobras. Essa é que é a realidade dos fatos.

E aí o recurso veio para a CCJ. Tem razão o Senador Pedro Taques. O Senador Jucá comentou uma luminosa decisão do Ministro Celso de Mello, em que ele se debruça como ninguém o fez, sobre o estatuto constitucional das CPIs e a sua relevância para a democracia.

O Senador Jucá se demora a respeito de assuntos que estão na periferia do voto do Ministro Celso de Mello, que é a discussão sobre o que é fato determinado, pode ser um fato determinado, é possível haver mais de um fato determinado. Mas o cerne que nos interessa é a afirmação peremptória do Ministro Celso de Mello de que a instalação de uma comissão de inquérito necessita estar vinculada – se se quiser respeitar a Constituição – a três requisitos, que são: o objeto determinado, o prazo fixo e o número de assinaturas. Fora isso, mandar instalar uma comissão, ou seja, oficiar os Líderes para que indiquem os membros de seus partidos não é ato discricionário do Presidente; é ato vinculado, obrigatório. É obrigação constitucional.

Diz o Ministro Celso de Mello:

Preenchidos os requisitos, impõe-se a criação da CPI, que não depende, por isso mesmo, da vontade aquiescente da maioria legislativa. Atendidas essas exigências, cumpre ao presidente da casa legislativa adotar os procedimentos subsequentes e necessários à efetiva instalação, não se revestindo de legitimação constitucional o ato que busca submeter ao Plenário da casa legislativa, quer por intermédio de formulação de questão de ordem, quer mediante interposição de recurso ou utilização de qualquer meio regimental, a criação de qualquer comissão de inquérito.

Isso é óbvio, Sr. Presidente, porque a comissão de inquérito é um instrumento da minoria, tanto que o requisito para a sua instalação, em termos de apoiamento, é de um terço dos membros da Casa. Submeter essa decisão à decisão daqueles que se propõem a investigar determinado fato concreto, delimitado, e que reúnem número constitucional de assinaturas de apoiamento, pretender submeter isso à vontade de um órgão colegiado? É evidentemente, inviabilizar qualquer hipótese de CPI! Como é que eu vou decidir essa questão no Plenário se o Governo tem maioria?

CPI é direito constitucional da minoria parlamentar; não está sujeita à deliberação do Plenário nem desta Comissão – por isso essa decisão, qualquer que venha a ser tomada aqui, é ilegítima –, nem muito menos do Plenário.

Esse é o primeiro ponto que eu gostaria…

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Aloysio, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Claro.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – A Constituição do Estado de São Paulo, em 1989, exigia que, para a constituição de uma CPI, precisaria da aprovação do Plenário. E o Supremo reconheceu inconstitucional…

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Claro.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – …aquele dispositivo da Constituição do Estado de São Paulo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Bem lembrado.

Aí não há dúvida, meu caro Senador Jucá. Preenchidos os requisitos, é instalação. Não há conversa, não se pode fugir disso! Não se pode fugir disso!

Eu creio que esse ponto, meu caro Senador, nos levará a uma divergência insuperável, porque eu defendo a Constituição, a letra da Constituição, o espírito da Constituição, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e V. Exª, infelizmente, defende uma posição casuísta adotada pelo Presidente Renan Calheiros: determinar que seja enterrada a CPI da oposição. E mais ainda ao submeter essa decisão ao crivo de um órgão colegiado onde, evidentemente, tem a maioria um Governo que não quer investigar coisíssima nenhuma, no que diz respeito à Petrobras.

O segundo ponto: a questão da CPI do Governo. Se o Governo quisesse, Srs. Senadores, investigar trem de São Paulo, trem de Fortaleza, trem do Recife, se quisesse investigar trem de qualquer lugar, até o "Trem das onze", se quisesse investigar… Se quisesse investigar Porto de Suape, Porto de Cuba, Rosemary, o que fosse, que fizesse um requerimento a parte, que fizesse um requerimento a parte. Eu seria o primeiro a assinar. Mas não, querem embaralhar as cartas, pendurar esses itens todos naquele que constituiu o núcleo da proposição da oposição que já foi atendida pelo fato de seus pressupostos estarem preenchidos.

Está consumada a criação da CPI proposta pela oposição. Não há que agregar a ela coisa alguma. Todos nós sabemos, os Senadores todos, ninguém aqui desconhece, ninguém, ninguém, ninguém, ninguém; nem os Senadores, nem os funcionários do Senado – duvido – do mais qualificado dos consultores até os servidores que nos aliviam a sede servindo a água e o cafezinho, todos sabem que o propósito do Governo, com esta CPI "Combo", é criar confusão para não investigar a grande confusão da Petrobras. Nenhuma Imprensa, os grandes jornais, os jornais do interior, os cronistas, os editoriais, os repórteres até a coluna meteorológica dos jornais, até a meteorologia dos jornais, passando pelo horóscopo, todos sabem o que o Governo quer, com isso, embaralhar as cartas. E, se nós admitíssemos esse procedimento, ter razão – e, aí, eu quero louvar a cautela do Senador Jucá, um homem de bom senso e de espírito democrático –, o precedente é gravíssimo. Isso vale para todos os Estados, para todos os Municípios. Isso vai valer para essa CPI, como vai valer daqui para frente. Basta que uma minoria, que é uma minoria representada por um terço, no mínimo, dos membros de uma Casa queira investigar um determinado objeto e essa investigação incomode a maioria, basta isso para que a maioria, rapidamente, agregue a ele um conjunto de outros objetos que, no caso em tela, sequer têm correlação fática ou jurídica com o objeto inicial e, aí, nós sabemos como é que funciona – o senhor sabe, Presidente –, na hora de estabelecer o roteiro das investigações, o objeto inicial, aquele que incomoda o Governo, aquele que faz mal à maioria, será relegado na elaboração das listas de oitivas, requisições de documentos, diligências, à 28ª, à 39ª das prioridades. Todos nós sabemos que assim é que funciona. Então, adotar-se esse procedimento de agregar, logo no início das investigações outros fatos alheios ao propósito inicial que suscitou a criação da CPI, é frustrar a CPI. O resto é conversa.

Se querem tentar convencer a opinião pública de que isso tem fundamento, têm os governistas tantos blogs financiados pelo Governo estariam a sua disposição, mas nenhum observador que leve a sério a análise que faz da política brasileira comprará esse peixe podre.

Essa consulta, Sr. Presidente, não tem o menor cabimento. Admitir a legitimidade de uma decisão de um órgão colegiado, seja uma comissão, seja do plenário, é rasgar a Constituição e atacar de cheio, atacar de morte o direito constitucional das minorias.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª inclusive pela obediência do tempo. V. Exª concluiu nos exatos dez minutos.

Com a palavra o Senado Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Sr. Relator Romero Jucá, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, primeiro cumprimentar o Senador Romero Jucá pelo relatório apresentado e pela cautela apresentada no seu relatório.

Nós estamos, Sr. Presidente, sem nenhuma dúvida, diante de um fato novo e diante de um fato que estará estabelecendo nova jurisprudência no Legislativo. Por isso, a cautela do Relator em subordinar à Presidência

de V. Exª, ao Presidente do Senado e à Advocacia-Geral do Senado a decisão de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade ou outro mandamento jurídico, para que pudéssemos respaldar nossa decisão numa definição constitucional por parte do Supremo, entendo como absolutamente salutar.

No entanto, Sr. Presidente, também não se pode desconhecer que já houve decisões do Supremo para que sejam aditados novos fatos investigativos em comissão de inquérito já instalada.

Ora, um dos argumentos apresentados pelo Presidente Renan Calheiros para poder indeferir as questões de ordem foi exatamente uma análise e uma analogia muito simples: ora, se mesmo depois de instalada uma CPI se pode aditar fatos novos e outros fatos correlatos, por que não na criação da CPI?

É também verdade que precisamos ter a medida do bom senso, a medida da prudência, para que não estejamos inviabilizando um instrumento legislativo da maior valia que é a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que esta discussão sobre o relatório aqui apresentado merece algumas considerações.

No mérito, parece-nos assistir razão a Presidência do Senado Federal ao indeferir ambas as questões de ordem. Com efeito, não há na Constituição Federal qualquer enunciado normativo a impor *a priori* ao legislador a mais absoluta conexão entre os fatos arrolados no requerimento de criação de CPI como objeto da investigação parlamentar a ser instaurada.

O que o texto constitucional exige é simplesmente a determinação dos fatos elencados e que esses se cinjam à órbita legiferante e fiscalizatória de extrato institucional da Casa Legislativa que pretenda levar a efeito a investigação – inclusive no já citado *Habeas Corpus* nº 71.039., do então Senador e depois Ministro do Supremo Paulo Brossard.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica no sentido de admitir a pluralidade dos objetos de investigação, desde que especificados. Vejamos, por exemplo, no Mandado de Segurança nº 23.652, cujo Relator foi o Ministro Celso de Mello. É ainda assente nos registros jurisprudenciais da Suprema Corte a possibilidade de desdobramentos trazendo-se à baila novos fatos, uma vez iniciada a investigação, mas, agora, sim, a partir deste marco temporal, termo inicial do inquérito, conexos com os fatos inicialmente listados, conforme também já mencionado no *Habeas Corpus* nº 71.231 do Relator Ministro Carlos Velloso.

Se a CPI dá conta ou não de plúrimas investigações é matéria eminentemente política. E aqui já foi dito, Sr. Presidente, inúmeras vezes, pela própria oposição, que esta CPI é uma CPI política. Poderá, portanto, ampliar ou restringir o escopo do seu inquérito a seu próprio talante, abstraindo-se de situações aberrantes, como, por exemplo, na CPI dos Bingos. E há de se recordar que inquéritos parlamentares houve, nos quais várias frentes de investigação parlamentar foram concomitantemente recobertas. À guisa de ilustração, pode ser mencionada a CPI dos Correios. Naquela oportunidade, apenas no âmbito da Empresa de Correios e Telégrafos, foram investigadas as seguintes atividades: publicidade, rede postal noturna, contratos de informática, franquias, correio híbrido postal, entre outros.

Para além disso foram objeto de inquérito, além de outros temas: a) a fonte de recursos para as operações com Marcos Valério e a ação junto a diversos entes governamentais e políticos; b) a prestação de serviços à Petrobras por empresas sediadas no Estado da Bahia.

Quanto à decisão na sequência, como corolário das respostas a ambas as questões de ordem, de se instaurar um único inquérito parlamentar, vale recuperar a manifestação da Presidência do Senado Federal. à época dirigido pelo Senador Garibaldi Alves Filho, por provocação do Senador José Agripino, que, em consulta, indagava acerca da possibilidade de inquéritos simultâneos sobre os mesmos fatos, mas ponderou que a racionalidade e a lógica desaconselhavam a adoção dessas soluções, pelas seguintes razões, além de outras: a) economia de esforços e de recursos públicos; b) necessidade de observância de princípios a obstaculizar a existência de dois inquéritos sobre o mesmo fato, conforme já decidido pelo Supremo Tribunal Federal.

Portanto, Sr. Presidente, creio que o relatório apresentado pelo eminente Relator Romero Jucá traz exatamente essa preocupação, para que nós possamos dar continuidade a esse debate, inclusive com a implantação de uma CPI. Nós não estamos contra a implantação de uma CPI. Nós estamos a favor da implantação de uma CPI. O que se discute aqui é se essa CPI será restrita ou ampla sobre os fatos aqui debatidos e apresentados.

Agora, sobre a investigação, Sr. Presidente, há que se dizer que todos os fatos com relação à Petrobras estão sendo investigados pela Polícia Federal, pelo Ministério Público Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pela Controladoria-Geral da União, pela própria Petrobras, além de uma sexta investigação, que é a que está acontecendo na democracia, onde há liberdade de imprensa, e a nossa imprensa está acompanhando *pari passu* esse tema. Portanto, nós estamos diante de uma investigação transparente, em que a população está acompanhando passo a passo.

Agora, por que não, então, termos a ampliação desses temas e o debate sobre outras questões correlatas também, com possíveis desvios de recursos públicos?

Portanto, Sr. Presidente, é para manifestar a nossa concordância com o parecer apresentado pelo Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª e registro a disciplina do tempo.

Senador Aécio Neves com a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que estamos discutindo aqui hoje tem uma enorme gravidade. Nós não estamos apenas tratando de uma questão factual. Não estamos apenas definindo pela instalação dessa ou daquela CPI. Há algo que transcende a essas questões e que obviamente, a partir da decisão que vier a ser tomada pelo Parlamento brasileiro, norteará o papel da situação e – por que não das oposições daqui por diante.

O Senador Aloysio, com a competência e clareza de sempre, lembrava alguns acórdãos do Ministro Celso Mello. Concordo com ele que poucos se debruçaram sobre o tema, e já há muito tempo, há mais de décadas. Eu vou me referir a apenas dois alertas que traz o Ministro Celso Mello, e essa foi uma das razões maiores que nos levaram hoje a impetrar um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal, como é de conhecimento de todos que aqui estão, para fazer valer aquilo que já foi objeto de uma decisão pelo Supremo Tribunal Federal.

Ainda no ano de 2005, no distante ano de 2005, Presidente Vital, dizia o então Ministro Celso de Mello:

A instauração do inquérito parlamentar, para viabilizar-se no âmbito das Casas Legislativas, está vinculada, unicamente, à satisfação de três (03) exigências definidas, de modo taxativo, no texto da Carta Política.

E foram as três exigências atendidas, todas elas.

Finaliza o Ministro Celso de Mello:

Atendidas tais exigências (CF, art. 58, §3º), cumpre, ao Presidente da Casa Legislativa, adotar os procedimentos subsequentes e necessários à efetiva instalação da CPI, não lhe cabendo qualquer apreciação de mérito sobre o objeto da investigação parlamentar, que se revela possível, dado o seu caráter autônomo.

Por isso, a premissa levantada pelo Senador Pedro Taques é clara: é ilegítima a discussão de que aqui hoje estamos tratando, Sr. Presidente. Mas V. Exª, Parlamentar democrata que é, equilibrado e isento no tratamento das questões mais graves que vêm a esta Comissão, deve estar atento para as consequências daquilo que aqui hoje está sendo discutido.

Em 2009, o Ministro Celso de Mello, na resposta ao Mandado de Segurança nº 26.441, disse o seguinte – abro aspas para o Ministro Celso de Mello, e chamo a atenção dos meus nobres pares, porque isso é absolutamente didático, claro, cristalino e, repito, é uma decisão já do Supremo Tribunal Federal –:

Existe, no sistema político-jurídico brasileiro, um verdadeiro estatuto constitucional das minorias parlamentares [Senador Jucá], cujas prerrogativas – notadamente aquelas pertinentes ao direito de investigar – devem ser preservadas pelo Poder Judiciário, a quem incumbe proclamar o alto significado que assume, para o regime democrático [é de democracia que estamos falando aqui], a essencialidade da proteção jurisdicional a ser dispensada ao direito de oposição, analisado na perspectiva da prática republicana das instituições parlamentares.

O que ele quer dizer é muito claro, mais uma vez:

A norma inscrita no art. 58, §3º, da nossa Constituição, destina-se a ensejar a participação ativa das minorias parlamentares no processo de investigação legislativa, sem que, para tanto, mostre-se necessária a concordância das agremiações que compõem a maioria parlamentar.

(…)

O direito de oposição, especialmente aquele reconhecido às minorais legislativas, para que não se transforme numa promessa [prerrogativa] constitucional inconsequente, há de ser aparelhado com instrumentos de atuação que viabilizem a sua prática efetiva e concreta no âmbito de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

A maioria legislativa (…) [e essa é uma questão absolutamente decisiva nessa discussão] não pode frustrar o exercício, pelos grupos minoritários que atuam no Congresso Nacional, do direito público subjetivo que lhes é assegurado pelo art. 58, §3º, da Constituição.

Nem a capacidade que eu reconheço dos ilustres Líderes do Governo, que cada vez mais me surpreendem. Hoje meu queridíssimo amigo, ilustre Líder do Governo nesta Casa, Senador Eduardo Braga, consegue já trazer por escrito uma análise do relatório de V. Exª, que julgava, pelo que V. Exª disse, acabava de ser distribuído a todos nós. Mas essa é uma eficiência recorrente das Lideranças do Governo nesta Casa.

Mas a ele, ao Senador Eduardo Braga, eu chamo a atenção para a fase final deste Acórdão do Ministro Celso de Mello:

A rejeição [porque essa pode ser a próxima etapa, Presidente Vital, a que nós estaremos submetidos] do ato de criação de CPI pelo Plenário, ainda que por expressiva votação majoritária [vejam bem], proferida em sede de recurso interposto por Líder de Partido político que compõe a maioria congressual não tem o condão de justificar

a frustração do direito de investigar que a própria Constituição outorga às minorias que atuam nas Casas do Congresso Nacional.

Essa é a questão central.

Não há – permitam-me a clareza, mais uma vez, os Líderes do Governo –, mas não há o objetivo, por parte do Governo, de investigar o que quer que seja, pois essa prerrogativa não lhes foi tirada, seja sobre os temas já elencados na sua CPI, seja em outros que possam achar de interesse do Governo, a base Governista tem a maioria necessária a apresentar uma Comissão Parlamentar de Inquérito ou um requerimento para a instalação de uma comissão; e, mais do que isso, iniciar efetiva e rapidamente a discussão sobre os temas.

Na verdade, fica claro, desde o início desta discussão, o caráter protelatório das ações da Base governista.

A Ilustre Senadora do PT – eu me lembro – em plenário, apresentou uma questão de ordem contestando aquilo que se chamou de multiplicidade de temas do ato da comissão, que compunha a comissão, o requerimento apresentado por nós, o que não justificava a sua instalação.

Ato contínuo, patrocina e o assina um outro requerimento com inúmeros outros temas; esse, sim, sem nenhuma correlação.

O próprio Senador Jucá, no alto da sua competência, deixa escapar aqui uma contradição ao recorrer a Paulo Gustavo Gonet Branco e a Gilmar Ferreira Mendes. Diz o ilustre relatório do Senador: "O fato pode ser singular ou múltiplo, marcado por um ponto em comum."

Não existe, obviamente, nenhum ponto em comum em torno desses vários temas que são agora trazidos à discussão desta Comissão.

Mas, ao final, Sr. Presidente, quero também ser absolutamente respeitoso em relação à questão do tema, o que nós estamos decidindo aqui é se o Congresso Nacional, a partir desta decisão continuará tendo por manifestação da sua Minoria a prerrogativa de investigar o Governo a partir de fato determinado. Porque a jurisprudência que pode estar sendo criada aqui é extremamente danosa ao Parlamento. Por isso disse inicialmente que não se trata da questão factual da CPI da Petrobras ou da CPI sobre todos esses outros temas, nós vamos permitir que para se atender a um interesse de um Governo a beira de um ataque de nervos com essas investigações nós vamos solapar, nós vamos ferir de morte o Parlamento nas suas prerrogativas.

Sr. Presidente Vital do Rêgo, Senador Jucá, V. Exªs sabem o respeito que tenho por ambas as atuações nesta Casa, e V. Exªs lembrar-se-ão que de tristíssima memória algumas anos atrás, algumas várias décadas atrás o AI-5, quando implementado, extinguiu o *habeas corpus*, deu ao Presidente da República autoridade para cassar mandatos de parlamentares. É algo análogo àquilo a que estamos fazendo aqui hoje.

Retirar da Minoria a prerrogativa de investigar quem quer que seja, desde que haja fato determinado e número certo e número adequado de assinaturas é extirpar, é ferir de morte o Parlamento, extirpar uma parte fundamental da sua atuação. Os parlamentos existem, já tive oportunidade de dizer isso, fundamentalmente, para discutir e votar orçamento e para fiscalizar as ações do governo.

Se prevalecer essa equivocada decisão do Presidente Renan Calheiros, corroborada agora pelo relatório do Senador Romero Jucá, daqui por diante, neste e em outros governos, em todo momento em que a Minoria apresentar um requerimento de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito, poderá a Maioria implementar ou acrescentar a ele 40, 50, 60 ou 80 outros temas.

O que se trata, portanto, é de dizer: existirá a partir de agora o instituto da CPI ou ele vai ser soterrado de forma definitiva com a violência da Maioria do Governo nesta Casa?

O regime autoritário fez com este Congresso violências que até estão marcadas na carne de muitos Parlamentares e na história desta Casa. Nós estamos prestes a ter consagrada pela ditadura da Maioria uma outra enorme violência.

Por isso mesmo, caríssimo Senador Vital, temos a esperança de que se não tivermos a capacidade de enfrentar essa questão aqui, de forma democrática, esperamos que o Supremo Tribunal Federal possa dar ou restabelecer às Minorias parlamentares as suas prerrogativas básicas, primárias, de avaliar a gravidade de acusações e eventualmente investigá-las.

Eu concluo, Sr. Presidente, dizendo que espero que nós possamos resolver esta questão sem solapar o Parlamento, sem diminuir o Parlamento, mas não há, não há alma viva que impeça que essas investigações ocorram, porque, como diz o Senador Aloysio, elas estão aí, a cada dia surgem novas …

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aécio.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Eu vou concluir, peço apenas um minuto, a cada dia as denúncias se avolumam.

Hoje mesmo tivemos informação, por importante jornal nacional, que aquele mesmo *site*, o WikiLeaks, que apresentou documentos que falavam da espionagem em relação à Presidente da República, diz o seguinte: que o Governo dos Estados Unidos enviou em 2006 uma comitiva ao Brasil para se encontrar com a então

Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, e tratar da compra da Petrobras, da refinaria de Pasadena, ao lado do então Sr. Cerveró.

São questões como esta que nós queremos dar à Presidente da República e ao Governo a possibilidade de esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aécio, queria que V. Exª colaborasse com a Presidência.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Concluo, Sr. Presidente, o tema é bastante grave.

Concluo, agradeço a condescendência de V. Exª, concluo para dizer, não se trata da CPI da Petrobras, trata-se de uma prerrogativa que nós Parlamentares não temos o direito de tirar do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Romero Jucá… Artigo 14, solicitação do Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Senador Aécio, tal qual V. Exª, eu tomei conhecimento do relatório apresentado pelo Senador Romero Jucá aqui na Comissão de Constituição e Justiça. O que tenho aqui é um arrazoado feito pela assessoria a respeito das jurisprudências existentes no Supremo Tribunal Federal e os antecedentes que aconteceram no Senado e na Câmara dos Deputados sobre CPI. V. Exª, que já presidiu aquela Casa, sabe que há, portanto, jurisprudência sobre esse tema. E, de forma alguma, tomei conhecimento do relatório apresentado pelo Senador Romero Jucá.

Faço esse registro apenas para não ficar aqui uma injustiça com relação à conduta do Relator Romero Jucá e, muito menos ainda, para não ser imputado a nós o uso indevido de qualquer tipo de informação a respeito de uma matéria tão importante.

O importante, Sr. Presidente, é que nós possamos investigar. Queremos investigar não apenas a Petrobras; queremos investigar também toda e qualquer denúncia de suposto desvio de dinheiro público neste País.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k..

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, me permita um esclarecimento ao Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu havia pedido…

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, uma questão de esclarecimento ao Relator. Por favor.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Por gentileza.

Eu vou falar mais à frente, mas, como não tenho a capacidade de elaborar um relatório tão longo assim em pouco tempo, eu já vou pensando aqui. Só um esclarecimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Modéstia de V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Na parte final do relatório, V. Exª diz assim: "Sugiro ainda à Presidência da Comissão o encaminhamento da matéria ao plenário e, sem sobrestamento da instalação da CPI, envio da questão para a Advocacia-Geral do Senado para a proposição de Ação Direta de Constitucionalidade…"

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Ou algo…

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito bem.

V. Exª conhece o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição que não cabe ação declaratória de constitucionalidade.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Por isso, eu disse: "(…) ou outros meios (…)"

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Aí V. Exª diz assim: "… ou de qualquer outro meio de provocação do Supremo Tribunal Federal para que se manifeste sobre a constitucionalidade de requerimento."

Muito bem. V. Exª sabe que o Supremo não é órgão de consulta…

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não faz consulta. É claro.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – … de requerimento, sobre constitucionalidade de requerimento.

Só para que eu possa argumentar um pouco mais lá para frente, perguntaria se V. Exª poderia me esclarecer qual é o remédio jurídico que a Advocacia-Geral do Senado, apesar da competência dos advogados, vai pensar aqui.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Senador Pedro Taques, eu sou economista e não tenho o brilho de V. Exª. Agora, eu indiquei a advocacia e quero fazer alguns comentários sobre o que foi dito aqui, até para que as coisas fiquem bem claras.

Primeiro, eu fiz o relatório em cima de um procedimento, de um encaminhamento feito pelo Presidente da Casa. Este relatório que eu apresento prevê a instalação imediata da CPI. Portanto, ninguém está aqui escondendo CPI, ninguém está aqui tergiversando, ninguém está enterrando CPI, ninguém está fazendo nada disso.

Todos os quatro temas propostos pela oposição estão na CPI proposta. Se algum desses temas não estivesse, eu iria propor duas CPIs diferentes, porque um conteúdo não estaria dentro do outro. Nos três temas a mais, um deles não era atribuição minha, mas indiquei, no voto, que entendo que não há causa específica para se fazer a investigação – eu indiquei também. E, em nenhum momento, como foi dito aqui – o Senador Aécio disse que poderemos ter num seguinte momento ou alguém disse que poderemos ter num determinado momento –, o Plenário discutirá se vai haver CPI ou não vai haver CPI. Não se trata disso que estamos discutindo aqui. Em nenhum momento nós estamos aqui dizendo que esse relatório, ou qualquer decisão do Presidente, vai ser apreciado pelo Plenário para instalar ou não a CPI. A CPI será instalada. E, se houvesse votação no plenário, o que não é permitido, eu votaria pela instalação da CPI. Então, eu quero deixar isso muito claro, porque não se trata dessa questão que estamos fazendo.

Os dois itens do Senador Humberto Costa que estão contidos nessa CPI, na minha avaliação, têm relação com a investigação da Petrobras e de fornecedores, por conta da questão de Suape, de Abreu e Lima e por conta da questão de turbinas da Siemens, da Alstom, e tudo o mais. Então, são duas questões que efetivamente poderão ter conexão, e a investigação vai dizer se há ou não. Se não houver, será colocada de lado, como outras investigações foram colocadas.

Então, quero deixar bastante claro para as pessoas que estão acompanhando pela imprensa, pela televisão, pela Rádio Senado, que aqui nós não estamos tratando de nenhuma discussão para sepultar a CPI. Nós estamos tratando aqui de uma discussão para implantar já uma CPI. Essa é a decisão que irá, sendo aprovado pelo Plenário da Comissão, às mãos do Presidente Renan, para que ele coloque em funcionamento. Aqui não se está discutindo se o requerimento, um ou outro, deverá ser aprovado pelo Plenário. Não é isso que estamos discutindo.

No que tange a V. Exª, quanto à questão do instrumento, nós discutimos com a advocacia do Senado. Por que faço esta menção? Amanhã estarei – quero convidar V. Exª e o Senador Aécio para assinarem – apresentando uma emenda à Constituição, ao art. 58, para dar mais nitidez a essa questão. Mas, independente disso, fiz questão de sinalizar dessa forma como um ato político. Por quê? Porque entendo que nós não podemos abrir um precedente para que qualquer CPI – não é o caso desta, porque nesta o conteúdo está permeado um no outro – que qualquer CPI, amanhã, possa ser obstacularizada por conta de uma enxurrada de adendos, de uma enxurrada de outras questões que venham a inibir qualquer tipo de investigação. Então, estou apresentando uma emenda à Constituição para tentar…

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Quero dizer, permita-me, que não vou assinar essa PEC, porque já tenho o entendimento do art. 58, §3º, com todo o respeito.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Mas acho que nós temos que… O entendimento da PEC é que atos correlatos podem entrar. Esse é o entendimento do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.. O Relator…

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu queria tirar uma dúvida com o Relator. É uma dúvida. Um instantinho só.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.. V. Exª tem a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Quando ele afirma que ele não está sepultando a CPI… Não está?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Mas qual é a CPI que você não está sepultando?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu quero a CPI com os itens todos, abrangentes, que constam da 302 e da 303.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – É a CPI para criar um entorno de confusão, para apagar o problema…

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não; é a CPI para investigar…

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Essa aí V. Exª não está sepultando. V. Exª está enterrando a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k..

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não, não. É a CPI para investigar…

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Está enterrando a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – É a CPI para investigar todos os atos da Petrobras…

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Essa ninguém quer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – … e os outros atos que têm correlação com essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos organizar. O Relator tem precedência para, em qualquer momento do debate, ter a preferência da sua participação. O Regimento lhe confere.

Senador José Agripino, tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria, dentro do meu tempo, começar por onde terminou o Senador Romero Jucá ou do debate que se estabeleceu.

Qual é a CPI em que o Congresso precisa instalar? É a CPI que vai investigar os fatos que estão indignando o País.

Estamos vivendo aqui, neste momento, um ato importante de uma novela que começou quando o Tribunal de Contas da União fez um relatório apontando dolo ou suspeita de dolo na compra da refinaria de Pasadena e a Presidente da República, de próprio punho, redigiu uma nota que gerou toda uma polêmica e que explicitou o fato que o brasileiro hoje comum está percebendo. É que um carro velho de R$42,5 mil foi vendido, poucos meses depois, por R$1,3 milhão. O resumo da ópera é esse. E quem está envolvido? A Petrobras. A Petrobras que vende gasolina de aviação para quem é muito rico e tem jato; para quem tem Mercedes-Benz e compra gasolina *premium*. A Petrobras que vende gasolina para quem tem automóvel Ka. A Petrobras que vende gás de cozinha para todo mundo que cozinha em casa. A Petrobras que tem o monopólio da venda do querosene para iluminar a noite de quem não tem eletricidade no interior deste País. A Petrobras chega a todo canto. Então, a Petrobras é um símbolo nacional, que tem uma força e uma presença muito grande e que está mobilizando este País.

A CPI que se quer investigar é a CPI que quer passar a limpo a Petrobras, que é um patrimônio do Brasil! Ninguém está pensando em privatizar a Petrobras coisa nenhuma; está-se pensando em limpar a Petrobras. Há uma enchente de inundações na Petrobras. Prende-se um ex-diretor com 1,3 milhão, em euro, dólar e real, vinculado a um doleiro, e não se vai investigar a conexão desses fatos todos?

O que estamos querendo? Vou aqui recapitular, rapidamente, Senador Cyro. Eu e o Senador Aloysio – eu não vou cometer aqui nenhuma infidelidade nem revelar nenhum fato que não possa ser revelado, porque tudo que acontece aqui é transparente. O Senador Renan, por quem tenho grande apreço pessoal, me ligou, pedindo uma conversa com o Senador Aloysio sobre o encaminhamento da questão da CPI. E é claro que nós fomos. Fomos conversar e o Senador Eduardo Braga participou desde a primeira conversa, para fazer a pactuação dos procedimentos de como encaminhar o processo para que não se tumultuasse.

Fizemos uma primeira conversa e uma segunda conversa, quando eu entendi, o Senador Aloysio entendeu, acho que todos entenderam, que o Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, estava disposto, estava com uma questão de ordem da Senadora Gleisi solicitando a interrupção da criação da CPI original que investiga os quatro pontos e o Presidente Renan disse que tinha informação de que um outro recurso seria apresentado pelo Senador Aloysio Nunes, que iria, em função da manobra que estava em curso, de se apresentar a proposta da CPI gorda, a dos quatro mais os dois pontos, um outro recurso para que se sustasse também essa segunda. O Presidente Renan disse que iria acolher os dois recursos, as duas questões de ordem e iria remeter para que a CCJ decidisse sobre se ele tinha acertado ou não sobre o acolhimento dos dois recursos.

Todos nós entendemos que o Presidente Renan estava validando uma CPI e a outra CPI. Tanto é que o Senador Eduardo Braga, quando o assunto foi posto, aplaudiu a posição do Senador Renan. O Senador Aloysio, que é um homem arguto, perspicaz, aplaudiu a posição do Senador Renan. Claro! Estava-se dando oportunidade de se instalar a CPI que investiga a indignidade, que está em curso neste País, Pasadena, lava jato e essa coisa toda, e a outra também, se se quisesse, iria ser implantada, mas dando a oportunidade para que os quatro pontos rigorosamente correlatos fossem investigados.

Foi quando eu perguntei, no curso das discussões, se a partir daquele momento os partidos já estariam habilitados a fazer indicação dos membros e eu daria preferência à indicação dos membros do meu Partido na CPI dos quatro pontos e não na CPI gorda. Aí veio toda a discussão, Senador Pedro Taques, sobre que "não", o que está-se acolhendo é a morte da CPI original, a que está indignando o País, que vai investigar os fatos que estão indignando o País, e vai-se, por um artifício criado, por uma manobra criada, vai-se abrir uma outra CPI onde está metrô, onde está Suape e onde estão os quatro pontos que vão ser o 34º, 35º e 36º requerimento, porque quem tem maioria na CPI tem o Presidente, tem o Relator e tem o comando. A não ser que você tenha, como um direito da minoria, um fato determinado claro sobre o qual venha se debruçar a investigação que tem que acontecer.

Por que coloco isso? Porque entendo que o Senado se mudou aqui para a CCJ hoje. Está aqui a imprensa, Líderes da Câmara e do Senado, porque aqui está se definindo hoje se o Congresso Nacional vai ou não

continuar dispondo de um instituto, que é fundamental no regime democrático, onde o Governo governa e a oposição fiscaliza, do direito das minorias, das minorias fiscalizarem, como neste caso específico onde o brasileiro está indignado pelo fato de ter visto o seu patrimônio, a Petrobras, ser lesada, comprar um carro velho de R$42 mil por R$1,3 milhão. Vai ficar tudo por isso mesmo?

Estamos fazendo aqui a obrigação que o brasileiro, nas ruas, está me pedindo e determinando: "Olha, não largue essa história!" Que é a defesa do direito das minorias.

O que fizemos hoje pela manhã? Fomos ao Supremo Tribunal Federal, porque tenho a consciência de que aqui estamos usando argumentos, mas os argumentos vão ser colocados em confronto com votos e, nos votos, perdemos, e se perdemos no voto quem vai perder é a instituição democrática Congresso Nacional.

Então, antes que seja tarde, estamos buscando o nosso direito constitucional na consulta e no mandado de segurança que fizemos ao Supremo Tribunal Federal, para que aquilo que, se porventura esta Comissão decidir, na minha opinião equivocadamente, tenhamos o suporte legal do Supremo para garantir aquilo que a população quer: a investigação dos fatos que estão indignando de verdade o País e não participar de um jogo de faz de conta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço V. Exª, inclusive com reforço desta Presidência quanto à questão do tempo.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias é o próximo inscrito…

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Questão de ordem.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Questão de ordem, Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Fomos informados de que se iniciou a Ordem do Dia. Então, com base do art. 107, do Regimento Interno, parágrafo único, solicito a suspensão das discussões aqui na Comissão para que nós possamos ir ao plenário e seguir a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Consulto a Secretaria para tomar ciência a respeito da Ordem do Dia. Efetivamente, há um dispositivo regimental que impõe a suspensão de nossos trabalhos.

Senador Alvaro Dias.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Alvaro Dias com a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos ouvir o Senador Alvaro Dias, depois o Senador…

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente, Vital do Rêgo, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, penso que a preliminar suscitada pelo Senador Pedro Taques deveria ter encerrado esta reunião.

Esta reunião é inócua. Ela não produzirá decisão terminativa. A decisão terminativa a respeito desse impasse está com o Supremo Tribunal Federal. Caberá ao Supremo Tribunal Federal deliberar sobre questões já julgadas anteriormente que se repetem agora.

Nós não estamos discutindo um fato novo, estamos diante de uma estratégia adotada deliberadamente pelo Governo com o objetivo de embaralhar a tentativa de investigação diante das gravíssimas denúncias contra a gestão da Petrobras, estratégia de fugir do objetivo determinado. A estratégia tem, por objetivo, o desvio de foco, ganhar tempo. A tentativa de esvaziar o assunto, de reduzir a temperatura, o calor, desse debate antes que se inicie o processo de investigação. Portanto, não há um fato novo, aqui, porque essas questões referentes a assuntos conexos ou fatos determinados desconexos constituem uma situação já julgada em várias ocasiões pelo Supremo Tribunal Federal.

Os argumentos sustentados pelo Governo na questão de ordem apresentada no plenário do Senado Federal trabalham a favor do Requerimento nº 302, de autoria da oposição, que pretende investigar a Petrobras, já que taxativamente esses argumentos asseveram que os fatos determinados devem ter conexão com o fato principal.

Não estamos nos referindo à conexão entre fatos; estamos nos referindo à conexão que deve existir dos fatos determinados elencados com o fato principal. É evidente que o fato principal elencado na CPI da oposição é aquele que diz respeito à negociata de Pasadena. Trata-se da aquisição de uma petrolífera. Não vejo conexão, pode ser o trem-bala, ou como diz o Senador Aloysio, o trem das onze, qualquer trem deste País. Não há nenhuma conexão do trem com a Usina de Pasadena, lá no Texas, ou com a Petrobras ou com recursos da Petrobras que não foram utilizados para as obras de metrôs no País. Portanto, não há conexão com o fato principal.

No requerimento do Senador Humberto Costa S. Exª elenca, além daqueles constantes do requerimento da oposição, um item que diz respeito ao Porto de Suape. Esse item é despiciendo, desnecessário, porque no

requerimento da oposição já consta a investigação da obra de Abreu e Lima. Portanto, essa investigação inevitavelmente ocorreria, sem necessidade de inclusão desse item no requerimento do Governo.

As outras questões, sem dúvida, não apresentam conexão alguma com o fato principal. Há que se considerar, também, que houve preferência a um requerimento hierarquicamente secundário.

Há uma prática nesta Casa do Congresso Nacional de se respeitar a ordem de ingresso dos requerimentos ou das propostas apresentadas. E não há… O Requerimento nº 302, obviamente, precede ao Requerimento nº 303.

Portanto, em relação à prática adotada antes e depois, nós temos aqui uma densa jurisprudência da parte do Supremo Tribunal Federal. Mas há também um precedente no próprio Congresso. Coincidentemente, de origem atual, porque o próprio Senador Renan Calheiros foi o responsável pelo arquivamento de uma CPI em 2006. E o pedido de comissão para apurar denúncia corrupção no Governo à época, esse pedido foi arquivado com o argumento do Presidente Renan Calheiros, que disse:

Listar fatos difusos, desconexos ou pulverizados na tentativa de viabilizar a instalação, não encontra respaldo na Constituição nem nos Regimentos das Casas Legislativas e menos ainda no Supremo Tribunal Federal.

Quem escreveu foi o Senador Renan Calheiros.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – É o mesmo de agora?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – É o mesmo Senador. O Senador Renan Calheiros, Presidente em 2006, é o mesmo Senador Presidente em 2014. Poderia usar esses argumentos já utilizados anteriormente para fulminar a CPI apresentada pelos governistas através do Requerimento nº 303. E não poderia utilizar esses argumentos para arquivar a CPI, que tem origem no Requerimento nº 302, da oposição, porque são quatro fatos determinados, conexos. Os três últimos conexos com o fato principal, que diz respeito à aquisição da refinaria.

A CPI a que me refiro, em 2006, pretendia quebrar sigilo do caseiro Francenildo Costa e investigar a prisão de um assessor do PT com dinheiro na cueca. Essa era a CPI pretendida, que foi arquivada pelo Senador Renan Calheiros exatamente porque não encontrou conexão entre os fatos determinados.

Em relação à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, seria cansativo repeti-las aqui, jurisprudências em julgados do Ministro Sepúlveda Pertence, do Ministro Celso de Mello, do Ministro Marco Aurélio, do Ministro Cezar Peluso, do Ministro Ayres Britto, da Ministra Ellen Gracie, do Ministro Carlos Veloso, do Ministro Eros Grau. Portanto, são acórdãos, em sequência, que asseveram estar o Presidente Renan Calheiros e o Relator Romero Jucá equivocados em relação a essa questão.

Eu não vou ler evidentemente esses acórdãos, mas há um deles que se justifica a leitura, porque diz respeito a uma convocação que o Ministro Cezar Peluso faz aos Parlamentares:

Escusaria advertir que, se se perde CPI na investigação de fatos outros que não o determinado como seu objeto formal, configuram-se-lhe desvio e esvaziamento de finalidade, os quais inutilizam o trabalho desenvolvido, afrontando a destinação constitucional, que é a de servir de instrumento poderoso do Parlamento no exercício da alta função política de fiscalização.

Continua o Ministro Cezar Peluso:

Nenhum parlamentar pode, sem descumprimento de dever de ofício, consentir no desvirtuamento do propósito que haja norteado a criação de CPI e na consequente ineficácia de suas atividades.

O objetivo dessa estratégica governista não é outro a não ser buscar ineficácia das atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito, fulminando, de forma definitiva, esse instituto fundamental, em desrespeito a uma prerrogativa basicamente da minoria, essencial da minoria no Parlamento, uma prerrogativa que é do Legislativo, sim, de investigar o Executivo, mas é, sobretudo, uma prerrogativa e um direito da minoria, assegurado constitucionalmente e que, nessa hora, está sendo, com subterfúgios inteligentes, estratégicos, fulminado pela maioria esmagadora do Governo nesta Casa em um desrespeito flagrante – repito – ao direito assegurado constitucionalmente à Minoria no Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Na forma do art. 107, parágrafo único, eu suspendo os trabalhos desta Comissão e determino sua reabertura para as 9 horas de amanhã.

(Iniciada às 14 horas e 54 minutos e suspensa às 16 horas e 35 minutos do dia 08/04/2014; a reunião é reaberta às 9 horas e 25 minutos do dia 09/04/2014.)

(*Texto com revisão*.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –Muito bom dia a todos. Declaro reaberta a 13ª Reunião, Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Continuando a discussão da matéria objeto do Recurso nº 4, de 2014, matéria não terminativa:

ITEM 1

RECURSO (SF) Nº 4, de 2014
– Não terminativo -

Encaminha notas taquigráficas da decisão proferida pela Presidência do Senado Federal, na sessão do dia 2 de abril de 2014, sobre as Questões de Ordem formuladas pela Senadora Gleisi Hoffmann e pelo Senador Aloyzio Nunes Ferreira, referentes aos Requerimentos nºs 302 e 303, de 2014, respectivamente, de criação de comissão parlamentar de inquérito.
Autoria: Presidente do Senado Federal

Ontem, por ocasião da reunião extraordinária, após a leitura do Relatório do Sr. Senador Romero Jucá, iniciamos a discussão. Falaram os Senadores Aloysio Nunes, Eduardo Braga, Aécio Neves, José Agripino e Alvaro Dias. Estamos retomando a lista de oradores inscritos, pela ordem. Eu os chamarei um a um e depois os reescreverei, para que todos tenham a oportunidade de assim se expressar.

Na ausência do Senador Mário Couto, passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Só um esclarecimento, Presidente.

Bom dia. Então, se os oradores que estão inscritos na ordem não chegaram, vão poder se inscrever depois?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eles têm direito à reinscrição, no período de discussão. Então, para evitar que eles se reinscrevam, vou tentando ocupar o espaço de um com outro, porque, ao final, nós haveremos de decidir a matéria. Daqui a pouco, eles já estarão aqui.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Eu sei, é porque ontem V. Exª foi bem claro acerca do horário da reunião. Acho que, enfim, teriam que, exatamente, vir aqui na hora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou continuar, e começamos na hora. Eu já tenho três dos senhores aqui.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Suplicy.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Chegou.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Se o Senador Mário Couto, como primeiro inscrito, quiser falar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Mário Couto fala após o senhor, o segundo Senador, faz uma permuta com V. Exª.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, fico pensando: quem tem medo da CPI? Enquanto a oposição argumenta que a situação quer acrescentar temas a serem investigados pela Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de dificultar a apuração dos fatos relacionados à Petrobras, ao negar à situação o direito de acrescer à investigação os fatos relacionados à Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, e aos trens e metrô, em São Paulo, e no Distrito Federal, a oposição, na verdade, dá mostras de temer a apuração dos fatos ocorridos em Pernambuco e em São Paulo.

A solução equilibrada e de bom senso é que tanto a situação quanto a oposição se comprometam a conduzir a Comissão Parlamentar de Inquérito de modo isento e equilibrado e da forma a mais expedita possível, inclusive com o propósito de concluí-la antes da realização das eleições de cinco de outubro.

Sr. Presidente, esta é a minha contribuição, a minha percepção diante dos debates que ouvimos ontem. Portanto, reitero: a solução equilibrada e de bom senso é que tanto a situação quanto a oposição se comprometam a conduzir a CPI da forma mais isenta, equilibrada e mais expedita possível, inclusive com o propósito de concluí-la antes da realização das eleições de cinco de outubro.

Da minha parte, tenho a confiança de que os dirigentes da Petrobras, a Presidenta Dilma Rousseff, o Ministro Edison Lobão, todos têm tido sempre a preocupação de realizar uma administração a mais transparente, correta, honesta.

Ainda ontem, tive a oportunidade, com alguns colegas da Bancada do Partido dos Trabalhadores, de ter um diálogo com o ex-Presidente da Petrobras, Grabrielli, que, inclusive, em entrevista à Imprensa ontem, reiterou a tranquilidade da sua administração, inclusive quando foi realizada a aquisição da Refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos, porque todos os dados indicavam que foi uma boa operação, um bom negócio para a Petrobras. Diante dos fatos ocorridos depois da crise internacional de 2008, a situação se reverteu em termos de quão boa era aquela operação, mas, nas circunstâncias presentes, novamente aquela aquisição se torna algo rentável e muito positiva para a Petrobras.

Ademais, ele nos citou três fatos que são de grande relevância para a história da Petrobras: primeiro, no Rio Grande do Sul, foi concluída a primeira fabricação de uma plataforma de exploração para o pré-sal, ou seja,

na área do pré-sal, construída no Brasil exatamente para essa finalidade; a segunda informação foi o fato de que a Petrobras bateu o recorde de refino de petróleo e com uma quantidade nunca antes realizada no Brasil; em terceiro lugar, na Bacia de Santos, foi realizada pela Petrobras uma nova sistemática de exploração do petróleo, que envolve um avanço tecnológico muito significativo e que representa algo muito importante na história da nossa principal e maior empresa brasileira.

Portanto, tenho a confiança de que os dirigentes anteriores da Petrobras e a Presidenta Graça Foster estarão prontos a dar todo e qualquer esclarecimento ao Congresso Nacional. O importante é que todos venhamos a agir da maneira a mais isenta e equilibrada possível.

Era isso que gostaria...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me um aparte, Senador Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senador Pedro Taques, com muita honra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Só para que eu possa entender a posição de V. Exª. V. Exª é a favor de uma CPI com o todo ou de duas CPIs? Eu não consegui alcançar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Bem, o que eu observei é que, ontem, pareceu-me que a oposição argumenta que a situação quer acrescentar temas na CPI com a finalidade de dificultar a apuração dos fatos relacionados à Petrobras. Mas, ao negar à situação o direito de acrescer à investigação fatos relacionados, digamos, a Abreu e Lima e aos trens de metrô em São Paulo, a oposição parece que teme a apuração dos fatos ocorridos em Pernambuco e em São Paulo. Inclusive, nas assembleias legislativas de ambos os Estados, tem-se procurado evitar a realização de CPIs.

Eu acredito e assinei a CPI para se fazer a apuração tanto dos fatos relativos à Petrobras quanto de outros três fatos importantes, que envolvem recursos federais.

De maneira que a minha posição é de acordo com o que assinei: a CPI que possa apurar todos estes episódios.

Pode ser que, na Comissão Parlamentar de Inquérito, um Senador da qualidade de V. Exª possa estar presente na apuração de todos esses fatos, pois que, de outra maneira, eu sentiria falta da contribuição de V. Exª pelo seu equilíbrio histórico e vontade de contribuir muito seriamente para a apuração dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k., Senador Suplicy. Agradeço a V. Exª

Reitero aos Srs. Senadores o pedido que os fiz na sessão de ontem para serem rigorosos com os dez minutos que o Regimento confere.

Os apartes concedidos, que ilustram e abrilhantam a participação dos senhores, democratiza o nosso debate, têm que estar dentro dos dez minutos que cada um tem direito.

Com a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu sempre, quando estamos diante de num fato como este, agradeço o Presidente Sarney por ter criado a TV Senado e a Rádio Senado. São os veículos que nos restam para mostrar com clareza o que acontece neste Senado Federal, neste momento.

O que estamos cometendo aqui é um atentado à honra do País. É vexatório e humilhante, prezado Senador, o que fazem com a Minoria neste Parlamento.

Não adianta dizer que não queremos CPI. Está claro, o povo brasileiro já percebeu o que está acontecendo aqui. O que acontece aqui, e eu lamento muito, fico muito triste, meu Presidente, é que pessoas que lutaram pela democracia hoje maculam a democracia desta Pátria.

Acabei de ouvir um Senador que eu considerava eminentemente brasileiro e ativo pela Pátria. Que decepção! Não tem argumentos, meu querido Presidente. Eu não estou aqui falando para convencer alguém a assinar ou a votar. A derrota é certa. Nós vamos perder. O Supremo Tribunal Federal é o que nos resta, apesar da Dilma já ter dado Formicida Tatu ao Supremo Tribunal Federal.

Mas, Presidente, existe uma única questão neste fato. Não adianta falar, não adianta comentar, não adianta dizer, mas há uma única questão, que é blindar a Presidenta da República, porque ela está envolvida diretamente com a questão. Se a Presidente Dilma não estivesse envolvida nesta questão, não existiria tanto barulho, e não seríamos tão humilhados. Nada disso, Presidente, estaria acontecendo.

Ora, Presidente, quem militou por muito tempo em parlamento sabe que essa é uma questão teatral, uma questão teatral. Estão fazendo um teatro aqui para blindar a Presidente. E eu falo com muita clareza, Presidente, muita clareza, não tenho nada a temer, doa a quem doer, custe o que me custar, eu sou Pátria, eu sou Nação, eu sou brasileiro. A capa da *Veja* mostra e simboliza tudo o que está acontecendo neste País hoje. É teatral, é um teatro o que está acontecendo aqui.

Renan Calheiros, V. Exª tem que dar um jeito de não se fazer essa CPI. Por quê? Porque ela envolve diretamente a Presidenta da República. Estamos próximos de uma eleição e nós temos que blindar essa Presidenta, temos que blindar! Não pode acontecer nada, ela está caindo nas pesquisas. Ora, veja, se ainda vamos apurar. E

aí manda para a Comissão de Constituição e Justiça; acabou com a minoria. Marque a data; marque a data. Como estamos perdendo a democracia dos poderes, os poderes estão fragilizados, altamente fragilizados, Presidente.

Aí pegam um Senador experiente, que já foi Líder de todos os governos, Romero Jucá, grande eminente. E ele prepara um relatório espetacular, salvando a Dilma. E, aí, para tirar a bronca dele...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – E já está se credenciando a Líder dos próximos governos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – E aí para tirar a bronca dele, Pedro Simon, para tirar a bronca do Jucá, ele diz assim: "não, eu encaminho para o Supremo". Rá-rá-rá!, dá vontade de achar graça. Só quem não viveu em parlamentos. E aí, Presidente, está dado o golpe na democracia neste País.

Isso aqui, Presidente – e eu estou aqui, repito, não para convencer ninguém, mas quero deixar pela TV Senado, para a imprensa que está aqui –, é para dizer que estamos caminhando em direção a uma ditadura, aliás, já estamos nela, uma ditadura branca, uma ditadura em que os poderes se fragilizaram e a Nação também. Calcule V. Exª – vou terminar –, este aqui é o maior escândalo da história do Brasil. Que me corrijam, por favor, que me corrijam. Será que no Brasil houve um escândalo tão poderoso, de bilhões e bilhões de reais? Nem o mensalão, meu caro Pedro Taques, nem o mensalão custou à Nação tantos bilhões de reais; nem o mensalão.

Lá, o Presidente Lula se salvou dizendo que não sabia, não viu. Aqui, a Dilma, Presidente, cometeu um crime, um crime constitucional, está na Constituição, nos arts. 51 e 85; está na Lei nº 1079, no art. 14, um crime de improbidade administrativa. Está lá, Presidente. Não precisava nem de CPI. Nem precisa de CPI. Tinha de ter um *impeachment* para a Dilma neste momento. Dei entrada, não vai dar em nada, mas eu dei, porque, mais tarde, quero mostrar para os meus filhos o que fez o Senador Mário Couto no Senado e pela sua Pátria.

É muito claro. A Constituição é muito clara, Presidente. Ela disse que leu, que não tinha todos os detalhes, mas ela assinou o documento. Ela assinou o documento que trouxe um prejuízo monstruoso ao Brasil e que faliu a maior empresa brasileira. Compraram uma empresa sucateada.

Presidente, ontem veio outra denúncia maior ainda. Outra, Romero Jucá. E R$90 bilhões não foram licitados na Petrobras. Quem pode defender isso? Quem pode defender isso, meu Deus do céu? Qual o Senador que pode defender uma questão dessas, meu nobre Presidente Vital? Quem? Aquele que não é brasileiro. Aquele que se dizia brasileiro.

Presidente, se fôssemos por CPI, Presidente, para terminar, tínhamos de instalar, Romero Jucá, e tu tinhas de ser Relator de umas 200 CPIs, porque é muito escândalo, Romero Jucá. É muito. A toda semana, a toda semana, tem escândalo, Presidente! Onde o Brasil vai parar?

Agora, é o Vargas. Não é o Getúlio, não. É o Vargas, o Vice-Presidente da Câmara, Presidente, e há tanta coisa desse homem. Olha aqui, olha o que eu já tenho, envolvendo Senadores! E vou colocar isso para fora, brevemente!

O Brasil está falido, Presidente, e ainda tem gente que defende. O que vai sair do ninho desse Vargas é coisa que não acaba, é coisa que não acaba.

Presidente, é humilhante e vexatório o que estão fazendo aqui com a oposição. O meu dever é me ausentar-me desta reunião, e eu queria deixar claro: na situação que passam os Senadores de oposição aqui, todos nós, todos nós, Senadores, numa demonstração de patriotismo, deveríamos deixar esta reunião e mostrar à Nação brasileira o que está acontecendo no cenário do Senado nacional, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Senador Francisco Dornelles, com a palavra.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Srªs e Srs. Senadores, a Constituição Federal, ao dispor sobre comissões parlamentares de inquérito, em seu art. 58, §3º, relaciona os três requisitos constitucionais que devem ser preenchidos de forma cumulativa para que a CPI possa ser validamente instalada: quórum qualificado, fato determinado, prazo certo.

O Requerimento nº 302, de 2014, cujo primeiro signatário é o Senador Alvaro Dias, preenche todos esses requisitos e apresenta um conjunto de fatos determinados, todos relacionados à gestão e ao funcionamento da Petrobras.

Já quanto ao Requerimento nº 303, de 2014, cujo primeiro subscritor é o ilustre e querido Senador Humberto Costa, a conclusão não pode ser a mesma. O mencionado requerimento apresenta um conjunto de fatos determinados, totalmente desconexos. Os quatro primeiros fatos indicados no Requerimento nº 303, do Senador Humberto Costa, reproduzem, na íntegra, os fatos determinados relacionados à Petrobras contidos no Requerimento nº 302, compreendendo, inclusive no item 4 o fato exposto no item 5.

O quinto fato determinado, numa interpretação extensiva, poderia ser considerado "aconexo" aos quatro primeiros, relacionados à gestão e funcionamento da Petrobras, podendo ainda ser considerado atingido pelo item 4 de ambos os requerimentos.

Entretanto, o sexto e o sétimo são fatos determinados, que não possuem nenhuma conexão com o conjunto de fatos relativos à Petrobras. Não vislumbro, pois, nos fatos elencados pelo Requerimento nº 303, o requisito constitucional do fato determinado previsto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal.

Os cinco primeiros são inócuos, visto que reproduzem os fatos elencados no Requerimento nº 302. Já o sexto e o sétimo deveriam dar ensejo a dois pedidos diferentes de CPI, sendo necessária a coleta de assinaturas para cada um desses requerimentos.

Desse modo, considero que a decisão do Presidente desta Casa deve ser reformada, para declarar que o Requerimento nº 302 é constitucional, jurídico e regimental e declarar o Requerimento nº 303 inconstitucional e antirregimental, por não preencher o requisito do fato determinado ou da conexão entre os fatos determinados.

Sr. Presidente, eu não assinei o requerimento constitutivo da CPI. Entendo que fatos aqui examinados podem ser investigados, com maior eficácia, pelo Ministério Público e pela Polícia Federal. Entretanto, reconheço que o Requerimento nº 302, do Senador Alvaro Dias, preencheu os requisitos do art. 158, e, com base nesse requerimento, impõe-se a criação da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Senador Humberto Costa, com a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Um minuto, Presidente.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, antes de tudo, é importante frisar que este é um debate que envolve o tema da constitucionalidade, mas é, no meu ponto de vista, um debate principalmente político.

Vou tentar, na minha fala, abordar essas duas questões. A primeira questão que levanto é no sentido de que se possa responder onde está inscrito, na Constituição Federal, que se impõe a mais absoluta conexão entre os fatos arrolados no requerimento de criação da CPI. Tanto isso é verdade que, no requerimento da oposição, são quatro fatos, no meu ponto de vista, sem conexão. O ponto de conexão é tão somente a Petrobras, mas são assuntos díspares. Trata-se de coisas diferentes: a aquisição da refinaria de Pasadena, indícios de pagamento de propina por uma empresa holandesa, plataformas sem componentes de segurança, indícios de superfaturamento na construção de refinarias.

Enfim, é absolutamente claro que não há um fato determinado, mas quatro fatos determinados, que são apresentados em função da realização da CPI.

O que a Constituição exige claramente é que haja a determinação dos fatos que são listados e que isso esteja na órbita da fiscalização do Congresso Nacional: recursos públicos federais, convênios, financiamentos a partir de bancos públicos.

Portanto, entendemos que, no que diz respeito a ser verdadeiro para a CPI a proposta de CPI da oposição, isso tem de ser verdadeiro também para a proposição que apresentamos.

O Supremo Tribunal Federal, por mais de uma vez, já admitiu a pluralidade de objetos em uma investigação, desde que esses objetos sejam especificados. O mesmo Supremo admite a possibilidade de desdobramentos com novos fatos após o inicio da CPI.

E aí eu gostaria de me socorrer de algumas coisas que aconteceram e que viraram jurisprudência. Vou me socorrer primeiro do colunista Ilimar Franco que, na semana passada, colocou uma nota na sua coluna em que lembrava que a CPI dos Bingos investigou Carlinhos Cachoeira, o assassinato dos Prefeitos Celso Daniel e Toninho do PT, irregularidades na gestão do Ministro Palocci na Prefeitura de Ribeirão Preto, remessa de dólares de Cuba para financiar a campanha de Lula, e até festas que teriam sido realizadas no Lago Sul com a suposta presença de ministros do PT.

Na CPI em que eu sou o primeiro signatário, encontramos a conexão que é a possibilidade, é a suposição de gastos feitos de maneira inadequada em termos de recursos federais. Veja, por exemplo, o requerimento de criação da CPI que aconteceu no governo Collor: "CPI destinada a apurar fatos contidos nas denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello, referentes às atividades do Sr. Paulo César Cavalcanti Farias, capazes de configurar ilicitude penal". Veja que amplitude tem essa proposta de CPI!

Outro exemplo – e isso no requerimento de criação –, ao qual me referi na semana passada, uma CPI que foi presidida pelo Senador José Ignácio e que o Relator foi o Senador Carlos Chiarelli. A ementa diz: "Constitui, nos termos do art. ... Comissão de Inquérito destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção, na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação."

Ora, é absolutamente claro, Sr. Presidente, que o argumento da oposição perde absolutamente a sua força. É possível, no momento em que se faz o requerimento, apresentarmos vários fatos determinados para que se possa investigar na CPI. Então, eu entendo que nesse aspecto, nesse ponto da constitucionalidade a nossa proposta atente plenamente ao que prevê a legislação.

Segundo, fala-se muito aqui que a CPI é um instrumento da minoria. É verdade, é um instrumento para que se possa investigar algo. Agora, passa-se a ideia de que, instalada a CPI como sendo um instrumento da minoria, vai ser a minoria que vai conduzi-la. É óbvio que não. É um instrumento da minoria, mas com a administração proporcional.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permite um aparte?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Permito, desde que não seja descontado do meu tempo.

Pois não, não vou deixar de permitir que V. Exª ...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Exatamente por isso, pelo fato de a maioria controlar a agenda das CPIs, pelo fato de ser maioria, pelo fato de ser maioria é que essa CPI do fim do mundo que V. Exªs propõem servirá apenas para obstaculizar a investigação da Petrobras, porque V. Exªs demorarão um tempo infinito sobre os outros aspectos que foram agregados a ela para nunca chegar à Petrobras.

É esse o objetivo do Governo. Não estou discutindo se é possível agregar ou não fatos. O problema é que essa CPI chapa-branca é uma CPI diversionista, é para jogar areia nos olhos dos outros, apenas isso. Se quisessem apurar realmente metrô e etc., então, que constituíssem uma CPI autônoma. Eu seria o primeiro a assiná-la.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Obviamente que não. Nessa proposição, nós respeitamos a pretensão da minoria de investigar a Petrobras, os quatro pontos, *ipsis litteris* o que está no requerimento apresentado pela oposição. Portanto, o direito da minoria de investigar, de cobrar que isso aconteça está respeitado.

O que nobre Senador que me antecedeu disse é uma suposição. E sabe o Senador que os fatos se sobrepõem, muitas e muitas vezes nas CPIs, para determinar um direcionamento X. São as notícias que surgem, a imprensa etc. Portanto, dizer, de antemão, que o Governo vai manobrar para investigar tudo e deixar a Petrobras para o final, acho que não encontra respaldo para ser uma afirmação com a peremptoriedade que fez o Senador.

Segundo, foi colocado aqui, por exemplo, que a CPI da oposição deve ser priorizada em relação à CPI cujo requerimento para formação apresentamos. Mas não está escrito no Regimento, em lugar nenhum, que tem prioridade quem chega primeiro. Qual é o momento que caracteriza a existência da CPI? É quando se dá a publicação. A publicação se dá após a leitura e a conferência das assinaturas, depois da leitura. Portanto, a leitura se deu... Não se deu ao mesmo tempo porque o Presidente tinha que ler uma e depois ler outra, mas no mesmo momento, no mesmo momento. A publicação foi feita no mesmo *Diário Oficial*. Portanto, não existe essa ideia de que uma se antepôs à outra.

Sr. Presidente, o que eu entendo é que estamos travando aqui um debate eminentemente político. A oposição pretende fazer uma CPI em que só trate da Petrobras para transformá-la em um grande palanque de disputa eleitoral. Vamos para a CPI! Vamos investigar! Mas vamos investigar tudo que hoje tem evidência na sociedade em que os gastos dos recursos federais, supostamente, se fizeram de forma inadequada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, o fato de querermos investigar tudo, e se, de fato, queremos investigar tudo, não é com esta Comissão Parlamentar de Inquérito que aqui se apresenta e se propõe, que foi deferida no parecer do eminente Senador Romero Jucá.

Esta CPI dita ampla, esta CPI dita para investigar tudo é a CPI para não investigar nada! Porque uma CPI que se quer propor a investigar tudo não quer chegar a lugar nenhum.

Não existe, Sr. Presidente, com todo o respeito ao Senador Romero Jucá, a esta CPI proposta... Eu quero fazer a investigação de metrô, de porto, eu quero assinar todas as CPIs! Tragam aqui as CPIs para investigação do trem, do metrô, eu quero ser o primeiro a assiná-las. Aliás, esta CPI, que foi deferida, que é a única que está aqui aceita, eu não a assinei. Se ela tivesse para mim sido proposta eu a assinaria. Ela foi protocolada sem a minha assinatura. É a prova de que ela, parece-me, não é um ato verdadeiro de investigação; ela mais parece um ato diversionista, para tentar dividir a real e concreta investigação, Sr. Presidente. É isso a que ela aqui se destina.

Eu insisto: temos Senadores suficientes; temos, *lato sensu,* Senadores e Deputados suficientes, e temos a fila aberta no Senado e na Câmara para instalarmos, se for o caso, CPIs mistas, em quantidade suficiente, para instalarmos a CPI do metrô e do trem, a CPI de portos se assim quiserem, e a CPI da Petrobras, que está sendo exigida pelos fatos que estão colocados.

O que me parece é que não é este o fato em si que está sendo colocado. Tenho divergências com PSDB, mas aqui não se trata das divergências com PSDB que estão colocadas, aqui se trata da limitação ao exercício do direito à minoria, aqui se trata de impedir que a minoria exerça o seu direito.

A CPI que foi deferida trata, Sr. Presidente, e o exercício que se está fazendo aqui é, na prática – permita-me o termo – um estupro ao que diz a Constituição, no art. 58, §3º, que garantiu, e já foi dito aqui, não vou ser

redundante, ao Constituinte o exercício do direito à minoria, através da instalação das Comissões Parlamentares de Inquérito. Este é um direito sagrado do Parlamento, mas vou mais adiante, Presidente, é um direito sagrado não somente do Parlamento, é um direito sagrado da democracia. A democracia foi construída e consolidada não como vontade somente da maioria, a democracia moderna contemporânea é a vontade da maioria, com o respeito e o exercício das vontades das minorias; a democracia moderna contemporânea é a minoria exercendo o direito de fiscalizar a maioria.

Foi por isso o instituto de CPIs, com a simples vontade de um terço. O que se está fazendo aqui é impedir que o exercício da vontade da minoria que alcançou um terço, para conseguir uma CPI, seja exercido. E aí, quando não se consegue, quando o direito não é exercido, quando o direito exercido não é garantido, quando o direito não é socorrido, quando o direito não é atendido, logo se busca socorro à Corte Constitucional, que tem que garantir socorro.

O que, de fato, está ocorrendo, Sr. Presidente e colegas Senadores, é que, na nossa Casa Legislativa, não é mais assegurado o direito a ser exercido, o direito de minoria não é mais assegurado aqui, o direito ao exercício de minoria. Portanto, com todo o respeito, Presidente, e o carinho que tenho por V. Exª e com todo o respeito que tenho ao Senador Romero Jucá – V. Exªs sabem do carinho e do respeito que tenho por V. Exªs –, mas não me sinto à vontade de aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, submeter-me ao voto deste parecer. E, por isso, não irei votar esse parecer.

Após a minha fala, vou-me retirar, não sei outros colegas farão, mas não vou votar, não irei submeter-me ao voto, porque o direito não está mais aqui, nem na Comissão de Constituição e Justiça, nem mais no Senado Federal. O direito está, agora, no Supremo Tribunal Federal, na Suprema Corte, é nela que me socorro, é a ela que entrego e a quem peço que socorra o direito constitucional da minoria desta Casa. É a ela que peço que seja assegurado para nós o direito a exercer a minoria, o direito a fazer oposição, porque não cabe mais a nós aqui conseguir fazer e exercer esse direito.

Então, Sr. Presidente, não há mais – não há mais! – de mim, pelo menos de mim, o que argumentar aqui, porque há uma posição dada, há uma posição exercida, há uma posição tomada aqui pela maioria que é a posição de não haver a instalação de CPI, de impedir o direito constitucional do exercício do art. 58, §3º.

Dito isso, Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho a esta Comissão de Constituição e Justiça, com todo o respeito que tenho a V. Exª, mas eu não me submeterei à votação aqui, porque não cabe mais a esta Comissão dizer se eu tenho ou não o direito. O meu direito, o dizer ou não se tenho direito à minoria cabe agora ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Gleisi Hoffmann, próxima a falar.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

Só quero, antes de iniciar a minha argumentação aqui, lamentar muito as palavras que eu ouvi agora, que são, na realidade, um desrespeito à democracia e às regras da democracia. Eu lamento muito que façamos um debate aqui, e esse debate sirva única e exclusivamente para posicionamentos eleitorais.

Queria dizer, Presidente, que entendo a decisão do Presidente, Renan Calheiros, também entendo a do Relator, nosso Senador Romero Jucá, em relação à questão de ordem que apresentei no plenário da Casa, mas devo dizer que não me sinto contemplada com essas decisões.

Eu fiz uma solicitação à Consultoria do Senado sobre a possibilidade de se aditarem outros fatos ao requerimento de solicitação de instalação da CPI. Recebi da Consultoria um parecer de que, para que um novo fato determinado seja aditado ao requerimento inicial ou para que fatos determinados surgidos ao longo da CPI instalada possam ser validamente investigados, é fundamental que possuam conexão com os fatos ou o fato originalmente previsto.

Mas foi além o parecer, dizendo que, seguindo a lógica dos argumentos desenvolvidos no item anterior, que era a minha consulta, chegou-se à avaliação e à conclusão de que o mencionado requerimento apresentado pela oposição carecia da mesma base regimental para se sustentar, ou seja, apresentava um conjunto de fatos determinados estanques e desconexos, com apenas um único ponto em comum: a circunstância de todos se referirem à Petrobras. Essa circunstância – continua o parecer –, todavia, é insuficiente para promover a relação exigida constitucionalmente sob a ótica do Supremo Tribunal Federal para autorizar a instalação de comissão parlamentar de inquérito. Os fatos apontados – continua o parecer – analisados em seu conjunto demonstram que o objetivo central de seus autores é promover uma investigação generalizada na atuação da Petrobras nos últimos dez anos, verdadeira devassa que repugna o direito, o que afronta o texto constitucional. Portanto, os mesmos argumentos colocados aqui hoje pela oposição para dizer que não se sustentam o requerimento de instalação de uma CPI com o objeto ampliado são os mesmos argumentos que contradizem a oposição no requerimento que apresentou com os quatro fatos estanques e desconexos sobre a Petrobras.

Na verdade, os fatos determinados apontados deveriam, em respeito à Constituição, à legislação infraconstitucional, às normas regimentais e à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, dar ensejo a quatro pedidos diferentes de CPI, sendo necessária a coleta de assinaturas, para que cada um desses requerimentos pudesse prosperar.

Na forma como hoje se apresenta o pedido, viola o art. 58, §3º, da Constituição, e suscitou, por isso, uma questão de ordem que apresentei ao plenário, para que o Presidente do Senado Federal pudesse impugnar a proposição. O Presidente entendeu que não. Entendo a decisão do Sr. Presidente do Congresso, do Sr. Presidente do Senado de querer que se instale uma comissão parlamentar de inquérito, ou seja, que o direito da minoria possa prosperar e que ela pudesse ser ampliada. Portanto, a oposição entra no Supremo Tribunal Federal pedindo uma concessão de liminar para que seja suspensa a decisão proferida pelo Presidente do Senado, que seja também concedida uma liminar para que o Requerimento 303, o requerimento ampliado, seja suspenso até o julgamento, e, se for implantado, ou seja, se for instalada a comissão com base no Requerimento 303, que haja uma ordem liminar para impedir que desenvolva seus trabalhos até o julgamento de fundo do mandado de segurança apresentado pela oposição.

Quero dizer a esta Comissão que, assim como a oposição, apresentaremos também um mandado de segurança ao Supremo com base nos mesmos argumentos, porque são os que sustentam e que sustentaram a questão de ordem que apresentei, para que se conceda, então, uma liminar para suspender a instalação também da CPI, da Comissão de Inquérito objeto do Requerimento 302, por não atendimento de requisito constitucional da determinação e conexão de fatos. Parece-me que os argumentos utilizados para um são os mesmos argumentos utilizados para outra CPI. Então, temos que ter coerência, Sr. Presidente, com os argumentos aqui utilizados. E parece-me que falta coerência ao que a oposição, ao que os nobres Senadores de oposição estão falando nesta Comissão.

Mas eu queria aproveitar, Sr. Presidente, para fazer alguns comentários sobre o que eu ouvi ontem aqui na Comissão de Constituição e Justiça: barbaridades. Contradições, aliás. Desconhecimento ou esquecimento proposital de práticas do passado, atribuindo à maioria a não realização do direito da minoria. Os que falaram aqui ontem desconhecem o que praticaram quando foram Governo e quando foram Base de Governo nesta Casa.

Por isso, eu quero me utilizar, pedindo licença aqui ao autor, da dissertação de mestrado apresentada por Marcos Evandro Cardoso Santi ao programa de pós-graduação em História da Universidade de Brasília no ano de 2012, cujo título é "Comissões Parlamentares de Inquérito e Democracia no Brasil do Tempo Presente (1985 a 2010)". E destaco desse importantíssimo trabalho de prospecção histórica o capítulo 2: "Comissões parlamentares de inquérito e política nacional: Histórico", em especial a reação às CPIs no governo Fernando Henrique Cardoso.

As experiências da Legislatura, Sr. Presidente, de 1991 e 1994, a eficiência alcançada pela CPMI do esquema PC e os resultados obtidos pela CPI do orçamento tornaram o inquérito parlamentar valorizado como nunca antes na história nacional, a ponto de haverem desempenhado papel central no jogo político em dois momentos do mandato presidencial Collor-Itamar. Essa valorização e as atenções que os inquéritos mereceram na mídia e na sociedade parecem ter preocupado o governo Fernando Henrique Cardoso e o PSDB, a ponto de esse haver desarticulado a continuidade das investigações pretendidas pela esquerda e por setores do PMDB acerca dos financiadores dos possíveis esquemas de corrupção. O governo Fernando Henrique atuou para que os inquéritos parlamentares e também os do próprio Executivo não mais ocupassem os espaços políticos que ele pretendia preencher com outras matérias. Assim, um dos primeiros atos do governo Fernando Henrique, o Decreto 1.376, de 19 de janeiro de 1995, extinguiu a Comissão Especial de Investigação, criada em 1993 pelo Presidente Itamar Franco para aprofundar as apurações iniciadas pelo Congresso, tendo em vista que o colegiado do Executivo poderia ter prazos bem maiores do que os das CPIs.

Essa postura de não abrir espaços para investigações de casos de corrupção, que seria reiterada em outros episódios, particularmente no primeiro mandato do governo FHC, mas também no segundo, resultou numa política contrária à criação de CPIs que pudessem atrair a atenção da mídia e da sociedade e, com isso, deslocar os esforços da produção legislativa para inquéritos.

Fernando Henrique, ao assumir a Presidência, tinha uma prioridade muito nítida em relação ao Congresso: mobilizá-lo para modificar a Constituição nos dispositivos que tratam da ordem econômica, com o propósito de criar mecanismos que possibilitem maior integração da produção nacional e a economia globalizada. Seis, sete anos após a nossa nova Constituição Federal, houve uma revisão completa da ordem da economia. Como exemplo do respaldo legislativo utilizado pelo governo do PSDB, basta mencionar que uma emenda à Constituição precisava contar com apoio de 60% dos Deputados Federais e dos Senadores. Fernando Henrique conseguiu, apenas sete anos após a promulgação da Constituição, nos dois primeiros anos de seu mandato,

aprovação de onze emendas constitucionais, com apoio parlamentar que nenhum outro Presidente conseguiu no período democrático recente.

Assim, a oposição ao FHC raramente alcançava um terço da composição da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal número mínimo necessário para apresentar propostas de alteração à Constituição ou requerimentos de criação de CPI.

O primeiro exemplo da política contrária a CPIs ocorreu em relação ao propósito de reabertura das investigações contra os corruptores. Tema que já tinha sido objeto do decreto presidencial que extinguiu a Comissão Especial de Investigação.

Em 1995, o Senador Pedro Simon, ex-Líder do governo Itamar no Senado retomou a ideia e conseguiu coletar o número de assinaturas necessárias. Em 23 de março, foi protocolado o requerimento que criou a CPI destinada a apurar as denúncias sobre agentes corruptores, feitas durante a CPI do Impeachment e a CPI do Orçamento.

Atendendo aos interesses dos partidos governistas no Senado, a CPI nunca chegou a ser instalada, embora houvesse sido regularmente criada. O motivo: as lideranças, aqui representadas pelo Senador Aloysio, do PSDB, e do PFL, deixaram de indicar os membros para as vagas que lhes cabiam. Embora as indicações dos demais partidos tivessem possibilitado a instalação dos trabalhos com quórum de maioria absoluta da composição do colegiado, a interpretação da Presidência do Senado foi a de que os trabalhos somente poderiam ser iniciados se houvesse a integral designação dos membros.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Teria sido também uma manobra, Senador? Houve evidentemente...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu não era Líder do governo coisa nenhuma. A senhora está inteiramente enganada.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – ... uma interpretação consoante conveniências políticas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Inteiramente enganada. Está no mundo da lua.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Em avaliações posteriores políticas que se empenharam nas CPIs de 90, responsabilizaram diretamente o Presidente por não haverem sido levadas adiante as investigações iniciadas nas CPIs...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora, o seu tempo acabou.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – ... A maioria de V. Exªs não deixou a CPI prosperar....

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Vamos falar dos dias de hoje, que isso. A senhora está enchendo linguiça para não votar a CPI...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Não, Senador.

A prática de V. Exªs foram as práticas que V. Exªs hoje estão a criticar. V. Exªs têm que justificar por que não deixaram funcionar as CPIs, por que não nomearam?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – A senhora não que a CPI da Petrobras, ponto final. O resto é conversa, o resto é encheção de linguiça.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – O caráter político da interpretação regimental adotada em 95 prevaleceu. Ficaria muito mais evidente ainda no ano seguinte quando o Partido do Presidente do Senado, o PMDB, apoiou a criação da CPI dos Bancos...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Gleisi, o seu tempo encerrou.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – ... E ela não conseguiu...

Eu quero me inscrever novamente, então, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Senador Pedro Taques, com a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim, Presidente, surgiu um debate paralelo, e eu quero falar.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu ouvirei fascinado o próximo discurso de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, com a palavra. Vamos ouvir o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado. Quem não quiser ouvir pode sair, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Estendo o convite de V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu gostaria de falar e que meu direito fosse assegurado.

Muito bem, Sr. Presidente, eu ouvi a todos com atenção. Com todo o respeito, Sr. Presidente, alguns Parlamentares entendem que Senador só serve para fazer lei. Uma das funções principais, primárias, básicas de um Senador, de um Parlamentar, é fiscalizar.

O que nós estamos aqui debatendo hoje não é a existência da CPI da Petrobras, não é a existência de CPI de Metrô de São Paulo ou seja lá de onde for. Nós estamos debatendo aqui as atribuições do Poder Legislativo. Qual Poder legislativo nós queremos? Um Poder Legislativo que só tem uma atribuição de fazer lei ou um Poder Legislativo que é um Poder Legislativo que exerce as suas atribuições conforme determina a Constituição da República?

O Poder Legislativo, Sr. Presidente, tem como essa função histórica, aliás, antes da criação, da inovação da ordem jurídica, fiscalizar o Poder Executivo, fiscalizar. Não interessa qual o partido que se encontra no poder. Por isso, a Constituição de 1988 deu as minorias o poder-dever de fiscalizar. A Constituição, Sr. Presidente, traz um verdadeiro estatuto das minorias parlamentares. Uma das principais atividades desse estatuto das minorias parlamentares é a Comissão Parlamentar de Inquérito. Aliás, Sr. Presidente, isto serve para a garantia da oposição, garantia daqueles que são independentes porque, se nós não permitirmos que as minorias possam falar, nós não teremos uma democracia, nós teremos uma ditadura, uma ditadura. As minorias parlamentares, representadas pela oposição, as minorias parlamentares representadas pelos independentes, Sr. Presidente, são uma garantia da própria existência da democracia, sob pena de nós estarmos em uma ditadura.

A Constituição sabe disso, e a Constituição não precisa dizer o óbvio, a Constituição não precisa dizer o ululante, Sr. Presidente, porque a Constituição é feita para quem quer entender. A Constituição não é feita para quem não quer entender.

A política possui limites, e o limite da política é a própria Constituição da República. Ao estabelecer que um terço dos Parlamentares podem criar uma comissão parlamentar de inquérito, a Constituição não permite, em nenhum momento, que a maioria parlamentar possa agregar fatos a esta comissão parlamentar de inquérito. Isso não é possível, sob pena de estarmos inviabilizando a própria existência das minorias parlamentares, a própria existência delas, que é, Sr. Presidente, a razão de existir da democracia.

Na democracia, a maioria deve vencer sempre, sempre, mas respeitando os direitos das minorias. Se nós permitirmos que a maioria parlamentar possa fazer, como está a fazer, recurso de ofício – e não tem cabimento esse recurso de ofício como nós argumentamos ontem –, mandar para cá, para a Comissão de Constituição e Justiça, nós estaremos inviabilizando todas as comissões parlamentares de inquérito. Todas.

Sabe por quê? Porque tudo é conexo no mundo, Sr. Presidente. Se fôssemos criacionistas, chegaríamos à conclusão de que tudo é conexo, porque todos somos parentes de Adão e Eva. Se formos darwinistas, chegaremos à conclusão, Senador Romero Jucá, de que tudo é conexo, porque todos viemos de uma ameba, de um ser unicelular, segundo os darwinistas. Portanto, tudo é conexo.

Estamos trazendo concausas para o debate. Falar que existe conexão entre o metrô de São Paulo, entre o metrô de Belo Horizonte, entre o metrô de onde quer que seja, com a Petrobras é não querer investigar a Petrobras. Isso é o fato!

Eu também, Senador Randolfe, não fui convidado para assinar a CPI do metrô de São Paulo. Quero dizer aqui, como já disse no plenário: assino essa CPI. Entendo que isso precisa ser investigado, sim. Assino a CPI. Não me convidaram para assinar essa CPI. Aliás, eu assinei todas, todas as comissões parlamentares de inquérito que me chegaram às mãos. Agora, CPI a que não fui convidado para assinar, eu não posso... Nem sabia da sua existência, e não posso ser responsabilizado por não ter assinado. Eu não sou Mãe Dinah, não sou Bidu, Walter Mercado para saber o que a maioria quer investigar, mas eu desejo investigar o metrô de São Paulo, Sr. Presidente.

Se existe recurso federal, recurso do Tesouro Nacional, nós temos de investigar, mas misturarmos as duas investigações sem conexão lógica alguma, isso é querer inviabilizar não a CPI da Petrobras, mas inviabilizar a própria atribuição do Poder Legislativo.

Por isso, fomos ao Supremo Tribunal Federal, porque ainda existem juízes no Brasil. Ainda existem juízes no Brasil, e não adianta a alegação de que estamos judicializando fatos políticos, porque o limite da política é a Constituição. Ela, Constituição, é o estatuto do político. Não é só o estatuto do jurídico, Sr. Presidente.

Agora, a situação que tem a maioria: qualquer CPI que a minoria desejar criar, a comissão traz fatos, e aí há recurso de ofício para a Comissão de Constituição e Justiça. Por óbvio, isso é um signo da democracia. A

maioria parlamentar está na Comissão de Constituição e Justiça, a maioria parlamentar está em Plenário da Casa legislativa, e a maioria vai inviabilizar toda comissão parlamentar de inquérito. Toda!

Lá, por ocasião da constituição da CPI, depois que ela, comissão parlamentar de inquérito for constituída, instalada, ali não vigora o princípio da minoria parlamentar. Ali vigora o princípio da colegialidade. Quem deve decidir é a maioria parlamentar, conforme está escrito no §1º do art. 58 da Constituição. A maioria tem esse direito. Está escrito na Constituição.

Agora, inviabilizar a CPI, isso, para mim, Sr. Presidente, com respeito, é uma chicana parlamentar, é uma teratologia parlamentar, é uma excrescência parlamentar, com respeito àqueles que pensam o contrário. Nós devemos respeito a todos aqui. Aliás, a política, Sr. Presidente, surge para que as pessoas não se matem, para que as pessoas possam debater fatos. Eu não tenho, Sr. Presidente, nenhuma informação, eu não tenho nenhuma desconfiança – e quero dizer aqui – a respeito da honra de Sua Excelência, a Presidente da República. Eu não tenho nenhuma desconfiança a respeito disso. Para isso, existe investigação numa Comissão Parlamentar de Inquérito, porque a Comissão Parlamentar de Inquérito, a sua investigação, é um instrumento de dignidade, serve para provar e também para não provar absolutamente nada.

Agora, nós não podemos, com a desculpa de querer investigar tudo, porque são fatos conexos, não investigar nada. Falar que existe conexão entre metrô de São Paulo, metrô de Belo Horizonte e Petrobras é entender que todos somos retardados, Sr. Presidente. Eu quero dizer a V. Exª que, se demonstrarmos que o metrô de São Paulo, que o metrô de Belo Horizonte levou petróleo para Pasadena, lá nos Estados Unidos, aí, sim, teremos a conexão entre esses fatos.

Senador Romero Jucá, eu li o seu parecer, reli o seu parecer e, com todo respeito a V. Exª, o parecer de V. Exª...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – ...padece de vários vícios, dentre eles é fato que a Lei 1.579 manda aplicar, subsidiariamente, o Código de Processo Penal à CPI, mas aquela conexão de que o Douglas Fischer e o Eugênio Aragão falam no seu livro não tem absolutamente nada a ver com a conexão que estamos tratando aqui.

Encerro, Sr. Presidente, para respeitar o tempo, porque faz parte da política o respeito, inclusive ao tempo. Encerro dizendo que a alegação de que estamos transformando esse debate em debate político, Sr. Presidente, com todo respeito, esta é uma Casa política, esta não é uma delegacia de polícia, aqui é uma Casa política, fazemos política aqui. Portanto, esse argumento também é absolutamente vazio, é argumento de quem não quer investigar absolutamente nada e quer confundir a opinião pública. Eu tenho mais um minuto, Sr. Presidente? A Senadora que me antecedeu teve dois minutos a mais.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª também não quer respeitar o tempo?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não, eu quero respeitar o tempo, por isso eu digo a V. Exª que eu abro mão dos meus dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª pelo respeito ao tempo, que usou completamente.

Senador Rodrigo Rollemberg com a palavra.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Constituição, no seu § 3º do art. 58, diz claramente que:

As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores

Esse é o texto da Constituição. Estamos diante de uma CPI, apresentada pela oposição, que tem 1/3 das assinaturas confirmadas, tem um fato determinado e tem um prazo definido para conclusão. Portanto, efetivamente, esta reunião não deveria nem estar acontecendo, porque era obrigação do Presidente implantar, instalar de imediato a CPI. A primeira discussão que temos de fazer é sobre o fato determinado. Há um fato determinado. E é importante que a Constituição não fala em fatos determinados, ela fala em fato determinado.

O jurista Ives Gandra, e já tive oportunidade de me referir a esse parecer, que está no *site* da Casa Civil da Presidência da República, diz que, se um fato determinado estiver sob suspeita de irregularidade, tal ponto poderá ser investigado por uma CPI, mas apenas tal ponto. Corrupção em geral não pode ser objeto de CPI, corrupção neste ou naquele órgão, a partir de clara suspeita de sua ocorrência, sim. Corrupção em muitos e variados órgãos da Administração só poderá ser examinada, se forem desdobradas as CPIs em tantos quantos forem os fatos que ostentarem indícios a serem investigados.

Então, essa é uma questão óbvia. Há, no primeiro requerimento, fatos relacionados, porque todos eles dizem respeito à Petrobras, ou seja, fatos que aconteceram dentro de um mesmo órgão, em função de uma determinada conduta na gestão da empresa.

Agora, colocar, numa mesma investigação, os fatos relativos à Petrobras, à compra de refinaria, com problemas nos metrôs de São Paulo e de Brasília e também sobre o Porto Suape é querer forçar a barra, é exatamente não querer investigar o fato determinado, que é o da Petrobras.

Como disse aqui, muito bem, o Senador Pedro Taques, qual é a ligação efetiva que há entre a Petrobras e o metrô de São Paulo? Talvez porque a Petrobras produza óleo diesel, que vai alimentar as termelétricas, que estão sendo utilizadas, cada vez mais, pelo Governo e que vão produzir energia elétrica, e o metrô é movido a energia elétrica? Só se for uma relação como essa, porque, efetivamente, não há relação entre uma coisa e outra.

E é claro, Sr. Presidente. Isso é tão claro, que o próprio Presidente Renan – o próprio Presidente Renan –, no passado, já deliberou sobre isso, e fico perguntando o que mudou de lá para cá, quando, no da petição nº 13, de 2016, o Senador Almeida Lima... De 2006.

O Presidente Renan, naquela ocasião, disse textualmente o seguinte:

A superposição ou redundância das investigações maculam uma das maiores conquistas da Constituição de 1988, cujo instrumento nos deu poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, que não pode ser confundido com procedimento persecutório ou manejado para objetivos outros, inclusive inquisitoriais.

Para a constituição de CPI, o fato determinado é essencial. Listar fatos difusos, desconexos ou pulverizados ou outros apenas genéricos e imprecisos, na tentativa de viabilizar sua instalação, não encontra respaldo na Constituição da República, nem nos Regimentos das Casas legislativas e menos ainda no Supremo Tribunal Federal.

Quem disse isso não fui eu. Quem disse isso foi o Senador Renan Calheiros, na condição de Presidente da República. O que mudou de lá para cá? Mudou o Presidente do Senado? Mudaram as circunstâncias?

Então, efetivamente... E esse despacho do Presidente Renan Calheiros foi um despacho correto, adequado. Ele acertou no seu despacho.

O que se percebe é que um despacho dessa magnitude, ele não está defendendo os interesses da instituição que preside, o Senado Federal, está defendendo outros interesses. E por que não está defendendo os interesses da instituição Senado Federal? Porque, se nós aprovarmos uma CPI, se toda vez em que a oposição quiser investigar um fato determinado, a maioria, o Governo, que tem a maioria, colocar diversos outros fatos, acabará para sempre o instituto da CPI, porque é claro: manda-se para a CCJ, na CCJ o Governo tem maioria, incluem-se diversos outros temas, e não se investiga aquele tema que se quer investigar.

Se houver sinceridade na ação do Governo, no sentido de investigar os fatos a que se refere, sejam eles Porto de Suape, os metrôs de São Paulo e Rio de Janeiro, convênios de repasses a Estados e Municípios, o instrumento é claro, é fácil, e se preserva a competência do Poder Legislativo. Basta fazer requerimentos de CPIs para esses temas, e eu, como outros Senadores aqui, estou disposto a assinar qualquer um deles. É para que se investigue o fato determinado e se preserve a atribuição do Congresso Nacional de fazer CPIs.

Minha gente, a população não é boa. A população está percebendo que isso é uma manobra para não investigar a Petrobras. E é importante que se investigue a Petrobras e se investigue com profundidade, com responsabilidade, com serenidade, mas com firmeza, porque nós estamos falando de uma empresa que é patrimônio de todos os brasileiros, uma empresa que é fruto do esforço de realização do povo brasileiro, do esforço do Estado brasileiro, que investiu em ciência, tecnologia e inovação. Nós não podemos assistir à Petrobras derreter, como está derretendo, sem cumprir a nossa obrigação constitucional de investigar quais são os processos que estão sendo utilizados que estão levando essa empresa a uma situação perigosa como essa.

Portanto, o nosso entendimento é que o Presidente tem a obrigação, como Presidente da instituição, para proteger o instituto das CPIs, de instalar imediatamente a CPI requerida pela Oposição, que cumpriu todos os requisitos necessários para a sua instalação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª a disciplina com o tempo.

Com a palavra, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu peço licença para falar daqui...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Fique à vontade, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ...para ver se a gente consegue um pouco de silêncio no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Fique à vontade.

Vamos ouvir o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, eu acho que nós estamos vivendo um momento muito importante nesta Casa.

Em primeiro lugar, a Senadora Gleisi disse uma verdade. Alentou uma série de fatos de quando o PT era Oposição, as lutas do PT, brigando, lutando para querer, e a maioria não deixava.

Àquela época, querida Senadora, o PT fazia isso que V. Exª está contra agora. O PT queria. O PT exigia. Era uma minoria quase que insignificante. Houve uma época em que era praticamente só o Suplicy. Mas o PT fazia. Hoje, inverteu.

Mas hoje nós estamos num fato de uma clareza que esta Casa, se nós não decidirmos agora, vai se sair muito mal. A decisão do Supremo Tribunal vai ser praticamente por unanimidade, simplesmente porque o acórdão que nós temos, exatamente da pessoa hoje mais respeitada e mais tradicional do Supremo, que é o Ministro Celso de Mello, diz com toda a clareza o que nós estamos discutindo aqui. Após enumerar vários fatos, ele diz:

Preenchidos os requisitos constitucionais [a comissão preenche – fato determinado, número de assinaturas, data determinada], impõe-se a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, que não depende, por isso mesmo, da vontade aquiescente da maioria legislativa.

Atendidas as exigências, cumpre ao Presidente da Casa legislativa adotar os procedimentos subsequentes e necessários à efetiva instalação da CPI, não se revestindo de legitimação constitucional o ato que busca submeter, ao Plenário da Casa legislativa, quer por intermédio de formulação de questão de ordem, quer mediante interposição de recurso ou utilização de qualquer outro meio regimental, a criação de qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito.

É de uma clareza total. O primeiro processo que entrou foi da criação da CPI da Petrobras. Preencheu todos os requisitos. O Presidente, quando despachou o requerimento da Comissão da Petrobras, tinha que aceitar, tinha a obrigação de aceitar, estava com aquele requerimento na mão. A obrigação dele era aceitar aquele requerimento. O que ele fez? Ao Dr. Renan, eu fiz um apelo a ele inclusive. Talvez até fosse um gesto digno de ser discutido se ele criasse duas comissões, se ele criasse a nossa CPI da Petrobras e depois criasse outra CPI separada. Seria um ato inovador, mas digno de respeito, sério, querendo buscar uma solução. Mas ele não fez isso. Ele fez o quê? Uma comissão só.

Então, vamos ser claros. Quem quer uma comissão só não quer nada. Reparem os senhores. Peguem as manchetes dos jornais de hoje. Não é nem quem é da Oposição que está saindo nos jornais dizendo alguma coisa da Petrobras. A Imprensa não está dando bola para o Congresso. São do Executivo, são os membros do Conselho, são os ex-diretores da Petrobras que estão na cadeia... Eles é que estão discutindo. Não tem oposição, não tem discurso de oposição, não tem nada. Dizem que a oposição está criando um fato. Não está! Quem está criando um fato é a imprensa, em cima das declarações de diretor, de Deputado, etc. Então, o assunto do momento é este. E me desculpe a Drª Dilma, me desculpe a Senadora, mas os senhores estão adotando uma posição muito triste. Os senhores não estão se dando conta de que, perante a opinião pública, o que está parecendo é que os senhores não querem investigar a Petrobras. Esta é a realidade.

E digo mais. Eu, Pedro Simon, não estou aqui querendo investigar, fundamentalmente, as corrupções da Petrobras; eu quero investigar, antes disso, a situação da Petrobras, que viu seu patrimônio ser reduzido à metade do seu valor, que está numa interrogação no mundo inteiro. O mundo inteiro acompanha a situação da Petrobras, que era uma das maiores empresas do mundo, estava entre as dez primeiras, e agora está entre as 120, 130 ou 140. Essa é a situação. Será que eu não tenho sensibilidade de ver que essa é a nossa responsabilidade?

Agora, meter... Eu assino agora o negócio do Metrô de São Paulo, assino a CPI que quiserem. Vamos fazer, mas junto é piada. Querer fazer... Nós já sabemos que a CPI da Petrobras já vai ser uma confusão dos diabos. Agora, meter Petrobras, metrô, porto e não sei o que mais, isso é ridículo! Fica claro que isso é ridículo. E eu digo ao meu amigo, amigo, companheiro, Renan que ele estava submetendo o nome dele a uma responsabilidade muito séria. Eu garanto que o Supremo vai determinar que se cumpra essa decisão. Eu garanto que o Supremo vai dizer... Está aqui. A decisão, por unanimidade, está aqui. Ele vai só copiar essa e colocar nosso nome. Por unanimidade!

Agora, o que tem de sério aqui e que é mais importante, o que tem de sério aqui, nobres Líderes do PT e etc., é que nós estamos decidindo aqui o futuro da CPI. Se nós aprovarmos isso aqui, acabou a CPI. Acabou, não tem mais CPI. "Daqui a um ano, CPI para investigar o Senador Pedro Simon, que roubou não sei o quê..." Aí o que faz o Governo? "Vamos investigar também o João e também o Manoel e também o Antônio..." Esculhambou! Não tem mais CPI!

Os senhores estão... Aqui nunca aconteceu isso. É a primeira vez que isso está acontecendo. Querida Senadora, nem na época em que o PSDB era maioria alguém teve coragem de fazer isso. Isso está acabando com a CPI. Se isso for aprovado, é o fim da CPI. São missões do Congresso Nacional legislar e fiscalizar. Já não legislamos, porque o Congresso legisla por medida provisória, e, quanto a fiscalizar, isso aqui está determinando o fim da CPI.

Por isso, eu faço um apelo, Presidente, eu farei um apelo aos nobres membros do Governo: parem para pensar. Vejam um cidadão como o Senador Dornelles. É um homem de responsabilidade, compreensivo, um

homem que tem, inclusive, muitas vezes, votado com o Governo e orientado o Governo. O voto dele foi frio, foi sincero, foi firme, mas ele não tinha outra saída. Ele votou como tinha que votar. Eu faço um apelo, faço um apelo a V. Exª, faço um apelo ao Presidente do Senado, faço um apelo aos membros desta Comissão... Eu não vou ficar aqui para votar, eu também vou sair. Eu não voto aqui, porque não quero nem participar de uma votação que termina com a CPI. Volto a dizer que esta é uma decisão histórica. Esta Casa vai tomar uma decisão... Às vezes a gente faz uma coisa hoje e esquece amanhã. Faz uma coisa errada, uma bobagem, e amanhã não se lembra mais, mas desta vamos nos lembrar o resto da vida. "Foi naquele dia, com relação à Petrobras, que a maioria do PT acabou com a CPI".

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quero começar registrando que todos os processos que iniciam com uma CPI são, em seguida, encaminhados ao Tribunal de Contas da União, ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal. Esse é o desdobramento de toda Comissão Parlamentar de Inquérito. Estou fazendo 20 anos aqui no Congresso Nacional – foram 16 anos na Câmara Federal e estou no primeiro período aqui no Senado Federal – e esse é o desdobramento de todas as CPIs de que participei.

No caso concreto da Refinaria de Pasadena, nós já tivemos a CPI sobre ela no ano de 2009, e o resultado de Pasadena, que é o ponto principal da oposição nesta CPI, foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União e ali tem como Relator o Senador José Jorge e está com seu processo muito adiantado. A outra foi encaminhada ao Ministério Público Federal e também à Polícia Federal. Portanto, os órgãos de Estado estão todos funcionando e todos investigando, mas, por ser um ano eleitoral e por ser uma CPI política e não investigativa, volta à mesma matéria, nobre Senador Pedro Simon.

Portanto, se nós tivermos o cuidado de pegar toda a construção da CPI de 2009 da Petrobras, foi toda em cima de Pasadena, e nós sabemos que no mundo empreendedor há momento em que o empreendimento tem um desempenho maior e há outros momentos em que a economia caminha de uma maneira diferente e tem um desempenho menor. Foi o que aconteceu com a empresa que nós compramos, que a Petrobras comprou lá nos Estados Unidos. É bom lembrar que a aquisição de Pasadena faz parte do plano de expansão da Petrobras desde 1999...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permite-me um...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – ...e esse processo evoluiu em 2006. Ela foi adquirida num momento em que o mercado estava extremamente aquecido; depois, tivemos uma grave crise internacional, com impacto nesse setor, Pasadena perdeu valor, é verdade, e agora, de 2012 para cá, ela volta a recuperar. Já tem o mesmo valor de 2006? Ainda não.

Pois não, nosso Líder.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Apenas para entender o raciocínio de V. Exª e sua relação com o Governo. Porque a Presidente Dilma Rousseff afirmou que assinou, que autorizou a compra de Pasadena com base em relatórios falhos e demitiu tardiamente, é verdade, um dos autores do relatório que ela havia, num primeiro momento, premiado. Mas a Presidente Dilma disse o seguinte, que se ela soubesse das condições do negócio não teria autorizado. Então, veja há uma contradição entra a posição de V. Exª, que diz que Pasadena foi um grande negócio, um negócio da China, e a posição da própria Presidente Dilma Rousseff, que disse que, se ela soubesse das cláusulas que ela ignorava na época, não teria autorizado.

Então, eu gostaria de entender qual é exatamente a posição do PT nesse assunto.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – É bom registrar que o Conselho Deliberativo da Petrobras tem participação do acionista majoritário e tem participação dos acionistas minoritários. O Dr. Jorge Gerdau é um nome insuspeito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Mas ele não autorizaria um negócio desse na empresa dele de jeito nenhum.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Ele é um nome insuspeito e era membro naquele momento, além de uma série de outros nomes. Portanto, é da natureza de quem integra conselhos analisar aqueles dados que ali chegam e, quando há uma justificativa naquele momento, encaminha-se. É bom registrar que o Conselho, se tem uma pessoa que também tem conhecimento da área, da área internacional e é insuspeito é Jorge Gerdau, e registra todos os momentos a sua participação nesse evento.

Quero registrar, Sr. Presidente, que Pasadena já foi objeto de investigação nesta Casa, foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União e ali foi indicado um ex-Senador do PFL para ser relator, porque, se fosse um outro, talvez pairasse alguma preocupação, mas não tem qualquer dúvida sobre a lisura e a forma como o ex-Senador José Jorge ali trabalha.

Nós tivemos o cuidado, Sr. Presidente, no governo do Partido dos Trabalhadores, de criar 413 Varas da Justiça Federal. Se nós voltarmos a 2002, nós tínhamos 179 Varas da Justiça Federal no Brasil; no primeiro governo, foram criadas 183; no segundo governo, mais 230, e concluímos a sua instalação agora em 2013. Esse processo é exatamente para permitir a apuração por parte do Estado de qualquer ato errado, falho, corrupto que aconteça. Esse processo de fortalecimento da Justiça Federal veio com o aumento dos Procuradores da República. Já agora, em 2014, no início deste ano, esta CCJ aprovou a autorização para contratar mais quatrocentos e poucos Procuradores da República, exatamente neste esforço de investigação.

Nós tínhamos um processo aqui, no Brasil, em que se investigava o corrupto, mas nunca se investigava o corruptor. O Presidente Lula mandou para o Congresso Nacional, em 2008, a Lei dos Corruptores. Com as manifestações de junho de 2013, o Congresso resolve tirar das gavetas esse projeto de lei, que aprovamos. E, no dia 29 de janeiro de 2014, a Lei dos Corruptores entrou em vigor. É exatamente por isso que alguns já começam a dizer que precisa alterar essa legislação, mas não faz parte da política da Base do nosso Governo, do Presidente Lula e da Presidenta Dilma.

Se nós observarmos o que foi aprovado no Senado Federal, por unanimidade... A lei que enquadra o crime de corrupção como crime hediondo foi para a Câmara. Esperamos que a Câmara Federal possa votá-la o quanto antes.

O parecer do nosso Relator aqui, na CCJ, o Senador Romero Jucá, tem muita clareza desse processo. Quero parabenizá-lo pela forma como conduziu, reafirmando o parecer que o Senador Renan Calheiros apresentou na Mesa do Senado Federal, respondendo as duas questões de ordem e que é perfeitamente legal haver fatos a serem investigados. Isso vem desde a lei que disciplina as Comissões Parlamentares de Inquérito, ainda nos anos 50, que foi recepcionada pela Constituição de 1988.

Portanto, aqueles que têm o cuidado de ler a legislação existente têm clareza desse processo, sem esquecer que o Supremo Tribunal Federal também já decidiu que pode haver mais de um fato na própria peça investigatória.

Por isso, Sr. Presidente, estou aqui encaminhando para que possamos votar o parecer do Senador Romero Jucá e, em seguida, instalar a CPI de que trata o Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente, eu só queria trazer uma notícia para o nobre Senador Pimentel, que passou despercebida no seu relatório.

O Sr. Gerdau, há mais ou menos três dias, foi destituído, pelos sócios minoritários, da sua representação no Conselho da Petrobras. Concordo que o Jorge Gerdau está acima de qualquer suspeita, mas ele foi destituído por desatenção.

Eu, pessoalmente, vou votar neste processo não como Senador de oposição, porque não o sou, e muito menos como de situação. Eu vou votar como Senador brasileiro interessado no funcionamento do Congresso Nacional e porque não quero ser destituído da política, mais tarde, por ter sido desatento para esse problema que estamos discutindo agora.

Eu vou votar com a indignação da Presidente Dilma quando percebeu que foi induzida em erro por um relatório absolutamente desonesto, que ocultava fatos importantes. Nós não podemos deixar de investigar a Petrobras.

A Comissão Parlamentar de Inquérito é o exercício do direito da minoria. Se admitirmos que ela pode ser inflada por assuntos conexos ou desconexos pela maioria, estaremos suprimindo o poder investigativo do Congresso Nacional e do Senado Federal. É o Senado que está em jogo aqui. A nossa solidariedade tem que ser solidariedade absoluta com a investigação.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero deixar bem claro que esse erro tático da Base do Governo, que é um erro e um absurdo estratégico de se opor à investigação, está canonizando a oposição, representada por aqueles que, no passado, queriam criar a Petrobrax, queriam simplesmente eliminar o petróleo brasileiro, a soberania brasileira no controle do petróleo. Isso está em jogo no mundo hoje – está em jogo na Ucrânia, com o problema da Crimeia; está em jogo na Venezuela; e estará em jogo amanhã no Brasil e na Argentina.

Nós estamos valorizando uma posição que é a posição de desmoralização da empresa. A empresa tem que ser defendida, mas os desvios, os malfeitos – como assim definia a nossa Presidente Dilma – têm que ser investigados em profundidade. E o voto contrário à instalação dessa CPI ou a sua inflação pela minoria suprime o poder investigatório do Congresso Nacional, do Senado da República.

Eu não vou entrar em filigranas jurídicas. O Senador Taques foi brilhante no exame desse processo. Mas eu acredito que o Presidente Renan jamais deveria ter mandado a Comissão Parlamentar de Inquérito... Ele de-

veria ter instalado imediatamente a CPI, oficiando os partidos políticos para que indicassem os seus membros e nós devíamos avançar nesse processo.

O que está em jogo é a Petrobras; o que está em jogo é a credibilidade de todo um projeto de governo. E a nossa Base não está percebendo o que está fazendo: está se desgastando de uma forma ingênua e tola junto ao eleitorado brasileiro ao se opor a uma investigação que será feita, queira ou não o raio da Base do Governo, porque o Supremo Tribunal Federal vai se pronunciar nesse sentido.

Eu faço um apelo aqui aos companheiros da Base do Governo: vamos a essa investigação em defesa da Petrobras, porque estaremos canonizando uma oposição, em parte entreguista, que quer liquidar a empresa. Então essa tolice tem que ser evitada; e evitada agora na Comissão. E não vamos reiterar a tolice do Presidente do Senado ao mandar para a Comissão de Constituição e Justiça o que devia ter despachado imediatamente na Mesa do Senado.

O meu voto será nesse sentido. E eu não abandono o plenário, não. E concito também os Senadores a deixarem essa tática tola da omissão. Essa omissão pode ser comparada amanhã à omissão do Jorge Gerdau. E daí não será a minoria dos acionistas que vai nos destituir, mas o voto popular.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Senador Jorge Viana com a palavra.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, eu queria – com todo respeito aos colegas, especialmente aos que envolvem sentimento nesse debate, porque eu respeito muito quando a política é feita com sentimento – divergir da maioria das últimas intervenções que eu ouvi.

Nós estamos aqui fazendo um debate de que o Brasil inteiro espera que façamos a boa condução e que ele nos leve a um bom resultado.

O nosso País não pode seguir sendo, em vários aspectos, como um País que é sinônimo de corrupção. Quando se fala de dinheiro público, quando se fala da política, há sempre alguém questionando a lisura. No fundo, no fundo, nós estamos sob suspeição. Agora estamos debatendo a realização de uma CPI. Mais que isso: que CPI? E para quê?

O grande debate aqui gira em torno do tal fato determinado. A Constituição fala, sim, no art. 58, §3º:

As Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprio das autoridades judiciais, além de outros previstos no regimento das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros [ou seja, é de minoria], para apuração de fato determinado […]

O problema, Sr. Presidente e caros colegas, todo mundo fala aqui, fazem tese sobre fato determinado e usam o Supremo. Mas o Supremo Tribunal Federal nunca definiu o que são fatos determinados – nunca; nunca! O que nós temos são votos de alguns Ministros se referindo a fatos determinados.

E eu queria dizer que acho que da maneira como a oposição está propondo a CPI da Petrobras, e quero tomar a iniciativa de ler... Aqui não há fato determinado, com todo respeito. Vou ler aqui. Fato determinado: primeiro, processo de aquisição da refinaria de Pasadena, no Texas, Estados Unidos; segundo, indícios de pagamento de propina a funcionários na Holanda. Na Holanda. Veja bem, já mudou de continente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Permita-me, Senador Jorge Viana, apenas um lembrete para auxiliá-lo na sua explanação. Tudo isso, até agora, com dinheiro brasileiro.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com todo respeito à intervenção do meu colega, Senador Aécio. Terceiro ponto: denúncia de que plataformas estariam sendo lançadas ao mar faltando uma série de componentes de segurança e de equipamentos dos trabalhadores. Voltou para o Brasil. Já estivemos nos Estados Unidos, na Holanda e voltamos para o Brasil.

E o quarto é mais abstrato ainda: indícios de superfaturamento na construção de refinarias, desde que se exclua Abreu e Lima. Então, Abreu e Lima não pode. É em Pernambuco, não pode. Nós procuramos incluir Abreu e Lima, e não pode. Então, veja bem...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – V. Exª me permite um aparte, Senador Jorge Viana?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não, porque eu tenho pouquinho tempo. Daqui a pouquinho. Eu não sei se o Presidente marcou meu tempo.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Abreu e Lima é a principal.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Mas eu queria avançar um pouquinho mais.

Então, o fato concreto é que a proposta de CPI apresentada traz uma CPI que dá uma volta no mundo. No tempo do filme Noé, a que tive o prazer de assistir no fim de semana, essa seria uma espécie de CPI do fim do mundo. Investigamos o mundo inteiro. Eu acho que aí existe a ausência de fato determinado. Se é a proposta de investigar a Petrobras, então que se diga: "Vamos investigar a corrupção na Petrobras". Ponto.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Senador, fato determinado não é definido pela Geografia. Não é definido pela Geografia.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pior quando... Então, eu estou batizando que a oposição quer fazer uma CPI do fim do mundo 2. Agora...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – A volta ao mundo termina no caixa, no cofre da Petrobras, Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Agora, eu queria, caros colegas, dizer que, no fundo, no fundo, a oposição não quer uma CPI contra a Petrobras ou da Petrobras, quer a CPI da Presidenta Dilma, do Governo da Presidenta Dilma. Porque, se não é esse o propósito, a nossa proposta é muito razoável. Nós estamos aceitando essa volta ao mundo que a oposição quer dar, ir para os Estados Unidos, ir para a Holanda, voltar para o Brasil, tratar dos problemas dos trabalhadores da Petrobras...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Não, nós queremos ficar aqui.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nós só estamos pedindo, para deixar mais claro, Abreu e Lima, trabalhar a questão da aquisição dos *softwares* e acrescentar um componente só, que é o eventual desvio de dinheiro público no metrô e trens de São Paulo. Mas isso não pode. Então, a proposta é simples.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Pode sim. Apresente uma proposta.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nós modificaríamos a proposta. Nós modificaríamos a proposta: investigar desvio de dinheiro público. E colocamos a lista. E não teríamos que ficar preocupados com o calendário eleitoral. Nós poderíamos fazer isso com calma, dar um prazo mais elástico, porque tem que ter prazo determinado, também, para a investigação. Investigaríamos todas as questões que a oposição propõe na Petrobras e investigaríamos o escândalo do metrô e dos trens de São Paulo.

Neste País, a área de transporte sempre foi vista com suspeição. Agora estamos vendo também os túneis, em São Paulo.

Então, eu acho que, se nós nos colocássemos diante do que a própria Constituição estabelece, voltando à história do fato determinado, nós trataríamos melhor isso. Pela primeira vez na história, estamos vendo aqui partidos da Base do Governo aceitando apor assinaturas em uma CPI para investigar empresas ligadas ao próprio Governo. Quando esses colegas que hoje estão na oposição governavam este País, a rotina, a prática era não só de não assinar CPIs como não aceitar que CPIs fossem instaladas. Quantas CPIs foram abertas em São Paulo para investigar esse problema que está todo dia nos noticiários sobre os trens de São Paulo? Nenhuma! Isso quer dizer que algumas CPIs são proibidas neste País. Algumas suspeitas, alguns questionamentos, algumas provas não podem ser levadas adiante neste País. Mas, se for contra o Governo da Presidenta Dilma, se envolver o ex-Presidente Lula, são prioritárias. Não podemos ter dois pesos e duas medidas.

O requerimento apresentado pelos colegas da Oposição é para que não se faça a CPI. O requerimento propõe que não se tenha...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu acho que assinei o requerimento errado, então! Eu quero a CPI da Petrobras.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eles estão apresentando um requerimento, estão apresentando uma ação no Supremo contra a proposta de ampliação nossa da CPI.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Faça a sua CPI, Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Isso é ser contra!

Então, sinceramente, nós precisamos ter...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Faça a sua e não atrapalhe a nossa.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Mas olha só: há quanto tempo o noticiário traz, todo dia, na capa dos jornais os problemas de São Paulo?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Então, faça a sua e não atrapalhe a nossa.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Esse problema do metrô e dos trens de São Paulo é proibido ser tratado aqui no plenário. É proibido ser tratado em qualquer discurso.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Faça a sua e não atrapalhe a nossa.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ninguém apresentou uma proposição. E sabe por quê? Porque entendemos, nós pelo menos, que, como as autoridades estão investigando, estão descobrindo algo muito grave, que passa de 20 anos. Quem pagou propina está denunciando que pagou! Mas nós confiamos na Justiça Federal, no Ministério Público Federal, na Polícia Federal, no Cade e nas instâncias que o próprio Estado de São Paulo tem.

Agora, quando nós estamos – e quero concluir, Sr. Presidente – em um calendário eleitoral e se requenta uma proposta já apresentada no Senado e, depois, ainda se põe em nossa conta que não queremos investigar!

Ora, em 1999, tínhamos 100 mil pessoas na porta do Senado pedindo uma CPI, uma CPI pequena que fosse para apurar suspeita de corrupção. Não houve CPI!

Agora, estamos propondo que haja uma CPI. Agora, se a CPI não atende o calendário da eleição, porque tem de ser rápida para atingir a Presidenta Dilma, para atingir o PT... Tem de atender esse calendário. Não pode ser uma CPI para nós trabalharmos durante o ano inteiro, pedindo prorrogação de prazo para investigarmos a Petrobras, o metrô de São Paulo, os problema que há na Abreu e Lima. Isso seria o adequado. E nós teríamos um fato determinado: desvio de dinheiro público em ações que nós temos na Petrobras e também no chamado escândalo do metrô e trens de São Paulo.

Obrigado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Peço a palavra apenas para solicitar a V. Exª que apele a todos os Senadores no sentido de que os oradores possam ter a liberdade de falar livremente e de concederem apartes, se assim o desejarem. Tem havido, sistematicamente, nessa reunião, a intromissão de outros Senadores no discurso dos demais, interrompendo-lhes o pensamento.

Então, peço a V. Exª que apele nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Reitero o apelo de V. Exª.

Senador Cássio Cunha Lima com a palavra.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, tenho demonstrado ao longo da minha trajetória profundo respeito ao Senador Jorge Viana. Quero dizer, Senador Jorge, que esta CPI já está feita, já está em curso. Ela está sendo realizada pela imprensa brasileira, pela sociedade do nosso País, pelo nosso povo, que, de fato, considera o fim do mundo se comprar por US$1,2 bilhão algo que foi vendido por US$47 milhões. É o fim do mundo!

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Claro, com toda honra.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Isto é algo que aconteceu: uma versão, que não é a verdadeira, virou fato. Ela não foi adquirida por US$42 milhões, e sim por mais de US$400 milhões, fora os estoques.

Agora, essa não é uma CPI do fim do mundo. A CPI que a Oposição está propondo é a CPI da volta ao mundo. Começa nos Estados Unidos, vai para a Holanda e depois passa pelo Brasil.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – E chega ao Brasil, aqui, à caixa da Petrobras com propina.

Senador Humberto, garanta a minha palavra, por favor.

Pois bem, o que eu acho é o seguinte: a CPI está feita, a imprensa está realizando a CPI, a sociedade está perplexa, porque, repito, é o fim do mundo se comprar uma refinaria por US$47 milhões e, pouco tempo depois, comprar esse mesmo bem por US$1,2 bilhão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Aí é o fim da picada.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Fim da picada e fim do mundo.

Com denúncias de pagamento de propina, com provas tão robustas que diretores da Petrobras estão presos.

O que se discute aqui é se o Senado da República vai compreender as suas responsabilidades, o seu papel, ou se nós estaremos inaugurando uma nova fase de arbítrio e de ditadura no País. Parece exagero? Não, não é exagero, porque as ditaduras não se configuram apenas na ausência da legitimidade do voto, muitas delas, mesmo com o voto, se formam através da incapacidade de dialogar, de respeitar as minorias, e, sobretudo, de cumprir a Constituição. O que estamos discutindo aqui, Sr. Presidente, Sr. Relator, é um recurso sobre o nada. Recurso cabe quando você tem uma decisão, e a parte vencida recorre a outra instância de deliberação. Aqui, nós estamos discutindo um recurso sobre o nada, por uma manobra que não pode ser aceita num Estado Democrático de Direito, pela sociedade e pela minoria que aqui nós representamos. E não vamos, pelo amor de Deus, aceitar o argumento de que não se pode fazer CPI em ano eleitoral, porque ano eleitoral não é carta de licença para a prática de corrupção. Quer dizer que, se chegar a uma eleição, todo o tipo de mal feitos – para usar uma expressão muito usada –, de atos ilícitos pode ser praticado, porque não haverá investigação, porque não pode investigar, porque é ano eleitoral. Esse argumento não se sustenta. Esse argumento não resiste.

Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, nós temos uma preliminar: recurso de quê? Do nada? Está-se recorrendo de qual decisão? Uma decisão que não foi tomada? Desconheço, no meu parco conhecimento jurídico, como advogado que sou, recorrer de decisão que não foi tomada. Não houve julgamento dos requerimentos sequer, mas essa é uma questão, que, com certeza, não será a mais importante nesse instante.

Eu quero destacar, para que fique consignado nos anais desta comissão, o duro golpe à democracia que o governo está adotando. Os objetivos na política não podem, sob forma nenhuma, sob hipótese nenhuma, ferir princípios. Objetivos não podem ferir princípios. E há um princípio elementar, numa relação democrática, de que a minoria tem que ser ouvida, e, mais do que qualquer outra coisa, a Constituição tem que ser respeitada. É lamentável que, a essa altura, nós tenhamos que recorrer ao Supremo Tribunal Federal, o guardião da nossa Constituição, para que uma comissão parlamentar de inquérito seja instalada, porque não precisa conhecer os meandros do Congresso, conhecer os bastidores do Senado para ficar patente e visível a manobra de que o Governo se utiliza para impedir que a investigação sobre a Petrobras se realize. O Governo tem maioria folgada para instalar a CPI que deseja. Foi o próprio Governo que instalou a CPI de Cachoeira para atingir o governador de Goiás, Marconi Perillo. Foi o Governo, sim, que instalou, há pouco tempo, a CPI do Cachoeira, para tentar atingir o Governador Marconi Perillo.

O Governo tem maioria que faça a CPI dos metrôs, que faça a CPI dos Computadores, que faça a CPI dos Trens, que faça de navio, faça de porto, faça qualquer CPI, porque tem maioria suficiente para instalar a CPI que desejar.

Agora, quando a nossa Carta Constitucional determina que o fato tem que ser determinado e que haja o mínimo de correlação um com outro, é difícil explicar à sociedade que você possa misturar petróleo com trem, como tenta o Governo.

E aí eu vou explicar antecipadamente, porque nós temos a audiência da TV Senado.

Por que o Governo está querendo fazer isso?

O Senador José Agripino já cantou a pedra no plenário na semana passada: instala a CPI com todos esses itens – Petrobras, petróleo, porto, daqui a pouco colocam ciência e tecnologia, trens; o Governo tem maioria e controla a Presidência da Comissão, assume a Relatoria da Comissão e, com a maioria que terá no plenário da CPI, votará requerimento a requerimento, evitando a investigação.

É essa a manobra. É essa a manobra. A manobra que é um atentado à democracia brasileira.

Eu repito: nós estamos vivendo um momento muito grave no Brasil quando a maioria eventual, que se formou, tenta impedir que as instituições funcionem, a maioria eventual que não respeita as instituições e tem uma postura ditatorial; que não respeita as instituições e tem uma postura de déspota.

É o que está acontecendo neste instante.

Repito e insisto: se o Governo quer investigar qualquer tema, tem maioria política para fazê-lo. Nós sabemos disso. Agora, usar do expediente que está sendo feito neste instante, obrigando a oposição a recorrer ao Supremo Tribunal Federal para se fazer a investigação de um tema que, obrigatoriamente, precisa ser investigado? Pergunto-me sobre o que faremos, como representantes dos Estados da sociedade brasileira, se simplesmente nas ruas dissermos: "O que está acontecendo, o que vocês estão vendo não tem nada que exija investigação". Ou então vamos investigar com essa feira de "mangai", esse balaio de gato que o Governo quis fazer para confundir e para impedir a investigação.

Portanto, Sr. Presidente, concluindo e respeitando o tempo, e agradecendo a tolerância de V. Exª e dos Pares, é profundamente lamentável, profundamente lamentável, que pessoas com formação democrática, com trajetória de vida, com luta inclusive de resistência à ditadura militar se prestem a fazer aquilo que talvez nem a própria ditadura militar tenha ousado fazer antes do fechamento deste Congresso.

Aqui, de forma disfarçada, de forma camuflada, o Governo tenta fechar o Congresso Nacional. Está se dando um golpe. É um novo AI-5. É um novo ato institucional disfarçado e camuflado com essa manobra que atenta contra a democracia.

Prevalecendo essa posição do Governo, nasce uma nova ditadura no Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente Senador Vital do Rêgo, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o que nós estamos discutindo aqui, já há bastante tempo, é um fato que a sociedade brasileira já deu como concreto. A CPI da Petrobras é da vontade do povo brasileiro. O Datafolha fez uma pesquisa esta semana, e 78% dos pesquisados acreditam que há corrupção na Petrobras. Basta isso para que a CPI da Petrobras seja instalada.

O Governo... Já ouvimos aqui, atentamente, todos os Senadores que me precederam, tanto da Base do Governo, quanto da oposição, e os da Base do Governo querendo estender a CPI que foi proposta pela minoria, que é um direito constitucional da minoria. E é estranho que a Senadora Gleisi, que levantou uma questão de ordem com relação ao Requerimento nº 302 sobre não haver conexão entre os fatos propostos para a CPI, em seguida, no 303, aponha a sua assinatura, aí sim, onde não há conexão entre o que se queria discutir da Petrobras com a questão dos metrôs e dos trens em vários Estados brasileiros.

Se a Oposição propôs a CPI e a situação quer que a CPI, efetivamente, pelo menos é o que eu entendo, seja instalada, que o faça de forma separada; que faça a CPI da Petrobras e faça a CPI dos trens e dos metrôs nos Estados brasileiros. Há número suficiente para se fazer isso. Tanto há que não foram buscar nenhum voto da Oposição, e todos nós daríamos o aval para que se instalasse essa segunda CPI. Isso não foi preciso, porque ela simplesmente obteve o número suficiente e deu entrada.

Estamos aguardando, Senador Vital do Rêgo, lamentavelmente, que o Supremo Federal dirima essa questão para definir – e tenho certeza que o fará – pela implantação da CPI da Petrobras. A Petrobras é um patrimônio dos brasileiros. Perdeu, de 2010 a 2014, metade do seu valor de mercado, metade do seu valor de mercado! Valia, em 2010, R$362 bilhões e, em 2014, vale apenas R$165 bilhões. É isso que a sociedade brasileira quer que se esclareça, porque, por ser a Petrobras patrimônio de todos os brasileiros, não pode ser usada por um partido político, partidarizada como ela está, como foi e como vem sendo feito até agora.

Vamos implantar, Sr. Presidente, a CPI que foi proposta pela minoria e, em seguida, implantemos também a CPI que a maioria quer fazer sobre as questões dos trens e dos metrôs em vários Estados brasileiros.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

Presidente, eu vou sair...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Certo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ...e eu queria, primeiro, agradecer a V. Exª a oportunidade que me deu para eu poder externar o meu pensamento, mesmo não sendo membro desta Comissão.

Quero dizer aos Senadores que estão aqui, ao me retirar, Presidente, que votem pela Pátria, que votem pela democracia. Não interessa quem está sendo questionado. O questionamento principal envolve a Presidenta Dilma nessa questão. Mas não interessa. Nós temos que pensar é no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Nós temos que pensar é no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado a V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Por isso, eu saio daqui dizendo: Presidente, democracia! Quem for brasileiro vai votar a favor da CPI proposta pelo Senador Aloysio.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não havendo mais quem queira discutir ...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra a Senadora.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – ...com base no art. 14, eu fui citada, gostaria de falar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª foi citada. Art. 14, Senadora Gleisi. É o segundo art. 14. Previno a V. Exªs de que não terão mais essa disponibilidade regimental.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Eu pedi só um.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O segundo é com a senhora, Senadora. Pode falar.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Não, eu não pedi art. 14 hoje.

Quero só, Presidente, dizer que fui citada aqui em relação à assinatura do requerimento da CPI. O que eu tenho feito aqui, Presidente, é uma discussão com base no Regimento e na legislação que nos ampara sobre criação de CPIs. Portanto, eu não estou aqui reclamando, não estou me vitimizando. Eu faço a discussão usando o Regimento e a base legal para defender o meu ponto de vista e fazer a minha argumentação. Eu não saio xingando e nem vou embora daqui, porque o meu ponto de vista não é considerado ou porque a minha vontade não prevalece. Eu aprendi a respeitar a democracia. Na democracia há maioria e há minoria, e as coisas têm que ser debatidas e enfrentadas com esse respeito.

Portanto, quando coloquei minha questão de ordem no plenário, eu o fiz convencida de que os fatos que foram colocados pela oposição não tinham correlacionamento e não sustentavam o requerimento da CPI. Se fosse entendido ao contrário, teria que ser ampliado e poderia, sim, ter fatos determinados que não fossem correlatos. Por isso, eu o assinei.

Queria dizer, Sr. Presidente, que muito se falou aqui que o Governo usa a maioria para manobrar e não deixar acontecer a CPI. Eu queria lembrar a CPI do Proer, em que foi instalada a CPI, os Senadores oposicionistas conseguiram, no plenário, no dia 19 de março, e teve um questionamento, depois de instalada e nomeados os membros, intempestivo, um requerimento na CPI já em funcionamento, e foi admitido um recurso contra a Comissão duas semanas depois de já criada, o que resultou numa decisão em que a maioria governista extinguiu essa CPI. Isso é manobra, isso é não querer investigação.

Então, o que hoje a oposição está falando aqui é relativo a práticas que ela utilizou para barrar a CPI. É importante conhecermos o passado para entendermos o presente e para construirmos o futuro, Sr. Presiden-

te. Estamos numa democracia, estamos fazendo uma discussão com base legal e regimental sobre os destinos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Se os fatos têm de ser relacionados, não cabe também à CPI da Oposição. Se os fatos têm apenas de ser determinados, cabe uma CPI ampla. Nós não temos medo de CPI, queremos investigar todos os fatos que estão colocando em dúvida a situação de recursos públicos no Brasil, todos os fatos.

Portanto, Sr. Presidente, a decisão aqui tem de utilizar a base regimental, tem de servir para dar sustentação a qualquer decisão que venha a ser tomada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Romero Jucá.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de colocar uma questão preliminar a esta votação. Trata-se da natureza do recurso sobre o qual vamos deliberar. Essa questão foi agora há pouco aflorada pelo Senador Cássio Cunha Lima. O Senador Renan Calheiros, diante do alegado ineditismo da situação em que nós nos encontramos, resolveu recorrer da própria decisão. Ora, no caso de situações inéditas, não previstas pelo Regimento, embora eu considere que a Constituição se sobrepõe ao Regimento, nós temos de nos socorrer, nas questões procedimentais, da legislação dos nossos Códigos de Processo.

A legislação processual brasileira é muito clara quando define a existência de dois tipos de recursos, apenas dois, porque se admitisse mais tipos de recursos nós teríamos de admitir a procrastinação indefinida das decisões. Então, a legislação processual admite apenas dois tipos de recursos: o chamado recurso voluntário e o chamado recurso necessário. V. Exª tem formação jurídica ampla, boa, conhece o assunto. O recurso voluntário é o recurso de que se socorre a parte vencida numa decisão, num processo regido por regras jurídicas. A parte vencida recorre a outra instância com o objetivo de ver reformada a decisão que a prejudicou. Não é o caso, evidentemente, o Senador Renan não é a parte vencida. O outro recurso é o recurso necessário, é o recurso impetrado pelo interesse da coletividade, a defesa da ordem jurídica. Os recursos necessários são necessários porque eles devem ser impetrados de qualquer maneira por quem proferiu a decisão. Ora, os recursos necessários são necessários porque a legislação diz quando eles devem ser impetrados. Não se trata de um recurso necessário. Portanto, como diz o nosso colega Cunha Lima, estamos aqui decidindo sobre o nada. Eu quero levantar, como preliminar desta votação, exatamente essa questão. Nós não temos matéria para decidir. Eu faço a questão de ordem a V. Exª, pedindo que seja encerrada a reunião antes da deliberação do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador, eu nego a questão de ordem de V. Exª, fazendo valer o art. 408, que vou ler para os Senhores, sobre o tema:

Havendo recurso para o plenário sobre decisão da Presidência em questão de ordem é lícito a esta, a Presidência, solicitar audiência da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria quando se tratar de interpretação de texto constitucional.

Vamos à votação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Presidente, eu recorro da decisão de V. Exª, respeitosamente, ao Plenário da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com absoluta certeza.

Em votação o parecer do Senador...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, me perdoe, pela ordem.

Eu apresentei uma questão de ordem. V. Exª denegou a minha questão de ordem. Eu estou recorrendo da decisão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Então, preliminarmente, vou colocar em votação a decisão desta Presidência e o recurso de V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação a decisão da Presidência da Comissão negando a questão de ordem do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Aqueles que concordam com a decisão da Presidência permaneçam como se encontram; aqueles que divergirem levantem. (*Pausa.*)

Eu peço à Secretaria para fazer a apuração necessária.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Verificação concedida. Verificação concedida.

Vamos começar a verificação, primeiro, pelos titulares.

Como vota o Senador José Pimentel?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Voto "sim", Sr. Presidente. Voto com a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a Mesa.

Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Voto com o senhor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, respeitando V. Exª, eu voto com a Constituição, favorável à questão de ordem do Senador Aloysio.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Anibal Diniz. (*Pausa.*)

Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Pela questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela questão de ordem do Senador Aloysio.

Senador Inácio Arruda. (*Pausa.*)

Senador Marcelo Crivella. (*Pausa.*)

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Pela questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela questão de ordem.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com o Presidente, Vital do Rêgo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Com a decisão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Simon. (*Pausa.*)

Senador Ricardo Ferraço. (*Pausa.*)

Senador Luiz Henrique. (*Pausa.*)

Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Regimento e com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Pela questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela questão de ordem.

Senador Sérgio Petecão. (*Pausa.*)

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Com o Regimento e com a decisão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Pelo respeito ao direito das minorias e pela democracia, com a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pela Constituição, pelas instituições, pela democracia, pela questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pela questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Pela questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Questão de ordem.

O Senador Aloysio é o autor.

Senador Armando Monteiro. (*Pausa.*)

Senador Mozarildo Cavalcanti. (*Pausa.*)

Senador Magno Malta. (*Pausa.*)

Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Com a decisão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos aos suplentes.

Peço à Secretaria para, tão logo complete o bloco...

Senadora Angela Portela. (*Pausa.*)

Senadora Lídice da Mata. (*Pausa.*)

Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com V. Exª, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Acir Gurgacz. (*Pausa.*)

Senador Walter Pinheiro. (*Pausa.*)

Senador Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Com a questão de ordem, em defesa do instituto da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Com a decisão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Fechou o bloco. Vamos ao próximo bloco. É o último bloco.

Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI) – Com a decisão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Clésio Andrade. (*Pausa.*)

Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Com a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Benedito de Lira. (*Pausa.*)

Senador Waldemir Moka. (*Pausa.*)

Senadora Kátia Abreu. (*Pausa.*)

Senador Lobão Filho. (*Pausa.*)

Esse aqui está fechado? O Bloco Parlamentar Minoria está fechado. Por isso, não tenho a honra de convidar o Senador Flexa Ribeiro para votar.

Vamos ao Bloco Parlamentar União e Força.

Senador Gim. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Amorim. (*Pausa.*)

Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Com o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a Mesa.

Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Com a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a Mesa.

Vamos à apuração.

Peço à mesa para contar os votos.

Votaram SIM 13 Srs. Senadores e NÃO, 10.

Vamos à votação do Relator.

Aqueles Senadores e Senadoras que concordam com o...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Antes de passar a palavra...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Em sinal de protesto, não vou participar da votação. Vou me retirar desse jogo de cartas marcadas.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Vamos nos retirar, Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – A oposição se retira em defesa da democracia.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Aprovado o Relatório do Senador Romero Jucá.

O Relatório Romero Jucá foi aprovado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente, em respeito ao mandato de segurança que será decidido pelo Supremo Tribunal Federal, nós não participamos dessa votação, porque ela é inócua.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Presidente, esse é um desrespeito à Comissão de Constituição e Justiça. Não teríamos como deliberar sem a presença da oposição aqui.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não, Senadora, a votação é simbólica.

Encerrada a reunião extraordinária, vamos abrir a reunião ordinária.

(Iniciada às 14 horas e 54 minutos e suspensa às 16 horas e 35 minutos do dia 08/04/2014; reaberta às 9 horas e 25 minutos do dia 09/04/2014, a reunião é encerrada às 11 horas e 40 minutos.)

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às onze horas e quarenta minutos do dia nove de abril de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Carlos Rodrigues, Jorge Viana, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Paulo Paim, Ciro Nogueira, Roberto Requião, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Cyro Miranda, Eduardo Amorim, Cidinho Santos e das Senadoras Gleisi Hoffmann e Ana Rita, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Anibal Diniz, Inácio Arruda, Marcelo Crivella, Ricardo Ferraço, Luiz Henrique, Sérgio Petecão, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti e Magno Malta. Registram a presença os Senadores Mário Couto e Wellington Dias. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 364, de 2004 – Terminativo.** *Dispõe sobre a assistência jurídica integral e gratuita.* **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria**: Senador Cícero Lucena. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com quatro emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 17) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 36, de 2011 – Não Terminativo.** *Modifica a denominação da Ala Senador Filinto Muller para Ala Senador Luiz Carlos Prestes.* **Autoria:** Senadora Ana Rita. **Relatoria**: Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Encerrada a discussão e adiada a votação do Projeto. O Senador Humberto Costa solicita verificação de *quorum* conforme o artigo 293 do Regimento Interno do Senado Federal. Verificada a falta de *quorum* a Presidência declara encerrada a presente Reunião às onze horas e quarenta e sete minutos do dia nove de abril de dois mil e quatorze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 464, de 2007; ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 508, de 2013; ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, de 2013; ITEM 4) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2010; ITEM 5) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, de 2012; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, de 2007; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 454, de 2012; ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, de 2010; ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, de 2006; ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 502, de 2011; ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, de 2013; ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 434, de 2007; ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158, de 2004; ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, de 2007; ITEM 16) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, de 2004; ITEM 18) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2013, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, de 2012; ITEM 19) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, de 2007, TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 88, de 2007, TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, de 2012; ITEM 20) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, de 2014; ITEM 21) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, de 2012; ITEM 22) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, de 2005; ITEM 23) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, de 2013; ITEM 24) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, de 2006; ITEM 25) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, de 2007, TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, de 2009; ITEM 26) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2008; ITEM 27) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2010; ITEM 28) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2014-COMPLEMENTAR; ITEM 29) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 539, de 2012; ITEM 30) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, de 2013; ITEM 31) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 170, de 2010; ITEM 32) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2003; ITEM 33) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, de 2013; ITEM 34) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 531, de 2013; ITEM 35) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 31, de 2013; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião, Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Comunico o recebimento do Aviso nº 540 do Tribunal de Contas da União, encaminhando acórdão proferido nos autos do Processo TC 022777/2013, na sessão ordinária do dia 02/04/2014, que se encontra à disposição dos senhores nesta Comissão.

A presente reunião está destinada à liberação aos Itens 01 a 35.

Vamos, inicialmente, aos não terminativos, porque não há quorum para os terminativos.

Item 17, página 225... Traga o item 04, Senador Romero Jucá...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir prioridade para o Item 20, que trata da Emenda Constitucional nº 04, que trata dos Defensores Públicos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Há alguma objeção? (*Pausa.*)

Peço silêncio. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, vamos ao Item 20. Enquanto vem o item 20, passemos ao Item 17.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

Peço a retirada do Item 28. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Retirada do Item 28 atendida.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 18

TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2013
– Não Terminativo -

Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências.
Autoria: Deputado Armando Vergílio

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, de 2012
– Não Terminativo -

Altera o artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a baixa de veículo irrecuperável, definitivamente desmontado, vendido ou leiloado como sucata.
Autoria: Senadora Kátia Abreu
Relatoria: Senador Romero Jucá
Relatório: Contrário ao PLS nº 353, de 2012, e pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, favorável ao PLC nº 38, de 2013.
Observações:
– Em 11/12/2013 a Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 17:

ITEM 17

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 36, de 2011
– Não Terminativo -

Modifica a denominação da Ala Senador Filinto Müller para Ala Senador Luiz Carlos Prestes.
Autoria: Senadora Ana Rita
Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues
Relatório: Favorável ao Projeto.

O Relator, Senador Randolfe, está aí? Não saiu também? (*Pausa.*)

O relatório já foi lido.

Consulto aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras sobre eventual manifestação decorrente do pedido de vista.

Eu concederia a palavra ao Senador Randolfe para as considerações finais, mas S. Exª saiu.

Coloco em discussão a matéria.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já foi concedida vista.

Vou colocar em votação, Senador Dornelles.

Em discussão.

O Senador Dornelles está com a palavra.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Todos aqueles que conhecem a história do Brasil têm grande admiração pela posição do líder Luiz Carlos Prestes. Aqui não se considera o problema da home-

nagem ou não homenagem a ele, e sim de retirar de uma ala do Congresso um nome que já foi consolidado. Se realmente o Senado desejar homenagear Luiz Carlos Prestes, dando seu nome a qualquer outra repartição desta Casa, terá meu integral apoio. Mas nessa votação, voto contra. (*Pausa.*)

Por favor... (*Pausa.*)

V. Exª permite que eu fale aqui?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª continua com a palavra.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Eu darei o meu apoio integral a que o Senado faça uma homenagem a Luiz Carlos Prestes, dando o seu nome a qualquer repartição desta Casa, mas sou contra, por princípio, retirar de uma determinada ala o nome de um Senador que muitos apoiam e que muitos são contra, mas que na época teve um papel relevante no Senado.

Minha posição é contrária.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Algum Senador deseja discutir a matéria? (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

A relatoria é do Senador Randolfe Rodrigues.

Os Srs. Senadores que concordam com a relatoria do Senador Randolfe Rodrigues, aprovando a substituição da ala Senador Filinto Müller pela ala Senador Luiz Carlos Prestes, permaneçam como se encontram. Os Senadores que divergirem...

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem, Presidente. Eu quero manifestar o meu voto contra também e seguir o Senador Francisco Dornelles. Entendo que o Senador Filinto Müller foi muito importante para o Senado; para o Mato Grosso, de suma importância. Acredito que nós não devamos fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ok.

Eu vou renovar a votação simbólica, até para consultar melhor, visualmente, os votos de V. Exªs.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam com a autoria e a relatoria permaneçam como se encontram. Quem divergir, levante-se. (*Pausa.*)

Aprovado.

Contra: os votos do Senador...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não, foi rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Então, foi rejeitado.

Eu estou contando. Vamos novamente.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram; os que divergirem, levantem-se. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Rejeitado. Agora, visualmente...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, só para complementar aqui, eu quero definir que eu defendo que se homenageie o Luiz Carlos Prestes com outra ala ou com outra área do Senado Federal. Nada contra o Senador Filinto Müller.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente, eu gostaria de pedir verificação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Agora, nós não podemos aqui ficar fazendo julgamento da história e revendo posições e homenagens que foram feitas em um passado distante.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Verificação solicitada pelo Senador Humberto Costa, que será atendida com o apoiamento necessário.

Vamos à chamada.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Taques. (*Pausa.*)

Senador Aníbal. (*Pausa.*)

Senador Valadares. (*Pausa.*)

Senador Inácio Arruda. (*Pausa.*)

Senador Crivella. (*Pausa.*)

Senador Randolfe, não está presente. Senador Randolfe é o Relator.

Senador Suplicy. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Braga. (*Pausa.*)

Senador Pedro Simon. (*Pausa.*)

Senador Ferraço. (*Pausa.*)
Senador Luiz Henrique. (*Pausa.*)
Senador Eunício.
O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Presidente, abstenção.
O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Dornelles.
O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. *Fora do microfone*.) – Não.
O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Petecão. (*Pausa.*)
Senador Jucá. (*Pausa.*)
O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. *Fora do microfone*.) – Não.
O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Suplicy, com o relator.
O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aécio. (*Pausa.*)
Senador Cássio. (*Pausa.*)
Senador Álvaro. (*Pausa.*)
Senador Agripino. (*Pausa.*)
Senador Aloysio. (*Pausa.*)
Senador Armando. (*Pausa.*)
Mozarildo. (*Pausa.*)
Magno Malta. (*Pausa.*)
Antônio Carlos Rodrigues. (*Pausa.*)
Senadora Ângela. (*Pausa.*)
Lídice da Mata. (*Pausa.*)
Jorge Viana. (*Pausa.*)
Acir Gurgacz. (*Pausa.*)
Walter Pinheiro. (*Pausa.*)
Rollemberg. (*Pausa.*)
Humberto Costa.
O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Paulo Paim. (*Pausa.*)
Ana Rita. (*Pausa.*)
Senador Ciro Nogueira.
O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI. *Fora do microfone*.) – Não.
O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Requião.
O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Clésio. (*Pausa.*)
Senador Raupp. (*Pausa.*)
Senador Benedito. (*Pausa.*)
Senador Moka. (*Pausa.*)
Senadora Kátia. (*Pausa.*)
Senador Lobão. (*Pausa.*)
Senadora Lúcia Vânia. (*Pausa.*)
Senador Flexa. (*Pausa.*)
Senador Cícero. (*Pausa.*)
Senador Paulo Bauer. (*Pausa.*)
Senador Cyro Miranda. (*Pausa.*)
Senador Gim. (*Pausa.*)
Senador Eduardo Amorim. (*Pausa.*)
Senador Cidinho Santos.
O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Não.
O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alfredo Nascimento. (*Pausa.*)
Não houve quórum para a deliberação.

Caiu a reunião. Não há quórum. Está, lamentavelmente, encerrada a reunião. Fica a pauta transferida para a próxima reunião, quarta-feira que vem.

Tenham todos um bom dia e fiquem com Deus.

(Iniciada às 11 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 47 minutos.)

ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, CONJUNTA COM A 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia nove de abril de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador **Lindbergh Farias (Presidente da CAE),** com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Carlos Rodrigues, Jorge Viana, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Paulo Paim, Ciro Nogueira, Roberto Requião, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Cyro Miranda, Eduardo Amorim, Delcídio do Amaral, Casildo Maldaner e das Senadoras Ana Rita e Ana Amélia, reúnem-se as presentes Comissões. Deixam de comparecer os Senadores Anibal Diniz, Inácio Arruda, Marcelo Crivella, Ricardo Ferraço, Sérgio Petecão, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Cristovam Buarque, Ivo Cassol, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Cidinho Santos e as Senadoras Gleisi Hoffmann, Vanessa Grazziotin e Kátia Abreu. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Lindbergh Farias) declara aberta a Reunião. A Presidência registra a presença de Suas Excelências os Senhores Tarso Genro, Governador do Rio Grande do Sul; Teotônio Vilela Filho, Governador de Alagoas; e Raimundo Colombo, Governador de Santa Catarina. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2013 – Complementar. Ementa do Projeto:** Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências. **Autoria do Projeto:** Presidente da República. **Relatoria das Emendas na CCJ e na CAE:** Senador Luiz Henrique. **Relatório:** Contrário às Emendas de Plenário nºs 6, 7 e 8 ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer contrário às Emendas nºs 6, 7 e 8-PLEN, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 113 do RISF. **EXTRAPAUTA: ITEM 2) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 15, de 2014:** Requeiro, termos regimentais, a realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2014, denominado Marco Civil da Internet. Considerando que a mencionada proposição tramita nesta Casa em regime de urgência constitucional, e simultaneamente nas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), além desta Comissão, sugiro que a presente Audiência Pública seja realizada conjuntamente entre todas as Comissões constantes do despacho do Presidente da Mesa do Senado Federal, bem como quaisquer outras comissões que vierem a propor audiência do mesmo tema, condicionado à aprovação de Requerimentos pelas mesmas Comissões. A Audiência Pública deverá ser realizada em três etapas, nos seguintes termos: Dia 10/04/2014, quinta-feira, BEATRIZ BARBOSA, representante do INTERVOZES – Coletivo Brasil de Comunicação Social; CARLOS AFFONSO PEREIRA DE SOUZA, Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/Rio e Diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade – ITS; FERNANDO RICCI, Secretário-Executivo da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico; MARIVALDO PEREIRA, Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça. Dia 15/04/2014, terça-feira, JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA, Conselheiro da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT; EDUARDO LEVY, Diretor-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia Móvel e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL; VERIDIANA ALIMONTI, Advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC; RONALDO LEMOS, Membro do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional; DEMI GETSCHKO, Membro do Comitê Gestor da Internet – CGI.br. Dia 22/04/2014, terça-feira, MARCELO BECHARA, Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; EDUARDO PARAJO, Presidente da Associação Brasileira da Internet – ABRANET; SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA, Professor da Universidade Federal do ABC – UFABC e membro do Conselho Científico da Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura; RENATO CRUZ, Jornalista e Colunista de Tecnologia do Jornal O Estado de São Paulo; BRUNO MAGRINI, Gerente de Relações Governamentais do FACEBOOK Brasil; MARCEL LEONARDI, Diretor de Políticas Públicas do Google no Brasil. **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Resultado:** Aprovado. **O Senador Lindbergh Farias passa a Presidência para o Senador Vital do Rêgo.** Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às quinze horas e trinta e seis minutos do dia nove de abril de dois mil e quatorze; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Senador **Lindbergh Farias,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Declaro aberta a 5ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes, sendo a 15ª da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e 12ª da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura do Senado Federal.

A presente reunião destina-se à deliberação de item único.

Antes chamo aqui o Governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, e o Governador do Estado de Alagoas, Teotônio Vilela. (*Palmas.*)

ITEM 1

EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2013 – Complementar

Ementa do Projeto: Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências.

Autoria do Projeto: Presidente da República

Relatoria das Emendas na CCJ e na CAE: Senador Luiz Henrique

Relatório: Contrário às Emendas de Plenário nºs 6, 7 e 8 ao Projeto.

Concedo a palavra ao relator Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srs. Governadores, Srªs e Srs. Senadores, o meu parecer já é conhecido, já proferi na Comissão de Justiça, foi distribuído em avulsos, é de conhecimento de todos os Srs. e Srªs Senadoras.

Portanto, ratifico com esse parecer na CAE o parecer da Comissão de Justiça pela rejeição das emendas propostas pelo Senador Randolfe Rodrigues.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação no âmbito da CCJ o relatório contrário às emendas de plenário nºs 6, 7 e 8 ao projeto.

Os Srs. Senadores da CCJ que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Palmas.*)

Aprovado.

Em votação no âmbito da CAE o relatório contrário às Emendas nºs 6, 7 e 8 ao projeto.

Os Srs. Senadores da CAE que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.)*

Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania e Comissão de Assuntos Econômicos, contrário às Emendas de plenário nºs 6, 7 e 8 ao projeto.

A matéria vai ao plenário. (*Palmas.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente, Senador Lindbergh Farias; caro Senador Luiz Henrique da Silveira, digníssimo Relator desta matéria; caros Governadores Tarso Genro, do nosso Estado, Senador Paim; Governador Teotônio Vilela, que já passou por aqui; Governador Raimundo Colombo, de Santa Catarina...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Ana Amélia, só para aproveitar e chamar o Governador Raimundo Colombo também. (*Palmas.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Queria, em primeiro lugar...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora, só uma questão de ordem, antes de a Senadora concluir.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Aproveitando este momento da nossa rapidez aqui, não dá para aprovar já o requerimento de urgência para ver se a gente consegue colocar no plenário hoje à tarde ainda, o mais tardar amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Na verdade, Senador Paulo Paim, houve um acordo costurado aqui com o Presidente Renan Calheiros, para vermos a melhor data de colocarmos no plenário do Senado. Houve uma conversa do Governador Tarso Genro lá com o Presidente Renan, com o Líder do Governo. Então, a gente vai aprovar aqui, mas eu não estou querendo votar esse requerimento de urgência no dia de hoje. Nós vamos ver a data de colocarmos no plenário.

Desculpe, Senadora Ana Amélia. Com a palavra V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu renovo a saudação ao nosso Presidente Lindbergh Farias, que dá, com essa iniciativa, uma demonstração do seu compromisso com a Federação. Também queria destacar a competência, a dedicação e, sobretudo, a paciência e a tolerância do Relator, Senador Luiz Henrique, em construir um relatório que atende, eu diria, minimamente à demanda dos Estados e Municípios que têm dívidas com a União.

Como eu já saudei o Governador Tarso, o Governador Teotônio, o Governador Raimundo Colombo, quero saudar os demais Senadores, Deputados Estaduais do meu Estado, do PT, do meu partido, do Partido Progressista e dizer o seguinte: esta é uma tarde memorável, caro Presidente Lindbergh Farias. Memorável pela sua coragem, pelo seu compromisso federativo, pela sua responsabilidade constitucional de dar uma resposta a um tema crucial para os Estados e Municípios.

Não é justo que a prima rica da Federação, a União, não queira compartilhar uma responsabilidade que está levando à administração dos Estados e Municípios uma situação de absoluta dificuldade, para não dizer incapacidade, de corresponder aos anseios das respectivas sociedades, no que se refere a converter em investimentos.

O Senador Luiz Henrique, inclusive, é autor de uma proposta que converte uma parte dessa dívida em investimentos. E eu penso que esse seria um segundo passo, depois deste, na Comissão, para continuarmos trabalhando. Tenho a honra de ser a Relatora desse projeto extremamente criativo, que responde, de algum modo, a essa demanda.

Então, eu queria renovar agora, porque lá em dezembro, quando esta matéria esteve submetida, nos foi assegurado que, no início de fevereiro, quando as atividades legislativas estariam sendo retomadas, nós votaríamos. Não foi votada. Não foi cumprido o acordo feito em dezembro.

E V. Exª resgata mais do que tudo a credibilidade desta Casa, Senador Lindbergh. A sua juventude, a sua coragem, a sua determinação e a sua competência me dão muito orgulho de pertencer ao Senado Federal. São atitudes e gestos com os seus que engrandecem o Senado Federal. E eu atribuo a essa sua determinação o resultado que nós estamos tendo agora em relação a definir e aprovar, em duas comissões, a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Assuntos Econômicos, uma matéria que eu julgo crucial para a Federação. A sociedade sai ganhando, mas, sobretudo, o Senado Federal, graças à atuação de V. Exª.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Ana Amélia. Eu agradeço a gentileza de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Passo a palavra ao Senador Paulo Paim e, depois, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Lindbergh Farias, eu queria cumprimentar, em primeiro lugar, V. Exª pela precisão e pela construção coletiva que está fazendo. Quando eu aqui pedi urgência – V. Exª sabe que eu estou sempre querendo dar um passo mais à frente –, V. Exª, com a sabedoria de sempre, me explicou a situação, e o Senador Luiz Henrique falou aqui comigo: "Paim, há um acordo feito com os três governadores e com o Presidente da Casa para votarmos no momento adequado."

Então, eu quero, primeiro, cumprimentar os três governadores. É inegável que vocês lideraram esse movimento.

Governador Tarso Genro, meus cumprimentos a V. Exª. Aquela reunião que tivemos com a presença do Ministro Mantega e todos os Líderes da Casa foi histórica. Acho que aquele dia foi histórico, porque os Líderes entenderam a situação. E V. Exª ali citou – lembro-me disto como se fosse hoje – o nome do Senador Teotônio e do nosso querido Senador Colombo, dizendo que essa era a vontade, inclusive dos Secretários da Fazenda dos Estados. O Senador Luiz Henrique inclusive leu um documento da tribuna, mostrando que era uma unanimidade em nível nacional.

Não há motivo nenhum, em razão do anúncio de que uma agência de risco poderia ter uma posição diferente, para pensar que isso viesse a trazer problema para os Estados.

Senador, eu cumprimento muito V. Exª, que sabe o carinho que tenho pela sua história, Senador Lindbergh, principalmente, eu diria, na Presidência desta Comissão.

De fato, este é um momento rico para todos nós.

E eu também queria cumprimentar aqui os nossos parceiros que vieram do Rio Grande do Sul para este momento histórico: Nelsinho Metalúrgico; o ex-Presidente da Assembleia, Pedro Westphalen; e o Pimenta, aqui representando a Câmara Federal, que construíram lá um grande acordo. E é esse acordo, pautado naquela visão, que nós estamos votando.

Mas, Senador Luiz Henrique, sem sombra de dúvida, a V. Exª eu rendo aqui as homenagens, não só em nome do povo do Rio Grande, mas também em nome de todo o povo brasileiro, por sua firmeza e por sua convicção no encaminhamento de todas as negociações.

Enfim, muito obrigado a todos. É um dia de festa hoje para o Rio Grande e para o Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Antes de passar a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, eu queria registrar a presença aqui do Secretário de Fazenda do Rio Grande do Sul, Odir; do Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo, Andrea Calabi; do Secretário de Fazenda do Estado de Alagoas e do de Santa Catarina também.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh Farias, quero cumprimentar os Governadores Tarso Genro, Teotônio Vilela e Raimundo Colombo, de Santa Catarina, e, sobretudo, o Senador Luiz Henrique, que desenvolveu um diálogo com todos os segmentos, com o Governo, com o Governador Geraldo Alckmin, com o Secretário Andrea Calabi e com o Prefeito Fernando Haddad. Todos estão compreendendo a necessidade de votação, o quanto antes, desta matéria no plenário.

O Senador Luiz Henrique me explicou do diálogo que tem havido com o Ministro da Fazenda, com a Casa Civil e com a Presidenta Dilma para se chegar a um bom termo na votação desta matéria tão importante para a saúde financeira dos governos estaduais e dos governos municipais, que haviam sofrido um desequilíbrio das suas finanças em função dos índices de reajuste que estavam inadequados.

Então, parabéns ao Senador Luiz Henrique e a todos que se empenharam, Presidente Vital do Rêgo, por esse resultado positivo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu agradeço, inicialmente, ao Presidente Lindbergh, que conduziu, com celeridade e rapidez que o tema exige, a votação neste momento, haja vista a necessidade que nós tínhamos de concluir, nas comissões – tanto na Comissão de Assuntos Econômicos quanto na Comissão de Constituição e Justiça –, a tramitação deste processo.

Estamos passando a palavra aos nossos Senadores, e, depois, com a deferência da Comissão, poderemos ouvir os nossos Governadores também.

Senadora Ana Amélia, com a palavra. (*Pausa.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Ela já falou.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já falou?

Mas é que ela me pediu para falar pela ordem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Já falei. Mas agora eu queria aproveitar, pela ordem, Presidente Vital do Rêgo, e saudar V. Exª também, porque havia feito uma referência ao trabalho do Senador Lindbergh Farias. V. Exª, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, também foi peça fundamental nesse processo de negociação de uma matéria complexa – reconhecemos –, mas que tem a ver com a questão federativa.

Eu queria também aproveitar para saudar a presença do Desembargador Aquino, Presidente do Tribunal de Justiça do nosso Estado do Rio Grande do Sul, além das autoridades já mencionadas pelo Senador Lindbergh Farias.

Então, eu faço questão de destacar a presença, porque, como ele disse, essa é uma questão de interesse do Estado e é uma questão federativa. Então, agradeço a V. Exª e o cumprimento também pela parceria nesse grande desafio.

Obrigada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Vital do Rêgo, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É de suma importância.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Paim, com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Já falaram os dois Senadores do Rio Grande. Eu quero ouvir o Senador Simon, que tem sido um baluarte, junto com o Governador Tarso Genro, nessa luta de interesse do Rio Grande.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Governador Tarso, essa gentileza do seu companheiro de Partido, Senador Paim, é realmente a de um *gentleman* nesse sentido.

Eu acho que a Ana Amélia, eu e o Paim, nós todos estamos muito felizes aqui. Foi uma luta difícil. Eu cumprimento V. Exª, que realmente batalhou. A própria Assembléia do Rio Grande do Sul criou uma comissão nesse sentido; e nós aqui lutamos o tempo inteiro. Parecia até que não ia sair mais.

V. Exª pode ser candidato a Governador; se não fosse aprovado, V. Exª não seria. Então, a essa altura...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Confirma-se a candidatura.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Hein? Está liberado.

Eu felicito o Luiz Henrique, que realmente fez um esforço importante. O Luiz Henrique está numa posição privilegiada. Ele é o homem que, em todas as questões difíceis aqui, no Senado, tem sido o responsável pela condução. Há uma coisa muito interessante com o Luiz Henrique ultimamente que eu fico a analisar. Ele é unânime na simpatia de toda a oposição, que é fã dele, e está sendo quase unânime no Governo, que também gosta muito dele. É uma posição realmente que está perto de um salto para cima.

Eu digo o seguinte: nós sabemos, ilustre e querido Presidente do Tribunal do nosso Estado, que o nosso Estado vive realmente uma situação difícil; uma situação que não vem de hoje, vem de longo tempo. Nós fizemos, uma vez, um debate com o Governo Lula e com a Dilma, chefe de gabinete, em que nós discutimos as longas relações do Rio Grande do Sul com o Brasil.

Discutimos, por exemplo, sobre o polo petroquímico, que o Brasil não queria construir no Rio Grande do Sul. O Ministro da Fazenda Delfim chegou ao Rio Grande do Sul, numa reunião na Assembleia, e disse: "Mas por que vocês querem o polo? Vocês não têm petróleo e não têm consumo. Para que o pólo?"

Eu me lembro que, numa Assembleia lotada, eu pedi um aparte para ele e disse: É uma pena que V. Exª não tenha nascido no Japão, porque, se V. Exª tivesse nascido no Japão, ele seria um conjunto de ilhas vulcânicas, porque também não tem quase nada.

E o Governo do Rio Grande do Sul construiu toda a infraestrutura do polo, gastou US$1 bilhão naquela época. O polo foi construído. Ótimo, foi feito; e o polo foi privatizado. Se o polo foi privatizado, onde fica o bilhão que nós tínhamos do Estado? Não recebemos nossa parte.

O Rio Grande do Sul construiu a Aços Finos Piratini, com o seu dinheiro, suando, lutando e construiu. Aí entregamos a Aços Finos Piratini para o Governo Federal, porque não tínhamos condições de completar a obra de 150 mil para 450 mil toneladas. E o que aconteceu? Passamos para o Governo Federal, com a condição de o Governo Federal completar a obra. Não completou. Privatizou, ganhou o dinheiro, e onde é que está o nosso dinheiro, que nós colocamos na Aços Finos Piratini?

Houve um momento em que o Governo Federal não tinha dinheiro para construir estradas federais no Rio Grande do Sul. Não tinha de jeito nenhum. O Governo do Estado do Rio Grande do Sul construiu 1.700km de estradas federais, com o compromisso assinado pelo Presidente da República e pelo Ministro dos Transportes de nos devolver esse dinheiro. Até hoje não nos devolveu.

Nós assinamos, o Governo Federal votou aqui no Congresso Nacional, uma lei com relação às exportações e garantiu que os Estados deixariam de receber as exportações e receberiam a compensação na chamada Lei Kandir. Eu votei contra. Mas, na verdade, qual é a compensação? Nós diminuímos a nossa pauta de entrada. Éramos o segundo, hoje somos o terceiro país exportador. De onde veio o retorno? Até hoje não veio nada. Então, há uma série de fatos.

Nós estamos tentando, Governador Tarso, mostrar que, no Rio Grande do Sul, ainda há pouco, lamentavelmente, o Congresso rejeitou um projeto em que queríamos mostrar que não é querer nos identificar com o Norte e o Nordeste – o Rio Grande do Sul vai muito bem, obrigado –, mas, na Região Sul e no Centro-Oeste, há um problema causado por uma série de problemas e de fatores, e é necessário um regime especial em que se possa fazer um regime para aquela região voltar a prosperar. Não é possível. Por isso é que felicitamos este projeto. Não é o ideal, mas é um bom projeto.

Meu abraço ao Sr. Presidente, meu abraço ao Presidente da Comissão de Finanças. É com muita alegria que eu saúdo o Presidente do nosso querido Tribunal. Agora eu fico chateado e me comove chamar Teotônio Vilela, mas é Teotônio Vilela. Um abraço a ti, estendido a teu pai.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Colombo, um abração.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço ao Senador Pedro Simon.

Senador Casildo, para que depois possamos ouvir os nossos queridos Governadores que estão aqui presentes.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu serei breve, caro Presidente Vital do Rêgo e Presidente Lindbergh Farias – Paraíba e Rio de Janeiro presidindo...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Paraíba dobrado. Ele é paraibano também.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – De nascimento também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Paraibano dobrado, de quem não abdicamos. Nós o emprestamos ao Rio de Janeiro.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – E aí, quando falo em Paraíba de nascimento, eu falo no Tarso Genro, Governador do Rio Grande do Sul e me emprestaram para Santa Catarina também. Eu

nasci em Carazinho, mas fui criado no Rio Grande do Sul. Se bem que o nosso Governador catarinense, Colombo, que aqui está, também de nascimento é gaúcho, mas de cria é catarinense.

Eu quero cumprimentar os Governadores, da nossa Alagoas, meus cumprimentos.

Eu gostaria apenas de aqui, caros colegas, secretários de Fazenda que aqui estão, congratular-me com esse trabalho e congratular-me com o nosso eminente catarinense Senador Luiz Henrique da Silveira, que, nós últimos tempos, não dormia direito. Ele questionava ou encrencava, fazia isso,não é possível. Era com o Ministro da Fazenda; era com o Lindbergh, Presidente da Comissão de Economia; ou com o Vital do Rêgo, da CCJ; ou com os Líderes aqui; com o Pimentel, no Governo do Congresso Nacional; com o nosso Líder Eduardo Braga. Não é possível.

Nós tivemos o entendimento de que era para votar em dezembro. Aí vem daqui e protela. Não vai ser em função do equilíbrio das consultorias internacionais e ficou para o início deste ano. Todo mundo com o entendimento firmado, passado e se concretiza no dia de hoje.

Então, eu quero me congratular, como catarinense também, com os Governadores, com o Senador Luiz Henrique, o Relator deste projeto em conjunto e, mais do que isso, com os gaúchos, os colegas aqui do Brasil inteiro, os alagoanos, nessa decisão de finalmente nós firmarmos esse pacto, que é o melhor para todos nós e para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador Casildo.

Luiz Henrique, para concluir os Senadores, eu gostaria de passar a palavra ao querido Senador, deixando público o testemunho da sua competência, da sua sabedoria na condução desta tarefa – honra a todos nós ser representados por V. Exª –, pela sua paciência, pela sua perseverança, pelo seu destemor, pelo seu espírito republicano.

Eu tenho a honra de privar da sua amizade e ser partidário com V. Exª dos mesmos ideais do PMDB e é, por isso, que o Senador Simon falou com tanta propriedade. O respeito que V. Exª tem na Casa faz com que seja admirado pelos seus pares e seja também respeitado por aqueles que, de uma forma ou de outra, não se privam do mesmo sentimento partidário. Por isso, passo a palavra a V. Exª, para encerrar esse período dos Senadores e para que possamos ouvir os nossos convidados também.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo; Srs. Governadores; meu Governador, Raimundo Colombo; Governador Tarso Genro; Governador Teotônio Vilela; que nos honram com as suas presenças; Srs. Secretários de Estado da Fazenda, que eu quero cumprimentar na pessoa do Secretário José Barroso Tostes Neto, que é, além de Secretário da Fazenda do Estado do Pará, Coordenador Nacional do Confaz; na pessoa do meu Secretário da Fazenda, meu suplente de Senador, que haverá de estar aqui durante este meu mandato, Dr. Antônio Gavazzoni; através do Secretário Andrea Calabi, daquele pequenino Estado de São Paulo; do Secretário Odir Tonollier, do Rio Grande do Sul; em nome deles, quero saudar todos os Secretários da Fazenda aqui presentes.

Meu caro Presidente Vital do Rêgo, o companheiro que é filho do companheiro que foi meu companheiro só tinha que exagerar nas referências que fez a meu respeito. Eu quero aqui assinalar o exagero das suas palavras, que vão muito, muito, muito além, como dizem os italianos, Governador Tarso, *al di là* do meu merecimento.

Eu quero assinalar que essa votação só foi possível porque o Governo da Presidente Dilma honrou o compromisso que firmou com os nossos Governadores e com este Relator. Eu quero elogiar a atitude do Secretário da Casa Civil, nosso ex-colega, Aloízio Mercadante; do Secretário do Tesouro Nacional, Dr. Arno Augustin; e do Líder do PT, Senador José Pimentel. Foi com eles que nós celebramos esse acordo para votarmos em sessão conjunta, hoje, essa matéria, e S. Exªs honraram esse acordo, que nos possibilitou deliberar definitivamente, nas Comissões de Justiça e Assuntos Sociais, sobre esse projeto que é tão importante.

Eu gostaria de dizer aos Srs. Governadores que seria igualmente importante que se celebrasse um acordo com a Presidente Dilma Rousseff para que esse projeto pudesse ser votado ainda neste semestre, para que essa matéria volte a configurar encargos mais justos à dívida consolidada dos Estados.

Mas quero aproveitar esse momento para relembrar, reafirmar, corroborar uma velha luta minha por um novo pacto federativo. Nós estamos aqui, na verdade, dando um passo, que pode ser tímido, mas um passo importante na direção da autonomia financeira dos Estados e dos Municípios.

Vejo como grande obstáculo ao crescimento do nosso País a perda da capacidade de endividamento, ou melhor, de investimento dos nossos Estados e Municípios. Todos nós sabemos que é o poder público o agente mais capaz de gerar desenvolvimento, de gerar crescimento, de movimentar a economia através de obras públicas, através de investimentos públicos.

O Brasil deveria aplicar, no mínimo, 5% do Produto Interno Bruto em investimentos. No entanto, o Brasil tem por volta de 2% do PIB consagrados aos investimentos públicos. Somados aos investimentos privados,

não chegamos aos 20%, quando o ideal seriam 25%. Não tenho dúvida de que a causa principal é a perda da capacidade financeira dos Estados e dos Municípios. Essa concentração brutal coloca dois terços do bolo tributário, de todos os tributos arrecadados pela população brasileira, nos cofres do Governo Federal, deixa 22% dos cofres estaduais e apenas 13% nos Municipais. Essa é a grande anomalia brasileira, essa é a causa fundamental da perda da nossa capacidade de crescimento.

O Brasil cresceria o dobro ou o triplo se os Estados e os Municípios pudessem investir. Aproveito este momento para dizer à Nação, através da TV Senado, que esse deve ser o tema principal da próxima eleição presidencial. Em vez de cada candidato dizer que vai fazer melhor a gestão da economia como tal, a gestão do Erário como tal, que proponham a revolução do novo Pacto Federativo, devolvendo autonomia aos Municípios e aos Estados. (*Palmas.)*

Esse, para mim, é o assunto tema mais importante a ser debatido pela Nação neste momento.

A corrupção nos governos centrais é endêmica. Qual foi o Governo, desde a Velha República, que escapou de escândalos de grandes proporções? Lembram-se da República do Galeão? O acusado era Getúlio Vargas. E Ulysses Guimarães me disse que, logo após o suicídio, esteve em seus aposentos e que não havia nada. A expressão que Ulysses usou é que Getúlio era um anacoreta. O anacoreta era acusado de propiciar um mar de lama neste País. Por quê? Porque o Governo Federal é tão grande que é ingovernável, o Governo Federal é tão grande que é "infiscalizável", o Governo Federal é tão grande que está "insujeito", qualquer que seja o Presidente, a um controle social. Ao contrário, o prefeito é fiscalizável pelo seu vizinho. Se ele não agir bem, o seu vizinho não o cumprimenta; se ele não agir bem, ele não vai ter satisfação ao ir à igreja, ao estádio de futebol, a andar na rua. Então, o prefeito quer estar bem na sua cidade e, por isso, ele faz o máximo. Por isso, quando acontece corrupção no Município, é corrupção no varejo; ao passo que, em um governo deste tamanho em que ficou o Governo Federal, ela, quando ocorre, ocorre no atacado.

Então, perdoe-me, Sr. Presidente, se extravasei do tema, mas quis aproveitar aqui a presença dos nossos Governadores e dos nossos Secretários de Estado para relançar, recolocar este tema que, para mim, é a pedra de toque de uma nova realidade neste País.

Pacto Federativo já!

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Luiz Henrique, com a fala de V. Exª, com a manifestação dos seus colegas e de todos que nos honram com suas presenças aqui, fica certamente equivocada a afirmação de V. Exª quando disse que eu exagerei quando prestei essa homenagem. V. Exª é merecedor das minhas palavras.

Eu tenho mais um Senador, o Senador Humberto Costa, Líder do PT na Casa e, depois, passarei a ouvir os Governadores.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, eu serei muito breve, para dizer que todos nós estamos satisfeitos com a aprovação dessa medida, todos contribuímos, e assim o fizemos baseados em todos os argumentos que foram aqui colocados no sentido de que houve um entendimento, o entendimento de que aqui aprovássemos essa matéria, mas que a sua votação definitiva no plenário viesse a se fazer mediante um acordo que reunisse todas as lideranças, enfim.

Então, todos nós sabemos que esse é um pleito justo, correto, que o Senado está fazendo justiça, resolvendo um problema de altíssima gravidade.

Portanto, eu parabenizo o Relator Luiz Henrique, e estamos todos confiantes de que esse acordo será devidamente respeitado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Humberto, inclusive houve um pedido de votação do requerimento de urgência feita pelo Senador Paulo Paim. A gente não colocou em votação, houve uma conversa com o Presidente do Senado e agora, sim, vai ter um novo entendimento envolvendo os Governadores e este Senado com o Palácio do Planalto, para definirmos a melhor data da votação no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É verdade. Senador Humberto Costa, eu participei, há poucos instantes, desse entendimento. Nós precisávamos queimar a etapa da deliberação das Comissões e, efetivamente, a partir de agora, com os Governadores e com o Palácio do Planalto, nós haveremos de pô-lo em Plenário no momento mais oportuno a todos.

Ouço, com satisfação, o Governador Tasso Genro, antes dizendo que V. Exª pode se orgulhar da bancada que tem. Os três Senadores defenderam, com afinco e com um sentimento gaúcho muito forte, esse projeto. Estavam unidos, irmãos siameses, na mesma causa do Rio Grande, na causa do Brasil.

Mas eu não poderia deixar de, com a sua presença, Governador Tarso, fazer justiça à participação dos nossos Senadores do Rio Grande, que foram inflexíveis no tratamento dessa matéria e em defesa do povo gaúcho.

Com a palavra V. Exª.

O SR. TARSO GENRO – Muito obrigado, nobre Senador Vital do Rêgo, a quem saúdo fraternalmente, juntamente com o nosso querido Senador Lindbergh, meu companheiro de jornadas, de visão de mundo e de lutas.

Agradeço ao Senador Vital do Rêgo e ao Senador Lindbergh pelo respeito, pelo esforço, pela qualidade política que tiveram para tratar desse tema. São Senadores que, em conjunto com os demais Senadores presentes nesta Casa, honram o Senado Federal e realmente cumprem seus mandatos de acordo com a visão republicana e democrática que lhes trouxe a esta Casa.

Não posso deixar de manifestar, formalmente, um agradecimento aos Senadores do meu Estado, Senadora Ana Amélia Lemos, Senador Pedro Simon, Senador Paim. Estivemos juntos desde o começo, com integral solidariedade dos Senadores do Rio Grande, defendendo as posições, acima de quaisquer questões conjunturais de natureza política ou partidária. Isso demonstra que nosso Estado está muito bem representado, que todos os gaúchos têm orgulho de seus Senadores e Senadora. E quero registrar isso de maneira formal.

Quero fazer um agradecimento muito carinho, muito fraterno ao Governador Colombo, ao Governador Teotônio, ao Governador Richa, que não está presente hoje aqui, esteve na última reunião, mas eu me comuniquei com ele quando tratávamos de articular as condições políticas para que a votação nesta reunião conjunta fosse realizada.

São Governadores que honram os seus Estados, governadores que olham o cenário político nacional a partir de uma visão federativa renovada, democrática e de alta qualidade.

Quando estamos tratando dessa questão da dívida, nós estamos, na verdade, olhando o País, a Nação, a partir de uma visão federativa, de uma visão de repartição de responsabilidades públicas, que merece ser salientada pela trajetória desses Governadores.

Quero fazer uma menção muito especial ao Relator, Senador Luiz Henrique. O Senador Luiz Henrique eu conheço há muitos anos, há muitos anos, nem vou dizer quanto tempo. (*Risos*)

O Senador Luiz Henrique é um quadro político nacional que honra seu Estado, honra o seu mandato, mas que, nesta questão específica, teve, sim, um desdobramento da sua vida pública que o coloca em um novo patamar. Em todos os momentos em que tratamos dessa questão com o Senador Luiz Henrique, assim como tratamos com os demais Senadores aqui presentes – e quero reiterar o tratamento dos três Senadores do meu Estado – o Senador Luiz Henrique foi paciente, brilhante, inteligente e com uma capacidade de negociação extraordinária. Isso nos levou a essa condição que estamos assumindo aqui, que estamos tendo consequências aqui nesta Casa.

Senador Humberto Costa, meu querido companheiro, Líder do meu Partido, muito obrigado pela sua postura, pela sua solidariedade e também pelo artesanato político que esse Senador desenvolveu para que chegássemos a esse ponto em que estamos hoje.

Não é fácil chegar a esse ponto. Esse projeto é um projeto histórico, esse projeto muda os rumos da Federação. E aqui é um projeto que tem que ser ressaltado, que tem autoria, é um projeto da Presidenta Dilma, que elaborou esse projeto a partir de um amplo leque de negociações, buscando uma saída que não prejudicasse o nosso equilíbrio fiscal e que desse uma satisfação, não contingente, mas abrisse um caminho para os governadores começarem a tratar esse período que vai de hoje, no caso do Estado, a 2027, de uma maneira previsível, de uma maneira equilibrada e também de uma maneira solidária com o Governo Federal.

É óbvio que um projeto como esse gera controvérsias. Todos os governos têm hoje, para se manterem estáveis e se manterem com maiorias que possam permitir a governabilidade, contradições internas sobre diversos temas.

É óbvio que, se nós tivemos essa atenção que tivemos até hoje, é porque essas contradições também se manifestaram dentro do nosso Governo, mas o equilíbrio da Presidenta Dilma, a responsabilidade com que ela foi conduzindo esse processo, às vezes falando, às vezes não falando, e por não falar, falava também, permitiu que nós chegássemos a esta oportunidade.

Então, foi uma vitória do País, foi uma vitória do Senado Federal, foi uma vitória da nossa Presidenta da República, que teve a coragem cívica de enviar um projeto dessa natureza.

Quero saudar aqui o nosso Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Aquino, que está aqui prestigiando; os nossos Deputados, que estão aqui representando a Assembleia Legislativa – o Deputado Nelsinho Metalúrgico –; o Deputado Pimenta, da Câmara Federal, também gaúcho e que sempre foi solidário nesta movimentação.

O Secretário Odir Tonollier fez um trabalho artesanal, de artesania política brilhante, trabalho técnico de alto nível. Quero agradecer publicamente a sua responsabilidade. O nosso Secretário Pestana, da Casa Civil, que acompanhou comigo todos esses processos. Então, eu quero registrar, aqui está o Deputado Pedrinho Westphalen, nosso ex-Presidente da Assembleia, brilhante Presidente da Assembléia, que está aqui acompanhando a Senadora Ana Amélia, quero agradecer também a sua solidariedade.

Uma breve palavra sobre o processo daqui para adiante. Nós, os Estados brasileiros, somos hoje absolutamente dependentes do Governo Federal, não somente os Estados endividados, no grau em que o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Alagoas estamos endividados. Todos os Estados são extremamente dependentes e, consequentemente, os Municípios também o são. Então, nós devemos sim travar uma severa batalha federativa.

Nós estamos em um momento de transição em nosso País. Essa transição é por um futuro que só é determinável pela política, pela boa e sã política, como a que nós fizemos para que pudéssemos chegar a esta votação, onde distintas forças políticas que têm um ideário concreto comum, previsível e próximo, se articulam para movimentar-se numa direção acordada, numa direção concertada, numa concertação política como gosto de formular.

E este é um produto, é um produto que, a partir desta votação, nós estamos legando ao Brasil.

Sabemos que hoje existe uma grande tensão nos mercados, embora a gente não saiba precisamente o endereço dos mercados, onde é que eles estão, às vezes aparecem como uma agência de risco. Depois, outra vez, aparecem como uma outra instituição mundial que a gente não sabe bem qual é a sua finalidade e que é salientada em determinados momentos de tensão. São sujeitos políticos ativos, são sujeitos políticos novos, que interrompem o programa, as ações governamentais e moldam as funções públicas do Estado à sua vontade e à sua vontade frequentemente especulativa. Acho que o Senado Federal, o Governo da Presidenta Dilma deu agora uma resposta. Isso não vai alterar em nada a higidez das contas públicas do País, que estão sendo muito bem conduzidas.

E tenho a convicção de que a Presidência, juntamente com o Presidente Renan, a quem eu quero agradecer também publicamente a sua postura, vão consultando o Senado Federal, as bancadas e verificar qual a melhor oportunidade para a votação. O mais difícil está feito.

Eu dizia aos meus companheiros Senadores e amigos Senadores, aos meus companheiros de Governo que 90% do caminho está andado, o resto é detalhe.

Senador Vital, Senador Lindbergh, eu quero agradecer fraternalmente o interesse que os senhores tiveram e a postura republicana que tiveram para compreender a delicadeza do momento político que nós estamos vivendo e trabalhá-lo com sutileza, com determinação e com hierarquia para que pudéssemos fazer esta votação.

O Rio Grande ganha com essa votação. O Brasil ganha com essa votação, a Federação ganha com essa votação e, sem a menor sombra de dúvida, melhores caminhos serão traçados pelo País daqui para diante, sejam quem forem os nossos governantes no futuro.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado.

Parabéns Governador Tarso Genro.

Eu passo a palavra agora para o Governador Teotônio Vilela do Estado de Alagoas.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO – Sr. Presidente Lindbergh Farias, obrigado por tudo.

O Senador Luiz Henrique, Relator da matéria, também construiu com muita competência todo este processo, meus agradecimentos em nome dos alagoanos.

O Governador Tarso Genro, o Governador Colombo, parceiros dessa trajetória, a quem também agradeço e me orgulho de mais essa parceria.

Cumprimento todos os Senadores, na pessoa do Senador Pedro Simon, que também me emociona, porque olho para Pedro Simon e me lembro imediatamente do velho Teotônio aqui, ocupando uma cadeira desta Casa. Eles eram quase que como irmãos. No túmulo de meu pai, há uma placa de metal, que, excepcionalmente, o pessoal do cemitério permitiu ao Pedro Simon fixar, dizendo assim, muito simples: "Teotônio, um abraço e uma homenagem do Pedro Simon".

Cumprimento todos, em nome do Senador Pedro Simon.

Quero aqui também registrar, embora não estejam presentes, o empenho, o trabalho do Senador Benedito de Lira, de Alagoas, que não está aqui hoje porque precisou viajar por uma questão importante para ele, e o Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, com quem hoje já conversei. Ele estava em companhia do Governador Tarso Genro, e nós falamos, e o Renan também acompanha com muita atenção e nos garantiu que, no momento oportuno, ele colocará em votação, junto com a Mesa. É importante, realmente, que esse processo tenha a participação da Presidenta Dilma, porque poderemos correr o risco de haver algum veto que venha a macular o projeto na forma como está. Esse processo precisa e exige uma negociação com a participação de todos os envolvidos.

Para Alagoas, é muito importante. Não resolve Alagoas, não, mas é um passo importante esse que estamos dando hoje, Senador Lindbergh, porque o Senado Federal está fazendo justiça, justiça federativa, justiça

socioeconômica e, no caso de Alagoas, justiça humanitária. Alagoas tem um dos mais, se não for o mais baixo, IDH do Brasil.

Governador Colombo, Santa Catarina tem o mais alto IDH do Brasil e está com a língua de fora! Imaginem Alagoas, onde a mortalidade infantil ainda é muito alta. Embora, no ano passado, tenhamos recebido um prêmio do Unicef por ter sido o Estado que mais reduziu a mortalidade infantil, mas ela ainda é muito alta. Há lugares em Alagoas em que crianças ainda morrem como moscas. Os jovens se matam por nada, em função do *crack*, que é uma praga, que mudou todo o paradigma em relação à violência.

Ainda existe uma imensa quantidade de analfabetos, e o Governador precisa escolher entre fazer uma escola, fazer uma delegacia ou um posto de saúde. Precisa desesperadamente dos três. E nós estamos tratando aqui de uma busca de adequar uma dívida que foi contraída pelos Estados para equacionar, à época, ajustar o Plano Real à vida financeira dos Estados, que estava totalmente fora de controle. Na época faziam sentido os indexadores estabelecidos, mas hoje a conjuntura é outra, nós precisamos adequá-los à nova conjuntura.

Alagoas contratou uma dívida de R$2 bilhões. Isso à época, há pouco menos de 20 anos. Nós pagamos – R$2 bilhões, a dívida contratada – R$4 bilhões e devemos R$ 7 bilhões. Não se vai pagar nunca! Não se vai conseguir pagar nunca. Pagamos juros: IGP-DI + 7,5%. Esse juro é três vezes maior do que o BNDES empresta a qualquer empresário, e um Estado como Alagoas banca! Numa situação como essa, um estado de penúria! Nós estamos aqui fazendo justiça. É muito importante que esse passo seja dado. Não resolve tudo. No caso de Alagoas, vai reduzir o estoque da dívida, melhorar o perfil, mas nós vamos continuar sendo sangrados todos os meses em R$50 milhões, que é o que Alagoas paga à União.

Eu não tenho queixas do Governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma em relação a Alagoas. Tive um tratamento altamente republicano. Até causo, às vezes, ciúmes a alguns governadores da base. Porém ao término de meu mandato, em oito anos, o Estado de Alagoas terá recebido do Governo Federal aproximadamente R$5 bilhões para investimentos vários. Foi esse valor que o Governo Federal colocou em Alagoas. Exatamente R$5 bilhões o Estado pagou ao Governo Federal como juro dessa dívida, ou seja, recebeu com uma mão e deu com a outra. É uma situação insustentável!

Aqui já foi dito que essa questão precisa ser alvo de discussão nesse processo eleitoral por parte dos candidatos a presidentes, de modo que se corrija essa distorção terrível que tem penalizado demais todos os Estados, principalmente os Estados mais pobres e que não puderam, à época, fazer um acordo melhor e, por isso, foram os mais prejudicados, como é o caso de Alagoas, que paga o maior juro, o que tem o maior comprometimento de sua receita líquida – 15% da receita líquida de Alagoas são destinados ao pagamento dessa dívida. Para investir, não sobra nada! Toda a receita do Estado paga pessoal, repassa o ICMS dos Municípios, direciona o custeio, cortado no osso e o dinheiro, o pouco que fica, é para as contrapartidas com os convênios do Governo Federal. Investimento próprio, infelizmente, nada!

Então, quero aqui parabenizar e agradecer a esta Comissão o esforço de todos. Vamos, logo que possível, votar em plenário, avançar e continuar a discutir essa questão porque ainda há muitos Estados sendo penalizados, independentemente do que está sendo votado aqui.

Em nome dos alagoanos, agradeço a esta Casa, ao Senador Vital do Rêgo, Presidente da CCJ, que deu também uma grande contribuição. Meu agradecimento a todos.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Governador Teotônio Vilela, a quem, carinhosamente, nós paraibanos, alagoanos, todos que o admiram, chamam de Teo, tem uma história nesta Casa, andando pelos corredores, vivendo seu passado, que emocionou Simon e que emociona a todos nós brasileiros que amamos este País.

Mas ele tem seu presente e nos deu a satisfação de conviver com tantos colegas aqui no Senado.

O mesmo faço agora, e presto esta homenagem, ao Governador Colombo. Eu tenho visto o Governador Colombo permanentemente em meus afazeres diários, Senador Luiz Henrique, e o senhor pode perguntar por quê. Porque o Senador Colombo tem uma produção legislativa tão forte nesta Casa que vez por outra estamos aprovando aqui um projeto de sua autoria como Senador da República. Por isso, sua presença aqui nos honra muito. Seja muito bem-vindo sempre a sua Casa!

Coma palavra V. Exª.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO – Obrigado, Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo com alegria e com reconhecimento, Senador Vital do Rêgo, e estender a todos Senadores e à Senadora Ana Amélia, fazer uma saudação especial e carinhosa, com admiração, ao nosso Senador Relator, Senador catarinense, nosso Líder, Luiz Henrique, que fez em Santa Catarina um extraordinário trabalho ao longo de toda sua vida pública aqui, na Câmara dos Deputados e agora no Senado. É, de fato, um político de referência para o Brasil e um grande líder

em Santa Catarina. Esse seu esforço, essa sua capacidade de diálogo, de construção, mas também sua firmeza na luta do que acredita foram uma contribuição importante para hoje.

Então, quero saudá-lo com esse orgulho catarinense e essa admiração pessoal.

Saúdo também o Governador Teotônio Vilela, sempre presente nessas lutas, e, especialmente, o Governador Tarso Genro, que liderou, que se empenhou, que sempre propôs ações e buscou a participação de todos os governadores. O senhor tem muito mérito nessa conquista.

De fato, é uma conquista que valoriza todos nós e o Senado, porque corrige uma situação fundamental. É claro que ainda falta um passo final, que é a votação no plenário. Mas, hoje, aqui, é um momento decisivo que consolida essa posição protagonista no Senado na correção de uma situação extremamente grave.

Em qualquer lugar do mundo, quando alguém faz um empréstimo, como Santa Catarina, que regularizou uma situação... Em 1998, nós devíamos R$4 bilhões, pagamos R$11,2 bilhões até agora e devemos R$4,513 bilhões. É impossível, essas contas são absurdas. Era uma realidade presente, era uma circunstância posta, mas que, em algum momento, o bom senso teria que prevalecer.

É uma atitude de bom senso, é uma atitude de respeito com o cidadão, porque faz com que das unidades importantes do serviço público, os Estados e os Municípios, recuperem a sua capacidade de investimento, seja com uma diminuição do desembolso mensal, que em Santa Catarina chega a R$180 milhões, agora reduzido porque renegociamos o resíduo da dívida e isso amenizou essa nossa situação, mas também pela capacidade de novos empréstimos, de tal forma que se possa atender às demandas que são cada vez mais fortes, mais expostas nas ruas pela população e mais justas por parte do povo. Sem essa capacidade, ficará inviável e perdemos todos nós, perde o cidadão porque não recebe o serviço, porque não recebe o investimento; perde o gestor público, porque será mal avaliado por sua incapacidade de dar solução e; perde o País, porque fecha-se, rompe-se um elo fundamental nessa corrente de prestar o serviço à sociedade.

Então, hoje o Senado mostrou competência, articulação, firmeza. E o Governo Federal também contribuiu, permitindo que avançássemos e estabelecêssemos agora a fase final da negociação.

Por isso, quero cumprimentar o nosso Senado, cumprimentar o Presidente, o nosso Relator, Senador Luiz Henrique, todos os Governadores, a Presidente Dilma e fica o apelo para que, muito rapidamente, a gente possa concluir com a votação no plenário e ter assegurada essa grande conquista que vai, de forma muito clara e definitiva, melhorar a qualidade do serviço público nos Estados e Municípios do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço ao Governador Colombo.

Antes de encerrar a reunião, eu gostaria de pôr em votação o Requerimento de audiência pública conjunta com as Comissões de Defesa do Consumidor, inclusive, também o Senador Luiz Henrique é Relator dessa matéria, e Comunicação e Informática, Ciência e Tecnologia. Nós estamos com um prazo muito curto para aprovação do marco civil da internet e estamos organizando uma audiência conjunta das três Comissões em três datas previamente marcadas: dia 10, dia 15 e dia 22.

EXTRAPAUTA

ITEM

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 15, de 2014

Requeiro, termos regimentais, a realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2014, denominado Marco Civil da Internet. Considerando que a mencionada proposição tramita nesta Casa em regime de urgência constitucional, e simultaneamente nas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), além desta Comissão, sugiro que a presente Audiência Pública seja realizada conjuntamente entre todas as Comissões constantes do despacho do Presidente da Mesa do Senado Federal, bem como quaisquer comissões que vierem a propor audiência do mesmo tema, condicionado à aprovação de Requerimentos pelas mesmas Comissões. A Audiência Pública deverá ser realizada em três etapas, nos seguintes termos:

Dia 10/04/2014, quinta-feira, – BEATRIZ BARBOSA, representante do INTERVOZES – Coletivo Brasil de Comunicação Social; – CARLOS AFFONSO PEREIRA DE SOUZA, Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/Rio e Diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade – ITS; – FERNANDO RICCI, Secretário-Executivo da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico; – MARIVALDO PEREIRA, Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça.

Dia 15/04/2014, terça-feira, – JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA, Conselheiro da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT; – EDUARDO LEVY, Diretor-Executivo do Sindicato Nacio-

nal das Empresas de Telefonia Móvel e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL; – VERIDIANA ALIMONTI, Advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC; – RONALDO LEMOS, Membro do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional; – DEMI GETSCHKO, Membro do Comitê Gestor da Internet – CGI.br. Dia 22/04/2014, terça-feira – MARCELO BECHARA, Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; – EDUARDO PARAJO, Presidente da Associação Brasileira da Internet – ABRANET; – SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA, Professor da Universidade Federal do ABC – UFABC e membro do Conselho Científico da Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura; – RENATO CRUZ, Jornalista e Colunista de Tecnologia do Jornal O Estado de São Paulo; – BRUNO MAGRINI, Gerente de Relações Governamentais do FACEBOOK Brasil; – MARCEL LEONARDI, Diretor de Políticas Públicas do Google no Brasil.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Em votação na CCJ, que é a nossa Comissão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Deputado Gilmar Sossella já esteve aqui, acompanha permanentemente, sempre muito presente, Presidente da Assembleia do Rio Grande do Sul. Seja muito bem-vindo!

Deputado Celso Maldaner está ali, com quem tive o prazer de conviver nos últimos quatro anos da minha vida como Parlamentar.

Senador Paim...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

Nada mais havendo a tratar, agradeço aos Srs. Governadores. Tenham todos um bom-dia. Fiquem com Deus.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(Iniciada às 14 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 36 minutos.)

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2014, TERÇA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às nove horas e dezoito minutos do dia quinze de abril de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor **Senador Anibal Diniz (Presidente em Exercício da CCJ)**, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Inácio Arruda, Eduardo Suplicy, Sérgio Petecão, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Rodrigues, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Cyro Miranda, Eduardo Amorim e das Senadoras Ana Rita e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Antonio Carlos Valadares, Marcelo Crivella, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Magno Malta e a Senadora Gleisi Hoffmann. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Anibal Diniz) declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública. Assunto / Finalidade:** Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que trata da Reforma do Código Penal Brasileiro, e as matérias a ele anexadas. **Requerimentos de realização de audiência:** RQJ 6/2014, Senador Vital do Rêgo e outros; e RQJ 14/2014, Senador Paulo Bauer. **Reunião destinada a instruir a seguinte matéria:** PLS 236/2012, Senador José Sarney. **Participantes: Pedro Paulo Guerra de Medeiros,** Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (representante de: Marcus Vinicius Furtado Coêlho); e **Sérgio Luiz Junkes,** Juiz e Vice-Presidente Institucional da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB (representante de: João Ricardo Dos Santos Costa). **Resultado:** Realizada a Audiência Pública. O Senhor Senador Anibal Diniz passa a Presidência para o Senador Vital do Rêgo. O Senhor Senador Vital do Rêgo devolve a Presidência para o Senador Anibal Diniz**.** Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às dez horas e dezoito minutos do dia quinze de abril de dois mil e quatorze; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que trata da reforma do Código Penal Brasileiro e das matérias a ele anexadas, conforme Requerimentos nºs 6 e 14, de 2014, da CCJ, de autoria do Senador Paulo Bauer e também do nosso Presidente, o Senador Vital do Rêgo.

Para esta audiência pública, é convidado o Sr. Pedro Paulo Guerra de Medeiros, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), representante do Sr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho, que é o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Convido, então, o Sr. Pedro Paulo Guerra de Medeiros para compor a Mesa.

Está presente aqui também o Sr. Sérgio Luiz Junkes, Juiz e Vice-Presidente Institucional da Associação dos Magistrados Brasileiros, representante do Sr. João Ricardo dos Santos Costa, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Convido também para compor a Mesa o Sr. Sérgio Luiz Junkes.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Srªs e pelos Srs. Senadores inscritos. A palavra às Srªs e aos Srs. Senadores será concedida de acordo com a ordem de inscrição, e os interpelantes dispõem de três minutos, assegurando igual prazo para a resposta do interpelado, sendo-lhes vedado interpelar os membros da Comissão.

Dando as boas-vindas ao Sr. Pedro Paulo Guerra de Medeiros, concedemos-lhe a palavra para que faça a sua exposição.

Seja muito bem-vindo à Comissão de Constituição e Justiça para esta audiência pública, Dr. Pedro Paulo.

O SR. PEDRO PAULO GUERRA DE MEDEIROS – Muito obrigado, Senador Anibal.

Bem, iniciando o momento em que a Ordem dos Advogados do Brasil aqui se posiciona a respeito da proposta de reforma do Código Penal, saúdo também a presença do eminente Dr. Sérgio Luiz, que aqui representa a Magistratura brasileira, órgão estatal que tem o dever de ser imparcial na aplicação do Direito.

Aqui tratamos do Direito Penal, e um dos pontos cruciais em relação a que se preocupa a Ordem dos Advogados do Brasil é exatamente a imparcialidade na aplicação do Direito, em especial do Direito punitivo, que é o Direito Penal.

Nós temos que nos preocupar – e é esta a preocupação primordial da Ordem dos Advogados do Brasil – em aplicar o Direito Penal com parcimônia. Nós temos que saber equilibrar, encontrar o ponto de equilíbrio entre a necessidade de proteção dos bens jurídicos pela norma, em especial o Direito Penal, e os bens que serão suprimidos daquele que recebe a aplicação da norma. Só se restringe a liberdade e só se restringe o patrimônio de alguém em razão de aplicação de norma penal. Retira-se dele alguns direitos fundamentais em benefício de um bem maior, que seria a proteção da sociedade e a proteção aos bens jurídicos, protegidos pela norma.

Como vamos ter esse ponto de equilíbrio e saber que é devidamente proporcional aquilo que se suprime do criminoso condenado e aquilo que se dá em benefício à sociedade? Esse ponto de equilíbrio é o que se busca eternamente. Nós não podemos exagerar na punição e não podemos também exagerar na desproteção da sociedade. E é disso que a OAB vem tratar aqui, é sobre isso que vem se posicionar.

A Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim) e o Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), em todas as oportunidades, deixam muito claro que o projeto de Código Penal que se está apresentando neste Senado Federal, que é hoje o Projeto de Lei do Senado nº 236, traz, por certo, várias evoluções e tende a incorporar necessidades e bens jurídicos importantes para uma sociedade que não é a mesma de 1940, quando foi feito o Código Penal hoje vigente no País. Portanto, houve a necessidade de se aprimorar o Código Penal. Daí formou-se uma comissão de juristas, há aproximadamente dois anos, para que se fizesse um projeto técnico, que foi encaminhado a uma comissão especial do Senado, de que resultou um parecer, feito pelo eminente Senador Pedro Taques, relativo a esse projeto de juristas.

Nesse projeto de juristas, de que este advogado também pôde fazer parte, como colaborador, houve, por certo, grande avanço, mas também houve imperfeições, como sói acontecer com toda obra coletiva. Já era objeto de críticas o projeto feito pela comissão de juristas, e por certo há de haver críticas também ao parecer encaminhado pelo Senador Pedro Taques, porque não há uma lei que agrade a toda a sociedade.

A preocupação da OAB não é criticar pontualmente sugestões de novos crimes ou o aumento de penas específicas ou a forma como há uma redação feita. Não. O que quer a Ordem dos Advogados do Brasil aqui deixar claro é que nós temos que ter uma moldura muito certa, de que não é simplesmente punindo, aumentando penas, criando tipos penais, que daremos a sensação que a sociedade quer, de que a criminalidade diminuiu.

Nós temos que ter a certeza de que o Direito Penal, muito mais do que meramente uma opção de repreensão, de vingança, tem a função de prevenir ofensas a bens jurídicos importantes.

Nós temos que pensar no Direito Penal como sendo o último instrumento com que conta o Estado para proteger seus bens jurídicos, muito importantes para a manutenção da paz e da coesão social, que há muito custo conseguimos. Portanto, os bens jurídicos mais importantes têm que ser protegidos com o Direito. E se o Direito Administrativo e, depois, o Direito Civil não são suficientes para protegê-los, então lancemos mão do Direito Penal. Mas temos que, obrigatoriamente, demonstrar que tentamos proteger o bem jurídico e estabilizar a sociedade com direitos menos severos, menos sancionatórios, que são o Direito Administrativo e o Direito Civil. Esse é o princípio da subsidiariedade do Direito Penal, que todos conhecemos.

Portanto, nós não podemos lançar mão, desde logo, de tipos penais, de novos crimes, como se isso fosse resolver o problema da sociedade, sem deixar claro que já tentamos anteriormente resolver isso com o Direito Administrativo e o Direito Civil. Nós não podemos lançar mão, de cara, do Direito Penal, severo, como o que estamos querendo utilizar, como se isso fosse resolver o problema da sociedade. Não vai. Nós temos que ir com muita calma na aplicação do Direito Penal.

Direito Penal é prevenção, não é meramente punição. Punição é quando não alcança o efeito preventivo. Daí, sim, lança-se mão do Direito Penal como punição. Mas quando partimos do princípio de que Direito Penal é mera retribuição, mera vingança da sociedade para com aqueles que infringem normas, estamos aniquilando o que o iluminismo nos trouxe: que o Direito Penal, o Processo Penal, a aplicação de pena tem que se conciliar com a dignidade da pessoa humana, qualquer que seja essa pessoa , seja o apenado, seja o cidadão que está sendo protegido pela norma.

Nós temos que evitar tratar Direito Penal como sendo a panaceia do momento, de que vamos diminuir a criminalidade do País simplesmente aumentando penas ou criando novos tipos penais. Não é simplesmente pegando os crimes e dando a eles uma etiqueta de hediondo, porque logo todos os crimes no Brasil serão hediondos. Haverá um rol diminuto de crimes não hediondos. Nós temos que deixar de acreditar que aumentando a necessidade de cumprimento de pena para a progressão diminuirá a criminalidade. Ou seja, ao invés de a pessoa progredir com um sexto da pena, nós vamos aumentar para dois quintos, três quintos, quatro quintos de cumprimento de pena, para somente então progredir, como se isso fosse diminuir a criminalidade. Não vai.

A Constituição Federal diz que toda pena restritiva de liberdade tem caráter ressocializador. Como você ressocializa alguém deixando que ele fique praticamente todo o tempo recluso, preso num sistema penitenciário? Não há como ele se ressocializar. Você não deixa que ele gradativamente se reinsira na sociedade se não permite a progressão.

E nós não podemos recrudescer a progressão pelo simples fato de achar que isso diminuirá criminalidade. Os estudiosos deixam muito claro: não é assim que você reduz criminalidade. Você reduz criminalidade, e uso expressão desta Casa, que, em várias oportunidades, aqui mesmo nesta Comissão de Constituição e Justiça, diz que, para diminuirmos a criminalidade, nós temos que dar o quê? Trabalho, educação e saúde para os jovens, para as pessoas no País. Daí, sim, teremos como combater a causa e não precisaremos combater o sintoma. A criminalidade é mero sintoma de um problema social. E você vai combater problema social punindo? Você vai simplesmente combater sintomas de uma doença. Você tem que combater a causa, tem que investir em medidas sociais, saúde, trabalho, educação. Todos sabemos disso. Não é aumentando penas nem criando novos tipos penais. Todos sabemos disso.

A Ordem dos Advogados do Brasil faz questão de dizer isto nesta Casa, lisonjeada por ter sido convidada a expor sua posição, sua opinião: temos que ter parcimônia quando criamos tipos penais, quando criamos novos crimes e quando defendemos que aumentar pena irá resolver o problema. Não adianta transformarmos todos os crimes em hediondos. Não adianta pegarmos crimes e dizermos que pessoas jurídicas cometem crimes. E mais: se hoje somente crimes ambientais são cometidos por pessoas jurídicas, no projeto do novo Código Penal, em especial em razão do parecer que aqui está sendo analisado, aumentaram-se os espectros para aplicação de crime praticado por pessoa jurídica. Nós sempre batalhamos para dizer que pessoa jurídica não comete crime sequer ambiental, e, no projeto, se mantém o crime ambiental praticado por pessoa jurídica e se aumenta o rol de crimes que podem ser praticados por pessoas jurídicas. Ou seja, nós estamos usando Direito Penal para conter um problema que o Direito Administrativo contaria tranquilamente.

Mas por que nós usamos o Direito Penal para resolver os problemas? Porque o Estado reconhece a sua incapacidade de resolver o problema de criminalidade. O Estado reconhece a sua incapacidade de resolver, preventivamente, quem comete desvios. E ele entrega para quem? Para a polícia. Porque Direito Penal é, em primeira instância, realizado pela polícia, que faz a investigação. Então, o Estado diz que não tem meios para evitar que uma pessoa jurídica cometa, por exemplo, clima ambiental ou cometa um crime contra a Administração Pública, portanto, entrega para a polícia e transforma isso em crime. É o reconhecimento do Estado de

que faliu. E, ao falir, ele permite que nós aumentemos penas, entreguemos todas as soluções que existem para o Direito Penal punitivo.

Nós tínhamos que parar de acreditar que, apesar de a população querer – e quer, porque pesquisa realizada pelo núcleo de violência da USP deixa claro que metade da população é a favor da pena de morte e 75% é a favor do aumento de penas... A população diz isso. Mas a população fala isso com critério científico ou fala com paixão? Direito não é paixão; Direito é ciência, em especial Direito Penal.

Nós não podemos entregar-nos a essa opinião pública, a essa opinião que quer aplicação de pena de morte e aumento de penas, porque isso não é bom para a própria sociedade, e isso não influenciará no que a sociedade tanto quer, que é diminuir a criminalidade. Essa é uma falsa ideia que a sociedade tem. E nós, como cientistas, temos que explicar para a população – e esta oportunidade aqui é certamente o momento em que nós falamos para a população – que pena de morte que, por óbvio, afronta regras da Convenção Americana de Direitos Humanos e da própria Constituição brasileira, à exceção em situações excepcionais de guerra, e aumento de penas não resolvem o problema de criminalidade. Isso tem que ser dito e redito a todo o tempo.

Nós temos que trabalhar na causa, nós temos que exigir do Estado que invista em educação, saúde e trabalho. Esse é o meio com o qual se diminuirá a criminalidade e não simplesmente aumentando penas. Se isso resolvesse o problema, desde quando nós criamos a Lei de Crimes Hediondos, eles não mais aconteceriam no País. Eles não só continuam acontecendo, como nós estamos aumentando, cada vez mais, o rol de crimes hediondos e eles não deixam de acontecer. Então, isso não resolve o problema da criminalidade.

Já me encaminho para o final do posicionamento que a OAB tem a apresentar a esta ilustre Comissão. Com relação aos crimes em espécie, a OAB não acredita ser este o momento para opinar, individualizar na mente, porque o fará por escrito, encaminhará à Comissão Especial que analisa o parecer, sobre os pontos específicos.

Por óbvio, a OAB batalhou e se sente lisonjeada e contemplada com o fato de ser mantida no parecer a violação de prerrogativa de advogado, que é um bem jurídico muito importante para a Advocacia e para a sociedade como um todo, porque o advogado precisa ter suas prerrogativas respeitadas. Essa é uma luta do Conselho Federal, que vê agora, no parecer, mantida essa previsão de que deve ser também respeitada a prerrogativa de advogados, assim como da Magistratura e do Ministério Público. Ou seja, o parecer, o projeto do novo Código Penal evoluiu, por certo. Merece ser devidamente aquilatado, merece críticas, por certo? Merece. E elas serão feitas oportuna e pontualmente.

Mas o quer a OAB deixar dito aqui e, como uma instituição que defende a cidadania e os direitos fundamentais, deve alertar: não podemos atender a essa panaceia da opinião pública de que nós temos que, a todo tempo, aumentar a rigidez do Direito Penal, criar novos tipos penais, porque sabemos que isso sozinho não diminuirá a criminalidade. Nós temos que tratar a causa da criminalidade. Temos que ter saúde, trabalho, educação e encontrarmos o ponto de equilíbrio entre a necessidade de implementar Direito Penal para proteger bens jurídicos e, em contrapartida, sabermos como retiraremos direitos fundamentais das pessoas que sofrerão a sanção. Temos que encontrar o equilíbrio entre o que se vai retirar daquele que comete o crime e aquilo que se vai proteger com a Lei Penal. Não podemos exagerar nem na proteção e nem falharmos nessa proteção. O ponto de equilíbrio é essa eterna busca e, por certo, o ponto de equilíbrio será encontrado por esta Casa, que tem feito isso há anos, tem sido justa e imparcial na legislação, na criação de normas. Daí por que essas audiências públicas têm este efeito: ouvir a população para que o ponto de equilíbrio seja encontrado na criação de normas.

A Ordem dos Advogados do Brasil não tem outra função senão defender a cidadania, e aqui o faz, elogiando a iniciativa desta Casa de ouvir a população para saber qual é a pretensão da sociedade, qual é o ponto de equilíbrio e como se harmonizam todos esses princípios, todos esses eventuais direitos que se colidem, porque o momento certo é exatamente o momento em que o Legislativo cria a norma e não posteriormente. A norma aqui sai de acordo com a vontade do povo, e é por isso que a Ordem dos Advogados do Brasil, representante da advocacia, representante da sociedade civil, vem expor o seu posicionamento, agradecendo a oportunidade de aqui estar, elogiando o trabalho desta Comissão e desta Casa, mais uma vez.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Dr. Pedro Paulo Guerra de Medeiros.

Damos as boas-vindas ao Dr. Sérgio Luiz Junkes, Juiz e Vice-Presidente Institucional da Associação dos Magistrados Brasileiros, que terá a palavra agora para a sua exposição.

Seja muito bem-vindo, Dr. Sérgio Luiz!

O SR. SÉRGIO LUIZ JUNKES – Gostaria de saudar o Senador Anibal Diniz, Vice-Presidente da CCJ, que preside os trabalhos; todos os Senadores aqui presentes; o colega, representante da OAB, Dr. Pedro Paulo Guer-

ra de Medeiros – é um prazer tê-lo aqui nesta audiência pública –; enfim, gostaria de saudar os membros da imprensa e todas as pessoas que acompanham esta importante reunião.

De início, gostaria de agradecer a oportunidade que é dada à AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros – de participar desta audiência pública, graças a uma iniciativa do Senador Paulo Bauer, de Santa Catarina, e do Senador Vital do Rêgo, Presidente da CCJ, que tiveram papéis fundamentais para que a presença da AMB fosse possível nesta data de hoje.

Gostaríamos de louvar, já de início, esta iniciativa da audiência pública e o trabalho da Comissão Especial aqui do Senado. O trabalho foi relatado pelo Senador Pedro Taques, aqui presente. Enfim, cumprimento todos os que participaram, a CCJ, o Senado de maneira geral, por enfrentar uma questão tão árdua, tão árida, que é a de construir um novo Código Penal.

O nosso Código Penal é de 1940 e sofreu uma reformulação em 1984. Tendo em vista o dinamismo por que passou a nossa sociedade, é imperiosa uma reformulação desse dispositivo legal.

Por tratar da forma que o Estado intervém na liberdade das pessoas, implicando punição, impondo prisão e uma série de vedações, ela suscita também uma série de questionamentos. Por isso até se justificam as críticas que, muitas vezes, examinando, foram até muito ácidas aqui, em relação ao trabalho da Comissão, porque ela passa, ela permeia questões ideológicas, permeia uma série de questões. Tratar da intervenção do Estado na liberdade das pessoas dá uma discussão sobre o modo como as pessoas encaram como deveria ser a organização do Estado, como é que ele deveria intervir; suscita questões religiosas; enfim, é uma questão muito difícil de lidar. Tratar do anteprojeto de Código Penal ou algo assim, ainda mais com a envergadura desse projeto de lei, que condensa toda a normatização punitiva brasileira num único estatuto, certamente é muito mais difícil do que lidar com interesses privados,

Então, já de início, gostaria de louvar todo o esforço que foi feito pela Comissão do Senado, pelos Srs. Senadores, pela coragem de discutir amplamente todo esse texto, de receber as críticas e inclusive promover uma série de aperfeiçoamentos, acolhendo muitas dessas ponderações que foram colocadas.

E a AMB, associação que integra cerca de 15 mil magistrados no Brasil inteiro, tem muito interesse em participar, principalmente a partir desta nova gestão, que integro, que se iniciou há pouco tempo, presidida pelo João Ricardo, que hoje infelizmente não pôde estar presente. Pretende-se resgatar o papel da Associação dos Magistrados Brasileiros, esse papel da magistratura de acompanhar o aprimoramento desses textos legislativos. No seu dia a dia, como disse o Dr. Pedro Paulo, são os magistrados que acabam aplicando o Código Penal, aplicando as condenações, as absolvições, as progressões de regime. Há um interesse da magistratura de assumir essa responsabilidade de contribuir, uma vez que ela é quem aplica diariamente o Código Penal, de dizer onde é que ele falha, onde é que ele pode ser aperfeiçoado, onde é que ele pode melhorar. Com esse objetivo, estamos aqui hoje.

A AMB, assim que se iniciou essa gestão, já formou uma comissão técnica, pretende trazer uma Nota Técnica aqui ao Senado, em que vai abordar os vários aspectos do projeto, trazer suas contribuições, fazer a crítica construtiva para aprimorar, ainda mais, o projeto.

Então, o objetivo hoje aqui é demarcar esse interesse da magistratura, da AMB como um todo, e pontuar algumas percepções de um magistrado que tem uma experiência na área criminal e convive com vários colegas, tendo em vista o movimento associativo, em relação ao que poderia avançar e o que aflige o dia a dia dos magistrados, até para passar essa ideia de como é a visão dos magistrados a respeito do tema.

Em relação ao projeto em si, nós acreditamos que existe uma série de ponderações em relação à Parte Geral, algumas críticas construtivas, que já estão inclusive de posse aqui do Senado; são críticas construtivas do Prof. Adel El Tasse, que integra o grupo de professores de Direito Penal, cujas ponderações e preocupações achamos, de antemão, muito pertinentes, sejam em relação a conceituações, sejam em relação a uma série de outros aspectos.

Achamos realmente que, nesta Comissão, pretendemos verificar uma série de questões com relação às penas, por exemplo. Preocupa-nos ainda, por exemplo, as penas do estupro, que é um crime grave, serem similares às penas do crime de homicídio. O homicídio, crime que atenta contra o bem maior da pessoa, que é a vida, tem tratamento similar ao do estupro, que também é um crime grave, mas achamos que há necessidade de uma aferição desses pesos na afixação das penas.

De maneira geral, pretendemos trazer essa crítica pontual oportunamente, através de uma Nota Técnica.

Duas questões afligem os magistrados, e entendemos que, em relação a elas, deveria haver um cuidado especial nessa reformulação do Código Penal. São dois tipos de delitos: a lavagem de dinheiro e o tráfico de drogas.

A lavagem de dinheiro porque, por trás dela, estão todos os crimes de colarinho branco. No tocante a toda a corrupção que existe por aí, a lavagem de dinheiro está por trás, em todas essas questões. Então, en-

tendemos que é vital um esforço grande da legislação para coibir esse tipo de crime. Até achamos que a Ajufe (Associação dos Juízes Federais), que integra os magistrados que lidam dia a dia com esse delito, talvez pudesse trazer contribuições muito importantes ao tratamento desse crime.

E o outro crime que reputamos fundamental que sejam direcionados os esforços para coibi-lo é o tráfico de drogas. O tráfico de drogas é o verdadeiro flagelo da sociedade brasileira. É o crime que financia o crime organizado, é o crime que está por trás de vários outros delitos. Segundo pesquisa feita em 2012, 56,12% dos homicídios cometidos no Brasil têm relação direta com o tráfico de drogas. Boa parte deles é devido ao não pagamento das dívidas do tráfico e assim por diante. O tráfico também acarreta a prostituição, fora uma série de outros delitos. Ele também está atraindo os adolescentes. Segundo pesquisa da Folha de S.Paulo, em dez anos, triplicou o número de adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas. É um número bem expressivo. Então, o tráfico de drogas é o grande flagelo da sociedade brasileira e tem de ser coibido. Há uma série de normas que já tratam a respeito dele, mas entendemos que deva ser direcionada uma atenção especial para esse crime que talvez seja o que mereça a maior atenção.

Outra questão que quero colocar até tem que ver com o que disse o colega Dr. Pedro, da OAB. É analisar como a sociedade vê o Direito Penal, qual a função dele. Nós, como magistrados, convivemos dia a dia, posso dizer assim, com uma sensação – pelo menos é o que nos passa a sociedade – de impunidade. O juiz convive diariamente com aquela questão: "a polícia prende, o juiz solta". É corriqueiro esse tipo de questão. Isso se deve, tenho certeza, ao modo como é vista a nossa legislação penal. Claro, como disse o Dr. Pedro, que a legislação penal não é a panaceia que vai resolver a questão da criminalidade. Se formos verificar as raízes da delinquência, elas estão na falta de saúde, na falta de educação, na falta de oportunidades, enfim, uma série de questões. Mas o fato é que o nosso Direito Penal deixa muito a desejar na efetividade, na fiscalização.

Vou fazer um resgate. Atualmente existem penas severas no Brasil. A pena do homicídio, por exemplo, é de 6 a 20 anos, e pode ser aumentada. São penas altas. Mas, aqui no Brasil, acontece algo que remonta aos séculos XIV, XV, XVI, conforme o que acontecia em Portugal, de quem nós acabamos herdando muito da nossa história – penal inclusive.

Em Portugal, para se ter uma ideia, nesses séculos do Brasil Colônia, em que se aplicava aqui o Direito Penal português, as penas eram severíssimas. Por exemplo, a pena de morte – foi citado aqui – era prevista de forma muito ampla, para questões até de pequena gravidade: bigamia, adultério, roubo, furto. Estava prevista a pena de morte, e havia um extenso rol de delitos cuja pena era a de morte. Qualquer pessoa que for examinar o Código Penal português daqueles séculos de Brasil Colônia vai se assustar: como a legislação era severa!

Só que, fazendo um resgate histórico dessas penas de morte, constata-se que não há registro quase nenhum de enforcamento, de cumprimento dessas penas. Por quê? Era algo corriqueiro o perdão. Se a pena de morte era prevista para determinado crime, o que se fazia? Pedia-se ao rei o perdão, e isso acabava tornando-se a regra. O rei acabava perdoando. Tentava-se coibir a delinquência com a promessa de uma pena muito alta, aplicava-se, só que, via de regra, o rei acabava perdoando, passando-se por um pai compreensivo, um pai misericordioso, justo, que, apesar da gravidade do delito, acabava relevando aquela conduta. Então, isso se tornou a regra. Houve até um regimento dos perdões que eram concedidos.

A regra era de penas severas, mas isso, na prática, não acontecia. Havia uma falta, uma distância muito grande entre o que dizia a lei e a prática. E nós, juízes, vemos isso também na prática. A sociedade precisa ser esclarecida disso. É importante que o Senado, como interlocutor soberano desse debate, tenha essa percepção, e creio que pode auxiliar essa visão. Hoje, um homicida apenado com seis anos, se réu primário, tem direito a um sexto e vai ficar preso um ano, em regime aberto.

O regime aberto é um faz-de-conta, não existe. Se for feita uma pesquisa no Brasil inteiro, infelizmente...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, só para entender aqui. O Dr. Sérgio está dizendo que esse um ano é pouco, é muito, que seis anos é pouco, é muito? Só para eu entender. Desculpe-me por interrompê-lo, doutor.

O SR. SÉRGIO LUIZ JUNKES – Pois não, Senador Pedro Taques.

O que nós entendemos, aonde eu pretendia chegar, é que há uma necessidade, o que se espera, inclusive, com o novo Código, partindo-se do Código atual, a gente quer que esse novo Código, se ele se tornar realidade, seja efetivo. Entendemos que essa efetividade é fundamental.

Então, o que ocorre em relação ao regime aberto? Há necessidade de ter meios. Então, se o regime aberto funcionasse, se ele funcionar, ele vai cumprir uma função, e talvez ela seja o adequado. O que nós verificamos é que, apesar de haver essa previsão, os meios de fiscalização é que nos preocupam. Essa preocupação... Entendemos que a progressão é importante, até como está prevista no Anteprojeto, entendemos que ela é razoável. Mas a questão é a questão da efetividade. Então, existe a questão das penas, a questão do regime aberto, há

falta de efetividade do regime aberto hoje, pelo menos não estamos vendo se vai haver meios para se mudar essa realidade, se o Anteprojeto se tornar realidade, essa é uma questão...

Outra questão – isso que o Dr. Pedro colocou –, a questão que a prisão, claro, não é, talvez, uma solução. Certamente, ninguém espera resolver os problemas da sociedade com a prisão, mas a sociedade precisa saber disso, que existe uma estratégia de colocar a prisão como exceção, que o leque de penas alternativas hoje é extenso, muito extenso. Então, vou colocar a questão... Não quero dizer que isso esteja errado. Concordo com o Dr. Pedro que a prisão realmente não é a solução, ainda mais chegar a outro aspecto que é a questão dos nossos presídios e das nossas penitenciárias, nossas prisões provisórias. Mas não está chegando à sociedade. Por quê? Essa crítica à polícia, que é uma crítica severa da polícia, que chega à sociedade com uma grande receptividade, é real.

Existe uma incompreensão muito forte para a sociedade de que aquela pessoa que é presa em flagrante, o magistrado, verificando os prazos que aplicava – e são várias as possibilidades em que ele aplica a pena alternativa –, acaba aplicando a pena alternativa à prisão, e a prisão é desfeita. Não existe uma compreensão da sociedade em relação a essa função da prisão, se é, de fato, do porquê de essa política existir. E, se a sociedade não for suficientemente esclarecida, vai continuar havendo um descompasso muito grande entre a política criminal adota pelo nosso Anteprojeto de Código Penal e a realidade. Há uma preocupação.

O Dr. Pedro colocou que metade da população gostaria que houvesse pena de morte. Isso é um revelador de uma insatisfação, isso é um termômetro, são vários indicadores que podem ser colocados em relação à insatisfação ao sistema punitivo brasileiro, que temos que verificar. Então...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Para concluir, Dr. Sérgio.

O SR. SÉRGIO LUIZ JUNKES – Só para concluir, já vou concluir, nós entendemos que é fundamental essa ampla discussão da sociedade em relação a essa política criminal das penas alternativas e chegar até ela a necessidade da fiscalização. Enfim, há uma série de questões em que eu poderia, depois, me alongar mais ali e que dizem respeito à necessidade de nós instaurarmos um círculo virtuoso no Brasil que diz respeito ao sistema penal brasileiro.

Mais uma vez, agradeço a oportunidade e me coloco à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Dr. Sérgio Luiz Junkes.

Então, agora, nós entramos na fase das interpelações e contribuições dos Srs. Parlamentares.

Senador Pedro Taques, Relator da matéria, V. Exª tem a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – na verdade, fui relator, Sr. Presidente. Hoje é o Senador Vital.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeito.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar os Senadores, o Dr. Sérgio Luiz e o Dr. Pedro Paulo pelas valiosas contribuições aqui trazidas e dizer que é muito importante a participação da Ordem e da Associação dos Magistrados Brasileiros. Aliás, a Ordem dos Advogados participa dessa discussão desde a elaboração do anteprojeto. Por ocasião da feitura do anteprojeto, a Ordem dos Advogados indicou representantes, bem como a Associação dos Magistrados Brasileiros, pela indicação do seu ex-presidente, o Desembargador Calandra. Assim, indicaram representantes. Portanto, este projeto não é só da Comissão de Juristas, mas da Comissão de Juristas da qual participaram a AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros e também a Ordem dos Advogados do Brasil.

Nós fizemos várias audiências públicas, como o Dr. Pedro Paulo aqui fez referência, e, agora, na Comissão de Constituição e Justiça, estamos fazendo uma outra leva de audiências públicas. E a participação dos senhores aqui é de significado valor, ainda porque muitos, Dr. Pedro, Dr. Sérgio, são parecidos revolucionários de boteco. Seja sexta à noite, seja no sábado à noite, ficam falando da política; na segunda, pela manhã, esquecem-se da política, ou seja, só fazem a revolução no boteco.

O que eu quero comparar? Alguns fazem críticas ao projeto, mas não vêm para o debate. Fazem críticas em seminários, o que é muito importante, mas não vêm debater aqui, em audiências públicas como esta, marcadas pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Vital do Rêgo, que é o Relator da matéria agora.

Vejam: nós estamos diante de uma legislação de suma importância para o Brasil, e, agora, poucos querem participar. Só reclamam que não há audiências públicas, mas não comparecem. São os chamados "revolucionários de boteco". Espero que estes que estejam a fazer críticas venham para o debate, que venham debater, como a OAB está fazendo e como a Associação dos Magistrados Brasileiros também está fazendo.

Assim, quero parabenizá-los por esta participação.

Muito bem. Nós sabemos que o Direito Penal, em determinados casos, é a *ultima ratio*, mas, em alguns casos, é a *prima ratio*, como diz o próprio Hassemer. V. Exª, doutor em Direito, conhece os escritos de Hassemer. Para ele, o Direito Penal, em determinados casos, é a *prima ratio;* é o primeiro soldado que deve ser utilizado.

Alguns crimes, como nós todos sabemos, não vamos resolver com escolas; não vamos resolver com a criação de oportunidades. Um exemplo disso: Senadores que praticam crimes, Deputados Federais que praticam crimes, grandes empresários que praticam crimes, todos tiveram todas as oportunidades da vida. Sabem escrever, sabem falar cinco idiomas, comem com os melhores talheres, sabem escolher o melhor prato, sabem escolher os melhores vinhos, já viajaram pelo mundo e, ainda assim, cometem crimes. A estes as oportunidades não foram ofertadas? Como nós podemos utilizar ou o Código Penal aqui não tem valor? Será que o Direito Penal só tem valor para aquele que mora na senzala? E aquele que mora na casa grande? Não estou aqui buscando um Direito Penal de categorias sociais, mas asseverando que o Direito Penal serve também para crimes praticados por aqueles que moram na casa grande, que tiveram as melhores oportunidades da vida, Senador Mozarildo, Senador Suplicy.

Então, eu tenho um pouco de receio, senhores, quando se diz que o Direito Penal não serve para quase tudo. Eu concordo: não serve para quase tudo, mas para algumas coisas ele serve muito bem. O Direito Penal tem determinadas funções, e uma das funções... Aqui me valho um pouco da crítica que o Zaffaroni faz – e V. Exª tem doutorado na Argentina, não é isso? O Zaffaroni faz críticas a isto: o fator simbólico do Direito Penal. Ele serve, sim, para proteger bens jurídicos, mas ele também tem um caráter de prevenção geral. E essa prevenção geral precisa estar na norma, no preceito secundário.

Eu não vejo – e o projeto teve também essa finalidade – que o projeto... Nós temos, hoje, no Brasil, 1.715 crimes em 115 leis especiais. No substitutivo, 355 figuras típicas! Portanto, é uma medida de descriminalização, sem contar as causas de aumento ou de diminuição.

Destas 355, existem 81 tipos penas cuja pena não excede dois anos; portanto, de menor potencial ofensivo, podendo ser aplicada a Lei nº 9.099, de 1995. Em sete deles, há dispositivos de aumento e de qualificação – desses 81, que são de dois anos, em regime aberto.

Aliás, o regime aberto, no Brasil, é uma farsa. É uma farsa! Não existe o regime aberto.

Continuando: entre esses 355 tipos, existem 185 crimes que, na figura básica, admitem o regime inicial aberto – este que nós estamos reconhecendo ser uma farsa – e a substituição por pena restritiva de direitos, ao grande gosto do Senador Eduardo Suplicy, cujas contribuições nós recebemos. São 185!

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O senhor diz 1.715 crimes e 355...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Vamos lá! Hoje, no Brasil, nós temos 1.715 crimes. Nós diminuímos para 355. Destes 355, Senador Aníbal, Presidente da CCJ neste instante, para 85 tipos penais a pena não passa de dois anos. Desses 355, 185 crimes admitem o regime aberto. Em 126, a pena excede de quatro anos. Ou seja: proibido o regime aberto, mas permitindo o regime semiaberto. Em apenas 45 figuras típicas, em 45 crimes dos 355, as penas passam de oito anos, merecendo, pois, o regime fechado.

Eu tenho a certeza de que não é a quantidade de pena que faz com que o cidadão deixe de praticar crimes. Aliás, esta é uma expressão de Beccaria, pré-Revolução Francesa, num livro que todos nós lemos no primeiro ano da faculdade. Nós sabemos disso. Agora, o Estado tem o dever fundamental de proteger o cidadão. É lógico que o Direito Penal não é o único instrumento. E nós não podemos confundir segurança pública com polícia, com Direito Penal – concordo inteiramente! Mas o Direito Penal é a voz do Estado nesse instrumento de proteção do cidadão que não quer cometer crimes, até para que possamos viver dentro de uma sociedade. O Estado tem o dever fundamental de proteger o cidadão.

Fernandinho Beira-Mar. Muito bem; como nós vamos resolver a vida do Fernandinho Beira-Mar? Nós temos como mudar o Fernandinho Beira-Mar? Nós vamos resolver isso: o Fernandinho Beira-Mar. Eu gostaria de ouvir uma reflexão dos senhores, parabenizando-os pela fala e compreendendo que, na maioria dos casos, na esmagadora maioria, como está no projeto, o Direito Penal é a *ultima ratio*. Nós temos que resolver com escolas, com a criação de oportunidades, mas, em alguns casos, o Direito Penal é o primeiro soldado a ser utilizado.

Eu conheço parlamentares que falam cinco idiomas, que conhecem 160 países, que tiveram as melhores oportunidades, estudaram nos melhores colégios e, ainda assim, cometem crimes gravíssimos que desassossegam a sociedade brasileira.

Então, eu gostaria de perguntar aos senhores: para que serve o Direito Penal?

A respeito do homicídio. A pena mínima para o homicídio é de seis anos – homicídio simples, como se nós pudéssemos dizer que tirar a vida de um cidadão fosse simples. Na Espanha, são oito anos; na Argentina, são 10 anos; em Portugal, são 12 anos para o homicídio chamado de simples. Seis anos! Para o cidadão que retira a vida de um semelhante, de um trabalhador, seis anos de reclusão em regime semiaberto, de acordo com o art. 33 do atual Código Penal. Ele vai ficar um ano no semiaberto e vai para a rua! Isto não é razoável!

Nós conhecemos – e tenho certeza de que os dois convidados também conhecem – as decisões da Corte Suprema da Alemanha, que diz que o Estado, a legislação não pode proibir em excesso, mas também não pode promover proteção insuficiente. Proteger a vida com seis anos de reclusão, em regime semiaberto, com o cidadão ficando um ano no semiaberto e depois passando para o regime aberto, é uma proteção insuficiente; Isso não é razoável!

O cidadão que não comete crimes precisa da proteção do Estado. Aquele que comete crimes merece, sim, respeito à sua dignidade. Entendo que nós não podemos nos igualar aos criminosos. Os criminosos cometem crimes, nós, que representamos o Estado aqui e fazemos as leis, não podemos cometer crimes. Agora, a sociedade brasileira, e nós somos representantes da sociedade brasileira aqui, não aguenta mais um direito penal do amigo. Nós não queremos um direito penal do inimigo. Jakobs, e V. Exª conhece Jakobs, nós não queremos um direito penal do inimigo e nem do amigo. Queremos um direito penal que seja cidadão.

Eu quero perguntar aos senhores qual é a função do Direito Penal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Quero cumprimentar os Srs. Sérgio Junkes e Pedro Paulo Guerra de Medeiros. Muito obrigado pela contribuição, e do querido relator, na fase anterior, agora participante, Senador Pedro Taques.

Em virtude de estar inscrito para a arguição da Presidenta Graça Foster, vou precisar me ausentar, pedindo licença, mas eu só queria dizer ao Sr. Pedro Paulo que, além da educação, saúde e trabalho, se houvesse a renda básica de cidadania já desde a infância de Fernandinho Beira-mar, talvez as coisas tivessem sido diferente. Vou deixar uma cartilha para os senhores.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Desculpe, eu não ouvi a questão do Fernandinho Beira-mar, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Se já estivesse implantada a renda básica de cidadania, além das boas oportunidades de educação, de trabalho, de saúde, talvez o Fernandinho Beira-mar tivesse tido outra trilha na sua vida. Por isso, acredito tanto!

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Concordo, Senador Suplicy. Quero parabenizá-lo pelo sei trabalho, que é um grande trabalho.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Dr. Pedro Paulo. (*Pausa.*)

O Dr. Sérgio gostaria de falar primeiro? (*Pausa.*)

Tanto faz? (*Pausa.*)

Então, o Dr. Paulo Guerra com a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O Senador Suplicy nunca me deu um livrinho desse. Ele acha que já estou perdido. Não tenho mais possibilidade de conserto. (*Risos.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Ainda hoje lhe darei, com certeza.

O SR. PEDRO PAULO GUERRA DE MEDEIROS – Obrigado, Presidente, Senador Anibal.

Eminente Senador Pedro, agradeço a oportunidade de poder uma vez mais me dirigir não somente a esta Comissão como também a V. Exª e responder àquilo que nos é colocado, por certo de uma forma bem genérica, bem retórica.

Para que serviria o Direito Penal se não é exatamente para tratar situações como a do exemplo a que o senhor se refere, em que pessoas que tiveram todas as oportunidades sociais na vida ainda assim afrontam o bem jurídico protegido em uma norma penal? Se não seria o Direito Penal aquele necessário para evitar que esses crimes fossem cometidos? Eu digo ao senhor que eu ainda pergunto: nós não devemos usar o princípio da subsidiariedade do Direito Penal? Nós não deveríamos usar com esses cidadãos parlamentares, nessa hipotética situação dita pelo senhor, não deveríamos tentar usar o Direito Administrativo, o Direito Civil? Não deveríamos retirar os direitos políticos e o dinheiro que ele auferiu com esses crimes? Não seria o suficiente? Se nós retirássemos tudo aquilo que para ele é valioso, mais do que a sua liberdade, que é a sua honra, o seu direito de ser político, a sua vaidade estaria estremecida e ele não teria dinheiro, que é aquilo que ele aufere, não seria o suficiente? Nós tentamos o Direito Administrativo e o Civil antes de usarmos o Penal? Eu acho que o Direito Penal resolve o problema? Por certo resolve, mas eu pergunto: nós não teríamos um ramo do Direito um pouco menos drástico para resolver esse problema? Nós já tentamos com o Direito Civil e Administrativo? A Lei de Improbidade não é isso? A Lei de Improbidade não é um ramo do Direito menos severa que o Direito Penal e não resolveria o problema?

O problema, permita-me, Senador, não é aplicarmos ou não o Direito Penal, mas sim a efetividade da aplicação desse Direito Penal. Nós tínhamos que investir no sistema persecutório preventivo: polícia, Ministério

Público, magistratura. No sistema prisional, nós costumeiramente dizemos: o sistema semiaberto é uma falácia. Na nossa comissão de anteprojeto da Lei de Execução Penal, nós dizíamos, e digo no presente, nós dizemos, porque constantemente dizemos isso, que temos que acabar com o regime semiaberto, porque ele não funciona. "Por que não funciona?""Porque o Estado não fornece meios para que ele funcione." Mas nós vamos acabar com ele na lei, porque o Estado não faz a lei funcionar? Então, cortamos a lei? Se o Estado não fornece meios para que o regime aberto funcione, acabamos com o regime aberto? O erro é do Estado, que não aplica a lei! Nós não temos que acabar com a lei! Me parece que é muito mais exigirmos que o Estado invista em polícia, em meios de investigação mais modernos, em Ministério Público com meios para funcionar, em Magistratura com assessores que possam possibilitá-los a exercer um trabalho no intuito e na qualidade que a Magistratura pode propiciar, mas hoje não tem conseguido pelo volume de trabalho – em detrimento da qualidade, tem dado vazão à quantidade, por exigência do Conselho Nacional de Justiça. Portanto, nós temos que investir na execução da lei, na aplicação da lei, e não modificarmos a lei. Permita-me, essa é a opinião.

Ao permitir que a sociedade entenda que o Direito Penal é a única solução, e o Direito Penal não é devidamente aplicado, os crimes não são apurados, a polícia não investiga, nós começamos a dar vazão na sociedade a esses justiçamentos. Os justiceiros começam a agir na rua! Por que nós estamos sendo justiceiros? Porque a população vê que o Estado não tem polícia suficiente, não tem Ministério Público suficiente, não tem juízes suficientes. Então, se o Estado não faz o que ele tem que fazer, eu vou fazer com as minhas próprias mãos. Nós temos que mudar a lei para isso? Não! A lei já é suficiente. Eu tenho que ter instrumentos, eu tenho que ter pessoas trabalhando para o Estado para aplicar essa lei. Eu tenho que ter mais policiais, mais promotores, mais juízes, todos ganhando decentemente, para que essas coisas funcionem. Não é mudando a lei, mas aplicando a lei que já existe. Permita-me, essa é a ponderação que podemos fazer. Beccaria, em *Dos Delitos e das Penas*, já dizia isso por óbvio. Não poderia vir outra coisa de S. Exª senão um exemplo brilhante como fez. Beccaria dizia que não é a aplicação da maior pena que faz com que se evite o crime, mas sim a certeza de que o crime será investigado, encontrado e punido, independentemente da pena.

É a posição que temos: o Direito Penal serve, sim, para punir situações quando outros ramos do Direito não funcionaram, mas eu tenho que tentá-los inicialmente. É a ponderação que faria a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Taques

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Apenas gostaria de concordar com o Dr. Pedro Paulo. Nós conhecemos – e aqui, no Senado, a Comissão de Segurança tem um levantamento sobre isso – aqueles crimes que não se transformam em boletim de ocorrência, aqueles boletins de ocorrência que não se transformam em inquéritos policiais, os inquéritos que não chegam a bom termo, as denúncias que não se tornam ações penais com condenação ou absolvição porque prescrevem. Nós conhecemos – concordo inteiramente. Precisamos, sim, investir em prevenção. Precisamos ter este trabalho. Concordo inteiramente com o senhor, mas o Direito Penal tem que ser também, em determinados momentos, pró-ativo, não um Direito Penal simbólico. O Direito Penal é um dos instrumentos que o Estado possui para que nós possamos viver bem dentro da sociedade. Nós tivemos 53 mil homicídios e 52 mil estupros no ano passado. O Direito Penal é um dos instrumentos. Não é o principal instrumento, mas é um dos instrumentos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Dr. Sérgio Luiz Junkes

O SR. SÉRGIO LUIZ JUNKES – Eu acho que há convergência da Mesa com o que o Senador Pedro Taques pondera da necessidade e da efetividade de o Código Penal cumprir a função fundamental de isolar realmente esses atos que têm que ser coibidos. Há a questão da prevenção e há a questão da repressão, mas a questão da efetividade, da certeza do cumprimento da punibilidade é tão importante, ou até mais, que o próprio texto.

A preocupação nossa, desde o começo, ao passar essas questões, é que todo esse esforço que se está fazendo agora seja inserido em um contexto – e é isso que o Dr. Pedro quer ponderar – para se criar o que eu chamo de círculo virtuoso. O que seria isso? Hoje o que acontece? Olhando todo o sistema bem objetivamente, nossos presídios, nossas penitenciárias estão abarrotadas, muito delas estão em situação de total indignidade...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, Presidente. Temos que comparecer na reunião com a Presidente da Petrobras. Tenho uma pergunta que eu gostaria de fazer ao senhor. Temos 550 mil presos no Brasil. Prende-se muito ou prende-se mal, na opinião do senhor?

O SR. SÉRGIO LUIZ JUNKES – É até boa a colocação, Senador, porque há muitas prisões, e talvez esse número seja de prisões em aberto. Por exemplo, em Santa Catarina, onde sei o número exato, são 12.500 mandados de prisão em aberto. No Brasil, acho que são 200 mil. São 200 mil mandados de prisão. Então, o que acontece? Hoje o que nós vemos é que todos eles são fruto de ordem judicial. A discussão realmente é ampla. Talvez esse número devesse ser muito maior.

Agora, o que não está claro, por exemplo, para a sociedade, é a questão das penas alternativas. Há de fato a preocupação em ressocializar ou é uma política para desencarcerar, para tirar pessoas dos presídios, das

penitenciárias? Hoje em dia, elas estão abarrotadas, mas ainda existem inúmeros, milhares mandados de prisão em aberto para serem cumpridos, e surgem mais mandados de prisão, novas condenações. Essas pessoas vão ser colocadas nesse sistema indigno? Hoje em dia realmente ele é muito complicado. Isso acaba tendo um peso até no cumprimento...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Existem penas já cumpridas que as VEPs não dão conta de atualizá-las?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Hoje há menos, em razão do mutirão do Conselho Nacional de Justiça, da OAB e do sistema que é utilizado nas Varas de Execução Penal.

O SR. SÉRGIO LUIZ JUNKES – Senador, talvez esse número fosse muito maior se o nosso sistema recursal não fosse diferente.

Vou usar aqui uma crítica que é feita pela sociedade. A sociedade cobra e o Judiciário, realmente, tem sido o anteparo, tem sobrado para ele essas críticas. Mas é um ponto de vista que eu creio ser importante para o debate.

Hoje em dia, se uma pessoa é presa em flagrante e é possível, é cabível uma pena alternativa, aplica-se a pena alternativa. Se, ao final de um processo judicial, se condena uma pessoa, se ela cumpriu essa pena alternativa – o sucedâneo da prisão preventiva –, se na hora da sentença se aplica uma pena alta, via de regra, há que se aguardar todo o trâmite do recurso. Então, hoje, a lógica é: na prisão em flagrante é difícil prender e na condenação também é difícil de prender. Há realmente um vácuo talvez de efetividade de aplicação da lei penal. Há uma preocupação no começo e no final. Então, esse número de prisões talvez fosse muito maior.

Todo o leque do sistema talvez devesse ser revisto: os presídios e as penitenciárias deveriam ter mais vagas e proporcionar um tratamento digno; o sistema recursal deveria dar efetividade; a polícia deveria ter independência e garantias para investigar, como tem o Ministério Público e a magistratura. Essa é uma questão ampla. Mas as questões da fiscalização e da efetividade são essenciais, lógico, no que diz respeito ao novo Código Penal. A Comissão está se esforçando e, tenho certeza, avançará para logo entregar um projeto para a sociedade brasileira, uma lei nova.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeito.

Senador Taques, Senador Mozarildo, gostariam de usar da palavra? *(Pausa.)*

Nesse caso, como tivemos as exposições e também as considerações e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo imensamente a contribuição do Dr. Sérgio Luiz Junkes, aqui, nesta audiência, e também do Dr. Pedro Paulo Guerra de Medeiros, representando a Ordem dos Advogados do Brasil. Muito obrigado pela presença de V. Exªs

(Iniciada às 9 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 18 minutos.)

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e cinco minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Walter Pinheiro, Rodrigo Rollemberg, Roberto Requião, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Cyro Miranda, Eduardo Amorim e das Senadoras Lídice da Mata e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Taques, Marcelo Crivella, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, José Agripino e a Senadora Gleisi Hoffmann. A Presidência registra a presença de Suas Excelências os Deputados Alessandro Molon (PT/RJ) e Mauro Benevides (PMDB/CE). Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 5) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, de 2012 – Terminativo. Ementa do Projeto:** *Altera o art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer vedações a doações para campanhas eleitorais.* **Autoria do Projeto:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria do Projeto:** Senador Roberto Requião. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado. **ITEM 18) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, de 2009 – Terminativo.** *Acrescenta § 3º ao art. 54 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para, nos contratos de locação empresarial de espaço em shopping center, tornar nula a cláusula pela qual o locatário fica impedido de instalar outro estabeleci-*

mento, de mesma bandeira, em áreas geográficas próximas ao shopping center cujo espaço tenha sido locado. **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria:** Senador Cícero Lucena. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 531, de 2013 – Não Terminativo.** *Altera o § 3º do art. 42 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências", com referência à diferença mínima de idade entre o pretendente à adoção e o adotando.* **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 20) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 36, de 2011 – Não Terminativo.** *Modifica a denominação da Ala Senador Filinto Muller para Ala Senador Luiz Carlos Prestes.* **Autoria:** Senadora Ana Rita. **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 22) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, de 2007 – Não Terminativo.** *Dá nova redação aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal, para facultar a participação do estrangeiro domiciliado no Brasil em eleições municipais.* **Autoria:** Senador Alvaro Dias e outros. **TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 88, de 2007 – Não Terminativo.** *Dá nova redação ao § 2º do art. 14 da Constituição Federal, de modo a permitir o alistamento eleitoral de estrangeiro residentes no Brasil.* **Autoria:** Senador Sérgio Zambiasi e outros. **TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, de 2012 – Não Terminativo.** *Altera os arts. 5º, 12 e 14 da Constituição Federal para estender aos estrangeiros direitos inerentes aos brasileiros e conferir aos estrangeiros com residência permanente no País capacidade eleitoral ativa e passiva nas eleições municipais.* **Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Pela constitucionalidade e juridicidade das propostas e, quanto ao mérito, favorável à PEC nº 25, de 2012, e contrário às PECs nº 14 e 88, de 2007. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 23) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, de 2014 – Não Terminativo.** *Altera o Capítulo IV – Das Funções Essenciais à Justiça, do Título IV – Da Organização dos Poderes, e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.* **Autoria:** Deputado Mauro Benevides e outros. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Favorável à Proposta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta. Aprovado o Requerimento nº 16, de 2014-CCJ, que solicita calendário especial para a matéria. **ITEM 25) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, de 2005 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho, sem redução de salários, com o objetivo de promover o PLENO EMPREGO em curto prazo; e dá outras providências.* **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Walter Pinheiro. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 31) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2014 – Complementar – Não Terminativo.** *Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal e dá outras providências.* **Autoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti e outros. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Favorável ao Projeto com dez emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ a 10-CCJ. **ITEM 36) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 31, de 2013 – Não Terminativo.** *Susta os efeitos da Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito.* **Autoria:** Senador Roberto Requião. **Relatoria:** Senadora Lídice da Mata. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Aprovado Requerimento nº 17, de 2014-CCJ de urgência para a matéria. **ITEM 38) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, de 2013 – Não Terminativo.** *Altera o § 9º do art. 8º-E da Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, para incluir os agentes de trânsito entre os beneficiários do projeto Bolsa-Formação.* **Autoria:** Deputado Daniel Almeida. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 40) SUGESTÃO Nº 10, de 2014 – Não Terminativo.** *Sugere audiência pública apresentada por meio do Portal e-cidadania do Senado Federal, para discutir a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal e o reconhecimento da inconstitucionalidade do artigo 28 da Lei nº 11.343, de 2006, que define as penalidades para quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trouxer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.* **Autoria:** Programa e Portal e-Cidadania, criado pelo Ato da Mesa nº 3, de 2011. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatório:** Favorável à Sugestão e concluindo pela apresentação de requerimento de audiência pública. **Resultado:** Aprovado o Requerimento de Audiência Pública, oferecido como conclusão do Parecer. **ITEM 41) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, de 2014 – Não Terminativo.** *Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil.* **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatório:** Favorável ao Projeto e às emendas de redação nº 2 e 3 (com as alterações descritas no relatório), e pela rejeição das demais emendas. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **EXTRAPAUTA: ITEM 42) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 16, de 2014.** *Senhor Presidente, requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à*

Constituição n° 4, de 2014, tendo como primeiro signatário o Deputado Federal Mauro Benevides, que "Altera o Capítulo IV – Das Funções Essenciais à Justiça, do Título IV – Da Organização dos Poderes, e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal", para que a matéria conste na Ordem do Dia de sessões deliberativas extraordinárias a serem convocadas. **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 43) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 17, de 2014.** *Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Decreto Legislativo "SF" nº 31, de 2013.* **Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 44) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 18, de 2014.** *Com fundamento no disposto no art. 93, incisos I, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA pela Comissão de Constituição e Justiça, para instruir o PLS nº 322, de 2011, do Senador Eduardo Braga, que proíbe a utilização, a fabricação, a importação, a comercialização e a distribuição de sacolas plásticas que em sua composição química tenham como base o polietileno, o propileno e o polipropileno. Deverão ser convidadas para a Audiência as seguintes autoridades: Representante do Ministério de Meio Ambiente; Sr. Carlos Parente, Presidente da Plastivida; Sr. Cláudio José Jorge, Presidente da Fundação Verde (FUNVERDE).* **Autoria:** Senador Cícero Lucena. **Resultado:** Aprovado. O Senhor Senador Vital do Rêgo passa a Presidência para o Senador Anibal Diniz. O Senhor Senador Anibal Diniz passa a Presidência para o Senador Randolfe Rodrigues. O Senhor Senador Randolfe Rodrigues devolve a Presidência para o Senador Anibal Diniz. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às doze horas e quarenta e quatro minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e quatorze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 464, de 2007; ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 508, de 2013; ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, de 2013; ITEM 4) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2010; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, de 2007; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 454, de 2012; ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, de 2010; ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, de 2006; ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 502, de 2011; ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, de 2013; ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 434, de 2007; ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158, de 2004; ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, de 2007; ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2003; ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, de 2013; ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 476, de 2011; ITEM 21) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2013, TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, de 2012; ITEM 24) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, de 2012; ITEM 26) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, de 2013; ITEM 27) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, de 2006; ITEM 28) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, de 2007, TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, de 2009; ITEM 29) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2008; ITEM 30) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2010; ITEM 32) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 539, de 2012; ITEM 33) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, de 2013; ITEM 34) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 170, de 2010; ITEM 35) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, de 2004; ITEM 37) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, de 2013; ITEM 39) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, de 2004; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião, Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Srªs e Srs. Senadores, da pauta de hoje constam 41 itens, sendo que vários deles serão apreciados em caráter terminativo.

Além disso, várias proposições retornam a nossa deliberação depois de lido o relatório e formulados os pedidos de vista.

Vale lembrar que na semana passada a reunião ordinária não apreciou todos os itens previstos por um motivo nobre: na reunião extraordinária da quarta-feira, este colegiado escreveu página importante e decisiva na sua história ao dar parecer sobre o Recurso nº 4, de 2014.

Está comprovada mais uma vez a extrema responsabilidade que nos cabe ao integrar esta Comissão.

No dia de hoje, teremos um tema mais do que importante para tratar: o marco civil da internet, que poderemos analisar após realizar audiências públicas e amadurecer.

Hoje, por força de indisponibilidade de horários e da agenda de vários Senadores, já foi comunicada por V. Exªs e por aqueles que estão justificadamente ausentes a impossibilidade do comparecimento a esta

reunião. E nós trataremos de definir alguns temas que porventura possam sofrer menor debate, que estejam mais consensualizados.

Por isso, na pauta de hoje, nós haveremos de dar prioridade aos não terminativos, em virtude da certeza de que é muito improvável que tenhamos aqui o quórum para os projetos terminativos.

Ouço o Senador Requião para sugerir pauta. Depois, o Senador Eduardo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente, há bastante tempo, eu fiz tramitar um projeto que examina uma mirtácea jurídica da legislação tributária brasileira. É uma jabuticaba, que só existe no Brasil.

Um decreto presidencial criou o Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, um órgão consultivo. E, de repente, esse órgão consultivo baixou uma resolução absolutamente ilegal, proibindo que empresas comerciais estabelecessem um preço diferenciado para pagamento com cartão e pagamento à vista.

Ora, o cartão cobra uma média de 3%, aumentando o preço das mercadorias. Além disso, sobre o cartão incide ICMS, PIS/Cofins, Pasep, aquela coisa toda, num processo de inflação de preços no momento em que o Brasil precisa da redução de preços.

Um supermercadista do Paraná, o Zonta, meu amigo, me levou esse problema algum tempo atrás e eu, então, fiz um projeto de decreto legislativo anulando essa resolução absurda, porque, no cartão, as pessoas mais ricas ainda têm o benefício da milhagem para um voo aéreo, mas o pobre que paga com dinheiro tem a inflação do custo do cartão, dos impostos, e não tem vantagem alguma. Essa resolução é absolutamente ilegal e cabe ao Congresso Nacional, ao Senado da República a possibilidade de fazer um decreto legislativo, resolvendo esse problema.

Quando isso foi criado, nós tivemos inflação de 80% ao mês. Então se justificava. Embora ilegal, era uma medida que atendia ao interesse da economia nacional. Mas agora, além de ser ilegal *ex nunc e ex tunc,* daqui para a frente ou desde sempre, não tem sentido algum, porque nós estamos vivendo com uma inflação de 5% ou 6% ao ano, que é irrelevante para implicar a imposição desse custo mais alto. Isso ajudaria o combate ao processo inflacionário do Governo.

É o item 36 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não terminativo?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Não terminativo.

E tem parecer favorável da Senadora Lídice da Mata.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos apreciar. Eu vou ouvir V. Exª.

Sobre a pauta, como o Senador Requião já se pronunciou, eu consulto se poderemos dar prioridade ao item 35, ou melhor, ao item 36. Há alguma objeção? (*Pausa.*)

Nenhuma objeção. Então, daremos prioridade.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Eu queria consultá-lo, Presidente, sobre o item 32, que é também não terminativo, do qual sou Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 32.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – E também eu acho por demais importante votarmos aqui um não terminativo, o item 23.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Consulto V. Exªs se poderemos dar prioridade aos itens elencados pelo Senador Eduardo Amorim.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Perfeito.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Eu quero pedir também a V. Exª, se possível, para inverter a pauta no que diz respeito à leitura do item 41.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 41, sobre o marco civil da internet.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – E o segundo turno, Presidente? O segundo turno da proibição de empresas fazerem contribuições a partidos e a eleições. O segundo turno é terminativo ou não?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É terminativo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Então, teremos dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Mas, se não for oferecida emenda, Senador Requião, vai ser dado como definitivo sem votação. V. Exª lembrou bem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Então, eu acho que é o caso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós vamos dar o segundo turno por resolvido agora, também.

Alguma objeção?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Há só um item que foi pedido pelo Senador Amorim, que, apesar de não ser terminativo, é muito polêmico. Então, eu pediria a V. Exª que, se possível...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Qual é o item?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – É o item 32. É um projeto que suscitou aqui...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos hoje, Senador Amorim,... Peço a V. Exª para adiarmos para a próxima reunião, já que nós estamos com um quórum bastante difícil. Na próxima reunião haveremos de discuti-lo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Mas vamos discutir o item 23? Podemos apreciar o item 23, então?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Podemos. Item 23.

Senador Aloysio, nós estamos fazendo...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Existe alguma objeção para o item 23?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – É o da Defensoria, matéria boa, digna.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Exatamente. É nesse sentido que eu ia falar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós estamos agora, diante da dificuldade de quórum, mas da necessidade de trabalharmos esta reunião hoje para sua melhor produtividade, abrindo, nos 41 itens, a possibilidade de os Senadores se manifestarem sobre inversões dentro do critério dos itens não terminativos, porque, evidentemente, flagrantemente, nós não temos quórum para os itens terminativos.

V. Exª tem a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sim, é a emenda relativa à Defensoria Pública.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – É o 23, Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu penso que existe um consenso em torno dessa proposta. Está aqui o patrono da emenda, que é o Senador Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não há nenhuma objeção aos itens solicitados por V. Exªs.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Comecemos pelo item 23, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não há nenhuma objeção. Então, vamos lá.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Eu queria fazer um apelo a V. Exª com relação ao item 31 da pauta, cujo Relator é o Senador Valdir Raupp. Ontem foi aprovado em plenário um pedido de urgência para este projeto. Então, eu queria pedir a V. Exª, saber da possibilidade de que nós o encaminhássemos para o plenário, e lá o Relator faria a instrução.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Hoje eu gostaria de aprová-lo aqui na Comissão. E V. Exª tem o meu compromisso de que, até o final desta reunião, se o Senador Valdir Raupp não comparecer na condição de Relator ou se nós não tivermos quórum necessário para deliberar sobre essa matéria, já está determinado à Secretaria, que envie ao plenário.

Vamos ao item 5.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Item 23, Presidente, não?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos primeiro ao item 5, porque o item 23, Senador Amorim...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Vamos ao item 23, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Por razões...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Eu não sou Relator, mas é importante...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Por razões de ordem sergipanas, o Senador Amorim ganhou a prioridade.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) –

ITEM 23

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, de 2014
– Não terminativo -

Altera o Capítulo IV – Das Funções Essenciais à Justiça, do Título IV – Da Organização dos Poderes, e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Autoria: Deputado Mauro Benevides e outros

Relatoria: Senador Romero Jucá
Relatório: Favorável à Proposta.

A autoria é do bravo, competente e aqui presente Senador Presidente do Congresso Nacional e agora Deputado Federal pelo Ceará Mauro Benevides. Nós, não apenas do PMDB, mas do País, temos tanta honra de poder privar da sua vida, da sua amizade, do seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Concedo a palavra ao Sr. Relator Eduardo Amorim, na ausência do Senador Romero Jucá, para proferir o relatório.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Obrigado, Presidente.

Vou direto à análise, para ganharmos tempo e podermos apreciar, com certeza, muitos outros projetos.

É um projeto de extrema importância, que faz justiça, que faz com que muitas garantias constitucionais sejam materializadas. Nesse caso, Sr. Presidente, a garantia é o direito de realmente ter acesso à Justiça. Ter defensor público em todos os cantos do País significa dar oportunidades àqueles que não têm como pagar um advogado. E quero lembrar que o defensor público é como o médico que só é médico do SUS, porque ele não pode advogar de forma privada. Então, é o médico só do SUS no ramo do Direito, Sr. Presidente.

Então, passo à análise.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, proceder à análise das propostas de emenda constitucional quanto à sua admissibilidade e ao mérito.

No tocante à admissibilidade, a proposição verifica os pressupostos de constitucionalidade e regimentalidade, pois: sua tramitação não ocorre na vigência de intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio (art. 60, §2º, Constituição Federal), nem tem por objeto matéria tendente a abolir a forma federativa de Estado; o voto direto, secreto, universal e periódico; a separação dos Poderes; ou os direitos e garantias individuais (art. 60, §4º, da Constituição Federal); não se refere a matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa (art. 60, §5º, da Constituição Federal); nem objetiva alterar dispositivos sem correlação direta entre si (art. 371, do Regimento Interno do Senado Federal).

Em termos de juridicidade, não há ofensa a outras normas ou princípios jurídicos em vigor, sendo a proposta a via jurídica adequada ao fortalecimento da instituição da Defensoria Pública, em relação às demais funções essenciais à Justiça, e à efetividade do direito fundamental dos necessitados à assistência judiciária.

Quanto à técnica legislativa, a proposta está redigida em conformidade com as regras de redação previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que se refere ao mérito, entendemos que as alterações propostas ao texto constitucional são de extrema importância para a sociedade brasileira, pois a Defensoria Pública é uma instituição que promove a garantia dos necessitados ao acesso à Justiça, por meio de serviços gratuitos e de qualidade. A Constituição de 1988, portanto, deve ser enfática em assegurar a todos os cidadãos brasileiros a utilização dos serviços da Defensoria. Nesse sentido, a proposta estabelece uma meta concreta e legítima quanto ao número de defensores públicos na unidade jurisdicional (comarca ou sessão judiciária), de forma proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população.

Frise-se, conforme consta da justificação da proposta, que, passadas mais de duas décadas da promulgação da atual Carta Magna, a Defensoria Pública ainda não está plenamente instalada em todos os Estados da Federação. A dimensão da falta do serviço da Defensoria Pública nas cidades brasileiras foi detectada pelo estudo "Mapa da Defensoria Pública no Brasil", elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que aponta que apenas 59% dos cargos de defensor público dos Estados e do Distrito Federal estão providos, cobrindo apenas 28% das comarcas brasileiras, e somente 38% dos cargos de defensor público federal estão ocupados, atendendo a cerca de 22% das seções judiciárias.

Quanto à alteração do texto em si, a redação proposta ao art. 134 constitucionaliza importantes elementos relativos à Defensoria Pública, como o caráter permanente, a vocação para a solução judicial e extrajudicial dos litígios, a defesa individual ou coletiva dos necessitados e a promoção dos direitos humanos, conferindo a tais preceitos maior estabilidade normativa e à instituição a adequada relevância política e finalística. Do mesmo modo, a inserção dos princípios da Defensoria Pública na Constituição fortalece esse órgão, como já ocorre com o Ministério Público, conforme o §1º do art. 127 da Carta Política.

Por outro lado, a aplicação à Defensoria Pública, no que couber, do art. 93 e do inciso II do art. 96 da Carta Magna também se reveste de caráter meritório. O art. 93, por exemplo, prevê, entre outros dispositivos: a adoção de requisitos objetivos de promoção na carreira; a realização de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção; a aplicação de normas claras de remoção, disponibilidade, aposentadoria e permuta;

a existência de profissionais na unidade jurisdicional em número proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população; e a distribuição imediata de processos, em todos os graus de jurisdição.

Já a aplicação à Defensoria do inciso II do art. 96 permitirá que essa instituição tenha a iniciativa de projetos de lei sobre: a alteração do número de seus membros; a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares, bem como a fixação do subsídio de seus membros; a criação ou extinção dos seus órgãos; e a alteração de sua organização e divisão, assegurando sua autonomia como instituição democrática e de nível constitucional.

As regras do art. 98 do ADCT, por sua vez, contribuirão para que o número de defensores públicos na unidade jurisdicional seja efetivamente proporcional à demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população, minimizando o problema de carência de assistência judiciária em nosso País.

Por fim, a criação de uma Seção própria para a Defensoria Pública no Capítulo IV do Título IV da Constituição Federal traz uma melhor organização da matéria sobre as funções essenciais à Justiça – Ministério Público, Advocacia Pública, Advocacia privada e Defensoria Pública –, colocando-as em pé de igualdade na topologia constitucional.

Destaque-se que, no atual estágio do nosso Estado democrático de direito, não podemos conceber que as instituições que compõem a Justiça brasileira (Estado-Juiz, Estado-Acusação e Estado-Defesa) estejam em patamares diferenciados, em desequilíbrio, sob pena de uma das funções se esvaziar em relação às demais e restar desfigurado o sistema concebido pelo constituinte originário.

Portanto, é imperioso que seja assegurada a "paridade de armas" entre essas funções, com instrumentos, garantias e prerrogativas, dentro e fora do processo, que viabilizem o efetivo acesso à Justiça aos que dela necessitam.

Portanto, Sr. Presidente, o voto do Relator e o meu também, em face do exposto, é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2014, quanto aos aspectos de admissibilidade e de mérito, Sr. Presidente.

É análise.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Essa matéria será, a partir de agora, discutida. O Senador Romero jucá já está vindo para continuar defendendo o seu relatório, mas, Senador Aloysio...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para discutir.

Senador Aloysio, com a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, nós temos aqui o privilégio da presença do Senador Mauro Benevides, político por quem tenho uma enorme admiração, foi um dos pioneiros, um dos fundadores do MDB, cavou ali uma trincheira forte no seu Estado, o Ceará, da defesa da liberdade, teve uma belíssima carreira parlamentar, foi Presidente desta Casa e foi o inspirador, o autor e o grande patrono desta causa. Eu queria saudar a presença do Presidente Mauro Benevides e, se houvesse alguma brechinha regimental que fosse, pediria para ouvirmos uma palavra do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com certeza, a presença do Deputado Mauro Benevides para nós é motivo de muita honra. Dentro do momento possível, atenderei a V. Exª com prazer.

Senador Ricardo Ferraço e Senador Requião para discutir a matéria.

Senador Ferraço com a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, endossando a iniciativa do Senador Aloysio Nunes Ferreira e me associando a ela, a presença do Senador Mauro Benevides, do sempre Senador Mauro Benevides é, seguramente, para todos nós, uma alegria. Ouvir a sua manifestação é sempre uma satisfação.

A PEC nº 4, Sr. Presidente, tem o mérito de melhorar as condições necessárias e inadiáveis dos nossos defensores públicos em todo o País. Busca também garantir o cumprimento de uma promessa constitucional de que as defensorias promoverão a defesa dos necessitados. Este projeto se faz absolutamente necessário pela precariedade do funcionamento e do trabalho dos nossos defensores em nosso País.

Recentemente, o Ipea, órgão de elevada credibilidade, destaca que, dos 8.489 cargos de defensores públicos criados no Brasil, apenas 60% estão ocupados. Além disso, ainda existem Estados que não constituíram as suas defensorias, como é o caso, segundo consta aqui, do Paraná e de Santa Catarina, os últimos Estados que criaram e implantaram, assim como Goiás e Amapá. Isto é, quatro Estados da nossa Federação sequer contam com essa estrutura, que é de fundamental importância para aqueles brasileiros que não têm acesso à advocacia, que não têm condição de contratar um advogado para fazer as suas defesas.

Outro aspecto importante revelado no estudo é a discrepância dos investimentos no sistema de Justiça. Ao todo, os Estados contam com 11.835 magistrados, 9.963 membros do Ministério Público e apenas 5.054 defensores públicos. Isso significa que, na maior parte do País, utilizando a conclusão do Ipea, a população conta

apenas com o Estado-juiz e com o Estado-acusação, mas não conta com o Estado-defensor, que promove a defesa dos interesses jurídicos da grande maioria da população brasileira, que não pode contratar um advogado.

Por essas razões, Sr. Presidente, e por tantas outras razões é que nós queremos manifestar o nosso apoio e a nossa solidariedade a essa categoria, que no dia a dia e no anonimato tem feito a defesa dos brasileiros mais fragilizados.

Quero manifestar aqui o meu apoio e a minha congratulação com o sempre Senador Mauro Benevides, esse extraordinário líder do importante Estado do Ceará.

Dessa forma, manifesto aqui o meu voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Virou uma sessão em homenagem a Mauro Benevides em vida, o que é bom.

Senador Requião, com a palavra. Depois, Senador Pimentel e Senador Anibal.

Cadê o Senador Jucá?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Eu quero iniciar, Sr. Presidente, fazendo uma redução ao absurdo. Um país pobre, com mais de 200 milhões de habitantes, precisaria de quantos defensores públicos para que isso funcionasse?

Eu vejo isso como uma reivindicação legítima, dentro da visão corporativa. Logo depois, vamos ter as reivindicações para equivalência de salário com juízes e Ministério Público. E, um pouco mais adiante, aquele desejo desesperado de ganhar também a sucumbência dos processos, embora tenham férias, estabilidade e tudo mais.

A minha experiência foi em sentido contrário. No Paraná, fiz um acordo com a OAB que, bem fiscalizado, funcionava bem. Era com advogado destinado – não tinha aquele problema de entrar em férias e deixar para outro que não tinha a menor ideia do que na Defensoria estava acontecendo.

Eu sou extraordinariamente cético em relação a isso, mas, apesar do ceticismo, vou seguir a orientação do Mauro Benevides. Eu vou votar favoravelmente, expondo o meu ceticismo e a impossibilidade de a Defensoria Pública atender realmente a um desejo ou a uma necessidade da população brasileira. Atenderá à necessidade de emprego dos senhores advogados, meus colegas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu peço às nossas galerias que não se pronunciem, em virtude da disciplina regimental que nós precisamos manter.

Senador Pimentel, Senador Anibal e Senador Aloysio.

Senador Pimentel, com a palavra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu quero começar registrando que o Constituinte de 1988, ao instituir a Defensoria Pública, cumpriu um papel do Estado democrático de direito. Até ali, nós tínhamos o advogado dativo e, por outro lado, o Estado, com o procurador e o promotor público, fazendo acusação aos cidadãos.

Aqueles que conseguiam contratar um escritório de advocacia, normalmente, tinham o seu direito protegido, mas o pobre, aquele que não tinha a menor condição de contratar um advogado, terminava sendo condenado por falta de defesa. E muitos deles ficavam dez, doze, quinze anos atrás das grades, porque não tinham quem fizesse qualquer defesa, a desses presos, sem qualquer sentença condenatória, sem qualquer procedimento judicial, mas que tinham sido recolhidos pelo delegado de polícia, porque não ia com a aparência daquele pobre, normalmente negro. Ele era recolhido e ficava ali dez, doze, quinze anos atrás das grades, sem qualquer defesa, sem qualquer proteção.

O Constituinte de 1988 resolveu trazer para o mundo jurídico da defesa dos interesses dos mais pobres a Defensoria Pública. De lá para cá, já tivemos várias mudanças para melhor.

A Emenda Constitucional nº 41 teve o cuidado de vincular o teto remuneratório do defensor público ao mesmo teto do defensor, do magistrado, vinculando ao Poder Judiciário. Fui o Relator dessa matéria, em 2003, quando fizemos a grande reforma, fixando os tetos remuneratórios, lembrando que a Constituição de 1824 já falava no teto remuneratório e que a Emenda nº 19 determinou que uma lei quadrúpede de iniciativa dos quatro Presidentes – do Supremo Tribunal Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e da Presidência da República – seria encaminhada ao Congresso Nacional. Ela nunca chegou ao Senado Federal. Em 2003, após ampla construção política envolvendo os três Poderes e aprovada por unanimidade no Congresso Nacional, fixamos o teto nacional, em fevereiro de 2004, em R$19.200,00. De lá para cá, tem um critério de reajuste que se inicia no Judiciário, é aprovado no Legislativo e sancionado pela Presidência da República.

É verdade que ainda temos alguns cidadãos e cidadãs que recebem remuneração acima do teto, mas é uma exceção. Esperamos que o Supremo Tribunal Federal deixe de dar liminar para permitir que alguns possam receber remuneração superior ao próprio salário do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Posteriormente, veio a Emenda Constitucional nº 45. Conseguimos autonomia financeira, administrativa e orçamentária para a Defensoria Pública na grande reforma do Poder Judiciário. Novamente, este Senador foi o autor dessa proposta de emenda que foi incorporada e aprovada na Emenda Constitucional nº 45.

Posteriormente, tivemos uma terceira emenda constitucional que reconheceu a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, que até então ficava em um processo totalmente desvinculado.

Mais recentemente, na quarta emenda constitucional, conseguimos autonomia financeira, administrativa e orçamentária para a Defensoria Pública Federal. Nesse período, foi aprovada a Lei Complementar nº 32, que deu um conjunto de novas funções e novas obrigações à Defensoria Pública brasileira.

Esse arcabouço com esta emenda constitucional de autoria do nobre Deputado Mauro Benevides, meu conterrâneo e meu eterno Presidente do Congresso Nacional, vem complementar esse ponto.

Por isso, estamos encaminhando o voto favorável, acompanhando a posição da Câmara e dos nossos Pares, aqui, na CCJ, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Gostaria de parabenizar V. Exª. Em todas as fases desse processo, V. Exª pontuou como autor, como Relator, como protagonista desta luta, Senador Pimentel. Por isso, merece de nossa parte toda homenagem.

Continua em discussão. (*Pausa.*)

Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Devo dizer que, agora, o Senador Pimentel, que já foi Ministro da Previdência, passa a dividir as homenagens com o ex-Senador e Deputado Mauro Benevides, porque traz um pronunciamento que dá maior substância à defesa dessa PEC.

Essa PEC, ao promover a alteração da redação do art. 134 da Constituição, prevendo que a Defensoria Pública é não somente uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa em todos os graus dos necessitados, mas também uma instituição permanente, expressão e instrumento do regime democrático, incumbindo-lhe a promoção dos direitos humanos e a defesa em todos os graus – judicial e extrajudicial – dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, quando fazemos a defesa dessa PEC, estamos fazendo a defesa dos advogados daqueles que não têm, não podem e que praticamente não são: os mais pobres, os que não têm a quem recorrer.

Então, a defesa dos defensores públicos, a defesa dos seus direitos, das suas reivindicações é, ao mesmo tempo, a defesa daqueles menos assistidos, daqueles que praticamente não têm direito à jurisdição. Nesse sentido fazemos a completa defesa dessa PEC.

Quero dizer, inclusive, que ela tem um item... Há um problema no estabelecimento do prazo de oito anos, de que trata o §1º do art. 198 da PEC, porque impõe aos Estados, à União, aos Municípios e ao Distrito Federal o prazo de oito anos para que todos tenham as suas Defensorias instituídas e implantadas. Esse é um assunto polêmico, mas mesmo assim preferimos fazer esse debate em plenário. E vamos encaminhar aqui de acordo com a orientação do nosso Líder José Pimentel, no sentido de que aprovemos na CCJ e levemos essa matéria para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio Nunes.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Na linha do Senador Aloysio Nunes, eu queria fazer uma sugestão regimental: que a Presidência, se assim se dispuser, faça uma paralisação por três ou quatro minutos da nossa reunião, para que possamos ouvir, fora do debate regimental, o Senador Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A Presidência vai tomar as providências a seu tempo.

Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu também quero manifestar o meu apoio a essa proposta de emenda à Constituição.

O Senador Pimentel, já na sua exposição, traçou um retrospecto da evolução constitucional do tema da Defensoria Pública, e a proposta de emenda à Constituição que estamos examinando hoje completa essa evolução, ao traçar, de maneira bastante ampla e correta, no meu entender, os contornos profissionais da Defensoria Pública.

Eu tenho enorme simpatia por essa instituição e gratidão pelas lições que recebi na Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Eu fui Procurador do Estado – hoje estou aposentado –, ingressei na Procuradoria do Estado de São Paulo ao tempo em que não havia ainda Defensoria e a assistência judiciária dos necessitados, dos pobres, era incumbência da Procuradoria-Geral do Estado. Eu fui trabalhar exatamente na Procuradoria de Assistência Judiciária. Foi uma lição de vida, uma lição de advocacia. Eu que havia passado muitos anos da minha vida no exílio, apenas com a vaga lembrança de que eu tinha um diploma de advogado guardado em

algum lugar, aprendi a advogar na Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, exatamente na Procuradoria de Assistência Judiciária.

E eu me lembro, Sr. Presidente, com muita emoção, de que já de madrugada, antes do sol nascer, havia filas formadas em frente à sede da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, na seção da Assistência Judiciária. Filas formadas! Pessoas pobres iam lá reivindicar o patrocínio de um advogado, como quem reivindica um gênero de primeira necessidade. Eram questões de todo tipo: previdenciárias, Direito de família, Processo Penal. Todo tipo de questão!

Eu me lembro da sobrecarga de trabalho dos defensores públicos, meus colegas, que não podiam acudir os seus patrocinados em todas as fases do processo. Lembro-me de que, muitas vezes, recebíamos inquéritos policiais mal preparados, porque os acusados que chegavam em juízo, já com acusação formalizada, não tinham tido acompanhamento de um advogado na delegacia de polícia.

Lembro-me da presença enorme de presos provisórios que estavam indevidamente presos na Penitenciária do Carandiru. E não há como deixar de lembrar nesta reunião de um recente levantamento movido pelo Conselho Nacional de Justiça a respeito do perfil dos encarcerados no Brasil. Cerca de 40% são presos provisórios, presos que, seguramente, se tivessem uma boa assistência jurídica, não estariam ocupando vagas no presídio.

Enfim, Sr. Presidente, a advocacia dos pobres não pode ser uma advocacia pobre, não pode ser uma advocacia famélica, precisa, sim, ser exercida por advogados bem formados, advogados que passem por um concurso público rigoroso – e eu tenho o privilégio na minha vida, na minha biografia, de ter sido o Ministro da Justiça que presidiu o primeiro concurso para o recrutamento de defensores públicos federais. Uma advocacia dos necessitados precisa ser uma advocacia bem habilitada, uma advocacia em tempo integral, de pessoas dedicadas exclusivamente a isso, ainda mais levando em conta os contornos amplos que a sociedade, cada vez mais, exige da atuação do defensor público.

Então, Sr. Presidente, é com entusiasmo e convicção que voto a favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Gostaria, em nome da Presidência, de fazer uma breve menção ao texto proposto pelo Deputado Mauro Benevides.

Art. 134 da Constituição Federal:

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5° desta Constituição.

.....

§4° São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, aplicando-se também, no que couber, o disposto no art. 93 e no inciso II do art. 96 desta Constituição Federal.

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 98:

"Art. 98. O número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população.

§1º No prazo de 8 (oito) anos, a União, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais, observado o disposto no caput deste artigo.

§2º Durante o decurso do prazo previsto no §1° deste artigo, a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional."

São esses os termos da Proposta de Emenda Constitucional, assinada pelo eminente Senador e hoje Deputado Mauro Benevides.

Eu gostaria ...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela ordem.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Só para fazer um registro. Além do eminente ex-Senador e atual Deputado Benevides, que é o signatário primeiro desta matéria, nós temos também como signatários o Deputado Andre Moura, do PSC do Sergipe, e o Deputado Alessandro Molom, do PT do Rio de Janeiro, que também se faz presente, a quem rendo minhas homenagens porque também tem uma participação importante nessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu felicito os Srs. Deputados e agradeço a presença, acompanhando a nossa reunião, do Deputado Alessandro Molon.

Suspendo, para garantir a manutenção do Regimento Interno do Senado Federal e a própria funcionalidade desta Comissão, tendo em vista a manifestação dos senhores, por dever de justiça, temporariamente, a discussão para ouvirmos, em três minutos, o Deputado Mauro Benevides. Estão suspensos os nossos trabalhos

por três minutos, a discussão da matéria. É uma manifestação justa de apreço desta Comissão a esse homem que fez história e faz da sua história a própria história do Parlamento. (*Palmas*.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, desde que ele vá falar...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o compromisso de falar a favor da proposta. (*Risos.*)

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, demais participantes desta reunião, é com profunda emoção que recolho esta deferência proposta pelo Senador Roberto Requião e acolhida unanimemente por todos os membros da Comissão, pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira desde o primeiro momento em que nos encontramos – talvez tenha sido ele, depois de V. Exª, o primeiro a chegar a esta reunião.

É com emoção que volto a esta Comissão de Constituição e Justiça, que integrei em década passada – permitam-me dizer em década passada, porque, se passasse para uma precisão cronológica, talvez me fosse desfavorável. Cheguei aqui, com muita honra, à época em que dirigia a Comissão de Constituição e Justiça o saudoso Senador Nelson Carneiro, que pertenceu a esta Comissão e, depois, daqui se alçou à condição de Presidente do Congresso Nacional.

Ao reportar-me a esta matéria referente à Defensoria Pública, permito-me fazer um breve recuo histórico, para destacar – acredito que possa fazê-lo também em nome dos demais subscritores da emenda, o Deputado Alessandro Molon e o Deputado Andre Moura, que são coautores dessa proposta – que, como Vice-Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, em 1988, sucedendo, naquele momento, o Presidente Ulysses Guimarães, que, por razões de saúde, ausentou-se por um período de 22 dias da Assembleia, recuperando-se em São Paulo, tive o privilégio de, presidindo a Assembleia Nacional Constituinte, conceder a palavra, em nome da Comissão de Sistematização, que, na tramitação da matéria, era a instância final, em função da qual a matéria imediatamente se inseria no plenário, ouvir a palavra do grande e inolvidável brasileiro Afonso Arinos. Ele, com a sua respeitabilidade de jurista renomeado, membro da Academia Brasileira de Letras, proferiu um discurso magistral em que se reportava ao capítulo das carreiras jurídicas, aí incluídos o Ministério Público, os advogados públicos e a Defensoria Pública. E posso dizer aos presentes que foi um dos momentos em que não houve nenhuma discrepância na manifestação da Assembleia Nacional Constituinte. Os aplausos estrugiram no plenário, naquele instante, para justificar a aprovação de uma matéria que teria, como passou a ter, uma importância extraordinária na estrutura jurídica brasileira.

O Ministério Público está cumprindo os seus encargos; os advogados públicos também o fazem; e a Defensoria procura seguir aquelas diretrizes prescritas no art. 134 da Lei Maior brasileira. Portanto, esse breve relato significa a justificação do meu empenho, porque, se a mim coube, historicamente, a oportunidade de aprovar as carreiras jurídicas, a mim coube também colaborar no aprimoramento dessas instituições, particularmente da Defensoria Pública, cuja Lei Complementar nº 134 me teve como Relator na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, encaminhada, imediatamente, para o Senado Federal e também aqui aprovada.

Portanto, é um momento de muita euforia para os defensores e, muito mais do que para os defensores, para os carentes e necessitados, porque eu diria, Sr. Presidente Senador Vital do Rêgo, a V. Exª que, com a aprovação dessa matéria, o grande beneficiário não é o defensor público; o grande beneficiário é o carente, é o necessitado de todo o País, que, sem ter um "patroneador" das causas de interesse de cada um deles, realmente o defensor público cumpre essa missão, respeitando, integralmente, aquelas normas da legislação ordinária e, sobretudo, a preceituação constitucional.

Por isso é que acompanhei e apresentei essa proposta com os dois colaboradores, os dois coautores, no caso, Alessandro Molon e Andre Moura. E, hoje, aqui estamos absolutamente convictos. E a manifestação da Comissão de Constituição e Justiça será chancelada pelo Plenário da Casa, viabilizando essa proposta de emenda e fazendo-a inserir-se no texto da Carta Magna do País, essa mesma Carta Magna – e não entendam os membros da Comissão como nenhuma jactância despropositada – da qual me honro de haver sido o segundo signatário.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou reabrir, Senador Pedro Simon... É até uma diferença histórica desta Comissão interromper seus trabalhos para ouvir o Senador Mauro Benevides.

Estão reabertos os nossos trabalhos, a discussão da matéria.

Há inscritos: Senador Armando, Senador Alvaro Dias e, depois, Senador Simon, que...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, o senhor me desculpe...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pois não, Senador Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... mas eu queria dar um aparte ao Senador Mauro Benevides. Fui colega dele nesta Casa, acompanhei...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª tem a palavra, agora, para seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Faço questão de dizer: fui colega dele nesta Casa. Ele foi nosso Líder e Presidente do Senado, e foi um dos momentos mais felizes, mais tranquilos e de maior dignidade que este Senado passou.

Reconheço a sua firmeza, as suas convicções. Reconheço que ele era Presidente do Senado, e, independente de ser governo ou não ser governo, de ser do MDB ou não ser do MDB, ele foi realmente uma pessoa espetacular: digno, correto, decente. Durante seu período à frente desta Casa, ele se movimentou com grande dignidade.

Está lá na Câmara dos Deputados, e realmente a vida é engraçada e é injusta: agora é que ele deveria estar aqui. Com a experiência, com a capacidade e com a competência que tem, ele deveria estar aqui, e não lá.

Então vindo os jovens para cá, e os mais velhos estão indo para lá. Coisas do Brasil.

Meu abraço amigo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Senador Simon não perde a oportunidade de evocar no passado a experiência que é tão alimentadora do nosso presente.

V. Exª representa muito bem, aqui, o Senador Mauro Benevides, com certeza – com certeza.

Ouço o nosso querido Senador Armando Monteiro.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente, gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Lúcia Vânia.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu queria manifestar também minha posição de apoio a essa emenda, que considero de grande alcance, de grande importância. E o faço não só pelo mérito, que justifica esse apoio, que é a importância da Defensoria Pública, o seu papel para que se assegure uma assistência jurídica aos setores menos assistidos da população brasileira, democratizando, portanto, o processo e o alcance da Justiça e melhorando, concorrendo para melhorar a prestação jurisdicional, mas também em homenagem a esse grande brasileiro e grande nordestino, que é o nosso sempre Senador Mauro Benevides, uma figura que honra o Congresso Nacional pela sua passagem, pelo seu exemplo de espírito público e pela sua figura.

Então, estou muito confortável em estar associado ao apoio dessa matéria e em poder fazer esta homenagem a essa grande figura, que é o Senador Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Senador Alvaro Dias, depois a Senadora Lúcia Vânia e – devolvendo-lhe a relatoria – o Senador Romero Jucá, para as suas considerações finais.

Senadora Lúcia Vânia.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente Vital do Rêgo...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias, desculpe-me.

Senador Alvaro Dias, com a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – O patrono desta causa nos dispensa até de defendê-la, porque a causa que tem um patrono como Mauro Benevides pode dispensar advogados.

Sem dúvida, essa iniciativa do Senador Mauro Benevides foi muito bem defendida pelo Senador Aloysio Nunes, que é um grande advogado, um jurista respeitado e que, com autoridade, fez a defesa dessa iniciativa como poucos poderiam fazer, pela experiência que teve junto àqueles pobres que necessitavam de defensores públicos.

Mas eu pedi a palavra, Presidente Vital do Rêgo, muito mais do que para dizer que voto favoravelmente, que defendo, que acho importante aproximar a Justiça dos mais pobres neste País, fazer com que eles possam ter defensores qualificados para fazer valer os seus direitos, mas para homenagear também Mauro Benevides. Não poderia deixar de fazer isso.

Quando cheguei a Brasília pela primeira vez, como Deputado, tinha 29 anos e aprendi a admirar determinadas figuras desta República: Ulysses Guimarães, Franco Montoro, Mário Covas, Tancredo Neves, Nelson Carneiro – referido por V. Exª. E uma das razões da admiração, além de pelo talento, preparo, capacidade de liderar, era a dedicação. Eu via, por exemplo, Nelson Carneiro, já no final da sua trajetória política, como se fosse um principiante, todo dia presente, sempre atento a todos os problemas discutidos no Senado. Ele fazia questão de responder correspondência por correspondência dos seus eleitores, uma dedicação ímpar; e, assim, Franco Montoro, como se fosse principiante na Câmara dos Deputados, usando o Pequeno Expediente praticamente todos os dias, transmitindo a sua mensagem com um entusiasmo juvenil. E V. Exª também inscrevo nessa seleção. V. Exª também convoco para essa seleção de notáveis da nossa República, de exemplo, com dignidade,

com muita dedicação, com vocação política, vocação política imbatível que faz com que permaneça na atividade até hoje, também com esse espírito jovem.

Por isto não poderia deixar de prestar-lhe essa homenagem: por conhecer a sua história e por respeitá-la, sobretudo, e tê-lo com um exemplo que deve ser seguido pelos mais jovens.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Senadora Lúcia Vânia e Senador Romero Jucá.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria também aqui, a exemplo do que fizeram os outros Senadores, de dizer que este projeto tem um grande alcance social e só poderia ter nascido de uma figura humana como Mauro Benevides.

Fui sua colega na Constituinte e sei da sua determinação, da sua aplicação, e principalmente do seu jeito cativante com todos os seus companheiros. É, sem dúvida nenhuma, um político que honra a história desta Casa.

Quero dizer que o projeto é importante, consolida a democracia brasileira, reforça os direitos humanos, estendendo a defesa a todas aquelas pessoas que necessitam. Portanto, não poderia deixar de expressar aqui a minha satisfação de ver esse projeto aprovado, uma vez que tenho sido na minha carreira uma militante da área social e nada é mais importante para a área social do que esse projeto.

Parabéns, Mauro Benevides. Parabéns. Mais uma vez, V. Exª faz história nesta Casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senhoras e senhores, queria passar a palavra ao Relator da matéria, mas, antes, também por um dever de justiça, de me dirigir a V. Exª, Senador Jucá. Com a habilidade de V. Exª e com a diligência desta Comissão, em apenas um mês, o projeto chegou a esta Casa, foi processado aqui no dia 14 de março e, hoje, estamos votando, Senador Benevides. V. Exª, ao longo deste mês, percorreu gabinetes, mostrou a importância de se concluir a justiça à defensoria, que tem sede para fazer justiça aos mais pobres, aos mais desamparados, em nome do Estado. Em apenas um mês, Senador Jucá, V. Exª consegue, como Relator dessa matéria, aprová-la de forma tão candente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – O Senador Jucá tira água de pedra, meu amigo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É verdade! E quero dizer que estava ansioso pela presença de V. Exª para manifestar que a Presidência, quando recebeu de V. Exª a incumbência de levar esse processo adiante, sabia da importância do que estava fazendo para os brasileiros e brasileiras desvalidos, sedentos por um direito que, muitas vezes, é postergado.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de falar sobre o tema, eu quero, primeiro, render as minhas homenagens ao Senador e Deputado Federal Mauro Benevides, esse político brasileiro que tem tanto serviço prestado à história política do Brasil e é autor inicial dessa emenda à Constituição. Portanto, aqui, na sua presença, eu quero registrar mais esse serviço do Senador Mauro Benevides ao povo brasileiro.

Quero louvar também a posição de V. Exª porque, ao levantar o tema da Defensoria Pública, V. Exª o colocou como prioridade na Comissão de Constituição e Justiça e, mais do que isso, me designou Relator e disse textualmente que, no âmbito da Presidência, faria todas as ações necessárias para que esta matéria pudesse ser votada rapidamente. Então, o meu respeito, minha admiração e minha gratidão a V. Exª por ter conduzido tão bem essa questão.

Agradeço também ao Senador Eduardo Amorim, porque – peço desculpas por ter me atrasado – eu estava em uma reunião no Ministério do Planejamento, mas o Senador Eduardo Amorim, brilhante e competente, relatou já a matéria.

Quero fazer pequenas observações.

Primeiro, dizer que eu sou um ardoroso defensor da Defensoria Pública. Eu entendo a Defensoria Pública como um pilar necessário para a expressão maior da cidadania da população brasileira. Se nós queremos dar igualdade, se nós queremos dar condições de dignidade à população brasileira, nós temos que garantir justiça e advogados à maioria da população que não pode pagar advogados no País. Então, a Defensoria Pública é, na verdade, a extensão de uma ação que podemos chamar de justiça para todos, porque efetivamente vai estar ao lado do Ministério Público, vai estar ao lado do juiz um defensor público, zelando por aqueles que efetivamente não têm como ser representados na esfera judicial.

Quero aqui dizer que andei rápido com essa votação, porque entendo que se demorar mais um mês, mais dois meses, isso pode representar mães e filhos que não recebem pensão alimentícia, representar pessoas que estão presas, mas poderiam estar soltas porque não têm um advogado acompanhando, e diversos outros casos em que a injustiça prevalece pela ausência de um advogado; no caso, de um defensor público.

Quero finalizar dizendo que esse projeto é exequível, é viável. Não me venham falar que não há recursos para se fazer esse projeto. Dou o exemplo do meu Estado de Roraima. O Estado de Roraima é o Estado mais

pobre, de menor arrecadação da Federação e já tem defensor público em todas as comarcas e tem autonomia na Defensoria Pública. Portanto, se Roraima pode fazer isso e dar um defensor à população em cada local, o Brasil pode fazer e os Estados mais ricos podem fazer.

Então, Sr. Presidente, com louvor à atitude, à visão do Senador Mauro Benevides, o meu voto é pela aprovação e pelo pedido dos companheiros de que possamos aprovar no plenário rapidamente esta matéria, fazendo justiça e dando justiça, dando igualdade a milhões de brasileiros que infelizmente hoje não tem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Saúdo V. Exª.

Em votação o relatório favorável do Senador Romero Jucá à matéria.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade.

Agora V. Exªs podem... (*Palmas.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Peço urgência para que nós possamos encaminhar esta proposta ao Plenário e possamos, por justiça e por mérito, enfrentar em definitivo este tema e votar no plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação a urgência.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, com a urgência solicitada pelo Senador Ricardo Ferraço, eu peço que, depois, nós possamos construir conjuntamente um pedido de calendário especial para que possamos ter uma tramitação mais rápida no Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Na verdade, a proposta de urgência do Senador Ricardo Ferraço é para que se transforme essa urgência em uma manifestação para que se concretize uma PEC, com calendário especial, já que a matéria é PEC.

Senhoras e senhores, agradeço.

Senador Mauro Benevides, seja muito feliz com mais uma vitória na sua brilhante carreira jurídica.

Vamos ao item 5.

Turno suplementar, Senador Requião, do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2012.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, de 2012
– Terminativo -

Altera o art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer vedações a doações para campanhas eleitorais.

Autoria: Vanessa Grazziotin

Relatoria: Roberto Requião

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

– Em 02/04/2014, foi aprovado o Substitutivo, ora submetido a Turno Suplementar. Ao Substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, sendo vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Não foram oferecidas emendas.

O substitutivo é dado como definitivamente adotado em votação.

Vamos ao marco da Internet.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não. Entrou mais uma emenda. Deixe-me analisar.

Vamos colocar o item 19.

ITEM 19

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 531, de 2013
– Não terminativo -

Altera o § 3º do art. 42 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências", com referência à diferença mínima de idade entre o pretendente à adoção e o adotando.

Autoria: Vital do Rêgo
Relatoria: Lúcia Vânia
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:
– A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

Concedo a palavra a S. Exª para proferir seu relatório.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, há barulho demais.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Peço a atenção dos senhores.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nos termos da proposição, fica estabelecido que o adotante há de ser, pelo menos, 16 anos mais velho que o adotando, sendo que, na hipótese de pedido de adoção feito pelo casal, apenas um deles deve atender a esse requisito, exigindo-se ainda que a situação de fato esteja consolidada e não se vislumbre risco ao adotando.

Na justificação, afirma-se que é irrazoável e burocrática a exigência atual do §3º do art. 42 do Estatuto da Criança e do Adolescente, segundo o qual o adotante deve contar, pelo menos, 16 anos a mais que o adotando. Pondera-se, a esse respeito, que, embora essa restrição busque assegurar à família adotiva uma composição etária similar à de uma família biológica, há inúmeros casos em que o pedido de adoção é feito por casal, sendo que, mesmo que um dos adotantes não atenda à idade mínima referida na lei, constata-se que o outro atende, em situações já consolidadas pelo tempo e sem risco algum para o menor. Em casos assim, assevera-se que se deve conferir margem ao juiz para avaliar, em cada caso concreto, se existe situação de risco para o adotando e se é pertinente o pedido de adoção.

Sr. Presidente, é impossível ler desse jeito.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Peço, por favor, que haja silêncio no recinto para que possamos ouvir o relatório da Senadora Lúcia Vânia.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Qual é o item, Presidente? Qual é o item? Há tanto barulho que eu não sei qual é o item.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É o item 19.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea "d", do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem assim, no mérito, sobre o Direito Civil.

No mérito, reputamos de excelente aviso a iniciativa em apreço, hábil a desburocratizar o ordenamento jurídico de proteção à criança e ao adolescente, maiormente em matéria de adoção.

Como bem realçou o Senador Vital do Rêgo, constata-se, no País, uma imensa dificuldade em propiciar a reinserção familiar de milhares de crianças e adolescentes, que, por um ou outro motivo, não podem permanecer na convivência dos pais biológicos. Tal situação de ausência de laços familiares, ainda que substitutos, compromete, como facilmente se percebe, o desenvolvimento emocional, psicológico e social dessas crianças.

Trata-se de providência que, além de fundada na bem-sucedida experiência jurisprudencial, pode contribuir para que muitas crianças e adolescentes encontrem um novo lar, especialmente aquelas que já se encontram em um, apenas à espera da formalização de sua situação.

Voto.

Em vista do exposto...

Presidente, não é possível uma coisa dessas. Olhe lá.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Por favor, as pessoas que estão precisando fazer seus encaminhamentos que os façam no cantinho da sala, sem atrapalhar os trabalhos desta Comissão. Está muito barulho, está difícil de ouvirmos o relatório da Senadora Lúcia Vânia. Peço, por favor, silêncio para que possamos acompanhar respeitosamente o trabalho da Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Em vista do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2013.

É este o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Só para eu entender, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Só para minha convicção: hoje a lei do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que o adotante há de ser pelo menos 16 anos mais velho que o adotando. A proposta que estamos examinando prevê que pelo menos um deles, é isso? Quer dizer, facilita o processo de adoção.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Quer dizer que posso adotar o Randolfe? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Aloysio sempre muito espirituoso.

ITEM 36

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 31, de 2013
– Não terminativo -

Susta os efeitos da Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito.

Autoria: Roberto Requião do Paraná

Relatoria: Lídice da Mata

Relatório: Favorável ao Projeto.

A relatoria é da Senadora Lídice da Mata, a quem concedo a palavra para que possa proceder ao relatório.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Sr. Presidente, trata-se de mais um projeto da lavra do competente Senador Roberto Requião. Na sua proposição, o Senador susta os efeitos da Resolução nº 34/89, do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito, portanto, impede que haja desconto para pagamento à vista.

Nosso relatório.

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2013, do Senador Roberto Requião, que susta os efeitos da Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito.

A proposição é composta de dois artigos.

O art. 1º susta a aplicação da Resolução nº 34, de 1989, do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, e o art. 2º estabelece que, se aprovada a proposição, o Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Não foram apresentadas emendas à proposição no prazo regimental.

Análise.

O art. 49, V, da Constituição Federal confere ao Congresso Nacional a competência para "sustar os atos normativos que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa".

Não trata o referido dispositivo constitucional de apreciar o mérito do ato regulamentar, mas sim de sustar um ato do Executivo que extravasou a competência para regulamentação. Trata-se, portanto, de verificar se o CNDC é órgão dotado de poder normativo, bem como se a Resolução nº 34, de 1989, do CNDC, teria sido validamente produzida com base no hipotético poder normativo do órgão que a gerou.

A Resolução nº 34, de 1989, do CNDC, estaria embasada em um suposto poder normativo decorrente do art. 3º do Decreto nº 94.508, de 23 de junho de 1987. Contudo, esse Decreto, que se encontra revogado, não conferia competência a qualquer órgão do Poder Executivo para criar normas que obrigassem particulares.

Isso significa que o CNDC, por meio da mencionada Resolução, exerceu poder normativo inexistente, estabelecendo norma totalmente exorbitante ao coibir a cobrança de preços diferenciados por parte dos fornecedores na hipótese de pagamento por meio de cartão de crédito.

Tal restrição ao direito individual e à livre iniciativa (art. 1º, IV, e art. 170, *caput*, ambos da Constituição Federal) somente poderia ser feito por meio de lei em sentido estrito, e, não, mediante ato de órgão do Poder Executivo desprovido de poder normativo. De acordo com o art. 5º, II, da Constituição Federal, somente a lei pode obrigar alguém a fazer ou a deixar de fazer algo.

Resta evidente, portanto, que a Resolução nº 34, de 1989, do CNDC, viola direitos individuais, por estabelecer, à míngua de qualquer fundamento jurídico válido, restrição à atividade econômica e criar obrigação sem base constitucional ou legal.

Portanto, Sr. Presidente, meu voto, face o exposto, é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senadora Lídice.

Em discussão a matéria.

Para discutir, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente, eu fui ao mercado de um amigo, em Curitiba, o Zonta, fiz uma compra e, por acaso, ele estava no estabelecimento. Eu lhe perguntei: Zonta, eu quero pagar à vista. Que desconto você me dá para não usar o cartão de crédito? Ele me disse: "Olha, não é possível, porque há uma Resolução, a de nº 34, de 1989, do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe." Ela diz o seguinte: "Considerar irregular todo acréscimo a preço de mercadoria nas compras feitas com cartão de crédito."

Eu fui então examinar o porquê disso. Essa impossibilidade de haver um desconto no pagamento à vista provoca uma carga inflacionária na economia brasileira. Eu apresentei então esse projeto, que teve o parecer favorável da Senadora Lídice da Mata, com a seguinte justificativa: são três razões para a sustação dos efeitos da Resolução n° 39/89 do então DNDC: uma histórica, uma jurídica e outra econômica.

Historicamente, observa-se que aquela resolução decorre de um processo individual que tramitou no Conselho contra a prática dos comerciantes de oferecer suas mercadorias a preços maiores quando a venda era paga por meio de cartão de crédito. Naquele processo administrativo, o denunciante entendeu ser injusto o acréscimo médio de 20% aos preços quando o pagamento da compra era realizado por meio do cartão de crédito. Os comerciantes, naquela oportunidade, alegavam ser necessária a medida em razão de que somente recebiam os respectivos valores das administradoras de cartão em um prazo de 30 dias. Em um período de elevada inflação, significava uma perda real na venda paga naquela modalidade.

Editada aquela resolução, o que se verificou foi que os comerciantes passaram a subir muito mais ainda os preços, equalizando os valores no patamar superior que lhes permitisse se ressarcirem pelas perdas decorrentes da inflação. Tanto é assim que, nos meses seguintes àquela resolução, o País enfrentou um dos períodos de maiores taxas de inflação mensal, chegando a mais de 80% em abril de 1990, dez meses após a publicação. Em outras palavras, os preços tiveram de ser unificados para pagamento em dinheiro ou em cartão, e o foram pelo valor mais elevado, tudo devido aos altíssimos patamares inflacionários.

Esse acréscimo aos preços elevou também o valor das mercadorias quanto à incidência de toda carga tributária. Prestem atenção, porque isto é importante: nas empresas em geral, sobre o acréscimo, passou a incidir, como determina a legislação, o valor da Cofins, da contribuição para o PIS e o ICMS, redundando, em média, em mais 21% de elevação sobre o custo financeiro decorrente da utilização do cartão.

Nas empresas tributadas por meio da sistemática de lucro presumido, o acréscimo tributário foi ainda elevado em mais 7,28%, decorrentes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro incidente, de forma presumida, sobre o faturamento. Esse sobrepreço tributário acima do custo financeiro decorre da forma como é definida a base de cálculo desses cinco tributos indiretos, que considera como matéria tributária o valor total da operação, não permitindo a segregação entre o custo financeiro embutido nos produtos e o preço puro e simples.

Advindo o Plano Real, os preços se estabilizaram e aquela inflação, que ultrapassara 80% em um mês, viu-se reduzida a uma média de 5% ao ano.

Portanto, a justificativa para o momento histórico não condiz com as circunstâncias econômicas atuais, na medida em que a inflação não constitui hoje uma variável a ser observada nas decisões sobre essa matéria.

A resolução em apreço, examinada sob a ótica jurídica, também não se sustenta. Cabe exclusivamente ao Congresso Nacional a sustação de atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa, como determina o art. 49, V, da Constituição Federal, *verbis*:

Art. 49. *É da competência exclusiva do Congresso Nacional:*

.....

V – *sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;*

A citada resolução, conforme seu próprio texto, foi fundada em um suposto poder normativo decorrente do art. 3º do Decreto n° 94.508, de 23 de junho de 1987, longo, que eu transcrevo.

Mas, vamos adiante.

Fica patente que o Conselho não detinha nenhum poder normativo; não foi criado por Lei, mas, sim, por Decreto; e conforme inciso XI, sua capacidade de interferir no ordenamento jurídico limitava-se ao poder-dever de simplesmente "propor o aperfeiçoamento, a compilação, a consolidação ou a revogação de normas relativas às relações de consumo e aos direitos do consumidor".

O conteúdo da resolução é o estabelecimento de uma restrição à liberdade, ou seja, obrigação de não fazer. Nesse sentido, a Constituição Federal limita exclusivamente à Lei o poder de estabelecer restrição às liberdades, como proclama o art. 5º, II, ao declarar que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei". Ou seja, o DNDC, ao baixar a citada resolução, exorbitou em seu poder normativo, que, frise-se, nunca teve, ao obrigar os comerciantes a não fazer, o que somente poderia ser feito, por meio de lei, em sentido estrito. No máximo, admite a Constituição a validade das normas acessórias, ou normas de integração, desde que sejam decorrentes de leis e que a própria lei confira poder regulamentar a ser exercido pelo Executivo.

No presente caso, não houve qualquer atribuição de poder ao DNDC, o que, por si só, já torna inconstitucional aquela Resolução n° 34/89.

Por fim, há seriíssimas razões de ordem econômica para a sustação daquela norma.

Desde sua edição, os comerciantes têm, em geral, oferecido cada produto a um preço único, independente do tipo de pagamento, em espécie ou em cartão. Esse preço, logicamente, embute o custo financeiro das vendas pagas por meio do cartão de crédito, e tal acréscimo é cobrado do consumidor, indistintamente, ou seja, independentemente do meio de pagamento.

É, obviamente, inflacionário.

Na prática, isso significa que o consumidor que compra por meio de cartão de crédito paga mais e, como forma de estímulo, adquire algumas recompensas econômicas, por meio das quais ele consegue se ressarcir de parte desse custo acrescido, o que ocorre, em geral, por meio dos planos de milhagem.

Já os mais desafortunados economicamente, aqueles que não têm acesso a cartão de crédito, tornam-se obrigados a pagar o mesmo preço pela mesma compra, tendo que desembolsar os mesmos valores sem que lhes seja dada qualquer vantagem em troca.

A economia de mercado leva os consumidores a buscar os melhores preços, especialmente os mais pobres, para quem a utilidade marginal de poucas unidades monetárias é muito mais elevada.

Da Resolução nº 34/89 decorre que os comerciantes ficam proibidos de oferecer descontos por pagamentos efetuados em dinheiro, cartão de débito ou cheque, em detrimento fundamentalmente das classes mais pobres que, como já mencionado, pagam à vista com o acréscimo relativo ao custo do dinheiro no tempo.

O art. 1º da Constituição Federal alçou a fundamento da República brasileira os valores sociais da livre iniciativa. Entre os valores sociais está o de oferecer descontos a quem desembolsa dinheiro à vista para fazer suas compras, seja para economizar deliberadamente, seja porque não tem acesso a um cartão de crédito, a moeda de plástico.

A malfadada Resolução, todavia, afronta a um só tempo, primeiro, o direito do comerciante de oferecer ao consumidor o preço subtraído do custo imposto pelas administradoras de cartão; segundo, o direito do cidadão de pagar menos por uma mercadoria.

Trata-se de uma intervenção execrável do Poder Público na ordem econômica, que fere o livre exercício da atividade econômica, violando, assim, o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição, que estatui:

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos expressamente em lei.

Em face dessas razões históricas, jurídicas, econômicas acima elencadas, propus ao Congresso Nacional a sustação definitiva da Resolução.

A Senadora Lídice, que dá o seu parecer pela aprovação, se fundou somente na absoluta incompetência legal do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, e estabeleceu uma resolução imperativa que obrigasse consumidores e comércio ao uso impositivo do cartão de crédito.

Espero da Comissão, depois do debate a que estamos submetendo, a aprovação do projeto e do parecer da Senadora Lídice da Mata.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Requião.

Agora, para discutir, o Senador Pimentel e, logo em seguida, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, quero começar registrando que os fundamentos da Resolução nº 34, de 1989, com a economia da época,

fazia sentido. Tínhamos uma inflação superior a 50%, 60% até 80% ao mês e, como vivíamos da aplicação do dinheiro na chamada ciranda financeira do *overnight,* era natural que aquele que recebia à vista aplicasse o dinheiro e, ao término, tinha um tratamento mais vantajoso do que o que comprava a prazo em face desse desajuste da economia.

Com o advento do Plano Real, em 1994, passamos a viver outra realidade. Não temos mais o *overnight*, não temos mais o indexador inflacionário na maioria das operações e as margens de lucro do comerciante, do lojista, diminuiu muito, porque ele ganha no giro rápido, na venda dos seus negócios.

Portanto, essa Resolução, que antes era vantajosa para o consumidor, hoje é uma penalidade. Exatamente por isso quero parabenizar o Senador Requião pela proposição e a Senadora Lídice pelo seu parecer. E vou encaminhar o voto favorável ao parecer por entender que a economia hoje está em outro patamar, e nós precisamos apagar a memória inflacionária das nossas mentes, para que, no dia de amanhã, não tenhamos mais tentações e sabermos o que aquilo representou nos 30 anos de correção monetária, de memória inflacionária para nossa economia e para nossas vidas.

Nós também, Sr. Presidente, precisamos fazer, depois, outro debate sobre as administradoras de cartão de crédito. Até 2012, o lojista, para cada cartão, ele precisava ter uma maquininha dessa administradora. E essa administradora cobrava um aluguel de R$150,00 todo mês. E, se ele operasse com mais de um cartão, teria que ter tantas quantas maquininhas quantos eram os cartões de crédito. Isso, em 2012, depois de uma grande luta das várias entidades que atuam com os lojistas, caiu. Mas é inaceitável que, num país que tem uma inflação relativamente controlada, que tem uma política de diminuição do custo do dinheiro, a gente assista o cartão de crédito cobrar taxas mensais de juros de 8%, 10%, 12% ao mês. Portanto, esse é um outro debate que nós precisamos fazer em seguida. Mas vamos por partes. Vamos aprovar a revogação desta Resolução 34 e, depois, faremos esses outros debates.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Pimentel.

Agora, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, apenas para dizer que estou feliz com a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Ganha o consumidor, ganham os lojistas. As administradoras e as credenciadoras de cartão de crédito não vão gostar muito. Mas ganha o interesse mais amplo da sociedade.

E quero também registrar o fato de que há um projeto de lei de minha autoria tramitando que procura disciplinar com mais rigor a atividade das administradoras e credenciadoras de cartão de crédito, exatamente para enfrentar problemas levantados pela intervenção do Senador Requião e também do Senador Pimentel.

Eu conto, inclusive, com o apoio de ambos para o momento em que a Comissão de Assuntos Econômicos possa deliberar sobre esta proposição.

Parabéns, Requião. Parabéns, Lídice da Mata.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não havendo mais quem queira discutir, em votação a matéria.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, uma questão de informação. Qual será a tramitação deste projeto daqui para frente?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Esta matéria vai ao plenário.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Vai ao plenário. Perfeito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu peço urgência, Sr. Presidente.

Eu peço urgência.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Urgência para a matéria.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o pedido de urgência para a matéria.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares. E, depois, Senadora Lúcia Vânia.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, eu fui incumbido pelo Presidente desta Comissão, Senador Vital do Rêgo, de relatar a matéria que trata da política sobre drogas,

que ainda está em fase de debate, de discussão, uma vez que 10 mil internautas, diante de um instrumento que foi colocado pela Mesa do Senado Federal, se pronunciam para que possamos fazer uma nova audiência pública sobre este assunto aqui na Comissão de Justiça.

Tendo em vista que o Senado democratizou a tramitação de todas as matérias aqui em andamento, nós não temos como deixar de atender a esses 10 mil internautas, deixando que a matéria, então, só seja realmente apreciada depois dessa audiência pública.

Então, eu gostaria de pedir a V. Exª prioridade para a leitura do parecer sobre esse requerimento de pedido de audiência pública de 10 mil internautas, que se manifestaram favoráveis a uma discussão mais ampla no âmbito desta Comissão através da Mesa do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente, Senador Antonio Carlos Valadares. Faremos, logo em seguida à apreciação do item 41, relatado pelo Senador Vital do Rêgo, colocaremos em apreciação o requerimento de V. Exª.

Senadora Lúcia Vânia e, depois, Senador Valdir Raupp.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª retirasse de pauta o item 22, para que eu possa fazer um reexame da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Retirado de pauta o item 22 a pedido da Relatora.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, gostaria de pedir, se possível, a inversão de pauta para o item 31 após a leitura do relatório do Marco Civil pelo nobre Presidente, Senador Vital do Rêgo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não havendo objeção dos Srs. Senadores e Srªs Senadoras podemos fazer a inversão conforme o pedido pelo Senador Valdir Raupp.

Item nº 41 da pauta.

ITEM 41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, de 2014
– Não Terminativo -

Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil.
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Vital do Rêgo
Relatório: Favorável ao Projeto e às emendas de redação nº 2 e 3 (com as alterações descritas no relatório), e pela rejeição das demais emendas.
Observações:
– A matéria tramita simultaneamente nas Comissões de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor Fiscalização e Controle.
– No prazo único foram apresentadas as seguintes emendas:
Emendas nºs 1 a 5, 12, 19, 26, 27, 30, 33, 36, 40 e 41 de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira; Emenda nº 7, de autoria da Senadora Ana Amélia; Emendas nºs 17 e 18 de autoria do Senador Cássio Cunha Lima; Emendas nºs 13, 37 e 39, de autoria do Senador Cristovam Buarque; Emendas nºs 22 e 25 de autoria do Senador Cyro Miranda; Emendas nºs 8 e 23, de autoria do Senador José Agripino; Emenda nºs 31 de autoria do Senador Pedro Simon; Emenda nº 11, de autoria do Senador Pedro Taques; Emenda nº 9, de autoria do Senador Ricardo Ferraço; Emendas nº 6, 10, 14, 16, 24, 28, 29, 32, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin; e Emendas nºs 15 e 21 de autoria do Senador Wilder Morais.
– Em 15 de abril de 2014, foi apresentado a Emenda nº 42, de iniciativa do Senador Humberto Costa.
– Em 16 de abril de 2014, foi apresentada a Emenda nº 43, de iniciativa do Senador Ricardo Ferraço,
– Em 15 de abril de 2014 foram realizadas audiências públicas para instrução da matéria.

Concedo, agora, a palavra para o Senador Vital do Rêgo para que possa proceder a leitura do seu relatório.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu tenho a honra ao lado do Senador Luiz Henrique, ao lado do Senador Zeze Perrella, em nome das três Comissões que apreciam conjuntamente esta matéria de analisar o Projeto de Lei da Câmara nº 21, que nós denominamos de Marco Civil da Internet, a constituição da internet.

Quero preliminarmente fazer o registro, também por dever de justiça e no seu mérito, da presença de um dos homens que no Congresso Nacional trabalhou com afinco e de forma exitosa, o Deputado Molon.

O Deputado Molon foi, ao longo desses últimos dois anos e dez meses, o mentor, o protagonista de uma série de discussões importantes com que a sociedade civil brasileira se viu envolvida para formular nos próximos dias a concretização de um sonho de ter o Brasil uma legislação avançada na internet.

Sonho que se tornará realidade em poucos dias, realidade que começou a estar presente nas nossas preocupações há cinco anos, quando iniciamos as consultas públicas nos ministérios constituídos. Depois, veio ao Congresso Nacional. A Câmara, com respeito a seu calendário, atrasou essa discussão, esse debate durante muitos anos. E o Senado corre contra o tempo para entregar a tempo uma legislação tão importante para o Brasil e para o mundo.

E já no mérito eu posso garantir aos senhores que, com a responsabilidade que tive de ler, reler e estudar essa matéria profundamente, o projeto é bom. O projeto é muito bom. O projeto não é o ideal, mas respeita os três pressupostos básicos da Constituição: a neutralidade, a privacidade e a liberdade de expressão. Com essas garantias, tudo o mais será suplementar na apreciação dos senhores.

Eu tenho dito que os 32 artigos e os cinco capítulos dessa codificação, o capítulo I trata de disposições preliminares; o capítulo II trata de garantias do usuário; o capítulo III fala de provisão de conexão e aplicações da internet; e o capítulo IV trata da atuação do Poder Público e encerra, no capítulo V, as disposições finais da matéria.

À luz do art. 101 do Regimento Interno, cabe a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, nos termos que são submetidos. É o caso específico do PLC nº 21. Nada contra a sua constitucionalidade formal e material, porque incumbe à União legislar sobre direito civil, informática, telecomunicações, de acordo com o art. 22 da Constituição Federal. Inexistem vícios de iniciativa, e as diretrizes constitucionais sobre o processo legislativo estão respeitadas.

No que concerne à juridicidade, é preciso verificar se a proposição atende aos seguintes requisitos: adequação do meio eleito, quer dizer, a normatização da matéria via lei; a inovação no ordenamento jurídico; a generalidade de comandos; o potencial coercitivo da norma; e a compatibilidade. Não há nenhum tipo de injuridicidade da matéria, e também nenhum vício de regimentalidade.

No mérito, cumpre-nos aplaudir a amplitude e o elevado espírito social do Marco Civil da Internet. A proposição está à altura da necessidade de regulamentação jurídica, que a era cibernética reivindica. Traça com beleza técnica invulgar as diretrizes e princípios que aliviam o mundo célere, plural e cosmopolita da internet. Com os valores constitucionais que orbitam em torno da dignidade da pessoa humana, podemos afirmar com segurança que os pilares valorativos de nossa Constituição Federal amparam com vigor todos os aspectos do Marco Civil da Internet

A proteção à intimidade foi devidamente contemplada em vários dispositivos, garantindo o sigilo dos dados pessoais dos nossos brasileiros, com as flexibilizações já admitidas em outras situações do ordenamento jurídico pátrio.

A proposição não furtou do Poder Judiciário a sua importante condição de instância neutra para decidir os casos envolvendo as discussões acerca dos limites de privacidade e liberdade de expressão.

Tampouco o Marco Civil negará a soberania nacional, ao deixar bem claro que a legislação brasileira deve ser respeitada por todos os provedores de conexão e aplicações atuantes no País.

Enfim, estamos diante de um marco histórico, de uma obra legislativa que não apenas preservará a natureza plural da internet, como também contribuirá para o desenvolvimento nacional e de cada um dos nossos brasileiros, ao sopro do respeito aos direitos humanos e à dignidade da pessoa humana.

Dito isso, analisaremos todas as emendas, com destaque para as Emendas nºs 2 e 3, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que merecem o nosso acolhimento, por ser matéria de redação, pois alinham a proposição à boa técnica legislativa. Ressalte-se apenas, onde se lê "art. 3º", leia-se "art. 4º" na Emenda nº 2. Esclareça-se ainda que, na Emenda nº 3, o atual inciso III do art. 5º passará a ser inciso IV. É apenas um ajuste dentro das modificações redacionais que foram feitas.

Quanto às demais emendas, os ajustes sugeridos não se revelaram necessários ante a clareza e a higidez estética e técnica dos dispositivos da proposição. As outras emendas, eu não acolhi por serem emendas de mérito e cada uma delas nós estamos justificando.

V. Exªs têm, já desde ontem, o nosso parecer.

Como a matéria já, por um acordo de liderança, deverá ser maturada com um pedido de vista, o meu relatório passa a ser analisado por V. Exªs e por suas bancadas e, na próxima terça-feira, nós haveremos de votar.

Por fim, em face do exposto, por dever formal, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara, na forma originária e, repito, em homenagem a todo o esforço que a Câmara fez ao longo de dois anos e dez meses de discussão desta matéria, com a convergência de todos os atores desse processo. Ao longo dos últimos 15 dias, eu ouvi todas as entidades que, em cada audiência, sugeriam transformações, mas pediam pela aprovação do projeto. Essa que é a beleza do trabalho do Sr. Relator e de todos aqueles que estavam envolvidos nessa questão.

Somos pelo acolhimento das Emendas 2 e 3, que são de redação do Senador Aloysio, e pela rejeição das Emendas 1 a 43, salvo as Emendas nºs 2 e 3 ora acolhidas.

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Vital do Rêgo.

Esta Presidência se associa integralmente ao relatório do Senador Vital do Rêgo e às palavras de reconhecimento ao trabalho do Deputado Alessandro Molon, na Câmara dos Deputados.

Em discussão a matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Peço vista para maturar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo. PT – CE) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vista coletiva concedida.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Vista coletiva.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – A maturação é até terça-feira.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Maturado será.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Terça-feira, pela manhã, teremos nova reunião da Comissão para apreciar, em definitivo essa matéria.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu gostaria de solicitar uma inversão de pauta de modo que eu pudesse relatar o item 38.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Se não houver objeção dos demais Senadores, faremos agora o item 31, solicitado pelo Senador Valdir Raupp e, logo em seguida, faremos o item 38 proposto pelo Senador Armando Monteiro.

ITEM 31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2014
– Não terminativo -

Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal e dá outras providências.
Autoria: Mozarildo Cavalcanti
Relatoria: Valdir Raupp
Relatório: Favorável ao Projeto com dez emendas que apresenta.
Observações:
Regulamenta o art.18, § 4º, da Constituição Federal.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp para que possa proceder à leitura do seu relatório.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar (PLS 104/2014), de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios.

A proposição tem origem no PLS nº 98, de 2002 – Complementar (PLS 98/2002), do mesmo autor, aprovado pelo Congresso Nacional e remetido a sanção presidencial em 23 de outubro de 2013, e posteriormente vetado na íntegra pela Presidente da República.

Em sua estrutura geral o PLS 104/2014 é muito similar ao texto do PLS 98/2002: estabelece um limite mínimo de população e outras condições para a criação de Municípios, tais como a existência de um núcleo urbano, a manutenção da continuidade territorial e o respeito às divisas estaduais; define as características do Estudo de Viabilidade Municipal (EVM), que constitui condição necessária à alteração dos limites municipais e deve oferecer parecer conclusivo sobre a viabilidade econômico-financeira, político-administrativa, socioambiental e urbana; define quatro tipos distintos de alteração desses limites – criação, incorporação, fusão e desmembramento; estabelece os critérios para questionamentos acerca das conclusões do EVM; regulamenta a realização de plebiscitos e os procedimentos legais para instalação dos novos Municípios e as regras de gestão durante a transição entre a antiga e a nova divisão administrativa; estabelece procedimentos através dos quais os governos estaduais devem manter atualizados os seus cadastros de informações municipais.

Análise.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em análise. Tendo em vista ser esta a única Comissão à qual foi submetido o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei Complementar do Senado nº 98, de 2002, também se faz necessária a avaliação de mérito e técnica legislativa. E não há dúvida, Sr. Presidente, quanto à constitucionalidade da matéria, visto que se trata de projeto visando regulamentar a criação, incorporação, fusão ou desmembramento de Municípios, conforme exigido pelo art. 18, §4º, da Constituição Federal.

O conteúdo do projeto não afronta cláusulas constitucionais, tais como a da autonomia dos entes federados. Ademais, não houve qualquer ilegalidade ou desrespeito ao Regimento da Casa no processo de tramitação da matéria. E, no que se refere ao mérito, são inegáveis as melhorias conceituais do novo texto, que tornaram o projeto mais completo e menos sujeito a interpretações dúbias e conflitos jurídicos.

Há, contudo, alguns pontos que merecem análise mais detida, para evitar que o destino do PLS nº 104, de 2014, venha a ser o veto presidencial. Devo lembrar aos Srs. e Srªs Senadoras que, logo após a edição do veto, o Poder Executivo enviou a esta Casa uma minuta de proposta, para debater e negociar com o Congresso Nacional um texto de consenso, de modo a superar o risco de novo veto ou de derrubada de veto a um projeto considerado inadequado por aquele Poder. É preciso, então, cotejar o texto ora em análise com os pontos mais relevantes da proposta do Executivo, para checar se estamos ou não caminhando na direção de um consenso.

O principal ponto a ser analisado diz respeito às populações mínimas fixadas para a criação de Municípios. Embora tenha elevado ligeiramente esta exigência, em relação aos valores fixados no PLS nº 98, de 2002, o novo texto fixou os novos parâmetros em nível inferior ao sugerido pelo Executivo, no caso dos Municípios das Regiões Nordeste, Sudeste e Sul. Enquanto o PLS propõe 8,5 mil habitantes para o Nordeste e 15 mil habitantes para o Sul e Sudeste, a proposta do Executivo fixava esses valores em 12 mil e 20 mil habitantes, respectivamente.

Foi encaminhada a meu gabinete nota técnica produzida no Ipea que indica que os parâmetros fixados no PLS 104/2014 praticamente nada mudam em termos de potencial de criação de novos Municípios, quando comparados com aqueles inscritos no PLS 98/2002. Assim, se aprovarmos o texto em análise com limites populacionais mais baixos do que os propostos pelo Executivo, estaremos, certamente, mantendo o impasse. Por isso, minha proposta é que eles sejam elevados pelo valor sugerido na minuta oferecida pelo Governo.

Outros pontos propostos pelo Executivo e não contemplados no PLS nº 104, de 2014 dizem respeito aos requisitos mínimos necessários à criação de Municípios. Propôs o Governo que se adicionassem os seguintes requisitos: a) tamanho mínimo de 200km^2 para o território; c) arrecadação própria estimada superior à média de 10% dos Municípios do Estado. Esses parecem ser pontos importantes, cuja ausência pode vir a justificar veto ao PLS nº 104, de 2014, e manter o impasse acerca da regulamentação da matéria.

Creio que tais alterações seriam suficientes para se chegar a um acordo com o Executivo e lograr a regulamentação de dispositivo constitucional que aguarda 18 anos por regulamentação. O projeto comporta, ainda, alguns aperfeiçoamentos. E o principal deles diz respeito à engenhosa ideia do Senador Mozarildo Cavalcanti, que propôs não penalizar com a redução de quota do FPM os Municípios que vierem a se fundir ou incorporar, permitindo-lhes receber o FPM, ao longo de doze anos, como se fossem ainda Municípios distintos.

Sem dúvida é um grande incentivo à racionalização administrativa nos casos de Municípios hoje existentes e que têm baixa viabilidade econômica. Temo, no entanto, que, findo os doze anos de prazo, haja abrupta mudança na quota do novo Município resultante de fusão ou incorporação.

Creio que a ideia possa ser aperfeiçoada criando-se, a partir do décimo terceiro ano, uma transição de dez anos, na qual a participação do novo Município convirja para a nova quota.

Há, ainda, pequenos ajustes de redação. Como relatado anteriormente, o PLS 104 buscou desburocratizar o EVM, retirando a exigência de atesto do Tribunal de Contas a dados usados no estudo.

Note-se, contudo, que, no art. 7º, §1º, inciso I, alínea "c", o PLS 104 manteve a necessidade de atesto do Tribunal de Contas. Parece ter havido equívoco de redação, que precisa ser corrigido. No art. 16, §2º, a remissão feita ao art. 7º, §3º parece incompleta. A remissão correta é ao art. 7º, §3º, inciso I.

Como técnica de redação, no texto original do projeto optou-se por apresentar os prazos e valores por extenso, sem utilizar a redundância de apresentação do algarismo seguido de descrição por extenso e entre parêntesis. No entanto, em alguns pontos do texto essa segunda forma foi adotada. Proponho a uniformização do uso da forma mais simples. Isso exige emendas de redação aos arts. 3º, 7º, 8º, 13, 20 e 23.

Estou me encaminhando para o encerramento, Sr. Presidente.

No art. 16, inciso IV, o projeto utiliza o termo "funcionário público" quando a legislação já consagrou o termo "servidor público", de modo que proponho a substituição.

Em relação ao art. 24, que estabelece a convalidação de atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios, entende-se que a supressão desse artigo iria ao encontro do entendimento para

aprovação da matéria, ao evitar que a convalidação feita pela Emenda Constitucional nº 57, de 2008, fosse estendida de 31/12/2006 até 31/12/2013.

O voto.

Frente ao exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2014 – Complementar, com as emendas a seguir relacionadas, ressaltando-se que as Emendas de 1 a 3 envolvem aspectos de mérito, e as demais são emendas de redação.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Para discutir, o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, esta matéria é uma construção coletiva como forma de fazer frente ao veto total apresentado à matéria anterior.

Tivemos uma longa discussão com o Senador Mozarildo Cavalcanti, que foi muito sensível e muito atencioso para com este Senador, em especial, mas para com toda a Casa, como é o seu perfil. Tivemos um diálogo muito intenso com o nosso Relator, Senador Valdir Raupp, sobre o mesmo tema, que, da mesma forma, foi muito atencioso. E o nosso Relator e o nosso autor construíram este texto, que é fruto de acordo.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, ontem o Plenário do Senado Federal aprovou a urgência urgentíssima nesta matéria e, a pedido da frente parlamentar que acompanha a criação de Municípios, foi solicitada a não votação do veto na data de ontem, aguardando esta reunião e a votação em plenário, e eu encaminhei nesse sentido.

Portanto, Sr. Presidente, eu faria um pedido aos nossos pares para que ninguém pedisse vista, e que nós pudéssemos aprovar nesta reunião o parecer do Relator Valdir Raupp. Em plenário, se for preciso fazer um ou outro ajuste, nós ali faremos, se assim nossos pares concordarem.

Quero finalizar parabenizando o Senador Mozarildo e o Senador Raupp pela construção desse entendimento, que vai nos permitir uma legislação que permita a fusão, a incorporação e a criação de Municípios, resultado de um longo diálogo para que nós possamos ter, efetivamente, esta matéria regulamentada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Pimentel.

Agora, o Senador Mozarildo Cavalcanti, autor da matéria.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Apenas para dizer que, como disse o Senador Pimentel, foi a construção de um acordo depois de 12 anos de tramitação do projeto inicial, mas sempre entendi que é melhor um acordo razoável do que uma boa briga.

As nossas regiões estão necessitadas da criação de novos Municípios, notadamente, a Região Norte – a que V. Exª pertence também –, onde temos Municípios como Altamira que é maior do Portugal e Espanha. Realmente, com essa geografia, é impossível que se eliminem as desigualdades regionais.

Queria pedir também aos colegas para que nós, já que foi aprovado ontem o pedido de urgência no Plenário, encaminhássemos para que alguma modificação que viesse a ser feita fizesse lá.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente, Senador Mozarildo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, queria parabenizar o Relator Valdir Raupp, também o Senador Mozarildo Cavalcanti, pela iniciativa primeira que ele tomou ao possibilitar o desmembramento e a criação de novos Municípios com base em novas regras, muito restritivas por sinal.

Com o veto presidencial, fez-se a construção dessa nova saída, dessa nova proposta, que tem o apoio do autor.

Considero que o Senador Mozarildo Cavalcanti está interpretando uma realidade nacional. Existem Municípios que hoje têm que ser desmembrados; outros têm que ser incorporados, outros têm que ser criados e isso não vai redundar, de maneira nenhuma, em despesas; ao contrário, em desenvolvimento, em possibilidade da construção de um novo País. O Brasil é um país continental, tem uma realidade diferente, por exemplo, da Alemanha, onde existem centenas e centenas de Municípios, um Estado muito menor do que o Estado brasileiro.

No entanto, Sr. Presidente, acho que em boa hora aparece esta matéria aqui no Senado Federal para interpretar o novo mapa municipal brasileiro, iniciativa desse bravo Senador que insistiu na sua ideia e tem o apoio de todos nós.

Por isso, votarei favoravelmente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Valadares.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Só uma pergunta: a matéria ainda vai ao plenário?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vai ao plenário, imediatamente após a aprovação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – É projeto de lei complementar.

Peço a palavra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Tem a palavra, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, não vou pedir vista da matéria, tenho uma preocupação e essa preocupação, inclusive, é a mesma da Presidente da República, e que creio levou-a vetar a matéria anterior. É uma preocupação que fez a nossa Bancada na Câmara se posicionar contrária, recentemente, na votação do primeiro projeto.

Senador Mozarildo, eu sou da mesma região de V. Exª, sei de reclames da minha região, de muitos pequenos Municípios e pequenas localidades para se transformar em Município, mas não estou convencido de, com as dificuldades que temos no Brasil hoje, que é com a criação de novos Municípios que vamos enfrentar essas dificuldades.

Sei que precisamos de um novo debate sobre o Pacto Federativo. Temos um Pacto Federativo que concentra recursos na União. Acho que, antes de qualquer debate sobre a criação de novos Municípios, precisamos de um debate sobre o Pacto Federativo. Temos um Pacto Federativo totalmente desigual com recursos concentrados na União e que sufocam Estados e Municípios brasileiros. Portanto, vou me debruçar melhor sobre a matéria de V. Exª, Senador Mozarildo, e sobre o relatório do Senador Valdir Raupp.

Por isso e em homenagem a V. Exª e ao relatório do Senador Valdir Raupp, não pedirei vista, até para a matéria tramitar, não vou me opor à matéria aqui na Comissão, nem ao pedido de urgência, prefiro levar esse debate lá para o Plenário e lá deter-me mais amiúde ao debate dessa matéria. Mas confesso, e quero aqui revelar a V. Exª, que não sei se, no momento em que estamos, com dificuldades nas contas nacionais, aumentar-se concretamente... Na criação de novos Municípios, há uma conta concreta a ser feita. Vamos repartir mais os recursos do FPE e do FPM. Não há de onde retirar o recurso; é do recurso do FPE e do FPM, que estão nas contas de Estados e Municípios e que vai ser mais partilhado. Não há de onde ser aportado ou serem tirados mais recursos. E nós vivemos sob uma concreta crise em relação ao gasto público. É essa a realidade que vivemos hoje no Brasil.

Mas sei que esse é um debate que o Senador Mozarildo tem travado não é de hoje. Nossos colegas da Câmara têm travado esse debate não é de hoje. Em homenagem ao esforço feito pelo Senador Mozarildo, pelo Líder Pimentel, pelo Relator Raupp, não peço vista agora. Vamos levar...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – V. Exª me concede um aparte, Senador Randolfe?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Senador Valadares, com o maior prazer.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – À primeira vista, de fato, a criação de novos Municípios ou mesmo a incorporação e o desmembramento podem gerar despesas. No entanto, no dia a dia, o que nós comprovamos é que, com a constituição de um novo Município, é possível a atração de novos investimentos para aquela área, que estava ali abandonada pelo prefeito municipal, que detinha o poder de desenvolver o Município como um todo e só prestava atenção à determinada área, em detrimento daquela que vai se transformar em Município.

Então, tenho assistido a isso. Municípios como os do meu Estado de Sergipe, que é o menor Estado da Federação. Há alguns povoados que não receberam os investimentos do Governo do Estado, mas, depois de se tornarem independentes, autônomos politicamente, os Municípios se desenvolveram e contribuíram, como um todo, para o aumento não só do ICMS estadual, também do IPI e do próprio Imposto de Renda.

Então, se nós subtraímos, por um lado, num primeiro momento, um pouco do IPI, do Imposto de Renda e até mesmo do ICMS do próprio Estado, isso vai ser compensado com os investimentos que surgirão com a atuação política dos novos prefeitos municipais, dos Deputados estaduais que forem eleitos por aquela área e Deputados Federais.

Enfim, acho que criar Município, depende da forma como seja criado, para não haver abuso. E essa lei é bastante responsável, restritiva e não vai deixar criar Município ao Deus dará, à vontade e ao talante de quem quer que seja. É preciso obediência a determinadas regras que foram inseridas nessa lei, e o nosso Relator mostrou isso, assim, de forma muito competente.

Agradeço a V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – V. Exª tem razão, assim como há razão para o outro lado.

Conheço casos e situações em que a criação de Municípios tem sido somente a criação de vagas de Vereador e cargos políticos e a criação de currais e de novos feudos políticos. Por isso e em virtude da necessária análise mais amiúde desta matéria, e em homenagem ao esforço que sei que tem sido feito pela construção desse projeto, pela construção de um projeto mais criterioso, é que não vou pedir vista. Concordo com a aprovação agora, na CCJ, para me deter a uma análise melhor em plenário.

Então, em virtude disso e em homenagem ao esforço feito aqui, vou me reportar para que, no plenário, possa construir um juízo mais detalhado, mais pormenorizado em relação a essa matéria.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Randolfe, eu queria só dar uma leve intervenção para dizer o seguinte: os Municípios, durante estes 17 anos em que não temos nenhuma lei que regulamente, foram criados mais de três mil Municípios com até menos de mil habitantes. Por quê? Pela ausência de regras. Então, se V. Exª olhar, com menos de três mil habitantes há centenas de Municípios. Essa regra agora, se estivesse em vigor há 17 anos, não teria ocorrido a criação de Municípios, como disse V. Exª, só para ter vereador e prefeito.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, só queria passar aqui alguns dados rapidamente.

Como falou o Senador Mozarildo, há 18 anos não se cria um Município no Brasil. E eu não conheço, com todo respeito, Senador Randolfe, que algum ex-distrito hoje Município queira voltar a se integrar. Se fizer um plebiscito pedindo que esses Municípios possam votar, eles não querem de maneira nenhuma, porque melhorou a qualidade, melhorou o padrão de vida das pessoas, melhorou a educação, melhorou a saúde, melhorou tudo.

Eu queria só passar um dado aqui de dois países. Os Estados Unidos da América é pouca coisa maior do que o Brasil em área territorial e tem simplesmente 29.519 Municípios. A França, que não tem um milhão de quilômetros quadrados – portanto, é oito vezes menor do que o Brasil –, tem 36.562 Municípios. Então, o Brasil, numa área territorial de mais 8 milhões de quilômetros quadrados, tem apenas 5.570 Municípios.

Então, essas vilas podem, sim, e eu tenho certeza de que vai melhorar a vida das pessoas.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Para discutir, Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, eu acho que este é um debate em que cada um de nós que participa dele tem um pouco de razão. É fato o que afirmou aqui o Senador Antonio Carlos Valadares, acontece no dia a dia. O desenvolvimento carece de chegar a determinadas regiões, que, por ausência de uma autonomia própria, não constroem caminhos que possam gerar para aquela região prosperidade e desenvolvimento.

A questão central é que nós precisamos refletir sobre o tamanho do Estado brasileiro. É verdadeiro o que o Senador Raupp acaba de falar. Ocorre que, em muitos desses Estados na federação norte-americana, por exemplo, os vereadores não são remunerados. Por exemplo, os vereadores e as câmaras municipais... Porque o que nos preocupa é isto: nós estamos caminhando para uma carga tributária neste País de aproximadamente de 40% do Produto Interno Bruto. E cada Município que se cria, é uma estrutura, é uma atividade meio, de modo a sacrificar que esses recursos possam chegar aonde devem chegar, na sociedade e no contribuinte. Então, é mais um fórum, é mais uma câmara municipal, é mais uma estrutura meio, é mais um Ministério Público, é um conjunto de atividades a sugar o pobre do contribuinte brasileiro, que paga muito. Está certo? E essa atividade meio tem, de certa forma, impedido que os recursos possam se transformar em resultados efetivos para a sociedade.

O que talvez nós tivéssemos que pensar – eu não tenho solução pronta para isso, mas me parece ser uma boa provocação – é por que nós não podemos desenvolver outras estruturas em que haja Municípios criados, mas sem esse peso da atividade meio, a sacrificar a capacidade de investimento do Estado brasileiro, aqui entendendo os três entes federados. Essa é a questão central. Em muitos Municípios dos Estados Unidos, em muitos condados, os vereadores são voluntários, o cidadão continua exercendo a sua atividade. Ele se reúne uma vez por semana e presta um serviço voluntário, comunitário, coletivo, coisa que nós não estamos vendo acontecer no Brasil na reprodução dessa estrutura federativa.

Eu também não vou pedir vista, mas me associo ao Senador Randolfe. Eu acho que esse debate precisa ser feito em plenário, mas me reservo à contribuição de que, no plenário, nós possamos fazer esse debate. O Estado brasileiro está ficando de um tamanho insustentável, insuportável. Nós estamos ficando a cada momento, a cada instante das nossas vidas, com a capacidade de investimento do Estado brasileiro resumido e isso tem se transformado em gargalos cada vez maiores para a população brasileira.

Então, é essa reflexão que eu trago.

Eu acho que nós temos que ousar no sentimento e na engenharia de Municípios que pudessem ser criados, mas sem estrutura tradicional. Eventualmente como fazer um fórum, ou uma comarca, ou um ministério público atender a três ou quatro Municípios? Como compartilhar de forma engenhosa circunstâncias e situações em que a gente não subtraia do contribuinte brasileiro recursos que não vão retornar em políticas públicas que possam dar a ele uma condição de melhorar a sua vida?

Essa é a preocupação que tenho e vou me reservar o direito... temos aqui que estudar mundo afora eventos em que Municípios são criados sem que onere o contribuinte, que é a preocupação que eu manifesto.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Vamos nos encaminhar, agora, para a votação.

Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Só um comentário para deixar claro essa votação de recurso. Tanto é que 53 Senadores votaram na forma anterior que foi a minha, em que havia, digamos assim, um pouquinho menos de rigor. Mas a questão financeira está muito clara. A área que recebe a FPM e parte do FPE do Estado vai viver disso aí, proporcionalmente, inicialmente pela divisão do FPE e do FPM. Qual é o outro recurso que os Municípios brasileiros recebem? Transferência de emendas e outros. Então, não há acréscimo de despesa para o Estado brasileiro.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – É que nós vamos dividir o pouco com mais Municípios.

Como se criar esses Municípios sem que a estrutura paquidérmica do Estado brasileiro continue comprometendo os recursos que precisam chegar à sociedade? Esta é a questão central: vamos criar novos Municípios? Vamos. Como ousar para que esses Municípios não tragam ônus e sim bônus para a sociedade?

(Intervenção fora do microfone.)

SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu estou me referindo uma nova organização dos Municípios e das cidades do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – – Vamos garantir a palavra da Senadora Lúcia Vânia para poder levar à votação da matéria.

Senador Armando Monteiro, após a Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eu gostaria só de cumprimentar ao Senador Mozarildo e dizer da sua persistência, determinação em buscar um atendimento a respeito deste assunto complexo, é verdade, mas acredito que o projeto venha agora bem mais restritivo do que o anterior.

Eu queria apenas uma informação, Senador Mozarildo. Me parece que V. Exª coloca no projeto que o Município sede vai, por 10 anos, 12 anos, receber o mesmo FPM sem divisão, até que... Continua com o mesmo FPM, sem divisão, enquanto que o outro recebe outro nível de FPM. Não há uma variação, ele não perde, o Município sede não perde o valor do FPM É isso?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Tem um período de transição de quanto tempo?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – O Município sede permanece com o mesmo FPM. E o novo Município de onde vem esse FPM?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – O ruim é que, para eu falar com V. Exª, eu tenha que virar de costas. Mas o importante é o seguinte, o meu projeto original dizia que se dividia o bolo do FPM pelos dois, obedecendo ao critério de população etc, como é hoje. E o FPE, que vai para o Estado e que também é aplicado nos Municípios, dividiria proporcionalmente. Mas o Governo colocou um período de carência, vamos dizer assim, em que estabelece em que o Município sede não perde.

Eu entendo que, se o Governo se dispõe a fazer, é melhor do que perder portanto...

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Mas aí eu queria saber de onde vem essa fonte para o novo Município, porque fica uma coisa meio...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo/PSOL– AP) – Com a palavra o Senador Armando Monteiro

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, o que fica claro é que essa questão é extremamente complexa. O mérito da iniciativa do Senador Mozarildo – e há de se reconhecer a sua persistência, a sua capacidade de articulação e a exemplo do que ele citou –, ao tempo em que criamos os últimos Municípios que se emanciparam, havia uma total ausência de critérios que pudessem considerar determinadas realidades socioeconômicas.

Então, há de se considerar que para criar Municípios a partir da experiência que nós tivemos – e não foi uma experiência, a meu ver, bem– sucedida –, há de se observar regras, critérios que precisam ser, sim, muito restritivos, para que os Municípios não sejam meramente uma entidade administrativa ou mais um centro de custos do Estado brasileiro, que é o que o Senador Ferraço muito bem lembrou. A carga tributária no Brasil cresce de forma absolutamente imoderada, porque o Estado brasileiro vai tendo um tamanho que o cidadão e que o País não podem suportar.

Bom, mas se tivermos que criar... E há na dinâmica do processo econômico e social necessidade às vezes reconhecer que determinados espaços geoeconômicos precisam se traduzir também numa entidade administrativa ou numa presença do Estado. De modo que eu não vou pedir vista, mas quero dizer que nós temos, a exemplo da experiência de outros países, realidades distintas. O Senador Ferraço lembrou: em muitos países a representação dos vereadores, por exemplo, é voluntária; não há mecanismos como o FPM; na realidade esses distritos têm vida econômica própria, têm receitas próprias; a estrutura tributária nesses países é diferente, têm impostos de consumo que são diretamente arrecadados pelo ente municipal. Portanto, são realidades diferentes.

Agora, o debate é necessário, o projeto, a meu ver, avança, porque estabelece um marco muito mais adequado para criar Municípios, mas é um debate que não se exauriu, que não se esgotou.

Portanto, é muito razoável que o Congresso ainda discuta essa matéria. Nós vamos avançar agora, e o debate não se encerra.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem. Só uma informação ao Senador Armando Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Essa transição é só para fusão e incorporação, não para criação, desmembramento. Só para fusão, porque o Município que perde, por exemplo, uma parcela do Município numa fusão, ele não perde a receita...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. *Fora do microfone*.) – .... sai do bolo do FPM.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sai do bolo do FPM.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. *Fora do microfone*.) – Significa dizer que diminui para todos os demais.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Encerrada a discussão.

Em votação a matéria.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer desta Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nº 1 – CCJ a 10 – CCJ.

A matéria vai ao Plenário.

Pela ordem, Senador Ferraço.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Quero insistir com V. Exª que a urgência para esse projeto já foi aprovada em Plenário ontem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Exatamente, ela já está indo imediatamente para... Ela está sendo encaminhada imediatamente para o Plenário, e vamos coletar a assinatura dos membros.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Ricardo Ferraço, pela ordem. Senador Randolfe Rodrigues logo em seguida.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Consulto V. Exª, ouvindo naturalmente o Plenário, eu sou o Relator do item nº 28, não terminativo. O quórum, enfim, não me parece adequado para encaminhamentos ou deliberações de projetos terminativos. Consulto V. Exª sobre a possibilidade de nós alterarmos a pauta para que pelo menos eu possa ler o meu parecer para o enfrentamento dessa temática numa outra oportunidade, se esse for o entendimento de V. Exª e da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente. Para discutir, Sr. Presidente.

Essa matéria trata de terrenos de Marinha. Talvez, Senador Ricardo, nós vamos fazer o debate, mas numa outra reunião, em que a gente tenha uma representação maior, porque há uma série de Senadores com dúvidas. Eu sei do trabalho de V. Exª com a SPU, com o Ministério do Planejamento, audiências públicas, toda uma construção em torno desse tema. Mas, se a gente pudesse deixar para o outro dia, eu ficaria muito grato.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Não, se o Senador Pimentel se opõe, longe de mim insistir. Eu queria apenas agilizar, porque esse meu parecer está entregue à Mesa da Comissão há mais

de ano e este é um tema que angustia muitas cidades, muitos Municípios brasileiros, inclusive o Município do Senador Randolfe, e há necessidade de nós enfrentarmos esse debate.

Então, eu não me oponho, apenas solicito que, de modo objetivo, em razão da relevância, Sr. Presidente, desse tema para que nós possamos priorizá-lo...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vamos tentar incluir na próxima reunião ordinária da CCJ. Na próxima terça-feira, na nossa reunião ordinária...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) –... em uma pauta porque é grande o conjunto de Senadores que deseja debater esse tema, inclusive o Presidente Vital do Rêgo, que o incorporou na pauta. Mas eu pediria a V. Exª que em lugar dos 21º, 22º ou 23º lugares da pauta, que nós pudéssemos subir um pouco, que pudéssemos votá-lo em segundo ou em terceiro, porque isso, sim, sinaliza priorizar um tema que angustia um conjunto muito grande de brasileiros, não apenas do litoral brasileiro, porque nas águas também do nosso interior, por incrível que pareça, também há incidência injusta, perversa desse instituto, que não tem e não faz nenhum sentido, a meu juízo, pelo menos no formato em que está posto.

Mas acolho evidentemente a contribuição do Líder Pimentel para que possamos fazer esse debate em uma próxima reunião.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente, Senador Ferraço. Atendendo à solicitação de V. Exª, esse item será colocado bem próximo do primeiro item da pauta da próxima reunião ordinária.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, o meu pela ordem é sobre outra questão, mas eu quero começar pela questão do Senador Ferraço. Eu quero reiterar que esse tema afeta diretamente quase metade, senão mais da metade, da população brasileira, porque quase metade da população brasileira vive no litoral brasileiro ou é atingido diretamente por essa questão da área de Marinha.

Então, seria importante que esse item 28 fosse tratado por esta CCJ – e eu solicito que V. Exª transmita ao Presidente Vital do Rêgo essa preocupação – como um dos primeiros pontos na próxima reunião desta Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – A outra questão, Presidente, é o seguinte: sobre o item 20 da pauta já foi lido por mim o relatório, já foi pedido vista, enfim, eu queria solicitar de V. Exª, assim que for possível... Temos um relatório do Senador Armando, então, logo em seguida, se fosse possível, nós pudéssemos apreciar.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente. Não havendo objeção dos Srs. Senadores, imediatamente após a apreciação do item 38, nós vamos apreciar o requerimento do Senador Valadares, que trata do item 40, e, em seguida, podemos tratar do item 20.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Item 38:

ITEM 38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, de 2013
– Não terminativo -

Altera o § 9º do art. 8º-E da Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, para incluir os agentes de trânsito entre os beneficiários do projeto Bolsa-Formação.

Autoria: Deputado Daniel Almeida

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro para proferir o relatório.

Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, muito rapidamente.

Trata-se de matéria relativa à segurança pública. O Pronasci foi instituído por lei federal e é de competência executiva da União, por meio da articulação dos órgãos federais, mas em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira e mobilização social, visando à melhoria da segurança pública no Brasil.

Um dos projetos instituídos pela referida Lei é o Bolsa-Formação. Ele é destinado à qualificação profissional dos integrantes das polícias militar e civil, do corpo de bombeiro, dos agentes penitenciários, dos agentes carcerários e dos peritos.

Assim, agentes sem condenações administrativas ou penais e que frequentem cursos de qualificação oferecidos pelos órgãos do Ministério da Justiça recebem uma bolsa de incentivo. Para participar do projeto, os entes federativos devem oferecer algumas contrapartidas, tais como: investir em polícia comunitária, garantir o pagamento de um piso salarial mensal aos seus agentes e comprometer-se com as diretrizes do Pronasci etc.

O PLC em tela propõe incluir mais duas classes de profissionais entre os beneficiários desse projeto: os agentes de trânsito e os guardas civis municipais. Não se pode negar que esses agentes também são importantes para a segurança pública, pois, durante os trabalhos de fiscalização nas ruas, se deparam com sequestros relâmpagos, portes ilegais de armas de fogo, veículos roubados, dentre outros.

Não identificamos, Sr. Presidente, vícios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade no Projeto.

A proposta é meritória e vem para contribuir para o aperfeiçoamento técnico dos profissionais que atuam nessa área tão problemática da segurança pública no nosso País.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto.

É esse o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão o relatório do Senador Armando Monteiro. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao Projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Item 40:

ITEM 40

SUGESTÃO Nº 10, de 2014
– Não terminativo -

Sugere audiência pública apresentada por meio do Portal e-Cidadania do Senado Federal, para discutir a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal e o reconhecimento da inconstitucionalidade do artigo 28 da Lei nº 11.343, de 2006, que define as penalidades para quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trouxer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Autoria: Programa e Portal e-Cidadania, criado pelo Ato da Mesa nº 3, de 2011

Relatoria: Antonio Carlos Valadares

Relatório: Favorável à Sugestão e concluindo pela apresentação de requerimento de audiência pública para debater a matéria.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares para proceder ao relatório.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Antes de proceder à leitura do meu relatório, que é breve, gostaria de informar que, no Projeto de Lei nº 37, de 2013, não consta nenhum dispositivo que trata sobre a descriminalização das drogas e certamente não trataremos desse assunto no projeto, de vez que há outra proposição, já em tramitação no Senado, de iniciativa popular, cujo Relator é o Senador Cristovam Buarque.

No entanto, como os 10 mil internautas, utilizando-se de um dispositivo criado pela Mesa, pronunciaram-se no sentido de uma audiência pública a respeito do assunto nesta Comissão, não só o Presidente desta Comissão como todos os membros acharam por bem que, em todo e qualquer assunto que diga respeito à democratização das atividades do Legislativo, nós não poderão ser criados obstáculos. Daí porque farei a leitura deste requerimento, fazendo antes esses esclarecimentos.

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a Sugestão nº 10, de 2014, que propõe a esta Comissão a realização de audiência pública para discutir a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal e o reconhecimento da inconstitucionalidade do art. 28, da Lei nº 11.343, de 2006, a Lei de Drogas.

A proposição foi apresentada por meio do Portal e-Cidadania, instituído pelo Ato da Mesa nº 3, de 2011, e alcançou, no período de 12 de fevereiro a 23 de fevereiro, apoiamento superior a 10 mil manifestações individuais, conforme ficha informativa que acompanha a matéria.

A apresentação da Sugestão n° 10, de 2014, vem justificada nos seguintes termos: a Lei de Drogas criminaliza a conduta que não extravasa a vida privada do cidadão. O art. 28 da lei fere o inciso X do art. 5º da Constituição Federal, que garante como invioláveis a intimidade e a vida privada. Se o cidadão ofende tão somente bens jurídicos pessoais, não há crime.

Os proponentes da Sugestão nº 10, de 2014 vinculam-na ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013, que promove diversas alterações na Lei de Drogas, para a qual fui designado Relator por esta Comissão. Por fim, a proposição sugere os seguintes perfis de convidados para audiência pública, professores e pesquisadores de Direito Penal, agentes da lei contra a proibição, profissionais de saúde na área de redução de danos, usuários de *canabis* medicinal e outras drogas.

Análise:

O Programa e-Cidadania foi instituído pelo Senado Federal pelo Ato nº 3, de 2011, com o objetivo de estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos por meio da tecnologia da informação e da comunicação nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação da Casa. Os instrumentos de interação da sociedade com o Senado Federal têm outras finalidades: a de fomentar a participação nas discussões do sistema legislativo em pauta e a de oferecer sugestões de textos legislativos em conformidade com os preceitos constitucionais e regimentais estabelecidos.

Não vislumbramos vícios de constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade na proposição em exame. A proposição é veiculada por meio de um instrumento de participação direta dos cidadãos nas atividades da Casa, o que fortalece a aproximação da sociedade com o Senado Federal.

É significativo que, em apenas 11 dias, a sugestão de audiência pública tenha recebido mais de 10 mil apoiamentos individuais. É uma demonstração de que a sociedade está atenta às matérias que são discutidas e votadas nesta Casa. Ainda que seja um tema polêmico, é preciso reconhecer que ele merece ser objeto de debate público. Consideramos oportuno que esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania realize o debate pretendido, especialmente no momento em que analisa e se prepara para votar o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013, que promove alterações extensas e profundas na legislação sobre drogas.

O voto, pelo exposto, é favorável à Sugestão nº 10, de 2014, concluindo pela apresentação dos seguintes requerimentos:

Requerimento:

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 – CCJ

Requeiro, nos termos do inciso II do § 2º do art. 58, da Constituição Federal, dos incisos I e II do art. 93 e do inciso I do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para debater a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal e a constitucionalidade do Art. 28 da Lei 11.343, de 2006, e para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013, em decorrência do recebimento pelo Senado Federal de proposta de debate de iniciativa popular, que tramita como a Sugestão Legislativa nº 10, de 2014, apoiada por dez mil cidadãos por meio do Programa e-Cidadania, instituído pelo Ato da Mesa nº 3, de 2011, que tem o objetivo de estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos, por meio da tecnologia da informação e comunicação, nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação da Casa.

É o requerimento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Randolfe, rapidamente, para a gente correr com a aprovação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Para essa audiência pública, o Senador Valadares está sugerindo nomes?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Os nomes estão sendo combinados com a Presidência.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Não apresentei ainda, porque nós temos umas trinta sugestões e isso não será possível.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Posso apresentar três sugestões?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Naturalmente, serão bem-recebidas essas indicações de V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Perfeitamente. Então, já as faço: o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Dr. Drauzio Varella – são duas sugestões...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Os dois já estão na nossa lista.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Então, pronto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – V. Exª está reforçando.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Acrescendo aos dois o Deputado Jean Wyllys, que me parece ter uma matéria dessa natureza na Câmara dos Deputados.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Deputado...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Jean Wyllys.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – É de que partido?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – É do PSOL. Ele tem uma matéria dessa natureza na Câmara.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.)*

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Sr. Presidente, uma pergunta, antes que se vote.

De ofício eu posso apresentar à Mesa os nomes que eu gostaria que estivessem aqui?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª vai apresentar ao Senador Antonio Carlos Valadares para que...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Isso, posso apresentar de ofício? Até porque, não posso apresentar a mim mesmo, porque já vou estar aqui – porque tenho 35 anos da minha vida tirando essa gente da rua e sei o bem e o mal disso –, mas tenho alguns nomes para apresentar. Então, de ofício posso fazer?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Nós receberemos com muito prazer os nomes apresentados por V. Exª. V. Exª é um estudioso. Não só um estudioso, é um prático, um homem decente que trabalha, sem dúvida alguma, para tirar da criminalidade a juventude, os adolescentes que são invadidos pela droga. V. Exª tem autoridade suficiente para fazer suas indicações.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – E no meu ofício já convido V. Exª e o Senador Randolfe para conhecerem minha instituição, para verem as centenas que há lá e para conversarem com cada um, individualmente e com suas famílias, para saberem realmente, de fato, na prática o que maconha faz.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Quero dizer que não fui à palestra de V. Exª em Sergipe porque estava em viagem. Lamentei muito, mas sei que V. Exª fez um grande sucesso.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Mas V. Exª sabe das informações que prestei no seu Estado a seu respeito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Muito obrigado, agradeço a V. Exª sua...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Encerrada a discussão.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de realização de audiência pública para instrução da matéria.

Do Senador Cícero Lucena:

EXTRAPAUTA

ITEM

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 18, de 2014

Com fundamento no disposto no art. 93, incisos I, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA pela Comissão de Constituição e Justiça, para instruir o PLS nº 322, de 2011, do Senador Eduardo Braga, que proíbe a utilização, a fabricação, a importação, a comercialização e a distribuição de sacolas plásticas que em sua composição química tenham como base o polietileno, o propileno e o polipropileno. Deverão ser convidadas para a Audiência as seguintes autoridades: Representante do Ministério de Meio Ambiente; Sr. Carlos Parente, Presidente da Plastivida; Sr. Cláudio José Jorge, Presidente da Fundação Verde (FUNVERDE).

Autoria: Senador Cícero Lucena

É o teor do requerimento.

Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, o requerimento é autoexplicativo e a razão de eu sugerir essa audiência pública é no sentido de que possamos ouvir os contraditórios sobre algo que tem todo um desdobramento econômico e ambiental desse projeto.

Então, a intenção dessa audiência é exatamente para que possamos debater e aprofundar esse tema para, então, eu poder emitir o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a realização da audiência pública proposta.

Item 20 da pauta.

ITEM 20

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 36, de 2011
– Não terminativo -

Modifica a denominação da Ala Senador Filinto Muller para Ala Senador Luiz Carlos Prestes.
Autoria: Ana Rita
Relatoria: Randolfe Rodrigues
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:
– A matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte;
– Em 02/04/2014, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;
– Em 09/04/2014, foi encerrada a discussão e adiada a votação.
– A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e pela Comissão Diretora.

Em votação o relatório que já foi lido pelo Senador Randolfe Rodrigues.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião ordinária da CCJ.

Boa Páscoa a todos!

(Iniciada às 10 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 44 minutos.)

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2014, TERÇA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e três minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Anibal Diniz, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Luiz Henrique, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Rodrigues, Walter Pinheiro, Roberto Requião, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Cyro Miranda e das Senadoras Gleisi Hoffmann, Lídice da Mata e Ana Rita, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Marcelo Crivella, Eduardo Braga, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias e Magno Malta. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, de 2014 – Não Terminativo.** *Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil.* **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatório:** Favorável ao Projeto e às Emendas de redação nºs 2 e 3, com as alterações descritas no relatório, 20 e 42, com a redação dada pela Emenda nº 20, pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 30 e 33, e pela rejeição das demais Emendas. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e pelo acolhimento das Emendas de redação nºs 2 e 3, com as alterações descritas no Relatório, 20 e 42 (com a redação dada pela Emenda nº 20), pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 30 e 33, e pela rejeição das demais Emendas. Votam vencidos, com relação às Emendas nºs

20 e 42, os Senadores Randolfe Rodrigues, Roberto Requião, Eduardo Suplicy e as Senadoras Gleisi Hoffmann e Ana Rita. O Senhor Senador Vital do Rêgo passa a Presidência para o Senador Anibal Diniz. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às dez horas e trinta e sete minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e quatorze; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Retomando os nossos trabalhos, espero que a semana dedicada à Páscoa, à paixão do Senhor Deus, possa ter alimentado o nosso espírito.

Pauta.

Havendo número regimental, declaro aberta a 20ª Reunião, Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 19ª Reunião Ordinária.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada.

A presente reunião, na forma do entendimento acordado entre as Lideranças, prevê a destinação de um único item, a deliberação do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2014.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, de 2014
– Não Terminativo -

Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil.
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Vital do Rêgo
Relatório: Favorável ao Projeto e pelo acolhimento das emendas de redação nº 2 e 3 (com as alterações descritas no relatório), e pela rejeição das demais emendas.
Observações:
– A matéria tramita simultaneamente nas Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
– No prazo único, foram apresentadas as seguintes Emendas: Emendas nºs 1 a 5, 12, 19, 20, 26, 27,30, 33 a 36, 40 e 41, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira; Emenda nº 7, de autoria da Senadora Ana Amélia; Emendas nºs 17 e 18, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima; Emendas nºs 13, 37 a 39, de autoria do Senador Cristovam Buarque; Emendas nºs 22 e 25, de autoria do Senador Cyro Miranda; Emendas nºs 8 e 23, de autoria do Senador José Agripino; Emenda nº 31, de autoria do Senador Pedro Simon; Emenda nº 11, de autoria do Senador Pedro Taques; Emenda nº 9, de autoria do Senador Ricardo Ferraço; Emendas nºs 6,10, 14, 16, 24, 28, 29 e 32, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin; e Emendas nºs 15 e 21, de autoria do Senador Wilder Morais;
– Em 15/04/2014, foi apresentada a Emenda nº 42, de iniciativa do Senador Humberto Costa;
– Em 16/04/2014, foi apresentada a Emenda nº 43, de iniciativa do Senador Ricardo Ferraço;
– Em 10/04/2014 e em 15/04/2014 foram realizadas audiências públicas para instrução da matéria;
– Em 16/04/2014, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Consulto os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras sobre eventual manifestação de V. Exªs.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós nos reunimos hoje para deliberar a respeito do parecer de V. Exª sobre uma matéria da mais alta relevância: o Marco Civil da Internet.

Sobre esse tema, Sr. Presidente, há de se reconhecer que a Câmara dos Deputados fez um bom trabalho. Nós estamos aqui com um Projeto de Lei que, no essencial, garante a neutralidade da rede, garante a privacidade das comunicações, estabelece regras para a atuação do Poder Judiciário no caso de violação de direitos… Enfim, um projeto bom. Mas eu acredito, Sr. Presidente, que ele pode ficar melhor.

V. Exª contribuiu para essa melhoria. Eu quero reconhecer o esforço de V. Exª ao acatar uma de minhas emendas que exatamente visavam a este propósito: melhorar o Projeto. A emenda a que me refiro, que é niti-

damente uma emenda de redação, como V. Exª bem lembrou, tem como objetivo dizer claramente quais são as autoridades que podem ter acesso a dados sensíveis: o delegado de polícia e o Ministério Público; seguindo um paradigma já adotado pelo Congresso Nacional na elaboração da chamada lei sobre as organizações criminosas e a lei de lavagem de dinheiro. Essas mesmas leis, ao disciplinar essa matéria sob a ótica estrita da Constituição, limitam o acesso a esses dados ao delegado de polícia e ao Ministério Público, no âmbito de uma investigação. Fecha-se, assim, a porta a eventuais abusos que poderiam ser cometidos ao abrigo da forma anterior.

Dessa forma, creio que tanto o Senador Humberto Costa quanto eu nos sentimos bem atendidos e V. Exª prestou, mais uma vez, um excelente serviço à elaboração legislativa.

No entanto, Sr. Presidente, vou insistir para que alguns pontos sejam modificados. Eu me refiro a alguns deles, a começar por uma questão bizarra. Um artigo do Projeto de Lei, o art. 31, diz algo que, seguramente, será objeto da curiosidade universal, senão da hilaridade universal. Esse artigo, cuja supressão eu proponho, afirma que enquanto não for alterada a atual Lei de Direito Autoral, ela deve ser obedecida. É algo absolutamente incompreensível que uma lei diga que outra deve ser obedecida enquanto não for alterada. Creio que esse artigo merecia uma supressão, em nome até do decoro do trabalho legislativo.

Creio que V. Exª não tem, no seu íntimo, nenhuma objeção ao que estou dizendo, mas reconheço que V. Exª está movido também por um imperativo: levar a matéria a plenário, de modo que seja aprovada sem qualquer modificação de mérito, o que levaria a sua remessa novamente à Câmara dos Deputados.

É um argumento respeitável, é uma motivação respeitável. No entanto, o Senado está aqui, serve exatamente para rever o trabalho da Câmara e modificá-lo quando for o caso. Creio que é o caso de modificá-lo. A supressão desse artigo me parece ser absolutamente imperiosa.

Igualmente, Sr. Presidente, encontro aqui uma disposição, o inciso II do art. 2º, que, se mantida, fará a delícia dos advogados quando diz esse artigo que as eventuais multas incidirão sobre o faturamento líquido, excluídos, portanto, os tributos.

Ora, quando se diz excluídos os tributos, estamos nos referindo aos impostos federais, estaduais e municipais em toda a cadeia tributária, como as contribuições sociais, taxas, etc., o que já, de cara, inviabiliza que o jurisdicionado possa aferir corretamente e precisamente a multa que lhe será imposta. Além do mais, esse dispositivo geraria situações de flagrante desigualdade entre contribuintes na mesma situação. Imagine V. Exª duas empresas na mesma situação econômica, uma optante pelo regime do Simples e outra do Lucro Presumido. A multa que seria eventualmente aplicável a essas empresas seria mais pesada para um e menos pesada para outro. É a violação do princípio da isonomia. Por isso, estou propondo a substituição do faturamento líquido por faturamento bruto. Art. 12, inciso II, a Emenda nº 27.

Há outra, Sr. Presidente, que foi objeto de grande polêmica na Câmara dos Deputados, que diz respeito a um fenômeno que eu até desconhecia, que é o chamado *revenge porn*, a pornografia da vingança. Quando alguém coloca cenas de conteúdo sexual…

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pois não, estou agora me referindo à Emenda nº 36, anteriormente à 27.

O projeto da Câmara, Sr. Presidente, diz que não há necessidade de uma prévia notificação judicial para a retirada de conteúdos, no caso da chamada vingança pornográfica. Acontece que uma cena de estupro, por exemplo, não é uma cena de intimidade sexual, é uma cena de nítida violação da dignidade humana. Aquela cena que foi filmada pelo jovem que assassinou sua namorada, foi filmada por ele, colocada na rede mundial. Ela não é uma cena de conteúdo sexual, mas é ofensiva à dignidade humana. Agora mesmo se noticia que dois policiais militares teriam assassinado um suspeito, filmado a sua execução e colocado na rede. Não se trata de uma cena de intimidade sexual, mas que merecer ser, sim, retirada do ar independentemente do acionamento da Justiça.

Portanto, estou propondo que, além dessas cenas de cunho sexual, todas aquelas que ofendam a dignidade humana devem também ter o mesmo regime. O art. 21, *caput*.

Em relação à restrição da atuação das autoridades administrativas, mais uma vez agradeço a V. Exª pela acolhida da Emenda de Redação.

Há também uma outra, Sr. Presidente, que é a Emenda nº 35. Ela se refere ao art. 19, §§ 3º e 4º. Trata-se da competência dos Juizados Especiais para o julgamento dos feitos relativos à aplicação dessa lei.

Há um problema no projeto da Câmara. É que ele não permite recurso no caso de decisão sobre liminares, de decisões cautelares. Por quê? Porque o Fórum Nacional dos Juizados Especiais já editou o enunciado – Enunciado nº 15 – que afirma que nos Juizados Especiais não é cabível o Recurso de Agravo, salvo nas hipóteses dos arts. 544 e 557 do CPC, ou seja, só se permite o Agravo de Instrumento para fazer subir Recurso

Extraordinário. Mas um recurso, digamos, ordinário, que seria de competência das turmas recursais, não está previsto no texto da Câmara.

É o que dá trazer legislação processual para uma legislação, para uma lei que nada tem a ver com o processo. Acho que seria mais correto nos atermos ao que está previsto no Código de Processo Civil para a disciplina do andamento dos feitos relativos à aplicação dessa lei.

Mas, de qualquer forma, do jeito que está, uma liminar concedida ou negada não admite recurso ordinário, terá que, necessariamente, subir para o Supremo Tribunal Federal, o que é um contrassenso. As Turmas Recursais existem exatamente para decidir em 2ª Instância sobre questões já resolvidas na 1ª Instância. Por isso estou propondo o acréscimo de um artigo prevendo que caberá agravo das decisões liminares dos Juizados Especiais.

São essas as observações, Sr. Presidente. E eu entendo que V. Exª está aí premido pelos prazos e que, portanto, o destino das minhas emendas será a sua negativa. Mas fica aqui marcada a minha posição e eu pretendo levar esse debate para o Plenário.

Muito obrigado.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Aloysio, eu, na condição de Relator, tenho que ser justo e fiel aos meus princípios dizendo que V. Exª tem razão. Como em quase todas as emendas propostas pelos Srs. Senadores, os mais diversos companheiros, que versavam a respeito de mérito, eu encontrei logicidade, eu encontrei o espírito do aperfeiçoamento legislativo.

Todos nós, como já afirmei na reunião passada, entendemos que o projeto é bom, não é o ideal. O ideal talvez fosse o projeto que nós estudássemos mais, aquele projeto que seria motivo de maiores reflexões do Senado, mas já chegamos a um nível de aperfeiçoamento em que, das 42 emendas apresentadas – eram 43 e a Emenda nº 12 V. Exª retirou – nós aproveitamos quatro emendas… Cinco emendas. As Emendas nºs 20 e 42, de V. Exª… A nº 20 e a nº 42, do Senador Humberto Costa, Líder do Partido dos Trabalhadores, porque esclarecem melhor quem são os legitimados para buscar informações de identificação de pessoas. Trata-se de um ajuste de redação muito oportuno.

A Emenda nº 30, de V. Exª, também nós entendemos ser importante para aperfeiçoarmos o projeto. Há pronta acolhida dessa emenda por razões que V. Exª já colocou.

As outras emendas… A Emenda nº 2, de V. Exª, também foi motivo de apreciação. A nº 2 e a nº 3, de V. Exª.

Das cinco emendas apresentadas por V. Exª, essa Presidência, por um dever de justiça com V. Exª – que aperfeiçoou o projeto –, aproveitou quatro delas como emendas de redação, como também aproveitou uma emenda do Líder do PT.

Demos mais um passo. Achamos que demos mais um passo. Efetivamente, a partir da aprovação desta lei, as lacunas existentes hão de ser supridas através de normas especialíssimas. Mas continuamos assim.

Quanto às emendas de mérito, nós justificamos, uma por uma, a razão do seu não acolhimento.

Agradeço muito a V. Exª pelo desempenho, mais uma vez, nesta fase da instrução processual legislativa.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Permite-me, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pois não.

Senador Aloysio, com a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Agradeço mais uma vez a V. Exª, Senador Vital, pela acolhida das emendas e peço licença a V. Exª e aos meu colegas, porque vou precisar me retirar agora. Temos uma reunião da Comissão Executiva do PSDB, da qual eu faço parte, e, infelizmente, tenho que me retirar.

Muito obrigado.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Pela ordem, antes da saída do Senador Aloysio Nunes, para ter um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – V. Exª, Senador Vital, vai ler ainda seu relatório?

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. *Fora do microfone*.) – Vou.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Eu tenho uma dúvida, porque nós recebemos um relatório – ou que foi lido, que está aqui no nosso caderno – em que não consta o acolhimento da Emenda nº 43.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Emenda 42.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Emenda 42. Desculpe-me.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vai ser distribuída agora. São emendas que acolhi agora, já na fase final. O relatório é o mesmo. Apenas quanto à Emenda 42, que define especialmente a autoridade, tendo em vista que já se tinha firmado o mesmo entendimento na Comissão de Justiça em outras

matérias – como lavagem de dinheiro e crimes de quadrilha –, nós definimos serem autoridades competentes delegado de Polícia e Ministério Público, no caso.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – A minha preocupação apenas, Senador, é porque nós estamos tratando aqui de emendas de redação. Portanto, nós não alteraríamos o projeto.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não, não, não. Só redação.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Quando nós mudamos a autoridade aqui, na realidade, estamos mudando um conteúdo. Estamos tirando autoridade judiciária para colocar especificamente delegado de Polícia e Ministério Público.

Então, eu gostaria só de ter esse esclarecimento e também gostaria de saber – como isso foi alvo de um grande debate na Câmara, de uma grande discussão, e tivemos o acordo, o encaminhamento junto com o Governo das decisões e da aprovação da matéria – se também essa matéria teve uma avaliação do próprio Ministério da Justiça, que é uma pasta responsável, já que a mudança que está sendo feita causa um grande impacto.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Essa emenda, Senadora Gleisi, teve como autores o Senador Humberto Costa, Líder do Partido de V. Exª, e o Senador Aloysio. Todos os dois demonstravam a mesma preocupação. Uma preocupação que já houvera tido a Comissão de Constituição e Justiça quando definiu qual era a autoridade constituída em outros projetos relevantes encaminhados pelo Ministério da Justiça, como lavagem de dinheiro e crime de quadrilha.

Então, nós estamos definindo quem são, verdadeiramente, essas autoridades, para que não abramos um espaço de discussão adjetiva a respeito de autoridades administrativas e autoridades judiciárias.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Independentemente de quem apresentou e que tem legitimidade para tanto – tanto o Senador Humberto Costa quanto o Senador Aloysio Nunes –, a minha preocupação é esta: é procedimental. Quer dizer, quem é responsável pelo encaminhamento e pelo acompanhamento dessa matéria. Como isso veio de uma proposta consensual na Câmara dos Deputados, como houve um longo processo, é minha única preocupação.

Então, eu gostaria de perguntar isso a V. Exª. Sei que V. Exª vai ver o relatório e eu também vou procurar me informar, para a gente ver a melhor forma de encaminhar a matéria.

Eu agradeço, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Continua em discussão a matéria.

Mais alguém gostaria de usar a palavra?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Não. Gostaríamos de ter o relatório integral. Nós não vamos ter a leitura novamente?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Então, vamos conceder a palavra ao Senador…

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – A parte do relatório já foi lida. Eu vou ler só as emendas que aprovei e as que não acolhi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. *Fora do microfone*.) – Está bem. É isso.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Dito isso, passamos à análise das emendas.

Desde logo, deixar-se-á de apreciar a Emenda nº 12, por ter sido retirada a pedido de seu autor.

As Emendas nºs 2 e 3, da lavra do Senador Aloysio Nunes, merecem acolhimento, pois alinham a proposição à boa técnica legislativa. Ressalva-se apenas que onde se lê "art. 3º", leia-se "art. 4º" na Emenda nº 2. Esclareça-se ainda que na Emenda nº 3, o atual inciso III do art. 5º passará a ser inciso IV. É uma emenda que reorganiza o art. 3º.

A Emenda nº 1, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, sugere: 1) a transposição do atual art. 3º como parágrafo do art. 2º; 2) a inclusão da preservação da dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da disciplina dos usos da internet; 3) o deslocamento do sintagma "respeito à liberdade de expressão" – abre e fecha aspas – do *caput* do art. 2º para se tornar um inciso; 4) a inclusão do verbete "qualidade" no atual inciso V do art. 3º.

Apesar da elevada contribuição e preocupação externada na emenda, não podemos acolher, pois a separação do catálogo de fundamentos da internet, que consta do art. 2º, em relação aos princípios da internet, no art. 3º, é didática e facilitará a atividade dos futuros aplicadores do Direito. Aglutinar tudo em um dispositivo não parece ser recomendado, dada a autonomia temática dos assuntos.

A Emenda nº 4, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, também não convém vingar em virtude de as definições dos conceitos essenciais à compreensão da legislação já serem suficientemente indicados no art. 5º da proposição.

Na Emenda nº 5, de autoria do Senador Aloysio, não há conforto para o seu acolhimento, visto que o desdobramento do inciso I em alíneas rompe a uniformidade do elenco do art. 7º e agrega inconvenientemente

valores que não guardam estrita relação de conexão lógico temática entre si. Similares argumentos aos supracitados esbarram no desacolhimento da Emenda nº 19, do Senador Aloysio.

Não deve lograr melhor sorte a Emenda nº 6, da Senadora Vanessa Grazziotin, visto que a supressão da alínea "c" do inciso VIII e do inciso IX do art. 7º prejudicará os usuários de internet no seu direito de exercer o seu livre consentimento…

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fazendo soar a campainha*.) – Peço silêncio, por favor, para ouvirmos com atenção a leitura do parecer do Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado, Sr. Presidente.

E de ter ciência das condições.

Rejeitam-se, também, as Emendas nºs 7, 8 e 9, de autoria da Senadora Ana Amélia, do Senador José Agripino e do Senador Ricardo Ferraço, por estabelecerem diretrizes principiológicas e interpretativas já presentes no ordenamento jurídico.

Obsta, também, a Emenda nº 10, da Senadora Vanessa Grazziotin, por inserir modificação no inciso VII do art. 7º que retirará dos usuários o legítimo direito de consentir com a divulgação de seus dados pessoais. Há consumidores que desejam receber propagandas personalizadas mediante o fornecimento de seus dados pessoais, direito esse que não lhes pode ser censurado.

Não há como acatar a Emenda nº 13, do Senador Cristovam Buarque, em virtude de as exceções à neutralidade de rede terem de ser bem restritas, sob pena de comprometer situações emergenciais envolvendo, muitas vezes, a própria vida.

A Emenda nº 15, do Senador Wilder Morais, não há de prosperar, por cuidar de mecanismo de fiscalização desnecessário.

As Emendas nºs 20 e 42, dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, devem prosperar, pois esclarecem melhor quem são os legitimados para buscar informações de identificação de pessoas. Trata-se de ajuste de redação oportuno.

Ignora a Emenda nº 30, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que o §3º do art. 13 já convida a intervenção judicial para confirmação do requerimento extrajudicial de extensão do prazo de guarda. Todavia, há de se acolher o ajuste de redação dessa emenda para, esclarecendo o texto, substituir o termo "autoridade policial ou administrativa" por "delegado de polícia".

Essas são as emendas acatadas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer um comentário muito rápido.

Eu vejo que o Marco da Internet vem em bom momento, acho que até tarde, talvez, mas um momento bastante propício.

Digo isso porque há sempre alguma vítima de notícias falsas na internet. Eu, particularmente, estou sendo vítima de duas notícias falsas que construíram contra mim.

Hoje mesmo, eu já fiquei… Cheguei ao Gabinete, e já vi uma notícia falsa, que acaba tendo repercussão, embora tenhamos sempre respondido que é uma matéria falsa, uma notícia falsa.

Eu penso que o Marco Civil da Internet vai… Não conheço todo o conteúdo da legislação, mas talvez o Relator possa falar um pouco sobre isso. E, pelo que sei, é através de uma ação judicial que os blogueiros ou os provedores poderão ser responsabilizados, porque não é admissível que redes sociais, ou mesmo *blogs*, sejam utilizados para difamar pessoas, espalhando notícias falsas, e gasta-se um tempo imenso para desmenti-las.

Então, acho que vem em bom momento e espero que essa legislação possa, realmente, contemplar, a contento, essas situações, para que haja responsabilidade por parte daqueles que utilizam os meios de comunicação da internet, as redes sociais de um modo geral. Que realmente haja responsabilidade com as informações e não se construam matérias falsas.

No ano passado, eu fui vítima de uma matéria dessas, este ano outra. Sei que a Ministra Maria do Rosário, ex-Ministra da Secretaria de Direitos Humanos, também foi vítima disso. Então, eu gostaria, se for possível, Senador, que V. Exª fizesse um comentário sobre isso.

Muito obrigada.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora, de um lado, nós temos a plenitude da liberdade de expressão, que é uma garantia dos princípios dessa lei. De outro lado, temos vítimas, como a senhora – já por duas vezes –, de difamações e injúrias que outras pessoas colocam na rede.

Há um procedimento judicial, que está regulamentado na própria legislação que estamos votando, extremamente avançado para punir e apurar responsabilidades objetivas sobre o fato.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Art. 19.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente.

Presidente.

Presidentes!

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, no Relatório, aqui, de S. Exª Senador Vital do Rêgo, que chega, aqui, para mim, eu não sei se é leitura rápida de minha parte, mas vejo, aqui, a leitura da Emenda nº 41, e não vejo a Emenda nº 42.

Pelo menos, eu vejo, aqui, Emenda nº 41…

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Está agrupada com a nº 20. Foram acolhidas as de nºs 42 e 20.

Página 6 do Relatório novo, a nº 42. Ao omitir, no Relatório, é porque ela está agrupada com a nº 20. São duas que falam sobre o mesmo tema.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Ela está agrupada com a…?

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – A nº 20.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Ah, perfeito.

E ficou agrupada por…?

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Mesmo tema, mesma temática, autoridade policial e administrativa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – E eu pergunto a V. Exª: Esta Emenda é de redação?

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós entendemos que sim, Senador Randolfe Rodrigues, embora em cima de decisões que esta Comissão também teve com relação à explicitude de quem era a autoridade administrativa e policial. Nós invertemos e colocamos Ministério Público e Delegacia de Polícia.

Já fizemos, outras vezes, dessa forma, na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Satisfeito, Senador Randolfe?

Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Senador Vital, eu gostaria, só, de ter esclarecimento. Realmente, eu estou confusa, aqui, com a forma da redação apresentada. É o art. 10, § 3º, é isso?

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – É.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Só para eu entender, o art. 10 trata da guarda e da disponibilização dos registros de conexão e de acesso a aplicações de internet de que trata esta lei, bem como de dados pessoais e do conteúdo de comunicações privadas. Devem atender à preservação da intimidade e à vida privada, à honra e à imagem das partes direta ou indiretamente envolvidas.

Parágrafo terceiro: o artigo, no *caput*, não impede o acesso aos dados cadastrais que informem qualificação pessoal, filiação e endereço, na forma da lei, pelas autoridades administrativas que detenham competência legal para a sua requisição.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Exato.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Está retirando, então, a competência das…

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu vou ler como fica…

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – … autoridades administrativas.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu vou ler como fica com a senhora. A senhora acompanha aí.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Por favor.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – É, exatamente, na forma, Senador Randolfe, da Emenda nº 20 do Senador Humberto Costa.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Vamos lá.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – As Emendas nºs 20 e 42 estão agregadas por tema, e nós utilizamos a técnica legislativa da Emenda nº 20, do Senador Humberto Costa.

O disposto no *caput* não impede o acesso aos dados cadastrais que informem a qualificação pessoal, filiação e endereço, na forma da lei, pelo delegado de polícia e pelo Ministério Público, quando tiverem competência legal para a sua requisição.

A modificação é na especificidade de quem é a autoridade que vai ter acesso. Nós iríamos abranger, na forma anterior, toda e qualquer autoridade de requisição desse material.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Isso teoricamente estaria contido no § 2º, quando autoridade ou ordem judicial disponibilizasse esses dados, certo? Quer dizer, é legítimo ao Ministério Público, é legítimo aos delegados de polícia requisitar judicialmente e obter os dados.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Como seria legítimo, da forma como estava, à Abin, à AGU ou a qualquer outro órgão.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Aqui, na questão das autoridades administrativas, Ecad também…

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Estaria muito amplo. E nós estamos restringindo efetivamente a quem de direito, como fizemos em outras oportunidades, definindo qual é a autoridade competente para requisitar.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sim, a Polícia Federal… Delegado de polícia também é autoridade administrativa.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Polícia e Ministério Público também são autoridade administrativa.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – A minha dúvida é igual à do Senador Randolfe. Eu acho que essa mudança é uma mudança de conteúdo, e, para nós, isso impactaria na tramitação do projeto.

Eu só queria, Senador, pegar esses esclarecimentos, mas, infelizmente, nós vamos encaminhar contra a emenda, o.k.?

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação o relatório.

As senhoras…

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Ressalvadas as emendas?

Eu sou a favor do relatório, queremos votar favoravelmente. A minha única dúvida e restrição é em relação a essa emenda acolhida pelo Senador Vital do Rêgo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª terá de apresentar requerimento de destaque para a emenda.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Encaminho contra…

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Apresento verbalmente e já mando à mesa o requerimento de destaque. Gostaria que se considerasse.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Da mesma forma, Presidente, ressalvadas essas Emendas nºs 20 e 42.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em votação o relatório, ressalvada a emenda em debate.

As Srªs e os Srs Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

Agora vamos por em votação a emenda destacada pela Senadora Gleisi Hoffmann e pelo Senador Randolfe Rodrigues.

Em votação a emenda destacada.

As Srªs e os Srs Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Contra a emenda?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Rejeitada a emenda.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – É o contrário. Foi aprovada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não. Em votação a emenda destacada.

As Srªs e os Srs Senadores que discordam… Que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Que concordam com a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Que concordam com a emenda permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada a emenda.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Aprovada! Só teve 4 votos rejeitando.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Verificação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Aprovada a emenda…

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com os votos contrários do Senador Randolfe, da Senadora Gleisi, do Senador Requião e da Senadora Ana Rita.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Rejeitou a emenda!

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não, aprovada.

A matéria vai a Plenário e os Srs Senadores podem questionar a emenda em Plenário.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, com os cumprimentos ao Senador Vital do Rêgo pelo brilhante relatório e pela brilhante condução.

Agora, todos os Senadores estão convidados a irem à CCT, a Comissão de Ciência e Tecnologia, onde também o relatório será apreciado.

(Iniciada às 10 horas e 3 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 37 minutos.)

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e treze minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência em exercício do Senhor Senador Anibal Diniz (Vice-Presidente da CCJ), com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Suplicy, Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Rodrigues, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Roberto Requião, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Cyro Miranda, Eduardo Amorim, Cidinho Santos e das Senadoras Gleisi Hoffmann, Angela Portela, Lídice da Mata, Ana Rita, Kátia Abreu e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcelo Crivella, Randolfe Rodrigues, Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles, Aloysio Nunes Ferreira e Magno Malta. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício (Senador Anibal Diniz) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 5) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2010 – Terminativo.** *Altera o art. 69 e o item 6 do Anexo II – Sinalização, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a travessia de pedestres em passagem sinalizada.* **Autoria:** Deputada Perpétua Almeida. **Relatoria**: Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. *Em 19/03/2014, foi lido o Relatório e adiada a discussão.* **Resultado:** Adiado. **ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158, de 2004 – Terminativo.** Acrescenta dispositivos ao artigo 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Veda a subcontratação para execução de obras e serviços de engenharia custeados pela União, nas regiões onde operem Batalhões de Engenharia e Construção e Batalhões Ferroviários do Ministério do Exército capacitados a executá-los). **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com três emendas que apresenta. **Resultado:** Concedida vista à Senadora Kátia Abreu, nos termos regimentais. **ITEM 18) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2013 – Não Terminativo.** Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências. **Autoria:** Deputado Armando Vergílio. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, de 2012 – Não Terminativo.** Altera o artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a baixa de veículo irrecuperável, definitivamente desmontado, vendido ou leiloado como sucata. **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Contrário ao PLS nº 353, de 2012, e pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, favorável ao PLC nº 38, de 2013. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao PLC nº 38, de 2013 e contrário ao PLS nº 353, de 2012. Aprovado Requerimento de urgência para a matéria. **ITEM 19) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, de 2012 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre as condições para a realização e análise de exames genéticos em seres humanos.* **Autoria:** Deputado Zenaldo Coutinho. **Relatoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. **ITEM 20) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, de 2013 – Não Terminativo.** *Dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal, para introduzir o transporte como direito social.* **Autoria:** Deputada Luiza Erundina e outros. **Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria *Ad hoc*:** Senador Alvaro Dias. **Relatório:** Favorável à Proposta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta. Aprovado Requerimento que solicita calendário especial para a matéria. **ITEM 24) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 539, de 2012 – Não Terminativo.** *Convoca plebiscito sobre a alteração da maioridade penal.* **Autoria:** Senador Ivo Cassol. **Relatoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, quanto ao mérito,

favorável ao Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 25) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, de 2013 – Não Terminativo.** *Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para incluir dispositivos sobre campanhas educativas.* **Autoria:** Deputado Onofre Santo Agostini. **Relatoria:** Senador Luiz Henrique. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas de redação que apresenta. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Eduardo Braga, nos termos regimentais. **ITEM 28) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, de 2013 – Não Terminativo.** *Altera a delimitação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Emílio Einsfeld Filho em Santa Catarina e dá outras providências.* **Autoria:** Deputado Onofre Santo Agostini. **Relatoria:** Senador Sérgio Petecão. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Concedida vista à Senadora Gleisi Hoffmann, nos termos regimentais. **ITEM 29) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, de 2004 – Não Terminativo.** *Altera o art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.* **Autoria:** Senador José Jorge. **Relatoria:** Senador José Pimentel. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto, e da emenda de redação adotada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 30) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, de 2013 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a criação do Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo no Brasil, estabelece diretrizes para o zoneamento agroecológico para a cultura de palma de óleo e dá outras providências.* **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **EXTRAPAUTA: ITEM 32) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, de 2014 – Não Terminativo.** Cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS no âmbito do Poder Executivo federal, destinados ao Ministério da Cultura. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Vota vencido o Senador Alvaro Dias. **ITEM 33) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 20, de 2014.** Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 38, de 2013. **Autoria:** Senador Romero Jucá. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 34) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 21, de 2014.** Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2013, tendo como primeiro signatário a Deputada Federal Luiza Erundina, que "Dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal, para introduzir o transporte como direito social", para que a matéria conste na Ordem do Dia de sessões deliberativas extraordinárias a serem convocadas. **Autoria:** Senador Inácio Arruda. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às onze horas e quarenta e três minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e quatorze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 464, de 2007; ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 508, de 2013; ITEM 3) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, de 2007, TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, de 2009; ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, de 2013; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, de 2007; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 454, de 2012; ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, de 2010; ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, de 2006; ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 502, de 2011; ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, de 2013; ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 434, de 2007; ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, de 2007; ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2003; ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, de 2013; ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 476, de 2011; ITEM 21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, de 2006; ITEM 22) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2008; ITEM 23) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2010; ITEM 26) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 170, de 2010; ITEM 27) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, de 2004; e ITEM 31) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, de 2014; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Anibal Diniz) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Anibal Diniz,** Presidente em Exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 21ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 20ª Reunião Ordinária.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião será destinada à deliberação dos itens de 1 a 31, começando pelo Item nº 30.

ITEM 30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, de 2013
– Não terminativo -

Dispõe sobre a criação do Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo no Brasil, estabelece diretrizes para o zoneamento agroecológico para a cultura de palma de óleo e dá outras providências.
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Flexa Ribeiro
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:
– A matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para proferir o seu relatório.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, Senador Anibal Diniz, Srs. Senadores, este projeto é da maior importância. Fico feliz que o Executivo tenha encaminhado este projeto para o Congresso Nacional, até porque projetos feitos por mim nessa direção já tramitam no Senado há anos sem poder avançar, permitindo, inclusive, a cobertura de palma como reflorestamento, como compensação de áreas alteradas. Fico, então, como eu disse, feliz de ver aqui o Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2013 (Projeto de Lei nº 7.236, de 2010, na origem), da Presidente da República, que dispõe sobre a criação do Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo no Brasil, estabelece diretrizes para o zoneamento agroecológico para a cultura de palma de óleo e dá outras providências.

O Brasil, Senador Anibal Diniz, pode se tornar, no futuro, em médio e longo prazo, o maior produtor de óleo de palma do mundo. Hoje, o maior produtor de óleo de palma é a Malásia.

Eu estive, em 1985, visitando as plantações na Malásia, numa comitiva liderada pelo então Governador do Pará, Almir Gabriel, e fiquei impressionado. Fiquei impressionado de ver que a cultura da palma, da borracha e do cacau tinha levado a Malásia a se tornar num "tigre asiático". Isto em 1995. Ela tinha plantados 2,5 milhões de hectares, tinha ocupado todas as áreas de plantio possíveis e buscava parceiros fora da Malásia para poder transferir tecnologia e investimentos.

Esperávamos que isso acontecesse no Brasil, em especial na nossa Amazônia, que tem um ecossistema favorável ao plantio. O Pará, naquela altura, detinha uns 40 mil hectares já plantados, num projeto-piloto da Agropalma, mas, infelizmente, não foi possível. Técnicos membros do governo e empresários visitaram o Brasil na tentativa de trocar informações e implantar projetos na Amazônia, em especial, como eu disse, no Pará. Mas eles foram recebidos pelo Ministro Krause, naquela altura Ministro do Meio Ambiente, que disse a eles que, se eles tinham vindo com a intenção de plantar dendê na Amazônia, podiam voltar, porque lá não seria feito. E foi o que, lamentavelmente, aconteceu.

Ao longo desses praticamente 20 anos, a cultura vem se desenvolvendo e agora, há poucos anos, o Governo Federal iniciou um plantio de palma na agricultura familiar, inclusive capitaneado pela Petrobras. Isso está avançando e nós hoje já temos outros projetos implantados no Pará, na ordem de 100 mil hectares. Mas precisamos de bastante tempo para chegar aos 2,5 milhões de hectares que tem a Malásia. Temos área. O importante é que foram identificados 8 milhões de hectares de áreas já abertas na Amazônia com clima propício para o plantio da palma. Então, esse projeto é, como eu diria, de grande importância. Ele tem vários artigos.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Análise, Sr. Presidente.

Compete à CCJ, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência. Já a análise de mérito da presente matéria ficará a cargo da CRA (art. 104-B, RISF) e da CMA (art. 102-A, II, RISF).

A proposição preenche o requisito de constitucionalidade, pois, de acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF/88), compete privativamente à União legislar sobre direito agrário (art. 22, I) e política de crédito (art. 22, VI), cabendo também ao Ente Federal legislar concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal sobre conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais e proteção do meio ambiente (art. 24, VI). Por outro lado, o art. 48 da Carta Magna atribui ao Congresso Nacional a missão de dispor sobre todas as matérias de competência da União, a exemplo das acima citadas.

No tocante à juridicidade, verifica-se que o projeto não ofende outras normas em vigor e que o meio eleito (projeto de lei ordinária) é adequado ao alcance do fim pretendido, conforme as competências constitucionais acima citadas. Além disso, a matéria inova o ordenamento jurídico, é dotada de generalidade, abstração e potencial coercitividade, sendo compatível com os demais princípios jurídicos do sistema pátrio.

Quanto à regimentalidade, o assunto, conforme citado, é de competência desta CCJ, em relação aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, nos termos do art. 101, I, RISF. Além disso, o projeto está escrito em termos concisos e claros e dividido em artigos (art. 236, RISF), é encimado por ementa (art. 237, RISF) e está acompanhado de justificação escrita (art. 238, RISF), materializada pela Exposição de Motivos Interministerial (EMI) 00021/2010 MAPA MMA MME MF MDA, de 3 de maio de 2010, enviada pelo Poder Executivo à Câmara dos Deputados, quando da apresentação do projeto ao Legislativo. Ademais, vem anexada à proposição a transcrição das disposições de lei invocadas em seu texto (art. 239, RISF).

Finalmente, em relação à técnica legislativa, o projeto está em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Vale relembrar, em conclusão, que esta Casa já aprovou, em 5 de dezembro de 2005, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 110, de 2005, que altera a Lei n° 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal, para permitir a reposição florestal e a recomposição da reserva legal mediante o plantio de palmáceas em áreas alteradas. Essa proposição foi considerada prejudicada pela Câmara dos Deputados – é o projeto de minha autoria a que fiz referência, Presidente Anibal Diniz –, em 2013, tendo em vista a perda de objeto, uma vez que a Lei nº 4.771, de 1965, foi revogada expressamente pelo Novo Código Florestal, Lei nº 12.651, de 2012.

O PLS nº 110, de 2005, objetivava oferecer ao proprietário rural uma opção para a recomposição florestal a que está obrigado por lei, por meio do plantio de palmáceas, como a palma de óleo. A aceleração do processo de reposição da cobertura vegetal mediante esse plantio significaria benefícios para o meio rural, gerando empregos e auxiliando o processo de fixação do homem no campo.

Voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, nosso voto é pela aprovação do PLC nº 119, de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro, pelo relatório brilhante e pela contextualização histórica que V. Exª fez sobre a importância desse cultivo da palma na busca da produção de óleo e a importância estratégica disso para o Brasil.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

ITEM 18

TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2013
– Não terminativo -

Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências.
Autoria: Deputado Armando Vergílio.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, de 2012
– Não terminativo -

Altera a o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a baixa de veículo irrecuperável, definitivamente desmontado, vendido ou leiloado como sucata.
Autoria: Senadora Kátia Abreu.
Relatoria: Senador Romero Jucá.
Relatório: contrário ao PLS 353, de 2012, e pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, favorável ao PLC nº 38, de 2013.
Observação:
– em 11/12/2013, a Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

Essa matéria já foi lida, e consulto os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras sobre eventual manifestação decorrente do pedido de vista. (*Pausa*.)

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório do Senador Romero Jucá.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao PLC nº 38, de 2013, e contrário ao PLS nº 353, de 2012.

As matérias vão ao Plenário.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Já que eu tenho o relatório pronto, já há alguns dias, do item 13, embora sendo terminativo, eu gostaria de ler o meu parecer, ficando, portanto, para o momento oportuno, votá-lo ou não.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não havendo objeção dos Srs. Senadores presentes, vamos proceder à leitura do relatório de V. Exª. Eu apenas sugeriria, como temos a presença também da Senadora Kátia Abreu, que tem a relatoria de uma matéria não terminativa, que é o item nº 19, se V. Exª concordar, a gente faria a apreciação dessa matéria do relatório da Senadora Kátia Abreu...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – (*Fora do microfone*.) Espere só um minutinho.

Por gentileza, Sr. Presidente: poderia repetir, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O item nº 19 é não terminativo e tem V. Exª como Relatora. Ele dispõe sobre as condições para realização e análise de exames genéticos em seres humanos. A autoria é do Deputado Zenaldo Coutinho, e tem a Senadora Kátia Abreu como Relatora, favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta.

Se V. Exª concorda, por não ser terminativo, nós poderíamos apreciá-lo imediatamente.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Com certeza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, e, estando a Senadora Kátia Abreu apta a proceder ao relatório, eu concedo a palavra a S. Exª para que possa proferir o seu relatório do item 19, que se trata de Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2012.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Apenas para pedir a V. Exª a inclusão, na pauta de hoje, como tema extrapauta, de um projeto do qual sou Relator e que trata da criação, da reestruturação de cargos no Ministério da Cultura.

Foi um demanda muito forte do próprio Ministério; então, eu apresentei já o relatório e peço a V. Exª a possibilidade de apreciar a vinda para a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Consulto ao Plenário. (*Pausa*.)

Não havendo objeção...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Tem o meio apoio, Sr. Presidente. Total. Criar cargos assim no Ministério é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª tem atendido o seu requerimento de inclusão de pauta.

ITEM 19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, de 2012
– Não Terminativo -

Dispõe sobre as condições para a realização e análise de exames genéticos em seres humanos.
Autoria: Deputado Zenaldo Coutinho
Relatoria: Senadora Kátia Abreu
Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu para que possa proceder ao relatório do Projeto de Lei da Câmara nº 44.

V. Exª tem a palavra.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Nos termos do art. 101, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre matérias de Direito Civil.

Do cotejo dessa atribuição com o teor do PLC nº 44, de 2012, notadamente com seu art. 7º, corrobora-se a competência regimental desta Comissão para a apreciação de certos aspectos da proposição, quais sejam os pertinentes aos princípios da legalidade e da inviolabilidade à intimidade e à vida privada.

É oportuna a exigência do "consentimento prévio, livre e informado do periciado ou de seu representante legal" para a realização de exames de determinação de vínculo genético.

O princípio da legalidade está assentado no art. 5º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei". No Brasil, não há lei que constranja alguém a submeter-se a exame de tal natureza e, ainda que houvesse, não estaria de acordo com os princípios da Carta Magna.

A propósito, no inciso X do mesmo art. 5º da Constituição, consagra-se a inviolabilidade à intimidade e à vida privada, garantia decerto atingida caso se admitisse a subordinação da pessoa à extração forçada de qualquer material biológico produzido por seu corpo ou dele integrante.

Recorde-se que a Declaração Universal do Genoma Humano e dos Direitos Humanos, aprovada, em 1997, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, prescreve que, para a realização de pesquisas, tratamentos e diagnósticos concernentes ao genoma humano, é obrigatório o consentimento prévio da pessoa envolvida.

Por sua vez, o Código Civil estatui, em seu art. 231, que "aquele que se nega a submeter-se a exame médico necessário não poderá aproveitar-se de sua recusa". Já o art. 232 estabelece que "a recusa à perícia médica ordenada pelo juiz poderá suprir a prova que se pretendia obter com o exame". Disso depreende-se, em síntese, que o próprio ordenamento jurídico vigente admite a possibilidade de que alguém se recuse a submeter-se ao exame de determinação de vínculo genético, ainda que, para tal hipótese, reconheça como possível implicação a presunção *iuris tantum* (isto é, até prova em contrário) de paternidade. Seja como for, isso é bem diferente de coagir o indivíduo a sujeitar-se, contra sua vontade, à extração de material hematológico ou qualquer outro de seu corpo.

No entanto, não concordamos com a parte final do art. 7º do PLC nº 44, de 2012, consoante a qual se faculta a órgão jurisdicional a substituição da declaração da vontade do indivíduo de se submeter ao exame, e isso de modo irrestrito, note-se, visto que sequer são discriminadas, no texto do projeto, as condições em que tal substituição poderia ocorrer.

Por fim, conquanto esse aspecto do projeto não guarde relação direta com os fundamentos regimentais que atraíram a competência desta Comissão para o exame da matéria, é patentemente contraditório que, no *caput* do art. 5º da proposição, seja mencionada a especialização acadêmica necessária à habilitação em genética do profissional graduado em qualquer das ciências da vida humana e, já no parágrafo único do art. 6º, seja estabelecida reserva de mercado exclusiva aos médicos para o aconselhamento genético clínico.

Por esses dois motivos ora alvitramos a apresentação de emendas ao projeto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2012, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº1 – CCJ

Suprima-se o parágrafo único do art. 6º do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2012.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 7º do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2012:

Art. 7º Para os exames de determinação de vínculo genético é obrigatório o consentimento prévio, livre e informado do periciado ou de seu representante legal.

Parágrafo único. Se o periciado não se encontrar em condições de consentir nem tiver representante legal, autorização judicial poderá substituir seu consentimento, desde que a realização dos exames seja orientada pelo seu melhor interesse.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senadora Kátia.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nº 1 – CJ, e 2 – CCJ.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158, de 2004
– Terminativo -

Acrescenta dispositivos ao artigo 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Veda a subcontratação para execução de obras e serviços de engenharia custeados pela União, nas regiões onde operem Batalhões de Engenharia e Construção e Batalhões Ferroviários do Ministério do Exército capacitados a executá-los).

Autoria: Pedro Simon

Relatoria: Mozarildo Cavalcanti

Relatório: Pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para que possa proceder à leitura de seu relatório, lembrando que essa matéria é terminativa e não será apreciada enquanto não tivermos quórum.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti para que possa proceder à leitura de seu relatório.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, há duplo mérito na proposição. Primeiro, o de garantir que o Estado não assumirá despesas com a realização de obras e serviços de engenharia antes de verificar a possibilidade de realização direta, menos onerosa, através dos Batalhões do Exército. O segundo é tornar possível a melhor utilização dos recursos humanos e materiais existentes nos Batalhões de Engenharia e Construção e nos Batalhões Ferroviários, estes praticamente extintos, criando a possibilidade de maior aprimoramento das técnicas de engenharia necessárias ao desempenho da função primeira do Exército Brasileiro, de garantidor da defesa nacional.

Sob o aspecto da técnica legislativa, o projeto demanda aperfeiçoamentos. Com efeito, sua ementa não explicita o conteúdo da nova lei, falta-lhe artigo veiculador da cláusula de vigência e a apresentação do texto que será acrescido à Lei nº 8.666, de 1993, ignora algumas regras de forma. Assim, para adaptar o texto aos comandos dos arts. 5º, 8º e 12, III, d, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, houvemos por bem apresentar três emendas ao PLS. Além dos aspectos mencionados, as emendas corrigem as referências equivocadas: ao Ministério do Exército, haja vista a criação, pela Emenda Constitucional nº 23, de 2 de setembro de 1999, do Ministério da Defesa e dos Comandos das três Forças Armadas, em substituição aos três Ministérios Militares; à subcontratação, uma vez que, tratando-se de execução direta de obras pelos batalhões, não há contratação, mas sim celebração de convênio entre órgãos. A vedação expressa à subcontratação, além de conceitualmente equivocada (pois somente um objeto contratado pode ser subcontratado), é desnecessária, pois a própria Lei nº 8.666, de 1993, em seu art. 6º, VII, define execução direta, como aquela feita pelos órgãos e entidades da Administração, pelos próprios meios.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004, e, no mérito, pela sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004:

Acrescenta parágrafos ao art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para determinar a execução direta de obras e serviços de engenharia custeados pela União, nas regiões onde operem Batalhões de Engenharia e Construção e, embora em extinção, aqui estão previstos os Batalhões Ferroviários do Comando do Exército capacitados a executá-los.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004:

Art. 1º Acrescentem-se ao art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os seguintes parágrafos, renumerando-se o atual parágrafo único como § 3º:

'Art. 2º .....

§ 1º As obras e serviços de engenharia custeados pela União serão objeto de execução direta, sempre que na região operem Batalhões de Engenharia e Construção e Batalhões Ferroviários do Comando do Exército capacitados a executá-los.

§ 2º O Comando do Exército será previamente consultado sobre a viabilidade da execução prevista no § 1º, admitindo-se a realização de licitação para execução indireta somente na hipótese de resposta negativa, oficialmente encaminhada ao órgão gestor respectivo.

.....' (NR)

EMENDA Nº 3 – CCJ

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004, o seguinte artigo:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Este é o relatório e o voto.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão o relatório.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Gostaria de pedir vista, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vista concedida para a Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Gostaria de justificar ao Senador Mozarildo que tenho o maior interesse neste assunto, porque criamos uma Comissão Especial para a Lei de Licitações, que está em tramitação na Casa, e hoje, inclusive, está na relatoria do Senador Dornelles, em outra Comissão. E, apesar de também concordar com a importância do Exército, da engenharia do Exército, para a execução das obras, também tenho as informações, depois desse desejo, de que o Exército tem dificuldades estruturais para cumprir todas as obras de um modo geral. Então, peço permissão ao Senador Mozarildo, com toda a admiração ao projeto, mas gostaria de poder também contribuir.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vista concedida.

EXTRAPAUTA

ITEM 32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, de 2014
– Não Terminativo -

Cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS no âmbito do Poder Executivo federal, destinados ao Ministério da Cultura.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, para que possa proceder à leitura do seu relatório.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, esse Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 27, de 2014, é de autoria da Presidente da República e busca criar cargos em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superiores, no âmbito do Poder Executivo federal, destinados ao Ministério da Cultura. São oito cargos em comissão destinados ao Ministério da Cultura, sendo três DAS-4, quatro DAS-3 e um DAS-2. O provimento desses cargos fica condicionado a sua expressa autorização em anexo próprio da Lei Orçamentária Anual, com dotação suficiente, nos termos do §1º, do art. 169 da Constituição Federal.

Segundo a exposição de motivos interministerial, assinada pela Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e pela Ministra da Cultura, existe a necessidade de criação desses cargos decorrente de alterações promovidas na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, pela Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013. Esta lei, que tive a oportunidade de ser Relator aqui, no Senado, dispõe sobre a gestão coletiva dos direitos autorais, as quais criaram novas competências para o Ministério da Cultura. Conclui, então, que a criação de adequada estrutura estatal dedicada ao setor de direito autoral do Estado brasileiro é pré-requisito para que ele possa fazer frente aos novos desafios de modo a resguardar os interesses mais amplos da cultura nacional, no que se refere à criação, distribuição, fruição e acesso a bens e serviços culturais. E, quanto ao impacto financeiro, a exposição de motivos esclarece que o impacto, a partir de 2015, será de R$629.933,00, e, no exercício, em termos atualizados, o impacto atingiria a cifra de R$768.518,00. E o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão fará constar do Projeto de Lei Orçamentária para 2015.

Na nossa análise, entendemos que o projeto atende aos pressupostos de constitucionalidade formal, sendo matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária de iniciativa privativa da Presidente da República. Contém normas também que permitem a sua compatibilidade com as exigências constitucionais de adequação financeira e orçamentária. Não apresenta vícios de juridicidade, regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

No tocante ao mérito, a exposição de motivos é eloquente ao justificar a criação dos cargos, para atender à agenda de progressiva modernização e institucionalização do setor autoral no Governo brasileiro.

As novas atribuições a serem desempenhadas pelo Ministério da Cultura e que justificam a criação desses cargos são:

I – necessidade de habilitação prévia para o funcionamento de associações para o fim de cobrança e distribuição de direitos autorais;

II – monitoramento permanente do trabalho dessas associações;

III – possibilidade de instauração de procedimento administrativo para anular o funcionamento de associação, no caso de irregularidades;

IV – mediação de conflitos na área cultural, na área autoral, por meio da criação de instância administrativa com essa finalidade;

V – constituição de comissão permanente para aperfeiçoamento da gestão coletiva de direitos autorais no Brasil.

Desse modo, está demonstrado ser imprescindível a criação dessa estrutura mínima para o Ministério da Cultura.

Portanto, o voto, diante do exposto, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 27, e, no mérito, pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Para discutir, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Primeiro, pela justeza da proposição, o Ministério da Cultura é uma das estruturas mais enxutas, vamos dizer assim, entre todos os ministérios. Às vezes não temos a dimensão da importância dele. Basta dizer que os empregos na área cultural, hoje, em média, pagam mais que na indústria. Não temos noção exatamente disso. O tamanho do Ministério é aquela coisa enxuta, precisaríamos, inclusive, dobrar o orçamento do Ministério, o que não daria nem, provavelmente, 1,5% do Orçamento da União.

Portanto, nós somos favoráveis, aproveitando para, em concordância com o relator, pedir urgência da matéria para ir ao plenário, que, assim que votada aqui, a gente já empacote e mande direto para o plenário para que votemos ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Já está em regime de urgência constitucional.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Vamos dar mais urgência ainda.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Urgência urgentíssima.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, veja como há contradições. Eu não concordo com a aprovação desse projeto, estamos criando cargos comissionados. Eu indagaria: quantos cargos comissionados criamos nesta Legislatura, neste Governo? Inúmeros. Está certo, são oito cargos, poucos cargos, mais fácil o remanejamento de cargos comissionados já existentes, que poderiam ser preenchidos para atender à finalidade exposta na justificativa dessa proposta.

O que nós não compreendemos é como o Governo possa crescer em estrutura da forma como vem crescendo: são 39 ministérios, são departamentos, coordenadorias, diretorias, empresas, agências, superposição de ações, paralelismos desnecessários. Não há uma reforma administrativa. Nós somos ameaçados de uma situação econômica em decadência, há números preocupantes, as reformas não ocorrem e a reforma administrativa, que poderia significar não só uma grande economia para o país, mas, sobretudo, um exemplo importantíssimo, não se faz. A reforma administrativa que aqui se faz é a reforma às avessas, ou seja, o Governo ampliando estruturas, criando cargos comissionados.

Quando se fala em valorizar o talento, a qualificação técnica e profissional através do concurso público, nós criamos cargos comissionados, ao invés de reduzirmos a quantidade desses cargos comissionados. Eu imagino que no próprio Ministério da Cultura existam técnicos qualificados para o exercício dessa função aqui propugnada, em razão de uma nova legislação.

Criar novos cargos é confortável para quem está eventualmente no poder e não tem visão de futuro, não imagina as consequências do aumento das despesas de custeio. Nós aumentamos exageradamente as despesas de custeio e reduzimos os investimentos produtivos. É o sistema, o sistema que temos de combater, o sistema que estabelece, no balcão de negócios, a negociação promíscua para a ampliação da Base Aliada de Apoio ao Governo, à custa do dinheiro público, da distribuição de cargos, com o loteamento da estrutura da Administração Federal e, evidentemente, o desperdício de recursos públicos para a preservação de uma base

aliada imensa, que oferece ao Governo o produto que ele deseja, no momento em que ele escolhe, em votações, como a de ontem, aqui, apressadas, no Senado Federal.

Portanto, Sr. Presidente, é uma questão de conceito. Não é, particularmente ou pontualmente, esse projeto que é o mal, porque ele cria poucos cargos. Mas é essa facilidade, essa liberalidade em criar cargos a todo momento, a qualquer custo, a qualquer pretexto, aumentando-se, cada vez mais, a estrutura do Governo.

Seria uma contradição da nossa parte votar favoravelmente, se estamos fazendo este discurso, há tanto tempo, se estamos combatendo o crescimento exagerado da estrutura de Governo, que esgota a capacidade de investir produtivamente. O Poder Público vai perdendo energia, vai perdendo força, vai se tornando incapaz de atender a setores fundamentais para a sociedade. É por essa razão que faltam recursos para setores essenciais, como saúde, segurança pública, infraestrutura, etc.

Há sempre limitação de recursos. Os recursos são insuficientes, mas nós continuamos na contramão, porque continuamos criando cargos – cargos comissionados. E é evidente que, sobretudo num ano eleitoral, não é adequado criar cargos comissionados.

Fica sempre a impressão do cabide, fica sempre a impressão do comitê eleitoral. Nós não estamos dizendo que, nesse caso, trata-se disso, mas é evidente que todos nós ficamos autorizados a imaginar que esse pode ser um objetivo, já que estamos numa fase preliminar da campanha eleitoral.

Portanto, nossa posição é contrária, Sr. Presidente, sobretudo a essa urgência, a esse açodamento, à inclusão extrapauta. Há projetos muito mais importantes do que esse, seguramente, que poderiam estar sendo alvo de debate aqui, na Comissão de Constituição e Justiça.

A nossa posição é contrária à aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Continua em discussão a matéria.

O Senador Relator, Humberto Costa, tem a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, até entendo esse espírito que a oposição tem de permanentemente puxar esse debate sobre a estrutura administrativa do Estado brasileiro sob a nossa gestão, mas é sempre importante procurarmos lembrar algumas questões que são fundamentais, entre elas o fato de que herdamos dos governos da oposição, daqueles adeptos da burocracia de carreira, uma estrutura inchada de cargos terceirizados, os quais fomos obrigados a substituir por intermédio de concursos públicos – as pessoas entrando pela porta larga do concurso público. Admitiram-se, ao longo desse período de 12 anos, mais de 340 mil funcionários públicos mediante o concurso público.

Quem não gosta de concurso público não somos nós, são aqueles que nos antecederam. Além do mais, a maior parte dos recursos que têm sido despendidos para a contratação de pessoas, seja em que tipo de regime for, tem sido para atender às demandas da população.

Uma questão importante, que nesta semana foi objeto de divulgação por parte do Ministério da Saúde, é que todas as metas do Programa Mais Médicos foram cumpridas no seu devido tempo. São hoje mais de 13 mil médicos atendendo a milhões de brasileiros, que, durante não alguns anos, mas séculos, enquanto as elites deste País governaram, jamais tiveram a possibilidade de acesso ao sistema de saúde e ao atendimento médico. Portanto, não serão os oito cargos que nós estamos discutindo aqui, que têm uma finalidade extremamente importante...

Chama-me a atenção o fato de a oposição ter defendido aqui a aprovação da lei que modificou o sistema de arrecadação e distribuição de direito autoral, aprovado aqui e na Câmara, por unanimidade, com fotos tiradas ao lado de artistas, e, no momento em que estamos aqui para discutir uma estrutura mínima para fazer a lei funcionar, a demagogia volta a imperar para sustentar um discurso que a população brasileira, por mais de uma vez, já rejeitou.

Portanto, Sr. Presidente, eu peço a V. Exª, se não houver mais ninguém inscrito para falar, que nós votemos e, de fato, coloquemos em prática aquilo que o Congresso Nacional decidiu sobre direito autoral.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer que, ao contrário do que disse o Senador, nós defendemos o concurso público; nós não rejeitamos o concurso público em nenhum momento, até pelo contrário. Ainda recentemente, apresentamos um projeto para que ministros do Tribunal de Contas da União e conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados sejam escolhidos através de concurso público. O que nós estamos combatendo é o crescimento exagerado dos cargos comissionados. Isso é o que nós estamos combatendo. Este não é o único projeto que nós aprovamos. E fiz referência ao fato: são poucos cargos neste caso e, por isso, seria mais fácil o remanejamento, para atender à necessidade da nova legislação.

Portanto, não há nenhuma demagogia. É questão de conceito, de postura, de entendimento do que é um sistema de governo. Nós combatemos esse sistema. Esse sistema é a matriz dos grandes escândalos dos últimos anos neste País.

Essa é, portanto, a nossa versão sobre esse debate, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Encerrada a discussão.

Em votação a matéria.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Minoria/PSDB – PR) – Com o nosso voto contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com o voto contrário do Senador Alvaro Dias...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Eu iria até pedir votação nominal, mas não o farei. Contudo, registro o voto contrário da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Agradecemos a deferência de V. Exª para com a matéria ao se conduzir dessa forma.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Presidente, peço a atenção da Mesa para prepararmos o projeto para votação em plenário ainda hoje.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário, com o regime de urgência já estabelecido para a matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer o registro, primeiramente, da importância do projeto aprovado há poucos instantes. Trata-se de um projeto de autoria do Deputado Armando Virgílio – Projeto de Lei da Câmara nº 23 – apensado ao Projeto de Lei nº 353, da Senadora Kátia Abreu, que trata da questão dos desmanches de carros.

Aprovado, esse projeto segue para o Plenário. Assim, eu gostaria de pedir a urgência da Comissão para esse projeto, tendo em conta a sua alta relevância.

Só para fazer um registro, projeto similar a esse foi aprovado na Argentina, reduzindo em 50% o roubo de veículos naquele país. E, sem dúvida nenhuma, o roubo de veículos tem dois destinos: ou o desmanche – e o desmanche nós estamos acabando com esse projeto –, ou o envio para outros países pela fronteira, o que tem de ser controlado também pela Polícia Federal e pela Receita Federal.

Assim, tendo em vista a relevância e ressaltando o empenho da Senadora Kátia Abreu com o projeto de sua autoria sobre essa questão... E, volto a dizer, nós aprovamos aqui um projeto para que ele possa ter validade imediata, além de que nos empenharemos em fazer um projeto complementar, agregando alguns itens a esse projeto, a fim de que ele seja ainda mais completo. Mas é importante que, neste momento, nós tenhamos condições de votar esse projeto no plenário e, aprovando-o– a Presidenta Dilma sancioná-lo.

Então, registrando a importância do projeto, peço urgência para a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em votação a urgência para o PLC nº 38.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a urgência para o PLC nº 38.

(É o seguinte o item extrapauta aprovado:

ITEM 33

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 20, de 2014

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 38, de 2013.

Autoria: Senador Romero Jucá.*)*

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Para uma questão de ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Sr. Presidente, a pedido do autor, eu gostaria de retirar de pauta o item 24, a fim de que nós possamos aperfeiçoar o projeto, melhorando alguns de seus pontos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Retirado de pauta o item 24.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 539, de 2012
– Não Terminativo -

Convoca plebiscito sobre a alteração da maioridade penal.
Autoria: Senador Ivo Cassol
Relatoria: Senador Eduardo Amorim
Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, quanto ao mérito, favorável ao Projeto.)

Vamos ao item 20.

ITEM 20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, de 2013
– Não terminativo -

Dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal, para introduzir o transporte como direito social.
Autoria: Luiza Erundina
Relatoria: Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Favorável à Proposta.

Designo como Relator *ad hoc* o Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra a S. Exª, para que proceda à leitura do relatório do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Qual é o item a pauta, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Item nº 20, página 266.

Tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, relato o parecer do Senador Aloysio Nunes Ferreira sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de autoria, como disse V. Exª, da Deputada Luiza Erundina e de outros Srs. Deputados.

Apresentado em setembro de 2011 na Câmara, o texto foi analisado por Comissão Especial e pelo Plenário daquela Casa.

O texto sobre o qual delibera o Senado está estruturado em um único artigo, que insere a expressão "o transporte" entre os direitos sociais elencados no art. 6º da Carta Magna.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Do ponto de vista da constitucionalidade da matéria, não há óbices, visto que o conteúdo da proposta não fere as cláusulas pétreas listadas no art. 60, §4º, da Constituição Federal, e tampouco trata de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa, conforme estabelece o §5º do mencionado artigo. Não há, igualmente, restrições quanto à regimentalidade e técnica legislativa.

No mérito, não há como deixar de tomar como base o preâmbulo da Constituição Cidadã, que afirma que o Estado se destina "a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna".

Como ocorre em toda sociedade industrial, a geografia brasileira se caracteriza pela especialização dos usos do solo. Por isso, sem transporte, não há educação, não há saúde, não há trabalho, não há alimentação e não há lazer, salvo aqueles eventualmente produzidos nas próprias residências, e que a sociedade não pode tomar por base.

Sem transporte, a liberdade de ir e vir também fica gravemente comprometida. Impor aos mais pobres uma condenação à imobilidade, seja pelas distâncias, seja pelas tarifas, ao mesmo tempo em que os proprietários de veículos podem usufruir de todos os espaços urbanos, é algo irreconciliável com a ideia de igualdade.

Como pode ser compatível o bem-estar com viagens de ônibus cuja duração média na metrópole paulistana chega a uma hora e vinte e cinco minutos? Que condições tem o cidadão de estudar, de melhorar sua produtividade, de contribuir efetivamente para o desenvolvimento do País, quando duas ou três horas do seu dia são tempo morto, esterilizado em um desconfortável e vagaroso deslocamento urbano? Como falar em segurança ao mesmo tempo em que se impele o cidadão que quer fugir dessa mesma incomodidade e lentidão à roleta-russa que é a condução de uma motocicleta?

Em conclusão, o "esquecimento" do transporte, especialmente do transporte dos mais pobres, é o oposto do que aconteceria na sociedade fraterna e justa preconizada pela nossa Carta Magna. E, portanto, é algo que necessita de correção urgente, que se dará na forma da aprovação da PEC em análise.

Voto.

Pelas razões expostas, opinamos pela constitucionalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2013, e, no mérito, por sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Em discussão a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de felicitar o Senador Alvaro Dias, Relator *ad hoc* no lugar do Senador Aloysio Nunes Ferreira, pelo parecer sobre essa matéria, que tem grande importância no contexto da mobilidade urbana no Brasil. Como nós sabemos, há grandes gargalos a serem resolvidos. O nosso transporte coletivo não é de boa qualidade, porque, se ele fosse de boa qualidade, as ruas de nossas cidades, dos nossos grandes centros urbanos, não estariam abarrotadas de veículos, que, muitas vezes, circulam com apenas o seu proprietário, sem outras pessoas no seu interior, simbolizando um descrédito total quanto à qualidade do transporte urbano que é oferecido à nossa população.

A Deputada Federal Luiza Erundina, que é do nosso Partido, o PSB, e que é de São Paulo, em boa hora, procura incluir no art. 6º da Constituição Federal o transporte como direito social, como um dos direitos fundamentais do cidadão e da cidadã. Por coincidência, o Senado Federal já aprovou no passado uma proposta de nossa autoria, que já foi ratificada pela Câmara dos Deputados e que já foi promulgada, que é a introdução da alimentação entre os direitos do cidadão. Essa proposta foi de minha autoria, e o Senado Federal emprestou todo o seu apoio ao andamento dessa proposição.

Portanto, Sr. Presidente, não só do ponto de vista da conquista dos direitos sociais, mas também como uma lembrança, uma ratificação das preocupações dos brasileiros, neste momento em que o transporte urbano está em xeque, essa proposta da Deputada Luiza Erundina vem, sem dúvida alguma, contribuir para a construção de um debate, com o objetivo de oferecer à sociedade brasileira melhores condições de transporte, fazendo com que as ruas de nossas cidades sejam menos abarrotadas de veículos, fazendo com que a circulação maior seja a de um transporte urbano coletivo, como o VLT, o BRT e os ônibus, oferecendo condições humanas adequadas e conforto ao cidadão, oferecendo aquilo por que tanto reclamamos em termos de transporte em nossas cidades do Brasil.

Nós sabemos que o transporte de veículos vem sofrendo críticas em todo o Brasil, haja vista as manifestações que aconteceram, que começaram em cidades como Porto Alegre e São Paulo e que redundaram, sem dúvida alguma, numa demonstração de descontentamento, de contrariedade e de tristeza da juventude e de pessoas de todas as idades com relação ao preço do transporte e também com relação à qualidade que é oferecida aos nossos cidadãos.

Por isso, eu me congratulo com a Deputada Luiza Erundina pela apresentação dessa proposta, que vem se harmonizar com as esperanças e com os interesses do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a palavra, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, quero felicitar a Deputada Erundina. A Constituição existe há muito tempo, e é impressionante que, até agora, ninguém tivesse tido essa ideia. Foi o mesmo que descobrir o ovo de Colombo. Ora, se o artigo da Constituição, no que tange aos direitos individuais, fala na educação, fala na saúde, fala na alimentação, fala no trabalho, fala na moradia, fala no lazer, fala na segurança, fala na previdência social, fala na proteção à maternidade, fala na infância, fala na assistência aos desamparados, como não falaria sobre o transporte?

Eu concordo plenamente com o Líder do PSB de que hoje o transporte é fundamental na vida do trabalhador. Hoje, eu diria, que se nós analisarmos o trabalhador que tem um emprego fixo, que vive da sua remuneração, o grande drama da vida dele é o transporte. Se olharmos os trens do Rio de Janeiro, eles estão apinhados de gente, e há até uma discussão sobre violência, malícia e outras coisas graves que acontecem nesses trens pelo exagero de gente, praticamente um sentado no colo do outro. E quando a gente vê o equívoco profundo do Governo em dar isenção de impostos à produção de carros! O Governo agora mostra que as produtoras de

automóveis estão com os seus carros aos milhares parados porque diminuiu a compra. Eu, com toda a sinceridade, não vejo a importância do transporte individual na venda alucinada de automóveis enquanto não se dá a importância mínima que se devia ao transporte coletivo.

A grande verdade é que o Brasil, hoje, produz automóveis ao exagero para a sua população. E as pessoas terminam comprando. Hoje você paga R$150 por mês e ganha um automóvel. É verdade que a maioria das vezes chega lá pelas tantas ele perde, deixa de pagar e termina perdendo tudo aquilo que já pagou. Agora, transporte coletivo é uma das questões mais importantes, mais fundamentais que temos na nossa sociedade.

O que está acontecendo agora no Rio eu nunca tinha visto. São dezenas de ônibus que foram queimados ao mesmo tempo. Parece uma revolução. Foi uma loucura o que aconteceu, o que está acontecendo no Rio de Janeiro!

Então, quero felicitar a Deputada Erundina. Acho que ela viu aquilo que milhares de políticos e Parlamentares não tinham visto e que estava na cara. E vendo agora o texto como fica com aquele acréscimo dela a gente vê que é o texto que deveria estar desde o início na Constituição. Eu a felicito. Só espero que não seja um artigo a mais que esteja na Constituição e, como geralmente acontece, fica lá sem nenhuma preocupação. Que nós, Parlamentares, entendamos a importância disso. E que o Governo entenda realmente a importância disso.

Lá em Porto Alegre, empregada doméstica tem que pegar dois ônibus porque a cidade foi aumentando e onde eram as vilas populares hoje são novas cidades e bairros de classe média alta e as vilas foram indo cada vez para mais longe, para as cidades-satélites. E hoje uma empregada doméstica, para chegar ao seu domicílio, leva duas horas, tem que pegar dois ônibus. Leva duas horas para ir e duas horas para voltar. Tem que sair do trabalho às cinco horas para chegar a casa às oito horas da noite.

Quando a gente vê a saída dos trens... A entrada dos trens no Rio e em São Paulo, aquela montanha de gente, cada entrada e cada saída é uma luta, a gente não consegue entender que as coisas continuem assim, despreocupadas, e o Governo liberando imposto, o que é uma maldade, porque o imposto sobre a venda que ele deixa de cobrar dos automóveis é aquilo que deixa de ir para o Município, porque é exatamente o retorno ao Município que perde com essa isenção dada, na minha opinião, com todo o respeito, desnecessário. Acho que isentar geladeira é correto; isentar fogão a gás é correto; isentar máquina de lavar roupa é correto. Agora, automóvel, com todo o respeito, há assuntos mais importantes.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Para discutir, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, falarei brevemente.

Primeiro, trata-se de uma emenda constitucional justíssima, que inclui nos direitos sociais a questão do transporte público, assim como incluímos a moradia.

E tramita na Casa uma PEC de minha autoria que trata do direito do pedestre, que está pronta para ser votada no Plenário do Senado. Peço que, se for possível, possamos trazer com a mesma urgência essa emenda Constitucional da Deputada Erundina.

Estive agora, representando o Senado, pela Comissão de Infraestrutura e a Subcomissão de Desenvolvimento Urbano em Medellín, no Fórum Urbano Mundial. Essa é a questão central na América do Sul, praticamente na América Latina. Mas nós vivemos situações dramáticas. No Estado de São Paulo, a capital, com uma região metropolitana com mais de 20 milhões de habitantes, tem menos de 100km de metrô, e o Rio de Janeiro, que vai sediar as Olimpíadas, tem menos de 50km de metrô rodando – em projeto tem muito mais.

Eu vejo a inclusão da questão do transporte aqui em um sentido: nós retomamos, depois de um largo período investimentos de maior monta na mobilidade urbana, especialmente no metrô. Nós tivemos um PAC da Mobilidade, que investiu diretamente em metrô, em VLT, BRT nas 24 maiores cidades brasileiras, e isso incluiu a minha cidade, Fortaleza, que conquistou mais 12km de metrôs subterrâneos. E mais: o governador e sua assessoria trataram de fazer um projeto de qualidade, bom, de primeira, porque é para transportar as pessoas que mais precisam.

Acho que estamos ainda carentes de projetos. Os Estados têm tido dificuldade de fazer projetos. O Governo Federal disponibilizou recursos. Algumas capitais não usaram os recursos porque sequer tinham projetos. Não puderam sequer acessar os recursos, porque não tinham os projetos. Então, é preciso dar um tratamento mais adequado a essa questão.

É claro que, por trás, se tinha uma grande empresa como a Petrobras para sustentar encomendas da indústria naval, no porte que nós conquistamos, de modo que retomamos a indústria naval em nosso País. Talvez nessa área, porque a indústria ferroviária, de construção ferroviária no Brasil foi aniquilada. Nós importamos aqui quase tudo na área da indústria ferroviária, para metrôs, para trens, carros de trens. Há uma pequena fábrica lá em Barbalha, no Estado do Ceará, que já retomou a construção de carros para trilhos em nosso País.

Então, veja: é uma situação dramática. Isso também foi desmontado em nosso Brasil, talvez precisemos de um PAC da Construção ferroviária, que permita dar maior velocidade à construção de trens, linhas de trens para passageiros e metrôs. Para construir metrô no Brasil, importamos o famoso "tatu", construído 100% no exterior, 100%! Não há nada construído no Brasil. Imaginem a realidade do nosso País, que precisa dar velocidade ao transporte público de massa.

Para encerrar, China e Índia, as duas nações mais populosas, estão simultaneamente construindo a malha metroviária. Não é construir uma linha de metrô na cidade de Curitiba, na cidade de Porto Alegre, na cidade de Salvador, de Fortaleza ou mais uma linha em São Paulo ou no Rio. Eles estão construindo simultaneamente, na China, uma malha em 20 cidades e, na Índia, em 18 cidades. É um investimento de grande monta. Talvez o Brasil tenha também de fazer um investimento dessa ordem, dessa natureza.

Por isso, saúdo a iniciativa da nossa querida companheira e amiga Luiza Erundina. Espero que nós aprovemos rapidamente a matéria aqui e a levemos rapidamente ao Plenário – não sei se cabe o requerimento de urgência para a emenda constitucional. Mas se não couber, peço a urgência à Mesa que dirige os trabalhos para que possamos fazer essa votação também no Plenário do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª pode pedir pelo menos o calendário especial.

Encerrada a discussão, em votação a matéria.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a PEC nº 74 permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão favorável a proposta.

A matéria agora vai ao Plenário.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Pedido de calendário especial, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em votação o pedido de calendário especial do Senador Inácio Arruda.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o pedido de calendário especial para a matéria.

(É o seguinte o item aprovado:

ITEM 34

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 21, de 2014

Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2013, tendo como primeiro signatário a Deputada Federal Luiza Erundina, que "Dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal, para introduzir o transporte como direito social", para que a matéria conste na Ordem do Dia de sessões deliberativas extraordinárias a serem convocadas.

Autoria: Senador Inácio Arruda.)

ITEM 25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, de 2013
– Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para incluir dispositivos sobre campanhas educativas.

Autoria: Onofre Santo Agostini

Relatoria: Luiz Henrique da Silveira

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas de redação que apresenta.

Observações:

– A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

É o item nº 25 na página 351.

Eu concedo agora a palavra ao Senador Luiz Henrique da Silveira para que possa proceder à leitura do seu relatório.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2013, sendo autor o ilustre Deputado Onofre Santo Agostini, que altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para incluir dispositivos sobre campanhas educativas.

O art. 2º do projeto de lei sob exame pretende alterar o art. 16 da Lei nº 12.305, de 2010, para incluir as campanhas educativas como parte das medidas de gestão de resíduos sólidos passíveis da destinação de recursos da União aos Estados que elaborarem o plano estadual de resíduos sólidos.

Esse artigo do projeto também altera o §3º do *caput* do art. 16 para estabelecer que, nas microrregiões instituídas pelos Estados, as campanhas educativas devem integrar as atividades relacionadas à gestão de resíduos.

O art. 3º da proposição altera o art. 17, inciso VI, da Política Nacional de Resíduos Sólidos, para prever que as campanhas educativas devem compor o conteúdo mínimo do plano estadual de resíduos sólidos.

Ainda, altera o §3º do referido art. 17 para estabelecer que as campanhas educativas devem integrar o plano microrregional de resíduos sólidos.

O art. 4º da matéria objetiva modificar o art. 18 da mencionada lei para incluir as campanhas educativas – relacionadas à limpeza urbana e ao manejo de resíduos – como passíveis de recebimento de recursos da União aos Municípios que elaborarem seu respectivo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

Este mesmo art. 4º do Projeto de Lei da Câmara sob exame também altera o inciso II do §1º do art. 18 com o objetivo de dar prioridade, no acesso a recursos da União, aos Municípios que realizarem campanhas educativas relacionadas à gestão desses resíduos.

O art. 5º do referido projeto altera o art. 19 da precitada Lei nº 12.305, de 2010, para exigir que campanhas educativas integrem o conteúdo mínimo do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

Finalmente, seu art. 6º estabelece que a lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao justificar a matéria, o ilustre Deputado Onofre Santo Agostini defende que muitas pessoas desconhecem o adequado manejo a ser dado aos resíduos sólidos gerados sobretudo nas áreas urbanas. Daí a importância de incorporar campanhas educativas às previsões da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A proposição foi despachada ao exame desta Comissão e da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

Análise.

Não há nenhum óbice quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade da matéria sob exame. Não há óbice, portanto, ao trâmite da mesma.

Os requisitos formais e materiais foram atendidos pela proposição quanto à sua constitucionalidade.

No que concerne às atribuições do Congresso Nacional, é livre a iniciativa dos Deputados e Senadores.

Quanto à sua juridicidade, o projeto também se mostra irretocável. Ele promove importante inovação legislativa ao buscar incorporar à Política Nacional de Resíduos Sólidos a realização de campanhas educativas sobre limpeza urbana e gestão desses resíduos, matérias tão relevantes para a saúde dos cidadãos.

Por essas razões e as demais expressas no relatório que, distribuído em avulso, é do conhecimento de todos os Srs. e Srªs Senadoras, vamos ao voto.

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2013, com duas emendas de redação.

EMENDA Nº – CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se a seguinte redação ao caput do art. 16 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a que se reporta o art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2013:

> Art. 2º .....
> *Art. 16. A elaboração de plano estadual de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para os Estados terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.*
> ..... *(NR).*

EMENDA Nº – CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 18 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a que se reporta o art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2013:

> Art. 4º .....
> Art. 18. A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza ur-

bana e ao manejo de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

..... *(NR)*

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de projeto muito importante, que permite mecanismos de ampliação da divulgação sobre o correto destino final de resíduos sólidos. É matéria da maior relevância. Por isso, salvo melhor juízo, o parecer é pela aprovação nos termos das emendas redacionais que propõe.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Luiz Henrique.

Em discussão a matéria.

Com a palavra, o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Meu caro Senador Luiz Henrique, primeiro, cumprimentar o trabalho sempre brilhante do nosso eminente Senador Luiz Henrique. Segundo, Senador, dizer da importância da lei que estabeleceu uma política obrigatória aos Municípios com relação à destinação dos resíduos sólidos, que é de 2010.

Esta lei, Sr. Presidente, que agora está sofrendo modificações, a Lei nº 12.305, de agosto de 2010, entrará, Senador Luiz Henrique, em vigor a partir de agosto de 2014. Muitos Municípios, no Brasil, estão atravessando grandes dificuldades com a destinação de resíduos sólidos. Eu não conheço como está, Senador Aníbal, o interior do Acre, mas eu conheço a situação do Amazonas. Muitos Municípios cresceram o seu núcleo urbano, esse núcleo urbano aumentou o seu consumo em função de transferência de renda, Bolsa Família, Bolsa Floresta, Bolsa Verde, atividades microempreendedoras sustentáveis no interior da Amazônia, investimentos públicos, seja do Governo Federal, seja dos Governos estaduais e municipais, tudo isso impactou a região com uma melhoria no desenvolvimento, com impacto, obviamente, na produção dos resíduos sólidos.

Via de consequência, Senador Luiz Henrique, estamos tendo aeroportos interditados pela Anac, que faz exigências para o interior da Amazônia da mesma forma que faz para a Inframérica no aeroporto de Brasília, o que é um absurdo, porque o número de voos, o número de passageiros é infinitamente menor. Eu queria fazer uma indagação ao nosso Senador Luiz Henrique porque a obrigatoriedade para ter acesso aos recursos na lei original era o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, destinação de resíduos sólidos, um plano diretor nessa área. Agora, além do plano diretor, creio que a proposta é colocar um plano de uma campanha educacional ou um plano de educação para a preservação ou a prevenção da destinação incorreta do resíduo sólido.

O Brasil, Sr. Presidente, tem uma dimensão continental. Eu fico muito preocupado com os pequenos Municípios da Amazônia que não têm...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Peço a todos que colaborem, para que possamos ouvir a argumentação do Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – ...que não têm, Sr. Presidente, até o costuma de fazer campanhas publicitárias, ou campanhas, porque não temos além do rádio, a televisão não tem geradora, não tem jornal na cidade. Portanto, eu tendo a concordar, obviamente, com a campanha de prevenção, a campanha de informação, a campanha de formação.

A minha pergunta ao Senador Luiz Henrique, concordando com a importância disso, é se isso é preferencial ou obrigatório, porque se for obrigatório, eu creio que precisamos criar um escalonamento de acordo com o tamanho do Município e dar prazos para que eles possam se adequar. O prazo da lei é 4 de agosto, como acabei de dizer. A partir do dia 4 de agosto, essa lei de resíduos sólidos estará em vigor, e a grande maioria dos Municípios, pelo menos na Amazônia, que eu tenha conhecimento...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – No caso do Acre, nós temos a capital, Rio Branco, que cumpriu a lei, implantou a sua unidade de tratamento de resíduos sólidos, e os outros 21 Municípios não têm nem perspectiva de adequação à política.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Veja como é que está no Acre. No caso do Amazonas, o quadro não é diferente. Nós temos – diria – 99,9% dos nossos Municípios sem terem implantado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC.) – Eu peço a colaboração de todos, fazendo um pouco de silêncio para que a gente consiga ouvir a argumentação do Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Bem, eu indagaria ao nosso Senador Luiz Henrique se, caso seja obrigatória a propositura junto com o plano diretor, nós teríamos que encontrar um mecanismo para que isso não inviabilizasse de vez o acesso à implantação e ao prazo desse projeto. Se não for obrigatório, se for preferencial, não haverá problema, porque obviamente haverá bom senso para entender, preferencial e prioritariamente, Municípios com campanha. Agora também tenho o receio de, de repente, ao

fazermos o preferencialmente e o prioritariamente, excluamos exatamente os mais pobres, exatamente os que menos têm condições técnicas e condições de apresentar um plano mais sofisticado sobre o tema. Entendeu?

Eu sei que o debate do Senador Alvaro Dias, do meu querido amigo Senador Aécio com o Senador José Agripino deve estar muito animado, mas este tema, meu querido Senador Aécio, Presidente do PSDB, é importante. Nós estamos tratando de resíduos sólidos. O prazo da implementação dessa política é quatro de agosto de 2014. Nós estamos tratando de uma questão que diz respeito, portanto, a todos os Municípios e tenho certeza de que V. Exª, como Presidente do PSDB, Senador da República, ex-Governador de Minas, tem interesse neste debate. Que a gente possa ter atenção, porque nós vamos decidir aqui se nós vamos criar um mecanismo ou de obrigatoriedade ou de preferência ou de prioridades aos Municípios que vão apresentar, além do plano diretor, um plano para educação, prevenção e campanha publicitária sobre o tema.

Eu queria ouvir o Senador Luiz Henrique sobre essas considerações.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu esclareço a V. Exª que os termos da emenda redacional que eu propus são muito claros. O que é obrigatório é a elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos. E o que está propondo o nobre Deputado Onofre Santo Agostini é que esse plano preveja campanhas educativas. Certo?

Veja bem: a elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, nos termos previstos por esta lei, é condição para os Estados terem acesso a recursos da União ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos. Inclusive, ele acresce, Senador Eduardo Braga, campanhas educativas ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

O que está propondo o nobre Deputado Onofre Santo Agostini é que o plano estadual inclua recursos para campanhas educativas, o que eu acho muito meritório, pois não cria essas dificuldades que V. Exª imagina estejam sendo criadas para pequenos Municípios. Aliás, eu defendo outra tese: se o Município não tem condição, a lei deve ter um papel indutor para que venha a ter condição de executar uma política tão fundamental para o desenvolvimento do País, para a qualidade de vida de nosso povo como é a coleta e destino final de resíduos sólidos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Luiz Henrique.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Presidente, Sr. Presidente, só para minha consideração final.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Eu vou pedir vista desse processo porque entendo que nós teremos de motivar, como disse o Senador Luiz Henrique, mas não penalizar. Eu acho que nós temos de criar um mecanismo de construção positiva de incentivo ao Município na área de resíduos sólidos. Essa é uma matéria que preocupa muito os Municípios, a lei entra em vigor com prazo para o dia 4 de agosto de 2014, e eu peço vista, portanto, por essas razões, concordando com a justificativa de nosso Senador Luiz Henrique, apenas para analisar melhor e poder trazer uma contribuição a esse tema que reputo extremamente importante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vista concedida à matéria.

ITEM 28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, de 2013
– Não Terminativo -

Altera a delimitação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Emílio Einsfeld Filho em Santa Catarina e dá outras providências.
Autoria: Deputado Onofre Santo Agostini
Relatório: Favorável ao Projeto.
Relatoria: Senador Sérgio Petecão
Observações:
– A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Concedo a palavra, neste momento, ao Senador Sérgio Petecão para que possa proceder à leitura de seu relatório.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Relatório:

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara, PLC 97, de 2013, de autoria do nobre Deputado Onofre Santo Agostini, que altera a delimitação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Emílio

Einsfeld Filho, em Santa Catarina, com a finalidade de viabilizar a implantação da pequena central hidrelétrica do Capão Alto, com a capacidade de produção de 10MW.

Vou ao voto, Presidente.

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa.

No mérito, sou pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2013.

Lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Sérgio Petecão.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senadora Gleisi Hoffmann tem a palavra.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Presidente, eu tenho algumas dúvidas aqui em relação... Até estava pedindo à Consultoria e, talvez, falarei com o Senador Sérgio Petecão, se não seria o caso de me dar uma semana de vista para avaliar, porque, quem define o tamanho de uma área de preservação ambiental a ser instituída é o próprio proprietário. Nós estamos aprovando uma lei que interfere nessa vontade ou nessa disposição.

Eu só tenho dúvida em relação a isso. Então, se o Senador não se opuser, a gente pode repautar para a semana que vem. Só gostaria de fazer essa análise para tirar essa dúvida e ver direitinho como que poderíamos encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vista concedida, então, no caso.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – De nossa parte, não há nenhum problema, até porque V. Exª é da região, ali da divisa e, com certeza, conhece melhor do que eu.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vista concedida.

Consulto o Senador Pimentel: o item de V. Exª, que não é terminativo, V. Exª gostaria de fazê-lo hoje ou adiá-lo?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu estou retirando o projeto para análise, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Pimentel.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 29

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, de 2004 – Não Terminativo -

Altera o art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Autoria: Senador José Jorge

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto, e da emenda de redação adotada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

Então, não havendo nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião da Comissão de Constituição e Justiça.

Muito obrigado a todos os Srs. Senadores e Senadoras que nos ajudaram nesta manhã muito produtiva aqui na CCJ.

(Iniciada às 10 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 43 minutos.)

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2014, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Inácio Arruda, Eduardo Suplicy, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Rodrigues, Acir Gurgacz, Walter

Pinheiro, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Clésio Andrade, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Cyro Miranda, Eduardo Amorim, Alfredo Nascimento e das Senadoras Ana Rita e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Marcelo Crivella, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Magno Malta e a Senadora Gleisi Hoffmann. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência registra a presença de Suas Excelências os Senhores José Barroso Filho, Ministro do Superior Tribunal Militar, e Douglas de Melo Martins, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Juiz Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do CNJ. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública. Assunto / Finalidade:** Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que trata da Reforma do Código Penal Brasileiro, e as matérias a ele anexadas. **Requerimento de realização de audiência:** RQJ 11/2014, Senador Vital do Rêgo. **Reunião destinada a instruir a seguinte matéria:** PLS 236/2012, Senador José Sarney. **Participante: Guilherme Calmon Nogueira da Gama,** Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. **Resultado:** Realizada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às onze horas e quatorze minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e quatorze; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião, Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 21ª Reunião Ordinária.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que trata da reforma do Código Penal Brasileiro, e as matérias a ele anexadas, conforme Requerimento nº 11, de nossa autoria.

Convido o Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, representando o CNJ, nosso queridíssimo companheiro Guilherme Calmon Nogueira da Gama, que será o convidado que fará a sua exposição, hoje, a respeito da matéria.

Seja bem-vindo, Guilherme.

Queríamos registrar, para nossa honra, a presença do Ministro do Superior Tribunal Militar, José Barroso Filho, queridíssimo companheiro, que teve desta Casa uma das mais vitoriosas aclamações quando da sua indicação, da sua sabatina, um homem de profundos sentimentos e conhecimentos jurídicos, que nos dá a honra de sua presença.

O Dr. Guilherme volta à Comissão de Constituição e Justiça, certamente, com o mesmo brilho da ocasião de sua última passagem. O Dr. Guilherme abriu a série de sabatinas, das 33 sabatinas que nós fizemos ao longo do ano passado, do ano de 2013, fruto de uma exigência constitucional que honra esta CPI, que é a aferição da qualidade dos indicados e posterior votação e deliberação por esta Comissão, antes do Plenário.

Nós renovamos todo o colegiado do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, além de outras sabatinas importantes, como essa que fizemos, recentemente, com o Dr. Barroso.

Há um misto de alegria, contentamento e sentimento de dever cumprido quando assistimos tanto ao Conselho Nacional de Justiça, quanto ao Conselho Nacional do Ministério Público revitalizados e reoxigenados com novos quadros, que têm a difícil missão, de ordem técnica, de aprofundar os seus conhecimentos, de fiscalizar e criar metas para a organização judiciária nacional.

Por isso, a presença do Conselheiro Guilherme Calmon será fundamental para a instrução desse projeto, que é, sem dúvida alguma, o projeto, dentro do âmbito judiciário, mais importante em que a Comissão de Constituição e Justiça está mergulhada. Nós temos a responsabilidade de atualizar o nosso Código Penal e, sob esse aspecto, as audiências públicas serão da mais alta relevância.

Já tivemos a posição da Comissão de Juristas, que exarou um documento importante que foi o passo inicial para avaliação dessa matéria. Depois tivemos uma comissão especializada de membros do Poder republi-

cano. Através de um relatório do Senador Pedro Taques, tivemos já o aprofundamento desses entendimentos e agora temos a oportunidade de votar a matéria na CCJ, na Comissão de Constituição e Justiça.

Eu tenho a honra de relatar e espero fazê-lo próximo ao brilho do Senador Pedro Taques e de outros companheiros, mas com eficiência, dentro daquilo que a sociedade brasileira deseja do seu novo Código Penal.

Passo a palavra, para sua exposição, ao Sr. Guilherme Calmon Nogueira da Gama.

O SR. GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA – Sr. Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na pessoa de quem gostaria de cumprimentar todos os Senadores que integram esta Comissão, bem como a própria Casa Legislativa, é para mim motivo de bastante honra e orgulho retornar a esta Comissão, Senador Vital do Rêgo, para poder aqui trazer algumas reflexões a respeito de um tema tão importante, para não dizer o mais importante, que aflige toda a sociedade e todos nós, brasileiros, porque, de fato, um Código Penal, um novo Código Penal representa uma mudança de 180 graus naquilo que nós até então vínhamos trabalhando em relação ao sistema de justiça no âmbito da chamada justiça penal. Então, receba da minha pessoa, Senador Vital do Rêgo, todo o reconhecimento e toda a homenagem pela iniciativa de V. Exª de realizar, na condição de Relator do projeto aqui na Comissão, audiências públicas que possibilitam um debate, uma discussão, enfim, uma reflexão cada vez mais aprofundada sobre um tema tão relevante, como é o tema envolvendo uma proposta e um possível novo Código Penal.

Queria também me dirigir ao Senador Eduardo Suplicy, que não só já havia participado da minha sabatina, por ocasião em que aqui estive ano passado. Por acaso, Senadores, eu hoje completo um ano de posse no Conselho Nacional de Justiça. Foi a partir da sabatina que aqui pude realizar que eu tive condições de me preparar, acredito, adequadamente. Tenho, desde então, desenvolvido uma série de atividades, no âmbito do CNJ, buscando honrar e dignificar a aprovação que esta Comissão e a própria Casa Legislativa me deram durante a sabatina.

Queria também me dirigir ao hoje Ministro José Barroso Filho, que é, de nós todos, conhecido. Recentemente empossado no Superior Tribunal Militar, também tem um trabalho fabuloso no âmbito do Poder Judiciário, em especial, no âmbito da Justiça Militar, mas, no Poder Judiciário como um todo, tendo contribuído efetivamente com a atuação do Conselho Nacional de Justiça durante determinado período e até hoje, obviamente, com sua contribuição indireta.

Finalmente, sem querer me alongar, queria também saudar e me dirigir ao Dr. Douglas de Melo Martins, que é Juiz auxiliar do Conselho Nacional de Justiça. Também tenho a honra de tê-lo aqui presente. O Dr. Douglas é hoje o Juiz Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário no âmbito do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). E eu, como Conselheiro Supervisor desse mesmo departamento, tenho buscado realizar um trabalho... Não poderia deixar de fazer esse registro especial, na pessoa do Dr. Douglas, do trabalho excelente que vem sendo desenvolvido no âmbito do CNJ no que tange ao sistema carcerário.

Senador, eu começo aqui a minha rápida abordagem inicial a respeito do Projeto de Lei do Senado 236, de 2012. Como V. Exª bem destacou, é um projeto que já vem tramitando há algum tempo aqui no Senado, mas que, de fato, ele precisa ser bem debatido, bem discutido, porque, como mencionei, a mudança de um código do porte de um Código Penal representa uma mudança significativa para todos nós, brasileiros, porque nós passaremos a ter que nos comportar e nos conduzir de acordo com o novo Código Penal que vem provavelmente a ser editado. E eu já antecipo aqui, de modo bem introdutório, a minha avaliação, no sentido de que é necessário termos um novo Código Penal. É preciso, sim, avançarmos e corrigirmos alguns rumos que hoje o Sistema de Justiça Penal apresenta, de todos nós conhecido. Então, é preciso avançar em relação a uma nova legislação que represente todo esse anseio, não apenas da própria sociedade civil, mas de todos nós que atuamos no âmbito do Sistema de Justiça Penal.

Para tanto, obviamente algumas cautelas precisam ser tomadas e, algumas vezes, até certos riscos precisam ser assumidos. Eu, aqui, utilizo estas duas expressões, tanto "cautelas" quanto "riscos", de modo proposital, porque, de fato, todo o trabalho que envolve um novo Código Penal, um novo monumento legislativo nessa área do Sistema de Justiça Penal, realmente pode, sim, avançar muito, mas também – e isso faz parte do processo social – pode apresentar alguns riscos. Mas nós teremos de nos colocar à frente dessas questões até para podermos, realmente, ter um sistema melhor do que o sistema atual. Isso me parece central nesse tema, nesse debate. Então, em uma avaliação global, numa avaliação mais geral, considero e acredito que aqui representando mais o próprio Conselho Nacional de Justiça como um órgão que visa pensar questões afetas à atuação do Poder Judiciário, mas também ao Sistema de Justiça como um todo, abrangendo a atuação do Ministério Público, a atuação da Defensoria Pública, dos advogados, das partes e dos jurisdicionados, obviamente, porque, no fundo, ao fim e ao cabo, é com a atividade de prestação de um serviço fundamental, que é a jurisdição, que nós vamos ter que lidar no âmbito desse trabalho relativo à mudança significativa do Sistema de Justiça Penal.

Queria fazer umas rápidas pontuações para depois apresentar alguns encaminhamentos que me parecem importantes dentro dessa matéria.

Primeiramente, há algum tempo – e não é recente essa afirmação – o tradicional esquema retributivo, no âmbito do Sistema de Justiça Penal, que procurava orientar os comportamentos e as condutas por meio de intimidação ou da emenda via compensação entre culpa e pena, esse esquema deixou de ser considerado como válido, como legítimo.

O Direito Penal, hoje, não tem mais por finalidade fazer "justiça" – entre aspas –, até porque são várias as concepções de justiça que nós temos de acordo com a linha teórica ou a linha argumentativa que venha a ser adotada. O que o Direito Penal busca hoje realizar e ter por finalidade é fazer funcionar a sociedade. Fazer funcionar a sociedade significa permitir que haja a manutenção do convívio social como o grande motor da atividade penal. Então, o Direito Penal tem que se guiar a partir dessa linha de pensamento. Na verdade, fazer funcionar a sociedade da melhor forma possível, e não propriamente fazer justiça, porque, como eu disse, essa expressão "fazer justiça" é um tanto quanto abstrata e vai depender da convicção de cada um a respeito dos seus valores relacionados à Justiça.

A legitimação atual do Direito Penal, portanto, decorre de uma prevenção geral do delito. Essa ideia da prevenção geral do delito deve estar intimamente associada a garantir, material e formalmente, valores e princípios próprios do Estado democrático de direito. Isso se baseia fundamentalmente na ideia de que hoje, com base na Constituição Federal, com base nos bens jurídicos lá estabelecidos é que deveremos, obviamente, pensar e construir todo um sistema voltado ao Direito Penal.

Fundamentalmente, trago aqui uma reflexão que tem a ver com parte da doutrina brasileira, e também estrangeira, a respeito das preocupações atuais do Direito Penal. O Direito Penal deve produzir, nos seus destinatários, portanto, em todos aqueles que estão sujeitos às normas de Direito Penal, dois sentidos ou dois sentimentos de proteção que me parecem muito claros.

O primeiro deles é que todos nós, como pessoas, devemos nos sentir garantidos contra a ação criminosa do delinquente. Portanto, devemos ter mecanismos, e, obviamente, dentro desses mecanismos, atua a legislação, o próprio Código Penal para permitir um sentimento de segurança contra a delinquência, contra a criminalidade. Mas, ao mesmo tempo, há um segundo sentimento, que é fundamental dentro dessa perspectiva: a pessoa também deve sentir-se garantida contra a ação desproporcionada e ilegítima do Estado. Isso me parece também fundamental no atual estágio das preocupações que envolvem o Direito Penal. O que se tenta, o que se busca é a estabilização das expectativas da comunidade quanto à validade e à vigência das normas que podem ser violadas por aquele delinquente.

O Direito Penal tem passado por várias transformações ao longo da história, e essas transformações devem necessariamente acompanhar as mudanças que a economia, que a política, que a sociedade vêm experimentando. Então, como o Direito é dinâmico, não poderia ser diferente, o Direito Penal tem que acompanhar essas transformações no âmbito da sociedade, dos subsistemas econômicos, políticos e outros. Portanto, o Direito deve acompanhar, e muito mais próximo da realidade do que anteriormente acontecia.

A Constituição Federal brasileira, tendo já completado 25 anos de vigência, apresenta não obviamente todo um sistema já pronto, mas apresenta, de modo expresso ou implícito, alguns princípios que historicamente foram sendo construídos, se assentaram e passaram a integrar o sistema de Direito Penal.

Então, hoje, podemos claramente dizer que o Direito Penal, não só no Brasil como também em outros países, principalmente nos Estados democráticos de direito, é um Direito Penal que está constitucionalizado. Essa expressão não significa que tudo o que seja matéria de Direito Penal esteja na Constituição, mas que será a partir do referencial constitucional que vamos identificar valores e princípios que vão permitir realmente a construção de um sistema legítimo, um sistema que venha a dar conta das necessidades para atingir aqueles dois objetivos que já mencionei, do Direito Penal.

Entre os postulados que podemos identificar, que integram princípio da legalidade penal – princípio esse com *status* constitucional – temos quatro postulados, que me parecem fundamentais para a discussão do Código Penal, de uma proposta de Código Penal.

O primeiro é o princípio da anterioridade, que, obviamente, não só está expresso na Constituição, como também no próprio texto do projeto do Código Penal, reproduzindo o que hoje já existe no Código Penal atual, com base na ideia da previsibilidade da segurança jurídica que é preciso que todos tenhamos para saber como e de que modo poderemos nos comportar para não violar uma norma penal.

Outro princípio é a determinação da taxatividade que implica a ideia da clareza – e isso acho fundamental – na descrição das condutas incriminadas. É preciso que essas condutas sejam descritas de modo claro, e isso decorre do postulado da determinação que integra princípio da legalidade penal.

Outro princípio é o da atualidade, exatamente permitindo que condutas que já tenham sido consideradas completamente anacrônicas, que não tenham o menor sentido, que não tenham nenhum valor deixem de ser tratadas no âmbito do Direito Penal porque se tornaram defasadas. O exemplo, que já não existe mais no Código Penal, é o crime de adultério, que já não é mais uma conduta considerada criminosa e, portanto, deixou de receber a tutela no âmbito do Direito Penal.

O quarto e último postulado do princípio da legalidade penal é o postulado da necessidade ou da intervenção mínima. Esse postulado da legalidade, ou da necessidade, ou da intervenção mínima significa dizer que o Direito Penal não deve se ocupar de determinadas condutas ou comportamentos que sejam considerados não relevantes, daquilo que parte da doutrina chama de condutas de bagatela, portanto, princípio da insignificância, hipóteses que não merecem qualquer tratamento no âmbito do Direito Penal. Podem, sim, ser tratadas em outros ramos do Direito, mas não do Direito Penal. Não são condutas que mereçam, que cheguem a ser necessariamente tratadas e objeto de preocupação pelo Direito Penal.

Por que estou mencionando isso? Porque são postulados que decorrem da ilegalidade penal e que, obviamente, sofrerão, a partir de uma aprovação de um projeto de novo Código Penal, a verificação do seu teste de legitimidade. Ou seja, o Poder Judiciário brasileiro, como todos aqueles que são intérpretes da lei e do sistema jurídico como um todo, terão condições de fazer testes para identificar se esses quatro postulados da legalidade penal foram de fato observados na formulação desses novos tipos ou dessas novas condutas previstas como crime no âmbito de um novo Código Penal.

Quanto a isso, eu gostaria de destacar que é quase consenso no âmbito do Direito Penal, da doutrina de Direito Penal que ele só se legitima como a última *ratio*, até para não haver banalização, até porque o fato de nós inflacionarmos o sistema penal com uma série de condutas que acabam não sendo aquelas que atendem a esses postulados do princípio da legalidade penal, a banalização, a inflação legislativa em relação ao tema acaba, entre aspas, "sendo um tiro no pé" – desculpem-me a expressão utilizada. Ou seja, na ânsia de tentar abarcar o maior número de condutas que poderiam vir a ser criminalizadas, consideradas crime, nós poderíamos estar exatamente deslegitimando o sistema de justiça penal ou o sistema que envolve o Direito Penal como um todo.

Então, esta preocupação me parece central: é necessário, e aqui é quase um apelo que eu faço ao Senado Federal, ter cuidado, ter cautela, notadamente quanto a esse fenômeno que é o da inflação legislativa, gerando quase que uma banalização no âmbito do sistema legislado em matéria de Direito Penal e que poderá servir exatamente a um efeito contrário. Não tenho dúvida de que o objetivo é regular da melhor forma o sistema de Direito Penal, mas, dependendo de como esse sistema venha a ser legislado, poderá ter um efeito contrário. Essa é quase uma ressalva que eu faço aqui apenas para fins introdutórios em relação a esse tema.

Gostaria agora, Senador Vital, eu acabei cometendo aqui um lapso que foi não marcar o tempo que tenho disponível para poder falar, eu queria trazer aqui algumas pequenas reflexões.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A sua presença aqui nos anima, e eu tenho certeza de que o Senador Eduardo Suplicy pensa igualmente. É tão importante a presença de V. Exª, a contribuição que V. Exª possa dar na elucidação de dúvidas que possam hoje estar nas nossas mentes, também através de conceitos e princípios como esse que V. Exª colocou agora há pouco, que V. Exª tem quase que tempo livre, mas admitamos mais dez minutos para V. Exª conduzir a sua palestra.

O SR. GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA – Muito obrigado, Senador Vital. Tenho certeza de que a simpatia que V. Exª nutre por mim é que permite que eu tenha um tempo mais dilatado, mais alargado para poder me pronunciar.

Prosseguindo, então, de fato, entro agora em alguns pontos que me parecem importantes, tentando dar um pouquinho mais de concretude e objetividade na minha manifestação de hoje. Primeiro, em relação a algumas questões que envolvem aquilo que é a parte especial do Código Penal, do projeto do novo Código Penal.

Sem dúvida, o atual código está defasado. Por isso já havia mencionado a importância de tentarmos construir, dentro de uma visão que envolve a atuação do próprio Poder Legislativo, um sistema que permita avançar, até porque as consequências que estamos observando na realidade social são consequências que até hoje nos impactam. Eu costumo mencionar, na experiência que tenho tido neste primeiro ano de Conselho Nacional de Justiça, o exemplo do sistema de execução das penas, que está diretamente relacionado a tudo isso de que estamos tratando. Hoje, no Brasil, nós temos – obviamente, este é apenas um dado, mas que deve ser considerado – em torno de 560 mil pessoas em estabelecimentos prisionais brasileiros, e há um número também significativo de mandados de prisão ainda não cumpridos. Ou seja, se forem cumpridos todos esses mandados de prisão, esse número de 560 mil vai subir assustadoramente. E, se já há um grave problema de hiperlotação carcerária, imaginem o que ocorrerá se, de fato, nós tivermos o cumprimento de todos esses mandados de prisão que hoje estão aí.

Então, algo que eu gostaria de trazer para reflexão é que, de fato, de 1984, portanto há 30 anos, quando foi alterada e reformada significativa parte do Código Penal atualmente em vigor, para cá, nós tivemos um progresso e um desenvolvimento científico e tecnológico muito forte e que, de fato, vem a apresentar uma série de condutas altamente lesivas seja à pessoa humana, seja à vida social como um todo, questões relativas a meio ambiente, questões relativas à privacidade, à intimidade, ao patrimônio cibernético, questões relativas a negociações e operações econômico-financeiras sofisticadas...

Por acaso, Senador Vital, eu fui, na época, como juiz federal, o juiz sentenciante de um caso que – vejam como, de fato, é uma questão que surge em razão dessas transformações econômicas e sociais –, eu fui o juiz que proferiu uma sentença, nos idos de 1995 e 1996, no chamado Caso Naji Nahas, que – não sei se os Senadores se recordam – foi um caso que ocorreu no Rio de Janeiro envolvendo uma série de operações relativas à então Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, que acabou sendo extinta. Comenta-se muito que essa extinção decorreu, entre outros motivos, por esse episódio que gerou essa ação penal. Foram inúmeras operações no mercado que acabaram por redundar em problemas sérios de funcionamento do próprio mercado no âmbito da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro a ponto de ela ser extinta. Aparentemente, seria uma questão envolvendo pura e simplesmente crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, mas ela teve um desdobramento muito ruim, para não dizer nefasto, seja em relação à própria economia, seja em relação à sociedade, como também para várias pessoas que estavam relacionadas àquela vida, relacionadas à Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Há, inclusive, notícias de pessoas que se suicidaram em razão desse episódio.

Então, isto é para demonstrar que nem sempre aqueles que nós, mais ou menos, conhecemos vulgarmente como crimes violentos são os que têm piores repercussões. Então, é importante que isso seja muito considerado neste momento, porque, de fato, crimes econômicos, crimes financeiros têm um efeito nefasto no âmbito da sociedade como um todo e não apenas àquele corretor ou àqueles credores daquela corretora, como de fato aconteceu nesse episódio que eu tive oportunidade de avaliar e até mesmo de proferir um julgamento a respeito do caso. Isso vem demonstrar que nós precisamos, de fato, pensar cada vez mais nessas questões que estão relacionadas à sociedade como um todo, aos chamados interesses coletivos, aos interesses difusos, que são os interesses que, sem dúvida, devem ser priorizados no que tange à tutela do Direito Penal, à tutela que envolve a atuação do Direito Penal. Consequentemente, eu não estou aqui defendendo que crimes individuais ou crimes que atinjam interesses individuais não sejam objeto de preocupação por parte do Direito Penal, mas estou dizendo que, com a mesma importância ou até uma importância maior, será necessário um olhar diferenciado para esse tipo de criminalidade que, lá em 1984, ainda era incipiente, para não dizer que não existia.

Então, de fato esse é um dado fundamental por força de tudo isso que acabei de mencionar.

Há algumas questões que aqui eu queria trazer para fins de reflexão, primeiramente no que diz respeito a algumas afirmações que pude observar quanto não só ao relatório já apresentado pelo Senador Pedro Taques em dezembro de 2013, a respeito exatamente do projeto do novo Código Penal, como também a algumas observações críticas que já foram divulgadas e publicizadas até por alguns institutos e por alguns órgãos que se preocupam com a matéria do Direito Penal.

Primeiramente, pude observar que há, de fato, alguns temas que são polêmicos. Refiro-me, por exemplo, ao tema do crime de aborto e às hipóteses de exclusão do crime de aborto – é um exemplo que me vem logo à mente. Há alguns doutrinadores que defendem a descriminalização do aborto, portanto a possibilidade de não haver mais qualquer previsão no futuro Código Penal sobre o crime de aborto, e algumas outras propostas que vêm adotar uma linha intermediária no sentido de ampliar as hipóteses de condutas que seriam autorizadas ou não consideradas crimes em razão do aborto, principalmente a partir do julgamento do Supremo Tribunal Federal no caso que envolveu os fetos anencéfalos e toda a discussão que lá, no Supremo Tribunal Federal, acabou sendo travada.

Sobre isso, Senador Vital, eu tenho, primeiro, uma preocupação muito grande, que é: nós todos, no âmbito do nosso sistema legislado e obviamente jurídico, como eu havia referido inicialmente, temos que nos pautar a partir de valores e princípios constitucionais. E a Constituição, sem dúvida, prevê, como um dos direitos fundamentais, lá no seu art. 5º, entre outros, o direito à vida. É lógico que há toda uma polêmica sobre que vida é ali protegida constitucionalmente, mas há uma proteção expressamente mencionada à vida, que deve ser, nos subsistemas, também protegida, como no âmbito do Direito Penal, e ai surge essa discussão.

A solução que foi apresentada no relatório apresentado pelo Senador Pedro Taques foi no sentido de manter o crime de aborto, mas ampliando para as hipóteses também da anencefalia, entendendo que a hipótese não é propriamente de prática de crime, até por força do próprio julgamento do Supremo Tribunal Federal, e não acolhendo uma proposta que havia sido anteriormente apresentada por aquela Comissão de Juristas, que foi formada aqui no Senado Federal, que era da possibilidade, em determinadas situações, de ser possível o aborto até as doze primeiras semanas de gestação.

Essa proposta não foi acolhida pelo Senador Pedro Taques no relatório que foi apresentado, e, obviamente, esse é um tema bastante polêmico.

Eu considero – e aqui externo uma posição minha, pessoal, até por força de reflexões no âmbito do Direito Penal que já fiz – que não há nenhuma inconstitucionalidade na previsão do crime de aborto. Há alguns poucos doutrinadores que defendem essa posição de, quanto ao crime de aborto, o tipo ser inconstitucional. Parece-me que essa não é a melhor orientação e interpretação que nós devemos ter do sistema. E obviamente ficará a cargo das Casas Legislativas, Senado Federal e Câmara dos Deputados, definir em que contornos o aborto pode ou não vir a ser considerado uma conduta legítima autorizada ou, ao contrário, considerada como crime.

Parece-me – e aqui eu chego a uma conclusão, pelo menos, parcial nesse ponto – que a solução apresentada pelo Senador Pedro Taques é uma solução bastante razoável e, consequentemente, não estaria sujeita a qualquer controle efetivo de constitucionalidade ou inconstitucionalidade, ainda que isso, obviamente, se assim for aprovada a proposta tal como apresentada no relatório, quem vai definir em algum momento, se for o caso, será o tribunal competente, que aqui no Brasil é o Supremo Tribunal Federal. Mas, de todo modo, parece-me, nesse encaminhamento, que não há qualquer problema relacionado a isso.

Há alguns outros temas como, no caso, o exemplo dos crimes cibernéticos. Quanto a estes, de fato é fundamental que tenhamos um avanço significativo por força dos acontecimentos que cada vez mais nos surpreendem ao se constatar como a tecnologia, especialmente no âmbito da cibernética, é utilizada para fins ilícitos. Portanto, realmente, o direito brasileiro necessita de um tratamento mais adequado. E me parece que tal tratamento deve vir através de um novo Código Penal, com a tipificação.

Para não me alongar, eu queria me referir a outra conduta que tem sido objeto de preocupação constante no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, entre outras instituições, que envolve aquilo que no projeto do Código se refere como um dos crimes contra a humanidade, que é o crime de tráfico de pessoas. Este ano, inclusive, é objeto da Campanha da Fraternidade da CNBB e deliberação do próprio Senado Federal.

É fundamental que nós tenhamos uma modificação no âmbito do tráfico de pessoas tal como hoje vem previsto no Código Penal. O que nós observamos, até pelos casos concretos que têm cada vez mais aumentado em razão de uma não proteção efetiva e adequada desse assunto no âmbito da nossa legislação penal, é que isso tem servido como mote para cada vez violações piores, mais hediondas, envolvendo esse tipo de conduta, que é realmente abominável. E o CNJ tem se preocupado.

Eu tive oportunidade de estar aqui e ter visitado a Senadora Ana Rita, juntamente com o Senador Pedro Taques, para demonstrar a nossa preocupação, no âmbito do CNJ, a respeito de que haja um tratamento mais adequado e efetivo no que tange a esse tema específico. E, consequentemente, Senador, eu queria, para encerrar a minha fala inicial, fazer o seguinte comentário: nós sabemos que um projeto de qualquer novo código, seja o Código Civil, o Código de Processo Civil, o Código Penal, enfim, é um processo que precisa ser bem maturado, bem amadurecido, até porque os impactos serão muito grandes para toda a sociedade.

Temos a convicção plena de que é um processo legislativo que não pode ser resolvido de modo apressado, abrupto. É preciso ser realmente amadurecido. Mas não impede – e esse é o encaminhamento que nós, no CNJ, temos tentado apresentar – que outros projetos que possam estar caminhando no mesmo sentido daquela proposta apresentada e que, de certa forma, já vem sendo debatida e bastante esmiuçada aqui no Senado Federal tenham uma maior agilidade. E esse é um dos temas, Senador Vital.

Há – pelo menos que eu conheça – dois outros projetos de lei que o Senador Pedro Taques até destaca no seu relatório que tratam sobre o tráfico de pessoas – um era da relatoria da Senadora Ana Rita – que podem vir tranquilamente a ser adaptados, no que tange ao seu conteúdo, ao projeto do Código Penal, e com um tempo de amadurecimento menor do que o do próprio projeto do Código Penal.

Então, uma sugestão que apresento aqui especialmente à Comissão de Constituição e Justiça é que poderíamos, independentemente da tramitação do próprio projeto de lei que envolve reforma e mudança do Código Penal, também ter outros temas e assuntos que estão diretamente relacionados a ele, ainda que com um tempo de tramitação e até mesmo resolução legislativa mais rápido do que num projeto de Código.

Eu me desculpo aqui pelo alongar da minha fala. V. Exª bem conhece que quando falo sobre determinado assunto de que tenho prazer em falar, eu me estendo, como fiz na minha sabatina, mas me escuso pelo tempo gasto e mais uma vez agradeço o convite para aqui estar hoje.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Dr. Guilherme Calmon, é sempre prazeroso ouvir V. Exª, pela sua extraordinária vida no mundo jurídico, a especialização nessa área penal que V. Exª trouxe como um padrão a mais de eficiência no seu ministério. V. Exª trouxe tantos temas, mas ainda poderia falar muito mais. Certamente, no arrazoado que pude colar aqui de V. Exª, há outros inúmeros temas que são delicados no Código. Mas, isso será possível, certamente, após o debate e as manifestações dos Srs. Senado-

res. Eu queria registrar – V. Exª já o fez –, para nossa satisfação, a presença do Dr. Douglas de Melo Martins. Ele, Juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça e Coordenador de um departamento muito fácil de ser coordenado, Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário. Permita-me a brincadeira, mas é uma missão que o Dr. Douglas, que o Conselho Nacional de Justiça está enfrentando neste momento delicado da vida nacional e tem desempenhado com eficiência.

Quero também dizer da satisfação de que essa aula, essas instruções, essas sugestões, da melhor forma que possamos interpretar, serão extremamente divulgadas pelo sistema de comunicação da Casa, Dr. Guilherme, para que toda a sociedade brasileira, os operadores do Direito, possam ter acesso à sua presença, ao teor das suas manifestações.

Senador Suplicy, com a palavra. Também me inscrevo para as perguntas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Presidente, Senador Vital do Rêgo, quero cumprimentar o Conselheiro Guilherme Calmon Nogueira da Gama, que deu uma contribuição muito significativa a respeito da reforma do Código Penal sob a nossa responsabilidade. Agradeceria se, em adendo aos temas que aqui colocou, pudesse nos dizer da sua visão sobre o tema das penas restritivas de direitos, também denominadas alternativas.

Avalio que será muito importante que nessa oportunidade nós possamos ampliar as formas de definição das penas alternativas. Agradeço se puder fazer uma análise de como está o parecer hoje do Senador Pedro Taques, que muito tem estudado esse tema – também para a apreciação do Relator Vital do Rêgo –, se, de alguma maneira, acredita que possa haver uma ampliação da oportunidade da definição das penas alternativas, tendo em conta, de um lado, a superlotação do Sistema Penitenciário Brasileiro – que V. Exª sabe que, inclusive, é uma das preocupações do Conselho Nacional de Justiça –, de outro lado, a experiência desenvolvida até agora com as penas restritivas de direito, se elas podem ser ainda mais bem implementadas.

Eu fiz uma visita no ano passado à Secretaria de Assuntos Penitenciários de São Paulo e ali verifiquei dados muito relevantes a respeito daquelas pessoas que foram indiciadas e condenadas a cumprir penas restritivas de direito, chamadas penas alternativas, inclusive com oportunidades de realizar ações positivas, seja de aprendizado pessoal, seja de realizar trabalhos de natureza social. Acredito que possa haver até uma criação de formas de penas alternativas.

Vamos supor que se dê a liberdade aos juízes, aos que decidem a respeito, para definir que tal ou qual pessoa, por ter sido condenada por ter praticado tal ação, aí, o senhor poderá desenvolver que esta pessoa, então, dependendo da natureza da própria história da pessoa, de qual foi o delito cometido, em que medida se vai procurar que ele compense o dano causado para a vítima e tudo o mais. Isso, obviamente, estará sob análise dos que vão decidir a pena. Em que medida se poderá definir: bem, essa pessoa cumprirá tantos anos alfabetizando outras pessoas, ou vai cumprir tantos anos lecionando sobre tais e tais assuntos, ou vai cumprir tantos anos, digamos, sendo um enfermeiro no pronto-socorro do Hospital das Clínicas de São Paulo? Poder-se-iam criar inúmeras formas. Ou essa pessoa vai trabalhar por dois anos na construção de uma escola numa área tão carente, onde se faz necessário que haja melhores oportunidades de educação.

Estou citando exemplos aqui porque acredito que isso possa ser útil. E, quando visitei a Secretaria de Assuntos Penitenciários, me informaram que o grau de reincidência na criminalidade daqueles que pagaram as suas penas por formas alternativas é muito menor do que a reincidência de criminalidade para aqueles que permaneceram em regimes fechados.

Então, agradeceria muito se puder trazer a sua reflexão sobre em que medida o Código Penal por nós analisado pode ampliar essas oportunidades.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Continua em discussão a matéria, se algum dos Srs. Senadores...

Eu queria manifestar ao Dr. Guilherme que, no dia 24 próximo passado, por forte desejo da Casa, aprovamos o projeto de tráfico de pessoas. A Senadora Ana Rita coordenou para nós esse trabalho aqui, ao longo de todo o processo e, no mesmo dia, o Senado votou a matéria, que está sob análise da Câmara.

Então, já cumprimos a nossa parte.

Com a palavra, a Senadora Ana Rita, como próxima inscrita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, quero cumprimentar o Dr. Guilherme Calmon, Conselheiro do CNJ, agradecer pela presença aqui, hoje, num debate tão importante. Infelizmente, não pude ouvi-lo, porque acabei de chegar do meu Estado, então, estou um pouco prejudicada neste debate, mas ouvi um pouco as reflexões do Senador Eduardo Suplicy e comungo bastante do que consegui ouvir do Senador Eduardo Suplicy com relação às penas alternativas.

Tenho defendido isso aqui, também, no Senado Federal. Inclusive, há um projeto de nossa autoria tramitando aqui, no sentido de que, em crimes de pequeno impacto, vamos dizer assim, a pena deve ser alternativa. Entendo que as pensas alternativas são um caminho e uma boa possibilidade de resgatar essas pessoas, de transformá-las, para que possam ter uma relação com a sociedade diferente, que não sigam no caminho da marginalidade.

Sabemos que, infelizmente, nos nossos presídios brasileiros, temos um percentual bastante significativo de presos que cometeram delitos pequenos misturados com presos de alta gravidade, que cometeram atos extremamente graves. E eu não acredito, de forma alguma, nesse tipo de ressocialização. Muito pelo contrário, as pessoas se transformam em pessoas muito piores, e, quando retornam para a sociedade, não retornam diferentes, pessoas melhores; muito pelo contrário, pessoas piores, para si próprias e para a própria sociedade.

Agora, eu trago uma reflexão, aproveitando a presença do Dr. Guilherme, porque eu ainda percebo que há uma dificuldade muito grande, por parte da sociedade, em compreender esse debate. Eu tenho sido vítima, inclusive, de alguns, eu diria, ataques por parte de pessoas que se utilizam das redes sociais, dizendo que eu estou incentivando o furto. Eu quero aproveitar a oportunidade para dizer que isso é uma mentira, é uma calúnia, é uma difamação.

Nós estamos defendendo algo que eu acho que é altamente importante, até porque um dos grandes problemas que nós enfrentamos, nos presídios, é a superlotação. E na superlotação, as pessoas não são tratadas com dignidade. Não se ressocializa ninguém com esse modelo de presídio que nós temos no País, tanto de adultos, quanto de adolescentes. Os sistemas socioeducativos no País também não funcionam em uma boa parte.

Então, eu comungo perfeitamente das reflexões do Senador Eduardo Suplicy – e nelas acredito – de que as penas alternativas são instrumento importante. Isso não significa ter impunidade. As pessoas vão cumprir as suas penas, vão pagar pelos atos que cometeram; serão penalizadas, sim, mas de uma forma diferente, é claro, dependendo da situação. Uma pessoa que roubou um xampu, roubou algo de alimento, ela não vai ser impune, ela vai ter de pagar por aquele ato que não é correto, mas de uma forma diferenciada, não exatamente igual a alguém que matou uma outra pessoa ou que roubou milhões de um banco. Enfim, são crimes totalmente diferentes.

Então, acho que essa classificação é importante ficar clara: tratar de forma diferente aquilo que é diferente e não tratar igual aquilo que é diferente.

Eu gostaria que o senhor falasse um pouco sobre isso, Dr. Guilherme, até porque eu acho que a sociedade precisa ter essas informações para compreender esse debate que está sendo feito no Congresso Nacional. É, na minha opinião, um momento muito importante. Eu acho que nós estamos alterando o Código Penal e há a oportunidade, no Código Penal, de assegurar algo que possa ser melhor, aperfeiçoando a nossa legislação para que não haja impunidade, para que as pessoas que cometam crimes sejam punidas, mas que se tenha a garantia segura de que as pessoas poderão ter a oportunidade, de fato, de cumprir penas de forma que elas se ressocializem, de forma que elas possam retornar à sociedade e serem pessoas boas, convivendo harmonicamente e tendo uma vida comum, como as demais pessoas.

Então, é assim que eu enxergo, é assim que eu vejo e é assim que eu estou defendendo. Eu penso que uma boa parte dos nossos colegas Senadores e Senadoras também pensa assim. Mas eu acredito que ainda uma parcela bastante expressiva da nossa sociedade não conseguiu alcançar este debate.

Então, eu acho que este é um momento importante de fazer essa reflexão, aproveitando a presença do Dr. Guilherme, a quem já conhecemos e sabemos do compromisso, da seriedade e do papel que tem desempenhado no CNJ, que é altamente importante para a sociedade brasileira.

Que bom a presença do senhor aqui hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª, inclusive, foi Relatora da sabatina do Conselheiro Guilherme ao CNJ.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sim. Eu tive a alegria de ser a Relatora da sabatina do Dr. Guilherme e alegria muito mais de esta Comissão e de o Senado Federal ter aprovado o nome dele.

Então, é uma alegria para nós ter a presença do Dr. Guilherme aqui hoje novamente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Mozarildo, deseja alguma pergunta? (*Pausa.*) Fica para a próxima.

Eu faria ao Dr. Guilherme as seguintes perguntas.

No que tange à aplicação das circunstâncias atenuantes e agravantes. V. Exª falou – inclusive, eu gostaria que V. Exª pudesse detalhar –, da clareza e da transparência que se deve ter numa sentença. E, nessas questões de circunstâncias agravantes e atenuantes, o que V. Exª acha de se estabelecer um incremento ou decréscimo

fixo, em vez de uma faixa de um sexto a um terço, como acontece atualmente? Seria a mudança do critério para oferecer mais clareza à sentença, abordada de forma preliminar por V. Exª.

Qual a opinião do senhor sobre a inclusão dos delitos de corrupção ativa e passiva, peculato e excesso de exação no rol dos crimes hediondos? Nós temos casos de necessidade de efetivamente se tornar crime hediondo determinados tipos penais, mas, por exemplo, oferecer cem reais para livrar-se de uma multa de trânsito hoje está inserido no rol dos crimes hediondos. Essa dosimetria, esse equilíbrio, eu gostaria que V. Exª pudesse nos ajudar no encontro de uma questão, porque a vingança social, muitas vezes, faz com que chegue ao Legislativo uma série de proposições para se inserir no rol dos crimes hediondos, por força de ou comportamento aético ou comportamento repugnante ou comportamento lesivo, essa relação, esse tamanho do agravamento dessas circunstâncias. Como V. Exª vê isso?

O parágrafo único do art. 26 do substitutivo estabelece que é vedado o reconhecimento da insignificância penal – V. Exª também falou, agora há pouco, sobre a insignificância penal – quando o agente for reincidente, possuir maus antecedentes ou habitualidade delitiva. É vedado o reconhecimento dessa insignificância, o art. 26 prevê essa vedação nessas três hipóteses: se o agente for reincidente, possuir maus antecedentes ou habitualidade delitiva.

Seria essa uma regra rigorosa ou não – qual a opinião de V. Exª? –, que pode levar à prisão o acusado de reincidência em crimes insignificantes, vários crimes insignificantes? Não seria melhor que o julgador, diante do caso concreto, avaliasse a relevância dessa reincidência? Esta é a minha preocupação: vários crimes reincidentes de forma insignificante estariam dentro do mesmo corpo penal.

Haverei de inscrever o Senador Mozarildo, com certeza.

O que pensa V. Exª da criminalização, de modo objetivo, do enriquecimento ilícito, ou seja, ainda que não haja qualquer evidência do crime que resultou no incremento patrimonial? V. Exª poderia falar também sobre a questão do enriquecimento ilícito.

O Poder Judiciário encontra-se em crise devido ao incessante aumento das demandas que lhe são submetidas. De outra parte, o sistema prisional, Dr. Douglas, está superlotado e falido. Assim é o nosso entendimento. V. Exª pode, certamente, outra vez falar à Casa sobre o sistema carcerário no Brasil. Seria muito relevante a presença de V. Exª aqui.

Nesse contexto, poderá atingir grau satisfatório de eficiência o novo estatuto criminal na linha do Direito Penal máximo, com tipificação de condutas que poderiam ser tratadas por normas de natureza diversa? Se adotada a vertente do Direito Penal mínimo, não haveria como reflexo o aumento da criminalidade?

A impunidade por fatos menos graves não levaria ao aumento dos crimes mais graves? Um pouco da natureza da fala da Senadora Ana Rita, agora há pouco.

E mais três perguntas. Há muitas controvérsias no tema relacionado à maioridade penal, controvérsias de ordem constitucional, legislativa. Muito se discute sobre a constitucionalidade da sua redução ou mesmo da sua flexibilização. Nesse sentido, inclusive, discute-se a possibilidade de tornar a incapacidade do adolescente entre 16 e 18 anos em matéria penal uma presunção relativa, não mais absoluta.

Gostaria de ouvir a opinião de V. Exª sobre os aspectos constitucionais dessas medidas, bem como, no mérito, se elas podem contribuir, se aplicadas, para a redução da criminalidade.

As recentes manifestações – este é um tema atual, que estará na pauta na sessão de amanhã, ou pelo menos vamos iniciar sua discussão na Comissão de Constituição e Justiça – havidas no Brasil ultrapassam algumas vezes os meros protestos pacíficos, democráticos, que são fundamentais para a energização da democracia brasileira nas ruas.

Há, todavia, o receio de que uma legislação específica – e desse receio temos tratado aqui, na Comissão de Constituição e Justiça – que possa coibir os abusos cometidos acabe por inibir as manifestações. Essa é uma preocupação que tenho no equilíbrio desta difícil missão legislativa.

Essas manifestações são a verdadeira expressão – já falei – da democracia. Pergunto a V. Exª como se poderia, mediante modificação legislativa, prevenir e punir os abusos – esses, sim, devem ser punidos – que ocorrem em manifestações públicas, sem o risco de inibir essas manifestações. Essa é uma preocupação muito atual que falo a V. Exª.

Com relação a algumas condutas, V. Exª fez um apelo ao Senado e ao Congresso Nacional, para que, em que pese a maturação do Código no Congresso... Temos um longo caminho a percorrer, quer no Senado... Espero, até o fim do ano, termos encerrado essa nossa missão, votando-o conclusivamente no Senado. Mas ele irá à Câmara dos Deputados, e haverá outro processo deliberativo. Vez por outra, nós nos agastamos com o tempo que a Câmara passa com determinadas matérias, mas é direito da Câmara, o calendário dela não nos pertence.

Depois, essa matéria, se for, de certa forma, atualizada ou aperfeiçoada na Câmara – vamos dizer assim –, voltará ao próprio Senado Federal, a Casa revisora.

Aí V. Exª colocou com muita preocupação: nessa maturação legislativa tão importante, que precisamos ter em matérias dessa relevância, como o Código Penal, há tipos, situações, que podem ser resolvidas rapidamente e que deverão estar no Código.

V. Exª falou da necessidade de uma legislação sobre o tráfico de pessoas, e o Senado já cumpriu seu papel. Nós vamos agora falar sobre as questões dos movimentos sociais, e o Senado vai cumprir seu papel.

Falo agora dos crimes cibernéticos. V. Exª falou *en passant* sobre os crimes cibernéticos. Gostaria de uma visão mais clara a respeito da utilização desse meio eletrônico, que oculta o agente e que tem poder devastador de disseminação.

Nos casos, Senadora Ana Rita, dos crimes contra a honra, por exemplo – V. Exª foi vitimada duas vezes, duas vezes –, justifica-se a criação de tipos penais específicos, ou eles poderiam servir apenas para o estabelecimento de causas especiais de aumento dos crimes já previstos?

São essas as minhas indagações.

Passo a palavra ao Senador Mozarildo, o próximo inscrito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, eu, como outros que aqui chegaram depois da fala do nosso Conselheiro, teria n perguntas, mas vou me fixar numa, que me preocupa muito, porque vejo a intensidade da abordagem deste tema nas redes sociais e em reportagens na televisão, que é a questão da maioridade penal.

Posso dizer que não tenho um juízo formado, mas, em princípio, acho que o simples fato de reduzir de 18 para 16 só muda realmente a questão de como vão operar as quadrilhas. Se estão usando agora menores de 18, vão usar os menores de 16 daqui a pouco.

O que existe é um clamor muito grande sobre essa questão, porque a imprensa, a televisão principalmente, chama a atenção porque explora muito esses casos, e há um sentimento... Não conheço pesquisa, mas parece que existe pesquisa que mostra uma quantidade enorme de brasileiros acha que deve haver a redução da maioridade penal.

Eu queria, portanto, saber esse detalhe.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Feitas as perguntas, retorno a palavra a S. Exª o Sr. Conselheiro Nacional de Justiça, Dr. Guilherme Calmon Nogueira da Gama.

O SR. GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA – Srs. Senadores, eu queria inicialmente agradecer todas as perguntas que foram formuladas. Para mim, é muito importante ter essa oportunidade de trazer aqui não propriamente respostas, mas algumas pontuações que me parecem importantes, até pela experiência como magistrado e, ao mesmo tempo, agora há um ano, como conselheiro do CNJ.

Com a graça de Deus, tive a oportunidade, até com a chancela que esta Comissão e esta Casa Legislativa me deram, de ter uma visão macro do funcionamento do sistema de Justiça, em especial o sistema de Justiça Penal, por força da atuação do DMF, o departamento que trata do sistema carcerário no âmbito do CNJ.

Realmente, a oportunidade é ímpar, e acho que é pelo menos oportuna a colaboração que trago aqui, ainda que com uma visão do todo em relação ao sistema como vem funcionando.

De fato, e aqui inicialmente me dirijo ao questionamento feito pelo Senador Eduardo Suplicy, nós temos um problema sério no âmbito da execução penal no Brasil, que é a superlotação, para não dizer a hiperlotação carcerária, com todos os problemas: não só o número muito acima da capacidade de vagas, mas principalmente o descaso que observamos em relação ao cumprimento do que está estabelecido na Lei de Execução Penal, bem como no próprio Código Penal atual.

Nós observamos que essa é uma realidade de Brasil. Na verdade, isso não é de agora, já vem há algum tempo. Mas, agora, até por força de as questões estarem cada vez mais, ainda bem, sendo transparentes, sendo mostradas e exibidas até mesmo pelos meios de comunicação, isso permite que todos nós tenhamos exata noção – ou pelo menos estejamos próximos à exata noção – do que vem acontecendo no âmbito do sistema prisional.

O que hoje existe fundamentalmente é um sistema que não tem realizado a sua missão, não tem ressocializado, não tem trazido realmente pessoas... Após o cumprimento da pena, se realmente elas sobreviverem a esse cumprimento da pena – portanto, há casos de pessoas mortas durante o período em que estão lá encarceradas –, normalmente estarão voltando à criminalidade, por força exatamente do número de reincidências. E isso é comprovado através daquilo que nós corriqueiramente observamos na prática. Então, de fato, o sistema vem funcionando de modo muito ruim, para não dizer caótico.

Daí nós considerarmos, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, que é fundamental o investimento nas alternativas penais. E faço coro aqui à manifestação do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Ana Rita, de que é realmente necessário que haja um avanço no âmbito das alternativas penais. É preciso que o novo Código Penal esteja em sintonia com essa necessidade de avançarmos em relação às alternativas penais.

O Senador Suplicy me indagou se, pelo que pude já verificar do relatório e do substitutivo apresentado pelo Senador Pedro Taques, nós teremos avanços em relação ao tema.

Senador, sendo muito sincero e transparente com esse tema, me parece que ainda é insuficiente. Nós precisamos avançar mais em relação ao tema das alternativas penais, e o Conselho Nacional de Justiça, até pela sua experiência e pelo que tem observado, recentemente instalou um fórum de alternativas penais.Teremos, inclusive, um evento este ano para tratar exatamente do tema, e, como o processo legislativo vai estar ainda em curso, acredito eu será um momento muito apropriado para que haja uma contribuição mais consolidada e até bem fundamentada do CNJ a esse respeito. Apenas para deixar muito claro. Eu tenho a visão de que é insuficiente, mas acredito que teremos condições de apresentar propostas para aprimoramento e aperfeiçoamento do texto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me. Dada essa sua observação, eu acredito que será muito oportuno se V. Exª puder encaminhar sugestões por escrito ao Relator, Senador Vital do Rêgo, sobre esse tema, pois eu não sei se haverá tempo hábil para esperarmos as conclusões do Conselho Nacional de Justiça. Então, se V. Exª tiver sugestões, encaminhá-las com esse espírito do que aqui observou ao nosso Relator.

Muito obrigado.

O SR. GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA – Eu que agradeço, Senador Suplicy. Eu o farei. Tentarei encaminhar o mais rápido possível ao Relator atual, Senador Vital do Rêgo, as propostas possíveis para aperfeiçoamento do texto. De fato, esse é um tema, como já havia mencionado, que merece uma reflexão maior.

Quero trazer ainda esse tema, resgatando, Senador Vital, com relação às alternativas penais, o que nós temos observado na prática. Trago o exemplo do crime de tráfico de entorpecentes, tráfico de drogas. É um dos crimes que mais encarceram no Brasil. É um dos crimes que mais gera, dentro desse número que hoje nós temos de 560 mil pessoas cumprindo pena, ou presos provisórios no Brasil, um percentual altíssimo relacionado ao tráfico de pessoas. E nós sabemos que nem todas as condutas que, de fato, podem ser consideradas crime de tráfico de pessoas têm essa relevância, a ponto de merecerem uma pena tão rigorosa como uma pena de encarceramento, uma pena de reclusão. Então, as alternativas penais já são fruto de uma reflexão muito mais aprofundada que o CNJ já tem feito. Num encontro sobre encarceramento feminino, mulheres, esposas, companheiras ou até mães de traficantes, muitas vezes são coagidas para levar drogas para dentro do presídio, da penitenciária e são flagradas nesse momento. Ninguém está aqui defendendo que essas pessoas sejam consideradas inocentes, não é isso, mas que o tratamento em matéria de sanção penal que venha a ser aplicado não seja aquele do grande traficante porque, de fato, é o caso de investirmos nas alternativas penais.

Então, me parece que, de fato, é preciso avançar em relação a isso. Nós já temos algumas conclusões parciais que poderemos oferecer aqui por escrito à Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania e, oportunamente, depois desse evento que realizaremos ainda este ano quanto ao Fórum de Alternativas Penais que o CNJ vem apresentando.

Não sei se atendi a indagação que foi feita. Parece-me que, de fato, é realmente momento de avançarmos no tema das alternativas.

Aqui, Srs. Senadores, eu queria realçar a importância da regra que vem contida no artigo do substitutivo apresentado pelo Senador Pedro Taques, que é o art. 155. Na linha da manifestação da Senadora Ana Rita, no seu §3º, que trata do crime de furto, passará, se for aprovado o projeto que trata do crime de furto, coincidentemente na mesma numeração do atual Código Penal (art. 155) está dito, lá na proposta, que, se o agente for primário e for de pequeno valor a coisa subtraída, o juiz aplicará somente a pena de multa. Segundo, se houver reparação de dano pelo agente, aceita pela vítima, até o oferecimento da denúncia, o juiz poderá reduzir a pena até a metade. E, terceiro, somente se procederá à ação penal mediante representação.

Parece-me que, ainda que não esteja diretamente relacionada ao tema das alternativas penais, a proposta vem também numa linha de pensamento que o CNJ tem apresentado em relação as crimes contra o patrimônio. Nem todos os crimes contra o patrimônio, de fato, são merecedores de uma tutela tão repressiva e tão rígida como o encarceramento. E aqui, me parece, o §3º está nessa mesma linha de pensamento. Acreditamos que essa seja uma boa novidade e que, portanto, mereça ser aprovada, se assim considerarem os Srs. Senadores aqui na Casa legislativa.

Eu, de fato, faço minhas as palavras do Senador Suplicy e da Senadora Ana Rita quanto à preocupação que nós todos temos quanto ao sistema atual em matéria de execução penal, principalmente em matéria de penas de privação de liberdade, privativas de liberdade, não estarem resolvendo no modelo atual e que, portanto, devemos pensar em um modelo diferente daquele que se tem, de fato, perpetuado na nossa realidade atual.

E tenho total convicção de que a Senadora Ana Rita está coberta de razão: não se está defendendo que aquele autor de crime de furto simplesmente deixe de receber uma resposta penal. O fato de ele receber uma

resposta em uma pena alternativa significa que ele está sendo condenado, sim, e que, portanto, em uma futura, uma segunda, uma terceira condenação, ele poderá vir a ser, de algum modo, em algum momento, encarcerado.

Então, ninguém está defendendo que os crimes contra o patrimônio deixem de ser considerados como tais, que essas condutas hoje tratadas como furto, como roubo deixem de ser consideradas. Apenas estamos verificando a realidade do que vem acontecendo e que não está recuperando ninguém; está, ao contrário, servindo como uma pós-graduação para essas pessoas que cometeram crimes menos graves e que saem de lá para cometerem crimes muito mais graves em razão desse período.

Então, ao invés de recuperarmos, ao invés de ressocializarmos, estamos, na verdade, fomentando o aumento dessa criminalidade. E a sociedade precisa estar muito atenta a isso, a esse aumento de criminalidade em razão desse tipo de execução penal que vem ocorrendo.

Então, faço coro e faço minhas, com a devida licença, as palavras da Senadora Ana Rita, pelo o que já foi dito.

Com relação, ainda, à parte referente ao regime aberto, existe, na proposta do substitutivo do Senador Pedro Taques, no seu art. 47, algo que parece muito interessante dentro de uma proposta inovadora aqui em relação a parte do substitutivo que diz respeito à inserção, no regime semiaberto, da execução de uma pena de prestação de serviços à comunidade cumulada com outra pena restritiva de direito e com recolhimento domiciliar.

O que eu queria deixar muito claro é que, hoje, na realidade do sistema atual de execução de pena, na verdade, o que vem acontecendo, Senador Vital, é a fixação de um regime aberto de cumprimento da pena que foi imposta àquele indivíduo, àquela pessoa, e, por não haver casa de albergado, por não haver unidade que possa abrigar aquela pessoa condenada em regime aberto, ele vem cumprindo pena em prisão domiciliar.

O grande questionamento que se faz é o seguinte: quem está fiscalizando? De que forma isso vem sendo observado? Infelizmente, a realidade demonstra que esse é quase um regime abstrato, sem correspondência na realidade. As pessoas que, hoje, vêm cumprindo pena em regime aberto não digo na totalidade, mas na sua grande maioria, não estão, de fato, sendo fiscalizadas quanto à prisão domiciliar. Na verdade, o que se observa é a ausência de mecanismos concretos para esse controle e essa fiscalização, e me parece que a proposta vem dar, realmente, uma resposta a essa realidade que, de fato, é preciso ser alterada. É preciso ser alterada, porque a realidade demonstra isso muito claramente dentro da experiência que, no Judiciário, nós temos observado.

E, diga-se de passagem, essa é uma área em que é necessária a atuação integrada entre Poder Judiciário e Poder Executivo, porque a execução da pena, a gestão da execução da pena é atribuição, com base na Lei de Execução Penal, do Poder Executivo. O juiz impõe a pena, o juiz vai apreciar os pedidos de benefícios penais ou até mesmo de regressão daquele regime de cumprimento de pena, mas não é o juiz nem seus auxiliares que vão gerir esse sistema de execução de pena e, sim, o Poder Executivo no âmbito dos seus Estados, no âmbito do Distrito Federal.

Então, é preciso que haja uma atuação integrada. E o CNJ tem realmente procurado estimular que ocorra uma atuação integrada e coordenada entre Executivo e Judiciário nessas questões principalmente as relacionadas à execução da pena.

Com relação às indagações do Senador Vital, eu verifico que foram várias. Tentei anotar todas que foram feitas.

Quanto às circunstâncias atenuantes e agravantes, Senador Vital, e a possibilidade de nós termos uma alteração e, portanto, uma modificação do regime atual para estabelecer incrementos ou decréscimos fixos, com percentuais fixos, havendo a presença de algumas circunstâncias atenuantes ou de algumas circunstâncias agravantes naquele caso concreto ou que de fato ocorreu. Essa seria uma proposta bem interessante, mas eu tenho receio, Senador Vital, de nós termos dificuldade de operacionalizá-la na prática.

O fato de nós estabelecermos limites mínimos e máximos, ainda que em percentuais, vai de certa forma engessar a atuação do próprio juiz da causa na avaliação daquele caso concreto. E, normalmente – o exame que eu trago aqui é o das circunstâncias até judiciais, que representam a primeira fase de dosimetria da pena –, nas circunstâncias judiciais tal como hoje estão previstas no art. 59 do Código Penal em vigor, nós temos ali oito circunstâncias judiciais estabelecidas. E, pelo que a doutrina tem sugerido, dependendo do número de circunstâncias judiciais desfavoráveis àquele réu, essas circunstâncias seriam consideradas dentro de um percentual de um oitavo a partir do mínimo e do máximo que venha a ser calculado na fixação, ou melhor, na cominação em abstrato da pena prevista no Código Penal ou em lei especial.

Parece-me que, se nós transportarmos isso também para as circunstâncias atenuantes e agravantes, em razão de o seu número também ser razoavelmente significativo, isso geraria um certo engessamento. E eu tenho até dificuldade e expectativa de saber como isso na prática vai operacionalizar-se.

Então, me parece que, nesse ponto, a proposta do substitutivo do Senador Pedro Taques atende ao que hoje nós temos de dificuldade nesse assunto. Não seria propriamente um tema a merecer uma mudança do substitutivo apresentado pelo Senador Pedro Taques.

Com relação aos delitos de corrupção ativa, passiva, excesso de exação e peculato passarem a figurar no rol dos crimes hediondos, que é a previsão contida no art. 51 da proposta do substitutivo, essa é uma questão também muito intrincada – a previsão do art. 51, inciso XVI, da inclusão da corrupção ativa e passiva, peculato e excesso de exação no rol dos crimes hediondos.

Eu tenho a mesma preocupação de V. Exª, Senador Vital, quanto a situações que são muito díspares. Há tantas hipóteses de casos que se podem configurar como crimes de corrupção ativa ou passiva, excesso de exação e peculato e que envolvem realmente situações que não têm a hediondez, aquela visão de hediondez que nós temos como intrínseca a esses outros comportamentos que estão aqui previstos.

Por outro lado, há outras condutas que já foram identificadas também e que podem afetar, sim, toda uma comunidade. As pessoas realmente doentes, por exemplo, cujas verbas destinadas à saúde pública são desviadas, objeto de corrupção, também podem assim ser tratadas...

Recordo-me de analisar alguns projetos em apenso ao projeto inicial, o nº 236, e alguns Senadores apresentaram – salvo engano, V. Exª mesmo fez uma pontuação em determinados assuntos, e mesmo assim com alguma flexibilidade para uma aferição do juiz – a possibilidade de casos que seriam crimes contra a Administração considerados graves, como corrupção ativa e passiva, peculato e excesso de exação, serem tratados nesse rol, mas não a generalidade.

Nesse ponto, com a devida vênia do Senador Pedro Taques, pura e simplesmente incluir no rol dos crimes hediondos, colocar numa vala comum acaba tendo o efeito contrário, que é o de uma banalização. E essa banalização é muito ruim, porque, quando se banaliza, ao invés de proteger e tutelar, acaba-se desprotegendo. Então, eu realmente compartilho dessa preocupação que V. Exª também tem quanto à inclusão dessa hipótese.

O terceiro item diz respeito às hipóteses de exclusão da insignificância do parágrafo único do art. 26 no substitutivo que foi apresentado: a proibição da aplicação do princípio da insignificância quando se tratar de agente reincidente, quando possuir maus antecedentes ou habitualidade delitiva.

Senador Vital, eu tenho aqui uma observação a fazer. Observei que alguns institutos e até alguns professores da Academia apresentaram uma crítica à própria regra do art. 26 e, consequentemente, além do *caput,* ao parágrafo único do art. 26 no sentido de, de certa forma, engessar a atividade jurisdicional. Ou seja, como se trata de um princípio jurídico, não haveria espaço para uma previsão expressa na legislação de modo a restringir; em vez de propriamente estimular a aplicação do princípio da insignificância, estaria deixando de um ser um princípio e passando a ser uma regra legal, consequentemente engessando isso em termos de técnica legislativa e engessando a atuação jurisdicional, a atividade jurisdicional, especialmente no parágrafo único, que exclui essas situações que seriam de reincidência, maus antecedentes e habitualidade delitiva.

Eu realmente tenho essa preocupação quanto ao parágrafo único, compartilhando o mesmo entendimento de V. Exª. Entendo que, de fato, não seria oportuno nós termos... Ficaria a critério do juiz avaliar. Talvez uma vírgula resolvesse: "... a critério da valoração feita pelo juiz no caso concreto". Mas, como regra, sem essa ressalva... Estou de acordo com a regra do *caput*, mas, quanto ao parágrafo único, parece-me oportuna, sim, a ressalva, para não deixar de fora uma apreciação judicial. Por exemplo, em crimes de furto – cito o exemplo que Senadora Ana Rita trouxe –, é possível que haja uma pessoa que tenha reincidido nesse tipo de crime, mas será que tanto o primeiro quanto o segundo são merecedores de uma atuação efetiva do Direito Penal, do sistema de Justiça Penal? Na verdade, há situações em que, de fato, cabe ao juiz avaliar essa hipótese para concluir que não é seu autor merecedor de uma repressão, de uma atuação repressiva do Poder Público. Essa é uma tendência que nós temos observado no âmbito de outros códigos, a exemplo do Código Civil. Ou seja, é possível dar maior poder discricionário e não arbitrário – não é arbítrio, mas, sim, uma discricionariedade maior – ao juiz na avaliação do caso concreto. Nós temos tanto crimes muito graves como crimes não tão graves assim. Então, é preciso que haja uma abertura desse sistema.

Eu concordo com V. Exª e acho que talvez valeria aqui um acréscimo nessa referência ao parágrafo único para incluir "ressalvada a apreciação do juiz a respeito do caso concreto" ou alguma coisa do gênero. Enfim, com a minha pequena...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu peço a V. Exª que também inclua essas manifestações em resposta às Srªs e aos Srs. Senadores como sugestões no texto que vai apresentar a esta relatoria.

O SR. GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA – Está ótimo.

Com relação à criminalização do enriquecimento ilícito, esse é um tema muito polêmico, que já vem merecendo atenção.

Eu trago um pouco aqui da realidade que nós observamos em determinadas situações concretas, em que, por força de artifícios empregados, muitas vezes com a utilização de recursos, até tecnológicos, fica quase impossível, para não dizer muito complicado, identificar-se outro crime que tenha sido praticado por aquele agente. E, em algumas legislações, até europeias, tem-se identificado ou proposto e passado a ser tipificado como conduta criminosa exatamente a ideia do enriquecimento ilícito.

Aqui no Brasil, na realidade, ainda sentimos dificuldade, até mesmo culturalmente, de tornar crime esse tipo de situação. Ou seja, identificou-se que há uma pessoa que, de uma hora para outra, teve um aumento patrimonial no âmbito do Direito Tributário. Isso fica muito claro a partir da tributação referente àquele aumento patrimonial que aconteceu. Refiro-me, por exemplo, a algumas situações que aconteceram relacionadas, hoje ainda, à contravenção do jogo do bicho, quando não se identificou algum fato propriamente relacionado à contravenção, mas verificou-se um aumento patrimonial significativo em relação a determinadas pessoas envolvidas com esse tipo de atividade.

E aí, a questão é: vamos tornar independente ou autônomo esse comportamento como um tipo penal? Senador Vital, essa é uma dúvida que até hoje eu tenho. Compartilho com V. Exª e vou pedir desculpas por não dar uma resposta definitiva, uma resposta objetiva, porque me parece que isso depende realmente de uma opção política, de uma decisão que o Senado Federal terá de tomar em relação ao tema.

Eu, pessoalmente, na condição de alguém que tem uma preocupação muito grande com todo o funcionamento do sistema de Justiça penal, pessoalmente observo que há, sim, determinadas situações que são muito delicadas e que, se não for através de uma tipificação como essa, muito dificilmente haverá qualquer tipo de responsabilização no âmbito penal.

Então, se pudesse aqui exteriorizar a minha posição – aí não falo no âmbito como conselheiro do CNJ, mas como alguém preocupado com o Direito Penal, como um estudioso na área do Direito Penal –, considero, sim, oportuna a introdução desse tipo de comportamento no âmbito do Código Penal, mas deixando muito claro que não é uma resposta definitiva; é algo que ainda merece uma maior reflexão sobre o tema em razão da própria realidade. Eu entendo que é preciso que o Direito esteja cada vez mais próximo da realidade. De fato, há situações em que, se não for através dessa situação que poderá, se for o caso, ser tipificada como crime, não teríamos como realmente atuar – nós do sistema de Justiça penal – eficazmente para prevenir e também reprimir esse tipo de prática.

Outra indagação que V. Exª fez foi se a proposta do novo Código Penal não estaria na linha do Direito Penal Máximo, que poderia, portanto, até ter um efeito contrário, que seria o aumento da criminalidade.

Senador Vital, eu me manifestei inicialmente, logo na apresentação inicial, no sentido de entender que é oportuna e conveniente a edição de um novo Código Penal. E digo isso porque, de fato, temos um sistema que não está funcionando a contento, não está funcionando bem. Não funcionando bem, é preciso que haja também... Lógico que não é só a lei, é preciso também mudar os institutos, as instituições, a cultura sobre o tema. Mas considero que, sim, é conveniente e oportuna a edição de um novo Código Penal, dentro de uma linha que foi aquela que eu tentei trazer aqui no início da minha reflexão, que seja ao mesmo tempo atuante contra aqueles possíveis delinquentes, mas também protegendo todos nós, pessoas que são destinatárias das normas do Código Penal, do Direito Penal, contra os excessos e os abusos praticados pelo Estado – Estado aqui Poder Público.

Então, me parece que a proposta do novo Código Penal, principalmente tal como apresentada pela Comissão de Juristas e posteriormente revisada e alterada pelo Senador Pedro Taques no relatório em que apresentou o substitutivo, não é uma proposta que venha tornar ou seguir um caminho do Direito Penal Máximo. Eu sigo uma linha e na análise que fiz não me parece ser.

Há alguns questionamentos sobre, por exemplo, alguns tipos de aumento de pena, no caso de alguns crimes. Pelo que pude perceber no relatório do Senador Pedro Taques, há sugestão de aumentar algumas penas mínimas e algumas outras também penas máximas para determinados crimes. Não tenho convicção de que realmente seja o caso de aumento dessas penas. Salvo em determinadas outras situações, como, por exemplo, tráfico de pessoas, que, de fato, merece uma atuação mais incisiva, mais repressiva. Mas, por exemplo, quanto ao crime de furto e ao próprio crime de roubo, parece-me que o sistema hoje já prevê penas mínimas e máximas bastante razoáveis. Parece-me que – talvez aqui como sugestão a V. Exª no trabalho atual do estágio do projeto aqui no Senado – caberia, talvez, uma revisão dessas penas mínimas e máximas, para fazer algumas adequações. Quanto a isso, podemos também, no âmbito do CNJ, apresentar sugestões concretas para fazer algumas adaptações e adequações.

Mas eu entendo, numa visão geral, que o projeto substitutivo não segue uma linha de Direito Penal Máximo. Entendo que, com alguns ajustes, de fato, venha a dar conta daquilo que hoje nós precisamos em relação ao tema.

Com relação à maioridade penal. Aqui também me dirijo ao Senador Mozarildo Cavalcanti quanto à preocupação a respeito – e inclusive é um tema que está na pauta do Senado Federal – da possível redução da maioridade penal, que hoje está fixada em 18 anos de idade, por norma constitucional, art. 228, da Constituição Federal. Há dois pontos que eu gostaria de destacar. O primeiro é um aspecto constitucional, e aí envolve exatamente a possibilidade ou não de alteração do art. 228 da Constituição. Há controvérsias – é um tema que realmente não é tranquilo – a respeito de a regra contida no art. 228 da Constituição Federal ser cláusula pétrea ou não; em sendo cláusula pétrea, seria insuscetível de alteração por emenda à Constituição. Mesmo o poder reformador, o poder de emenda não poderia alterar a regra do art. 228 para aqueles que consideram tratar-se de cláusula pétrea. Ou, ao contrário, para aqueles que consideram não se tratar de cláusula pétrea, haveria a possibilidade de alteração por emenda à Constituição.

Pessoalmente e aqui até já num debate e discussão que tivemos a oportunidade de travar no âmbito Conselho Nacional de Justiça, inclusive com o Dr. Douglas, com a Drª Marina Gurgel, enfim, com vários especialistas no assunto, nós entendemos que o tema realmente envolve cláusula pétrea.

Então, nesse primeiro aspecto, uma emenda à Constituição de 1988 para alterar a regra do art. 228 significaria uma emenda inconstitucional e, consequentemente, violadora do próprio art. 59 do Texto Constitucional, que proíbe emendas que visem alterar regras e normas da Constituição que tratam de cláusula pétrea. Mas, abstraindo desse primeiro aspecto, vamos para o segundo, que me parece neste momento ser o mais relevante, sem querer, obviamente, desqualificar a importância do controle de constitucionalidade, inclusive prévio, que o próprio Senado Federal realiza quanto aos projetos de lei.

Abstraindo esse primeiro aspecto, pressupondo que não se trata de cláusula pétrea e que não é a posição que nós defendemos em relação ao tema, qual o benefício, que vantagem a redução dessa idade de 18 anos para 16 anos, ou até uma outra idade, 17, 15, 14, possa vir a trazer para o sistema que hoje vem funcionando nesse assunto que envolve especialmente os adolescentes em conflito com a lei no campo das chamadas medidas socioeducativas?

Srs. Senadores, nós temos, por experiência do DMF no CNJ, a clara convicção de que essa não é a solução para o problema.

Isso significará, assim muito claramente, de modo muito objetivo, apenas e tão somente transferir parcela dos adolescentes que hoje poderiam ou podem estar em unidade de internação em medidas socioeducativas de internação para o sistema carcerário, que é esse sistema carcerário que temos na nossa realidade.

Então, de fato, haverá uma transferência de parcela dos adolescentes hoje em conflito com a lei para o sistema carcerário e, sendo muito transparente também, atribuindo às organizações criminosas uma mão de obra barata no sistema carcerário. Adolescentes entre 16 e 18 anos de idade passando a servir como mão de obra barata para as facções criminosas no sistema carcerário. É isso que de fato vai acontecer. É isso que a população precisa ter consciência de que vai acontecer.

É certo que esses adolescentes de 16, de 17, de quase 18 anos de idade já têm maturidade, já têm amadurecimento suficiente para compreender a gravidade dos comportamentos e condutas que vêm praticando, mas simplesmente transferi-las para o sistema carcerário não será a solução.

Então, nós temos uma posição muito clara de que a pura e simples redução da maioridade penal, ao contrário de resolver ou minimizar, vai piorar o sistema, vai piorar sobremaneira o sistema. Se já temos problemas muito sérios hoje, isso vai potencializar-se com a transferência desses adolescentes entre 16 e 18 anos. Nós temos experiências em outros países; o exemplo de que estamos até tentando colher informações para poder realizar um aperfeiçoamento no âmbito do CNJ, o sistema espanhol e o sistema da Colômbia vêm funcionando no âmbito das medidas socioeducativas de modo muito mais efetivo do que está funcionando aqui no Brasil.

Então, parece-nos que é preciso de fato fazer cumprir o que hoje está no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei do Sinase, aprovada por esta Casa Legislativa. Se nós tivermos de fato cumpridas as normas e as regras previstas nestes dois textos – o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei do Sinase –, tenho certeza, o sistema vai melhorar muito em matéria do sistema socioeducativo. O problema é que, de fato, nós ainda não temos cumpridas essas leis, e o não cumprimento dessas leis vem gerando esses problemas. Então, é realmente essa a minha conclusão, deixando muito clara a posição do próprio CNJ a esse respeito.

Com relação às recentes manifestações populares, Senador Vital, e a possibilidade de termos algum tipo de comportamento considerado crime, de modo a atuar até preventivamente e, se for o caso, repressivamente em relação a essas manifestações populares, eu compartilho das mesmas preocupações de V. Exª. A liberdade de manifestação é também assegurada constitucionalmente; é preciso, no âmbito de um Estado democrático de direito, que tenhamos concretizadas e de fato garantidas essas manifestações populares. Agora, isso deve ser devidamente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA – É preciso separarmos o joio do trigo. É preciso também assegurarmos a garantia dessas manifestações pacíficas, o que não vem acontecendo, infelizmente, na nossa realidade atual. E, nessa perspectiva – o CNJ também já teve oportunidade de analisar e se debruçar a respeito do tema –, nós entendemos que a legislação atual realmente se mostra ainda insuficiente para dar conta dessas violações graves que vêm acontecendo em relação àquilo que seriam meras manifestações populares, mas que descambam para, enfim, situações muito graves, como aquela que vitimou um jornalista no Rio de Janeiro, por força de um dos atos de vandalismo praticados naquele momento, naquela oportunidade.

Então, de fato, há uma zona de equilíbrio que precisa ser alcançada para buscar de fato atuar preventivamente e repressivamente no que tange a esses abusos.

Acredito – e sigo essa linha, pelo que pude já analisar no projeto substitutivo do Senador Pedro Taques – que a proposta dá conta razoavelmente das necessidades que hoje precisamos atender na nossa realidade. Então, me parece que, com base nisso, o encaminhamento seria no sentido até da aprovação da proposta do substitutivo tal como colocada pelo Senador Pedro Taques.

Finalmente, não querendo me estender mais, em razão do avançado do horário, sobre os crimes cibernéticos. Foi a última indagação que pude perceber aqui na intervenção do Senador Vital do Rêgo, relativamente aos crimes cibernéticos. De fato, nós temos aí ainda uma defasagem entre o que hoje vem acontecendo e como a nossa legislação vem atuando no tema.

Nesse ponto, Senador Vital, eu queria me associar às preocupações de V. Exª para dizer o seguinte. Há determinados tipos ou assuntos ou matérias que são muito dinâmicos...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Conselheiro Guilherme, permita-me, pedindo desculpas a V. Exª. Acabei de receber uma informação do Senador Clésio Andrade, o que não altera em nenhum momento a nossa exposição, só que eu perdi, por atender o Senador Clésio, que trouxe uma informação importante na condução dos nossos futuros trabalhos, no caso amanhã, tendo em vista que o Senador é Relator de uma matéria e veio tratar comigo disso, eu deixei de ouvi-lo sobre a questão anterior. Então, vou pedir a V. Exª que me dê o prazer de responder novamente a questão relativa às manifestações. Onde poderemos interceder para garantir a liberdade de manifestações? Qual o sentimento de V. Exª a esse respeito?

Perdoe-me, porque tive de atender a uma urgência do Senador Clésio, que tem uma matéria importante para votarmos amanhã.

O SR. GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA – Senador, não há que pedir perdão aqui, porque estou à disposição de todos os Senadores para todos os esclarecimentos. Obviamente, estaremos sempre prontos e à disposição para esclarecer. Estou aqui realmente à disposição.

Quanto ao tema anterior, Senador Vital, considero, e assim manifestei, que realmente ainda há uma insuficiência, não digo absoluta, mas parcial da nossa legislação para dar conta especialmente do que chamo de abusos, atos de vandalismo, porque as manifestações populares são tranquilamente garantidas e oportunizadas, até com base constitucional. Então, em nenhum momento, se quer reprimir ou restringir as manifestações populares, que são legítimas e que fazem parte de um Estado democrático de direito. Portanto, quanto a isso, nada há a reprimir e alterar.

O problema são os abusos; o problema é a criminalidade que se está aproveitando de uma motivação legítima para atuar de modo a... Aí sim, como aconteceu no exemplo do Rio de Janeiro, o exemplo que dei daquele jornalista que foi atingido e acabou redundando na sua morte.

Então, de fato, me parece que a questão é menos até de uma alteração do Código Penal, ainda que ela possa vir e será bem-vinda, e mais de atuação operacional por parte dos órgãos de inteligência e, obviamente, de atuação da Administração Pública no seu papel de segurança pública. Acredito que é preciso maior capacitação dos agentes públicos, treinamento; há situações que de fato não aconteciam no passado e que agora vêm acontecendo, até pelos meios eletrônicos. Então, isso redunda na necessidade de estarmos mais atentos.

E aí passo até para o outro tema, que é relativo aos crimes cibernéticos; quer dizer, não apenas nos crimes contra a honra, mas também em situações que envolvam, como no exemplo, reuniões e associações para fins de práticas de crimes através de meios eletrônicos. Parece-me que a nossa legislação, nesse ponto, é muito insuficiente, e aí destaco que não só a proposta da Comissão de Juristas como algumas outras propostas que já vinham tramitando até aqui no Senado Federal a respeito do tema são mais do que oportunas. Elas são necessárias.

Agora, o que me causa também um pouco de preocupação é, mais uma vez, o tempo, o *timing*, porque, se nós aguardarmos, até como V. Exª bem observou, a tramitação do projeto, especialmente na segunda Casa Legislativa, que será a Câmara dos Deputados, em sendo aprovado aqui no Senado, talvez já estejamos aí com uma série de problemas que já vêm acontecendo e sem um tratamento legislativo mais adequado e conveniente.

Então, minha sugestão nesse ponto, Senador Vital, é de que também, a exemplo do que aconteceu com o tema do tráfico de pessoas, possa haver um destaque não propriamente para tratar diferentemente do que é proposto no substitutivo, mas, sim, que já haja a possibilidade de um momento mais apressado, um pouquinho mais rápido, mais célere do que o projeto de Código, de modo que esse tema seja tratado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – E a complexidade, a dinâmica do crime cibernético é outra. Os momentos a serem atingidos são muito rápidos, com relação à evolução da prática desses crimes. Estão cada vez mais complexos, e nós não podemos esperar a aprovação do Código pela Câmara, quando urge uma matéria dessa natureza.

O SR. GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA – E nesse ponto, Senador Vital, só para finalizar essa abordagem, entendo que o momento que hoje o Direito, como instrumento de pacificação social, que deve, obviamente buscar, está tão mais complexo, tão mais dinâmico do que quando nós pensamos no período das codificações – e aí me refiro expressamente ao momento até da edição do Código Penal que hoje ainda está em vigor –, que a necessidade que nós temos de determinados assuntos e matérias fora do Código se faz importante, porque, como V. Exª bem salientou, o dinamismo dessas relações, por exemplo, virtuais, faz com que ainda que aprovemos, como de fato se pretende aprovar, um texto imediatamente inserido, uma norma inserida no Código Penal, muito provavelmente daqui a dois, quatro, cinco, dez anos já haverá uma defasagem. Então, esse é o papel da lei especial, esse é o papel da legislação que está fora do Código.

Então, me parece que vou, de certa forma, divergir do Senador Pedro Taques no que tange ao que deve estar contido no Código Penal. Há alguns assuntos – esse me parece ser um dos assuntos que, de fato, se poderiam destacar e que não atrapalhariam o conjunto do conteúdo, do que contém o Código Penal – que poderiam ser tratados por uma lei especial. Isso vem acontecendo em vários momentos.

Hoje, nós vivemos o que costumamos dizer "a era dos estatutos" em matéria de legislação. O próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, o estatuto do consumidor que é chamado de Código de Defesa do Consumidor, mas é um autêntico estatuto. Por que estatuto? Porque neles estão congregadas e reunidas normas que não são apenas de Direito Penal, mas também de Direito Administrativo e de Direito Civil. Por quê? Porque aquele assunto precisa ser tratado de modo sistêmico. Ele não pode ser encarado apenas na perspectiva do Direito Penal. Ele também tem de ser encarado na perspectiva do Direito Civil, do Direito Administrativo, a exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente. Lá existem normas penais, mas também existem normais civis quanto ao processo de adoção, a inserção da criança em uma família substituta, enfim, normas de Direito Administrativo.

Parece-me que alguns temas, como o exemplo dos crimes cibernéticos, merecem ser tratados fora do Código. E, aí, também me comprometo e farei isso no âmbito no Conselho Nacional de Justiça, com algumas sugestões a respeito de assuntos que poderiam, talvez, migrar de um projeto de Código Penal para uma lei especial como já havia algumas propostas. Acho que voltarmos àquela ideia de que o Código Penal é o centro do Direito Penal e deixarmos de valorizar e dar importância àquilo que estaria fora do Código Penal, esse momento já ficou no passado.

Nós precisamos, cada vez mais, ter um sistema integrado, um sistema que funcione redondo em todas essas áreas, porque, do contrário, estaremos resolvendo parcialmente o problema. No exemplo também do tráfico de entorpecentes, é preciso que pensemos em termos de sistema nacional de prevenção ao consumo das drogas. Não dá para atuar apenas repressivamente. É preciso que o Poder Público atue, como vem tentando atuar, de modo mais eficaz em relação à prevenção quanto ao uso de entorpecentes. E isso não necessariamente será, como não é, uma matéria de Direito Penal. Por isso, a ideia de termos também temas fora do Código como realmente me parece ser mais conveniente.

Eu queria finalizar aqui, Senador Vital, mais uma vez agradecendo essa possibilidade de trazer algumas reflexões e impressões a respeito de todo o trabalho e dizer que, de fato, nós, do Conselho Nacional de Justiça, e eu pessoalmente, como alguém muito preocupado há 30 anos, pelo menos, desde que iniciei meu curso de Direito, exatamente no ano de 1984, lido com questões de Direito Penal. À época, como estudante universitário e, posteriormente, como um profissional da magistratura e, há quase 25 anos completos como magistrado, a gente percebe que, de fato, muito pode ser feito. E não tenho dúvida de que esta Casa Legislativa tem uma contribuição fundamental a dar, como já vem dando em relação ao tema.

Dito isso, agradeço mais uma vez o convite.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós agradecemos também a prestimosa manifestação, o apoio e a solidariedade do CNJ a essa causa-missão do Senado Federal.

V. Exª tem todos os atributos para representar o Conselho pela seu extraordinário – já pude dizer aos meus pares, mas nunca é demais relembrar – e rico currículo de V. Exª.

Senador Mozarildo, o Dr. Guilherme foi tudo na magistratura: juiz de Direito, promotor de Justiça, desembargador federal, juiz de direito, juiz federal. Enfim, com uma especialização clara na matéria penal, pôde nos dar hoje, durante umas duas horas, várias – várias – sugestões que, espero, sejam colocadas de forma documental para que esta relatoria possa avaliar durante o processo de discussão e debate da matéria.

Leve ao Conselho, leve ao Sr. Presidente, leve aos seus pares, a manifestação da nossa gratidão e reconhecimento pelo trabalho.

Nada mais havendo a tratar, convido as Srªs e Srs. Senadores para a reunião ordinária desta Comissão de Constituição e Justiça na próxima quarta-feira às 10h.

Tenham todos um bom-dia e fiquem com Deus.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 14 minutos.)

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e cinco minutos do dia trinta de abril de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Rodrigues, Humberto Costa, Ciro Nogueira, Roberto Requião, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Paulo Bauer, Cidinho Santos e das Senadoras Gleisi Hoffmann, Angela Portela, Lídice da Mata, Ana Rita e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Inácio Arruda, Marcelo Crivella, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Luiz Henrique, Francisco Dornelles, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Armando Monteiro e Magno Malta. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência registra a presença dos Senhores Alexandre Camanho de Assis, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR –; Sandoval Gomes De Oliveira, Juiz Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios – AMAGIS/DF –; Rodolfo Alves Silva, Procurador da República no Estado da Paraíba; Fernando Marcelo Mendes, Diretor da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE –; Alexandre Vidigal de Oliveira, Diretor de Relações Institucionais da Ajufe; e Cláudio Mascarenhas Brandão, Ministro do TST. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 508, de 2013 – Terminativo.** Tipifica como crime de vandalismo a promoção de atos coletivos de destruição, dano ou incêndio em imóveis públicos ou particulares, equipamentos urbanos, instalações de meios de transporte de passageiros, veículos e monumentos. **Autoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatoria:** Senador Pedro Taques. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 5) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2010 – Terminativo.** *Altera o art. 69 e o item 6 do Anexo II – Sinalização, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a travessia de pedestres em passagem sinalizada.* **Autoria:** Deputada Perpétua Almeida. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. *Em 19/03/2014, foi lido o Relatório e adiada a discussão.* **Resultado:** Adiado. **ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, de 2007 – Terminativo.** Dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários do Banco do Brasil S/A, demitidos no período de 1995 a 2002. **Autoria:** Senador Inácio Arruda. **Relatoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2010 – Não Terminativo.** Estabelece normas relativas aos procedimentos operacionais a serem observados na execução das licitações no âmbito da Administração Pública Federal para efeito de controle de custos de obras públicas. **Autoria:** Senador Jefferson Praia. **Relatoria:** Senador Pedro Taques. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). **ITEM 22) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, de 2013 – Não Terminativo.** Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para incluir dispositivos sobre campanhas educativas. **Autoria:** Deputado Onofre Santo Agostini. **Relatoria:** Senador Luiz Henrique. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas de redação que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 24) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, de 2004 – Não Terminativo.** *Altera o § 2º do artigo 57 da Constituição Federal. (Prevê que a sessão legislativa não será finalizada sem a aprovação do Projeto de Lei orça-*

mentária anual). **Autoria:** Senador Pedro Simon e outros. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatório:** Pela aprovação da Proposta, com duas emendas de redação que apresenta. *Em 11/03/2014, foi recebido Voto em Separado da Senadora Gleisi Hoffmann, contrário à Proposta*. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, de redação. Votam vencidas as Senadoras Gleisi Hoffmann, Ana Rita e Ângela Portela. **ITEM 27) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, de 2014 – Não Terminativo.** *Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências.* **Autoria:** Ministério Público da União. **Relatoria:** Senador Eunício Oliveira. **Relatório:** Favorável ao Projeto. *Em 29/04/2014, foi apresentado Voto em Separado do Senador Eduardo Suplicy, contrário ao Projeto.* **Resultado:** Concedida vista ao Senador Mozarildo Cavalcanti, nos termos regimentais. **ITEM 33) EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, de 2003 – Não Terminativo.** *Define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de aids.* **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatoria**: Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatório:** Contrário à Emenda da Câmara dos Deputados oferecida ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer contrário à Emenda da Câmara dos Deputados oferecida ao PLS nº 51, de 2003. **ITEM 34) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2013 – Não Terminativo.** *Dispõe sobre a criação do quadro de pessoal, dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções de confiança da Escola Superior do Ministério Público da União, e dá outras providências.* **Autoria:** Ministério Público da União. **Relatoria:** Senador Pedro Taques. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Aprovado Requerimento de urgência para a matéria. **EXTRAPAUTA: ITEM 35) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 22, de 2014.** *Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2013.* **Autoria:** Senador Pedro Taques. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 36) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 23, de 2014.** *Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 80, de 2013-CCJ, que solicita a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2011, tendo em vista as prioridades legislativas da Casa.* **Autoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Resultado:** Aprovado. O Senhor Senador Vital do Rêgo passa a Presidência para o Senador Anibal Diniz. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta de abril de dois mil e quatorze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 464, de 2007; ITEM 3) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, de 2007, TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, de 2009; ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, de 2013; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, de 2007; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 454, de 2012; ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, de 2010; ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, de 2006; ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 502, de 2011; ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, de 2013; ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 434, de 2007; ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158, de 2004; ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2003; ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, de 2013; ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 476, de 2011; ITEM 18) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, de 2013; ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, de 2006; ITEM 20) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2008; ITEM 23) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 170, de 2010; ITEM 25) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, de 2013; ITEM 26) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, de 2014; ITEM 28) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, de 2011; ITEM 29) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 288, de 2013; ITEM 30) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 239, de 2012; ITEM 31) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76, de 2012; ITEM 32) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 414, de 2011; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 23ª Reunião, Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 22ª Reunião Extraordinária.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Aprovadas.

Comunico o recebimento do Aviso nº 598, do Tribunal de Contas da União, encaminhando o acórdão proferido nos autos do Processo TC 18.922/2013-9, na sessão ordinária de 23/04/2014, que se encontra à disposição dos senhores nesta Comissão.

A presente reunião destina-se à deliberação dos Itens 1 a 34.

Hoje, constam, nesta reunião, como houvera dito, 34 itens, sendo que vários deles serão apreciados em caráter terminativo.

Como costumeiramente acontece, temos em pauta temas relativos a direito eleitoral, penal, administrativo e reformulação de leis de trânsito.

Contudo, além desses temas, também deliberaremos sobre assuntos relativos ao direito internacional, servidores públicos, proposições sobre crianças, adolescentes, educação e outros temas relevantes.

Esta pluralidade de temas mostra o grau de relevância dos debates travados aqui, na Comissão, e também o interesse de V. Exªs, que são os verdadeiros instrumentos da nossa pauta.

Declaro iniciados os nossos trabalhos.

Requerimento rápido de desistência de audiência pública do Senador Eduardo Suplicy.

Em discussão. (*Pausa.*)

Em votação. (*Pausa.*)

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Item 21, não terminativo, Relator Senador Pedro Taques.

ITEM 21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2010
– Não terminativo -

Estabelece normas relativas aos procedimentos operacionais a serem observados na execução das licitações no âmbito da Administração Pública Federal para efeito de controle de custos de obras públicas.
Autoria: Senador Jefferson Praia
Relatoria: Senador Pedro Taques
Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.
– A matéria será apreciada ainda pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, amigos que nos acompanham pela TV Senado, se houver concordância da Comissão, posso apresentar o relato de forma bastante sintética, acanhada, reduzida, sumária.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não acanhada, mas sumária.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sumária?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Porque V. Exª não produz nada de forma acanhada.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não, acanhado, no sentido etimológico, é reduzido.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Mas no sentido paraibano da palavra, nós entendemos que acanhado não é. (*Risos.*)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – E no sentido acriano também, acanhado...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É verdade. Com a palavra, de forma sumária, o Senador Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Olha, isso mostra a diversidade brasileira.

Vou ficar com a Paraíba, então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O Projeto em exame, de autoria de S. Exª o Senador Jeferson Praia, pretende estabelecer normas relativas aos procedimentos operacionais a serem observados na execução das licitações no âmbito da Administração Pública Federal para efeito de controle de custos de obras públicas.

Para isso, define a sua abrangência como todas as despesas dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos da União, inclusive aquelas executadas de forma descentralizada, mediante convênios, contratos de repasse ou congêneres.

O art. 2º, cerne do projeto, limita os custos unitários máximos de referência admissíveis nessas despesas federais com obras e serviços às referências constantes na tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias, mantido pelo DNIT, ou à mediana dos custos correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, mantido pela Caixa Econômica.

O Projeto ainda determina que a diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de alterações contratuais que modifiquem a planilha orçamentária, evitando a irregularidade no jogo de planilhas, tão frequente que tantos prejuízos causam aos cofres públicos.

O orçamento de todas as obras e serviços constantes do projeto básico, previsto na Lei de Licitações, será elaborado por profissional habilitado com anotação de responsabilidade técnica.

Após o exame por essa Comissão, a matéria ainda será submetida em caráter terminativo à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Desta feita, Sr. Presidente, rendendo homenagens ao Senador Jefferson Praia, que foi um grande Senador pedetista, que substituiu outro Senador, o Jefferson Peres, o que mostra que o Amazonas é rico em Jéfersons de qualidade, quero manifestar o voto favorável a este Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Reitero o conceito da qualificação dos amazonenses à pessoa dos dois Jeffersons, um tive a honra conhecê-lo, o Jefferson Peres.

Em discussão, Mozarildo, com a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Não, vamos encerrar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos encerrar a discussão.

Em votação. (*Pausa*.)

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado, o relatório passa a constituir parecer da Comissão. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente.

Senador Mozarildo, com a palavra, pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Gostaria de consultar V. Exª a possibilidade de inverter o item 27, inverter para ser apreciado, até porque pretendo pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos votar o 34 agora, porque já houve pedido do Senador Pedro Taques, enquanto aguardamos o Relator do item 27 de V. Exª, Senador Eunício.

Item 34, pág. 583.

ITEM 34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2013
– Não terminativo -

Dispõe sobre a criação do quadro de pessoal, dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções de confiança da Escola Superior do Ministério Público da União, e dá outras providências.
Autoria: Ministério Público da União
Relatoria: Senador Pedro Taques
Relatório: Favorável ao Projeto.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Estou aguardando o relatório aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É o item 34, Senador Agripino, pág. 583, que trata das funções de confiança da Escola Superior do Ministério Público da União, e dá outras providências.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Só um minutinho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Peço à assessoria para agilizar o parecer, já estava publicado.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem ao exame desta Comissão Projeto de Lei da Câmara nº 123, de iniciativa do Procurador-Geral da República, que dispõe sobre a criação do quadro de pessoal dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções de confiança da Escola Superior do Ministério Público da União, e dá outras providências.

Mediante o *caput* do art. 1º, o projeto cria o quadro de pessoal da Escola Superior do Ministério Público, sendo que o seu parágrafo único prevê, para compor o referido quadro, a criação de 86 cargos efetivos na carreira de Analista e de 117 na de Técnico do Ministério Público da União, 203 cargos no total.

A competência legiferante se encontra preenchida, Sr. Presidente. Não antevejo nenhuma ofensa à Constituição da República e nenhuma violação ao Regimento desta Casa da Federação.

E voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2013, por entender sua constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu queria prestar uma homenagem a V. Exª. Quando confiei a relatoria desse projeto a V. Exª, Senador, foi exatamente porque V. Exª conhece a importância da Escola Superior. V. Exª sabe, como um apaixonado pelo tema da valorização do Ministério Público, que essa Escola Superior precisava efetivamente estar...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Munida desse quadro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... munida de instrumentos para o melhor exercício de suas funções.

Quero dizer da honra de receber aqui, acompanhando, como sempre, todos os passos do Ministério Público da União, o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, meu companheiro Dr. Alexandre Camanho de Assis; o Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal, o Dr. Sandoval; o Dr. Rodolfo Alves Silva, Procurador da República do meu Estado – seja muito bem-vindo; o Dr. Fernando Marcelo Mendes, Diretor da Ajufe; o Dr. Alexandre Vidigal de Oliveira, Diretor de Relações Institucionais também da Ajufe; além do querido Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, do TST.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que estejam concordando com a aprovação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada por unanimidade.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu peço urgência para o plenário...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Urgência solicitada pelo Senador Pedro Taques. (*Pausa.*)

Urgência atendida pela Comissão.

ITEM 33

EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, de 2003
– Não terminativo -

Define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de Aids.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko.

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Relatório: Contrário à Emenda da Câmara dos Deputados oferecida ao Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O relatório de V. Exª ao item 33, página 577.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Presidente, estou arrumando aqui a bagunça que fez o Senador Pedro Taques nesse lugar, esparramou sua papelada toda –– crime de vandalismo.

Sr. Presidente, nos termos do projeto aprovado no Senado Federal em outubro de 2005, constitui crime de discriminação ao portador de HIV ou doente de aids: 1) recusar, procrastinar, cancelar ou segregar a inscrição ou permanência de aluno em creche ou estabelecimento de ensino; 2) negar emprego ou trabalho; 3) exonerar ou demitir de seu cargo ou emprego; 4) segregar no ambiente de trabalho ou escolar; 5) divulgar a condição de portador do vírus ou doente com o intuito de ofensa; e 6) recusar ou retardar atendimento de saúde.

A Câmara decidiu pela supressão da terceira hipótese, ou seja, exonerar ou demitir de seu cargo ou emprego.

Nesse sentido, apresentei inicialmente parecer acatando a votação da Câmara dos Deputados. No entanto, no dia 10 de maio do corrente, recebi informações complementares da Secretaria de Saúde do Estado do São Paulo, que apresentaram, a meu pedido, argumentos que acatei, e mudei minha opinião sobre essa matéria.

Na documentação, há a recomendação da Organização Internacional do Trabalho, nos princípios gerais da recomendação sobre HIV ou aids, item III-c, aprovada na Conferência Geral de 17/06/2010, que cito:

Não deveria haver discriminação ou estigmatização dos trabalhadores, em particular as pessoas que buscam e as que se candidatam a um emprego, em razão do seu estado sorológico relativo ao HIV, real ou suposto, ou do fato de pertencerem a regiões do mundo ou a segmentos da população considerados sob maior risco ou maior vulnerabilidade à infecção pelo HIV.

*A demissão ou exoneração de profissionais que são portador*es do HIV deve ser baseada nos mesmos critérios utilizados para todos trabalhadores.

Atualmente, continua aqui a minha análise, depois de feita essa citação, os portadores do HIV têm plenas condições de exercer suas atividades laborais, em qualquer campo de trabalho, e viver com qualidade e responsabilidade social.

Com esses argumentos, considero que a alteração feita na Câmara dos Deputados constitui um retrocesso na forma como a sociedade contemporânea tem encarado os portadores do HIV/AIDS.

Diante do exposto, somos pela rejeição da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n° 51, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 27, página 437.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, só para pedir a V. Exª – eu ainda estou num relato de um indicado para a ANS – a possibilidade de incluir como assunto que não está na pauta, mas incluí-lo na pauta, o projeto de lei que trata do estabelecimento de cotas nos concursos públicos no Brasil.

Ontem, a Comissão de Direitos Humanos aprovou esse projeto por unanimidade. Eu sou o Relator aqui na CCJ.

Se for possível, eu agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª já entregou o seu relatório? Já está entregue, a Secretaria acaba de me informar.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Já.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pergunto ao Plenário, aos Srs. Líderes, se há objeção.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu faço uma objeção, Sr. Presidente. Eu quero estudar melhor o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Havendo objeção, a matéria vai à pauta na próxima reunião.

Item 27, página 437.

ITEM 27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, de 2014
– Não terminativo -

Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências.

Autoria: Ministério Público da União

Relatoria: Senador Eunício Oliveira

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

– A matéria já foi lida. O relatório já foi documentadamente posto nesta Comissão.

– Foi recebido voto em separado do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – É o item 27?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É o item 27.

Solicitação do Senador Mozarildo.

Em discussão a matéria.

Senador Mozarildo, com a palavra.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Depois eu também quero.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, eu peço vistas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já foi concedida vista. Não? Então, vista concedida ao Senador Mozarildo.

Senadora Gleisi, vista?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Não. Eu queria discutir.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Discutir só. Está bem.

Item seguinte. Item 24, página 357.

ITEM 24

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, de 2004
– Não terminativo -

Altera o §2º do artigo 57 da Constituição Federal. (Prevê que a sessão legislativa não será finalizada sem a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual).
Autoria: Senador Pedro Simon e outros
Relatoria: Senador Alvaro Dias
Relatório: Pela aprovação da proposta, com duas emendas que apresenta.
Observações:
– Em 12/02/2014, a Presidência concedeu vista à Senadora Gleisi Hoffmann, nos termos regimentais;
– Em 11/03/2014, foi recebido Voto em Separado da Senadora Gleisi Hoffmann, contrário à proposta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Concedo a palavra à Senadora Gleisi para a leitura do seu voto em separado.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero dizer que a proposta é meritória, mas temos algumas dúvidas em relação à sua efetividade. Por isso, apresento voto em separado, manifestando-me contrária.

Vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2004, de autoria do nobre Senador Pedro Simon e outros 30 Srs. Senadores, que altera o §2º do art. 57 da Constituição Federal, para determinar que a sessão legislativa não será finalizada sem a aprovação do projeto da Lei Orçamentária Anual.

A matéria é justificada pelos seus ilustres autores pela necessidade de se instituírem mecanismos que levem o Congresso Nacional a votar o Projeto de Lei Orçamentária antes do final do exercício, de forma similar ao que já ocorre com o projeto da LDO, cuja não deliberação implica automaticamente a suspensão do cuja não deliberação implica automaticamente, a suspensão do recesso parlamentar do mês de julho.

A proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída ao eminente Senador Alvaro Dias, que apresentou o seu relatório, opinando pela aprovação do projeto.

Com todas as vênias aos ilustres autores e inclusive a do relator da matéria, não nos parece que ela mereça prosperar.

Na verdade, ao contrário do que argumentam, em nosso entendimento, não há nenhuma carência de sistematização na Carta Magna, quando determina, no § 2º do art. 57 da Constituição, que a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mas silencia sobre a aprovação da lei orçamentária propriamente dita.

Efetivamente, o estabelecimento de mecanismos rígidos que conduzam à aprovação da lei de diretrizes orçamentárias até o final do primeiro semestre legislativo é totalmente compatível com a lógica do processo orçamentário.

Isso ocorre porque, em tese, a LDO é instrumento fundamental para que o Poder Executivo elabore a proposta orçamentária, que deve se adequar àquela.

Conforme o § 2º do art. 165 da Constituição, a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Além disso, a aprovação da LDO é, também, importante para instruir a própria tramitação do projeto de lei orçamentária no Congresso Nacional, uma vez que o inciso I do § 3º do art. 166 da Constituição registra que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Ademais, a votação da LDO é importante pelo que determina o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Lei Maior, que exige que a concessão de qualquer vantagem ou aumento

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu peço a atenção do Plenário e da Plenária a Senadora Gleisi Hoffmann que está lendo seu voto em separado.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – ...de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas se houver autorização específica na LDO, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

Ou seja, é de todo adequado que as diretrizes que vão instruir a elaboração do projeto de lei do orçamento pelo Poder Executivo e sua votação pelo Poder Legislativo estejam definidas antes do final do prazo para que essa última proposição seja encaminhada ao Congresso Nacional.

E é, como regra, o que tem acontecido. Nos 25 anos desde a edição da Constituição de 1988, que institui a lei de diretrizes orçamentárias, apenas em duas ocasiões o respectivo projeto foi encaminhado à sanção após a data limite para o envio do projeto de lei orçamentária. Isso ocorreu na LDO de 2007 (Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006), cujo projeto foi enviado à sanção no dia 22 de dezembro de 2006, e na LDO para o corrente ano de 2014 (Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013), que foi encaminhada à sanção no dia 4 de dezembro de 2013.

O mesmo, entretanto, não se aplica ao projeto de lei orçamentária.

De um lado, a peça é o final do processo orçamentário e não é requisito para nenhuma nova fase desse.

De outra parte, para que se garanta o funcionamento da administração pública, já se estabeleceu como rotina que as LDOs fixem mecanismos que permitem a execução das partes essenciais do orçamento, na hipótese de a LOA não ser promulgada antes do final do exercício financeiro.

Desta forma, verifica-se que, quando o constituinte originário estabeleceu mecanismos para levar à votação do projeto da LDO, mas não o fez com relação ao projeto da lei orçamentária isso se deu por coerência e não por omissão.

Ademais, a extensão automática da Sessão Legislativa é de todo inconveniente e inoportuna, por interferir em prazos constitucionais e regimentais de apreciação de matérias legislativas.

Essa extensão levaria, por exemplo, à continuidade da contagem de prazos para a tramitação de medidas provisórias, restaurando um grave problema com que o Congresso Nacional se debatia no período anterior à edição da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, quando o recesso não interrompia esses prazos. Isso poderia gerar situações de perda da eficácia de medidas provisórias, com sérios efeitos deletérios para a administração e a sociedade.

No mesmo problema incidiriam os projetos em regime de urgência constitucional, sem contar os inúmeros prazos regimentais que poderiam ser afetados.

Todos esses efeitos negativos podem, mesmo, sequer refletir na efetiva aprovação da Lei Orçamentária. Sempre é bom lembrar o que ocorreu no ano de 2013, quando, como já se registrou acima, a votação da LDO sofreu grave atraso, em decorrência das polêmicas em torno da implantação do orçamento impositivo.

Naquele ano, apesar de, formalmente, o recesso do meio da Sessão Legislativa ter sido suspenso, assistimos à decretação do chamado "recesso branco", quando, mediante requerimento dos líderes partidários das duas Casas, nem o Senado Federal nem a Câmara dos Deputados realizaram sessões de qualquer ordem entre os dias 18 de 31 de julho.

Finalmente, cabe lembrar que, se for imprescindível, a Constituição já estabelece os mecanismos que permitem a convocação extraordinária do Poder Legislativo.

Efetivamente, conforme o § 6º do seu art. 52, além das hipóteses em que essa é obrigatória, decretação de estado de defesa ou de intervenção federal, pedido de autorização para a decretação de estado de sítio e compromisso e posse do Presidente e do Vice-Presidente da República, a convocação extraordinária do Congresso Nacional poderá ser feita pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

Do exposto, Sr. Presidente, votamos pela rejeição do PEC nº 50, de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, gostaria muito de concordar com a minha conterrânea Gleisi Hoffmann, minha colega do Paraná, mas infelizmente não devo concordar com ela, e, sim, com a experiência do Senador Pedro Simon.

A experiência do Senador Pedro Simon nos autoriza afirmar que ele está com a razão, mas não apenas a experiência dele, mas a própria legislação em vigor e a prática recorrente.

Poderia, antes de fazer afirmações de natureza técnica, de natureza jurídica, adotar o discurso oposicionista de que o Governo é incompetente e por isso não consegue elaborar e aprovar o orçamento antes do final do exercício. Esse discurso seria coerente com a realidade, esse discurso certamente teria consistência, sentido e guardaria uma relação estreita com o bom senso, porque não se admite um governo que não tenha condições, competência, eficiência, para elaborar o orçamento, que é a peça essencial da administração pública.

É por essa razão que estamos acostumados a batizar a peça orçamentária de peça de ficção, que é utilizada para o deleite dos especialistas, para enfeite de bibliotecas públicas mas que, na realidade não tem sentido.

O Governo o executa de forma lastimável, a execução orçamentária é pífia, o contingenciamento dos recursos é grandioso, anula praticamente a intenção do legislador ao votar e aprovar a peça orçamentária.

Essas são questões que debatemos constantemente. E o Senador Pedro Simon, certamente, angustiado com essa realidade, apresentou esta proposta que impõe o não encerramento do período legislativo antes que se aprove a peça orçamentária.

Há lógica na postulação do Senador Pedro Simon, há coerência e, sobretudo, praticidade. Mais do que isso, respeito à sociedade. Como pode um Governo arvorar-se em Governo se inicia o ano administrativo sem a peça orçamentária que deve orientá-lo na execução dos programas administrativos? Não há sentido nisso, Sr. Presidente.

Em relação à questão técnica e à questão jurídica, o texto da Constituição, do § 2º do art. 57, parece falho, carece de sistematização, ao determinar que a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas silencia-se sobre a aprovação da Lei Orçamentária propriamente dita.

E por que esse silêncio? Porque a Constituição não impõe a mesma norma para a peça orçamentária? Trata-se com certeza de falha contra a lógica do sistema de elaboração da Lei de Meios, detalhado nos arts. 165 e seguintes da Carta Magna.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária são partes de um mesmo processo, intimamente imbricadas, e não há razão para dar-lhes tratamento diverso. Por que um tratamento à Lei de Diretrizes Orçamentárias e outro tratamento à Lei de Meios, à peça orçamentária? Qual a razão dessa distinção? Vale mesmo chamar a atenção para o fato de que o próprio Constituinte originário deu o mesmo tratamento à tramitação de ambas, ao determinar, nos incisos II e III do § 2º do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que até a entrada em vigor da Lei Complementar destinada a regulamentar o processo orçamentário, que infelizmente não foi até o momento editada, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa. E o Projeto de Lei Orçamentária da União será devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Portanto, Sr. Presidente, enfatizamos que causa estranheza essa distinção de tratamento em relação às duas peças: a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Meios, a peça orçamentária que é essencial para a administração pública do País.

Portanto, Sr. Presidente, creio que o projeto do Senador Pedro Simon deve ser aprovado por esta Comissão.

Evidentemente, estamos aprendendo aqui a apanhar sempre por nos constituirmos em uma minoria numericamente insignificante, mas, nesse caso, não creio que devamos levar em conta esta situação de Governo e Oposição e, sim, o interesse do País, a boa prática legislativa, a boa norma administrativa é que deve prevalecer no momento do nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, Senador Romero Jucá e o autor do projeto Senador Pedro Simon estão inscritos; os próximos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, além desses motivos jurídicos e constitucionais trazidos pelo Senador Alvaro Dias, eu gostaria de trazer à S. Exª, o "doutor fato" para o debate. Vamos nos relembrar do final de 2012. A LOA não fora aprovada até o fim da Sessão Legislativa. E a Presidência da República governou até meados de 2013 com base exclusivamente em medidas provisórias que abriam créditos extraordinários.

Parece-me que essa é uma distorção do sistema. Acerca do voto em separado de S. Exª a Senadora Gleisi Hoffman, quero expressar o meu respeito a ele e a sua autora, mas não concordo com ele, vou votar favoravelmente à Proposta de Emenda à Constituição.

Se não tivéssemos outros motivos, eu poderia aqui citar mais dois motivos, Sr. Presidente. Existe um princípio de Direito que diz o seguinte: onde existir a mesma razão, o mesmo direito deve ser aplicado. A razão é a mesma, por isso o não encerramento da Sessão Legislativa deve ser o caminho.

E outra, o fato da não previsão da suspensão dos prazos para o exame da MP é algo que se me apresenta como positivo, porque a medida provisória é um instrumento excepcional, não pode se transformar na regra.

Por isso, rendendo homenagens ao autor e ao voto em separado...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, o barulho está impedindo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Hoje, parece-me que o feriado de amanhã está mexendo com a disciplina das pessoas.

Senador Pedro Simon, peço desculpas a V. Exª, V. Exª já tinha me advertido que não estava conseguindo ouvir o Senador Pedro Taques.

Eu vou reiterar o pedido de silêncio.

Peço à Secretaria para identificar onde estão os focos de barulho que não permitem que os Senadores trabalhem, e à segurança para tomar as providências necessárias, como é dever dela.

Devolvo a palavra ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Esse foco está se espalhando, quase qual um foco de bactérias, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não vamos deixar a septicemia, temos antibióticos para isso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu agradeço o remédio trazido por V. Exª, mas o meu voto vai ser favorável à Proposta de Emenda à Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Na condição de médico, estou pronto para fazer a terapia necessária.

Senador Romero Jucá, com a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero registrar que vou votar favoravelmente à proposta do Senador Pedro Simon. Eu já fui Relator do orçamento duas vezes, serei pela terceira vez o ano que vem, para este ano e para o ano que vem. Entendo que nós já temos essa regra para a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não temos para o orçamento, que na verdade é a peça mais importante do sistema todo.

Entendo também a preocupação da Senadora Gleisi Hoffmann, no que diz respeito à tramitação em janeiro, por exemplo, do prazo de medidas provisórias ou projetos em regime de urgência. Esse talvez seja o ponto que talvez merecesse... Não sei se o Senador Pedro Simon está disposto a construir um entendimento de que nós não saíssemos de recesso do Congresso para votar o orçamento, aí votaríamos. É uma obrigação que se criaria ao Congresso, para o Congresso cumprir efetivamente o seu papel, mas, se nós tivéssemos só o funcionamento do Congresso, efetivamente nós não teríamos a contagem de prazo no Senado e na Câmara na questão de medida provisória.

Então, não sei se talvez essa construção levando para essa linha pudesse levar à aprovação de todos os presentes.

Entendo que é meritória, voto com a posição do Senador Pedro Simon, mas gostaria de propor que pudéssemos fazer talvez uma modificação, se houver a concordância do Senador Pedro Simon, de que tivéssemos em sessão o Congresso e, portanto, efetivamente, a votação do orçamento.

O Senado e a Câmara não teriam sessão, portanto não contariam prazo para medidas de regime de urgência e medidas provisórias, para que efetivamente algumas medidas urgentes não pudessem cair.

Fica a sugestão, mas depende do Senador Pedro Simon. E independente da posição dele, votarei a favor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Simon, V. Exª tem a palavra.

Ao se pronunciar, peço que possa se posicionar também, além da defesa do seu projeto, de que V. Exª é o autor, sobre a proposta do Senador Romero Jucá, no que diz respeito à questão do calendário do Congresso.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, essa é uma discussão que não tem nenhum viés partidário. Passaram os governos, o governo lá e a oposição aqui, e essa questão continuou.

Eu diria até que é uma humilhação para o Congresso Nacional. Nos Estados Unidos, para o País, se não se vota o orçamento. O Congresso não entra em recesso, o Presidente da República não pode fazer absolutamente nada, o País fica parado, até que se vote.

Agora, nós, aqui... É o costume. Por que isso acontece? Porque estamos acostumados. Demora dois dias, três dias, leva um mês, dois meses, vai indo, vai indo e aconteceu o caso de o orçamento ser aprovado dois anos depois. Dois anos depois é que aprovamos um orçamento.

É como diz tanto o companheiro Pedro Taques como o Senador Jucá: a Lei de Diretrizes orçamentárias, que é um complemento do orçamento, muito inferior em importância do que o orçamento, não podemos entrar em recesso em julho se nós não a aprovarmos. Agora, o orçamento passa o ano, vai embora e não acontece nada. Cá entre nós, o Governo edita medida provisória, o Governo usa 1% do orçamento como ele bem entende, aplica onde quer... Eu entendo a posição da nobre Senadora, que está chegando da Casa Civil e está defendendo o pensamento que hoje é do Governo, assim como nas vezes anteriores também eram do Governo, mas eu acho que essa é uma questão muito mais importante e muito mais significativa. É uma questão de coragem e, se pararmos para pensar, é uma das coisas mais ridículas que atingem o Congresso Nacional, é uma vergonha, uma humilhação! Quer dizer, qual é o principal, o primeiro motivo por que existe o Congresso Nacional? Para fiscalizar e para fazer orçamento para ser executado. Existem países no mundo em que só se reúnem para fazer orçamento. Existem vários países, inclusive democráticos, em que o importante da reunião é reunir-se para fazer o orçamento. Para nós, o orçamento não vale dois mil réis. Aprovamos uma emenda, e

foi considerada uma maravilha: as emendas dos Parlamentares são conclusivas, são obrigatórias. Eu mandei para o inferno! As emendas dos Parlamentares são obrigatórias, e o resto não é?

Quer dizer, acho que esta é a primeira medida: nos valorizarmos a nós e, cá entre nós, o Poder Executivo. Com toda sinceridade, inclusive, eu diria ao meu caro amigo Jucá: "Eu votaria assim como está, depois poderíamos analisar a proposta que é importante apresentar."

Acho que hoje é importante para nós, é uma medida fundamental. Alguns Senadores que estão chegando agora talvez não tenham se dado conta disso, mas isso é uma chaga que temos ao longo do tempo.

E o negócio vai deixando, vai deixando, vai deixando... Agora, ninguém pensa em votar o orçamento e não entrar em férias. Recesso é recesso, e o Governo faz o que bem quer. Esse, com toda sinceridade é o primeiro passo, eu diria, de um Congresso para valer. E tenho certeza de que entenderemos que não é uma questão partidária. Pelo amor de Deus, não tem nada a ver com o Partido, não tem a ver com coisa nenhuma. É o Executivo e nós. E não podemos acusar o Executivo, porque, na verdade, se não temos orçamento, o Executivo teria que fazer alguma coisa. A responsabilidade é toda nossa. Não podemos dizer: "Ah, o Executivo faz, deixa, não vota, fica para janeiro, fevereiro e ele vai..." Ele vai fazer porque ele tem que fazer, porque não pode parar. No Brasil não para, nos Estados Unidos para, até que nos Estados haja determinação. A partir da votação dessa matéria, assumimos uma responsabilidade: não há Natal, não há Ano Novo, não há coisa nenhuma para votar o orçamento. Mas vamos votar, sabemos que, de qualquer jeito, até nas amarras.

Eu uma vez, no Congresso Nacional, quando se votava, se discutia e a votação do orçamento era no plenário da Câmara dos Deputados lotado, uma vez cheguei lá, pedi a palavra, fiquei na frente, desci a escada e fiquei lá na frente de uns cinco carrinhos, todos montados de papéis. "Aqui está o orçamento." Aí disse: "Olha, você não pode dizer que eu votei o orçamento sem olhar. Eu estou olhando, este aqui é o orçamento. Agora eu vou votar, porque eu também só olhei, foi a única coisa que eu fiz."

Então, nós temos que ter essa importância. Esse é o primeiro passo, Sr. Presidente. Com toda sinceridade eu pediria, com todo carinho e respeito à nobre Senadora: eu acho que essa é uma questão – e o Senador Alvaro abordou muito bem, e o Senador Pedro melhor ainda – que devemos votar para iniciar algo de possível, positivo com relação ao nosso Congresso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O. k. Vamos votar.

Pela ordem, Senadora Gleisi Hoffmann, para que possamos votar. Já não há mais inscritos para discutir.

Tem a palavra, pela ordem, V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Presidente, obrigada por me conceder a palavra. Eu gostaria apenas de fazer alguns esclarecimentos.

Primeiro, dizer do respeito que tenho ao Senador Pedro Simon, sabedora que sou da intenção que ele tem de realmente fazer com que esta Casa cumpra o seu dever no devido tempo em que tem que cumprir. Não tenho dúvidas disso e todos nós queremos que o Congresso Nacional seja respeitado pela função que tem.

Quando me posicionei aqui, não foi um entendimento de governo, mas foi tão somente um entendimento pela observação da prática desta Casa.

Primeiro, eu acho muito triste termos que votar uma determinação aqui obrigando a votação de uma coisa que já somos obrigados a fazer. Nós somos obrigados a votar o orçamento; nós somos obrigados a votar a LDO, assim como nós somos obrigados a votar projetos de interesse nacional.

Nós temos, Senador Pedro Simon, projetos que dormitam nesta Casa por dez, doze anos.

Quando assumi o Senado da República, participei de uma discussão – se não me engano o Senador Pedro Taques estava também – sobre o envio de MPs, medidas provisórias, pelo Executivo.

Havia uma crítica muito forte, Sr. Presidente, de que o Executivo enviava muitas medidas provisórias e de que o Executivo fazia legislação.

Ora, se olharmos a nossa produtividade como Parlamento, nós vamos entender por que o Executivo manda medida provisória. Há temas e assuntos em relação aos quais a sociedade brasileira não pode esperar o tempo dos debates que nós travamos nesta Casa. Nós temos projetos que aprovamos depois de oito anos, nós temos projetos que estão tramitando na Casa há mais de dez anos. Se nós não tivéssemos o instituto da medida provisória com certeza haveria assuntos de relevância nacional em que nós não conseguiríamos intervir.

A Presidenta Dilma, inclusive, reduziu...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – A Senadora me permite, Senadora?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – ...substancialmente o envio de medidas provisórias.

Eu estou fazendo um parêntese sobre medida provisória, mas vou voltar ao orçamento.

Concedo um aparte a V. Exª, Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Por favor, vamos disciplinar.

Eu concedi a palavra pela ordem a V. Exª. Então V. Exª conclua.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Ah, não estamos em debate?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não, não estamos em debate.

V. Exª já usou o seu tempo de debate.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Então eu sinto muito...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Depois V. Exª vai pedir a palavra pela ordem.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sinto muito, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu também vou pedir pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou dar a palavra pela ordem.

Já que abri a exceção para a Senadora Gleisi, vou confirmar com todos os outros.

Senadora.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Eu quero também, Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Então, Sr. Presidente.

A Presidenta Dilma reduziu o envio de medidas provisórias a este Congresso Nacional.

No segundo semestre de 2013, ficamos um tempo sem ter MPs aqui, a ponto até de alguns líderes se manifestarem no Governo pela necessidade de mandar medidas provisórias para que o Congresso pudesse ter produtividade.

Desculpe. Eu faço uma crítica e uma autocrítica, mas é a realidade desta Casa. Infelizmente os tempos do Congresso Nacional não são os tempos da sociedade brasileira. Talvez a gente use de muito debate, de muita discussão, de muito processo que permite a demora de tramitação.

Vocês podem dizer: ah, o Governo faz isso!

O Governo faz e a Oposição também faz, os Parlamentares fazem.

Então eu penso, Sr. Presidente, que nós estamos aqui fazendo uma determinação para nós de coisa que já é determinada.

De fato, fico muito triste por nós termos que chegar, Senador Pedro Simon – e eu compreendo o que o senhor fala –, a essa situação em que temos que dizer que não vai haver recesso.

O que me preocupa não é nem isso. Então nós vamos votar.

O problema é que esta Casa faz os recessos brancos. Esse é o problema. Nós assistimos a isso agora, no mês de julho. Foi feito recesso branco independente de ter que se votar a LDO. Os Senadores e os Deputados voltaram para a sua base.

Então do que adianta aprovarmos se depois, por acordo de líderes, nós *by* passamos o que aprovamos?

Eu acho que isso depõe contra nós.

Quero dizer novamente: este País não pode parar. E se a lei orçamentária não for aprovada, Senador Pedro Taques, como V. Exª falou, mesmo que nós não entremos em recesso, podemos ficar discutindo em janeiro, fevereiro, março, abril, porque os tempos do Congresso Nacional são esses? Nós não temos objetividade ou determinação em relação a quando vai terminar a discussão? Como nós vamos governar?

Os mecanismos de governança vão continuar os mesmos. Nós não somos os Estados Unidos da América. Nós somos o Brasil e temos as regras próprias...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Gleisi...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – ...para a nossa execução orçamentária e financeira.

Então vamos continuar com o duodécimo orçamentário, vamos continuar tendo medidas provisórias, porque o País não pode parar.

A minha preocupação é não fazermos uma coisa que depois deponha contra nós.

Nós vamos suspender um recesso e vamos continuar com o recesso branco.

E também há outra preocupação. É que esse tempo determinado para o orçamento não seja o tempo determinado para as medidas provisórias e para os projetos de lei em regime de urgência.

A entender esta Casa, esta Comissão que devemos aprovar, que pelo menos possamos, Senador Pedro Simon, fazer uma reserva à tramitação, aos tempos das medidas provisórias e ao tempo dos projetos de lei, para que a gente não tenha assuntos que são tratados nessa dimensão e com importância também acelerados...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k, Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – ...e sem a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pelo princípio da isonomia, vou passar a palavra pela ordem ao Senador Simon, ao Senador Taques e ao Senador Alvaro Dias.

Peço a V. Exªs para usar no máximo dois minutos, três minutos, para que possamos ir a votos, por favor.

Senador Simon, com a palavra, como autor.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – A Senadora analisou com muita competência, e eu fico até muito impressionado com a capacidade de compreensão que ela tem, ficou mais tempo na Casa Civil do que aqui no Senado e, no entanto, parece uma profissional de mais de dez anos aqui nesta Casa.

S. Exª pinçou os erros da Casa, e tem razão S. Exª. Mas S. Exª não pode pinçar os erros da Casa, que são graves, e dizer: "Esses erros são definitivos, não há saída, e vamos nos adaptar." Porque, indo como quer S. Exª, daqui a pouco vamos adiante e, lá pelas tantas, não precisa o Congresso funcionar durante dez meses; ele pode funcionar do mês de fevereiro, março e, depois, no mês de dezembro. Porque, realmente, nosso Congresso tem mil defeitos, agora, com toda sinceridade, acho que temos que debater esses defeitos.

S. Exª fala em medida provisória, mas S. Exª fala em medida provisória como se fosse o normal: é medida provisória, e pronto.

A medida provisória é um escândalo, é uma imoralidade, é uma indecência, uma indecência feita lá atrás e que, infelizmente, a Assembleia Nacional Constituinte cometeu a vergonha de deixar que essa questão fosse levada adiante.

A medida provisória foi apresentada na Constituinte pelo Congresso Nacional porque era parlamentarismo e, no parlamentarismo, a medida provisória é uma medida que não tem nenhum significado. Eu não era Constituinte, era Governador. Quando caiu o parlamentarismo, eu vim para dizer: "A medida provisória cai na Comissão de Redação Final." Na Comissão de Redação Final, se cair o parlamentarismo, cai a medida provisória. No entanto, está aí nos desmoralizando, humilhando-nos. Nós legislamos por medida provisória e nos adaptamos. Porque a medida provisória vem com a norma geral e, depois, mais dois, três itens. E os Parlamentares o que foi que fizeram? Botaram mais dez. A Câmara vota dez; o Senado vota dez. A melhor maneira de conseguirmos que um projeto seja aprovado é botar de contrabando na medida provisória. Se nos adaptarmos a isso, estamos caminhando para o fim. Aonde chegaremos eu não sei.

Eu acho que esse é o início da questão.

S. Exª falou, falou muito bem, é contrato de Líder, nós não funcionamos, mas eu gostaria que fosse esta competência que ela analisou, só não tirasse a conclusão final: não vale nada, não tem solução, vamos por aqui. Ela é uma boa companheira para vir debater em discussão a maneira de melhorar.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias, Senador Pedro Taques.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente, apenas dizer que seria assumir a nossa própria incompetência, conformarmo-nos com ela, se admitíssemos a impossibilidade de concluir a votação do orçamento até o final do exercício. Não é possível, Sr. Presidente.

Na verdade, em relação ao orçamento, é claro que o Congresso tem uma seleção de pecados. Mas, em relação ao orçamento, o pecado é do Poder Executivo. O Poder Executivo elabora mal, negocia mal, articula mal, atrasa na deliberação e, depois, executa pior ainda; executa muito mal, transformando o orçamento nessa peça de ficção que todos nós conhecemos.

Portanto, não há nenhuma razão para não deliberarmos nesta hora. Ao contrário do que se afirmou, a Constituição não nos obriga. Se nos obrigasse, teríamos de concluir até o final do ano.

A Constituição prevê, impõe em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, e não impõe em relação ao orçamento.E isso torna confortável essa postura leniente do Congresso em relação ao Executivo.

É preciso sempre considerar, assumir sempre a responsabilidade como Poder Legislativo sem impor ao Executivo a sua responsabilidade não fica bem. É presidencialismo, presidencialismo quase imperial. O orçamento é responsabilidade especialmente do Executivo. Os atrasos são decorrentes da ineficiência do Poder Executivo, da sua incapacidade de tratar essa questão com maior celeridade e eficiência.

Nós estamos apenas nos obrigando a terminar o ano com o orçamento aprovado. Que o Governo também se obrigue a fazer o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Para encerar, o Senador Pedro Taques.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, eu gostaria também de dar uma palavrinha.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª terá a palavra, com certeza.

Senador Taques com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, a preocupação da Senadora paranaense é válida e é uma preocupação que ocorre no mundo todo. Os Parlamentos em outros países têm essa preocupação, porque o tempo aí fora é diferente do nosso tempo. O tempo da economia, o tempo das manifestações, o tempo das necessidades do cidadão são diferentes do nosso tempo aqui.

Nós precisamos, sim, e concordo com V. Exª, tratar um pouco do processo legislativo, que é um processo legislativo arcaico, bizantino. É um processo legislativo que demora muito em debates que não passam de perfumarias muitas vezes.

Concordo inteiramente.

Agora, muitas vezes, a não aprovação de um projeto de lei significa que existam parlamentares que legitimamente queiram a não aprovação. A não aprovação é uma manifestação legislativa.

Eu quero me somar a V. Exª nessa preocupação com o processo legislativo.

Agora, no tocante às medidas provisórias, eu tenho o vezo de sempre tratá-las como exceção. E concordo inteiramente com o Senador Pedro Simon que é uma excrescência. Mas nenhum Presidente da República, seja de partido que for, seja do sexo que for, conseguirá governar sem um instrumento como a medida provisória.

Isso existe no mundo, com diferenças nos Estados Unidos, como V. Exª bem sabe.

Agora, se nós não permitirmos que em alguns casos o debate se alongue estaremos enfraquecendo, a meu juízo, o Parlamento. O ideal seria que os assuntos estruturantes para o País ficassem no plenário e aqui, dentro das comissões, nós tivéssemos mais força para aprovar, de forma terminativa, aliás, como diz a nossa Constituição e o Regimento Interno, art. 91, do Senado, a esmagadora maioria das matérias. As comissões precisam ter maiores poderes. E no Regimento Interno já fiz emendas nesse sentido. É preciso deixar para o Plenário os assuntos estruturantes para o Brasil.

Nós aprovamos aqui e vai para o plenário. Excepcionalmente, temos matérias que não necessitariam de um tempo mais alargado para que tivéssemos, aqui no Senado da República, a preocupação com assuntos estruturantes do País.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, o orçamento federal deveria ser a lei mais importante do País, porque nela estão contidas as previsões de receita e de despesa e a autorização legislativa para que tudo isso aconteça no ano seguinte, mas infelizmente o nosso orçamento, apesar de ser uma peça tão importante, não é tão levado a sério, tanto que o próprio Legislativo está tomando a iniciativa de, através de uma emenda constitucional que foi aprovada aqui pelo Senado e que teve como Relator o Líder do Governo, apresentar uma proposta de orçamento impositivo para as emendas individuais. Isso está lá na Câmara dos Deputados.

A LDO do ano passado já previu a imposição pelo Governo da liberação das emendas individuais. O Presidente da Câmara anuncia que na próxima semana esse orçamento impositivo vai ser aprovado.

Eu acho que essa é uma obrigação do Legislativo. O Executivo não tem culpa se manda o orçamento, e nós não votamos.

Há um jeitinho brasileiro segundo o qual, quando a gente não vota o orçamento, o Executivo pode utilizar o duodécimo em relação ao orçamento velho, ao orçamento anterior. Nos Estados Unidos já é diferente. Quando o orçamento não é aprovado, o servidor público não pode nem receber salário.

Aqui, o que é que nós estamos propondo através dessa emenda constitucional do Senador Pedro Simon?

É que o Legislativo cumpra o seu papel. Ele tem um prazo, que é até o dia 31 de dezembro. Se isso não acontece, o Congresso tem que se virar, tem que continuar trabalhando, porque é a peça mais importante, é o instrumento que vai autorizar o Governo a gastar e a obter receita, arrecadar, realizar convênios, assinar contratos. Quer dizer, sem o orçamento nada acontece no ano seguinte.

Então o Executivo cumpre o seu papel quando manda o orçamento. Se o Legislativo não cumpre o seu papel, tem que pagar o pato: perder inclusive o recesso e continuar trabalhando até aprová-lo.

Portanto eu voto na proposta do Senador Pedro Simon, que é consentânea com a responsabilidade que cabe ao Congresso Nacional, que tem a atribuição de aprovar o orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Continua em discussão a matéria.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Vamos colocar em votação.

Em votação o relatório favorável à proposta com duas emendas de redação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado contra os votos das Senadoras Ana Rita, Gleisi Hoffmann e Angela Portela.

Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão, favorável à proposta com as emendas nº1-CCJ e nº 2-CCJ de redação.

A matéria vai ao plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Apenas para salientar, Presidente.

A primeira votação que eu vi que as mulheres votaram todas juntas e os homens votaram todos juntos. É estranho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É uma constatação importante, Senador Pedro Simon.

Pela ordem, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu quero aqui fazer um registro sobre um assunto extremamente importante para os Estados de Roraima e do Amapá.

Em 2010, eu apresentei uma emenda constitucional, uma PEC, que foi aprovada no Senado e foi para a Câmara dos Deputados. Essa PEC previa a finalização ou a complementação do processo de regularização de servidores que trabalharam nos territórios de Roraima e do Amapá na implantação do Estado e que não tinham sido enquadrados na União. Essa PEC foi aprovada por unanimidade aqui no Senado, foi para a Câmara dos Deputados.

Nesses quatro anos, Sr. Presidente, essa minha emenda constitucional terminou se transformando e sendo ampliada numa PEC denominada PEC 111. Essa PEC 111 nós trabalhamos, votamos no primeiro turno; no segundo turno, tivemos dificuldade com o Governo, mas terminamos, com o esforço de toda a Bancada de Roraima e do Amapá, construindo uma solução e essa emenda constitucional, em segundo turno, foi aprovada semana passada.

Eu tinha conversado com V. Exª, e V. Exª tinha me designado relator da PEC 111, que aqui no Senado virou PEC 11. Essa PEC faz justiça àqueles servidores que trabalharam nos ex-territórios, que viram companheiros seus sendo enquadrados e que terminaram, por força de procedimentos e de mudança do Governo Federal, não concluindo o processo de enquadramento. V. Exª iria me repassar, e me repassou, a relatoria dessa PEC 11. Eu apresentei o relatório, que já está na mesa da CCJ.

Mas foi levantado um movimento, que eu acho justo, que a relatoria dessa PEC possa ser direcionada para o ex-Presidente Senador José Sarney. E por que eu acho justo? Quando fizemos o enquadramento dos servidores de Roraima e do Amapá primeiro, quando eu era Governador de Roraima, o Presidente da República era o Presidente José Sarney. Nós conseguimos fazer um parecer chamado Parecer FC-3 da Consultoria-Geral da República. Aprovado pelo Presidente Sarney, esse parecer virou norma, e essa norma fez com que fossem enquadrados, enquanto eu era Governador, vários servidores para o quadro da União.

O meu relatório está pronto, mas eu gostaria de registrar a V. Exª que eu estou colocando de lado o meu relatório e solicitando a V. Exª que repasse o processado. Eu já conversei com o Presidente Sarney, o Presidente Sarney já definiu que na próxima semana apresentará esse relatório. Então, eu estou abrindo mão da relatoria e homenageando o Presidente José Sarney. Estaremos aguardando o relatório do Presidente Sarney na próxima semana para que a gente possa votar essa matéria. É uma homenagem justa, pois foi o Presidente Sarney que, como Presidente da República, fez esses iniciais, é um Presidente e um Senador que tem trabalhado pelo Estado do Amapá e pelo Brasil, bem como pelo Estado de Roraima. Portanto, eu me sinto muito confortável. Eu já havia anunciado que seria o relator; eu era o relator, conforme V. Exª já havia definiu o meu nome como relator, o meu relatório está pronto, mas esse relatório será feito pelo Presidente José Sarney, representando todos nós, a Bancada do Amapá e de Roraima. E, na próxima semana, eu espero que nós tenhamos condições de votar essa matéria aqui, na CCJ.

Fica feito registro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª e vou proceder à redistribuição do feito.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela ordem, com a palavra a Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Sr. Presidente, eu apenas queria pedir um esclarecimento ao Senador Romero Jucá. Na passagem da relatoria de V. Exª para o Senador José Sarney será mantido o conteúdo, o mérito da PEC nº 111, conforme aprovado na Câmara de Deputados?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – O relatório...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Permita-me interromper V. Exª, por favor.

O Senador Romero Jucá...

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Eu estou entendendo, mas é porque há uma preocupação no sentido de que haja o apensamento dessa PEC a outra, de modo a interferir no resultado, isto é, a inclusão dos servidores dos ex-territórios de Roraima e do Amapá, que prestaram serviços a esses ex-territórios no período de outubro de 1988 a outubro de 1999.

Então, pergunto se se mantém o conteúdo conforme foi aprovado na Câmara dos Deputados na ultima semana.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Presidente está com a palavra.

O relatório do Senador Jucá foi devolvido à Mesa para efeito de redistribuição. Nós vamos entregá-lo, já amanhã, ao Senador José Sarney.

A preocupação de V. Exª é pertinente com relação ao objetivo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, permita-me. Eu posso antecipar a resposta à preocupação da Senadora Angela, do Senador Mozarildo e de todos os Srs. Senadores.

O Presidente José Sarney definiu que não fará nenhuma modificação, porque nós queremos rapidez na aprovação. Inclusive, quero registrar, como fiz em meu relatório, que havia aqui a PEC nº 55, do Senador Geovani Borges, relatado pelo Senador Randolfe Rodrigues, que iria pedir o apensamento das duas PECs, o que iria atrasar o procedimento. Contudo, o Senador Randolfe Rodrigues, que fez um brilhante relatório a essa PEC nº 55, abriu mão do apensamento e vai ajudar também na aprovação do texto na forma como veio da Câmara.

Então, nós não vamos fazer nenhum tipo de modificação. O Presidente José Sarney já definiu que quer rapidez nessa matéria e me disse que faria o relatório na próxima semana.

Então, não há motivo de preocupação para ninguém com relação a essa questão. Nós iremos acompanhar e aprovar, se Deus quiser, ainda no mês de maio, no Plenário do Senado, os dois turnos dessa proposta de emenda à Constituição, que faz justiça a trabalhadoras e trabalhadores do Estado de Roraima e do Estado do Amapá, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu anuncio à Comissão que o Presidente José Sarney está integrando a Comissão por força da indicação do Líder Eunício Oliveira, no dia de hoje, exatamente a partir do que S. Exª passa a ter legalidade para receber as proposituras para relatoria.

Senador Pedro Simon, para encerrarmos de uma vez...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Apenas para esclarecer, Sr. Presidente.

Acho bonito o gesto do Senador Jucá, que tem várias razões para ter amizade, respeito e gratidão pelo Senador José Sarney. Acho correta a ideia dele de transferir ao Senador a relatoria, mas vamos deixar claro: ele devolveu o projeto a V. Exª, que, por sua vez, está escolhendo o Senador José Sarney como novo relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Exatamente.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – A sugestão foi do Senador Romero Jucá, mas a indicação é de V. Exª. Está claro isso?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Essa é a prerrogativa do Presidente. Está bem claro, Senador.

Senador Randolfe Rodrigues, por favor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, apenas para ficar amplamente esclarecido. O Senador Pedro Simon deu as luzes necessárias a tudo quanto aqui se processou a todos que estão nos assistindo pela TV Senado. O Senador Pedro Simon iluminou tudo devidamente.

Existia aqui uma proposta de emenda à Constituição, anterior, tramitando, de autoria do Senador Geovani Borges (PEC nº 55), que o então Presidente da CCJ, Senador Eunício Oliveira, havia designado a mim como relator. Essa proposta de emenda à Constituição, obviamente, já fica automaticamente apensada a esta, cuja relatoria seria do Senador Romero Jucá. Então, todas ficam unidas à PEC nº 111, e gostaríamos de, na próxima quarta-feira, é claro, não só ler o relatório aqui, votar já na quarta-feira e aí, cumprindo todos os ritos, na quarta-feira também, já aprovar não só na CCJ, mas no plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Esta Presidência tem, como tem no Senador Jucá, como tem no Senador Simon, como tem em todos os Senadores que compõem o nosso colegiado, a confiança quando exerce o seu dever de designar relator. Por isso, V. Exª esteve à frente da relatoria desta PEC, e, com exemplo de entendimento, estamos juntando tudo, para que o fator definitivo de todos os nossos anseios, nossos objetivos, seja efetivamente colimado na próxima quarta-feira, quando colocaremos em pauta, Senadora Ângela, Senador Jucá, Senador Simon, Senador Randolfe, a PEC para fazer justiça ao povo de Roraima e ao povo do Amapá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela ordem, V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, sou Relator do Item nº 18, que é o Projeto de Lei nº 63, que trata de procedimentos que melhoram o funcionamento da Justiça do Trabalho na questão das execuções e da cobrança para os trabalhadores. Como é uma matéria complexa, eu gostaria de

apresentar o relatório, que já está distribuído, e pedir seja dada vista coletiva dessa matéria, exatamente para que as bancadas pudessem efetivamente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Na ordem de prioridades...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Então, fica solicitado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós vamos ao Item nº 2 da pauta, com o Senador Pedro Taques.

Senador Petecão, com a palavra.

Depois, tem um item do Senador Requião.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Sr. Presidente, eu queria só saber qual é a ordem de votação, pois sou relator de dois projetos. Qual é a ordem de votação?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Estamos agora no Item nº 2. Votamos, primeiro, os não terminativos, porque não tínhamos quórum. Agora, estamos começando os terminativos, pelo primeiro item terminativo, o Item nº 2.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – O.K.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Espero que não caia o quórum novamente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – A preocupação era essa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com certeza, Senador.

Item nº 2 da pauta, p. 35.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 508, de 2013
– Terminativo -

Tipifica como crime de vandalismo a promoção de atos coletivos de destruição, dano ou incêndio em imóveis públicos ou particulares, equipamentos urbanos, instalações de meios de transporte de passageiros, veículos e monumentos.

Autoria: Senador Armando Monteiro

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma do substitutivo que apresenta.

Observações:

– Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

– Votação nominal.

Senador Jucá, imagine a euforia do povo do Amapá, do povo de Roraima, aqui bem representados: como estão torcendo.

Mas volto a encaminhar ao Senador Pedro Taques, que fez um trabalho, estudou a matéria e tratou de compilar, sistematizar diversos projetos existentes, que tratam da matéria no Senado Federal. Agora, teremos a honra de receber o seu relatório.

Com a palavra V. Exª.

Se esse relatório for aprovado, o substitutivo do Senador Taques será submetido a turno suplementar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, uma informação, se V. Exª me permite.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Tenho toda a atenção a V. Exª, Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Uma informação ao Relator.

Tomei conhecimento ontem de que, em São Paulo, foram incendiados 400 ônibus. São seis quilômetros e meio de ônibus incendiados durante esse período de agitação, agora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Informação ao Relator, do Senador Requião.

Com a palavra V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cidadãos que nos acompanham pelos meios de comunicação desta Casa, permitam-me fazer uma introdução antes da leitura deste relatório.

Primeiro ponto: não estamos aqui debatendo o crime de terrorismo. Terrorismo é outra natureza jurídica, outro instituto, que está sendo bem relatado pelo Senador Romero Jucá. Penso seja o Projeto nº 499, e o Senador Romero Jucá apresentou outro projeto. Muito bem.

O que o Senador Requião está a dizer, Sr. Presidente, nesses verdadeiros atos de terrorismo que estão a ocorrer em São Paulo, é que nós precisamos, sim, aprovar o projeto que tipifica o terrorismo, porque, além do terrorismo de conteúdo religioso, além do terrorismo de conteúdo político, existe o terrorismo de conteúdo social. O que o Senador Requião está dizendo é que precisamos de um tipo penal para terrorismo. E isso, Sr. Presidente, antes que aqueles desinformados...

Sr. Presidente, esta matéria não deve ter nenhuma importância...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fazendo soar a campainha.*) – Peço a contribuição de todos para que a gente possa ouvir o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O que está ocorrendo na sociedade brasileira, em alguns casos, não tem nada a ver com vandalismo e, sim, com terrorismo, e a Constituição de 1988 – portanto, há mais de 25 anos – determina expressamente que nós precisamos de um tipo penal de terrorismo. Aqui nós não estamos tratando de terrorismo.

Um segundo ponto a ser debatido aqui, Sr. Presidente, é que nós não estamos violando o direito constitucional de todo cidadão de resistir, o direito constitucional de o cidadão se manifestar, de concretizar o seu pensamento contra ou a favor de algum conteúdo. Portanto, nós não estamos regrando o direito de manifestação e muito menos restringindo esse direito constitucional do cidadão a se manifestar, a resistir. Esse direito surge do pluralismo político, que é um fundamento da República.

O terceiro ponto, antes de começar a ler o relatório. Nós temos conversado com o Poder Executivo. O Poder Executivo concordou com este projeto de lei e trouxe contribuições.

Nós fizemos uma reunião com o Ministro da Justiça, o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara e o Presidente desta Comissão, o Senador Vital do Rêgo, e o Poder Executivo fez algumas contribuições há 20 dias. Eu analisei as contribuições do Executivo, fiz algumas sugestões, só que o Poder Executivo quedou-se silente, ele não trouxe crítica nenhuma ao material que ele próprio nos indicou, Sr. Presidente. Portanto, eu não quero ser aqui acusado no futuro de não ter trazido este projeto à manifestação porque nós temos eventos importantes como a Copa do Mundo. Quem é pai de Mateus é que vai enterrar Mateus, porque o Poder Executivo, infelizmente...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Senador Pedro Taques, V. Exª me concede um aparte para me tirar uma dúvida?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim senhor.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – É o seguinte: nesta proposição, foi incluída ou pode ser incluída uma emenda, vamos dizer assim, que preveja uma punição contra o policial que aja com violência, fora da legalidade?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Porque isso tem acontecido.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Valadares, V. Exª tocou no ponto. O Poder Executivo trouxe alguns recortes, algumas alterações à Lei de Abuso de Autoridade, que é a Lei nº 4898/65, e eu fiz sugestões, concordei com elas, só que o Poder Executivo ainda não se manifestou sobre elas. Mas eu já tenho elaborado um projeto nesse sentido que traz essa preocupação de V. Exª, que é uma preocupação muito válida. E nós precisamos tratar deste tema com urgência, sim.

Este projeto aqui que nós vamos ler, que é um substitutivo ao projeto do Senador Armando Monteiro e do Senador Vital do Rêgo, ele não trata deste tema. No segundo momento é que apresentaremos isso. Este projeto trata de alterações ao Código Penal apenas, não tratando de alterações à Lei de Abuso de Autoridade, muito menos à lei que regulamenta o direito constitucional de reunião.

Assim, Sr. Presidente, trazidos esses três pontos, passo à leitura do relatório.

Vem a esta Comissão para exame, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 508, de 2013, de autoria do Senador Armando Monteiro, que dispõe sobre a criação do tipo penal de vandalismo.

O tipo previsto no projeto do Senador Armando Monteiro imputa pena de 4 a 12 anos de reclusão e multa, à conduta de "promover ou participar de atos coletivos de destruição, dano ou incêndio em imóveis públicos ou particulares, equipamentos urbanos, instalações de meios de transporte de passageiros, veículos e monumentos, mediante violência ou ameaça, por qualquer motivo ou a qualquer título." O crime também se configura no caso de porte de armas brancas ou de fogo em atos de vandalismo.

Há causa de aumento de pena, no projeto do Senador Armando, para prática do crime durante manifestação pacífica ou se o agente utilizar artefato de guerra para tanto.

Estabelece-se regime inicial fechado para cumprimento de pena do crime em comento.

O autor da proposta, S. Exª o Senador Armando Monteiro, argumenta que os recentes abusos criminosos cometidos contra o patrimônio público e privado merecem reprimenda severa do Direito Penal. A criação do

tipo proposto facilitaria a identificação e responsabilização desses agentes, suprindo deficiência normativa de nosso sistema jurídico.

Até o momento não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

Passo à análise, Sr. Presidente.

O Direito Penal é matéria de competência privativa da União. Portanto, não vejo inconstitucionalidade formal ou vício de iniciativa, como se diz. Não identificamos vícios de legalidade, juridicidade, regimentalidade ou de técnica legislativa.

De fato, a sociedade brasileira assiste estarrecida aos abusos criminosos cometidos por vândalos a pretexto de realizar manifestações de caráter político. Um dos exemplos é esse trazido pelo Senador Requião hoje. Como tenho afirmado, as manifestações não se confundem de nenhuma forma com atos criminosos. Atos de vandalismo são violações aos direitos fundamentais de terceiros – vida, integridade física, saúde, propriedade pública e particular. Caso cometidos durante as manifestações são excessos que devem ser reprimidos, sim, criminalmente.

Não se pode negar a intenção positiva e legítima do autor da presente proposta, Senador Armando Monteiro, em oferecer instrumentos jurídicos para que tais abusos sejam combatidos. Trata-se, inclusive, da mesma orientação presente em recentes sugestões formuladas pelos Secretários de Segurança Pública dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, a mim encaminhadas, na condição de Relator da Comissão de Segurança Pública do Senado Federal. Entretanto, da forma como propostas, corre-se o risco de sufocar as manifestações sociais legítimas sob o temor da persecução criminal, resultado evidentemente não almejado pelo autor do projeto.

Gostaria de ressaltar que conversei com o Senador Armando Monteiro e afirmo mais uma vez que não foi essa a intenção de S. Exª.

Deve-se lembrar da importante função do Direito Penal: função preventiva. O Direito Penal aponta quais condutas são expressamente rejeitadas e, caso praticadas, reprimidas com rigor penal. É inegável que a existência de um tipo penal abrangente pode, sim, intimidar condutas legítimas em decorrência da fluidez semântica das palavras a que invariavelmente está sujeito o Direito, inclusive o Direito Penal. Além disso, um tipo penal amplo como o ora proposto poderá levar a abusos praticados pelos órgãos de repressão do Estado, como a polícia, o Ministério Público e o próprio Poder Judiciário, de modo que reivindicações legítimas sejam abafadas pelo temor à prática do crime de vandalismo.

O tipo penal ora proposto – reitero: não obstante a intenção positiva e legítima de seu autor, o Senador Armando Monteiro – é demasiadamente amplo, na minha opinião.

Por exemplo, uma pessoa que participa de uma manifestação social que, por atos de alguns, descamba para o vandalismo poderia, em tese, ser considerada agente do crime de vandalismo mesmo que não tenha nenhuma relação com aqueles criminosos. No limite, inclusive aquele que incentiva pela rede mundial de computadores a participação de outras pessoas em passeatas legítimas poderia ser considerado agente do crime, o que não foi a vontade do Senador Armando Monteiro.

O direito de livre manifestação do pensamento e o direito de reunião são direitos fundamentais garantidos por nossa Constituição, em seu art. 5º, incisos IV e XVI. Esses dois direitos fundamentais consagrados pelas grandes declarações de direitos ainda do século XVIII passam a ser compreendidos cada vez mais não somente em uma concepção individualista, mas também coletiva. Isso significa que são verdadeiros direitos de titularidade difusa e ligados umbilicalmente ao princípio democrático, em que os cidadãos participam ativamente da gestão da vida pública.

Por essas razões, a melhor solução para o problema em questão deve ser buscada no caminho apresentado pelo Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, Presidente desta Comissão.

É necessário prever o aumento de pena para crimes existentes, caso eles sejam cometidos no contexto de vandalismo, além de prever uma circunstância agravante para o caso do uso de máscaras. Para tanto, deve ser previsto causa de aumento de pena no crime lesão corporal, art. 129 do Código Penal, e qualificadora específica nos crimes de homicídio, art. 121 do mesmo estatuto penal, e de dano, art. 163 do Código Penal. Essa fórmula, Srs. Senadores, permite o aumento do rigor penal contra os vândalos, aqueles criminosos que querem perturbar as manifestações, sem desbordar para a responsabilidade penal objetiva daqueles que, pacificamente, participam de manifestações públicas.

Destaco que também recebi valiosa contribuição de vários membros das polícias e Ministérios Públicos do Brasil todo.

Não se desconhece que a legislação comparada apresenta exemplo da tipificação do crime de desordem. Trago aqui alguns casos. O Código Penal espanhol, em seu art. 557 e art. 559, tipifica as condutas de desordem pública por violação de direitos fundamentais, inclusive o direito de manifestação do pensamento. Entretanto, como ressalta em recente artigo o Professor de Direito Penal da Universidade de São Paulo, Pierpaolo Bottini,

o tipo penal espanhol é alvo de críticas recentes por ter sido introduzido em contexto pouco democrático daquele país em 1973. A melhor solução para a situação brasileira deve ser o aumento do rigor penal da legislação vigente contra os crimes cometidos em concentração de pessoas.

No que se refere à utilização de máscaras em manifestações, também há exemplos do direito comparado em que existe proibição total da utilização de máscaras em manifestações, como é o caso de alguns estados dos EUA ou do Canadá. O Canadá não pode ser chamado de um Estado antidemocrático; é totalitário, mas lá no Canadá existe uma legislação nesse sentido. Entretanto, pelo substitutivo que proponho, não é proibida a utilização de máscaras em manifestações. Repito: não é proibida a utilização de máscaras em manifestações.

Aqui, Sr. Presidente, eu quero trazer um exemplo de uma legislação do Estado de São Paulo. Existe uma lei estadual em São Paulo que proíbe a utilização de capacetes em agências bancárias. Mas é lógico, não é da natureza das coisas que motoqueiro possa entrar em agências bancárias na sua naturalidade usando capacete. Aí é da natureza das coisas a proibição do uso de capacetes em agências bancárias ou em postos de gasolina, porque não é da natureza das coisas. Nós temos que entender que a utilização de máscaras faz parte de manifestações, sim, é a minha posição; entendo como inconstitucional no Brasil a proibição de máscaras em manifestações. É possível proibir-se o cidadão de entrar em agência bancária usando o capacete? Qual é a razoabilidade de ele entrar em uma agência bancária usando capacete? Não é razoável, não é lógico que ele ali vá praticar algum ato lícito, mas, sim, atos ilícitos, e por isso a proibição em algumas leis, como ocorre no Estado de São Paulo.

Assim, repito, esta questão será resolvida em outras proposições legislativas que tratam do tema, conforme eu citei aqui ao Senador Valadares. Existe, na verdade, a criação de uma circunstância agravante de pena, caso o agente de qualquer crime se utilize de tais objetos ou outros artifícios para dificultar sua identificação na tentativa de escapar da persecução penal.

Deve ser enfatizado que o aumento de rigor penal para os crimes cometidos em grandes concentrações de pessoas tem por objetivo não apenas conferir maior proteção a bens jurídicos individuais como a vida, a integridade física ou a propriedade, mas ao direito constitucional de manifestação do pensamento e da liberdade de reunião. Hoje muitos não querem mais participar das manifestações em razão da baderna, da prática de crimes que ocorrem nas manifestações. Nós estamos aqui dificultando até a própria manifestação se não coibirmos esta prática.

Eu conheço, Sr. Presidente, vários pais aqui em audiências públicas para tratar de outros temas, e eu pergunto: você permitirá que seus filhos ainda participem de manifestações (o que é absolutamente aconselhável!)? Só que hoje, com essas badernas, muitos não querem mais que os seus filhos participem das manifestações em razão do verdadeiro ato de vandalismo que ali pode ser praticado. Então, para favorecer as próprias manifestações, precisamos, sim, deste rigor.

Temos observado o aumento do receio dos cidadãos em participarem das manifestações sociais legítimas em razão de tanto dos atos dos vândalos como da repressão policial de forma exagerada – e isto tem que ser dito aqui: da repressão policial de forma exagerada –, que será tratada num outro projeto.

O Direito Penal pode e deve ser utilizado para proteção, também, de bens jurídicos coletivos. E, neste caso, para assegurar que os cidadãos possam se reunir e manifestar suas opiniões, sem o temor de serem objeto de atos de violência de qualquer natureza.

Tendo por base o exposto, apresenta-se emenda substitutiva que promove as alterações mencionadas, tendo por guia os objetivos do Projeto de Lei 508 e também 451, dos Senadores Armando Monteiro e Vital do Rêgo, para que a sociedade brasileira possa ter instrumentos jurídicos mais adequados para a sua proteção contra esse tipo de agressão.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei 508 na forma do substitutivo aqui apresentado.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

A matéria está em discussão. Não podemos deliberá-la, porque o quórum caiu, mas está em discussão.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –Pela ordem, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, prezado companheiro Senador Pedro Taques, achei muito profundo e de muito conteúdo o parecer de V. Exª.

Agora, eu fico... Eu li o projeto do Senador Monteiro e li o de V. Exª e, com toda a sinceridade, para eu me decidir sobre a matéria eu tenho que ver qual vai ser o projeto do Senador Jucá. V. Exª diz... No projeto, V. Exª se refere sobre a matéria que...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não. Só para informar, o projeto da Comissão do qual eu sou relator trata de terrorismo. Nós definimos que vandalismo, ou qualquer outra questão, ficaria fora exatamente para não haver a contaminação da tentativa de se impingir, de se dizer que estaria se querendo qualquer...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Mas vandalismo... O vandalismo também não é tratado no seu projeto?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não, vandalismo não é tratado. Só crime de terrorismo.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Nem no seu, nem no seu? É tratado por quem?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Vandalismo ficou com o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Me permita, Sr. Presidente. Senador Pedro Simon, eu não me expressei direito. Peço desculpas a V. Exª.

O crime de terrorismo vem tratado neste projeto do qual o Senador Romero Jucá é relator em razão de uma Comissão Mista de Deputados e Senadores.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Certo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Vandalismo é o nome jurídico que algumas legislações alienígenas trazem, e o Senador Armando Monteiro também trouxe como nome jurídico ao seu projeto o crime de vandalismo.

Nós estamos aqui – apresentamos um substitutivo, como V. Exª disse –, nós não tratamos de terrorismo, nós apenas fizemos alterações no Código Penal que, ao nosso juízo, já resolveria o que o Senador Armando Monteiro dá o nome de vandalismo.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sim. Sim, mas o Senador Armando Monteiro abre o seu projeto dizendo o seguinte: "É crime de vandalismo". E ele procura argumentar em cima do crime de vandalismo.

Eu entendi bem V. Exª, porque vandalismo da maneira como ele trata é qualquer pessoa que está ali e que não tem nada a ver e está no conjunto. V. Exª faz essa discriminação. Mas o nosso Código fica sem o crime de vandalismo. Sem a definição do crime de vandalismo. E aí é que eu fico me perguntando... Não sei se eu estou sendo claro.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim. Não... V. Exª foi absolutamente cristalino. Mas eu, como relator do projeto, entendi que não se faz necessário, conforme o Senador Armando Monteiro, trazer a esse tipo o nome jurídico de vandalismo. Porque o tipo penal, o crime que ele trouxe ficou muito aberto, traria prejuízo ao cidadão.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Concordo plenamente com V. Exª. Agora, o Senador Jucá vai tratar do crime de terrorismo. Terrorismo é algo, vandalismo é outro. V. Exª disse. Terrorismo não tem nada a ver com vandalismo.

V. Exª, no seu projeto, aumenta as penas dizendo que, ao contrário do que diria o Senador Monteiro, não tem nada a ver com vandalismo. Onde vai ter vandalismo no nosso Código Penal ou nós não vamos discutir essa matéria?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não. O vandalismo... Quando se fala em vandalismo, Senador Pedro, nós estamos proibindo, coibindo práticas criminosas que atentem contra a vida, a integridade física, o patrimônio público e privado. É o nome que se dá. É o nome que se dá. Mas nós não...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Qual é o nome que se dá?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Vandalismo. Vandalismo.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Mas não está aqui na...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Mas nós não concordamos com a criação de um tipo penal de um crime chamado vandalismo. Ao meu juízo, isso não seria... A forma como o Senador Armando Monteiro nos trouxe traria prejuízo. Por isso, que alterei o Código Penal.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu vou dizer com toda a sinceridade a minha interrogação. Não tenho nem autoridade para falar, estou vendo agora, mas fico nessa dúvida.

Há terrorismo, que é o máximo. Há o caso, como diz V. Exª de questões referentes a manifestações populares, que não tem nada a ver com terrorismo. Agora, há uma distinção entre os que estão fazendo vandalismo e os outros, que não têm nada a ver, que estão participando. Então, parece-me, com toda a sinceridade, que falta definir o que é vandalismo, o que não é terrorismo, mas é vandalismo. Há uma diferença entre um e outro. O que é terrorismo, o que é vandalismo, e o que sou eu, Pedro Simon, que estou lá no meio da manifestação, estou ali participando de tudo...

Um caso típico aconteceu... Por exemplo, em dois casos, vi isso. Quando a gurizada, no Rio de Janeiro, apedrejou a Prefeitura. E era a coisa mais interessante: eles estavam apedrejando a Prefeitura mascarados, e jovens que estavam ali tentavam impedir que eles apedrejassem, e a polícia estava de braços cruzados assistindo.

O mesmo aconteceu, e eu assisti. E acho que V. Exª... Se não me engano, foi V. Exª que assistiu comigo, aqui, no Senado, quando eles foram para cima do Itamaraty.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim, estávamos juntos.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Estávamos juntos. Quer dizer, foram para cima do Itamaraty, uns querendo apedrejar, outros querendo evitar, e a polícia de braços cruzados.

Então, com toda a sinceridade, estou aqui querendo ajudar, porque me parece que as coisas são muito bem definidas: crime de vandalismo é uma coisa; crime de terrorismo é outra coisa; participação, ali, e de repente, estar envolvido, porque... Vamos protestar contra não sei o que em tal lugar? Vamos. Porque, hoje, já é uma coisa muito complicada, e vamos ter que analisar isso. Vamos ter que analisar isso.

Há jovens que convocam pelas redes sociais outros jovens para irem a tal lugar para se manifestar contra o aumento de passagem, mas há jovens que estão indo lá – ou não jovens, os vigaristas – para queimar os ônibus. Quer dizer, provocadores.

Então, vocês me desculpem, acho que caberia ao Jucá, você, e mais alguém fazer as coisas em conjunto, o que está aqui, o que está ali, e não examinar separadamente. Aqui é essa; aquela é lá. Com toda a sinceridade, acho que daria para sentar, discutir, analisar e ver: o que é participação, o que é vandalismo e o que é terrorismo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Pedro, se me permite.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu faria nesse sentido, já que não temos nem quórum. Não vamos votar porque não temos quórum.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Pedro, a preocupação de V. Exª foi levada em conta no momento da separação dos dois projetos. Porque se nós discutirmos terrorismo junto com vandalismo, o nome é vandalismo, mas a alteração legislativa resolve essas preocupações de V. Exª. A rosa não mudaria seu cheiro se ela se chamasse cadeira. O conteúdo está aqui, só não tem o nome jurídico.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Mas, eu, com toda a sinceridade, botava vandalismo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O nome jurídico.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu, com toda a sinceridade, botava vandalismo...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vamos adotar o seguinte procedimento...

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pela ordem, Sr. presidente.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Só um minutinho. Essa é a realidade que existe. Então, eu acho que devia ser definido vandalismo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não dá.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Para ser claro: isso é terrorismo; isso é vandalismo. Isso é uma participação neutra.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, considerando que o quórum regimental caiu para que possamos deliberar sobre a matéria, solicito a V. Exª que adie a discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não, Sr. Presidente, eu peço vista. Eu peço vista.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Não encerre a discussão. Não, eu solicito o adiamento, o adiamento da discussão, para que possamos continuar debatendo esse assunto na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É vista regimental. Se o Senador Romero Jucá está pedindo vista...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Concordo plenamente com S. Exª, adiar. Mas, acho que, nesse adiamento, o Jucá, o Pedro Taques, e mais alguém que eles acharem, deviam se reunir para discutir essa coisa em conjunto. E essa interrogação que eu levo, decifrar apenas... Com toda a sinceridade, parece-me que o nome vandalismo tem que estar.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Pedro Simon...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Ah, isso é terrorismo, isso é vandalismo, isso é...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Pedro Simon, o adiamento já é automático com o pedido de vista do Senador Romero Jucá.

Pedido de vista concedido.

Agora vamos ao item...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –Vista coletiva. Vista coletiva.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – É que gostei muito do prato oferecido pelo Pedro Taques, mas gostaria de pôr um temperinho nisso também, se fosse possível. Eu peço vista também.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E, quem sabe, no caminho, a gente rediscute esta questão dos mascarados também.

Vamos ao item 32.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu gostaria, já que V. Exª constatou que o quórum está baixo, e ontem o Presidente Renan aceitou um pedido dos Líderes do Congresso para que a sessão plenária começasse agora ao meio-dia, eu gostaria de consultar V. Exª sobre se não seria o caso de deixarmos esse projeto também para a próxima reunião. Assim não se prejudicariam os debates e as discussões.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É que esse projeto é não terminativo e houve uma solicitação do Senador Roberto Requião para que pudéssemos votá-lo.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, S. Exª tem razão, porque, senão, daqui a pouco... Marcou-se para 14h, depois veio para 12h. Se não chegarmos lá, a sessão será suspensa por falta de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Essa é uma matéria não terminativa que poderíamos votar rapidamente...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – É extremamente importante.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, eu sou o relator da matéria, mas tenho um preconceito contra essas votações com absoluta falta de quórum.

Concordo em que se passe para a próxima reunião.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Poderia entra, inclusive, como primeiro item da próxima pauta.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 5 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 45 minutos.)

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas do dia sete de maio de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, José Sarney, Romero Jucá, Cássio Cunha Lima, Alvaro Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Mozarildo Cavalcanti, Magno Malta, Antonio Carlos Rodrigues, Acir Gurgacz, Walter Pinheiro, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Paulo Paim, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Gim, Cidinho Santos, Alfredo Nascimento e das Senadoras Gleisi Hoffmann, Angela Portela, Lídice da Mata, Ana Rita, Kátia Abreu e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcelo Crivella, Eduardo Braga, Luiz Henrique e Aécio Neves. Registram a presença os Senadores Wellington Dias, João Alberto Souza e Lindbergh Farias. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência registra a presença de Suas Excelências os Deputados Federais Efraim Filho (DEM / PB), Luciano Castro (PR / RR) e Dalva Figueiredo (PT / AP), bem como do Procurador Regional da República Luciano Maia. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158, de 2004 – Terminativo.** *Acrescenta dispositivos ao artigo 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Veda a subcontratação para execução de obras e serviços de engenharia custeados pela União, nas regiões onde operem Batalhões de Engenharia e Construção e Batalhões Ferroviários do Ministério do Exército capacitados a executá-los).* **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Relatoria**: Senadora Kátia Abreu. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com três emendas que apresenta. **Resultado:** Rejeitado o Projeto. Votam vencidos os Senadores Randolfe Rodrigues, Cássio Cunha Lima e Mozarildo Cavalcanti. Ficam prejudicadas as Emendas. A Presidência designa a Senadora Kátia Abreu, Relatora do Vencido. **ITEM 16) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, de 2011 – Terminativo.** *Revoga o art. 23 da Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009, que disciplina o mandado de segurança individual e o coletivo e dá outras providências.* **Autoria:** Deputado Paes Landim. **Relatoria**: Senador Ciro Nogueira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 20) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, de 2006 – Não Terminativo.** *Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para harmonizar a prestação de serviços públicos com objetivos do desenvolvimento urbano.* **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Relatoria**: Senador Walter Pinheiro. **Relatório:** Favorável ao Projeto com cinco emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame

do Relatório. **ITEM 24) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, de 2014 – Não Terminativo.** *Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências, para instituir a obrigatoriedade de reserva de vaga e espaço para o transporte de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.* **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria**: Senador Waldemir Moka (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria *Ad hoc*:** Senador Benedito de Lira. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. **ITEM 25) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, de 2014 – Não Terminativo.** *Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências.* **Autoria:** Ministério Público da União. **Relatoria**: Senador Eunício Oliveira. **Relatório:** Favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1. *Em 06/05/2014, foi apresentada a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Inácio Arruda.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1. Votam vencidos os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Suplicy, Humberto Costa, Anibal Diniz e as Senadoras Gleisi Hoffmann e Ana Rita. Aprovado Requerimento de urgência para a matéria. **ITEM 29) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76, de 2012 – Não Terminativo.** *Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para proibir a veiculação em locais públicos e em veículos de transporte coletivo de espetáculos, diversões e programas audiovisuais classificados como impróprios para crianças e adolescentes.* **Autoria:** Deputado João Campos. **Relatoria**: Senador Benedito de Lira. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 31) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, de 2014 – Não Terminativo.** *Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder porte de arma funcional.* **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria**: Senador Gim. **Relatório:** Favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2. *Em 07/05/2014, foi apresentada a Emenda nº 2, de iniciativa do Senador José Pimentel.* **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2. Aprovado Requerimento de urgência para a matéria. Aprovado Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº1, de autoria do Senador Eduardo Suplicy. Votam vencidos, em relação à Emenda nº 1, os Senadores José Pimentel, Anibal Diniz, Randolfe Rodrigues, Aloysio Nunes Ferreira, Humberto Costa e as Senadoras Gleisi Hoffmann, Angela Portela e Lúcia Vânia. **ITEM 32) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, de 2014 – Não Terminativo.** *Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.* **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria**: Senador Humberto Costa. **Relatório:** Favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1. Aprovado Requerimento de urgência para a matéria. **ITEM 33) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, de 2012 – Não Terminativo.** *Dá nova redação ao art. 334 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e acrescenta-lhe o art. 334-A.* **Autoria:** Deputado Efraim Filho. **Relatoria**: Senador Vital do Rêgo. **Relatório:** Favorável ao Projeto. *Durante a discussão foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Pedro Taques.* **Resultado:** Lido o Relatório e adiada a discussão. **ITEM 34) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, de 2014 – Não Terminativo.** *Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e dá outras providências.* **Autoria:** Deputada Dalva Figueiredo e outros. **Relatoria**: Senador José Sarney. **Relatório:** Favorável à Proposta com a Emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta com a Emenda nº 1-CCJ, de redação. Aprovado Requerimento que solicita calendário especial para a matéria. **EXTRAPAUTA: ITEM 35) MENSAGEM (SF) Nº 37, de 2014 – Não Terminativo.** *Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição, o nome do General-de-Exército ODILSON SAMPAIO BENZI, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do General de Exército Raymundo Nonato de Cerqueira Filho.* **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria**: Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Concedida vista coletiva automaticamente, nos termos regimentais. **ITEM 36) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 24, de 2014.** *Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2014 (nº 111/2011, na Casa de origem, tendo como primeira signatária a Deputada Dalva Figueiredo), que altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e dá outras providências, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões a serem convocadas para o dia 13/05/2014.* **Autoria:** Senador José Sarney e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 37) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 25, de 2014.** *Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 1 ao PLC nº 28, de 2014.* **Autoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 38) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 26, de 2014.** *Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 6, de 2014.* **Autoria:** Senador Eunício Oliveira. **Resultado:** Aprovado.

ITEM 39) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 27, de 2014. *Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 28, de 2014.* **Autoria:** Senador Gim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 40) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 28, de 2014.** *Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 29, de 2014.* **Autoria:** Senador Romero Jucá. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 41) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 29, de 2014.** *Requeiro seja realizada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em data a ser designada, audiência pública para debater o tema "Advocacia Pública como instrumento de Segurança Jurídica", para a qual sugiro sejam convidados os seguintes especialistas na matéria: Ministro Luís Adams, Advogado Geral da União; Ministro Félix Fischer, Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ); Doutor Marcos Vinícius Furtado Coelho, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Doutora Lúcia Léa Guimarães Tavares, Procuradora-Geral do Estado do Rio de Janeiro; Doutor Robinson Barreirinhas, Procurador-Geral do Município de São Paulo; Doutor Luís Moreira, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Doutor Michel Temer, Vice-Presidente da República.* **Autoria:** Senador Vital do Rêgo e outros. **Resultado:** Aprovado. O Senhor Senador Vital do Rêgo passa a Presidência para o Senador Anibal Diniz. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às treze horas e vinte e seis minutos do dia sete de maio de dois mil e quatorze, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 464, de 2007; ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 508, de 2013; ITEM 3) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, de 2007, TRAMITA EM CONJUNTO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, de 2009; ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, de 2013; ITEM 5) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2010; ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, de 2007; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 454, de 2012; ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, de 2010; ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, de 2006; ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 502, de 2011; ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, de 2013; ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, de 2013; ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 476, de 2011; ITEM 15) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, de 2013; ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 496, de 2013; ITEM 18) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 367, de 2007; ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2008; ITEM 21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2008; ITEM 22) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 170, de 2010; ITEM 23) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, de 2013; ITEM 26) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, de 2011; ITEM 27) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 288, de 2013; ITEM 28) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 239, de 2012; ITEM 30) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 414, de 2011; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Vital do Rêgo) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião, Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 23ª Reunião, Ordinária.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa*.)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A reunião terá a apreciação e a deliberação por parte de V. Exªs dos itens 1 a 34.

Vamos à pauta.

Mas, desde logo, sentindo-me muito feliz, quero expressar o desejo de todos de estar recebendo como membro desta Comissão de Justiça a figura do nosso Presidente, do eterno Presidente, daquele que nós admiramos, não apenas os brasileiros, mas os partidários do PMDB. Presidente Sarney, seja muito bem-vindo à Comissão. Espero que a sua presença não seja rápida como as chuvas de verão, mas que tenha aqui a sua luz, a sua lucidez, a sua inteligência e a sua sabedoria para nos guiar. Seja muito bem-vindo.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Sr. Presidente, eu quero agradecer as palavras de V. Exª, que são sempre generosas e têm a suspeição da amizade e do coração. De maneira que eu é que estou muito honrado também de voltar a esta Comissão à qual já pertenci muitas vezes e por muitos anos. E, agora, estou mais uma vez de volta a esta Comissão, sentindo-me muito honrado com a presença dos colegas que aqui fazem parte, todos eles brilhantes e que têm dedicado o seu trabalho a serviço do Senado Federal e à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Solicitação.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Peço a V. Exª, também, se V. Exª permitir, inversão de pauta em relação à matéria de que sou Relator. É a emenda que tomou o número 11 aqui e que, na Câmara dos Deputados, tomou o número 111.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Solicitação do Senador José Sarney para inversão de pauta.

Alguma objeção? (*Pausa*.)

Pauta invertida. Primeiro item da pauta. Senador Gim com a palavra.

Estamos abrindo o espaço agora para as inversões.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Obrigado, Sr. Presidente. Da mesma forma, cumprimento nosso querido Presidente Sarney, nosso eterno Presidente.

Faço referência também a V. Exª, que tão bem dirige esta Comissão.

E peço também inversão de pauta, na mesma ordem. O primeiro item, evidentemente, do nosso Presidente Sarney. E, como segundo item, o item originalmente, na Ordem do Dia, de número 31. Que faça desse o segundo item da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Solicitação do Senador Gim Argello quanto ao item 31. (*Pausa*.)

Nenhuma objeção.

Atendida.

Faço também uma solicitação sobre o item 33, para inversão de pauta, até em homenagem à presença do Deputado Efraim Filho, meu conterrâneo e autor original do projeto que dá nova redação ao Código Penal no sentido de tipificação dos crimes de descaminho e contrabando.

Alguma objeção? (*Pausa*.)

Não havendo, é o terceiro item da pauta.

Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Sr. Presidente, eu também gostaria de pedir a inversão de pauta do item 11, do qual sou Relatora, o PLS 38, de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Alguma objeção à solicitação da querida Senadora Angela Portela? (*Pausa*.)

Nenhuma objeção.

Atendido.

Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. *Fora do microfone.*) – Item 12.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 12.

Alguma objeção? (*Pausa*.)

Nenhuma objeção.

Atendido.

Vamos à pauta. Esses serão os itens prioritários na apreciação desta Comissão. Desde logo, também advirto aos senhores que eles serão apreciados por serem matérias não terminativas. Nas matérias terminativas teremos dificuldade porque não atingimos ainda o quórum qualificado para essas decisões.

Item 34, p. 555.

ITEM 34

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, de 2014
– Não terminativo -

Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e dá outras providências.
Autoria: Deputada Dalva Figueiredo e outros.
Relatoria: Senador José Sarney.
Relatório: Favorável à Proposta com a Emenda de redação que apresenta.

Concedo a palavra a S. Exª o Senador José Sarney para proferir o seu relatório.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Sr. Presidente, senhores membros da Comissão, o parecer que apresento é o seguinte.

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 11, de 2014, (PEC nº 111, de 2011, na origem), que altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e dá outras providências.

Na forma como aprovada pela Câmara dos Deputados, a proposição é composta por 10 artigos.

O art. 1º dá nova redação ao art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que trata do reconhecimento de vínculo, com a União, dos servidores e policiais militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima. Relativamente à regra do *caput* daquele artigo, a PEC inclui entre os servidores e policiais militares pelos quais a União deve se responsabilizar aqueles admitidos regularmente pelos governos dos Estados do Amapá e de Roraima, no período entre a transformação e a efetiva instalação desses Estados em outubro de 1993.

Quanto a esse ponto, eu acho que não há nenhuma divergência, até mesmo porque o Supremo Tribunal Federal, em decisão unânime, reconheceu esse vínculo, sendo o Relator da matéria o Ministro Sepúlveda Pertence, que, na época, também era Presidente daquela Corte.

Relativamente a esses servidores e policiais militares, o §1º do art. 31, com a redação dada pela PEC, determina ainda sejam eles enquadrados nos cargos em que foram originalmente admitidos ou em cargos equivalentes.

A regra do atual §1º do art. 39 da citada Emenda Constitucional passa a constituir o §2º do mesmo artigo, com uma referência expressa a que será assegurado o direito a promoções aos policiais militares alcançados pela norma.

O art. 2º da PEC dispõe que, para fins do enquadramento a que se referem o art. 31 e o *caput* do art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fica reconhecido o vínculo funcional, com a União, dos servidores regularmente admitidos nos quadros dos Municípios integrantes dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, em efetivo exercício na data de transformação desses ex-Territórios em Estados. O art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias trata da situação dos policiais militares e servidores municipais do ex-Território de Rondônia, inclusive daqueles cuja remuneração foi assumida pela União até o exercício de 1991, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, bem como dos admitidos pelo Governo do Estado de Rondônia até a data da posse do primeiro governador eleito.

Esta Casa já teve a oportunidade de examinar esta matéria, quando admitiu os funcionários de Rondônia nessa situação. De maneira que foi uma falha nossa, naquela época, não termos estendido a mesma situação aos funcionários dos ex-Territórios de Roraima e do Amapá.

O art. 3º estipula que os servidores dos ex-Territórios incorporados ao quadro em extinção da União serão enquadrados em cargos de atribuições equivalentes ou assemelhadas, integrantes de planos de cargos e carreiras da União, no nível de progressão alcançado, assegurados os direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes.

O art. 4º da PEC dá prazo de 180 dias para que a União regulamente o enquadramento previsto no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e no art. 89 do ADCT, assegurando-se ao optante o direito ao pagamento retroativo das diferenças remuneratórias, a contar do encerramento daquele prazo, no caso de a regulamentação ser editada...

O art. 5º fixa prazo de 180 dias, a contar do ato de regulamentação a que se refere o art. 4º, para que os servidores e policiais militares beneficiados façam a opção pela incorporação em quadro em extinção da União.

O art. 6º determina que os servidores admitidos regularmente que comprovadamente se encontravam no exercício de funções policiais nas Secretarias de Segurança Pública dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia na data em que foram transformados em Estados sejam enquadrados no quadro da Polícia Civil dos ex-Territórios, no prazo de 180 dias, assegurados os direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes.

Como o relatório foi distribuído aos Srs. Senadores da Comissão, eu vou me ater a ler os pontos principais, para terem destaque no exame pela Casa.

O art. 9º veda o pagamento, a qualquer título, em virtude das alterações anteriormente mencionadas, de remunerações, proventos, pensões ou indenizações referentes a períodos anteriores à data do enquadramento, salvo no caso de mora da União em regulamentar a matéria, como estipulado no art. 4º da PEC. Isso evita, sem dúvida alguma, que sejam dadas outras interpretações que possam retroagir na matéria aprovada pela Câmara.

Na justificação, foi assinalado que o processo de transformação dos antigos Territórios em Estados foi marcado por um período de transição, no qual os novos Estados não gozavam de total autonomia, e a União ainda detinha grande poder de ingerência na estrutura administrativa daquelas Unidades. Naquela fase, o Governador do Estado continuava agindo com o aval da União, que, por seu turno, assumia a responsabilidade com a folha de pagamento dos servidores contratados pelos ex-Territórios. Assim, no caso dos recém-criados Estados do Amapá e Roraima, a União adotou medidas semelhantes àquelas aplicadas ao Estado de Rondônia, garantindo o pagamento da folha mediante repasse de recursos e participando ativamente na gestão administrativa durante os cinco anos em que transcorreu a instalação.

Essa matéria já foi bastante discutida e debatida nesta Casa, de maneira que acho que não há nenhuma controvérsia em relação a isso.

Quanto à análise do projeto, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar tanto sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade quanto sobre o mérito da proposta.

No tocante à constitucionalidade, convém frisar que a aprovação de emendas à Constituição se sujeita a algumas limitações. As PECs não podem tender a abolir a federação, a separação de poderes, o voto direto, secreto, universal e periódico – o que não se trata no presente caso.

Em nosso entendimento, a PEC não viola nenhuma dessas proibições. Seu objetivo é a assunção de obrigações, pela União, com respeito a servidores públicos e policiais militares dos ex-Territórios, inclusive daqueles admitidos no período de instalação dos novos Estados. As disposições da proposta, longe de visarem a abolir a federação, atuam no sentido de fortalecer os novos Estados, aliviando-os de obrigações financeiras originadas quando eles, em um período de transição, ainda não desfrutavam de total autonomia.

Sobre o mérito, cabe salientar que a disciplina da conversão dos ex-Territórios em Estados foi uma preocupação do próprio Constituinte originário de 1988, ao determinar, no art. 14, §2º, do ADCT, a adoção, no processo de transformação do Amapá e de Roraima em Estados, dos mesmos procedimentos utilizados em relação ao ex-Território de Rondônia.

Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 38, de 12 de junho de 2002, incluiu o art. 89 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prevendo que deveriam integrar quadro em extinção da Administração Federal os integrantes da carreira policial militar de Rondônia que se encontravam no exercício regular de suas funções na data da transformação do Território em Estado, bem como os policiais militares admitidos por força de lei federal e custeados pela União.

O histórico que fizemos evidencia a preocupação do constituinte em dar solução às questões havidas no processo de transformação dos ex-Territórios em Estados, no tocante ao seu quadro de pessoal.

Mesmo após a data oficial de transformação dos Territórios em Estados, o que se verificou na prática foi a participação ativa da União na gestão dos recursos humanos daquelas unidades federadas.

A PEC em análise visa a aplicar aos Estados do Amapá e Roraima a mesma lógica que orientou a edição da Emenda Constitucional nº 60, de 2009. Se o Constituinte derivado houve por bem estender a responsabilidade da União no caso de Rondônia, para incluir em quadro em extinção da Administração Federal os servidores e policiais militares regularmente admitidos por aquele Estado até 15 de março de 1987, ou seja, até pouco mais de cinco anos contados da Lei Complementar nº 41, de 1981, medida diversa não deve ser adotada relativamente aos Estados do Amapá e de Roraima. A extensão da mesma regra a esses Estados guarda fidelidade com as intenções do Constituinte originário, que, no art. 14, §2º, determinou fossem aplicados à transformação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia.

A referida PEC recebeu brilhante relatório do Senador Randolfe Rodrigues e aguarda inclusão na pauta desta Comissão de Constituição e Justiça. Tendo em vista que a referida proposição ainda teria que tramitar no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, optamos em aprovar a PEC nº 11, de 2014, com tramitação adiantada.

Como restou evidenciado, a proposta é meritória e deve ser aprovada.

Ante o exposto, é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da PEC e, no mérito, pela sua aprovação, com a seguinte emenda de redação.

Essa emenda de redação é apenas para tornar mais claro e ela não importa em nenhuma modificação de mérito. É apenas para que fique melhor redigido.

EMENDA Nº – CCH

Dê-se à ementa da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2014, a seguinte redação:

Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da Administração Federal, de servidores e policiais militares admitidos pelos Estados do Amapá e de Roraima, na fase de instalação dessas unidades federadas, e dá outras providências.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Em discussão o relatório do Senador José Sarney. (*Pausa.*)

Com a palavra, para discutir, o Senador Mozarildo; depois, o Senador Jucá; depois, a Senadora Angela Portela. Em seguida, o Senador Randolfe.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, é um fato, sob todos os aspectos, importante ser o Senador José Sarney o Relator, aqui na CCJ, dessa emenda.

Eu fui Constituinte e sou testemunha de que a transformação de Roraima e Amapá em Estados contou com o apoio do Presidente Sarney, à época Presidente da República, que soube, realmente, sentir a importância disso para aquelas populações, que já estavam há 45 anos sob o modelo de território federal, que era um modelo meio que ditatorial, porque os governadores eram nomeados e levavam praticamente seu secretariado todo para lá. Nós, que morávamos lá, nascidos lá ou não nascidos lá, mas que éramos roraimenses que morávamos lá, todos, apenas assistíamos a essas nomeações.

Então, eu tentei isso, quando fui Deputado pela primeira vez, antes da Constituinte, como já havia tentando o Deputado Júlio Martins. Mas foi na Constituinte que, realmente, nós conseguimos essa transformação, costurando um acordo com vários Estados grandes como São Paulo e Rio de Janeiro.

O Presidente Sarney relatar essa emenda... Aliás, houve várias emendas já sobre esse tema que não prosperaram, e essa realmente prosperou.

Eu quero aqui dizer do meu apoio e da minha satisfação em participar, neste momento, da correção de uma injustiça que ainda pairava sobre esses dois Estados. Como disse o Senador Sarney, isso já tinha sido resolvido em Rondônia, que era também um Território Federal transformado em Estado. Não era possível que a gente chegasse a eternamente ficar nessa dependência. Quantos e quantos servidores, nesse período da Constituinte para cá, desde a promulgação da nossa Constituição de 88, já morreram e as famílias, inclusive, não tiveram a oportunidade de ver, não digo injustiças, mas esses equívocos resolvidos?

Portanto, quero aplaudir o relatório do Senador Sarney, com sua emenda. E dizer que, para mim, hoje se completa um ciclo em relação à emancipação, de fato, dos Territórios Federais.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É verdade. V. Exª tem razão.

Senador Jucá com a palavra. O Senador Jucá foi o Relator anteriormente designado por esta Presidência para o projeto. V. Exª está com a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero hoje falar não só aqui para o Plenário do Senado, mas, tenho certeza, para o povo de Roraima e do Amapá que está ligado na TV Senado, acompanhando esta votação que é extremamente importante para milhares de famílias no nosso Estado.

Quero começar lembrando, como disse V. Exª, que ajudei a articular a votação desta PEC, até porque, em 2010, logo após a votação da PEC de Rondônia, que é de 2009, eu apresentei a PEC 516, aqui no Senado, e a aprovei. A PEC foi para a Câmara dos Deputados. Lá na Câmara dos Deputados, depois que a PEC da minha autoria chegou, resolvendo esta questão, encaminhando a continuidade do enquadramento dos servidores de Roraima e do Amapá, surgiram mais duas PECs: a da Deputada Dalva e a do Deputado Sebastião Bala Rocha. Foi designado Relator o Deputado Luciano Castro, que está aqui presente. E o Deputado Luciano Castro aglutinou as três emendas constitucionais e construiu essa proposta que foi aprovada na Câmara dos Deputados após uma luta muito grande, é importante que se diga isso, e um trabalho de articulação. Votamos o primeiro turno. Para votar o segundo turno, demorou mais um ano, até que a Liderança do Governo e alguns Partidos políticos entendessem a importância dessa matéria. Mas votamos e tivemos vitória na Câmara dos Deputados.

Essa matéria chega ao Senado e, como disse V. Exª, eu tinha solicitado a relatoria. Mas entendi que era fundamental, até por uma questão de justiça e de reconhecimento de sua história, que o Presidente José Sarney a relatasse. E por que isso? Porque esta PEC que está sendo votada aqui e a PEC de Rondônia, de 2009, tiveram início numa ação do Presidente José Sarney, como Presidente da República. Eu era Governador do Território de Roraima e ajudei nesse trabalho, acompanhei essa articulação.

O Presidente José Sarney aprovou um parecer chamado FC3. Esse parecer FC3 permitiu o enquadramento como funcionários federais de milhares de servidores no Amapá e em Roraima. O que aconteceu depois? Os outros governos que vieram após o Presidente Sarney não deram continuidade ao enquadramento que o Presidente Sarney determinara para os dois ex-Territórios. Daí a necessidade da emenda à Constituição.

Então, foi o Presidente Sarney que efetivamente iniciou esse processo e, graças ao parecer FC3, a população de Rondônia, os servidores de Rondônia puderam ter a emenda à Constituição, de 2009, atendida. E, a partir da emenda de 2009, de Rondônia, nós pudemos procurar a extensão do enquadramento dos servidores para esta PEC, que agora é a PEC 11.

Essa é uma luta antiga. Em 2010, quando aprovei, aqui no Senado, a PEC nº 516, muitos adversários disseram, lá em Roraima, que era jogada política, que não ia funcionar, que apenas era uma movimentação eleitoral. Muitos não acreditaram. Hoje, muitos dos que criticaram estão aparecendo na foto da vitória – isso é importante. Todos são bem-vindos, mas vale ressaltar que essa luta é antiga, e a relatoria do Presidente Sarney engrandece essa votação.

Quero fazer outro registro. Nas redes sociais, surgiram algumas conversas, tentando desvirtuar a aprovação dessa matéria aqui no Senado. Desde o primeiro momento, lutamos e sabíamos que iríamos aprovar essa matéria sem qualquer modificação aqui.

Quero dar o testemunho do Senador Randolfe Rodrigues, que é Relator de outra emenda constitucional mais antiga do que essa do Senador Geovani Borges. O Senador Randolfe foi parceiro também na articulação, para que não juntassem as duas PECs, a fim de que não houvesse emenda e essa PEC pudesse ser votada e promulgada rapidamente.

Então, é muito importante comemorarmos a vitória. É muito importante todos estarem unidos, e é muito importante, Sr. Presidente, sobretudo verificar a trajetória dessa votação, a história dessa luta, que começou, como disse, com o Presidente Sarney, que merece todas as honras e todo o reconhecimento por ter aprovado o parecer FC3 e, a partir daí, ter dado prosseguimento a esse enquadramento.

Quero registrar o papel importante do Deputado Luciano Castro, aqui presente, e do Deputado Henrique Eduardo Alves. O Deputado Henrique Eduardo Alves pautou essa PEC, mesmo indo contra a orientação da Liderança do Governo na Câmara, porque estávamos cobrando essa posição, e o Deputado Luciano Castro articulou efetivamente esse trabalho, no sentido de construir a maioria para que fosse aprovada.

Quero ressaltar também o papel da Deputada Dalva, autora da PEC 111, que aglutinou as outras PECs, inclusive a minha, que já tinha sido aprovada.

Portanto, trata-se de uma luta conjunta que traz um resultado efetivo.

Quero registrar, por último, que vejo, nesse enquadramento da PEC 11, sendo enquadrados também os servidores do Banco de Roraima. Vamos lutar para que eles sejam enquadrados, porque foram funcionários federais, atuaram no Estado pela União até 1993, que é o prazo de enquadramento dos servidores que atuaram na transição do Estado.

Então, vamos encaminhar favoravelmente. Vamos pedir um calendário especial, para que se vote essa PEC rapidamente no Plenário.

Quero aqui render homenagem a todos os que participaram, mas personificando na pessoa do Presidente José Sarney, a grande figura que iniciou esse trabalho de regularização do parecer FC3, concluindo esses procedimentos como Relator aqui na Comissão de Constituição e Justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Antes de passar a palavra à Senadora Angela Portela, a próxima inscrita, gostaria...

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Sr. Presidente, acho que tenho o dever de, pelo menos, agradecer as palavras do nosso colega Senador Romero Jucá. Ele está sendo muito generoso, mas, na realidade, estamos dando presentemente um exemplo extraordinário nesta Casa. Toda a Bancada do Amapá, de todos os Partidos, se uniu, para que essa medida fosse tomada, o que, na realidade, demonstra uma alta qualificação, a atitude dos políticos dos nossos ex-Territórios, hoje Estados.

À frente deles, devo ressaltar o trabalho do Senador Romero Jucá, que tem sido um defensor extraordinário dessas causas desde quando tivemos a felicidade de tê-lo como Governador do Estado de Roraima, no tempo em que eu era Presidente da República.

Quero lembrar que o parecer FC3, de que ele fala, é da Consultoria-Geral da República. Esse parecer tinha força de lei. Ele se impunha como se fosse lei. Era obrigação constitucional e legal que tivesse força de lei quando o Consultor-Geral da República estabelecia qual era a interpretação.

Quero também ressaltar o trabalho do Luciano Castro, que foi dedicadíssimo – quantas vezes ele esteve também no meu gabinete, procurando vencer obstáculos, e conseguimos –, e da Dalva, que teve a iniciativa.

Várias iniciativas tentaram o resultado final que estamos tendo. Pelo menos apresentei, aqui, no Senado, em uma medida provisória, um dispositivo idêntico a esse, que, no entanto, foi vetado naquela época, porque podia se estender a todo funcionalismo público, foi uma interpretação que houve, com o compromisso assumido em plenário pelo então Líder do Governo, que era o Senador Mercadante, de, através de uma medida provisória, restaurar aquele dispositivo que estava sendo vetado. Infelizmente, até hoje, não encontramos essa restauração através de medida provisória e estamos fazendo através da emenda constitucional apresentada e votada pela Câmara.

Por outro lado, Sr. Presidente, mostra-se a justiça dessa medida provisória. Na Câmara, tivemos apenas três votos contrários e duas abstenções. Quase unanimidade da Casa votou aquilo.

Estamos procurando uma solução imediata para essa injustiça que também ficou nessa medida, que é o afastamento dos bombeiros policiais militares. Estamos nos organizando, já está pronta aqui a emenda assinada por quase todos os representantes dos nossos Estados, para justamente apresentar hoje e fazer uma tramitação conjunta, ao mesmo tempo, das duas medidas provisórias, de modo a evitar esse...

Perdão, por essa interrupção.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos ouvir a Senadora Angela e o Senador Randolfe para irmos a voto, que é o que todos nós desejamos, após o relatório do Sr. Presidente José Sarney.

Antes, gostaria de, além de saudar todos os companheiros de diversas instituições que estão presentes, ao lado do Senador Cássio Cunha Lima, em nome da Paraíba, saudar o Procurador Luciano Maia, esse homem que é um patrimônio da ciência jurídica do nosso Estado. Veio aqui com um projeto chamado Constituição Viva, da Universidade Federal da Paraíba, acompanhado de 39 estudantes, para assistir a esta reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Sejam todos muito bem-vindos! Estamos disponibilizando a sala 19 para que os senhores possam, sentados, acompanhar esta audiência da Comissão de Constituição e Justiça. A sala 19 pode acomodar os senhores de melhor forma.

Quero, em nome do Senador Cássio, em nome da Bancada federal paraibana, agradecer. Sejam todos muito bem-vindos!

Senadora Angela Portela com a palavra.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Sr. Presidente, queria aqui dizer da minha imensa alegria e satisfação por estarmos aqui na CCJ para discutir e aprovar a PEC 11, de relatoria do nosso querido Senador Sarney, que fez um relatório, atendendo os anseios dos servidores que prestaram serviços ao ex-Território de Roraima e Amapá no período de outubro de 1988 a outubro de 1993.

Muito obrigada, nosso querido Senador Sarney, por ter compreendido a importância de darmos agilidade à aprovação desta PEC!

Quero aqui também registrar o grande trabalho realizado pela autora da PEC na Câmara, Deputada Dalva Figueiredo. Fizemos, em parceria com o Relator também, Deputado Luciano Castro, um intenso trabalho de articulação com o Governo Federal, com o Ministério do Planejamento.

Não podemos deixar de registrar aqui, minha querida autora, Deputada Dalva, o empenho da Ministra Miriam Belchior, que sempre deixou as portas abertas, que sempre abriu o diálogo para a Bancada de Parlamentares de Roraima e Amapá poder mostrar claramente a importância da aprovação desta PEC, poder mostrar ao Governo Federal que esta PEC não causaria grande impacto orçamentário nas contas da União.

Houve um grande debate em torno disso entre Deputados e Senadores de Roraima e do Amapá, e nós pudemos, durante esses debates, mostrar ao Ministério do Planejamento que o impacto orçamentário era a metade daquilo que estava previsto inicialmente, que seria R$1 bilhão anual. E nós conseguimos provar, com um amplo estudo sobre os servidores que poderiam ser contemplados em Roraima e Amapá, que o impacto seria anualmente algo em torno de R$580 milhões.

Então, eu não poderia deixar de destacar aqui, depois de todo esse histórico que foi feito, a importância do Partido dos Trabalhadores lá na Câmara Federal. Nós somos lá, na Câmara, a maior Bancada. E todos os votos do PT, tanto no primeiro turno quanto no segundo turno, foram favoráveis à aprovação da PEC 111. E o nosso Líder, lá na Câmara, orientou o voto favorável à PEC 111. É preciso deixar muito claro que o Partido dos Trabalhadores, na votação em primeiro e segundo turno, na Câmara, sempre teve a compreensão da importância da inclusão desses servidores nos quadros da União.

Então, eu gostaria aqui de enfatizar esse trabalho de parceria entre Governo Federal e toda a Bancada de Roraima e do Amapá. E não posso jamais deixar de valorizar o trabalho que os sindicalistas de Roraima e do Amapá fizeram para a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição.

Sr. Presidente, para nós é uma imensa satisfação, uma imensa alegria, porque o Governo Federal, o Congresso Nacional, com a aprovação dessa proposta, estarão recuperando, estarão resgatando para os quadros da União servidores que prestaram serviços aos ex-Territórios de Roraima e Amapá.

Então, neste momento, nós estamos fazendo justiça para com esses servidores.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Quero agradecer à Senadora Angela, saudar o nosso queridíssimo Deputado Luciano Castro – eu tenho a honra de herdar uma amizade construída por meu pai com o Luciano – e a Deputada Dalva Figueiredo. Sejam muito bem-vindos à nossa Comissão!

Senador Randolfe Rodrigues, com a palavra V. Exª para irmos a voto.

Depois, Senador Pimentel.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Agradeço, Sr. Presidente.

Presidente, quero inicialmente cumprimentar os dois Deputados indispensáveis para o trâmite, para chegarmos até aqui: a autora desta proposta de emenda à Constituição, Deputada Dalva Figueiredo, querida companheira de Bancada, e o Deputado Luciano Castro, Relator desta Proposta de Emenda à Constituição, que foi fundamental e indispensável nas articulações lá na Câmara. Ao mesmo tempo, cumprimento o Senador

José Sarney, Relator desta Proposta de Emenda à Constituição aqui na Comissão de Constituição e Justiça, e o Senador Romero Jucá, que teve o papel de protagonista, tanto aqui no Senado como também contribuindo, articulando junto ao Presidente Henrique Eduardo Alves lá na Câmara.

Para os nossos Estados, Senador José Sarney, Senador Romero Jucá, V. Exªs sabem muito bem o quanto é importante esta emenda à Constituição, o quanto é importante porque os nossos Estados ainda são, por sua composição própria, na ordem, os dois Estados da Federação que têm a maior dependência da União. É a questão da composição econômica, socioeconômica, pela ordem, primeiro, o Amapá e, depois, Roraima. Por isso, estão diretamente relacionados ao Poder Público. E a transferência desses servidores para o quadro da União significa, na verdade, reparar uma injustiça, um vácuo deixado pela Constituição de 1988. Dessa forma, Sr. Presidente, o que se faz aqui é reparar um vácuo, uma lacuna que havia no texto constitucional de 1988.

Eu diria que o dia de hoje é, para os nossos Estados do Amapá e de Roraima, um dia tão importante quanto foi o 5 de outubro de 1988, quando da transformação, da elevação dos nossos Estados, então Territórios federais, em Estados-membros da Federação brasileira.

Mais, Sr. Presidente, do que destacar a importância – e eu sei que a Deputada Dalva e também o Deputado Luciano Castro concordarão comigo – da atuação das nossas Bancadas no Senado e da Bancada na Câmara, é indispensável destacar a atuação dos dirigentes e sindicatos de servidores públicos, que, há mais de 8 anos, eu até diria há 10 anos, acreditaram nessa possibilidade. Acreditaram e, insistentemente, em caminhadas, em caravanas, vieram a Brasília, frequentaram e bateram nos gabinetes, nos nossos gabinetes, na Câmara e no Senado. Insistiram e acreditaram na possibilidade desta PEC, e, só por terem acreditado nisso, chegamos ao dia de hoje com a possibilidade concreta de aprovação desta emenda constitucional. Destaco também a atuação dos sindicatos de servidores de Roraima e do Amapá, em especial a atuação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Amapá, do Sindicato de Policiais Civis do Amapá, do Sindicato de Servidores Municipais de Macapá, do Sindicato dos Urbanitários, do Sindicato dos Servidores Públicos da Educação do Amapá e da Associação de Servidores Militares do Amapá.

Tenho certeza, Deputada Dalva, essa PEC é de sua autoria, mas tenho certeza de que a senhora concordará com isto: que essa PEC passe à história com o nome de uma servidora pública, dirigente da Central Única dos Trabalhadores, que, no ano passado, foi vítima de um naufrágio em nosso Estado. Essa servidora pública, a companheira Benedita Odete, dirigente da Central Única dos Trabalhadores, era, sem dúvida alguma, uma das mais entusiastas dessa proposta de emenda constitucional.

Ao aprovarmos essa emenda constitucional aqui, no dia de hoje, estaremos fazendo uma homenagem à companheira Benedita Odete. Ela, com certeza, está aqui conosco. De onde estiver, está aplaudindo a aprovação desta emenda constitucional. Ela, através do seu companheiro Nunes, está aqui nos aplaudindo, exultando, assim como estão exultando não só os servidores públicos do Amapá e de Roraima, mas também o povo de ambos os Estados.

Para concluir, Sr. Presidente, queria aqui fazer uma sugestão a V. Exª, ao Presidente José Sarney, se ele o permitir, se assim acatar. Que seja hoje a data para aprovarmos aqui, na CCJ – hoje, já, agora –, a PEC nº 111. Em seguida, assim espero, encaminharemos eu e o Senador Romero o pedido de urgência para levá-la ao plenário e, se possível...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Nós estamos fazendo um calendário especial, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... e, se possível, aprovaremos o calendário especial, para a tramitação e aprovação desta proposta de emenda constitucional.

E eu queria sugerir a V. Exª, se o Senador José Sarney assim acatar: está nesta Comissão de Constituição e Justiça uma outra proposta de emenda constitucional de minha autoria, a PEC nº 14. Ela resolve um vácuo em relação à PEC nº 111, relativo aos servidores militares, aos policiais militares dos ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia, assunto que não foi contemplado e resolvido na PEC nº 111.

Eu queria sugerir a V. Exª e também ao Presidente Sarney, também em homenagem a ele, conforme ainda há pouco apresentou o Senador Romero Jucá, que, após votarmos e aprovarmos a PEC nº 111, no momento em que V. Exª e o Presidente José Sarney assim concordarem, V. Exª pudesse designar – isso, obviamente, repito, se o Presidente José Sarney assim aquiescer – o Senador José Sarney Relator também dessa proposta de emenda constitucional, a PEC nº 14, para que, no momento adequado, pudéssemos ter a relatoria de S. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... e, também, para que, em momento adequado, pudéssemos votar a PEC nº 14, que, da mesma forma, resolve a mesma questão também para os servidores militares dos mesmos Estados da Federação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Prevento está o Senador José Sarney para essa nova relatoria de S. Exª.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Eu quero dizer que nós já tínhamos feito com o Senador Jucá e, agora, com o apoio do Senador Randolfe, o pedido do calendário especial, já tínhamos colhido até as assinaturas de alguns líderes, para que assim pudéssemos fazer.

E a emenda que hoje estamos apresentando para resolver esse problema dos militares diz somente o seguinte:

Aos policiais e bombeiros militares dos ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia, incorporados a quadro em extinção da União, devem ser aplicadas todas as leis de remuneração dos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal, incluindo toda estrutura remuneratória e todas as vantagens a eles inerentes.

Nós combinamos que, na próxima semana, com a aquiescência de V. Exª, esta emenda também será votada aqui – sendo Relator o Senador Romero Jucá –, para que tramitem junto e conjuntamente possam resolver também o problema dos policiais militares do Amapá, que é uma injustiça. Há tantos anos eles estão lutando por isso e fazem parte do corpo funcional do distrito federal, ainda durante o tempo em que era Território. Eram a polícia do distrito federal e, até hoje, não recebem essa remuneração que os outros recebem.

Tenho lutado muito por isso, e várias vezes tenho apresentado matérias aqui sobre esse assunto; em algumas delas, avançamos um pouco e, noutras, não avançamos muito, mas acompanhamos sempre.

Peço o testemunho de todos aqueles que fazem parte da Associação dos Militares do Amapá sobre o esforço que temos feito nesse sentido.

Sr. Presidente, nesse sentido, pediria também que V. Exª apoiasse na Comissão a feitura de calendário especial, porque dá uma força maior aos Líderes esse apoio da Comissão. E votaríamos esse calendário, talvez, até hoje...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ao final desta votação, Sr. Presidente, vamos votar o calendário especial. É uma proposta de calendário especial algo que fazemos para manifestar ao Plenário e à Mesa o nosso apoio, o apoio da Comissão de Constituição e Justiça ao calendário especial. Vamos votar também a moção do calendário especial.

Há mais dois Senadores, Senador José Pimentel e Senador Humberto Costa, para que possamos ir a voto.

Concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero, inicialmente, parabenizar a nossa Deputada Dalva pela iniciativa da proposta de emenda constitucional e o nosso Relator na Câmara, Deputado Luciano Castro, que, em boa hora, relatou.

E quero dizer que, aqui no Senado Federal, em especial na nossa Bancada do Partido dos Trabalhadores, a Senadora Angela Portela foi decisiva para que pudéssemos ter uma unidade de votação nessa matéria e, ao mesmo tempo, dialogando com vários outros Parlamentares, para que pudéssemos ter a votação nesta reunião sem pedido de vista e também com calendário especial. Por isso, a nossa Bancada quer fazer justiça à Senadora Angela Portela, registrando seu trabalho, seu empenho e, ao mesmo tempo, parabenizar o Senador José Sarney pela agilidade no seu parecer, pelo seu convencimento, que permitirá, hoje, no Senado da República, votarmos essa PEC em regime de urgência e com calendário especial.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso voto é favorável à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado, Senador Pimentel.

Concedo a palavra ao Senador, Líder, Humberto Costa, para suas palavras derradeiras.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, serei breve nas palavras derradeiras. Primeiro, queria parabenizar, naturalmente, o Senador José Sarney, que, de forma não só bastante ágil, mas agregadora, como sempre o faz, consegue, em espaço de tempo muito curto, aprovar esta emenda constitucional. E saudar também aqui e parabenizar a Deputada Dalva, autora desta proposição tão importante para o Estado do Amapá, e o Senador, digo, o Deputado Luciano Castro – já estou sendo profeta aqui – e, naturalmente, a Senadora Angela Portela, que, posso testemunhar, na nossa Bancada, teve papel fundamental para o convencimento de todos os seus membros, bem como junto a outros Líderes, outros Senadores, para que pudéssemos hoje ter este fato quase inusitado: aprovação a jato dessa emenda constitucional.

Parabéns a todos! Parabéns à Senadora Angela Portela.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Grato, Senador.

Não havendo quem queira discutir, nada mais havendo a tratar na discussão, em votação o relatório do Senador José Sarney.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

Aprovado por unanimidade. (*Palmas.*)

Moção do calendário especial.

Em votação a moção pelo calendário especial. *(Pausa.)*

Aprovada.

Esta Comissão encaminhará à Mesa o calendário especial.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Pela ordem, Senador Eunício Oliveira, Líder do PMDB.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Gostaria que V. Exª, se possível – eu tenho outro compromisso agora para tratar da Medida Provisória 634, nós temos que fazer o encerramento desse relatório lá hoje ,– se fosse possível, fizesse a inversão de pauta do item 25, do qual sou Relator, pois tenho que me retirar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Alguma objeção à inversão de pauta solicitada pelo Senador Eunício?

Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente, a minha solicitação também é que possa haver inversão do PL 29, de 2014, que é o item 32, que trata das cotas para o serviço público. Que pudesse ser feita também.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

Alguma objeção à solicitação do Senador Humberto?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente.

Eu consulto V. Exª, pois sou Relator do item 3. Estou pronto para relatar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª tem que objetar as inversões. Já aconteceram três inversões. Nós estamos com uma nova pauta por força das inversões, aliás, quatro inversões. Se V. Exª objetar a inversão do Senador Eunício ou do Senador Humberto – a do Senador Eunício já foi aprovada –, vamos voltar ao item normal.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Após essas duas inversões, então, voltamos à ordem natural da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ao calendário natural.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB. *Fazendo soar a campainha*.) – Por favor, silêncio!

Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu queria comunicar que encaminhei já o relatório da PEC 39, que trata daquela importante matéria relativa ao FPM. Então, solicitaria a V. Exª que, se possível, incluísse na pauta da próxima semana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Encaminho a solicitação do Senador Armando Monteiro à Secretaria.

Item seguinte, pauta já invertida. Item 31.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, a primeira inversão foi para o item 25.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Mas, antes, já tinha havido uma inversão do item 31. Depois eu vou ao do senhor.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 31, p. 517.

ITEM 31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, de 2014
– Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder porte de arma funcional.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1.

Observações:

– Em 08/04/2014, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, recebida nos termos do art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do RISF;

– Em 07/05/2014, foi apresentada a Emenda nº 2, de iniciativa do Senador José Pimentel;

– O Projeto encontra-se em tramitação urgente nos termos do art.375 do RISF, combinado com o art.64, §1º, da Constituição Federal.

Concedo a palavra ao Senador Gim, para proferir o seu relatório.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de, da mesma forma, quanto ao item anterior, parabenizar o nosso Presidente José Sarney e dizer que, no nosso Bloco União e Força, votamos todos e concordamos com essa votação a pedido do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, parabenizando igualmente o Senador Mozarildo Cavalcanti por essa importante vitória de Roraima nessa...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Gim, eu peço aos profissionais da imprensa que se dirijam às entrevistas respectivas ao largo, no nosso corredor, para não atrapalhar o funcionamento da Casa.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Gim, eu vou esperar o final da entrevista. (*Pausa.*)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, vamos trabalhar, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu já solicitei à segurança da Casa para tomar providências com relação a isso.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – É um absurdo isso!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Peço desculpas, Senador Gim Argello.

Com a palavra V. Exª.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Como nós temos várias inversões de pauta, peço a V. Exª que, se puder, eu vá direto ao voto.

Com a anuência de V. Exª, trata-se de uma matéria originária da Presidência da República, que promove alteração na Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas.

Sr. Presidente, pelo exposto, o meu voto...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Somos pela rejeição da Emenda nº 1, de autoria do nobre Senador Suplicy, e da Emenda nº 2, de autoria do nobre Senador José Pimentel, e pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2014. Essas emendas não estou aceitando para que esse projeto não retorne à Câmara Legislativa...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, está impossível.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – ...e daqui possa seguir diretamente à sanção.

Esse é o voto.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, está impossível. Está impossível, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu peço à Secretaria para tomar providências com relação aos nossos corredores. Na próxima reunião, não haverá mais assessoramento indisciplinado nos nossos corredores. Eu estou com a responsabilidade de conduzir esta reunião. Hoje já permiti, de forma excepcional, a presença de assessoramento nos nossos corredores. A partir da próxima reunião, será admitido o assessoramento por Bancada. Um por Bancada. Peço à assessoria e à Secretaria para tomarem providências. É impossível trabalhar desta forma, com o ruído, com o barulho ensurdecedor não promovido pelos Srs. Senadores.

Com a palavra o Senador Gim, para conclusão.

Senador Gim, concluiu?

Em discussão a matéria.

Senador Eduardo Suplicy, para discutir.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, quero respeitar o propósito importante do projeto da Presidência e o parecer do Senador Gim Argello, mas gostaria de aqui expor os motivos pelos quais apresentei uma emenda ao art. 6º, § 1º-B.

"Art.6°.....

.....

§ 1°– B. Os servidores públicos do quadro efetivo de agentes e guardas prisionais poderão portar arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, desde que estejam:

I – sujeitos à formação funcional, nos termos do regulamento; e

> II – possuam Corregedoria própria e autônoma para a apuração de infrações disciplinares atribuídas aos agentes penitenciários, assim como Ouvidoria, sendo órgão permanente, autônomo e independente, com competência para fiscalizar, investigar e determinar a suspensão e cancelamento de porte de arma a agentes e guardas prisionais que cometam infrações consideradas incompatíveis com o benefício.
>
> § 1°– C. O porte de arma de fogo para os servidores públicos do quadro efetivo de agentes e guardas prisionais não poderá ser concedido sem autorização de cessão expedida pelo Poder Executivo do respectivo Estado ou do Distrito Federal." (NR)

Ora, o porquê desta emenda? São cuidados que me parecem de muito bom senso.

Esta proposta tem como objetivo ajustar o disposto pela Lei nº 10.826, de 2013, garantindo as devidas condições para que os agentes e guardas prisionais possam portar arma de fogo.

É importante reconhecer, dada a diversidade da Federação brasileira, que a situação carcerária nos diversos Estados deve ser analisada com vistas a conceder o porte de armas aos agentes e guardas prisionais. É importante que cada Estado tenha a prerrogativa de autorizar a cessão do porte de arma aos agentes e guardas prisionais a partir da análise substantiva da situação carcerária em sua unidade federativa.

Para que os agentes e guardas prisionais incorporem o porte de armas fora de serviço com a devida perícia, sem colocar em risco a segurança pública ou a sua própria segurança, é fundamental garantir aos agentes e guardas prisionais a formação e o suporte institucional adequados. Isso porque a flexibilização da concessão de porte para categorias que não dispõem de mecanismos de treinamento e controle interno e externo adequados se mostra historicamente catastrófica. A experiência do Distrito Federal, cuja lei que concedeu porte aos agentes foi recentemente declarada inconstitucional, dá provas disso. Lá, o Ministério Público instaurou dez processos, em setembro de 2012, para investigar condutas inadequadas de agentes penitenciários com armas, como o uso de arma para entrar sem pagar em uma danceteria, o disparo contra a bola do filho de um vizinho ou o disparo durante uma briga dentro de uma casa noturna.

Nesse sentido, alguns elementos são extremamente relevantes para resguardar a segurança pública do País. Em primeiro lugar, a determinação de que agentes e guardas prisionais sejam funcionários públicos, portanto, estatutários e com dedicação exclusiva, pois isso evita que agentes temporários com alta rotatividade em suas funções tenham acesso à aquisição e porte de uma arma fora de serviço. Em segundo lugar, garantir uma formação funcional adequada ao serviço prestado. Por fim, é imprescindível que órgãos de controle, como a Corregedoria e a Ouvidoria, sejam fortalecidos e tenham competência para regulamentar o porte de arma aos agentes e guardas prisionais, sob pena de a sociedade padecer com as mesmas atitudes inaceitáveis observadas no exemplo acima citado, de Brasília, da qual justamente o Senador Gim Argello é o representante. O quadro, no Brasil, não permite flexibilizações, tendo em vista que somente 11 dos 26 Estados possuem Corregedoria e Ouvidoria.

Assim, ante o exposto, sendo relevante e meritória esta proposição e a do Poder Executivo, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Assim, Sr. Presidente, agradeço se puder providenciar o destaque para a votação em separado desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Encaminho o pedido de destaque à Mesa.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que...

Temos que votar o destaque antes? Votar o projeto, ressalvado o destaque.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram, ressalvado o destaque da emenda do Senador Eduardo Suplicy. (*Pausa.*)

A matéria está aprovada, Senador Gim, por unanimidade.

Cumprimento os Srs. Senadores.

Em votação a emenda do Senador Suplicy, já destacada, Srªs e Srs. Senadores, com o parecer contrário.

As Srªs e os Srs. Senadores que desejam a aprovação da emenda do Senador Suplicy, que tem o parecer contrário do Sr. Relator, permaneçam como como se encontram.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Quem quiser seguir o Relator...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Seguindo o Senador Gim Argello. Seguindo o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... erga a mão.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Seguindo o Relator.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O senhor pode repetir, por favor.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Seguindo o Relator. Vota com o Relator, que deu parecer contrário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu vou colocar novamente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente, não pode haver discussão, não?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Já houve o período de discussão. Já houve o período de discussão.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Discutir a emenda...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu vou colocar em votação nominal a emenda, por favor, para resolver, porque há pessoas, há presentes que não compõem a Comissão.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Discussão de destaque...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com relação à emenda, Senador Pimentel, como vota V. Exª?

Votando a favor da emenda, vota...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Vota contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Relator deu parecer contrário. Com o Relator é contra a emenda.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Acompanho o voto em separado, o destaque do Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O destaque do Senador Suplicy.

Senadora Gleisi, como vota V. Exª?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Destaque do Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Destaque do Senador Suplicy.

Como vota o Senador Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Com o Relator, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Dois a um.

Como vota ao Senador Anibal?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fora do microfone*) – Voto com o Senador Suplicy.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o destaque do Senador Suplicy.

Três com o Suplicy e...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, como Líder do PMDB, eu solicito aos membros do PMDB para acompanhar o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Certo. Encaminhado.

Como vota o Senador Valadares?

Ausente.

Como vota o Senador Arruda?

Como vota o Senador Randolfe Rodrigues?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Com o Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Senador Suplicy.

Senador Suplicy, voto conhecido, é o autor.

Senador Braga.

Senador Pedro Simon.

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Desculpe-me, Pedro Simon. Não ouvi. Senador Pedro Simon, como vota V. Exª?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. *Fora do microfone*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator. É o voto do Senador Pedro Simon.

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES.) – Acompanho o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Acompanha o Relator o Senador Ricardo Ferraço.

Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Já encaminhei, Sr. Presidente, a favor do relatório do Senador Gim Argello e contra o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. *Fora do microfone*.) – Ouvindo a sugestão da Liderança da Bancada, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Aécio.

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Agripino.

Não está.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. *Fora do microfone*.) – Com o Senador.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a emenda do Senador Suplicy.

Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

O Senador Magno não está.

Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos agora aos Senadores suplentes.

Quantos eu posso chamar?

Senadora Angela não está.

Senadora Lídice.

Senador Jorge.

Senador Acir.

A Senadora Angela chegou.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Angela, como vota V. Exª? Com o Relator?

Com o Relator a Senadora Angela.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, eu voto para o porte de arma apenas para os guardas penitenciários. Portanto, eu voto com a emenda do Senador Suplicy. Só porte de arma para o guarda penitenciário, agente penitenciário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Senador Suplicy.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de corrigir o voto. Com o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Senador Eduardo Suplicy. Correção de voto da Senadora Angela.

Vamos agora aos suplentes do voto da maioria.

Senador Ciro Nogueira.

Senador Requião.

Senador Petecão.

Senador Clésio.

Senador Raupp?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. *Fora do microfone*.) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator. Senador Raupp, com o Relator.

Senador Benedito, como vota V. Exª?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Moka.

Senador Kátia, como vota V. Exª?

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator.

Senador Lobão Filho.

Encerramos o Bloco da Maioria.

Vamos aos suplentes do Bloco Parlamentar da Minoria.

Senadora Lúcia Vânia, como vota V. Exª?

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. *Fora do microfone.*) – (Ininteligível).

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Suplicy.

Senador Flexa.

Senador Cícero.

Senador Bauer.

Senador Cyro Miranda.

Suplentes.

Vou chamar um do Bloco União e Força.

Senador Gim Argello é o Relator, voto conhecido.

Peço à Secretaria para fazer a apuração.

Resultado: 15 "NÃO"; 8 "SIM".

Foi rejeitada a emenda do Senador Suplicy.

A matéria vai a plenário.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, Senadora Ana Rita, aqui, ao seu lado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ah, querida Senadora, ao meu lado. Que bom ter a senhora ao meu lado, Senadora! Com a palavra.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – É porque hoje está bem cheio o plenário. Olhe só, Sr. Presidente, quero aqui manifestar a minha opinião, porque, como suplente, o Bloco já estava completo, não pude me manifestar na hora da votação, mas eu tenho uma opinião que eu trago há muito tempo e quero expressar aqui.

Eu entendo que não é armando cada vez mais a nossa população, embora reconheça que algumas categorias profissionais precisam, sim, ser mais protegidas, entendo que ampliar o número de armas nas mãos de pessoas que circulam todos os dias na sociedade sem, talvez, a real necessidade não vai trazer maior segurança à nossa população.

Então, quero fazer esse registro, porque nós enfrentamos situações de violência muito graves e cada vez mais a população estando com armas, mais homicídios nós teremos, Sr. Presidente.

Era isso que queria destacar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k., Senadora Ana Rita.

Projeto seguinte.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, queria agradecer a todos e pedir urgência a V. Exª. Que remeta a urgência a este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a urgência. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, em votação. (*Pausa.*)

Urgência concedida.

Item 25, p. 372.

ITEM 25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, de 2014
– Não terminativo -

Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências.

Autoria: Ministério Público da União

Relatoria: Senador Eunício Oliveira

Relatório: Favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1.

Observações:

– Em 29/04/2014, foi apresentado Voto em Separado do Senador Eduardo Suplicy, contrário ao Projeto;

– Em 30/04/2014, a Presidência concedeu vista ao Senador Mozarildo Cavalcanti, nos termos regimentais;

– Em 06/05/2014, foi apresentada a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Inácio Arruda.

Concedo a palavra ao Senador Eunício para as considerações finais, para irmos para o voto.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, só para esclarecer o Plenário, em relação a qualquer vício de origem, a Mesa do Senado recebeu, eu recebi e V. Exª deve ter recebido também dois ofícios, um do STJ e outro do TST, regularizando essa possibilidade de qualquer vício de origem. E o parecer, obviamente, é para que essa matéria não volte à Câmara dos Deputados, para que a gente possa incorporar essa emenda em um outro momento.

O parecer é contrário e pela aprovação do projeto na íntegra. Inclusive, o Senador Mozarildo Cavalcanti, que tinha pedido vista, esteve aqui comigo e disse que analisou o projeto e que está plenamente de acordo com a votação.

Peço a V. Exª que coloque em votação o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Mozarildo e depois o Senador Aloysio.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, eu pedi vista desse projeto e realmente procurei não só ler, como pedi assessoramento sobre ele. Quero dizer que estou integralmente de acordo com o parecer do Senador Eunício Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

Senador Aloysio, com a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, com todo o respeito ao nosso Relator, que tem opinião contrária bem fundamentada, fico com a minha interpretação do texto constitucional. Refiro-me ao §4º do art. 39 da Constituição que diz o seguinte:

> Art. 39 .....
>
> .....
>
> § 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.

O projeto é de iniciativa do Ministério Público Federal. Deve ter as suas razões o autor. Eu me permito divergir da abalizada opinião do nosso Relator e também em relação à emenda, porque a Constituição é clara no sentido de vedar emendas parlamentares que acresçam despesas a projetos de iniciativa exclusiva.

Por essa razão, com todo o respeito, considerando o peso das opiniões contrárias, eu me reservo para o direito de votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.! Eu agradeço a V. Exª.

Senador Eduardo Suplicy, deseja usar da palavra para sustentar o seu voto em separado?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, voto em separado só pode ser dado depois que for votada a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não, não. Tem de lê-lo antes.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Ele já foi lido. O voto em separado já foi lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não foi, não. Será lido agora.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Ah não? Desculpe-me!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Eduardo Suplicy, apresente a síntese do voto de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, com todo o respeito ao parecer do Senador Eunício Oliveira e ao projeto de autoria do Procurador-Geral da República que institui gratificação para os membros do Ministério Público, é necessário dizer, como colocou o Senador Aloysio Nunes, que, embora haja propósitos nobres no projeto, somos levados a discordar do posicionamento de S. Exª.

O autor salienta a necessidade e a possibilidade de se instituir gratificação pelo exercício cumulativo de cargos ou funções para os membros do Ministério Público da União. Acreditamos que o PLC em análise possui vícios de constitucionalidade, além de contrariar princípios basilares do nosso Estado democrático de direito.

Quanto às questões principiológicas, é interessante, em primeiro lugar, observarmos os dispositivos constitucionais acerca do instituto do concurso público. Estes estabelecem que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, de impessoalidade, de moralidade, de publicidade e de eficiência; que a investidura em cargo ou em emprego público depende de aprovação prévia em concurso público e de provas ou de provas e títulos; que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, observadas pouquíssimas exceções; e que a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público.

Assim, o objetivo de nossa Lei Maior foi o de garantir o ingresso no serviço público mediante processo meritocrático, visando a garantir os princípios de isonomia e de eficiência.

Ao se permitir o pagamento de adicional para membros atuais do Ministério Público da União, correspondente a um terço do subsídio destes, pelo fato de ocuparem um segundo ofício, sem um fato devidamente motivado e sem se definir um prazo limite, está-se autorizando e estimulando a substituição de novos concursados, ao se permitir a perpetuação de acumulações indefinidamente.

Não é plausível pagar um terço do subsídio para um membro atual de qualquer órgão realizar o dobro de suas funções. Caso contrário, estaríamos prisioneiros de um paradoxo lógico. Afinal, se os membros atuais podem acumular mais trabalho, não se faz necessária a instituição de um adicional com tal finalidade; caso não sejam capazes, devem-se prover novos cargos mediante concurso público para suprir a demanda existente.

Acreditamos que permitir o pagamento de uma gratificação para acúmulo de ofícios, tal qual disciplinado pelo projeto em questão, corrobora a menor realização de concursos e o risco de se sobrecarregarem os membros atuais, gerando desperdícios de eficiência e problemas de qualidade.

Ainda há entraves impostos pelo princípio da isonomia. Afinal, por quais motivos as disposições da proposição em análise deveriam beneficiar apenas membros do Ministério Público da União e da Magistratura da União? Por que servidores públicos de outras carreiras federais não mereceriam esse mesmo benefício? Não devemos respeitar o princípio da isonomia no serviço público?

Em segundo lugar, gostaríamos de salientar os vícios de constitucionalidade presentes.

De acordo com a alínea "c" do inciso I do §5º do art. 128 da Constituição e com a legislação vigente, a remuneração dos membros do Ministério Público da União é feita mediante subsídio. Complementando, conforme preceitua o §4º do art. 39 da Constituição, conforme salientou o Senador Aloysio Nunes Ferreira, "o membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.

Nesse sentido, segue trecho da ementa da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.587, que corrobora o Texto Constitucional:

(...) A Constituição é expressa, no art. 39, §4º, ao vedar o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória ao subsídio percebido pelos parlamentares.

(...) IV – Medida cautelar deferida."

ADI nº 4587 do Ministro Ricardo Lewandowski.

Como se percebe, a Constituição Federal veda especificamente o acréscimo de qualquer gratificação ao subsídio, e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal corrobora tal entendimento. Porém, o acréscimo de uma forma de gratificação a subsídio é justamente a proposta do PLC em análise.

Por fim, ressalte-se a inconstitucionalidade formal e material do dispositivo acrescentado por emenda da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, a qual estendeu à Magistratura da União todo o disposto no PLC nº 6, de 2014, além de expressamente prever que tais despesas seriam custeadas pelo orçamento do Poder Judiciário.

Apesar de ser cabível a propositura de emendas por Parlamentares a projetos cuja iniciativa seja reservada, tais emendas devem necessariamente guardar pertinência temática com o tema da proposição emendada e não devem implicar aumento de despesas. Nesse sentido, ressaltamos o seguinte julgado do Supremo Tribunal Federal: "Matérias de iniciativa reservada: as restrições ao poder de emenda ficam reduzidas à proibição de aumento de despesa e à hipótese de impertinência da emenda ao tema do projeto", conforme pareceres dos Relatores, Ministro Carlos Velloso e, no mesmo sentido, do Ministro Ayres Britto, de 1998 e 2011.

Complementando, saliente-se que a organização da carreira do Poder Judiciário é de competência exclusiva deste Poder, nos termos dos arts. 96, II, "b", e 99 da Constituição Federal. Portanto, não cabe ao Congresso Nacional introduzir uma emenda tratando do assunto em uma lei de organização do MPU. O Congresso

Nacional pode, sim, emendar proposições de iniciativa privativa. Porém, tais emendas não podem tratar de assuntos privativos de legitimado exclusivo diverso daquele que iniciou a tramitação da proposição que está sendo emendada, sob pena de se estar incorrendo em inconstitucionalidade formal, ao se promover verdadeira burla à iniciativa reservada.

Dessa forma, acreditamos que o acréscimo do art. 17 ao PLC em tela o tornou ainda mais inconstitucional, por lesar o princípio da separação dos Poderes, ao ferir a iniciativa privativa do Poder Judiciário de tratar de sua própria organização e ao acrescentar previsão de despesas ao orçamento do Judiciário, por extrapolar os propósitos temáticos do projeto inicial, e ainda por implicar aumento de despesas.

Em face do exposto, votamos pela rejeição do PLC nº 6, de 2014, em que pese todo o nosso respeito ao Procurador-Geral, Rodrigo Janot, e ao Relator, Senador Eunício Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k..

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Eunício Oliveira permaneçam como estão. Quem discordar, levante-se. (*Pausa.*)

Aprovado, contra os votos da Senadora Gleisi, do Senador Suplicy, do Senador Anibal, da Senadora Ana Rita e do Senador Humberto Costa.

A matéria vai ao plenário.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, solicito urgência.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Urgência solicitada pelo Senador Eunício.

Em discussão. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria seguinte é o item do Senador Humberto Costa.

Item 32, Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2014. Não terminativo.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O senhor poderia me informar se o item 12 será votado hoje?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Depois dos itens invertidos.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Quantos são, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Foram quatro itens. Depois vamos voltar à pauta com o item 3 do Senador Ricardo Ferraço.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Item 3?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 3.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Benedito com a palavra.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Sr. Presidente, e o item 29?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos votá-lo.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Já foi votado?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não, mas vamos votá-lo.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Mas eu queria pedir a V. Exª que seja retirado de pauta, porque preciso fazer uma correção no meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Deferido o pedido de V. Exª.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, se fosse possível nós seguirmos a numeração: depois do um vem o dois, vem o três...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A inversão é concedida pela unanimidade de V. Exªs.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Ah, sim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Quando foram pedidas as inversões, houve a unanimidade do Plenário. Então, eu tenho que obedecer a decisão do Plenário. Vou votar quatro itens invertidos e depois vou para o item 3, item 4, seguindo a aritmética de Trajano.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sim, V. Exª tem razão. O Direito não socorre quem dorme. Eu estava aqui dormindo, desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Item 32, página 527.

ITEM 32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, de 2014
– Não terminativo -

Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Humberto Costa
Relatório: Favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1.
Observações:
– No prazo único, foi recebida, perante a CDH, a Emenda nº 1, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, recebida nos termos do art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do RISF;
– A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e tramita em regime de urgência nos termos do art.375 do RISF, combinado com o art.64, §1º, da Constituição Federal.

Concedo a palavra, para as suas considerações finais, ao Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2014, é de autoria da Presidenta da República e reserva aos negros 20% das vagas em concursos realizados no âmbito da Administração Pública federal.

Sr. Presidente, também quero pedir um pouco de silêncio à plateia. (*Pausa.*)

Para fazer jus à reserva, no ato da inscrição, o candidato deve se declarar de cor preta ou parda, de acordo com o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE. A pessoa que concorre como negra também concorre simultaneamente para as vagas dispostas na regra geral.

Aplica-se a reserva aos certames que dispuserem de mais de três vagas. O acompanhamento e a avaliação acerca da implantação e dos resultados da medida são atribuídos ao órgão responsável pela política de promoção da igualdade étnica de que trata o Estatuto da Igualdade Racial.

O projeto estabelece o prazo de dez anos para validade da medida e prevê que a reserva não se aplica aos concursos cujos editais tenham sido publicados antes da vigência da lei, que só terá início na data da publicação.

Na exposição de motivos, o Executivo defende a criação da reserva como um caminho para resolver o problema da sub-representação dos negros na Administração Pública.

E afirma que, embora o concurso público seja a melhor forma de seleção, o formato atual deve ser modificado para que os certames possam tornar a composição da Administração Pública federal mais condizente com a face do conjunto da população brasileira.

A Presidenta da República requereu urgência. Portanto, a matéria foi aprovada na Câmara e agora está aqui na CCJ, após aprovação unânime pela CDH.

No prazo regimental, a Senadora Vanessa Grazziotin apresentou emenda com o objetivo de reservar 40% das vagas dos concursos para candidatos que residam na localidade em que o certame estiver sendo realizado.

Análise.

O projeto atende ao pressuposto de constitucionalidade formal, pois versa sobre matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, conforme dispõe a Constituição. Igualmente, do ponto de vista material, não identificamos inconstitucionalidade.

A Constituição Federal de 1988 consagra o princípio da igualdade e condena de forma expressa todas as formas de preconceito e discriminação. A menção a tais valores vem desde o preâmbulo da Carta, que enuncia o propósito de se constituir uma "sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos". O art. 3º renova a intenção e lhe confere inquestionável normatividade, enunciando serem objetivos fundamentais da República "construir uma sociedade livre, justa e solidária" e "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

A relevância da iniciativa proposta se justifica pela necessidade de se implementar medidas que visem à promoção da igualdade no setor público, cumprir o ordenamento pátrio vigente, bem como a igualdade racial com políticas afirmativas.

A superação das desigualdades que apartam os brasileiros não é apenas uma obrigação jurídica imposta pela nossa Constituição. É, antes de tudo, um dever de consciência no Estado democrático de direito.

Estimativas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão indicam que apenas 30% dos servidores públicos federais ativos são negros (pretos ou pardos), contrastando com os 50,7% de negros da população brasileira, conforme dados do Censo 2010.

Sr. Presidente, eu me considero incapacitado de fazer a leitura, sinceramente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós estamos com dificuldades hoje acima do normal.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sou absolutamente tolerante, mas hoje está terrível.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Nós estamos com dificuldades hoje acima do normal. E a segurança está fazendo todo o esforço.

Eu peço à galeria para também se mostrar respeitosa ao Senado Federal.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Vou tentar, Sr. Presidente.

Em carreiras com maior remuneração a desigualdade é ainda maior. Entre os diplomatas, apenas 5,9% são negros; entre os auditores da Receita, são 12,3% e, na carreira de procurador da Fazenda Nacional, 14,2% são negros.

Infelizmente, é preciso reconhecer que as práticas que hierarquizam, discriminam e mantêm a população negra em condição de subalternidade são rotineiras no Brasil, consubstanciando situações de desigualdades e ausência de acesso a políticas públicas e cidadania. É imperioso frisar as limitações técnicas da força do enfrentamento ao racismo; não apenas porque, passadas mais de cinco décadas da consideração da discriminação/racismo como infração penal, sua ocorrência e a impunidade permanecem intocáveis, mas especialmente porque, em geral, o instrumento legal tem enfrentado somente a discriminação, incapaz, por sua própria natureza, de arrostar sua última causa, o próprio racismo.

E as melhores políticas, para serem produzidas, exigem a participação democrática, não havendo democracia verdadeira quando a raça de quem produz e executa as políticas públicas é tão consistentemente diversa daquela que se vê entre os cidadãos e cidadãs a quem o Poder Público se dirige por meio dos serviços que presta.

A reserva de 20% de vagas para pessoas negras nos concursos públicos é decorrência do sucesso verificado com a adoção das cotas nas universidades. Verificou-se o ganho que a diversidade trouxe para a produção do conhecimento. Constatou-se que, havendo oportunidade para todos, o mérito de cada um é semelhante, sendo os benefícios sociais inestimáveis. Criou-se um círculo virtuoso, que esfacelou a naturalização de uma cultura racista, escondida sob o véu da falsa democracia racial, cuja suposta existência não resiste ao simples olhar ao redor.

Incentivar o ingresso de negros e negras na Administração Pública federal é trabalhar para tirar do papel um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 3º da Constituição, pois se trata de construir uma sociedade livre, justa e solidária, capaz de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

É importante sublinhar que o Estatuto da Igualdade Racial impõe expressamente ao Poder Público a promoção de ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante "a implementação de medidas visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público".

A proposição chega ao Senado com a aprovação da Câmara dos Deputados e com o aval de milhares de pessoas envolvidas na organização da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Ressalte-se que a reserva de vagas funciona como um incentivo, assim como as cotas nas universidades, mas todos os candidatos, independente da raça, precisam atender aos critérios básicos de desempenho exigidos em cada concurso para que sejam considerados aptos a desenvolverem as tarefas inerentes ao cargo a ser provido.

Os mais de dez anos decorridos desde a adoção das primeiras cotas raciais e étnicas nas universidades já comprovam a inexistência de riscos do estigma e de atitudes discriminatórias. Pelo contrário, nosso País é melhor hoje porque as universidades deixaram de ser privilégio de uma minoria e por apresentar uma composição que espelha melhor a diversidade racial brasileira. Aliás, a política de cotas socioeconômicas e raciais tem produzido uma revolução profunda, silenciosa e emocionante.

Sob o aspecto da inclusão nos quadros da Administração, cabe assinalar a existência de precedentes importantes nas esferas estadual e municipal. Atualmente, três Estados – Paraná, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul – e 29 cidades brasileiras promulgaram leis prevendo cotas para a população negra em seus concursos públicos.

É oportuno ressaltar, por derradeiro, que a medida proposta não implica aumento de despesa, haja vista que não se trata de previsão de contratação de novos servidores e sim de reserva de vagas nos concursos programados.

A discussão sobre a constitucionalidade e juridicidade das medidas afirmativas também já foi resolvida, tendo o Supremo Tribunal Federal se manifestado favoravelmente sobre o tema no julgamento da ADPF 186, relatada pelo Ministro Ricardo Lewandowski.

O processo civilizatório tem sido vitorioso contra preconceitos vários. A intenção é de que, após algumas gerações, a raça não seja mais fator relevante. A partir desse dia, não precisaremos mais de ações afirmativas. Mas, até lá, é preciso escolher de que forma contribuir para a superação das evidentes desigualdades raciais e inclusão social.

Quanto à Emenda nº 1-U, da Senadora Vanessa Grazziotin, recomendamos sua rejeição, tendo em vista que a reserva de vagas para os habitantes da localidade de realização do concurso trata de tema diverso daquele contido no PLC nº 29, de 2014. A emenda volta-se mais à organização da Administração Pública federal, por vezes envolta com inúmeros pedidos de transferência de funcionários, enquanto a proposição cuida do combate à discriminação racial. Acreditamos que o tema trazido pela Senadora deve ser discutido exaustivamente, quiçá em proposição autônoma, mas não no contexto do projeto ora em análise.

Voto.

Do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2014, e, no mérito, pela sua aprovação e rejeição da Emenda nº 1-U.

Esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em discussão a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Inscritos para discutir o Senador José Sarney – estou inscrevendo os senhores; a Senadora Ana Rita vai estar inscrita.

O Senador Sarney é o primeiro inscrito; depois, o Senador Anibal Diniz, o Senador Suplicy, a Senadora Ana Rita.

Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero me manifestar a favor do relatório apresentado pelo Senador Humberto Costa. Ao mesmo tempo, quero louvá-lo pela maneira com que ele formalizou o seu relatório e dizer que também quero me congratular com a Presidente Dilma, pela sua sensibilidade em restaurar uma ideia de que eu tive oportunidade de ser pioneiro.

Sempre fui muito ligado aos problemas da raça negra. E fui ligado não por militância política, mas pelo fato de, como historiador, eu achar que a escravidão é a mancha inapagável da história brasileira. A injustiça com os negros no Brasil até hoje nós não conseguimos resgatar. E eu tinha a concepção de que não bastavam leis, mas nós tínhamos que tomar ações ativas para que a raça negra pudesse ascender no Brasil.

Como Presidente da República, tive essa oportunidade, uma vez que o Centenário da Abolição correspondeu ao meu Governo – 1988, cem anos da Abolição.

E, para podermos avançar na ascensão da raça negra, nós tínhamos que ter ações, discriminações positivas. A nossa Constituição tem um dispositivo geral que não permite discriminações, mas, na realidade, estudando a história americana, verifiquei que, também lá, eles só conseguiram avançar na ascensão da raça negra quando iniciaram o sistema de discriminações positivas e impuseram o sistema de cotas.

Então, nesse sentido, para comemorar a abolição da escravatura, criei a Fundação Palmares, que se destinava à ascensão da raça negra e que, até hoje, presta serviços extraordinários ao Brasil, inclusive no que se refere aos quilombolas. O Senador Paim é testemunha do quanto eu apoiei, durante todo esse tempo, todas essas iniciativas.

Quero dizer também que fui eu que sancionei a chamada Lei Caó, Lei nº 7.716, de 1989, que combateu todo tipo de discriminação, o racismo, a discriminação contra as mulheres, a discriminação quanto ao sexo e à religião. Essa lei foi assinada por mim, foi feita durante o meu governo.

Aqui, no Senado Federal, em 1999, tive a oportunidade de apresentar o seguinte projeto de lei, que é muito curto. Eu vou lê-lo: "Institui cotas de ação afirmativa para a população negra no acesso aos cargos e empregos públicos, à educação superior e aos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies)." Coloquei na agenda nacional a discussão sobre cotas. Fui eu que coloquei essa discussão no Brasil. Esse projeto dizia o seguinte:

Fica estabelecida a cota mínima de 20% para a população negra no preenchimento das vagas relativas aos concursos para investidura em cargos e empregos públicos nos três níveis de governo, aos cursos de graduação em todas as instituições de ensino superior do Território Nacional, aos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). Na inscrição, o candidato declara enquadrar-se nas regras asseguradas na presente lei. Esta lei entra em vigor [...].

O Senador Paim é testemunha de que, naquele tempo – isso faz 15 anos –, nós fomos pioneiros nessa direção. E, hoje, vejo, com a maior satisfação, a Presidente da República instituir, através do projeto que mandou ao Senado Federal e que nós estamos aprovando hoje, essa linha.

E, para que se veja a modificação da concepção política, quero dizer que, naquele tempo, não tínhamos condições políticas de aprovar um projeto dessa natureza. O que aconteceu? Esse projeto foi julgado inconstitucional, porque ele importava discriminação, quando a Constituição proibia todo tipo de discriminação. E eu defendia a tese da discriminação positiva e incluía essa como uma discriminação positiva, já que, no caso dos deficientes, nós também fazíamos essa discriminação positiva.

Portanto, é com essa carga de participação nessa luta que eu estou aqui votando. Quis o destino que eu viesse hoje a esta Comissão e votasse.

Quero agradecer ao Paim, porque, muitos anos depois, ele fez uma discriminação boa, proibindo bater em velho. Então, eu já sou beneficiado por essa lei dele, a de proteger os velhos. Então, nós já avançamos bastante.

Muito obrigado. É esse o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O senhor é um jovem homem experiente.

O Senador Anibal Diniz tem a palavra para discutir, por cinco minutos.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero, em primeiro lugar, declarar, de imediato, meu apoiamento a esse relatório do Senador Humberto Costa, pela qualidade do seu relatório, pela profundidade dos argumentos apresentados, da mesma forma como foi feito também o relatório unanimemente aprovado pela Comissão de Direitos, preparado pela Senadora Ana Rita.

Os argumentos apresentados pelo Presidente José Sarney em defesa do relatório não deixam margem para dúvida. Fico muito feliz porque estamos caminhando aqui. Depois da declaração de voto do Presidente Sarney, com certeza teremos a aprovação por unanimidade. O Brasil espera ansiosamente pela aprovação desta matéria, e eu tenho certeza de que vamos chegar ao Treze de Maio deste ano comemorando a instituição dessa medida, que assegura 20% de presença das pessoas de raça negra no provimento de cargos do serviço público federal.

Reforçando o argumento em defesa desta matéria, o fato de 30% dos servidores públicos federais serem da raça negra – pretos ou pardos, que, na realidade, representam quase 51% do povo brasileiro – sem dúvida é um sinal de discriminação em relação a essas pessoas.

Em relação ao que disse o Senador Sarney, da importância de promovermos a discriminação positiva, na realidade, ela não é inconstitucional. Hoje, podemos afirmar que é absolutamente constitucional. Incentivar o ingresso de negros e negras na Administração Pública federal é trabalhar concretamente para tirar do papel um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 3º da nossa Constituição, pois se trata de construir uma sociedade livre, justa e solidária, capaz de promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Por isso, Sr. Presidente, o meu voto absolutamente favorável ao relatório do eminente Senador Humberto Costa. E espero que possamos comemorar hoje, aqui, mais uma votação unânime de algo que é paradigmático e que vai permitir mais um resgate da dívida histórica que temos para com a população negra do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Suplicy, com a palavra, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, também quero cumprimentar a iniciativa da Presidenta Dilma Rousseff. É importante que o Senador José Sarney tenha aqui recordado suas iniciativas como Presidente e como Senador.

Estou inteiramente de acordo com o parecer tão bem feito do Senador Humberto Costa.

Cumprimento o Senador Paulo Paim por sempre ter se dedicado ao tema e ressalto que, tal como nos outros projetos, como no de cotas para as universidades, no caso, também há um prazo de dez anos para que a medida seja implementada e comece a valer. Eu acredito que é possível que, daqui a dez anos, haja uma condição de muito maior igualdade para todos os brasileiros e brasileiras, não importando a raça ou origem, qualquer que seja.

Portanto, quero elogiar todos, inclusive entidades como a Educafro e tantas pessoas no Brasil que têm lutado para que isso venha a acontecer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Ana Rita, com a palavra, por cinco minutos.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar a relatoria do Senador Humberto Costa, pela brilhante exposição que fez.

Quero, mais uma vez, destacar a relevância da iniciativa, proposta pela nossa Presidenta, de assegurar as cotas raciais no serviço público, pois, na verdade, nós precisamos, de fato, implementar medidas que visem à promoção da igualdade no setor público, bem como a igualdade racial, também com políticas afirmativas, a exemplo deste projeto. A superação das efetivas desigualdades que separam os brasileiros e as brasileiras não é apenas uma obrigação jurídica, mas também uma obrigação imposta pela nossa própria Constituição Federal e é, hoje, antes de tudo, um dever de consciência do nosso Estado brasileiro, do Estado democrático brasileiro.

Quero aqui também reafirmar que a reserva de 20% de vagas para as pessoas negras nos concursos públicos se deve com certeza ao sucesso verificado com a adoção das cotas nas universidades. Dois anos de cotas nas universidades têm demonstrado que já é uma grande conquista, têm dado um resultado bastante positivo. É um grande ganho para toda sociedade brasileira, mas especialmente um ganho no sentido de que a diversidade trouxe a produção de conhecimento. Isso é fundamental. Então, incentivar o ingresso de negros e negras no serviço público é trabalhar concretamente para tirar do papel os objetivos fundamentais da nossa Constituição brasileira.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, destacar apenas mais algumas coisas antes de encerrar o meu tempo. A cota só é aplicada na fase classificatória, porque algumas pessoas têm algumas resistências com relação a isso. Só para esclarecer: os negros poderão concorrer concomitantemente às vagas de ampla concorrência e das cotas. A pessoa negra aprovada nas vagas de ampla concorrência não será computada para o cumprimento da cota; a cota só é aplicada na fase classificatória. E mais do que isso: em caso de desistência do candidato cotista, a vaga será preenchida pelo próximo candidato negro, posteriormente classificado.

Então, não se quer aqui tirar as vagas das pessoas negras, mas ampliar a presença dos negros no serviço público, ou seja, dá uma cara realmente brasileira ao serviço público; que seja um retrato de como é a nossa população brasileira, que é mais de 50% de pessoas negras. Portanto, é levar os negros a ocupar esses espaços tão importantes para a sociedade brasileira.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado, Senadora.

Senador Simon com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu quero apenas felicitar, Sr. Presidente, a Presidência da República pela apresentação da matéria e o Relator pelo seu parecer.

Eu acho que nós estamos vivendo, nesses últimos anos, um momento histórico, realmente para o nosso País. Nós estamos sentindo que das tremendas injustiças que foram feitas com relação à raça negra, aos poucos, muito aos poucos, nós estamos nos recuperando. Essa lei é fundamental. Ela é realmente justa e correta, como foi justa e correta a lei com relação à vaga para os jovens, quer no ensino público, quer na universidade.

Eu acho que tudo que nós fizermos em prol de abrirmos os caminhos para a gente de cor, nós estamos fazendo o mínimo do possível e um grande favor. Na verdade, quando alguém diz: "Mas por que cota para os negros na educação, por que cota para os negros nas casas?" Eu digo que é porque, se nós formos à penitenciária, Sr. Presidente, 90% da penitenciária são negros; se nós vamos às vilas, aos lugares mais tristes das sociedade, 90% são negros. É porque eles não têm a chance e não têm oportunidade.

Eu acho que nós estamos iniciando uma etapa muito importante. E acho que, se há um lado positivo na atuação desse Congresso nesses últimos anos, é o de olhar para essa chaga nacional. O que estamos diminuindo agora é o descaso com a população negra.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Senador Lindbergh, meu Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito rapidamente, Sr. Presidente, também quero, da mesma forma, elogiar a posição da Presidente da República, Presidenta Dilma Rousseff, do Presidente José Sarney – um posicionamento importante aqui nesta Comissão de Constituição e Justiça –, do nosso Relator, Senador Humberto, do Senador Paulo Paim, que está à frente dessas lutas aqui, do Deputado Luiz Alberto.

E quero elogiar a V. Exª por ter pautado com velocidade esse tema. Eu acho que o aprendizado da discussão da política de cotas nas universidades é que nós perdemos muito tempo aqui no Senado. O Senador Demóstenes Torres... Aquilo virou uma bandeira do Senador, ser contra...

(*Interrupção do som.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – ... os maiores acerto dessa...

(*Interrupção do som.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – ... foi ter aprovado aquela política de cotas nas universidades.

O Senador Vital do Rêgo é formado em Medicina na Federal da Paraíba; eu estudei Medicina também na Universidade Federal da Paraíba. Não havia um negro, Senador Paulo Paim, na minha turma. E o que eu estou vendo na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Senador José Sarney, é que daqui a cinco, seis anos, vamos ter a primeira geração de médicos negros deste País, de engenheiros negros. É uma grande transformação, não é uma pequena.

O Senador Pedro Simon falou dos números da juventude negra. Eu estou estudando os casos do Rio de Janeiro. Nós temos trinta mortes por 100 mil habitantes. Sabem quanto é entre jovens negros? Duzentos por 100 mil habitantes. Nos casos de morte de jovens no Rio de Janeiro, 78% dos jovens que morrem são negros. Essa é a situação da nossa juventude.

Então, acho que estamos avançando, e o Senado está de parabéns porque está sendo rápido na tramitação desse projeto. Por isso, encerro e parabenizo V. Exª, Senador Vital do Rêgo, por ter pautado esse tema com tamanha velocidade e urgência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª. É a nossa obrigação.

Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Sr. Presidente. Quero, também, juntar-me às manifestações que os colegas fizeram anteriormente e parabenizar o Senador Humberto Costa e o esforço desta Casa em tratar uma matéria tão importante à democracia, à participação e ao resgate da justiça no nosso País.

Venho trazer um testemunho: eu participei das discussões sobre esse projeto de lei enquanto era Ministra da Casa Civil, e a Presidenta Dilma teve um empenho pessoal, pedindo ao Ministério do Planejamento que se dedicasse à confecção do projeto porque entende, assim como entendeu em outras ocasiões, a necessidade de termos uma base de oportunidades para que o mérito de cada um possa ser efetivamente comprovado.

Então, queria, aqui, dar esse testemunho e dizer que é importante esta Comissão votar o projeto. Vou votar favorável e tenho certeza de que vai ser mais um momento histórico da CCJ e do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigada, Senadora.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu sou um entusiasta das cotas, das ações afirmativas, das discriminações positivas. Veja que, no instante em que o Presidente da República Fernando Henrique indicou para o Supremo Tribunal Federal a Ministra Ellen, a primeira mulher a ocupar um cargo no Supremo, ele estava criando uma personalidade emblemática, um exemplo: que as mulheres podem superar preconceitos.

No instante em que o Presidente Lula indicou para o Supremo Tribunal Federal o Ministro Joaquim Barbosa, que, aliás, tem um trabalho sobre ações afirmativas escrito em francês, nesse instante o Presidente Lula estava sinalizando à sociedade brasileira que os negros podem superar preconceitos e chegar a esse cargo.

Vamos olhar de lado nesta sala. Quantos negros nós temos, aqui, Senadores? Parece que vivemos na Suíça. Quantos negros Senadores? Os negros, aqui, hoje, ou estão servindo café ou estão em cargos outros... Quantos negros? Parece que vivemos na Suíça.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Só o Paim mesmo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Mas é autodeterminação. Aí, nós temos um critério de autodeterminação e não eugenia. O Senador Paulo Paim é um negro.

Muito bem, entendo que essas ações, nos Estados Unidos... E o Presidente Sarney fez uma evolução histórica sobre os Estados Unidos. Eu já tive oportunidade, lá atrás, de discutir isso, aqui, na CCJ. Nos Estados Unidos, a Suprema Corte americana julgava como constitucional a escravidão até meados do século XIX. Era constitucional. Lá nos Estados Unidos, alguns Estados do Sul até meados do século XX proibiam o casamento inter-racial. Como o Senador Sarney, aqui, sabe muito bem, todos, aqui, sabem. Em alguns Estados do Sul dos Estados Unidos existiam leis estaduais que diziam que o negro não poderia votar, não poderia ser votado, e a Suprema Corte, até meados do século XX, entendia que essas leis eram constitucionais devido à autonomia da unidades federadas, que, lá nos Estados Unidos, possuem maior gestão, como todos sabemos.

Com a criação da política de cotas nos Estados Unidos, a partir do final da década de 50, início da década de 60, já no século XX, temos, hoje, um negro que é Presidente dos Estados Unidos. Um negro Presidente dos Estados Unidos.

Entendo como válidas as ações afirmativas, discriminações positivas. Vou votar favoravelmente, aqui, a este projeto, mas sempre existe uma adversativa, um no entanto, um contudo, sempre existe uma adversativa. Nós temos que debater a diferença da assunção do vestibulando a uma universidade pública e a diferença de assunção ao cargo público. São situações que, a um primeiro olhar, parecem a mim diferentes.

Poderíamos criar, seria constitucional o exercício de cargo público ser utilizado como instrumento de ascensão social? Este tema precisa merecer uma maior reflexão.

Votarei favorável a esse projeto aqui na Comissão de Constituição e Justiça, e debateremos isso em plenário: a diferença entre a assunção a cargos públicos e o vestibular, que são situações diferentes, são situações diversas. Mas temos que reconhecer, sim, que existe uma discriminação em razão do negro. Imaginem quantos negros, ao entrarem nos grandes centros comerciais do Brasil, têm, sobre seu corpo, olhares diferentes? Quantos negros se encontram presos no Brasil. Temos 550 mil presos no Brasil, prende-se muito ou prende-se mal. A maioria dos presos que estão ali, notadamente, cometeu crimes patrimoniais, de pequeno – já encerro, Sr. Presidente – valor, o que mostra que, aqui também, nessa questão da prisão, faz-se presente a discriminação. Votarei favorável ao projeto aqui, reservando-me o direito de debater essa diferença em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Senador Romero Jucá; depois, o Relator, Senador Humberto Costa; depois o Senador Cássio.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, serei rápido, porque não vou repetir aqui as vantagens, os enunciados que foram feitos. Vou votar favorável. Entendo que temos avançado na busca da igualdade de oportunidades no Brasil. Eu e Senador Paulo Paim temos aqui uma história de votações em parceria há muito tempo, votamos a política de cotas nas universidades, votamos outros dispositivos do estatuto da pessoa negra. Então, na verdade, considero um avanço. Algumas questões operacionais já estão bem delineadas no projeto, outras questões podem ser colocadas, mas acho que o fundamental é o posicionamento político, é a decisão política que o Congresso brasileiro toma, que a representação política do País toma, no sentido de buscar encaminhar oportunidades e, efetivamente, falar que é preciso fazer um resgate histórico no Brasil, e esse resgate histórico está sendo feito de todas as formas legais e democráticas possíveis. O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª pela síntese.

Senador Humberto Costa, Senador Relator.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, inicialmente eu queria aqui ressaltar a nobreza, o compromisso da Presidenta Dilma Rousseff com essa bandeira, que vem sendo construída no Brasil já há algum tempo, particularmente nos últimos 50 anos, com as primeiras legislações que tratam da discriminação racial e do preconceito, passando pela Constituição de 1988, passando por governos que sucederam o regime militar, mas, sem dúvida, tendo um tratamento todo especial ao longo do Governo do Presidente Lula e agora também com a Presidenta Dilma. O sucesso, como foi dito, nas cotas na universidade, no objetivo de democratizar o acesso à educação, na possibilidade de ascensão social das populações negras no Brasil, reforça a justeza desse projeto, que, tenho certeza, vamos aprovar aqui.

É importante dizer para aqueles que, com toda razão, temem pelo estabelecimento de algum tipo de discriminação ou distorção, que o primeiro fato, eu queria ressaltar, é que essa proposta se dispõe a viger durante dez anos. Portanto, o Congresso Nacional poderá fazer essa revisão anteriormente, mas, na pior das hipóteses, se for o caso, em dez anos, que é um tempo que se entende que pode provocar a condição de abertura de oportunidades iguais a toda a população, inclusive e especialmente para a população negra no Brasil. Nos Estados Unidos, hoje, começam a ser revistas determinadas políticas de discriminação positiva, porque cumpriram os seus objetivos. Então, é importante ressaltar esse aspecto.

Em segundo lugar, é importante dizer que não estamos firmando um número mínimo nem um número exato. A cota pode ser de até 20% para aquelas pessoas que se autodeclararem negras e venham a ser aprovadas. É necessário que haja a aprovação; não é simplesmente se inscrever, concorrer e ser indicado. Não. A pessoa tem que ser aprovada e obter as notas mínimas necessárias para ser incluída nessa quota de 20%.

Por outro lado, se *a posteriori* se verificar – e para isso vai haver uma regulamentação por parte do Governo – que aquela autodeclaração é falsa, o candidato será eliminado também da sua nomeação.

Por último, eu queria dizer duas coisas mais. Primeiro, fico muito feliz com a oportunidade de ter sido o Relator, não somente porque tenho ascendência negra. Agora que fiquei mais velho estou parecendo mais branco, mas tenho ascendência negra e me orgulho disso e da minha família. Sempre procurei, ao longo da minha vida de militante e de Parlamentar, estar ao lado dessa bandeira. Inclusive fui autor de um projeto de lei, em 1994, posteriormente aprovado, com a relatoria da ex-Deputada Esther Grossi, gaúcha como V. Exª, Senador Paim, que tratava da obrigatoriedade do ensino da História da África nos currículos escolares, o que tem sido inclusive fator importante de elevação da autoestima da população negra, para mostrar a forte contribuição que aquela população deu ao nosso País.

Por último, quero dizer que é uma questão de justiça. Tenho dados aqui, a alguns eu já me referi: o Ministério das Relações Exteriores tem apenas 5,9% de negros; dos auditores da Receita Federal, os negros são

12,3%. Onde os negros têm, de fato, uma força muito expressiva é nos terceirizados do serviço público. Portanto, creio que hoje vamos fazer justiça importante.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Romero Jucá. (*Pausa.*)

Já falou.

Desculpe. Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Se V. Exª quiser, eu falo novamente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Não...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – V. Exª falou tão bem que gostaríamos de ouvi-lo novamente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Falou tão bem que não é suficiente mais ouvi-lo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É verdade. Já deu o recado.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Senador Romero Jucá, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu acredito que nós vivemos, neste instante, um momento extremamente especial desta Comissão, deste Senado, do nosso País.

O Brasil tem acumulado conquistas importantes ao longo dos últimos anos, a começar pela própria Constituição de 1988. Eu lá estive, ao lado do Senador Paim e de outros aqui presentes, e fui autor, por exemplo, de dois dispositivos que constam hoje da nossa Constituição, que foram transformadores na vida de milhares, ou de milhões, posso dizer sem nenhum exagero, de brasileiros.

O primeiro garantiu o pagamento de um salário-mínimo para todo trabalhador rural aposentado. Até então, o antigo aposentado do Funrural recebia apenas meio salário mínimo. Essa foi uma ação revolucionária no aspecto socioeconômico, sobretudo do Nordeste brasileiro. No País inteiro, mas particularmente no Nordeste. Tanto o é que, hoje, os valores pagos pelo INSS de aposentadoria são superiores às receitas de mais de 90% das prefeituras do nosso Estado da Paraíba. Isso representa um volume de recursos significativamente maior do que o pago pelo importante Bolsa Família.

Também foi de minha autoria, por exemplo, o dispositivo da Constituição que assegurou o transporte gratuito para os idosos.

E assim o Brasil foi avançando, alcançando conquistas, mas, com certeza, ainda não houve transformações importantes em relação à nossa população negra. Estou aqui para manifestar e celebrar este instante, em que aprovaremos, creio eu, por unanimidade dos presentes, a proposta. E falo não apenas em meu nome pessoal neste instante, pois temos na Comissão a presença de Juvenal Araújo, do movimento negro do PSDB, do Tucanafro, como chamamos no nosso Partido. Então, Juvenal, tenha este meu voto em seu nome e em nome de todo o movimento negro do PSDB do Brasil, através do Tucanafro, para que nós possamos conquistar ainda mais igualdade, possamos vislumbrar um futuro mais equânime para o nosso povo, para a nossa gente, criando oportunidades como essa, como fiz também, para concluir este meu relato de compromisso com conquistas e avanços da nossa sociedade, ao tempo em que fui Governador, quando, de forma pioneira, a nossa universidade estadual, que alcançou a sua autonomia durante aquele período, também estabeleceu uma cota de vagas não apenas pelo critério racial, mas pela origem do estudante do setor público – já havia, inclusive, conversado também com o Senador Paim a esse respeito –, e a Paraíba foi um modelo de referência para o Brasil ao reservar cotas na sua universidade estadual para os alunos egressos do sistema público de ensino.

Portanto, Sr. Presidente, cumprimentando a relatoria do Senador Humberto Costa, manifesto o meu apoio e conclamo todos para que possamos, à unanimidade dos presentes, aprovar a propositura em votação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado a V. Exª.

Senador Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero aqui também ressaltar a importância deste projeto. Ele significa, sem dúvida nenhuma, o resgate histórico que a sociedade brasileira faz em relação à população negra.

Quero cumprimentar o Relator da proposta, Senador Humberto Costa. Quero ressaltar aqui a importância do trabalho e das ações do Senador Paulo Paim, que tem sido um defensor ardoroso das ações afirmativas como forma de combater a discriminação. Quero saudar a fala do Senador Sarney, que nos mostra a evolução histórica, quando se buscou o combate à discriminação, e ele liderando as primeiras iniciativas.

Portanto, este é um dia muito importante para o Congresso Nacional, é um dia muito importante para esta Comissão, e saúdo V. Exª pela agilidade e pela forma com que tem conduzido esta Comissão, principalmente naquilo que diz respeito aos assuntos sociais.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Senador Valadares com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, é tão somente para dar minha palavra de apoio ao PLC 29/2014, registrar também a minha admiração e o meu respeito ao Presidente Sarney pela luta que ele empreendeu, desde há muitos anos, em torno deste assunto, e afirmar que o Brasil, apesar da Lei Áurea, ainda admite, sem dúvida alguma, o preconceito de cor, na conquista de posições não só na política, na universidade e também no concurso público.

O Brasil tem uma grande dívida com a com a humanidade. Foi o maior importador de negros retirados de suas residências, de seu país; mais de 3,6 milhões de negros vieram para o Brasil através do tráfico. E essa dívida ainda não foi realmente concretizada, não foi paga. No entanto, aos poucos, o Brasil vem avançando, apesar de ter sido o último país a decretar o fim da escravidão nas Américas. Talvez por isso, por ter sido o último, apesar de não ter havido guerra, conflitos bélicos, como houve nos Estados Unidos, para decretar igualdade de raças, o Brasil ainda muito deve. Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto e tenho certeza absoluta de que o Nordeste, que detém o maior número de negros analfabetos, mais de 20%, vai se beneficiar com esta lei. A nossa Região, que é a região mais pobre deste País.

Portanto, meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador Valadares.

Como último inscrito, esta Presidência deixou para o final o Senador Paim, para também lhe prestar uma homenagem.

Senador Paulo Paim, homem de grandes bandeiras e grandes lutas, que marca um diferencial na Casa pelo seu aguerrimento, pela sua vontade, pela sua paciência, pela sua perseverança.

Esta é uma luta muito sua, como o foi do Presidente Sarney, como pioneiro nessa política positiva de discriminação, para diminuir, para mitigar uma injustiça tão grande que nós, brasileiros, cometemos com aqueles que foram efetivamente a matriz da nossa raça, da nossa miscigenação.

E V. Exª, Senador Paulo Paim, vem acompanhando, a cada passo, os avanços. Tivemos já o Estatuto da Igualdade Racial; essa política positiva das cotas nas universidades, tão bem retratada pelos senhores; e agora, este momento importante – estamos em maio, o mês da Abolição –, para que essa abolição seja realmente a liberdade desses homens e mulheres ocuparem não – como bem disse o Relator Humberto Costa – a condição de funcionários terceirizados, mas a função de funcionários concursados.

A vigência desta lei é outra iniciativa feliz da Presidente Dilma. Dá um espaço para a maturação da própria sociedade. Serão dez anos de vigência dessa lei.

É bom que se diga o esforço que V. Exªs estão fazendo. Esta Presidência apenas pauta as matérias, mas esse esforço conjunto da Presidência com V. Exªs é para dar sempre à sociedade brasileira temas importantes, que possam ser discutidos e debatidos com a posição do Senado Federal a partir da manifestação da Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Vital do Rêgo, eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar V. Exª. V. Exª disse que a Presidência pauta a matéria. Eu estou com quase 30 anos no Congresso. mas o que há de presidentes, ao longo desses 30 anos, que eu vi engavetar matérias como essa...! Eu vi. Então, quero cumprimentar V. Exª pela coragem, pela firmeza. Não há nenhuma proposta nesta Comissão de responsabilidade social que V. Exª não paute.

E votem, porque a vida é assim! O que não pode é engavetar! O que não pode é dar uma de malandro e achar que o povo é bobo.

Então, meus cumprimentos a V. Exª pela postura.

Neste momento, eu queria só dizer que, para mim, é muito importante verificar que, nesse tema, não se fez um debate num período pré-eleitoral. Aqui não houve antagonismo de oposição ou de situação. Houve uma posição de brancos e negros que entendem que as políticas afirmativas têm que dar mais um passo. E o passo está sendo dado aqui, no Senado da República.

Senador Vital, olhando aqui para a SEPPIR, para a Fundação Palmares, que são órgãos que lutam contra os preconceitos, relato que eles até me perguntaram se eu fazia questão de ser relator da matéria. Eu disse que não. Eu disse que não! Eu disse a eles que só acredito que a luta contra o preconceito vai avançar mesmo quando brancos e negros, de mãos dadas, caminharem juntos. Como é bom eu ver... Não é porque sou o único negro assumido aqui nesta sala neste momento, como Senador, que eu tinha que relatar a matéria. Pelo contrário! Nós temos é que ampliar essa bela e longa caminhada.

E quero fazer justiça aqui: eu fui Relator da Lei Cão, por indicação do próprio Cão, mas quem a sancionou foi o Presidente Sarney.

Eu fui o autor do Estatuto da Igualdade Racial, mas me lembro como se fosse hoje, há mais ou menos 20 anos, de que V. Exª aprovou o projeto no Senado. V. Exª aprovou a política de cotas no serviço público e

nas universidades. E remeteram para mim lá para a Comissão em que eu estava, como autor do Estatuto da Igualdade Racial. E eu liguei para V. Exª: "Presidente Sarney, se eu colocar agora esta matéria aqui, eu acho que não passa". E disse V. Exª: "O que você acha que é o melhor para negros e brancos na caminhada do combate ao preconceito?" "É eu incorporar dentro do Estatuto." E V. Exª disse: "Tudo bem. Eu abro mão do meu projeto; incorpore-o ao Estatuto." E assim foi feito. E nós incorporamos ao Estatuto.

Na reta final, entendemos nós, depois de um longo debate com Senadores e Senadoras, que deveríamos retirar a política de cotas no seu conjunto. E assim retiramos.

Lembro-me de que o Presidente Lula foi pressionado assim mesmo a não sancionar o projeto aprovado por nós. Ele disse: "Eu vou aprovar porque daqui a cem anos vocês ainda vão estar ainda chorando que nada avançou. E vocês que batalhem para aprovar depois de forma individual". E assim foi feito.

E a política de cotas, Presidente Sarney, de que V. Exª de fato foi o pioneiro na aprovação aqui no Congresso Nacional, Câmara e Senado, tornou-se realidade. E hoje, àqueles que diziam que com a política de cota nós íamos dividir a sociedade entre brancos e negros, a juventude brasileira, como dizia Nelson Mandela, e as crianças não são racistas. A juventude não é racista. Tanto que os negros foram abraçados, foram acolhidos em cada universidade. Não houve um conflito dentro de uma universidade por ser branco, por ser negro, por ser cotista ou não. Isto é muito bom. Ah, como é bom a gente olhar como recentemente uma grande revista colocou na capa "A política de quotas deu certo no Brasil".

Eu encerro, porque o importante para mim não é falar muito. O importante para mim é ver a matéria aprovada. Que bom, que bom, porque tenho certeza de que ela, meu querido Luiz Alberto que está aqui, Benedita e tantos outros, será aprovada, por unanimidade, aqui no Senado da República.

Este de fato é um grande dia, como aqui foi dito. Um dia em que brancos e negros, independente... E vocês sabem que há setores que questionam a política de cotas, mas aqui nós nos unimos e faremos o bom debate, o bom combate porque a causa é grande. E quando a causa é grande, mostra, como diz o poeta, que aqui vou traduzir: quando a causa é grande, sempre vale a pena quando a alma não é pequena.

E aqui brancos e negros estão na mesma caminhada.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Tenho a honra de colocar em votação essa matéria.

As Srªs e os Srs. que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada por unanimidade.

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Momento importante que esta Comissão oferece ao Brasil exemplo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da Comissão, favorável, ao projeto e contrário à Emenda 1.

A matéria vai plenário com solicitação de urgência.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo. PT – PE) – Faço pedido de urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação a urgência. (*Pausa.*)

Aprovada.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Randolfe.

Faço um apelo a V. Exªs. O item 12 é terminativo e houve uma solicitação do Senador Mozarildo. É um item do Senador Simon.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, já voltamos à ordem original?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos voltar a partir de agora, é o último item dos invertidos.

Nós invertemos quatro itens.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, tendo consciência de que este é o último invertido e, em seguida voltaremos à ordem original, e sabendo que, na ordem original o item em seguida... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Desculpe, Senador, eu ia abraçar o Senador Sarney por essa vitória maravilhosa. Por favor...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Em absoluto, Presidente.

E sabendo que, na ordem original, teremos é o item 2, de autoria do Senador Armando Monteiro e de relatoria do ilustre companheiro Senador Pedro Taques, que é o Projeto de Lei 508, PLS 508, eu queria fazer a

S. Exª, Senador Pedro Taques, até para me poupar do conflito, porque tenho voto em separado ao Projeto do Senador Pedro Taques... Estou em grau de inferioridade em um voto separado ao parecer de S. Exª, mas acho que é uma matéria... Há duas razões, e vou ser objetivo, Sr. Presidente.

Primeiro, vamos ter obviamente aqui um problema de quórum para esta matéria. Temos o adiantado da hora, e essa é uma matéria muito sensível. Eu acho que esta matéria necessitaria de um debate mais aprofundado desta Comissão. Eu sugeriria, inclusive, uma audiência pública. Portanto, Sr. Presidente, eu queria apresentar esta questão de ordem...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Art. 14.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Esse encaminhamento aqui a esta Comissão. E serei muito honrado pela... E por isso fiz questão de fazer a citação dele para assim ser atendido.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª se antecipa... Eu vou passar a palavra ao Senador Pedro Taques, mas antes ouvindo o Senador Lindbergh, que deve ter a mesma preocupação do Senador Randolfe.

Seremos rápidos...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Já peço a palavra pelo art. 14 em relação ao Senador...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Dobrado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, eu não vou fazer toda a exposição aqui, mas quero reforçar os argumentos do Senador Randolfe e apelar para o Senador Pedro Taques, por quem temos o maior respeito.

Primeiro, eu não acho correto alterarmos a legislação penal porque teremos uma Copa do Mundo a 39 dias. A FIFA já impôs muitas coisas aqui, algumas que nós não deveríamos ter aceitado.

Então, o primeiro argumento que eu quero citar aqui é que nós devemos fazer esse debate com mais tranquilidade. E queria, Senador Pedro Taques, dizer que acompanhei todas essas manifestações, até porque eu e o Senador Randolfe, há 20 anos, lideramos um momento da história do nosso País, fizemos manifestações de todos os tipos neste País, Sr. Presidente. E eu sinto que o debate não pode ser feito de forma unilateral.

Impressionou-me, desde o começo de tudo isso, a desproporcionalidade das forças policiais em alguns episódios no Estado de São Paulo e no Estado do Rio de Janeiro.

Então, o meu apelo, Senador Pedro Taques, é para que façamos um debate aqui para escutar todas as partes envolvidas, todas as autoridades do tema. Houve desproporção sim. Na minha época, nunca houve, Sr. Presidente. Meu filho foi a uma passeata no Rio de Janeiro, uma passeata com 500 mil pessoas, e ele me contava que os helicópteros jogavam bombas de gás lacrimogêneo. Não dá para discutir aqui também excessos da autoridade policial. Na minha época – eu não tenho dúvida de dizer –, existia uma melhor formação da Polícia nesses enfrentamentos.

Eu não quero entrar na discussão de mérito. Eu quero discutir se o tema...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vai haver o momento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Mas eu queria fazer um apelo ao Senador Pedro Taques para que façamos o debate com a calma e com a prudência que o tema exige.

Eu acho um equívoco votarmos isso agora, porque vamos ter Copa do Mundo daqui a pouco.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k. Fica a sugestão de V. Exª.

Senador Pedro Taques, antes de V. Exª falar, eu preciso arrumar a pauta. Há diversos Senadores esperando, e eu não posso antecipar a discussão. O Senador Jucá...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Mas eu tenho o direito de falar agora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – E V. Exª vai responder, com certeza. V. Exª vai responder.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Jucá, há alguma sugestão? Bem rápido, por favor.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – É sobre o tema.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu sou o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – É porque nós não podemos antecipar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu queria apenas dizer o seguinte: essa matéria foi...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª vai falar.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Uma questão de ordem, com fundamento no art. 403.

O Relator tem preferência.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Total. E vai ser dada preferência a V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sou o Relator e gostaria de falar antes.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª tem a palavra.

Senador Jucá...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Presidente, eu gostaria de saber qual é o item que está na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos ao item 12.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Nós estamos discutindo o quê?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, com a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Como Relator, eu tenho preferência.

Sr. Presidente, longe de acreditar que o Senador Lindbergh esteja a dizer que eu seja um vassalo, um lacaio da FIFA.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Deixe-me terminar de falar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – De jeito nenhum, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Deixe-me terminar de falar. Permita-me.

A FIFA é uma das instituições mais corruptas do mundo. Aliás, eu, diferentemente de muitos aqui, votei contra a legislação que aqui foi aprovada e que limitava a nossa soberania em homenagem a essa instituição chamada FIFA. Então, eu quero deixar bem...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não foi essa a minha intenção, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente. Permita-me.

Sr. Presidente, eu votei contra toda a legislação que aqui foi aprovada de afogadilho em homenagem à FIFA, inclusive limitando a nossa soberania. Aliás, sou favorável à ação direta de inconstitucionalidade, manejada pelo Procurador-Geral da República, que entende que a legislação que foi aprovada pela República Federativa do Brasil em relação à FIFA é inconstitucional. Então, esse projeto não tem absolutamente nada a ver com a FIFA. Na fala de V. Exª, eu tive a impressão... Então, eu entendi de forma equivocada.

Muito bem. Sr. Presidente, este projeto está sendo debatido aqui há muito; não tem nada a ver com a Copa do Mundo. V. Exª é o autor do projeto, que apresentou há dois anos na Comissão Especial do Código Penal.

Eu conheço a história do Senador Lindbergh, eu conheço a história do Senador Randolfe. Agora, a história dos senhores não impede que tenhamos uma legislação contra a baderna. Eu sou favorável às manifestações, mas não podemos permitir que crimes sejam praticados durante as manifestações.

Precisamos votar. Quem for contrário que vote contra o projeto. Precisamos votar o projeto, mas não temos mais quórum para isso. Agora, não é possível permitirmos que, sob o escudo de manifestações que a Constituição da República garante, crimes sejam praticados, que o patrimônio público, o patrimônio privado seja depredado. Pessoas morreram. Não existe direito absoluto na nossa Constituição. Não existe! Precisamos, sim, dessa legislação.

E concordo inteiramente com V. Exª a respeito da legislação que temos que modificar, a Lei nº 4.898, que trata do abuso de autoridade por policiais.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Pedro Taques, não temos mais quórum para deliberação... Temos quórum ainda? V. Exª mantém o projeto em pauta? Não vamos votar hoje ou mantém o projeto...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Temos quórum?

O SR. PRESIDENTE (Não Identificado) – Temos quórum, vamos votar o item 12 agora. Vamos começar e, depois, vamos ao 2.

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158, de 2004
– Terminativo -

Acrescenta dispositivos ao artigo 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Veda a subcontratação para execução de obras e serviços de engenharia custeados pela União, nas regiões onde operem Batalhões de Engenharia e Construção e Batalhões Ferroviários do Ministério do Exército capacitados a executá-los).

Autoria: Senador Pedro Simon

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Foi apresentado pela Senadora Kátia Abreu um voto em separado.

Com a palavra, a Senadora Kátia Abreu e, depois, o Senador Relator.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Muito obrigada, Presidente. Gostaria, apenas, de reiterar o relatório do Senador Mozarildo Cavalcanti, que aprova o projeto do Senador Pedro Simon, para determinar que, em todas as obras da União em que houver batalhão do Exército, seja o Exército consultado, primeiramente, a respeito da sua capacidade e do seu desejo de construir determinada obra. Quero pedir desculpas ao Senador Mozarildo e também ao Senador Pedro Simon, para poder não concordar totalmente com esta situação.

Conversei longamente com o DNIT, que, inclusive, é comandado por um general do Exército; conversei com várias pessoas, e sei da importância do Departamento de Engenharia do Exército brasileiro. Inclusive, sou uma grande lutadora, quanto às hidrovias da Amazônia, depois de construídas e instaladas, para que o Exército possa ser um instrumento poderoso para administrá-las, a exemplo dos Estados Unidos, a exemplo do Mississipi. Mas a preocupação é enorme, quando colocamos essa prioridade para o Exército brasileiro.

Na verdade, apesar de toda a sua competência, acho que é pedir um pouco demais ao Exército essa responsabilidade. É de autonomia da própria União essa decisão de repassar, ou licitar, ou concessionar determinada obra. Claro que também o Exército não pode disputar com a iniciativa privada essa prerrogativa, a iniciativa privada, todas as empresas – pequenas, médias e grandes – do País têm, de acordo com a Lei de Licitações, a sua opção para trabalhar e gerar emprego pelo Brasil.

Já vimos que o Exército, inclusive, com toda a lisura, pela falta de capacidade total de empreender as obras, tem até terceirizado essas obras. Mas o projeto impõe, ainda, uma coisa mais crítica, que o Exército não pode terceirizar essas obras; se ele for o responsável pela obra, não poderá, sob hipótese alguma, terceirizar. E isto torna as coisas um pouco mais complicadas, porque o Exército não tem o contingente, não tem os engenheiros que possam estar com as tecnologias, as inovações da construção civil, para efetivar essas obras.

Mas é claro que a engenharia do Exército existe para também substituir a iniciativa privada naqueles lugares em que ela não tem interesse, em lugares inóspitos, em lugares difíceis, mas em que há seres humanos, há brasileiros, que merecem a logística, que merecem o transporte. E o Exército, nesse caso, tem cumprido enormemente o seu papel.

Então, Sr. Presidente, para apenas oficializar o meu voto, a aprovação do projeto de lei poderá representar restrições à forma de execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia de responsabilidade do Poder Executivo, tendo em vista a obrigatoriedade de execução de obras e serviços de engenharia custeados pela União, nas regiões em que operam batalhões capacitados a executá-los, exceto nos casos em que haja resposta negativa do Exército, ainda gerando assim certa burocracia, porque o Exército vai também precisar estudar toda a obra, avaliar o projeto por meses a fio, para dizer se sim ou se não.

Então, isso também pode trazer um grande atraso para as obras do País, e nós todos sabemos, não é segredo, que mesmo pela iniciativa privada, nós estamos vendo a morosidade das obras públicas.

Dessa forma, em que pese sua valorosa intenção, o projeto de lei apresenta risco de submeter ao Exército Brasileiro um numeroso contingente de obras e serviços de engenharia, tendo em vista a presença de Batalhões de Engenharia em praticamente todos os Estados, em que pese a possibilidade de resposta negativa, prevista pelo §2º do PLS, favorecendo o compartilhamento de novas técnicas construtivas e de soluções de engenharia com o setor público importantes ao planejamento de novas contratações.

Desconsidera o atraso que poderá gerar para o início da realização de obras e serviços de engenharia. A participação do Exército Brasileiro em obras e serviços de engenharia faz-se essencial em regiões de difícil acesso, em ocasiões onde é constatada a falta de interesse de empresas privadas no certame ou mesmo quando se trata de obras estratégicas para a segurança nacional.

Sr. Presidente, eu vou esperar os Senadores terminarem, porque eu ouvi todos atentamente e eu gostaria também de poder ler ...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – V. Exª tem razão. Agora somos nós Senadores...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – ... com todo o respeito, o meu relatório.

Exatamente nesse sentido tem sido a participação do Exército em obras e serviços de engenharia localizados em regiões remotas, sendo essa uma inestimável contribuição da Força para o desenvolvimento nacional.

A definição da responsabilidade pela execução de obras, a cargo ou não do Exército brasileiro, deve continuar sendo prerrogativa do Poder Executivo, que, de acordo com necessidades e estratégias definidas pela Administração, avalia a melhor forma para a contratação e execução dos empreendimentos.

Pelos motivos expostos – mais uma vez peço desculpas por não concordar integralmente com os Srs. Senadores, o autor e o Relator –, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado n° 158, de 2004, e, no mérito, pela rejeição.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para suas considerações finais.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente, vou realmente para as considerações finais.

Primeiro, esse projeto não obriga a que em todas as regiões do País seja feito esse procedimento, mas apenas naquelas unidades onde existam os Batalhões de Engenharia, de forma que realmente não aconteça o que vem acontecendo, aliás, com frequência, na execução de rodovias, das BRs, de pontes, em que uma empresa ganha, subcontrata outra e, enfim, isso embute um valor a mais que a União tem que pagar.

Em face do que já foi explicitado pela Senadora Kátia Abreu e da análise do projeto do Senador Pedro Simon, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 158 e, no mérito, pela sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº -CCJ

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004:

"Acrescenta parágrafos ao art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para determinar a execução direta de obras e serviços de engenharia custeados pela União, nas regiões onde operem Batalhões de Engenharia de Construção e Batalhões Ferroviários do Comando do Exército capacitados a executá-los."

Então, veja que não é uma situação em que toda obra tenha que passar por ela, mas só onde existir Batalhão de Engenharia e Construção com capacidade para isso.

E a segunda emenda é:

EMENDA Nº -CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004:

"Art. 1º Acrescentem-se ao art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os seguintes parágrafos, renumerando-se o atual parágrafo único como § 3º:

'Art. 2º .....

§ 1º As obras e serviços de engenharia custeados pela União serão objeto de execução direta, sempre que na região operem Batalhões de Engenharia e Construção e Batalhões Ferroviários do Comando do Exército capacitados a executá-los.

§ 2º O Comando do Exército será previamente consultado sobre a viabilidade da execução [Consultados por quem? Pelo Governo Federal, pelo governo estadual.] prevista no § 1º, admitindo-se a realização de licitação para execução indireta somente na hipótese de resposta negativa, oficialmente encaminhada ao órgão gestor respectivo.

Então, eu acho que é um projeto moralizador que até evita a ociosidade dos Batalhões de Engenharia, que são em poucos Estados atuantes e estão ociosos, e entendo, também, que é uma iniciativa moralizadora desse processo de construção e recuperação de rodovias.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

Senador Pedro Taques, alguma manifestação de V. Exª sobre este assunto? Para discutir.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu quero expressar meu respeito ao Senador Pedro Simon, ao Senador Mozarildo, mas penso que esse projeto também padeça de um vício de inconstitucionalidade. Ao meu juízo, ele está ofertando, através de um projeto de lei de iniciativa de Parlamentar atribuições às Forças Armadas. Esse projeto, para mim, é inconstitucional nesse particular.

O segundo ponto, Sr. Presidente, vou ser bem econômico em razão do adiantado da hora e do princípio da dignidade, porque nós estamos com fome. Muito bem, nem sempre a União busca custos menores. A União pode buscar uma melhor técnica, então eu vou votar, expressando respeito ao Senador Mozarildo e ao Senador Pedro Simon, contrário ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vamos ao voto.

Senador Simon, V. Exª com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Como autor, eu posso falar também, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com certeza, será um prazer. O senhor já escreveu o projeto, já deu a sua contribuição.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu gostaria, se fosse possível, que eu pudesse falar com a devida atenção dos companheiros e me manifestar ao companheiro Pedro Taques, que eu tenho certeza de que vai verificar que não foi bem explicada a questão.

Primeira questão: quem ouve falar aqui a nobre e ilustre Senadora, dá a entender que nós estamos inventando. Nós estamos agora, de repente, não mais que de repente, querendo atribuir ao Exército – aliás, o Relator acrescenta bem, não é o Exército é o Ministério da Defesa –, estamos acrescentando algo que ele nunca fez. Mas o que é isso? O Exército existe para ficar lá na fronteira do Rio Grande do Sul – 50% do Exército está lá para cuidar da fronteira. Mas não é bem assim. A tradição e a história do Exército é na construção de estradas.

Quer dizer, o grande mérito, se verificarmos, vamos ver os caminhos da história e da geografia do Brasil foram traçados substancialmente pela engenharia militar. Eles têm sua origem com a chegada de D. Pedro IV, na fortificação das fronteiras no litoral, sob a orientação, na época, dos melhores nomes da engenharia portuguesa. A Lei Imperial nº 2.911, de 1880, pedia que o emprego da engenharia militar na construção de estradas de ferro, de linha telegráfica e estratégica e outros trabalhos de engenharia pertencentes ao Estado.

Segundo matéria publicada na edição de desenvolvimento de 1996, da revista *Verde-Oliva* do Exército Brasileiro, já em 1901, iniciava-se a construção de uma ferrovia ligando o noroeste do Paraná ao Estado de Mato Grosso, embrião dos batalhões ferroviários, construíram até setembro do ano, 3.500km de estradas ferroviárias, que integram as regiões e abriram novas fronteiras.

Os batalhões de engenharia e construção foram responsáveis, ainda, pela implantação de 11.400km de rodovias e de 1.800km de estradas vicinais, pela pavimentação de 5.000km, pela conservação de 6.500 de novas estradas. Foram construídas 47.300 pontes, de viadutos rodoviários e ferroviários, 52.600 túneis ferroviários, 43 aeroportos e pistas de pouso, além de obras e edificações de 18 quartéis e 5.200 unidades residenciais.

Nas regiões de clima semiárido, foram construídos 1.200 açudes, 1.000 poços tubulares, 7 sistemas de abastecimento de água. No Nordeste, soma-se ao auxílio à população flagelada pela seca a distribuição de gêneros alimentícios e outros.

É imensa, Sr. Presidente, é muito mais do que se pode imaginar o que foi a atuação do Batalhão Ferroviário. No Rio Grande do Sul, ainda no meu governo, eu tive oportunidade de construir, nós construímos, 1.700km. Eu só consegui isso porque consegui que o Batalhão Ferroviário, que já não estava mais no Rio Grande do Sul, mas estava em Vacaria, concordasse em vir fazer a construção das estradas no Rio Grande do Sul.

Com a presença do Batalhão Ferroviário, nós construímos estradas no Rio Grande do Sul a um preço bem inferior ao que era o de mercado tanto no Rio Grande quando no Brasil.

O que eu estou querendo aqui, Sr. Presidente? E vamos ser claros, minha querida relatora: eu não estou aqui querendo determinar a obrigatoriedade de que o Exército tenha de construir a estrada, estou apenas querendo que os batalhões ferroviários, os batalhões rodoviários, que existem e que são excepcionais, que exercem um grande papel, ao invés de estarem parados, sem fazer nada...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permite-me um aparte, Senador Pedro? Eu concordo, nesse particular, com V. Exª. O 9º Batalhão de Engenharia e Construção, que antigamente era em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, a partir do final das décadas de 60 ou 70, foi para Mato Grosso, o chamado 9º BEC. Gostaria de lembrar também que, em 1907 e 1914, o Marechal Cândido Rondon, cujo nascimento foi no dia 5 de maio, era um entusiasta dessa possibilidade, na operação Rondon Roosevelt, que traçou o Mato Grosso, através de telegráfos e também na construção. Concordo com isso, mas em outra parte eu ainda discordo, com todo respeito a V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Então, o que quero dizer, em primeiro lugar, porque muitos aqui podem estar imaginando que o Simon está inventando, não tem nada. O Exército construir estradas? Não, eles que fizeram, eles que iniciaram, e até hoje eles estão fazendo. Inclusive, eu tenho manchete de ontem: "Exército anda mais rápido que empreiteiras na obra da transposição. Eixo Leste da obra do Rio São Francisco está 71% feito [...]. Nos trechos feitos pelo Exército, obra andou de três a cinco vezes mais rápido." Hoje, na transposição do Rio São Francisco.

Então, em primeiro lugar, não se está impondo nada, o que se está dizendo é que o aparelhamento do Exército tem de continuar, para que eles tenham chance de desenvolver. Segundo, na hora de apresentar uma obra, o Exército não vai ter nenhuma primazia, a autoridade que vai construir a obra vai consultar o Exército, vai ver se tem condições de competir. Então, a presença do Exército vai ser um fator inibidor e garantidor do preço da obra, vai ser algo que já está ali, ao invés de ter uma empreiteira com o preço de outra empreiteira.

Infelizmente, o que está acontecendo nas nossas estradas é que uma empreiteira ganha a estrada. Temos cinco empreiteiras, uma ganha...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Uma ganha a estrada da Paraíba, outra a de Pernambuco, outra sei lá onde. Depois, elas se distribuem, cada uma faz uma permissão de terra e as cinco empreiteiras vão construir cada uma um pedaço das outras empreiteiras. Quer dizer, é um arreglo feito entre eles. A presença do Exército vai ser um fator determinante do preço.

Vou repetir, meu querido Pedro Taques, que não é uma obrigação, pelo amor de Deus, nem poderia ser, seria ridículo, apenas consulta, e o Exército vai apresentar a sua proposta. Em primeiro lugar, tenho certeza de que é mil vezes melhor. Agora, não posso entender o que tem de 0,1% a perder com isso. O que se perde? Nós não estamos entregando para o Exército. O Exército tem de ser consultado em primeiro lugar? Não.

Outro apelo que faço é que pelo menos deixem passar por esta Comissão. Este projeto vai andar pelo plenário, vai andar pela Câmara, vai criar uma guerra na Câmara, uma discussão do tamanho de um bonde, e depois vai até o veto da Presidência. Acho que seria maldade vetar uma matéria dessa importância; nós nos intitularmos, no final de uma manhã, às 13 horas da tarde, e vetarmos, arquivarmos o projeto. Acho que temos de permitir que ele vá para a Câmara, que ele seja debatido e permitir que ele vá à Presidência da República, que seja vetado... Estou falando com emoção porque sou apaixonado por este projeto. E olha que para eu me apaixonar por alguma coisa ligada ao Exército é muito difícil, mas, neste caso, sou obrigado a reconhecer que é um trabalho espetacular.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu vou encerrar a discussão. Antes, ouço o Senador Randolfe. A minha preocupação agora, Senador Simon, é exatamente com o nosso quórum, pois a matéria é terminativa. Peço aos Srs. Senadores que, por favor, dentro de suas possibilidades, não se ausentem.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Com todo respeito, Sr. Presidente. Eu não sei, este projeto não podia ser terminativo, ele tinha de ir ao plenário. Eu vejo projetos da maior importância, de maior significado, que envolvem uma questão fundamental e que terminam na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Ele já vai para a Câmara, saindo daqui ele vai para a Câmara direto. Senador Randolfe, contribua, por favor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Serei breve.

Sr. Presidente, eu tinha formado um juízo contrário ao projeto, pela argumentação e pelo princípio obviamente, Senador Taques, da discricionariedade da Administração Pública. Ouvi a argumentação do Senador Pedro Simon, e óbvio que ela influi e principalmente porque, ao ouvir o relatório do Senador Mozarildo Cavalcanti, ouço no relatório: "para determinar que, sempre que possível". Olha, isso é uma contribuição fundamental para a lei de licitações. Se nós tivermos na lei de licitações o instrumento do Exército Brasileiro para baratear os custos das obras públicos, o instrumento do Exército Brasileiro... E aí, com a tradição, nesse caso, me associo a V. Exª. Nós que, neste caso, estamos ao lado do Exército Brasileiro. E é um raríssimo caso, pela tradição política que temos tido. Nesse caso, tem uma belíssima tradição o Exército Brasileiro. Se há uma belíssima tradição do Exército Brasileiro, tem sido, desde a sua constituição, estar na construção e no desbravamento das nossa fronteiras e nas obras públicas das nossas fronteiras. Se nós podemos associar isso para a redução das obras públicas em nosso País, eu acho que tem uma grande contribuição por parte deste projeto.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Nesse sentido, Sr. Presidente, nesse sentido, Sr. Presidente, é que me sinto convencido e acho que...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Me permite um aparte, Senador Randolfe?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Com todo prazer, Senador Pedro Taques.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Pela ordem.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Desculpe-me.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Eu tinha pedido a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Quem está com a palavra é o Senador Randolfe. Ele tem a palavra até ele terminar. O Senador Randolfe está com a palavra, Senadora Kátia, pela ordem. O Senador Pedro Taques pode usar o aparte, desde que permitido pelo Senador Randolfe. Ao final da manifestação do Senador Randolfe, eu vou dar a palavra, pela ordem, a V. Exª.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Gostaria também de fazer um aparte ao Senador Randolfe.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Assim sim. Ele vai permitir à senhora e ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, a fala do Senador Randolfe...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Senador Randolfe, não é?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não, quero cumprimentar V. Exª primeiro, porque é sempre um prazer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Ouvir o Senador Pedro Simon convencendo o Senador Randolfe me faz lembrar um poema grego: quando você passa perto de uma sereia, você tem que

colocar cera no ouvido e ficar amarrado no mastro do navio, porque o Senador Pedro tem uma capacidade de convencimento fantástica.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Foi associado o canto da sereia com o belo relatório do Senador Mozarildo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito bem. Meu aparte era só esse.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Kátia. O Senador Randolfe permite o seu aparte.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Eu me arrependi. Eu vou esperar ele terminar a palavra dele e vou falar pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k. O Senador Randolfe concluiu?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Concluo, Presidente, somente dizendo isto: o relatório está claro em dizer "sempre que possível". E eu acho o seguinte: a tradição do Exército Brasileiro, e eu acho que é a mais bela tradição do Exército Brasileiro, tem sido no desbravar das fronteiras, e nós temos tido ótimas experiências em construção de obras com o Exército Brasileiro. E eu tenho certeza de que isso será um fator inibidor, um fator inibidor para nós reduzirmos os preços de obras no País. É por isso que me associo à posição aqui expressada pelo Senador Pedro Simon e me associo ao relatório por parte do Senador Mozarildo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, a Srª Senadora Kátia Abreu, que emitiu um voto em separado. Depois da Senadora Kátia Abreu, vamos votar.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PMDB – TO) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer um comentário a respeito de uma questão de maldade de enterrar um projeto. Eu acho que aqui no Senado Federal ninguém vota a favor ou contra por maldade a alguém ou a algum objeto. É apenas a opinião legítima de cada um. E não se trata de maldade.

Segundo, se alguém coincide as suas opiniões ou o gosto pelo Exército em raríssimas exceções, como esta, eu já digo o contrário, eu tenho verdadeira admiração e orgulho pelo Exército Brasileiro e não me envergonho absolutamente disso. Mas, neste porém, neste quesito, eu discordo totalmente e radicalmente, mesmo porque a emenda do Senador Mozarildo não dá possibilidade de uma simples consulta. Eu faço questão de ler este trecho:

Art. 2º .....

§ 1º As obras e serviços de engenharia custeados pela União serão objeto de execução direta, sempre que na região operem Batalhões de Engenharia e Construção e Batalhões Ferroviários do Comando do Exército capacitados a executá-los.

§ 2º O Comando do Exército será previamente consultado sobre a viabilidade da execução prevista no § 1º, admitindo-se a realização de licitação para execução indireta somente na hipótese de resposta negativa, oficialmente encaminhada ao órgão gestor respectivo.

Eu não gostaria de detalhar o que ouvi, de vários colegas Senadores em seus Estados, de obras que ficaram 70% mais caras. Não por desonestidade do Exército, absolutamente, mas pela morosidade e pela terceirização de serviços. Nós temos experiências e capacidade técnica. A cada dia, a tecnologia e a inovação na construção civil modificam-se; no Exército, não há admissão e descontratação de oficiais para tanto. Essa também é a opinião do Presidente do DNIT, um general do Exército reformado. Muito obrigada, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, rapidamente. Quero destacar que, em minha fala, quero, cada vez mais, que o Exército Brasileiro honre suas longas tradições de desbravar nossas fronteiras. É esse o Exército Brasileiro que quero que, cada vez mais, honre suas tradições.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Encerrada a discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, vamos à votação.

Em votação o projeto, ressalvadas as emendas.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, estou inteiramente de acordo com o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente.

Vamos proceder à votação nominal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Quem vota "sim", vota com o projeto, com o Relator; quem vota "não", vota com o voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Exatamente.

Quem vota "sim", vota com o Relator, com o relatório do Senador Mozarildo; quem vota "não", vota contra o projeto do Senador Mozarildo para abrir a possibilidade da votação do voto em separado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sim.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Como já existe o voto em separado, eu pediria que a Mesa contasse o voto "não" como voto em separado para não ter de repetir a votação novamente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Aprovado o projeto, fica prejudicado o voto em separado, e o inverso também vale.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Como vota o Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, não me sinto esclarecido. Desculpe-me minha capacidade...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vota "sim" quem vota a favor do relatório do Senador Mozarildo; vota "não" quem vota a favor, indiretamente, ao voto em separado da Senadora Kátia Abreu.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, ao render homenagens ao autor e ao Relator, votarei "não" ao projeto, favorável ao voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Por favor, a Secretaria tome os votos.

Como vota o Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, dificilmente eu voto contra um projeto do Senador Pedro Simon, inclusive já fui relator de vários projetos dando-lhes votos favoráveis.

Agora, neste caso, acho que cabe razão à Senadora Kátia Abreu, porque vai haver um retardamento da realização das obras, da execução das obras. Ora, se já existe uma morosidade tremenda na execução de nossas obras sem essa lei, com essa lei a coisa vai piorar muito mais.

Lamento, Senador Pedro Simon, não acompanhá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vota "não" o Senador Antonio Carlos Valadares.

Como vota o Senador Inácio Arruda?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, evidentemente que nós todos gostaríamos de votar favoravelmente ao projeto do Senador Pedro Simon, mas as dificuldades que gera (*Fora do microfone.*) impedem que possamos fazê-lo. No futuro, quem sabe, um batalhão de engenharia do Exército... Eu fico imaginando o Ceará, há um batalhão por lá. Seria a maior dificuldade do mundo, Sr. Presidente.

Então, evidentemente, não é possível acompanhá-lo neste momento. Sigo a Senadora Kátia Abreu, mais ainda porque ela esteve ontem em meu Estado, Ceará, participando de uma importante feira agropecuária, reforçando a produção no Nordeste brasileiro.

Senador Pedro Simon, queira me desculpar. Posso votar com a Senadora? Estou autorizado: voto com a Senadora Kátia Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Como vota o Senador Randolfe Rodrigues?

Senador Inácio Arruda votou "não".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Randolfe Rodrigues vota "sim".

Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Desta vez, discordarei dos Senadores Pedro Simon e Mozarildo Cavalcanti, com todo o respeito. Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Suplicy, "não".

Senador Pedro Simon, voto conhecido, é o autor da matéria.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Voto "não". Voto com o voto em separado da Senadora Kátia Abreu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com a relatora.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a relatoria ou com o voto em separado, Senador?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Agora eu me confundi.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – A Senadora Kátia Abreu apresentou o voto em separado. O Senador Mozarildo foi o Relator.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sim. Eu voto com o apelo do Senador Simon, então eu voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com o Relator Mozarildo.

Eu tenho a alegria de reencontrá-lo aqui, muito bem e hígido, o Senador Francisco Dornelles. Estava – publicamente, eu estou dizendo –, estava com saudade de V. Exª. Como vota V. Exª?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Muito obrigado. Eu voto "não". Eu voto com a relatoria da Senadora Kátia Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vota com a Senadora Kátia Abreu.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Eu sou engenheiro e comecei a minha vida como construtor de estrada. E, no Município de Caicó, eu convivia lado a lado com o batalhão de engenharia. Conheci os comandantes e conheci a estrutura. Eles são honestos, são eficientes, mas são carentes de estrutura. De modo que, em nome da eficiência, do que eu quero, eu vou votar "não". E voto com o voto em separado da Senadora Kátia Abreu, com todo o respeito à intenção do Senador Pedro Simon. Mas com a convicção de engenheiro, de quem viveu experiências e de quem pode dar um depoimento como profissional, eu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou tomar o voto do Senador Anibal, que...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu acompanho o voto da Senadora Kátia Abreu. Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Mozarildo, voto conhecido, é o Relator da matéria.

Vou chamar o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Eu voto contrariamente ao projeto e a favor do voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu lamento ter que votar contra um projeto desse porque eu gosto muito dos batalhões de engenharia e construção.

Eu, quando diretor-geral do DER e governador do Estado, trabalhei com eles. Eu conveniei, contratei, mas hoje estão completamente desestruturados, não teriam condições de tocar uma obra de 10km, 20km de estradas, de asfalto ou até mesmo a construção de uma ponte.

Então, eu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Sr. Presidente, eu acho que aqui ninguém está votando contra quem quer que seja. E muito menos ao Exército Brasileiro.

Há uma coisa que, na verdade, a gente que anda por esses Estados por aí afora, as obras... E eu, por exemplo, vou citar o meu Estado. Alguns trechos da obra da duplicação da BR-101, que fora colocada à disposição do glorioso Exército Brasileiro, não andaram em absolutamente nada.

Por essas razões, estou de acordo plenamente com o voto em separado da Senadora Kátia Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O.k.

Senadora Kátia Abreu, voto conhecido. Estamos concluindo a votação. Todos os Senadores habilitados já votaram. Essa é a expressão correta. Já votou. Valadares...

NÃO, 13; SIM, 03.

Foi rejeitado o projeto. Ficam prejudicadas as emendas e designo a relatora Kátia Abreu para o vencido.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Eu queria pedir a V. Exª que consultasse o Plenário sobre a possibilidade de antecipação do item 33. É uma matéria que diz respeito a descaminho *versus* contrabando. É uma matéria que não é terminativa e eu pediria a V. Exª, se o Plenário permitir, que colocasse em pauta para apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – O Plenário já concedeu essa permissão no início da reunião, Senador Agripino. Vamos ao item 33.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Vou combinar com o Senador... Senador Pedro Taques, o item 2 de V. Exª. Claramente, nós não temos quórum mais para votações terminativas. Regimentalmente, eu terei que deixar para a próxima reunião. Apenas comunico a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente. Queria só fazer um apelo, Sr. Presidente. Para que nós pudéssemos botar esse item no primeiro item da pauta e registro o seguinte. Só porque nós não vamos mais falar nessa matéria, eu estava aguardando aqui. Eu comungo com a posição do Senador Pedro Taques. Nós não estamos aqui discutindo ausência de mobilização. Nós não estamos discutindo aqui proibição...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – ... de movimento social (*Fora do microfone.*), nós não estamos discutindo nada disso.

E há uma agravante: desde o final do ano passado, estou pronto, com a legislação que pune o crime de terrorismo. Essa legislação que pune o crime de terrorismo não foi votada, porque algumas pessoas fizeram confusão, achando que estávamos querendo tipificar e penalizar o crime de terrorismo, para evitar manifestações sociais, o que não era o caso. E nós combinamos, então, no Senado, que só votaríamos o crime de terrorismo após votarmos essa tipificação e esse encaminhamento do que estamos chamando de vandalismo.

Então, é importante votar essa matéria, para que possamos votar também a questão do terrorismo. Entendo que o Brasil não pode ficar sem ter essas duas legislações, e não é por conta da Copa do Mundo, mas por conta...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – V. Exª me permite um aparte, Senador Romero?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pois não, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – V. Exª está coberto de razão. A Constituição manda, desde o dia 05 de outubro de 1988, portanto, há 25 anos – o Senador Lindbergh era criança –, e nós precisamos de uma legislação. Desde 1988, quando o Senador Lindberg deveria ter uns cinco ou seis anos de idade; não, uns dez, porque senão não poderia ser Senador, uns dez anos de idade.

A Constituição manda, há muito tempo. Não estamos aqui falando de acabar com manifestações. Precisamos das manifestações, sim, agora não podemos concordar com a existência de baderna, com a prática de crimes nas manifestações.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Então, gostaria de fazer um apelo. Já que essa matéria...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Item 1 da pauta da próxima reunião.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – ... nós aguardamos até agora que seja o primeiro item da pauta próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Secretaria...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Já foi dado o pedido de vista, então, na verdade, a matéria está pronta...

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Na verdade, o item 1 já está definido. Será o segundo item da pauta, atendendo a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Tudo bem, Sr. Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu pediria, se possível, que se colocasse extrapauta, só para fazer a leitura do relatório da indicação do General Odilson Sampaio Benzi para o STM (Superior Tribunal Militar).

Hoje seria só a leitura, porque é praxe a sabatina ficar para a outra semana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não havendo objeção dos Srs. Senadores, incluído o item extrapauta proposto pelo Senador Raupp.

ITEM 33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, de 2012
– Não terminativo -

Dá nova redação ao art. 334 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e acrescenta-lhe o art. 334-A.

Autoria: Deputado Efraim Filho

Relatoria: Senador Vital do Rêgo.

Relatório: Favorável ao projeto.

Concedo a palavra ao Senador Vital do Rêgo, para que possa proceder à leitura do seu relatório.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a preocupação do Senador José Agripino.

Esse projeto, inclusive, Senador Agripino, é de um colega de V. Exª na Câmara dos Deputados, o jovem Deputado Efraim Filho.

Vem a exame desta Comissão a figura do crime de contrabando e descaminho, tipos autônomos, e adiciona causa de aumento de pena para os casos em que tais crimes sejam cometidos em transporte marítimo ou fluvial.

O projeto, de iniciativa da Câmara, não chegou a ser apreciado por qualquer comissão porque foi apensado ao Código Penal e agora voltou na forma do desapensamento.

O Direito Penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, na forma das matérias constitucionais.

Não identificamos vícios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade no projeto.

O PLC sob exame separa as duas figuras típicas, que atualmente se encontram reunidas num tipo penal apenas – o art. 334 do Código Penal. De fato são ações distintas.

O contrabando trata da importação ou exportação de matéria proibida; o descaminho, por sua vez, trata do não pagamento dos impostos devidos pela entrada, saída ou consumo de mercadoria. São tipos absolutamente distintos, que estavam num mesmo artigo.

O contrabando é uma ação mais grave, pois seu objeto é mercadoria proibida e, portanto, deve ter um apenamento mais rigoroso.

O PLC agrava a pena hoje de um a quatro anos para dois a cinco anos no crime de contrabando. O de descaminho é um crime fiscal, contra a ordem tributária. Julgamos a manutenção desses e é oportuna a separação feita pelo PLC nº 62, de 2012, que, aliás, encontra-se em sintonia no que foi proposto pela Comissão de Juristas e, depois, pelo relatório do Senador Pedro Taques, que também avaliou essa matéria. Diligentemente, a proposta acrescenta, agora, os transportes marítimo e fluvial como meio que enseja o aumento da pena desses crimes. O Código Penal, até então, só previa o aumento para o uso do transporte aéreo.

É o voto, Sr. Presidente, pela aprovação do projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu teria uma emenda que gostaria de submeter ao Relator, de adequação e modulação da pena. Se V. Exª me permitir, Sr. Presidente, eu gostaria de ler.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com certeza. Eu ouço V.Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O Projeto de Lei da Câmara nº 62 tem grande mérito em diferenciar o descaminho e o contrabando. O Relator deu uma lição, aqui, de diferenças entre contrabando e descaminho...

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Obrigado.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não vou perder tempo e não teria a capacidade de fazer igual.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Muito melhor do que eu, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Apresento, apenas, uma emenda para aperfeiçoar o projeto. Trata-se da necessária elevação da pena do crime de descaminho, tendo em vista o tratamento penal conferido a outros crimes semelhantes, porque no descaminho, o bem jurídico tutelado, como V. Exª diz, não é a Administração Pública como o contrabando, mas é a ordem tributária.

Nos casos de outros crimes contra a ordem tributária, a pena privativa é de dois a cinco e multa. Cito, aqui, exemplos: apropriação indébita previdenciária, sonegação de contribuição previdenciária e os crimes previstos na Lei nº 8.137.

Desse modo, também deve ser cominada a pena de multa ao crime de contrabando, tendo em vista a gravidade da conduta, em semelhança ao descaminho.

Esse tema já foi analisado, como V. Exª disse, então, a emenda é só de adequação da pena. Se V. Exª assim entender, aqui está a emenda.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Entendo, perfeitamente, a posição de V. Exª. Peço ao Sr. Presidente para, ao receber, na condição de Relator, a emenda que aperfeiçoa o projeto, eu emitir juízo de valor sobre a emenda na próxima semana, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente. Fica adiada a matéria, então.

Item...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Para solicitar a V. Exª e à Mesa dos trabalhos da Comissão de Justiça a inclusão, na Ordem do Dia, do PLS nº 80, de 2009, e do PLS nº 121, de 2009. Todos estão prontos, com os seus relatórios, emendas, discussões já realizadas, prontos para serem votados, aqui, na nossa Comissão. PLS nº 80 e PLS nº 121, ambos de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Secretaria tomará as providências no sentido de incluir a matéria em pauta, não na sessão de hoje, não é?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Claro. Na próxima.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –

ITEM 24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, de 2014
– Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências, para instituir a obrigatoriedade de reserva de vaga e espaço para o transporte de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Waldemir Moka.

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

Quero designar o Senador Benedito de Lira para relatoria *ad hoc* do presente projeto.

Com a palavra, o Senador Benedito de Lira, para proceder à leitura do seu relatório.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 39 acrescenta diversos dispositivos à Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para dar efetividade às normas relacionadas com o transplante de tecidos e órgãos humanos para fins de tratamento.

Nesse sentido, o PLS atribui prioridade ao transporte de órgãos e tecidos humanos, a que ficam obrigados os órgãos públicos civis, as instituições militares e as empresas públicas ou privadas que operem ou utilizem veículos de transporte de pessoas e cargas, por via terrestre, aérea ou aquática.

Nos termos do PLS, o transporte em veículo de órgão civil, de instituição militar ou de empresa pública será feito a título gratuito, mesmo que o estabelecimento de saúde de origem ou de destino do material seja privado.

Um dos desafios enfrentados pelo Sistema Nacional de Transplantes é o transporte de órgãos, tecidos ou partes do corpo captados em cidade diferente daquela onde será realizado o implante. Especialmente no caso do material cuja isquemia prolongada pode inutilizá-lo para a finalidade para a qual foi obtido, o momento da sua retirada do corpo do doador tem que ser criteriosamente determinado em harmonia com a disponibilidade de transporte e o momento de realização do implante no receptor. Inexistindo essa harmonia, a perda de preciosos órgãos e tecidos é quase sempre inevitável.

Não vislumbramos vícios de juridicidade ou de inconstitucionalidade do texto submetido a esta Comissão, tampouco óbices regimentais à sua tramitação.

O PLS versa sobre direito penal e transporte, matérias que estão inseridas na competência legislativa da União (art. 22, I e XI, da Constituição Federal), sendo que, nesses casos, o processo legislativo pode ser iniciado por Senador da República (art. 61 da Carta Magna).

Materialmente, não há violação a dispositivo ou princípios constitucionais.

O transporte de material essencial à vida das pessoas que aguardam tratamento não pode ficar na dependência da boa vontade de passageiros em ceder a sua vaga para um integrante da equipe de captação e distribuição de órgãos. Além disso, não se pode admitir que as transportadoras deixem de aceitar o material porque não previram espaço adequado ao seu transporte.

Obviamente, o direito à vida prevalece sobre o direito de exploração da atividade de transporte, de modo que o regramento proposto pelo Senador Vital do Rêgo é verdadeiramente essencial para garantir o tratamento médico que depende do transporte de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano.

Colocamo-nos integralmente a favor da proposição, apenas sugerindo uma emenda para corrigir a pena prevista no parágrafo único do art. 20-B, que o PLS acrescenta à Lei nº 9.434, de 1997, que deve ser de multa de 150 a 360 dias-multa, mais severa, portanto, do que a prevista no *caput* do artigo, à semelhança do que dispõe o parágrafo único do art. 20-A.

Voto.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2014, com a seguinte emenda:

Dê-se ao art. 20-B da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, acrescido pelo Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2014, a seguinte redação:

"Art. 20-B. .....

.....

Parágrafo único. .....

Pena – multa, de 150 a 360 dias-multa."

Esse é o relatório, Presidente, apresentado pelo eminente Senador Waldemir Moka, Relator, e que eu tive a honra, designado por V. Exª, de fazer a leitura. Parabenizo o eminente Senador Vital do Rêgo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Benedito.

Em discussão a matéria.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, cumprimento o autor e o Relator. Parece-me também que o Governo Federal já estaria buscando um acordo com as empresas aéreas, mas precisamos, sim, de um projeto de lei e da lei. Eu tinha dúvida a respeito de se não seria uma intromissão do Estado, na iniciativa privada, desmedida, mas o relatório me convenceu do contrário. Eu vou votar favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CCJ.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

Só para agradecer os meus pares, em especial, o Senador Benedito de Lira e o Senador Pedro Taques, que se manifestaram, e o Senador Valdir Raupp.

Essa matéria, Senador Pedro Taques – o Governo está tratando de criar um regramento –, é muito importante, como bem disse V. Exª, porque estamos lidando com órgãos humanos que precisam ser transportados para efeito de transplante, dentro de uma prioridade, sob pena de que todo o esforço... E o Brasil faz esse esforço para ter o maior número de transplantados, para que pessoas possam recuperar a saúde e garantir a manutenção da vida. Essa norma visa contribuir com o esforço da autoridade pública no sentido de ver as empresas aéreas priorizando o atendimento e o transporte dos órgãos humanos.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Vital.

Encontra-se sobre a mesa requerimento proposto pelo Senador Vital do Rêgo.

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 29, de 2014

Requeiro seja realizada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em data a ser designada, audiência pública para debater o tema "Advocacia Pública como instrumento de Segurança Jurídica", para a qual sugiro sejam convidados os seguintes especialistas na matéria: Ministro Luís Adams, Advogado Geral da União; Ministro Félix Fischer, Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ); Doutor Marcos Vinícius Furtado Coelho, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Doutora Lúcia Léa Guimarães Tavares, Procuradora-Geral do Estado do Rio de Janeiro; Doutor Robinson Barreirinhas, Procurador-Geral do Município de São Paulo; Doutor Luís Moreira, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Doutor Michel Temer, Vice-Presidente da República.

Autoria: Senador Vital do Rêgo e outros

Com a palavra, o Senador Vital do Rêgo, para justificar o seu requerimento.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, "Advocacia Pública como Instrumento de Segurança Jurídica" é um painel que estamos planejando na Comissão de Constituição e Justiça e que contará com a presença dessas autoridades já nominadas por V. Exª, no sentido de discutir aqui o papel do advogado, o papel desempenhado pela Advocacia Pública, os avanços que aconteceram no Brasil. E a AGU tem um papel importante nisso, assim como outros órgãos que trabalham tanto em nível municipal como em nível estadual.

Penso que será um momento importante, haja vista a contribuição que essas autoridades haverão de dar às diversas iniciativas que tramitam na Casa sobre a advocacia pública. E uma dessas iniciativas, de autoria do Senador Raupp, já foi apreciada em plenário.

Portanto, o desejo desta Presidência é o apoio dos senhores para que possamos fazer essa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento, nos termos que foram propostos.

EXTRAPAUTA

MENSAGEM (SF) Nº 37, de 2014
– Não Terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição, o nome do General-de-Exército ODILSON SAMPAIO BENZI, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Raymundo Nonato de Cerqueira Filho.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e em conformidade com a Resolução do Senado Federal nº 41, de 2013, publicada no *Diário Oficial da União* de 30 de agosto de 2013, esta Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha das autoridades nesta Comissão será feito em duas etapas: na primeira, a leitura do relatório pelo Senador Raupp, que passa a ter a palavra neste momento para fazê-lo; e, só na reunião seguinte, nós teremos a sabatina e a votação.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, me permita.

Nos requerimentos anteriores do Senador Vital, poderíamos sugerir também a vinda do Vice-Presidente da República, Michel Temer, que foi advogado público em São Paulo, foi Procurador-Geral do Estado de São Paulo e deve ter alguma contribuição. Então, eu ouso sugerir o seu nome também.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente, Senador Taques. A Secretaria vai incluir a proposição de V. Exª.

Senador Valdir Raupp, com a palavra.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Senhora Presidente da República, por meio da Mensagem nº 37, de 2014 (Mensagem nº 91, de 2014, na origem), e nos termos dos arts. 52, inciso III, alínea "a", e 123, *caput*, da Constituição Federal, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. General-de-Exército Odilson Sampaio Benzi para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar (STM) na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Raymundo Nonato de Cerqueira Filho.

É da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos previstos na Constituição. De acordo com o disposto no art. 123 da Constituição Federal, os membros do STM, órgão superior da Justiça Militar, serão nomeados pelo Presidente da República, para ocupar cargo vitalício, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal.

O art. 101, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza.

O General Odilson Sampaio Benzi é cidadão brasileiro, nasceu em 20 de novembro de 1959, na cidade de Bela Vista, Mato Grosso do Sul. Sua formação acadêmica inclui o curso de graduação em Arma de Cavalaria (Bacharel em Ciências Militares), na Academia Militar das Agulhas Negras, concluído em 1972.

O indicado foi instrutor de equitação na Escola de Equitação do Exército, no ano de 1975. Em 1993, fez estágio de Comunicação Social no Centro de Comunicação Social do Exército.

No currículo do indicado constam diversos cursos de aperfeiçoamento profissional, a seguir elencados: Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (1981), requisito indispensável para o acesso ao posto de Oficial Superior e equivale ao curso de Mestrado; Curso de Comando e Estado-Maior do Exército (1987 e 1988), requisito indispensável para concorrer ao Generalato e integrar os Estados-Maiores de Grandes Unidades e Grandes Comandos da Força Terrestre e corresponde ao curso de Doutorado; MBA Executivo em Administração de Negócios na Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (1999).

Eu ainda registraria aqui, Sr. Presidente, que o General Benzi foi meu professor de Planejamento Estratégico na Faculdade de Administração de Empresas. Isso estou colocando por minha conta, aqui, no currículo.

A experiência profissional do indicado compreende diversos postos de oficial. Como Oficial Subalterno e Intermediário, ocupou as seguintes funções: Comandante de Pelotão no 19º Regimento de Cavalaria; Comandante de Pelotão e Comandante de Esquadrão do 10º Regimento de Cavalaria; Comandante de Esquadrão do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas; Comandante de Esquadrão e Chefe da 3ª Seção do 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado. Como aluno, participou da Escola de Equitação do Exército e Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Como Oficial Superior foi Fiscal Administrativo e Instrutor-Chefe da Escola de Equitação do Exército; aluno e Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército; Chefe da 3ª Seção da 1ª Divisão do Exército; Chefe de Seção do Centro de Comunicação Social do Exército no Gabinete do Ministro do Exército; Comandante do 1º Regimento de Cavalaria e Guardas e Chefe de Seção e Assistente da 1ª Subchefia do Estado-Maior do Exército.

No posto de Oficial-General, atuou como Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada; Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações; 2º Subchefe de Inteligência do Exército; Comandante da 3ª Região Militar e do Comando Militar do Nordeste.

O indicado também tem experiência na Justiça Militar como encarregado de Inquérito de Policiais Militares e Sindicâncias em diversas Organizações Militares de Corpo de Tropa; Integrante de Conselho de Justiça de Corpo de Tropa; e Integrante do Conselho de Justiça da CJM do Distrito Federal.

O General Odilson Sampaio Benzi participou, ainda, de atividades relevantes. Foi Coordenador do Planejamento da Evacuação da População de Angra dos Reis quando ocorreu o acidente nuclear (1989); representante do Exército para assuntos de pessoal na Conferência dos Exércitos Americanos (2002); Coordenador das Operações interagências de repressão a ilícitos fronteiriços (2003 e 2004); Coordenador do emprego do Exército em Operações de Garantia da Lei e da Ordem em diversos Estados; e Coordenador da Operação Carro-Pipa do Governo Federal em apoio às comunidades afetadas pela estiagem nos Estados Nordestinos e Norte de Minas Gerais (2011 a 2014).

O indicado também é detentor de várias medalhas e condecorações nacionais e estrangeiras, entre as quais destacamos: Ordem do Mérito Naval, no grau de Grande-Oficial; a Ordem do Mérito Militar, no grau de Grã-Cruz; a Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Grande-Oficial; a Ordem do Mérito Judiciário Militar, no grau de Alta Distinção; a Medalha do Pacificador; Medalha de Mérito Santos Dumont; Medalha de Mérito Tamandaré, bem como as Medalhas Honorífica Cavalaria e da Ordem do Mérito Militar (Paraguai) e o Distintivo da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais das Forças Armadas (Paraguai).

Registre-se que o indicado encaminhou todas as declarações e documentos exigidos pela Resolução nº 41, de 2013, do Senado Federal.

A análise da formação acadêmica e profissional do indicado o credencia plenamente para o desempenho das atividades inerentes ao cargo para o qual está sendo indicado.

Diante do exposto, entendemos que esta Comissão está em condições de deliberar sobre a indicação do nome do General Odilson Sampaio Benzi para ocupar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

É o voto, Sr. Presidente.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, esta Presidência concede vista coletiva automaticamente, ficando para a próxima reunião o processo de arguição do candidato em votação, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 41, de 2013.

Esta Presidência, Senador Raupp, também coloca em votação a proposição do Senador Pedro Taques para que seja incluído o nome do Dr. Michel Temer, Vice-Presidente da República, no debate proposto pelo Presidente Vital do Rêgo.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Está incluído o nome do Vice-Presidente Michel Temer também para a mesa de debates.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas, a reunião é encerrada às 13 horas e 26 minutos.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2014.

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência do Senhor Senador Cyro Miranda**, e com a presença dos Senhores Senadores Randolfe Rodrigues, Ângela Portela, Ana Rita, Inácio Arruda, Ana Amélia, Paulo Bauer, José Agripino, Armando Monteiro, Lindbergh Farias, Vanessa Grazziotin, Rodrigo Rollemberg, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Amorim, Mozarildo Cavalcanti e Antonio Carlos Rodrigues, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Wellington Dias, Paulo Paim, Lídice da Mata, João Capiberibe, José Sarney, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Eunício Oliveira, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Kátia Abreu, Alvaro Dias, Maria do Carmo Alves, Gim e Cristovam Buarque, que justifica a ausência. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Logo após, o Senhor Presidente, Senador Cyro Miranda, inicia a deliberação da Pauta. **Item 3: Substitutivo (Turno Suplementar)**, de autoria do Senador Paulo Paim, ao **Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "Altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão de gratificação aos técnicos dos atletas beneficiados pelo programa.", **que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que "Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui o Bolsa-Atleta, para ampliar o número de atletas a serem contemplados pelo benefício". O Substitutivo, submetido a turno suplementar, é dado como definitivamente adotado pela Comissão, segundo o que preceitua o caput do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. **Item 11: Substitutivo (Turno Suplementar)**, de autoria da Senadora Ângela Portela, ao **Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Deputada Luci Choinacki, que "Institui o ano de 2013 como o Ano Nacional do Esporte Feminino". O Substitutivo, submetido a turno suplementar, é dado como definitivamente adotado pela Comissão, segundo o que preceitua o caput do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. Neste momento, a presidência registra a presença para acompanhar a deliberação do Item 1 da pauta, do Senhor Deputado Federal Valtenir Pereira (PROS / MT). **Item 1: Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Roberto Requião, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação), para dispor sobre a revalidação e o reconhecimento automático de diplomas oriundos de cursos de instituições de ensino superior estrangeiras de reconhecida excelência acadêmica". O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira e o parecer é favorável, na forma do substitutivo oferecido, acatando as emendas nº 1 e 2-CRE, e pela rejeição da subemenda apresentada pelo Senador Cristovam Buarque. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 17: Requerimento nº 19, de 2014**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Vanessa Grazziotin, que requerem "... nos termos do art. 102 inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, apoio dessa Comissão para o lançamento do livro '1964: na visão do Ministro do Trabalho de João Goulart', de autoria do senhor Almino Afonso, a ser realizado no próximo dia 20 de maio de 2014, na Biblioteca do Senado". O Requerimento é aprovado. **Item 13: Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2007**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos, que "Torna obrigatória a exibição de filme publicitário que esclareça sobre as conseqüências do uso de drogas ilegais e do abuso de drogas lícitas, no início de cada sessão de exibição de filmes, em todos os cinemas do País". A relatora designada é a Senadora Ana Amélia e o parecer pela rejeição do projeto é aprovado. **Item 10: Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2013**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Inácio Arruda, que "Dispõe sobre destinação, para as áreas de educação e saúde, do total da participação da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do Art. 214 e no Art. 196 da Constituição Federal". O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o parecer pela rejeição do projeto é aprovado, com a manifestação em contrário do autor do projeto, Senador Inácio Arruda. Prosseguindo, o Senhor Presidente, Senador Cyro Miranda, faz um pronunciamento lamentando a discriminação racial sofrida pelo jogador da seleção brasileira de futebol Daniel Alves, durante uma partida do campeonato espanhol, realizada no último dia 27 de abril. Logo após, a presidência faz a leitura dos seguintes comunicados: **Comunicado 1**: Comunico a(o)s Senhores(as) Senadores(as) o recebimento de Ofício CE/Pres. Nº 029/2014, do Excelentíssimo Senhor Deputado Glauber Braga, presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, informando sobre o lançamento do Prêmio Darcy Ribeiro de Educação, da referida casa, edição 2014. O prêmio, criado em 1998, homenageia anualmente três pessoas e/ou en-

tidades, cujos trabalhos ou ações merecem especial destaque na defesa e promoção da Educação no Brasil. Os candidatos poderão ser indicados por qualquer membro do Congresso Nacional no período de 22 de abril a 30 de maio do corrente junto à Secretaria da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados". O comunicado vai ao arquivo. **Comunicado 2**: Comunico aos (as) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Senadores (as) o recebimento do aviso, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, João Augusto Ribeiro Nardes, sobre Acórdão proferido pelo Plenário daquela corte nos autos do processo nº TC 007.081/2013-8, na Sessão Ordinária de 19/3/2014. Acompanha este Acórdão Relatório proferido pelo Tribunal, fruto de fiscalização realizada na modalidade auditoria, com o objetivo de identificar os principais problemas que afetam a qualidade e a cobertura do ensino médio no Brasil. Este Aviso será encaminhado aos gabinetes dos Senadores membros desta Comissão, bem como disponibilizado em meio virtual, no portal da Comissão no sítio do Senado Federal. O comunicado vai ao arquivo. **Comunicado 3**: Comunico aos (as) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Senadores (as) o recebimento do aviso, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, João Augusto Ribeiro Nardes, sobre Acórdão proferido pelo Plenário daquela corte na apreciação do processo de Monitoramento nº TC 003.043/2014-2, na Sessão Ordinária de 2/4/2014. O processo de Monitoramento teve como objetivo analisar o acompanhamento de Acórdão proferido pelo Tribunal, em 2012, acerca das isenções concedidas pela aplicação da Lei Rouanet (Lei 8.313/91). O comunicado vai ao arquivo. Neste momento, o Senhor Senador Cyro Miranda, requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de Requerimentos, o que é aprovado (**ver Extra-Pauta: Itens 18 e 20**). Prosseguindo, o Senhor Senador Inácio Arruda, requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de Requerimento, o que é aprovado (**ver Extra-Pauta: Item 19**). Neste momento, a presidência passa à deliberação dos Requerimentos incluídos extra-pauta. **Extra-Pauta**, **Item 18: Requerimento nº 20, de 2014**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cyro Miranda, que requer "Nos termos dos arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, combinados com os arts. 93 e 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública para instruir a elaboração de projeto de lei com o propósito de criar a semana do empreendedorismo". O Requerimento é aprovado. **Extra-Pauta**, **Item 19: Requerimento nº 20, de 2014**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Inácio Arruda, que requer "... nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 52/2013-CE, aprovado por esta Comissão no dia 17 de setembro de 2013, que seja incluído entre os expositores da Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2009, que 'Dispõe sobre o reconhecimento da atividade de capoeira e dá outras providências', o nome do Senhor Reginaldo da Silveira Costa, membro da Frente Parlamentar da Capoeira". O Requerimento é aprovado. **Extra-Pauta**, **Item 20: Requerimento nº 22, de 2014**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cyro Miranda, que requer "... em atendimento à Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte avalie as políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo referentes ao tema: 'Escola em Tempo Integral' e 'Fortalecimento Do Ensino Médio'". O Requerimento é aprovado. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 2: Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2009, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 296, de 2009; Item 4: Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2013; Item 5: Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2012; Item 6: Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2007; Item 7: Projeto de Lei do Senado nº 612, de 2007; Item 8: Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2013; Item 9: Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 2010; Item 12: Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2013; Item 14: Projeto de Lei do Senado nº 535, de 2011; Item 15: Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2012 e Item 16: Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2013**. Logo após, a presidência determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente, Senador Cyro Miranda**, encerra a reunião às doze horas e vinte e sete minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares**, **Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Cyro Miranda,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a proposta de dispensa da leitura da ata da reunião anterior e aprovação da mesma.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a proposição permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Nós temos os itens 3 e 11, que são turno suplementar, apenas para serem lidos.

Item 3, turno suplementar, substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2009.

ITEM 3

TRAMITAÇÃO CONJUNTA
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, de 2009
– Terminativo -

Ementa do Projeto: *Altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão de gratificação aos técnicos dos atletas beneficiados pelo programa.*
Autoria do Projeto: Senador Expedito Júnior

TRAMITA EM CONJUNTO
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, de 2010
– Terminativo -

Ementa do Projeto: *Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui o Bolsa-Atleta, para ampliar o número de atletas a serem contemplados pelo benefício.*
Autoria do Projeto: Senador Marconi Perillo
Relatoria do Projeto: Senador Paulo Paim
Relatório: Favorável ao PLS nº 332/09, na forma do substitutivo oferecido, e pela rejeição do PLS nº 134/10, que tramita em conjunto.
Observações:
1 – O substitutivo, de autoria do Senador Paulo Paim, ao PLS 332/2009, foi aprovado na reunião do dia 8/4/2014.
2 – Não foram oferecidas emendas ao substitutivo até o fim da discussão. A matéria é dada como definitivamente adotada pela comissão, segundo o que preceitua o art. 284, combinado com os arts. 92 e 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Item 11. É o substitutivo e também é rápido, Senador, já te devolvo.

ITEM 11

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, de 2013
– Terminativo -

Ementa do Projeto: *Institui o ano de 2013 como o Ano Nacional do Esporte Feminino.*
Autoria do Projeto: Deputada Luci Choinacki
Relatoria do Projeto: Senadora Angela Portela
Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido.
Observações:
1 – O substitutivo de autoria da Senadora Angela Portela ao PLC 48/2013 foi aprovado na reunião do dia 8/4/2014.
2 – Não foram oferecidas emendas ao substitutivo até o fim da discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada pela comissão, segundo o que preceitua o art. 284, combinado com os arts. 92 e 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Passamos, agora, à leitura do relatório do Item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 399, de 2011
– Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação), para dispor sobre a revalidação e o reconhecimento automático de diplomas oriundos de cursos de instituições de ensino superior estrangeiras de reconhecida excelência acadêmica.
Autoria: Senador Roberto Requião
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido, acatando as emendas nº 1 e 2 – CRE, e pela rejeição da subemenda apresentada pelo Senador Cristovam Buarque.

Observações:

1 – Na reunião do dia 3/4/2012, foi aprovado requerimento, de autoria do Senador Cristovam Buarque, propondo a realização de Audiência Pública conjunta desta Comissão com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, realizada no dia 12/4/2012.

2 – Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Com a palavra S. Exª o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, passo diretamente à análise da presente proposição.

O tema da validade dos diplomas obtidos no estrangeiro – e esse é o objeto do projeto de lei que passo a relatar – vem ganhando importância em razão da internacionalização da educação superior nos últimos anos, como parte do processo de globalização. Seja por não encontrarem oportunidades educacionais adequadas em solo pátrio, seja por buscarem ampliar seus horizontes acadêmicos, número cada vez maior de estudantes brasileiros se dirige a instituições de ensino superior, sediadas no exterior, para concluírem estudos de graduação e de pós-graduação. Parte desses alunos é, inclusive, financiada por bolsas de agências de fomento.

Além disso, quantidades crescentes de profissionais estrangeiros, estimulados por programas governamentais ou por iniciativa individual, têm procurado se estabelecer no Brasil. Em todos os casos, a legislação exige a revalidação ou reconhecimento dos diplomas estrangeiros, que, nos termos estabelecidos pelo art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases, compete às universidades nacionais que tenham cursos equivalentes ou afins, respeitados os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação. O tema foi regulamentado por resoluções do Conselho Nacional de Educação.

Contudo, não podemos ignorar denúncias de que, em muitas universidades, os processos de revalidação ou reconhecimento dos diplomas são excessivamente morosos, caros e pouco transparentes.

Na prática, as universidades encontram dificuldade para dar vazão aos numerosos pedidos recebidos, ante a necessidade de constituir comissões que analisem cada processo de revalidação ou reconhecimento em minúcias, para atestar a equivalência com os títulos e diplomas expedidos pelas próprias instituições nacionais.

Nesse contexto, o PLS nº 399 é motivado por preocupações relevantes, relacionadas à necessidade de dar agilidade, mediante a revalidação ou reconhecimento automático, à apreciação de diplomas estrangeiros oriundos de instituições cuja excelência acadêmica seja inquestionável. Porém, o debate que se seguiu à apreciação da matéria nesta Casa ilustra os riscos que o projeto, em sua redação original, enseja.

O Brasil avançou – e muito – na construção de um sistema de avaliação da educação superior, especialmente na pós-graduação. Em âmbito nacional, existem critérios claros para apontar quais são os cursos de excelência acadêmica, mas esse nem sempre é o caso de diversos países de onde provêm os diplomas que se pretendem revalidar ou reconhecer, que não contam com parâmetros de avaliação equivalentes aos nossos.

Os diversos *rankings* acadêmicos internacionais, por sua vez, baseiam-se em critérios muito diferentes e orientam-se por razões estranhas à equivalência do curso, o que dificulta sua utilização imediata como parâmetro para identificar a excelência acadêmica em nível internacional. Além disso, nem todos os cursos das instituições mais renomadas podem ser considerados excelentes, assim como pode haver cursos de qualidade indiscutível em instituições menos conhecidas.

O próprio termo "automático", ao qualificar o tipo de revalidação ou reconhecimento sugerido para os cursos de excelência, é questionável. No limite, ele poderia sugerir a total ausência de controle sobre a validade nacional de títulos e diplomas estrangeiros. Por isso mesmo, o próprio autor do projeto, o Senador Roberto Requião, reconheceu, no decorrer das audiências públicas, a necessidade de substituir esse termo por terminologia mais adequada ao propósito pretendido.

As emendas aprovadas pela Comissão de Relações Exteriores atenderam, em parte, a essas preocupações, explicitando que o processo de revalidação ou reconhecimento de diplomas estrangeiros não oriundos de instituições de excelência continuaria sendo submetido à avaliação das universidades brasileiras, com o meritório acréscimo de que sejam observados parâmetros de qualidade definidos em colaboração com o órgão responsável pela avaliação dos cursos superiores. Mas mantiveram a previsão de revalidação ou reconhecimento automático, ainda que restrita a diplomas de cursos presenciais, nos casos de excelência reconhecida e divulgada por meio de listagem elaborada pelo Poder Executivo.

Outrossim, o texto da CRE, ao estabelecer prazo de 90 dias para a tramitação dos processos de revalidação ou reconhecimento, viola o preceito constitucional da autonomia universitária, uma vez que se trata de norma processual voltada a regular atividade administrativa conduzida pelas próprias universidades.

Gera, ainda, interpretações dúbias, ao assegurar direito a revalidação a todos os que tenham cumprido as exigências expressas nas normas vigentes até a publicação da lei em que o projeto se transformar. Esse dispositivo poderia ser interpretado como a extensão do direito de revalidação ou reconhecimento automático a todos os alunos que se encontram com processos em análise nas universidades brasileiras, independentemente da qualidade dos cursos de onde provêm seus diplomas.

Por isso, julgamos que alguns dos avanços obtidos na CRE devem ser incorporados ao projeto de lei, mas é necessário rever parte das modificações ali introduzidas.

A matéria tem suscitado grande mobilização de portadores de diplomas estrangeiros, que sonham em ver seus diplomas revalidados no País, e de instituições acadêmicas e científicas, ciosas de seu papel de zelar pela qualidade da educação superior brasileira e pelo sistema de avaliação implantado na pós-graduação. Vê-se, daí, o grande senso de oportunidade do autor, que vislumbrou problema social relevante a demandar ação do Poder Público, levando o Conselho Nacional de Educação a instituir subgrupo destinado a debater o tema e atualizar as resoluções que dispõem sobre a revalidação e o reconhecimento dos diplomas estrangeiros. Esse é um dado já decorrente do desenvolvimento das discussões ocorridas no seio desta Comissão de Educação do Senado.

Desse modo, a partir dos debates nas audiências públicas e do diálogo entre o Conselho Nacional de Educação, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e esta Casa, desenvolvemos proposta para aperfeiçoar o processo de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros, dando-lhe maior objetividade e celeridade, sem descurar do rigor aplicado na avaliação dos cursos ministrados no País. Fazemos, também, adequações terminológicas à Lei de Diretrizes e Bases, além de incorporar, com alterações, parte das mudanças introduzidas na Comissão de Relações Exteriores. É com esses objetivos que apresentamos emenda substitutiva ao PLS n 399, de 2011.

De modo geral, nosso substitutivo:

– mantém a previsão de que a revalidação ou o reconhecimento de diplomas e títulos estrangeiros sejam feitos pelas universidades, apenas as públicas, no caso dos diplomas de graduação, mediante processo de avaliação que observe parâmetros de qualidade e prazos definidos em colaboração com os órgãos responsáveis pela avaliação dos cursos nacionais;

– determina que os processos de revalidação ou reconhecimento dos diplomas expedidos por instituições, cursos ou programas estrangeiros de excelência atestada e declarada pelo órgão responsável pela coordenação da política nacional de educação tenham tramitação simplificada, dispensado o processo de avaliação individual dos diplomas nesses casos;

– estipula ainda o substitutivo a divulgação anual da relação de cursos, instituições e programas de ensino estrangeiros de excelência, bem como da instrução de procedimentos e orientações para a tramitação célere dos processos de revalidação ou reconhecimento de seus diplomas.

Por fim, propomos que a primeira edição da lista de excelência seja divulgada após um ano de publicação da lei em que o projeto se transformar.

Com essas alterações, sanamos vícios de inconstitucionalidade e injuridicidade na proposição, além de aperfeiçoar sua técnica legislativa, de modo que esta Comissão possa acolhê-la no mérito.

Quanto à subemenda proposta pelo ilustre Senador Cristovam Buarque, reputamos, como já mencionado, que a definição legal de prazos para a conclusão dos processos de revalidação ou reconhecimento de títulos invade a esfera da autonomia administrativa das universidades, assegurada pela Constituição.

Parece-nos, pois, mais recomendável, para esse propósito, que os prazos sejam definidos, como propomos, conjuntamente pelas próprias universidades e os órgãos responsáveis pela avaliação dos cursos. Por isso, deixamos de acatar a emenda nesta oportunidade.

Por essas razões, Sr. Presidente, votamos pela rejeição da subemenda do Senador Cristovam Buarque e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n 399, de 2011, e das Emendas nºs 1 e 2-CRE, na forma da seguinte emenda substitutiva, e vem aqui a emenda, no nosso avulso.

É o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Aloysio Nunes Ferreira, V. Exª relata um dos projetos extremamente importantes nesta Comissão, e de preocupação extremamente relevante.

Eu coloco em discussão o projeto lido pelo Relator.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Para discutir.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria cumprimentar o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que conseguiu, com esse substitutivo, dar uma acomodação e um equilíbrio a um tema extremamente complexo como esse.

Fui autora de requerimentos de audiências públicas, inclusive na Comissão de Relações Exteriores, e fiquei bastante feliz com a repercussão, sobretudo nos meios acadêmicos, nas universidades públicas brasileiras e nas instituições que representam qualquer área da Ciência e da Academia.

Também queria salientar, com grande alegria, que o Senador Aloysio Nunes Ferreira, no seu relatório, manteve duas emendas que eu havia apresentado, do relatório do Senador Cristovam Buarque, que foram os §§1º e 2º do art. 48. Vou tomar a liberdade, Senador, só de salientar, porque se trata de estabelecer a isonomia nos procedimentos. Então, penso que isso é uma coisa extremamente relevante.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Se me permite um aparte, Senadora, eu queria apenas dizer que esse substitutivo é uma obra de elaboração coletiva desta Comissão e da Comissão de Relações Exteriores, elaboração coletiva na qual V. Exª teve um papel relevantíssimo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não só pelas iniciativas de audiências públicas, como também pelas contribuições das emendas que apresentou.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria também, claro, além de destacar o relatório do Senador Aloysio, o trabalho feito pelo Senador Cristovam Buarque, com a experiência de ex-Reitor da UnB, e também do autor, que na verdade teve uma boa intenção, ressaltar que felizmente foi numa audiência pública que eu havia requerido que o próprio Senador admitiu, e o Senador agora, na leitura do relatório, reproduziu aquele sentimento de que estava, terminologicamente, mal colocado o Revalida Já.

Claro que a gente entende a ansiedade dos acadêmicos que fazem cursos nas universidades, mas temos de cuidar de uma questão básica, que é a questão da isonomia. Isonomia, uma coisa tão singela.

Então, apenas para ser bem sintética:

> Art. 48. .....
> .....
> § 2º Os diplomas de cursos de Graduação, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior em funcionamento regular terão revalidação mediante avaliação realizada por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação e parâmetros de qualidade definidos em colaboração com órgão responsável pela avaliação dos cursos de graduação reconhecidos no País.
> [O §3º complementa essa visão e essa norma:]
> § 3º Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos mediante avaliação realizada por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, observados os parâmetros de qualidade definidos em colaboração com órgão responsável pela avaliação dos cursos de graduação reconhecidos no País.

Penso que fica muito claro, e a questão básica é esta: isonomia. Porque não é possível que o Brasil, que não poderá ter reconhecido um diploma de um jovem estrangeiro que vá para outro país, pois o outro país não o reconhece, esteja reconhecendo o daquele país que não nos reconhece, não reconhece o diploma produzido no Brasil, de uma universidade, de uma instituição para pós-graduação ou graduação.

Então, é a questão da isonomia que me parece relevante no relatório do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Continua em discussão.

A isonomia é questão de mais bom senso nessa história. Parabéns, lógico.

Continua em discussão. (*Pausa.*)

Vou sobrestar essa discussão até que tenhamos quórum para deliberar, porque essa matéria é terminativa.

Aproveito a presença do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que tem um requerimento aqui, junto com a Senadora Vanessa Grazziotin, para que possa fazer a leitura do relatório sobre o apoio da Comissão ao lançamento do livro *1964 na Visão do Ministro do Trabalho de João Goulart*, Sr. Almino Affonso.

Com a palavra o autor do requerimento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o requerimento que a Senadora Vanessa Grazziotin e eu apresentamos visa a obter o apoio desta Comissão para o lançamento do livro *1964 na Visão do Ministro do Trabalho de João Goulart*. O autor do livro é o ex-Deputado e

ex-Ministro Almino Affonso. Pretendemos realizar esse lançamento na Biblioteca do Senado no dia 20 de maio de 2014.

O livro do Ministro Almino Affonso é extraordinariamente rico pelos documentos, informações que ele revela; algumas delas em primeira mão, pois não haviam sido reveladas anteriormente, além de pelo estilo incomparável do autor, que é tão bom escritor quanto bom orador. De modo que esse lançamento é também uma homenagem a um dos políticos de presença mais forte na vida brasileira, o ex-Ministro e ex-Deputado Almino Affonso.

Há pouco tempo estava lendo, Sr. Presidente, um discurso parlamentar de Rui Barbosa cuja leitura me foi recomendada por um querido amigo. E, refletindo sobre o discurso, imaginei quem hoje em dia seria capaz de fazer um discurso dessa qualidade. Acho que só Almino Affonso.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Parabéns pelo requerimento.

Parece-me que o passado tem muito a ver até com as músicas. As letras de antigamente eram bem diferente das letras de hoje, como também o conteúdo de algumas.

Em discussão o requerimento do Senador Aloysio Nunes Ferreira em conjunto com a Senadora Vanessa Grazziotin. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

Aqueles que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

(É o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO Nº , de 2014

Requeremos nos termos do art. 102 inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, apoio dessa Comissão para o lançamento do livro "1964: na visão do Ministro do Trabalho de João Goulart", de autoria do senhor Almino Afonso, a ser realizado no próximo dia 20 de maio de 2014, na Biblioteca do Senado.
Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira e Senadora Vanessa Grazziotin.)

Item 13, da relatoria da Senadora…

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem.

Eu peço licença. Eu tenho de acudir à Comissão de Assuntos Econômicos e à CCJ, mas estarei aqui para votar quando houver quórum para deliberar.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – V. Exª será chamado.

Muito obrigado.

Pela ordem, Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Sr. Presidente, o item 11 da pauta já tem parecer aprovado, já foi amplamente debatido e discutido aqui na Comissão de Educação. A matéria trata da definição do ano de 2013 como Ano Nacional do Esporte Feminino. Então, seria em turno suplementar, e eu gostaria de solicitar que pudéssemos votá-la em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Já fiz a leitura e já foi aprovado em segundo turno, em deferência a V. Exª.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Passo a palavra à Senadora Ana Amélia, para relatar o Projeto nº 49, de 2007.

ITEM 13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, de 2007
– Não terminativo -

Torna obrigatória a exibição de filme publicitário que esclareça sobre as consequências do uso de drogas ilegais e do abuso de drogas lícitas, no início de cada sessão de exibição de filmes, em todos os cinemas do País.
Autoria: Deputado Pompeo de Mattos
Relatoria: Senadora Ana Amélia
Relatório: Pela rejeição.
Observações:
1 – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos; Constituição, Justiça e Cidadania, e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à ultima a decisão terminativa.

Com a palavra a nobre Senadora, e Vice-Presidente desta Comissão, Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente, caros colegas Senadoras e Senadores, vou direto à análise.

Isso vai simplificar tudo, porque todos estamos nessa correria de estar em vários lugares ao mesmo tempo, pois todas as matérias são importantes.

É claro que o Deputado Pompeo de Mattos, do PDT do meu Estado, teve uma intenção muito boa. O problema são as consequências que uma medida dessa natureza traz.

No momento em que a sociedade brasileira se empenha, porque a questão da dependência química está atingindo milhares de famílias, a gente sempre pensa em recorrer a tudo. Aonde houver uma luz no fim do túnel a gente irá. Esse foi, seguramente, o espírito, a intenção do Deputado Pompeo de Mattos, ao pedir a exibição obrigatória, nas salas de cinema, de campanhas relacionadas à prevenção das doenças ou à prevenção ao consumo de drogas. E também a questão relacionada a esse tema tão candente.

Aliás, na Comissão de Assuntos Sociais, o Senador Wellington Dias e eu protagonizamos uma subcomissão de prevenção às drogas, que foi bastante rica, para vermos o que está sendo feito pela sociedade brasileira nesse assunto.

Então, entra nessa iniciativa do Deputado Pompeo de Mattos essa preocupação, mas a estratégia adotada no projeto, de intervir na programação das salas de cinema, que, ao contrário das emissoras de rádio e televisão, não são uma concessão pública, mas um serviço privado, uma atividade privada, é a mesma coisa que chegar a uma loja e exigir que a loja coloque um cartaz com determinada questão. Então, você está interferindo numa atividade que não é concessão, diferente da concessão, em que o Governo, por ser concessão, pode, ao poder concedido, determinar o que quer seja feito. Neste caso, não. Assim, haveria consequências econômicas para o setor que opera isso, já que não há incentivo fiscal algum, não há nenhuma relação de interveniência estatal na atividade.

Então, nessa intervenção estatal na programação das salas de cinema, com a obrigatoriedade de exibir filme publicitário de que trata a proposição sobre a questão do controle e a prevenção às drogas, poder-se-ia também entrar outro projeto contra o álcool, contra o cigarro, contra doenças, e assim sucessivamente. Essa é uma atividade, então… A lei, como eu disse, tem de ser feita com o coração, mas sobretudo com a razão. Nesse sentido…

Como eu disse, distintamente do caso da televisão e do rádio, que são concessões do Poder Público, os cinemas constituem atividade de iniciativa privada. E a renda que auferem para cobrir seus custos operacionais advém da projeção comercial dos filmes buscados pelo público. Se fosse aprovada a proposição, acabaria por representar uma invasão indevida da Administração Pública na condução de um negócio particular, já que vivemos num regime de economia de mercado.

Assim, mesmo reconhecendo, elogiando o trabalho e a iniciativa do Deputado Pompeo de Mattos, voto pela rejeição do PLC nº 49, de 2007, que é o projeto que trata dessa obrigatoriedade. Até acho que, espontaneamente, eles não vão negar-se a fazer isso, mas, chegar lá e obrigá-los, aí, o custo é muito maior para a sociedade.

Esse é o meu voto, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senadora.

Está em discussão.

V. Exª lembra muito bem que, amanhã, teremos a campanha contra o álcool, acidentes de trânsito, e por aí vai. Aqui, fica até uma sugestão para ser analisada. Temos o A Voz do Brasil, que é um programa do Governo. Por que não destinar um espaço também a isso?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Claro, claro.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Isso é uma concessão.

Do contrário, estaríamos fazendo uma ingerência na iniciativa privada.

Para discutir. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto relatado pela nobre Senadora Ana Amélia.

O relatório, não terminativo, é pela rejeição.

Aqueles que concordam com essa relatoria permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passo, agora, a palavra ao eminente Senador Flexa Ribeiro, para que relate o Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2013, não terminativo.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, de 2013
– Não terminativo -

Dispõe sobre destinação, para as áreas de educação e saúde, do total da participação da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do Art. 214 e no Art. 196 da Constituição Federal.
Autoria: Senador Inácio Arruda
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro
Relatório: Pela rejeição.
Observações:
1 – Na reunião do dia 1º/4/2014, a matéria foi lida e iniciada a discussão e concedida vista ao Senador Cristovam Buarque. Não foi apresentada manifestação por escrito.
2 – A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

Como já foi lido, mas para esclarecimento, passo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Cyro Miranda, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o projeto do Senador Inácio Arruda tem mérito porque pretende aumentar os recursos financeiros para a área da educação e da saúde utilizando, para isso, os recursos devidos pela Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Não tiramos o mérito das necessidades de recursos das áreas de que ele dispõe. Acontece que ele está se baseando naquilo que foi aprovado para os *royalties* do petróleo, em que 75% vão para a educação e 25% vão para a saúde. Mas se esquece o Senador Inácio Arruda de que não é todo o *royalty* de petróleo que terá essa destinação, somente os recursos de *royalty* e participação especial de exploração de petróleo no mar. Ou seja, só os *royalties* da exploração de petróleo no mar terão essa destinação. E só daquele comercializado a partir de 3 de dezembro de 2012.

Ora, a diferença entre o *royalty* do petróleo e a CFEM, que é o *royalty* dos minérios, só para que os senhores tenham uma ideia, é que, no ano de 2013, o *royalty* e a participação especial do petróleo arrecadaram R$49,495 bilhões e a CFEM arrecadou R$2,376 bilhões, ou seja, 21 vezes menos do que o *royalty* do petróleo.

Mais ainda, a maioria da exploração de petróleo é feita em alto mar. No caso da mineração, não; ela é feita no Município. Então, os efeitos necessários para serem atacados e redimidos são muito maiores na mineração, para o Município e para o Estado, do que para o petróleo de alto mar. E mais ainda, parte desses *royalties* da mineração os Estados e os Municípios já aplicam em educação e saúde porque já são obrigados. Pela lei da receita da CFEM, os Estados são obrigados a aplicar 15% em saúde e os Municípios 25%. Ou melhor, na saúde, 12% os Municípios e 25% os Estados; e na educação, 15% os Municípios e 25% também os Estados. Parte da CFEM já vai destinada a essas duas áreas.

Então, mesmo reconhecendo o mérito do projeto do Senador Inácio Arruda, que iria trazer uma enorme dificuldade para os Estados mineradores, ainda lembramos que está em tramitação na Câmara Federal e virá para cá o novo Código de Mineração, que vai alterar toda estrutura que hoje rege a mineração no Brasil. Portanto, nós somos pela rejeição do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro, pelos seus argumentos.

Coloco o Projeto de Lei nº 254, relatado por V. Exª, em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Aqueles que concordam com a rejeição ao projeto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu gostaria, aqui, de saudar a presença do Deputado Valtenir Pereira, Deputado Federal pelo PROS do Mato Grosso, da Comissão de Educação da Câmara, que veio aqui acompanhar o item nº 1, relatado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, sobre a revalidação dos diplomas. Muito obrigado pela presença e pelo interesse de V. Exª. Seja sempre bem-vindo!

Como Presidente desta Comissão, gostaria de manifestar a minha – e acho que a nossa – solidariedade ao apoio a Daniel Alves, jogador da Seleção Brasileira vítima de manifestação racista no campo do Villarreal, durante a partida do campeonato espanhol disputada neste domingo.

O racismo é um problema mundial e precisa ser combatido com rigor. O Brasil é composto por brancos, negros, pardos, índios e orientais, enfim, por uma grande diversidade étnica. Exatamente por esse motivo, temos responsabilidade de dar o bom exemplo combatendo a discriminação racial dentro e fora dos campos.

Nós só temos agora itens terminativos.

Tenho só três comunicados.

O primeiro:

Comunico aos (as) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Senadores (as) o recebimento do aviso, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, João Augusto Ribeiro Nardes, sobre Acórdão proferido pelo Plenário daquela corte na apreciação do processo de Monitoramento nº TC 003.043/2014-2, na Sessão Ordinária de 2/4/2014. O processo de Monitoramento teve como objetivo analisar o acompanhamento de Acórdão proferido pelo Tribunal, em 2012, acerca das isenções concedidas pela aplicação da Lei Rouanet (Lei 8.313/91).

Os Senadores que desejarem cópia do aviso poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão.

O aviso vai para o Arquivo.

Comunico aos (as) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Senadores (as) o recebimento do aviso, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, João Augusto Ribeiro Nardes, sobre Acórdão proferido pelo Plenário daquela corte nos autos do processo nº TC 007.081/2013-8, na Sessão Ordinária de 19/3/2014. Acompanha este Acórdão Relatório proferido pelo Tribunal, fruto de fiscalização realizada na modalidade auditoria, com o objetivo de identificar os principais problemas que afetam a qualidade e a cobertura do ensino médio no Brasil.

Este aviso será encaminhado aos gabinetes dos Senadores membros desta Comissão, bem como disponibilizado em meio virtual, no portal da CE no sítio do Senado Federal.

O aviso vai ao Arquivo.

E o último comunicado:

Comunico a(o)s Senhores(as) Senadores(as) o recebimento de Ofício CE/Pres. Nº 029/2014, do Excelentíssimo Senhor Deputado Glauber Braga, presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, informando sobre o lançamento do Prêmio Darcy Ribeiro de Educação, da referida casa, edição 2014. O prêmio, criado em 1998, homenageia anualmente três pessoas e/ou entidades, cujos trabalhos ou ações merecem especial destaque na defesa e promoção da Educação no Brasil. Os candidatos poderão ser indicados por qualquer membro do Congresso Nacional no período de 22 de abril a 30 de maio do corrente junto à Secretaria da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

Os Senadores que desejarem cópia do aviso poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão.

O aviso vai para o Arquivo.

Temos ainda, aqui, um requerimento extrapauta, o qual submeto a V. Exªs para incluí-lo:

REQUERIMENTO Nº , de 2014

Nos termos dos arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, combinados com os arts. 93 e 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública para instruir a elaboração de projeto de lei com o propósito de criar a semana do empreendedorismo.

Autoria: Senador Cyro Miranda

Coloco em discussão o requerimento, porque há a exigência de fazermos uma audiência pública. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o requerimento para que façamos audiência pública para criarmos a semana do empreendedorismo.

As Srªs e os Srs. Senadores o aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Pela ordem o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Primeiro, para registrar meu posicionamento contrário ao relatório do Senador Flexa Ribeiro em relação ao projeto dos *royalties* minerais. Não poderia ser diferente. Nós estamos numa cruzada pela educação e sempre falamos dos dados do Pisa, das informações, dos estudos, das pesquisas sobre a formação e preparação do povo brasileiro. Nós estamos nessa luta, que também é a luta do Senador Flexa Ribeiro, evidentemente. Não estamos nesse caso em trincheiras diferentes; apenas os meios para alcançar esses objetivos é que nos colocam circunstancialmente em posição diferenciada.

O projeto vai tramitar em outra comissão, mas esta é uma Comissão muito importante evidentemente. Vamos discutir, na próxima comissão, e examinar que alterações podemos fazer porque todo o esforço que pudermos no sentido de garantir os meios para a formação do nosso povo nós devemos fazê-lo.

Eu estive ontem, Senador Flexa Ribeiro, Senador Cyro Miranda e colegas Senadores e Senadoras, na cidade de Canindé, no interior do Ceará. É uma cidade de economia rural, mas basicamente de turismo religioso, porque tem a maior basílica de São Francisco, fora a de Assis – tirando a de Assis, depois vem a de Canindé. É uma cidade de grandes romarias, que sempre viveu grandes dificuldades, porque a estiagem nessa região sempre é muito pesada. É uma região do sertão central do Estado do Ceará, e lá construiu-se um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Está com quatro anos. O impacto é extraordinário dessa instituição, porque há três cursos de formação técnica e dois de formação superior, e o Governo do Estado construiu uma escola técnica. Isso atende mais ou menos uns 2.200 estudantes daquele Município. Então, o impacto é muito grande. É o meio pelo qual nós vamos começando a tirar a nossa juventude dessas dificuldades que atravessamos hoje no Brasil inteiro.

Portanto, quero marcar o meu voto contrário, compreendendo perfeitamente o debate que temos que desenvolver. É um prejuízo para a Comissão de Educação a gente sair com um voto contrário, quer dizer, uma votação contrária ao projeto, mas vamos buscar reverter na comissão seguinte. Quem sabe voltamos a esta Comissão para mostrar a importância de usar esses recursos minerais. Se houver uma forma mais adequada, vamos buscá-la em conjunto. Acho que é assim que a gente deve fazer, porque essa é uma causa de todos.

Então, acho que temos condições, sim, de encontrar o mecanismo mais adequado para aproveitarmos também os *royalties* minerais na área da educação. Acho que é o caminho que a gente tem no Brasil: formar bem o nosso povo, e esse é o propósito de todos aqui na Comissão.

Reconheço o trabalho de todos os nossos colegas Senadores nessa causa, mas, infelizmente, tenho que marcar meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Perfeito. V. Exª terá o voto registrado, o voto contrário.

Passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, que citou aqui o que está em andamento, o marco regulatório, o embasamento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Quero dizer ao Senador Inácio que, inclusive, fiz referências meritórias ao seu projeto. Todo projeto que vem trazer recursos para a educação, para a saúde deve ter o nosso apoio.

O importante, Senador Inácio, é que V. Exª atinge uma contribuição financeira pela exploração mineral que é discutida pelos Estados mineradores como necessária de revisão. E o Governo encaminhou – estávamos esperando há três, quatro anos – o novo Código de Mineração, que está na Câmara, para que seja revisto, porque ele é muito pequeno. Ele é insuficiente para atender às demandas dos Estados na área de educação, de saúde, de logística na área de exploração mineral. De qualquer maneira, parte da CFEM, pelos mínimos constitucionais dos Municípios e dos Estados, já é aplicada na educação e na saúde.

Então, o meu voto pela rejeição é simplesmente porque temos que enfrentar – e espero ter o apoio de V. Exª – a discussão do Código de Mineração para equilibrar melhor os *royalties* do petróleo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Exatamente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Em 2013, distribuíram R$49,495 bilhões, quase R$50 bilhões, quando a CFEM distribuiu, no mesmo ano, R$2,376 bilhões, vinte e uma vezes menos. E o impacto que a mineração traz para o Município e Estado minerador é bem maior do que o do petróleo, porque a maioria do petróleo é em alto mar; não é no território dos Municípios.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – E nós estamos, no Ceará, muito esperançosos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Todos nós também.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Trata-se de uma província mineral também muito importante.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Nós todos queremos, primeiro, encontrar petróleo nos seus Estados.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Claro!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – E depois aumentar a alíquota e a compensação financeira para Estados e Municípios dos minerais explorados. Lamentavelmente eles são explorados *in natura* praticamente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sim.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – E com isso são desobrigados dos impostos pela Lei Kandir, necessária à época para aumentar a balança comercial favorável, que estava deficitária. Ele retirou os impostos dos produtos primários; é o caso dos minerais. Então, essa é uma luta que nós vamos enfrentar no Código de Mineração, e eu pediria o apoio de V. Exª…

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Claro. Já tem. E estamos bastante empenhados na Câmara, a nossa Bancada e a Bancada do Partido de V. Exª também, e vamos estar empenhados aqui, porque precisamos ajustar, sim, uma compensação dos Estados, porque o Brasil tem essa sorte e muitos Estados têm um potencial muito grande. Vamos estar, em conjunto, atuando aqui. Espero a gente possa aumentar exatamente a participação da educação nos *royalties* da produção mineral no Brasil, porque é muito importante para nós.

Estou assistindo e V. Exª também ao impacto dessas mudanças quando a gente oferece, no lugar de mais cadeia para a juventude, mais escola. É um êxito muito grande. V. Exª evidentemente tem nos ajudado muito na Comissão de Educação e acho que vamos agir em conjunto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu concordo com V. Exª que tem que haver mais recursos, mas não basta recurso. É preciso mudar a gestão na educação, Senador Cyro Miranda.

Agora mesmo, neste último final de semana, assisti a um programa na Globo News que trouxe experiências exitosas na área de educação com referência à nota. O Município de Sobral, do seu Estado, tem uma escola que é exemplo de educação, que é feita da forma correta, com dedicação e qualificação dos alunos e dos professores também. Inclusive, lá no Ceará, os diretores das escolas passam por uma seleção; não mais são indicados politicamente, o que é terrível para a educação. A escolha do diretor da escola tem que ser por meritocracia para que ele possa ter condições de gerir a escola, levando a educação para os seus alunos.

V. Exª tem toda a razão com relação aos recursos. Vamos lutar para aumentá-los para a educação e saúde.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – V. Exª lembrou bem que nem sempre a falta do recurso é fundamental, mas o gerenciamento e o planejamento. E o Ceará é uma amostra disso. É um Município pobre, com muito poucos recursos, e que se tornou referência. Quer dizer, é lógico que precisamos de mais recursos. Mas, com mais recursos e com essa falta de planejamento e gerenciamento, mais dinheiro vai para o ralo. Então, não se resolve o problema. Precisamos primeiro saber gerenciar.

Parabéns, Senador Flexa Ribeiro.

Quero também comunicar aos membros desta Comissão que ficou como sugestão de políticas públicas que encaminharemos à Mesa o ensino de tempo integral, de regime integral no ensino básico e o fortalecimento do ensino médio. Foram os dois temas escolhidos para políticas públicas.

E quero também aqui trazer uma preocupação que é nacional, Senadora Ana Amélia – é da imprensa, de nós Parlamentares e do povo brasileiro –, em relação à Copa do Mundo. As coisas estão se afunilando, o Dia D está chegando e as coisas estão atrasadas em todas as áreas.

A minha maior preocupação é que temos um requerimento feito ao Ministro Aldo Rebelo desde fevereiro. Foi o único Ministro que ainda não veio, está sempre adiando, não pode, está viajando. Estou ficando numa situação, com os meus pares, muito desconfortável, porque desde fevereiro… Todos os Ministros já vieram aqui. E esse relato dele é o mais importante, porque o que estamos vendo e está sendo noticiado até nas comissões de fiscalização é que o Brasil está na marca do pênalti literalmente nesta Copa, literalmente.

Então, eu gostaria de ouvi-los também sobre como nós podemos conduzir esse episódio.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Presidente Cyro Miranda, na condição de Vice-Presidente da Comissão, também sinto como V. Exª. A gente sempre gosta… Até porque o Ministro Aldo Rebelo, como Parlamentar, sabe da relevância que tem o contato com a Casa e sabe quantas vezes estivemos abertos a negociar.

A Ministra Marta Suplicy, recentemente, veio aqui e se ocupou, eu diria, uma parte essencial da sua exposição, com a Copa do Mundo, com toda a clareza, reconhecendo os problemas e falando sobre o legado da Copa, dando ênfase naquilo que ela considerava de relevância para o País.

Então, eu peço, Senador Inácio Arruda, correligionário do Ministro Aldo Rebelo, que diga para ele que a gente não quer… Sempre há um recurso, que é uma convocação. Ele está sendo convidado.

Houve o caso de um Ministro, cujo nome eu não vou citar, que, por várias vezes, foi adiando, foi adiando, marcava, não vinha, sugeria, pedia para os Senadores irem ao gabinete dele, até que, um dia, nós votamos pela convocação. Então, aí, convocação é convocação.

Nós não queremos chegar nesse ponto e sabemos, também, tenho certeza, todos os Senadores sabem, digamos, da agenda cada vez mais aguda do Ministro Aldo Rebelo, cada vez mais aguda. Mas eu acho que, por uma hora e meia, ele estar aqui conosco para fazer esse relatório, eu penso que seria conveniente, até porque a Comissão, nós aqui elaboramos a Lei Geral da Copa. Eu fui a Relatora, junto com o Senador Vital do Rêgo e o Senador Blairo Maggi, que me deram o privilégio de defendê-la na tribuna. É uma lei complexa, uma lei feita porque a própria sociedade se mobilizou recentemente.

Então, o nosso objetivo é que seja a melhor Copa do Mundo, que seja a melhor Copa, que a gente tenha orgulho de ter feito uma Copa legal, bacana.

Agora, a autoridade que fala disso poderia vir aqui, dispensar, eu diria, uma hora e meia para fazer essa exposição para os Senadores. Então, eu acho que é melhor um convite do que uma convocação, especialmente por se tratar de uma pessoa a quem nós queremos muito bem, admiramos muito, por quem temos um grande respeito, um Deputado de grande qualidade, Aldo Rebelo. Eu acho que eu ainda preferia dar uma última chance antes de fazer um requerimento para convocar o Ministro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Antes da Copa, não é?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – É, antes da Copa. Obrigada, Senador Inácio Arruda. É a sabedoria do cearense.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – E é um Parlamentar que teve um serviço relevante no Código Florestal.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sim, sempre dialogando com a Casa, sempre dialogando.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Excepcional. Agora, eu não consigo entender por que, do mês de fevereiro até hoje, não encontrou uma hora e meia para se disponibilizar.

Ele tentou falar comigo na sexta-feira à noite e tentou falar comigo na segunda-feira à noite, mas era para uma justificativa e eu não quero mais justificativa. Eu sei da agenda dele, mas para ele dizer que não pode vir, não precisa ligar para mim.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu quero só reforçar a relevância desse assunto, Senador, porque, ontem, eu estava em Buenos Aires, participando… Eu e o Deputado Júlio Campos integramos uma comissão do Parlamento do Mercosul que trata de infraestrutura, transportes, recursos energéticos, agricultura, pecuária e pesca. Veja só, é uma agenda bem… Foi uma reunião produtiva, em que se discutiu o projeto do corredor bioceânico. A agenda…

Todos os deputados da Venezuela, da Argentina, do Uruguai, do Paraguai, todos eles, especialmente os venezuelanos, quando iam falar sobre quando vai ser a próxima reunião: "Não, não; cuidado, não pode ser na Copa, lá no Brasil." Então, eles estão mais antenados ou mais, digamos, de olho aqui. E até brincaram. Olharam para nós e brincaram sobre como vai ser esse resultado, quem vai ganhar. E a reunião foi no Senado argentino, então, imaginem a nossa saia justa. Aí, tudo, então, é para ver a relevância.

Na Argentina, o clima da Copa do Mundo está estampado em tudo que é lugar. Tem, lá, uma coleção de figurinhas, que é uma febre no Brasil, hoje, figurinhas dos jogadores, e foi nas outras Copas também. Na Argentina, tem, num palácio, eu diria, dos esportes, um enorme painel de 1950, ou até dos anos 1920 ou 1930, até 1990, com toda a participação.

Os uruguaios, da mesma forma. Então, está todo mundo olhando para o nosso País.

Então, esse é, digamos, o tema importante para a gente receber bem todos os turistas.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Posso passar essa missão para o Senador?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Não, não. V. Exª não precisa passar a missão, não. Eu acho que todos nós, em conjunto, temos interesse em que o Aldo esteja aqui.

O Aldo é uma pessoa muito simples, …

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Aberta, acessível.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – … fácil. Nós temos, aqui, a relação com o Aldo, todos, todos… O Aldo é…

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – É unanimidade.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – … um homem suprapartidário.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – É.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – É verdade.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Exatamente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Ele não tem dificuldades. Só na Câmara, nas últimas semanas, eu acho que ele esteve uma três vezes, com alguns ajustes.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Então, o que ele tem contra o Senado?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Nada! Aqui, no Senado, ele vem n vezes.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Ele só vai à Câmara porque ele foi Deputado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Ele veio…

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Vamos fazer, Senador…

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Agora, o senhor disse uma coisa perigosa.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Não, não, não disse, não, porque isto aqui é o Congresso Nacional. Nós somos uma Casa só.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Não, nós gostamos demais do Ministro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – O que acontece?

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – O Ministro é uma pessoa…

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Talvez o Aldo esteja considerando que esteve tantas vezes aqui no Código Florestal que está com a cota muito alta no Senado, teve que compensar a Câmara. Mas acho que podemos agir em conjunto, trabalhar em conjunto. O Aldo tem o maior interesse, porque o que ele mais adora é poder explicar quais são as dificuldades que existem para realizar um evento desse porte. Quanto a isso aí, não tem dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Vou entrar em contato com ele, para ver se consigo entre o dia 12…

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Vamos fazer isso em conjunto, não há problema nenhum. Estou aqui para apoiar V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Entre o dia 12 e 15. É uma pessoa realmente que sempre nos recebeu com uma amabilidade tremenda, uma pessoa extremamente simples. Tenho admiração pelo Ministro, desde a época…

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Tenho certeza de que ele não vai precisar ser convocado, mas, se for, também não tem jeito; virá de qualquer forma.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – De maneira nenhuma. Veja, dos três Ministros, o mais importante nesta época seria ele, em função da Copa. Muito mais importante. Educação estamos sempre discutindo, mas o esporte e no que poderíamos ajudá-lo… Porque vai chegar a um ponto que ele só fará um relato e não poderemos fazer mais nada. Talvez haja algumas coisas que possamos fazer funcionar e ajudar o Ministério.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Vou entrar em contato em nome de todos da Comissão e fazer com que ele arrume um tempinho aqui para o Senado, que esqueça um pouquinho a Câmara. Ele é muito apaixonado pela Câmara.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – O Aldo vem prazerosamente. Ele é apaixonado pelo Senado, pela Câmara, pelo Congresso Nacional. É um grande legislador, um grande Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Brincadeiras à parte.

Senador Inácio Arruda, V. Exª me pediu um requerimento extrapauta.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Se V. Exª puder e nossos colegas concordarem, é um requerimento muito simples.

Requeiro, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 52/2013-CE, aprovado por esta Comissão no dia 17 de setembro de 2013, que seja incluído entre os expositores da Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2009, que "Dispõe sobre o reconhecimento da atividade de capoeira e dá outras providências", o nome do Senhor Reginaldo da Silveira Costa, membro da Frente Parlamentar da Capoeira.

Faço isso no meu nome, mas também no nome da nossa colega Senadora Lídice da Mata, que tem uma relação muito forte com os capoeiristas brasileiros a partir da sua cidade Salvador. Mas hoje a capoeira é um esporte nacional.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Coloco em votação o item extrapauta.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aproveito também para colocar em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento lido pelo Senador Inácio Arruda, em coautoria da Senadora Lídice da Mata, queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aproveito ainda para comunicar que amanhã teremos uma audiência pública requerida pelo Senador Inácio Arruda, faço questão absoluta de estarmos juntos, que instruiu o Projeto de Lei do Senado nº 30, que institui o Dia Nacional da Amazônia Azul.

Esse requerimento é de autoria de V. Exª.

Essa reunião destina-se a instruir a seguinte matéria, o PLS 30, do Senador Benedito de Lira, e o convidado é o Contra-Almirante Marcos Silva Rodrigues, Secretário da Comissão Interministerial para Recursos do Mar – Marinha do Brasil.

Essa audiência será realizada amanhã, às 10 horas, nesta sala de Comissões.

Não havendo mais nada a tratar…

Vou submeter a voto, me lembra aqui a assessoria, o requerimento que estamos fazendo, da Resolução do Senado nº 44.

REQUERIMENTO Nº , de 2014

Requeiro, em atendimento à Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte avalie as políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo referentes ao tema: "Escola em Tempo Integral" e "Fortalecimento do Ensino Médio".

Autoria: Senador Cyro Miranda.

Submeto à aprovação de V. Exªs. (*Pausa.*)

Tendo a concordância de meus Pares, fica aprovado esse requerimento.

Não tendo nada mais nada a comentar, agradeço a presença de todos, a participação de todos os nossos colaboradores desta Comissão, convocando para audiência pública de amanhã, às 10 horas.

Muito obrigado.

(Iniciada às 11 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 27 minutos.)

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2014, TERÇA-FEIRA, ÀS 10H00, NA ALA SENADOR NILO COELHO, SALA Nº 6.

Às dez horas e quatorze minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e quatorze, na sala de reuniões nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência em Exercício do Senhor Senador **FLEXA RIBEIRO**, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores Valdir Raupp e Flexa Ribeiro. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Anibal Diniz, Acir Gurgacz, Jorge Viana, Ana Rita, Humberto Costa, Romero Jucá, Luiz Henrique, Garibaldi Alves, Ivo Cassol, Kátia Abreu, Alvaro Dias, Cícero Lucena, José Agripino, Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor**.** Passa-se à **PAUTA. AUDIÊNCIA PÚBLICA,** destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2009, que "Altera a categoria da unidade de conservação Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo para Parque Nacional Nascentes da Serra do Cachimbo e Área de Proteção Ambiental Vale do XV, nos Municípios de Altamira e Novo Progresso, no Estado do Pará", conforme os Requerimentos nº 93/2011, do Senador Pedro Taques, nº 11/2014, do Senador Jorge Viana, e nº 12/2014, do Senador Flexa Ribeiro. Comparecem os seguintes convidados: Roberto Vizentin, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; Paulo Barreto, Pesquisador do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia – IMAZON; Ederson Zanetti, Engenheiro Florestal; e Fábio Barbosa, Presidente da Associação de Produtores do Vale do XV. A Presidência concede a palavra aos convidados, pelo tempo de dez minutos. Após a exposição dos convidados, usam da palavra o Senhor Presidente, Senador Flexa Ribeiro, e o Senhor Senador Valdir Raupp, que tecem comentários e perguntas. Os convidados respondem aos questionamentos e apresentam suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente em Exercício da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

(Texto sem revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Bom dia a todos!

Declaro aberta a 14ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2009, que "altera a categoria da Unidade de Conservação Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo para Parque Nacional Nascentes da Serra do Cachimbo e Área de Proteção Ambiental Vale do XV, nos Municípios de Altamira e Novo Progresso, no Estado do Pará".

Convido para compor a Mesa o Dr. Roberto Vizentin, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade (ICMBio); o Dr. Paulo Barreto, Pesquisador do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon); o Sr. Éderson Zanetti, Engenheiro Florestal; e o Sr. Fábio Barbosa, Presidente da Associação de Produtores do Vale do XV.

Vamos estabelecer o tempo de 10 minutos para cada convidado. Se houver necessidade de estender o tempo, é só solicitar que o faremos.

Após a exposição dos nossos convidados, abriremos a palavra aos Srs. Senadores para questionamentos e considerações.

Com a palavra o Dr. Roberto Vizentin, Presidente do ICMBio.

O SR. ROBERTO VIZENTIN – Senador Flexa, muito bom dia.

Bom dia ao Fábio, ao Paulo, ao Zanetti e a todos que comparecem aqui – os senhores são também da associação.

Bom dia aos nossos colegas do Ministério, a assessoria parlamentar.

Aqui conosco também, Senador, o Caio, que é gerente do Instituto Chico Mendes e está à disposição para os esclarecimentos que forem necessários aqui.

Primeiramente, quero fazer um agradecimento e reconhecer aqui o papel do Senador Flexa Ribeiro não apenas na condução desse tema específico, objeto desta audiência de hoje, mas pela forma como o Senador tem dialogado, especialmente com o Instituto Chico Mendes, no que diz respeito à sua preocupação em relação a tudo o que se passou a chamar eixo da BR-163.

Como sabemos, a Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo é uma das muitas unidades de conservação criadas justamente no eixo da BR-163 ou no oeste do Pará, essa grande região que – é bom lembrar – é uma área muito preservada no que diz respeito à sua cobertura florestal.

Por via de regra, o Pará ganha as manchetes por liderar os índices de desmatamento, mas é um Estado que ainda tem seus ativos ambientais em condições muito especiais comparativamente com outros Estados, como, por exemplo, com o meu, que é o Mato Grosso, e que apresenta um potencial tremendo para um desenvolvimento em outras bases, como foi a pretensão quando da elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável da BR-163, ainda no primeiro governo do Presidente Lula.

Como sabemos, especialmente os senhores que são da região, com o advento da pavimentação da rodovia, justamente se propôs o Governo, numa articulação com o próprio Governo do Estado do Pará, a criar nessa região um plano de desenvolvimento que pudesse, na esteira da pavimentação da BR, levar para a região um conjunto de políticas públicas, a começar pelo próprio ordenamento territorial, o que, de fato, aconteceu. Não apenas esse mosaico de Unidades de Conservação foi criado, mas também o próprio Estado do Pará e, depois, o Governo Federal o respaldaram e elaboraram o zoneamento ecológico e econômico da BR-163, assim como o próprio Estado fez também para a porção leste do Estado, com características diferentes, mais focadas, no caso do leste, na mineração e no desenvolvimento da agricultura.

A BR-163 justamente tinha a perspectiva desse Plano de Desenvolvimento Sustentável que foi elaborado à época do governo do Presidente Lula e que tinha como um dos seus eixos centrais a instalação nessa região do Distrito Florestal. Houve todo um debate que mobilizou, inclusive, o Congresso Nacional, porque coincidiu, à época, com o debate e com a aprovação da lei de concessão florestal. E havia, nessa região do Pará, concretamente na BR-163, com epicentro em Castelo dos Sonhos, em Novo Progresso e em toda a macrorregião de Itaituba, o primeiro local para se instalar o Distrito Florestal, para permitir a exploração madeireira em base sustentável.

Estou fazendo essas considerações gerais para entendermos a questão concreta da situação da Rebio, das nascentes. Desde a sua criação, em 2005 – o Senador Flexa foi um dos porta-vozes dessas manifestações que, em parte, os senhores representam aqui, mas nós reconhecemos que outros grupos organizados também o fizeram e o fazem ainda hoje –, houve manifestação justamente dos que estão organizados nas associações de produtores e que a reserva, da forma como foi criada, não teria tido atenção, ou não teria havido o devido procedimento de consulta a essas populações e aos produtores, especialmente, independentemente da sua condição jurídica de proprietários ou de posseiros. Como sabemos, trata-se basicamente de áreas públicas, quando não devolutas, ou seja, ou toda essa região especialmente da Rebio é área já discriminada, arrecadada, matriculada pela União no Incra ou na SPU, ou algum remanescente não foi ainda sequer devidamente discriminado e, portanto, é área devoluta. Hoje, o Terra Legal vem fazendo todo um trabalho ali de titulação e de reconhecimento daquelas áreas que estão obviamente fora das Unidades de Conservação.

Então, dito isso como pano de fundo, o que mudou de 2005 para cá fundamentalmente? Nós todos revertemos, num esforço conjunto – houve não só o esforço do Governo Federal e do Governo de Estado, mas também o esforço do Poder Público local e dos próprios produtores, dos moradores dessa região –, aquela situação de desgovernança, como alguns dizem, verificada naquele período histórico em que explodiu, de forma violenta, o desmatamento na região. Não só o processo do desmatamento, mas também o que estava associado a ele, como o nível de violência e de ocupação desordenada do espaço geográfico da BR-163, estavam fazendo com que o Estado do Pará, realmente, mais do que nunca, estivesse à frente de qualquer lista de desmatamento, com grande impacto político para o futuro do Estado e da região como um todo. Então, criaram-se as Unidades. Hoje são aproximadamente 8 milhões de hectares de áreas protegidas na porção do oeste do Pará. Essa região, dependendo do recorte que se faça, tem aproximadamente, se pegarmos o tradicional limite que separa o território da BR-163 da Transamazônica, Médio e Baixo Xingu, algo como 30 milhões de hectares nessa macrorregião, nessa proporção, sendo 8 milhões de áreas protegidas.

Então, Senador, o que ocorre do ponto de vista prático e imediato? Nós reconhecemos que temos uma situação lá, que é essa reserva biológica, e que, como sabem, das 12 categorias de Unidades de Conservação é a mais restritiva que existe, porque não permite a propriedade nem o uso direto dos recursos. Realmente, uma reserva biológica se justifica na medida em que é criada para preservar espécies da fauna e da flora em ambientes frágeis. A Reserva Biológica das Nascentes da Serra do Cachimbo apresenta essas características. Portanto, cabe à categoria de Reserva Biológica, mas tem uma contradição, e aí não tem como tapar o sol com a peneira: nós temos, no interior dessa Unidade de Conservação, a presença de muitos agricultores, que estavam lá à época da criação.

E qual tem sido a grande falha do Poder Público do Estado, do Governo, não só no caso da Cachimbo, como em relação a outras unidades também? Independente da justificativa técnico-científica de criação da Unidade – então, está bem: criou-se a Unidade –, há o reconhecimento de determinada ocupação humana. O ato subsequente deveria ser a presença do Poder Público para indenizar essas pessoas, desapropriar, quando proprietárias legítimas de títulos fundiários; quando não, sendo pessoas de boa-fé, como é o caso de praticamente 100% dessa população, que foi para a região na lógica da expansão da fronteira... Eu falo com certa propriedade de terreno, porque sou de Sinop; nós chegamos lá em 1977. Então, quando ainda hoje eu ando lá em Castelo, Novo Progresso, em Moraes de Almeida, encontramos as pessoas de Sinop, de quando chegamos lá na década de 70. Então, são pessoas que foram para lá justamente na lógica da ocupação, na busca de um pedaço de terra, incentivados, como sabemos, pelo próprio Poder Público, muitas vezes.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO VIZENTIN – Então, não feito isso, ou seja, não se indenizando, não se reconhecendo formalmente o direito dessas pessoas, criou-se essa situação de insegurança, de tal maneira que é uma situação não convém ao Instituto, ao Governo, nem aos proprietários, que ficam lá manietados, impedidos de realmente consolidarem sua propriedade.

Então, conclusivamente, para depois podermos fazer o debate aqui, quero expressar... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Só um aviso: a campainha é automática. Quando chega aos nove minutos, ela toca. Então, não precisa se preocupar; se precisar de mais tempo, pode expandir a exposição.

O SR. ROBERTO VIZENTIN – Eu agradeço, mas é muito importante que a gente ouça os representantes da Associação, nossos demais convidados, para a gente poder aqui tentar fazer um encaminhamento.

Então, concluo de forma introdutória, neste primeiro momento, dizendo o seguinte: primeiro, nós reconhecemos que temos uma situação de conflito lá que precisa ser resolvida; segundo, a Rebio tem um papel muito importante para aquilo que se pensou como futuro dessa região; terceiro, esse papel não está sendo verdadeiramente cumprido, por conta dessa situação que nós não resolvemos; quarto, a nossa posição – temos de ser muito honestos, transparentes, objetivos em debates como este e em qualquer lugar, perante os próprios demandantes, que, de forma pacífica e organizada têm feito essa reivindicação, e agora ganham expressão máxima nesta audiência aqui que estamos realizando, pelo chamamento do Senador Flexa Ribeiro, que, de forma pacienciosa, tem procurado o diálogo com o Governo – nós achamos que a contribuição que esta audiência pode dar, que o Senado pode estabelecer, que a Liderança do Senador pode, realmente, indicar é que o Governo encare, em definitivo, com tempo e prazo a regularização da situação dessas famílias que estão dentro da Reserva Biológica. Eventualmente, não é essa a expectativa dessas famílias, evidentemente, porque conhecemos o projeto de lei de sua autoria que propõe uma recategorização, transformando parte em um parque, o que, aliás, é a proposta que as pessoas conhecem na região. Reconhecemos e admitimos que os senhores foram surpreendidos com a criação de uma reserva biológica. Aquela proposta original do Parque conciliava e reconhecia certas ocupações que hoje talvez já tenham mudado, porque depois de tanto tempo, mas talvez, e os senhores falarão na sequência, seja possível ainda resgatar aquela proposta. Então, não nos fechamos a isso. Quero deixar claro isso! Seria incorreto ficar simplesmente dizendo que a Rebio está criada e não se tem discussão sobre isso. Se fosse assim, seria um desrespeito inclusive com o próprio Senado, com essa audiência e com todos que estão aqui. Nós nos colocamos em uma posição de diálogo, mas manifestamos de forma direta, clara, respeitosa que a nossa posição é pela manutenção da Reserva Biológica, indenizando, pagando às famílias pelo que elas fizeram, pelos direitos que elas têm lá.

Temos condições de fazer isso hoje? Também não temos. Então, teria que ter, eventualmente, nessa solução, um acordo, um compromisso, um prazo, a indicação de fonte de recursos claramente identificadas, como digo, para que as pessoas não tivessem o sentimento de estarem sendo iludidas.

Estamos aqui para ouvi-los, para debater, para recepcionar as propostas, para discutir inclusive o projeto do Senador, mas, ao mesmo tempo, dizer que, na percepção e na visão do Instituto Chico Mendes, a nossa opção preferencial é pela consolidação da Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo.

Agradeço a oportunidade e fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Agradeço ao Dr. Roberto Vizentin, Presidente do ICMBio.

Antes de passar ao próximo palestrante, quero registrar, com alegria, a presença da Srª Sandra Martins, Prefeita de Guarantã; Dr. Marcelo Castro, Vice-Prefeito de Guarantã, e o Sr. Calixto, ex-Presidente da Associação dos Produtores do Vale do XV.

Faremos uma alteração na ordem dos palestrantes para que possamos ter o contraponto. Então, vou passar a palavra agora ao Sr. Fábio Barbosa, Presidente da Associação dos Produtores do Vale do XV.

V. Srª terá 10 minutos. Caso seja preciso prorrogar, fique à vontade.

O SR. FÁBIO BARBOSA – Primeiramente bom dia, Sr. Senador Flexa Ribeiro! Bom dia, Sr. Vizentin, Presidente do ICMBio.

Sr. Presidente, eu queria agradecer V. Exª, Senador Flexa, pela sensibilidade que teve ao criar este Projeto de Lei nº 958, porque este projeto de lei leva em consideração a população que lá reside: a população da Cachoeira da Serra, a população do Castelo de Sonhos, populações que estão sofrendo diretamente as consequências da criação dessa Reserva.

Foram criadas sete ou oito Reservas – todos sabem, esse projeto a que o Sr. Vizentin se refere, o Plano de Desenvolvimento Sustentável, nada mais é do que servir como moeda de troca para liberação da licença ambiental da pavimentação do eixo da BR-163 –:Rebio, Flona de Jamanxim, Flona de Altamira, Flona de Creporí, APA do Rio Novo, Parque Ecológico Moraes de Almeida, Floresta Itaituba I e II. Isso trouxe um prejuízo imenso para nós moradores do Pará, moradores do eixo da BR-163. Nós sonhávamos com essa pavimentação para o desenvolvimento da nossa região, porém esse sonho virou pesadelo. Agora, tivemos que sair de nossas terras, onde produzimos, geramos empregos, geramos impostos e onde vivemos há mais de 40 anos. Com isso, beneficiamos o Estado de Mato Grosso. Todos sabem que esse asfaltamento vai desenvolver ainda mais o maior produtor de grãos do Brasil com uma melhor logística, mas, consequentemente, quem vai sofrer o efeito colateral seremos nós, a população do sudoeste do Pará.

Sou o Presidente da Associação, e faço parte de um grupo de trabalho que, há seis anos, vem dialogando, pedindo, mostrando, não só a questão da Rebio, mas a de outras Reservas, porque lá estávamos produzindo, vivendo e todas as terras devidamente protocoladas, no intuito de regularizá-las. Protocolamos, no começo, no Interpa, que era o responsável por regularizar aquelas terras; depois essa responsabilidade passou para o Incra, órgão junto ao qual foi protocolada e pedida a regularização fundiária, no ano de 2000; do Incra, a responsabilidade passou para o Departamento Terra Legal, que bloqueou o nosso pedido de protocolo de regularização fundiária, devido à criação da Reserva, em 2005. Contudo, fazemos parte de um grupo de trabalho que vem dialogando com o Vizentin, com outros órgãos e outras associações. No ano passado, foi nos solicitado a apresentação de um trabalho que provasse a nossa necessidade de permanecer lá. Então, unimos todas as associações, junto com a Prefeitura de Novo Progresso, e contratamos a STCP, uma firma que tem muita credibilidade em projetos ambientais nacional e internacionalmente, e foi feito um trabalho denominado Caracterização Socioeconômica Ambiental e Modelos de Desenvolvimento Sustentável do Eixo da BR-163. Esse trabalho foi presidido pelo Dr. Joésio, vice-presidente da STCP, conhecedor da nossa região porque já morou em Novo Progresso e tem escritório em Itaituba. Na conclusão desse trabalho, pedimos à Assembleia Legislativa do Estado do Pará que fizesse audiências públicas para mostrar à população como foi feito o trabalho, e enriquecer essa nossa pesquisa. Fizemos três audiências públicas: em Santa Rita do Caracol, junto com Trairão, em Novo Progresso e em Castelo do Sonho, junto com Cachoeira da Serra. Esse trabalho provou que, mesmo com a implantação dessas Reservas, a população aumentou – falando-se estritamente de Altamira. A população de Altamira cresceu 28%, nos últimos dez anos, enquanto a população brasileira cresceu 12%, no mesmo período. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da população de Altamira aumentou 80%, enquanto o IDH do Brasil aumentou 47%. O PIB de Altamira cresceu 254%, crescimento semelhante ao PIB do Brasil, que cresceu 253%.

Porém, esse estudo detectou, Senador Flexa, que 92% das áreas do Município de Altamira estão engessadas em Unidades de Conservação, reservas indígenas, reservas militares, sobrando, para essa população, que está aumentando e desenvolvendo a região, apenas 8% do território. Ademais, estes 8% devem se adequar ao novo Código Ambiental, ou seja, preservação de 50% às margens das BRs, áreas que vão ser abertas agora, 20%. Então, restará para a população, em torno de 5% a 6% do território inteiro de Altamira. Mais especificamente na região da Rebio, Cachoeira da Serra, percebemos, de forma gritante, esse absurdo. Quem conhece a Cachoeira sabe que 10, 15 quilômetros ao sul, começa a Rebio de um lado e a Reserva da Aeronáutica do outro. Trinta quilômetros a leste, passa-se o Rio Pixaxá, e encontra-se a maior reserva indígena do mundo. Treze quilômetros a oeste, situa-se o Rio Jamanxim, onde começa a Reserva Flona do Jamanxim. Vinte quilômetros ao norte, temos a divisa com outro Município, outro distrito, que é Castelo de Sonho. Então, na verdade, resta

um quadrado de quarenta por quarenta, para 7 mil pessoas produzirem. E, com o no novo Código Ambiental, vão sobrar 20 por 20. Comparando, a reserva indígena tem 400 índios com 500 por 200 km².

Então, acredito assim, em termos de Associação Vale do XV, moradores, estávamos lá já há 20 anos, 30 anos, produzindo. Não tem por que criar uma reserva tão restritiva em áreas abertas que nunca vão voltar a ser matas, nunca vão voltar. Uma, que o Governo já perdeu o prazo jurídico de implantação dessa reserva. Esse decreto para a criação da Reserva foi por meio de Utilidade Pública, que tem que ser implantado em cinco anos. Essa implantação não aconteceu. Aliás, já existem três jurisprudências que dá a perda dos efeitos de criação da Reserva por caducidade, inclusive, com a manutenção do Supremo Tribunal de Justiça do País.

Acredito que este é um projeto de lei que viabiliza, na prática, o que todo mundo quer: vai preservar o que está fechado, vai preservar o que está em mata, e nós, produtores, vamos produzir com mais seriedade, mais critérios ambientais possíveis que uma APA exige. Porque, na verdade, o ICMBio, até hoje, já vão mais de 10 anos em maio do ano que vem, não implantou; nem o Conselho Consultivo que tinha que ser feito, começou, fez duas reuniões, não teve remuneração para fazer o restante das assembleias. Então, acredito que é uma solução para a nossa região. Uma solução sábia, vai nos manter, os produtores, nas nossas terras, vai minimizar esses 92% de engessamento no Município de Altamira e, consequentemente, vai preservar o que é importante: as matas. Porque essa indefinição, Sr. Vizentin, é que aumenta o desmatamento; essa indefinição de implanta, não implanta, vai abrir, vai readequar, não vai, principalmente onde tem o maior desmatamento que é em Flona do Jamanxim, é que causa esse desmatamento. O senhor pode ter certeza de que se tivesse definido, consequentemente, todo mundo respeitaria mais.

Muito obrigado.

Estou à disposição dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Agradeço ao Sr. Fábio Barbosa, Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Vale do XV.

Passo a palavra ao Sr. Paulo Barreto, pesquisador do Imazon.

O SR. PAULO BARRETO – Bom dia, Senador, obrigado pelo convite para participar desta audiência, e também bom dia aos demais participantes.

Vou começar fazendo um reconhecimento da importância da sua ação ao se preocupar com a criação das Unidades de Conservação tem um efeito negativo na economia regional, especificamente, no Pará, mas eu, respeitosamente, vou pedir que o senhor reconsidere o projeto e vou apresentar as motivações para isso, considerando não só o impacto local, porque pode haver o risco local e, também o risco regional e até nacional, considerando-se outros fatores importantes aqui.

Como ninguém apresentou o conteúdo do projeto, vou apresentá-lo rapidamente, até para facilitar que outros Senadores e participantes entendam.

Existe uma Reserva Biológica, que já foi mencionada, 100% dessa área está como Reserva Biológica, e a proposta tem duas mudanças: uma é que, em essência, reduz o grau de proteção. Como foi falado aqui, a Reserva Biológica tem um grau de proteção bastante restrito, 48% dessa área iria para um parque nacional, que, mesmo que se tenha algum grau de redução, acho que ainda é um nível de proteção adequado. E uma das vantagens de tornar-se um parque seria permitir, de forma mais fácil, o turismo, por exemplo. Então, acho que essa transformação de parte da área num parque seria bem-vinda. A Rebio permite turismo, mas de uma forma mais burocrática, porque precisaria de autorização específica do gestor – e como parque nacional, não, ele já tem essa finalidade. E a proposta também coloca que 52% seriam para uma área de proteção ambiental. Embora a área de proteção ambiental seja uma categoria de Unidade de Conservação, o fato é que, no Brasil, em geral, essa classe tem sido muito débil, muito fraca e acaba não resultando, de fato, em conservação, porque ela permite, ela valida essas ocupações que existem, ou novas que acontecem. E aí fizemos um estudo recente sobre o que tem acontecido. Quando existe essa redução de proteção para transformar em APA, que é a Área de Proteção Ambiental ou redução de área, existe um aumento expressivo do desmatamento em áreas. Estudamos áreas que sofreram esse tipo de redução e vimos o que havia cinco anos antes e cinco anos depois dessa transformação. E vemos, na primeira linha mais escura, essa área que foi alterada, em que há uma explosão de taxa do desmatamento – são casos na Amazônia –, e a área remanescente, a área que não foi alterada, continua com uma taxa bastante baixa. Então, mostra um risco a que essa redução de proteção pode levar, que é aceleração do desmatamento.

E queria chamar atenção para o fato de que esse projeto, isoladamente, pode parecer pequeno. Há uma área que está sendo questionada, mas, de fato, existe uma tendência de questionamento de várias outras áreas, inclusive de redução de proteção. Entre 1995 e 2013, foram perdidas, em áreas de conservação, na Amazônia, 2,5 milhões de hectares, em relação à perda de área ou redução de grau de proteção. Quarenta áreas, o que equivale ao Estado de Alagoas.

E existem outros projetos, além desse que está sendo debatido, de mais 2,4 milhões de hectares em nove áreas – então, seria quase outro Estado de Alagoas, se esses projetos forem aprovados, são projetos de lei ou também questionamentos judiciais. Então, é importante entender esse contexto, porque existe uma área, mas também está sendo questionada e há uma tendência de várias outras sendo questionadas.

Qual é o risco, se essa tendência se estabelecer? O risco é enfraquecer uma política do Brasil que deu bastante certo, pelo menos, até o ano passado, que foi reduzir a taxa do desmatamento. Isso é a taxa anual do desmatamento, aquele segundo pico que é colocado foi em 2004, e o Governo brasileiro reforçou bastante o controle do desmatamento, tanto com a parte de fiscalização em áreas que foram desmatadas ilegalmente, quanto com a criação de áreas protegidas – isso ajudou muito nessa redução bastante forte que aconteceu aqui.

Então, reduzir o grau de proteção e reduzir áreas protegidas há o risco muito forte de reverter essa curva. De fato, já vemos um sinalzinho disso acontecendo. Em 2013, houve um aumento de 28% em relação a 2012, porque já houve redução de áreas protegidas e, justamente, esses projetos de infraestrutura que foram mencionados aceleram a ocupação que põe isso em risco.

O desmatamento ao longo dos anos tem sido o principal emissor de gases do efeito estufa no Brasil. E a redução do desmatamento permitiu uma queda muito expressiva das emissões, no Brasil, o que contribui com o aquecimento global.

Entre 2004 e 2012, as emissões caíram 48% – esse aqui é o total dá para ver aqui. E essa cor laranja foi a queda das emissões, por causa da redução do desmatamento. Todos os outros setores aumentaram as emissões: setor de energia, de resíduos, a própria agropecuária e os processos industriais. A redução do desmatamento teve uma implicação muito forte nesse objetivo que o Governo brasileiro estabeleceu de reduzir as emissões. Então, foi muito importante.

Aqui é importante ressaltar, Senador, que essa redução de desmatamento aconteceu enquanto conseguimos aumentar a produção agropecuária na Amazônia e no Pará. Então, essa ideia de que a redução do desmatamento engessa a economia não se verifica nos fatos.

Isso avalia até 2004. Essa curva roxa aqui é a taxa do desmatamento, e essa verde é o valor total da produção agropecuária. Até 2004, essas duas curvas eram muito similares. Dá para ver que, basicamente, uma é quase um espelho da outra. Mas com o reforço das políticas contra o desmatamento e outros fatores levaram a um aumento importante da produtividade. Existe um espaço muito grande para melhorar a produtividade na região, porque há muita área subutilizada.

Essa queda inicial aqui teve um efeito, um pouco da presença dessas políticas no curto prazo, mas também porque houve um preço na queda da soja. Mas, depois, vemos essa recuperação. Então, hoje, está bastante descolado o crescimento do valor da produção agropecuária da taxa do desmatamento. E existe uma oportunidade para aumentar isso muito mais ainda.

O INPE e a Embrapa fizeram um trabalho recente muito importante, que foi mapear o que está acontecendo nessas áreas que foram desmatadas na Amazônia. Eles encontraram 12 milhões de hectares de pastos sujos.

Essa é uma foto da região de Paragominas, que o senhor conhece bem. É uma área que está desmatada. Não encontramos naquela área nem um bezerro, nem uma cabeça de gado, porque existe um desmatamento excessivo, muitas vezes, justamente, para procurar garantir que vou ter uma posse no futuro, mas 25% dessa área estão em pasto sujo. E já existe tecnologia para melhorar o uso dessas áreas.

De fato, se melhorássemos o uso de toda essa área que está hoje em pasto sujo, seria um desastre econômico para a pecuária, porque seria tanta produção que o preço iria para baixo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO BARRETO – Então, nos próximos anos, temos muita terra para melhorar o uso e conciliar, de fato, a produção com a manutenção de áreas florestais.

E aí você pode perguntar: o que se faz com essas áreas que são Unidades de Conservação e têm ocupantes? Tem que, realmente, verificar a legitimidade, como o Vizentin já colocou – isso é importante –, para fazer uma indenização.

O ICMBio respondeu a uma auditoria do TCU, um órgão do Parlamento, sobre quanto custaria fazer a regularização de todas as terras ocupadas em Unidades de Conservação no Brasil. O número está ali: R$7,1 bilhões. A princípio, esse número parece muito, mas se está falando do Brasil inteiro. Aí ouso a fazer uma comparação com outro número, que é quanto se perde com corrupção anualmente no Brasil, que são R$200 bilhões, segundo um levantamento recente. Então, se, em apenas um ano, reduzirmos em 3,5% o que se perde em corrupção, faríamos a regularização fundiária de todas as Unidades de Conservação do Brasil inteiro e não só do Pará.

Eu sei que o Senado está persistente em várias medidas para reduzir a corrupção. Eu acho que aqui é mais um incentivo, vendo o tipo de perda que temos. Não conseguimos fazer coisas que poderíamos fazer porque perdemos recursos.

Outro ponto importante que o TCU levantou nesse relatório, que imagino que a Comissão já tenha recebido, é que as Unidades de Conservação poderiam estar gerando renda de várias maneiras, como já foi colocado, tanto com manejo florestal e com turismo, e um levantamento da Universidade do Rio de Janeiro mostra que se perde, no Brasil, R$1,8 bilhão por ano porque elas não são bem usadas, incluindo o turismo. Então, há oportunidade de gerar receita e emprego com a utilização correta dessas áreas.

Para finalizar, eu queria trazer um pouco a ligação... Quando falamos de mudança climática, parece que é uma coisa do futuro, distante, mas, de fato, já estamos vendo os efeitos disso no Brasil. Há várias manchetes recentes que refletem casos em que a população está sofrendo, a economia está sofrendo por problemas ligados à água, tem a ver com seca.

Essa manchete do final de semana foi bem surpreendente para mim, porque o futuro candidato ao governo de São Paulo colocou já o tema da falta de água na propaganda da televisão. Ou seja, quando a falta de água vai para a campanha eleitoral, significa que a gente já tem uma crise bastante grave, e eu não imaginava que a gente ia chegar a essa situação em breve, porque o que a gente fala em mudança climática, pensa que é uma coisa lá do futuro, mas é uma questão que já está, inclusive, chegando para a disputa do dia a dia. A outra manchete recente, "Captação de água abre disputa entre o Governo do Rio e São Paulo", está faltando água em São Paulo, tinha um projeto do governador – que é do seu partido –, de trazer parte da água do Rio de Janeiro, isso abriu uma disputa impressionante também. Está uma guerra sobre a água no Brasil, que parece uma coisa inconcebível, mas já está acontecendo.

Então, esses casos têm a ver, diretamente, com consumo humano, mas têm várias manchetes, recentes, tratando disso, com as hidrelétricas, manchete, aí, do Globo, "Reservatórios das principais hidrelétricas têm menor nível desde 2001", que foi o ano do racionamento; e outra, "O problema climático ameaça desempenho do PIB em 2014". Aqui, trata, especificamente, que o mau desempenho da produção agrícola pode impactar negativamente resultado do PIB nacional e alavancar a inflação. Isso aí é, inclusive, do portal do agronegócio.

Então, o problema, quando o Governo Federal criou as Unidades de Conservação havia uma visão bastante clara de evitar o desmatamento, conservar a biodiversidade. O TCU aponta que isso foi bem-sucedido, mas que falhou, justamente, em criar as oportunidades para o desenvolvimento local – e eu acho que é essencial manter as áreas, para que esses objetivos de longo prazo e, de fato até de curto prazo, sejam atingidos, e tem oportunidade para fazer isso com a área que já está desmatada, que é bastante ampla, e um item fundamental para garantir isso, de fato, é ter a regularização fundiária nessas áreas fora das Unidades de Conservação e, eventualmente, tem que indenizar famílias que têm direitos, de fato, legítimos, nessas áreas.

Obrigado, Senador.

Estou à disposição para os debates.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu que agradeço, Dr. Paulo Roberto, pesquisador do Imazon.

Nós todos reconhecemos as dificuldades existentes no processo legislativo. E, quando trata da questão ambiental, ainda maior dificuldade tem em que ele caminhe. Esse projeto é de 2009, o pedido de audiência foi solicitado pelo Senador Pedro Taques, em 2011, e nós estamos fazendo a audiência em 2014, para dar início ao andamento do projeto.

Mas é importante que a gente saia desta audiência com um pensamento formado com relação à possibilidade de transformação dessa Unidade de Conservação num parque nacional e numa área de proteção ambiental, que é isso que é a proposta do projeto.

Mas vamos ouvir, aqui, o nosso último convidado, o Dr. Éderson Zanetti, que é Engenheiro Florestal.

O SR. ÉDERSON ZANETTI – Bom dia, Senador; Presidente Paulo, Fábio, demais presentes, eu queria agradecer, em meu nome e em nome da Associação dos Produtores Rurais Vale do XV, que eu vou representar aqui agora, a oportunidade de a gente vir falar sobre essa proposta de readequação, que foi uma proposta técnica que nós montamos depois de várias discussões, Senador, e de ter um diálogo bastante amplo com as comunidades locais. É uma proposta das comunidades locais para adequar à situação de criação de Unidade de Conservação, Senador Raupp.

E é importante dizer aqui, também, que essa ação ela vai ao encontro às políticas do Governo Federal, essa ação de readequação, e não contra. Então, em absoluto, em nenhum momento a população se colocou contra a criação das Unidades. Ela entende que isso é importante para o desenvolvimento sustentável.

É importante o que o Paulo falou muito, aí, sobre desmatamento, eu não sei, eu estava esperando alguma coisa sobre a Rebio, mas parece-me que faltou fundamento sobre isso. Só que, é importante saber, Paulo, que esta Associação, ganhou, em 2008, o prêmio do Ministério da Ciência e Tecnologia, Prêmio Samuel Benchimol, primeiro lugar na categoria ambiental, com uma proposta de criação de um serviço de carbono rural lá para a região.

Então, desde cedo, as propostas da população foram em torno de se enquadrar nessa nova proposta de desenvolvimento sustentável do Governo, nunca ser contrária a ela. E é nesse sentido que vem a proposta de readequação da BR. A população, vendo essa necessidade, mas buscando adequar esses instrumentos políticos à realidade local. E a realidade local aqui tem uma história um pouco mais longa do que essa que o Vizentin colocou. Não começa ali em 2005. Nós começamos lá em 1970 quando os Soldados da Integração foram chamados pelo Governo Federal. Soldados. Recrutados para integrar a Amazônia. São 360 milhões de hectares, principalmente ao longo da BR-163 e da Transamazônica, dedicados para a agricultura. Vai ser muito natural se a gente encontrar agricultura ao longo do eixo da BR. Foi para isso que as terras foram destinadas em 1970.

Depois de 35 anos é que vem, em 2005, o processo de interdição. Ok.? Nesse momento faltou, para o órgão público, verificar o que estava acontecendo na região, porque vocês falaram em terra devoluta, mas ali era uma gleba, uma gleba destinada – inclusive, foi feito um plano integrado de desenvolvimento em 2002, que já alocava cerca de 150 mil hectares de áreas dentro daquela gleba para proteção integral, por conta de toda essa biodiversidade, que, depois, o Ministério do Meio Ambiente identificou lá. Então, essas áreas já foram... Você falou do estado de preservação, Roberto, está certo. O pessoal já tinha separado porque eles tinham consciência de que aquelas áreas eram para preservar. O agricultor sabe onde é melhor produzir e onde ele deve conservar. E isso estava previsto no P.I.D., que foi um documento elaborado pela Embrapa, Organização dos Estados Americanos, Universidade Federal da Amazônia e vários outros agentes.

Mais do que isso: em 2005, não se tinha outro instrumento importante, que é o Zoneamento Ecológico-Econômico da região. Eu vou mostrar para os senhores os mapas do Zoneamento, como ele descreve essa área onde está a Rebio, de ocupação social, de movimento de organização comercial, de áreas já alteradas.

Depois, mais para frente, a gente tem outro instrumento importante, que é o instrumento de pagamento por serviços ecossistêmicos, que surgiu com a Lei nº 12.651, de 2012, viabilizando o negócio, para os proprietários que lá estão, de sequestro a estoque de carbono, de pagamento por créditos de água – eles preservam as nascentes –, de pagamentos por créditos de biodiversidade. A gente sabe, pelos relatórios do Ministério do Meio Ambiente (ICMBio), que têm 18 espécies lá que requerem maior atenção: são doze répteis, cinco pássaros e um lambari, Senador. Não tem problema nenhum, a comunidade já tem conhecimento de como desenvolver projetos para remunerar isso.

O Paulo apresentou um dado: R$7 bilhões para remunerar as Unidades de Conservação. Nós já fizemos um estudo com a STCP, com a Embrapa: R$1 bilhão para tirar todas as espécies ameaçadas de extinção do Brasil, investindo nos proprietários rurais como cultivadores da biodiversidade. A gente tem toda essa documentação desenvolvida.

E também esse fato que os dois palestrantes mencionaram. As audiências públicas na BR-163 fizeram insurgir, emergir problemas em todas as Unidades de Conservação naquela região. A gente está catalogando, a pedido da Casa Civil, da Presidência da República, nós tivemos uma reunião, apontamos isto: "Olha, aqui a discussão de um ponto específico. Todos esses casos vocês catalogam e tragam para formar outro grupo". A gente está fazendo isso.

Então, é um problema que foi criado e eu acho que, aqui, a gente tem o ponto de partida da solução. A população está querendo que as Unidades de Conservação se moldem à realidade dela e quer participar da gestão delas. Então, eu vou discordar do Paulo. Ali, com esse instrumento, Senador, não se está diminuindo a proteção. Está aumentando porque a população passa a contribuir para preservar aquilo. Ela não está contra, ela está propondo algo com o qual ela se compromete a contribuir para preservação no futuro, inclusive com projetos para o Fundo Amazônia, ver se a gente viabiliza recursos para pagar pelo carbono.

O Vizentin estava lá na última reunião que a gente teve em Castelo, quando eu disse que o primeiro proprietário rural da BR-163, que recebeu o título de terra, já se inscreveu para vender carbono. Inclusive, eu incitei o ICMBio a neutralizar as emissões das operações da Amazônia comprando crédito dele, para incentivar esse tipo de estabelecimento de negócio na Amazônia.

Bom, então, o nosso objetivo nesse parecer técnico foi avaliar essas duas propostas de Unidades de Conservação na região de encontro a três princípios de sustentabilidade: ambiental, social e econômico. Então, nós usamos esses três referenciais. Usamos dois indicadores para cada um, para saber qual era a alternativa mais viável economicamente.

Esse é um fato importante. O zoneamento da BR-163 fala especificamente sobre a recente Rebio Nascentes Serra do Cachimbo e recomenda que seja feita uma revisão dessa recomendação de criação de Rebio. Colocou-se ali, inclusive, todo o movimento que já existia.

A justificativa para apresentarmos essa proposta é uma série de ações que a população local já tomou, pois estava insatisfeita com a criação dessa Unidade de Conservação.

Então, nós usamos dois modelos: a manutenção do decreto da Rebio e a proposta de Parque Nacional com área de proteção ambiental. Usamos princípios ambientais, como o número de espécies que seriam preservadas, a área total, as áreas de alto valor de conservação que estariam dentro daquela proposta; princípios econômicos, claro, como os gastos sociais e o valor do PIB gerado na região; e princípios sociais, que dizem respeito à presença da população e às doenças na região.

Esses aí são os mapas do ZEE. Eles vão mostrar que a área da Rebio está em áreas com pastagem mais capoeira, modificadas lá embaixo, com potencial natural já impactado de médio a alto. Não há áreas prioritárias para conservação dentro da Rebio. As áreas prioritárias são aquelas em rosa e em marrom. A Rebio está ali numa área verde intermediária. Há áreas com alto potencial agrícola, de acordo com o ZEE feito pela Embrapa, e com alto potencial produtivo e em que já há uma sociedade com todos os seus relacionamentos comerciais e educacionais estabelecidos. Então, é uma região que, em princípio, não seria a ideal para se colocar uma Unidade de Conservação. Mas já havia uma parte preservada. A população guardou lá 150 mil hectares, que é o que se está prevendo que estará no Parque Nacional.

Então, na avaliação desses indicadores – não vou entrar em detalhes por causa do tempo, Senador – houve 83% de conformidade com a proposta de readequação e 33% de conformidade com a proposta de manutenção da Rebio naquela situação. É claro que, principalmente, a questão social e econômica será fortemente atingida, mesmo com os outros mecanismos.

A proposta também, é bom que a gente diga, incide na parte mais próxima da BR, porque é a parte que, efetivamente, foi mais ocupada. Então, está-se propondo que as áreas com ocupação consolidada se transformem em APA e que, nas áreas que foram conservadas, se mantenha o Parque, inclusive levando em consideração as áreas de entorno, porque, desde 2012, Senador, as áreas de entorno das Unidades de Conservação de uso restrito são elegíveis para receber pagamentos de fundos de compensação ambiental. Então, é importante para a população também essa área de entorno para se gerar recurso com essas atividades. As estradas que já estão consolidadas na região são os pontos que foram utilizados para estabelecer os limites. Já estão lá as estradas, que foram usadas para se dividir a área entre o que seria o Parque Nacional e o que seria a APA, colocando-se, assim, as áreas que são mais aptas para conservação definitivamente conservadas, para a população trabalhar no sentido do desenvolvimento sustentável.

Há a proposta, que foi catalogada, inclusive, junto aos fundos de pesquisa, para se implantar o sistema silvipastoril e o sistema agroflorestal com remuneração de carbono, com geração de créditos de biodiversidade e com geração de créditos de qualidade e quantidade de água, por causa das nascentes, afora a questão dos polinizadores e outras tantas.

Para concluir, eu queria dizer que não há áreas de alto interesse para conservação, pelo menos não no zoneamento da BR-163. Houve certo exagero na alocação dessas áreas. O estudo da STCP mostrou isso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ÉDERSON ZANETTI – O Fábio falou aqui que, em 92% de Altamira, há restrição de uso do solo. E há algo importante: não há mecanismo de remuneração previsto. Eu fui lá e dei treinamento para a Secretaria do Meio Ambiente, para se implantar um sistema de remuneração por serviços de ecossistemas nas Unidades de Conservação. Isso precisa ser revisto. A população quer ser parceira nisso e já deu demonstrações claras disso.

Também se está falando aqui em pagar indenizações. Nós acreditamos que, estabelecendo a população, para que ela sirva de instrumento para a conservação, inclusive nas suas próprias propriedades, haverá melhor uso do dinheiro público, que não precisa ser alocado para se retirar a população de lá, uma população que está trabalhando ordeiramente e que está disposta a se ajustar às demandas do Governo Federal.

Basicamente, é isso, acredito eu. Aí está o material que a gente usou. Todo ele está à disposição. Se o Senador e os membros da Mesa quiserem vê-lo, verificarão que há diversos estudos para dar suporte ao que a gente está falando.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Agradeço ao Engenheiro Éderson Zanetti.

Eu pediria aos convidados que trouxeram material para exposição que o encaminhem, em cópia, à Secretaria da Comissão para distribuição aos Srs. Senadores.

Vamos abrir espaço para a discussão.

Indago do Senador Raupp se tem alguma questão a colocar.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, senhores convidados, eu não acompanhei todas as exposições, mas queria fazer uma pergunta ao Sr. Paulo, que eu acho que foi o último que fazia a sua explanação quando aqui cheguei.

Gostaria de saber se ainda não estão disponíveis as estatísticas de desmatamento do ano de 2013. Pergunto por que só vi os levantamentos até 2012 aqui na tela.

O SR. ÉDERSON ZANETTI – Temos o período de 2012 a 2013, que é o último período de que se dispõe de dados. A partir daí, houve um crescimento de 28% em relação ao período anterior para a Amazônia inteira.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Bom; como a nossa audiência pública está sendo transmitida via internet, recebemos aqui um comentário da Srª Anna Flávia Baranski, de Santa Catarina. Como disse, não se trata propriamente de uma pergunta, mas de um comentário:

Não se deve mexer em nenhuma nascente de água no Brasil. Temos de recuperar as que foram perdidas e cobrar as APPs conforme as especificidades regionais.

Concordamos com o comentário da Srª Anna Flávia, pois, é lógico que as nascentes têm que ser protegidas por todos.

Eu gostaria de fazer um questionamento em relação a essa Unidade de Conservação, que foi criada em 2005; nós estamos em 2014. Então, eu perguntaria aos senhores se de lá para cá houve alteração por parte das pessoas que lá estão ou houve um cuidado de parte dessas pessoas que hoje ocupam a área – e é público que existem pessoas ocupando aquela Unidade de Conservação, o que não é permitido –, então, pergunto se as pessoas que lá se encontram ajudaram a conservar.

Com relação à transformação dessa Unidade de Conservação em um Parque nacional, em uma área de proteção ambiental, já foi colocado aqui, tanto pelo Vizentin quanto pelo Paulo Barreto, que é apenas para que haja uma atuação melhor das pessoas que lá se encontram, uma vez que a Unidade de Conservação é a categoria mais rigorosa com relação à proteção. Com a transformação das outras duas categorias, primeiro, vai-se permitir que, em uma delas, se promova o turismo e, na outra, que se possa operar as áreas já abertas. E hoje é facilmente identificável se a abertura aumentou ou não com o auxílio de satélites, que podem nos dar o desmatamento que ocorreu ao longo do tempo.

Então, a pergunta, na realidade, é se essas áreas, que hoje estão guardadas por esses proprietários ou por esses ocupantes que lá estão, vêm sendo preservadas ou se está aumentando o desmatamento? Como aconteceria se elas fossem desocupadas? Porque nós sabemos que, lamentavelmente, não há como o Ibama e o ICMBio fazerem essa fiscalização em tempo real.

Então, eu deixaria essas indagações para que os senhores respondessem. Em seguida, então, daríamos continuidade aos questionamentos.

Dr. Vizentin com a palavra.

O SR. ROBERTO VIZENTIN – Senador, se a gente olhar o controle que o governo faz do desmatamento, vai perceber que, na BR-163, na porção do Pará, os polígonos se concentram mais na região de Novo Progresso, Trairão.

Na região da Serra do Cachimbo, seja pela presença da área da Aeronáutica ou mesmo da própria Rebio, o desmatamento é residual. Não há grandes desmatamentos praticados dentro da Rebio, mesmo nas áreas ocupadas pelos agricultores. Não quer dizer que não haja, mas é um problema residual, como eu disse. O problema maior que está acontecendo na Reserva é o fogo. Fogo derivado de pequenas queimadas, mas, muitas vezes, vindo de fora.

Então, não é o desmatamento hoje, dentro da Rebio, que tem sido o principal problema do ponto de vista ambiental.

Eu concordo que a situação de não consolidação da Reserva, da não indenização, da não apresentação de uma proposta aos moradores que pudesse ser por eles aceita, em termos de uma compensação, de uma relação, por exemplo, da área ambiental com o próprio Incra, porque lá há um público – as pessoas que estão aqui podem falar por si – que é beneficiário da reforma agrária. Poderia ser contemplado... Aliás, a lei manda assim: que as populações afetadas pela criação de Unidade de Conservação que sejam público da reforma agrária sejam atendidas pelo Incra. Mas também há um perfil de produtor que não se encaixa. Seria público do Terra Legal. São pessoas que já detêm posse de tamanho maior de área e que, se estiverem fora da Unidade de Conservação, poderiam ser atendidas e regularizadas pelo Programa Terra Legal. Não o são porque, justamente, ao estarem dentro da Rebio, não recebem o benefício.

Então, essa é a questão.

Queria esclarecer também ao Sr. Fábio que, no que diz respeito à sua referência à caducidade do decreto, é bom separar: são dois atos na verdade. O decreto que cria a Unidade de Conservação não caduca. O que caduca é a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação. Então, é verdade: o Poder Público teria que reeditar o decreto para essa finalidade. Mas você pode observar depois, com o apoio jurídico que lhe convier, que a jurisprudência inclusive do Supremo Tribunal é neste sentido: não há caducidade de decreto de criação de Unidade de Conservação. Todos os que foram derrubados em primeira instância foram depois cassados na segunda instância, ou diretamente no Supremo – o que aumenta a importância deste debate que nós estamos fazendo aqui. Só há um lugar que pode mudar a criação de qualquer Unidade de Conservação, e esse lugar é

exatamente o Congresso Nacional. Só por iniciativa de um projeto de lei, que pode partir do Executivo ou dos próprios Parlamentares – neste caso, o Senador Flexa Ribeiro – é que se pode mudar o tamanho, os limites ou a categoria, como é o caso concreto aqui, em que o Senador propõe a criação de um Parque e de uma Área de Proteção Ambiental, uma APA, numa porção.

O ideal – e esse tem sido o esforço do Senador e, quero dizer, de todos os Parlamentares que têm apresentado propostas – é que haja uma discussão assim como está sendo feita com o Governo – com o Ministério do Meio Ambiente e com o ICMBio. Faz falta aqui nesta Mesa, por exemplo, o próprio Ministério do Meio Ambiente – embora a assessoria parlamentar esteja aqui. Isso porque o instituto é um órgão vinculado, mas quem verdadeiramente encaminha a proposição, que faz a negociação em última instância é o Ministério do Meio Ambiente. Nós não temos essa competência, essa atribuição. Agora, comparecemos aqui com a máxima satisfação, para prestar informação, para prestar esclarecimentos e inclusive – quando houver a convergência, vamos dizer assim, de um entendimento de mudar – contribuir para com os Parlamentares, para que aquilo que eles venham a apresentar tenha respaldo técnico de consultores, do Congresso ou contratados externamente, e tenha o próprio "aceite" do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Mas é muito importante que o próprio Ministério seja envolvido diretamente, através das suas representações, secretários ou do próprio Ministro, em última instância.

Então, acho que, como esta audiência orienta os Senadores, ela tem que dar um encaminhamento e uma perspectiva para as pessoas. É legítimo e é direito do Senado, especialmente do proponente, o Senador, manter o seu projeto de lei havendo ou não a concordância do Ministério do Meio Ambiente e do ICMBio. Nós já encaminhamos um parecer contrário ao projeto de lei. Repito: temos que ser bem transparente, bem honesto, para não ficarmos enganando as pessoas. Esta é a nossa posição.

Isso inviabiliza o projeto? Claro, não vamos ficar com demagogia, pois é evidente que é mais difícil para o Senador ter o apoio dos seus pares para conseguir aprovar, mas não inviabiliza que ele tramite e que a gente venha, assim como todos estão propondo, e é importante reconhecer – ninguém está falando contra as Unidades, ninguém quer acabar com o ordenamento territorial da BR – que, na perspectiva e na visão dos senhores, a proposta do Senador vai melhorar. Nós, infelizmente ou felizmente, nos preocupamos para além. É difícil falar isso olhando para as pessoas que estão lá afetadas e prejudicadas, as pessoas individualmente, como famílias, como produtoras, mas vocês viram os dados que o Barreto apresentou aqui, não é? Então a gente fica numa situação, no mínimo, constrangedora porque, ao reconhecermos que, em alguns casos – e talvez se aplique no caso da Rebio –, houve, de forma imprópria, de cima para baixo, um processo de criação da Unidade, porque a Rebio não exige consulta pública... Se fosse um parque, se fosse uma APA, se fosse qualquer outra unidade, uma Flona, teria que haver audiência pública; a Rebio e uma estação ecológica não precisam. Então, foi feito isso, foi criada sem essa consulta, o que afetou diretamente as pessoas, que nem tiveram a oportunidade de se manifestar. Mas como a gente reconhece isso como critério de justiça, inclusive, e não cai naquela situação de que, como o colega Barreto apresentou, como diz aquele ditado popular, onde passa um boi passa uma boiada, comprometendo estrategicamente o esforço da sociedade brasileira em conciliar o desenvolvimento com a conservação.

Então, veja que é uma situação difícil e tem que ser tratada assim, frente a frente, com critério, com base técnica, para a gente não colocar a perder uma das áreas mais importantes... Aí você pode pegar, Zanetti, todo o zoneamento, todos os estudos, que não vão falhar, e indicar que a conservação daquelas áreas da Serra do Cachimbo, justamente onde está a Rebio, pela sua composição de solo, pela topografia, pela suscetibilidade à erosão, precisam ser especialmente protegidas e cuidadas. Inclusive, não se pode praticar qualquer tipo de agricultura. Talvez haja uma condição especial nessa área ocupada em que vocês propõem a APA, mas são manchas, por conta das características do solo, da composição, do relevo e tudo mais.

Então, até desse ponto de vista, criar ali qualquer tipo de desenvolvimento da agricultura ou pecuária não é nenhuma garantia de retorno econômico para as famílias, porque as áreas degradadas estão por todo lado e a gente vê isso aí. É claro que pode ser feita outra coisa, vocês estão indicando, e tudo isso.

São estes os comentários de ordem geral, e quero, mais uma vez – o debate vai continuar aqui –, dizer que a nossa presença e a nossa posição não significam fechar as portas e virar as costas, Senador, mas nós temos que deixar clara aqui a nossa visão e a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Agradeço, Dr. Vizentin.

Dr. Zanetti.

O SR. ÉDERSON ZANETTI – Eu queria só fazer uma complementação, Senador.

De fato, o pessoal da Associação, desde que a gente entrou no processo, se organizou para propor medidas de ajuste às demandas do Governo Federal. Foi isso que eu tentei falar aqui. Então, eu não esperaria o desmatamento de forma nenhuma, mas esperaria, sim, que a população estivesse ansiosa para ver chegarem

os novos instrumentos de gestão. O pagamento do serviço ecossistêmico, a remuneração do carbono, da água e da biodiversidade, é algo que a comunidade pleiteia. Ganhou um prêmio do Ministério da Ciência e Tecnologia porque quer isso.

Então, eu acho que esse dinheiro do Fundo da Amazônia, que tem sido, vamos dizer assim, regiamente consumido em operações para combater a população, poderia ser mais bem utilizado criando instrumentos de remuneração para que ela se fixasse dentro das políticas do Governo. E aqui temos o caso claro de uma comunidade que está se predispondo a fazer isso, com o conhecimento local.

O Vizentin fala que lá tem áreas que são suscetíveis, que têm que ser conservadas, mas eu já afirmei isso: a população fez um planejamento, em 2002, com a ajuda da Embrapa, das universidades, da Organização dos Estados Americanos; há uma lista de especialistas que produziram aquele documento, elegendo as áreas mais suscetíveis para que fossem elencadas para Conservação, preservando as nascentes, preservando biodiversidade, propondo, inclusive, corredores. Então, eu não vejo esse antagonismo, Senador Raupp. Eu acho que aqui está se vendo, claramente, que a população pode participar da remuneração por serviços ecossistêmicos. Por que não? Por que o fazendeiro não pode receber crédito de carbono? Por que ele não pode receber para cuidar da água?

Eu acho que, com isso, nós temos um instrumento eficiente. Ao invés de trazer alguém de fora para ocupar aquelas áreas e fazer esse projeto, o pessoal que está lá enraizado quer fazer, está disposto a fazer. E é por isso que não há desmatamento, Senador Flexa. Nós estamos esperando os instrumentos para remunerar o carbono, a água, a biodiversidade, os polinizadores, os habitats diferentes. E esse pessoal conhece, vive na região.

Com relação a esses dados de mudança climática, eu queria dizer que sou, hoje, representante brasileiro do Painel de Metodologias Florestais da Convenção Quadro das Nações Unidas, participo do Programa das Nações Unidas para as Instituições Financeiras, onde são analisados os investimentos multilaterais e o quanto eles vão gerar de emissões, além de ser membro do Painel Global de Conservação da natureza, e eu não vejo essa calamidade advinda da Amazônia atingindo São Paulo. Eu não vejo isso. Podem ficar tranquilos. Se é por conta da falta de chuvas em São Paulo que se vai retirar a população da Rebio, isso vai ser um engano muito grande. Essas duas coisas não estão ligadas.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Obrigado, Dr. Zanetti.

Pela ordem, Paulo, para deixarmos fazer o contraponto, primeiro falaria o Fábio Barbosa e, depois, você.

O SR. FÁBIO BARBOSA – Primeiramente, eu queria dar dados sobre a questão de águas, de chuvas. Neste ano, houve seca em São Paulo e Minas, mas, na nossa região, houve a maior cheia dos últimos 10 anos. As balsas dos Rios Teles Pires e do Jamanxim ficaram inoperantes por excesso de água. Então, não tem por que a contradição. A maior cheia dos últimos dez anos na nossa região neste ano.

Sr. Vizentin, realmente, a caducidade não quebra o decreto, mas corta os efeitos de criação. A jurisprudência impede os efeitos de criação. Na base, a mesma coisa. Eu queria dizer ao senhor que o único fogo que houve na Rebio, que eu me lembro, foi em 2012, quando Ibama queimou uma serraria vizinha e o fogo entro na Reserva. É o único episódio de que eu me lembro. Isso está documentado, inclusive, na delegacia de Castelo dos Sonhos.

Quanto ao desmatamento, realmente, não houve nesses nove anos, mas não por conta do ICMBio, até porque o último visitante do ICMBio que esteve na região, que eu me lembre, foi em 2012. O Ibama não entra lá porque é área do ICMBio. O ICMBio não vai lá por falta de recursos. Não houve desmatamento porque nós, produtores da região, achamos, lutamos – está aí o Sr. Calixto, que é o mais antigo lá – e denunciamos... Quando entra invasor lá querendo tirar madeira, a gente denuncia. O único produtor, que eu me lembre, que desmatou foi um assentado que abriu 10 hectares para plantar banana. E pode ter certeza de que foi coibido por nós.

Você pode ter certeza de que, se puxar as imagens de satélite, verá que houve diminuição nas áreas sobre as quais não se tinha interesse etc., houve uma diminuição. Então, em noves anos, quem cuidou da Reserva foram os produtores de lá. Você pode ter certeza disso!

Quanto à denúncia que o Sr. Calixto fez. A gente trabalha no dia a dia lá e não vê o ICMBio lá. Eu mesmo nunca vi. Vi, em 2012, a Aline lá. Uma vez, em nove anos, eu a vi lá dentro da Reserva. O Ibama não vai lá. A Aeronáutica não tem por que ir lá. A função da Aeronáutica é outra. Então, eu acredito que esse trabalho de conscientização da preservação junto ao produtor rural, que está dia a dia lá e que se compromete a respeitar e coibir a prática está aí há nove anos. A única reserva em que não houve desmatamento foi a nossa. Isso prova, realmente aonde vai a baixa. E esse excesso de água, Sr. Paulo Barreto, se o senhor visitar a nossa região, vai ver que não há por que falar em seca em São Paulo com a maior enchente que temos na nossa região.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Obrigado, Sr. Fábio Barbosa.

Passo a palavra ao Dr. Paulo Barreto.

O SR. PAULO BARRETO – Quero apenas comentar sobre essa questão de água e seca na região. Eu, quando falei, não disse que o desmatamento específico naquela área causou imediatamente a seca em São Paulo. Não foi isso que falei. As projeções sobre mudanças climáticas são claras: aumenta o desmatamento, aumenta a mudança climática. E um dos efeitos previstos é justamente a incidência de extremos, que não é só seca, também pode haver excesso de chuva.

O que eu falei, de forma global, é que se houver a tendência de enfraquecer as Unidades de Conservação, um dos pilares do combate ao desmatamento, situações de seca e de outros extremos tornar-se-ão mais frequentes, e o sofrimento que está nas manchetes do dia a dia aumentará no Brasil inteiro, porque vai se agravar o problema de mudança climática. No caso brasileiro, o principal emissor são os desmatamentos.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu só queria fazer uma pergunta ao Dr. Vizentin. Por duas vezes, o senhor disse que estava aberto para dialogar sobre a possibilidade da transformação da Rebio em Parque Nacional e em Área de Proteção Ambiental. Em seguida, o senhor disse que o relatório para o Ministério do Meio Ambiente foi contrário ao projeto. De que forma pode haver entendimento com o ICMBio a fim de caminharmos para uma solução que venha a contemplar a transformação?

O SR. ROBERTO VIZENTIN – Bem, Senador, naturalmente, estamos em audiência neste momento. Quer dizer, o que está acontecendo agora aqui é à luz do que foi manifestado até então. Se fosse para chegar aqui simplesmente e dizer o que já foi dito, obviamente, não faria muito sentido. Bastava que mandássemos o papel, como de fato já foi mandado.

Eu já me expressei, aqui mesmo neste auditório, palco desta Comissão – o senhor também tem participado da discussão que temos feito junto à Casa Civil – sobre a situação do eixo da BR-163. Na última audiência para tratar da Flona Jamanxim, tirou esse encaminhamento – aqui lembrado pelo Zanetti –, que corresponde inclusive a alguma pauta de compromisso que o próprio Governo assumiu, se não me falha a memória, quando do último movimento, que mobilizou boa parte da população da BR-163 e da Transamazônica, em um ato, em Altamira, no segundo semestre do ano passado. O Governo, liderado pela Casa Civil da Presidência da República, enviou vários representantes de ministérios negociar a pauta da população local. Um dos itens, que foi apresentado, pactuado e assumido como compromisso – está escrito isso, foi lembrado nessa audiência na Casa Civil –, indicava a necessidade de se fazer um ajustamento – eu acho que essa é a palavra escrita lá – no marco do ordenamento fundiário e ambiental do oeste do Pará. É assim que está posto: tratativa de negociação.

Ora, o que significa isso? Que existe uma situação ali que envolve quatro, cinco Unidades de Conservação, inclusive aquelas que foram afetadas pela construção do complexo do Tapajós, que já passaram por um ajustamento de limites, e há outras concretamente, a própria Rebio, a Flona do Jamanxim, o Parque Nacional do Jamanxim, que são inclusive objetos de projetos de lei como esse do senhor. Então, se há, de um lado, uma demanda colocada por outro projeto de lei tramitando aqui na Casa e um reconhecimento, ainda que difuso, mas assumido publicamente de que é preciso fazer algum tipo de ajuste nessas categorias, nesses limites, acho que está posto na ordem do dia esse trabalho que, verdadeiramente, não foi feito. O que tem sido feito é isso o que nós estamos fazendo agora aqui: uma audiência aqui, outra acolá, com toda a intencionalidade positiva.

Mas lembro-me, numa audiência anterior, de dizer o seguinte: por que a gente não caminha, Senador Raupp, numa direção de chamar as universidades, as entidades que têm compromisso com o desenvolvimento e com a proteção ambiental – o Imazon está aqui, mas há outras lá na região, os órgãos do Governo, a começar pelo próprio ICMBio –, e, num trabalho amplo que envolva realmente um interesse comum de consolidar as Unidades de Conservação na região, a gente pudesse então caminhar para uma proposta definitiva? Talvez tirando alguma área antropizada e ocupada aqui, ampliando acolá; existe espaço para isso na região, sabe, em que a equação, como dizem os economistas e engenheiros também, pudesse ser assim de ganha-ganha: ganha a proteção, ganha a produção, em base sustentáveis. Ora, isso não é uma coisa absolutamente impossível. Depende de querer, de fazer. Nós podemos nos sentar e debater, o senhor, mais do que ninguém, conhece a região. Podemos ter aqui os melhores pesquisadores da Amazônia, num trabalho como esse, comprometidos, engajados, responsáveis com a região, com a Amazônia, com o Pará, com a BR-163, com a proteção, e termos, ao final, talvez um redesenho de toda uma estratégia que pode ter como resultado, inclusive, a ampliação das áreas protegidas, diminuindo os conflitos. Porque isso não há como negar. A forma como muitas dessas áreas foram criadas, ao invés de deixar as áreas ocupadas antropizadas fora, fez exatamente o contrário, trouxe para dentro das Unidades de Conservação, ainda que naquele momento com uma justificativa correta. Por quê? Todo mundo sabe o que estava acontecendo: o desmatamento, o quadro de grilagem – eu não estou falando isso de forma pejorativa, porque a gente sabe com quem está conversando aqui, e não trato as pessoas como grileiros, muito pelo contrário –, mas lá havia e há ainda interesses residuais daqueles que não querem se adequar à legislação, diferentemente dos senhores, que não só querem se adequar, como vêm para dentro do Congresso Nacional fazer o debate frente a frente de forma democrática, respeitosa, Mas àqueles que continu-

am com grilagem, pistoleiros, roubo de madeira... Claro que isso tem muito a ver com a falta de competência mesmo do próprio Estado, do Poder Público, porque quem rouba madeira de um Parque Nacional ou numa Rebio, evidente que nos espanta e deve haver uma reação forte, mas roubar maneira dentro de uma Flona que foi criada para explorar madeira. Ora, então tem sim uma dimensão.

Quando o Barreto fala que nós reconhecemos que há um impacto sobre a economia regional quando você cria as Unidades de Conservação, parte desse impacto é porque nós não implementamos as finalidades dessas Unidades. Como autocrítica, como reconhecimento, é inaceitável que temos uma Flona lá e que não tenha feito uma concessão até hoje, e temos toda aquela dificuldade, porque parte das pessoas que estavam lá dentro também nunca foram indenizadas e nem lhes foi dado alternativa.

Agora, a outra parte e que atribuo como maior peso não é o impacto da criação das Unidades pelas Unidades. Isso nós já vimos, porque e elas poderiam estar gerando bilhões, com turismo, com madeira, com desenvolvimento, com pesquisa, com universidade. Isso é da porteira para dentro, problema nosso, da área ambiental. E a política de desenvolvimento que era para ter sido implantada na região e que não foi; o Distrito Florestal que não foi implantado, a consolidação do ordenamento fundiário, com todo o esforço que o MDA e o Incra estão fazendo. E a prefeita, que está lá em Guarantã, na fronteira dos nossos Estados. Eu falei de Novo Progresso para falar do nosso Estado vizinho, mas tem que lembrar de Terra Nova, de Guarantã, e todos os incentivos para essa economia.

Temos aí o Senador Raupp um batalhador, para adaptar o programa da agricultura e da pecuária financiado pelo BNDES para a Amazônia, para levar os incentivos para recurar esses milhões de hectares que estão degradados e que foram mostrados aqui.

Então, quando faltam as outras políticas no sentido de incentivar, fomentar, assistência técnica, credito diferenciado para as atividades produtivas sustentáveis, aí toda a culpa recai em cima das Unidades de Conservação. É como se as Unidades fossem responsáveis pelo engessamento.

Sr. Fábio, desses 92% do Município de Altamira, que, segundo os senhores, estão engessados, na verdade, grande parte dessas áreas é de uso, incluindo as terras indígenas. Quem é que disse que dentro de uma terra indígena não pode haver economia, não pode haver desenvolvimento. Agora, talvez um outro modelo, verdade.

O que falta verdadeiramente é um projeto de desenvolvimento que colocasse no centro desse projeto o papel das Unidades de Conservação. O prefeito de Novo Progresso, todo mundo sabe, fechou a madeireira, há não sei quantos anos, e praticamente deixou de estar na atividade, porque a economia florestal na BR-163 – e o Imazon pode falar isso com toda a propriedade – não foi promovida verdadeiramente.

Então, quer dizer, eu acho que há uma discussão que é conosco mesmo. Não se trata de fugir da raia, como se diz, é aqui, nesse debate, mas eu diria que a questão maior não tem a ver com as Unidades em si, mas com todo um contexto de políticas ou falta de políticas que fazem com que hoje a preocupação de vocês seja absolutamente legítima, porque, como falaram, quem está nessa região não quer, com todo o respeito e reconhecimento à população de Jangada, mas não quer ficar como muitos ficam lá vendendo pastel na beira de estrada, e a gente está falando nisso no sentido positivo, porque gera toda uma economia, mas não é isso. Castelo de Sonhos, Progresso, Trairão, Itaituba são outros modelos, são outros projetos, mas que estão muito devagar. Aí nós temos que ficar explicando por que as Unidades de Conservação estão engessando o desenvolvimento do País.

Mas o senhor entendeu, Senador? Eu acho que eu sei que o senhor está interessado concretamente no seu projeto de lei...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Eu senti o desejo de voltar a falar, Sr. Presidente, senhoras e senhores convidados, eu queria fazer uma pergunta a quem estiver mais familiarizado com a questão de Paragominas.

Senador Flexa, estivemos visitando, uma delegação de Rondônia – eu, a Deputada Marinha, vários secretários de Estado, prefeitos, enfim, uma comitiva de umas 30 pessoas – Paragominas, para buscar o modelo de desenvolvimento sustentável de preservação do meio ambiente, depois do Arco de Fogo, depois de ter sido um dos protagonistas, como o maior agressor do meio ambiente, o Município de Paragominas, entre outros no Pará, Mato Grosso, Rondônia, o famoso Arco de Fogo. Em Rondônia, nós fomos lá contemplados com quatro ou cinco Municípios que fizeram parte do Arco de Fogo, hoje já mudou bastante o cenário.

Agora, eu acho que o grande problema é o desmatamento ilegal. O desmatamento legal praticamente não está acontecendo mais. Nas terras documentadas, regularizadas, titularizadas, praticamente não existe mais desmatamento. O desmatamento acontece na ilegalidade, nas invasões, porque não há até quem multar, porque o Ibama vai multar quem, se quem está fazendo as derrubadas são contratados, são pessoas que estão lá trabalhando como peão, então, vai multar a quem? O Ibama não tem a quem multar. Se não houver uma

cruzada do Governo Federal, dos Governos estaduais e até das prefeituras com as suas secretarias municipais de meio ambiente para coibir o desmatamento ilegal, vai continuar acontecendo o que aconteceu nos anos de 2012/2013, aumentando, em relação aos anos anteriores, o desmatamento. Então, eu só vejo como solução para resolverem o problema do desmatamento uma cruzada nacional, como aconteceu naqueles Municípios do Arco de Fogo, que hoje, praticamente, não desmatam mais. Será que não dá para fazer esse modelo em todos os Municípios do Brasil? Acho até que daria para se fazer um grande pacto, como já foi feito em algumas áreas. Em Rondônia, invadiram uma reserva, uma Flona, uma reserva florestal, e houve uma compensação por outra reserva estadual para poder assentar em torno de 1.300 famílias que estavam lá e não tinha mais como tirar. Até tentaram, mas não conseguiram. Eu concordo que é muito difícil tirar depois 100, 200, 300, 500 famílias dentro de uma área. É muito difícil tirar esse pessoal e colocar embaixo da lona preta, como os acampados da reforma agrária, do MST e de outros órgãos, que ficam dentro de lona preta por muito tempo. Eu vi, lá em Rondônia, um acampamento que durou 14 anos. Eles ficaram 14 anos à margem de uma rodovia esperando que o Incra desapropriasse uma área no Município de Alto Alegre dos Parecis. O dono da terra morreu, era diabético, doente. Eu dizia: "Ele vai morrer se vocês não resolverem o problema". Várias vezes eu fui ao Incra para tentar ajudar na desapropriação. Somente depois de 14 anos, o proprietário da terra havia falecido, que aconteceu a desapropriação. Então, a demora é, realmente, muito grande, nos órgãos federais. E a fiscalização nem se fala. O Fábio tem razão, é muito difícil encontrar... Por exemplo, o Estado de Rondônia, um Estado pequeno em relação ao Estado do Pará, ao Estado do Amazonas, de vez em quando vai um helicóptero de Curitiba, de uma empresa de Curitiba, fica lá um período e depois vai embora. Como é que os fiscais do Ibama vão dar conta de fiscalizar um Estado inteiro com meia dúzia de fiscais? Não dão conta. Então, se não houver um impacto, um convênio do Governo Federal com os Estados e os Municípios para fiscalizar e proibir de vez o desmatamento ilegal... Acho que dá para instituir no Brasil o desmatamento ilegal zero, porque aqueles que querem desmatar hoje áreas – repito – documentadas são muito poucos. Isso diminuiria para quase zero, se agissem com rigor contra o desmatamento ilegal.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Raupp, V. Exª tem toda razão quando faz esse raciocínio. V. Exª citou o Município de Paragominas. O Paulo Barreto sabe muito bem o que aconteceu em Paragominas. Ele já entrou no Arco de Fogo indevidamente, ele entrou em função de um passivo que existia de derrubada anterior que, àquela altura, já estava em implantação o modelo de Município Verde para Paragominas. Hoje ele é um exemplo. Hoje não é permitida a derrubada de nenhuma área em Paragominas, mesmo naquela legal. Houve o caso de um proprietário que conseguiu a licença para derrubar os 20% da área que lhe era permitida e a sociedade impediu, não deixou que ele derrubasse. Então, não é pela força da fiscalização que se vai conseguir, mas sim pela conscientização da população, pela necessidade de se mostrar que você pode ter rendimentos tão bons ou melhores naquela área do que derrubar. Como foi mostrado aqui, pelo Paulo, uma área de Paragominas, que é um Campo Sujo, sem utilização, quando podíamos muito bem estar produzindo, levando tecnologia nova para produzir nessas áreas alteradas.

Complementando a pergunta do Senador Raupp, eu gostaria de saber dos senhores se são favoráveis ou não à ideia de a reserva legal não ser mais por propriedade. Eu não acredito em reserva legal por propriedade, porque você faz uma quadra de xadrez sem que haja nada que seja lógico nisso. Então, se não seria o caso de os órgãos ambientais, de o Ministério do Meio Ambiente, definir áreas de proteção e fazer a compensação dessas áreas de utilização em áreas de particulares, ou seja, ou por compra ou por aluguel, de tal forma que eles possam usar a área aberta. Isso aconteceria, a ideia, só em áreas já alteradas, quer dizer, não poderíamos fazer alteração em floresta virgem agora para fazer compensação de área, a compensação seria nas áreas abertas já anteriormente.

Por último, o Estado do Pará fez o seu Zoneamento Ecológico-Econômico. Aqui já foi dito que o que aconteceu no eixo da BR-163 foi uma condição necessária, à época, para que fosse permitida a licença de asfaltamento da rodovia, e que todos nós acreditamos – queira Deus que isso aconteça! – que, no máximo, até o ano que vem ela estará asfaltada. E não seria agora lógico – o pensamento do Dr. Vizentin – que se reformulasse o que foi feito àquela altura, na base talvez da emoção não da razão, e agora, fazendo uma reformulação de todas aquelas áreas que foram lá criadas, adequando-as às que estavam já ocupadas e que já tinham um remanejamento. Nós lutamos há anos – o Dr. Vizentin sabe disso, o Zanetti também – pela Flona do Jamanxim, e tem famílias que estão lá trabalhando há 30 anos e teriam que ser retiradas, quando elas podem ser mantidas e mudar a demarcação da Flona, apenas limites que possam ser feitos, entrando mais a floresta, permitindo que essas áreas não alteradas substituam as áreas em utilização hoje.

Então, eu gostaria de ouvir a opinião dos senhores sobre isso. Primeiro o Paulo Barreto, depois o Flávio Barbosa, seguido pelo Vizentin e o Zanetti.

O SR. PAULO BARRETO – Acho que vou voltar ao ponto que o Vizentin tratou, respondendo a sua pergunta objetivamente. Então, tem esse caso, como é que pode ser encaminhado, porque já tem um parecer do ICMBio que é contrário à proposta.

Acho que o indicativo que ele deu é importante. Se vai ter algum tipo de redefinição teria que ver na lógica daquela região, porque trataria tudo de uma vez, não abriria espaço para, o que ele falou, abrir a porteira e não ter controle depois com o que vai acontecer em outras áreas. Várias Unidades ali foram criadas. Mas aí teria que haver uma negociação com as várias partes interessadas, a população e tal, para que realmente seja o que ele colocou como um ganha, ganha.

Um caso recente, que levanta preocupação, é que foram reduzidas algumas Unidades para facilitar o licenciamento de hidrelétricas. Naquele momento houve a promessa de que iria haver a compensação com a criação de novas áreas, inclusive era na região vizinha, mas no Amazonas, e até hoje essas áreas não foram criadas. Então, esse tipo de situação de que vai ter um rearranjo, que vai, ao final, compensar a criação, isso não aconteceu. Isso cria a preocupação de que algum projeto de lei, tratado individualmente sem essa negociação regional, possa levar, no futuro, à mesma situação: reduzir área ou reduzir grau de proteção sem ter uma compensação regional.

Eu acho que, pelo entendi, tem um grupo já na Casa Civil que está tratando desse assunto. Acho que aí seria um bom espaço, mas para ter encaminhamentos concretos e com calendário. Como foi colocado aqui pelo senhor, o seu projeto é de 2009, agora, em 2014, *(Risos.)* está tendo audiência. Então, é um prazo muito longo. De fato, tem que haver um encaminhamento mais rápido. Eu acho que tem várias pessoas envolvidas capazes de fazer uma negociação. Seria importante tratar isso de uma vez só, já que tem outros projetos de lei também envolvidos aí.

O Imazon se coloca à disposição para participar de algum grupo que for tratar dessa situação.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Agradeço-lhe, Dr. Paulo Barreto. O senhor nos deu uma informação importante, que é de conhecimento de todos, de que quando o Governo tem a vontade política de fazer ele faz.

O SR. PAULO BARRETO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Tanto que aconteceu agora no Tapajós, em que foram feitas alterações para poder instalar as usinas que para lá estão previstas, ampliando ou substituindo aquelas áreas. Quer dizer, a usina é mais importante do que as pessoas que lá estão há 30, 40 anos? Então, por que não se respeita essas pessoas que foram de boa-fé – não estamos falando aqui de grilagem, estamos falando de boa-fé – que lá estão há 30, 40 anos, trabalhando, sustentando as suas famílias? Por que não fazer um remanejamento da mesma forma que foi feito para a instalação das usinas lá do Tapajós, compensando por outras áreas? É exatamente isso que se busca ao longo de todo esse tempo: fazer, dentro de um grande grupo no Governo, com vontade política para ser feita, essas composições de mudança do limite dessas áreas de conservação.

Dr. Fábio.

O SR. FÁBIO BARBOSA – Senador Raupp, eu queria expressar para o senhor, eu que moro na região, que o maior culpado do desmatamento ilegal na nossa região é o Ibama. O senhor pode ter certeza disso. E o maior culpado dessas áreas referidas pelo Paulo Barreto não estarem recuperadas é o Ibama também. Eu desconheço, como produtor rural, qualquer pedido de reforma de pastagem ser dado pelo Ibama. Se o Ibama não me dá, como vou reformar? Boto um maquinário, ele faz é descer lá e botar um fogo na minha máquina, mas não analisa meu projeto protocolado de reforma de pastagem. Então não há como, nós produtores rurais, trabalharmos dessa forma.

Da mesma forma o projeto de desmate legal. Qualquer pedido de projeto legal de desmate o Ibama não dá; não dá porque não tem título. O cidadão vai ao Incra, no Terra Legal, protocolar a área de mato, não dá o título porque não tem área aberta consolidada desde 2004. Então, um não dá o título onde tem mato, o outro não dá porque não está aberto e, automaticamente, o cidadão que tem a posse há 20, 30 anos, fala: "Já que estou ilegal, vou desmatar é tudo." É o que acontece na prática. Precisava resolver esse impasse, principalmente a questão de projeto de recuperação de pastagem, que não existe. Eu mesmo tenho projeto protocolado no Ibama, não me dão nem resposta. Então, como ficamos? Vamos pôr máquina de esteira, o Ibama vai e queima; vou pôr trabalhador à mão, é ilegal. Então, você fica no impasse tremendo numa região em que tudo se torna ilegal, mas vamos saber separar o que é certo do errado.

Só isso que eu queria expor.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Dr. Paulo, para completar.

O SR. PAULO BARRETO – O Senador Raupp tinha perguntado sobre Paragominas. Tenho acompanhado lá várias iniciativas justamente para melhorar a produtividade. Acredito que vocês visitaram o Mário Lúcio

que é presidente do sindicato, há várias pessoas lá. Temos acompanhado o desempenho econômico dessas propriedades que estão adotando as melhores práticas, inclusive com a assistência de professores da USP, da Unesp, sendo o ganho de produtividade bastante expressivo, e que envolve realmente capacitar as pessoas, ou seja pessoas mais capazes vão ganhar mais, porque conseguem produzir mais. De fato, esse componente de capacitação é superimportante. Então, a região ali está conseguindo fazer isso, ou seja, ao haver parado o desmatamento, trazer essas novas tecnologias.

Outro aspecto importante para o desenvolvimento acontecer não é só um produtor querendo fazer ali, isoladamente, você tem que ter todo um conjunto de atividade, inclusive de pesquisa e os investidores. Os investidores estavam saindo da região, por causa do Arco de Fogo e outros problemas. Agora, como eles conseguem mostrar que o desmatamento parou, eles convenceram várias empresas a ficarem no Município, por exemplo, às ligadas à produção de semente e até pesquisa nessa área, porque eles veem que agora há um ambiente estável para seguir. E esse aspecto da regularização fundiária é um aspecto crítico, porque, para melhorar a produtividade, ele vai ter que investir, e esse investimento, a pessoa vai ficar em dúvida: "Bom, se não tenho título, como faço isso?" Não é aquele momento de: "Ah, agora eu desmatei, e vou ver se terei o título no futuro e vou segurando por aqui". De fato, ele terá que virar um empresário rural e ele só conseguem fazer isso com a regularização fundiária. Esse é um aspecto chave que não tem avançado na Amazônia, e é crítico, realmente, que isso aconteça.

Sobre um dado que foi mencionado aqui sobre Altamira, a Embrapa e o INPE mostraram que, em Altamira, havia 94 mil hectares de pastos sujos fora de Unidade de Conservação. Então, há bastante área que ainda precisa ser mais bem utilizada no Município, só pensando em pasto sujo. Há sobra de área ainda para plantar no Município.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – O importante é usar essas áreas de forma correta e com tecnologia, porque aí não precisa abrir mais nada. Essa compensação é que acho que deveria ser feita.

Dr. Vizentin.

O SR. ROBERTO VIZENTIN – Estou entendendo que é para as considerações finais, Senador.

Então, deixando muito claro, para que não paire nenhuma dúvida sobre o que dissemos e reafirmamos aqui, e que fica como uma sugestão também de encaminhamento: a posição do Instituto e do Ministério a propósito do seu projeto de lei já foi manifestada formalmente contrária ao projeto de lei.

Eu recuperei aqui, fazendo um esforço de esclarecer e informar a todos, que há todo um processo em curso na região, reativado de forma mais intensa agora com o advento da construção das hidrelétricas do Tapajós, que mobiliza o Governo Federal, o Governo Estadual e a sociedade local, que, no âmbito desse processo, há toda uma discussão da retomada dos investimentos, das políticas econômicas e sociais para a região. Foi formado um consórcio de prefeitos que querem participar ativamente desse debate – isso é comandado pelo Ministério do Planejamento. Ao mesmo tempo, na Casa Civil da Presidência da República, há um encaminhamento de uma pauta mais ampla da região do oeste do Pará, negociada com os movimentos e com o Poder Público local, em que entra a questão das Unidades de Conservação do eixo da BR-163.

Quer dizer, a posição do Instituto, do Ministério é uma, está clara e definida, mas há essa discussão mais ampla, em que vejo uma oportunidade de o senhor não só inserir o debate do seu projeto de lei como, mais uma vez – repito – colocá-lo dentro dessa visão macroestratégica de toda essa região do oeste do Pará, que ainda está bastante conservada – 80% é de cobertura florestal –, e que é possível ajustar esse marco do ordenamento territorial e fundiário, aumentando talvez ainda mais a proteção dessas Unidades e fazendo ajustes onde couber, com base técnica. Que possamos chegar aqui, à luz do dia, na frente da transmissão ao vivo, e defender, em qualquer lugar, que estamos fazendo esse ajuste nessa Unidade porque é defensável, não vai comprometer a biodiversidade, não vai comprometer os propósitos para os quais ela foi criada. Pelo contrário, fazendo isso vamos ganhar em proteção e vamos liberar área para a produção. Então é mais proteção com produção. Isso é possível? É possível se tivermos a Embrapa, as instituições não governamentais, as ambientalistas, as universidades, o Congresso Nacional e o apoio técnico do próprio Governo poderemos chegar a essa equação. E esse é um compromisso que está estabelecido nessa negociação mais ampla sobre essa região. Esse é o nosso ponto de vista.

Quero lembrar, para concluir, que a Bancada do Pará saiu da última reunião na Casa Civil com a disposição e o com o compromisso de solicitar uma audiência com a Ministra do Meio Ambiente e com o Ministro Chefe da Casa Civil também, não confundindo as competências, mas, por entender que há uma discussão mais geral de Governo. Então, seria levada toda essa questão ao Ministro da Casa Civil e haveria também um chamamento para que a Ministra Izabella Teixeira pudesse recebê-los, ouvi-los e dar as orientações a partir do que ela, naturalmente, pensa e defende.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Dr. Roberto, haveria a possibilidade de, enquanto se discutem essas possíveis alterações, ser feito um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) para que as pessoas que lá estão pudessem desenvolver as suas atividades enquanto se propõe essa revisão? Entendo que seria uma revisão ao longo do eixo da BR-163.

Eu lhe perguntaria, Dr. Paulo – sei que o Imazon trabalhou no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará –, se nesta área da BR-163 – se há conflito entre o que foi proposto pelo Governo do Estado e pelas Unidades criadas pelo Governo Federal?

O SR. ROBERTO VIZENTIN – Com relação ao TAC, sempre que a haja a mediação do Ministério Público que, diga-se de passagem, é muito ativo na região e que também demanda de forma muito persistente uma ação do Poder Público, especialmente da ICMBio para consolidar essas Unidades de Conservação, é possível. É possível até porque há pessoas que deveriam ter sido indenizadas e não o foram, sempre muito importante deixar isso bastante claro, aquelas, obviamente, portadoras desses direitos, porque nem todos o são, é possível fazer esse tipo de ajustamento de conduta tendo em vista uma solução definitiva.

O TAC é sempre um instrumento de mediação de um determinado conflito com vistas à solução, à solução definitiva, seja indenização, o reassentamento ou eventualmente a revisão de limites. É nesse terreno que se insere um Termo de Ajustamento de Conduta.

Isso nunca foi apresentado – que me conste –como uma demanda, como uma reivindicação, porque os demandantes, aqui hoje representados em parte, porque têm outras associações que têm pleitos similares, sempre reivindicaram a alteração nos termos do projeto de lei de V. Exª.

Mas é possível, objetivamente falando, encontrar, na forma de um TAC, os meios necessários para que haja, de forma responsável e transparente, uma solução definitiva para a Rebio das nascentes da Serra do Cachimbo.

Uma coisa, Senador, se V. Exª me permite. Os problemas na BR-163 estão localizados, não é? Nós temos a situação da Flona Jamanxim, da Rebio, que está sendo aqui discutida hoje, e também do Parque daquela região do Caracol. As demais Unidades estão em um grau de consolidação mais avançado e não apresentam essa situação de conflitos sociais como esses que nós estamos tratando aqui.

Isso também é para não gerar nenhuma falsa expectativa de que tudo será revisto. Estamos tratando de questões concretas, mas que pela posição, pela importância que elas têm no eixo da BR-163, impactam todo o processo de ordenamento fundiário, territorial e ambiental dessa região.

As Flonas de Itaituba I e II estão com seu plano de manejo concluído. E vão ser licitadas, essas florestas nacionais, dentro de um novo modelo de arranjo institucional que busca, inclusive, criar condições para que o empresariado local possa participar desse processo licitatório e tenha, lá, a oportunidade para dinamizar a economia local, valorizando justamente aqueles que investiram no setor madeireiro e que querem entrar numa outra lógica de uma cadeia produtiva sustentável, geradora de trabalho, emprego e conservação naturalmente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Dr. Paulo, para completar.

O SR. PAULO BARRETO – Só queria ressaltar a importância do que eu falei antes: se vai haver algum tipo de modificação que seja num marco, que se converse sobre esses pontos críticos que têm sido levantados, ao invés de soluções isoladas que passem a mensagem de que vai ter uma renegociação geral, e prevendo a possibilidade de que, no final, haja uma perda líquida de áreas de conservação. Então você vai reduzir uma área, tem possibilidade de criar outras áreas, mas isso dentro de um acordo firme de que isso, de fato, vai ser feito. Eu repeti o caso, quando foi retirado parte para criar hidrelétrica e não foi feita essa compensação. Então, esse exemplo recente ele deixa aquela dúvida, e teria que ter um acordo para que esse tipo de situação não acontecesse.

Certa vez, eu fui à região de Altamira, falando com produtores que tinham sofrido efeito da operação Arco de Fogo, e o Presidente do Sindicato Rural disse-me: "É, quando o Governo quer, de fato, eles podem fazer". O senhor mencionou isso ainda há pouco. Naquele momento eles falaram que quando o Governo quis fazer a operação Arco de Fogo, Boi Pirata, o peso da lei chegou e eles tiveram que se ajustar.

Eu acho que neste caso aqui é mais ou menos essa a situação. Tem que trazer de forma clara uma negociação, e acho tem que prever um tempo também. Dizerem que nos próximos seis meses vai ter esta comissão e vai resolver eventuais pendências para encerrar, porque ficar essa coisa de longo prazo é prejudicial, tanto do lado ambiental, quanto do lado da economia, porque ali está-se concluindo o asfaltamento, como o senhor disse, e se a situação estiver incerta o potencial econômico vai ser menor do que se tivesse uma situação certa, tanto da regularização fundiária fora das Unidades, quanto dentro das Unidades. Para que realmente o potencial de desenvolvimento que foi pensado inicialmente aconteça ali no Pará, é essencial ter essa solução integrada ali das várias pendências que estão sendo colocadas.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Obrigado, Dr. Paulo, pesquisador do Imazon.

Dr. Zanetti.

O SR. ÉDERSON ZANETTI – Obrigado Senador.

Já que sou o último para falar, mas achei interessante, Senador, acho que o projeto do senhor está muito bem enquadrado e eu considero um sucesso, porque eu vim para a instrução, ouvi o voto em separado do Senador Taques, ele sugeria a modificação. O Paulo acabou de dizer que concorda, o Vicentinho está dizendo isso. Eles estão enfrentando, eu sinto aqui, o mesmo problema que o pessoal enfrenta lá na Rebio. É algo que veio goela abaixo, ele tem que defender. Então o pessoal lá também sentiu que recebeu algo de goela abaixo e está tentando achar a solução.

Então, eu acho que a solução que o senhor tem proposto é a melhor e acredito que a associação dos moradores vai apoiar essa medida de um TAC aí por um período até que a situação seja resolvida definitivamente. Então a associação lá está aberta, estou falando em nome deles, para se realizar qualquer tipo de estudo e verificar quais são as propostas locais.

Mas eu queria falar um pouquinho mais, já que o senhor me deu umas duas oportunidades aqui, perguntou sobre a reserva legal, e a gente está discutindo aí modelos para a Amazônia, eu queria aproveitar a brecha, porque eu tenho um mestrado em Silvicultura Tropical, Senador Raupp, e um doutorado em Manejo Florestal para a Amazônia Brasileira, e tive a oportunidade de trabalhar em todas as formações florestais aí do planeta, já trabalhei em alguns países.

Bom, nós fizemos um trabalho exatamente para mostrar, Senador, e apresentamos aqui quatro emendas para o Projeto de Lei de Criação do Serviço Florestal Brasileiro, ainda em 2006, emendas que foram vetadas lá e agora vão ser votadas aqui no Congresso, exatamente para melhorar o modelo de gestão. Naquela época ninguém foi contrário ao estabelecimento de um serviço florestal, de concessão florestal, mas nós identificamos que havia um problema de participação disso que o Roberto Vizentin acabou de falar; oportunidade para a população local participar. No modelo que nós tínhamos isso não ia propiciar e foi o que a gente teve. A Bancada do Governo já apresentou isso sobre a Flona Jamanxim, que aquela área estava para ser transferidas para cinco empresas e já tinham 500 empresários lá dispostos a fazer essa gestão. Então esse novo modelo é muito bem-vindo.

Sobre o manejo florestal, Senador Raupp e Senador Flexa, o modelo utilizado no Brasil, regeneração natural, corte seletivo, foi abandonado por todos os países que o utilizaram, todos, sem precedente na história. Nunca deu certo. Ele é um modelo que leva ao suicídio das nossas florestas. Noventa e cinco por cento das espécies cultivadas hoje no planeta são nativas. Então esse cultivo de espécies nativas, sua exploração, investimento, é o que vai fazer as florestas serem sustentáveis. Modelo de corte seletivo, com regeneração natural, vou voltar a dizer: foi insucesso em todo lugar onde foi testado.

Por último, Senador, reserva legal, areia movediça... Eu sempre me posicionei contra. Eu acho se é um imposto que se a população tem que pagar, tem que pagar em conjunto. Mas nós apresentemos uma proposta, inclusive lá para o pessoal no Pará, para a Federação das Indústrias, no sentido exatamente do que o senhor está falando. Além disso, eu acho que propiciar uma melhor condição de conservação, vai gerar instrumentos em nível cenário rural, de gestão de paisagem, que justificam a remuneração por serviços ecossistemas desses locais, que já não são aptos para a produção e que podem ser mais bem aproveitados para conservação, inclusive com as remunerações.

Então, para encerrar eu queria dizer que é bem-vinda essa proposta do Vizentin, de que o Imazon vá lá para a região e que a gente começa a trabalhar com instrumentos de gestões. Eu acho que não tem ninguém que seja contrário a qualquer instituição que vá lá colaborar para que o pessoal que está lá possa se fixar, Senador, e a gente resgatar com isso, eu acho que é um resgate o Congresso faz, a dignidade dessas pessoas que foram chamadas pelo Governo Federal para integrar essa região. Não é? O Governo chamou esse pessoal para integrar a região e agora quer asfaltar a BR para que eles vão embora. Isso eu já ouvi de várias pessoas, eu já ouvi dizerem: "Não é possível que Governo Federal esteja asfaltando as rodovias para que eles vão embora". Porque foram lá fazer todo esse processo de ocupação.

Então, aqui, está-se querendo resgatar essa dignidade e dar para essas pessoas, que são os atores locais, a prerrogativa de decidir o que vai acontecer lá com eles, se ajustando logicamente. Falou-se aqui em alguns casos de desmatamento não controlado, ilegal, e quando eu me lembro daquele gráfico que o Paulo mostrou ali de corrupção eu acho que alguns casos ainda não justificariam uma intervenção maior na região. A população, em massa, está querendo contribuir; quer participar, quer participar de combate ao desmatamento, quer produzir madeira de origem sustentada, quer ter a sua produção certificada para atingir os mercados internacionais e gerar qualquer benefício. A população, lá, não quer destruir a natureza. Não tem essa dualidade entre o ruralista e o ambientalista. Eu acho fictícia. O ruralista é um ambientalista de carteirinha. Ele cultiva as plantas, cria os animais domésticos. Ele tem esse princípio de ecologia. A ecologia nasceu aí. Ela nasceu lá dos vales do Rio Indo, há 5 mil anos, quando a primeira pessoa aprendeu a observar as plantas, o ritmo da natureza

e soube coletar a semente e produzir. Nasceu há 5 mil anos, na região do Irã e do Iraque, quando as pessoas começaram a cultivar as cabras, a mantê-las no seu espaço de deixaram de ser nômades. Então, esse sentimento ecológico, esse ambientalismo, eu acredito estar dentro de todo produtor rural. Ele é o primeiro ambientalista.

Depois, nós temos as contribuições – claro – da pessoas que vivem nas cidades, Senador. É importante a gente saber também, Senador Raupp, que 85% da população brasileira, em 1950, era rural. Hoje nós temos 15% de população rural. Então, a cidade está constantemente ditando regras para quem está no meio rural. E é preciso fazer um ajuste nisso. Eu acho que a gente precisa fazer um ajuste nisso com aquelas comissões tripartites, balanceadas. Eu acho que o peso do setor rural na tomada de decisão fica prejudicado porque ter 15% somente da população.

Então, nós precisamos de ajustes grandes. Eu acredito que a nossa Amazônia continua adormecida, O Pará é um gigante adormecido. Esse despertar para o desenvolvimento sustentável que o Governo está trazendo para a região, eu acho que é muito bem-vindo e a população daqui está disposta a participar.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu pergunto se algum dos senhores desejaria fazer mais alguma observação? *(Pausa.)*

Dr. Fábio.

O SR. FÁBIO BARBOSA – Eu gostaria de me colocar à disposição.

Eu acho muito viável essa questão do TAC. Concordo com o Sr. Paulo Barreto que tem que ter datas, tem que ter, porque se nós não corremos atrás do tempo, que lá se vão nove, dez anos, daqui a pouco não vai se ter mais madeira na Jamanxim para implantar ali um projeto, porque em 10, 20, 30 anos não se define nada.

E também a questão da Rebio, pois não sei até quando conseguiremos, na estrutura rural, cercar invasões que, volta e meia, acontecem. Eles tentam entrar e a gente tenta coibir, porque o Governo não está lá para nos proteger. Então, acho muito interessante colocamos nossa Associação à disposição do TAC, e a questão do tempo, o mais rápido possível para a gente definir com o Imazon com ICMBio essa questão.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO VIZENTIN – Senador, eu já havia feito as considerações finais, mas de forma respeitosa, quero dialogar aqui com o Sr. Fábio para dizer o seguinte: o senhor e todos são testemunhas de que o Estado age e intervém na região. Ao contrário, aqui chovem reclamações, denúncias, justamente pela presença do aparato repressivo em toda essa região, com o Ibama, com a Força Nacional, com o ICMBio. E é importante os senhores terem claro que isso vai continuar. Não é para reprimir gente de bem, trabalhador, mas todo ilícito, especialmente na área da BR-163, vai ser intensificadamente combatido, especialmente nesse próximo período, e com o aparato necessário, policial. Isso não é feito sob sigilo de Estado; é um plano divulgado, e todos sabem disso.

Então, a presença dos órgãos repressivos não apenas vai continuar, como vai se intensificar, o que não deve atemorizar ninguém aqui, dentro do que nós debatemos e que nós discutimos. Isso deve ser um alerta para aqueles que, com outras intenções, têm que se valer inclusive de soluções como essa que nós estamos debatendo, para pressionar, para tensionar, para querer invadir as Unidades de Conservação. Aí o Estado será implacável.

Uma coisa eu acho que é reconhecer o direito daqueles que, de uma forma ou de outra, foram afetados, em alguns casos de forma indevida, pela ação do Poder Público. E aqui nós estamos discutindo como tratar isso, como reconhecer, como encontrar a melhor solução. A outra é que esse tipo de solução seja utilizado por aqueles que não se colocam nessa mesma perspectiva que nós estamos tratando aqui. Então, eu refuto, de forma respeitosa, a sua crítica em relação à ausência do Poder Público e do Estado. Estamos presentes, e, repito, a presença será cada vez mais intensa, porque lamentavelmente os primeiros dados de controle do desmatamento neste ano indicam justamente nessa região – não na Rebio, mais ao norte –, um pico de desmatamento. Então, ou esse controle será feito como está sendo feito neste momento... Inclusive duas semanas atrás tivemos um episódio lamentável lá no Caracol, numa reação de forma inconsequente da parte de um infrator, que jogou uma máquina sobre a viatura dos agentes do ICMBio e da Polícia Militar do Estado, que acompanhavam. Então essas ações e essas operações serão intensificadas, justamente para impedir que, de forma descontrolada e prejudicando os interesses que estão sendo discutidos aqui no seu projeto de lei, por exemplo, sejam prejudicados por essas ações.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Agradeço o Dr. Roberto Vizentin.

Para as considerações finais, o Dr. Zanetti.

O SR. ÉDERSON ZANETTI – Só queria reforçar, Senador, para o Presidente do ICMBio, que a gente coloca novamente, eu faço, nós faremos os inventários de emissões dessa operação de graça para o ICMBio, e a gente oferece o crédito de carbono por R$10,00 a tonelada das propriedades ao longo da BR, para compensar

essas emissões, não é? O Dr. Paulo já manifestou a preocupação dele com essa questão das emissões. Então essa operação vai gerar emissões de carbono, e a gente está disposto a fornecer os créditos para neutralizar.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Agradeço a todos os senhores convidados pelas exposições. Espero que possamos sair desta audiência com algo concreto, seja na tentativa de se estabelecer um termo de ajuste de conduta, seja na tentativa de... É verdade o que o Dr. Vizentin disse, quando tratamos da Flona do Jamanxim, que pedíssemos audiência à Ministra do Meio Ambiente e ao Chefe da Casa Civil. Foram feitos os dois pedidos e não tivemos resposta ainda da demarcação. Vamos cobrar. Estamos pedindo insistentemente que sejam definidas essas datas. E que possamos, de uma forma ou de outra, olhar para aqueles que estão nessas áreas, não só na Rebio, não só na Flona, mas em todas essas áreas que foram criadas, de tal forma que eles possam ser vistos – e devem ser vistos – como brasileiros que lá estão para ajudar o desenvolvimento do nosso País, não para ir contra o desenvolvimento do País.

E sabemos também que existem, no meio das pessoas bem-intencionadas, aqueles que buscam tirar proveito da situação. Esses devem ser, então, impedidos, de forma rigorosa, como o Dr. Vizentin colocou aqui. Mas àqueles que estão lá de boa-fé seja dada a oportunidade de um entendimento, de tal forma que nós possamos chegar a fazer as alterações de limite dessas áreas de conservação mantendo as dimensões – como o Dr. Paulo colocou aqui, não querendo fazer diminuição –, apenas redirecionando os seus limites de tal forma que possa dar a oportunidade a essas famílias que foram para a região há mais de 40 anos e lá estão ajudando a conservá-la.

Agradeço a todos pela presença nesta audiência e tenho a certeza de que vamos tirar aqui os resultados que buscamos para o andamento do projeto no Legislativo Nacional.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 10 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 25 minutos.)

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2014, TERÇA-FEIRA, ÀS 8H30, NA ALA SENADOR NILO COELHO, SALA N° 6.

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e quatorze, na sala de reuniões nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador **EDUARDO AMORIM**, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores Acir Gurgacz, Humberto Costa, Ivo Cassol, Eduardo Amorim, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Delcídio do Amaral, Vital do Rêgo, Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Anibal Diniz, Jorge Viana, Ana Rita, Romero Jucá, Luiz Henrique, Garibaldi Alves, Valdir Raupp, Kátia Abreu, Alvaro Dias, Cícero Lucena, José Agripino, Blairo Maggi e Fernando Collor. A Presidência declara aberta a reunião e comunica aos membros o recebimento do Ofício 639/2014, da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, que encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito que teve por objetivo apurar a responsabilidade por danos causados ao consumidor na prestação inadequada de serviços de telefonia oferecidos por operadoras que atuam no estado. Usam da palavra os Senhores Senadores Ivo Cassol e Aloysio Nunes Ferreira. A seguir, faz a **LEITURA DE AVISOS,** em conformidade com o Ato nº 2, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle do Senado Federal. Conforme análise prévia, os seguintes avisos ficarão à disposição dos Srs. Senadores por sete dias na Secretaria da Comissão. Após esse prazo, não havendo manifestação dos Senhores membros, os mesmos serão arquivados: 1) Aviso do Senado Federal nº 22, de 2014. Cuida de representação formulada acerca de irregularidade na participação de organização da sociedade civil de interesse público em processo de concorrência. 2) Aviso do Senado Federal nº 21, de 2014. Encaminha o relatório de atividades do TCU relativo ao ano de 2013. 3) Aviso do Senado Federal nº 24, de 2014. Cuida de monitoramento dos acórdãos 451/2009 e 2541/2009. 4) Aviso TCU nº 343, de 20 de março de 2014. Cuida de acompanhamento da concessão de crédito relativa à construção e operação da Arena Castelão, em Fortaleza/CE, celebrada entre o BNDES e o Estado do Ceará, ação que se insere no esforço para realização da Copa de 2014. 5) Aviso TCU nº 408, de 26 de março de 2014. Cuida de acompanhamento da operação de concessão de crédito relativa ao projeto Arena Multiuso Pernambuco, celebrada entre o BNDES, o Estado de Pernambuco e a Arena Pernambuco, ação que se insere no esforço para realização da Copa do Mundo de 2014. 6) Aviso TCU nº 549, de 2 de abril de 2014. Cuida de monitoramento sobre o cumprimento do acórdão 1.752/2011-TCU-PLENÁRIO, que tratou de auditoria operacional realizada para avaliar em que medida as ações adotadas pela administração federal para a redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água atingiram os objetivos propostos. Conforme análise prévia, o seguinte aviso será relatado: 1) Aviso TCU nº 415, de 26 de MARÇO de 2014. Cuida de acompanhamento de conformidade que

objetiva avaliar a renúncia tributária concedida no período referente aos exercícios de 2008 a 2012, referente ao IPI e ao Imposto de Renda, bem como o impacto dessa renúncia nas diversas repartições de receitas tributárias federais, em especial, nas transferências dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM). É realizado o **SORTEIO DAS RELATORIAS** dos projetos distribuídos à comissão. São sorteados relatores das matérias, respectivamente: 1) PDS nº 53/2014,Senador Jorge Viana; 2) AVS nº 26/2014, Senador Valdir Raupp; 3) OFS nº 5/2014, Senador Aloysio Nunes; 4) PLS nº 94/2012, Senador Delcídio do Amaral; 5) PLS nº 112/2013, Senador Anibal Diniz; 6) PLS nº 368/2012, Senador Acir Gurgacz; 7) PLS nº 105/2014, Senador Cícero Lucena; 8) PLS nº 544/2011, Senador Luiz Henrique; 9) PLS nº 372/2011, Senador José Agripino; 10) PLC nº 26/2014, Senadora Ana Rita; 11) PLS nº 437/2013, Senador Cidinho Santos. É feita a **LEITURA** do seguinte requerimento: **1) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 33, de 2014.** Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. "Requer, nos termos do inciso V, do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c artigo 58, §2º, inciso V, da Constituição Federal, que seja convidada a senhora Marcia Quintslr, ex-diretora do IBGE, responsável pela elaboração da PNAD Contínua, para prestar esclarecimentos sobre o episódio de suspensão da Pesquisa e que resultou em seu pedido de exoneração". A Presidência submete aos senhores senadores a dispensa da leitura e aprovação das **ATAS** das 11ª, 12ª, 13ª e 14ª reuniões da comissão. As atas foram aprovadas e serão publicadas no Diário do Senado Federal. Passa-se à **PAUTA**. **ITEM 1) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 26, de 2014**. Autoria: Senador Eduardo Amorim. "Requeiro nos termos regimentais, pelo presente, a realização de Audiência Pública pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, sobre o FUNCIONAMENTO DA TELEFONIA CELULAR NO PAÍS, NOTADAMENTE NOS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE, com a presença dos seguintes convidados: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO REZENDE, PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL; SENHOR ANTONIO CARLOS VALENTE, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – TELEBRASIL; SENHOR ZEINAL ABEDIN MAHOMED BAVA, PRESIDENTE DA OI S.A.; SENHOR ANTONIO CARLOS VALENTE, PRESIDENTE DA VIVO S.A.; SR. CARLOS ZENTENO, PRESIDENTE DA CLARO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL S.A.; SR. ANDREA MANGONI, PRESIDENTE DA TIM PARTICIPAÇÕES S.A.; e SENHORA PROMOTORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, EUZA MISSANO, DA PROMOTORIA EM DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR". Resultado: Aprovado com inclusão na lista de convidados do jornalista Leão Serva e de um representante da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE. **ITEM 2) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 27, de 2014**. Autoria: Senador Ivo Cassol. "Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215, inciso I, alínea a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento do presente pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Edison Lobão, Ministro de Estado das Minas e Energia, junto à Petrobras, de cópia de todos os contratos de arrendamento e operação, das seguintes plataformas de perfuração semi-submersíveis: SS Amazônia e SS Pantanal; e dos seguintes navios-sonda: SC Lancer, Vitória 10000, Cerrado e Sertão, além do contrato de licitação da plataforma Schahin Guara, do Schahin Modec". Resultado: Aprovado. **ITEM 3) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 28, de 2014**. Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. "Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, por esta Comissão, com a presença do Ministro Relator ou do Dirigente do Tribunal de Contas da União da área de Saúde, para esclarecer os Senhores Senadores sobre o relatório Sistêmico de Fiscalização da Saúde, conforme Acórdão nº 693/2014 – TCU – Plenário". Resultado: Aprovado. **ITEM 4) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 29, de 2014**. Autoria: Senador Eduardo Amorim. "Requeiro, nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, que a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos seja selecionada para ser avaliada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" Resultado: Aprovado. **ITEM 5) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 30, de 2014**. Autoria: Senador Flexa Ribeiro. "Requeiro, nos termos do inciso V, § 2º, art. 58, da Constituição Federal, c/c o inciso V, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, em ADITAMENTO ao Requerimento n.º 03 de 2014, aprovado na reunião ocorrida em 18/02/2014, a inclusão do nome do Tenente-Brigadeiro do Ar, Rafael Rodrigues Filho – Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), com vistas a discutir as condições de utilização da pista principal do Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans, recentemente reformada e que não apresenta condições de receber voos em dias de chuva, causando atrasos e risco à segurança de passageiros". Resultado: Aprovado. **ITEM 6) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 104, de 2013 – Não Terminativo**. Cria o Programa de Conscientização Ambiental para o Futuro, no âmbito do Senado Federal. Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria "ad hoc": Senador Aloysio Nunes Ferreira. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA, pela apro-

vação do projeto. **ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 494, de 2009 – Não Terminativo**. Dispõe sobre a utilização do potencial de geração de energia elétrica dos aterros sanitários pelos municípios com mais de 200 mil habitantes. Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Relatório: Pela prejudicialidade. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA, pela prejudicialidade do projeto. **ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 378, de 2013 – Não Terminativo**. Altera a Lei nº 9.074, de 7 de junho de 1995, e as Leis nº 10.847 e nº 10.848, ambas de 15 de março de 2004, para condicionar a realização de leilões de linhas de transmissão da rede básica e de novos empreendimentos de geração à obtenção da respectiva Licença Prévia, junto ao órgão licenciador ambiental. Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Relatoria: Senador Ivo Cassol. Relatório: Pela aprovação com uma emenda. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA, pela aprovação do projeto com a emenda nº 1-CMA. **Ficam adiadas as demais matérias.** Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a presente reunião às dez horas e vinte e doirs minutos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia. – Senador **Eduardo Amorim,** Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle no exercício da Presidência.

NOTAS TAQUIGRAFICÁS DA REUNIÃO DE 29/04/2014

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Declaro aberta a 15ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Bom dia a todos.

Comunicados da Presidência.

Comunico que recebemos o Ofício nº 639, de 2014, da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, que encaminha o relatório final da comissão parlamentar de inquérito que teve por objetivo apurar a responsabilidade por danos causados ao consumidor na prestação inadequada de serviços de telefonia oferecidos por operadoras que atuam no Estado. Ressalto que a insatisfação generalizada na prestação de serviços de telefonia celular, que deu causa à CPI, também me motivou a apresentar requerimento, lido em reunião anterior e pronto para deliberação, com o objetivo de averiguar as suas causas. O relatório está a disponível para consulta dos Senadores.

Leitura de avisos, em conformidade ao ato n° 02, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal. Informo que os avisos estão relacionados na pauta da reunião.

Conforme análise prévia, os seguintes avisos ficarão à disposição dos Srs. Senadores por sete dias na Secretaria da Comissão. Após esse prazo, não havendo manifestação dos Senadores membros, serão arquivados.

Aviso do Senado Federal nº 22, de 2014, que cuida de representação formulada acerca de irregularidade na participação de organização da sociedade civil de interesse público em processo de concorrência.

Aviso do Senado Federal nº 21, de 2014, que encaminha o relatório de atividades do TCU relativo ao ano de 2013.

Aviso do Senado Federal nº 24, de 2014, que cuida de monitoramento dos Acórdãos 451, de 2009, e 2.541, de 2009.

Aviso TCU nº 343, de 20 de março de 2014, que cuida de acompanhamento da concessão de crédito relativa à construção e operação da Arena Castelão, em Fortaleza, Ceará, celebrada entre o BNDES e o Estado do Ceará, ação que se insere no esforço para realização da Copa de 2014.

Aviso TCU nº 408, de 26 de março de 2014, que cuida de acompanhamento da operação de concessão de crédito relativa ao projeto Arena Multiuso Pernambuco, celebrada entre o BNDES, o Estado de Pernambuco e a Arena Pernambuco, ação que se insere no esforço para realização da Copa do Mundo de 2014.

Aviso TCU nº 549, de 2 de abril de 2014, que cuida de monitoramento sobre o cumprimento do Acórdão 1.752/2011-TCU-Plenário, que tratou de auditoria operacional realizada para avaliar em que medida as ações adotadas pela Administração Federal para a redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água atingiram os objetivos propostos.

Conforme análise prévia, o seguinte aviso será relatado.

Aviso TCU nº 415, de 26 de março de 2014, que cuida de acompanhamento de conformidade que objetiva avaliar a renúncia tributária concedida no período referente aos exercícios de 2008 a 2012, referente ao IPI

e ao Imposto de Renda, bem como o impacto dessa renúncia nas diversas repartições de receitas tributárias federais, em especial, nas transferências dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM).

Leitura de requerimentos.

Informo o recebimento, nesta Comissão, com o objetivo de dar ciência aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras, de dois requerimentos, um deles apresentado pelo Senador Aloysio Nunes e um pelo Senador Vital do Rêgo. Os requerimentos serão lidos apenas na presença dos autores e serão apreciados na próxima reunião deliberativa. Aguardamos a presença dos autores.

Faremos agora a distribuição das matérias para relatoria, por meio de sorteio, conforme o seguinte procedimento.

Explicitaremos, inicialmente, os Senadores que não participarão do sorteio por terem mais de seis matérias sob relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg e Senadora Vanessa Grazziotin.

Mostraremos a lista de Senadores e Senadoras que participarão do sorteio, com seus respectivos números.

Mostraremos a quantidade de Senadores que participarão do sorteio.

Para cada matéria a ser distribuída, anunciarei o tipo, o número e o ano; então, na planilha de sorteio gerar-se-á um número aleatório, que corresponderá a um dos Senadores participantes. Ressalto que, caso o número já tenha sido sorteado, repetirei o sorteio até que tenhamos um número inédito.

Após o término de cada sorteio, farei a designação diretamente no processado, que será disponibilizado a mim pela Secretaria.

Feitas essas observações, solicito que seja mostrada no telão a lista dos Senadores que possuem mais de seis projetos sob sua relatoria e que, portanto, não participarão do sorteio.

Informo que, na Secretaria da CMA, existe uma lista que aponta todos os projetos que estão sob relatoria, discriminados por relator. Caso haja alguma dúvida a respeito, a lista pode ser solicitada.

Solicito agora que se disponibilize a lista de Senadores que participarão do sorteio, indicando os números correspondentes a cada um: Senadores Anibal Diniz, Acir Gurgacz, Jorge Viana, Ana Rita, Humberto Costa, Romero Jucá, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Ivo Cassol, Kátia Abreu, Alvaro Dias, Cícero Lucena, José Agripino, Eduardo Amorim, Fernando Collor, Randolfe Rodrigues, Delcídio do Amaral, Aloysio Nunes, Flexa Ribeiro e Cidinho Santos.

Passemos ao sorteio.

PDS nº 53/2014. (*Pausa.*) Senador designado: Jorge Viana.

AVS nº 26/2014. (*Pausa.*) Senador sorteado: Valdir Raupp.

OFS nº 5/2014. (*Pausa.*) Relator designado: Aloysio Nunes.

PLS nº 94/2012. (*Pausa.*) Relator designado: Delcídio do Amaral.

PLS nº 112/ 2013. (*Pausa.*) Relator designado. Aloysio Nunes. Já foi sorteado. Vamos repetir. (*Pausa.*) Delcídio do Amaral. Já foi designado. (*Pausa.*) Anibal Diniz.

PLS nº 368/2012. (*Pausa.*) Relator designado. Anibal Diniz. Novo sorteio. Acir Gurgacz.

PLS nº 105/2014. (*Pausa.*) Relator designado: Cícero Lucena.

PLS nº 544/2011. (*Pausa.*) Relator designado: Luiz Henrique.

PLS nº 372/2011. (*Pausa.*) Relator designado: José Agripino.

PLC nº 26/2014. (*Pausa.*) Relator designado. José Agripino. Novo sorteio. (*Pausa.*) Acir Gurgacz. Novo sorteio. (*Pausa.*) Ana Rita.

PLS nº 437/2013. (*Pausa.*) Relator designado. Anibal Diniz. Novo sorteio. (*Pausa.*) Cidinho Santos.

Como V. Exª testemunha, não tive a sorte de relatar nenhum projeto, Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO. *Fora do microfone.*) – Eu também não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Nem eu, nem o senhor.

Como não temos quórum, franqueio a palavra.

Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero só fortalecer a ação desta Comissão, especialmente no sorteio dos relatores desses projetos, dando oportunidade para todos os Senadores, sem privilegiar A, B ou C com projetos de mais relevância ou de mais interesse ou de menos interesse, mas todos de relevância nacional. Portanto, quero parabenizar V. Exª por essa iniciativa.

No começo desta reunião de hoje – pedi até aos assessores da Casa para encaminhar – parece-me que o senhor leu um ofício, um requerimento encaminhado pela comissão de investigação do Estado do Espírito Santo, e eu não consegui apreender se é relacionado a uma comissão de fiscalização de telefonia celular ou o que é. Eu gostaria que o senhor me colocasse a par, a fim de fazer os comentários.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – É sobre a telefonia móvel, sobre a telefonia celular. E temos aqui um requerimento, já lido, para aprovar, de nossa autoria e também de todos aqueles que com ele concordarem e quiserem assinar, convidando todos os presidentes de empresas de telefonia para que venham a nossa Comissão, a fim de dar as explicações devidas do porquê de o povo brasileiro pagar tão caro e não ter o serviço adequado que merece.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Então, eu queria aproveitar esta oportunidade para parabenizar os Deputados que fizeram essa comissão de investigação no Estado do Espírito Santo e dizer que fiz, há poucos dias, um pronunciamento, da tribuna desta Casa, colocando a par da situação caótica que é o sistema de telefonia celular no Brasil. Muitas pessoas até pensam que a situação da telefonia celular está precária no Estado de Rondônia. Não, é aqui, em Brasília. O sinal é uma vergonha.

O Congresso Nacional tem um contrato com a Oi e o sinal da Oi aqui em Brasília – desculpem-me a expressão que vou usar – é uma porcaria. O sinal dos telefones é uma porcaria. Você está falando ao telefone e a ligação cai, você liga de novo e ela cai de novo. Até parece que há uma interligação dos sistemas dessas empresas – não é só uma –, porque todas as empresas de telefonia celular no Brasil têm esse conchavo, pelo que parece, porque parece que é uma quadrilha montada para explorar o povo brasileiro.

Eu recebi *e-mails*, mensagens e ligações no meu gabinete, não só do Estado de Rondônia, mas de todo o Brasil, colocando a situação da telefonia celular existente nos nossos Estados e nos nossos Municípios. Ela é precária, é ruim. Ao mesmo tempo, parece que há um sistema não digo fragilizado, mas montado para que toda ligação caia uma, duas, três, quatro vezes, para que, portanto, a ligação precise ser repetida três ou quatro vezes.

Vou tornar a citar o exemplo daqui. Eu saio do Senado, vou para a minha residência, que fica na SQS 309, e não tem sinal. Nós não temos sinal de telefone em três ou quatro lugares no meio do caminho, Aloysio Nunes. Isto é inaceitável. Próximo à rodoviária, então, é uma porcaria. Aí você sai e vai a outro ponto. Quando entra na Quadra 309, parece que o sinal some, cai, entra... Então, infelizmente... Nós estamos na nossa Capital Federal, que tinha que ser um modelo de tudo, estamos propiciando para o mundo a maior festa esportiva do mundo, que é a Copa do Mundo, as companhias têm a obrigação e o dever de colocar equipamentos modernos e com fartura, mas, ao mesmo tempo, nós chegaremos à Copa do Mundo com um sistema ultrapassado, ainda da década passada.

Portanto, a gente fica triste porque quem paga a conta é o povo brasileiro e a nossa telefonia celular... Não estou aqui defendendo uma ou outra empresa... Estou dando aqui: olha, este telefone é do Senado Federal, do povo brasileiro. O povo é que paga as nossas ligações. E constantemente temos que repetir a mesma ligação porque ela não é completada ou, quando é completada, cai, porque parece que há um sistema tramado, orquestrado para ganhar dinheiro às custas do povo brasileiro.

Então, portanto, aqui, nesta Comissão de Fiscalização, Sr. Presidente, concordo com o senhor: nós temos... E eu vou assinar junto com o senhor e com o Senador Aloysio Nunes, se ele concordar, para que venha para cá... Eu não quero diretor, não! Não quero os diretores dessas empresas, porque esses diretores – desculpem-me a expressão – são os caras que mais mandam, mas ninguém na empresa obedece. É aquela história de que o cara manda, manda, manda, mas ninguém obedece. Eu quero aqueles que menos mandam, os Presidentes das empresas. Por que o Presidente da empresa? Porque é ele quem menos manda. Ele manda uma vez e todo mundo tem que cumprir. Se não cumprir, o fumo entra para todo mundo. Então, eu quero aqui o Presidente que manda pouco, mas que, quando manda, toda a estrutura obedece. Eu não quero aqui alguém que manda muito e ninguém obedece.

Portanto, nossa situação é ruim, é uma porcaria a nossa telefonia celular no Brasil, nos quatro cantos. Nós pagamos uma conta, o Senado paga uma conta, o povo brasileiro paga uma conta, para nós utilizarmos o telefone. E eu tenho que repetir minhas ligações dez vezes porque eu não consigo, muitas vezes, fazer uma ligação. A mesma ligação, para o mesmo número, tem que ser feita três ou quatro vezes e isso é inaceitável. Isso é imoral! Portanto, esta Comissão é de fiscalização e eu assino o requerimento junto com o senhor para que venham os Presidentes das empresas para cá. Não vamos solicitar que eles venham, vamos convocar para que venham para cá.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Muito obrigado, Senador Ivo Cassol, mas a Comissão pode apenas convidá-lo, não pode convocá-lo. Faremos o convite a todos. O convite está sendo estendido a todos os presidentes das empresas, absolutamente todos, bem como da Anatel. Então, os colegas Senadores que quiserem subscrever o requerimento podem fazê-lo. Precisamos apenas que chegue mais um Senador para que possamos apreciar e votar o requerimento. E, então, imediatamente, vamos planejar a audiência publica, que é fundamental para o povo brasileiro e para toda a Nação.

Temos um requerimento aqui. Podemos fazer a leitura, já que o autor está presente, Senador Aloysio Nunes?

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 33, de 2014

Requer, nos termos do inciso V, do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c artigo 58, §2º, inciso V, da Constituição Federal, que seja convidada a senhora Marcia Quintslr, ex-diretora do IBGE, responsável pela elaboração da PNAD Contínua, para prestar esclarecimentos sobre o episódio de suspensão da Pesquisa e que resultou em seu pedido de exoneração.
Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

*S*erá apreciado segundo a rotina desta Comissão: lê-se o requerimento em uma reunião e se aprecia na reunião seguinte.

Então, Senador Aloysio Nunes, o requerimento de V. Exª será apreciado na próxima reunião.

Está franqueada a palavra enquanto aguardamos o número regimental para que possamos apreciar as matérias.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente creio que a vinda dessa ex-Diretora do IBGE é muito importante para que possamos lançar um pouco de luz a essa celeuma provocada pela suspensão da divulgação dos dados da PNAD Contínua.

Esses dados vinham sendo divulgados pelo IBGE, mas, de repente, em determinado momento, suponho eu – e essa é uma suposição que compartilho com muitos observadores – houve um momento em que, em razão de uma divergência em relação a dados de emprego entre essa pesquisa e outra, também oficial, o Governo resolveu suspender a divulgação da PNAD Contínua. A alegação oficial é de que era preciso fazer uma adaptação do questionário que é submetido aos entrevistados quando da elaboração da coleta de dados da PNAD Contínua, para poder registrar um dado que não constaria do conjunto daqueles apurados pela pesquisa. É o dado relativo à renda familiar.

A alegação oficial do IBGE foi de que, uma vez que a legislação brasileira, uma lei recente aprovada pelo Congresso Nacional, relativa à distribuição do Fundo de Participação dos Estados, adota como um dos critérios para a distribuição dos recursos a apuração da renda domiciliar, era preciso fazer uma adaptação no questionário.

Mas a controvérsia se espalhou pelo próprio instituto, pelas diferentes instâncias técnicas do IBGE. Muitos técnicos respeitáveis disseram que não era necessário suspender a divulgação dos dados, bastava fazer adaptações no questionário, e isso os técnicos do IBGE tem todas as condições de fazer sem que haja necessidade de interromper essa divulgação.

Penso que estamos, mais um vez, diante de um disfarce, de uma maquiagem, de uma tentativa de encobrir o sol com a peneira, manobra na qual este Governo vem se tornando *expert*. Já em vários setores da contabilidade nacional, das contas nacionais, dos dados relativos à balança comercial, ao emprego, à renda, ao desempenho de programas importantes do Governo como Minha Casa, Minha Vida, como o próprio PAC, os dados são muito controvertidos e há, por todo lado, suspeita de que haja encobrimento de verdades incômodas ao atual Governo.

Por essa razão, conclamo os meus companheiros desta Comissão a aprovarmos esse requerimento quando ele for submetido à deliberação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Será submetido na próxima reunião.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não, Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Eu queria aproveitar nesta nossa reunião aqui da Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização, eu estou aqui com o resumo do jornal *Zero Hora* do Rio Grande do Sul: dois agricultores são assassinados a tiro. Um conflito por demarcação de terras no norte do Estado terminou em forma violenta ontem.

Olhe que situação estamos vivendo no Brasil! Nós estamos no novo milênio e assistimos, vemos como o agronegócio é fundamental para o desenvolvimento do nosso País, para a balança comercial do nosso País, mas percebemos que há o incentivo... Sou da Base do Governo, mas não posso concordar com isso. Está na hora de o Palácio do Planalto tomar uma providência quanto a esta questão de regularizações fundiárias no Brasil.

Na Região do Norte, há várias indígenas, e eu digo o seguinte: os nossos indígenas não precisam de mais terra. O que eles precisam, na verdade, Senador Aloysio, Senador Amorim, é do direito de explorar a riqueza que existe dentro das terras indígenas. É o próprio sistema criado aqui hoje que não deixa retirar essa riqueza e, ao mesmo tempo, deixa os índios com pires na mão, pedindo esmola.

O que eu defendo como Senador? Dou o exemplo nisso. Nós temos, em Rondônia, na região de Espigão do Oeste, na área indígena Roosevelt, uma das maiores das maiores reservas, quase dois bilhões de hectares de terra, onde temos quase dois mil índios, um pouco mais, um pouco menos, a maior jazida de diamante do mundo. Hoje a exploração ilegal de diamante continua, nós estamos sendo roubados, o diamante está sendo contrabandeado quando, na verdade, podia ser legalizado e explorado.

Nós temos aqui a região de Mato Grosso do Sul, a região de Mato Grosso. Por que não os indígenas aproveitarem as terras dos campos que existem e produzirem como os outros fazem, como fazem nos Estados Unidos? Em vários Estados dos Estados Unidos, há índios que são produtores. Não, aqui, parece que há um fomento. E o Governo Federal tem que tomar providência quanto a isso; só o Governo Federal para evitar os conflitos que existem.

Há poucos dias, vimos um produtor, agricultor ser assassinado na Bahia e, ao mesmo tempo, vejo agora aqui, nessa matéria, esse conflito e dois mortos em área de demarcação no Estado do Rio Grande do Sul. O Estado do Rio Grande do Sul está há quantos anos à frente dos demais Estados, a exceção da Bahia, que está à frente e que tem conflitos absurdos. Então, o que precisamos? Dar o direito de os índios explorarem a riqueza natural que há em suas terras, e não ficarem dependendo da esmola que a Funai propicia a eles.

Portanto, sou a favor de que essas riquezas naturais, a biodiversidade, seja um direito, um legado de todos os índios, que elas sobrevivam naquela área como autossustento e que, ao mesmo tempo, possam viver com dignidade. Eu conheço e sou amigo de vários indígenas. A partir do momento em que eles sentem o prazer de conviver junto conosco e sentem também o conforto de ter água gelada, cerveja gelada, televisão, internet, carro, avião... Eles também gostam disso, porque eles são seres humanos.

O que eu percebo, no Brasil inteiro, é que os nossos índios são privados da sua própria riqueza e vivem com um prato na mão pedindo esmola para as instituições públicas que deveriam fomentar seu desenvolvimento e progresso. Portanto, infelizmente, é a situação que está acontecendo. E, agora, está aqui: mais dois mortos, assassinados, no Rio Grande do Sul, pelo que está demonstrado aqui; foi em uma estrada interditada na Linha do Faxinal Grande, em Coxilha. Infelizmente, são mais dois mortos, nesses crimes bárbaros. Então, é difícil.

A exemplo disso, no Estado de Rondônia, quando eu era governador, 29 garimpeiros foram assassinados e até hoje ninguém foi denunciado por essas mortes porque alguém está dando cobertura para eles. E todo mundo sabe quem foram os assassinos desses 29 garimpeiros. E, constantemente, lá estão acontecendo mais e mais mortes, porque os caras entram na clandestinidade, fazem a extração do diamante e, quando saem com o diamante para fora, tudo no contrabando, eles são mortos, em boa parte, no meio do caminho e fica por isso mesmo.

Vejo tudo isso com tristeza, porque o Brasil ou proíbe de vez e dá condição aos índios de viverem condignamente ou, caso contrário, deixe os nossos índios explorarem as riquezas e viverem com dignidade, que é o que defendo aqui no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Antes de passarmos à pauta, submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 11ª, 12ª, 13ª e 14ª reuniões da Comissão.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não, Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Proponho a inversão da pauta, para dar preferência aos itens 10 e 17, constantes da nossa Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Vamos ler... O 10 é não terminativo, é possível sim. Mas nós podemos começar, Senador Aloysio Nunes, pelos requerimentos...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pois não, claro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – E, depois dos requerimentos, começaremos com os projetos.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 26, DE 2014

Requeiro nos termos regimentais, pelo presente, a realização de Audiência Pública pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, sobre o FUNCIONAMENTO DA TELEFONIA CELULAR NO PAÍS, NOTADAMENTE NOS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE, com a presença dos seguintes convidados: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO REZENDE, PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL; SENHOR ANTONIO CARLOS VALENTE, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – TELEBRASIL; SE-

NHOR ZEINAL ABEDIN MAHOMED BAVA, PRESIDENTE DA OI S.A.; SENHOR ANTONIO CARLOS VALENTE, PRESIDENTE DA VIVO S.A.; SR. CARLOS ZENTENO, PRESIDENTE DA CLARO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL S.A.; SR. ANDREA MANGONI, PRESIDENTE DA TIM PARTICIPAÇÕES S.A.; e SENHORA PROMOTORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, EUZA MISSANO, DA PROMOTORIA EM DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Autoria: Senador Eduardo Amorim e outros

Observações:

-O Requerimento foi lido na reunião do dia 08/04/2014, quando foram apresentadas sugestões para inclusão na lista de convidados do jornalista Leão Serva e de um representante da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE. Os nomes sugeridos já estão incluídos no texto a ser apreciado.

Também foi corrigido o nome do Presidente Executivo da Associação Brasileira de Telecomunicações (Telebrasil).

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 27, de 2014

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215, inciso I, alínea a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento do presente pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Edison Lobão, Ministro de Estado das Minas e Energia, junto à Petrobras, de cópia de todos os contratos de arrendamento e operação, das seguintes plataformas de perfuração semi-submersíveis: SS Amazônia e SS Pantanal; e dos seguintes navios-sonda: SC Lancer, Vitória 10000, Cerrado e Sertão, além do contrato de licitação da plataforma Schahin Guara, do Schahin Modec.

Autoria: Senador Ivo Cassol

Observações:

-O Requerimento foi lido na reunião do dia 08/04/2014 e está pronto para deliberação.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 28, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, por esta Comissão, com a presença do Ministro Relator ou do Dirigente do Tribunal de Contas da União da área de Saúde, para esclarecer os Senhores. Senadores sobre o relatório Sistêmico de Fiscalização da Saúde, conforme Acórdão nº 693/2014 – TCU – Plenário.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Observações:

-O Requerimento foi lido na reunião do dia 08/04/2014 e está pronto para deliberação.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 29, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos seja selecionada para ser avaliada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Autoria: Senador Eduardo Amorim.

Em discussão. (*Pausa.*)
Não havendo quem queira discutir, em votação.
Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 30, DE 2014

Requeiro, nos termos do inciso V, §2º, art. 58, da Constituição Federal, c/c o inciso V, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, em ADITAMENTO ao Requerimento nº 03, de 2014, aprovado na reunião ocorrida em 18/02/2014, a inclusão do nome do Tenente-Brigadeiro do Ar Rafael Rodrigues Filho – Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), com vistas a discutir as condições de utilização da pista principal do Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans, recentemente reformada e que não apresenta condições de receber voos em dias de chuva, causando atrasos e risco à segurança de passageiros.
Autoria: Senador Flexa Ribeiro.

Em discussão. (*Pausa.*)
Não havendo quem queira discutir, em votação.
Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.
Passemos, agora, aos projetos não terminativos.
S. Exª o Senador Aloysio Nunes solicitou que houvesse uma inversão de pauta.
Assim, não havendo objeção, começaremos pelo item 10.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 378, DE 2013
– Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.074, de 7 de junho de 1995, e as Leis nº 10.847 e nº 10.848, ambas de 15 de março de 2004, para condicionar a realização de leilões de linhas de transmissão da rede básica e de novos empreendimentos de geração à obtenção da respectiva Licença Prévia, junto ao órgão licenciador ambiental.
Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira.
Relatoria: Senador Ivo Cassol.
Relatório: Pela aprovação com uma emenda
Observações:
-Posteriormente, a matéria será apreciada pela CI.

Com a palavra o Relator, Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

É com alegria que relato esse projeto do meu amigo, Senador do Brasil e pelo grande Estado de São Paulo, Aloysio Nunes Ferreira.

Gostaria de dizer que é fundamental esse Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 398, de 2013, que altera a Lei nº 9.074, de 7 de junho de 1995, e as Leis nºs 10.847 e 10.848, ambas de 15 de março de 2004, para condicionar a realização de leilões de linhas de transmissão da rede básica e de novos empreendimentos de geração de geração à obtenção da respectiva Licença Prévia, junto ao órgão licenciador ambiental.

Nós não podemos continuar padecendo do sistema com o qual estamos vivendo hoje. Nós temos parque eólico instalado no Nordeste para o qual falta linha de transmissão e muitas vezes falta a licença prévia para fazer o empreendimento e o investimento.

Análise.

Ao realizar-se a licitação somente de empreendimentos que já contam com a Licença Prévia, atualmente motivo relevante de atrasos nos cronogramas dos projetos, ganha a Administração Pública, que poderá planejar com maior acerto; ganham os empreendedores, que terão seus projetos concluídos e, portanto, gerando receita, com maior celeridade; e, por fim, o mais importante, ganham os brasileiros, que terão mais energia elétrica disponível, em prazo menor e a um custo mais baixo. Em suma, o PLS n° 378, de 2013, é instrumento em prol da eficiência no setor elétrico, com efeitos positivos para a economia e a população do Brasil.

O que quer dizer isso, Srªs e Srs. Senadores e quem está em casa a nós assistindo? Nós fizemos o leilão hoje e não tem a licença prévia. Então, a empresa tem muitas vezes dificuldade para consegui-la. Portanto, a partir do momento que há a licença prévia, o leilão será efetuado imediatamente. Com isso, daremos mais segurança para os investimentos das linhas de transmissão nos leilões que devem ser executados.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do PLS n° 378, de 2014, com a seguinte emenda apresentada pelo relator:

Emenda nº 1/CMA

Dê-se a seguinte redação ao art. 2° do PLS nº 378, de 2014:

Art. 2º O art. 4º, inciso VI, da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

VI – Obter ou promover a obtenção, junto aos órgãos competentes, da respectiva Licença Prévia (LP) e da declaração de disponibilidade hídrica necessárias às licitações envolvendo empreendimentos de geração e de transmissão de energia elétrica.

....." (NR)

Portanto, o parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1 da CMA.

Senador Aloysio Nunes, vou nomeá-lo Relator *Ad Hoc* para o item 6.

ITEM 6

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 104, de 2013
– Não terminativo -

Cria o Programa de Conscientização Ambiental para o Futuro, no âmbito do Senado Federal.
Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin
Relatoria: Senador Cristovam Buarque
Relatório: Pela aprovação
Observações:
-Posteriormente, a matéria será apreciada pela CE.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabeleceu a política nacional de defesa do meio ambiente. Essa política listou, entre seus princípios, a educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

O Projeto de Resolução de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin busca, em última análise, fortalecer esse princípio ao contribuir para a formação e a capacitação de novos líderes nesse tema de proteção ao meio ambiente, especificamente no que se refere aos cenários de alteração do clima.

De fato, a proteção do regime climático por meio de concertos multilaterais é um dos temas mais importantes da atualidade. E lembro que foi celebrada a Convenção-Quadro das Nações Unidas Sobre Mudança do Clima, um dos principais desdobramentos da Conferência Rio-92. Assim, a cada ano, ocorrem as Conferências das Partes (COP) dessa Convenção, sediadas pelas diversas nações que ratificaram o referido tratado.

Ao propor a criação do Programa de Conscientização Ambiental para o Futuro, a autora objetiva viabilizar a participação de jovens brasileiros nas reuniões das COPs. Segundo ela, *trata-se de reuniões de que participam os mais diversos setores da sociedade, com destaque para a presença dos jovens, viabilizada por programas instituídos em seus países*. A autora considera ainda *o fato de que os jovens enfrentam maior dificuldade para custear sua participação nessas reuniões internacionais por não disporem de renda própria.*

Ponderamos que o projeto é meritório, ao posicionar o Senado Federal como protagonista na formação de jovens lideranças na questão climática. Consideramos que a contribuição da Casa nesse sentido é de fundamental importância para a consolidação das políticas públicas em educação ambiental, conforme preconiza a lei já citada, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental.

Ante o exposto, o autor deste voto, Senador Cristovam Buarque, propõe a aprovação deste Projeto de Resolução, o que ratifico.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA pela aprovação do Projeto de Resolução.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, de 2008
– Não Terminativo -

Dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).
Autoria: CMESP – Mudanças Climáticas – 2007 (CMEMC)
Relatoria: Senador Jorge Viana
Relatório: Pela rejeição
Observações:
-Matéria apreciada pela CAE, com parecer pela rejeição do projeto.
-Posteriormente, a matéria segue ao Plenário.

Quanto ao item 7, foi solicitado que se retirasse de pauta pelo autor.

Vamos ao item 8.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 494, de 2009
– Não terminativo -

Dispõe sobre a utilização do potencial de geração de energia elétrica dos aterros sanitários pelos municípios com mais de 200 mil habitantes
Autoria: Senador Marcelo Crivella
Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira
Relatório: Pela prejudicialidade
Observações:
-Posteriormente, a matéria será apreciada pela CI.

Com a palavra o Relator, Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2009, conforme justificação da matéria, busca canalizar o gás metano produzido pelos depósitos de resíduos sólidos para geração de energia elétrica. Além de evitar a emissão desse gás de efeito estufa, a transformação de lixo em energia incentiva – diz o autor – a armazenagem correta dos resíduos sólidos, uma vez que estes passam a ser matéria-prima para a geração de energia.

Ocorre, Sr. Presidente, que depois da iniciativa desse projeto, entretanto, foi aprovada a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que já contempla todos os aspectos relativos à utilização desses resíduos para produção de energia.

Fica assim, portanto, prejudicado o presente projeto.

É o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA pela prejudicialidade do projeto.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, de 2012
– Não Terminativo -

Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para determinar que a negociação de títulos mobiliários no Mercado Brasileiro de Redução de Emissões relativos a emissões de gases de efeito estufa evitadas certificadas em terras indígenas deverá ser previamente autorizada pela FUNAI
Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Jorge Viana
Relatório: Pela aprovação com uma emenda
Observações:
-Posteriormente, a matéria será apreciada pela CAE.

O item 9, também por solicitação do Relator foi retirado de pauta.

Os demais projetos são não terminativos.

Portanto, não havendo mais nada a discutir, a gente encerra a seguinte reunião, antes agradecendo a presença de todos e a compreensão pelo atraso em algumas questões.

(Iniciada às 9 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 22 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 8H30, NA ALA SENADOR NILO COELHO, SALA Nº 6.

Às oito horas e cinquenta e seis minutos do dia dezenove de março de dois mil e quatorze, no Plenário nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador **CÍCERO LUCENA**, reúne-se a Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos. Assinam a lista de presença os Senhores Senadores CÍCERO LUCENA, EDUARDO AMORIM E VANESSA GRAZZIOTIN. Deixam de comparecer os Senhores Senadores ANIBAL DINIZ E VALDIR RAUPP. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. Passa-se à PAUTA, destinada à realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, em cumprimento ao plano de trabalho aprovado na última Reunião. Comparecem como convidados: Albino Rodrigues Alvarez, Técnico de Pesquisa e Planejamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Diógenes Del Bel, Diretor Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos (Abetre); Carlos Roberto Vieira da Silva, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe); Ney Maranhão, Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente (MMA); e Wanderley Coelho Baptista, Analista de Políticas e Indústrias da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Antes de iniciar a apresentação do tema, o Senhor Presidente informa que foram encaminhadas, pelo Sr. Albino Alvarez, do Ipea, onze publicações que tratam de pesquisa a respeito de resíduos sólidos e do diagnóstico do setor, para distribuição aos membros da Subcomissão, e concede a palavra aos convidados para exposição pelo prazo de quinze minutos. Os convidados respondem aos questionamentos feitos e apresentam suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e nove minutos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia. – Senador **Cícero Lucena,** Presidente da Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Declaro aberta a 2ª Reunião da Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A presente reunião tem por finalidade a realização de audiência pública para debater o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, em cumprimento ao plano de trabalho aprovado na última reunião.

Convido, para compor a mesa, o Sr. Albino Rodrigues Alvarez, Técnico de Pesquisa e Planejamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Sr. Diógenes Del Bel, Diretor Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos (Abetre); Sr. Carlos Roberto Vieira da Silva, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Empresa de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe); Sr. Ney Maranhão, Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente (MMA); e Wanderley Coelho Baptista, Analista de Políticas e Indústrias da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Sejam todos bem-vindos.

Antes de iniciarmos, informo que foram encaminhadas pelo Sr. Albino Alvarez, do Ipea, 11 publicações que tratam de pesquisa a respeito de resíduo sólido e o diagnóstico do setor, para distribuição aos membros da Subcomissão.

Vou estabelecer o tempo de 15 minutos para cada convidado e abrirei a palavra aos Srs. Senadores, para o questionamento e considerações. Caso haja necessidade, obviamente, pois aqui é um processo democrático, principalmente para enriquecer o debate, nós poderemos prorrogar também o tempo.

Então, vamos iniciar com o Sr. Albino Rodrigues Alvarez, Técnico de Pesquisa e Planejamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

O SR. ALBINO RODRIGUES ALVAREZ – Bom dia a todos. Na pessoa de V. Exª, Senador Cícero Lucena, cumprimento todos os presentes, as autoridades públicas e privadas.

É um grande prazer para o Ipea, mais uma vez, estar representado neste debate. Desde o lançamento do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, estamos em parceria, em especial com o Ministério do Meio Ambiente, acompanhando esse trabalho – nem diria de Hércules, mas de vários Hércules –, que é, de alguma maneira, melhorar significativamente, tratarmos o nosso lixo com mais carinho, eu diria assim. Seria um dos grandes objetivos a partir do qual nós poderíamos gerar renda, aumentar a dignidade humana dos trabalhadores envolvidos na questão, um avanço civilizatório muito importante, com consequências para a saúde.

Como o Senador já adiantou, o Ipea produziu… Na verdade, eu vou enfocar aqui um balanço desses três anos e talvez até ser um pouco propositivo pensando o que poderemos fazer nos próximos anos. A nossa atividade, em parceria com o MMA, se iniciou com a realização de diagnósticos setoriais. Então, no que se refere a resíduos sólidos urbanos, resíduos sólidos de construção civil, saúde, mineração, agropecuária, questão logística reversa, educação ambiental, enfim, várias áreas, esses estudos serviram de subsídio à elaboração do Plano. Estão disponíveis na rede. Inclusive, eu o tenho distribuído ao longo desses últimos dois anos. Ainda temos alguns exemplares, em termos físicos. Então, quem precisar ou desejar, pode entrar em contato com a gente.

Essa elaboração foi alguma coisa bastante rápida; o Plano saiu em agosto de 2010; a regulamentação já saiu em dezembro. Em janeiro, fevereiro, o Ministério entrou em contato conosco, no Ipea, e começamos a realizar o trabalho. Em pouco tempo, chegamos a um diagnóstico e depois – só para completar o que o Ipea fez a partir do diagnóstico – eu, particularmente, fiz a apresentação da parte técnica nas audiências públicas. Desde então, principalmente de 2012, 2013, o nosso trabalho tem sido mais de acompanhamento das atividades, especialmente no ano passado, no segundo semestre, com a Conferência Nacional, que teve como objetivo discutir o plano e tentar avançar um pouco com ele.

Só para falar rapidamente do diagnóstico que nós tínhamos três anos atrás, era uma situação precária, bastante precária, era aquela de que saíamos. Um ponto que poderia ser considerado positivo dizia respeito à coleta: 90% da coleta urbana eram realizados. Os dados de hoje continuam parecidos, não houve grandes mudanças.

Não vamos entrar em detalhes em relação à qualidade dessa coleta. O fato é que o próprio plano às vezes dá a impressão de que parte do princípio de que a coleta simples – não a coleta seletiva – já estaria bastante avançada nos centros urbanos, tanto que o foco dele, no final das contas, é a questão da disposição final. A reciclagem concentrada em alguns itens, alguns itens quase totais, mais outros, como latinhas de alumínio, garrafas PET, com índices pequenos, questões como compostagem e coleta seletiva incipientes; coleta seletiva, algumas iniciativas, muitas iniciativas, mas com muito pouca penetração efetiva.

Coleta seletiva, a gente sabe que é um processo realmente de longa maturação.

E, quanto à disposição final, a grande mensagem, em termos assim brutos, poderíamos dizer que cerca de metade do volume estava disposta inadequadamente, não em aterros sanitários, mas em lixões ou em aterros ditos controlados, que são uma situação muito próxima à do lixão.

Agora, o mais interessante que já se apontava era uma grande disparidade nessa distribuição. Fundamentalmente, a gente poderia dizer que os resíduos sólidos, como muitas questões no Brasil, dividem o País quase que em dois brasis: no Sul e no Sudeste, o lixão já era uma realidade francamente minoritária, com 90% dos Municípios sem lixão ou pelo menos com aterros, porque poderiam estar com problema.

Aliás, um ponto que acho que todos os senhores devem saber: o aterro é um futuro lixão em potencial se não for gerido. Então, ele precisa sempre, digamos, de uma administração muito próxima.

Então, embora houvesse essa participação muito grande de aterros no Sul e no Sudeste, ocorria o inverso em outras regiões. Eu tenha até um mapa que depois talvez possa mostrar. É muito clara essa distribuição, que se repete em relação a outras infraestruturas no Brasil.

É possível passar para o outro mapa? É porque a gente já mostra. Depois a gente volta.

Isso se repete em termos de saneamento básico e de infraestruturas no Brasil em geral. São quase que dois brasis, colocando São Paulo, o Sul, a parte sul de Minas Gerais e o Rio de Janeiro, o Sudeste, mas o norte de Minas já tentando, de alguma maneira fazendo parte de uma outra realidade, contrapondo realidades bastante díspares.

Isso mostra o tamanho do desafio que havia.

O mapa está com um probleminha de… Foi o melhor que eu consegui. Ele é relativamente recente, não é nem da época. Está sendo usado pela Secretaria-Geral, mas é ligado ao Ministério das Cidades, que produz esse mapa.

A parte vermelha seria a região com lixões. Mesmo o amarelo seria os chamados aterros controlados, que poderiam se aproximar de lixões. A área que está em verde aí está em cinza. Então é essa parte sul do País, os quatro Estados, as regiões Sul e Sudeste. E o que está em branco é onde não havia informações: o Estado do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Acre… Ainda não havia informações nesse material quando ele foi completado, mas obedecem à mesma distribuição, quer dizer, aqueles Estados do Nordeste também fortemente vermelhos, o Acre… O Distrito Federal ali é um quadradinho que ainda é vermelho. Vamos ver se até maio ou junho ele se torna verde.

Podemos voltar.

Vejam a dimensão do nosso problema opondo duas regiões muito claras.

Além da disparidade regional muito nítida, outra coisa que ficava clara nos estudos era uma disparidade entre em relação ao porte dos Municípios. Quanto menor o Município, muito mais provável é que ele tenha lixão.

Mais para a frente, principalmente quando entrar na questão das propostas, vou comentar um pouco sobre essa questão, mas um pequeno Município, especialmente isolado, isolado de uma região metropolitana e isolado, em um conjunto de regiões, de outros Municípios próximos que, eventualmente, possam constituir, por exemplo, um consórcio para aumentar a escala da produção de resíduos, entre outros, talvez um dos primeiros motivos de cara é enfrentar o alto custo na tentativa de construção de um aterro.

O aterro sanitário é um tipo de infraestrutura que tem grande retorno de escala. Nos nossos estudos, mostramos que um aterro pequeno pode ser um aterro de 100 toneladas, um aterro de um Município de 80, 100 mil habitantes; às vezes, tem custos de disposição, nos estudos que fizemos, que são o dobro de um aterro grande, de um aterro de 500 toneladas e um aterro de mil toneladas. É muito complicado, e os Municípios pequenos têm proporcionalmente, inclusive, orçamentos menores.

Então, enquanto um Município grande e rico das regiões Sul e Sudeste pode ter um peso de 3% em cima do seu orçamento público, contando coleta, contando disposição, toda a cadeia dos resíduos, para um Município pequeno, tentar algo parecido pode significar 15% do orçamento, o que pode tornar-se proibitivo.

Só terminando o diagnóstico rapidamente, um ponto que mostramos é que alguns setores já tinham políticas com mais dez anos, implantadas, ou pelo menos com legislação desenvolvida, e com problemas em todas elas – questões de saúde, construção civil, resíduos industriais, principalmente. Todos eles têm há mais dez anos uma legislação bastante bem consolidada. No entanto, a realidade é muito longe do que poderia ser considerado satisfatório, e cada um tem os seus próprios motivos.

Como conclusão, percebemos na época que a lei é muito moderna, bem redigida; não faria reparos. O grande problema seria dizer: "Será que estaríamos à altura da sua implantação? Será que nós conseguiríamos disponibilizar os recursos necessários para implantá-la em toda a sua riqueza?"

Ela é muito bem concatenada; não à toa, foi fruto de um processo legislativo de 20 anos, em que se foi aperfeiçoando, inclusive com bastante influência de legislação europeia, portuguesa, boas experiências internacionais. Então, *legem habemus*, como diriam os antigos romanos, mas será que temos prática para isso?

Agora, chegando rapidamente à questão do balanço, eu diria que, apesar do esforço e avanços inegáveis, esforço hercúleo, capitaneado principalmente pelo Ministério do Meio Ambiente, eu diria que nós não estivemos, como sociedade, à altura da ambição que está depositada nessa 12.305, principalmente, é claro, naquele famoso artigo 54, que se propunha, num prazo de quatro anos da promulgação, três anos dos estudos feitos, a acabar com os lixões.

Vou comentar um pouco mais à frente.

O que a gente viu nesses três anos, eu diria, foram avanços, um grande impacto na mídia – a questão ganhou muita visibilidade e discussão; um aumento da discussão; iniciativas de coleta seletiva que, talvez, 20% dos Municípios tivessem – hoje, talvez, mais da metade, 50% ou 60% dos Municípios a tem, sempre com essa ideia: coleta seletiva é algo matura em 10, 20 anos, para ter um impacto realmente importante, pelo menos na nossa experiência aqui. Não é algo que, em dois, três ou quatro anos, se consigam vencer, digamos, questões ligadas até a educação ambiental, a questão do *marketing* de todo o processo, organização.

Mas nós vimos as cooperativas de catadores se multiplicarem pelo País, lembrando que, digamos, a política em relação aos catadores, especificamente, antecede o Plano Nacional. É um movimento de dez anos, e os catadores vêm sendo valorizados. Mas eu gostaria de deixar bem claro aqui – nós temos estudos, tentando valorizá-los – que os catadores não vão poder ser a solução para todos os problemas. No fundo, o Plano Nacional buscava resolver fundamentalmente o problema dos catadores, uma população com problemas sérios de renda e dignidade. É bom que sejam parte da solução, mas não são, como nada o é, a solução como um todo.

Então, eu diria, que o avanço se deu, mas foi muito pequeno em termos de ritmo. Digamos que aquele aumento da disposição de resíduos adequadamente tem-se dado a um ritmo, talvez, de 1%, 2% ou 3% ao ano.

Propostas. O que fazer?

Com isso, quero dizer que, embora não tenha sido feito um estudo, um inventário, podemos dizer que o objetivo de acabar com os lixões em agosto de 2014… Não seria nem o objetivo, digamos, acabar universalmente, mas chegar a níveis parecidos com o da coleta, 90%, 80%, mostrar um país com problemas localizados, o pampa pelo País inteiro, não vai ser alcançado. Nós vamos chegar em agosto de 2014 com milhares de lixões e aterros controlados, com metade dos Municípios sem o problema resolvido, embora em alguma instância talvez isso esteja sendo encaminhado, mas não resolvido nem para ser resolvido em um ano.

Por isso, o que fazer a partir de então? Eu diria que não parece eficaz simplesmente estender o prazo por um ou dois anos, porque há um ritmo e como as coisas vêm caminhando não vai ser isso que vai resolver. Simplesmente vai haver um alívio em relação a um prazo que está vencendo, mas não há nenhum sinal de que, daqui a um ano, daqui a dois anos, a situação esteja significativamente diferente no ritmo que vem. Inclusive, o vencimento do prazo pode ter efeitos positivos.

Aquela experiência positiva do sul do País, além da maior renda local, de mobilização em algum… por exemplo, questões de tradição associativa em Santa Catarina, no norte do Rio Grande do Sul, estão ligadas, entre outras coisas, a uma ação muito efetiva dos ministérios públicos locais, estaduais. Um vencimento de prazo talvez açule, talvez estimule esse elemento se for bem instrumentalizado, se não for uma coisa persecutória, mas dentro daquilo que seria o razoável para condição de cada Município; o Ministério Público e outros titulares tentar realizar no limite ações civis públicas, mas termos de ajustes de conduta, conversar com os prefeitos, conversar com os gestores. Então eu não acho que essa seria a solução. Precisamos mudar um pouco a forma como temos trabalhado, me parece, essa questão.

E o que fazer? Fundamentalmente, a solução está na lei. A Lei 12.305 é tão boa que ela prevê bastante coisa. Eu cito aí rapidamente, já me aproximando do final da exposição, os princípios e instrumentos que devem ser lançados mão para nós não ficarmos em uma situação que, apesar de toda a boa vontade e das ações, que eu sei, terríveis…

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Quero lhe tranquilizar. Por questão de organizações das comissões, quando falta um minuto, então soa a campainha. Ainda tem mais um minuto. Mas eu já vou de imediato prorrogar para que o senhor possa terminar.

O SR. ALBINO RODRIGUES ALVAREZ – Que eu possa terminar, coisa que às vezes me enrolo um pouco.

Mas, então, entre os princípios, devemos sair um pouco dessa posição de achar que, em quatro anos, poderia se resolver o problema dos resíduos sólidos no Brasil em termos da disposição seria fundamentalmente achar que os Municípios já detêm a estrutura, os recursos necessários. Isso não é verdade. Sendo assim, entre os princípios, eu vejo por exemplo alguns incisos, como o VI: cooperação entre diversas esferas do setor público, setor empresarial e demais segmentos da sociedade.

Eu senti o processo todo, do lado do Governo Federal, muito na mão do Ministério do Meio Ambiente e, do lado dos entes federativos, muito na mesa do gestor público municipal. E o gestor público municipal, especialmente nos pequenos Municípios, dispõe de muitos recursos técnicos financeiros e, como eu já comentei, até muita pouca possibilidade. Um Município de 20, 30 mil habitantes tem muito pouca possibilidade de autonomamente resolver o seu problema; às vezes, ele não dispõe da escala. E, com 30 mil habitantes, nós temos mais de 3.500 Municípios no Brasil. Se temos 5.665 Municípios, esses 665, todos eles têm mais de 50 mil habitantes. Os cinco mil restantes são Municípios que, se não estiverem dentro de uma região metropolitana, a maior parte não está, não têm, digamos, como autonomamente chegar a uma solução.

O inciso IX fala do respeito às diversidades locais e regionais. Lembrando um pouco daquele mapa, não precisamos voltar nele, vamos pensar na questão da Amazônia. Eu estava comentando aqui com o pessoal, o Município de Altamira, por exemplo – mas existem Municípios com uma situação não tão grave, em termos de tamanho – tem quase o dobro da área de Portugal. E Portugal demorou dez, quinze anos para ter um resultado realmente importante, com uma renda *per capita* várias vezes superior. Nós temos muitos Municípios na Amazônia, por exemplo, que, quando a gente fala em consórcio municipal, o pessoal ri porque, às vezes, demora uma semana para chegar, para juntar dois, três Municípios.

O Semiárido é outra região problemática, porque às vezes com pouca disponibilidade ou pouca fartura de infraestrutura de transporte, que é mais rica no Sul e Sudeste e é um dos motivos da possibilidade de, por exemplo, o Rio Grande do Sul resolver ou tentar resolver o seu problema com três ou quatro grandes aterros privados e os resíduos passearem pelo Estado 100km, 200km, às vezes. São soluções que não são muitas vezes possíveis.

O princípio XI é a razoabilidade e a proporcionalidade. Eu diria que não foi razoável, desde o primeiro momento, imaginar que, em três anos, nós poderíamos, naquelas disposições transitórias lá, ter toda… Eu sei que metas são importantíssimas, mas essa meta realmente foi uma meta fora das nossas condições.

E, em relação aos instrumentos, planos de resíduos sólidos, não preciso dizer da dificuldade que foi a elaboração dos planos municipais e da dificuldade que está sendo a elaboração dos planos estaduais. Mesmo o plano nacional, embora tenha sido elaborado, está havendo muita dificuldade na sua decretação.

Então, não é algo tão elementar, assim, um plano vir à luz. Eu diria até que há um lado positivo no fato de não haver tantos planos municipais sendo hoje publicados ou presentes, porque não faltou, certamente, em nenhuma prefeitura do Brasil, uma empresa que batesse à porta disposta a elaborar o plano e também, provavelmente, por conta do plano, a fornecer, digamos, a tecnologia.

Em muitas reuniões, em audiências, eu mesmo fui muitas vezes abordado pelo fato, é claro, de o setor de resíduos sólidos ser um setor que gera muita renda. Então, por trás de tudo isso, nós estamos com uma disputa de interesses absolutamente ilegítimos entre quem vai se apropriar dessa renda que vai ser gerada com melhor disposição dos resíduos sólidos do Brasil e também quem vai pagar a conta fundamentalmente.

Um último instrumento de que falo são os incentivos fiscais financeiros e creditícios. Sem dinheiro – e muito dinheiro, na casa de bilhões de reais –, nós não vamos conseguir sair dessa situação. E isso faltou. Os recursos – dinheiro de verdade, podemos dizer assim – não apareceram. Eu diria até que, em 2012, por exemplo, na véspera da Rio+20, tive a informação de que havia a expectativa de que iria sair uma espécie de pacote com recursos para a área, de créditos, de financiamentos etc., o que se espera até hoje!

Então, acabando as propostas… Acho que deveríamos, pelo menos aqui, *interna corporis*…

Na verdade, eu já comentava isto há uns dois anos e meio: a desproporção meios e fins entre os objetivos e o que buscávamos era muito difícil, e obstáculos eram válidos, ou seja, a questão dos planos, a constituição de consórcios municipais.

Nós não temos uma tradição no Brasil de governança intermunicipal por meio da qual seja simples Municípios – dez, vinte Municípios – de uma determinada região se organizarem. Isso demanda tempo, e, por razões econômicas e políticas, é muito difícil de se chegar lá. Há sobrecarga para o gestor público municipal, especialmente para os pequenos, custo de operação e técnica. O custo é tanto maior quanto menor for o tamanho, as distâncias envolvidas, a diversidade de pesagens e a disponibilidade de pessoal técnico. Será que temos pessoal técnico para operar tantos aterros?

Há algum tempo, levantaram-me o problema do pessoal técnico em Pinheiros, em São Paulo, a dois quilômetros da Universidade de São Paulo. Se lá, na cidade de São Paulo, há o problema da disponibilidade de pessoal técnico, imagine, não precisamos nem ir muito longe, nos grandes centros urbanos…

Então, precisamos de efetiva cooperação entre os entes confederativos e de maior participação dos Estados; créditos precisam ser liberados fundamentalmente pelo Governo Federal, por meio de financiamentos. E precisamos pensar o seguinte, aliás isso faz parte do nosso estudo no Ipea: uma coisa é você dispor dos resíduos sólidos, conseguir a infraestrutura; outra coisa é você mantê-la, e, para isso, o ideal é que os Municípios cobrem, por exemplo, no IPTU, claramente, sobre o lixo. Esse é o nosso, digamos, ponto de vista econômico, porque até induz a que se melhore a eficiência do processo.

Atentar para as particularidades municipais, e a principal é essa questão tamanho do Município. Eu até proporia, não tenho nada elaborado, talvez possa tê-lo um pouco mais para a frente, que estabelecêssemos uma linha de corte para tratar os desiguais de forma desigual. Não sei exatamente qual seria essa linha de corte, se 20 mil, se 30 mil Municípios isolados. Para isso, nós precisamos conhecer um pouco e aprender mais com as realidades locais. Quando chegamos a um Município, constatamos a situação e nos colocamos no lugar do gestor, fica muito difícil.

Aproveitar as experiências positivas, em especial as negativas, das Regiões Sul e Sudeste. O Sul e o Sudeste têm muito a ensinar para o País. Não que se vá reproduzir o que se fez lá, mas podemos tomar como exemplo e evitar muitas coisas que deram errado. Uma coisa muito errada que se fez inicialmente foi, por exemplo, tentar construir um aterro por Município. E eu percebi algumas iniciativas nesse sentido em alguns lugares, em alguns Municípios que, de repente, tenham algumas condições. Precisamos aproveitar essas experiências e adaptá-las às condições de cada local.

Aproveitar também as boas experiências dessas próprias regiões.

Existem, mesmos nessas regiões às vezes mais problemáticas… Agora me lembrando e aproveitando que o Senador Cícero Lucena é da Paraíba –, em Bonito de Santa Fé, para frente de Cajazeiras, existe um Município com dez mil habitantes que tenta fazer alguma coisa, tanto na questão do aterro sanitário como de cooperativas de catadores. Poderia ser replicado; e, se não replicado, ou ajudado, ou apoiado, mostrando que é possível ser um pouquinho mais ambicioso, apesar de, aparentemente, e de saída, as suas condições serem muito negativas.

Como corolário, eu acho que a gestão do PNRS precisa sair de Brasília, de forma mais efetiva. Acho que aí é uma questão até de gosto pessoal. Precisa haver uma participação mais intensa, chegar a um local e perce-

ber o pessoal do local. Não chegar ao Acre e dizer: "Puxa, vocês…" Ou eles acham que nós estamos propondo o consórcio para todas as regiões. Às vezes existe uma característica na nossa federação, às vezes uma passividade muito grande dos entes federativos locais, imaginando que do centro, aqui de Brasília, do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Recife, vão sair as soluções.

Elas, em parte, vão sair. Mas nem sempre.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALBINO RODRIGUES ALVAREZ – Um último ponto – o último mesmo –, em relação aos resíduos sólidos urbanos, o Plano Nacional tem toda a questão de mineração dos agrossilvopastoris que precisariam ser abordados, mas eu tentei focar mais na questão dos resíduos sólidos e àquilo que está ligado ao lixão.

Só falando da logística reversa, eu comentava que a logística reversa, em 2011, parecia andar muito rápido, ela está baseada na tentativa de constituição de acordos setoriais e, a partir de 2012, o que eu senti foi uma dificuldade no avanço, foi empacando, os acordos não saíram. Os problemas são vários. É claro que é um problema de constituição de cadeias, onde se consiga que elas seja rentáveis. É muito pouco provável que a gente vá querer que empresários em um setor tão grande como de embalagens incidam em custos muito altos em uma questão como esta.

Um ponto que eu acho importante do ponto de vista econômico, vale para logística, vale para coleta seletiva e reciclagem, é a questão da desoneração tributária…

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALBINO RODRIGUES ALVAREZ – … para esses setores precisa ser enfrentada. Eu sei que quando se fala em desoneração, envolvem-se Ministério da Fazenda, estudos bastantes, mas precisa ser enfrentada.

Existem casos de bitributação, tritributação, politributação, que diminuem muito a viabilidade econômica de mecanismos de reciclagem, que, por si só, já de saída, têm uma desvantagem por se tratar não com a matéria virgem, mas com a matéria já processada e já utilizada uma primeira vez.

Então, é preciso… no fundo, o que eu estou falando aqui é que é preciso botar a mão no bolso de maneira muito importante para chegarmos lá.

Com isso, eu encerro. Agradeço e coloco-me à disposição e o Ipea, para continuar colaborando com o Ministério. Às vezes eu sou um pouco incisivo, mas é sempre no sentido… Eu sei que a boa-fé tem prevalecido me parece em todas as instâncias em que tenho percebido, no Governo Federal, nos Municípios. Mas o problema é bastante amplo e acho que a gente precisa enfrentá-lo.

Acho que com essas sugestões imagino que possamos abrir um debate ou propostas mais para frente de pessoal mais técnico.

Agradeço a todos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Agradeço ao Sr. Albino Rodrigues Alvarez, que, abrindo esta audiência pública, demonstra a dimensão desse problema que vivemos no País, com seu conhecimento e, inclusive, com a sua ansiedade de passar todo seu conhecimento, ritmo bastante rápido, mas, com certeza, nos transmitiu com bastante eficiência o seu trabalho e seu conhecimento.

Eu quero tranquilizar àqueles que vão fazer exposição que esta é uma audiência não apenas de explanação, mas de debates também. Então, alguma coisa que eventualmente vocês não tenham oportunidade de fazer na primeiro participação em termos de explanação, terá oportunidade dentro do processo de debate que vamos ter após as explanações.

Passo a palavra, até para que fique um pouco no setor público, já que os demais são da iniciativa privada, ao Dr. Ney Maranhão, Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, pedindo a todos os expositores que se utilizaram de material escrito ou exposto por vídeo que possam também tirar cópia. E peço a Comissão para distribuir aos membros da mesa, aos Senadores e a alguns convidados.

Com a palavra o Dr. Ney. Eu queria dizer da satisfação de reencontrá-lo. Recentemente, estivemos juntos numa entrevista na Rede Vida.

O SR. NEY MARANHÃO – Isso. Eu ia reivindicar esse privilégio, mas o senhor foi mais rápido. De qualquer modo, desejo cumprimentar V. Exª. É um prazer estar aqui de novo, no Senado Federal, e particularmente numa reunião que o senhor preside.

Gostaria também de cumprimentar os meus colegas de mesa nesta audiência e mencionar a importância que nós atribuímos a esta sequência de reuniões que a Subcomissão de Resíduos Sólidos do Senado está realizando, porque não há melhor oportunidade nem melhor ambiente para discutir essa questão do que o momento em que nos encontramos.

Eu orientei a minha exposição no sentido de colocar alguns marcos referenciais, particularmente sobre planos de logística reversa, que foi assim que o senhor havia solicitado na sua correspondência.

Também não poderia deixar de cumprimentar o colega Albino, nosso parceiro, pela sua inquietude e pelos seus argumentos. Ele colocou os pontos de vista de um intelectual que ele é sobre tão momentosa discussão.

Eu gostaria de, nas primeiras considerações, dizer que essa lei que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos em nosso País traz consigo uma grande mudança cultural, uma grande mudança econômica, um verdadeiro reajustamento e realinhamento de posições da indústria, da sociedade, da produção, do consumo, enfim, todo um reajuste que tem que ser estabelecido, para que nós possamos recuperar um passivo acumulado, diria eu, de séculos. Nós nos habituamos a jogar os nossos resíduos, o nosso lixo doméstico, primeiro, na porta de casa. Quem já leu os livros de História do Laurentino Gomes, viu uma descrição dramática do Rio de Janeiro, no século passado, onde as pessoas jogavam na calçada tudo que era produzido à noite nas casas e os resíduos de comida também. Então, era uma cidade malcheirosa. E assim nos habituamos a viver.

Temos, hoje, uma população de 190 milhões de habitantes. Não podemos mais conviver com essa situação. O mundo não se permite mais, com sete bilhões de habitantes, ignorar a necessidade de um consumo e de uma produção sustentáveis e de zelar pelo meio ambiente. Do contrário, como dizem os nossos colegas geólogos, nós nos encontramos agora no antropocênico, que é um período da história da terra em que o homem domina e faz a história. De modo que, se não fizermos essa história direito, será o ultimo período de vida da terra.

Dito isso, também eu gostaria de comentar as novas oportunidades que surgem com essa nova lei de resíduos sólidos, com essa nova política que nós vamos construindo gradualmente. Essa lei e essa política permitirão mudanças no mercado de trabalho, com criação de novas profissões, tanto em quantidade quanto em qualidade. O Albino chegou a referir que uma cidade lá de São Paulo tinha sentido necessidade de operadores de resíduos sólidos. Os aterros sanitários não são obras simplistas, que se fazem hoje e pode-se deixar que funcionem ao deus-dará. É preciso uma permanente atenção, porque, de repente, se perde todo o investimento feito ao longo de anos naquele aterro sanitário. Simplesmente, se um Município precisa deslocar uma máquina que trabalha no aterro para atender a outra emergência, naquele dia pode não haver o controle necessário, e começa o aterro a perder a sua qualidade e o investimento de grande porte ali feito começa também a ser perdido.

Enfim, temos uma situação absolutamente nova neste País, que começa em 2 de agosto de 2010, depois de duas décadas de discussão. Temos uma lei que estabelece disposições gerais bastante avançadas em relação ao conjunto de diplomas legais do País. Alguns deles, inclusive, não têm a atualidade e dialogam com essa lei extremamente atual, de uma maneira difícil, trazendo alguns tipos de obstáculos, como adiante eu vou tratar, quando tratarmos de logística reversa. Estabelece as diretrizes, objetivos e princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos, trata das diretrizes e apresenta também disposições transitórias e finais.

É importante destacar que essa lei integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente e está ligada à lei de crimes ambientais diretamente. Ela foi complementada pelo Decreto nº 7.040, e, quatro meses depois de editada a lei, já tínhamos um decreto regulamentando-a.

A lei trata dessa trajetória: de tentar não gerar; se gerar, reduzir; do reduzido, reutilizar, reciclar, tratar e, finalmente, reduzir absolutamente a quantidade que vai chegar aos aterros sanitários – aquilo que não será aproveitado de forma alguma e que passa a ganhar o nome de rejeito, o resíduo do resíduo.

Como disse no início, sem a Política Nacional de Resíduos Sólidos, vivíamos uma situação em que a geração de resíduos tendia a crescer, com o aumento da população urbana, dos processos industriais que privilegiam o descartável, o aumento da capacidade de consumir e a expansão das manchas urbanas, que vão afastando para a periferia esses depósitos de vazadouros a céu aberto dos resíduos. Então, teríamos situações em que esses vazadouros seriam absorvidos pela mancha urbana; ficariam dentro da mancha urbana, produzindo problemas de saúde pública, problemas de vetores de doenças e tudo mais.

Temos dificuldades, inclusive, tamanha a dispersão de informações neste País, de definir a quantidade de resíduos sólidos urbanos e o destino que lhes é dado. O nosso Plano Nacional de Resíduos Sólidos, feito com a participação do Ipea, apontou a existência de algo em torno de 183 mil toneladas de resíduos sólidos, produzidas por dia, sendo que 58% têm uma disposição adequada em aterros sanitários.

Eu registraria que 25% dos Municípios geram 80% dos resíduos sólidos brasileiros. Portanto, aqui há uma pista importante sobre estratégias futuras; quer dizer, concentrar nesses 25% significa resolver 80% do tamanho do nosso problema.

E saber tratar os desiguais como desiguais, e não tentar passar uma régua e considerá-los todos homogêneos, todos absolutamente iguais. Assim, daríamos velocidade ao tratamento da quantidade, mas, espacialmente, teríamos de trabalhar com outro ritmo, com outros critérios, com ferramentas adaptativas que pudessem adequar-se às realidades de cada local.

Gostaria também de dizer que essas regras nem sempre são absolutas. Dependem também muito da capacidade gerencial que as lideranças de um Município têm, porque há Municípios, como mencionado o de Santa Fé, com 10 mil habitantes, com aterro sanitário, relação extremamente saudável com os catadores,

inclusive recepcionando os resíduos dos Municípios circunvizinhos – 10 mil habitantes. E temos Municípios grandes, como Rio de Janeiro, que eliminou o lixão de Gramacho e parte agora para um aterro sanitário; há Estados como Rio Grande do Sul, que tem 100%…; Santa Catarina não tem lixão; a cidade de Porto Alegre não tem lixão e tem coleta seletiva instalada em 100% do território do Município.

Enfim, há bons exemplos, e precisamos analisar o que deu certo nesses bons exemplos e o que não deu certo nos outros, para identificar onde estão pontos de intervenção importantes na gestão pública.

A gestão dos resíduos sólidos também envolve grande quantidade de atores. Praticamente é difícil dizer que não haja alguém envolvido com os resíduos sólidos direta ou indiretamente. Por exemplo, entre os ministérios do Governo Federal, temos o Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Cidades, Ministério da Saúde, principalmente por intermédio da Funasa; o Ministério da Indústria e Comércio, parceiro importante nas questões da logística reversa; o Ministério da Agricultura, que tem de tratar com os resíduos agrossilvopastoris; o Ministério da Fazenda, ventilado aqui na questão das desonerações fiscais; o Ministério do Trabalho e Emprego, nas relações com catadores e inclusive na formação profissional de operadores da indústria de resíduos sólidos, que se vai firmando e fixando; Ministério da Integração; o Ibama, que faz a fiscalização.

Todos os Estados são atores importantes, e, neles, os seus órgãos estaduais de meio ambiente têm um papel destacado no licenciamento ambiental, na formulação de normativos, enfim. Dos Municípios concessionários de serviços de limpeza urbana nem precisa se falar. O Município é o detentor da concessão e o concessionário é o braço executivo do detentor dessa concessão. Destaco que, na questão dos resíduos sólidos, o Município tem um papel protagonista, embora, do ponto de vista financeiro, talvez não tenha todos os recursos financeiros de que necessite para recuperar esse passivo acumulado em décadas.

Os catadores são atores que vêm chegando e têm uma perspectiva inclusive de resgate social de um esquecimento que a sociedade teve em relação a eles; têm uma perspectiva de, se engajando nesse processo da implantação da lei, passarem de excluídos a empreendedores, montando seus pequenos negócios de reciclagem, com o ingresso nessas cadeias de logística reversa.

De fabricantes de equipamentos, não se precisa falar que esteiras, prensas, caminhões e outros equipamentos mais sofisticados, inclusive para reciclagem, também têm um espaço fantástico. As instituições financeiras, por sua vez, podem financiar, abrir linhas de crédito para financiamento desses equipamentos. As universidades têm um papel preponderante na formulação de conceitos, nos estudos de casos particulares. Fundações de direito público e privado que aplicam recursos, que investem nessa direção também estão presentes. E o Ministério Público, mencionado pelo Albino. Todos nós, sem exceção, temos uma relação direta com esse problema.

Em relação às frentes de implementação da política, dado que a lei apresenta diferentes instrumentos e diferentes objetivos, trata-se de uma guerra travada com diferentes frentes de combate. Primeiro, no planejamento geral, a elaboração de planos de resíduos sólidos que têm diferentes escalas, como plano nacional, planos estaduais, planos de gestão integrada municipais, planos de gerenciamento de resíduos sólidos de grandes segmentos ou empresas; a coleta seletiva; a reciclagem; a logística reversa; a montagem de um sistema de informações que pode recepcionar as informações dos relatórios anuais de logística reversa, os dados de coleta seletiva; a produção de resíduos; o tratamento e a destinação final, para que a gente possa cada vez mais ter controle do que se passa no território, do que se passa na geração de resíduos sólidos.

Temos 2.906 lixões em 2.810 Municípios. Evidentemente que, como foi aqui lembrado, muitos Municípios têm resolvido esse problema, Municípios de grande porte, mas nós temos uma quantidade enorme de Municípios neste País com uma concentração grande de lixões nos pequenos Municípios e que têm que migrar agora para um sistema de aterros sanitários que requer projeto sofisticado, que requer uma engenharia construtiva, cuidadosa e a manutenção de todo o seu funcionamento, sua operação até o seu descomissionamento final.

Lembraria, a propósito, que, dos custos e implantação e operação de um aterro sanitário, apenas 5% são implantação, 85% são consumidos na manutenção ao longo da vida útil desse aterro. Portanto, seria relativamente fácil implantar, o difícil é sustentar a operação em bases criteriosas e dentro dos parâmetros exigidos desse aterro ao longo de sua vida útil. Um descuido e se perde todo esforço de anos.

Com relação aos planos, mencionei que há vários tipos de planos. A lei oferece uma oportunidade para consórcios intermunicipais. De um lado, ela oferece grande vantagem, que é a economia de escala das ações, mas traz outras dificuldades, o problema de situação fiscal dos Municípios pode impedir o consórcio de contrair financiamentos, de recepcionar recursos. Problemas políticos podem afastar ou aproximar Municípios, dando uma conformação final que pode não ser a ideal do ponto de vista econômico.

(*Soa a campainha.*)

O SR. NEY MARANHÃO – Quanto ao Plano Nacional, foi mencionado aqui que o plano foi elaborado, foi aprovado; já foi apreciado por três dos quatro conselhos que deveriam apreciá-lo. Só não foi apreciado ainda

pelo Conselho Nacional de Política Agrícola do Ministério da Agricultura porque esse conselho ainda não foi instalado pelo Ministério.

Então, estamos aguardando, mas vamos seguindo o plano, porque o que importa neste caso é o conteúdo e vamos levando para frente com as diversas ações.

Sobre o plano, ele é muito minucioso, estabelece tudo que deve ser feito e qual o conteúdo desses planos. Às vezes Municípios têm dificuldades de atender a todas essas exigências por limitações na equipe técnica, limitações de recursos financeiros, mas o importante é que esses planos são fundamentais para que o Município possa receber recursos.

Com relação à aplicação de recursos, o Ministério do Meio Ambiente, nos anos de 2007, 2008 e 2009, destinou R$11 milhões para a elaboração de planos de estudos de regionalização. Esses que levariam ao melhor arranjo para composição de consórcios.

Planos estaduais, temos 19 planos em elaboração e três planos concluídos. E o Ministério empenhou, desde 2006, R$26 milhões para financiar planos.

Os planos municipais são fundamentais para que os Municípios captem recursos para dar continuidade e dar implementação ao que os planos recomendam. Seu conteúdo mínimo está estabelecido no art. 19 da política e há possibilidade de um plano simplificado. O Ministério elaborou um documento orientativo que foi aprovado ano passado para Municípios com menos de 20 mil habitantes que pudesse simplificar esse processo.

De novo, é uma adaptação a uma realidade; de novo, uma adequação.

O Ministério também realizou cursos de capacitação por meio de educação à distância, para elaboração de planos simplificados de gestão integrada de resíduos sólidos; já treinou mais de mil técnicos municipais. Essa é uma carência que foi identificada. Falta aos Municípios capacitação técnica para poder conduzir contratações, elaborar termos de referência, analisar planos ou até fazer os planos. E cerca de 19% dos Municípios tem planos municipais já concluídos ou em elaboração. E o Ministério empenhou R$56 milhões nos anos 2011 e 2012 para financiar planos de gestão integrada de resíduos sólidos.

Acho muito importante destacar questões que envolvem a logística reversa. Primeiro, trata-se de uma mudança na economia e até no *marketing* das empresas. As empresas têm que construir uma nova imagem agora relacionada com a preocupação quanto à maneira de lidar com resíduos.

Há mudanças também nos padrões de consumo. Os consumidores serão mais seletivos a partir de agora, porque como o consumidor também é parte da cadeia – a cadeia envolve o produtor, o importador, o distribuidor, o varejista, o consumidor e a sociedade –, ele vai procurar também se enquadrar de alguma maneira e ter atenção com esses padrões de consumo dele.

Também a logística reversa tem um grande benefício que evita desperdícios e também reduz significativamente a pressão sobre recursos naturais, cada vez mais escassos num mundo de sete bilhões de habitantes.

A logística reversa também ajuda a evitar contaminação do solo, principalmente quando se trata de resíduos potencialmente perigosos ou com a sua desintegração ou decomposição física ou que podem se tornar perigosos pela presença de metais pesados e substâncias químicas.

Por último, também com relação à saúde pública, aqui está sintetizado o que é esta cadeia. Ela começa no número 1 com os fabricantes, passa pelos distribuidores, chega aos consumidores domésticos, depois passa pelos sistemas de coleta e limpeza pública das cidades ou cooperativas de catadores, até chegar aos recicladores e poder voltar para o processo na forma de matéria-prima ou ser usado por outras indústrias também como matéria-prima.

Eu já mencionei quais são os atores da política, e várias cadeias já têm política de logística reversa estabelecida, implantada e funcionando.

Pilhas, baterias, pneus e embalagens de agrotóxicos…

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Dr. Ney, se o senhor me permite, e peço permissão a toda Comissão, há uma matéria que tenho que votar em outra Comissão, então vamos ter a honra de ter esse trabalhado presidido pelo Senador Flexa Ribeiro, que é membro da Comissão. E eu volto logo em seguida.

O SR. NEY MARANHÃO – Podemos continuar com a exposição?

O senhor deseja fazer uso da palavra, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não, pode continuar.

O SR. NEY MARANHÃO – Temos três cadeias de logística reversa implantadas e elas assim foram desde antes de a lei ser aprovada.

Nós já conseguimos, depois de a lei ser aprovada, e são processos complexos, porque envolvem discussões dentro de um conselho orientativo de política reversa constituído por cinco Ministérios diferentes que elegeram as cadeias que seriam objeto da logística reversa, que fazem estudos de viabilidade de como se

dará essa logística reversa, que publicam editais, recebem propostas, analisam propostas. Muitas vezes, essas propostas passam por um longo período de negociação, porque os próprios proponentes têm que se ajustar. Muitas vezes, eles não estão sequer habituados a fazer esse tipo de ação coletiva e, então, ainda têm que aprender. É um processo pedagógico, de um lado, mas muito importante, porque o pior dos acordos é melhor do que um decreto.

Então, eu acho que dá tempo de discutir, dá tempo de as pessoas se adequarem e de assumirem cada um as suas responsabilidades, conscientemente. Por isso, nós investimos mais de ano na discussão de algumas cadeias. No caso de embalagens, foram quase 15 meses de negociação.

Eu gostaria de anunciar aqui que praticamente chegamos a um entendimento final quanto à proposta da coalizão para embalagens em geral. O Ministério vai emitir um parecer para o Cori. O Cori vai também se pronunciar a respeito, e, não havendo obstáculo, nós abriremos para consulta pública e, em seguida, poderemos assinar o acordo de embalagens em geral.

Caminho semelhante está sendo trilhado pelas lâmpadas. Estamos bastante avançados. Também é um processo complexo, e eu vou explicar um pouco o porquê das complexidades. Entram na trilha os produtos eletrônicos, cuja proposta foi recebida no início deste ano. Eram quatro propostas; já conseguiram unificar as quatro propostas numa só. E, agora, vamos discutir algumas nuances específicas. Eles fizeram consultas, inclusive ao Cori, sobre questões tributárias. Eu vou comentar um pouquinho sobre isso.

E receberemos, no início de abril, as propostas de medicamentos. Então, até o fim deste ano, nós teremos cumprido toda a trajetória de receber todas as propostas. Deveremos ter, pelo menos, três cadeias das cinco resolvidas. Provavelmente, uma quarta cadeia deve estar sendo resolvida no final do ano.

Como eu falei, temos um Comitê Orientativo, cuja presidência é exercida pela Ministra do Meio Ambiente, uma Secretaria Executiva também do Ministério, mais uma composição do Ministério da Saúde, do MAPA, do Ministério da Indústria e Comércio, do Ministério da Fazenda e, eventualmente, outros Ministérios. Esse comitê é assessorado por um Grupo Técnico de Assessoramento (GTA), formado por técnicos desses Ministérios, e também o Grupo de Trabalho Temático, sendo que um deles é exatamente o que discute desonerações fiscais.

As etapas eu mais ou menos já descrevi, está aqui registrado para vocês. Aqui também já falei sobre as cadeias e a situação em que elas se encontram. Gostaria só de mencionar alguns pleitos surgidos nessas negociações que mostram como algumas legislações têm que ser ajustadas à nova lei.

Por exemplo, quando alguém descarta algum bem seu, um eletroeletrônico, por exemplo, diz-se que quem recebe é fiel depositário. Então, ele não pode destruir aquele bem, a não ser que haja uma renúncia da propriedade. O Código Civil diz que todas as empresas de assistência técnica que recebem o produto – e às vezes um produto fica cinco anos, porque o proprietário entrega e não quer mais saber dele, não volta mais – não podem se desfazer dele. Se um dia ele voltar e disser "Eu quero o meu *laptop*, eu quero o meu telefone celular que eu deixei para você consertar", terá que aparecer aquele aparelho, porque senão será um crime cometido por aquela assistência técnica.

Também há a questão da vinculação de todos os atores que trabalham numa cadeia que porventura não tenham assinado o acordo. Essa é uma discussão afeta principalmente quando os meios são importados e haja importações por importadores que não fazem parte de associações. Então, a gente tem que criar um efeito vinculante, porque, senão, seria criar dois padrões, dois tipos de membros de uma cadeia de produção.

Também há uma discussão forte sobre a desoneração fiscal, sobre o destaque do valor da logística reversa, do custo do produto lançado na nota fiscal. Há problemas no tráfego do material recolhido na logística reversa para ser levado a uma central de reciclagem; problemas esses de natureza fiscal e de natureza de licenciamento ambiental.

Então, são coisas que estão sendo discutidas para poder dar segurança jurídica à implementação da logística reversa.

Bom, a gente tem metas, cada cadeia dessa tem uma meta que foi estabelecida e essas metas são públicas, inclusive como toda documentação é pública no *site* do nosso Ministério.

Para encerrar, eu gostaria só de comentar a importância de desenvolvermos a nossa capacidade técnica, a nossa capacidade tecnológica e de todos os aspectos envolvidos na gestão dos resíduos sólidos. Comparo que o Brasil foi capaz de desenvolver uma tecnologia de construção de barragens hidroelétricas, que é uma tecnologia altamente sofisticada, então nós precisamos desenvolver essa mesma tecnologia para reaproveitamento de produtos para operação de aterros sanitários, para formação de quadros, métodos e normativos nesse sentido.

Destaco o interesse da sociedade, a questão da estratificação…

(*Soa a campainha.*)

O SR. NEY MARANHÃO – … geográfica do País, com diferentes estágios de desenvolvimento nos diferentes Municípios, pedindo um tratamento diferenciado. E, por último, mencionaria que a aplicação dos recursos precisa ter uma correspondência na capacitação, porque o que nós vemos muitas vezes é que o recurso é colocado, os prazos passam, por questões de legislação e os produtos não vêm, como se espera que venham, resultando em mais dificuldades, mais atrasos. Isso pode ser uma das razões pelas quais a nossa política, como disse o Albino no início, tem um progresso que não é correspondente àquilo que se esperava ou que se desejava. Mas, a meu ver, nós seguimos bastante dentro de uma curva do que o País é capaz de produzir. Compararia com a situação da Política Nacional de Recursos Hídricos em 17 anos. O Governo Federal faz planos de recursos hídricos para bacias de domínio da União. Nós temos hoje 53% do território coberto por planos de recursos hídricos, depois de 17 anos.

Existem muitos conflitos, muitas questões que estão sendo resolvidas no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e tem 17 anos. Nós temos quatro anos, sendo que a lei foi aprovada em 2010 e, em 2012, houve uma mudança de 70% dos prefeitos municipais. Ou seja, houve eleições e 70% dos prefeitos não se reelegeram. Portanto, houve uma descontinuidade logo no início, dois anos depois de a lei entrar em vigor. Isso certamente também responde um pouco pelo progresso que está abaixo da expectativa que nós teríamos, expectativa essa que talvez pudesse ser também muito otimista.

Muito obrigado. Estou aqui à disposição para qualquer outro tipo de esclarecimento ou debate que se seguir.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Agradeço ao Dr. Ney Maranhão, Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente.

Passo a palavra agora ao nosso terceiro convidado, Dr. Diógenes Del Bel, Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos Sólidos (Abetre).

Com a palavra, o Dr. Diógenes, por 15 minutos.

O SR. DIÓGENES DEL BEL – Obrigado. Bom dia, senhoras e senhores. Bom dia, Senador. Agradeço o convite. Felicito a iniciativa de criação da Comissão no Senado, lembrando que, há quatro anos, até uns meses antes da promulgação da Política Nacional de Resíduos, a Abetre já havia sugerido aqui no Congresso que fosse criada alguma comissão para fazer o acompanhamento desse processo de implantação, buscando adaptações e conduzindo esse processo de modo mais adequado. Então, felicito essa iniciativa.

A associação que represento aqui, a Abetre, é a associação das empresas que têm foco em processamento de resíduos, é a associação que se iniciou com os aterros sanitários e aterros industriais, que se desenvolve com outras tecnologias de aproveitamento e destinação de resíduos, mais focada em resíduos industriais ou resíduos urbanos – limpeza urbana não é nosso campo de representação – e que hoje se desenvolve. Quer dizer, o nosso negócio é focado em valorização de resíduos. Esse já era o ideal desde o tempo da fundação da Associação.

Vou fazer aqui algumas considerações e colocações iniciais. Vou procurar ser bastante breve e objetivo para deixar mais tempo para os debates finais.

Sobre a política na forma da lei, do decreto, ela é realmente bem formulada quanto a princípios objetivos, quanto às responsabilidades dos geradores e do Poder Público. Mas, quanto aos instrumentos econômicos e incentivos fiscais, ela foi indefinida, o que não podia ser feito diferente na época; não cabia avançar, tentou-se, mas tinha que ser objeto de legislação específica.

Nós consideramos aqui algumas deficiências no sentido de não ser completa quanto aos prazos para implementação. Quer dizer, uma série de disposições da ação de aplicação imediata e muitas outras não têm um prazo, não está claro quando vigoram e ficam para frente.

A outra é a responsabilidade pelo processo de implementação que, logicamente, só podia atribuir ao Governo Federal. O decreto da Política Nacional de Resíduos, quando ele criou toda aquela estrutura, ela é uma estrutura ligada ao Governo Federal. Ele não podia atribuir isso a Municípios e aos Estados. Caberia à articulação a estrutura que vocês montaram. Mas é natural assim.

E quanto aos mecanismos de acompanhamento da implementação, numa série de coisas, nós já tínhamos dificuldade de estatísticas, e se corre atrás disso para se implantar. É saber quantos Municípios estão tendo planos, quantos planos de gerenciamento já existem nas empresas. Então, ela foi construída a partir dessa deficiência e tentando supri-la.

Os únicos três prazos, quando se fala em prazo da política, foram aqueles 180 dias para elaborar a proposta do Plano Nacional de Resíduos, 2 anos para vigorar a condição de exigência dos planos para acesso aos recursos e 4 anos para disposição ambientalmente adequada de rejeitos; e isso sai na imprensa com as redações mais diversas. E só vale lembrar que esse prazo de quatro anos para acabar com os lixões é um prazo político concedido na lei, uma vez que essa exigência já decorre da Política Nacional do Meio Ambiente de 1981. E foi com base nela que muitos foram processados e fechados.

O plano é bastante amplo, com 29 diretrizes, 170 estratégias, mas ele não incluiu os resíduos comerciais e de serviços. Há um trecho em que ele diz que o que está para resíduos urbanos se aplica aos comerciais, de serviços e industriais; é pouco genérico, mas não é tanto isso. E os resíduos de saneamento também não é abordado no Plano Nacional de Resíduos.

As metas foram bem formuladas, mas, quanto aos prazos de cumprimento, só cinco das estratégias do plano têm algum prazo vinculado a elas. E dessas 29 metas, que são aquelas porcentagens por regiões, 18 delas já previam 100% em 2015. Por quê? Porque não se podia colocar num plano que não se acabaria com os lixões em 2014. E, de acordo com o plano, praticamente todo ele já estaria cumprido em 2015, o que não é realidade. Então, fica meio fictício.

Essas responsabilidades pelos cumprimentos da meta são deficientes no sentido de que elas são regionais e não há como vincular ao Estado; por estarem por regiões geográficas, não se sabe como fazer isso. A partir do momento que se tenham dados de planos estaduais, é possível numericamente compor esses resultados. Mas não dá para dizer o que significa a meta do Sudeste, qual parte dela corresponde a São Paulo, ao Rio de Janeiro e assim por diante. E vários dos mecanismos de acompanhamento dessas metas ainda não existem. Para ser mais claro: algumas metas se referem à composição gravimétrica nacional, que seria levantada em 2013, o que ainda não há; métricas correspondentes ao inventário de resíduos industriais, o que ainda não há; e assim por diante. Então, alguns desses mecanismos de aferição das metas, tanto de apuração como de base de referência, ainda não há, são coisas a se construir. Então, são algumas questões centrais que vou apontar aqui, dentre várias.

As diretrizes e metas: acho que seria interessante organizar e distribuir essas responsabilidades pela implementação, todo aquele conjunto. Acho que o ministério, dentro dessa estrutura, vem fazendo isso, mas há outras metas que têm que ser encampadas em conjunto pela sociedade, pelos Municípios, pelos Estados, pelo setor empresarial, e tentar articular um pouco mais profundamente isso.

Essa questão de que falei, das metas que são regionais, na realidade, elas acabam não sendo nem metas, elas são uma projeção de um indicador de um agregado. Seria um agregado da região, mas realmente não é uma meta no sentido de obrigação de cumprimento.

Outro ponto que a Abetre sempre levanta é a necessidade das informações de controle para gestão pública. O diagnóstico do Ipea mostra a carência de informações de dados. Então, o Sinir, que está previsto na lei, é fundamental que ele seja desenvolvido; integrar Estados e Municípios ao Sinir; metodologia de controle de balanço de massa, estabelecer como se faz isso; o que é estimado e o que não é estimado; perdas de massa nos balanços que vão sendo feitos e alimentados no Sinir; qual a metodologia para isso; cruzamento de origem e destino. Esse desenvolvimento todo deveria ser construído numa revisão do Plano Nacional, na próxima revisão, como colocar esses mecanismos como parte do plano.

O Albino citou algumas necessidades de desenvolvimento de regulamento.

Na Abetre, temos feito um levantamento que nós chamamos de agente da regulatória. Há necessidade de uma série de regulamentos e de revisões de regulamentos vigentes para azeitar todo o caminho de implementação da Política Nacional de Resíduos. Eu vou citar um aqui que é caro para o Wanderley, que é o termo de referência para os planos de gerenciamento de resíduos. Nós temos trabalho nisso; é muito importante. Critérios de dispensa do plano de gerenciamento para micro e pequenas empresas. Então, todas essas necessidades burocráticas, como a revisão da resolução Conama sobre tratamento térmico de resíduos; revisão da resolução sobre coprocessamento. Há uma série de coisas que precisam ser resolvidas e seria interessante haver um mapeamento e atacar isso, haver um plano de ataque para adaptar a legislação, procurar… Eu fiz isso assim no plano federal, mas, com certeza, há legislações estaduais e municipais que precisam ser harmonizadas para diminuir o atrito nesse processo de implementação.

Outro ponto aqui são os instrumentos econômicos, incentivos fiscais. Esse é um ponto que é necessário definir rapidamente. Nós sabemos que esse trabalho é árduo, é longo e foi objeto da reunião da semana passada do GT3, mas é uma questão crucial. Essa definição aqui, quanto mais rápido ela sair, mais ela sinaliza os caminhos de viabilidade, as opções que se venham a fazer, os orçamentos que terão que ser dedicados a isso, seria o quanto antes a gente conseguir definir isso. Relembrando que é um trabalho muito árduo, mas seria importante.

Sobre a logística reversa, acho que o Albino já falou algumas coisas, dos prazos, da ambição inicial. No próprio plano, numa parte, ele falava de implantação em 2012, no capítulo IV, que é das diretrizes; no capítulo VI, que é dos programas e planos de ação, já pula para 2013, dentro do próprio plano, porque cada um foi redigido em algum momento. E já sinalizava também, a partir de 2015, a revisão daquelas cadeias que já foram citadas, aquelas que já estão em operação. Então, é trabalho, muito trabalho que vem pela frente, é muita estrutura que se precisa para isso.

Sobre a logística reversa, na questão dos resíduos perigosos, o Secretário Ney Maranhão citou agora há pouco essa questão, especialmente dos resíduos eletroeletrônicos, de desconsiderar a periculosidade, criar um mecanismo que altere isso.

Eu tenho dado outra sugestão. Se o resíduo é perigoso, eu não vou desconsiderar que ele é. Então, a minha sugestão é de se usar o que está no art. 64 do decreto, em que já se prevê a figura e como se define um operador de resíduo perigoso. Ele é perigoso se o órgão ambiental, dentro de critérios, considerar que aquela operação tem impacto, ou não será se não tem impacto. Então, nós temos esse dispositivo já no decreto. É questão de estudar, estruturar; é uma alternativa da qual se pode lançar mão, só para dar um exemplo.

Outra questão que ficou de fora de todo esse processo é a questão da exportação de resíduos. A lei só falou da importação, ela proibiu a importação de perigosos e de rejeitos, e condicionou as demais a características que não causem danos, não causem riscos. A exportação – o Brasil exporta resíduos, a gente sabe que exporta legalmente, tem exportações ilegais, como em todo caso –, mas seria importante ter uma sinalização sobre qual será a política do Brasil para exportação. Nós vamos exportar resíduo bruto, vamos exportar só o que for beneficiado no Brasil, se houver capacidade aqui você restringe a exportação ou não? Porque, dependendo de decisões como essas, elas vão dizer qual será o parque de aproveitamento de resíduos que vamos ter no Brasil.

O grande centro produtor mundial está deslocado para a Ásia, para o Sudeste Asiático, é lá que se produz eletroeletrônico, que se produz tudo isso. Esse pessoal vem aqui, compra contêineres e contêineres de resíduos, aquilo que interessa para eles, e tende a deixar aquilo que não tem valor. Seria importante o Brasil pensar, refletir sobre isso e definir o que vamos fazer com isso. Vamos deixar livre? Em alguns momentos, por exemplo, temos uma situação de conflito na Crimeia, de repente, por algum incidente de guerra, de conflito, há uma carência de plástico, alguma refinaria para, o mercado vem e compra todo o plástico no Brasil. Bastam algumas horas, alguns dias, o mercado muda, porque esses resíduos tendem a ter características de *commodities*. Então, seria um ponto importante para uma futura avaliação.

(*Soa a campainha*.)

O SR. DIÓGENES DEL BEL – Algumas conclusões finais sobre o plano nacional. Seria importante ele ser oficializado como definitivo, porque as conversas entre as pessoas do setor é se o plano vale ou não vale. O Secretário explicou que ele ainda terá que ser revisado após quatro anos: em 2016, em 2018… Ele ainda está como não oficial. Talvez, uma saída, aquela questão do Conselho da área da agricultura, como essa obrigatoriedade foi colocada no decreto presidencial, o próprio decreto pode… O art. 1º elimina essa necessidade, o art. 2º promulga o plano. Então, seria uma forma de fazer isso.

Essa gestão da implementação, essa articulação precisa trazer mais atores, tirar sobrecarga do Ministério do Meio Ambiente. Ele vem fazendo, mas envolver os outros entes federados, criar alguma coisa na área dos recursos hídricos, como o senhor citou. Na área do saneamento básico, de água e esgoto, o Plansab, essas coisas andaram com um pouco mais de cooperação do que nessa área de resíduos. Então, acho que valeria a pena fazer isso.

Eu fico sempre pensando aqui se seria, para facilitar esses mecanismos, possível ter outro instrumento legal adicional para vincular essas responsabilidades, ser um pouco mais incisivo naquilo que a política, aquelas "deficiências", entre aspas, que coloquei no início, ficaram na criação da lei. Talvez avançar um pouco nisso, algum desenho que crie um pouco mais de obrigação de Estados e Municípios participarem dessa estrutura.

São pontos para reflexões, peguei pinçados alguns pontos. Encerro por aqui e agradeço a atenção de vocês.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Agradeço ao Dr. Diógenes Del Bel pela sua apresentação.

Passo a palavra ao nosso quarto convidado, Dr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais.

O SR. CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA FILHO – Bom dia, Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro. Eu gostaria de agradecer o convite desta Subcomissão para debater e trazer junto aos nobres pares da mesa, Secretário Ney Maranhão, Albino, Diógenes e ao Wanderley, alguns subsídios para o trabalho desta Subcomissão, de crucial importância na questão da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O que eu gostaria de comentar hoje, nessa primeira audiência pública, são alguns desafios e perspectivas para o aperfeiçoamento da gestão de resíduos sólidos. A Abrelpe (Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais), que representa aqui no Brasil a Associação Internacional de Resíduos Sólidos (ISWA), principal entidade no mundo de resíduos sólidos, entende que o Brasil já tem maturidade suficiente para avançar na gestão de resíduos sólidos, com base justamente nas disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Agora, precisamos pensar um pouco além da lei e trazer para a aplicação da lei alguns elementos que muitas vezes são deixados de fora. Destaco, nesse ponto, três deles para os quais temos de voltar o nosso olhar. Por conta das implicações que esses fatores trazem à gestão de resíduos sólidos, é muito importante termos justamente essa visão bastante abrangente do que estamos vivenciando hoje.

Então, o primeiro ponto é a questão do crescimento populacional. Nós já vivenciamos um aumento da população mundial de 3,8 bilhões de habitantes, em 1970, para 6,1 bilhões de habitantes, no ano 2000, e a perspectiva é de chegarmos a 9,5 bilhões de habitantes, em 2050. No Brasil, temos registrados atualmente cerca de 200 milhões de habitantes e a perspectiva é de chegarmos a praticamente 230 milhões de habitantes, em 2040. Ou seja, um crescimento populacional da ordem de 15%, em torno de 30 anos.

Além do processo de crescimento populacional, temos vivenciado hoje um processo de urbanização constante. Já temos aqui, no Brasil, um índice de urbanização de cerca de 87% da nossa população vivendo nas cidades, o que traz um impacto muito grande, e essa tendência é crescente. Aí temos também que analisar e estarmos atentos à questão dos processos de produção e consumo.

Estamos justamente numa rota de crescimento econômico e esperamos que esse crescimento seja ainda mais incrementado nos próximos anos. Temos uma evolução do poder aquisitivo da população, que vem aumentando sua capacidade de compra, e o Brasil hoje já é um mercado líder mundial em diversos setores. Por exemplo, é o maior mercado do mundo na questão de objetos e produtos de cuidados pessoais, de perfumaria e fragrâncias; é o terceiro maior mercado mundial de eletroeletrônicos; é o terceiro maior mercado mundial de produtos para cuidados com animais de estimação; e a perspectiva é de que, em termos gerais, o Brasil seja o quinto maior mercado consumidor do mundo, em 2020, saindo de um mercado de R$2,2 trilhões, em 2010, para R$3, 5 trilhões, em 2050.

Isso traz uma série de impactos, isso traz uma série de preocupações. Uma delas seria justamente com a questão dos recursos naturais. Temos, realmente, uma escassez de recursos naturais, de acordo com estudos feitos por instituições internacionais. Hoje as jazidas do Planeta já não são suficientes para suprir a demanda; precisaríamos, hoje – dados de 2013 – de um Planeta e meio para suprir a nossas demanda por recursos naturais, e temos aí, de acordo com o estudo da Comunidade Europeia, 14 matérias-primas em estado crítico de escassez. Ou seja, se não atuarmos pelo setor de resíduos sólidos de forma a recuperar esses materiais… E essa é uma discussão que estamos encaminhando com a CNI, acho que o Wanderley pode dar uma noção, que é a questão da requalificação dos resíduos sólidos. Aqueles materiais descartados que podem num reaproveitamento, num momento, ser encarados como produtos, como matérias primas e não simplesmente como resíduos sólidos.

E, na questão dos resíduos sólidos, a situação, como já vista e apresentada por aqueles que me antecederam, é bastante preocupante. A Abrelpe publica há dez anos o Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil, um documento que traz os dados atualizados anualmente para o setor e cuja informação mais recente refere-se a 2012. Os dados de 2013 estão sendo compilados e serão finalizados para publicação provavelmente a ser lançada no final de maio, começo de junho. Então, nós tivemos em 2012 uma geração de 62,7 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos no Brasil e uma coleta de 56,5 milhões de toneladas. Assim, vemos que realmente ainda não temos uma universalização da coleta e, na geração *per capita,* o brasileiro já gera, em média, 1 quilo e 50 gramas por dia. Portanto, temos aí alguns índices maiores nos grandes centros e algumas médias menores nas regiões mais afastadas.

Em termos de geração de resíduos sólidos no Brasil, nós podemos perceber que 75% da geração de resíduos urbanos no País estão concentrados nas Regiões Sudeste e Nordeste. Então, praticamente nessa faixa litorânea brasileira nós temos 75% dos resíduos no Brasil. Como o Dr. Ney colocou, temos aí uma possibilidade de resolvendo a gestão de resíduos nessas regiões, resolver 75% do problema.

E nós temos uma questão já vivenciada e acompanhada nos últimos dez anos pela publicação do panorama, que é o aumento dessa geração de resíduos sólidos no Brasil da ordem de 21%. No mesmo período, o crescimento populacional foi de 9,65%, ou seja, a geração de resíduos no Brasil cresceu mais do que o dobro do crescimento populacional. Mas, se nós formos olhar, um dado bastante interessante é que no mesmo período a variação do PIB *per capita* foi de 20,8%. Ou seja, hoje nós temos a questão da geração de resíduos sólidos muito mais ligada a poder aquisitivo, a capacidade de compra, a capacidade de consumo do que propriamente a crescimento populacional. Assim, essa inter-relação economia e geração ou gestão de resíduos sólidos é muito forte e hoje é muito importante que tenhamos isso na nossa pauta de maneira constante.

Com relação à destinação dos resíduos sólidos, esse é o principal gargalo no Brasil atualmente. Se, por um lado, nós tivemos 58% dos resíduos sólidos destinados adequadamente em aterros sanitários em 2012, por outro lado ainda temos 24 milhões de toneladas com destino inadequado em lixões e aterros controlados, que contaminam e trazem uma série de problemas não só para o meio ambiente, mas também para a saúde pública.

Em parceria com a ISWA, nós estamos justamente neste momento iniciando um estudo que eu acredito que será muito importante para o Ministério do Meio Ambiente e para o Ministério da Saúde, que é quantificar e poder estimar quais são os impactos da gestão inadequada dos resíduos sólidos sobre a saúde pública. Então, o quanto nós temos exatamente de gastos, de despesas em uma gestão inadequada de resíduos sólidos sobre a questão de saúde. E aí temos, de acordo com as estimativas mais otimistas, uma grande avenida para avançar, que é a questão da reciclagem dos resíduos sólidos, uma vez que, de acordo com esses dados recentes, apenas 4% dos resíduos sólidos hoje são efetivamente reciclados no Brasil. Temos um potencial de chegar aí a algo em torno de 25% a 27% nesse índice, claro que após muito trabalho.

Se nós formos olhar a destinação dos resíduos por região, nós vemos, como o Albino mencionou, uma grande disparidade nas regiões brasileiras. A gente vê que justamente o gráfico se inverte quando comparado Sul e Sudeste com Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Então, realmente, há muito a ser feito nessa questão.

Mas a pergunta que fica é: quanto custa para fazer tudo isso? Quanto custa para avançar na implementação da política nacional de resíduos sólidos?

De acordo com o estudo feito pela Abrelpe, com base nos dados do panorama que nós apresentamos em outubro de 2013, para universalizar a coleta de resíduos sólidos urbanos no Brasil e dar a destinação adequada desses resíduos em aterros sanitários, o custo total é de R$6,7 bilhões. Então, temos, praticamente, a necessidade de R$7 bilhões como recurso necessário para avançarmos na universalização da coleta e destinação de resíduos em aterros sanitários.

Isso porque nós consideramos que, num momento de transição, nós precisamos tirar o País do quadro que nós vimos de destinação inadequada, de lixão e aterro controlado, e passarmos para um quadro de destinação adequada em aterros sanitários e, a partir de então, caminharmos com as demais medidas saneadoras e de avanço previstas na política nacional de resíduos sólidos. Nós temos que caminhar no sentido de realmente, primeiro, dotar o País de uma adequação e, depois, podemos avançar para outras frentes.

Fizemos um estudo, em parceria também com a ISWA, que justamente analisou quanto tempo se faz necessário para que cada medida prevista na política nacional surta efeito. Então, para nós sairmos de um cenário de inadequação para um cenário de adequação na destinação, é necessário algo em torno de três a cinco anos, porque você precisa selecionar a tecnologia, licenciar essa tecnologia e colocar em operação.

Para nós termos um ambiente realmente de reciclagem efetiva, com índices satisfatórios, nós precisamos algo em torno de sete a dez anos, porque precisamos, primeiro, disponibilizar a infraestrutura, operacionalizar esses serviços, instruir a população sobre como agir e ter uma indústria recicladora disponível no nosso País para absorver todos esses materiais.

E, para termos um cenário de redução na geração de resíduos, a estimativa é que leve algo em torno de 12 a 15 anos, porque, aí, você precisa de mudança de processo produtivo e mudança de cultura de consumo da população. Isso leva, justamente, o tempo de praticamente uma geração, em que você vai instruindo desde a idade infantil para que, ao chegar à idade adulta nós tenhamos já esse hábito incorporado aos nossos costumes.

Voltando à questão dos custos. Se nós formos olhar em termos *per capita*, seriam necessários R$0,09 por habitante, por dia, durante um ano. Então, se nós conseguimos criar um fundo, se nós conseguimos obter recursos, inclusive de fontes internacionais, que correspondam a R$0,09 por habitante, por dia, como média do Brasil, nós conseguimos, após um ano, ter os R$6,7 bilhões para sairmos desse cenário de inadequação para um cenário de adequação de resíduos sólidos. Isso porque nós temos que pensar também além; nós temos que avançar um pouco mais, porque a política nacional de resíduos sólidos traz uma nova sistemática para a gestão integrada de resíduos.

A sistemática atual é um fluxo linear em que nós temos a extração de recursos naturais, a manufatura, o consumo e o uso desses produtos, o descarte e, aí, o fim de vida em que, praticamente, a grande maioria, a maior parte dos resíduos descartados hoje acaba se transformando em rejeito, e isso vai para a disposição do solo. Apenas uma pequena parte volta para o processo de manufatura.

E a política nacional prevê um sistema cíclico de gestão de resíduos sólidos em que nós temos uma inversão das prioridades e, aí, você passa a um processo de uso em consumo; no momento do descarte, a necessidade é de reuso, recuperação e reciclagem, em que o maior volume de resíduos passa a ser direcionado para essas ações. Você tem uma recuperação também bastante grande e evidenciada de matéria-prima e energia e apenas uma pequena parcela como rejeito, como fim de vida, acaba sendo encaminhada para a disposição no solo.

Para finalizar, alguns pontos que nós verificamos como necessários a avançar e as perspectivas para o futuro.

Como os pontos a avançar, os passos iniciais que nós precisamos adotar: universalizar a coleta e a destinação adequada, para melhorarmos a qualidade de vida e as condições sanitárias das nossas cidades; pro-

mover um processo de capacitação continuada. Nós já temos conhecimento técnico suficiente para que esse processo seja implementado em todo território nacional de maneira continuada.

Aqui eu trouxe – e vou deixar com o Presidente da Subcomissão que está presidindo a audiência pública, o Senador Flexa Ribeiro – os manuais de boas práticas no planejamento de resíduos sólidos que a Abrelpe preparou e vem adotando num processo de capacitação de gestores municipais. Já capacitamos, nesse processo, gestores dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina. Já estamos, realmente, na estrada para promover essas boas práticas no planejamento.

Temos que, também nessa linha de passos iniciais, fomentar uma ação integrada entre todos os atores. A lei fala em responsabilidade compartilhada, então nós precisamos agir de maneira coordenada junto ao cidadão, junto ao Poder Público, junto ao setor empresarial de todas as esferas, junto às universidades, enfim, temos que chamá-los para a ação. Não mais para discussão, mas, sim, para cumprir com a responsabilidade trazida pela lei.

Temos que estabelecer fontes de recursos específicas. Esse é um ponto delicado, mas que nós precisamos ter seriedade e coragem de tratar. Alguém tem que pagar essa conta. Se não for agora, vai ser amanhã. E, quanto mais demorar, mais caro vai ficar. Então nós temos que, justamente, estabelecer os mecanismos de custeio dos serviços de gestão de resíduos sólidos de maneira transparente, de maneira objetiva, para que possamos recuperar esse déficit histórico do Brasil e realmente colocar o País numa linha da modernidade.

E, aí, como ponto realmente de destaque, precisamos implementar atuação estratégica, e isso só se consegue através do planejamento.

Não dá para a gente pensar que os planos de gestão de resíduos trazidos pela política nacional são um bicho de sete cabeças, que vão demorar anos, décadas para ser implementados. Os planos previstos na política nacional – plano nacional, planos estaduais, planos municipais, os planos de gerenciamento – nada mais são do que uma estratégia; nada mais é do que costurar tudo que já está disponível. É você ter o dado básico, é você poder avançar e costurar esse dado básico de forma estratégica e dizer o que você vai fazer e aonde você vai chegar.

Como pilares para um plano de gestão integrada de resíduos sustentável, nós opinamos que devem ser pensadas: questões de preservação dos recursos naturais, que, como já vimos, são escassos; a questão do desenvolvimento econômico é muito importante, esse é um viés muito importante da lei – novos setores e novos negócios sendo estimulados; a proteção do meio ambiente e da saúde pública – com o fim da destinação inadequada nós já conseguimos dar um grande passo para isso; participação e inclusão social de maneira séria e realmente efetiva e profissional, e não da forma como é hoje – subumana e, até mesmo, em muitos casos, ainda degradante; a questão da mitigação das mudanças climáticas é um ponto que deve ser pensado de uma maneira concreta, porque hoje nós temos um cenário mundial que demanda essa atuação; e sempre esses pontos devem ter por base soluções de longo prazo com viabilidade técnica e financeira.

Um pouco de tudo isso, nós estamos trazendo de uma maneira bastante objetiva. Podemos sintetizar como uma solução tríade, uma solução que parte de um processo de informação, passa por um processo de planejamento, obtenção de recursos – recursos financeiros e humanos –, para conseguirmos um resultado de sucesso.

Nesse sentido de tudo isso que eu falei aqui, que eu apresentei, eu gostaria de já deixar um convite ao Presidente da Subcomissão, Senador Cícero Lucena, ao Senador Flexa Ribeiro, aos demais membros da Comissão e aos demais convidados para o Congresso Mundial de Resíduos Sólidos que vem pela primeira vez ao Brasil. Nós vamos organizá-lo, em São Paulo, em setembro de 2014, juntamente como Fórum das Nações Unidas, com o Fórum Global, da ONU, para Resíduos Sólidos. Vamos trazer todas essas discussões, em 4 dias, para o Brasil. Serão sete salas de palestras. Já temos o apoio do Ministério do Meio Ambiente como o parceiro que vai ajudar a elaborar essa grade técnica justamente selecionando os assuntos que hoje mais demandam a preocupação do Brasil para que nós possamos avançar nesse cenário.

Agradeço a atenção e fico à disposição para futuras contribuições à Subcomissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Obrigado, Dr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor da Abrelpe.

Antes de passar a palavra ao nosso último convidado, Dr. Wanderley Coelho Baptista, analista de políticas da indústria da Confederação Nacional da Indústria – CNI, devolvo a Presidência ao Senador Cícero Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Quero agradecer ao Senador Flexa pela oportunidade de me ausentar, embora lamente ter perdido as explanações por não estar presente. Com certeza, está tudo gravado e terei a oportunidade de assistir.

Quero chamar, então, o último expositor, Sr. Wanderley Coelho Baptista, analista de política industrial e representante da Confederação Nacional da Indústria. Com a palavra.

O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – Bom dia, Senador Cícero Lucena, senhoras e senhores, em nome do Presidente da CNI, Dr. Robson Braga, agradeço a participação nesse evento.

A princípio, não vou fazer nenhuma apresentação em PowerPoint, até porque o último palestrante é sempre prejudicado. Se fala tudo e sobra pouco do que realmente ainda se pode falar. Acho que os apanhados feitos aqui, todos eles, foram muito importantes. Quero apenas pontuar algumas questões que considero relevantes sob o ponto de vista da indústria.

O primeiro deles tem a ver com a questão da Lei de Resíduos Sólidos. Concordo plenamente com o que foi dito: a nossa lei é uma lei muito boa, mas ainda não é uma lei perfeita. Não poderia ter sido no momento em que foi aprovada. Hoje nós temos noção disso, mas o Brasil avançou demais em termos de marco legal com a aprovação da lei, com o decreto que a regulamentou.

Aqui cabe um ponto importante. O Brasil conseguiu a façanha de regulamentar uma lei tão complexa em pouco mais de quatro meses. Mal ou bem, nós conseguimos avançar bastante. Acho que cabem, sim, reparos, mas neste momento em que estamos em pleno processo de regulamentação da lei, acho que temos de aguardar um tempo para as coisas começarem a acontecer.

A CNI tem-se pautado aqui nesta Casa – e também na Câmara Federal – pedindo para que nós não mexamos na lei. Achamos que ela deve ser preservada em seu conteúdo, mas, em determinado momento, alguns ajustes serão necessários. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto. Acho que foram muito bem abordados aqui todos os instrumentos que estão em processo de implementação atualmente no Brasil. Quero aqui fazer uma defesa até do Governo Federal, do Ministério do Meio Ambiente, porque, pessoal, gastou-se até 8 anos, em alguns casos, na Europa, para se discutir como fazer logística reversa. Nós estamos tentando fazer em 2 anos, 2 anos e pouco, de discussão. Não é fácil. Além da indústria, que tem a sua responsabilidade, temos todo o setor comercial que é muito heterogêneo. Estou falando de atacadistas, de varejistas de n portes, de n regiões. Convergir interesses não é uma tarefa fácil. Acho que os senhores, políticos, sabem muito bem como é difícil fazer isso. Tudo no caráter voluntário de um acordo. Essa é uma questão muito importante porque um acordo setorial, pelo que nós avaliamos…Talvez o Brasil seja o único País do mundo que tenha adotado esse instrumento, essa experiência internacional não existe, ela está existindo aqui. Então, construir algo novo não é simples.

Tenho colocado aqui para o nosso amigo Ney que o quanto antes vier a implementação, no caso dos acordos setoriais, melhor, porque a indústria é particularmente muito pressionada a responder, em vários outros fóruns de discussão, além do Congresso Nacional, também nos Estados e Municípios. Esse é um ponto que eu quero tocar porque profusões de legislações conflitantes, realmente, prejudicam muito o processo de discussão, de implementação em que estamos hoje em curso.

Outro ponto importante, que foi citado pelo Ipea, pelo Albino, é a dificuldade que temos de implantar soluções para o Brasil como um todo. O Brasil é muito heterogêneo, e uma coisa em que vamos ter que nos debruçar o quanto antes é como vamos resolver o problema de gestão de resíduos na Região Norte. Como eu aplico um aterro em região inundada. Como nós estamos vivendo esse problema na região de Rondônia, no Acre, de inundações, porque a tendência parece ser eventos climáticos cada vez mais extremos, a Região Norte é peculiar: tamanho, distância, Municípios isolados, não temos estradas.

Temos que pensar soluções para lá. Nós vamos ter que criar soluções, porque eu acho que ninguém, em lugar nenhum do mundo – na Europa –, não tem essa experiência. Não basta importar e tentar tropicalizar. Vai ser necessário nós repensarmos. E aí a Academia é importante, a indústria está preocupada com isso, o pessoal do Amazonas me pergunta "como eu faço para resolver tal problema de resíduo?" E eu não tenho resposta.

Outro ponto importante que foi colocado aqui pelo Diógenes, e acho que o Ney também colocou, é que nós precisamos agilizar processos. Então, logística reversa significa, especificamente, implementar soluções em 5.568 – já não é 65 mais, ou 70, ou daqui a pouco, 6.000 Municípios. Esse número, a gente sabe que a tendência é crescer. Como eu faço isso? A dificuldade é que nós precisamos criar formas mais claras para que a logística reversa possa ser feita, atendendo requisitos básicos de documentação – a questão burocrática. Então, desburocratização do processo é algo importante e nos preocupa. É um fato que trago à Casa. É algo que nós temos que fazer. Diógenes pontuou muito bem, pegando, no Plano Nacional de Resíduos, fragilidades que agora temos de pegar a lupa e começar a pensar e detalhar.

Outro ponto que eu acho que aqui não foi tão abordado mas que merece menção, e é muito importante, é que nós temos que repensar produtos e processos. A indústria está preocupada com isso. Aí estou falando em ciclo de vida, estou falando em produtos que possam ser recicláveis, embalagens que sejam recicláveis, redução de peso e de volume desses materiais, porque, como o Carlos falou – e fica mais fácil, para mim, co-

mentar, porque ele já deu um apanhado geral – em um horizonte de 10 a 20 anos, teremos escassez de alguns materiais estratégicos.

A gente pode citar as terras raras, com que hoje já temos problemas. Podemos citar o problema do cobre, o problema do zinco e o horizonte de tempo são décadas. Em uma ou duas décadas, no máximo, a gente vai ter restrição severa de disponibilidade de materiais que hoje são fundamentais para a indústria e para a produção de vários produtos a que nós temos acesso hoje: agricultura, fertilizantes e por aí vai. Então, você não citou, não é, Carlos, mas acho que um tema que vai entrar em pauta de discussão muito em breve é a questão que eles colocam chamada mineração urbana.

Quer dizer, a gente vai ter que aproveitar mesmo tudo que já foi enterrado no passado e pensar em não enterrar mais. Então, a solução que a Europa está dando hoje de não ter aterro é algo que a gente vai ter que encurtar. Não vamos passar 20 anos para, depois "não; agora, nós vamos desativar os aterros". Eu acho que a gente tem que pensar nisso neste momento.

Outro ponto que merece menção é a questão dos instrumentos econômicos. Infelizmente, não estava pronto o material para que eu pudesse trazer para a essa audiência. A CNI fez, ela está em processo final de elaboração de um estudo visando a como podemos implementar os instrumentos econômicos previstos na lei de resíduos sólidos. Quer dizer, nós tentamos mapear em todas as cadeias que fazem logística reversa hoje e que farão logística reversa, que estão em processo de negociação, como podemos colocar ao Governo propostas que sejam factíveis.

Dois pontos eu posso mencionar aqui com clareza. As propostas não podem ser individuais, têm que funcionar para beneficiar a cadeia da reciclagem como um todo, porque sem a reciclagem nós não vamos conseguir aumentar aquele número de 4% que a Abrelpe trouxe aqui. O Brasil já faz reciclagem; em alguns materiais nós já somos líderes mundiais. Está aqui o representante do setor de latas de alumínio. Nós somos recordistas em reciclagem de latas de alumínio. Em embalagem de agrotóxicos, o Brasil também é recordista mundial. Cabe a menção de dizer que o fazemos para embalagens de agrotóxicos – nós reciclamos em torno de 95% – nenhum país do mundo faz, nem chega perto; nem Alemanha e país nenhum. Isso mostra que o Brasil tem capacidade técnica para fazer. Precisamos de tempo. Eles gastaram mais de 10 anos em investimentos vultosos.

Só que, para acelerar o processo, até porque nós… Por 20 anos de discussão da lei existe essa pressão da sociedade para que os instrumentos sejam operacionalizados o quanto antes. Nós temos que criar instrumentos para aumentar a velocidade de implementação disso. E os instrumentos econômicos, nós sabemos, são extremamente poderosos. Esse é um ponto. Precisamos desonerar cadeia; não é apenas um ente. Esse é um ponto fundamental. E outro, nós temos que tomar cuidado para que uma medida não crie distorção e prejudique um determinado setor. Então, o Brasil, na questão tributária, temos o regime de lucro real, presumido e o simples. Fazer com que isso se converse é um baita desafio, porque eu posso estar prejudicando um setor da microempresa se eu estiver dando um estímulo, por exemplo, às empresas de lucro real ou de lucro presumido.

Nós temos que corrigir a distorção que existe hoje – e ela existe mesmo –, na qual o material reciclado paga mais impostos que o material virgem. Há um caso de um material – não vou citar o nome aqui – que se você importa esse material e vende a resina virgem no País, paga 4% de ICMS; se você recicla, você vai pagar 18%. Então, você não consegue sustentar um sistema de reciclagem dessa maneira. Não é uma coisa simples e a CNI pretende… já está discutindo com o Governo Federal há algum tempo. Agora nós apresentamos uma proposta oficial ao Governo Federal e é bem provável que venha a bater aqui na Casa, porque se trata de mudança de legislação. Esse é outro ponto importante.

Já citei a questão dos conflitos de legislação. Acho que o Congresso não tem muito que fazer. Há uma competência dos Estados e Municípios em legislação concorrente na área de meio ambiente, mas a gente pede, com relação a essa ansiedade que a sociedade tem hoje, que a gente aguarde, porque os acordos… Estou otimista, espero que saiam até o meio deste ano os acordos de lâmpadas, embalagens que já estejam assinados. Isso vai facilitar muito o trabalho da indústria para que a gente tenha uma regra única no País, senão fica muito complicado.

Recentemente, eu tive uma notícia de que um Município, no Espírito Santo, estabeleceu uma lei municipal para logística reversa de eletroeletrônicos e deu um prazo de 30 dias para a implementação. Então, vocês imaginem o pessoal da área de eletroeletrônico como está, porque a área deles, a área de lâmpadas, são dois setores em que está havendo muita profusão de legislação. O Município tem essa competência?Tem, mas é muito complicado, eu diria inviável, atender legislações múltiplas.

Por último, eu gostaria de agradecer. Acho que sou o único para quem não se vai tocar a campainha, porque tudo já foi falado. Na verdade, eu vim complementar, dando a visão que a CNI coloca como entidade representativa de todo o setor industrial.

Há particularidades. Cada setor tem uma particularidade. Nós temos que tomar um certo cuidado com a questão de produtos importados. Eles têm que estar em um regime de controle por parte do Estado, caso contrário, a gente vai criar desequilíbrios concorrenciais. E há uma preocupação nossa de que as empresas que assinam os acordos aqui hoje no Brasil, os importadores têm as mesmas obrigações, nós consigamos fazer um controle disso para que eles possam cumprir isso. E agradecer a oportunidade de estar presente aqui.

Senador Cícero Lucena, a CNI agradece e estamos à disposição para colaborar e trazer mais importações naquilo que o senhor achar que é importante.

Bom dia e obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Agradeço ao Dr. Wanderley como último expositor, e, antes de elaborar as perguntas, permita-me tecer alguns comentários sobre essa questão.

Na verdade, a proposta da Subcomissão de Resíduos Sólidos, aqui na Comissão do Meio Ambiente, teve, de pronto, a disposição, a aceitação e a condução do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Senador Blairo Maggi, que, inclusive, como temos limitações de subcomissões, deixou de implantar uma outra subcomissão, pela importância desta, e a implantou.

Nós temos como objetivo não só chamar a atenção da sociedade brasileira, dos gestores públicos de um modo geral, para a importância da implantação desse projeto com erro ou com acerto da lei, mas há necessidade da consciência de que deveríamos não ter mais uma lei no Brasil apenas por termos a lei, mas, sim, para que ela funcionasse e atingisse seus objetivos. E obviamente, como tudo deve ser feito, com todo seu processo de discussão, de aprimoramento e de acompanhamento.

Para esta Subcomissão, nós pensamos, inicialmente, na metodologia de trabalho fazendo audiências públicas que contemplassem o Poder Público, com todos os seus órgãos e entes que lidam com essa área, o setor privado, também com a sua contribuição, e aí, na cadeia de produção, inclusive incorporando a questão dos catadores, que é algo importante no Brasil nessa cadeia, e o Poder Legislativo, no caso o Senado Federal e consequentemente a Câmara Federal, para que aqui possa ecoar para toda a sociedade e para a própria Casa, que se necessário for adotarmos novas legislações, nós podermos assim fazer.

Então, é importante que todos tenhamos a compreensão de que essas audiências públicas são o início do processo. Elas não são o fim do processo dessa discussão, porque eu acredito que daqui nós vamos extrair conhecimentos, vamos extrair propostas que possam ser adotadas, quer seja na forma de acordos setoriais, quer seja na forma de legislação por iniciativa do Governo Federal, ou iniciativa por parte desta Casa, que sem dúvida nenhuma tem esse papel e esse dever de debater todos os assuntos, principalmente os de interesse da Nação, como é este caso.

Como eu pedi permissão para falar, quero dizer do meu primeiro contato com essa questão de preocupação com resíduos, com gestão. E eu não sou mineiro, eu sou paraibano, mas vou contar essa história. Uma vez, ainda não militante na política, mas sim empresário, eu fui à Suíça conhecer uma fábrica que produzia determinados equipamentos. E ao chegar a Zurique, acompanhado da pessoa que estava me assessorando nessa viagem, nós nos hospedamos e fomos então dar uma volta na cidade, direto do aeroporto, colocamos e fomos. Ele, ao descermos do hotel, ao começarmos a caminhar, pegou uma carteira de cigarros, tipo um *box*, e tirou o último cigarro. Acendeu, procurou uma lixeira assim perto, não achou e jogou o *box* no chão, na rua lá de pedestres em Zurique. E aí um suíço pegou a carteira e disse: "O senhor deixou cair." Aí ele disse: "Eu não quero mais." Aí ele disse: "Nós também não queremos." Então, quer dizer, isso demonstra uma consciência, e olha o que estou falando, estou na política há 25 anos. Então foi antes de eu entrar na política.

Ao ter a oportunidade de ser prefeito, que foi a primeira etapa da minha vida diretamente, mais forte, em relação a isso, embora tivesse ocupado outros cargos antes, nós tínhamos na cidade de João Pessoa um lixão, e nós temos um pouco do retrato disso, está no YouTube, o fim do lixão do Roger, onde retrata todas as nossas ações e preocupações e a solução que foi dada a uma cidade de 700 mil habitantes, capital da Paraíba, naquela oportunidade. Então nós tivemos, tínhamos um lixão que… A cidade tem 420 anos hoje. Então, 20 anos atrás, 18 anos atrás, tinha praticamente 400. E havia um lixão, um lixão com mais de 300 pessoas vivendo e morando nele, se assim se pode dizer, por que não dizer sobrevivendo de forma desumana, com todos aqueles vícios de crianças em local inadequado, disputando comida estragada, da criança ao velho, enfim, tudo aquilo com que não vou ocupá-los, porque vocês são conhecedores de como esses lixões maiores funcionavam. E aí nós procuramos uma alternativa.

E eu fico muito feliz, porque vejo que nas explanações que tive a oportunidade de fazer, mas com certeza na consciência dos outros também, eu vivi isso na prática. Eu vivi na prática que solução deve ser dada, identificar o problema, as condições técnicas. Então, naquela oportunidade, eu participei já de vários eventos, fui pesquisar o que era feito no mundo todo, está certo? A solução do aterro sanitário, da geração de energia, de outras tecnologias que eram adotadas, e trouxe para a nossa realidade. Por isso, Dr. Albino, e os demais

também, com certeza falaram da necessidade de entender a natureza do problema, e ao compreender essa natureza, você buscar a solução adequada, para que ela possa ser adotada.

Então, quanto às tecnologias modernas daquela época, a maioria delas era incompatível com o tamanho da cidade de João Pessoa, do lixo que produzia, bem como com a condição financeira da cidade para se adotar. Eu podia até ter achado uma tecnologia melhor, mais moderna, mais eficiente, mas não era compatível com a realidade da cidade de João Pessoa. Chegamos a trazer pesquisadores para identificar a qualidade do lixo, que teve alto teor calórico, por ser uma cidade de praia, por ter muita casca de coco; pensamos em peletizar esse lixo, para que ele fosse queimado nos fornos da fábrica de cimento que havia em João Pessoa e na Paraíba. Enfim, fizemos vários estudos. E pesquisamos também…

E aí entra algo que eu vi aqui: precisa haver financiamento, precisa ver quem paga. Quanto à sugestão de cobrar no IPTU, como foi dado aqui, eu vivi uma experiência que para mim foi muito rica, numa cidade nos Estados Unidos, onde lá há um orçamento, nos Estados Unidos, que eu considero que esse sim, é o verdadeiro orçamento democrático, participativo, que alguns prefeitos hoje adotam no Brasil ou dizem que adotam, em alguns casos. Mas lá, conversando com o prefeito de uma cidade, ele me disse especificamente sobre essa questão do resíduo sólido, que o custo, em números redondos – permitam-me não lembrar, porque estou falando algo de mais de quinze anos –, mas ele me dizia mais ou menos o seguinte: que o custo do lixo era pago algo como US$120 por mês por cada moradia, cada gerador dentro daquele limite, porque a coleta era diária, a coleta era diária.

A partir daí, nesse conselho, na definição do orçamento, perguntaram à equipe se poderiam reduzir esse custo. Eles disseram que sim, que poderiam, desde que a coleta passasse a ser dia sim, dia não. Então, no ano seguinte, o orçamento adotou essa experiência. No outro ano, disseram: "não, há como fazer mais?" "Há, se a gente começar a separar os lixos, o que é reciclável, o que é possível a compostagem, o que é poda. Então, se fizer, a gente faz o que for poda uma vez por semana, o que for de compostagem a gente pode adotar outro tipo de reciclagem…" Em resumo, essa cidade passou a adotar, já naquele momento em que lá eu estive, a coleta semanal. A poda era quando era chamada, e consequentemente paga pelo volume que se estivesse gerando.

Adotaram tecnologia de processar, por exemplo, restos de alimentos e colocar no esgotamento sanitário da casa. Então eles congelavam as comidas, em determinado momento botavam triturador na pia da cozinha, tiveram que aumentar a tubulação dos esgotos para suportar essa sobrecarga, que antes não estava dimensionada. Ou seja, tudo fruto de estudo, de planejamento. E eu vi, por exemplo, o Dr. Carlos Roberto, no meu retorno, tratar disso, de haver planejamento, de haver financiamento, e sabermos que nós temos etapas a serem cumpridas.

A necessidade e a importância de estabelecer o prazo de 2014 foi fundamental, para que isso ficasse na pauta das gestões. Hoje você tem os prefeitos preocupados, você tem o Ministério Público, vamos dizer assim, avisando aos prefeitos que vai buscar o cumprimento da legislação, você vê o setor privado se movimentando, o Poder Público como um todo também se movimentando, mas sem dúvida nenhuma, nós temos que chamar a atenção para algo que eu considero fundamental na parte de financiamento, de condições técnicas. Quando foi aprovado em 2010, antes da aprovação da lei – ou foi em 2010 –, eu consegui aprovar uma emenda nesta Comissão de Meio Ambiente, que tem a figura da emenda de comissão dentro do Orçamento, que é aprovado no Congresso, que só pode tratar de assuntos nacionais, não pode ser para um Município específico nem para uma comissão ou outra. Eu consegui aprovar uma emenda, porque são três por ano para cada comissão, de R$217 milhões, naquela época, sabendo da dificuldade técnica e financeira dos pequenos Municípios brasileiros, para a Funasa aplicar em apoio técnico para os pequenos Municípios, porque a Funasa era responsável até então por Municípios com menos de 50 mil habitantes. Não custa resgatar a história de que dos R$217 milhões aprovados, só foram liberados R$8 milhões para uma ou duas prefeituras, eu acho que do Acre, de Roraima ou de Rondônia. Então isso demonstra que já naquela época essa necessidade era presente e hoje mais ainda.

Então, em 2010, relato da importância e estou corroborando com o que aqui foi dito, da importância de nós chegarmos juntos aos Municípios pequenos, para dar suporte técnico e suporte financeiro, quer seja com recursos orçamentários, quer seja com financiamento, com o apoio de órgãos, como o BNDES e outros. As entidades privadas também podem colaborar com esse objetivo.

Também, acho que em 2011 ou 2012, nesta mesma Comissão, eu topei um embate em mais uma emenda de comissão, disputando se seria recurso para a minha proposta de apoio de treinamento e de formação de técnicos ambientais, foi um dos itens aqui tratados, formação de mão de obra, de técnicos para os pequenos Municípios, para agentes ambientais dos pequenos Municípios, para que eles cuidassem, entre outras coisas, mas principalmente da questão do gerenciamento do resíduo sólido. Nós disputamos com recurso para o Instituto Chico Mendes, defendido pela então Senadora Marina Silva. E nós defendíamos essa emenda, e nós conseguimos ganhar essa emenda para treinamento, qualificação e apoio aos pequenos Municípios na formação

de mão de obra. Dos R$108 milhões, eu não tenho notícia de nem um real que foi aplicado nisso, fruto dessa emenda. Então, quer dizer, esses itens demonstram que há um consenso.

O que eu quero colocar com isso é a demonstração de que está diagnosticado o problema no Brasil. Muitas soluções estão aí também oferecidas para que nós possamos adotar, e as preocupações também. Eu concordo plenamente, tenho um projeto nessa área. Eu acho que esse debate da Comissão terá que nos levar, de uma forma concreta, a medidas, – aí eu concordo com o Dr. Wanderley – eu não estou repetindo só que eu concordo, pelas minhas palavras estão identificando claro que estou concordando com várias posições que foram colocadas pelos expositores, no sentido de que um dos itens que move, sem dúvida nenhuma, a cadeia de reciclagem, é o econômico. Sem dúvida, é fundamental. Por isso que na latinha – está certo? – de alumínio, nós estamos atingindo esse índice de mais de 97% na reciclagem. Foi o fator econômico para a indústria que recicla, e foi o fator econômico para aqueles que têm a função, vamos dizer assim, de fazer a coleta, porque também dá resultados econômicos para eles. Então, para mim, isso está claro. Essas audiências públicas vão contribuir nesse sentido, para que nós possamos aprofundar esse debate, para que aqui seja o fórum, por exemplo, de serem apresentados trabalhos de pesquisa, de diagnóstico, teses universitárias que proponham soluções para a gente discutir. Tanto que nós vamos ter audiências discutindo novas tecnologias, vamos discutir também, com a presença dos prefeitos – acho que é na próxima audiência –, para que a gente escute os gestores, o que é que eles estão vivendo, do que eles estão precisando, para que juntos nós possamos então buscar essas alternativas e soluções.

Fico muito feliz com a citação da Prefeita Alderi, de Bonito de Santa Fé, porque inclusive é vizinha à cidade em que nasci, São José de Piranhas, minha querida Jatobá, que sem dúvida nenhuma é um exemplo de que quando se tem boa vontade, se tem capacidade e envolvimento, reduzem-se muito as dificuldades e até encontram-se soluções criativas e compatíveis com a realidade.

Eu acho que essa é uma demonstração que esta Comissão inclusive está propondo, entre outras coisas, discutir o que aqui também foi solicitado, os êxitos, as experiências exitosas e não exitosas, para que não se repitam os erros eventualmente de alguma experiência não exitosa. Então eu fico muito feliz com isso.

Fico feliz também porque há cerca de 15 dias, melhor dizendo, na sexta-feira, por incrível que pareça, véspera de Carnaval, na cidade de Guarabira, no Brejo Paraibano, sede de um consórcio de 24 Municípios paraibanos, em que se fizeram presentes 23 prefeitos numa sexta-feira à tarde, véspera de Carnaval, numa demonstração clara do envolvimento desses prefeitos, consórcio presidido pela Prefeita Alcione Maracajá, da cidade de Alagoinha, também uma mulher, engenheira, a quem nós estamos dando apoio. Eu apresentei como emenda de Bancada, como Parlamentar – aí sim, específico para a Paraíba –, uma emenda de R$120 milhões, mas, infelizmente, só foram aprovados R$14 milhões, para também apoiar essa política de consórcio no Estado da Paraíba. E fui lá dizer a eles que disponibilizarei recursos para esse consórcio, como estou provocando outros consórcios na Paraíba. Porque quando eu fiz o consórcio, como Prefeito da cidade de João Pessoa, para cerca de um milhão de habitantes, eu fui Prefeito líder do processo; fiz todas essas viagens e banquei todos os custos como Prefeito, e nós fizemos. Então, sei da importância de haver, em cada consórcio um prefeito que assuma esse trabalho para que nós possamos atingir esses objetivos.

Então, peço desculpa por haver me estendido um pouco nessas colocações, mas é a oportunidade que estou tendo para dizer o porquê desta Comissão, o porquê do meu envolvimento e da nossa responsabilidade em relação a isso.

É necessário que aprofundarmos esse debate, porque quanto mais informação para o diagnóstico melhor, para trazer a identificação dos problemas e, quem sabe no fechamento dessas audiências públicas, o relatório desta Comissão seja exatamente não apenas identificando os problemas, mas também falando de flores, que são as soluções desses problemas.

Esse é um trabalho que está se iniciado hoje. Agradeço a presença de todos, mas, antes, gostaria de repassar, porque temos esse canal aberto aqui no Senado e em outras comissões, onde interagimos com os internautas, que fazem perguntas, e nós as lemos, para definirmos depois quem efetivamente vai respondê-las.

A primeira pergunta é do Sr. Giovane Morais Toledo, que gostaria de saber como está sendo realizado o plano de coleta seletiva.

Particularmente sei, Giovane, que esse é um plano que você tem informações técnicas, e, na verdade, cada Município é que adota o seu plano de coleta seletiva. Aqui no Distrito Federal, a gente está tendo algumas notícias. Eu adotei lá na Paraíba, e você pode ver no YouTube, Giovane, por exemplo, no fim do Lixão do Roger, que tem um item falando especificamente o que nós adotamos como coleta seletiva. Então, essa é a primeira pergunta. Quem quiser respondê-la, peço que a anote e, depois, de posse da palavra dê a resposta.

Anna Flávia Schmitt pergunta:

Como as prefeituras das cidades pequenas irão arrumar verba para se adequarem a este plano? Ou as cidades pequenas se tornarão os lixões das cidades grandes?

A resposta cabe ao representante do Ministério do Meio Ambiente.

Temos um comentário de um internauta:

Deveria ser feita de forma impositiva a separação dos resíduos sólidos para serem encaminhados para a indústria de reciclados. Basta querer.

Uma pergunta da Regiane Lima:

Qual deve ser o procedimento do usuário final para descarte de medicamentos vencidos, uma vez que farmácias e nem vigilância local não recebem?

Eu também quero fazer uma pergunta ao Sr. Ney Maranhão. Eu gostaria de saber a forma de treinamento que o senhor adota, forma essa a que o senhor fez referência em sua explanação. Gostaria de saber se esse é um treinamento a distância, se é um treinamento conveniado com os Estados e com os Municípios, que público-alvo é esse, quem tem acesso, qual é a oportunidade que tem e o que há programado nisso? Obviamente que se o senhor não tiver condição de dimensionar isso agora, que depois possa nos encaminhar a resposta.

Gostaria de saber também quantos Municípios, efetivamente, já cumpriram o Plano Nacional de Resíduos Sólidos e quais já atenderam a plenitude do Plano Nacional de Resíduos Sólidos? Também nesse caso, se não for possível responder agora, o senhor poderá nos responder depois.

Passo a palavra a V. Sª.

O SR. NEY MARANHÃO – Bem, antes de responder objetivamente às perguntas, eu gostaria de fazer um comentário geral sobre o quanto eu apreciei esta nossa reunião hoje. Pude identificar que nós temos… Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Permita-me, mas eu gosto de tratar as coisas de forma bastante informal. Então, como sei que o tempo é precioso e não renovável e não reciclável, peço a V. Sª que depois de responder, já fizesse as considerações finais para que possamos encerrar.

O SR. NEY MARANHÃO – O.k..

Eu gostaria de dizer o quanto eu apreciei esses debates e essas discussões. Pude constatar que nós temos mais pontos em comum, mais pontos de concordância do que pontos divergentes. E esses pontos divergentes muitas vezes, e acho que a maioria dos casos aqui contribui para enriquecer a nossa compreensão e trabalharmos sobre eles para melhorar inclusive a qualidade da nossa atuação.

Nós vimos aqui a questão da importância da capacitação. Todos aqui falaram da importância da capacitação, todos falaram da importância da destinação de recursos, todos falaram da importância de complementar certos pontos que ficaram obscuros e que precisam de solução; todos falamos da importância de superar certos entraves burocráticos. Acho que por aí vamos, e também observar os casos de sucesso e os casos de insucesso, vamos estudar e encontrar soluções específicas.

Nesse sentido, eu responderia a pergunta sobre como ficariam as cidades pequenas em relação a recursos. Evidentemente, nós teremos que destinar recursos para essas cidades, e elas não virarão lixões sob nenhuma hipótese. Quando falamos que 25% dos Municípios respondem por 80% da geração de resíduos, significa que aqui está o nosso atacado. Mas nós temos que tratar do varejo, porque todos os cidadãos têm os mesmos direitos neste País e, portanto, nós não vamos dividir os Municípios em duas categorias, a dos pequenos e deserdados da fortuna e a dos grandes e ricos. Portanto, nós vamos ter que fazer planejamento para isso. E o planejamento começa, inclusive, por esse processo de capacitação.

Ao falarmos da Prefeita de Bonito de Santa Fé, que é uma cidade pequena, mas que é capaz de responder a todos esses desafios com galhardia e com brilho, nós achamos que os outros Municípios também poderão fazer isso, à medida que suas sociedades se conscientizem, que os seus prefeitos e suas administrações públicas tomem as iniciativas necessárias, porque essa não é uma ação que cabe só ao governo municipal nem só a um serviço de limpeza urbana: cabe a todos.

O treinamento, a capacitação que o Ministério oferece hoje, é uma capacitação de educação a distância para servidores municipais com relação à elaboração e ao acompanhamento do Plano de Resíduos Sólidos. Portanto, ele cobre exatamente tudo o que a lei e o decreto prevê que deve ser incluído no plano e oferece informações técnicas para que eles possam cumprir as tarefas que se esperam deles.

Nós temos outros cursos que já foram feitos no passado, como o manejo de resíduos perigosos, também a distância, e pretendemos fazer outra série, porque essa técnica de educação a distância tem se revelado bastante útil para multiplicar e, no bom sentido da palavra, massificar o conhecimento.

Respondo agora a segunda pergunta, sobre medicamentos vencidos, sobre o que fazer com eles. Evidentemente, hoje, a iniciativa é difusa, algumas farmácias, alguns laboratórios tomam algumas iniciativas. Nós temos metas a serem alcançadas na logística reversa de medicamentos. A proposta da cadeia de medicamentos chega às nossas mãos em abril. Portanto, eu acredito que poderei dar alguma notícia para o senhor sobre em

que pé vai ficar essa história antes de sua última audiência pública. E nós temos a estimativa de que poderemos chegar, ao final do ano, com um acordo também celebrado na área de medicamentos.

Com relação à sua pergunta sobre quantos Municípios já atenderam, nós enfrentamos essa dificuldade a que o Albino se referiu e que eu também mencionei: do acesso à informação. Então, vou dizer que nós estamos trabalhando no Sistema Nacional de Informações de Resíduos Sólidos, que será uma grande rede de informação formada pelos Municípios e pelos Estados no sentido de fazer fluir a informação lá da fonte, filtrá-la, dar-lhe consistência e distribuí-la para toda a sociedade num *site* que já está operando, mas que ainda vai ter sua qualidade muito melhorada. A meta é, até o fim do ano, ter o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir) já num segundo nível de detalhamento, num segundo nível de dimensionamento. Ele já estará no nível operacional que esperamos, até para recolher os relatórios de logística reversa das diversas cadeias.

Quanto ao número, a estatística que nós temos hoje é que 18% dos Municípios estão elaborando, ou já têm concluídos, os seus planos de resíduos sólidos. Nós temos aproximadamente 96 contratos de repasses feitos para Estados e para Municípios também fazerem esse trabalho.

Tendo respondido, eu queria agradecer a oportunidade e dizer da minha satisfação de voltar a estar com o Senador e com os meus colegas, que sempre contribuem construtivamente para conseguirmos construir essa gestão de resíduos sólidos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Eu quem agradeço.

Na sua fala de encerramento, eu entendi que o Ministério do Meio Ambiente tem hoje recursos para apoiar os pequenos Municípios na elaboração do plano.

O SR. NEY MARANHÃO – Este ano, não.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – É bom que se esclareça porque, senão, até segunda-feira muitos prefeitos estarão batendo à porta do Ministério.

O SR. NEY MARANHÃO – Com certeza.

Eu queria destacar o seguinte. No ano passado, nós tivemos um corte bastante expressivo nos recursos destinados à gestão de resíduos sólidos no Ministério – o corte foi muito expressivo no Ministério e no Governo como um todo. Então, o nosso orçamento deste ano já começou prejudicado por esse corte. Nós esperamos, e estamos fazendo programações, para que, no ano que vem, retomemos esse trabalho de financiamento.

No entanto, também destaco que muito do dinheiro que foi colocado para financiar os Municípios não foi aproveitado, porque ainda está disponível, empenhado, à espera de os Municípios resolvam problemas, como sua situação no CAUC.

Temos um caso interessante: o de um grupo de Municípios que se organizou num consórcio e conseguiu uma emenda parlamentar. São doze Municípios, mas quatro estavam no CAUC, perderam a emenda parlamentar.

Então, há problemas que não são de gestão de resíduos sólidos nos Municípios apenas, há outros problemas fiscais, há outros problemas que dificultam. Então, esses recursos… Eu fiz um levantamento do que estava colocado nesses contratos de repasse e fiquei um pouco decepcionado com a *performance* dos Municípios no sentido de alcançarem esses recursos cumprindo as exigências administrativas do contrato.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – O senhor me permita mais uma vez a informalidade.

O SR. NEY MARANHÃO – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Nessa reunião, em que eu estive, do consórcio, em Guarabira, dos 24 Municípios, dois ou três tinham convênios firmados, quer seja com a Funasa, quer seja com o Ministério do Meio Ambiente, para outro tipo de solução – pequenas usinas, coisas desse tipo que a Funasa andou financiando. A dúvida deles: com esse convênio, embora não tivessem usado o dinheiro, eles poderiam cancelar para poder participar de um consórcio? Essa foi uma das dúvidas que existiram.

Também, o senhor, ao afirmar isso, nos põe atentos…

O SR. NEY MARANHÃO – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Talvez seja o caso de aprofundar um pouco mais essa discussão para encontrar uma forma para que haja uma excepcionalidade, porque não se pode, dentro de um programa desse… Como você tem algumas excepcionalidades na área de saúde, quando é fundo a fundo, coisas desse tipo, que se determine que, mesmo um Município estando inadimplente, ele não deixe de receber, porque não é justo que um projeto de 15 ou 20 Municípios seja prejudicado por um – pode haver mais – que seja inadimplente. Às vezes é o Município que tem a melhor área para receber o aterro sanitário. E aí, os demais serão prejudicados? Isso é algo que eu já tinha anotado aqui quando da fala do Sr. Wanderley, porque é o que vamos trazer aqui para o debate.

O SR. NEY MARANHÃO – Eu acho que esse é um ponto interessante para ser examinado pela Subcomissão e, se pudermos superar essas dificuldades, penso que conseguiremos avançar mais rápido.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Muito obrigado pelas respostas, pela explanação e por sua presença aqui. Renovo minha manifestação de contentamento, como já fiz no início, por estarmos nos encontrando para debater esse assunto tão importante.

Com a palavra o Dr. Albino Rodrigues Alvarez para fazer alguns comentários sobre as perguntas e também suas considerações finais.

O SR. ALBINO RODRIGUES ALVAREZ – Obrigado, Senador.

Gostaria de fazer breves considerações sobre as perguntas – sobre duas delas, às quais talvez eu esteja mais afeito.

Há a questão da coleta seletiva, que é um dos pontos animadores. Hoje a coleta seletiva parece que está… Prefeituras, às vezes com poucas condições… A ideia de tentar… Porque isso é fundamental. Se quisermos reduzir o que chega ao lixão ou ao aterro e realmente alavancar a reciclagem, é preciso separar o lixo. Então, fala-se que a forma… Cada prefeitura segue um caminho, mas o mais comum, especialmente nas grandes, é instituir, como aqui em Brasília e em outras, num primeiro momento, uma espécie de segunda coleta específica para aquilo que seriam os recicláveis ou o lixo seco.

Existe também a estratégia de ecopontos, alguns pontos onde a população pode… Isso funciona principalmente em Municípios onde a mobilidade é um pouco melhor. É fácil perceber pelas ruas das grandes cidades que se multiplicam aquelas lixeiras com várias entradas, onde as pessoas podem colocar… É uma educação complicada, nós às vezes temos dúvidas… Não me perguntem…

Por exemplo, onde colocar uma bituca de cigarro? Parece que em nenhum lugar…

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Trata-se de não fumar!

O SR. ALBINO RODRIGUES ALVAREZ – É!

O problema da bituca de cigarro é que ela não é facilmente…

E isso existe em muitos outros setores. Por exemplo: o papel tudo bem, mas e um copinho de plástico? E o papel carbono? Há alguns materiais que não são recicláveis e, por isso, esse processo de educação é longo. Por isso, a coleta seletiva faz parte de um processo muito longo de maturação – costuma demorar dez anos.

Nós temos algumas experiências: Curitiba e Florianópolis, que são as mais antigas, onde se percebe que, para realmente conseguir um resultado mais significativo, que apareça nas percentagens, demora realmente muitos anos, porque existe essa questão da educação e do convencimento da população, de o sistema realmente funcionar. É preciso que a pessoa se convença de que ela separa ali e que aquilo não vai ser juntado de novo – às vezes há essa impressão, o que às vezes realmente acontece. Então, facilita muito o trabalho…

Aí, só para comentar uma segunda questão, a questão da imposição, do caráter impositivo das medidas. Pensando nessa questão da coleta seletiva e algumas questões ligadas mais ao lixo urbano, e aproveitando a experiência de Zurique, que o Senador comentou, existem sociedades europeias, o Japão, eu diria fora da América Latina, naquelas que chamamos de sociedades desenvolvidas, onde a cobrança social é muito mais forte do que na nossa experiência aqui. Então, existem sociedades em que se a pessoa perceber – e ela percebe – que o vizinho não está cumprindo, ela vai lá e cobra e aquilo é aceito socialmente como um mecanismo. Aqui no Brasil, eu não recomendaria, porque isso é capaz de não funcionar. Aqui nós tendemos, digamos, a ter uma lei, a imposição, uma multa para que não se jogue algo… É um mecanismo que costuma ser mais lento e que às vezes acaba não funcionando tão rapidamente, porque a pessoa muitas vezes consegue se furtar a esse tipo de vigilância.

A vigilância social é algo que às vezes simplifica um pouco o processo e, às vezes, permite alguns sistemas. Por exemplo, levantando alguns sistemas de financiamento. Eu comentei a questão do IPTU, que é o nosso sistema. Seria eventualmente cobrar uma taxa do lixo. Muito poucos Municípios conseguem, porque as consequências políticas disso podem ser muito ruins, a população não aceita. Mas em alguns países da Europa, na Alemanha, por exemplo, se consegue convencer que a própria pessoa… "Olha, vai se coletar o seu lixo, mas você vai ter de colocar em um saco plástico. [E não é um saco plástico qualquer, como a gente percebe.] É um saco plástico que você vai comprar em uma determinada loja". Só que aquele saco plástico tem um preço e naquele preço ele já resolve o problema do financiamento, porque não custam 10 centavos, custa R$2,00, porque ali já está embutido… Então, cada um busca a sua solução.

Nós, aqui, de alguma maneira, e não é só no Brasil, acho que é uma tradição mais ibérica na América Latina, mas em boa parte dos países do mundo, acabamos tendo de pensar em mecanismos impositivos.

Então, com essas duas questões…

Eu gostaria de agradecer a oportunidade. Eu gostei bastante da discussão. Como disse o Dr. Ney, houve diferentes pontos de vista. Eu acabo sendo um pouco provocador, até pela natureza, inclusive cochichamos aqui

sobre o estilingue em vidraça, mas no fundo… Já tem o pessoal do Ministério, principalmente, mas algumas pessoas já me conhecem de outras oportunidades. Costumo ser provocador, mas tem sido uma experiência. Eu tenho pouco mais de quatro anos de serviço público no Ipea e três anos agora em um dos projetos, talvez o principal, é essa questão do plano nacional. E tem me dado realmente muito boa possibilidade de entender como funciona a implantação de algo que aparentemente, ou melhor, que realmente é tão importante, mas a implantação tem todos esses problemas de recursos, apesar de diagnósticos já tão benfeitos.

Mas, desde o começo, é uma experiência muito boa. Tem sido um privilégio atuar na área. Em quatro anos tive a oportunidade de visitar todas as capitais brasileiras, em grande parte por conta do plano nacional de resíduos sólidos. Aproveitando que o Senador está aqui, e eventualmente alguém das 27 capitais brasileiras e Campina Grande também. Estive lá. Eles gostam dessa menção. Então,…

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Eles estão fazendo… Mas o senhor esteve lá no período de São João? Nessa ocasião, gera-se muito resíduo.

O SR. ALBINO RODRIGUES ALVAREZ – Não. Essa oportunidade nós não tivemos.

Então, agradecendo, gostei bastante. Espero, algo que comentamos aqui, que possamos alavancar a colaboração: MMA, Ipea e associações. Talvez a própria reunião do ISWA (Associação Internacional de Resíduos Sólidos) seja uma oportunidade de tentarmos colocar nos trilhos algumas iniciativas que, às vezes, estão dispersas. Isso é algo que percebemos ser importante.

Às vezes, na nossa Esplanada aqui, temos quatro ou cinco iniciativas que se repetem. Isso não só na área de resíduos, mas em todas as áreas, e que não se percebe que poderia… Fica difícil conseguir a resultante.

Quero agradecer. Foi ótima a oportunidade.

Quero colocar novamente o Ipea, assim como eu, à disposição para quaisquer esclarecimentos, material, novos estudos, novos convites.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Obrigado, Dr. Albino.

Quero, além de agradecer pela presença e pela explanação, fazendo um pequeno comentário, eu acho que quando disse da importância para se atingir a reciclagem, basicamente me ative a algo que considerei importante, que foi a questão econômica.

Eu diria mais – quero me corrigir –: a questão educação é fundamental.

Eu representei o Ministério do Meio Ambiente em um encontro sobre meio ambiente e resíduo, na Alemanha, em Hamburgo, como Prefeito, à época, já levando o diagnóstico do Lixão do Roger. E, lá, conversando com o ministro do meio ambiente da Alemanha, ele disse-me que, naquela oportunidade, em função do Acordo da Basileia, eles tinham feito um superplanejamento de usinas de reciclagem basicamente em função do volume que era gerado de lixo. Era algo sobre o que eles tinham essa informação. Então, eles dimensionaram essas usinas e as instalaram. Tinham o dinheiro, a eficiência e a tecnologia, as instalaram. Iniciaram o processo de reciclagem. E, no processo de reciclagem alemão, ele mesmo, o ministro, disse: "Eu junto tudo que é papel, tudo que é reciclado e coloco em um coletor" – como o senhor fez referência – "na quadra onde eu moro. Existem coletores em que vamos depositando o lixo. Hoje, já tivemos de fechar algumas usinas na Alemanha, porque está faltando material para ser operado, em função dessa consciência que o povo alemão passou a ter com a importância da reciclagem".

Ou seja, informações como essa sobre a questão do lixo, sobre a forma de cobrar, porque se paga pelo volume, ou seja, se você produzir mais em determinado momento, você não pode apenas usar isso, mas sim pagar para que se faça uma coleta especial, enfim, tudo isso é algo importante para que tenhamos consciência e que possamos adotar.

O processo de educação é fundamental. Quem de nós não já viu ou tomou conhecimento de que quando você tem uma criança que estuda em uma escola que se preocupa com essa questão do meio ambiente, que ensina, que transmite a questão da reciclagem, se essa criança estiver no carro e o pai pegar um pauzinho de picolé e o jogar pela janela, o filho reclama. A educação é algo que temos de trabalhar, e trabalhar muito, para possa…

O SR. ALBINO RODRIGUES ALVAREZ – Só um comentário rápido. Nós temos um caderno sobre educação. E uma brincadeira que a gente faz é que quando a pessoa chega aos 17 ou 18 anos parece esquecer ou há uma tendência a se esquecer muito. Então, o trabalho precisa ser muito intenso na infância para…

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – É criar consciência, na verdade.

Muito obrigado.

Passo a palavra ao Dr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, para comentar algumas perguntas que foram feitas e fazer as suas considerações finais.

O SR. CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA FILHO – Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiramente, eu gostaria de registrar a satisfação de estar de volta ao Senado, sob esse tema da Política Nacional de Resíduos Sólidos, novamente sob a Presidência de V. Exª.

Eu tive a satisfação de participar, quando da elaboração da política nacional, da qual V. Exª foi o Relator e teve um papel fundamental para a aprovação da lei tal qual ela é: moderna, desafiadora e realmente capaz de colocar o Brasil em um sistema bastante avançando de gestão de resíduos sólidos. Agora, novamente, para discutirmos a aplicação dessa lei.

Um ponto que percebo comum aqui nas explanações que foram feitas é justamente quase o consenso de que o Brasil já tem uma Lei de Resíduos Sólidos bastante aperfeiçoada. Então, não estamos tratando aqui no caso de discutir alteração, modificação da lei ou de entrar novamente em um processo legislativo que venha a revisitar temas muitas vezes árduos e que foram alvos de grandes discussões, quando da tramitação do projeto de lei e que agora já estão consolidados nesse processo da lei.

Eu acredito, como V. Exª colocou, na questão do trabalho desta Subcomissão do Senado, justamente de aperfeiçoar a aplicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Existem temas aqui, por exemplo, que já estão há décadas sobre a mesa e que ainda realmente não conseguimos resolver, e não faltam lei. E aí eu toco no caso da questão dos lixões. Os lixões já estão proibidos no ordenamento nacional desde 1981 com a Política Nacional de Meio Ambiente, que proíbe toda forma de poluição e degradação do meio ambiente e penaliza o poluidor.

Os lixões estão criminalizados dentro do ordenamento nacional desde 1995, com a Lei de Crimes Ambientais que estipulou as penas para aqueles que poluem e degradam o meio ambiente. E nós tivemos a Política Nacional do Meio Ambiente em 2010, que estabeleceu um prazo, vamos dizer, de alerta para os nossos Municípios acerca da necessidade de superarmos esse problema.

Então, não temos aqui que discutir se são quatro anos, se foi muito ou se foi pouco. Tivemos 33 anos. E V. Exª muito bem relatou, e eu pude presenciar na época o caso exemplar de João Pessoa, porque a família da minha esposa é de João Pessoa, e, na época, do fechamento do Lixão do Roger – acredito que foi no começo do ano 2000…

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Foi em 2003.

O SR. CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA FILHO – Exatamente. Nós estávamos visitando essa parte da família, em João Pessoa, quando foi destacado esse trabalho: que João Pessoa não teria mais um lixão e que teria um aterro sanitário.

Então, V. Exª sabe muito bem, como prefeito, que quando esse assunto é colocado como prioridade; quando há vontade política de fazer, é possível fazer.

Foi citado novamente o caso da Paraíba. Bonito de Santa Fé, um Município de 10 mil habitantes. Quando há vontade política de se fazer, é possível fazer.

Então, já está na hora de se trazer esse tema como prioridade nas agendas. Nós sabemos que os meios, os conhecimentos e os recursos são possíveis de serem encontrados e nós podemos fazer essa mudança.

Agora, um ponto fundamental foi tocado aqui: a educação da população. Não adianta o administrador público querer mudar a realidade de um lixão para aterro sanitário, pura e simplesmente, se não tiver as medidas de comunicação, de sensibilização e de conscientização da população.

Então, esse é um ponto no qual é preciso chamar o cidadão à responsabilidade e também não é preciso criar nova regra. A política nacional já diz qual é o papel do cidadão: é acondicionar adequadamente o seu resíduo; é disponibilizar o resíduo na hora adequada para a coleta; é fazer a devolução daqueles materiais sujeitos à logística reversa e implementar um processo de fiscalização desse papel do cidadão também.

Então, eu acredito muito de que, a partir dessa primeira audiência pública da Subcomissão, nós teremos muito subsídios para poder justamente não discutir se precisa abrir novamente o processo legislativo, mudar o art. 1º ou o art. 54 da lei, mas, sim, como aplicar.

Para finalizar, deixo como uma sugestão, talvez um dos produtos do trabalho dessa Subcomissão, a criação de uma base de dados dos casos, dos bons exemplos que já existem no Brasil, porque temos isso de maneira muito espalhada. Nós sabemos, quando vamos fazer pesquisa, quando auxiliamos estudantes tanto na graduação como na pós-graduação, quão difícil é encontrar dados e exemplos da gestão de resíduos no Brasil. Então, talvez como um produto desta Subcomissão, poderíamos ter uma base de dados, mesmo que digital, de casos conhecidos.

O senhor mencionou aqui que o caso do Lixão do Roger está no YouTube. Talvez para o caso de Bonito de Santa Fé possamos preparar alguma coisa e colocar na internet. Os casos que conhecemos agora: São Paulo, através da Amlurb, está comprando e vai implantar e inaugurar até maio as duas maiores centrais de triagem mecanizada de resíduos sólidos. Talvez contar como isso está funcionando, como São Paulo fez. Os casos da indústria, como já resolveram. Acho que poderíamos ter essa atuação coordenada, juntar tudo isso e, realmente, disponibilizar para aquele gestor público, até para o gestor privado, ter uma fonte de consulta, e realmente

mostrar que quando há vontade política, quando há vontade de superar, nós conseguimos fazer. Isso eu não posso deixar de registrar, é inclusive uma característica do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Muito obrigado, Dr. Carlos, não só pela explanação, mas também pela presença. Temos tido também a oportunidade de conversarmos bastante sobre isso e trocarmos experiência.

Quero dizer que, sem dúvida, esse é o objetivo desta Comissão. Criarmos alternativas, mostrar os êxitos. E vou aproveitar para sugerir na Comissão, dentro dessas audiências públicas e dentro daquelas experiências exitosas, trazermos a prefeita de Bonito de Santa Fé, que é um exemplo de um pequeno Município, que, em tese, representa o maior problema nessa questão. As grandes cidades já estão buscando suas soluções até pela sua condição econômica e conhecimento tecnológico.

Então, eu vou propor para que dentro dessas experiências exitosas esteja a Prefeita Alderi, para que ela possa apresentar e, consequentemente, nós termos a oportunidade de disponibilizar todas essas experiências, como proposto pelo Dr. Carlos, de forma eletrônica.

É fundamental termos essa consciência. Que isso não fique restrito a nós, mas que possamos divulgar da melhor forma possível.

O SR. CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA FILHO – Com licença, Senador. Inclusive poderíamos conversar com a Prefeita Alderi, de Bonito de Santa Fé, para que ela apresente isso no Congresso Mundial de Resíduos sólidos, já que será um fórum amplo de debate e discussão, como um Município do Nordeste brasileiro, com todas as dificuldades que tem, resolveu esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Eu sou amigo dela e já assumo o compromisso por ela. Tenho certeza de que ela já se dispõe a fazer. Obrigado pelo convite.

Passo a palavra ao Sr. Diógenes Del Bel para fazer alguns comentários e as suas considerações finais.

O SR. DIÓGENES DEL BEL – Obrigado, Senador.

Vou enfatizar um aspecto aqui que eu, na minha experiência profissional no setor, sempre destaquei: em gerenciamento de resíduos, simplicidade é tudo. Dizíamos, brincando: "Resíduo não aceita desaforo como custo". Você não pode bobear com isso. São operações com margens muito pequenas, muito delicadas. Se você perder eficiência, o seu custo explode e você não tem recurso que seja suficiente para isso. Então, acho que é muito importante focarmos isso em não buscar soluções tanto técnicas como operacionais ou de gestão muito sofisticadas. É importante sempre estar de olho no custo que isso representa.

E, nesse sentido, retomo a questão que falávamos de medidas de desburocratização, de simplificação de processo, de não estabelecer controles e procedimentos muito complexos de licenciamento de controle, uma série de coisas que vão acrescentando no custo Brasil também a parcela do custo de gerenciamento de resíduo. Essa é a mensagem da minha experiência que eu coloco.

E, nesse sentido, uma questão que já vimos acontecer de certa forma no setor de saneamento básico com água e esgoto é a elaboração dos planos de saneamento dos Municípios. Em outros fóruns de que eu participei, a dificuldade dos Municípios fazerem esses planos de saneamento, na concepção de fazer um plano muito exagerado, porque o plano tende a repetir a política. Nós temos a política de saneamento, mas querem reescrever tudo aquilo em um plano municipal, em um Município de pequeno porte, o que demanda um custo astronômico de consultoria. Isso eu tenho receio que comece a acontecer nos planos de resíduos: querer reescrever a política e uma série de princípios que já estão na política. Não precisa. É ser objetivo. O que eu preciso fazer? Quanto vai me custar? Quando vou fazer? É preciso ser objetivo para ver o quanto vai ser na prática. Para resolver o meu problema vou precisar de x reais. São tantos por habitante, tanto no meu orçamento é investimento, tanto é custeio.

O gargalo no gerenciamento de resíduos urbanos é o custeio, não é investimento. É diferente de água e esgoto. É preciso ter medidas que baixem o custo e coloquem isso dentro do orçamento de cada Município.

Como ele pode complementar? A logística reversa? Uma parte do custo que vai para o setor privado e que no fim vai cair no nosso bolso como consumidores.

Outra parte é a reciclagem, que ajuda a pagar uma parte de contas, mas o resto tem que ser de recursos que vão sair do seu orçamento ou de alguma cobrança, sei lá como, cada um vai dar a sua solução.

Basicamente é isso que gostaria de destacar e agradecer novamente o convite do Senador para participar da Comissão.

Continuo à disposição e só vou repetir o que falei na sua ausência. Uns meses antes de sair a lei, em 2010, havia proposto que se montasse uma comissão como essa ou na Câmara ou no Senado dentro da linha que falei de criar força e criar vontade política para implantar, para resolver esse problema e avançar com celeridade, essa é uma iniciativa que havia imaginado há quatro anos. Então, felicito o Senador pela iniciativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Muito obrigado Dr. Diógenes também pelas colocações. Quero dizer que, para mim, é motivo de alegria a participação da entidade que o senhor aqui representa e preside no sentido de que poder demonstrar as experiências exitosas, o que pode ser feito. Conheço alguns processos desses. Para ter uma ideia, por exemplo, a tecnologia de reciclagem daquelas caixas de embalagem, que tem a marca de uma fábrica, mas ela é quase única no mundo e não estou fazendo comercial, mas que todo mundo conhece, Tetra Pak, a reciclagem daquela embalagem é algo que a tecnologia hoje aplicada é nacional, foi desenvolvida no Brasil. Conseguimos separar o plástico, que vira parafina; o papel, que é reutilizado na indústria de celulose; e o alumínio, que também é reutilizado, quer na indústria de tintas, em barrotes de alumínio. Quer dizer, é com isso que temos de nos preocupar, como disse o Dr. Diógenes, com custos, que não aceita realmente, como o senhor disse, reciclagem não aceita desaforo. Digo que dinheiro não aceita desaforo.

O SR. DIÓGENES DEL BEL (Fora do microfone.) – Custo de resíduo não aceita desaforo.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pronto. Custo de resíduo não aceita desaforo. É verdade. Temos que buscar estimular a eficiência com a preocupação ambiental, mas também com essa questão dos custos.

Antes de passar para o último, recebi também mais uma participação de Sócrates Azevedo Cardoso que diz:

Estou trabalhando em uma proposta de gestão de resíduos sólidos urbanos do Consórcio de Desenvolvimento de Irecê-BA. O principal objetivo é a criação de uma autarquia vinculada ao próprio Consórcio a fim de regular, fiscalizar e proporcionar a sustentabilidade econômica.

Muito obrigado pela sua participação.

Passo a palavra para o Dr. Wanderley.

O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – Senador, a CNI agradece, mais uma vez, o convite, a presença nesta audiência. Apenas um comentário que eu faria é que qualquer medida que fizermos para estimular as cadeias de reciclagem é significativamente um investimento, não vejo como um custo, mas um investimento, muito inferior ao potencial que podemos aproveitar, não só econômico, do não aterramento, do aproveitamento desses resíduos, o Ipea fez um estudo sobre isso e, certamente, a atualização disso é muitas vezes maior do que a princípio estamos apresentando ao Governo, como também os custos ambientais, os custos sociais e os custos de saúde. Se somarmos tudo isso, de repente, aquela máxima que diz: "Eu invisto R$1,00 em saneamento e economizo R$7,00 em saúde pública pode ser a mesma coisa ou maior na questão dos resíduos sólidos". Acho o Brasil não pode se furtar de olhar com carinho para isso, é uma questão de País, não é de indústria apenas, de se investir mesmo nessa cadeia toda de aproveitamento.

Então, temos que parar de ficar enterrando coisas que valem muito dinheiro, alguns casos valem mais do que outros, mas temos que investir continuamente para recuperar esses materiais.

É a minha mensagem. Agradeço e bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Agradeço ao Dr. Wanderley, mas agora quem vai fazer as considerações finais, embora já tenha falado demais, mas sou eu.

Quero dizer da minha alegria de ter aberto essa primeira audiência e que, consequentemente, está dimensionando o quanto vai ser interessante às demais, e já pedindo, não só a vocês, mas a todos aqueles que irão participar das próximas audiências, que, se possível, não se façam presentes apenas quando convidado, quer seja pessoalmente ou através de representantes, que se façam presentes nas audiências, para que possamos enriquecer o debate.

Não havia comentado a fala do Dr. Wanderley quando ele, de forma muito clara, colocou a preocupação com a escassez de possíveis matérias-primas para futuros consumo. Acho que é algo que temos que refletir com muita preocupação, que é exatamente a questão ambiental. A natureza, em determinados itens, é limitada. E nós temos que ter essa consciência de que quanto mais preservarmos melhor será para todos nós.

Da mesma forma, também não comentei na oportunidade, e gostaria de fazer agora, a respeito da consideração final do Dr. Diógenes, em que ele colocou algo que eu gostaria, pelo que entendi, gostaria de chamar atenção. Com a preocupação econômica e financeira que tem, ele colocou de forma muito simples e muito clara, para mim, no sentido de que, às vezes, a solução para um consórcio, principalmente para os pequenos Municípios, ou então naquela busca da linha de financiamento de recursos, alternativas de mais recursos como, por exemplo, a própria logística reversa. Muitas vezes fala-se no momento qual vai ser a coleta e a destinação final. Então, talvez essa fonte de recurso da destinação final ajude os Municípios a gerirem os seus custos em relação à questão do lixo.

Então, são alternativas que todos nós devemos buscar.

Lembrei-me também, Dr. Wanderley, de uma experiência que vivi. Por exemplo, temos aqui, não estou propondo isso, mas estou mostrando que existe experiência para possamos nos aprofundar, então, como o

Brasil tem o seguro desemprego, na Alemanha tem algo semelhante a isso, e tem uma figura dentro da linha do seguro desemprego que são os trabalhadores, ou seja, a razão de sua demissão basicamente foi por ele não ter ou qualificação ou problemas difíceis, que entra num processo de recuperação. Na indústria reversa de reciclagem de eletroeletrônico a legislação admite que a pessoa receba o valor do seguro-desemprego, mas ele possa participar da indústria de reciclagem de eletroeletrônico, recebendo treinamento, qualificação para voltar ao mercado, mas também remuneração pelo trabalho que está prestando, ou seja, aumentando a renda dele no seguro-desemprego que, para eles, é baixo, algo em torno de o €800 a €1.000. Que bom seria que aqui tivéssemos um seguro-desemprego deste! Todo mundo iria querer ficar desempregado; boa parte gostaria de ficar desempregado, todo mundo claro que não. Então, são alternativas que, de repente, podemos também estar discutindo.

Mais uma vez, pedindo desculpas pela minha rápida ausência, pois tive que votar matéria que considero importante, agradeço a presença de todos que aqui participaram como expositores, como também de todos que estão presentes e aqueles que irão nos assistir na TV Senado que possam não só assistir mas dar sua colaboração.

Muito obrigado a todos.

Que Deus proteja a todos nós!

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 8 horas e 56 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 49 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 9H00, NA ALA SENADOR NILO COELHO, SALA Nº 6.

Às nove horas e vinte e três minutos do dia dois de abril de dois mil e quatorze, no Plenário nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador **CÍCERO LUCENA**, reúne-se a Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos. Assinam a lista de presença os Senhores Senadores Cícero Lucena, Vanessa Grazziotin e Flexa Ribeiro. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Anibal Diniz, Valdir Raupp e Eduardo Amorim. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e passa à **PAUTA**, destinada à realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para debater o tema "Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: situação atual, perspectivas e desafios". Comparecem como convidados: Eduardo Rocha, Gerente do Departamento de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente –MMA; Sérgio Luiz Cotrim, Gerente de Projetos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades – MC, representando Osvaldo Garcia; Ruy Gomide Barreira, Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA; e Eduardo Stranz, Coordenador de Estudos Técnicos da Confederação Nacional dos Municípios – CNM. O Senhor Presidente faz a apresentação inicial do tema e, a seguir, concede a palavra aos convidados para exposição pelo prazo de quinze minutos. Os convidados respondem aos questionamentos feitos e apresentam suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinco minutos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia. – Senador **Cícero Lucena,** Presidente da Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Declaro aberta a 3ª Reunião da Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Submeto às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 1ª e da 2ª Reuniões da Subcomissão.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião tem por finalidade a realização de audiência pública para debater o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: situação atual, perspectivas e desafios, em cumprimento ao Plano de Trabalho aprovado na reunião de 11 de fevereiro deste ano.

Convidamos, para compor a Mesa, o Dr. Eduardo Rocha, Gerente do Departamento de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente; o Sr. Ruy Gomide Barreira, Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública da Fundação Nacional de Saúde; o Sr. Sérgio Luiz Cotrim, Gerente de Projetos da Secretaria Nacional

de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades; bem como o Sr. Osvaldo Garcia, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades; o Sr. Eduardo Stranz, Coordenador de Estudos Técnicos da Confederação Nacional dos Municípios. Sejam todos bem-vindos. Quero agradecer as presenças.

Para que a gente otimize esta reunião, vamos estabelecer como critério o tempo de 15 minutos de explanação para cada convidado. Obviamente, caso haja necessidade de uma prorrogação, o farei automaticamente. Depois da explanação dos senhores, eu abrirei as palavras para que os Senadores que estiverem presentes possam fazer suas considerações e questionamentos. Da mesma forma como já fizemos na reunião anterior, iremos também fazer algumas perguntas que nos chegaram através dos internautas. Também como decidido na reunião anterior, aqueles que se encontram aqui presentes que a nós estão assistindo e desejarem fazer alguma pergunta, que a faça por escrito, pois nós, dentro do possível, estaremos elaborando essas respostas.

Então, com a palavra o Sr. Eduardo Rocha, Gerente do Departamento de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

O SR. EDUARDO ROCHA – Bom dia, Senador Cícero Lucena. Bom dia a todos. Bom dia aos meus colegas da Mesa.

Eu gostaria de agradecer, novamente, o convite destas nossas audiências sobre a implementação da política de resíduos. Estou aqui representando o Secretário Ney Maranhão, que está participando hoje de um evento muito importante, que vai ser o lançamento do Plano de Resíduos Sólidos de São Paulo, a maior cidade do País. Eu vou poder fazer algumas exposições e esclarecer alguns pontos a respeito dos planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos, que é o foco da nossa audiência de hoje.

Bom, esta audiência é a segunda audiência pública. A primeira audiência pública foi a respeito do Plano Nacional de Resíduos, em que foram apresentadas as estratégias gerais, as diretrizes do Governo nacional em relação à política de resíduos. A audiência de hoje é específica sobre planos municipais de resíduos sólidos. É sobre isso que eu vou falar. Haverá uma terceira sobre coleta seletiva e inclusão de catadores; uma quarta sobre logística reversa; e uma quinta, e não menos importante, sobre soluções e tecnologias de gestão de resíduos sólidos.

São algumas imagens que representam o histórico do contexto dos planos de resíduos, que surgiram em decorrência dos investimentos que já foram feitos pelos governos, tanto nacional, quanto estaduais e locais, que demonstram a necessidade do planejamento para essas ações e para a sustentabilidade das ações.

Esses investimentos, então, justificaram a existência desse instrumento de planejamento de resíduos sólidos. Ele é acentuado pelas questões de operação e manutenção das unidades de manejo. O distanciamento da Administração Pública em relação a outros resíduos. O Plano de Resíduos Sólidos vai além dos resíduos urbanos, e isso era pouco tratado em relação às políticas públicas. Então, hoje em dia o Poder Público também planeja e pensa a respeito de resíduos de indústrias, mesmo que não seja de sua responsabilidade primária, e dos demais resíduos, construção civil, resíduos de saúde.

Outro ponto relevante também é a dificuldade, o fato de não haver o planejamento, de não existir um plano e o fato de dificultar a cobrança pela prestação de serviço.

Então, a gente enxerga esses pontos como os pontos principais, que originaram a necessidade de elaboração dos planos de resíduos.

Em 2007, surgiu o primeiro marco legal, que já trouxe os programas de saneamento básico, em que estão incluídas as questões de resíduos sólidos.

Em 2010, isso foi reforçado pela Política Nacional de Resíduos, a Lei nº 12.305, que instituiu os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos.

Conjuntamente aos planos municipais, foram também instituídos planos estaduais de resíduos sólidos e o plano nacional. Planos de gerenciamento, ou seja, planos do poder privado. Planos intermunicipais, que correspondem ao conteúdo também de um plano municipal, mas num conjunto de Municípios. E planos microrregionais.

Para tanto, foi criado um mecanismo de cobrança que condiciona a apresentação do plano. Então, para incentivar o Município a elaborar esse plano, a União estabeleceu algumas condições para acesso a recursos para investimentos em resíduos sólidos. E essa condição principal, estabelecida na Lei nº 12.305, é a elaboração dos planos de resíduos. Então, desde 2 de agosto de 2012, Municípios e Estados acessam recursos da União para investimentos e serviços em relação à gestão de resíduos sólidos somente se apresentarem os planos de resíduos.

Esse plano tem um conteúdo definido também na lei. Então, a lei elenca alguns itens mínimos, que não são esses indicados nesse ciclo, pois é mais extenso do que isso. O detalhamento está no art. 19. Mas a ideia é identificar. Na verdade, são questões de identificação de problemas por meio do diagnóstico. Os dados que

correspondem à gestão de resíduos dos Municípios. São os objetivos, programas, ações e as metas, ou seja, uma etapa posterior à identificação dos problemas é desenvolver os objetivos e aonde a gente quer chegar.

Como isso vai ser pago. Como que isso vai ser financiado e de que maneira pode ser cobrado. Quem é o responsável, por que, e qual a qualidade desse tipo de serviço. Então, isso é uma ideia geral sobre o significa o Plano de Resíduos Sólidos.

Esse plano, continuamente, precisa ser revisado, adaptado à realidade local. A gente sugere que a cada quatro anos seja feita uma revisão. Mas pode ser feita antes, na medida da necessidade.

Especificamente, eu queria destacar os esforços do Governo, por meio do Ministério do Meio Ambiente. Eu vou falar um pouco sobre as nossas ações – estão aqui na Mesa também os representantes do Ministério das Cidades e da Funasa, que vão complementar – e sobre o que foi feito após 2010, quando foi instituída a lei. E, anteriormente à lei de 2010, a gente já estava trabalhando com o planejamento em resíduos sólidos.

O Ministério do Meio Ambiente priorizou o apoio aos planos intermunicipais com o objetivo de ampliar a escala, de induzir a formação de consórcios, reconhecendo que isso seria uma forma de os Municípios se agruparem e compartilharem estruturas, baratearem os investimentos, baratearem os custos de operação.

Os estudos de regionalização e os planos estaduais também foram alvo de um apoio maciço do Ministério do Meio Ambiente, reconhecendo também esses planos como precursores de todo o processo. Então, a organização estadual contribuindo para que os Municípios se organizem e definindo as diretrizes regionais para a gestão de resíduos sólidos.

E uma outra premissa que eu acho muito importante é de que maneira esses planos vão ser internalizados pelas administrações. A gente não gostaria de novamente recorrer em um erro que é editar uma política que obriga a apresentação de planos, e esses planos não representarem, no dia a dia da administração municipal, a gestão da política pública no âmbito da política de resíduos. São mecanismos que facilitam esse engajamento da sociedade. E isso é uma premissa para o Ministério do Meio Ambiente.

Esse é um quadro que indica e ilustra bem as dificuldades que temos com a implantação da política de planos, que representa os esforços, mas os resultados não estão sendo muito satisfatórios.

Então, de maneira geral, após 2010, após a Lei de Resíduos, a gente trabalhou bastante. Recebemos 577 propostas de Municípios e, em alguns casos, intermunicipais. Então, em número de Municípios isso é muito maior, é um valor bastante expressivo de quem pediu o apoio do Governo para elaborar plano. Um número que foi aprovado. Ou seja, entre pedir e ser aprovado pelos órgãos federais há uma distância, são 153 planos de trabalho aprovados, que, na prática, se converteram em 96 contratos. Isso demonstra que vai havendo um peneiramento e há as dificuldades de conseguir assinar um contrato por diversos motivos que vou apresentar adiante. Todos esses contratos assinados foram empenhados, mas, hoje, desde 2011, temos somente oito contratos em execução com recursos do Ministério do Meio Ambiente para elaboração de planos de resíduos sólidos.

Identificamos alguns problemas nesse programa de resíduos sólidos de apoio a planos. Acho que já se disse muito sobre os problemas principais. A gente vai repetir algumas coisas que são dificuldades técnicas de todas as ordens: administrativa, na condução de convênios e contratos por parte dos Municípios; restrições fiscais, ou seja, você aprova um plano de trabalho, um projeto, mas não pode fazer a celebração de um contrato porque há restrições de CAUC; quando consegue fazer um contrato, o Município tem dificuldade em realizar contratações de empresas para fazer isso; o mercado de profissionais preparados para fazer planejamento de resíduos sólidos também está escasso. E, nos casos de consórcio, a gente identificou que os planos intermunicipais são dificultados quando se discutem os interesses, que são acordos que são feitos no plano, e ainda é um pouco difícil ter esses acordos todos representados dentro de um plano intermunicipal, o que também atrasa a execução dos nossos projetos.

Como resultados gerais sobre os planos de resíduos, temos um levantamento em que foi feita uma mescla de informações da CNM, que fez um levantamento em relação aos planos em 2012. Financiamos e recebemos alguns planos do Ministério do Meio Ambiente, que nos deu um panorama de informações que representa aproximadamente que 19% dos Municípios brasileiros possuem os planos ou os têm em fase de elaboração. Isso corresponde a 33% da população brasileira, ou seja, Municípios maiores têm melhores condições e estão com mais planos do que os menores. Esse número vai subir hoje porque vai ser lançado o Plano de Gestão de São Paulo e você vai ter aproximadamente mais 11 milhões de habitantes que vão estar assessorados e calçados por um plano de gestão integrada de resíduos sólidos.

Para a consolidação de informações, o Ministério do Meio Ambiente tem trabalhado com o sistema nacional, que se encontra em fase de arquitetura de informações. Esperamos receber esses planos locais, estaduais e municipais e fazer, de fato, um panorama geral, monitorando a implementação desses planos. A ideia do sistema nacional é essa. É um sistema que se encontra em fase da concepção da arquitetura de informação e esperamos, até o final do ano, estar com isso implementado.

Em relação ao que foi declarado e o que foi entregue ao Ministério, dos planos, aquele número de 19% é uma distribuição por Estado. Alguns Estados estão abrangidos praticamente por planos de Municípios, mas principalmente porque são planos intermunicipais. Então, é um plano que atende a 30 Municípios, que é o caso de Alagoas. Temos o Estado todo regionalizado e são poucas as regiões que estão fazendo plano para o Estado inteiro. Esse é um retrato da situação no País.

Isso representa o que seria um estudo de regionalização, mas é uma imagem só do plano de regionalização do Acre. Para exemplificar, o Estado do Acre fez um estudo com o Ministério do Meio Ambiente desses arranjos intermunicipais. São 22 Municípios que podem ser agrupados, de acordo com as condições locais, em duas regionais. Isso foi uma proposta do próprio Governo estadual. Essas duas regionais podem fazer somente dois planos ao invés de 22 planos. Então, é mais econômico, possibilita a gestão associada e compartilhada dos resíduos, pois a ideia é manter a sustentabilidade ao longo da implementação do plano, não só na elaboração. Como consequência ocorrerá a redução de gastos na gestão e desenvolvimento de toda a região.

Esses são números que mostram a nossa política indutora de planejamento de resíduos sólidos. São 33 tipos de aportes de recursos que envolvem os estudos de regionalização, que começaram em 2007, 2008 e 2009. A Lei de Resíduos passou a vigorar em 2010. E, a partir de 2010, começamos a financiar os planos estaduais de resíduos sólidos. Temos Estados que tiveram os estudos de regionalização e agora possuem recursos e estão em fase de elaboração dos planos estaduais. Então, eles estão bem calçados e bem preparados para assessorarem os Municípios e conduzir a política regional.

Como balanço, temos hoje três Estados com planos concluídos, planos estaduais: Maranhão, Pernambuco e Rio de Janeiro. E outros 14 estudos de regionalização, que estão aí elencados.

Isso representa de certo modo um País que está se preparando para a implementação da política de resíduos por meio dos Estados.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO ROCHA – E o passo que precisa ser tomado em diante é em relação aos Municípios que precisam de um suporte maior.

Vou apresentar algumas ações que colaboram com a elaboração dos planos municipais. Então, o Ministério do Meio Ambiente, desde 2013, tem utilizado outras ferramentas de apoio aos Municípios, ferramentas por ensino à distância. Essa é uma plataforma do Ministério com tutoria de técnicos do Ministério. Tem sido bem representativo. Em 2013, tivemos 400 inscritos.

Infelizmente, um curso gratuito e que é à distância nem sempre tem aprovados. Todos os inscritos são aprovados. Então, alguns desistem. No final, tivemos 179 aprovados. Em 2014, estamos com mil inscritos atualmente, num curso que termina em 9 de abril. E, no segundo semestre, mais mil vagas disponibilizadas para técnicos municipais e demais profissionais que trabalham com gestão de resíduos sólidos.

Por fim, queria novamente destacar que os planos municipais são na verdade o nascedouro da política nacional de resíduos. Então, eles são importantíssimos para o sucesso da implementação, uma política de baixo para cima. Se tivéssemos todos os planos de resíduos, o plano nacional seria muito mais fácil, porque teríamos todas as informações, as diretrizes. Então, seria realmente um trabalho de organização. Hoje em dia temos muitas dificuldades com as políticas nacionais porque não temos os dados locais. Isso demonstra a importância dos planos municipais de resíduos sólidos.

Os mecanismos de controle social são outro ponto que deve ser trabalhado tanto durante a elaboração do plano quanto na implementação, para evitarmos que aqueles planos não sejam de gaveta, mas que tenham engajamento da sociedade, cobrança em torno do Poder Público e que os resultados e a efetividade das políticas ocorram.

Algo que é um pouco mais amplo do que só a política de resíduo, mas compromete, são os mecanismos de transferência de recursos da União, convênios e contratos de repasse. A gente entende que isso precisa ser modernizado, pois compromete as políticas que são feitas. Realizamos um aporte considerável de recursos, mas que de fato em alguns casos não se converte em benefício para a sociedade.

É necessário o fortalecimento do poder local, por meio de políticas estruturantes, entendendo que somente transferências governamentais não resolverão o problema da gestão local de resíduos sólidos. Entendemos que tem que ser algo mais amplo, incluindo reforma administrativa, fortalecimento de gestores locais, equipe técnica local, maior volume de receitas para conseguir implementar o plano, porque os gastos em alguns casos não são baixos; desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais.

E, por fim, uma ferramenta estratégica para um nível nacional e que também auxiliará o nível local e regional é o Sistema Nacional sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos, onde poderemos compartilhar todas essas informações, poderemos ter esses dados, discutir de uma forma mais clara e mais precisa sobre as políticas públicas e, de certo modo, sobre a política de resíduos sólidos.

Então é uma apresentação sucinta; espero ter contribuído aqui para essa discussão.

Passo a palavra para V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Muito obrigado, Dr. Eduardo. Quanto às perguntas, nós faremos ao término das explanações.

Com a palavra o Dr. Ruy Gomide Barreira, Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

O SR. RUY GOMIDE BARREIRA – Primeiramente, bom dia a todos. Quero cumprimentar a Mesa em nome do Senador, agradecer a oportunidade, o convite à Funasa para estar discutindo aqui essa questão dos resíduos.

Nós trouxemos uma apresentação. Nós não vamos nos deter na questão do marco legal; nós já imaginávamos o que aconteceu – de o Ministério do Meio Ambiente dizer da questão do marco legal, da exigência legal dos planos, que está acontecendo desde agosto de 2012. Mas nós trouxemos uma apresentação, Senador, focada no que a Funasa vem fazendo, buscando esses planos. E a perspectiva e os desafios nós trouxemos até conjuntamente, porque as perspectivas são desafios, não é?

E, nessa situação atual, eu acho… Só lembrando: a Funasa trabalha com Municípios abaixo de 50 mil habitantes, excetuando aqueles de região metropolitana e RIDE – que são abaixo de 50 mil habitantes.

E o foco nosso não é específico na elaboração dos planos de gestão integrada de resíduos sólidos e, sim, nos planos municipais de saneamento básico, porque dentro deles estariam os planos de gestão. E os planos municipais havia uma exigência de começarem a ser cobrados agora, nesse ano de 2014, e houve uma prorrogação para até dezembro de 2015. E o foco nosso é – sobre o qual discorreremos – a atuação nossa perseguindo esse objetivo de dotar os Municípios de planos municipais de saneamento básico. Com isso, obviamente, dotá-los de plano de gestão integrada de resíduos sólidos.

Bom, o ataque, a perseguição desse objetivo se dá dentro do Departamento de Engenharia, na Coordenação-Geral de Cooperação Técnica. E, aí, Senador, junto comigo, estão aqui a Coordenadora-Geral de Cooperação Técnica, Patricia, e o Cícero, que trabalham nesse departamento e que lidam diariamente com esse desafio; a gente os trouxe também para poder enriquecer o debate e esclarecer dúvidas que porventura o Diretor, mesmo tentando entender tudo, não consiga. A gente sabe que isso acontece.

Esse Programa de Cooperação Técnica visa criar as condições de sustentabilidade no adequado atendimento populacional, com ênfase na qualificação dos investimentos públicos; esse programa prevê um conjunto de medidas distribuídas em três diferentes ações. Essas medidas… Nós estamos falando aqui de ações estruturantes, que é essa questão dos planos.

Então, nas primeiras ações estruturantes, um foco de capacitação. E ações estruturantes de apoio à gestão, quando você passa recursos ou objetiva à elaboração propriamente do plano. A gente trabalha com ações estruturantes de capacitação visando a melhorar os quadros do Município – é uma dificuldade, foi até apontada aqui pelo Eduardo, do Ministério do Meio Ambiente –, e ações estruturantes no sentido de apoiar a elaboração propriamente dita do plano. E, ainda, esse programa trabalha desenvolvimento científico e tecnológico na hora em que faz o programa de apoio a pesquisas relacionadas ao tema, no caso, o tema de resíduos.

Para fazer, primeiramente, essas ações estruturantes no que diz respeito às capacitações, nós fizemos convênios com a Assemae, em sua grande maioria, nos temas correlatos à necessidade. E aí, não só à implantação de planos mas também à implementação, já com gestão econômico-financeira, redução de perda, mas focado mesmo na política de planos municipais de saneamento básico e na estruturação e implementação de consórcios públicos, que é uma necessidade e um anseio porque otimiza a aplicação dos recursos, tanto em termos de baixo custo como de efetividade no alcance dos Municípios. E esse convênio com o Centro de Inclusão Digital e Aprendizagem Profissional, que coloca os Municípios em condições de melhorar a mobilização e participação social, que é um desafio na hora da elaboração desses planos municipais de saneamento básico e consequentemente, como eu disse, os planos de gestão integrada de resíduos sólidos.

Essa capacitação que nós começamos a fazer bem no final de 2012 – não é, Patrícia? – e em 2013, esses convênios com essa meta têm a quantidade de 72 cursos distribuídos nesses temas e com uma meta de alcance de 3.440 participantes.

Dessa meta, em 2013, a gente continua fazendo isso em 2014, mas já conseguimos capacitar quase dois mil profissionais, abrangendo aí, com essa capacitação, 835 Municípios. A abrangência dessa quantidade de Municípios varia um pouco porque você abre as inscrições para fazer os cursos e, às vezes, o Município encaminha um técnico, outros encaminham dois, a gente dá preferência para os técnicos do Município e às vezes até tem vaga sobrando. O que também faz com que a gente dê esses cursos é que ajudam as consultorias, quem mexe com essa parte nos Estados. Mas o foco e a prioridade são os técnicos dos Municípios.

Ainda ampliando essa meta de capacitação, no final de 2013 celebramos outro convênio com a Assemae para ampliar ainda essa capacitação de mais dois mil participantes, entendendo essa importância de fazer essa

capacitação dos quadros técnicos dos Municípios. Uma estratégia é essa capacitação melhorando as condições dos técnicos. E, quanto aos técnicos dos Municípios, inclusive Municípios vizinhos, na medida em que se consorciam, isso gera um repasse desse conhecimento lá naquela região.

Vamos falar um pouco agora da ação estruturante do apoio e gestão, ou seja, propriamente dita a questão de dotar o Município de seu plano municipal de saneamento básico e, consequente, dos planos de gestão integrada de resíduos sólidos. A gente faz aquela abordagem na capacitação.

De 2009 a 2012, nós fizemos convênios, repasses de recursos a Municípios, para os Municípios elaborarem seus planos, dispostos dessa maneira aí. Chegamos ao final com um valor de um pouco mais 130 milhões, de recursos conveniados com os Municípios. Dentro disso, a gente procurou ao máximo formalizar convênios com consórcios. Potencializamos, conveniamos com cinco consórcios abrangendo Bahia, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, atingindo uma quantidade de 635 Municípios conveniados. Mas, nessa estratégia, a gente viu que houve uma dificuldade de os Municípios elaborarem seus planos. A efetividade dessa ação dos 606 convênios firmados está em torno de 15% de efetividade desses planos concluídos.

Então, vimos que tínhamos de mudar a estratégia de ação para a elaboração desses planos; e mudamos enxergando as dificuldades: uma baixa capacidade institucional dos Estados e Municípios na elaboração dos planos. Várias dessas dificuldades também já foram apontadas que não são diferentes da questão do Ministério do Meio Ambiente. Transição dos mandatos eletivos por força do período eleitoral. Nesse período, a gente teve uma mudança de Prefeitos. A dificuldade dos Municípios, nesse período de 2009 a 2012, em dotar de estrutura técnico-administrativo-gerencial forte e eficaz, dificuldade na capacidade de planejar as ações de saneamento e saúde ambiental. Ali não tem a cultura de planejamento. Plano elaborado apenas em nível descritivo, não bem elaborado. Tendência de considerar o plano como um documento de gaveta. Também foi dito pelo Eduardo. Carência de participação das instâncias colegiadas dos movimentos sociais, que é aquela questão da mobilização. Daí o foco, inclusive, de um dos cursos de capacitação ser em cima dessa mobilização e participação social. E a expectativa de prorrogação do prazo, que se concretizou no caso dos planos municipais de saneamento básico, mas não nos planos de gestão integrada de resíduos sólidos.

A gente colocou isso porque na elaboração dos planos municipais há às vezes uma certa confusão. Ele vai descobrir que se exige o plano desde agosto de 2012, mas tem um não na hora do aporte de recursos e ele não é elegível para receber os recursos como estão hoje.

Então, entendendo, vendo essa dificuldade que a gente estava tendo nesse modelo de repasse de recursos para os Municípios, para eles elaborarem o plano, a Funasa mudou a estratégia. A gente trabalhou numa descentralização dessa capacitação para a elaboração desses planos, deflagrando um processo diferenciado de capacitação em serviços. É uma capacitação em serviço desses quadros municipais. Fizemos uma experiência, em 2012, com o Crea de Minas, uma abrangência de cem municípios, num convênio com o Crea. Esses convênios se dão, a identificação dessas entidades ocorre através das superintendências estaduais da Funasa, que vão identificar as potenciais entidades que possam atuar em conjunto com a Funasa na capacitação dos Municípios para fazer essa capacitação em serviço.

Essa capacitação tem sido realizada por meio – como eu disse – de termos de cooperação da Fundação com essas entidades afins, identificadas pelas coordenações regionais em cada Estado. Ela é realizada em módulos, nos quais os participantes são capacitados para a elaboração dos produtos, do termo de referência, elaborados pela Funasa, que são os mínimos produtos necessários para se ter um plano. Ao término de cada módulo há a continuidade do módulo subsequente à elaboração, a gente faz a alternância, você tem momentos presenciais e os para casa, para os Municípios.

Nesse momento do para casa, esse convênio permite que esses instrutores que fizeram o momento presencial possam participar daqueles momentos de maior dificuldade dos Municípios na hora de elaborar esses produtos.

Esses produtos são divididos, como eu disse, em módulos. São três módulos que abrangem todo o conteúdo mínimo. O primeiro módulo é formação dos comitês de coordenação e execução. Nessa formação, a capacitação já ajuda, porque já existe uma dificuldade de se encontrarem profissionais capacitados para trabalhar; é difícil se identificarem esses profissionais para a formação desses comitês. A capacitação que a gente faz, de que falei anteriormente, ajuda nisso.

O Plano de Mobilização Social, o diagnóstico técnico participativo, o sistema de informações para a tomada de decisões, indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico. Isso num primeiro módulo.

Como eu disse, ele volta ao Município para elaborar esses produtos, podendo ter, com certeza, o apoio desses instrutores nesse momento da elaboração. E, consequentemente, há os módulos dois e três, chegando ao final com esse plano pronto para ser encaminhado para a Assembléia, com o conteúdo mínimo que pre-

cisa ter um Plano Municipal de Saneamento Básico e, consequentemente, como venho repetindo, o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Essa ação, como eu disse, começou em 2012, com o convênio com o Crea. Nós fizemos, em 2013, com mais alguns Estados. A gente está com 13 Estados atendidos, o Crea já está executando. Em 2013, o que nós celebramos já começamos a executar, e, em 2014, já estamos fazendo a análise das minutas de convênio desses Estados, mas a abrangência ainda é de treze.

Nós temos a necessidade. E está sendo trabalhado para a Superintendência identificar essas entidades parceiras nos outros Estados, a fim de que a gente celebre esses convênios. Mas com a nossa ação de capacitação em serviço estamos atingindo…

(*Soa a campainha.*)

O SR. RUY GOMIDE BARREIRA – … mais 824 Municípios com seus Planos de Saneamento e, consequentemente, o de Gestão. Somados àqueles 635 que a gente abrangeu com aquela outra ação de repasse de recursos – e não é porque tivemos baixa efetividade que a gente deixou de trabalhar para a consecução desses planos – dá um pouco mais de 1.400 Municípios com plano dentro dessa ação da Funasa. E o aporte de recursos dessa capacitação em serviços, de 2012 para cá, chegou nesse montante de 51 milhões.

A gente trouxe este quadro para mostrar que essa já é a consequência. Na hora que você vai fazer a ação estrutural, ou seja, repasse de recursos para os Municípios implementarem os seus aterros e dotar os Municípios de equipamento e destinação final adequada do resíduo. A gente trouxe este quadro para mostrar.

Em 2012, quando nós fizemos essa seleção, das 401 propostas apresentadas e analisadas, 362 não tinham plano. Isso também na seleção de 2013 e de 2014. E nós fizemos, em 2013, já pensando que este ano seria um ano mais curto por causa do período eleitoral, a gente também verificou uma diferença grande. De 1.553 propostas analisadas, só 294 com os planos, portanto, elegíveis para poder receber esse recurso.

Então, isso mostra para a gente a necessidade da intensificação dessa capacitação e serviço que a gente vem fazendo, dessas capacitações dos quadros técnicos dos Municípios, para buscar diminuir essa diferença e consequentemente ter mais Municípios elegíveis para receber recurso e dar sequência na implementação dos seus planos de gestão integral de resíduos sólidos.

A gente trouxe, como eu disse no começo, as perspectivas junto com os desafios. Muita coisa – acho que na maioria – não difere muito do que foi colocado pelo Ministério do Meio-Ambiente, que seria ampliar os investimentos na elaboração dos planos municipais de saneamento básico.

Como eu disse, a gente está atendendo… Mostrei lá atrás que a gente está, com a abrangência do recurso que a Funasa tem, atendendo a três Estados; nós temos mais três Estados para atender e estamos no limite do recurso este ano.

Incentivar e apoiar novos modelos de gestão. No caso, a gestão consorciada. Melhorar a qualidade do capital humano dos Municípios mais vulneráveis, que é a função daquela capacitação que eu falei no início. Criar as condições para a elaboração desses planos tecnicamente consistentes, com conteúdo, com esse conteúdo mínimo, de maneira que não seja meramente descritivo, como eu disse antes também. Estabelecer parcerias entre os órgãos federais, estaduais e municipais, o que é uma perspectiva e um desafio.

Nós já estamos fazendo isso na hora em que fazemos convênio com os CREAs, com as fundações de universidades, naquele convênio de capacitação e serviço, mas ainda temos de avançar, porque há 13 Estados em que precisamos fazer.

Formação de multiplicadores que atuam em rede microrregional promovendo a cooperação interinstitucional, ou seja, na hora em que você está fazendo a capacitação de quadros, e isso numa amplitude boa, você faz com que naquelas regiões dos Municípios – eu disse isso também aqui – haja melhora dos quadros técnicos da região. Ou seja, na hora em que esses Municípios se organizam em consórcios, a gente tem uma quantidade de pessoas naquela região capacitadas para implementar esses planos.

E o desafio maior que é, obviamente, dotar todos os Municípios, no caso da Funasa, abaixo de 50 mil habitantes, com os planos de saneamento básico e consequentemente com os planos de gestão integrada de resíduos sólidos.

É um desafio muito grande, a gente sabe que tem… Até o custo desses planos tem uma variação muito grande, porque como ele está muito ligado à questão da mobilização social isso às vezes difere muito em termos de custo. Imaginar a elaboração de um plano, fazer uma mobilização social num Município de um Estado igual a São Paulo difere muito do gasto com a mobilização social de um Município do Amazonas, por exemplo, onde tem toda uma dificuldade de acesso aos Municípios.

É isso que eu trouxe. Acho que determinei no tempo. E como eu disse, a gente está aqui à disposição para poder responder às questões.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Obrigado, Dr. Ruy.

Passo a palavra, então, ao Dr. Sérgio Luiz Cotrim, Gerente de Projetos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades.

O SR. SÉRGIO LUIZ COTRIM – Bom dia a todos. Primeiramente, quero agradecer, em nome do Ministério das Cidades, da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, o convite para esta audiência sobre um tema tão importante para o País. Cumprimentar o Senador Cícero Lucena e as demais autoridades presentes. Aos meus colegas de Mesa e também do Governo Federal também deixo um cumprimento especial.

Primeiramente, como a Funasa já esclareceu, o Ministério das Cidades trabalha com Municípios acima de 50 mil habitantes, regiões metropolitanas e RIDEs. Nessas regiões, não importa se a população está abaixo de 50 mil. Nós trabalhamos com esses Municípios também.

A questão dos planos está descrita em duas políticas: na Política de Resíduos Sólidos e na Política de Saneamento Básico. E eles devem ser complementares sempre.

Primeiramente, com relação à coordenação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, só trazer o esclarecimento de que o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que tem por finalidade a implementação dessa política, está a cargo do Ministério do Meio Ambiente, assim como as ações com relação à Política de Saneamento Básico estão a cargo do Ministério das Cidades. Então, sempre trabalhamos de forma complementar, evitando, ao máximo, o sombreamento.

Com relação à Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305, de 2010, os arts. 16 e 18 são muito claros, são elementos fundamentais para que os entes federados tenham acesso aos recursos da União. E a lei foi muito sábia nessa hora, porque deu um prazo de dois anos para que esses planos fossem elaborados. Então, como o Eduardo já falou, a partir do dia 03 de agosto de 2012, somente poderão ter acesso aos recursos da União ou administrados por ela Municípios e Estados que tenham concluído seus planos de acordo com a legislação. O art. 55 da Lei nº 12.305 trouxe esse prazo de dois anos. Ele foi publicado no dia 03 de agosto de 2010. Então, no dia 03 de agosto de 2012, houve o encerramento dessa vigência.

Com relação à Política Federal de Saneamento Básico, instituída pela Lei nº 11.445, de 2007, ela dispõe que o Ministério das Cidades é o coordenador da elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico, que já está concluído, aprovado e publicado, e dos planos regionais de saneamento básico, de acordo com os itens mínimos que constam no art. 19, que, por coincidência, são os dois artigos tanto da Política de Saneamento quanto da Política de Resíduos. O art. 19 traz quais são os elementos mínimos que têm que conter os planos tanto de saneamento básico quanto de resíduos sólidos.

Com relação ao Plano de Saneamento Básico, a lei é clara: o titular do serviço é que deve formular as políticas. E formular as políticas também é a elaboração e definição de metas e dos demais elementos dos nossos Planos de Saneamento Básico. Então, deixar muito claro que não pode ser uma concessionária ou uma contratada a elaborar o plano. Tem que ser o titular do serviço, que é o responsável. E é indelegável. Ele tem que elaborar o Plano de Saneamento Básico.

Com relação à Política de Saneamento Básico, a Lei nº 11.445, como falei, o art. 19 traz quais são os elementos mínimos desse plano.

Como o Eduardo também já mostrou naquele gráfico dos elementos mínimos, sempre começa pelo diagnóstico da situação, tem que conter objetivos e metas de curto, médio e longo prazo, deve ter os programas e projeções necessárias para que essas metas sejam alcançadas, sempre visando à universalização do serviço. Então, o plano tem de prever quais são as ações, metas, recursos, para universalizar o serviço de forma gradual e progressiva. Ações emergenciais e contingenciais são sempre exigidas e mecanismos para avaliação sistemática e eficácia das ações programadas, bem como o controle social que também está muito claro nos dois planejamentos, tem de haver o controle social, tanto na elaboração quanto na fiscalização da implantação do plano.

Com relação aos prazos dos planos de saneamento básico, aqui há uma diferença com relação à Política Nacional de Resíduos Sólidos. Na Política Nacional de Resíduos Sólidos os prazos foram colocados na Lei 12.305. Com relação ao saneamento básico, os prazos estão colocados no decreto. Então, o decreto é um elemento que fica mais fácil de administrar pelo Poder Executivo. Então, no decreto original, o primeiro decreto que regulamentou a lei da política de saneamento deu o prazo até o final de 2014 para que os planos de saneamento básico estivessem concluídos, de acordo com a lei, para que os Municípios pudessem ter acesso aos recursos da União, da mesma forma que está na Lei 12.305 ou recursos administrados pela União.

Porém, ao longo de 2011, 2013, verificou-se que menos de 10% dos Municípios tinham os seus planos de saneamento básico elaborados. Uma projeção da Associação Brasileira de Agências de Regulação não dava mais que 30% dos Municípios com planos concluídos até o prazo da lei. Na pesquisa que na época o Ministério fez com os proponentes que estavam numa seleção para acessarem recursos da União para obras de sanea-

mento básico, verificou-se que apenas 13%, nem 14% dos Municípios tinham seus planos elaborados e que um universo de não mais do que 44% estavam em elaboração.

A elaboração não atende à lei também. Então, com base nesse cenário e com base também na proposta que surgiu da 5ª Conferência Nacional das Cidades, que ocorreu em novembro de 2013, onde foi aprovada a Proposta nº 2 que, resumindo, solicita a alteração dos prazos do Decreto para ampliar esse prazo de apresentação de planos para acessar recursos da União até dezembro de 2015, bem como ela traz também uma menção com relação aos planos de gestão integrada dos resíduos sólidos, porém da competência do Ministério do Meio Ambiente, e nós apenas atendemos ao que era competência do Ministério das Cidades, o Ministério das Cidades acatou o clamor do setor, bem como da sociedade civil organizada, de entidades representativas do setor e da própria Conferência Nacional, que foi muito clara, e agora, em 21 de março de 2014, alterou o prazo para a apresentação dos planos, alterou dois artigos do decreto, onde ampliou os prazos para que os Municípios tenham os seus planos de saneamento até dezembro de 2015. Porém, ele trouxe outro elemento. Ou seja, até o final de 2014, até 31 de dezembro de 2014, ele exige que os Municípios tenham no mínimo o controle social, que deve ser realizado por órgão colegiado. Então, até o final de 2014, os Municípios têm de implementar o seu controle social. Então, eles ainda vão ter direito a acessar recurso da União e, até o final de 2015, deverão, efetivamente, ter os seus planos elaborados para poder firmar contrato com a União.

Com relação à relação – desculpe a redundância – entre os planos de saneamento básico e de resíduos sólidos, o Governo Federal nunca pensou em exigir dois planos; que os Municípios tenham a obrigação de elaborar dois planos para atenderem a duas leis diferentes; as leis são complementares. Então, foi muito claro que o art. 19 da Lei nº 12.305 e também o § 2º do art. 54 do decreto que assim a regulamenta trazem que se dentro do plano de saneamento básico, na modalidade do resíduo sólido, essa modalidade estiver planejada de acordo com todos os itens da Política Nacional de Resíduos Sólidos, também serão aceitos pela política.

Então, em resumo, o que os Municípios têm de fazer ao elaborar o seu plano de saneamento é na modalidade de resíduos sólidos ampliar o seu escopo, não só ficando no resíduo sólido urbano, mas atendendo a todos os resíduos previstos na Lei nº 12.305. É isso o que orientamos aos nossos proponentes, aos nossos Municípios, que assim contratam os planos com o Ministério das Cidades. Então, são complementares as leis e os artigos assim também são bem claros com relação a esse tema.

O Ministério das Cidades apoia a elaboração dos planos de saneamento básico por meio do contrato de repasse com os Municípios e acordos de cooperação. Foram aplicados recursos do PAC 1 e PAC 2. Há recursos também do Orçamento Geral da União e recursos de crédito, sempre respeitando o conteúdo mínimo referido no art. 19 da política de saneamento básico, bem como, quando possível, atendendo o art. 19 da Lei nº 12.305.

O que temos hoje em andamento no Ministério das Cidades? Com base em seleções anteriores, temos hoje 92 contratos em andamento. Noventa e um são com recursos não onerosos do Orçamento Geral da União e um com recurso oneroso de financiamento.

Valor de investimento de R$67,6 milhões. Estamos atendendo a 18 milhões de habitantes em 20 Estados, 5 consórcios e 153 Municípios. Esses são os contratos que temos para apoio direto à elaboração de planos municipais de saneamento básico.

Mas também nós temos apoio a planos regionais. A Lei nº 11.445 é muito clara no sentido de que é responsabilidade da União, sob a coordenação do Ministério das Cidades, a elaboração dos planos regionais. Então, o Ministério, acatando o artigo da lei, está fazendo investimentos para a elaboração de planos regionais, começando pelas principais regiões que temos no País, que são as três Rides. Temos a Ride Petrolina-Juazeiro; temos a Ride de Teresina e a Ride do Distrito Federal e Entorno.

Para a elaboração desse plano de saneamento foi dividido esse apoio em três etapas, sempre começando pelo diagnóstico, como já tínhamos visto que faz parte dos itens da lei; a segunda etapa será uma visão estratégica e a terceira etapa propriamente dita será a elaboração de um plano de saneamento básico.

Esse apoio está sendo realizado por meio de um acordo de cooperação com universidades, em que a UnB, aqui de Brasília, é a coordenadora geral do projeto, com o apoio da Univasf e do Instituto Federal do Piauí. Eles vão elaborar os três planos de saneamento para as três Rides.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SÉRGIO LUIZ COTRIM – O valor total do investimento é de R$4,5 milhões. O prazo para encerramento do plano está previsto para julho de 2015, e a população atendida será de 5,6 milhões de habitantes, 6 Estados, 45 Municípios e o Distrito Federal, isso complementando os números que eu apresentei aqui anteriormente.

Aqui, apenas trago, rapidamente para encerrar, Senador, um descritivo das três regiões que estão sendo apoiadas. Vinte e dois Municípios do Distrito Federal, abrangendo três Unidades Federativas, oito Municípios da Ride Petrolina-Juazeiro abrangendo dois Estados e 15 Municípios do pólo Teresina, abrangendo Piauí e Maranhão.

Muito obrigado pela atenção e pelo espaço.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Obrigado, Dr. Sérgio.

Com a palavra o Dr. Eduardo Stranz, Coordenador de Estudos Técnicos da Confederação Nacional dos Municípios.

O SR. EDUARDO STRANZ – Muito bom dia a todos e a todas.

Sr. Senador, trago aqui um abraço do nosso presidente, Paulo Ziulkoski, que era para estar presente e infelizmente não pôde.

Senhores e senhoras, eu gostaria aqui de fazer uma pequena exposição da visão dos Municípios. Os nossos colegas aqui do Governo Federal já elencaram uma série de ações que foram tomadas, e eu gostaria de apresentar algumas outras informações pelo lado das gestões municipais.

Aqui há uma pequena provocação de como é a política, o Pacto Federativo brasileiro. Nós temos aqui, no Congresso Nacional, no Governo, a criação de inúmeras leis, nós temos pouco apoio financeiro e temos lá o prefeito tentando cumprir com todas essas obrigações. Isto não é uma brincadeira. Isto é a realidade pela qual os nossos gestores andam passando.

Para terem uma ideia, aí há uma pequena síntese de todas as leis que foram criadas desde 2001 e todos os planos somente na área das políticas urbanas. Então, tudo isso remete à elaboração, à sistematização, ao planejamento e à execução pelo Ente municipal. São aí n planos, diagnósticos e políticas, criadas no âmbito do Congresso Nacional, regulamentadas pelo Governo. E acaba então os gestores municipais tendo que executá-las.

Uma informação que nem sempre fica muito clara: nós temos no Brasil hoje 5.568 Municípios. Destes, 90% são menores do que 50 mil habitantes, são 4.900 Municípios que têm menos de 50 mil habitantes, e nós temos 3.700 Municípios com menos de 20 mil habitantes. Então, se pensa muito em políticas para grandes Municípios. Só existem 35 cidades brasileiras acima de 1 milhão de habitantes, então se tem que pensar um pouco agora na política para a grande maioria dos Municípios, os pequenos, que têm que ter corpo técnico e estrutura para executar todo esse tipo de determinação legal.

Aqui o companheiro Eduardo, meu xará do Ministério do Meio Ambiente, já falou do marco legal, então não vou expor isso novamente.

A Lei nº 11.445 diz que o Município é o titular do serviço de saneamento. É ele que tem que outorgar e gerenciar essa política dentro do seu território.

Os planos deveriam estar todos prontos em 2013. Agora foi dado um novo prazo, na reunião do Comitê de Articulação Federativa, no dia 21, agora, dentro do Palácio do Planalto, para o ano de 2015.

Na questão dos resíduos, havia a obrigatoriedade de o plano estar sendo feito em agosto de 2012. E agora, a partir de 13 de agosto de 2014, é necessário, é obrigatório que se encerrem todos os lixões no País e que só possa haver aterro controlado ou aterro sanitário, que seria o ideal. Então, este é o prazo limite que está colocado na lei. E aí os Municípios, os gestores, têm que, de alguma forma, conseguir cumprir esse prazo.

Segundo as informações que nos foram passadas lá no Comitê de Articulação Federativa, cerca de 30% dos Municípios tinham conseguido já estar com esses planos prontos. O resto, 70%, ainda nem conseguiu ter o plano para transformar os lixões em aterros.

Qual é o grande problema? O grande problema e desafio é ter o apoio técnico. Tanto o companheiro das Cidades quanto o da Funasa e o do Meio Ambiente expuseram aí os valores e a quantidade de Municípios que conseguiram ser atendidos.

A gente fez aqui um pequeno resumo das exposições que foram feitas no Palácio do Planalto. Do Ministério das Cidades seriam 161 Municípios, da Funasa, 635 Municípios, e do Ministério do Meio Ambiente, 577 propostas e somente oito contratos hoje em vigência. Quer dizer, somente oito Municípios no País inteiro conseguem ser atendidos pelo Ministério do Meio Ambiente.

Também ficou claro, na fala do Ministério do Meio Ambiente, que o problema do consórcio, pela legislação, apesar de haver várias propostas de consórcio, não consegue ser efetivado, porque sempre um dos Municípios do consórcio, no mínimo um, está negativado no CAUC, e isso impede a assinatura do contrato. Esse é um caso bastante corriqueiro.

Outro número que trago para vocês, com informações do dia 20, agora, é que 3.700 Municípios estavam com pendências no CAUC, mais de 70% dos Municípios brasileiros. O CAUC seria o SPC dos Municípios. Se todo mundo está no SPC, alguma coisa está errada. A gente tem que levantar essa discussão, isso tem que ser muito bem aprofundado, porque não podemos ter 70% dos nossos gestores incompetentes; não acredito nisso.

Algumas conclusões. O Ministério do Meio Ambiente nos informou, lá no Palácio do Planalto, que, do orçamento deles, em 2013, houve um corte de 96% do que estava previsto para ser gasto. Então, como se vai obter apoio financeiro se não há o recurso? Com os contingenciamentos, houve o corte na SRHU e na DAU. Se o Ministério é o principal apoiador, é o coordenador da política, e só hoje consegue atender oito Municípios do

5.568, também achamos que alguma coisa não pode estar certa. E, se não conseguiu fazer nenhum contrato com o consórcio, também alguma coisa não pode estar correta.

O que a gente propõe? Que, imediatamente, adote-se a transparência de recursos, de forma obrigatória, como o PAC, em que não é necessário olhar o CAUC, ou como as transferências de saúde, que são fundo a fundo. Acho que é a única forma de fazer esse apoio financeiro chegar aos Municípios em tempo hábil.

Somando a Funasa, o Meio Ambiente e o Cidades, seriam 804 Municípios, desde esse tempo todo, que foram auxiliados ou que estão sendo auxiliados pelo Governo Federal, o que dá menos de 15% dos Municípios brasileiros.

Temos uma grande discussão quanto à questão dos planos. Aqui trago para vocês algumas propostas, algumas ações bem-sucedidas. Por exemplo, no Estado do Rio de Janeiro, por um apoio estadual, o Governo do Estado fez um convênio com os Municípios e 98% dos Municípios já estão regularizados com o fechamento dos seus lixões. Está indo para um aterro privado o depósito desse lixo, mas está sendo resolvido o problema antes do prazo.

No Rio Grande do Sul, a mesma coisa. Dos 497 Municípios, somente três ainda estão desativando lixão e estão enviando, sobretudo, para aterros privados. Os gestores acabaram se reunindo, a iniciativa privada acabou dando uma solução e se está tentando levar isso. É claro que vai gerar um grande passivo desses lixões em cada uma dessas cidades. Como se vai resolver isso?

No Espírito Santo, 78 Municípios também estão mandando todo o seu lixo para um aterro privado, em Vila Velha, se não me engano.

E aqui é um outro caso, também interessante que todos saibam, na questão do plano. No Estado do Amazonas, que é um dos Estados mais complicados deste País, a Confederação Nacional dos Municípios, junto com a Associação Amazonense de Municípios, fez um processo consorciado com o Governo do Estado do Amazonas e foram produzidos 59 dos 62 planos que deveriam ser feitos. Cinquenta e nove Municípios do Amazonas têm os quatro planos prontos. E esses planos não geraram recursos financeiros. Então, a questão de ter plano é pré-condição para ter recurso financeiro? Não é o que está acontecendo no Estado do Amazonas. Apesar de todos os problemas de logística que há ali, muitos Municípios não têm nem acesso, só por rio, a Associação juntamente com o Governo do Estado fizeram um grande esforço, os planos estão prontos, mas o recurso não chegou até eles, até o momento, e o prazo está se esgotando também para eles.

Então, quais são as nossas propostas? Considerando que o prazo do plano de saneamento básico foi prorrogado até 2015, que também isso seja feito para os planos de resíduos sólidos. E se tem de mudar a forma e a metodologia de apoio aos Municípios para isso. Se continuar dessa forma… Já se passaram quatro ou cinco anos, e o recurso não conseguiu chegar. Então, acho que é preciso que o Congresso Nacional pense em mudar a sistemática desse repasse de recursos; o próprio representante do Ministério levantou isso como um problema.

E, para se encerrarem os lixões se daria o prazo de três anos ao Município, depois que ele tiver o plano pronto, para que consiga, então, fechar seu lixão e colocar em andamento, em operação, seu aterro sanitário. E não haver um prazo limite de uma data, e simplesmente, a partir daquele dia, virar a página, e tudo tem de estar solucionado.

Se não houver apoio financeiro, vai acontecer a mesma coisa que está acontecendo agora: vai chegar agosto e a grande maioria dos Municípios não vai conseguir cumprir a prerrogativa.

Que a lei federal determine exatamente a fonte de recurso e que esse recurso não possa ser contingenciado. Se isso é uma política nacional, é uma política de prioridade nacional, é um compromisso que o Brasil tem com organismos internacionais, que isso não seja fruto de contingenciamento para superávit primário. Esse recurso tem de estar disponível e acessível aos Municípios.

Basicamente, as grandes… Eu acho que esse é o apelo que os Municípios fazem: que isso saia do papel e seja uma política.

A gente concorda inteiramente com a fala dos membros do Governo Federal aqui, nesta mesa, no sentido de que não tem de ser feito na gaveta. Não é um plano que tem de ser feito de gaveta, é um plano que tem de ser executado e que tem de ser constantemente feito.

Então, a gente gostaria que o Congresso ouvisse esses apelos. Aí temos aqui algumas denúncias. Não sei se seriam denúncias, mas algumas indagações, sobretudo, ao Congresso Nacional.

No plano de encargos da Fifa haveriam de ter sido criados, construídos pela Coca-Cola e pela Fifa, os galpões de reciclagem de lixo, e, em nenhuma das sedes, isso foi feito, até onde a gente saiba.

Também, em nenhuma capital, sede da Copa, poderia haver lixão; e estamos no Distrito Federal, o Ente mais rico da Federação, o Município, o Ente que recebe recursos como Estado e que, como Município, ainda tem o Fundo do DF. E ainda existe lixão aqui em Brasília.

Então, para vocês verem, uma cidade desse nível, como Brasília, que tem uma renda *per capita* quatro vezes maior que a do Estado de São Paulo, não conseguiu ainda erradicar seu lixão. Imaginem um Município de dez mil habitantes ou cinco mil habitantes, no interior deste País?

Era isso que a gente queria deixar como provocações aos senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Agradeço a participação do Dr. Eduardo Stranz.

Acho que ele começou a colocar um tempero nesta discussão, que estava muito fria, muito burocrática. Acho que agora vamos começar a audiência pública, para que possamos efetivamente avançar nas discussões.

Enquanto esperamos a participação dos demais, vamos começar pelas perguntas e algumas colocações que possamos esclarecer.

Aproveito para liberar também que os membros da mesa formulem perguntas, se acharem necessário, para ampliarmos esse debate.

Gostaria de dizer, inicialmente, que vamos vendo esse processo. Embora tenha sido nesta audiência que todos fizeram referência ao Plano Nacional de Saneamento Básico, o objetivo desta Comissão é o de resíduos sólidos, com a compreensão clara de que o resíduos sólidos é uma etapa fundamental para o Plano Nacional de Saneamento Básico, como aqui ficou por demais claro e evidente, até com a preocupação do Dr. Rui, quando ele fez exatamente esse comentário: "Ainda bem que os prazo do plano de resíduos sólidos é anterior ao do saneamento, porque você, inclusive, ao ter o de resíduos sólidos, incorporar com o alerta e a solicitação do Dr. Sérgio no sentido de que a gente não elabore dois planos, um para a política de resíduos sólidos e outro para o saneamento básico, de modo que um só contemple os dois planos, porque a carga está por demais clara que se encontra nos ombros dos Municípios.

Então, considero muito importante este item e esta discussão desta audiência pública, como foi a anterior e, com certeza, como serão as próximas, porque nós vamos simplesmente ampliar este debate. E aqui nós temos algo de concreto. Temos provocado, pela exposição dos senhores, algo que me preocupa – e já fiz referência a isso na anterior – que é o suporte para resolver o problema, principalmente dos pequenos Municípios. E não é apenas um suporte. São dois suportes fundamentais: o técnico e o financeiro. Esta é uma tecla em que eu venho batendo há muito tempo.

Eu fui Prefeito de João Pessoa. Alguns já ouviram falar disso. Desculpem-me aqueles que estão me vendo repetir este aspecto. Eu peguei um lixão na cidade de João Pessoa, uma cidade de 400 anos, que tinha sido o primeiro local a ser colocado lixo. Para os senhores terem ideia, esse local, chamado lixão do Roger, ficava a 1.500 m da Prefeitura da cidade, a 1.000 m da Basílica da cidade, da Catedral da cidade. Então, era no centro da cidade, escondido, porque era lá embaixo. Portanto servia de tese de ação social, de meio ambiente da Universidade Federal da Paraíba, ao longo dos anos. E buscamos, sim, uma solução para resolver esse problema e, graças a Deus, em 2003, nós fechamos o lixão, com as preocupações inclusive aqui levantadas, como, na última exposição do Dr. Eduardo Stranz, a questão da remediação dos lixões, item que tem que constar no plano.

Faço referência a isso, Dr. Eduardo, porque na remediação do lixão do Roger, em João Pessoa, nós tivemos toda a preocupação de fazer a cobertura da área do lixão que nunca tinha sido feita, de fazer a extração dos gases, de proporcionar a coleta dos chorumes para o seu devido tratamento. Estou falando isso de mais de 11 anos atrás. Nós fechamos em 2013, mas todo o trabalho foi feito anteriormente. Quando nós fomos fechar o lixão, parar de depositar lixo, nós chegamos ao ponto de ter a preocupação, por exemplo, de fazer uma barreira sanitária com venenos para que os ratos que habitavam fartamente e cresciam abundantemente no lixão do Roger, ao faltar o fornecimento do lixo diário, invadissem as casas vizinhas ao lixão do Roger, pela característica a que fiz referência. Então, eu digo que não é uma obra de engenharia simplesmente fechar um lixão, mas é uma obra de engenharia sanitária e ambiental no sentido de haver a preocupação com o ser humano.

No meu caso do lixão, havia mais de 200 famílias que sobreviviam de forma desumana dentro do lixão. Tivemos todo o processo, a preocupação de fazer um conjunto habitacional, criamos a cooperativa, tivemos aquele processo que foi discutido na comissão anterior de treinar e de qualificar esses catadores, transformando-os em agentes ambientais, criamos a cooperativa com treinamento associativo, higiene pessoal, alfabetização; com garantia mínima de renda enquanto eles saíam do lixão e começavam a ter uma renda mínima no sistema de coleta seletiva. Então, é toda uma engenharia social para que se possam atingir esses objetivos.

Eu, como prefeito de uma capital, tive condição – tenho consciência disso – de fazer, e fiz um misto das preocupações que aqui foram colocadas principalmente pelo representante dos Municípios. Iniciei com recursos próprios, criei o consórcio, fomos líderes do consórcio da região metropolitana, os Municípios não entraram com nenhum custo disso – foi somente a Prefeitura de João Pessoa –, e, até conseguir o terreno, consegui que o Governo do Estado desapropriasse o terreno. Após iniciarmos essas instalações, fizemos um chamamento

empresarial para a iniciativa privada, senão eu não teria encontrado nem recursos próprios na Prefeitura, muito menos apoio do Governo Federal para fazer o aterro sanitário necessário. E aí, sim, fizemos o chamamento empresarial para depositar num misto de aterro público-privado, para que cada prefeitura, aí, sim, pagasse o valor por tonelada que lá viesse a depositar, obviamente, sem incidirem no preço os investimentos que anteriormente foram feitos pelo Poder Público.

Quer dizer, essa engenharia é de conhecimento, é de domínio. O que está faltando é chegar aos Municípios esse apoio que é necessário – repito: técnico e financeiro.

Fizemos aqui também – e peço permissão para estar sendo repetitivo com a outra audiência –, apresentamos duas emendas de comissão, que são emendas que têm essa denominação por terem objetivo nacional, para que atendam a todos os Municípios. A primeira foi de R$217 milhões, para que a Funasa desse esse suporte técnico e apoio financeiro para implantação. O Governo aplicou apenas R$9 milhões naquele ano do orçamento. De R$217 milhões, o Governo Federal aplicou apenas R$9 milhões, se não me falha a memória, por uma ou duas prefeituras, de Roraima ou de Rondônia. E o restante não aplicou.

Em outro ano, nesta Comissão aqui, nós também conseguimos aprovar uma emenda de Bancada de mais de R$100 milhões, para treinamento e qualificação dos agentes ambientais, como eu chamava na época, exatamente conforme alguns cursos que disseram aqui que foram feitos. Mais de R$100 milhões. Também não foram aplicados esses recursos por parte do Governo Federal.

E aí está clara a necessidade que nós temos de aprofundar isso.

A questão, na minha opinião – e vou começar a fazer as perguntas –, é que o Governo Federal precisa ter a consciência disso. Não adianta sinalizar com prorrogação de prazo e permanecer com as mesmas práticas. Não adianta, porque aí você está enganando o povo, você está sobrecarregando os prefeitos. E o Ministério Público, que, na sua obrigação, no seu dever, está cobrando dos Municípios que eles cumpram a legislação, faz com que, simplesmente, haja sacrifício, cada vez mais, para quem não aguenta mais essa obrigação.

A obrigação é do Município, o dever é do Município, mas, devido à má distribuição dos recursos hoje no nosso País, na centralização no Governo Federal, é injusto fazer isso com os nossos Municípios, em particular com os gestores, porque terminam sendo carimbados como maus gestores, como incompetentes, em alguns casos até com ônus de improbidade administrativa, senão com ônus penal.

Então, essa é a realidade que acho está por demais clara nesta reunião, de que me sinto feliz de estar participando e por ter colhido essas informações.

O que nós temos de fazer agora é ir para a prática. Eu costumo dizer que, se você não tiver meta, se você não tiver um objetivo – e meta não só quantitativa, mas também de prazo –, e se todos não assumirem esse prazo, nós vamos ficar elaborando leis e vendo-as não serem cumpridas. Daí a razão maior do pedido que eu fiz à Comissão de Meio Ambiente no sentido de que nós criássemos esta subcomissão, para diagnosticar – e sempre deve ser feito deste jeito – como anda esse cumprimento da legislação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, bem como o de saneamento básico. O que estamos vendo é o sentimento que a gente vinha acompanhando e que efetivamente não estava acontecendo.

Mas vou começar indagando ao Dr. Eduardo Rocha, já que, na realidade, em sua explanação, já mostrou mais ou menos o que está sendo feito e, como foi citado pelo representante da CNM, apenas oito projetos estão em andamento: qual é efetivamente, Dr. Eduardo, o problema de isso estar acontecendo? Sobre as dificuldades o senhor já falou, mas o que está sendo feito para que haja estímulo, para que haja incentivo, para que haja política? Por exemplo, o Ministério das Cidades diz que o Município só pode conveniar se ele tiver com esse plano.

O Ministério já está impondo ao município a penalidade. Mas no que o Ministério está "chegando junto" para fazer? Eu gostaria que V. Exª, no que foi feito, que o senhor abrisse a planilha, por Estado. O Estado está ou não fazendo? O senhor disse que três fizeram e que 14e estão em andamento, são 17. E o restante dos Estados, como anda?

Quais são os Estados que efetivamente estão fazendo e por Município. Eu gostaria – e talvez o senhor não possa nos oferecer agora – que o senhor nominasse os Estados e Municípios que, efetivamente, estão em análise, que estão em andamento ou que estão em pendência, para que o cidadão de cada Município possa estar cobrando dos seus gestores e os seus gestores darem a sua devida satisfação.

Por que Alagoas e o Acre tiveram esse êxito? Qual é a razão que Ministério identifica? Isso para que nós possamos estimular os demais quem sabe a trilhar o mesmo caminho.

Quanto aos planos estaduais, quem os fez? Está aqui: três concluíram e 14 estão em andamento. E como se encontram esses planos estaduais? Qual será a penalidade para o Estado que não fez o plano, conforme s sua obrigação dentro do plano?

Os valores que foram aplicados e em que tipo de convênio foram aplicados esses valores? E qual é a previsão orçamentária do Ministério do Meio Ambiente para o ano que estabelece o fim dos lixões? E os tipo de

ações o Ministério faz esses convênios? O que já foi feito nos anos anteriores e o que está previsto para este ano de 2014, ano que seria o do fim dos lixões do Roger, em termos orçamentários, por parte do Ministério do Meio Ambiente?

Eu pergunto se há mais alguma pergunta por escrito ao Dr. Eduardo, do Ministério do Meio Ambiente. (*Pausa*.)

Do Sr. Menndel, que é advogado, recebo a seguinte pergunta: "Qual é o apoio técnico que o poder público está prestando aos Municípios? Existem soluções simplificadas que possam ser apoiadas pelo poder público, mesmo na iniciativa privada?"

Eu entendi que ele perguntou se o Ministério conhece alguma informação técnica privada que pudesse simplificar o atendimento para contemplar essa questão dos resíduos sólidos. (*Pausa*.)

Aqui, temos o Sr. José Agnello, ONG Afabe, da cidade de Bezerros, em Pernambuco: "Senador Cícero Lucena, está de parabéns pela audiência pública. A minha cidade tem um problema de lixão, porque tem um rio que passa pela cidade muito poluído. Como os Municípios podem aplicar os planos se a maioria não tem interesse? Eu sou a favor da participação da sociedade na fiscalização desses planos".

Vou tentar traduzir: o que há em termos de previsão para a participação da sociedade nesses planos, se é que existe, e qual é a participação?

Passo a palavra para o Dr. Eduardo Rocha.

O SR. EDUARDO ROCHA – Novamente eu queria agradecer e parabenizar a apresentação de todos os membros. Eu acho que muitos pontos foram comuns; ou seja, algumas dificuldades, alguns desafios que o Governo e o País enfrentam em relação à gestão de resíduos.

Gostaria de começar com os pontos que o Ministério vem trabalhando sobre a simplificação de procedimentos. E nesse contexto se destaca a capacitação que está sendo oferecida pelo Ministério do Meio Ambiente, em que foi priorizada, em razão de uma previsão legal, a elaboração dos Planos Simplificados de Resíduos Sólidos. Esse plano é previsto no decreto que regulamentou a Lei de Resíduos. Ele é um plano dedicado àqueles Municípios até 20 mil habitantes; ou seja, àquele público que tem as maiores dificuldades. E esse EAD, essa plataforma de ensino a distância, tem trabalhado com isso em relação a como fomentar esses planos, como elaborar esses planos, implementá-los e monitorá-los.

Então, eu acho que essa tem sido uma ação muito positiva e que foi muito bem avaliada no nosso primeiro curso, em 2013. A gente teve respostas das mais diversas, de diferentes setores da sociedade, inclusive da iniciativa privada, que reconheceu a iniciativa do Governo Federal, que está trilhando nesse sentido um caminho que tem contribuído para a gente mudar o atual panorama.

Esses planos simplificados e os planos completos, como a gente costuma dizer, de resíduos sólidos, preveem ações de controle social, eles devem ter a participação da sociedade, pois a gente entende que um plano de fato é um acordo entre o Poder Público e a sociedade, em que são estabelecidas regras, metas, condições para a gente chegar a um objetivo comum.

Os mecanismos para isso são audiências públicas. Então, é uma obrigação haver audiências, reuniões públicas, qualquer tipo de ação que de fato mobilize e valide aquele plano que está sendo realizado. Eu gostaria de dar um destaque especial para isso e responder a outras questões que muito nos preocupam em relação à questão de lixões e voltar um pouco ao histórico do nosso País, onde o Ministério do Meio Ambiente aportou milhares de reais, em outras décadas, para a implantação de aterros sanitários. E o retrato disso é que, até hoje, a gente tem alguns convênios que se transformaram em lixões e que os prefeitos estão por prestar contas e não conseguem prestar contas desses recursos, pois implantaram o aterro sanitário e, em um ano, dois anos, esses aterros sanitários se transformaram em lixões. Isso é muito claro para a gente hoje, pois o custo de implantação não é o custo mais alto de todo o sistema, são 5%, e a gente expôs isso no Plano Nacional – 85% ao longo da vida útil vai ser o gasto da prefeitura com a manutenção e a operação do aterro.

E depois para remediar e encerrar, pouco tem sido dito, porque a gente quer construir aterros, mas depois a gente vai ter que remediar essa área, recuperar essa área, é 10% do custo.

Então, nesse contexto, os planos são muito importantes. E é nisso que a gente tem trabalhado e é a isso que o Ministério do Meio Ambiente se dedica, empreendendo esforços a respeito.

Diante disso, a gente ficou com a incumbência de auxiliar Estados e Municípios na melhoria de processos de gestão e não mais em processos de investimentos e infraestrutura de resíduos sólidos. Para isso, desde 2007, a gente tem trabalhado bastante com os governos estaduais, entendendo que o Pacto Federativo passa por eles também – União, Estados e Municípios. E o Estado, de certa forma, pode contribuir com o preparo da gestão regional, o que vai facilitar muito a vida do Município. E a gente tem tido um desempenho, dentro de nossas possibilidades, interessante em relação aos estudos de regionalização. A Lei de Resíduos é uma lei recente, de 2010, e os planos e os contratos que foram firmados para elaborar esses planos estaduais estão

em fase de elaboração, com dificuldades, aquelas que já citamos: a questão de licitação, de monitoramento de convênios, de execução dos recursos da União. Isso são regras gerais. Não são regras que de certa forma só atingem um programa de resíduos sólidos. Existem mecanismos mais modernos, mecanismos de transferência que foram propostos pela CNM. Eu acho que qualquer medida que possa contribuir para ampliar esse repasse, para que esse repasse tenha mais efetividade, é benéfica. Então, a gente, nesse ponto, concorda.

O Plano Nacional traz algumas questões importantes quanto a isso também. Ele está bem construído, apesar de não ter sido validado por todos os conselhos por que ele deveria ter passado. Então ainda está no Conselho de Política Agrícola. Diante disso, a gente já iniciou a revisão do Plano Nacional, pois é um plano que teve os dados de 2011 e a cada quatro anos… A gente já iniciou o processo de revisão, em que ele vai ser a força motriz – um plano revisado e que, de fato, tenha passado por todos os conselhos. Nesse plano, a gente quer propor as estratégias do Governo para gestão de resíduos, os caminhos, as metas e as responsabilidades.

V. Exª, Senador Cícero Lucena, fez um destaque em relação ao Alagoas e ao Acre. O Estado de Alagoas regionalizou. Por que está sendo bem– sucedido? Todo Estado está regionalizado e, em vez de se fazer um plano por um Município, tem sido feito um plano para 20 Municípios, para 15 Municípios. Então, planos para consórcios. É mais barato, é mais interessante; isso preserva e contribui para a manutenção, depois, de todas as ações do Poder Público para resíduos sólidos.

O Estado do Acre fez isso, fez o plano de regionalização, que se iniciou num convênio com a gente em 2007. O Estado do Acre se destaca na temática ambiental; ele já tem um histórico grande de várias ações, tem o plano de recursos hídricos com a gente também. E foi muito positivo, pois é um Estado que enfrenta dificuldades peculiares – de transporte, de ordenamento territorial –, mas que conseguiu superar essas barreiras e ter um norte para a gestão de resíduos.

A gente deseja que isso se reverta em ampliação da reciclagem, em redução de catadores em condições insalubres em lixões, em encerramento de lixões e a remediação da área, em criação de mercados locais de gestão de resíduos sólidos, pois tem um potencial muito grande que ainda não está descoberto no Brasil – ou se está descoberto não se reverte ainda em realidade. São bilhões de reais que a gente poderia estar tendo como um investimento para o País.

E são todas essas questões que eu acho que estão enriquecendo bastante esse debate.

Em relação aos pequenos Municípios, eu acho que eu coloquei as questões da nossa forma de apoio, como está acontecendo, principalmente, por plataformas de ensino a distância.

Sobre os planos estaduais, eu acho que a gente pode depois disponibilizar uma lista; a gente tem tudo isso por Município e por Estado. Eu fiz uma apresentação – porque é uma lista extensa – consolidada. A gente tem todas essas informações. Isso vai ser ainda muito mais transparente e vai chegar ao público de maneira mais fácil através do Sistema Nacional de Informações, que está em fase de implantação final.

Em relação aos valores que foram aplicados, dentro do panorama que eu apresentei, a gente entende que houve alguns avanços. Não foram os avanços que nós esperávamos quando lançamos a política em 2010, mas é um caminho que já está sendo traçado e que pretendemos continuar. Então, não podemos interromper e não pensamos em não deixar claro e reconhecer o instrumento Plano de Resíduos Sólidos como um instrumento que pode mudar uma realidade deste País. É com isso que a gente tem trabalhado e é com isso que eu acho que a gente consegue tirar o País de uma condição de ser coberto por lixões para um país que possa ter o aproveitamento, dentre os países do mundo, um dos maiores, com a reciclagem de todos os tipos de resíduos.

Creio que esclareci alguns pontos, Senador. E eu estou à disposição para continuar alguns debates.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Dr. Eduardo, eu lhe agradeço.

Gostaria de registrar também, aqui, na nossa companhia, a presença da Relatora dessa Subcomissão, a Senadora Vanessa Grazziotin, do Estado de Amazonas. Estava voltando, Vanessa, e o representante da Confederação Nacional dos Municípios deu o belo exemplo do Amazonas: que de 62 Municípios, 59 já têm o plano de resíduos, mesmo com a característica geográfica difícil do Estado do Amazonas. Quando desejar participar, passo a palavra a V. Exª.

Só queria, antes de passar a palavra a V. Exª, concluir com o Dr. Eduardo dizendo que o que foi dito aqui está próximo à realidade dos Municípios. Estive recentemente na região de Guarabira, na Paraíba, não por esforço nem por colaboração do Governo do Estado da Paraíba, mas pelo esforço de lideranças de Prefeitos que estão fazendo um consórcio de 24 Municípios. O senhor não nos respondeu qual o orçamento de apoio, por exemplo, ao consórcio para este ano. Com certeza, eles vão querer bater à porta, como outros consórcios, do Ministério o mais rápido possível.

O que identifiquei naquela conversa com os Municípios, Senadora Vanessa? Foram 24 Municípios, sendo alguns deles – e o representante da Confederação Nacional dos Municípios tocou em algumas dessas preocupações – tinham convênios anteriores, quer seja com a Funasa, quer seja com o Ministério do Meio Ambiente,

com o Ministério das Cidades, na busca dessa solução: alguns em andamento, alguns com pendências, outros já com dinheiro depositado, mas sem iniciarem. O que o Ministério do Meio Ambiente, ao identificar esse problema, propõe como solução para isso? Há também uma pendência muito séria que foi levantada lá: um Município com problema de cal contamina os demais Municípios. O que V. Sª considera da proposta do representante do CNM de termos tratamento especial, tipo PAC, para que, em caso de consórcio, não haja essa contaminação, vamos assim fazer referência, em termos das pendências?

Gostaria de passar – a não ser que haja uma nova pergunta – a palavra ao senhor até já na linha de despedida.

Fui consultado aqui por um dos representantes dizendo que já apresentou uma solução de Plano Municipal de Resíduos de forma informatizada, que as prefeituras podem acessar e que já foi inclusive disponibilizado no encontro da Confederação Nacional do Municípios.

Tenho cautela, como Presidente desta Comissão, para não parecer que nós estejamos fazendo propaganda de alguma solução, embora busquemos soluções, vamos dizer assim, exitosas para serem mostradas. Como essa aqui é de uma empresa específica, eu pediria à empresa que entrasse em contato com a CNM e com o Ministério do Meio Ambiente, o receptor desses planos, para mostrar o produto a eles, que se encarregariam – obviamente, acredito, aberto a outros que tenham também soluções – a oferecer aos demais Municípios. O que ele passou no bilhete é que tem a solução, que os pequenos Municípios podem fazer isso pela internet e que a construção do plano estaria, em tese, elaborada.

Então, a minha sugestão a essa pessoa que me fez essa pergunta é que entre em contato com a CNM, que, então, poderá disponibilizar isso a seus afiliados. Sugiro que entre em contato também com o Ministério do Meio Ambiente – se estiver aqui presente, pode até fazer logo em seguida – para, se for do interesse dele, fazer a devida divulgação. Não me sinto à vontade aqui para fazer isso, principalmente porque não sei se outros oferecem a mesma tecnologia.

Então, passo a palavra…

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pois não.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Depois o senhor passa. Gostaria só de fazer uma breve observação.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pois não, Srª Relatora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Primeiro, quero pedir desculpas porque fui e vim, fui e vim, e ainda estou sendo chamada. O Senador Requião está lendo, na CCJ, o relatório de um projeto meu que trata de financiamento de campanha. Aliás, hoje também tem um julgamento no Supremo que trata do mesmo assunto. Tenho que ir até lá.

Presidente, quando o Senador Cícero Lucena, a quem homenageio neste momento, propôs a criação desta Subcomissão e me convidou para estar aqui com ele neste trabalho, eu sabia das dificuldades que tanto ele quanto eu teríamos, porque aqui o ritmo… Dizem que o Senado é o céu, mas é o céu só para os operários. É o céu dos operários, daqueles que trabalham muito, porque temos aqui muitas demandas, muito trabalho, não é, Senador Cícero? Entretanto, se fôssemos pensar somente nisso, não faríamos trabalhos tão importantes como esse que o Senador Cícero sugeriu que fosse feito.

Então, aceitei a tarefa de, ao lado dele, contribuir para a discussão do assunto, para sugerir ações concretas, que considero um dos pontos fundamentais.

Assistimos no ano passado às grandes mobilizações nas cidades brasileiras, as maiores que a nossa história já teve. E qual era a principal percepção do povo? A qualidade de vida das cidades. Claro, em primeiro lugar, fala-se de transporte coletivo. Em Manaus, em João Pessoa, em São Paulo, no Rio de Janeiro ou em Belo Horizonte, leva-se duas horas para chegar de casa ao trabalho. Essa é a primeira coisa, mas, sem dúvida nenhuma, a questão dos resíduos sólidos, a questão do meio ambiente das cidades é fundamental também. No inconsciente, as pessoas têm essa percepção. Fico triste em casa de ter que colocar um osso de uma coxa de galinha junto com uma lata. Fico triste! Mas na minha cidade é assim: ou coloca assim ou não há o que fazer. Não tem como! E moro em um condomínio que poderia perfeitamente já estar trabalhando com coleta seletiva. Brasília agora é que apresenta uma política de coleta seletiva.

Então, a lei aprovada é fundamental e uma das prioridades. Está aí o painel das mudanças climáticas mostrando o que pode acontecer no planeta. Não há um consenso, mas há uma amplíssima maioria no mundo acadêmico científico mundial que mostra o problema das mudanças climáticas e da interferência do homem na natureza. E a gente ainda vive assim, sem reciclar, sem nada, não é?

O Amazonas, como o Senador Cícero colocou e está aqui no painel, no gráfico do Ministério, é a maior unidade da Federação. São só 61 Municípios, mas a gente leva de barco muito tempo para chegar a cada um

deles; de avião, menos, mas, ainda assim, mais horas de voo de *boeing* do que vir de Manaus a Brasília em vários deles, Senador Cícero. Por que foi possível isso? Porque o Governo do Estado abraçou. Fez um convênio com a Associação Amazonense de Municípios. Os Municípios aderiram e o Estado financiou, porque, se esperasse pelo recurso dos Municípios, não teria. O Estado financiou, através da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, e temos o plano, mas há outra dificuldade: não há como aplicar os planos. É até agosto? Até o ano de 2014? Não tem como aplicar! Não tem recurso. As dificuldades de acesso a esse recurso impedem.

Então, acho que é esse o trabalho, Senador Cícero, e esse o debate. Vejo que a Mesa não poderia ter sido composta da melhor forma, porque aqui estão todos os atores que tratam da matéria. Vamos desatar alguns nós.

Temos aqui o Comitê de Articulação Federativa. Alguém aqui participa do CAF? (*Pausa.*)

Você participa do CAF, não é? (*Pausa.*)

Então, o Comitê de Articulação Federativa busca alternativas e, possivelmente, a alternativa vai ter que ser alargar o prazo para que a lei não se desmoralize, Senador Cícero, mas não adianta alargar por alargar.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Impondo pré-condições.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Exatamente, com pré-condições. Acho que é isso que o Senado tem que dizer, porque só pode alargar prazos o Parlamento, só o Parlamento! Ninguém mais pode alargar prazos! Só o Senado e a Câmara dos Deputados! Só nós, Senador Cícero. Então, o trabalho desta Subcomissão é fundamental até para orientar os debates que virão proximamente.

Era isso e, no mais, cumprimentar todos os participantes e V. Exª, Senador Cícero.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Obrigado, Senadora.

Só para complementar, acho que a preocupação da senhora é por demais válida. Vamos discutir, em determinado momento, aqui na Subcomissão, o que fazer após colher todas essas informações. Estamos colhendo dados importantes. Existem gargalos, inclusive um dos principais está formulado na pergunta que fiz anteriormente ao Dr. Eduardo sobre a questão de permitir que os Municípios, pelo menos na forma de consórcio, tenham acesso, mesmo com restrições de cálculo. Acho que esse é o primeiro passo para que a gente possa adotar isso. Não precisamos terminar as nossas reuniões ou deixar chegar agosto para fazer. Um governo ágil, um governo que queira dar solução a isso adota. Se for iniciativa do Congresso, tomaremos aqui; se for iniciativa do Executivo, que ele o faça, e nós correremos aqui para que isso possa ocorrer. É importante nesse nosso debate que não esperemos o fim. Podemos adotar medidas paralelas.

O SR. EDUARDO ROCHA – Em complementação a algumas questões.

Em relação aos consórcios, de fato, eles são fundamentais para o tema resíduos e são prioridade no acesso a recursos da União. Isso é especificado pela legislação de resíduos sólidos e por outras legislações. Não existem consórcios só de resíduos, mas de saúde, etc. Existe uma legislação específica para consórcio.

Em relação ao CAUC, acho que essa é uma tratativa para ser levada… É uma questão de política fiscal e não específica da legislação de resíduos sólidos. São políticas para consórcios públicos. Se um Município tem um impedimento, ele compromete todo o arranjo interfederativo, o que é ruim, porque, se a prioridade é consórcio, não deveria ter algumas questões ou deveria ter um tratamento específico, pois vai contribuir para a melhoria de uma situação. Mas é política fiscal e não política somente ambiental.

Sobre o que está sendo feito, sobre os valores de 2014, o Ministério do Meio Ambiente teve um corte brutal em 2013, que foi colocado aqui na primeira audiência pública. Noventa e cinco por cento dos recursos foram contingenciados, o que nos impediu de continuar com alguns tipos de programas de repasse de recursos. Em 2013, fizemos somente uma emenda parlamentar, que era o recurso que tinha disponível. Para esse ano, o orçamento foi baseado no ano passado. Estamos com um orçamento bastante restrito. Para a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano inteira, um orçamento próximo a R$12 milhões, que incluem todas as ações de recursos hídricos, desenvolvimento urbano…

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO ROCHA – Resíduos sólidos, a gente vai honrar com os compromissos anteriores. Novos aportes não estão previstos na programação do Ministério do Meio Ambiente, o que não impede outros parceiros do Governo Federal que possuem uma estrutura orçamentária mais sólida de realizar algum tipo de programa, como já tem sido feito.

Nesse contexto, destacamos o trabalho feito em parceria com Funasa, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério das Cidades, pois unificamos entendimentos entre planos de gestão de resíduos e de saneamento básico, ou seja, o plano de saneamento básico financiado pela Funasa – Ruy, você me corrija se eu estiver errado, mas participei desse trabalho – e o financiado pelo Ministério das Cidades atende ao conteúdo da Lei de Resíduos. Temos, na verdade, um conjunto de atores que podem ser os financiadores desses planos de resíduos sólidos.

Em relação às medidas resolutivas para os contratos de repasse, pensando no acompanhamento disso, fizemos uma parceria com a Caixa Econômica Federal, que é quem tem uma permeabilidade nos Municípios brasileiros, pois o Ministério tem a sede somente em Brasília. Estamos fazendo algumas reuniões de entendimento entre Municípios, Estados, Caixa Econômica e Ministério do Meio Ambiente. Superamos algumas etapas pré-licitatórias, que estavam atrasando o processo e que agora correm mais rápido. Essas reuniões que estamos fazendo, esse trabalho de campo, na ponta, tem tido alguns frutos, e o mais recente é o plano estadual de resíduos sólidos do Estado do Rio Grande do Sul. No mês passado, pudemos participar do início desse processo. Foram muitos entraves, mas conseguimos trabalhar isso de maneira adequada. Agora, o plano está nos trilhos e rapidamente pode ser executado. Essa tem sido a ação do Ministério do Meio Ambiente.

Em relação à Senadora, à colocação sobre o que o Governo do Estado fez no Amazonas, esse é o caminho que entendemos. Por isso, o nosso maior apoio foi aos Estados, no início da implementação da política, entendendo que essa cooperação interfederativa é o que vai mudar a atual situação de resíduos sólidos no País.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Eu agradeço e fico no aguardo da abertura desses números, em termos de "por unidade da Federação", bem como os valores. E já preveni os demais, já que o Ministério do Meio Ambiente praticamente está com zero de orçamento para apoiar os consórcios nos planos, que também formularei a pergunta, já que ele jogou a batata para os outros – jogou no bom sentido, mas ofereceu a batata quente para os demais órgãos. Nós iremos perguntar a eles também.

Eu vou pedir licença a vocês, porque foi feito um vídeo quando eu fechei o Lixão do Roger em 2003. Eu acho que dá para se ter uma ideia. Ele está no YouTube e não vai demorar muito. Ele aparece ali como 11 minutos, mas é menos; uns oito minutos e pouco. Então, para que vocês tenham ideia de todo o trabalho, das dificuldades. E aí, o representante sabe que é isso que os Municípios viveram, vivem e vão continuar vivendo, se não forem adotadas mais medidas.

Então, eu peço para que passe rápido.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pronto, obrigado.

Então, esse é um exemplo do que fizemos – inclusive deu para notar que o filme é velho, porque eu estava um pouco mais novo. Esse filme já tem 11 anos, mas mostra o conjunto do que deve ser feito e por incrível que pareça, ainda é um modelo que está bastante atual.

Quando foi para nós buscarmos a solução, nós estudamos várias alternativas, tecnologias mais modernas do que o fechamento do lixão, daí porque nós vamos ter audiência sobre novas tecnologias. Mas nós adaptamos àquilo que era compatível com o nosso tamanho, com a nossa realidade, e a condição econômica também, que é algo que o consórcio sempre está discutindo, aprimorando. Como disse o Dr. Eduardo, o consórcio permite não só o melhor gerenciamento, mas economicidade também. Porque vai ter Município pequeno, nós temos essa realidade, em que um compactador talvez precise de meio dia para limpar a cidade, talvez nem meio dia inteiro. De repente, em um consórcio, a parte de coleta, de compactadores pode ser, vamos dizer assim, compartilhada, reduzindo custos.

Então, eu acho que isso é muito importante.

Agradeço a paciência de vocês de assistir ao vídeo e, antes de passar ao Dr. Ruy, vou fazer as minhas perguntas a ele.

Dr. Ruy, essa capacitação que a Funasa está fazendo é presencial ou a distância? O senhor já conversou com o Ministério do Meio Ambiente sobre o que eles fazem? O que há de sinergia entre a capacitação da Funasa com a capacitação do Ministério do meio Ambiente? Há sobreposição ou há complementação desse treinamento e dessa qualificação?

Qual é a previsão orçamentária para este ano da Funasa para tratar dessa questão?

O senhor falou que, hoje, tem feito um trabalho em 13 Estados, o que dá 635 Municípios. Qual é a meta da Funasa para este ano ou qual é a meta para atingir a universalização dessa proposta? E até quando e qual o recurso suficiente para isso?

Aí vem aquela pergunta, que aqui ficou claro que a Senadora Vanessa complementou e que o representante dos Municípios já havia feito: a Funasa está pensando apenas no plano ou ela está pensando também em colaborar para que esses planos, após a apresentação e aprovação, possam vir a ser implantados? Porque o senhor trata exatamente com o maior gargalo dessa área, que são os pequenos Municípios. Porque os médios e os grandes fazem um chamamento empresarial nos aterros privados. Então, já é outro tipo de problema. Mas o senhor é, sem dúvida nenhuma, o responsável pela pior situação para dar solução a essa questão.

O SR. RUY GOMIDE BARREIRA – Bom, primeiro, quero parabenizar o Senador na época em que ele era prefeito –, realmente era bem mais novo, há 11 anos – pela iniciativa e era realmente, como o senhor disse, bem atual, bem necessária, hoje em dia, ações desse tipo.

Eu quero registrar aqui – foi colocado pelo companheiro da Confederação – aquela questão do CAUC, que o Município contamina os demais do consórcio.

Na reunião que nós tivemos, se não me engano, na semana retrasada, dia 21 – o Osvaldo também, lá do Ministério das Cidades, estava presente –, já foi colocado o encaminhamento para poder destravar isso. A necessidade e a urgência que isso faz. Não só destravar isso, como também a outra coisa que foi encaminhada lá é essa questão da necessidade de mudar esse prazo da legislação. E mudar, como foi colocado aqui, não simplesmente dando mais prazo, mas um prazo pensando que, antes disso, a gente tem que ter o plano. Então, toda uma política para dotar esses Municípios desses planos.

O senhor me perguntou e eu vou responder. O senhor me desculpe se ficar alguma… O senhor me lembra, é claro.

Com relação ao orçamento que a Funasa tem, quando eu fiz a minha explicação aqui, nós estamos focados na questão das ações estruturantes dentro daquele treinamento em serviço que estamos fazendo. Então, todo recurso que a gente tem, que começou em 2012, 2013 e 2014, nesses convênios que estamos fazendo com essas entidades, abrangendo aqueles três Estados…

E a estratégia para chegar aos outros Estados é – também como foi dito na apresentação – a identificação desses parceiros pelas superintendências estaduais. Isso está sendo feito e, à medida que está chegando, a gente está celebrando esses convênios.

Hoje, nós necessitaríamos, para fazer mais convênios desse tipo e ter, ao final desse produto, os planos, o que corresponde ao primeiro degrau da solução – como o senhor disse, a dificuldade maior é a implementação –, de um pouco mais de recursos.

O recurso da Funasa está focado nessa capacitação em serviço, como eu apresentei aqui, da ordem, de 2012 até 2014, R$59 milhões – não é isso, Patrícia?

Então, para a gente fazer o atendimento… Como eu disse, estamos tendo alguma dificuldade em Estados para trazer a instituição parceira, já que a estratégia é essa e tem se mostrado eficaz. Para fazer essa elaboração dos planos, a gente está tendo alguma dificuldade. Mas, à medida que chegar, a gente necessitaria de mais recursos para fazer essas capacitações.

Com relação à implementação do plano, que é o desafio maior, o recurso da Funasa, no que diz respeito à ação estrutural, é bem baixo mesmo. E a gente nota que, até se ele fosse abundante… Naquele quadro que eu mostrei, na hora em se você abre uma seleção, poucos são elegíveis porque não têm o plano. E isso mostra a necessidade de elaboração do plano.

Conforme a fala do companheiro da Confederação Nacional de Municípios, a necessidade do plano, para nós, é primordial. Agora, para se chegar ao plano… Eu estava até relendo aqui. São vários itens de conteúdo mínimo. Não há como ter a solução sem ter o plano. Para ter a solução, uma ação estrutural, precisa-se levantar a quantidade de lixo que se produz naquela localidade, então precisa-se diagnosticar aquela situação, precisa-se identificar áreas favoráveis para a deposição final dos resíduos e várias outras coisas. Necessariamente tem que ter mesmo para haver essa solução de implementação.

Então, o importante é junto com a necessidade que é clara aqui de se aplicarem recursos… Para os pequenos Municípios terem seus planos, é necessária uma conscientização dos gestores da sua necessidade, e não ele ser enxergado, como a gente colocou aqui, essa dificuldade de mais um papel, mas sim o planejamento de forma bem pensada da solução de que se precisa e de como chegar a essa solução.

Então, a gente precisa trabalhar muito esse degrau do planejamento e fazer a aplicação, ter abundância também no recurso. Já há necessidade. Se a gente fizer… Vou pegar o recurso que nós temos hoje para aplicar em ação estrutural, implementar coleta seletiva ou dotar os Municípios com equipamentos capazes de fazer a coleta, de melhorar a coleta, melhorar a disposição final, a destinação final disso, a gente levantar quem já tem um plano para aplicar é um valor orçamentário interessante dentro dessa perspectiva que a gente tem de necessidade de melhorar esse prazo que está sendo colocado para os Municípios acabarem com o lixão. Ou seja, enxergarmos essa necessidade que temos hoje, mas não deixarmos de fazer isso através de um plano de gestão integrada, não deixarmos de fazer isso pela importância que isso tem e pela organização que isso vai trazer. Na medida em que fazemos os planos de gestão integrada de resíduos sólidos, fazermos isso enxergando já as necessidades passando pelo estudo de regionalização que o Ministério de Meio Ambiente está fazendo, enxergar isso e elaborar esses projetos de forma consorciada, para poder otimizar esses recursos e aí, não fazendo aporte de recursos para fazer aterros sanitários ou usar equipamentos de forma isolada quando, em muitas situações, há a forma consorciada como a melhor maneira. Então, na hora isso tudo advém da questão do planejamento e isso que a gente enxerga como importante.

Então, dessa dificuldade na implementação a Funasa sabe, sabe que é um desafio muito maior até do que dotar os Municípios de plano, a gente está numa linha que entende correta para buscar dotar os Municípios de

plano, mas, para na implementação, a gente vai precisar de mais recursos. Hoje, na seleção de 2013/2014 para essas ações estruturais, que já seriam a consequência da implementação desses planos, nós temos em 2013 e em 2014 R$66 milhões, não é, Patrícia? A gente tem uma necessidade já de aumento de recursos, mas não vamos deixar de ter a aplicação do recurso para elaboração dos planos. A gente entende que é fundamental isso e traz otimização, inclusive, para aplicação desses recursos.

Eu não sei se deixei de fazer alguma colocação ou de dar alguma resposta que o senhor tenha feito.

Também, não deixa de ser importante na hora de falar de ação estrutural para resíduo que a gente faça isso de maneira correta. Ou seja, a implantação de uma coleta seletiva, no mínimo, separando úmido de seco, a destinação final incluindo a reutilização, a reciclagem, a compostagem, que vai diminuir a quantidade do que chega ao final no aterro e uma implantação da disposição final em aterro sanitário construído de maneira correta, para não acabar a coisa em lixão, como foi mostrado aqui, o que é horrível. Até fiz essa observação aqui para o senhor, que começa com urubu e termina com garça, começa preto e termina já com garça ali no Lixão do Roger.

Era isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Obrigado, Dr. Ruy.

Eu acho que nós temos algo que é importante, esta reunião é muito convergente, não só para o diagnóstico. Esta é a segunda que estamos fazendo. Então, é o tipo da coisa de que todo mundo sabe qual é o problema, todo mundo sabe qual é a solução, quem tem a obrigação tem que fazer a sua parte. Porque, quando eu digo dessa responsabilidade, começa com o próprio cidadão na forma de consumir, passa pela indústria na forma de produzir, passa pela Administração Pública em todos os níveis, mas cada um precisa fazer sua parte.

Então, a minha sugestão – vou deixar para o encerramento – que vou fazer aos órgãos públicos aqui presentes para que a gente possa começar a trabalhar de forma concreta para a solução que vocês mesmos apontam, ninguém está aqui apontando o dedo, mas temos que apontar o objetivo que queremos, que é a solução disso.

Então, com a palavra o Dr. Sérgio Luiz Cotrim.

O SR. SÉRGIO LUIZ COTRIM – Obrigado, Senador…

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Aliás, Dr. Sérgio, eu não fiz as minhas perguntas para que o senhor pudesse receber a palavra, não é? Mas como o senhor já sabia que tinha que dizer seu orçamento…

O SR. SÉRGIO LUIZ COTRIM – Já estava preparando.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Eu pediria ao senhor também que estratificasse – eu sei que não pode agora – mas que nos disponibilizasse a estratificação dos convênios que até hoje o senhor está fazendo, não só nos objetivos, mas também nas condições econômicas e no cronograma físico das suas atuais situações.

Eu acho que o senhor chamou atenção na sua fala – e eu faço questão de repetir aqui, se o senhor puder complementar – nessa visão de que nós não devemos sobrecarregar as prefeituras com dois planos de resíduos sólidos. Se nós fizermos o Plano de Resíduos Sólidos dos Municípios um pouco ampliado, vermos o que se necessita para atendermos também ao Plano de Saneamento Básico, é o lógico, a eficiência e o bom gerenciamento disso.

Então, fica a orientação para os Municípios na sua fala, exatamente para que, ao fazer o Plano de Resíduos Sólidos para atender à Política de Resíduos Sólidos, ele o faça ampliado, porque aí se insere no Plano Nacional de Saneamento Básico.

Na prorrogação do Plano, o senhor disse que teve uma pré-condição, que eu acho que é um ponto importante para que possamos admitir a possibilidade – e eu não sou muito favorável. A pré-condição seria, até o final de 2014, ter o controle social. Então, como poucos conhecem o que é esse controle social, se o senhor puder explicar um pouco mais o que o Município tem que fazer para ser atendido nesse aspecto, acho que era importante esse esclarecimento.

Eu costumo dizer que, quando se tem meta e data, isso é algo fundamental em qualquer gestão. Eu cito um exemplo que, para mim, é característico: a escola de samba. A escola de samba termina o seu desfile a hora que for, no carnaval do Rio de Janeiro ou de qualquer país. Vamos dizer o do Rio de Janeiro e o de São Paulo, que são os mais organizados. Ao terminar hoje o desfile, já sabe no próximo ano o dia e a hora que ela vai entrar novamente na passarela do samba. Ela já sabe. No mesmo dia ela já começa a planejar e já começa a trabalhar.

Então, imaginem se a gente, por decreto, adiasse o desfile da escola de samba na outra semana após o carnaval. Então, o que é que precisa? Precisa haver essa consciência de ter a meta e fazer o dia D ao contrário,

para se atingir naquela data. Então, me preocupa muito estar prorrogando. Parece descompromisso, parece ineficiência, incapacidade, ou o jeitinho brasileiro, me permita assim dizer.

Eu acho que nós temos que ser mais rígidos nisso, mais rígidos exatamente no sentido de um governo, por exemplo, identificar que, para firmar um convênio com o CAUC, não precisa de audiência pública no Senado para mudar essa forma de contaminação que hoje existe nos consórcios.

Eu acho que, gerencialmente, há comitês, há isso e aquilo outro, reuniões interministeriais que poderiam adotar isso e procurar facilitar a vida, porque a carga, como foi bem colocado, dos prefeitos é gigantesca. Então, se não houver o suporte, vai acontecer aquilo que eu disse, com os prefeitos sendo tachados de maus gestores, de incompetentes, acusados de improbidade administrativa, com ações penais, porque efetivamente transferiram a responsabilidade e não deram as condições para que ela fosse assim executada.

Então, agora, o senhor está com a palavra, Dr. Sérgio.

O SR. SÉRGIO LUIZ COTRIM – Primeiro, Senador, gostaria de parabenizá-lo pelo encerramento do Lixão do Roger, que eu visitei na época. O meu turismo é visitar aterros, lixões, unidades de tratamento de resíduos. Há mais de 15 anos eu faço isso. Parabenizo o senhor, porque eu visitei e estive em cima do Lixão do Roger e era realmente uma situação subumana para os catadores, que era do lado do mangue, e o chorume caía direto num dos mais belos ambientes de João Pessoa.

Eu queria, então, começar pela última indagação, reforçando que, com relação aos prazos, Senador, conceitualmente, na hora de elaboração das leis, tanto do saneamento, como em relação aos resíduos sólidos, existe uma diferença fundamental. O prazo da lei do saneamento está no decreto, e o prazo da Política de Resíduos Sólidos está na lei. Então, o decreto é administrado pelo Poder Executivo. Mesmo assim, a gente submete uma mudança de decreto a vários conselhos. Há a questão do controle social no Conselho das Cidades, que faz a homologação.

No nosso caso, nós tivemos todos os setores, inclusive o nosso Conselho, aprovando a prorrogação de prazo. E, com relação a resíduos sólidos, os prazos, no ano passado, a Conferência de Meio Ambiente também não foi favorável à prorrogação do prazo, se não me engano, Eduardo.

Só que a inovação foi assim: "Tudo bem, não vamos passar todos os prazos para 2015." Então, para o final de 2014, foi dado um escalonamento, que é o que diz a lei, você tem que ir, progressivamente, implantando, que é a questão do controle social. O decreto deixou em aberto qual tipo de controle social. Ele fala na implantação de órgão colegiado e deixa a encargo do Município, se ele já tiver um órgão colegiado implantado, que ele utilize aquele órgão colegiado. Se ele não o tiver, ele que implante. Pode ser um conselho municipal de saúde, de meio ambiente, aquilo que o Município achar mais conveniente ou tiver condições de implantar. Então, ele só diz que tem que ter o controle social.

Quanto a isso, acho que esse é o esclarecimento que posso dar; está bem aberto o decreto, não é rígido, tem essa deliberação do Município de definir qual é o órgão colegiado que vai colocar como o representante da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – O senhor me permite, Dr. Sérgio, só para deixar isso bem claro. Esse prazo foi prorrogado para o Plano de Saneamento Básico, não é de Política de Resíduos Sólidos – avisando aos prefeitos e aos representantes dos prefeitos aqui, para que não haja confusão em relação a isso.

O SR. SÉRGIO LUIZ COTRIM – Exatamente.

Hoje a gente fala muito em plano e se focou no objeto, no produto plano, mas o que as políticas trazem é que o plano é uma ferramenta do planejamento. O que nós queremos, na verdade, é um planejamento do Município com relação a como ele vai resolver os seus problemas e administrar as suas ações referentes ao manejo e tratamento dos resíduos sólidos. E um dos principais problemas que nós vemos hoje é a falta de definição da fonte orçamentária do Município que vai custear a operação. Hoje acho que o problema não está tanto na implantação, seria mais na operação, e o plano tem esse papel de trazer para a hora que se está fazendo o planejamento quais são essas fontes que vão suprir a operação.

Então, o plano é uma ferramenta, mas o que nós precisamos para poder ter garantias de colocar um recurso no Município ou num consórcio e ele trazer o benefício que é previsto na ação é que esse planejamento preveja tudo: o menor custo com a maior eficiência, fontes de orçamento, para onde vai custear essa operação.

Com relação à pergunta genérica que o Senador fez a todos os órgãos, no ano passado, nós fizemos… Um dos gargalos realmente é a questão institucional, é capacitar os técnicos locais para que eles possam contratar e acompanhar e fazer todos os relatórios dos recursos que o Governo Federal aporta – esse é um dos gargalos. No ano passado, fizemos capacitação presencial 10, em todas as regiões; este ano, assim como a linha do Ministério do Meio Ambiente, estamos prevendo cursos a distância, EAD, em que vamos capacitar para elaboração dos planos de saneamento, mas com o módulo Resíduo Sólido focado atendendo à Política Nacional

de Resíduos Sólidos. A previsão orçamentária deste ano, em números redondos, são R$21 milhões, afora todos os compromissos já firmados com os contratos anteriores, Senador. Então, seriam, além dos contratos, mais R$21 milhões para novas seleções.

Acho que o que eu tinha a trazer de números… O nosso universo realmente é bem menor do que o da Funasa, nós trabalhamos com 715 Municípios, que são acima de 50 mil habitantes e de regiões metropolitanas e RIDEs, mas com uma população bem significativa, cujos investimentos trazem um retorno mais produtivo.

Agradeço, mais uma vez, pelo convite, ao qual não nos furtamos, gostamos do debate e estamos aí, participamos da política, da implementação da política. Toda vez que tiver oportunidade, eu gostaria de estar presente no debate para contribuir e esclarecer ao povo brasileiro e aos Municípios.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Eu que agradeço a participação de V. Sª.

Desculpe-me essa informalidade – é óbvio que eu deveria passar para o próximo, mas antes que a gente se perca no raciocínio –, mas eu acho que, se houver uma conscientização, principalmente do Governo – e aqui, embora eu seja oposição, eu não estou responsabilizando o atual Governo, digo uma política como um todo –, no sentido de que isso é prioridade, haveria vários mecanismos para dar eficiência na busca da solução desse problema.

Um exemplo: se para construir casas no programa Minha Casa, Minha Vida, o Município que viesse a apresentar uma proposta teria que ter o plano, nós já estaríamos com uma quantidade muito maior.

Eu não quero nem dizer no pedido. Se quisermos dar eficiência, coloquemos no pedido, ou na contratação, ou na primeira liberação, ou ainda damos um prazo ao Município na segunda liberação de determinados convênios; e aí, sim, se estimularia. Se, junto com isso, o Município fosse dependente da Funasa, a Funasa tivesse um programa para atender a esses Municípios que estão atrás de dinheiro do Governo Federal, mas que só saem se tiverem o plano, com certeza, esses Municípios procurariam melhor a Funasa, e a gente agilizaria, vamos dizer assim, a elaboração desses planos.

Então, se houver uma consciência de Governo, com a devida integração entre os órgãos que disponibilizam recursos, nós, com certeza, já teríamos outros números que não os 30%, como aqui foi repassado por alguns que fizeram explanação.

Então, esse despertar dessa discussão aqui é exatamente para que as pessoas possam refletir como colaborar para que a gente ajude os Municípios a fazerem, de um lado cobrando e, de outro, apoiando, chegando técnica e financeiramente para que esses planos possam ser elaborados.

Por fim, o Dr. Eduardo Stranz, que representa não digo as vítimas, mas os que representam as vítimas, que são os munícipes; no caso, representa os prefeitos. Com a palavra V. Sª.

Antes, aliás, vou fazer minhas perguntas.

O Dr. Eduardo disse aqui, com muita propriedade – e acho que ele trouxe números para que todos nós possamos refletir –, que 4.950 Municípios aproximadamente têm menos de 50 mil habitantes, ou seja, de responsabilidade direta, nesse caso, da Funasa, mas disse também que 3.720 têm menos de 20 mil habitantes. Vejam o tamanho desse problema e da solução de que nós temos que nos sentir responsáveis. Ele também nos disse que apenas 35 Municípios, em um universo de cinco mil e tantos Municípios, têm mais de um milhão de habitantes.

Então, a diferença é muito grande. A particularidade deste País pelo seu gigantismo é enorme. Nós temos que nos ater e buscar soluções conforme os problemas, não é uma solução única. Mas há, sim, coisas que são genéricas. Por exemplo, o estímulo, que também foi colocado por ele, que cerca de 3.702 Municípios no Brasil têm pendências no CAUC.

Então, se nós não queremos dar solução a esse programa, é simplesmente dizer que não abre mão dessa pendência no CAUC.

Eu acho que nós devemos – e olhe que sou defensor da Lei de Responsabilidade Fiscal, acho que ela é fundamental, é o novo paradigma da Administração Pública –, mas, para esse caso específico – e eu iria mais, é uma sugestão para nós verificarmos como fazer isso, quer seja do Governo, quer seja do Congresso –, é para Municípios que se incorporem à solução, quando possível, no consórcio, exatamente para não haver a contaminação dos demais.

Eu acho que é fundamental fazer isso.

Então, Dr. Eduardo, o senhor fez mais colocações aqui para que nós pudéssemos refletir do que eu tenho perguntas a lhe fazer, porque, ao afirmar que o orçamento para esse objetivo, de 2012, foi contingenciado em 67%, ao afirmar que o de 2013 foi em 96%, já disse tudo sobre como está sendo tratado. E olhe que nós estamos falando de orçamento posterior à aprovação da lei, em 2010, com prazos estabelecidos para buscar esse orçamento. Estamos brincando com os Municípios brasileiros, estamos sacrificando os Municípios brasileiros

quando o ente que detém a maior parcela de recursos, que é exatamente o ente federal, disponibiliza o orçamento desse jeito.

Permita-me dizer: eu fiquei até com pena dos representantes do Governo aqui, porque eles ficaram sem muita condição de dizer, até querendo segurar o número, porque era tão insignificante que, se não for zero, é algo perto de zero para esse objetivo. Infelizmente é a realidade.

O representante dos prefeitos, Dr. Eduardo, também colocou isso com muita propriedade. E dele ficaram recursos, a questão técnica e a questão do mesmo tratamento do PAC para os Municípios – e isso eu defendo – que participem de consórcio.

Outra preocupação que ele colocou, que nós vamos tratar em outra audiência, é a logística reversa. Ele despertou algo que quem tem um pouco de conhecimento sabe que é fundamental. Está-se falando muito na questão da logística reversa da responsabilidade do produtor. Na reunião passada, tratou-se, por exemplo, da indústria. E os importadores, como serão tratados? E ele aqui desperta outro fator: e a coleta? E o destino final? Como vai ficar esse ônus em relação aos Municípios? Esse custo vai constar do processo de… Ou o que vai sobrar, vamos dizer assim… Sobrar que eu digo é como ônus para os Municípios.

Eu acho que a colocação dele também foi muito oportuna e espero que seja detalhada um pouco mais quando formos discutir a questão da logística reversa, tema de uma das sessões que teremos aqui de audiência pública.

Devo dizer que fiquei feliz com as colocações dos Municípios e espero que eles possam contribuir cada vez mais, porque, sem dúvida, eles são representantes da vítima maior, que é o munícipe, mas têm o dever e a obrigação de cumprir a legislação.

Com a palavra o senhor.

O SR. EDUARDO STRANZ – Muito obrigado, Senador, representantes do Governo.

A Confederação tem esse papel mesmo, de dar sempre o contraponto, sempre tentar de alguma forma trazer a voz dos gestores municipais.

Eu gostaria de deixar aqui uma observação que tem que ser também pensada e estudada pelos órgãos governamentais.

Apesar desse problema todo da falta de recursos, do plano, do não plano, muitos gestores do País estão arrumando soluções alternativas. É o caso do Rio de Janeiro, é o caso do Espírito Santo, é o caso do Rio Grande do Sul.

Então, acho que poderia, sim, o Congresso, o Senado, o Senador, o senhor ou algum outro, tentar entender o que está acontecendo.

A iniciativa privada está licenciando aterros sanitários e os Municípios, mesmo com todas essas dificuldades de apoio governamental, estão destinando lixo para esses aterros controlados ou sanitários, tudo dentro da regularidade, por um custo muito mais barato do que fazer o seu. Essa é uma alternativa que vai contra o que a lei determina.

Quanto à questão do plano ou não plano, é fundamental ter o plano, mas, se o plano tiver como único objetivo obter recursos do Governo Federal, isso não está se tornando efetivo. É o caso típico do Amazonas. A própria Senadora, quando eu falei, a Senadora reforçou: 59 Municípios do Amazonas têm os planos, os quatro planos. Eles estão aprovados, estão lá, mas nenhum conseguiu implementar.

Então, não é o problema do plano ou não plano. O problema é outro. O problema é da implementação e de colocar isso em prática.

Essas são as provocações que a CNM gostaria de fazer, a questão da logística reversa está muito complicada e gostaria que o Ministério do Meio Ambiente se detivesse um pouco melhor nisso. Temos câmaras técnicas de discussão disso com 30 representantes dos empresários e um representante dos Municípios e nunca se chega a um acordo, porque tem que haver consenso. Então, nunca vão conseguir resolver esse problema.

Estão encaminhando, e amanhã haverá uma reunião em São Paulo sobre isso, que a indústria somente vai comprar o que restar dos catadores. Todo o destino, a destinação de todo esse lixo aos catadores ficará por conta dos Municípios. Então, é preciso que se olhe se é esse o modelo que se quer implementar no Brasil, que não é o modelo no resto do mundo.

Gostaria de agradecer muito e deixar um abraço a todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) –… minha terra, saí daqui sem ser arrochado e vou lhe fazer uma indagação.

Vi, até citado pelo senhor, que vamos dizer assim, a solução encontrada no Amazonas foi uma parceria do governo de Estado com a Federação dos Municípios do Estado. Aí é um primeiro exemplo de que a organização dos Municípios está participando. Vimos a Funasa fazendo com universidades e com o CREA. Aí per-

gunto: o que a Confederação, por que nesse modelo adotado no Amazonas não identifico – e aí falo no caso da Paraíba que conheço – um esforço da Confederação Nacional dos Municípios para que isso seja replicado em outros Estados, que poderia… no Município não se chama confederação, é associação ou federação dos Estados. Não vejo eles cobrando isso dos governadores que não estão ajudando.

O que a federação está fazendo então para orientar e passar a cobrar isso? Se existe um modelo exitoso, que deu certo, num Estado complicado como o do Amazonas, por que na Paraíba não vejo, por exemplo, associação dos prefeitos cobrando? Sei que existem alguns problemas, que às vezes o presidente da federação municipal é ligado ao governador, não tem autonomia nem coragem de defender os Municípios e, consequentemente, cobrar do governador que faça. Vocês têm um modelo exitoso, que poderia chamar a Funasa para ajudar, chamar o Ministério do Meio Ambiente para colaborar, convocar o Ministério da Cidade para dar sua parcela de contribuição.

Então, também vamos aceitar a cobrança da Confederação Nacional dos Municípios, mas me responda se estão fazendo o dever de casa.

O SR. EDUARDO STRANZ – Nós, como confederação, estamos tentando. São vários Estados interessados. Em Goiás, temos tratativas bem avançadas para fazer o mesmo modelo. Mato Grosso, Santa Catarina. Só que isso tudo é um processo demorado. Lá no Amazonas foi um caso piloto e houve muita determinação do governo estadual em aportar recurso. O Governador foi extremamente sensível e aportou R$1 milhão para começar o processo. O plano custo, em média, R$48 mil para cada Município, muito menos do que o valor que a Funasa acaba gastando.

Então, é um modelo, está à disposição de todos e, quem quiser conhecer, é só entrar em contato com a gente. Não temos muita força além de divulgar e mostrar, passar no Brasil inteiro, demonstra essa boa prática, muita gente fica interessada, mas depende de muito apoio político sobretudo.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Agradeço e aproveito aqui que estamos em audiência pública para todo o Brasil, gravada pela TV Senado e que será exibida para todo o Brasil, para mostrar que o companheiro de vocês, da Confederação Nacional dos Municípios, está dizendo aos presidentes das federações estaduais, que existe um modelo e que os senhores cobrem dos governadores para que adotem e também abram o diálogo com esses órgãos federais para que deem suporte.

Ele está falando do custo de uma região como a Amazônica de R$50 mil por Município, quer dizer, na Paraíba, que são 223 Municípios, mas no caso específico temos o consórcio da grande João Pessoa, tenho certeza de que esse custo reduzirá muito mais.

Então, é o caso de cobrar também das confederações, de abrir o diálogo com os Ministérios e de que, quem sabe, juntar os poucos recursos existentes para eles serem otimizados com esse objetivo.

Para encerrar, antes de lhes agradecer, eu queria fazer uma sugestão em tom de provocação a esses órgãos do Governo.

Nós estamos no momento da elaboração do Orçamento de 2015. Vamos fazer uma proposta. Que a divulguem! Não tenho medo do Governo, de vocês fazerem a proposta, não! Vamos pedir, por meio desta Comissão, o que é que vocês estão botando no Orçamento para 2015. Não adianta hoje chorar o leite derramado do Orçamento deste ano. Adianta, sim, esta Casa cobrar do Governo – já, já, começa a pipocar solicitação na Comissão de Orçamento de crédito suplementar – que ele adote crédito suplementar nessa área. Eu mesmo vou encampar alguma coisa no sentido de que um percentual de todo o recurso que vier como crédito suplementar seja destinado para isso. Já que vai haver receita a mais, então, que haja também recursos para essa área, que está praticamente zerada.

Então, que vocês, ao elaborarem o orçamento de cada órgão, façam uma proposta para continuar na busca da implantação dos planos, mas já sugiram algo para privilegiar, para estimular, para incentivar aqueles que fizeram o plano, para que eles tenham o prêmio de obter também recursos para a implantação desses planos.

Então, ao encerrar esta reunião, agradeço, mais uma vez, a presença de todos e a exposição feita por todos. Acho que este é o nosso papel: dar transparência ao problema, identificar o problema. Juntos, repito – esta é uma missão de todos nós –, vamos buscar a solução, porque o cidadão agradece, como também a natureza.

Meu muito obrigado.

Que Deus proteja todos!

Declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 5 minutos.)

ATA DA 4ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 9H00, NA ALA SENADOR NILO COELHO, SALA Nº 6.

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia nove de abril de dois mil e quatorze, no Plenário nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador **CÍCERO LUCENA**, reúne-se a Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos. Assinam a lista de presença os Senhores Senadores Cícero Lucena, Eduardo Amorim, Vanessa Grazziotin e Flexa Ribeiro. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Anibal Diniz e Valdir Raupp. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e passa à **PAUTA**, destinada à realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para debater o tema "Debater os sistemas de logística reversa implantados e sistemas dependentes de acordos setoriais". Comparecem como convidados: Zilda Veloso, Diretora do Departamento de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente – MMA; Lauro Moretto, Vice-Presidente Executivo do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo – SINDUSFARMA; André Luis Saraiva, Diretor da Área de Responsabilidade Socioambiental da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE; e Ana Paula Bernardes da Silva, Gerente de Projeto da Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro – ABIVIDRO. É aprovado o Requerimento nº 1, de 2014-CMARS, para inclusão da ABIVIDRO como convidada das audiências públicas desta sub. O Senhor Presidente faz a apresentação inicial do tema e, a seguir, concede a palavra aos convidados para exposição pelo prazo de quinze minutos. Os convidados respondem aos questionamentos feitos e apresentam suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e seis minutos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia. – Senador **Cícero Lucena,** Presidente da Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Declaro aberta a 4ª Reunião da Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Submeto às Srªs e aos Srs. Senadores presentes a dispensa da leitura e aprovação da ata da última reunião.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Antes de passarmos à pauta, comunico o recebimento de requerimento, de autoria do Deputado Federal Giovani Cherini, do PDT do Rio Grande do Sul, solicitando a inclusão do Sr. Lucien Belmonte, Superintendente da Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro (Abividro), entre os convidados, para participar das audiências públicas a serem realizadas no âmbito desta Subcomissão.

Subscrevo esse requerimento e o coloco em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

A Associação já foi contactada e convidada para estar presente, inclusive, na reunião de hoje.

Vamos à pauta.

A presente reunião tem por finalidade a realização de audiência pública para debater os sistemas de logística reversa implantados e sistemas dependentes de acordos setoriais, em cumprimento ao plano de trabalho aprovado na reunião de 11 de fevereiro deste ano, desta Subcomissão.

Foram convidados para esta reunião representantes das seguintes entidades: Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU); Associação Brasileira da Rede de Farmácias e Drogarias (Abrafarma) – quanto a essa entidade, informo que a Associação não pôde estar presente, em função de compromisso anteriormente marcado por seu representante, e entrou em contato com esta Comissão –; Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (Sindusfarma); Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee); além da Abividro, a que já fiz referência anteriormente.

Convido para compor a Mesa a Srª Zilda Veloso, Diretora do Departamento de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente; Lauro Moretto, Vice-Presidente Executivo do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo (Sindusfarma); André Luis Saraiva, Diretor da Área de Responsabilidade Socioambiental da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee); Ana Paula Bernardes da Silva, Gerente de Projeto da Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro (Abividro).

Como é de praxe nesta Comissão – antes quero cumprimentar todos, obrigado pela presença –, eu gostaria de estabelecer o prazo para os senhores expositores de 15 minutos para cada convidado. Após, abrire-

mos a palavra aos Senadores presentes que queiram fazer seus questionamentos, além de perguntas que nos chegam através da internet. Como combinado na última reunião, aqueles que estão aqui presentes, se assim o desejarem, poderão fazer as perguntas por escrito e entregar à assessoria da Comissão, e nós faremos a leitura da mesma aqui.

Quanto aos 15 minutos, só para esclarecer, quando faltar um minuto, a campainha toca, avisando que está faltando um minuto. Se esse um minuto não for suficiente, e, obviamente, o expositor precisar de mais algum tempo, a gente prorroga um pouco mais dentro de um limite bastante aceitável.

Eu passo a palavra à Srª Zilda Veloso, Diretora do Departamento de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

A SRª ZILDA VELOSO – Bom dia. Bom dia a todos e a todas.

Senador, muito obrigada pelo convite, pela oportunidade de estar aqui presente para falar sobre a logística reversa. Queria cumprimentar os demais membros da Mesa, o Dr. Lauro Moretto, representando o Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos; André Saraiva, representando aqui a Abinee; a Ana Paula, representando a Abividro. À exceção do senhor, Senador, os outros já são colegas nossos de discussão em relação aos acordos setoriais e à implantação da logística reversa.

Todas as atividades que estão inseridas, as obrigações e as atividades previstas dentro da política de resíduos sólidos têm que ser claramente desenhadas dentro do art. 9º da lei. O art. 9º trata da hierarquia, da gestão e gerenciamento dos resíduos, que é uma expansão daqueles antigos 3 Rs, que a gente costuma falar no popular: reduzir, reutilizar e reciclar. A lei foi um pouco mais adiante, incluindo o não gerar, o tratamento dos resíduos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

E aí vale a pena fazer um parêntese. Eu sei que não é esse o objetivo específico dessa nossa audiência, mas a lei trouxe uma novidade extremamente interessante. A gente escuta muito na mídia, escuta reclamação por parte dos prefeitos – ah, quatro anos para erradicar os lixões, os lixões têm que ser erradicados em quatro anos. A lei, no art. 54, vai mais além, ela fala que, em até quatro anos depois da publicação da lei, o que tem que ser encaminhado ao aterro são somente os rejeitos. Então isso não é só retirar os lixões, é eliminar os lixões, tratar a área contaminada e o Município ter um sistema de gestão implantado, que começa pelo plano de gestão de resíduos, que vai incorporar a logística reversa, ou não, e ele vai começar a mandar para o aterro só aquilo que for rejeito. O rejeito não é o resíduo.

Até a publicação da lei, você construir um aterro e encaminhar todo o resíduo para lá, isso era uma destinação ambientalmente adequada. A lei trouxe uma novidade: o que eu tenho que mandar para o aterro é só o rejeito. Então eu tenho que promover a coleta seletiva, e isso tudo vai dar suporte a todas as ações da lei. O Município ter um plano, um plano que coloque as ações que ele tem que cumprir, que tenha um diagnóstico, implante a coleta seletiva e, com isso, consiga dispor somente os rejeitos, tratando os resíduos.

O pano de fundo. Essa lei demorou 21 anos para sair, mas, e se ela não houvesse? Se ela não existisse, eu acho que a nossa situação seria ainda mais complicada do ponto de vista dos espaços urbanos, com uma geração de lixo crescente, o poder aquisitivo da população crescendo, uma indústria hoje com processos de comercialização que passam pela indústria, pelo comércio, muito voltados para o descartável, e uma capacidade de expansão urbana sendo limitada. Então a gente vê uma pressão do lixo sobre a população. Isso tem que ficar.

A geração de lixo no Brasil. Esses aí são os valores que foram mapeados quando o Ministério do Meio Ambiente coordenou a elaboração do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, com algumas observações. Isso aí é em relação aos resíduos sólidos urbanos e o seu destino. Eu estou mapeando: 58% daquilo que é gerado no meio urbano – não estou falando em termos de Municípios –, em termos somente de geração, é levado para aterros sanitários – 58% aproximadamente; 18% do percentual total – não estou mapeando por Municípios – vão para lixões; 21% têm outras destinações, que podem ser tratamento de biogás, compostagem, até incineração – são poucos os Municípios, mas ainda há essa possibilidade –; 1% vai para a reciclagem – um valor muito baixo –; e 2% para compostagem.

Lembrando aos senhores que 25% dos Municípios são responsáveis pela geração de 80% do resíduo sólido urbano. E, se a gente baixar um pouquinho aqui, 20% dos Municípios são responsáveis por 76%. Então os grandes Municípios são os grandes geradores. Esse gráfico de pizza serve para mostrar que, se a gente atacar esses grandes geradores, o maior problema da destinação do resíduo vai estar solucionado.

A gestão dos resíduos, os principais atores. São basicamente esses atores que foram chamados a discutir os acordos setoriais, no âmbito do comitê orientador – eu vou falar sobre ele: os Ministérios, que compõem o Comitê Orientador para Implementação de Sistemas de Logística Reversa (Cori) – Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Saúde, MDIC, MAPA e Fazenda. Além desses, também são afetos a essa matéria: Ministério das Cidades, a Funasa, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério do Interior. Outras instituições que fazem parte: os Estados e os Municípios – os Estados representados pelos órgãos estaduais de meio ambiente

e os Municípios pelos órgãos municipais de meio ambiente e concessionárias do serviço de limpeza urbana, de limpeza pública.

Esta é uma lei que está diretamente vinculada, traz obrigações novas ao sistema nacional de meio ambiente; está, portanto, diretamente vinculada a Lei nº 6.938, de 1981, que institui a política nacional de meio ambiente no País, portanto também responde por ela a Lei de Crimes Ambientais.

Os catadores de materiais recicláveis – está prevista a sua introdução, a sua recuperação econômica e social, a lei fala nisso o tempo todo, que eles deverão ser incluídos nas cadeias; os fabricantes de equipamentos; as instituições financeiras – leia-se BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica, que são atores, que financiam projetos dessa natureza, além de Ministério das Cidades, Funasa e Ministério do Meio Ambiente em algumas partes; fundações; universidades; Ministério Público; e representantes da sociedade em geral. A nossa estratégia foi sempre convidar para esses grupos, para esse debate, aquelas ONGs que estão vinculadas ao Conselho Nacional de Meio Ambiente.

As frentes de implementação da política – eu estou tentando introduzir o tema dos acordos setoriais – são os planos. Eu já falei ali no início da importância dos planos.

Eu, ontem, Senador, estava presente num evento da Confederação Nacional dos Municípios e havia um professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que fez uma observação muito interessante. Ele disse que, para ele, o plano de gestão integrada do Município funciona como um exercício que ele faz com os alunos dele na universidade. Ele manda os alunos fecharem os olhos e visualizarem o que eles jogaram no lixo nas últimas 24 horas e pensarem em duas caixinhas: o que eu joguei como se fosse lixo, que, se eu limpasse, se eu fizesse um tratamento preliminar, separasse, eu poderia colocar; e fazer o exercício de pensar o que é rejeito e o que é resíduo.

Eu acho que o Município tem que fazer esse olhar quando pensa na questão da gestão dos resíduos. É olhar para sua lata do lixo. E é isso que o plano traz. Você faz um diagnóstico, avalia as possibilidades de crescimento, avalia as possibilidades de exposição de resíduos, metas de separação, e com isso você vai ter esse olhar para os resíduos gerados. Não se pretende ter um plano em que o Município não participe, porque ele é o executor desse plano.

A coleta seletiva é importante. Ela já consta da Lei de Saneamento, da Política Nacional de Saneamento, de 2007.

A reciclagem é pensada do ponto de vista local e, também, do ponto de vista nacional.

Estou aqui com o André, que participou conosco de um grupo que estudou – e ainda não finalizou essa tarefa – propostas de incentivos econômicos, financeiros e creditícios, que viabilizem, de uma maneira mais adequada, a política de resíduos sólidos. Provavelmente voltará ao Congresso algum pedido de nova legislação a respeito desse ponto ou uma revisão da legislação atual. Esse trabalho ainda não está concluído.

A logística reversa, que será tratada mais adiante.

O Sistema Nacional de Informações sobre Resíduos Sólidos: em construção, em que qualquer cidadão vai ter oportunidade de visualizar as informações sobre as cadeias de logística reversa, planos municipais e outras informações relevantes da política.

A destinação final dos rejeitos, produção e consumo sustentáveis, que é um outro projeto do Ministério do Meio Ambiente muito focado na política de resíduos sólidos. Trata principalmente da parte de prevenção, ou seja, eu falei na lata do lixo, que o professor lá da Universidade Federal do Rio Grande do Sul mencionou. Quando pensamos em consumo sustentável, a gente pensa antes da geração, na escolha que a gente faz na hora do consumo. Se está na hora de trocar aquele bem, só porque é um *upgrade* tecnológico, ou se, realmente, eu posso usá-lo por mais tempo, evitando o descarte naquele momento.

A exposição final dos rejeitos. Também abordei rapidamente no início. A ideia é que a lei estipula o prazo até agosto deste ano para que não haja mais lixões. Hoje ainda existem 2.906 lixões em 2.810 Municípios. Vocês podem ver que alguns Municípios têm mais de uma área de disposição irregular.

Na realidade, Senadores, senhores presentes aqui nesta audiência, meus colegas de Mesa, o lixão já é proibido desde a Lei 6.938, que dispunha, em 1981, sobre a proibição, em crime ambiental, quanto à disposição inadequada de resíduos.

É uma situação delicada, que veio sendo protelada, e a lei agora estabeleceu um prazo, assim encaramos. Esse prazo é visto por alguns setores da sociedade civil como uma licença para se continuar poluindo.

A própria Conferência Nacional do Meio Ambiente tirou uma deliberação. A deliberação central dela do ano passado foi a de não se prorrogar o prazo de construção de disposição em lixões, por entender que isso se configura em uma licença para se continuar poluindo.

Vê-se ali uma seção padrão de um aterro sanitário, e aí vai um alerta: os Municípios devem se preocupar não somente com a construção do novo equipamento – refiro-me àqueles que não o têm –, mas também com

a sua manutenção. Mais de 80%, se fizermos um custo entre implantação e manutenção de um aterro, somente de um aterro, isso é aplicável também a algumas unidades de tratamento não incineradoras...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ZILDA VELOSO – Já deu quinze minutos e eu nem cheguei lá.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB. *Fora do microfone.*) – Mas pode ir.

A SRª ZILDA VELOSO – A manutenção é uma preocupação. O Município deverá ter uma taxa de lixo. Isso é uma planta que precisa ser mantida.

A logística é obrigatória, e está no Capítulo III, dos artigos 30 ao 36. Ela implica não somente obrigações, mas uma mudança de paradigma; em contribuir para que se evitem desperdícios e se reduza a pressão sobre os recursos naturais; na mudança de padrões de consumo sustentável, mudança da economia e, muitas vezes, até o *marketing* de algumas empresas pode mudar em relação à aplicação da logística reversa, isso é saudável; gera a oportunidade de novos negócios; e reduz a pressão sobre a saúde pública também, em alguns casos, no caso de redução da contaminação ambiental.

Este é um diagrama que vai introduzir o assunto que, certamente, os meus parceiros do setor empresarial – com quem estamos construindo a logística reversa – vão antecipar, os problemas, as questões que devem ser respondidas para que nós construamos um acordo setorial, um regulamento sobre esse assunto. Até onde vai a responsabilidade da indústria em relação a buscar o resíduo no ponto de coleta; até onde vai a responsabilidade do comércio, do distribuidor e do consumidor na hora do descarte. O consumidor tem de fazer o descarte adequado.

Então, a informação que a gente passa é a seguinte: o consumidor, na sua residência, vai separar – a lei pede minimamente separação da fração úmida da fração seca. Além disso, o consumidor não vai colocar o produto descartado, a pilha, a bateria, a televisão, o eletroeletrônico, o medicamento no lixo seco. Ele terá de estar atento, porque haverá um outro local onde, esporadicamente, poderá fazê-lo. E esse local não é o mesmo para todas as cadeias. O comércio é diferenciado, o ponto de entrega voluntário é diferenciado.

Então, aí temos algumas das questões. Depois, a consolidação do volume, a triagem, quando assim couber é um apanhado geral dos problemas, das questões que têm de ser respondidas para se construir minimamente um acordo setorial.

Quanto aos atores, a obrigação é para fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares do serviço. Se o serviço de limpeza pública municipal for acionado em alguma das etapas assim como os catadores, eles vão ter de ser remunerados por essa tarefa.

O consumidor tem de fazer o descarte adequado; o fabricante, o importador, o distribuidor, o comerciante responsável pela logística e o Município, quando couber.

Essas são as cadeias que estão na lei: pilhas, baterias, pneus, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, lâmpadas fluorescentes, eletroeletrônicos. O comitê de ministros, o Cori, na sua primeira reunião, em 17 de fevereiro de 2011, fez aprovar uma deliberação, onde as cadeias preexistentes seriam revistas posteriormente.

Que cadeias seriam essas? A lei demorou 21 anos para ser discutida. Nós construímos embalagens de agrotóxico por meio de uma revisão da lei. Foi criada uma nova lei em 2000. Pneus, pilhas e baterias, nós temos resoluções do Conselho de Meio Ambiente desde 1998. Quanto aos óleos lubrificantes, temos resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente desde 1993.

Então, nós aprovamos a discussão das seguintes cadeias – o Cori aprovou e o Ministério do Meio Ambiente coordenou –: lâmpadas, eletroeletrônicos, medicamentos, embalagens em geral e pegamos apenas as embalagens do óleo lubrificantes.

Esse é o desenho do Cori, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente. Diferentemente de outros comitês, ele é um comitê de ministros em que apenas os seus representantes legais podem substituí-los. Mas ele é assessorado por um grupo técnico de assessoramento, o GTA, que é formado por técnicos dos Ministérios. Qual é o papel desse grupo de assessoramento? É discutir os assuntos, "mastigar" as pautas, como costumamos dizer, para que eles possam...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ZILDA VELOSO – ...V. Exª me concede mais alguns minutinhos, Senador. Deve faltar apenas dois ou três eslaides.

E os grupos técnicos temáticos. Quando nós decidimos por aquelas cinco cadeias, o Cori decidiu em fevereiro de 2011, a ideia foi se construir acordos setoriais e foram convocados cinco grupos temáticos para discutir aquelas cinco cadeias que foram aprovadas. E as etapas são um pouco detalhadas.

Então, instala-se os GTTs correspondentes, aqueles que os senhores viram lá, para cinco cadeias. Para esse grupo ser convocado e produzir um trabalho final, tem de haver um estudo de viabilidade técnica e eco-

nômica que mostre a viabilidade daquela cadeia ser objeto da responsabilidade compartilhada e de um futuro acordo setorial, de uma futura logística reversa materializada ou por regulamento, por um acordo setorial ou por um termo de compromisso.

A aprovação de um estudo ou de um edital de chamamento de propostas, porque o Ministério publica, depois de o Cori aprovar esses dois instrumentos, um edital e fica no aguardo de propostas por aqueles setores que têm que cumprir a logística reversa.

O edital fica por um período, que depende da cadeia, pode ser 90 dias, pode ser 180 dias. Depende da complexidade da cadeia. Ao receber essas propostas – o de medicamentos finalizou no último final de semana, nós recebemos três propostas, por exemplo –, essas propostas são analisadas e é aberto um prazo para negociação e ajustes, que depende do grau de complexidade desses ajustes. A aprovação de propostas, depois, no final, gera uma minuta de texto e esse texto de acordo setorial fica ainda em consulta pública antes de ser assinado. Vou passar rapidinho.

Então, nós temos um acordo assinado, que é o de embalagens plásticas de óleo lubrificante. Foi assinado em 19 de dezembro de 2012, publicado o texto em fevereiro. Para lâmpadas e embalagens em geral, nós temos uma previsão de assinatura até junho deste ano. Para eletroeletrônicos, a nossa previsão, otimista, é que até agosto a gente consiga assinar essa proposta. E para embalagens, como o edital encerrou nesse final de semana, a proposta é que até o início do próximo ano a gente tenha o acordo assinado. Eu tenho... Isso aqui eu vou passar. O André vai falar sobre isso.

Essas são as metas, Senadores, Senhores membros da audiência, para embalagens de óleo lubrificante: em até quatro anos, eu chegar a 70%; a proporção de embalagens de óleos lubrificantes colocada no País seria de 60%. Para lâmpadas, atendendo uma distância média de 4km do ponto de coleta – máximo – entre as residências e o ponto de coleta, eu chegar a 20% em 2017. A Alemanha, que é a nossa referência ali no "cantinho", já trabalha com esse recolhimento há mais de 20 anos e tem hoje um número de 33%. A nossa meta não está muito aquém disso. É uma meta até bastante arrojada. Para embalagens em geral, a meta que consta do edital é 22% até 2015; 22% daquilo que é levado para o aterro seria retirado dos aterros, o ano-base 2011/2012. A nossa referência, que é a Europa, depois de 20 anos, consegue recolher no pós-consumo 40%.

Para eletroeletrônicos, há uma meta em Municípios superiores – essa meta aí não é... É a meta de implantação de pontos de recolhimento. A gente ainda não tem noção de o que vai ser colocado nesses pontos. Não é uma meta quantitativa de 100%, mas uma meta de implantação de pontos de coleta. Pelo menos um ponto de coleta para Municípios acima de 25 mil habitantes, que possa ser um ponto em que a coleta seja feita de maneira sazonal ou fixa. Para eletroeletrônicos, a meta é 17% de recolhimento em relação ao quantitativo, aqueles 100% em relação ao ponto de coleta, conforme eu disse.

E esses são os números de outros países. Na França, nós estamos pleiteando aquilo que a França já pratica hoje, mas em outros países esse recolhimento chega a quase 60%.

Para medicamentos, também existe uma previsão de implantação de pontos de coleta...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ZILDA VELOSO – ...de 100% em Municípios acima de 100 mil habitantes. O número de pontos de coleta instalados em 5.522 até 2020, pelo menos um ponto de coleta para Municípios com 20 mil habitantes.

É isso, eu fico para os debates. Desculpe ter passado um pouquinho da hora. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Obrigado.

Em seguida, chamo a fazer uso da palavra o Senhor Lauro Moretto, Vice-Presidente Executivo do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo (Sindusfarma).

O SR. LAURO MORETTO – Bom dia a todos. Eu queria saudar o Senador Cícero Luceno, a Zilda Veloso, o André Luis Saraiva e a Ana Paula, da Abividro.

Nós agradecemos o convite para participar deste evento. Temos uma apresentação um pouco corrida, porém nós vamos fazer registro apenas dos tópicos relevantes desse conjunto.

Então, somos uma entidade sindical, o Sindusfarma (Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo), que tem, como qualquer outra entidade sindical, as suas atribuições definidas na CLT, que incluem condição de estudos, proteção legal e coordenação da categoria, bem como colaboração com autoridades governamentais e outras associações na busca da solidariedade e prestação de serviço de interesse nacional. Esse é um fato específico, em que demonstramos nosso esforço e nosso trabalho.

Fomos incluídos, o projeto piloto de recolhimento de resíduos de medicamentos, GTT, de medicamentos, que foi constituído, ainda em 2011, compondo esse Comitê Gestor Nacional.

Para suporte desse GTT, na qualidade de coordenadores que recebemos essa incumbência, promovemos e participamos de visitas em outros países, analisamos propostas e metodologias disponíveis no Brasil que eram de natureza voluntária, estruturada, por voluntários e realizadas em estudos de campo, bem como

também fizemos levantamento de experiências internacionais sobre esses resíduos de medicamentos domiciliares que são impróprios para consumo, impróprios para reutilização, impróprios para reciclagem e para reaproveitamento. Quer dizer, foge um pouco da estrutura da lei, mas nesse caso são impróprios para consumo e para outros fins. O único destino deles é a destruição.

Essas atividades foram indispensáveis para que pudéssemos embasar a proposta de acordo setorial, que foi recentemente protocolizado. Essas atividades que foram desenvolvidas congregaram a grande maioria de entidades representativas de nosso segmento, envolvendo tanto os setores do comércio atacadista quanto do comércio varejista, mas envolvendo também suas entidades, outras entidades que fizeram parte.

Dos sindicatos da indústria farmacêutica, tivemos a participação do Sindicis, do Rio Grande do Sul, do Sindifargo, de Goiás, o próprio Sindusfarma, de São Paulo, e o Sindusfarq, de Minas Gerais.

Como associações da indústria farmacêutica, a Abimip, a Alanac, o grupo Farmabrasil, a Interfarma, a Progenérico e as associações de sindicato do comércio farmacêutico, aqui incluindo as redes ou varejo ou atacado, a Abafarma, a Abradilan, ABCFARMA, Abrafarma, todas membros desse comitê que trabalharam durante mais de dois anos para compor esse acordo setorial ou essa proposta de acordo.

No contexto dessas atribuições e responsabilidades, o Sindusfarma coordenou o GTT e coordenou a elaboração da proposta de acordo para a logística reversa de resíduos de medicamentos domiciliares e suas embalagens, conforme citado, desde a constituição até praticamente nesta última segunda-feira, quando foi protocolizado.

No edital de chamamento para o acordo setorial, publicado inicialmente em 10 de outubro, prorrogado posteriormente, elaboramos as proposições que estão consolidadas nesse grande documento.

Eu teria dificuldade de analisar todos os itens dos pontos que fazem parte dessa proposta de acordo setorial, de modo que vou limitar-me apenas a citar os títulos correspondentes aos capítulos ou aos artigos principais dessa proposta. Incluem pontos de destaques que colocamos como preâmbulo do processo, para dizer onde estão algumas barreiras que devem ser superadas para que um acordo setorial seja realizado.

Citamos que a nossa proposta do setor industrial foi subscrita pelo Sindusfarma, Abimip, Alanac, Farmabrasil, Interfarma, Progenéricos, o Sindicis, Sindifarma e Sindusfarq, embora durante todo o processo de diálogo e de entendimentos, tenham participado todas essas entidades do setor do comércio farmacêutico e outras associações. Porém, a nossa proposta somente foi subscrita por esse bloco de empresas.

Essas proposições e os termos e as condições em que se propõem ou se comentam para a implementação e a operacionalização do sistema estão contidas em 21 cláusulas e 10 anexos. Eu vou só citar o título das cláusulas, porque seria em primeiro impossível, e o tempo seria insuficiente para abrirmos cada uma delas: os termos e definições, que são tópicos fundamentais que constituem as barreiras que nós já falamos; o objeto do acordo, qual é o propósito; as adesões ao presente acordo; as condições prévias necessárias para a implantação do sistema de logística reversa, e aqui são condições que exigem, vão exigir o que a Drª Zilda citou, composições, negociações, implementações, novas regulamentações que permitam viabilizar; como está composta a estrutura do sistema; como o sistema vai operar; qual é a participação dos consumidores, dos agentes do comércio no sistema da logística reversa; qual é a participação dos distribuidores; quais são as obrigações dos fabricantes e dos importadores; qual é a participação dos titulares de serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos; que iniciativas isoladas para a logística reversa de resíduos são necessárias; qual é o processo da comunicação; como compor e ser convergente com as metas estabelecidas pelo MBA; a criação do grupo de execução e acompanhamento; qual é a avaliação e o monitoramento do sistema proposta que nós fazemos; tratamento não discriminatório; as penalidades; eficácia e vigência; como se propõe e quais são as condições para uma revisão do acordo e alteração das partes; como resolver pendências, resolução; disposições gerais; o foro. E nos anexos de I a X consta a relação das empresas que constituem o nosso conjunto.

Eu tomo a liberdade de fazer alguns comentários extraídos do escopo dessa proposta do acordo setorial, que são relevantes como comentários, somente para registrar algumas posições. Quer dizer, conforme a Drª Zilda Veloso citou, os medicamentos não estão inseridos explicitamente na lei, foram agregados *a posteriori*. Portanto, a gente trata todos os medicamentos no bojo da lei, embora eles não estejam presentes, mas voluntariamente e por adesão, nós vamos participar.

Nós percebemos que para inserir os medicamentos – e tacitamente não foram incluídos na Lei nº 12.305 –, dada a complexidade dos fatos a que se referem os medicamentos, nós tínhamos como base a resolução da Anvisa, de 2004, que falava dos graus de risco que oferecem à saúde pública e ao meio ambiente, vários produtos para a saúde, inclusive medicamentos. E lá constam, no bloco, no grupo B, os medicamentos. A resolução do Conama, de 2005, também incluiu no grupo B, que praticamente era o estudo do Conama, que a Anvisa assumiu a responsabilidade de regulamentar, nesse grupo B, quais são as substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública e ao meio ambiente, caracterizando algumas que são realmente perigosas e outras que

oferecem risco e outras que não estão nessa categoria ou que podiam ser tratadas de forma diferente. Da mesma forma, a ABNT, através da NBR nº 10.004, também tem a classificação dos produtos químicos considerados perigosos, e esses exigem procedimentos especiais, para dar um destino final, pressupondo-se que tenhamos de inserir ou o detentor do resíduo, o consumidor, ou os agentes de estudos da cadeia de distribuição.

Mas quem foi além num processo de ampliação do conhecimento dos riscos dos medicamentos foi o Centro de Vigilância Sanitária de São Paulo, que inseriu na Portaria nº 21, de 2008, a classificação de quais são as categorias de medicamentos, efetivamente, que correspondem e que caracterizam riscos à população.

Então, vou só me restringir a esse bloco, que são seis grupos que a Portaria, embasada na OMS e em outras instituições internacionais, considerou.

Os medicamentos que são potencialmente carcinogênicos, potencialmente teratogênicos, que tenham toxidade reprodutiva ou que apresentam genotoxidades, seja por mutagenicidade, seja por outro mecanismo; outros que apresentam evidências de toxidade grave e de disrupção endócrina. Entre esses de toxidade grave estão aqueles medicamentos incluídos na Portaria nº 344, que são aqueles produtos controlados, em que o índice terapêutico, antigamente chamado janela terapêutica, é muito próximo da... em que a relação entre dose tóxica e dose terapêutica é muito próxima, razão pela qual eles apresentam potencial de toxidade maior. E esses são os produtos que preconizam um trabalho especial.

A proposta do acordo setorial que o setor industrial incluiu...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LAURO MORETTO – Sr. Senador, por favor, mais algumas lâminas.

A proposta de acordo setorial que o setor industrial farmacêutico inclui como fator preponderante para se estabelecer a logística reversa explicita, de forma muito clara, a necessidade de caracterizar quais medicamentos são efetivamente perigosos e exigem tratamento diferenciado dos demais, pressupondo-se – e temos de pressupor aqui – que, para esses que apresentam riscos maiores, é imprescindível a utilização dos mecanismos de logística reversa, o que também nos impõe deduzir que os demais podem sofrer um tratamento diferenciado, que não implica necessariamente os mesmo moldes da logística reversa tradicional.

Para que possa ser instituído esse acordo, temos de revisar, portanto, a classificação dos resíduos de medicamentos em relação à periculosidade, tomando por base os conhecimentos registrados na RDC nº 304, na NBR 10.004, na Portaria nº 21, já citadas.

Com critérios atualizados, será possível definir os procedimentos de descarte e destino dos resíduos, assim como definir quais resíduos devem obrigatoriamente seguir os critérios da logística reversa, para destruição específica.

Através de colaboradores do nosso corpo associativo e dos próprios dirigentes da entidade e no sentido de contribuir para o esclarecimento da complexidade que caracteriza os procedimentos de descarte e destino de medicamentos impróprios para consumo, nós elaboramos artigos de divulgação contendo os exemplos de outros países que tratam desse assunto.

Então, vou deixar à disposição da Mesa duas revistas, em que se inclui um trabalho de revisão completa de quais os países que introduziram mecanismos de coleta seletiva e destino. Eu tenho duas revistas. Só trouxe duas. Deixo uma para você.

Outro artigo, que fizemos publicar, nesse último mês, é para falar do descarte de medicamentos e citar sobre as assimetrias e controvérsias, bem como propomos que haja mecanismos para uma alternativa ainda muito mais favorável, evitando-se onerar e fazendo com que todas as partes envolvidas, individualizadas, encadeadas conforme preconiza a lei, possam participar.

Finalmente, mais uma lâmina.

O que mais achamos interessante, que é uma experiência internacional que merece ser analisada e acompanhada, é o mecanismo proposto pela DEA (Drug Enforcement Administration), dos Estados Unidos, que eles caracterizam e batizam como Prescription Take-Back Day. Ele está em giro, desde 2010, nos Estados Unidos e significa que, duas vezes por ano, é feita uma grande campanha, em que todos os resíduos de medicamentos são recolhidos, e a população é estimulada a enviar a postos de coleta – não só farmácias, mas também delegacias, unidades de exército. Os militares se vangloriam de serem parte desse grande processo nacional de cidadania na retirada, no recolhimento dos medicamentos que não servem mais, que já estão em desuso. E o poder público dá um destino apropriado. Certamente, não serão para os lixões que devemos mandar. Quer dizer, temos que dar um destino e destruí-los de forma tal.

Nós lembramos que existe uma possibilidade, que faz parte daquele contexto anterior quando falamos dos pré-requisitos e condições...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LAURO MORETTO – ...que é necessário viabilizar o coprocessamento. É uma forma de destruir e utilizar os medicamentos como fonte energética para o processamento de cimento. Dessa maneira daríamos um destino sem risco à população.

Eu queria agradecer a paciência por ter ultrapassado o horário. Espero que tenha passado a mensagem do nosso setor industrial.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Muito obrigado, Dr. Lauro.

Como combinado aqui, na Mesa, vamos inverter a ordem. O próximo palestrante, em vez do Sr. André, será a Drª Ana Paula Bernardes, Gerente de Projeto da Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro (Abividro).

Com a palavra, V. Sª.

O SR. ANA PAULA BERNARDES DA SILVA – Eu queria agradecer, em primeiro lugar, ao Senador Cícero Lucena por ter aceitado o nosso pleito de participar desta Mesa e cumprimentá-lo pela iniciativa. Também queria cumprimentar a Drª Zilda Veloso, do Ministério do Meio Ambiente, Lauro, pelo Sindusfarma, e André, pela Abinee, velhos companheiros de debate.

Eu não trouxe uma apresentação porque, no final das contas, lá se vão quatro anos e, toda vez que a gente traz uma apresentação, acaba se repetindo. Eu queria pegar pontos, agora, nevrálgicos do processo que a gente está enfrentando com relação às negociações.

A avaliação que a gente faz é que a lei avançou bastante o sistema de logística reversa no País. a Abividro, pelas características próprias do vidro, trabalha com logística reversa há mais de 50 anos. Nós estamos falando, aqui, de um produto que é 100% reciclável pela nossa própria indústria. Então, o vidro volta para a nossa indústria para virar embalagem novamente. Portanto, a gente considerou a lei um grande passo para o mercado, um grande passo de desenvolvimento para o País.

E acho que, depois de quase quatro anos, o setor produtivo amadureceu, aprendeu, deu alguns anéis para não perder os dedos, mas ainda restam questões numa zona nebulosa. Se a gente não esclarecer, a implementação da lei fica muito prejudicada. A primeira questão, e eu acho que é o ponto, é o item que dele derivam todas as questões, é clarear a questão. Estou falando do setor de embalagens, que tem características muito diferenciadas, a questão do medicamento e do eletroeletrônico. Eu acho que o setor de embalagem é muito complexo, com várias nuances por cadeia, e a questão da responsabilidade, hoje, é a questão mais importante do processo de reciclagem de embalagens. Por quê? Porque a responsabilidade obriga, implica, necessariamente, no ônus, nos custos de determinadas atividades. Eu acho que esse é o item principal da lei, que pega para o setor produtivo.

Eu só vejo saída para essa questão do ônus, ou seja, do desembolso, do pagamento, porque nós não podemos achar que o material, a recompra do material, é suficiente para pagar a conta do retorno das embalagens até a reciclagem, porque não é. Você dizer que o setor vidreiro, recomprando o caco de vidro para suas indústrias, vai pagar a logística reversa, não paga, nem o alumínio paga, que é o material mais caro.

Então, eu vejo, para sair dessa sinuca, três aspectos sobre os quais deveríamos nos debruçar. O primeiro deles, sem dúvida o mais importante, seria a questão tributária. A gente discute isso, mas acho que o MMA não pode levar questões, assumir responsabilidades que não digam respeito a eles.

Até agora a gente não viu entrar no acordo o debate profundo e a responsabilidade do Governo, principalmente do Ministério da Indústria, Comércio e Fazenda, sobre a questão tributaria. Eu falo isso porque vou citar o exemplo do vidro. Hoje, há fábricas nossas que trabalham com 80% de caco no forno. Isso significa que sai da minha fábrica um produto que 80% dele foi fabricado sem extração de matéria-prima, com economia de 10% de energia a cada tonelada de caco que eu coloco no forno, e não tenho nenhum tipo de vantagem em relação a isso. A minha garrafa, fabricada com 80% de caco, paga o mesmo IPI que a fabricada com matéria-prima virgem, com consumo maior de energia. Estou falando aqui de R$ 65 milhões de bitributação, que poderiam ser empregados na cadeia de reciclagem. É hoje um pleito que a gente faz à Fazenda, que discuta essa questão.

Outra questão, para também exemplificar o que poderia ser feito, do ponto de vista tributário, é a garrafa retornável. No mercado, hoje, 85% do vidro, da embalagem de vidro em uso, são de embalagens retornáveis. Eu não tenho nenhum tipo de vantagem, embora a garrafa retornável cumpra, nas melhores condições, o art. 9º da Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos. Eu não tenho nenhum tipo de vantagem, a minha garrafa retornável vai para o mercado com a mesma competitividade de uma garrafa de plástico, que depois vai ser descartada. Então, esse é um ponto nevrálgico. Se a gente não discutir a questão tributária, vai ficar muito difícil de a gente conseguir avanços significativos, do ponto de vista da lei.

O segundo ponto nevrálgico é a questão das grandes distâncias. Estamos falando aqui de um processo em que, para você ter um mercado de reciclagem num lugar, você precisa de mercado de consumo. Vou pegar um exemplo: se a gente pegar um Estado longínquo, com baixa renda *per capita*, com baixo poder de compra,

com um pequeno mercado de consumo, não vai se instalar lá um parque reciclador, porque não vai compensar, financeiramente, economicamente, o que não é um problema só do vidro, é de todas as embalagens. É hipocrisia, demagogia, dizer que vai haver reciclagem em regiões onde não há densidade demográfica, onde não há mercado de consumo para os produtos derivados da reciclagem. Essa é uma questão que nós precisamos enfrentar, sem demagogia e sem hipocrisia. Então, não é só o problema do vidro que está concentrado – é verdade –, suas indústrias estão concentradas perto dos mercados de consumo, portanto eu preciso retornar o caco de vidro para a minha indústria, e não há viabilidade econômica eu, por exemplo, retornar o vidro de Manaus. A matéria-prima do vidro é areia, a competitividade do caco é com a minha matéria-prima, 75% do meu produto é areia. Então, é extremamente barato, eu não tenho competitividade, eu não tenho condição de trazer caco de Manaus para cá.

Bom, mas o que a gente vai fazer com esse caco? Eu até tenho solução para ele: participar de mobiliário urbano, substituir a brita nos aterros sanitários, o vidro não é um material poluente, ele é um material inerte, mas nós não estamos falando aqui só do vidro, nós estamos falando aqui de materiais que não vão ter também mercado de reciclagem, e de consumo, e de viabilidade econômica nas grandes distâncias. Como é que nós vamos enfrentar isso? A recompra do vidro, por exemplo, paga 60% da conta da retornabilidade do caco, e os outros 40%? Esse é um outro ponto nevrálgico que nós temos que enfrentar com coragem e com disposição, porque também não adianta a gente ficar aqui fingindo, que eu acho que a gente faz, o Governo finge que acredita e o problema permanece boiando na frente da gente, nos rios, nas enchentes e em todos os lugares.

A última questão a que eu queria me ater é a questão do grande gerador, que é um outro ponto nevrálgico. Nós nos atemos muito à questão do resíduo sólido domiciliar, mas, quando a gente fala em embalagem, nós estamos falando obrigatoriamente no grande gerador. Seria muito mais fácil se a gente iniciasse o processo pelo grande gerador – e aqui eu falo de um específico canal que tange ao vidro, mas as outras embalagens também –, que é o canal frio – bar, hotel, restaurante e similares. O canal frio hoje, no vidro, é 60% da geração de embalagens. Então, se eu começo a atuar neste veio de geração, eu pego um resíduo concentrado, eu pego um resíduo em boas condições de reciclagem, eu pego um resíduo próximo do mercado de consumo, portanto próximo da minha fábrica, e eu estou falando aqui de 60% de geração, senhores.

Não é possível que a gente não tenha uma hierarquia e que ela comece pelos grandes centros, porque é onde há a geração do resíduo concentrado. Por que eu digo isso? Porque é muito mais complicado eu trazer o resíduo de Campo Grande, do que eu ir para uma cidade como São Paulo, Campinas, Rio de Janeiro, onde eu tenho uma densidade muito maior e eu tenho uma geração muito maior de resíduo. Eu pego soluções de problemas por etapas.

Por último, a avaliação que a Abividro faz é que, para a gente conseguir resolver esses três pontos que eu citei aqui, a possibilidade mais viável, a possibilidade mais inteligente e mais barata de fazer esse sistema seria uma forma de gerenciamento único. Por isso que o vidro hoje defende a entidade gestora, que já foi adotada pelas lâmpadas, pneus, agrotóxicos no País e que tem demonstrado resultados exequíveis, resultados plausíveis. Por quê? Porque uma entidade centralizada, que possa gerenciar a divisão de custos entre a cadeia é muito mais viável do que eu ficar com pequenos sistemas que não dialogam entre si. Essa é uma demanda.

Senhores, eu digo aqui – os membros da Mesa sabem já –, a Abividro realizou um estudo em mais de 12 países. Temos um estudo de 5 mil páginas que fez um *benchmarking* em 12 países diferentes; nós nos aprofundamos em cinco países, fomos visitar as experiências, fomos ver o que é feito lá fora.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANA PAULA BERNARDES DA SILVA – E, embora sejam países com características diferentes, nada impede que possamos aproveitar as experiências que deram certo e tropicalizá-las para a realidade brasileira.

A Abividro fez isso no sistema do vidro. Acho que a única forma de termos resultado é que as várias cadeias que encerram uma questão dialoguem entre si com um sistema único, para que possa ser feito gerenciamento tributário, gerenciamento de compensações nas grandes distâncias, que possa ser feita uma intervenção, uma interlocução com o Governo e com o Ministério Público. Porque, senhores, não se iludam, estamos aqui com o Ministério Público nos nossos calcanhares, principalmente o setor produtivo. O André está aqui e não me deixa mentir, conhecemos aqui as figuras de longa data, e eu, em cima da minha mesa, já tenho processos.

O acordo setorial nem foi assinado e já tenho uma pilha de processos para dar respostas ao Ministério Público. Vivemos um processo de crise, vivemos – passado – um processo de crise internacional que ainda não se recuperou. A indústria brasileira luta por competitividade, e não podemos correr riscos de impor à indústria determinadas leis que inviabilizem a competitividade do nosso produto. Esse é um alerta que faço.

Peço aqui ao Senador Cícero Lucena que seja um grande interlocutor dessas nossas questões. Quero elogiar a iniciativa, acho que, quanto mais debates fizermos acerca disso, mais vamos amadurecer as questões

e entender os pontos. E quero agradecer, mais uma vez, a oportunidade da Abividro estar aqui e manifestar a sua opinião, que tem sido muito polêmica dentro do setor produtivo.

Obrigada, acho que consegui me ater ao tempo e recuperar um pouco para o André falar. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Obrigada, Drª Ana Paula.

Com a palavra o Sr. André Saraiva, que é o Diretor da Área de Responsabilidade Socioambiental da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee).

O SR. ANDRÉ LUIS SARAIVA – Senador Cícero Lucena, obrigado pela oportunidade e parabéns pela iniciativa da Câmara e desta Comissão.

Em nome do Presidente, Humberto Barbato, agradecemos aos presentes, também à Mesa e a companheira Zilda, o Lauro, a Ana. A Zilda já nos conhecemos há mais de dez anos nessas discussões. Já trabalhamos juntos em duas resoluções, uma lei e alguns outros trabalhos. Então, acredito que V. Exª está aqui com um time, Senador, para resolver o assunto – entendeu? (*Risos.*)

Acho que o importante, nesta manhã, aqui é podermos trazer esse documento, que retrata uma fotografia, Senador, de como se comporta e o que existe por trás da palavra eletroeletrônica. As pessoas falam assim: "Vamos fazer uma lei e vamos disciplinar o eletroeletrônico." Quando você usa essa palavra, você está falando do *pen drive* ao satélite, tudo é um eletroeletrônico.

Então, do que estamos falando? Os eslaides aqui disponíveis irão, com certeza, mostrar uma fotografia do que é o retrato do eletroeletrônico no País. Esse é o tamanho do nosso setor.

A Abinee foi fundada em 1963, tem 600 empresas associadas, emprega 180 mil trabalhadores e responde por 15% da produção industrial do País. O faturamento do setor representa 3,3% do PIB. As indústrias e integradores de sistemas estamos divididos em dez áreas setoriais e incorporamos mais de 1.200 NCMs (Nomenclaturas Comuns do Mercosul). Então, quando você usa eletroeletrônico, estamos falando da disciplina de 1.200 produtos – isso não é fácil – divididas em 22 grupos de trabalho.

Para facilitar a nossa linha de raciocínio e a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, nós fizemos um levantamento do que a sociedade clama por uma solução imediata, entendeu, Senador? É óbvio que, quando eu falo de eletroeletrônico, eu falo de todos os eletroeletrônicos, mas existem aqueles eletroeletrônicos que chamam a atenção da nossa sociedade. Eles foram divididos em quatro linhas – linha marrom, linha verde, branca e azul – e os produtos dentro de cada linha. No caso da marrom, televisores, monitores, DVD, VHS, produtos de áudio, câmeras de filmadoras. Na linha verde, *desktops*, *notebooks*, impressoras, celulares e monitores, na linha branca, refrigeradores, fogões, lavadoras de roupa e ares-condicionados e, na linha azul, batedeiras, liquidificadores, fornos elétricos e furadeiras.

Esta é uma fotografia do comportamento da nossa sociedade: 35% de nós guardamos os nossos produtos, 29% de nós doamos e 19% de nós vendemos os nossos produtos.

Ora, se o edital de chamamento trouxe como meta, como a colega Zilda disse, 17% daquilo que foi comercializado, eu tenho que dar um alerta à sociedade para os 35% não guardarem, os 29% não doarem e os 19% não venderem, entendeu? Senão, minha meta vai embora, eu não fecho a conta. Então, a gente tem que, por trás disso, um forte trabalho de educação ambiental para que a gente possa atingir os objetivos os quais preconizam o edital.

Outro ponto importante são os produtos órfãos. Reparem os senhores que, até 2007, antes da publicação da Lei do Bem e da Lei de Informática, de cada 10 *notebooks* vendidos neste País, 7 não eram nossos. Portanto, se em 2014, eu estou implementando o Sistema de Logística Reverso, é óbvio que eu vou tratar 7 de cada 10 devolvidos que não são meus. Então, a gente tem que pensar nesse comportamento.

Outro ponto importante, Senador – e esta Casa tem um papel fundamental –, é que a Polícia Federal faz um supertrabalho de apreender nas operações os equipamentos ilegais. Não sei como chama aqui, mas no Rio a gente tem a Feira do Saara; em São Paulo, a gente tem a 25, a Santa Efigênia, a Galeria Pajé; aqui em Brasília, a Feira do Paraguai.

Só que, quando a Polícia atua e apreende esses equipamentos mediante uma portaria ou uma disciplina, Senador, só podem ser feitas duas coisas com esses produtos: ou podem ser leiloados ou incorporados ao bem público. Então, depois que atingem o final da vida útil, esses equipamentos voltam para nós, para que a sociedade tenha que dar a destinação adequada a eles.

A Lei 12.305 foi muito clara e inovadora no País, porque deixou um legado de comportamento. Os consumidores têm que efetuar a devolução dos produtos. Então, não têm a obrigação de comercializar, de doar, não. Eles têm de devolver os produtos. Os comerciantes, os distribuidores deverão efetuar a devolução aos fabricantes e importadores e é dos fabricantes e importadores a responsabilidade pela destinação ambientalmente adequada. Entenderam a disciplina?

Para fazer a estrutura de interligação entre comércio, distribuidores, fabricantes e importadores, havia um impasse em que nós, da indústria, acabamos por interpretar a lei de forma mais ampla, unindo com o comércio e criando alguns pontos em que, depois de receber o material, o comércio poderia entregar para facilitar a dinâmica da logística reversa, até porque, nesses pontos de recebimento, haveria uma separação e a gente poderia dar a César o que é de César.

Outro aspecto que mostra a etapa de ciclo de vida do produto. E o importante é que aqui se desenha o assunto. Então, o consumidor estaria devolvendo no ponto do comerciante, no ponto de recebimento. Isso seria levado ao fabricante portador nos pontos de consolidação, depois à recicladora e depois à disposição final adequada.

Esse é o comportamento geográfico do posicionamento por linha de cada um dos produtos. Então, como a Zilda comentou, se a gente fizer uma força integrada na Região Sudeste, a gente atacaria 56% do problema, olhando para a linha azul, marrom, branca e verde, onde as suas totalidades são as maiores. Depois, a gente seguiria para a Região Sul, para a implementação, onde atuaríamos com 16%. A Região Nordeste, hoje, representa 13%; o Centro-Oeste, 9,2%; e a Região Norte, 5,1%. Está aí uma força para começar de forma gradativa um cronograma natural de implementação.

E por que falo isso e uno a minha fala à da Ana? Eu vou passar este só para fazer a linha de raciocínio.

Percebe, Senador? Este é o quadro de venda e este é o quadro de recicladores. Então, não faz sentido eu receber um pênalti por tentar começar por uma região, aqui em cima, porque, além de ela ser menos expressiva, ela não comporta uma linha de reciclagem, eu não tenho mercado de consumo. O mapa, lá atrás, mostra esse comportamento. Representa esta região toda, que é quase metade do meu País, representa 5,1%. Enquanto que se eu der uma tacada bem grande aqui, o estrago que eu faço – estrago no bom sentido –, o objetivo a ser alcançado é muito maior.

Outro ponto importante é que o que nós temos em linha laranja é aquilo que a indústria consegue ter no seu sistema de gerenciamento, que são os pontos de recebimento: fabricante, importador, reciclador formal e indústria de transformação. O que existe hoje no País são mais outros pontos, que são os pontos de venda, programas municipais, programas sazonais, recebimento voluntário e assistência técnica. Isso pode ter o caminho dos recicladores informais e outros destinos que fogem do nosso controle de gerenciamento.

Aqui é o quadro que eu comentei, e nós recentemente conseguimos a publicação de uma NBR, por meio da Associação Brasileira, que vai disciplinar como podemos fazer esses requisitos legais da atividade da reciclagem.

E por fim e não menos importante, a tela traz os desafios a serem superados, Senador Cícero. O reconhecimento da não periculosidade dos produtos eletroeletrônicos nó pós-consumo, enquanto não haja alteração das suas características físico-químicas. O que eu quero dizer com isso? Para facilitar o sistema da logística reversa, eu não posso considerar esse equipamento perigoso no ato da devolução, senão a lei que tem o intuito inclusivo do catador vai excluir o catador, porque o produto foi tratado como perigoso. Percebe?

Então, nós precisamos que esta Casa, com o apoio do MMA ... A Zilda tem lutado muito com os técnicos do Ibama com relação a esse aspecto, para que a gente consiga ter uma disciplina. Até porque se ele for tachado como perigoso, a partir de hoje, todas as assistências técnicas do Brasil seriam passíveis de licenciamento ambiental. Percebe o detalhe? É bem sutil isso. Mas, ao invés de ela ter um caráter inclusivo, ela pode ter um caráter exclusivo.

O segundo ponto é a criação de uma norma legal que discipline a renúncia da titularidade. Eu neste momento, André Luís Saraiva, no quero mais este celular. E eu estou devolvendo-o. Portanto, a propriedade neste momento é transferida e passa a ser dessa pessoa. Do ponto de recebimento é de outra responsabilidade. Eu duvido que, se amanhã um celular, destinado de forma inadequada, estiver dentro de um presídio, e alguém estiver falando, e essa responsabilidade da transferência não foi feita, essa pessoa não responda por esse crime! Percebe? Eu tenho que quebrar o vínculo nesse momento.

O outro aspecto desse objetivo é que o envolvimento vinculante de todos os atores de vida do produto eletroeletrônico sejam signatários do acordo. Não adianta assinar um acordo, Senador, e só as empresas fabricantes, que estão instaladas, que pagam seus impostos e geram emprego, sejam penalizadas pela responsabilidade desse fato. Eu quero que, no ato do registro de uma licença de importação de um importador, ele seja automaticamente signatário do acordo que existe, como acontece em São Paulo, no caso do rodízio. Se o senhor mora em Campinas ou o senhor mora no Rio Grande do Sul, na segunda-feira, das 7 às 10 horas, e das 17 às 20 horas, os carros de final 1 e 2 não rodam. Não interessa para mim onde você mora. Aqui é a lei. Então, o acordo setorial, mesmo que seja um instrumento voluntário de acordo, pela própria natureza do seu nome, tem que perfazer a publicação de um decreto que institua essa responsabilidade a todos aqueles que querem comercializar produtos eletroeletrônicos neste País. A responsabilidade tem que ser de todos. A criação de um documento declaratório de transporte com validade em todo o Território Nacional. Na hora em que coloco na

urna, em Manaus, 50 aparelhos telefônicos, um documento, eu tenho que tirar esses equipamentos no final da vida útil e trazer para São Paulo, visto o quadro que tenho da concentração dos recicladores aqui nesta região. Esse documento tem que ser dispensado de quaisquer outros documentos para sua movimentação. Agora, se o senhor fizer um teste, o senhor vai a Manaus e tenta descer com resíduo, se for caracterizado perigoso de Manaus até São Paulo, temos no mínimo três, quatros legislações estaduais que solicitam o licenciamento do trânsito dessa mercadoria.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ LUIS SARAIVA – E um estudo de participação pecuniária do consumidor para o custeio da logística reversa, destacada do preço do produto e isenta de tributação, bem como os instrumentos de mecanismos de cooperação e custeio dos produtos órfãos.

Quando a Zilda colocou aquela tela de referência que fala dos outros países, de como eles alcançaram esse índice de reciclagem, seria interessante a gente se aprofundar, Zilda, e também trazer na mesma tela o tempo que demorou para se falar em 20%, em 30%. A sua fala foi muito precisa nisso. Há países que, para atingir 20% de índice de reciclagem, levaram mais de 20 anos. E nós estamos falando de primeiro mundo, imagine nós aqui, no País, que estamos implementando isso, cumprirmos a nossa distância territorial, cumprirmos comportamentos de cultura.

Hoje nós somos uma sociedade em que reconhecemos o outro pelo que tem e não pelo que ele é. Esse é o fato. Nós não podemos ser hipócritas nessa discussão. Então, temos que ter um mecanismo que facilite essa operação. Esses mesmos desafios que temos aqui, os outros países que têm a logística reversa implementada tiveram que superar. E é isso que aquele outro quadro tem que trazer: tempo de implementação, se houve documento, qual foi o comportamento da sociedade. Isso é importante também. E não simplesmente trazer de forma vazia um número que: "Olha, na Alemanha já fazem 60%." A gente tem que ter toda uma disciplina para saber como chegar aos 60%. E não é da noite para o dia que temos uma meta como essa.

E outro aspecto é esse assunto pecuniário. Em todos os países de logística, há esse comportamento. Recentemente, o Presidente Humberto Barbato fez uma declaração e perguntou se alguém na plateia conseguia identificar outro país no mundo que tivesse IPI, PIS/Cofins na composição dos seus custos.

Parem para pensar isso.

Esse é o final do trabalho, Senador.

E eu gostaria de voltar a essa tela aqui, porque, recentemente, na revista deste mês – e eu queria deixar com a Zilda e com o Lauro também, Senador, e com a amiga Ana – tivemos, na página 19, seis pontos a vencer. Foi muito importante a experiência do MMA ao recepcionar, no final de 2013 e início de 2014, a proposta de acordo setorial. O MMA tinha percebido que existiam outros atores muito importantes nessa discussão e que nós estávamos de forma isolada. Então, tivemos um esforço hercúleo, para não dizer outro nome, para tentar unir Eletros, CNC, ABRAS, IDV, Abradisti e SindiTelebrasil para que tenham uma proposta única, unificada dentro do processo.

Então, neste momento, parabenizo não só a Ministra, como a sua equipe, na figura da Zilda, na figura do Ney Maranhão, pessoas que nos recepcionaram, nos acolheram, interpretaram as dificuldades do setor e, de forma proativa colocaram esse assunto.

Nós estamos avançando nessa discussão. E já temos uma consultoria com a ERP portuguesa sobre a parte de taxação, de como podemos fazer a implementação de custear a logística reversa; estamos juntos no GT3, da desoneração e dos incentivos fiscais, com o documento praticamente pronto, com o primeiro *draft* já apresentado; e, também, temos já quase finalizada a cotação de uma empresa gestora.

Assim, Senador, eu acredito que seria muito interessante – até pegando também a fala da Ana – considerar que, se nós vamos ter várias gestoras de vários segmentos, nós poderíamos ter o encaminhamento no sentido da criação de uma agência, talvez – não é, Zilda? –, que pudesse vincular todas as gestoras e ajudar. O Governo desempenha muito bem o papel de gestor. Então, nós poderíamos ter a Agência Nacional de Resíduos Sólidos, cujos membros seriam as empresas gestoras de cada um dos grupos, e, assim, nós teríamos um alinhamento.

Digo isso porque, se estamos discutindo, neste País, mudanças climáticas, não vai fazer sentido eu ter cinco caminhões, no mesmo Município, trazendo cinco produtos diferentes para destinação em um único centro. Então, eu acho que a gente tem que ampliar essa discussão, Senador, e, daí, essa importância.

Há também um documento, anexado aqui, uma resposta do MMA, informando que, na reunião realizada no dia 30/01/2014, o Comitê Orientador para Implementação de Sistemas de Logística Reversa (Core) tomou conhecimento dos pontos apresentados pelas entidades e, como tais pontos envolvem questões que extrapolam o quesito meramente ambiental, decidiu-se que os ministérios membros do Core fossem oficiados, individualmente, sobre a questão de forma a contribuírem para o processo de negociação em curso. Ou seja, os outros ministérios, por intermédio do MMA, já foram solicitados a receberem esses desafios, Senador.

Nós nos colocamos à disposição desta Casa e do MMA para o esclarecimento de qualquer dúvida pontual que possa ser feito.

Muito obrigado pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Eu que agradeço, Dr. André, como já fiz em relação aos demais convidados participantes da mesa.

Quero registrar a presença da Senadora Vanessa Grazziotin, Relatora da Subcomissão.

Com certeza estamos todos muito atarefados com o cumprimento das nossas atribuições aqui nesta Casa, já que, aqui, no Senado, somos 81 Senadores e as Comissões, muitas vezes, têm horários e tarefas coincidentes. Consequentemente, temos de nos desdobrar, tendo em conta que cada Senador é membro de seis, oito Comissões, o que nos sobrecarrega bastante. Diferentemente da Câmara, nós temos praticamente o mesmo número de Comissões, mas lá são mais de 500 Parlamentares. Dessa forma, há um esforço de todos os Senadores. Daí porque pedimos a compreensão de todos, embora os trabalhos desta Comissão não só fiquem registrados, como essas audiências são gravadas, quer para transmissão pela Rádio Senado, quer pela TV Senado, onde oportunamente serão reproduzidas para que todos possam ter conhecimento, já que essas audiências ficam no Arquivo à disposição daqueles que desejem assistir ao que foi aqui discutido.

Então, eu gostaria de iniciar, se me permite a Senadora Vanessa, que, com certeza, tomará essas informações e fará os seus comentários, ainda porque estamos tratando, por exemplo, com o setor da indústria eletroeletrônica, e S. Exª é uma das representantes da Região Norte, em particular do Estado do Amazonas, consequentemente, de um dos maiores produtores dessa área, que é a cidade de Manaus. Desse modo, interessa muito a S. Exª esse assunto como um todo, até porque S. Exª é Presidente da GLOBE International no Brasil, uma entidade que tem a preocupação exatamente com os temas da reciclagem, do aquecimento global, e onde está sempre em pauta essa discussão.

Então, eu gostaria de iniciar, antes de fazer as perguntas e passar a palavra a qualquer dos participantes, fazendo algumas observações. A razão da criação desta Subcomissão de acompanhamento da implantação da lei do Plano Nacional de Resíduos Sólidos é fruto exatamente da experiência que esta Casa tem não só nesse setor. Eu, em particular, fui prefeito e já adotei algumas medidas nessa área, quando prefeito fui.

Drª Zilda, nós temos uma lei que tem prazos, que tem desdobramentos, como está comprovado pelo depoimento de todos vocês e de convidados anteriores. Todos nós temos de acompanhá-la no dia a dia, porque senão será mais uma lei para não ser cumprida, a exemplo do que a senhora, na sua explanação, colocou, dizendo que, para acabar com os lixões, já havia a Lei do Meio Ambiente desde 1989.

A SRª ZILDA VELOSO – Desde 1981.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Desde 1981, desculpe-me.

Essa é uma prova de que estamos no caminho certo ao procurar identificar o que precisa ser feito no Plano Nacional de Resíduos Sólidos, a exemplo do Plano Nacional de Saneamento Básico, em que, inclusive, o plano dos Municípios está inserido. A gente precisa discutir isso.

Na primeira audiência, eu me lembro muito bem – e a isto o Dr. André fez referência aqui – de que um dos expositores fez questão de dizer que, para a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, existem várias ações e que cada ação demanda um tempo.

A gente não pode achar que, simplesmente pelo fato de a lei entrar em vigor, todos têm de cumpri-la. Temos de ter essa compreensão. Este nosso debate e as audiências públicas servem exatamente para que isso fique devidamente esclarecido, para que todos os envolvidos nessa cadeia tenham a oportunidade de expressar suas experiências e suas preocupações, para que, então, a partir daí, possamos corrigir isso. Cabe ao agente responsável essa correção, seja ele o Poder Executivo, o setor privado, esta Casa Legislativa ou o cidadão, de um modo geral, que deve fazer sua parte, para que possamos avançar, para que, obviamente, as experiências exitosas, que também serão tema de audiência pública aqui, possam ser multiplicadas e para que possam ser corrigidos alguns rumos que se façam necessários.

A Drª Zilda contava do encontro que teve ontem com um professor que pediu que as pessoas fizessem uma reflexão, como eles fazem com o aluno. Pediu para fecharem os olhos e pensarem: "O que é que eu fiz hoje de certo e de errado em relação à minha conduta quanto ao que consumo e ao que produzo com o lixo?" Foi uma experiência bastante interessante.

Quero dizer à senhora que aprendi isso e que me interessei por esse processo de forma diferente. Já contei isso algumas vezes. Alguém aqui já pode ter ouvido isso mais de uma vez até. Foi uma experiência quando eu ainda não era político, quando fui a Zurique, na Suíça, como empresário, na companhia de um consultor. Chegamos ao aeroporto e, devido ao fuso horário, fomos diretamente para o hotel, onde deixamos a bagagem. Estávamos sem sono e fomos à rua. Esse meu amigo e consultor fumava e estava com uma carteira de cigarros do tipo caixinha, do tipo *box*. Ele a havia levado do Brasil. Ele tirou dela o último cigarro, olhou para um lado

e para outro, não viu lixeira e jogou a carteirinha num canto de parede numa rua de pedestre de Zurique, Vanessa. E aí um suíço pegou a carteira *box* dele e lhe disse educadamente: "Cavalheiro, o senhor a deixou cair." Então, ele disse: "Não, eu não a deixei cair. É porque não a quero mais." Ele disse: "Nós também não a queremos."

Quer dizer, a consciência é que será um passo fundamental para aquele que vai projetar a embalagem, para aquele que vai produzir a embalagem ou que vai encomendá-la. Temos de nos atentar para a forma como consumimos e descartamos os produtos, o que, sem dúvida alguma, tem um papel fundamental.

Hoje, dependendo da escola, da informação que a criança recebe, do processo que ela está vivendo, se o pai não teve a oportunidade disso e joga pelo vidro do carro sua carteira de cigarro ou mesmo um palito de picolé, com certeza, o seu filho, se tiver educação, vai reclamar do pai, vai cobrar do pai aquele comportamento. Daí eu ter a consciência plena de que dessa cadeia faz parte não só o Governo, não só a empresa. Tem muito a ver com o processo de educação para que a gente possa, nesse debate, inserir, cobrar da educação o cumprimento do seu papel e que tenha todo o apoio necessário para que isso possa acontecer. Então, acho que isso é fundamental.

Bom, agora, vou fazer algumas perguntas que são genéricas aos expositores, muitas vezes não vou necessariamente fazê-las especificamente, e também vou permitir que, ao responder, esses expositores possam fazer indagações se acharem conveniente, embora aqui tenha ficado claro que a convivência entre vocês, vamos dizer, não digo que é antiga, mas bastante próxima, pelas oportunidades que já tiveram. Se quiserem fazer alguma pergunta a outros, também estariam liberados para isso.

Antes de formalizar as perguntas, eu acho que, enquanto a Drª Zilda e o Dr. Lauro falaram, eu não ouvi o tema "custo". Só na provocação da Drª Ana Paula é que ficou clara essa questão do custo. Em outras audiências aqui, alguns disseram, por exemplo, que a latinha de alumínio tinha um volume de mais de 90% de reciclagem porque o preço pago por esse produto aos catadores estimulava, vamos dizer, um índice maior. O do PET já não suportava cadeia. A questão tributária para mim ficou sempre muito clara, em todas as outras audiências, que é um gargalo. Muitas vezes se está pagando mais caro por um produto reciclado de vidro, a bitributação, do que muitas vezes a matéria-prima, virgem, originalmente.

Também fica muito clara essa necessidade da presença e da incorporação do Governo, de outros setores para buscarmos a solução do problema.

A Drª Zilda – só para emitir opinião, não necessariamente para responder, e aqui vão alguns comentários sobre a exposição de cada um, da minha parte – chamou a atenção para a observação do resíduo sólido. A lei – e aqui repito – não foi apenas para se acabar com o lixão, entre outras atribuições, entre outros passos que aleguei. Foi dizer que o que tem que ser depositado nos aterros sanitários são os rejeitos. Eu acho que essa colocação dela é fundamental para chamar a atenção, por exemplo, dos prefeitos que estão elaborando ainda os planos municipais, para que eles tenham essa consciência de que o plano não é simplesmente fechar o local que eles estão fechando hoje e abrir um outro com o nome de aterro sanitário. Há todo um processo para isso ser feito.

Se me permitem dizer, eu vivi essa experiência como prefeito. Não vou passar o vídeo novamente, como fiz na semana passada, em relação à solução que dei do resíduo sólido do lixão da cidade de João Pessoa, quando fui prefeito, onde esses itens foram colocados, desde a educação, de ciranda, de semanas do meio ambiente, da implementação, da coleta de resíduos sólidos. Nas escolas públicas, privadas, com os próprios ex-catadores dos lixões, criamos a coleta seletiva gerenciada pelo Município.

Então, é fundamental que a gente tenha essa consciência, até porque, se você calcula um aterro sanitário hoje para o volume de lixo que a cidade produz, se você reduzir o volume de matérias-primas recicláveis e reutilizáveis, você vai aumentar e muito a vida útil daquele aterro sanitário por uma questão matemática, lógica, que é de volume. Essa preocupação para os planos dos prefeitos é fundamental, no sentido de que não é fechar um local e abrir um outro para depositar. É mudar o paradigma do destino final daquilo que foi coletado.

Bom, esse é um item do qual faço questão.

Quanto à importância do papel do cidadão, já fiz referência aqui, com a história que contei. Não é o cidadão apenas criticar a Administração municipal, ou o Governo estadual, ou o Governo Federal. É ele se perguntar se ele está fazendo a sua parte. Acho que destacar isso é fundamental na consciência do papel de cada um. Toda vez que nós tivermos oportunidade – e quando a tenho, eu faço – é exatamente dessa questão de dizer "você, cidadão, está jogando a certeira de cigarro no local certo?""Você está fazendo uso do medicamento, você está jogando isso certo?" "O óleo utilizado está sendo depositado ou descartado de forma correta?" Então, é preciso criar essa consciência, no cidadão, através da educação, na criança, no jovem, no adulto, de que, antes de criticar, é preciso perguntar se ele está fazendo sua parte corretamente ou se fecha os olhos, como sugeriu o professor da universidade, para o que está fazendo.

Outro item, que foi colocado pela Drª Zilda, mas de que outros trataram com mais propriedade, digamos assim, até porque vivem isso, e essas audiências são importantes para trazer exatamente essa experiência, é a questão de que política de incentivo à reciclagem nós temos. Esta é uma grande pergunta que tem que ser feita nesta Casa, nesses debates, nessas discussões, e ser feita ao Governo também, porque, sem dúvida alguma, esta Casa tem capacidade de propor a lei – vocês que vivem o momento sentem na pele e podem também sugerir algo –, mas boa parte desses incentivos tem, sim, muito a ver com a política federal, política federal que, de repente, discutida e amadurecida, vai precisar também da participação dos Estados e dos Municípios, fechando essa cadeia de incentivos.

Então, acho que, após essas audiências, podemos, efetivamente, discutir as políticas de incentivo, de estímulo e de solução. Muitas vezes não é só de estímulo, mas de solução para esse problema que nós estamos vivendo. Então, os outros expositores fizeram alguns comentários, embora superficialmente, e eu pergunto aqui para a Drª Zilda o que o Governo, através do seu ministério, embora saibamos que, quando mexe no bolso, os Ministérios da Fazenda e do Planejamento dão um salto gigantesco, maior que o salto com vara em olimpíada, mas nós temos que trazer isso para discussão, nesta Casa ou no próprio Governo...

Eu também gostaria de ver o custo da coleta, que foi colocado aqui também, mais na frente, porque eu anotei quando a senhora estava falando. Até porque, num desses debates que fizemos aqui, o representante da Confederação Nacional dos Municípios chamou atenção para isso. Ele disse que, muitas vezes, em particular na coleta seletiva, havia a responsabilidade da indústria, do distribuidor, do comércio, mas boa parte dos custos estava sendo atribuída aos Municípios. Então, o que o Ministério está identificando nesse custo de política reversa e qual a responsabilidade em cada etapa?

A senhora disse também que a Política Nacional de Resíduos Sólidos não contemplou, entre outros itens, a questão dos medicamentos e que foi, vamos dizer assim, uma resolução que permitiu a vocês trabalhar nisso agora. Pergunto à senhora: a senhora acha suficiente essa resolução, mas não seria bom, até após aprofundar essas discussões, encontrarmos um ponto, vamos dizer assim, de equilíbrio mais perto do ideal, porque o ideal nós nunca vamos conseguir, não seria importante a gente tratar isso também na forma da lei de iniciativa do Poder Executivo ou de iniciativa do Poder Legislativo?

Bom, eu acredito que para a Drª Zilda seria nesses termos.

Agora, me permita, Drª Zilda, fazer a leitura das perguntas que aqui foram feitas, porque eu farei uma só. Como a senhora é a primeira, se houver algo que a senhora ache que cabe à senhora responder, a senhora o fará. Então, começo com a participação dos internautas.

O Sr. Carlos Eduardo Fagundes pergunta:

Quais são os setores que já estão aplicando o Sistema de Logística Reversa? Quais os incentivos que receberam? Como que receberam? Como será tratado com outros comitês?

Esta é a pergunta do Sr. Carlos Eduardo Fagundes.

Outra pergunta ou comentário, de Adriana Silva:

Bom dia, uma das premissas da logística reversa é criar um sistema de responsabilidade compartilhada para o destino dos RSU. Quais serão as estratégias das instituições, uma vez que ninguém se sente responsável pelos resíduos? Nem governo, nem empresa, nem sociedade...

Srª Adriana Silva.

Anna Flávia Schmitt Baranski:

As minhas perguntas são simples: quem enviará o recurso financeiro para tal? Já existe o recurso. Espero que não usem da pobreza das cidades pequenas como moeda de troca. Virem-se!

Uma pergunta, acredito, de alguém presente aqui, porque está manuscrita: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor... Audiência pública... Encaminhamento. Nome: Daniel José Alves Fernandes de Melo. ONG Afabe. Cidade: Bezerros. Estado: Pernambuco.

Parabenizo a Subcomissão pela audiência pública. O Plano Nacional de Resíduos para salvar a natureza, os recursos naturais e o futuro do Planeta. Recentemente, o meu Município aderiu ao Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos. O principal problema em implementar o Plano Nacional por parte dos gestores é a falta de recursos humanos, financeiros e também logística. Se cada Município, Estado e União fizessem a sua parte, as nossas cidades seriam mais saudáveis de se morar. Reciclar é igual a preservar e conservar. Os órgãos competentes têm a obrigação de fiscalizar a implementação desse Plano Nacional.

É, na verdade, comentário do Sr. Daniel José Alves Fernandes de Melo da ONG Afabe.

Com a palavra, a Drª Zilda Veloso.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pois não, nobre Senadora Relatora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Se V. Exª me permite, novamente, apenas fazer algumas observações.

Primeiramente, cumprimento os convidados, as convidadas.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com certeza.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Fico feliz de ver uma mesa bem equilibrada do ponto de vista de gênero, Senador Cícero.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Com a sua participação também na Comissão.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Agora eu decidi que em todos os assuntos – como na questão de gênero a política das mulheres é um assunto transversal –, em todas as reuniões que houver darei um jeito de colocar esse assunto na pauta também, tamanha sua transversalidade.

Mas, enfim...

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Um Senador, uma Senadora, duas expositoras e dois expositores.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Está vendo? Muito bem. Que bom se fosse assim. Tenho certeza de que essa lei de resíduos sólidos já estaria na prática sendo aplicada, Senador.

Mas, enfim, acho que as observações que o Senador Cícero fez mostram um pouco da realidade do Senado. De fato, são muitos trabalhos. Quero aqui cumprimentar o Senador Cícero, porque mesmo vivendo, conhecendo, vivenciando esse ritmo frenético do dia a dia desta Casa, o Senador ousou apresentar a proposta para criar esta Subcomissão e a está presidindo. Trouxe-me para cá com a tarefa de apenas colaborar com ele e com o conjunto de consultores técnicos...

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Contribui muito.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... da mais alta qualidade que aqui há no Senado Federal, para que a gente possa também, o Senado, colaborar com esse debate e apresentar caminhos.

Enfim, cumprimento-o muito, já o fiz na sessão passada. Falo da importância, estamos tratando do dia a dia das pessoas. Dizíamos também que nessas manifestações assistidas Brasil afora, ano passado, em junho, em muitas delas leu-se imediatamente que decorrem da péssima qualidade de vida das cidades. Aí, levantam transporte coletivo, moradia, saúde, educação, mas há essa questão ambiental da qualidade de vida, porque nós vivemos ainda como se estivéssemos no século passado. Com a tecnologia tão evoluída, a gente não consegue ainda transformar produto em produto. A gente consegue fazer com que o produto gere poluição e, do contrário, a gente pode transformar produto em produto.

A SRª ANA PAULA BERNARDES DA SILVA (*Fora do microfone*.) – Não faz isso.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois é, temos debatido bastante. Debatemos na Comissão de Meio Ambiente, na Comissão sobre Mudanças Climáticas – acerca do vidro. Então, é isto: nós precisamos transformar produto em produto sem que isso promova um forte impacto na natureza, o que, infelizmente, acontece hoje.

Nós não estamos falando de um ou outro caso isolado. Nós estamos falando do Brasil inteiro, de uma realidade que não importa a dimensão, do pequeno ao grande Município é assim.

Eu quero cumprimentar todos os convidados e solicitar, Senador Cícero, porque seria importante para o nosso relatório que V. Exª... Qual a política de incentivo fiscal para os produtos de reciclagem? Nenhuma. Pelo contrário, do ponto de vista da floresta, Senador Cícero, até um tempo desses aí, normas da Sudam davam incentivos para empresas que trabalhavam com a produção de papel, incentivavam. Agora, quem trabalhava o papel reciclado, quem reciclava papel não tinha direito a incentivo. Então, muitas vezes, não só não têm um incentivo, mas são penalizados com a bitributação, com a falta de acesso a outros incentivos que outros segmentos e setores têm. Isso, infelizmente, é com o reciclável e é ainda com a questão ambiental.

Nós não temos o caráter ambiental na legislação tributária brasileira. Nós não temos o elemento ambiental, não temos nada, na legislação tributária brasileira, que fale disso. E nós somos o país número um em meio ambiente, não só porque detemos a maior floresta, mas porque a floresta presta um grande serviço ao Planeta, absorvendo gases de efeito estufa. Então, é preciso que nós tenhamos isso muito claro e que o nosso relatório, Senador Cícero, não apresente uma tese de doutorado, de mestrado, mas que seja um relatório sintético e, ao mesmo tempo, profundo, profundo do ponto de vista das proposituras.

Eu gostaria, se os senhores puderem – porque já falaram muita coisa aqui que eu perdi –, que enviassem por escrito o que é mais sensível, qual a reivindicação e o que é prioritário para esta Comissão abraçar.

Senador Cícero, muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Obrigado, Senadora, pela sua participação e suas sugestões também.

Antes de passar à Drª Zilda, chegou aqui mais uma pergunta:

Em quais setores está sendo mais difícil estabelecer o acordo de logística reversa? Por que esses setores apresentam dificuldade para alcançar o acordo?

E também quero aproveitar para pedir algo a todos, como disse a Senadora Vanessa, não só uma sugestão, mas seria importante que fosse encaminhado também para esta Comissão – e mais de um expositor fez referência a isto – as experiências internacionais exitosas, o que está dando certo lá – obviamente, temos que tropicalizar, como disse a Drª Ana Paula –, até porque eu fico à vontade, porque eu fiz isso.

Quando eu fui fechar o Lixão do Roger, eu estudei gerar energia; estudei peletizar o lixo, porque tinha alto teor calórico; analisei o lixo de João Pessoa, da casca dos cocos, da praia, mas o custo não nos permitia e terminou sendo o lixão a solução. Então, é importante a gente trazer a experiência vivida pelos expositores aqui de legislações internacionais, de fórmulas internacionais de implantação, as etapas que precisaram ser vencidas, e aí vermos aquilo que pode ser aproveitado no fechamento dos nossos trabalhos futuros, se Deus assim nos permitir.

Com a palavra, a Diretora Zilda Veloso.

A SRª ZILDA VELOSO – Obrigada.

Eu vou fazer um apanhado, tentando responder as suas colocações, Senador, e da Senadora Vanessa Grazziotin. Eu queria lhe dizer que... O Lixão do Roger foi erradicado em que ano?

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Em 1993.

A SRª ZILDA VELOSO – Eu visitei o aterro e a área do antigo lixão em 1999, 2000. E realmente eu o parabenizo porque a área de depósito irregular que havia antes do lixão era uma área muito sensível, próxima de um manguezal. Era uma área muito...

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – A 1,2 mil metros da sede da prefeitura e a 1,1 metros da catedral da cidade.

A SRª ZILDA VELOSO – Eu não havia preparado nada, mas, por acaso, também, tenho que parabenizar o Estado da Senadora Vanessa Grazziotin.

Falamos muito aqui: os números são muito ruins, os Municípios precisam do Plano de Gestão Integrada para se candidatarem a financiamento federal. Hoje, cerca de 30% dos Municípios têm esse plano, que pode ser uma complementação do plano de saneamento, pode ser feito de maneira consorciada, mas é necessário.

No início da minha fala, Senadora, eu disse que o plano é uma proposta de trabalho, que o Município tem que encará-lo como proposta de trabalho.

E todos sempre pensam: claro, o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste têm muita dificuldade. No ano passado, realizamos um debate na Câmara dos Deputados. Havia um representante da Associação dos Municípios do Amazonas. Essa associação não esperou o aporte de recursos federais e se reuniu. Senadora, o Estado do Amazonas tem cinquenta...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. *Fora do microfone.*) – Sessenta e um.

A SRª ZILDA VELOSO – Sessenta e um...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Com a capital, 62

A SRª ZILDA VELOSO – Cinquenta e sete Municípios têm Plano de Gestão Integrada de Resíduos, um número que todo o resto do País não tem.

Esse é o primeiro passo. Não estou dizendo que está adequado ou não, que precisa ser melhorado, mas que o trabalho começou. Todos questionam as dificuldades, dizem que o Estado é muito carente, mas o Estado fez isso. A Associação dos Municípios...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – E o Amazonas, Drª Zilda, tem 1,5 milhão de quilômetros quadrados. Não é fácil. Ninguém faz plano via internet. Convocar todo mundo para às reuniões...

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – E tem uma das piores condições geográficas.

A SRª ZILDA VELOSO – E tem problemas de disposição final, porque as áreas são alagadas boa parte do ano.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Não há estradas e...

A SRª ZILDA VELOSO – Qualquer coisa que envolva...

Há poucos dias, participei de uma reunião sobre resíduos de fronteira, e a questão era a seguinte: "Ah, se esse Município não coloca no lixão o seu resíduo, ele vai ter que viajar de barco 12 horas para chegar no local adequado". Existem dificuldades.

Nós recebemos representantes da Ilha de Marajó, no Pará, em que também há esta dificuldade: "O que vamos usar como lixão se o lençol freático do Município é muito alto?". Não há como enterrar. É inviável, do ponto de vista tecnológico. Então, eu acho que essas colocações...

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Se V. Sª me permite...

A SRª ZILDA VELOSO – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Na audiência passada, estava presente o representante da Confederação Nacional dos Municípios. Ele fez referência a esse projeto, que foi bancado pelo Governo do Estado. Naquele momento, discutíamos os planos de resíduos sólidos. Também havia um representante do Ministério do Meio Ambiente – que está presente em todas as audiências, quero ressaltar; tem vindo com cada setor correspondente à audiência –, que falou sobre esse êxito. E cobrou, por exemplo, os custos que estavam sobrando da logística reversa, a falta de financiamento, a não compreensão, por que o Governo Federal... Estava o representante do Ministério do Meio Ambiente, o da Funasa, o das Cidades. No ano, para acabar com os lixões, o orçamento do Governo Federal nos três setores era de praticamente zero de apoio principalmente aos pequenos Municípios. Porque, aos grandes Municípios, a senhora mesmo mostrou que 25% dos Municípios atendem a 80. Se baixar para 20, atende a 76% dos resíduos.

E o que ocorre? O representante cobrou, só cobrou. E citou o Amazonas. Eu disse, até usando uma expressão muito nordestina: "Pois agora eu vou lhe arrochar. Por que você não pegou essa experiência do Amazonas e replicou nos outros Estados do Norte e do Nordeste?" Porque foi feito entre o Governo do Estado e a Associação dos Municípios do Estado do Amazonas. Nós estamos cobrando que cada um possa, efetivamente, dar a sua contribuição.

Obrigado.

A SRª ZILDA VELOSO – Senador, sua colocação é muito importante. No caso específico do Amazonas, não foi com recurso nem interferência federal, mas uma iniciativa local, que aprovamos 100%.

Eu tenho feito uma reflexão.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ZILDA VELOSO – Quando tratamos dos planos, eu tenho feito uma reflexão no sentido de ver a dificuldade que todos têm. Nós temos observado que o Município, em que pese a nossa Constituição ter completado 25 anos no ano passado – foi em setembro, eu acho, que ela completou 25 anos de promulgação –, ainda existe uma necessidade muito grande de que o Município assuma sua autonomia do ponto de vista financeiro, técnico e administrativo. Essa é uma dificuldade que, quando a gente depara com a política de resíduos sólidos, fica claramente estampada, pela dificuldade que os Municípios... Eu não digo nem dificuldade financeira. A gente tende a pensar "ah, um aporte de recursos..." É muito importante, mas não é suficiente. Volto àquela minha fala inicial: se o Município não tiver equipe técnica treinada, não tiver uma taxa de recolhimento de lixo, ele não consegue ir adiante na implantação do seu plano de gestão de resíduos.

Vou procurar ser mais objetiva.

O senhor falou em custos. Os custos então, a lei não fala nisso, a lei não fala absolutamente nada em custo, tanto que eu falei que, no âmbito do comitê interministerial, que é um outro comitê que não é o da logística, esse comitê interministerial está discutindo os incentivos econômicos, financeiros e creditícios para a implantação da política. E isso diz respeito principalmente a dar suporte às prefeituras. Não adianta nada a gente promover a coleta seletiva, recolher a fração seca da fração úmida e não ter o que fazer com isso. Nosso foco principal é esse.

Segundo, também os acordos setoriais vão promover o retorno do produto descartado, e nós temos que, com o tempo, otimizar o reaproveitamento daquela matéria-prima, se não na cadeia... Por exemplo, eu dou sempre o exemplo do pneu. A gente não tem acordo setorial ainda de pneu, mas há uma resolução aí em vigor já há quinze anos. O pneu é recolhido e tem que ser destinado. Tecnologicamente não é possível de um pneu usado se fazer um novo, por causa do processo de vulcanização. De uma maneira muito grosseira, uma explicação muito grosseira, mas é essa. Mas o pneu pode ser aproveitado em outros processos, com impermeabilização, para fazer tapete de carro, interior, vedação de quadra esportiva, há n aplicações para o resíduo de pneu, mas não necessariamente ele pode voltar.

Aí vou para eletroeletrônicos. O eletroeletrônico, existe a possibilidade técnica – vamos falar de um televisor – de eu reaproveitar o plástico, o vidro, dentro daquele mesmo processo, algumas empresas já fazem isso. Mas, para isso, eu preciso otimizar as tarefas de separação, de reaproveitamento.

Então, essa proposta vai indicar, e, conforme eu falei, a gente deve retornar a esta Casa com uma proposta de um projeto de lei ou de alteração das leis existentes, para que se aborde... Esse assunto não foi abordado na política.

Custos para planos e equipamentos voltados ao Município. Existe uma separação dentro do Governo, que foi acordada quando da aprovação da política. Essa separação é a seguinte: o Ministério do Meio Ambiente ficou encarregado de apoiar a elaboração de planos municipais e intermunicipais, planos de regionalização; o Ministério das Cidades, a apoiar equipamentos de tratamento de lixo, os aterros, centrais de triagem para Municípios acima de 50 mil habitantes; a Funasa, abaixo de 50 mil habitantes.

Logística reversa. A logística reversa traz responsabilidades àquela cadeia que eu exemplifiquei: fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, o consumidor fazendo o descarte apropriado. Ela basicamente onera o consumidor, ou seja, o consumidor, ao escolher o produto, vai ter que pensar também naquela cadeia. Aí vem a lei, e é outra coisa que a gente fala, nós não estamos aqui com representantes hoje do setor de lâmpadas, mas isso em lâmpadas é muito claro, tem impacto em todas as cadeias, mas em lâmpadas isso é muito claro. Uma lâmpada fluorescente de 30cm, aquela tubular simplesinha, custa aproximadamente, o preço dela de fábrica é R$1,20. O custo médio de retorno de lâmpadas – aí é o custo médio – das fluorescentes compactas, das um pouco maiores, está em torno de R$0,40. Se eu coloco esse custo no preço do produto... Eu não sou especialista na área, o senhor me desculpe se eu falar... Minha especialidade é em resíduos, eu sou analista ambiental, e a minha especialidade é na área de resíduos, eu atuo nessa área há mais de vinte anos. Mas o valor presumível para se fazer o sistema de logística reversa, se ele é colocado na nota fiscal do produto, pode incidir sobre ele o que o setor chama de um imposto cascata, ou seja, vai onerando cada vez mais. O que foi R$0,40 lá no início, vai aumentar o custo de venda da lâmpada e pode, com isso, também incidir de maneira progressiva com outros impostos. Então, isso é uma coisa... Eu dou a palavra para o André depois, o André explica isso muito bem, a gente já conversou sobre isso. É um dos pleitos dos setores, principalmente nos foi formalizado pelo setor de lâmpadas e eletroeletrônicos, essa questão do custo. Não é um assunto atinente ao Ministério do Meio Ambiente, e por isso o André, no final da fala dele, disse que o Ministério do Meio Ambiente já tinha encaminhado isso ao Ministério da Fazenda para propor alguma solução.

O custo, entendam bem: quando uma lei coloca um custo para a sociedade, na forma de um imposto, de alguma taxa adicional, é um custo que toda a sociedade tem que cobrir, pagar, independentemente de ela ser consumidora ou não. Essa lei não fala isso, ela coloca o custo para o consumidor. Se eu sou uma consumidora de celular, nada mais justo que eu contribua com a destinação do celular. Se eu sou uma consumidora de televisão, de *tablet*, de computador, nada mais justo do que o consumidor daquele produto ser um dos agentes que vai pagar aquele produto. É assim que funciona em outros países. O que a lei não criou – e aí uma das perguntas que veio por *e-mail* – é uma taxa geral para toda a população. Poderia ser feito um fundo, um fundo vai trabalhar com o recolhimento de uma taxa embutida na comercialização, e não na venda do produto. Então, não é isso que a lei criou, ela criou para o consumidor. Entendamos bem: sejamos consumidores daquele produto, teremos também que arcar com uma parte dos custos de retorno daquele produto à cadeia produtiva.

Assim como os fabricantes vão ter que se estruturar. O custo que os fabricantes sinalizam para cada uma das cadeias – a gente teve o cuidado de analisar isso nas propostas –, não implicam 100% de pagamento do consumidor. Existe um custo que o próprio setor está bancando por sua conta dentro da responsabilidade que está na lei. Não é um custo, os R$0,40... Vai custar mais do que isso, não vai colocar os R$0,40 na lâmpada, vai colocar menos...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ZILDA VELOSO – Com o resto, é o setor que vai arcar. Então, custo é uma questão complicada. A lei não fala do custo. É um detalhamento que a gente está trabalhando *a posteriori*.

A educação do consumidor. Não deu tempo de falar tudo, Senador, mas a gente já tem disponível no *site* do Ministério do Meio Ambiente uma plataforma de educação ambiental. Essa plataforma começou com uma atitude muito simples. Essa plataforma hoje recebe informações sobre recicladores de resíduos das mais diversas cadeias. Esse foi o início dela. Mas esse canal...

O senhor falou com toda a propriedade que nada vai acontecer se não houver informação, educação. E se a gente começa pelas crianças, mas os adultos... Eu vou levar para mim esse exemplo que o senhor deu lá em relação a Zurique, eu achei perfeito. Eu gosto dessas boas experiências porque são experiências... Eu faço uma avaliação até mais complicada. Eu tenho lido muito sobre a história recente do Brasil, dos últimos 200 anos, e a gente se depara com o fato de que o brasileiro, ainda hoje, enfrenta aí um passado de que ele não abdicou totalmente. A impressão que às vezes eu tenho, andando pelas ruas da nossa cidade e de outras cidades do País, é que o cidadão joga o lixo no chão porque ele acha que vai vir alguém atrás dele para coletar. E se a gente tem a oportunidade de sair fora do Brasil ou de ver algumas cidades onde isso não ocorre mais, a gente vê que... Eu tive a oportunidade de visitar, a trabalho, fui a Tóquio, um ano e meio atrás, e me chamou a atenção que em Tóquio eu não vi ninguém varrendo a rua e vi quase nenhuma lata de lixo. E estava com o representante do governo japonês, do Ministério do Meio Ambiente japonês, e perguntei a ele se essa minha

percepção estava correta. Eu estava lá na maior... não sei se Tóquio ainda é a maior cidade do mundo, mas era a maior do mundo, não é?

(*Soa a campainha.*)

A SRª ZILDA VELOSO – E não vi lata de lixo, não vi varredor na rua. Ele virou assim: "Nós não temos lata de lixo e não temos varredores urbanos como outras cidades têm." Eu disse: "Mas a cidade está limpa!" Ele disse: "Não, as pessoas não jogam o lixo no chão. Elas carregam o lixo até o lugar onde possa ser jogado, no prédio onde trabalham, na casa onde moram, e cada prédio, quer seja ele residencial, comercial ou industrial, é responsável pela calçada e a rua na frente dele." Então, o senhor imagine só...

Hoje a gente anda, e aí não é privilégio do Norte, do Nordeste, do Sul, é o Brasil inteiro, a gente vê um comportamento do cidadão de jogar o lixo na rua. Finge – há pouco tempo uma emissora de TV filmou –, finge que está disfarçando e joga o lixo no chão. Isso acontece pela janela do carro, pela janela de casa. Quem não se depara, embaixo do próprio prédio onde mora, com lixo dos mais variados tipos jogado pela janela? Não é acidentalmente, com certeza. Então, essa postura, a parte da educação é essencial.

Já falei sobre a questão do incentivo da reciclagem, que é um projeto que vai começar, ele não está concluído. E a gente agora, depois de finalizado o estudo, a gente vai ter que escalonar para ver como vamos tratar a parte de incentivos econômicos, financeiros e creditícios.

O senhor fez uma pergunta muito interessante, Senador, em relação à colocação que o Lauro fez: as cadeias que não estavam contempladas na política. O decreto trouxe a possibilidade, e aí, até então, o setor encampou isso, não judicializou a questão e foi muito proativo em relação a construirmos uma logística de medicamentos que não está claramente explicitada na política. Mas existe a possibilidade de novas cadeias, desde que o setor concorde e haja viabilidade econômica e técnica, poderem ser criadas por meio do comitê e fazerem parte. Então a gente não vê ainda uma necessidade de mudança na lei. Isso tem sido tratado, e os órgãos de Governo têm sido muito criteriosos. Nós temos recebido vários pedidos, pedidos para se ter logística reversa, por exemplo, de óleo comestível, para o retorno de óleo comestível. A gente entende que isso é possível, mas isso é um assunto local, não é um assunto nacional. Os recicladores têm mais interesse nesse assunto, e é um assunto a ser resolvido por uma coleta local. A gente não vê nenhuma estratégia nacional. É assim que funciona em outros países, a estratégia é local, porque esse resíduo não deve caminhar longas distâncias para poder ser reaproveitado. O mesmo ocorre com outras cadeias que nos procuraram: automóveis, móveis, estofados. A gente acha que isso é uma coisa que pode ser para o futuro. Vamos tentar essas cadeias próximas.

O Carlos Eduardo pergunta sobre os setores. Eu acho que na minha apresentação eu respondi. Nós estamos trabalhando em cima, temos o acordo setorial de embalagens de óleo lubrificante assinado e em vigor, devemos ter assinado até junho lâmpadas e embalagens em geral. Embalagens em geral são as embalagens que vão para a casa dos consumidores com alimento, bebida e de papel, no caso, de plástico, de pequenos bens, que são transportados até a casa da gente. Logo a seguir – Deus queira, não é André? –, até julho, agosto, a gente assina o de eletroeletrônicos, e depois, no final deste ano, início do próximo ano, o de medicamentos. E aí partimos para a revisão daquelas cadeias que existiam antes da lei: embalagens de agrotóxicos, pneus, pilhas e baterias, e óleos lubrificantes. É esse o trâmite natural.

A Adriana perguntou também sobre os resíduos sólidos urbanos, as competências. A competência de gestão dos resíduos sólidos urbanos é do Município, mas ela pode ser compartilhada por meio de consórcio. A Lei de Consórcios já dá as regras para isso, mas a competência é do Município. Desde a Constituição o Município é o gestor dos resíduos sólidos urbanos, quer seja pela coleta ou pelo transporte.

Em algum momento o senhor falou, Senador, sobre o custo do transporte, o custo da coleta. Realmente, quando a gente fala em coleta seletiva municipal do resíduo sólido urbano, em coleta porta a porta, o transporte chega a 40%, 50% do custo total. É um custo elevado. Quando a gente fala em acordos setoriais, em logística reversa, o transporte também responde por um custo extremamente elevado. A lei não deixa claro; ela fala em responsabilidade individualizada e encadeada, mas ela não diz muito bem quem paga. A Ana Paula falou sobre isso com muita propriedade. Quem paga o custo? O fabricante vai buscar onde? Ele é responsável por pagar o deslocamento de onde para onde? O comerciante é responsável especificamente pelo quê? Ela fala em comerciantes receberem e repassarem à indústria, mas não fala em custo e não fala quem vai ser o responsável pelo transporte. E isso tem sido discutido em cada uma das cadeias de maneira isolada. A lei tem essa lacuna.

Só queria fazer uma correção sobre o que Lauro falou, para não causar confusão. Aqueles grupos temáticos de que falei no início e que foram criados para discutir cada uma das cadeias são coordenados por um dos ministérios representados no GTA. O que o Sindusfarma fez não foi coordenar o grupo técnico; coordenou um grupo muito interessante. Essa cadeia, a de medicamentos, foi a que demorou mais, porque era uma cadeia complexa e porque necessitava ter o que a gente chamou de piloto, mas um projeto que dissesse como vai ser o comportamento do consumidor. Isso foi feito em São Paulo, coordenado pelo Sindusfarma. Então, foi

uma necessidade. Para as outras cadeias tivemos estudos específicos. O setor de eletroeletrônicos fez alguns estudos, assim como o setor de vidro; quanto ao setor de embalagens, o Cempre também contratou um estudo específico.

Mas temos uma dúvida, Senador. É uma dúvida para a qual não temos solução agora: como será o comportamento do consumidor? Por quê? Haverá acordos setoriais assinados, o setor estará implantando pontos de coleta, preparado para ir buscar o resíduo quando descartado. E se o consumidor não o descartar? Se o consumidor ficar com isso em casa? Entra a questão da educação.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Obrigado, Drª Zilda, pelos esclarecimentos.

Obviamente fica claro que teremos etapas a serem vencidas.

Eu queria dizer que, quando estou falando em legislação, e falei para todos, esta Subcomissão também terá essa função. Se, ao fechamento dos trabalhos realizados, fruto das audiências públicas for identificada a necessidade de proposição legislativa, nós o faremos em nome da Subcomissão, como fruto de todo esse diálogo, de todo esse trabalho. Por isso, nós nos colocamos à disposição.

Acho que a sugestão da Senadora Vanessa foi muito apropriada, no sentido de que cada entidade ou cada membro possa fazer sugestões de alterações, de aperfeiçoamento à legislação, para que eventualmente a gente possa adotá-las aqui.

Passarei a palavra ao Dr. Lauro, mas, antes de fazê-lo, peço-lhe que nos encaminhe as suas proposições. Entendi de forma clara que o que ele aqui apresentou foi fruto do trabalho do grupo sobre o qual a Drª Zilda fez o comentário, mas que, sem dúvida nenhuma, está faltando. Como ela me disse aqui, como se diz, em *off,* falta receber as sugestões dos distribuidores e também do comércio, especificamente na questão dos medicamentos. Então, acho importante que a gente veja isso, Drª Zilda.

Eu ia falar como importante de o Dr. Lauro haver mencionado – e a senhora fez o comentário: como vai se comportar o consumidor, de uma forma geral, no sentido de qual o papel dele. Além da educação, que nós, aqui, concordamos, eu acho que o próprio setor fármaco e Dr. Lauro trouxeram uma alternativa, que a gente pode começar a aprofundar, que é a história das campanhas, que os Estados Unidos fazem duas vezes por ano em relação ao medicamento. Então, talvez, a gente inserir essa experiência exitosa da campanha de um dia para o recolhimento daquele determinado produto pode ser algo que a gente possa também adotar, somado, obviamente, ao item principal, que é a educação.

Então, a minha pergunta ao Dr. Lauro tem a ver com a preocupação com o custo e, nas suas proposições, onde estão os problemas, para que eles sejam implementados?

O SR. LAURO MORETTO – A questão dos custos não apareceu explicitamente na apresentação porque ela estava embutida na racionalidade. Uma vez que a gente possa reduzir a logística reversa aos medicamentos que, de fato, apresentam riscos à saúde pública, a gente reduz o tamanho do retorno. Mas a não participação nessa proposta dos setores do comércio, o atacado e o varejo, deveu-se exatamente à dificuldade de caracterizar a participação dos custos nesse processo. Aos elementos do atacado correspondiam cuidar dos transportes, e o transporte é um dos elementos que mais incide em custos. O varejo tem o seu custo de manter uma pequena área e toda a movimentação das mercadorias recebidas e repassadas, mas o custo do transporte é um daqueles significantes.

Eu conheci o processo da Valormed em Lisboa, em Portugal como um todo, mas na unidade de Lisboa, e, lá, existem trabalhos muito fortes envolvendo o recolhimento dos medicamentos nas farmácias através de urnas especiais, que eram levadas pelos distribuidores às próprias farmácias, depois eles mesmos recolhiam as urnas com os produtos e as levavam para os depósitos para, depois, encaminhá-las a um centro de triagem e separação para o descarte. Então é um custo grande. A Espanha tem algo parecido com esse modelo, inclusive já teve problemas de manipular produtos nessa categoria, porque já houve denúncias citadas na mídia em que aproveitadores utilizavam esses produtos para reembalá-los e vendê-los para a África. Quer dizer, algo odioso e absolutamente fora de contexto.

A gente conhece o modelo da Holanda, onde nenhum lixo ou resíduo de qualquer natureza vão para o aterro, não vão para lugar nenhum, porque são convertidos em energia. Eles vão para as queimadoras, as grandes usinas de transformação, lixo doméstico e todos os demais, inclusive medicamentos de qualquer tipo, vão para transformação em energia. Amsterdam tem um grande centro de produção de energia de todo o aproveitamento dos lixos domésticos, enfim, de tudo que esteja lá para ser trabalhado.

Mas os custos que a gente viu estão muito voltados ao processo ali. Agora, o que falta, e a gente sabe, é que, mesmo para implantar um procedimento de transporte, a legislação brasileira, o arcabouço legal, não permite que uma distribuidora ou que alguém transite com resíduo de medicamento. Ou seja, é considerado algo fora do contexto. Se pegarem um caminhão com resíduo de medicamento, ele será punido, vai ser preso,

enfim, qualquer coisa. Então, há a necessidade de instituir a possibilidade de inserir nos regulamentos o transporte de medicamento e os seus critérios.

Voltando ao fato anterior, o coprocessamento que está inserido numa objeção do Conama não permite que a gente possa colocar os medicamentos no coprocessamento, ou seja, a produção de cimento utiliza matéria orgânica para converter-se em calorias, em queimas. Os medicamentos não estão contemplados, não estão inseridos nesse processo, mesmo que sejam vitaminas ou produtos de baixo grau de periculosidade, soluções nasais, soros, que são absolutamente... eu não diria inofensivos, mas que poderiam ser catalogados como de baixíssimo risco à saúde e também ambiental.

Mas eles poderiam ser muito bem incorporados e utilizados. Nós visitamos os representantes de várias empresas que pegam outros tipos de materiais para converter no coprocessamento. E nós, do Conama, temos feito o pleito e, dentro da nossa proposta, consta a viabilização do coprocessamento fundamental. Então, nós temos...

A SRª ANA PAULA BERNARDES DA SILVA (*Fora do microfone*.) – Lauro, desculpe interromper. Estou com um voo... Eu tenho uma reunião em São Paulo, eu vou precisar sair. Eu peço desculpas aos senhores. A Abividro está à disposição para mandar todo o material que o Senador aqui mencionou.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Obrigado.

A SRª ANA PAULA BERNARDES DA SILVA (*Fora do microfone*.) –Muito obrigada. Desculpe a interrupção.

O SR. LAURO MORETTO – Então, nós falamos em coprocessamento, na queima, na falta de locais para dar destino, ou seja, como se podem utilizar lixões. Há necessidade de se viabilizar incineradores. No nosso caso de medicamentos, incinerador é um dos recursos fundamentais.

A gente pensou em como incentivar e remunerar essas atividades. A experiência de Portugal...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LAURO MORETTO – ... não é a melhor e a gente já viu porque ela tem uma estrutura fixa, onerosa, permanente, em que o consumidor só de vez em quando vai lá e coloca. Eu visitei farmácia onde a urna de coleta dos resíduos estava escondida lá atrás. Visitei uma outra farmácia onde ela estava na porta, mas absolutamente ninguém estava preocupado. Só de vez em quando pintava alguém lá.

Então, nós estamos insistindo em dois eixos temáticos: na efetiva classificação dos riscos dos medicamentos, dando somente àqueles que tenham um potencial de periculosidade o tratamento do processo da logística reversa e, em segundo lugar, que se estabeleçam campanhas, porque as campanhas, precedidas de comunicação à sociedade, com mobilização de vários agentes da sociedade, militares, casas, enfim, desde que haja um certo controle ou do Município, ou do Estado, ou do MMA, no sentido de que, uma vez que a mercadoria chegue, ela seja imediatamente recolhida e inutilizada, descaracterizada, para evitar que indivíduos estranhos a esse processo possam querer tirar proveito. Portanto, coprocessamento, classificação, facilitação do transporte e campanha são os nossos grandes eixos de sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Muito obrigado, Dr. Lauro.

Como a Drª Ana Paula teve que justificar a sua ausência, eu passo, então, a palavra ao Dr. André, dizendo que realmente ele nos chamou a atenção para o eletroeletrônico, principalmente pela carga dos produtos piratas, do contrabando, e pela necessidade da unificação da legislação e, entre outras razões, a questão do descarte. Ele citou o caso de celulares de Manaus, por exemplo, em que, para se deslocar, não tem algo que foi reafirmado aqui no caso do medicamento também pelo Dr. Lauro. A representante do Ministério do Meio Ambiente, Drª Zilda, com certeza já fez as anotações para que possamos, juntos, buscar a solução para um possível gargalo que haverá na adoção da logística reversa.

Peço também ao Dr. André que repasse a questão das experiências internacionais a esta Comissão, a fim de que a gente possa agir, dando a nossa colaboração.

Também ele colocou aqui uma necessidade que os demais não comentaram, e infelizmente, pelo avançado da hora, não teremos oportunidade de retomar, mas ficou aqui a provocação, a proposta de uma agência que viesse a centralizar cada setor que efetivamente hoje está estabelecido ou que, efetivamente, possa vir a ser criado.

Então, passo a palavra ao Dr. André, pedindo que encaminhe suas experiências, e até mesmo a ideia da agência, se puder encaminhar de forma escrita. Estaremos abertos para acatar. Peço também que aproveite sua fala para as despedidas.

O SR. ANDRÉ LUIS SARAIVA – Senador, obrigado pela oportunidade.

Como dizia Jack, vamos por partes. A questão da agência foi uma ideia que surgiu na discussão do grupo técnico criado porque nós acabamos percebendo que os diversos setores teriam que ter uma empresa gestora. E imagine o Governo tentando recepcionar todos com seus problemas diversos ou problemas que sejam comuns? Então, talvez uma agência reguladora, como existe a Anatel, a Aneel e outras, uma série delas... O

Governo tem uma musculatura e uma prática e uma experiência muito significativa quando ele resolve fazer gestão. O Governo perde a característica dele quando ele entra no pormenor da atividade. Então, se o Governo se concentrasse em ter, talvez, aí, um foco onde pudéssemos ter uma agência de resíduos sólidos e os demais setores da implementação da logística reversa tivessem suas gestoras que respondessem a essa, nesse fórum, nesse ambiente, nós estaríamos sempre discutindo de forma técnica. Porque o que a gente acaba às vezes percebendo, Senador – e isso não é uma crítica, é uma característica do nosso País – é que as coisas, para dar certo aqui, têm que deixar legado político, "no meu exercício", "na minha implementação", "na minha condução", e nós temos que superar isso. A Casa Legislativa é muito maior que isso, ela pode traduzir sim, por isso que a indicação que nós gostaríamos de deixar aqui hoje é que o estudo que nós realizamos e apresentamos lá no GT3, que tem a coordenação do MDIC, pudesse ser apresentado, que o grupo pudesse ser convidado para vir aqui, porque ele traz, sim, as sugestões de desoneração e incentivos fiscais. Esta Casa tem musculatura para comprar essa briga, de forma legislativa. Porque uma lei terá que ser feita, pois só através de lei é que você vai conseguir.

Que seja convocado também um representante do Ministério da Fazenda, porque, no âmbito da Política Nacional de Resíduos Sólidos, estava tudo combinado sobre os aspectos dos incentivos. Ao passar das luzes, apareceu a palavra "poderá", no artigo que disciplina os incentivos. Então, acho importante esta Casa, através do senhor, através dos membros que aqui estão, ter acesso a esse estudo de desoneração proposto pela indústria, porque ele vem dentro do arcabouço legal da CNI (Confederação Nacional da Indústria), foi apresentado ao grupo. Então, para a próxima reunião aqui, ou na próxima ou numa subsequente, seria muito interessante que esta Casa tivesse, sim, acesso a esse documento.

Quanto às demais experiências, nós podemos fazer aí uma seletiva delas e encaminhar a esta Comissão sem problema nenhum, até porque já são documentos apensados desde 2007 nessa discussão, que nasceu lá na câmara técnica do Conama.

Eu gostaria de agradecer e de parabenizar, em nome do Presidente Humberto Barbato, essa iniciativa, a coragem do senhor em tocar, com os demais Senadores, nesse assunto. É papel desta Casa, sim, acompanhar a implementação disso e dar uma resposta à sociedade.

Parabéns, em nome do Presidente e dos demais colegas da mesa, Senador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco Minoria/PSDB – PB) – Agradeço ao Dr. André.

Antes de encerrar, eu quero registrar, também – e, junto com o registro, o agradecimento a todos os membros da Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização –, que quando propusemos esta Subcomissão, e então era o Presidente o Senador Blairo, de logo os demais, inclusive, fizeram opção por esta Subcomissão sobre esse tema, em detrimento ou, vamos dizer assim, em adiamento a outros que pretendiam. Sem dúvida, todas essas audiências têm mostrado a importância e o acerto da Comissão de Meio Ambiente, que tem como Presidente atual o Senador Eduardo Amorim, que é Vice-Presidente desta Subcomissão e que tem, também, nos dado todo apoio e solidariedade para que nós possamos desenvolver este trabalho.

Quero dizer que, desde já, irei propor, na próxima audiência, que a gente crie uma outra audiência pública para tratar, especificamente, dessa questão de desoneração e dos custos da implementação do projeto como um todo, porque é importante a gente tratar todas as etapas, a logística reversa, enfim, tudo que for inerente a esse tema é fundamental, e até as novas ideias.

Por que eu digo que são importantes essas experiências? Eu estive, há quatro ou cinco anos, na Alemanha, por exemplo, e, no caso específico do setor eletroeletrônico, eu visitei cooperativas de reciclagem de produtos eletroeletrônicos.

O que é interessante nessas cooperativas? Você sabe qual é a mão de obra que é utilizada nessas cooperativas? É um processo de reeducação do trabalhador alemão. Aquele trabalhador que, eventualmente, tivesse um comportamento, vamos dizer assim, repetitivo de chegar fora da hora de trabalho, aquele trabalhador que, eventualmente, tivesse tido até problema de vícios, como o álcool, por exemplo, e que estivesse encostado no plano previdenciário de seguro de trabalho, esse trabalhador era aproveitado no processo de reciclagem de produtos eletroeletrônicos, através de um trabalho de cooperativa, que tinha acompanhamento psicológico, que tinha todo um trabalho de reeducação, mas tinha remuneração. Ele recebia o plano de seguro desemprego e tinha uma complementação, que, aqui, a nossa legislação, por exemplo, não permite, mas é algo que a gente pode admitir para aquele que está desempregado. Enquanto acha isso ou aquilo outro com uma carga horária menor, que ele possa ser treinado ou dar sua colaboração no processo de reciclagem, eu não digo, talvez, apenas da indústria de eletroeletrônicos, mas de outros setores também.

Então, essa é a importância desse debate, dessas audiências públicas, para que a gente possa colher todos os gargalos, todas as dificuldades. Para os senhores terem ideia, vamos ter uma audiência pública específica sobre experiências exitosas nessa área de reciclagem. Também teremos esse debate.

Então, eu quero agradecer a presença de todos e a todos que estão nos assistindo. Que possam participar, pela internet, com sugestões, com críticas, para que a gente possa aperfeiçoar esse trabalho.

Então, eu gostaria, além de agradecer a presença de todos, de renovar a nossa disposição de colaborar na busca da solução desses problemas.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião. Que Deus proteja todos.

(Iniciada às 9 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 56 minutos.)

ATA DA 11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2014, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às catorze horas e nove minutos do dia primeiro de abril de dois mil e catorze, no plenário sete, sob a Presidência Eventual da Senadora **Ana Amélia**, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes os Senadores **Jorge Viana, Eduardo Suplicy, Vanessa Grazziotin, Anibal Diniz, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, José Agripino, Mozarildo Cavalcanti, Randolfe Rodrigues, Roberto Requião, Flexa Ribeiro, Jayme Campos, Cícero Lucena e Eduardo Amorim.** Deixam de comparecer os demais Senadores. A Presidente declara a abertura dos trabalhos e submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das Atas das Reuniões anteriores, que são dadas como lidas e aprovadas. A Presidente convida a compor a Mesa a Embaixadora **Kátia Godinho Gilaberte,** o Embaixador **Gilberto Fonseca Guimarães de Moura** e a Embaixadora **Regina Célia de Oliveira Bittencourt.** Tem início a deliberação, em conjunto, dos quatro primeiros itens constantes da **PAUTA: ITEM 1 – MENSAGEM (SF) Nº 10, de 2014,** de autoria da Presidente da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora KATIA GODINHO GILABERTE, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Eslovênia." Sabatina Realizada. **ITEM 2 – MENSAGEM (SF) Nº 11, de 2014,** de autoria da Presidente da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, no Reino do Camboja e na República Democrática Popular do Laos." Sabatina Realizada. **ITEM 3 – MENSAGEM (SF) Nº 14, de 2014,** de autoria da Presidente da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Burkina Faso. Sabatina Realizada. **ITEM 4 – MENSAGEM (SF) Nº 16, de 2014,** de autoria da Presidente da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor EDUARDO RICARDO GRADILONE NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino de Tonga." Indicação deliberada. A Presidente concede a palavra a cada um dos Embaixadores sabatinados para fazerem suas exposições. É aberto o processo de votação. Usa a palavra o Senador Luiz Henrique e o Senador Jorge Viana. Os Embaixadores respondem os questionamentos apresentados. A reunião é tornada secreta às quinze horas e dez minutos e reaberta às quinze horas e treze minutos. A Presidente comunica a aprovação, pela Comissão, dos Embaixadores indicados. Usa a palavra e solicita inclusão de item extrapauta o Senador Jorge Viana e o Senador Roberto Requião. As solicitações são aprovadas. **ITEM 5 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, de 2014,** de autoria do Deputado Carlos Eduardo Cadoca, que "Estabelece procedimento alternativo para a concessão de visto de turismo a estrangeiro e altera os arts. 9º, 10 e 56 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980." A Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Jorge Viana, que profere o Relatório. É aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão pela aprovação da matéria. Usa a palavra o Senador Luiz Henrique, que requer urgência para essa matéria; o requerimento é aprovado: **EXTRAPAUTA: ITEM 7 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 34, de 2014,** de autoria do Senador Luiz Henrique, que "Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2014, que "Estabelece procedimento alternativo para a concessão de visto de turismo a estrangeiro e altera os arts. 9º, 10 e 56 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980." Aprovado. **ITEM 6 – PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 3, de 2014,** de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que "Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Cingapura e dá outras providências." A Presidente designa Relator *ad hoc* o Senador Luiz Henrique, que profere o Relatório. É aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão pela aprovação da matéria. **ITEM 8 – MENSAGEM (SF) Nº 15, de 2014,** de autoria da Presidente da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ

MAURO DA FONSECA COSTA COUTO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Sudão." A Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Jorge Viana, para proferir o Relatório. Lido o Relatório, é concedida vista coletiva, conforme a Resolução nº 41, de 2013–SF. **ITEM 10 – MENSAGEM (SF) Nº 12, de 2014,** de autoria da Presidente da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor SÉRGIO ELIAS COURI, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia." A Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Roberto Requião, para proferir o Relatório. Na discussão, usa a palavra o Senador Luiz Henrique. Lido o Relatório, fica concedida vista coletiva, conforme a Resolução nº 41, de 2013–SF. Usa a palavra e solicita inclusão de item extrapauta o Senador Jorge Viana. A solicitação é aprovada. **ITEM 9 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 395, de 2013,** de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia no Campo da Luta contra o Crime Organizado e outras Modalidades Delituosas, celebrado em Brasília, em 9 de outubro de 2006." A Presidente designa Relator *ad hoc* o Senador Jorge Viana, que profere o Relatório. Aprovado o Relatório, que passa a constituir parecer da Comissão pela aprovação da matéria. Usa a palavra e solicita inclusão de item extrapauta o Senador Roberto Requião. A solicitação é aprovada. **ITEM 11 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 35, de 2014,** de autoria do Senador Roberto Requião, que "Requeiro, nos termos dos arts. 67 e 68 do Regimento Interno, a constituição de comissão externa do Senado Federal, com membros a serem designados pelo Presidente, com o fim de visitar a Assembleia Nacional da Venezuela." Aprovado. Usa a palavra e solicita inclusão de item extrapauta a Senadora Vanessa Grazziotin. A solicitação é aprovada. **ITEM 12 – MENSAGEM (SF) Nº 13, de 2014,** de autoria da Presidente da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor PAULO CESAR MEIRA DE VASCONCELLOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos." A Presidente concede a palavra à Relatora, Senadora Vanessa Grazziotin, para proferir o Relatório. Lido o Relatório, fica concedida vista coletiva, conforme a Resolução nº 41, de 2013–SF. Nada havendo mais a tratar, a Reunião é encerrada às dezesseis horas e dezesseis minutos, lavrando, eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário desta Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada, juntamente com a íntegra das Notas Taquigráficas, no Diário do Senado Federal. – Senadora **Ana Amélia,** Presidente Eventual.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

A presente reunião destina-se à arguição de chefes de missão diplomática.

Antes de passarmos à leitura dos itens da pauta, convido para que tomem assento à Mesa a Embaixadora Katia Godinho Gilaberte, indicada para a República da Eslovênia, e também o Embaixador Gilberto Fonseca Guimarães de Moura, indicado para o Reino da Tailândia e, cumulativamente, para o Reino do Camboja e República Democrática Popular do Laos.

Obrigada, Embaixador. Obrigada Embaixadora. Bem-vindos.

A Embaixadora Regina Célia de Oliveira Bittencourt, indicada para Burkina Faso.

Não há necessidade de presença do Embaixador Eduardo Ricardo Gradilone Neto, Embaixador do Brasil na Nova Zelândia, indicado para, cumulativamente, exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino de Tonga.

Item 1 da pauta.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 10, de 2014
– Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora KATIA GODINHO GILABERTE, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Eslovênia.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Observações:

1 – Em 20/03/2014 foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme a Resolução nº 41, de 2013-SF (anexa).

2 – A arguição do indicado a Chefe de missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 11, de 2014
– Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, no Reino do Camboja e na República Democrática Popular do Laos.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Observações:

1 – Em 20/03/2014 foi designada Relatora "ad hoc" a Senadora Ana Amélia. Lido o Relatório, é concedida vista coletiva, conforme a Resolução nº 41, de 2013-SF (anexa).

2 – A arguição do indicado a Chefe de missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

A relatoria *ad hoc* é, com muito prazer, concedida a mim.

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 14, de 2014
– Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Burkina Faso.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Observações:

1 – Em 20/03/2014 foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme a Resolução nº 41, de 2013-SF (anexa).

2 – A arguição do indicado a Chefe de missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Relatoria minha também, com muita honra. Duas Embaixadoras para representar o Brasil. Com todo respeito, Embaixador Gilberto, o senhor há de convir que as mulheres estão aqui em maioria.

O SR. GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA –Exatamente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Gostaria que fosse isso uma regra, mas, lamentavelmente, é uma exceção.

O Senador Jarbas Vasconcelos não se opõe a isso, porque ele é um feminista de carteirinha. Não é, Senador Jarbas Vasconcelos?

Item 4 da pauta.

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 16, de 2014
– Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor EDUARDO RICARDO GRADILONE NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino de Tonga.

Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Luiz Henrique
Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.
Observações:
1 – Em 20/03/2014 foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme a Resolução nº 41, de 2013-SF (anexa).
2 – Não haverá arguição do indicado a Chefe de missão Diplomática por se tratar de cumulatividade de cargo.

Informo aos indicados que o tempo destinado à exposição será de dez minutos para cada um dos Srs. Embaixadores.

Ao final da exposição, será concedida a palavra às Srªs e aos Srs. Senadores que desejarem sabatinar o indicado, conforme a lista de inscrição.

Antes de conceder a palavra aos Embaixadores, declaro aberto também o processo de votação.

Concedo a palavra à Embaixadora Katia Godinho Gilaberte, indicada para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Eslovênia.

A SRª KATIA GODINHO GILABERTE – Exma Srª Senadora Ana Amélia, que preside hoje a Comissão de Relações Exteriores; Exmo Senador Jarbas Vasconcelos, Vice-Presidente da Comissão; Srs. Senadores; meus colegas Pedro Henrique Lopes Borio, Regina Bittencourt e Gilberto Moura, a quem, se aprovada a minha indicação para exercer a chefia da Embaixada junto à Eslovênia, terei a grande responsabilidade de substituir, porque foi um grande Embaixador no posto.

Com muita honra compareço pela segunda vez perante a Comissão. A primeira foi em 2005, quando eu fui indicada como Embaixadora do Brasil no Senegal. Permaneci no Senegal por cinco anos, de 2005 a 2010. Em 2010, fui incumbida de criar o Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas, que foi uma necessidade perante uma comunidade brasileira que crescia exponencialmente e hoje é de 55 mil brasileiros.

Agora, tenho a honra de ser indicada pela Presidenta Dilma Rousseff para a Embaixada junto à Eslovênia. É uma grande honra falarmos hoje sobre esse país.

Vou concentrar minha exposição, em razão da limitação de tempo, nos últimos desdobramentos no plano econômico e político do país e passarei logo então às relações bilaterais com o Brasil, que são o fulcro mesmo deste exame.

A Eslovênia foi um país duramente atingido pela crise de 2008, que evidenciou a sua excessiva dependência do comércio exterior e também uma certa fragilidade do sistema bancário num processo de transição e direção a uma economia de mercado que ainda não se havia completado.

Em 2009, ela sofreu uma queda do PIB muito aguda, a maior da Zona do Euro e, a partir de então, o crescimento do PIB tem se situado em níveis negativos, só devendo ser tomado um crescimento positivo no corrente ano e deve situar-se em torno de 1%.

O desemprego também aumentou, e cito entre 10% e 13% nesse período. É um patamar bastante elevado diante do passado de pleno emprego de um país outrora socialista.

O impacto da crise econômica também se fez sentir no plano político. Sucessivamente, dois primeiros-ministros perderam o voto de confiança do Parlamento. O primeiro, o social-democrata Borut Pahor, que se viu obrigado a renunciar, e, já em 2013, seu sucessor e principal opositor, Janes Jansa, que, sob suspeita de corrupção, teve que deixar o governo, mas depois de dar início à implementação de uma política de austeridade fiscal bastante impopular.

Nesse contexto, assumiu o governo uma jovem tecnocrata com uma trajetória bastante sólida nos Ministérios das Finanças e Economia e que ingressara na política apenas em 2011, num novo partido que se chama Eslovénia Positiva, depois de ela costurar toda a base que deu governabilidade ao país com a coalizão entre novos partidos, como a Eslovénia Positiva, a Lista Cívica e os partidos tradicionais, como o Social-Democrata e o Partido dos Aposentados, que é o partido do chanceler.

Ela assume o governo em meio a especulações muito fortes de que os ativos tóxicos dos bancos eslovenos atingiriam já um patamar de €4,8 bilhões, que isso obrigaria o país a recorrer a fundos comunitários e ele teria que se submeter a uma intervenção na política econômica da Troika, que é formada pela Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o FMI.

Então, a primeira ação da Primeira-Ministra foi se concentrar no saneamento dos bancos. Para isso, ela elaborou um plano que não foge muito da receita adotada em outros países que entraram em crise a partir de 2008, que é a transferência dos ativos tóxicos a uma recém-criada Comissão de Administração dos Ativos

Bancários, a injeção de €3 bilhões nos três principais bancos estatais e de €1,5 bilhão nessa recém-criada Companhia de Ativos, que deverá, a partir daí, administrar esse passivo.

Essa linha de ação foi submetida a um teste chamado de *stress* pela Comissão Europeia agora, em dezembro de 2013, e esse plano de ação foi aprovado. Evitou-se o recurso a fundos comunitários e também a uma intervenção da Troika, o que deixa o governo fortalecido para implementar sua política econômica daqui para frente. Mas ele ainda se depara com dois grandes desafios. Um é o de manter um equilíbrio entre uma política de contenção de gastos que se faz necessária e um nível satisfatório de bem-estar social. E o segundo é promover um real crescimento econômico palpável.

Nesse âmbito, o principal projeto é a transformação da Eslovênia numa plataforma logística para o ingresso de produtos na Europa. Isso passa pela reforma do porto de Koper, no norte do Mar Adriático, que é uma alternativa atraente aos portos já esgotados do norte da Europa, também por uma reforma e modernização da malha ferroviária, que daria o escoamento desses produtos em direção a outros países. Ela também busca uma diversificação dos parceiros comerciais, porque hoje o comércio está concentrado 50% em apenas cinco países e, sobretudo, entre os BRICS, em que se insere o Brasil.

E ela também busca promover a instalação de empresas eslovenas de alta tecnologia, em parceria com alguns países, para promover *joint ventures* mutuamente vantajosas, com empresas que possam possibilitar a comercialização desses produtos em terceiros mercados.

As relações com o Brasil são muito boas. O Brasil foi um dos primeiros países a reconhecer a independência da Eslovênia em 1992, e hoje temos uma embaixada eslovena no Brasil e uma embaixada brasileira em Liubliana.

A Eslovênia se projeta num cenário internacional por uma política bastante ativa em organismos multilaterais. Nesse âmbito, há um amplo espectro de convergência com o Brasil, que tem possibilitado articulações em torno de iniciativas de interesse comum e também troca de votos a candidaturas consideradas importantes. A Eslovênia apoiou a candidatura do Dr. José Graziano à direção da FAO; a candidatura do Embaixador Roberto Azevêdo à Organização Mundial do Comércio e o ingresso do Brasil, num segundo mandato, na Comissão de Direitos Humanos.

A relação bilateral propriamente dita se desenvolve em torno de quatro eixos principais: comércio, cooperação científica e tecnológica, defesa e cultura. E seria em torno desses quatro eixos que me incumbiria desenvolver um programa de trabalho na embaixada em Liubliana, caso aprovada hoje a minha indicação para exercer esse cargo.

O comércio entre os dois países atingiu, em 2013, US$423,7 milhões, que é uma marca histórica, mas ele ainda está muito aquém do potencial existente. A pauta brasileira está excessivamente concentrada praticamente em dois produtos derivados de soja para alimento animal e café.

Ainda assim, ela representa praticamente o triplo da pauta eslovena de exportações em direção ao Brasil, mais diversificada, mas também concentrada em produtos para indústria automobilística e medicamentos.

O grande projeto de incremento dessa cooperação, que tanto o lado esloveno quanto o brasileiro veem com bons olhos, passaria pela utilização do Brasil do porto de Koper.

(*Soa a campainha.*)

A SRª KATIA GODINHO GILABERTE – A cooperação científico-tecnológica talvez seja o eixo mais dinâmico da cooperação. Ao amparo dela se desenvolvem projetos com possibilidades de *spin-offs* para a indústria, sobretudo no campo da biotecnologia e da comercialização conjunta de fármacos.

Nesse sentido, a Eslovênia vê o Brasil como um parceiro para o estabelecimento de suas indústrias de alta tecnologia, de forma a poder comercializar esse produto, tanto no nosso mercado interno quanto em terceiros mercados, em especial o Mercosul.

Esses esquemas de associação preveem transferência de tecnologia a empresa brasileira parceira, mas também a institutos de pesquisa eventualmente associados.

Outro campo de cooperação é a defesa. Em 2009, o Ministro Nelson Jobim visitou a Eslovênia, e ela se baseia muito na experiência dos dois países em operações de paz internacionais.

O quarto campo seria a cultura, onde já se desenvolve uma importante atividade editorial. Há vários autores brasileiros traduzidos em esloveno. Há uma editora que vem promovendo o lançamento de novos autores, como Bernardo Azevedo e Cristovão Tezza, e há interesse também em traduzir agora Clarice Lispector para o esloveno.

Acho que esses seriam os quatro eixos principais de atuação. Agora eu me permitiria parar por aqui, e poderei aprofundar outros pontos ou esses próprios pontos por meio das perguntas dos Senadores.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Cara Embaixadora, agradeço muito a sua dissertação bastante clara, objetiva, que deu para os Senadores e Senadoras uma boa ideia do seu desafio.

Penso que o espaço que V. Exª terá vai ser bastante significativo.

Queria saudar também o Embaixador Pedro Borio, não o fiz antes, por acompanhar sempre, com muito zelo, atenção e competência a Comissão de Relações Exteriores como assessor parlamentar do Ministério.

Agora passo a palavra ao Embaixador Gilberto Fonseca Guimarães de Moura, que foi indicado para o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Tailândia e cumulativamente no Reino do Camboja e na República Democrática Popular do Laos.

Assim como há pouco mostrou a Embaixadora Katia, também a Tailândia passa por momentos de alguma turbulência política, e V. Exª vai chegar lá exatamente nesse momento.

O SR. GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA – É verdade.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Então, com a palavra, o Embaixador Gilberto.

O SR. GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA – Muitíssimo obrigado.

Em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar a Srª Presidente que preside atualmente a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal. Eu também agradeceria muito a relatoria e também a leitura da minha mensagem ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. Senador Jarbas Vanconcelos e demais integrantes deste Colegiado, é com imensa satisfação que retorno a esta Casa. Estou deixando efetivamente uma pacata Eslovênia para ingressar num universo muito mais turbulento no momento, que é justamente o Reino da Tailândia.

Eu diria que não é só o Reino da Tailândia, eu diria também que as demais cumulatividades, tanto o Reino do Camboja como a República Popular Democrática do Laos, estão sofrendo metamorfose.

A única diferença que talvez eu fizesse em relação ao caso da Eslovênia, já que a senhora citou, é o fato de serem elementos talvez exógenos, no caso da Eslovênia, que foi uma crise...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Espera-se.

O SR. GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA – Espera-se. Enquanto que, no universo, digamos, do sudeste asiático, da Tailândia, é uma crise interna de uma grande complexidade. Naturalmente isso mereceria horas a fio, mas eu teria imenso prazer nisso, porque os três países são fascinantes, mas prefiro, de forma cartesiana, fazer uma pequena sequência que me permita apenas relembrar aos senhores que a crise atual é fruto justamente de uma senhora, de uma primeira-ministra jovem, por sinal, a pronúncia correta para Yingluck Shinawatra é "inglaqui shishinauati", é muito difícil a pronúncia, mas o fato é que existe um elemento muito importante da história da Tailândia. É o fato de que há um confronto, nos últimos dez anos, entre o estabelecimento de Bangkok, enfim da Tailândia central, que são os elementos castrenses, a aristocracia, a elite burocrática do país, a classe média e alta classe média, que se confrontam, de certa maneira, com o universo novo que surge no norte e nordeste da Tailândia, que vem das forças dos camponeses e da produção rural.

Por trás de todo esse universo, temos uma figura: a família Shinawatra. Porque Thaksin Shinawatra foi um ex-primeiro-ministro da Tailândia e hoje em dia – houve um golpe militar – ele foi destituído do poder, foi condenado, e autoexilou-se nos Emirados Árabes Unidos. E uma das acusações que fazem é que o governo da nossa Primeira-Ministra da Tailândia seria um governo de certa maneira um pouco dirigido a partir de seu irmão que se encontra nos Emirados Árabes.

Naturalmente há vários outros elementos. Enfim, vou falar sobre a crise mais adiante, mas basicamente temos o problema de que não é só o factual, é toda uma dinâmica, uma polarização de seus dois reinantes que envolve tanto uma classe ascendente rural como um estabelecimento que naturalmente prefere manter a situação e seus benefícios.

Os meus outros dois países, Camboja e Laos, teoricamente, caso seja aprovado por V. Exªs, também passam por dificuldades.

No Camboja, depois do grande traumatismo do regime do Khmer Vermelho, do Pol Pot, que ceifou dois milhões de habitantes, começa a ascender agora uma classe nova, os pós-Pol Pot. Ou seja, são aqueles que estão demandando talvez grandes reformas políticas, introdução de leis laborais, enfim, uma constância, digamos, de um quadro legal. É uma geração que está com os meios de comunicação muito mais preparada. E um elemento interessantíssimo do Camboja é que não são apenas os camponeses, é também a classe industrial da produção de vestimentas, que cresceu imensamente. Hoje em dia, o Camboja é um dos maiores produtores. E naturalmente estão demandando melhores salários, melhores condições.

Então temos um Camboja também que tem atualmente um primeiro-ministro que se encontra já há cerca de três décadas no poder. Naturalmente é também um pouco cambiante. Houve manifestações. Talvez não tenham tido a dimensão ainda que teve da vizinha Tailândia, mas já apontam para uma transformação.

E o terceiro, o Laos, que saiu do seu torpor, mas é um regime unipartidário que naturalmente pode ser um pouco refratário a dissidências. O Laos é um país que experimentou nos últimos anos um grande crescimento econômico, mas que não se projeta no mesmo nível de crescimento da qualidade de vida da população.

Então, nós temos aí um quadro. É nesse quadro em que, caso V. Exª aprove o meu nome, estarei, digamos, encontrando esse Sudeste Asiático. Eu inicio pela Tailândia, naturalmente, a minha dissertação, até o momento, vou tentar resumir um pouco. Por quê? Porque, naturalmente, seria a nossa residência em Bangkok, a Embaixada do Brasil em Bangkok, com essas duas cumulatividades.

A Tailândia é um país muito curioso. Quer dizer, o nome Tailândia, inclusive, eu diria aos senhores, é recente, remonta a 1939. Antigamente, a Tailândia era chamada de Reino do Sião, e foi de 1796 até 1939 chamada como Reino do Sião. Antes já havia várias cidades-estados na região em que hoje se conforma a Tailândia, em que havia um centro. E esse centro foi identificado, foi nominado pelos comerciantes portugueses, uns dos primeiros a lá chegarem, como Sião, que vem do sânscrito *sania*, quer dizer, escuro, bronzeado, que era como os chineses chamavam.

A Tailândia tem uma série de peculiaridades. Estamos falando de golpe, que não é novidade na história da Tailândia contemporânea. Desde 1932, quando o país deixou de ser uma monarquia absoluta e tornou-se uma monarquia constitucional, vivenciou uma série de golpes. E esses golpes políticos, de certa maneira, nos levam a crer que existe toda uma dinâmica de poder.

É um país singular. Para os senhores terem uma ideia, a Tailândia nunca esteve sob jugo colonial. Estiveram a Birmânia Inglesa e a Indochina Francesa, ao seu lado, mas ela sempre foi um país independente. No entanto, apesar das crises, a situação econômica da Tailândia tem, digamos, uma plataforma forte economicamente falando. Essas crises podem retardar, talvez, o dinamismo do comércio e do aparelho do Estado, um pouco emperrado, mas a Tailândia é a segunda economia da Asean. Bem, eu vou chegar ao Brasil.

Tem não só uma agroindústria, uma agricultura muito sofisticada, mas também um setor industrial muito avançado. É chamada, inclusive, de a Detroit do oriente, para vocês terem uma ideia. Naturalmente, é um país também que no segmento de turismo é impressionante. São cerca de 27 milhões de turistas anuais, que geraram US$36 bilhões. Só de brasileiros, Senadores, foram 30 mil em 2012 e 36 mil em 2013. Daí a necessidade também que temos de proteger os nossos brasileiros no segmento consular, o que eu posso tratar mais adiante.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS. *Fora do microfone*.) – Nem o tsunami assusta.

O SR. GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA – Nem o tsunami assusta. Exatamente.

Então, o que eu pretendo como plataforma nesses dois países? Eu tentarei ser um pouco sintético, mas seria resgatar ou implementar o instrumental hoje existente. Naturalmente, existem várias áreas que eu poderia prospectar, desde o início da minha sabatina.

Agradeço imensamente a nossa Embaixada em Bangkok, pelos subsídios de primeiríssima qualidade, mas naturalmente muito se fala hoje em dia sobre a Tailândia. Então, eu tive que ascender naturalmente a todos os tipos de *sites*, analistas políticos. É muito difícil verificar o que vai efetivamente acontecer.

O que eu sinto é que o estopim da crise – só falando da crise, Srª Senadora, que é interessante, mas é muito complexa – foi quando a Primeira-Ministra tentou, digamos, introduzir uma lei de anistia que iria simplesmente favorecer o seu irmão, que é o Thaksin.

A família Shinawatra veio do norte e do nordeste da Tailândia, é uma família muito rica, muito influente. Thaksin, quando houve a crise dos Tigres Asiáticos, veio com uma proposta que agradou muito o empresariado, porque ele soergueu a economia, de certa maneira. Por outro lado, ele agradou também populações menos favorecidas do campo. Com isso, ele agradou e, de certa maneira, alterou o quadro regional e os estratos sociais.

Então, naturalmente, ele causou um certo desconforto, talvez, na elite, digamos, central. Então, há a crise. Eu espero que o quadro possa melhorar, porque, mesmo resiliente a economia, naturalmente, um quadro menos traumático e menos emperrado favorecerá. E se o Brasil puder trabalhar vários projetos na parte de energia renovável...

Nós temos também, e seria muito interessante... A nossa pauta de exportações ainda é um pouco de produtos primários, quer dizer, de *commodities*, e a pauta de exportações da Tailândia é mais sofisticada, agrega valor. A ideia da Tailândia, que nós estamos partilhando, é de triplicar o nosso comércio bilateral. Ele é, no momento, de US$4 bilhões, e a ideia é de chegarmos a US$12 bilhões. De 2003 a 2011, mais ou menos, tivemos um crescimento de 566% do comércio bilateral.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA – Então, naturalmente... Se bem que varia, ultimamente, tem variado em função também dos preços das *commodities*.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA – Mas a ideia seria justamente que nós pudéssemos trabalhar nesses segmentos. Eu fico pensando muito, por exemplo, na Embraer, que já vendeu quatro aeronaves. Para o segmento militar, que, talvez, nós poderíamos trabalhar, com o segmento da aviação civil. E também existe a possibilidade de nós trabalharmos com usinas completas de etanol, que são grandes produto-

ras de açúcar, mas teriam, talvez, o interesse de importar. A Avibras também é um outro segmento importante para o lançamento de foguetes, que é um interesse muito grande da Tailândia.

E eu queria dizer o seguinte: a Tailândia é um país parecido com o Brasil em termos de desafios sociais. Quer dizer, o tecido social naturalmente precisa ser mais fechado, menos permeável. E é verdade, por isso, eles se interessaram em criar uma parceria estratégica com o Brasil. Os senhores sabem que existem uma série de programas sociais, e a filha do Rei esteve no Brasil e se interessou por alguns projetos. Então, eu acho que existe aí uma energia, uma sinergia que poderá, naturalmente, ser muito benéfica.

Essa crise atual na Tailândia choca um pouco nós, ocidentais, porque, afinal de contas, é um país de religião confessional budista, na linha Theravada, que é muito mais, digamos, pacífica e conciliadora, e com uma monarquia longeva, que é extremamente respeitada. Enfim, Sua Majestade o Rei é uma pessoa, digamos, que é um símbolo nacional de grande respeito. Então, naturalmente, surpreende um pouco.

Eu acho que pode haver um elemento, mas aí talvez seja um pouco de filosofia, de pensarmos um pouco a análise política, que existe uma dificuldade com a própria alternância de poder, e uma combinação não só com isso, mas uma relativização dos princípios democráticos. Quando a gente adjetiva a democracia, naturalmente, existe um elemento importante. Enfim, é um universo extremamente rico, que está aberto a todas as perguntas, porque é fascinante.

No Laos e no Camboja, a tônica nossa ainda é muito na área da cooperação. São países que têm uma grande demanda de formação de quadros. A Embaixada da Alemanha, por exemplo, que é muito próxima à minha, na Eslovênia, diz que demandam altos quadros, porque toda uma nova – como eu disse anteriormente – geração precisa, no caso do Camboja, gerenciar o Estado. Naturalmente, precisa de toda uma formação.

Mas, independente da cooperação técnica, que pode ser não só bilateral mas também trilateral, para que possa incluir todos os países adjacentes, há também a Asean (Associação das Nações do Sudeste Asiático), e também existe o Fundo Ibas (Índia, Brasil e África do Sul), que financiou um hospital no Camboja, eclusas também no Laos. Ou seja, ainda, a tônica é muito na área da cooperação, mas eu quero dizer que, seguramente, podemos prospectar também em outras áreas.

Espero que eu tenha dirimido... Talvez tenha esquecido um ou outro elemento, mas talvez o entusiasmo tenha impedido.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Embaixador, olha, realmente, normalmente aqui, nas sabatinas, para a exposição, o Presidente dá um tempo mais dilatado, mas eu percebi, e como a gente tem feito uma economia de tempo, até pela agenda dos Srs. Embaixadores e dos Senadores, porque há várias coisas acontecendo ao mesmo tempo na Casa... Há Comissão Mista de Orçamento, que é uma questão que diz respeito à Diplomacia e ao financiamento das nossas embaixadas. Nós temos plenário, nós temos sessão deliberativa, temos o exame de medidas provisórias. Apenas para dizer.

Mas a clareza e a habilidade que tanto a Embaixadora Katia quanto o Embaixador Gilberto, e tenho certeza que a Embaixadora Regina também possui, em dez minutos, dão uma aula de muito fácil compreensão. Então, foram praticamente professores muito competentes e habilidosos.

Agora, com muita honra, passo a palavra à Embaixadora Regina Célia de Oliveira Bittencourt, indicada para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Burkina Faso.

A SRª REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Muito obrigada, Exma Srª Presidente desta Comissão. Eu também gostaria de agradecer a V. Exª pela relatoria, e me sinto orgulhosa de ser hoje questionada por uma Mesa presidida por uma mulher.

Gostaria também de reconhecer aqui as presenças do Embaixador Pedro Borio, meu colega secretário Rodrigo e o colega José Mauro.

Para mim, sou novata. Confesso que é a primeira vez que vou exercer, se for aprovada, o cargo de Embaixadora, e estou indo para um país pequeno, pobre, na África, mas é um país interessante. É um país que foi uma colônia francesa e que, numa área conturbada, tem-se destacado por um período pacífico e de uma ativa diplomacia de intermediar questões da região. Portanto, dito isso, vou resumir bastante a minha apresentação, pelo tempo escasso, e, obviamente, as questões depois virão a suprir qualquer deficiência.

Tenho a dizer que o país está sendo governado, desde 1987, pelo Presidente Blaise Compaoré, que subiu ao poder num golpe, em que, em circunstâncias ainda não explicadas, morreu o então Presidente, que era o Thomas Sankara, de origem marxista e que tinha uma linha terceiro-mundista.

O Blaise Compaoré imprimiu no país... voltou às origens ocidentais, buscando privilegiar o relacionamento com os países mais importantes para eles, como a França e a Costa do Marfim, ou Côte d'Ivoire, onde estão situados 8 milhões de burkinabès, trabalhando lá nas plantações de cacau, e também que oferecem a saída, o

escoamento dos produtos exportados por Burkina Faso. Os produtos são todos primários; Burkina Faso produz ouro, manganês e vários produtos agrícolas.

O Presidente Blaise Compaoré foi eleito pela primeira vem em 1991; reeleito depois em 1998, por um mandato de sete anos; depois, em 2005, por cinco anos. E, novamente, foi reeleito em 2010. A grande questão do país é que agora se aproxima mais uma eleição e aí talvez seja um período de alguma efervescência política. A gente ainda não sabe, acho que vai ser muito interessante acompanhar de perto e observar essa evolução política.

No plano bilateral, as relações foram estabelecidas em 1975. No entanto, só teve um impulso maior com a presidência do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que chegou a visitar o país, mas, antes disso, em 2003, o próprio Presidente Blaise Compaoré esteve de visita ao Brasil.

Burkina Faso tem muito interesse no relacionamento com o Brasil, e esse interesse se traduz em muitas visitas de autoridades em busca de cooperação, sobretudo na área de agricultura, interesse em adquirir maquinário agrícola brasileiro. Enfim, há vários aspectos de grande potencial no relacionamento bilateral. O comércio bilateral, nos últimos anos, vem sofrendo um pouco. Atingiu 50 milhões em 2011. No entanto, nos últimos dois anos, está por volta de 3 milhões. Ou seja, é mais um desafio que, se for eu aprovada como Embaixadora, terei de enfrentar no país.

Outra questão também interessante é a cooperação cultural. Burkina Faso tem uma feira importante de artesanato regional e de que o Brasil já participou, em 2008, como convidado especial, e tem também um festival de cinema a cada dois anos, que é muito importante na região.

Outra questão interessante que pode ter um potencial de cooperação conosco é a cooperação educacional. Está em negociação desde 2010 um acordo de cooperação educacional que vai permitir aos burkinabès terem acesso ao Programa de Estudantes-Convênio, promovido pelo Governo brasileiro para os estrangeiros.

Enfim, o Brasil tem prestado também cooperação humanitária com Burkina Faso. Em 2002, foram doados medicamentos retrovirais e, em dezembro desse mesmo ano, mil toneladas de arroz.

A presença brasileira no país é muito pequena, apenas 30 brasileiros conhecidos da Embaixada. Enfim, os desafios são muitos. Sinto-me entusiasmada por eles e, se for aprovada, creio que estarei disposta a responder por eles, a fazer todo o melhor para desempenhar um bom trabalho para o nosso País.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Embaixadora Regina. Nós não temos nenhuma dúvida pela sua forma, até porque é seu primeiro desafio de representação de uma embaixada em sua carreira. Então, temos a convicção, pela forma como fez a exposição.

Consulto os Srs. Senadores sobre os questionamentos aos dois...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Três.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Aos três, desculpe. Eu estava com aquela fixação de que, como mulher aqui, estou dando atenção especial e prioridade às mulheres: às duas Embaixadoras e ao Embaixador.

Com a palavra, o Senador Luiz Henrique, ativo membro desta Comissão de Relações Exteriores.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, Srªs e Srs. Diplomatas sabatinandos, nós vivemos um momento muito especial nesta Comissão de Relações Exteriores. Acontecimentos recentes na Ucrânia, na Venezuela, no relacionamento entre o Brasil e os Estados Unidos, em função da espionagem cibernética, levaram o Presidente Ricardo Ferraço a estabelecer uma série de audiências públicas que inviabilizaram esta oitiva na quinta-feira, às 10 horas, quando é o horário normal de funcionamento desta Comissão.

Eu solicitei ao Presidente Ricardo Ferraço que fizesse extraordinariamente esta reunião, tendo em vista que o Embaixador Pedro Borio me alertou de que o fato de não os termos ainda sabatinado estava provocando congestionamento da carreira. Diplomatas que já concluíram todo o percurso desde a sua indicação, nomeação, sabatina estavam aguardando dentro da rotatividade normal que se opera no Itamaraty. E eu quero agradecer ao Presidente Ferraço por ter designado esta audiência especial. Mas acontece que ela se realiza num momento, como disse a Senadora Ana Amélia, de muita coincidência de outros trabalhos de outras comissões. Eu mesmo cheguei minutos atrasado porque estava participando de outro trabalho e, como não temos o poder da onipresença, nós não temos aqui aquele quórum que normalmente teríamos na quinta-feira, às 10 horas, quando mais de uma dezena de Senadores certamente teria interesse em debater com os senhores.

De modo que eu peço, de um lado, escusas, mas, de outro lado, eu peço que entendam que esta sabatina foi marcada em horário coincidente com muitos outros trabalhos para facilitar a conclusão do processo de suas designações.

Faço essa premissa para salientar, mais uma vez, que o Itamaraty, na minha visão, se não é a melhor, é uma das melhores massas críticas do País, e V. Exªs demonstraram, nos seus breves pronunciamentos, a qualidade da Diplomacia brasileira.

Não lhes vou fazer nenhuma indagação, pelas circunstâncias do momento. Desejo sucesso, êxito, no trabalho que o Itamaraty sempre faz de divulgação do nosso País, de estreitamento das relações econômicas, políticas e culturais, dentro de um novo leque foi criado a partir da gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que realizou uma grande expansão da presença do Brasil em países mais diversos, mais distantes, de economia ainda em grau de subdesenvolvimento até em processo de desenvolvimento. Essa política tem sido importante para aumentar o protagonismo do nosso País.

Eu mesmo aqui relatei, rapidamente, nesta Comissão e no plenário, o projeto que aumenta o quadro do Itamaraty, para atender o protagonismo do Brasil nos novos fóruns multilaterais e nas novas embaixadas abertas, na necessidade de embaixadas em países importantes, dos BRICS e de outros grupos, no sentido de haver mais diplomatas em atuação naquelas sedes brasileiras no exterior.

Se alguém tem dúvida de que essa política foi adequada, Senador Jorge Viana, basta lembrarmos uma figura que esteve presente na última quinta-feira aqui, o Embaixador Roberto Azevêdo. Não tivéssemos tido esse protagonismo recente, essa expansão recente da presença diplomática do Brasil no exterior, certamente não teríamos tido êxito na eleição do Embaixador Roberto Azevêdo e de outra que o antecedeu, em órgão multilateral.

De modo que, mais uma vez, desejo êxito ao Sr. Embaixador e às Srªs Embaixadoras. Da nossa parte, ficamos aqui cumprindo a nossa missão de, nesta Comissão, apoiar todo esse processo de novo protagonismo do Brasil no exterior.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Agradeço ao Senador Luiz Henrique, talvez um ex-Governador e um Senador com maior protagonismo na relação do Estado dele, Santa Catarina, com outros países. O Estado de Santa Catarina tem empresas presentes nas diversas regiões. Então, o Senador Luiz Henrique, quando fala em política externa, fala com autoridade de um *expert* nesse assunto e com a habilidade que tem sempre.

Estou aqui, com muita honra, representando o nosso Presidente, Senador Ricardo Ferraço, que está numa missão tão importante quanto esta aqui, e nós compartilhamos.

Passo a palavra, agora, ao caro Senador Jorge Viana, que pediu a palavra. Depois, farei algumas perguntas às Srªs Embaixadoras e ao Sr. Embaixador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Era só para cumprimentar as Embaixadoras e o Embaixador e dizer que nós, aqui, renovamos nossa confiança no quadro técnico que compõe o Itamaraty, que garante prestígio do Brasil no exterior e nos ajuda a viver uma fase nova, em que o Brasil passa a ser protagonista de um mundo novo que nós buscamos, um mundo que tenha mais equilíbrio entre os continentes, entre os países. Certamente, o Brasil tem autoridade de buscar essas novas relações estabelecidas. Então, desejo sucesso à Embaixadora Regina Célia, ao Embaixador Gilberto Fonseca e à Embaixadora Katia nessa nova missão. Obrigado.

Como eu sou relator de matérias logo após, já estou aqui me preparando para auxiliar V. Exª na condução desta reunião.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Senador Jorge Viana, da mesma forma, tanto quanto o Senador Luiz Henrique... Recentemente, os dois tiveram uma missão extremamente relevante para o nosso País – e tem muito a ver com a Tailândia, na questão das florestas e da madeira. Eles foram relatores de uma matéria relevante, que foi o novo marco regulatório ambiental, mais conhecido como Código Florestal. Os dois andaram mostrando ao mundo o que isso significou e os avanços construídos no âmbito do Poder Legislativo, para modernizar o País na produção sustentável.

Foi um trabalho dos dois relatores, que tiveram esta missão, aliás, colocada em mãos de grande qualidade. O Senador Jorge Viana, todos sabem, também foi Governador do Acre, Senador também pelo Estado do Acre e com um protagonismo muito interessante e muito importante também na área da indústria de defesa e da indústria aeronáutica, que têm hoje grande presença do Brasil. Até foi referida aqui a questão da importação dos aviões da Embraer.

Eu queria fazer uma pergunta à Embaixadora Katia, à Embaixadora Regina e ao Embaixador Gilberto.

Embaixadora Katia, a senhora mencionou o interesse do País onde a senhora vai servir em várias questões de parcerias que serão possíveis e citou a questão farmacêutica. Em que nível está essa indústria farmacêutica? É de alta ou média complexidade, ou é aquele produto de alto consumo popular, considerando o Brasil? O país que a senhora vai representar é muito pequeno, comparado com a dimensão, até com a nossa biodiversidade, com o tipo de doença que temos. Então, é a pergunta para a senhora. Como a senhora vê isso?

Vou fazer todas as perguntas.

Embaixadora Regina, nós recebemos aqui na Secretaria, comandada pelo José Alexandre Girão, da coordenadora de política externa e direitos humanos de uma ONG, Conectas Direitos Humanos. Respeitosamente, ela encaminha a questão e, como é usual nessas sabatinas, nós a aproveitamos, até porque a pergunta é bastante relacionada ao desafio que V. Exª terá e ela tem a ver com as questões de direitos humanos. Ela faz a seguinte indagação à senhora:

Tendo em vista a porosidade das fronteiras dos países da África Ocidental e os extensos vínculos entre Burkina Faso e Costa do Marfim, país que atualmente encontra-se sob regime de sanções estabelecidas pelo Conselho de Segurança da ONU, qual o papel da Embaixada do Brasil em Uagadugu em prover Brasília com informações que subsidiem a análise de risco necessária para a exportação de material bélico, como as aeronaves Supertucano, vendidas ao país em 2011, e equipamento menos letal, tal qual o vendido pela empresa brasileira Condor a Burkina Faso e ilegalmente desviado para a Costa do Marfim?

Então, esse é o levantamento da Conectas Direitos Humanos para a senhora.

Para o Embaixador Gilberto, o senhor mencionou aqui alguns dados da relação – evidentemente, nossa pauta de exportações está concentrada em *commodities* –, mas eu penso que há um dado. O Brasil é muito parecido com a Tailândia nos aspectos da sua geografia e das suas praias, eu diria, tão paradisíacas quanto as praias tailandesas, não só Phuket, mas as demais praias tailandesas. Também, casualmente, meu assessor de imprensa aqui, o Pietro, esteve lá ensinando inglês – imaginem, um jornalista foi lá ensinar inglês para as comunidades carentes da Tailândia –, em um programa internacional, junto com a Barbara Salles, do meu gabinete. Fiquei muito honrada com essa iniciativa deles, foi uma iniciativa própria.

Mas como é que a Tailândia, que tem um faturamento muito expressivo na área do turismo, a despeito das dificuldades internas, eu diria – eu não falaria em convulsão, mas nessa crise interna do País –, consegue, ainda assim, assegurar segurança aos turistas, que aos milhares visitam a Tailândia?

Então, o que nós podemos – até agora, com a Copa do Mundo que vamos promover no Brasil – implementar para uma política de estímulo ao turismo? Se a Tailândia tem alguma coisa especial que possa nos ajudar.

Então, essas são as questões iniciais, já cumprimentando a presença também do Senador Roberto Requião, que abrilhanta esta Comissão e esta sabatina.

Senador Requião, bem-vindo à Comissão de Relações Exteriores.

Com a palavra a Embaixadora Katia e, depois, a Embaixadora Regina e o Embaixador Gilberto.

A SRª KATIA GODINHO GILABERTE – Obrigada, Srª Presidente.

Antes de responder a sua pergunta, eu gostaria apenas de agradecer a relatoria do Senador Luiz Henrique, que não estava presente no início da minha exposição, por todo o apoio que ele deu para esta reunião para nos ouvir.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Aliás, nós dois fomos os protagonistas: eu fui relatora de dois, e o Senador Luiz Henrique de dois. Nós dois somos responsáveis pelas relatorias de hoje.

A SRª KATIA GODINHO GILABERTE – Ele foi o meu relator, e eu gostaria de agradecer especialmente esta relatoria.

Como eu mencionei, a cooperação científico-tecnológica é um dos eixos mais dinâmicos da relação entre o Brasil e a Eslovênia, antes mesmo de ser assinado o acordo de ciência e tecnologia, em 1998, que está em vigor desde 2002. Eu mesma estive na Eslovênia duas vezes – na época, eu servia no Ministério da Ciência e Tecnologia, com o Embaixador Sardenberg.

O campo da biotecnologia é um dos que vêm apresentando resultados mais expressivos. Na Eslovênia, o Instituto Nacional de Biologia, que é um centro de excelência em biotecnologia, biomedicina e ciências ambientais, é um dos grandes propulsores da cooperação. E essa cooperação já vem envolvendo também, no Brasil, várias entidades, como o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, a Unicamp, a USP, a UFRJ, no Rio de Janeiro, e já apresenta resultados muito expressivos nesse âmbito.

O Brasil detém um acervo de plantas, de biodiversidade, com aplicações em farmacologia muito grande; a Eslovênia também, mas a Eslovênia detém, sobretudo, alta tecnologia dos processos. Então, já há uma cooperação muito grande nesse âmbito, e ela é regida pelo acordo de forma que todos os direitos de propriedade intelectual estão respeitados. E, em um plano já mais comercial, por exemplo, existe uma companhia que se chama Bioseparations que já está em contato com o Instituto Butantã e várias outras entidades no Brasil. Ela é uma especialista em filtros para produção de hemoderivados e vacinas. É uma área em que o Brasil tem grande interesse também, por causa do tratamento de hemofílicos, pessoas portadores de aids, e ela pode baratear muito o produto e transferir essa tecnologia, que seria comercializada no nosso mercado, mas também em terceiros mercados. E todos os direitos são respeitados, porque é uma área que já é regida por instrumentos que disciplinam essas atividades há bastante tempo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Ótimo.

Eu agradeço muito à Embaixadora Katia Godinho Gilaberte, porque deu um bom espaço e um caminho para que se possa fazer, estimular essas parcerias, e sua habilidade negociadora vai assegurar sucesso nisso.

Passo a palavra à Embaixadora Regina, para resposta ao Conectas Direitos Humanos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Muito obrigada, Srª Presidenta.

Realmente, essa questão da venda de armamentos é sempre um tema sensível, e eu diria que a exportação desses produtos tem um certo controle, mas esse controle pode ser, como se diz, contornado de alguma maneira e armamentos que foram vendidos de uma forma legítima caírem em mãos ilegítimas.

Minha obrigação lá vai ser acompanhar, verificar isso e reportar a Brasília, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Se existe resolução das Nações Unidas a respeito, obviamente nós vamos ter que acatá-la, e esse meu acompanhamento vai permitir ao Itamaraty, ao Ministério da Defesa, enfim, aos setores competentes tomarem a decisão que lhes compete numa situação dessas.

Realmente, a questão das fronteiras porosas é outra questão sensível na África, porque existem os refugiados, e comenta-se que muitos – às vezes terroristas ou pessoas que estão engajadas em combates civis – entram no País misturados aos refugiados que estão lá fugindo justamente de uma situação de guerra.

Então, são questões muito sensíveis, difícil de dizer assim tranquilamente que isso pode ser solucionado de uma maneira direta e objetiva.

O que me compete, sim, é acompanhar, observar e reportar à Brasília todos os eventos que estão acontecendo com relação a isso.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – É, não temos dúvida do seu compromisso e da sua responsabilidade, Embaixadora Regina.

E eu queria aproveitar para cumprimentar a Conectas Direitos Humanos por ter trazido esse questionamento muito específico.

A SRª REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Muito pertinente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Muito pertinente. Cumprimento-os e quero dizer que nós aqui temos a satisfação de ter essa parceria e essa democratização no acesso a um tema tão sensível, como disse com muita propriedade V. Exª.

Então, eu lhe agradeço muito, em nome da Conectas também. E essa responsabilidade é compartilhada pela Comissão de Relações Exteriores, a indagação que fez a organização não governamental dedicada à área das relações exteriores.

Por fim, passo a palavra ao Embaixador Gilberto.

O SR. GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Na verdade, vou resgatar uma expressão sua, afinidade.

Efetivamente, afinidade entre Tailândia e Brasil existe até na geografia, naturalmente são países tropicais. Naturalmente, foi citado o turismo, mas eu iria um pouco além do turismo. O turismo é uma fonte de renda, no segmento de serviços, extremamente importante. Eles têm uma infraestrutura invejável. Quer dizer, independentemente de crise, quando se fala em crise na Tailândia – é até um pouco curioso –, existe quase um *kit* manifestação, ou seja, tem lencinho, tem copo d'água, tem bandeira. (*Risos.*)

Então, é feito de certa maneira tão, digamos...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Profissional.

O SR. GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA – ... profissional, que eu quero crer que, naturalmente, não existe – até pelo perfil dos tailandeses, pacífico –, inclusive nesses locais, que são muito controlados, muito revisados, nenhum tipo de perigo.

Agora, existe um ponto essencial, que a senhora citou, que é importante, e aproveito a oportunidade para dizer: há, embrionariamente, a ideia de trabalharmos em cooperação na área de turismo, e ela contempla – e alguns dos seus segmentos seguem cláusulas – justamente a temática do turismo sustentável, mas também de prevenção turística, ou seja, é um leque bastante amplo, mas que prevê diversas fases do turismo.

Turismo é muito importante, porque não é só a Tailândia, inclusive. Existe também um país ao lado, o Camboja, que não foi citado, mas que tem Angkor, enfim, que foi a grande capital do Império Khmer. E agora houve uma disputa, inclusive, entre a própria Tailândia e o Camboja para ver se os sítios históricos estariam de um lado ou de outro. E todo o universo ali é um universo de grande afluxo de turistas.

Então, existe essa preocupação sim. Podemos cooperar, e muito.

E há um segundo elemento, que é muito importante, na área ambiental, que a senhora citou. Porque existe a Agência Brasileira de Cooperação e também a sua homóloga tailandesa, que trabalham em diversos

segmentos, e um deles é a preservação ambiental. E existe, naturalmente, aí um elemento mais da agricultura, que são todos – insetos –, mas aí entra já, digamos, no espectro da produção agrícola justamente de mazelas que podem comprometer a colheita, enfim, de produtos tropicais.

Mas no que diz respeito, propriamente dito, ao turismo, é realmente uma cooperação que nós podemos vislumbrar e que já existem muitos elementos.

Meus antecessores no posto sempre disseram que a infraestrutura urbana da Tailândia, com uma capital, Bangkoc, com oito milhões, e 13 milhões a Grande Bangkoc, apesar de ser um centro urbano grande, que eles têm como conciliar de maneira que isso não possa prejudicar o turismo.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Agradeço imensamente a resposta do Embaixador Gilberto Fonseca Guimarães de Moura, que vai para o Reino da Tailândia cumulativamente a duas outras responsabilidades.

Todos os questionamentos foram respondidos pelas Embaixadoras.

De acordo com o dispositivo no inciso IV do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o § 1º do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, a reunião da Comissão de Relações Exteriores será transformada em secreta.

Portanto, solicito a saída de todos os servidores que não são Senadores, para fazermos agora os procedimentos regimentais relacionados à apuração desta votação dos Embaixadores que foram submetidos à sabatina nesta tarde.

Designo o Senador Roberto Requião para atuar como Secretário e, encerrada a votação, convido os Srs. Senadores Jorge Viana e Luiz Henrique para atuarem como escrutinadores.

(*Iniciada às 14 horas e 09 minutos, a reunião é tornada secreta às 15 horas e 10 minutos e é reaberta às 15 horas e 13 minutos.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – ...dos Embaixadores. Embaixadora Katia Godinho Gilaberte, indicada para a República da Eslovênia; Embaixador Gilberto Fonseca Guimarães de Moura, indicado para o Reino da Tailândia e cumulativamente para o Reino do Camboja e para a República Democrática Popular do Laos; Embaixadora Regina Célia de Oliveira Bittencourt, indicada para Burkina Faso; e Embaixador Eduardo Ricardo Gradilone Neto, cumulativamente com a Nova Zelândia, indicado para o Reino de Tonga.

Cumprimento os Embaixadores e as Embaixadoras desejando pleno êxito à frente das nossas Embaixadas naqueles países.

Eu queria dizer-lhes que estão autorizados a se retirarem, para darmos prosseguimento à reunião e tratarmos dos próximos itens da pauta. (*Pausa.*)

Dando seguimento a nossa pauta, vamos deliberar.

A sabatina foi até o item 4. Vamos agora para o item 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, de 2014
– Não Terminativo -

Estabelece procedimento alternativo para a concessão de visto de turismo a estrangeiro e altera os arts. 9º, 10 e 56 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.
Autoria: Deputado Carlos Eduardo Cadoca
Relatoria: Senador Jorge Viana
Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana para proferir o seu relatório.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Srª Presidenta, além de agradecer e cumprimentá-la pela condução dos trabalhos, eu queria fazer um apelo à Secretaria da Mesa para que tão logo eu apresente meu voto, meu parecer a esse importantíssimo projeto, contando com a compreensão de V. Exª eu possa fazer a leitura do relatório indicando o membro do Itamaraty, Ministro de Segunda Classe José Mauro da Fonseca Costa Couto, para o Sudão.

Então, se eu pudesse contar...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Inversão de pauta proposta pelo Senador Jorge Viana.

Consulto...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu faço após os outros itens.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Não.

Consulto os Srs. Senadores sobre a inversão de pauta proposta, de indicação. Acrescentar novo item extrapauta.

Trata-se de acrescentar novo item com a relatoria apresentada...

Se houver concordância dos Senadores...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senadora Presidente, quero colocar a minha concordância com o requerimento do...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Jorge Viana.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ...do Senador Jorge Viana e apresentar um outro pedido: para que se coloque extrapauta a leitura da relatoria da indicação do Embaixador Sérgio Couri para Santa Lúcia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Ótimo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Assim estaremos já contando os dias necessários para a aprovação.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Aproveito, Senador Jorge Viana, porque já está concedida a sua solicitação de inclusão extrapauta e agora há outra solicitação no mesmo sentido, de inclusão na pauta dessa matéria de indicação do Senador Roberto Requião.

Os Srs. Senadores que concordam... (*Pausa*)

Está aprovada a inclusão na pauta das duas matérias.

Passo a palavra ao Senador Jorge Viana para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Srª Presidenta Ana Amélia, cumprimento a senhora, os Srs. Senadores e os convidados.

É com muita satisfação que eu faço a relatoria dessa matéria, que, na origem, resulta do Projeto de Lei nº 3.059, de 2008. E é de interesse do Estado brasileiro, do Governo brasileiro e do Congresso Nacional.

Ela cria mecanismos facilitadores para a emissão de vistos, com a possibilidade do visto eletrônico, mas cria também a possibilidade da reciprocidade, pela qual o Itamaraty pode facilitar a ida de brasileiros e a vinda de estrangeiros quando encontrar reciprocidade em alguns países. E também faz alguns ajustes no caso de países que não são reconhecidos pelo nosso. Quando temos a presença de cidadãos desses países, nós encontramos um mecanismo, em comum acordo com o Itamaraty. Não implica reconhecimento, mas cria um mecanismo que dá um tratamento adequado, eu diria assim.

Passo a fazer um breve resumo.

O PL nº 178, de 2007, trata de três assuntos, todos de interesse do nosso Governo, do Estado brasileiro: a regulamentação geral do visto eletrônico, a possibilidade de isenção de vistos em passaportes comuns, com base na reciprocidade – então, com essa aprovação, nós certamente teremos uma relação mais ágil do Brasil nesse aspecto – e a possibilidade de aposição de vistos em documentos que seguem o padrão da Organização da Aviação Civil Internacional sem que isso implique reconhecimento de Estado ou governo.

Entendo que chegamos a uma formulação na Câmara sobre a qual não cabem reparos aqui no Senado.

Eu mesmo acompanhei esse projeto ainda quando estava na Câmara e me coube a relatoria a partir de mais um gesto generoso do Presidente desta Comissão, Senador Ricardo Ferraço. Generoso e de confiança.

No primeiro ponto, o visto eletrônico, o PL permite ao Executivo aprofundar os estudos para a implantação, no futuro, dessa modalidade de visto, dando ao Itamaraty a segurança necessária para que o processo se faça por meio de sistema consular integrado e dentro dos limites da tecnologia de informação disponível.

No segundo ponto, a aprovação do PL nº 178, de 2007, possibilitará ao Executivo ganhar mais agilidade no tratamento da questão da isenção de vistos com reciprocidade.

Atualmente, o Brasil apenas pode isentar de visto em passaportes comuns com a assinatura de acordos de isenção de vistos que devem ser submetidos ao Congresso. Imaginem a morosidade que nós temos.

Para que o Itamaraty possa adotar esse sistema de reciprocidade, nós temos que aprovar no Congresso, em longo processo de tramitação tanto no Executivo quanto no Parlamento.

Com este PL, o Governo pode isentar ou suspender a isenção e voltar a isentar com grande flexibilidade, podendo assim responder a diversos casos de países que não representam risco de imigração ilegal para o Brasil e nos isentam ou podem nos isentar de vistos em passaportes comuns sem a necessidade de acordos mais complexos.

Penso que são dois temas que por si sós justificariam a aprovação desta matéria.

O PL também possibilitará a isenção de visto por reciprocidade nos casos de países cuja legislação não lhes permite assinar acordos internacionais. É o caso, por exemplo, dos Estados Unidos e do Canadá, países nos quais estão em curso conversões que poderiam eventualmente, em futuro ainda não previsto, encaminhar-se para uma isenção recíproca.

Quanto ao último ponto, a medida, sem ter implicações político-diplomáticas indesejáveis, permitirá maior agilidade na concessão de vistos em caso de solicitações oriundas de entidades que emitem documentos de viagem no padrão da Organização da Aviação Civil Internacional, como estabelecem as Nações Unidas e por elas reconhecidas, mas que não constituem Estados reconhecidos pelo Brasil.

Há vários casos de países que não constituem Estados do ponto de vista do país. E, a partir da aprovação desta matéria, o Itamaraty poderá agir com maior facilidade.

O relatório e a própria análise podem ser caracterizados nesse resumo que apresentei.

O projeto cumpre as formalidades dos ditames constitucionais no tocante à juridicidade.

A proposição afigura-se irretocável, o meio eleito para se alcançarem os objetivos pretendidos é adequado do ponto de vista da legislação e é compatível com os princípios diretores do sistema do Direito pátrio.

Em relação à técnica legislativa, o projeto também não merece reparos.

Apresentado o relatório, o projeto tem como principais objetivos reduzir a burocracia, bem assim as dificuldades enfrentadas por estrangeiros que almejam visitar o Brasil.

O Brasil ainda não é um porto relevante do ponto de vista do número de turistas que vêm até o País, mas é do ponto de vista da sua importância, da sua beleza, de tudo aquilo que tem.

Este projeto certamente facilita a vinda de estrangeiros para o Brasil dentro da legalidade das normas internacionais.

Nesse sentido, a justificação da matéria destaca ser o turismo segmento gerador de renda e de empregos. Some-se a essa circunstância o fato de que nosso País disputa mercado com outros destinos. Assim, é necessário investimento em capacitação de mão de obra, em informação ao visitante, em infraestrutura e na desburocratização do acesso ao território nacional.

O que estamos fazendo hoje é a parte que cabe ao Congresso Nacional: desburocratizar o acesso de estrangeiros ao território nacional.

Essas são as circunstâncias. O projeto certamente proporcionará ao Brasil legislação mais apta a lidar com as demandas do tempo presentes nesse domínio.

Meu voto, então, é pela aprovação da matéria. E faço um apelo aos demais colegas.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Cumprimento o Senador Jorge Viana.

De fato, até considerando a Copa do Mundo de 2014, que está por acontecer, a matéria já deveria estar em vigor. Mas, enfim...

Hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, nós discutimos um projeto muito interessante, sobre ciência e tecnologia, do Senador Eduardo Braga. Eu levantei algumas questões na área de pesquisa clínica e ele fez uma observação sobre alguns óbices, porque os pesquisadores estrangeiros que vêm ao Brasil chegam com o visto temporário de três meses.

Ora, você vem participar de uma pesquisa, um inglês ou o estrangeiro de outro país, por três meses? Nem sempre, Senador Luiz Henrique, V. Exª que conhece bem essa área, da Comissão de Ciência e Tecnologia, nem sempre três meses são suficientes para encerrar.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – É o mesmo que não conceder o visto.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Exatamente.

O que acontece, como explicou o Senador Eduardo Braga?

Ele tem que sair do território brasileiro, ir para a Argentina ou para o Uruguai. E, se não tiver visto para esses países, se for o caso, ele tem que voltar para o seu país para depois voltar para cá.

Isso compromete, digamos, o tempo do trabalho. E é uma situação meramente burocrática. Quer dizer, casos que poderiam ser incluídos nesse projeto do Deputado Cadoca, que, como disse V. Exª, é extremamente relevante, importante.

Está em discussão o projeto, apresentado o relatório do Senador Jorge Viana.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Peço a palavra para cumprimentar o Senador Jorge Viana e o Deputado Cadoca. Este projeto é altamente relevante.

E eu já quero antecipar, caso seja aprovada a proposição, o meu pedido de urgência urgentíssima para o projeto.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Coloco em discussão.

Não havendo quem queira continuar a discussão, em votação o relatório do Senador Jorge Viana.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*)

Está aprovado.

Agora submeto ao plenário o requerimento do Senador Luiz Henrique em apoio ao projeto, solicitando encaminhamento com urgência, para inclusão dessa matéria na pauta da Mesa do Senado Federal.

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 34, de 2014

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2014, que "Estabelece procedimento alternativo para a concessão de visto de turismo a estrangeiro e altera os arts. 9º, 10 e 56 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980."

Autoria: Senador Luiz Henrique

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Só quero destacar que o meu voto foi favorável em homenagem ao Jorge Viana e à memória da República do Cunani, que poderia ter obtido essa mesma vantagem antes de se tornar o Acre.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – É verdade.

Olhe aí, mais um enriquecimento cultural do Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – A República do Cunani teve a moeda reconhecida pelo Congresso dos Estados Unidos, mas faltou o reconhecimento brasileiro e acabou sendo incorporada.

Hoje teríamos aqui o Senador Jorge Viana como um ilustre estrangeiro com visto de entrada e saída livre no Brasil.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – É, veja só.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Que propiciou, na minha opinião, a melhor obra de ficção escrita no Brasil, nos últimos tempos, de Márcio Souza: *Galvez, Imperador do Acre*.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Não fosse o Plácido de Castro ter estragado essa história um pouquinho ou melhorado a história, não é, Senador Jorge Viana?

Queria então submeter à apreciação agora a inclusão como matéria de urgência na Ordem do Dia.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão.*(Pausa)*

Está aprovada.

Solicito as providências da Secretaria da Comissão para encaminhar ao Plenário.

Vamos ao item 6.

Como a matéria, da mesma forma, é não terminativa, eu queria encaminhá-la ao Senador Luiz Henrique, para fazer a relatoria *ad hoc*.

ITEM 6

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 3, de 2014
– Não Terminativo -

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Cingapura e dá outras providências.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1 – A Matéria vai à Comissão Diretora.

A relatoria *ad hoc* é do Senador Luiz Henrique.

O relatório original é favorável ao projeto.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Henrique, com a relatoria *ad hoc*.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto de autoria do Presidente Ricardo Ferraço institui o Grupo Parlamentar Brasil-Cingapura e dá outras providências.

O projeto tem todas as características de regularidade, legalidade. E opinamos, pois, pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Senador Ricardo Ferraço, a relatoria *ad hoc* é do Senador Luiz Henrique.

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora.

Entramos agora nos itens extrapauta solicitados, respectivamente, pelo Senador Jorge Viana e pelo Senador Roberto Requião.

EXTRAPAUTA

MENSAGEM (SF) Nº 15, de 2014
– Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ MAURO DA FONSECA COSTA COUTO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Sudão.
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Senador Jorge Viana
Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Com a palavra o Senador Jorge Viana para proferir o seu relatório.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Srª Presidenta, eu queria, antes de mais nada, cumprimentar o Ministro de Segunda Classe, José Mauro da Fonseca Costa Couta, que está aqui presente, com satisfação acompanhado pelo Embaixador Pedro Bório, que cumpre uma missão de fazer a mediação desta Comissão com o Ministério das Relações Exteriores.

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz do Senhor José Mauro da Fonseca Costa Couto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Sudão.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Nesse sentido, o Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou *curriculum vitae* do diplomata indicado, do qual se extraem as informações que se seguem.

Ele é filho da diplomacia brasileira, mas nasceu em Assunção, no Paraguai em 27 de maio de 1959, mas brasileiro de acordo com o art. 145, inciso I, da Constituição de 1946.

Filho de Mauro Sérgio da Fonseca Costa Couto e de Maria Lucia da Fonseca Costa Couto, o Sr. José Mauro da Fonseca Costa Couto é Mestre em Relações Internacionais pela Boston University, nos Estados Unidos da América, e iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário no Ministério das Relações Exteriores em 1980, após ter concluído, no ano anterior, o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco. Ascendeu a Conselheiro em 1996 e a Ministro de Segunda Classe em 2003, ambas as promoções por merecimento.

Na Chancelaria e na Administração Federal, desempenhou inúmeras funções que eu penso não é necessário descrever, mas no exterior, desempenhou, entre outros, as funções de Primeiro-Secretário em Montevidéu, em 1989; Primeiro Secretário na Embaixada em Paramaribo, em 1991, e Conselheiro na Embaixada em Tóquio, em 2001.

Quanto ao Sudão, importa registrar nesse relatório, para subsidiar a sabatina pela Comissão, que certamente será marcada com brevidade, algumas informações básicas sobre aquele país e ressaltar alguns aspectos sobre o relacionamento bilateral com o Brasil.

A República do Sudão ocupa território de 1.880.000 km² (aproximadamente equivalente à área dos estados do Amazonas e Tocantins juntos), constituindo-se no 3º maior país da África, mesmo após ter perdido 1/3 do seu território, após a secessão do Sudão do Sul, em julho de 2011. Nessa superfície vivem 34,4 milhões de habitantes. Seu Produto Interno Bruto (PIB) em valores calculados pelo poder de compra (PPP), em 2013, foi de US$90 bilhões de dólares.

Trata-se de uma república presidencialista, com 97% da população de religião islâmica e cuja capital é sediada na cidade de Cartum, onde vivem 5 milhões de habitantes.

Apesar de Brasil e Sudão terem estabelecido relações diplomáticas em 1968, elas se fortaleceram apenas a partir de 2003, em decorrência da prioridade determinada pelo governo do Presidente Lula à ampliação dos vínculos os países africanos e árabes. De outra parte, os longos conflitos civis entre o norte e o sul do país (1955-1972 e 1983-2005) constituíram entrave ao relacionamento bilateral. Por isso, o fim do conflito em 2005 também foi fator importante para o atual movimento de aproximação.

Em 2004, o Sudão abriu Embaixada residente em Brasília, a primeira daquele país na América do Sul. Em reciprocidade ao gesto sudanês, em 2006 o Brasil estabeleceu Embaixada na capital do Sudão.

Na percepção de nosso Ministério das Relações Exteriores, o Sudão identifica no Brasil parceiro privilegiado, capaz de contribuir para o desenvolvimento de setores-chave da economia do país e para a necessária diversificação de sua matriz produtiva. Para a capital, que convive com um cenário de relativo isolamento, o

Brasil tende a ser encarado de forma semelhante a Índia, China, África do Sul e Turquia, atores relevantes no cenário internacional, que não impõem condições para o desenvolvimento do relacionamento bilateral.

Na conclusão do meu relatório, há importantes atividades de cooperação bilateral na área da agricultura e energia que merecem sem dúvida ser aprofundadas para benefício de ambos os países.

Pelo seu caráter recente, o intercâmbio comercial configura-se ainda muito incipiente. O Sudão foi o 120º país do ponto de vista da parceria com o Brasil. Desde 2008, esse intercâmbio oscilou bastante. Partindo de US$97 milhões em 2009, caiu agora para US$53.9 milhões em 2013, sempre quase todo baseado nas vendas do Brasil ao Sudão. Nesse mesmo ano, o superávit brasileiro ficou em torno de US$53 milhões.

Concluo. Registro, por fim, que a reestruturação da dívida sudanesa com o Brasil, que, de certa forma, já houve, com o perdão da dívida por parte do Brasil, enseja investimentos de brasileiros no Sudão. Sobressaem esforços de interesse no agronegócio brasileiro, que possui projetos nas áreas de algodão, soja, sorgo, milho, açúcar e etanol.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste relatório, agradeço a compreensão de todos e reafirmo aqui um parecer favorável à indicação do Sr. José, futuro Embaixador nosso, José Mauro da Fonseca Costa Couto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Sudão.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador Jorge Viana.

Vale lembrar também que todos os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras dispõem desses elementos do relatório, que está à disposição de cada um dos senhores para a respectiva análise.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, fica concedida vista coletiva, nos termos da Resolução nº 41, de 2013, do Senado Federal.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senadora...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Como o Senador Luiz Henrique já tomou a iniciativa também de acelerar para hoje a sabatina, no início desta tarde, por conta do seminário que o Senador Ricardo Ferraço organizou para debater os temas de interesse desses conflitos, seja na Ucrânia, em sua demanda com a Rússia, ou na Venezuela, então podemos também usar esse argumento para apressar as votações.

Passo a palavra ao Senador Roberto Requião para relatar o item seguinte, também extrapauta:

EXTRAPAUTA

MENSAGEM (SF) Nº 12, de 2014
– Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor SÉRGIO ELIAS COURI, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Roberto Requião

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Antes, Senadora, eu queria chamar a atenção do Plenário e do público que assistirá a esta Comissão pela TV Senado, que no novo rito estabelecido pelo Senado da República esses relatórios estarão à disposição do público brasileiro, da sociedade civil, na Internet, para quaisquer considerações que queiram fazer a respeito das indicações.

Está valendo para todas as autoridades e embaixadores aprovados no Senado da República.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Foi muito boa a sua observação, Senador Roberto Requião. Permita-me aduzir que hoje veio uma indagação do Conectas Direitos Humanos para a Embaixadora que vai representar o Brasil em Burkina Faso. Isso porque esses dados já estão disponíveis para acesso, ou seja, respeitando a Lei da Transparência.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – A indicação da Presidenta da República a Santa Lúcia é do Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, Sérgio Elias Couri.

Eu, a título de preâmbulo, gostaria de deixar registrado aos Srs. Senadores que conheço pessoalmente o Embaixador Sérgio e fui testemunha da sua diligência e eficiência quando o Paraná teve alguns problemas com o Canadá na compra de helicópteros. O Embaixador me proporcionou, no dia de Natal, uma reunião na fábrica com os proprietários texanos que se deslocaram do México para Montreal para resolver alguns problemas pendentes com o Estado do Paraná.

O Sérgio é extremamente presente e eficiente em suas relações. Isso me levou a solicitar ao Itamaraty que ele servisse na unidade do Itamaraty, no Estado do Paraná, nos oitos anos do meu segundo e terceiro governos no Estado.

O relatório é o seguinte, Srª Presidente.

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz do Senhor Sérgio Elias Couri, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Santa Lúcia.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, o indicado é licenciado em Inglês e Francês pela Universidade Federal Fluminense (1966), ingressou no Instituto Rio Branco em 1968 por concurso direto, tendo concluído a Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (RJ) em 1970, e a de Economia na Universidade de Brasília (DF) em 1971. Em 1978, concluiu mestrado em Economia pela Universidade de Nova Iorque, e em 1993 apresentou o trabalho O Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA): contexto, alcance, efeitos para o Canadá e sua relação com o Brasil, no Curso de Altos Estudos, do Instituto Rio Branco.

É autor, entre outros, dos livros Ensaios sobre a evolução do capitalismo e do marxismo, Duas reflexões para uma economia política: a sociedade industrial e seu dilema, e Liberalismo e Societalismo, todos editados pela Universidade de Brasília.

Destacam-se funções exercidas no Itamaraty, entre elas na Divisão de Orçamento (1968), na Divisão de Política Financeira (1970), na Divisão da Europa Ocidental (1971), na Divisão de Europa Oriental (1979); o de assessor do Departamento de Europa (1982), da Assessoria de Relações Federativas (2001), e do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (2002); foi ainda Assessor Especial de Relações Internacionais do Estado-Maior do Exército (1987) e chefe de gabinete e Diretor-Geral, substituto, do Departamento Cultural (1999). De 2003 a 2011, chefiou o Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Estado do Paraná, período em que eu exercia o Governo do Estado.

Nas missões permanentes no exterior, destacam-se o Consulado-Geral de Nova Iorque (1972), a Embaixada em Bogotá (1975), a Embaixada em Islamabade (1978), a Embaixada junto ao Vaticano (1988), e o Consulado-Geral em Montreal (1991) onde, na verdade, eu o conheci. Desde abril de 2011, vem exercendo as funções de Cônsul-Geral do Brasil em Mendoza, República Argentina.

Exerceu missões transitórias nas Embaixadas em Varsóvia (1981), Georgetown (1983), São Salvador (1994), Luanda (1995), Porto-Príncipe (1996), Iaundê (1998), Tegucigalpa (2001), bem como no Consulado-Geral em Ciudad Del Este (2004).

Entre as missões específicas, cumpre destacar a XLVI Feira Internacional Agrícola de Novi Sad, Iugoslávia (1979), a Feira Internacional de Plovdiv, Bulgária, a Feira da Primavera de Bucareste, a Feira Internacional de Poznan, a Missão Oficial e Empresarial do Estado do Paraná à Província do Québec, a I e a II Reuniões do Comitê de Pilotagem Paraná/Rhône-Alpes (2006 e 2007), e a Cúpula do Mercosul (Mendoza, 2012).

O Ministro Sérgio foi fundamental no aprofundamento das relações do Estado do Paraná, culturais e comerciais, enquanto serviu nessa representação do Itamaraty no Paraná.

Em razão de sua destacada atuação, foi laureado com a Medalha ao Mérito, pela Associação de Diplomatas Econômicos e Comerciais, Bogotá, Colômbia (1978); a Ordem de San Carlos, Colômbia, no grau de Oficial; a Ordem do Mérito Forças Armadas, Brasil, no grau de Oficial; a Ordem Equestre de São Gregório Magno – isso sem que, sequer, saiba montar a cavalo –, Santa-Sé, no grau de Comendador; e a Ordem de Rio Branco, Brasil, no grau de Grande Oficial.

Desde 2002, é membro da Academia de Letras de Brasília, onde ocupa a 40ª cadeira, cujo patrono é Vinicius de Moraes.

Das relações bilaterais, cumpre destacar que o fluxo comercial com Santa Lúcia oscilou entre US$4 milhões, em 2006, e US$2,9 bilhões, em 2011, explicando-se pelas exportações de petróleo para o país, incrementada com o contrato de tanqueragem da Petrobras com a empresa santa-lucense do setor, e pela crise no comércio internacional. A quase totalidade de nossas exportações àquele país é de óleos brutos e petróleos,

e as importações estão concentradas em termistores, partes e acessórios de termômetros e instrumentos e aparelhagem automatizada para controle de temperatura.

A agenda bilateral inclui a cooperação educacional e cultural, a técnica e rural, e a assistência humanitária (havida em 2010, em razão dos efeitos calamitosos de um furacão que assolou o país).

A comunidade brasileira compõe-se de 8 (oito) pessoas, em Santa Lúcia, não havendo temas consulares de relevância na agenda de negociação. É mais o estabelecimento de uma relação diplomática que tem como eixo os negócios do petróleo.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações no âmbito deste relatório.

Na minha opinião, o Ministro Sérgio Couri mereceria um destaque maior, mas a posição que o Itamaraty lhe oferece neste momento é essa, e eu peço a aprovação dos Srs. Senadores.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador.

Está em discussão a matéria.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Para discutir.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Para discutir, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Rapidamente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria dizer que...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu queria secundar aquilo que o Senador Roberto Requião acaba de dizer como palavras finais. É um cargo muito aquém da competência, da história, da trajetória diplomática do Embaixador Sérgio. Santa Lúcia é uma pequena ilha do Caribe, tem esse nome dado por Cristóvão Colombo, porque lá chegou no dia de Santa Lúcia. E, realmente, para um diplomata dessa condição, desse caráter, dessa formação, dessa competência, é um posto muito pequeno.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Acolho o registro e a ponderação dos dois Senadores a respeito do indicado, que, pelas declarações do relator e do Senador Luiz Henrique, atestam e confirmam a capacidade e a competência na sua missão e na sua função. Queria também concordar, embora não o conheça – partindo do Senador Luiz Henrique e do Senador Roberto Requião, eles têm total razão para dizer isso.

Eu até acrescentaria, sem citar nomes, que outros Embaixadores mereceriam também igual atenção do Ministério das Relações Exteriores, nos últimos remanejamentos que estão sendo feitos. Acho que uma questão fundamental é o reconhecimento de que o Ministério das Relações Exteriores deve ter aqueles profissionais, como, agora há pouco, tivemos três sabatinados aqui, duas embaixadoras e um embaixador. A qualidade, o empenho e a dedicação que fazem, abrindo mão de uma série de questões, fazendo sacrifícios, indo para lugares, e nem sempre na saída, digamos, para consolidar a sua carreira, o tratamento é adequado à relevância e ao que fizeram. Porque não é só o salário que é levado em conta, eu penso, no exercício de uma missão tão relevante. É o reconhecimento. E esse reconhecimento se faz dando um tratamento adequado a esses embaixadores. Não vou, como eu disse, citar nomes, mas eu teria muita vontade de citar o nome de alguns desses personagens que não estão recebendo a devida atenção pelo mérito que tiveram no desempenho das suas funções.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Bom, é a compensação. É uma forma de compensação, sim, Senador.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Quando César expatriou Ovídio para Constanta, na Romênia, foi lhe atribuído o exílio de ouro. Era o que se dizia em Roma: "Ovídio foi para o exílio de ouro".

O Embaixador Sérgio não vai para um exílio, mas vai para um posto de ouro, sol e mar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Eu acho que é o caso presente. Santa Lúcia é um lugar maravilhoso.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Olha, o senhor já conhece, Senador, pode atestar. E eu espero ter o privilégio de um dia poder conhecer Santa Lúcia.

Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador, já encerraram e eu estava encerrando a reunião.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não, não. Aproveitando essa sua disposição de trabalho aqui na nossa Comissão, e tendo em vista também a concordância com o nosso Presidente, Ricardo Ferraço, há uma matéria que já entrou várias vezes na pauta e é da maior importância, e eu queria solicitar de V.Exª que pudesse me indicar *ad hoc* para que eu fizesse a leitura.

Trata-se de um acordo de cooperação entre o nosso País e a República da Polônia para combate ao crime organizado. Eu penso que é uma matéria da maior importância. A senhora, consultando a Secretaria da Comissão...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Sim, sem dúvida, Senador. Eu queria...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Feito quando o acordo?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Esse é de...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – 2006.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Começou a tramitar na Câmara em 2006. Já entrou na pauta várias vezes e saiu.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Mas foi firmado em que ano?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ele agora foi firmado, nos termos em que está... Ele virou decreto legislativo em 2013, mas foi conduzido na reta final pelo Ministro Interino Ruy Pinto e pelo Ministro José Eduardo Martins, porque firmaram esse entendimento...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Mas V.Exª não tem a data em que ele foi firmado com o Governo brasileiro?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Brasília, 30 de outubro de 2006, ou melhor, 9 de outubro.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Ah, foi assinado em 2006 e, imediatamente, foi para a Câmara?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Foi para a Câmara e tramitou na Câmara esse tempo todo; chegou aqui, e agora nós temos a possibilidade de fazer valer esse acordo de combate ao crime organizado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Antes de submeter, porque tem que se submeter ao Plenário, eu queria dizer que, como a questão Santa Lúcia acabou ganhando uma referência, eu não mencionei uma questão regimental relevante no sentido de que foi concedida vista coletiva, nos termos da Resolução nº 41, de 2003, do Senado Federal, a respeito da indicação de Sérgio Elias Couri para a carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, no cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia. Então, está concedida vista coletiva.

Agora, a solicitação do Senador Jorge Viana. Esta matéria saiu de pauta uma vez apenas, porque havia um entendimento de que, não estando presente o Relator, não se faria.

Eu costumo dar aqui relatorias *ad hoc* para limpar a pauta. Primeiro, consulto se não há nenhuma objeção quanto à leitura.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pelo contrário. O Embaixador da Polônia, da última vez em que esteve comigo, reclamou dessa situação.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Da demora.

Eu queria também, dentro do que nós estávamos discutindo antes, que o Ministério das Relações Exteriores, Senador Jorge Viana, entendesse a boa vontade desta Comissão de Relações Exteriores – eventualmente estou na Presidência –, a minha disposição pessoal e, sem dúvida, a disposição do Presidente desta Comissão e do Vice-Presidente, respectivamente o Senador Ricardo Ferraço e o Senador Jarbas Vasconcelos, no apoiamento dessas demandas para agilizar o processo deliberativo, uma espécie de ***fast track*** de boa vontade para essas matérias.

Então, Embaixador Pedro Borio, tome essa inclusão fora do espaço para entender a boa vontade da Comissão em relação a essa matéria. E já designo o Senador Jorge Viana para Relator *ad hoc* desse assunto.

EXTRAPAUTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 395, de 2013
– Não Terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia no Campo da Luta contra o Crime Organizado e outras Modalidades Delituosas, celebrado em Brasília, em 9 de outubro de 2006.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)
Relatoria: Senador Pedro Taques (Substituído por *Ad Hoc*)
Relatoria *Ad Hoc*: Senador Jorge Viana
Relatório: Pela aprovação da Matéria.

Eu indico como Relator *ad hoc* o Senado Jorge Viana, a quem passo a palavra.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu os cumprimento e peço desculpas ao Senador Requião. De fato a data é essa, 9 de outubro de 2006, quando foi firmado o acordo. De lá para cá, tramitação na Câmara. E agora estamos agilizando este processo aqui no Senado.

Relatório.

Com fundamento no disposto do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Poder Executivo por meio de Mensagem nº 63, de 20 de fevereiro de 2013, submete ao Congresso Nacional o texto do *Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República da Polônia no Campo da Luta contra o Crime Organizado e outras Modalidades Delituosas*, celebrado em Brasília, em 9 de outubro de 2006.

O acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) nº 919, de 2013, decorrente da referida mensagem e produzido por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Posteriormente, a matéria foi submetida à analise da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa.

No Senado Federal, onde foi registrada como Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 395, de 2013, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e designada para o relator signatário em dezembro de 2013. O projeto não recebeu emendasno prazo regimental.

Análise.

Cuida-se aqui de um acordo de cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia no Campo da Luta contra o Crime Organizado e outras Modalidades Delituosas, tendo em vista a expansão da criminalidade, especialmente do crime organizado internacional, do tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, de delitos conexos, bem como do terrorismo.

Segundo informa a Exposição de Motivos EMI nº 00273 MRE/MJ, assinada pelo então Ministro Interino das Relações Exteriores... É bom que se diga aqui, fazendo um reparo, que o acordo foi assinado, mas o Executivo só mandou essa matéria em 2011 para a Câmara.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador, permita-me. Era exatamente a esse ponto que eu queria chegar.

O atraso, em boa parte das vezes, é da Chancelaria do Ministério das Relações Exteriores e não é do Congresso Nacional.

O interesse do Executivo não era muito grande. De 2006 para 2011, temos cinco anos de gaveta no Executivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Volta o Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Bem, seguindo, então.

Segundo informa a Exposição de Motivos EMI nº 00273 MRE/MJ, assinada pelo então Ministro Interino das Relações Exteriores, Ruy Nunes Pinto Nogueira, e pelo Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, o presente instrumento internacional foi negociado pelos ministérios responsáveis pela área em questão dos dois países, que contaram com o apoio das respectivas Chancelarias, e reconhece a importância da cooperação internacional no combate à expansão da criminalidade organizada, especialmente do tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, de delitos conexos e do terrorismo. Mostra-se, também, em conformidade com outros instrumentos jurídicos internacionais, especialmente a *Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional*.

Aqui se descrevem todos os passos, os artigos que se colocam, mas eu penso que é possível dispensar essa leitura.

A exposição de motivos que acompanha a Mensagem Presidencial assinala, ainda, a importância do presente ato internacional diante da expansão da criminalidade organizada, especialmente do tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, de delitos conexos e do terrorismo.

Assim, é indiscutível a extrema importância de mecanismos de cooperação, tanto no âmbito bilateral quando multilateral, para fazer frente às chamadas "novas ameaças". Afinal, crime organizado e terrorismo devem ser preocupações constantes de governos por todo o mundo e apenas com a cooperação, o intercâmbio de informações e atuações conjuntas e coordenadas é que se conseguirá combater com eficácia, eficiência e efetividade esses males das últimas décadas.

Concluo, então, Srª Presidenta.

Por essa razão, tendo em vista o atual contexto internacional e estando em conformidade com os outros instrumentos jurídicos internacionais, especialmente a *Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional*, reitera-se a importância e a conveniência do presente Instrumento de Cooperação.

O voto.

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do acordo em análise, concluo este parecer opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2013.

Esse é o voto, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria colocar em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, eu queria dizer que está em votação o relatório do Relator *ad hoc*, Senador Jorge Viana, a esse Projeto de Decreto Legislativo 395, que trata deste acordo bilateral Polônia e Brasil na questão do crime organizado.

Como essa matéria está no conhecimento de todos os Srs. Senadores, as Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

Eu queria dizer também que, de fato, Senador Luiz Henrique e Senador Roberto Requião, acordos bilaterais como esse são de iniciativa do Executivo, que já foi firmado. Então, há demora de chegar aqui. E aí nós temos que apressar o passo, quando seria muito mais razoável que a Casa Civil da Presidência da República encaminhasse essas matérias com a velocidade necessária, porque aí não haveria esse engravidamento de uma pauta que, em princípio, estava apenas marcada para uma sabatina e agora entraram três matérias extrapauta.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Pois não, Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Antes do encerramento da reunião da nossa Comissão, queria levar ao conhecimento dos Senadores que há uma disposição muito boa e muito clara do Congresso da Venezuela em receber uma missão de Senadores brasileiros para tomar conhecimento mais de perto da situação venezuelana.

Por exemplo, Senadora, eu gostaria de lembrar que, no ano passado, o superávit comercial do Brasil com a Venezuela foi de US$6 bilhões, que hoje, com as dificuldades que a Argentina está passando, a Venezuela, de certa forma, é um balão de oxigênio para a economia brasileira, principalmente dos produtos industrializados e alimentos.

Eu gostaria de lembrar também um pouco mais atrás, na época em que os capitais americanos comandavam a PDVSA, indústria venezuelana de petróleo, o barril de petróleo era vendido a US$7. Hoje, por exemplo, num momento em que o petróleo está em baixa no mercado, está sendo vendido a US$97 o barril de petróleo. A Venezuela reduziu a diferença do paralelo para o oficial, que era de 90 pontos, para 60, 70 e, ontem, chegou a 49 pontos, ou seja, algumas medidas estão sendo tomadas.

A crise da Venezuela em Táchira começou com um assassinato de uma universitária, um estupro de uma universitária dentro do *campus* da universidade em San Cristobal, se não me engano. Então, existem muitas coisas que nós precisamos entender com maior profundidade sobre a questão venezuelana.

É claro que a Venezuela merece críticas também, principalmente quanto à sua gestão da PDVSA. Diminuiu a extração de petróleo e houve problemas de combate aos desníveis cambiais, medidas que foram tomadas agora, estabelecendo uma espécie de um câmbio livre. Nós vemos uma radicalização extrema por uma parte do governo e da oposição, e essas duas radicalizações não ajudam em nada a Venezuela. Seria muito interessante que o Senado brasileiro conhecesse isso tudo mais de perto.

Então, vou propor, na próxima reunião, a criação de uma comissão que já foi decidida na sabatina do Embaixador Ruy Pereira, uma comissão de Senadores que serão muito bem recebidos pelo Senado venezuelano e pelo Congresso venezuelano.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Parabéns, Senador Roberto Requião pela iniciativa!

Acho que é preciso também o contraditório; isso faz parte do processo democrático.

E, ainda sobre o mesmo tema, informo que, por iniciativa do nosso Presidente, a quem quero transferir a Presidência, Senador Ricardo Ferraço, amanhã, às 14h, teremos aqui, Senador Requião, Senadora Vanessa, nosso ilustre Presidente Ricardo Ferraço, a presença da Deputada Maria Corina Machado.

Ela teve o mandato cassado e aqui virá. E a Comissão está desempenhando, pela liderança do seu Presidente, o trabalho de fazer o contraditório num tema muito delicado. Eu acho que faremos isso com muita responsabilidade.

A iniciativa do Senador Roberto Requião se insere nesse procedimento, e não tenho dúvida de que o próprio Presidente dará curso às iniciativas para que mantenhamos, com a Venezuela, esse relacionamento de alto nível, sem, evidentemente, nos imiscuirmos nas questões internas do País, mas, respeitada a democracia, ouvindo o contraditório nesses procedimentos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Permita-me, Senadora Ana Amélia.

A iniciativa do Senador Roberto Requião, a meu juízo, enriquece muito, porque não nos cabe aqui tomar partido. O que nos cabe aqui é encontrar um modo, nos nossos limites, de contribuir para a superação desse ambiente e dessa conjuntura em que a Venezuela está sendo desafiada. Por tudo que nós temos de convergen-

te, de interesses mútuos e comuns, não apenas no ambiente econômico, mas no ambiente social, no ambiente cultural, no ambiente das nossas fronteiras, enfim, tudo que nos une à Venezuela.

Essa iniciativa do Senador Roberto Requião é extraordinária e foi, inclusive, registrada aqui pelo nosso Embaixador Ruy Pereira, que foi por esta Comissão sabatinado. À época, S. Exª disse que faria esforços para que nós pudéssemos visitar Caracas e conversar com os nossos colegas parlamentares. Portanto, saúdo, com enorme entusiasmo e, inclusive, com interesse pessoal, a ideia de estar presente nessa viagem a Caracas.

Cumprimento o Senador Requião pela iniciativa e pela oportunidade.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – E se a Mesa me permite, a ideia seria tornar efetiva essa medida. Então, nós aprovaríamos o requerimento, que pretendo trazer à Comissão na quinta-feira, e esse requerimento deixaria uma data aberta, em curto prazo, para ser agendada com o Presidente do Congresso e com a Embaixada brasileira. Acho que, num horizonte de dez dias, nós poderíamos fazer uma viagem rápida e conversar com o Congresso venezuelano, tomar conhecimento dos problemas. Porque os problemas da Venezuela afetam, e afetam em profundidade, os problemas brasileiros hoje, principalmente no momento em que a Argentina, em dificuldade, diminui as compras dos produtos nacionais.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Roberto Requião, como temos aqui a presença do nosso Presidente, temos quórum e dada a relevância do assunto e da sua iniciativa muito bem destacada pelo Senador Ricardo Ferraço, sugiro que já votemos esse requerimento e aí ficaria apenas... Porque, na quinta-feira, nós teremos sabatinas e poderá haver comprometimento disso.

Aduzindo apenas, depois de ouvir o nosso Presidente, proponho que já votemos a proposta de V. Exª, só os procedimentos e os encaminhamentos para efeito prático de quando acontecerá isso, os contatos que a Comissão terá com o Embaixador e com o Congresso, com o apoio do Ministério das Relações Exteriores, para que isso aconteça nesse prazo sugerido por V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – E ficaria, Senadora, se me permite, a cargo da Mesa as tratativas. Mas eu faria só uma observação ao Presidente: que fosse uma comissão pluripartidária representativa das forças que atuam no Senado da República.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – (*Fora do microfone.*) – Claro.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – É sempre esse o critério que o Presidente Ferraço tem usado nesses casos, Senador Requião. E penso que, nesse processo da Venezuela, também fará isso.

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 35, de 2014

Requeiro, nos termos dos arts. 67 e 68 do Regimento Interno, a constituição de comissão externa do Senado Federal, com membros a serem designados pelo Presidente, com o fim de visitar a Assembleia Nacional da Venezuela.

Autoria: Senador Roberto Requião.

Então, está em votação.

Em votação o requerimento da proposta do Senador Roberto Requião para a constituição de uma comitiva oficial do Senado Federal que irá fazer uma visita à Venezuela, num acordo prévio com o Senado da Venezuela e com a Embaixada do Brasil na Venezuela. (*Pausa.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. *Fora do microfone*.) – Assembleia Nacional.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Assembleia Nacional.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Colocando mais claramente, a Presidência da Comissão de Relações Exteriores se encarregaria da organização interna, da participação dos Parlamentares dos diversos partidos, e nós solicitaríamos à nossa Embaixada em Caracas que resolvesse o problema da data, de forma rápida, com o congresso venezuelano.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Quanto a esses detalhes, Senador Roberto Requião, não tenho dúvida da eficiência da Comissão de Relações Exteriores nesses procedimentos, por meio da sua Secretaria, até pela liderança, sempre ágil, do Senador Ricardo Ferraço.

Então, como já não há discussão a respeito disso, está aprovado o requerimento do Senador Roberto Requião em relação à formação de uma comitiva oficial do Senado, a partir da Comissão de Relações Exteriores, que é o foro adequado para essa iniciativa, para visitar a Venezuela.

Então, está aprovado.

Encaminho à Secretaria para as providências.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Srª Presidente, antes de ler o relatório, permita-me dizer que, infelizmente, amanhã não poderei estar na reunião da tarde. Amanhã à noite acontece um importante ato em São Paulo, organizado pela Fundação Maurício Grabois, do meu Partido, e pela Fundação Perseu Abramo, entre outras fundações de partidos políticos, alusivo aos 50 anos do golpe militar. Eu estarei lá com o poeta Thiago de Mello e não há, portanto, como ficar para esta reunião. Mas sei que estarei muito bem representada nas intervenções e nos questionamentos que certamente fará o Senador Roberto Requião.

Vamos ao relatório.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O mais amigo da Venezuela, mas não tanto quanto todos os outros Senadores que também adoram a Venezuela.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Venezuela é muito importante para todos nós. É muito importante do ponto de vista comercial e cultural. Acho que o Senador Ricardo Ferraço fala, assim como V. Exª, Senador Requião, é isso. Tenho certeza e convicção absoluta de que nós temos as nossas opiniões, nossas convicções políticas e ideológicas individuais, mas o que interessa a todos é que a Venezuela encontre um clima harmônico para que possa seguir trabalhando pelo seu povo e para que a violência que se manifesta possa cessar imediatamente.

Mas vamos ao relatório.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A senhora está solicitando a inclusão extrapauta de uma indicação?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Uma indicação?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A senhora vai ler um relatório que não está incluído. Estou querendo...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu estava...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Não. A senhora estava solicitando primeiro. Tem de ser o procedimento regimental.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeito.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A senhora solicita a inclusão extrapauta, porque já está em fase final.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Solicito.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Agimos dentro do princípio da agilidade da Comissão. Porque as solicitações estão, digamos, chegando, vamos renovar o pedido de que o Gabinete Civil mande-as com a devida atenção para esta Comissão de Relações Exteriores, para que a gente não seja atropelado na nossa pauta.

Então, V. Exª está solicitando a inclusão extrapauta de mais uma indicação para a Embaixada. É isso que V. Exª quer?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeitamente. Solicito a inclusão extrapauta desta indicação, para que possa apresentar o relatório ainda nesta reunião.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Está em discussão.

Gostaria de saber se os Senadores e as Senadoras aprovam o pedido de inclusão extrapauta.

EXTRAPAUTA

MENSAGEM (SF) Nº 13, de 2014
– Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor PAULO CESAR MEIRA DE VASCONCELLOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin para proferir seu relatório.

Como isso está na mão de todos os Senadores, gostaria que fossem abreviados os detalhes técnicos que são conhecidos de todos.

Obrigada Senadora. Tem V. Exª a palavra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeitamente.

Apenas registrando que é atribuição constitucional do Senado analisar e que o Ministério das Relações Exteriores, cumprindo, atento ao preceito regimental, encaminhou devidamente o currículo do nobre Embaixador Paulo Cesar Meira de Vasconcellos, designado para estar à frente da Embaixada ocupando o cargo de Embaixador nos Emirados Árabes Unidos.

O currículo mostra que ele foi Terceiro-Secretário em Ottawa; Segundo-Secretário em Lima; Encarregado de Negócios em Abu Dabi – portanto, já esteve atuando na região; Conselheiro em Washington e novamente em Ottawa; Conselheiro-Geral Adjunto em Nova York; Chefe de Gabinete da Subsecretaria de Cooperação e Comunidades Brasileiras no Exterior; Diretor do Departamento Cultural, Subsecretário-Geral do Serviço Exterior e, desde 2008, Embaixador em Bangkok. Portanto, tem grande experiência.

Há aqui no relatório, como os senhores já leram, indicações a respeito dos Emirados Árabes Unidos, que Estados compõem os Emirados Árabes e, sobretudo, o que considero mais importante, um relato sobre as relações diplomáticas, relações comerciais e culturais entre o Brasil e Emirados Árabes Unidos.

Srª Presidente, é importante porque os Emirados Árabes é o país daquela região que mais abriga cidadãos brasileiros, em torno de 4 mil brasileiros, dos quais aproximadamente 2,5 mil vivem em Dubai. Também há uma importante relação comercial entre o Brasil e aquele País.

Diante do exposto, creio que os membros desta Comissão dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senadora Grazziotin.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, fica concedida vista coletiva, nos termos da Resolução nº 41, de 2013, relativa à indicação do Sr. Paulo Cesar Meira de Vasconcellos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diploma do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos.

Renovo o convite para amanhã, às 14 horas, nesta Comissão de Relações Exteriores, ouvirmos a Deputada María Corina Machado para falar na audiência pública agendada pelo nosso Presidente, Senador Ricardo Ferraço.

Não havendo mais itens na pauta desta tarde, está encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 9 minutos, tornada secreta às 15 horas e 10 minutos, reaberta às 15 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 16 minutos.)

ATA DA 9ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 3 DE ABRIL DE 2014.

Às oito horas e trinta e três minutos do dia três de abril de dois mil e quatorze, no Plenário 15 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência dos Senadores **BENEDITO DE LIRA e ACIR GURGACZ**, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos seguintes Senadores: **DELCÍDIO DO AMARAL, GLEISI HOFFMANN, EDUARDO SUPLICY, CLÉSIO ANDRADE, ANA AMÉLIA, WALDEMIR MOKA, CYRO MIRANDA, RUBEN FIGUEIRÓ, JAYME CAMPOS e FLEXA RIBEIRO**. Deixam de comparecer, os Senadores Zeze Perrella, Casildo Maldaner, Sérgio Petecão, Kátia Abreu e Gim. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente, Senador Benedito de Lira, traz ao conhecimento da Comissão a dificuldade das famílias do Semiárido do Nordeste, privadas de receber água por caminhões-pipa em razão de o contrato com os caminhões pipeiros ter expirado sem que ainda não tenha sido renovado e apela para o Ministério da Integração Nacional que reative o convênio e continue o abastecimento de água na região do Semiárido. O Senhor Presidente manifesta ainda preocupação em relação à Resolução do Ibama que está trazendo dificuldades à atividade pesqueira e informa o agendamento de audiência com a direção daquele órgão. A Senadora Ana Amélia faz referência à aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 57, de 2013, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à aprovação da Medida Provisória (MPV) nº 627, de 2013, pela Câmara dos Deputados. O Senador Ruben Figueiró chama a atenção da Comissão para a resposta proferida ao Requerimento de Informações nº 1.323, de 2013, que nada tem a ver com o pleito desta Comissão e solicita a devolução ao Sr. Ministro de Estado da Justiça para que realmente responda às indagações. Após as manifestações dos Senhores Senadores, o Senhor Presidente, Senador Benedito de Lira, dá início à deliberação de proposições, de acordo com a seguinte Pauta: **ITEM 1: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 679, de 2011 – Terminativo – EMENTA:** Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural. **Autoria:** Senadora Ana Rita. **Relatoria**: Senador Ivo Cassol (Substituído por Ad Hoc). **Relatoria Ad Hoc:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 679, de 2011, nos termos da Emenda nº 2-CCT (Substitutivo), com a Subemenda que apresenta. **1–** Não foram oferecidas Emendas no prazo regimental perante a CMA. **2–** A Matéria foi apreciada pe-

las Comissões: **a)** de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, com Parecer favorável nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo). **b)** de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, com Parecer favorável na forma da Emenda nº 2-CCT (Substitutivo). **3–** Na 22ª Reunião da CRA realizada em 12/09/2013, colocada em discussão, após a leitura do relatório pela Senadora Ana Amélia, e não havendo Senadores inscritos para discutir a matéria, o Sr. Presidente encerra a discussão do PLS nº 679, de 2011, e adia a votação para a próxima reunião deliberativa da Comissão. **4–** Matéria em fase de votação. **5–** O Projeto constou também da Pauta da 23ª, 25ª, 26ª, 29ª, 34ª e 40ª Reunião da CRA em 2013 e da 1ª, 3ª, 5ª e 7ª Reunião em 2014. **6–** Aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 133, de 2013 – Não Terminativo – EMENTA:** Altera a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, para simplificar o acesso a componente do patrimônio genético existente no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, e ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético. **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria**: Senador Ruben Figueiró. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 133, de 2013, com a emenda que apresenta. **1–** Não foram apresentadas emendas perante a CCT no prazo regimental. **2–** A matéria foi apreciada pela CCT, tendo sido aprovado Parecer favorável ao PLS nº 133/2013. **3**– O Projeto constou da pauta da 7ª Reunião da CRA. **4–** A matéria será apreciada pela CMA em decisão terminativa. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 3: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, de 2007 – Não Terminativo – EMENTA:** Dispõe sobre as sociedades cooperativas. **Autoria:** Senador Osmar Dias. **(TRAMITA EM CONJUNTO) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, de 2007 – Não Terminativo – EMENTA:** Dispõe sobre as sociedades cooperativas. **Autoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Relatoria:** Senador Waldemir Moka. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 3, de 2007, nos termos da Emenda (substitutiva) que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 153, de 2007. **1–** Não foram apresentadas emendas perante a CCJ no prazo regimental. **2–** As matérias foram apreciadas pela CCJ, tendo sido oferecido Parecer favorável ao PLS nº 3/2007, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), e contrário ao PLS nº 153/2007. **3–** No dia 24.05.2012, a CRA realizou audiência pública para instrução dos projetos. **4**– Na 7ª Reunião da CRA realizada em 27/03/2014, após a leitura do relatório pelo Senador Waldemir Moka, a Presidência concede vista dos processos dos PLS nº 3 e 153, de 2007, aos Senadores Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann e Ruben Figueiró, nos termos do artigo 132, §§ 1º e 4º, do RISF. **5**– As matérias serão apreciadas pela CAE em decisão terminativa. Na presente Reunião, o Senador Eduardo Suplicy apresenta cinco emendas à matéria. **Resultado:** Retirado de Pauta para ser encaminhado ao Relator, Senador Waldemir Moka, para análise das emendas apresentadas pelo Senador Eduardo Suplicy. **ITEM 4: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 552, de 2013 – Não Terminativo – EMENTA:** Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica. **Autoria:** Senador Cícero Lucena. **Relatoria**: Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 552, de 2013. **1–** Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental. **2**– Na 7ª Reunião da CRA realizada em 27/03/2014, após a leitura do relatório pela Senadora Ana Amélia, a Presidência concede vista do processo do PLS nº 552, de 2013, ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos do artigo 132, § 1º, do RISF. **3–** A matéria será apreciada pela CAE em decisão terminativa. Anunciada a matéria, não tendo havido manifestação decorrente do pedido de vista solicitado na reunião anterior, a Comissão, após o encerramento da discussão, aprova o relatório da Senadora Ana Amélia. **Resultado:** Aprovado o relatório da Senadora Ana Amélia, que passa a constituir Parecer da CRA, pela aprovação do PLS nº 552, de 2013. **ITEM 5: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 462, de 2013 – Não Terminativo – EMENTA:** Altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros e dá outras providências, para estender aos Municípios da área de abrangência da SUDENE dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo os benefícios de que trata esta Lei. **Autoria:** Senador Aécio Neves. **Relatoria:** Senador Benedito de Lira. **Relatório:** Pela aprovação do PLS n° 462, de 2013, com duas emendas que apresenta. **1–** Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental. **2–** A matéria será apreciada pela CAE em decisão terminativa. Anunciada a matéria, o Senhor Presidente, Senador Benedito de Lira, passa a Presidência ao Senador Cyro Miranda, em razão de ser o relator do PLS nº 462, de 2013 (art. 89, § 1º, do RISF). Na discussão da matéria, após a leitura do relatório pelo Senador Benedito de Lira, a Senadora Gleisi Hoffmann e o Senador Acir Gurgacz solicitam vista do processo do Projeto. **Resultado:** A presidência concede vista do processo do PLS nº 462, de 2013, à Senadora Gleisi Hoffmann e ao Senador Acir Gurgacz, nos termos do artigo 132, §§ 1º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 6: AVISO Nº 74, de 2013 – Não Terminativo – EMENTA:** Encaminha cópia do Acórdão nº 2395/2013 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, bem como do resumo executivo da auditoria operacional realizada em conjunto pela Secex/PE e pela Secretaria de Mé-

todos Aplicados e Suporte à Auditoria – Seaud, no período de 15/10 a 14/12/2012, com a finalidade específica de verificar se a estratégia de implementação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) está consistente com os objetivos pretendidos no Plano Brasil Sem Miséria (PBSM) e se atende aos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater) (TC 016.398/2012-2). **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria**: Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento do AVS nº 74, de 2013, e pela apresentação do Requerimento de Informações (RRA nº 14/2014) ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário – MDA, sobre o andamento das determinações do Tribunal de Contas da União contidas nos itens 9.1 a 9.3 do Acórdão nº 2.395, de 2013 – TCU/Plenário. **1–** A matéria será encaminha à SGM para as providências cabíveis. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório da Senadora Ana Amélia, que passa a constituir Parecer da CRA, pelo conhecimento e arquivamento do AVS nº 74, de 2013, e pela apresentação do Requerimento de Informações (RRA nº 14/2014) ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário – MDA, sobre o andamento das determinações do Tribunal de Contas da União contidas nos itens 9.1 a 9.3 do Acórdão nº 2.395, de 2013 – TCU/Plenário. **EXTRAPAUTA: ITEM 7: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 12, de 2014 –** Requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, consoante a Resolução nº 44, de 2013, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), no exercício de 2014, seja a política de recursos hídricos para a região semiárida nordestina. **Autoria:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. No encaminhamento, os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz usam da palavra. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. **ITEM 8: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 13, de 2014 –** Requer, nos termos regimentais, audiência pública desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para tratar da regulamentação fundiária da Amazônia, bem como analisar e discutir a Medida Provisória n" 636, de 2013, com os seguintes convidados: Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário – MDA; Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. **Autoria:** Senadores Acir Gurgacz e Jayme Campos. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. O Senador Jayme Campos solicita aos Senadores membros da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária que se proponha ao Senhor Relator, Senador Wellington Dias, da Medida Provisória nº 636, de 2013, a inclusão do seguinte: que, nos assentamentos com até quatro módulos, seja emitido o título definitivo da terra no mesmo modelo da agricultura familiar. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e cinquenta e oito minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Benedito De Lira,** Presidente da CRA.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata anterior, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

A presente reunião destina-se à deliberação de matérias constantes da pauta. Mas, Srs. Senadores, eu gostaria de, antes de darmos início aos nossos trabalhos propriamente ditos, tocar aqui num assunto que é recorrente do Nordeste brasileiro, infelizmente.

Nós fomos vítimas de uma seca brava. O Governo estabeleceu políticas públicas para atendimento ao Semiárido do Nordeste, com especialidade abastecer as famílias daquela região com água carregada por caminhões-pipa.

Na semana próxima passada, expirou o prazo do contrato que tinha com os caminhões pipeiros, e não foi renovado. Pelo menos até ontem não havia ainda renovação. Com Isso, mais de 500 mil habitantes do meu Estado particularmente estão privados de receber água mesmo, bruta, mas que atendia à demanda das pessoas.

Eu gostaria de fazer um apelo aqui ao Ministério da Integração Nacional, que tem a responsabilidade de gerir essas dificuldades, para que observe que aqui em Brasília ou em qualquer outra parte as pessoas tomam água mineral gelada. O Semiárido de Alagoas, por exemplo, não está tomando água nem de barreiro, porque não existe. Os caminhões-pipa estão parados. Isso é realmente uma crueldade que se está praticando contra as pessoas naquela região.

É o apelo que nós fazemos aqui da Comissão de Agricultura, para que o Governo reative o convênio para continuar o abastecimento de água na região do Semiárido, porque não é um fato isolado de Alagoas, é o Semiárido do Nordeste brasileiro, infelizmente.

Além disso, também há um outro fato que nos traz alguma preocupação. Existe uma resolução em vigor no Ibama que está trazendo uma série de dificuldades, porque não há flexibilização, para aqueles que praticam a atividade pesqueira. No encontro que tivemos ontem, fui informado também que, nos últimos dias, algumas empresas de processamento de pescado tiveram que fechar suas portas. Há notícia de grande quantidade de pescado apreendida, porque o manuseio não se enquadra nas normas da resolução do Ibama.

Na condição de Presidente desta Comissão, eu apelo aos companheiros dirigentes da entidade ligados à pesca nas tratativas junto ao Poder Público, mais precisamente ao Ministério da Agricultura. Estivemos também no Ministério da Agricultura e agendamos audiência com a direção do Ibama.

Trago essas informações para conhecimento desta Comissão porque se trata de assunto da mais alta relevância.

Feitos esses comentários, encontra-se sobre a mesa também o requerimento extrapauta que estabelece política de recursos hídricos para a região Semiárida nordestina:

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), consoante a Resolução nº 44, de 2013, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), no exercício de 2014, seja a política de recursos hídricos para e região Semiárida do Nordeste.

A Resolução nº 44, de 2013, determina que as Comissões permanentes deverão selecionar, na área de suas competências, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo para serem avaliadas, sendo que, ao final da Sessão Legislativa, cada Comissão apresentará relatório com as conclusões de avaliação realizadas.

Cabe ressaltar que a avaliação de uma política pública correspondente, em última instância, ao julgamento de seus efeitos sobre a vida das pessoas, cabendo aos gestores apreciar, por meio de elementos técnicos bem definidos, a continuidade, o aperfeiçoamento ou até mesmo a eventual extinção das ações.

O advento da Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, representa uma grande oportunidade de abordagem técnica mais aprofundada sobre definição e execução dessa política, a partir de parâmetros que considerem sua economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Nesse sentido, peço o apoio das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores para que, por meio da aprovação do presente requerimento, iniciemos o acompanhamento sistemático da política mencionada, de forma a compreendermos melhor o Brasil rural e contribuirmos proativamente para a reformulação dos programas governamentais que o afetam.

Pois bem, isso diz respeito àquilo de que nós estávamos tratando, porque, infelizmente, Senadora Ana Amélia, nós só temos passado por essas dificuldades porque, ao longo da história deste País, governo nenhum se preocupou em fazer políticas direcionadas ao Semiárido.

Existem as emergências, que o próprio termo já diz: emergência. Passada a emergência, passada a época da gravidade da seca, acabam-se as ações governamentais. Sabemos que, em todos os anos, há seca, porque ninguém acaba com a seca, mas temos que trabalhar. Já deveríamos ter trabalhado ao longo da existência deste País exatamente uma política capaz de conviver com essa dificuldade da natureza.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem.

O requerimento é de sua autoria?

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – É, mas eu peço o apoio dos companheiros para pegar a assinatura de todos os companheiros da Comissão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria, Presidente, fazer dois registros, e V. Exª estava lá ontem na Comissão de Constituição e Justiça, quando foi aprovado o PLC de autoria do Deputado Alceu Moreira, que, inclusive, veio a esta Comissão, provocado por mim, para discutir o PLC nº 57, que tratou de acabar com a norma definida pelo Contran para emplacamento de máquinas e tratores destinados à agricultura.

O debate começou desde 1997, e o Conselho Nacional obrigou essa regra de emplacamento, o que oneraria, no mínimo, em 3% no custo para os agricultores, dando um valor adicional de gasto, especialmente para os médios agricultores, que são imprensados entre os pequenos e os grandes, entre R$360,00 e R$560,00.

Então, eu queria destacar a relatoria do Senador Luiz Henrique da Silveira, que foi extremamente competente, para aliviar o bolso dos agricultores, e agradecer também o Senador Eduardo Suplicy, que acabou, naquele momento, desistindo do pedido de vista para que a matéria, que estava em caráter terminativo, fosse aprovada.

Senador Suplicy, a sua sensibilidade mostrou realmente a relevância disso e aliviou a nossa preocupação, sobretudo com os médios agricultores, aqueles que não têm condições de arcar com o gasto adicional.

Também faço questão de registrar a aprovação pelo Plenário da Câmara, com destaque, aliás, do Bloco PP/PROS, a Medida Provisória nº 627, retirando do texto o artigo que condicionava a suspensão de PIS/Pasep e do Cofins da venda de soja ao uso do grão para a industrialização de produtos, como óleo, margarina, rações ou lecitina.

Essa é uma matéria muito importante, muito reclamada por todos os setores.

A Câmara também aprovou destaque do Bloco PP/PROS, excluindo do texto a atribuição dada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o cálculo do valor da contribuição à Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional, cujos valores pendentes de pagamento são parcelados pelo relatório.

Então, agora as matérias virão para o Senado. E não tenho dúvida que nos empenharemos para fazer tudo.

Queria também pedir a colaboração dos Srs. Senadores, raramente peço, Senador Presidente Benedito de Lira, para fazer inversão de pauta, mas diante de um compromisso que tenho daqui a pouco, pediria a compreensão dos colegas para fazer a inversão da matéria do TCU, sobre o qual farei um breve relatório, porque é matéria fácil, não há polêmica. É um relatório do TCU e também uma matéria que ficou pendente, não requere quórum, de um projeto do Senador Cícero Lucena que já foi submetido à vista e voltou.

Se não houver objeção do Plenário, gostaria de contar com o apoio das Srªs e dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Consulto o Plenário se há alguma objeção com relação à solicitação do requerimento verbal da Senadora Ana Amélia. (*Pausa.)*

Não havendo, está aprovado, e vamos fazer a inversão de pauta.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Com a palavra o Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção de V. Exªs, Srs. Senadores, Senadoras, para a resposta que o Ministério da Justiça deu a um requerimento feito pelo eminente Senador Waldemir Moka, que me permito ler agora.

Isso foi feito no dia 7 de novembro de 2013, ano passado.

Ele requeria informações à Srª Ministra Chefe da Casa Civil, à época, a nossa colega Senadora Gleisi Hoffmann, com o objetivo de conhecer o histórico da ocupação territorial nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, sobre a disponibilização do resultado da análise de ocupação territorial e uso de terras rurais feitas pela Embrapa nas regiões de discussão pela demarcação de terras indígenas, que foi realizado utilizando técnica de interpretação de imagens de satélites anteriores ao ano de 1988, cartografia digital e demais informações.

O requerimento do eminente Senador Waldemir Moka teve assinatura de dez integrantes desta Comissão.

Agora, no dia 20 de março, S. Exª o Sr. Ministro da Justiça encaminhou a esta Comissão as respostas.

Acontece, Sr. Presidente, que fui ler o texto das informações e não tem nada a ver com o pleito aprovado por esta Comissão e de autoria do Senador Moka. Fala apenas sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal com relação á terra indígena Raposa Serra do Sol, ocorrido em 2009. Mas, com relação à solicitação esta Comissão, não faz referência a nada.

Diante disso, além de ato de desconsideração do Ministério da Justiça para com esta Comissão, entendo que esta Comissão deve devolver ao Sr. Ministro da Justiça para que ele realmente responda às indagações feitas por esta Comissão.

É a solicitação que faço a V. Exª e espero uma manifestação favorável dos meus ilustres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – A Presidência, Senador, vai atender à solicitação de V. Exª e fazer uma reiteração através de expediente ao Ministro da Justiça para que ele esclareça exatamente aquilo que a Comissão solicitou.

Item 6, de acordo com deliberação do Plenário para inversão de pauta.

ITEM 6

AVISO Nº 74, de 2013
– Não terminativo -

Encaminha cópia do Acórdão nº 2395/2013 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, bem como do resumo executivo da auditoria operacional realizada em conjunto pela Secex/PE e pela Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria – Seaud, no período de 15/10 a 14/12/2012, com a finalidade específica de verificar se a estratégia de implementação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) está consistente com os objetivos pretendidos no Plano Brasil Sem Miséria (PBSM) e se atende aos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) (TC 016.398/2012-2).

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Ana Amélia

Com a palavra a Senadora Ana Amélia, para proferir seu relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Vou sintetizar, caro Presidente, aros colegas Senadores, agradecendo a gentileza.

Essa é uma auditoria operacional realizada em conjunto pela Secex e pela Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria (Seaud), no período de 15/10/2012 a 14/12/2012, com a finalidade específica de verificar se a estratégia de implementação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) está consistente com os objetivos pretendidos no Plano Brasil Sem Miséria (PBSM) e se estende aos princípios estabelecidos na Política Nacional e Assistência Técnica e Extensão Rural do Governo.

Na análise direta a auditoria promoveu entrevistas com gestores, especialistas e representantes de entidades que prestam serviços de Ater; consultas em meio eletrônico aos representantes de secretarias estaduais de agricultura, fiscais do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), representantes de entidades prestadoras de serviços de Ater e extensionistas; análise do banco de dados dos Sistemas Informatizados de Assistência Técnica e Extensão Rural (Siater) e Siga Livre BSM; estudos de caso realizados nos Estados da Bahia, Ceará, Pernambuco e Piauí; e visitas a unidades produtivas de agricultura familiar.

Entre inúmeros outros fatores que influenciam na qualidade dos serviços de Ater, a equipe de fiscalização identificou diversos achados de auditoria no modelo de chamadas públicas para as entidades participantes do Pronater, dos quais destacam-se:

– o curto prazo de vigência dos contratos;

– cumprimento do conjunto de atividades contratadas de modo a garantir seu pagamento ao final do ajuste, prejudicando a qualidade do serviço ofertado;

– o formato das chamadas públicas possui limitações diversas;

– prejuízo à credibilidade das entidades prestadoras de serviços para com os agricultores, criando-se resistência por parte das famílias em participar de novos programas;

– famílias beneficiadas por determinada chamada pública do MDA não podem, segundo as regras vigentes do Programa, ser beneficiadas novamente;

– opinião majoritária de 67% dos técnicos entrevistados de que, após o término dos contratos oriundos das chamadas públicas, as famílias ficam desassistidas, ao tempo em que 31 % dos representantes das entidades compartilham da mesma opinião;

– o próprio MDA informou que 47% dos contratos já vencidos não conseguiram atingir o percentual de execução de 90% das atividades previstas (sendo que em 30% desses contratos há processo punitivo instalado por irregularidades na prestação dos serviços de Ater);

– o fato de o Governo Federal estar realizando as chamadas públicas para proporcionar esses serviços à população rural indica que os estados e municípios não estão conseguindo atender adequadamente a essas famílias;

– os contratos vigentes não têm sido renovados devido à ausência dos requisitos legais para caracterizá-los como de natureza continuada, conforme previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993;

– diversas deficiências nos sistemas informatizados Siater e Siga Livre que prejudicam o trabalho dos fiscais de contrato e dos extensionistas;

– dificuldades encontradas pelos fiscais de contratos para monitorar os contratos de Ater via sistemas;

– baixa articulação entre o MDA, os Estados e outros ministérios;

– intempestividade da liberação das parcelas do crédito-fomento;

– e falhas na identificação e seleção das famílias beneficiárias.

Dentre as deliberações do Acórdão, destacamos a recomendação ao Ministério do Desenvolvimento Agrário para que encaminhe ao Tribunal, no prazo de 90 dias, plano de ação e cronograma para a implementação das deliberações contidas nos itens anteriores.

Além disso, o TCU recomendou, Sr. Presidente, que o relatório servisse de subsídio à discussão no Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 5.740, de 2013, que trata da criação da Agência Nacional de Assistência Técnica (Anater), que tramitou e foi aprovada no Senado Federal, com urgência constitucional, como Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 81, de 2013, tendo sido avaliado nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Agricultura e Reforma Agrária.

Em 19 de dezembro de 2013, a Presidente Dilma Rousseff sancionou com um veto a Lei nº 12.897, de 18/12/2013, que autoriza o Poder Executivo a instituir o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater).

Sr. Presidente, o voto:

Considerando o exposto, opinamos para que esta Comissão:

a) tome conhecimento do feito;

b) remeta o processado ao arquivo; e

c) encaminhe requerimentos de informações ao Ministério do Desenvolvimento Agrário sobre o andamento do atendimento das determinações dos itens 9.1 a 9.3, contidas no Acórdão nº 2.395, de 2013 – TCU-Plenário, nos termos da minuta a seguir apresentada.

Este é o voto.

Apresento também o requerimento encaminhado pelo TCU, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – A Relatora, Senadora Ana Amélia, concluiu pelo conhecimento e arquivamento do Aviso nº 74, de 2013, e pelo encaminhamento do requerimento de informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, sobre o andamento do atendimento das determinações dos itens 9.1 a 9.3, contidas no Acórdão nº 2.395, de 2013.

Em discussão. (*Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente, eu queria destacar a qualidade da auditoria feita pelo Tribunal de Contas da União, que fez um exemplar trabalho de vistoria. É um cuidado com o recurso público num programa social de grande alcance, porque ele é dirigido à área rural, para a agricultura familiar.

Então, eu penso que o valor visa exatamente proteger o recurso público, para que seja bem aplicado.

Em segundo lugar, o item 4 já foi lido, Sr. Presidente, só não foi votado. Como há quórum para votação do item 4, eu posso resumir em um minuto do que se trata.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Aprovado o relatório da Senadora Ana Amélia, que passa a constituir o parecer da CRA, pelo conhecimento e arquivamento e encaminhamento do requerimento de informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, sobre o andamento do atendimento das determinações dos itens 9.1 a 9.3, contidas no Acórdão nº 2.395, de 2013, do Tribunal de Contas da União.

Comunico ao Plenário que o item 1...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – É terminativo. Já foi lido.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – É terminativo. Não há quórum.

Quanto ao item 2, foi solicitada a retirada pelo Relator, por conta de informações que está recebendo.

Item 3...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – É que eu pedi inversão de pauta.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora, permita-me, quanto ao item 3, acho que a gente tem que perguntar aos que pediram vista se nós vamos votar ou não.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Há informações. Foi pedida vista. Foram apresentadas, nobre Senador, cinco emendas pelo Senador Suplicy. Eu já determinei à Secretaria para encaminhar o processo a V. Exª para análise das emendas apresentadas.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Então, nós não vamos... porque eu não vou dar parecer. Portanto, vamos aguardar. Não temos mais data para apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Exato.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer: é fato que apresentei cinco emendas ao substancioso e bem-elaborado relatório do Senador Waldemir Moka, sobre as sociedades cooperativas. Houve uma colaboração muito significativa do Governo pelos seus diversos órgãos, coordenada pela Casa Civil e por demais órgãos do Governo que interagem com esse assunto. Então, há um relatório substancioso. Se avaliaram como próprio, eu posso registrar e ler este relatório hoje, mas o Senador Waldemir Moka, que também recebeu a cópia deste relatório, acredito, deverá ter o tempo necessário para a apreciação das emendas que apresentei com o intuito de elaborar, com o objetivo de aperfeiçoar, o parecer e o projeto sobre as sociedades cooperativas às quais tanto se dedicou.

Então, acredito que será próprio que a votação se faça o quanto antes, mas na semana que vem, para que ele tenha o tempo necessário para examinar as emendas apresentadas.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Com a palavra o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Gastei praticamente um ano – o Senador sabe disso – elaborando um texto que julgava ser consensual. Até porque quando fui submetê-lo aqui, eu consultei. Agora, estou sendo surpreendido com o relatório. Quando eu conversava com o Senador Suplicy e os representantes, a impressão que eu tinha, evidentemente, era a de que seria um texto de convergência. Como não foi

um termo de convergência, quero dizer publicamente que não tenho mais esse compromisso de estabelecer texto de convergência, porque acho que essa parte foi superada.

Vou examinar as emendas do Senador Suplicy e devo apresentar um novo relatório. Então, não quero me comprometer com a semana que vem e nem com datas porque, na verdade, vamos ter de refazer todo um trabalho que levou meses e meses para ter um acordo costurado. Não foi possível, entendo assim, acho que nós temos de votar aquilo que é convergente. Se não foi possível, então quero dizer que não tenho mais esse compromisso de texto convergente e que vou reexaminar as emendas e apresentar, se for o caso, um novo relatório.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Nobre Senador Moka, V. Exª é o Relator da matéria e tomará a decisão que mais lhe convier, logicamente que atendendo às necessidades e às reivindicações daqueles que vivem no sistema cooperativista.

Quero cumprimentar aqui os representantes da Unicafes, que se encontram aqui. Logicamente vieram para cá na expectativa de que poderia ser apreciado o projeto de lei que trata das cooperativas e da qual V. Exª é o Relator.

Quero pedir desculpas àqueles que se deslocaram, porque, infelizmente, houve essa apresentação de cinco emendas. É evidente que o Relator terá de ter prazo para analisá-las e para reexaminar o seu relatório.

Vamos agora para o item 4.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 552, de 2013
– Não terminativo -

Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica.

Autoria: Cícero Lucena

Relatoria: Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 552, de 2013.

Observações:

1– Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2– Na 7ª Reunião da CRA realizada em 27/03/2014, após a leitura do relatório pela Senadora Ana Amélia, a Presidência concede vista do processo do PLS nº 552, de 2013, ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos do artigo 132, § 1º, do RISF.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, caso deseje acrescentar mais alguma informação.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Não, a matéria já foi lida. Vou apenas relembrar o conteúdo da medida, que teve senso de oportunidade, por parte do Senador Cícero Lucena, e não houve apresentação de nenhuma emenda. Só lembrando aos Srs. Senadores que, na aprovação da Medida Provisória nº 613, ano passado, foi convertida na Lei nº 12.859, de 10 de setembro de 2013, houve uma mudança de tratamento para a recuperação do benefício fiscal que restringiu a utilização da fruição somente até 2024.

Antes dessa alteração legislativa, o prazo era de 10 anos, contado a partir do ano-calendário de início da sua fruição. Tal condição foi estabelecida na Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, o PLS que está em análise pretende retornar às condições que estavam estabelecidas antes da Lei nº 12.859, de 2013. A previsão de extinção do benefício está projetada para 2024 e ainda não prejudicaria nenhum investidor, o que começaria a ocorrer a partir de 2016, quando o prazo para o uso do crédito seria de período inferior, sendo gradativamente reduzido até 2024, quando é totalmente extinto.

Assim, o PLS, caso não seja aprovado, a partir de 2016, os investidores perderão o incentivo fiscal de investimento na região chegando ao limite a não terem nenhum benefício fiscal em 2024.

Esse foi o voto que dei e aguarda a deliberação dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Em discussão o relatório da Senadora Ana Amélia.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs Senadoras e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O relatório da Senadora passa a integrar parecer da CRA.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Com a palavra o Senador Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, estive no Incra, com a Presidência do Incra, seu Presidente Carlos Guedes, buscando soluções para os problemas que existem em vários assentamentos em Mato Grosso, dentre eles um problema grave que está acontecendo em relação aos assentamentos em Itanhangá e Ipiranga do Norte, como também de Tapurah e Nova Ubiratã. E, na conversa que tivemos com o Presidente, fiz até um elogio a ele, Senador Moka, Senador Ruben Figueiró, demais colegas Senadores, em relação ao bom andamento que está sendo dado ao georreferenciamento, que, agora, está sendo feito de forma eletrônica. Por incrível que pareça, muitas das vezes, até em 72 horas, já estamos conseguindo a emissão do geo. Acho que foi um avanço significativo diante do que dissemos repetidas vezes em relação ao INCRA que, lamentavelmente, para expedir um geo, demorava quatro, cinco, seis anos.

Mas vou, de forma direta, solicitar a V. Exª e também consultar os demais pares aqui, porque temos a Medida Provisória nº 636, que está no Senado, e cuja Relatoria cabe ao valoroso e competente Senador Wellington Dias. Queria pedir ao meu caro Presidente Benedito de Lira um minuto de atenção, mas, acima de tudo, dizer que essa medida provisória é muito importante, tendo em vista que vai permitir a liquidação dos créditos concedidos a assentados da reforma agrária e, através disso, concede a remissão, nos casos que especifica e dá outras providências, às dívidas até R$10 mil.

Entretanto, o que eu queria propor aqui, Senador Moka, V. Exª, que também é um estudioso da matéria e aos demais pares é que, aproveitando a oportunidade, solicitássemos ao Senador Wellington Dias que colocasse nessa medida provisória que, nos assentamentos, pudéssemos emitir o título da terra até quatro módulos do mesmo modelo da agricultura familiar.

O que ocorre hoje, Senadores Benedito de Lira, Ruben Figueiró e demais colegas? O Incra está tendo um problema muito grave, ou seja, há uma série de problemas acontecendo nos quatro mil assentamentos que temos no Brasil. Desses 4 mil que estão sob domínio do Incra, por enquanto, é algo em torno de 1.200 assentamentos, e tem dificultado, sobremaneira, Senador Benedito de Lira, a questão da regulamentação fundiária. Primeiro, que não está sob o domínio do Incra uma grande parcela. Segundo, que está ocorrendo – V. Exªs todos sabem aqui, pois ocorre em Alagoas, no Mato Grosso do Sul – que, quando é assentado, ele chega a 40, 50, 60 hectares. Todavia, no decorrer do tempo, ele vai adquirindo do seu vizinho, tanto da esquerda quanto da direita, chegando, às vezes, a ter 300 a 400 hectares. E, nesse caso, não é regularizado, e o Incra está fazendo uma pressão muito grande, sobretudo em Mato Grosso, hoje, com um aparato policial. A Polícia Federal está lá em Itanhangá, promovendo, com alguns elementos do Incra, um verdadeiro terrorismo. E por isso nós estivemos aqui acompanhando ontem três prefeitos, uma dezena de vereadores, Deputados, Senadores, e fomos falar com o Dr. Márcio Guedes, demonstrar nossa preocupação, sobretudo em relação a essa insegurança jurídica que está havendo.

Aproveitando aqui a Ministra Gleisi – V. Exª pode dar uma contribuição muito grande –, é que é fundamental, nessa Medida Provisória nº 636, cuja relatoria coube ao Senador Wellington Dias, que nós façamos um adendo, com a aquiescência dele, para permitir que, no caso de até quatro módulos, seja emitido o título definitivo da terra. Caso contrário, vai continuar esse imbróglio, não vamos resolver o problema de titulação, e isso traz sério prejuízo a esses milhões de brasileiros que estão nesses assentamentos por este imenso País.

Eu quero pedir ao senhor, Senador Benedito de Lira, para falar urgentemente com o Senador Wellington Dias, Relator da matéria, como Presidente desta Comissão. Caso contrário, o senhor nomeie aqui uma comissão... essa matéria, essa Medida Provisória vai ser votada, vai ser encaminhada para o Plenário da Casa até na semana que vem.

Então, nós temos que aproveitar agora e inserir, porque eu acho que nós estaríamos resolvendo realmente 80% dos problemas que existem hoje nos assentamentos brasileiros. De maneira que eu acho que é saudável nós fazermos essa proposta, e, dessa forma, resolveremos dezenas, milhares de problemas que há hoje na questão da regularização da terra em nosso Brasil.

Essa é a minha proposta, e espero que a Comissão aqui faça alguma coisa, sobretudo solicitando aos demais pares que se interessem por essa matéria. Ela é fantástica. Como o Presidente do Incra falou: "Olha, nós vamos resolver 70 a 80% dos problemas no Brasil." Só depende de o Senador Wellington acatar, o que não daria nenhum prejuízo, nenhum transtorno. Muito pelo contrário, nós acabaríamos com os problemas que está havendo em toda a região, particularmente em Mato Grosso, que tem 524 assentamentos e hoje está vivendo um clima de terror ali na região da BR-163, do lado da margem direita.

Em quatro cidades existe hoje um verdadeiro terrorismo lá, Senadora Ministra Gleisi. E os prefeitos vieram apavorados pedir algumas providências do Presidente do Incra, Márcio Guedes. Para a senhora ter uma noção, lá em Itanhangá existe o maior assentamento da América Latina. O maior assentamento da América Latina! E me comoveu muito o que eu vi ontem: pessoas chorando, algumas deprimidas, em verdadeira depressão, como vi lá o caso do Sr. Silvestre, lá na Presidência do Incra, o cidadão derramando as suas lágrimas,

um cidadão que chegou a vinte e tantos anos lá nesse assentamento, assentado pelo governo, e sob pressão da Polícia Federal e de alguns elementos, talvez não qualificados.

E nós fizemos uma proposta para o Presidente do Incra lá – toda a bancada, prefeitos, vereadores –: que ele nomeie aqui uma Comissão independente, de técnicos, procuradores, aqui do Incra nacional. A convivência, o relacionamento entre o assentado de lá e o Incra local não existe mais. O que eles falaram lá ontem são coisas gravíssimas, sobre as quais têm que ser tomadas providências. Inclusive o Presidente, Dr. Carlos Guedes, mandou que colocasse no papel, encaminhasse, porque tem que ser feita alguma coisa.

Se aquilo for verdadeiro... Não existe aquilo, aquilo é deprimente, é humilhante, sobretudo é caso de cadeia, tem que ser preso. E quando eu vi um homem de 68 anos, outro de 72 anos irem às lágrimas, dizer que ali estava o suor, estava ali a família dele que faleceu, diz ele que foi do Paraná, que foi de São Paulo, que foi do Rio Grande do Sul, e ali sendo humilhado, estropiado, tripudiado. Estão tripudiando em cima dessas pessoas, e, em hipótese alguma, nós podemos concordar. Eu falei: esse aqui é um tratamento indigno, pior do que no tempo da ditadura.

Então eu faço um apelo a V. Exª para que fale com o Senador Wellington Dias, no sentido de nós permitirmos que o cidadão que comprovadamente tiver lá – comprovadamente –, até quatro módulos pode ser regularizado no mesmo molde da agricultura familiar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Aceito o apelo de V. Exª. Peço à Secretaria para anotar todos os dados direitinho, e nós vamos conversar com o Senador Wellington Dias, para ver em que ele pode ajudar nessa matéria.

Convido o Senador Cyro Miranda, por favor, para assumir a presidência porque sou relator do próximo item.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) –

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 462, de 2013
– Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros e dá outras providências, para estender aos Municípios da área de abrangência da SUDENE dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo os benefícios de que trata esta Lei.

Autoria: Aécio Neves

Relatoria: Benedito de Lira

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 462, de 2013, com duas emendas que apresenta.

Observações:

1– Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2– A matéria será apreciada pela CAE em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao ilustre Relator, Presidente desta Comissão, Senador Benedito de Lira, para fazer a leitura de seu relatório.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, está sob exame o Projeto de Lei do Senado nº 462, de 2013, do Senador Aécio Neves, que altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros e dá outras providências, para estender aos Municípios da área de abrangência da Sudene dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo os benefícios de que trata esta lei.

A proposição contém três artigos.

O primeiro dispositivo altera a redação do art. 1º da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para estender a toda a região de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste a autorização da concessão de subvenção extraordinária aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar afetados por condições climáticas adversas referentes à safra 2011/2012.

O art. 2º do PLS nº 462, de 2013, condiciona a subvenção à prévia abertura dos créditos orçamentários correspondentes e limita em aproximadamente R$76 milhões o montante de recursos nas áreas abrangidas pela Sudene, mas não integrantes da Região Nordeste.

O art. 3º trata da cláusula de vigência.

Conforme a justificação que acompanha o PLS, os Municípios de Minas Gerais e Espírito Santo, pertencentes à área da Sudene, sofreram o mesmo impacto da seca que assola a Região Nordeste, mas foram excluídos da possibilidade de seus produtores de cana-de-açúcar e etanol receberem subvenção extraordinária, em face de emenda supressiva durante a tramitação da Medida Provisória nº 615, de 2013, convertida na Lei nº 12.865, de 2013, na Câmara dos Deputados.

Argumenta ainda o autor que a subvenção de safra proposta tem natureza meramente episódica, razão pela qual não dá origem às denominadas "despesas obrigatórias de caráter continuado".

O PLS nº 462, de 2013, foi distribuído às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

No Senado Federal, não foram oferecidas emendas perante esta Comissão no prazo regimental.

Os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, e regimentalidade serão oportunamente avaliados pela Comissão de Assuntos Econômicos, à qual cabe a análise terminativa da matéria.

Com respeito ao mérito, acreditamos que o projeto de lei traz justiça e equidade no tratamento dos produtores atingidos pela grave seca ocorrida no ano agrícola 2011/2012.

No entanto, em face de o fenômeno não ter sido superado na safra 2012/2013, sofreu perdas similares, gerando perdas econômicas e problemas sociais da mesma ordem, maior do que em safras anteriores. Toda a região tem sofrido muito na maior seca dos últimos 50 anos no Nordeste. Em face desse cenário, entendemos que a safra 2012/2013 deva também ser atendida. Observe-se que o PLS nº 462, de 2013, trata de produtores situados em Municípios que, embora não pertençam à Região Nordeste, estão incluídos na área de atuação da Sudene, justamente porque padecem das mesmas adversidades climáticas. Portanto, não há nenhuma razão para que os produtores de cana de açúcar, mineiros e capixabas, igualmente afetados pela seca que se abateu sobre seus pares nordestinos, sejam excluídos da possibilidade de receber subvenções extraordinárias, cuja concessão foi autorizada pela Lei nº 12.865, de 2003.

Não é demais destacar, dentre os argumentos do autor, que o impacto fiscal de extensão proposta pela proposição é desprezível para a União, cerca de R$76 milhões, mas representa importante auxílio aos pequenos produtores da região. Por meio do Decreto nº 8.079, de 20 de agosto de 2013, houve a aprovação do regulamento do pagamento de subvenções econômicas aos produtores e fornecedores independentes da cana-de-açúcar e as unidades industriais produtoras de etanol combustível os quais desenvolvam suas atividades na Região Nordeste, no valor de R$148 milhões. Somando ambos os valores, chegamos a um gasto máximo potencial da ordem de R$528 milhões para atender à Região Nordeste e mais R$76 milhões para atender aos Municípios da Sudene fora do Nordeste. Portanto, seriam necessários cerca de R$604 milhões.

Como estamos prevendo a inclusão da safra 2012/2013, entendemos ser necessária uma emenda para inclusão da referida safra e da previsão orçamentária, que poderá eventualmente ser ajustada pelo Poder Executivo, caso seja necessária a ampliação do valor por meio de abertura de crédito extraordinário.

Voto.

Pelos motivos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 462, de 2013, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CRA

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 462, de 2013, a seguinte redação: Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. É a União autorizada a conceder a subvenção extraordinária aos produtores e fornecedores independentes de cana-de-açúcar afetados pelas condições climáticas adversas, referentes às safras 2011/2012 e 2012/2013 da região de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

.....

.....

II – A subvenção será de R$ 12,00 por tonelada de cana-de-açúcar, com limite de 10 toneladas para produtores e fornecedores *independentes em toda a safra 2011/2012 e em toda safra 2012/2013.*

III – O pagamento da subvenção será realizado em 2013/2014/2015, referente à produção das safras de 2011/2012 e 2012/2013, efetivamente entregue a partir de 1º de agosto de 2011, observados os limites estabelecidos nos incisos I e II deste parágrafo.

Art. 2º. É a União autorizada a conceder subvenções econômicas às unidades industriais produtoras de etanol combustível que desenvolvam suas atividades na área referida no caput do art. 1º, referente à produção das safras de 2011/2012 e 2012/2013.

§1º. A subvenção de que trata o caput deste artigo será concedida diretamente às unidades industriais ou por intermédio de suas cooperativas ou dos respectivos sindicatos de produtores regularmente constituídos, no valor de R$ 0,20 centavos por litro de etanol efetivamente produzido e comercializado na safra de 2011/2012 e na safra de 2012/2013.

.....". (NR)

EMENDA Nº – CRA:

Dê-se ao art. 2º do PLS 462, de 2013, a seguinte redação:

Art. 2º .....

.....

II – tratando-se das *áreas abrangidas pela Sudene referente à safra 2011/2012, mas não integrantes da Região Nordeste, até o montante de R$ 75.836.280,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil e duzentos e oitenta reais);*

III – tratando-se das áreas abrangidas pela Sudene referente à safra 2012/2013, até o montante de R$ 604.000.000,00 (seiscentos e quatro milhões de reais).

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – O Relator, Senador Benedito de Lira, conclui pela aprovação do PLS nº 462, de 2013, com duas emendas que apresenta.

Em discussão a matéria.

Para discutir, Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, eu queria parabenizar o Senador Benedito de Lira pelo relatório e também pela importância da matéria, mas queria solicitar a V. Exª vista deste processo, para que a gente pudesse se dedicar um pouquinho mais à sua discussão.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Vista concedida.

Alguém quer pedir vista coletiva?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Vista coletiva, então, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Vista coletiva. Se bem que dizem que há muita diferença, não, no Regimento.

Então, a vista é concedida à Senadora Gleisi Hoffmann e ao Senador Acir Gurgacz.

Passo, em seguida...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Com a vista concedida à eminente Senadora Gleisi Hoffmann, querida amiga, com quem, quando Ministro do Gabinete Civil, em diversas oportunidades, estivemos conversando sobre esse setor, que, na verdade, precisa de uma atenção muito especial do Governo, porque para fazer produzir açúcar e álcool no Nordeste é preciso ser realmente talentoso. E os nossos produtores brigam permanentemente com as crises climáticas. E tenho certeza absoluta de que V. Exª vai melhorar o projeto com o seu pedido de vista.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. Bloco Minoria/PSDB – GO) – Talentoso e teimoso.

Devolvo a Presidência desta Comissão ao Senador Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Encontra-se sobre a mesa requerimento que já foi lido, que é exatamente para tratarmos de uma política pública, com base na Resolução nº 44, do Senado, do Regimento, que pede essa providência das comissões técnicas.

EXTRAPAUTA

ITEM

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 12, de 2014

Requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), consoante a Resolução nº 44, de 2013, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), no exercício de 2014, seja a política de recursos hídricos para a região semiárida nordestina.

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)

Nós escolhemos para constar no rol das políticas públicas recursos hídricos no Nordeste, porque o Nordeste, apesar de ser uma região, os assuntos são tão importantes e tão traumáticos, nobre Figueiró, que é preciso que o Nordeste não, que o País como um todo que se torne realmente um item nacional, porque separar uma região da crise que atinge todos os anos o Nordeste brasileiro. Infelizmente, em relação ao Semiárido, o Presidente Lula, em um primeiro momento Lula e a Presidenta Dilma, na sequência, tiveram uma visão mais carinhosa com aquela região. Apesar de todo o esforço, infelizmente, nós não temos ainda uma política para tratar o Nordeste, o Semiárido, uma política de Estado. Eu não digo nem uma política de governo, porque cada um que chega adota um sistema diferente. Nós deveríamos ter uma política de Estado para aquela região.

Durante toda a existência do País, enquanto existir mundo, não haverá parada de seca. Todos os anos nós temos seca. Todos os anos. E nós não temos ainda uma política de Estado para conviver com ela. Outros países do mundo encontraram soluções. Infelizmente, eu acabei de dizer, há poucos instantes, que, no meu Estado e no Nordeste, o contrato que havia de fornecimento e água através de caminhões-pipa, infelizmente, esgotado o seu tempo, não fora renovado, e mais de 500 mil pessoas no meu Estado de Alagoas deixaram de receber água para beber. Não é água para outro consumo. É água para beber. Na semana próxima passada. Então, isso realmente é constrangedor. Um cidadão, uma cidadã, uma criança não ter um copo d'água potável para beber, em pleno século XXI. Por quê? Porque, infelizmente, nós não tivemos capacidade, o País não teve capacidade de estabelecer uma política para atender a essas dificuldades.

E os programas emergenciais, se formos computar os recursos que já foram jogados nas emergências, daria para fazer um outro país, ao longo dessa história, infelizmente.

Todo ano essa seca e bilhões e bilhões de reais foram disponibilizados pelo Governo para atender às emergências. Atende hoje e, amanhã, é o mesmo problema – atende hoje e, amanhã, é o mesmo problema.

Então, ou se faz uma política, direcionada para ter água, água para beber – água para beber! – ou, sinceramente, eu não sei por que isso, infelizmente. Outras regiões não têm essas dificuldades.

Então, é por isso que nós estamos propondo a esta Comissão que possa entrar no rol das políticas públicas do Governo o Nordeste, o Semiárido nordestino. "Ah, é uma região". Muito bem, mas não é um assunto da região. Deve ser um assunto nacional, deve ser um assunto de todos, porque o Nordeste é Brasil. O Nordeste tem um tratamento, o Sudeste tem outro. O Nordeste tem um tratamento, o Norte tem outro, infelizmente. E, lá, teremos que ter uma ação conjunta. Todos que fazem parte deste País deverão direcionar sua visão, seus olhos, seu carinho para com aquela região.

Por isso é que nós estamos apresentando este requerimento, que já fora lido e que eu coloco em votação.

Se algum Senador quiser se manifestar...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – ...a palavra está à disposição.

Com a palavra, o nobre Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Eu cumprimento V. Exª pelo requerimento, e concordo que temos que dar um tratamento especial ao Semiárido do Nordeste. Com certeza, nós precisamos dar essa atenção, como, também, precisamos de uma atenção especial para o Norte do País.

Portanto, acompanho V. Exª na questão do seu requerimento, apoiando, integralmente. Vamos trabalhar para que a gente possa atender a essa população tão importante para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – Com a palavra, o Senador Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, até em atenção aos representantes das Cooperativas de Agricultores Familiares que estão aqui presentes – da Unicopas, o Luiz Possamai; do Fórum da Economia Solidária, Marcelo Paixão; o David Wylkerson, da Contag; da Unicafes, o Genes da Fonseca, o Armindo Santos; da Concrab, o Francisco Dal Chiavon –, agradeço se eu puder, em consideração ao item 3, mesmo que o Senador Waldermir Moka tenha dito que, diante da apresentação de emendas, ele, então, vai solicitar mais tempo para examinar as suas emendas, eu gostaria de, pelo menos, fazer a leitura das emendas.

E gostaria, também, de registrar e solicitar a V. Exª que possa distribuir a todos os membros da Comissão a nota informativa que foi elaborada pela Casa Civil, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que significa Secretaria de Economia Solidária, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Secretaria-Geral da Presidência sobre o relatório do Senador Waldermir Moka.

Então, se V. Exª permitir, eu vou, aqui, registrar as emendas que apresentei.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP – AL) – V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Está bem.

Primeira emenda: Insira-se à Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, na forma da Emenda Substitutiva apresentada na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ao Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2007, o parágrafo 2º ao Artigo 4º, renomeando-se o atual "Parágrafo único" para § 1º:

"Art. 4º .....

§ 1º .....

§ 2º Fica autorizado, na forma da lei, tratamento diferenciado no âmbito tributário, fiscal e contábil às cooperativas em que seu quadro social, sejam formadas por cooperados de segmentos sociais de baixa renda, por pequenos produtores de bens e serviços ou que atuem em ações de redução das desigualdades econômicas e sociais".(NR)

Justificação.

A proposta visa promover tratamento diferenciado para cooperativas vinculadas a segmentos sociais de baixa renda, para promover sua constituição e desenvolvimento.

As cooperativas devem ser incentivadas. Não apenas porque a Constituição Federal diz que o cooperativismo deve ser apoiado e incentivado (artigo 174 – § 2º), mas porque o cooperativismo é um instrumento de transformação social, superação das desigualdades e conquista de justiça social.

Segunda emenda: Acrescenta-se à Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, na forma da Emenda Substitutiva apresentada na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ao Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2007, o inciso I ao artigo 6º:

"Art 6º .....

I – Singulares, as constituídas pelo número mínimo de cooperados pessoas naturais necessárias à composição e renovação dos órgãos de administração, do Conselho Fiscal e outros órgãos e conselhos que sejam instituídos pelo estatuto, sendo excepcionalmente permitida a admissão de pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas ou, ainda, aquelas sem fins lucrativos. (NR)

Justificação.

O Substitutivo do Senador Moka não revoga o Código Civil, no seu artigo 1.094, que determina o número mínimo necessário para compor a sua administração, assim como a Lei nº 12.690/2012 que claramente diz que o número mínimo para constituir a cooperativa de trabalho é de sete pessoas naturais, o que trará confusão jurídica efetiva.

Assim, se admitirmos três pessoas do Conselho de Administração, três pessoas no mínimo no Conselho Fiscal e uma pessoa para a renovação anual do Conselho Fiscal, a conta chega a 07. Então, se assim for, 07 pessoas são suficientes para preencher a estrutura mínima de governança, tanto na gestão como na fiscalização.

Terceira emenda: Suprima-se da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, na forma da Emenda Substitutiva apresentada na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ao Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2007, o inciso V, do art. 35.

Justificação

A assembleia deverá definir de forma soberana e fazer contar no estatuto os critérios de definição da inatividade voluntária de operações com a cooperativa. Algumas categorias de trabalhadores possuem períodos de sazonalidades variáveis e superiores a 120 dias.

Quarta emenda: Dê-se à Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, na forma da Emenda Substitutiva apresentada na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ao Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2007, a seguinte redação ao Artigo 105:

"Art. 105. A representação do Sistema Cooperativista nacional cabe a entidades nacionais de representação do Sistema Cooperativista, estruturadas de acordo com o disposto nesta Lei, competindo a cada uma precipuamente:

I – zelar pela observância desta Lei;

II – integrar todas as cooperativas a elas filiadas;

III – propor aos poderes constituídos programas que contribuam para a solução de problemas econômicos e sociais;

IV – desenvolver atividades destinadas à difusão e ao fortalecimento do cooperativismo;

V – representar e defender os interesses das cooperativas filiadas perante os poderes federais constituídos;

VI – impetrar mandado de segurança coletivo, nos termos do disposto no art. 5°, incisos LXIX e LXX, alínea b, da Constituição;

VII – efetuar o cadastro das cooperativas filiadas, acompanhar o processo de revisão e manter atualizado o cadastro;

VIII – manter serviços de assistência geral às cooperativas filiadas, dispondo, para esse fim, de setores consultivos e departamentos especializados, de acordo com os diversos ramos do cooperativismo;

IX – dirimir conflitos entre cooperativas, quando lhe for solicitado, podendo, inclusive, instituir órgão de arbitragem;

X – orientar os interessados na criação de cooperativas;

XI – editar livros e publicações sobre cooperativismo;

XII – manter relações de integração com as entidades congêneres nacionais, do exterior e suas cooperativas;

XIII – coordenar o sistema de autogestão cooperativista no âmbito das suas filiadas.

§ 1º É livre a filiação ou não a entidades nacionais de representação das organizações cooperativas.

§ 2º Os programas de autogestão deverão contemplar o modo de acompanhamento econômico e financeiro das cooperativas, das auditorias, da organização do quadro social, a capacitação e informação dos dirigentes e a forma de custeio desses serviços." (NR)

Justificação

O principio Constitucional de liberdade de associação deve ser garantido. Ora, como na constituição, as cooperativas precisam fazer um registro numa entidade de representação, isso não significa que devam se manter fiéis a esta entidade, porque serão livres a se associar a qualquer uma existente e legalmente constituída.

Essas são as emendas que levam em consideração a nota informativa encaminhada a esta Casa, cujo teor, Sr. Presidente Acir Gurgacz, peço a gentileza que seja objeto de cópia encaminhada a cada um dos membros desta Comissão. Acredito que, à luz das considerações contidas nessa nota informativa, seja eu ou quaisquer dos Senadores participantes desta Comissão, poderemos ainda apresentar outras emendas enquanto estiver para ser votado o parecer do Senador Waldemir Moka, porque aqui estão diversas contribuições que, inclusive, levam em consideração o ponto de vista das entidades, como a Unicopas, o Fórum de Economia Solidária, a Concrab, a Contag, a Unicafes e a Unisol.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito bem. Meus cumprimentos ao Senador Eduardo Suplicy.

Conforme o Regimento, nós encaminharemos as cinco emendas ao Relator, Senador Waldemir Moka, para que ele possa examiná-las.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. *Fora do microfone*.) – E também a nota informativa aos membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Incluindo também a nota informativa a todos os membros da Comissão, conforme seu pedido. Assim será feito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Ouvindo também o Senador Jayme Campos sobre a questão da MP nº 636, Senador Jayme Campos, sugiro que façamos aqui uma audiência pública e convidemos o MDA para que possamos debater esse tema de regularização fundiária. É um tema recorrente, importante, não só para o meu Estado de Rondônia, mas para o Estado do Mato Grosso também, enfim, para toda a Amazônia – o Terra Legal tem trabalhado.

E essa mudança de ministro nós temos que avaliar e saber qual é a direção que o Ministério vai ter, porque até agora a direção do Ministério era positiva na questão de regularização fundiária. Nós estávamos vindo com avanço, embora lento, mas um avanço com relação à regularização fundiária.

Eu gostaria de ouvir, se possível, o Ministro, para que possamos saber dele qual é a sua intenção e como ele está vendo a questão da regularização fundiária no Brasil, principalmente na Amazônia. Não temos conflito com divisas, mas há a necessidade de termos a documentação das áreas para os nossos agricultores, para que eles possam ter essa garantia – aquilo por que nós lutamos há tanto tempo.

V. Exª aqui no Senado, também como Governador do Mato Grosso, o seu Estado, tem lutado há muito tempo pela regularização fundiária. E, hoje, nós estamos vendo o MDA, pelo menos há até bem pouco tempo, trabalhando para concluir e avançar na regularização fundiária.

Eu sugiro que façamos, então, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, audiência pública com o objetivo de debater a regularização fundiária na Amazônia. Eu peço o apoio dos demais Senadores para que possamos convidar o MDA a vir aqui discutir o tema; e também o Presidente do Incra, Dr. Carlos Mário Guedes de Guedes, para vir aqui discutir o tema, para ver se essa mudança de ministro não atrapalhou o andamento ou se ajudou. Eu não sei. Nós não sabemos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Eu queria pedir um aparte a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Presidente Acir, nós estivemos ontem lá no Incra, numa grande comissão não só de prefeitos, vereadores, mas com a participação também de Parlamentares em nível federal e estadual de Mato Grosso, levando nossa preocupação em relação ao andamento dessa política de regulação fundiária.

Uma região localizada ali no médio e norte Mato Grosso está vivendo uma situação de calamidade, sobretudo de insegurança jurídica, que nos preocupou tanto que eu solicitei esta audiência.

Há assentados, nos Municípios de Itanhangá, de Tapurah, de Ipiranga do Norte, de Nova Ubiratã, que estão lá há quase 20 anos, desde 1994, 1995, e até hoje não tiveram acesso à documentação, ao título definitivo. Eles estão com muita dificuldade de adquiri-lo.

Mas o que me chamou mais atenção é o fato de, hoje, haver um distanciamento entre o Incra, que tem o papel fundamental na elaboração da política de reforma agrária no Brasil, e os assentados, que perderam a confiança naquele órgão. Eu vi ali depoimentos de cidadãos que realmente são até comoventes.

Então, eu queria fazer uma proposta à Comissão, assim como já o fiz para o Senador Benedito de Lira. V. Exª tem grande conhecimento a respeito do assunto, até pelo fato de seu Estado de Rondônia viver situações como essa.

Aí está a Medida Provisória nº 636, de que V. Exª tem conhecimento. Nós poderíamos, então, solicitar à Comissão, via Presidência, Vice-Presidência e membros desta Casa, uma vez que a aprovação dessa medida provisória já está prevista para a semana que vem, a facilitação da regularização nessa mesma medida provisória.

Por quê? Hoje, eles querem dar o título baseado naquilo que foi proposto inicialmente, ou seja, quando o cidadão tinha 50 ou 60 hectares. Com o decorrer do tempo, as pessoas conseguiram ganhar um dinheirinho e adquiriram outras áreas vizinhas. Então, a proposta seria dar o título baseado no mesmo molde da agricultura familiar para até quatro módulos, evidentemente que de forma comprovada.

O que está ocorrendo em Mato Grosso, Senador Acir? O Incra, quando descobre que um assentado tem dois lotes, ou seja, mais do que aquilo que estava previsto na sua origem do assentamento, pega outras pessoas que não têm nada a ver com a região, não tem nada a fazer lá e as leva. Muitas vezes, é parente de funcionário do Incra, do superintendente etc, etc.

Ora, passou a ser uma verdadeira imobiliária rural, capitaneada e liderada. E, ali, a coisa está tão séria que solicitaram ao Presidente do Incra, Dr. Guedes, que constitua uma comissão independente de funcionários do Incra, em nível nacional, com procuradores, se for o caso, para a participação do Ministério Público Federal, para resolver o problema. Para se ter uma noção, ontem, havia um efetivo da Polícia Federal lá tentando fazer a desintrusão. Enfim, realmente é uma insegurança que causou preocupação às autoridades locais.

Estiveram aqui três ou quatro prefeitos, uma dezena de vereadores e lideranças lá do assentamento. Eu acho que uma proposta decente é nós inserirmos, nessa medida provisória, essa facilitação da regularização, já que é possível. Nós estamos acostumados; são os famosos jabutis inseridos nas medidas provisórias.

Por que não facilitar? Aí, acho que a coisa ia andar melhor, até porque o Incra teve um avanço significativo na emissão do geo, que, agora, sai em 48, 72 horas. Eletronicamente, eu acho que foi um avanço significativo. Aqui, tenho de render as minhas homenagens ao Dr. Guedes, Presidente da instituição, e aos servidores que promoveram esse avanço. Todavia, eu acho que, além disso, de nós convocarmos aqui o Ministro do MDA, nós deveríamos fazer uma discussão com o Senador Wellington Dias, no sentido de aprimorar e melhorar a Medida Provisória nº 636, em relação à política de regulação fundiária em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito bem. Concordo com V. Exª. Vamos abrir o diálogo com o Senador Wellington Dias para que possamos ajudar, colaborar e melhorar o que for possível.

Se não der na votação na Comissão Mista, vamos ao plenário, Senador Jayme, porque nós precisamos resolver essa questão de regularização fundiária.

A denúncia que V. Exª faz aqui é seriíssima, e nós precisamos debater isso com o Presidente do Incra. Por isso que incluí aqui a vinda do Presidente do Incra juntamente com o Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, o seu representante, para que possamos debater o tema da regularização fundiária e a questão da Lei nº 636. Vamos discutir esse assunto.

Se aprovarem...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Eu gostaria de indagar a V. Exª se eu posso ser signatário do requerimento com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Com o maior prazer.

EXTRAPAUTA

ITEM

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 13, de 2014

Requer, nos termos regimentais, audiência pública desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para tratar da regulamentação fundiária da Amazônia, bem como analisar e discutir a Medida Provisória n" 636, de 2013, com os seguintes convidados: Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário – MDA; Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.
Autoria: Senador Acir Gurgacz e outros

O requerimento também é subscrito pelo Senador Jayme Campos para que façamos no dia 10/04, na próxima quinta-feira. Não podemos deixar esse tema avançar. A regularização fundiária tem tido um atraso e nós precisamos avançar. Vamos ver qual é o pensamento que tem o MDA.

Não mudou nada? Poderia acelerar um pouco mais a regularização fundiária. Nós somos cobrados sistematicamente todas as vezes que vamos para as nossas bases, a população rural tem cobrado de nós todos a questão da regularização.

Os Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Peço para que entre em contato ainda hoje com o MDA e o Incra para viabilizar essa audiência pública que, no meu entendimento, é importante. Mas uma vez, coloco que o nosso trabalho aqui é para colaborar com o MDA e com o Incra.

Sempre nos perguntaram o que poderíamos fazer para ajudar a regularização fundiária na Amazônia. Essa é a nossa única intenção, a de colaborar, de ajudar, levar informações para que possamos promover essa regularização tão esperada pelos agricultores brasileiros, principalmente na Região Amazônica, que tem através do Terra Legal, um trabalho excepcional.

Antes de encerrarmos a nossa reunião, anuncio aqui a 3ª Rondônia Rural Show. O Governo de Rondônia está trabalhando nos preparativos finais da 3ª edição da Rondônia Rural Show, a feira de inovação em tecnologias do setor agropecuário, que acontecerá de 21 a 24 de maio deste ano no Parque de Exposição Hermínio Victorelli, em Ji-Paraná.

A ampliação do número de expositores e a superação das edições anteriores em volume de negócios são o objetivo da edição deste ano da Rondônia Rural Show. Estamos envolvidos na organização deste evento desde setembro do ano passado, ou seja, desde a primeira edição da Rondônia Rural Show, que ocorreu há três anos.

Entendemos que é importante nós aproximarmos os nossos agricultores da Emater, da Embrapa, dos fornecedores de equipamentos para os agricultores familiares, principalmente, e também, através do Banco do Brasil, do Basa, da Caixa Econômica, podemos aproximá-los e fazer com que o Pronaf aconteça com maior rapidez para os agricultores de Rondônia, através de linhas de crédito em uma situação mais tranquila para os agricultores familiares principalmente.

A determinação do Governador Confúcio Moura é transformar a Rondônia Rural Show em um evento de grande porte, que projete a feira em nível nacional nos próximos cinco anos. É uma feira que começou bem pequena, dobrou no segundo ano e a expectativa é de que ela venha a dobrar de novo pelo seu tamanho e pela quantidade de pessoas que vêm visitar a Rondônia Rural Show.

Sempre teve o apoio do MDA, e acredito que não será diferente neste ano de 2014 a presença do Ministério do Desenvolvimento Agrário, já que objetivamos sempre atender ao agricultor familiar. É o pequeno agricultor que precisa da atenção do Governo, seja do Governo Federal, do Governo do Estado, das prefeituras, da Emater, dos secretários municipais para que eles possam ter acesso à tecnologia.

Sempre colocamos aqui que os grandes fazendeiros têm condições de contratar os seus escritórios técnicos, mas o agricultor familiar precisa do apoio do Governo, dos governos municipais, através dos seus Secretários de Agricultura e do Secretário de Estado também. Então, é importante.

A Rondônia Rural Show, cada ano, avança nos objetivos e se consolida numa referência na Região Norte. E a tendência é que, de agora em diante, a iniciativa privada e as associações rurais abracem a causa e assumam a dianteira na organização e realização do evento anualmente, deixando a assistência e o apoio técnico por conta do Estado. De fato, as primeiras edições necessitam do Governo para dar o pontapé inicial. Depois, as associações rurais e as cooperativas têm que tomar a frente, administrar e fazer acontecer essa feira.

Na primeira edição, em 2012, foram movimentado R$186 milhões em negócios e, no ano seguinte, R$244 milhões. Ainda é cedo para fazermos um prognóstico de valores para este ano, mas, certamente, vamos superar os movimentos e os negócios realizados nas feiras anteriores.

E a importância não é o negócio em si, porque o negócio gera a venda, e a comercialização gera emprego no sul do País, com a construção de implementos agrícolas e maquinários agrícolas, mas não é essa a nossa preocupação principal. A nossa preocupação é levar essa tecnologia ao homem do campo, deixar essa tecnologia à disposição do homem do campo para que ele possa aumentar a produtividade e a qualidade do seu produto e, dessa forma, aumentar a sua renda, que é o objetivo final de todo esse trabalho.

Várias cadeias produtivas do Estado serão debatidas no evento, como a do setor leiteiro, que tem forte impacto econômico e social em Rondônia, respondendo por cerca de 25% do PIB estadual. Com relação à pecuária, a atividade leiteira está entre os principais meios de sobrevivência da população rural de Rondônia, estando presente em aproximadamente 83% dos estabelecimentos rurais, em sua maioria de cunho familiar. E há também a produção de pescado, que tem aumentado muito na região.

Rondônia é o maior produtor de leite da Região Norte e responde por 43% de toda a produção regional, ficando em décimo lugar no *ranking* nacional de Estados produtores.

As microrregiões de Ji-Paraná e Porto Velho se destacam regionalmente, pois possuem, respectivamente, a primeira e terceira maior produção de litros por dia, com média de 850 mil litros de leite/dia e 279 mil litros de leite/dia, se consideradas todas as microrregiões do Norte.

A busca de novas tecnologias e alternativas para um setor tão importante será uma das atividades previstas na feira, incluindo também um tema recorrente, que é o preço do leite pago ao produtor rural.

Na área do pescado, o Estado de Rondônia destaca-se como o maior produtor de peixes de águas não salgadas do Brasil, cultivando 10.805 hectares de lâmina d'água doce para uma produção estimada em 70 mil toneladas de pescado por ano, segundo estatísticas da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia (Sedam).

O nosso grande desafio é a industrialização do produto, que também será um tema debatido na Rondônia Rural Show. Nós temos a produção, mas não estamos industrializando o nosso produto. Hoje, o peixe produzido em Rondônia é industrializado em Cuiabá ou em Goiás. As despescas são feitas nos açudes de Rondônia e vão direto para as carretas, as câmaras frias e seguem direto para Goiás para serem industrializadas. Nós precisamos e estamos incentivando empresas para que possam se instalar em Rondônia no sentido de industrializarmos o pescado no Estado, com referência ao tambaqui e ao pirarucu. O pirarucu já está apto a ser exportado, tem essa autorização. Agora, nós precisamos industrializá-lo.

E a produção tanto do tambaqui quanto do pirarucu tem crescido muito no Estado de Rondônia, viabilizando, dessa forma, uma indústria para a exportação desses pescados para outros Estados da federação e também para outros países que já conhecem tanto o tambaqui como o pirarucu pela sua importância na cadeia alimentar.

Agradeço a todos os Senadores que participaram da nossa reunião da nossa Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta Reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 8 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 58 minutos.)

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ATA DA 6ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA PELA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (6ª REUNIÃO) COM A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (11ª REUNIÃO) E A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (16ª REUNIÃO) DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2014.

Às oito horas e cinquenta minutos do dia dez de abril de dois mil e quatorze, na sala três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Zeze Perrella, reúnem-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a presença dos Senhores Senadores Cícero Lucena, Cyro Miranda, Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy, Flexa Ribeiro, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Walter Pinheiro e Vital do Rego. Deixam de comparecer os demais Senadores membros. Comparecem à reunião o Senador Wellington Dias, não membro das Comissões reunidas, e o Deputado Federal Alessandro Molon, relator do PL nº. 2126/11 na Câmara dos Deputados. O Presidente submete às Comissões a dispensa da leitura das atas das reuniões anteriores, que são dadas como aprovadas. Prosseguindo, a Presidência inicia a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública,

atendendo aos **Requerimentos nº. 05/2014-CCT,** de autoria dos Senadores Zeze Perrella, Luiz Henrique e Vital do Rego, **nº. 31/2014-CMA**, de autoria do Senador Jorge Viana, e **nº. 15/2014-CCJ,** de autoria do Senador Vital do Rego, que requerem a realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº. 21, de 2014, denominado "Marco Civil da Internet". Comparecem à audiência, na qualidade de expositores, os Senhores Márcio Lopes de Freitas Filho, Assessor Especial do Ministério da Justiça – MJ; Carlos Affonso Souza, Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ; Leonardo Palhares, Vice-Presidente de Estratégia da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico; Marcos Leôncio Sousa Ribeiro, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF; e Beatriz Barbosa, representante do INTERVOZES – Coletivo Brasil de Comunicação Social. Findas as apresentações, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores. Usam da palavra os Senhores Senadores Luiz Henrique, Eduardo Suplicy, Vital do Rego, Walter Pinheiro e o Deputado Federal Alessandro Molon. Prosseguindo, o Presidente agradece a todos pela presença e, nada havendo mais a tratar, encerra a reunião, às onze horas e quarenta minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,** lavre a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada, no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Zeze Perrella,** Presidente da Comissão de Ciência,Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – Senador **Vital do Rego,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes, sendo a 6ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; a 16ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e a 11ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, todas da 4ª Sessão Legislação Ordinária da 50ª Legislatura, que se realizam nesta data, 10 de abril de 2014.

Antes de iniciarmos os trabalhos, submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação das atas das últimas reuniões da CCT, da CCJ e da CMA.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal* juntamente com as respectivas notas taquigráficas.

Iniciamos os trabalhos da reunião conjunta, que é realizada em atendimento ao Requerimento da CCT nº 5, da CMA nº 31, e da CCJ nº 15, todos de 2014.

Abrimos o ciclo de audiências públicas destinadas a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2014, conhecido como Marco Civil da Internet.

Temos a honra de convidar para a composição da mesa a Srª Beatriz Barbosa, representante do Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social; o Prof. Carlos Affonso, da PUC do Rio de Janeiro, e Diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade; o Sr. Leonardo Palhares, Vice-Presidente de Estratégia da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico; por fim, o Sr. Marcos Leôncio Sousa Ribeiro, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal.

Informa a Presidência que contaremos com o serviço de interatividade do Senado Federal para participação popular dos cidadãos que estão nos assistindo ao vivo pelo Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/e-cidadania ou pela TV Senado, e também pelo Alô Senado nº 0800-612211, além das redes sociais Twitter e Facebook. Poderá o cidadão enviar comentários ou perguntas que serão repassadas aos nossos convidados.

Convidamos também o Sr. Márcio Lopes de Freitas Filho, Assessor Especial do Ministério da Justiça.

Lembramos que os comentários e perguntas sofrerão uma triagem, conforme definido nos termos do uso do portal, não com base na qualidade do comentário ou no mérito da pergunta, mas, sim, quanto ao cumprimento de regras de respeito e urbanidade, bem como conexão com a finalidade do nosso debate. Nada mais adequado do que uma discussão como essa em torno da proposta do Marco Civil da Internet, para que tenhamos justamente a participação maciça da sociedade por meio dos canais e também das redes sociais.

Esta será a primeira audiência de um ciclo de três debates que faremos, com as próximas agendadas para o dia 15 e 22, ambas às 14 horas. Serão mais 15 expositores, entre especialistas e representantes de grupos interessados, todos trazendo ao Senado Federal, aos Senadores e também à sociedade informações e opiniões acerca do texto aprovado na Câmara dos Deputados para o Marco Civil.

Depois de uma tramitação de mais de três anos naquela Casa, finalmente, recebemos a proposição no Senado para apreciação e deliberações. Mesmo considerando o curto prazo que nós, Senadores, temos por conta da urgência constitucional ao projeto, não pode esta Casa se furtar do dever de se debruçar sobre a matéria. E para isso essas audiências serão extremamente relevantes para agilizar o processo. Já foram apre-

sentadas 40 emendas ao PLC 21, de 2014; e ainda há uma outra, a de nº12, retirada a pedido do seu autor, o Senador Aloysio Nunes.

Vale destacarmos, contudo, que o assunto não é novo no Senado Federal, pois a CCT já realizou três audiências sobre o tema, como uma forma de se antecipar ao debate. E todo esse conteúdo também é válido para as nossas deliberações. A tramitação na Câmara dos Deputados não foi simples. Os trabalhos realizados pelo seu Relator naquela Casa, o Deputado Alessandro Molon, foram cruciais para a sua votação e remessa ao Senado. Ele foi um interlocutor importante e conseguiu solucionar vários impasses. Mas é fato que o Senado, como Casa revisora, poderá também contribuir para o aprimoramento do tema e do texto do projeto. Temos ricas discussões. E os relatores do projeto na CCT, na CCJ e na CMA terão um bom trabalho pela frente.

Passaremos, então, às exposições pelos convidados e, ao final, as Srªs e os Srs. Senadores presentes, na ordem de inscrição, durante o curso da audiência...

Esta Presidência também poderá fazer intervenções, apresentando comentários e questionamentos enviados pelos cidadãos que nos assistem.

Cada expositor terá o tempo de 15 minutos para sua apresentação.

Então, iniciamos com o Sr. Márcio Lopes de Freitas Filho, Assessor Especial do Ministério da Justiça.

Com a palavra o Sr. Márcio.

O SR. MÁRCIO LOPES DE FREITAS FILHO – Bom dia a todos.

Queria começar cumprimentando o Senador Zeze Perrella, Relator do projeto, um dos três relatores do projeto, em conjunto com o Senador Luiz Henrique, aqui presente.

Eu queria explicar o processo de construção desse projeto. Eu acho que, além de seu conteúdo ser tão inovador, tão destacado como fundamental para a construção de um marco regulatório para a internet no Brasil, ressalta-se também o processo democrático e participativo com que esse texto foi feito, uma coisa que nunca tinha sido feita antes e que tem se mostrado um sucesso.

Esse projeto começa a ser construído em 2009, por meio de uma parceria firmada entre o Ministério da Justiça e o então Centro de Tecnologia e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas, do qual o Prof. Carlos Affonso fazia parte na época. Hoje ele está no ITS da Uerj. O Dr. Moncau, aqui presente, representa o CTS hoje. A ideia foi como construir um projeto de lei que não fosse definido em um gabinete fechado por burocratas de governo e que tivesse uma legitimidade e uma construção aceita e participativa pela sociedade civil. E a ideia inovadora discutida foi por que não tentar usar a própria internet, os próprios mecanismos que a internet traz de colaboração, de atuação em rede para construir um projeto de lei. Isso gerou alguma expectativa na época, algumas dúvidas sobre como é que ia ser feito esse processo, quem ia poder comentar, como começar isso. Ia ser uma consulta pública, o Governo ia só receber contribuições? Como fazer?

E, com toda dificuldade tecnológica que às vezes a gente enfrenta no Poder Executivo, a gente conseguiu isso através de uma plataforma simples, um blogue hospedado à época no Ministério da Cultura, que está *on-line* até hoje. É o culturadigital.br/marcocivil. Subimos os temas principais que consideramos que eram importantes para um projeto de lei sobre internet e abrimos isso para um debate totalmente público, totalmente exposto. Isso foi um grande aprendizado para nós, porque todo mundo esperava que talvez isso virasse um processo caótico, que fossem chegar contribuições sem substância, e não foi isso que aconteceu. Os debates foram riquíssimos. Recebemos diversas contribuições, sejam do usuário comum, sejam de empresas que atuam na área, sejam de grupos da sociedade civil organizadas, todos contribuindo de forma ativa para o processo e debatendo entre si.

O papel do Governo nessas primeiras fases foi muito o papel de moderador e de facilitador do debate. Esse processo foi consolidado depois numa forma de texto legislativo, com artigos, incisos, parágrafos, e voltou para a internet, voltou para esse espaço de debate, em que foi novamente comentado, discutido e aprimorado. E um dos aspectos mais ricos disso é que todo esse processo de construção, esse diálogo, esse debate, que, de alguma forma, mimetiza o que a gente está vendo aqui numa audiência pública, num espaço de debate público sobre temas de relevância, está registrado. Está ali toda a construção do texto do Marco Civil, de onde surgiu cada dispositivo, cada aspecto dele, cada ponto polêmico que teve que ser resolvido, e está registrado com os pontos de vista de cada lado. E as decisões que foram tomadas eventualmente pelo Poder Executivo no anteprojeto foram devidamente motivadas por um lado ou por outro, com base nesses temas, nesses pontos que foram colocados *on-line*.

O projeto chega à Câmara dos Deputados em 2011. Coube ao Deputado Alessandro Molon, aqui presente – bom dia ao Senador Vital, que chegou –, relatar esse projeto e houve uma intensa abertura do Deputado Molon em continuar esse processo de construção colaborativa do texto. Sem dúvida, as conversas, as audiências, o debate que o Marco Civil teve no portal e-Democracia da Câmara vieram a aprimorar este projeto, mas sempre numa perspectiva de continuar esse debate aberto, essa interlocução entre todos os atores.

O projeto teve seu tempo de maturação na Câmara dos Deputados. Ele ficou lá por um bom tempo, o que gerou muitos debates. O Poder Executivo, nesse processo, sempre esteve disposto a conversar com todas as Bancadas, com todo o mundo que apresentou dúvidas sobre o projeto, conversou com partidos da base e partidos da oposição, e essa é uma disposição que permanece aqui, no Senado, de conversar com todos que tenham interesse no projeto para tentar esclarecer os pontos de vista, tentar verificar se há algo que precisa ser aprimorado, sempre na perspectiva de construir um projeto que seja importante para o Brasil, para o futuro do Brasil, um projeto estruturante, que garanta o desenvolvimento da internet aberta e livre, como é hoje.

Após falar um pouco do processo que culminou com a aprovação pelo Plenário da Câmara dos Deputados, no mês passado, eu queria falar um pouco dos três pilares principais do projeto que hoje se colocam como desafio para apreciação desta Casa, que são, em síntese, a privacidade do usuário, a neutralidade de rede e a garantia da liberdade de expressão na internet.

Esses três pilares surgem desse processo de debate colaborativo, eles têm sua origem lá. Desde o começo do Marco Civil, ele se propôs a ser uma lei geral; ele não pretende resolver todo e qualquer conflito e problema da internet. Nós sabemos que qualquer tentativa de fazer isso seria vã, que seria uma inocência de quem estivesse propondo tentar esgotar todas as relações que a internet permite. Por isso, nós sabemos que há temas que ficarão de fora do Marco Civil, que têm que ser debatidos mais extensamente, como, por exemplo, o comércio eletrônico, as questões do direito autoral na internet... Quanto ao comércio eletrônico, salvo engano, há, inclusive, um projeto que está sendo relatado pelo Senador Ferraço que já está com sua discussão bem avançada por aqui.

Mas, voltando aos três pilares principais, eu queria começar pela privacidade.

O Marco Civil tenta estabelecer regras claras e afirmar princípios de privacidade do usuário da internet que hoje podem parecer já garantidos pela Constituição Federal, mas que, na prática, no Judiciário, apresentam muitas dúvidas quanto a sua aplicação. Ele estabelece regras sobre quem pode guardar dados. Na verdade, ele estabelece quem, em que condições pode guardar dados, que tipo de autorização do usuário é necessária para que dados sejam guardados, estabelece sigilo de comunicações privadas na internet, o que também pode gerar alguma dúvida, porque o sigilo já é garantido pela Constituição, mas existia uma dúvida concreta, inclusive em questões judiciárias, sobre o sigilo de mensagens de correio eletrônico, por exemplo. Algumas empresas chegaram a afirmar, em algumas situações específicas, que mensagens de correio eletrônico não teriam expectativa de sigilo. O Marco Civil, apesar de não tentar travar questões tecnológicas, tenta afirmar que mensagens privadas na internet são, sim, protegidas pelo sigilo e só podem ser, eventualmente, quebradas por ordem judicial.

Então, é uma expressão de um direito constitucional que está sendo positivado, mas que visa garantir problemas concretos que existem. Nesse aspecto, a questão do reforço do texto pelo Deputado Molon após os escândalos de espionagem do ano passado veio tentar eliminar brechas que poderiam existir ou que poderiam ser exploradas tanto por empresas quanto por governos estrangeiros para violação de dados de cidadão brasileiro. Uma das brechas, por exemplo, que o Marco Civil tenta resolver, salvo engano no art. 11 da redação que foi aprovada na Câmara, é que a legislação americana, por exemplo, não estende ao cidadão estrangeiro o mesmo grau de proteção que dá a seu próprio cidadão, como, por exemplo, a necessidade de ordem judicial para acesso a dados.

O art. 11, ao afirmar que coleta de dados de brasileiros em Território brasileiro tem que estar sujeita à lei brasileira, dá ao cidadão brasileiro, ao usuário que está aqui um direito de, eventualmente, questionar uma violação de dados que tenha sido feita em desrespeito à regra brasileira de necessidade de ordem judicial. Então, ele fornece mecanismos, ainda que iniciais... É certo que teremos de avançar muito na questão da espionagem, como o próprio relatório da CPI, que saiu recentemente, afirma, mas ele dá os primeiros passos para garantir, especialmente ao usuário comum, uma proteção contra eventuais violações de dados.

Falo um pouquinho da neutralidade de rede, que todos sabemos foi um tema muito polêmico na Câmara – e, certamente, ele será objeto de debate aqui no Senado também. E falo dele como um princípio básico de garantia de liberdade na internet.

A internet aberta e livre, como nós a conhecemos hoje, decorre da neutralidade como um princípio de arquitetura de rede, um princípio que não permite à camada de infraestrutura dominar ou determinar aquilo que trafega na camada de aplicações, que são os *sites*, os blogues, os aplicativos que conhecemos.

Qual é a ideia sobre isso? A ideia é manter o espaço onde a liberdade da internet impera hoje, que é esse espaço das aplicações, livre de uma interferência direta de uma infraestrutura, que, por questões naturais e econômicas, costuma ser oligopolizada ou monopolizada. A ideia é não transmitir eventuais questões concorrenciais da camada de infraestrutura para a camada de aplicações, onde existe uma baixa barreira à entrada, onde existe uma alta competitividade. E isso não é apenas uma questão econômica, mas uma ques-

tão de garantia de liberdade, pois, se a camada de infraestrutura pode afetar a camada de aplicações, você, eventualmente, com uma ideia de maximização de ganhos entre as camadas, pode gerar um cerceamento ou uma dificuldade na abertura de novos canais de comunicação, que é algo que a internet nos trouxe e que nós achamos fundamental ser preservado.

Eu tenho certeza que os meus colegas falarão mais sobre neutralidade. Então, para deixar mais espaço para eles, vou passar para o último ponto dos três pilares, a questão da liberdade de expressão.

Vários questionamentos foram feitos, também na Câmara dos Deputados, sobre a necessidade de se reafirmar no projeto de lei um princípio que já é garantido na Constituição brasileira, qual seja, o da liberdade de expressão e o da vedação à censura.

É preciso lembrar que, na internet, existe uma dificuldade no estabelecimento do que seja o espaço público. O espaço público, no dia a dia, na vida do cotidiano, é a rua, é a praça, é o espaço de manifestação popular, é o espaço máximo da liberdade de expressão. Na internet, os espaços públicos não existem dessa forma. O que nós temos são espaços privados, são aplicações de internet, ou seja, *sites*, plataformas que são privadas. Os *sites* de plataformas de vídeos, plataformas de blogues ou de redes sociais são espaços privados de discussão, que têm sido instrumentos de livre manifestação, de livre expressão de todos.

A ideia de estabelecer responsabilidades claras para todos os agentes dessa plataforma de comunicação – usuários, provedor de conexão, provedor de aplicação – é garantir que as aplicações não tenham incentivos econômicos para exercer censura na rede. Uma distribuição inadequada dessas responsabilidades pelas aplicações de Internet, pelas plataformas que dão suporte à liberdade de expressão na Internet poderia gerar um estímulo, um incentivo a que esses conteúdos fossem controlados, fossem censurados, fossem podados por agentes econômicos, não com base em critérios jurídicos de licitude, mas com base em critérios econômicos. O Marco Civil tenta dar esse equilíbrio à distribuição de responsabilidades.

Não queria me alongar muito mais na minha fala. Só queria dizer que o Brasil tem uma chance muito grande de ser pioneiro nesses temas. Vários países têm legislações esparsas sobre temas que estão tratados no Marco Civil, mas nenhum tem uma legislação consolidada, num único texto, construída da forma como esse texto foi construído, de forma participativa, num debate aberto, que tenha passado por um processo tão democrático como esse. Um projeto que nasce com uma abertura de participação social no Executivo, essa participação se reforça no Poder Legislativo, e que pode culminar numa aprovação, por esta Casa, que brinde o Brasil e brinde o mundo, para um evento sobre governança da internet que teremos este mês, nos dias 23 e 24 de abril em São Paulo, com uma legislação das mais avançadas do mundo.

Acredito que, apesar do tempo exíguo que a urgência constitucional impõe a esta Casa, o Senado não vai se furtar de debater o projeto, de compreendê-lo, de tentar uma aprovação dele no tempo que seja suficiente para dar uma contribuição tão importante para o povo brasileiro, para o debate sobre a abertura e a liberdade da internet no mundo. Para isso, eu queria colocar o Poder Executivo, o Ministério da Justiça à disposição de todos para esclarecer qualquer ponto e dizer que estamos à disposição. Basta entrar em contato, que estaremos sempre aqui, dispostos a discutir, a conversar sobre esse tema. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Vamos passar para a nossa próxima expositora, a Srª Beatriz Barbosa, representando o Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social.

Com a palavra, a Srª Beatriz Barbosa.

A SRª BEATRIZ BARBOSA – Obrigada, Senador. Bom dia a todos e a todas. Antes da minha fala, vou passar um pequeno vídeo, que representa um pouco os desafios que a gente têm na atual conjuntura, a importância de a gente conseguir aprovar o Marco Civil da Internet com agilidade.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Desculpe, Srª Beatriz, apenas para registrar a presença do Relator do projeto na Câmara, o Deputado Alessandro Molon.

Obrigado, Deputado, pela presença.

Por favor, Srª Beatriz, continue.

A SRª BEATRIZ BARBOSA – Podemos ver o vídeo? Está com áudio?

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

A SRª BEATRIZ BARBOSA – Bem, bom dia. Eu já vou chegar na neutralidade de rede, mas acho que esse vídeo demonstra um pouquinho dos desafios que a gente tem, e esse diálogo de fato pode se tornar realidade se a gente não garantir a neutralidade de rede no projeto do Marco Civil da Internet.

Em primeiro lugar, eu queria agradecer a iniciativa e o convite das três Comissões aqui do Senado Federal que estão debatendo o Marco Civil da Internet e o convite para o Intervozes estar nesta primeira audiência pública. O Intervozes é uma organização da sociedade civil brasileira que existe há dez anos e que atua na defesa da liberdade de expressão e do direito à comunicação em todo o País, mas nós aqui trazemos uma contribuição que não é só do Intervozes, que é de um conjunto de mais de trinta organizações da sociedade civil que se ar-

ticulam em torno do que a gente tem chamado de articulação Marco Civil Já, que é um conjunto de entidades que participa desse processo desde a sua primeira proposta de redação, como o Dr. Márcio já colocou aqui, e que atuou ativamente para garantia da aprovação do texto na Câmara dos Deputados.

Estamos aqui e inclusive aproveitamos a presença dos dois Senadores que são Relatores, além do Senador Zeze Perrella, que também é Relator, já solicitamos audiências com os senhores para podermos trazer com mais detalhes as nossas posições sobre o texto que foi aprovado na Câmara.

Em linhas gerais, vou tentar discutir um pouco, a partir da mesma perspectiva que o Dr. Márcio trouxe, dos três pilares do Marco Civil da Internet, mas tentando colocá-los um pouco do ponto de vista da sociedade civil, o que para nós é importante garantir neste momento de tramitação no Senado.

Na nossa avaliação, o texto do Marco Civil da Internet é um projeto histórico para a área das comunicações brasileiras porque é um projeto que, pela primeira vez, trata a comunicação como um direito fundamental, como um direito do cidadão, e aponta claramente para uma perspectiva de negar a comunicação apenas como uma mercadoria.

Historicamente, isso vem acontecendo no País em diversos projetos de lei, na regulamentação que a gente tem, e o Marco Civil da Internet avança no sentido de afirmar a comunicação como um direito e, portanto, é um projeto que estabelece direitos para os usuários muito mais do que deveres, como estava na origem das discussões de Internet aqui no Brasil, em que havia uma tentativa de se criminalizar determinadas condutas dos usuários nas redes antes de se garantir quais eram os seus direitos.

Nesse sentido, o Marco Civil da Internet pode servir de modelo para todas as democracias que estão passando pelo mesmo desafio que a gente, que é de regular e de abordar as novas tecnologias e a internet como uma ferramenta que reforça a liberdade de expressão, que reforça os direitos humanos nas redes. E essas principais garantias estão previstas especificamente nos arts. 9º, 19 e 7º do projeto, que tratam justamente desses princípios da neutralidade de rede, da privacidade e da liberdade de expressão.

Queria começar pela neutralidade de rede. Acho que o vídeo mostra um pouco o desafio que a gente tem de impedir que hoje quem controla a estrutura da internet tenha uma ingerência sobre o conteúdo que trafega nela. O vídeo mostra, faz uma brincadeira com algo que começou, que em alguns países já vem sendo adotado, infelizmente, de se criarem planos para acesso a conteúdos diferenciados na rede. E aí, o cidadão usuário que pagasse menos por isso teria acesso a uma rede limitada, com *e-mails*, redes sociais e serviços mais simples, e, para poder ter acesso à complexidade da internet com todos os seus benefícios, em termos de acesso à educação, acesso à cultura, teria que pagar mais. O vídeo brinca com um plano elite, mas na verdade é esse o risco que a gente corre, de a gente criar usuários de duas categorias: os pobres, que não poderão pagar pelo acesso completo à internet, e quem tem condições econômicas, que poderá ter acesso completo à rede. Daí a importância de se garantir o princípio da neutralidade de rede, conforme foi aprovado no texto na Câmara, não à toa. Havia uma oposição muito clara das operadoras de telecomunicações ao texto do Marco Civil da Internet em função dessa perspectiva da garantia da neutralidade de rede, porque se queria estabelecer uma lógica de se garantir a possibilidade de determinados modelos de negócio explorarem essa diversidade de conteúdos na rede e "pedagiarem" o usuário de acordo com o tipo de conteúdo que quisesse acessar. Então, para a gente poder garantir a continuidade da internet num ambiente em que todos os usuários se equivalham independente do seu poder econômico, é fundamental a garantia do art. 9º da forma como está.

Há um debate colocado, que acho que a gente pode deixar para discussão mais para frente, que é se o Marco Civil da Internet impede ou não o acesso gratuito a determinados *sites* ou redes sociais, conforme já vem sendo oferecido em alguns planos por algumas operadoras de telecomunicações.

Na nossa compreensão, o Marco Civil é muito claro ao impedir a discriminação de conteúdo na origem e no destino. E, ao impedir na origem, ele impede, por exemplo, que uma operadora ofereça um pacote de dados que só permite acesso a um ou outro *site*, mesmo que isso seja feito gratuitamente. Então, há uma discussão, uma posição divergente da sociedade civil em relação às operadoras de telecomunicações nesse sentido.

Em relação à liberdade de expressão, o texto, como o Dr. Márcio também já trouxe, é uma garantia muito importante para os usuários na rede.

O Brasil se consolidou e é um dos países com maior número de retirada de conteúdos por dia sem ordem judicial. O que significa isso? Eu vejo uma foto ou uma informação que não me agrada na internet, eu contato o provedor de conteúdo – o contato é quem hospeda aquele *site* ou aquele blogue ou aquela rede social – e peço a retirada daquele conteúdo, alegando que é calunioso, é difamatório, viola direitos autorais. E, a partir de uma decisão individual e unilateral do provedor, esse conteúdo é retirado sem que haja qualquer tipo de análise aprofundada e de legislação em termos da veracidade daquela queixa apresentada por qualquer pessoa.

O art. 19, ao desresponsabilizar os provedores de conteúdo por conteúdos postados por terceiros, protege, justamente, o usuário que posta esses conteúdos na internet. E o exercício da liberdade de expressão é um dos principais direitos garantidos no acesso à rede e tem que continuar dessa forma.

Nós não estamos defendendo que quem calunia, que quem difama, que quem viola direitos autorais não seja responsabilizado, mas isso não pode ser feito por uma decisão privada de um provedor. Isso precisa ser feito por uma decisão judicial, por quem tem condições, efetivamente, de analisar esse conteúdo.

Por fim, a questão da privacidade dos usuários na rede. O Marco Civil da Internet garante, como já foi colocado aqui, a inviolabilidade da intimidade da vida privada e o sigilo do fluxo das comunicações privadas armazenadas na rede.

Com o Marco Civil da Internet, a gente avança no sentido de garantir para o correio eletrônico aquela privacidade que, hoje, continua existindo para as cartas físicas, por exemplo, que era algo que não estava protegido.

Infelizmente, a privacidade se transformou, hoje, também em uma mercadoria da internet. O produto a ser comercializado, hoje, são os dados dos usuários, são as opções, é o fluxo de navegação, é o perfil de consumo pelos usuários. E o Marco Civil da Internet deixa muito claro que essa privacidade precisa ser respeitada.

O Google e o Facebook não vão ser impedidos de continuar vendendo e comercializando as nossas informações, mas para isso vai ser necessário haver uma autorização livre, expressa e informada por parte dos usuários. Isso muda, sensivelmente, a relação dos usuários com os provedores de conteúdo e de aplicação na internet em termos de garantia da sua privacidade.

Nós entendemos que um dos artigos do texto, de alguma forma, traz problemas e desafios para a questão da privacidade do usuário: o art. 15, ao obrigar que todas as empresas que oferecem serviço de aplicação tenham de guardar, por seis meses, os dados, indiscriminadamente, de todos os usuários. Entendemos que isso traz um risco significativo para um processo de vigilância em massa da população.

O objetivo desse artigo é permitir futuras investigações, mas entendemos que isso, na verdade, viola o princípio da presunção da inocência, que está garantido na Constituição Federal, portanto, a guarda de dados dos usuários deveria ser feita mediante decisão judicial.

Porém, apesar de entendermos o art. 15 como um problema do texto, entendemos que o balanço geral do Marco Civil da Internet é extremamente positivo. Nesse sentido, as organizações da sociedade civil defendem a aprovação do texto na forma como ele saiu da Câmara dos Deputados, a partir do relatório do Deputado Alessandro Molon.

E aqui também queria agradecer publicamente – já fiz isso em outras oportunidades – o diálogo e a parceria que foi possível estabelecer com o Deputado Alessandro Molon neste processo de ouvir todos os pleitos da sociedade civil e de incorporá-los na medida do possível.

Entendemos que a grande maioria dos nossos pleitos foi incorporada e garantida no relatório, por isso a sociedade civil defende a aprovação do texto sem alterações, em função do que veio da Câmara.

Queria falar, no meu último minuto, que entendemos que essa legislação não só pode representar um avanço em termos de proteção e garantia dos direitos dos usuários no Brasil, mas também pode ser um modelo importante de referência internacional.

O fato de termos aqui, no Brasil, daqui a duas semanas, um encontro global, chamado pela Presidenta Dilma, para discutir a governança da internet – e o mundo inteiro estará olhando para o que estará acontecendo no Brasil nesse momento –, nos coloca uma janela histórica, uma oportunidade histórica para garantirmos a aprovação do Marco Civil da Internet.

Acho que o Senado brasileiro vai fazer seus debates, inclusive já debateu o Marco Civil da Internet. Já houve audiências públicas nesta Casa ao longo do processo, antes mesmo de o texto ir para a Câmara, no momento em que o Poder Executivo estava sistematizando as contribuições, antes de 2011. Acho que os Senadores teriam certamente inúmeras sugestões para aprimoramento do texto, mas entendemos que há uma janela histórica importante de se aproveitar, na atual conjuntura, para conseguirmos aprovar o texto.

E, eventualmente, conseguimos fazer isso na semana do encontro do NETmundial, que vai acontecer aqui, em São Paulo, quando o mundo todo estará olhando para isso.

Então, a posição da sociedade civil é neste sentido de dialogar com os Senadores, de deixar clara a nossa posição, mas de reforçar a importância de o texto ser aprovado com alguma celeridade, para que não corramos os riscos que rodearam a tramitação do projeto na Câmara.

Foi uma tramitação muito dura. Para garantirmos os direitos que foram garantidos na redação final do texto, foi um processo de negociação intenso, e entendemos que neste momento precisamos conseguir valorizar e manter as conquistas que foram obtidas para os usuários de internet nesse processo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigada, Drª Beatriz.

Vamos passar a palavra para o próximo expositor, Prof. Carlos Affonso Souza, da Uerj, e Diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade.

Com a palavra, o Prof. Carlos Affonso.

O SR. CARLOS AFFONSO SOUZA – Obrigado, Senador.

Bom dia a todos. Em nome da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e do Instituto de Tecnologia e Sociedade, gostaria de dizer que é um prazer imenso estar aqui participando desta audiência pública e com a possibilidade de trazer alguns comentários sobre o projeto do Marco Civil da Internet, que é um projeto que se iniciou há mais de cinco anos. É com muito orgulho que vemos esse projeto chegando aqui, ao Senado, para esta fase de discussão e de aprovação.

Queria só começar, contando um pouquinho... O Márcio já começou a falar um pouco do processo do Marco Civil da Internet, mas gostaria de fazer uma lembrança, que me parece importante, sobre o aspecto democrático do Marco Civil da Internet.

Esta é uma tradicional audiência pública, e já há quase uma metalinguagem, uma audiência pública falando de outra audiência pública. Mas a ideia interessante é perceber o seguinte: uma das funções, uma das finalidades da audiência pública é trazer especialistas, trazer expertises, trazer conhecimentos que possam auxiliar os Senadores e os Deputados para sua tomada de decisão. Esse é um instrumento que classicamente tem servido a essa função em ambas as Casas.

Mas é importante perceber que a audiência pública é um de vários instrumentos que podem cumprir essa função. E a audiência pública possui seus obstáculos. Um deles é a própria distância para trazer esses especialistas a Brasília; o eventual custo das passagens também é um custo econômico a ser considerado. E, nesse ponto, o Marco Civil apareceu, há cinco anos, como uma primeira experiência em se buscar na internet conhecimentos dos mais distintos, convidando qualquer pessoa com a sua expertise, com o seu conhecimento a participar de um debate que viria a resultar em um projeto de lei a ser discutido no Congresso Nacional.

Eu acho que é importante lembrar que o Marco Civil foi a primeira iniciativa, foi a primeira vez que se usou a internet de forma tão ampla para se gerar, para se buscar esses comentários para instruir, ou para mais bem instruir, o processo legislativo, trazendo, com isso, opiniões, comentários, expertise sobre os mais diversos assuntos, como privacidade, liberdade de expressão, direito de acesso, responsabilidade civil, neutralidade da rede, governo eletrônico. Nada simples, sem dúvida. E nós presenciamos, em vários debates aqui na Casa, vários Deputados, vários Senadores dizendo da complexidade do assunto. Quanto mais complexo é o assunto, mais o assunto demanda justamente essa diversidade de opiniões, de expertises, de habilidades, de conhecimento que a internet pode trazer.

Nesse ponto foi muito interessante. E, como integrante, na época, do Centro de Tecnologia e Sociedade, a parceria com o Ministério da Justiça foi muito curiosa, foi muito importante para a gente gerar essa situação em que havia ali diversos setores participando dessa discussão.

E talvez o Marco Civil seja um excelente exemplo desse multissetorialismo, desses vários setores que se colocam para discutir esse assunto, até porque grande parte da equipe que, na época, há cinco anos, fazia parte do Centro de Tecnologia e Sociedade hoje está em vários outros lugares; alguns em outras ONGs, outros em outras universidades – como é o meu caso aqui, representando a Uerj – outros estão em empresas e outros no Governo. Então, no final das contas, no próprio aspecto pessoal, acho que o Marco Civil sintetiza uma situação de multissetorialismo, que é importante para esse debate, e a gente já chega lá.

O Márcio comentou a questão de o Marco Civil ter sido criado como um fórum, um típico fórum de internet. E como funciona um fórum de internet? Através de comentários, de réplicas, de discussões. E aqui serve – só como ajuda – um comentário típico da plataforma do Marco Civil em que usuários diziam: "Olha, eu não gosto dessa redação; eu preferia que ela fosse feita de outra forma." E aí você começou a ter um debate que gerou um texto do Marco Civil, que foi levado ao Congresso Nacional, contando com as contribuições das mais diversas – eu acho importante levantar essa questão –, além de usuários, além de empresas, além da academia, além de ONGs.

Um dos fatores muito importantes do Marco Civil é que o Marco Civil representa um passo determinante no Brasil para regulação da internet. E aqui eu gostaria de lembrar: eu particularmente acabo viajando muito para esses fóruns de discussão sobre direitos na internet e se fala muito, em inglês, em *internet freedom*, ou seja, liberdade na internet. E acho que o Marco Civil é um instrumento importante para lembrar que existe uma certa repulsa, uma certa resistência à ideia de regulação da internet por entender que a internet está boa do jeito que está e que não deveria existir uma lei regulando a internet.

O Marco Civil representa um momento muito importante desse cenário de regulação da rede, porque ele afirma que nós teremos uma internet livre, nós teremos liberdade na internet não porque não existem leis que regulam a internet, mas, sim, por ter uma lei que garante a liberdade na internet.

Então, esse aspecto de garantia da liberdade, de foco nos direitos humanos, que o Marco Civil traz, é certamente um aspecto muito importante do Marco Civil. E justamente, se estamos falando em regulação de internet, um dos aspectos mais importantes, e eu diria curiosos até, do Marco Civil foi o fato de que o próprio Ministério das Relações Exteriores, durante a consulta do Marco Civil – e aqui você tem uma série de entidades que participaram dessa consulta do Marco Civil –, foi curioso perceber que, nesses dois *rounds* de consulta, com aproximadamente 2 mil contribuições na plataforma do Marco Civil, como eu estava falando, o Ministério das Relações Exteriores fez o convite para que embaixadas brasileiras situadas nos mais diversos países pudessem contribuir na plataforma do Marco Civil, dizendo como a internet é regulamentada no país onde essa embaixada está situada. E isso foi brilhante. Nós tivemos contribuições não apenas da Embaixada brasileira na África do Sul, mas também de vários outros países, como mostra esse eslaide.

Então, o Marco Civil, antes mesmo de chegar ao Congresso, já era um mosaico muito sofisticado de regulação de internet no mundo como um todo. E muito se fala que o Brasil está chegando atrasado no debate sobre regulação na internet, que muitos países já têm diversas leis sobre regulação da rede. E aqui, como estamos colocando nesta mesa, o Marco Civil não só é pioneiro na forma como trata isso, mas esse eventual atraso é uma virtude porque o Brasil pode observar o que foi feito nos demais países, aprender com os erros, extrair os benefícios das vantagens, dos efeitos positivos gerados por essa regulação, e se colocar numa situação importante de levar essa iniciativa para os mais diversos países, para os mais diversos fóruns internacionais.

Aqui seguem alguns exemplos de seminários e eventos em que o Marco Civil acabou sendo apresentado como uma iniciativa inovadora, pioneira no Brasil, como no Fórum de Governança da Internet, na sua edição em 2010 na Lituânia, mas também foi tema na versão do fórum do ano passado na Indonésia, a apresentação do Marco Civil no Parlamento europeu, na Alemanha. E vale dizer: mesmo não estando em vigor, o Marco Civil já é citado por decisões judiciais, que, é claro, não utilizam o Marco Civil como se lei fosse, mas exploram os fundamentos, as contribuições desse texto já pensado mesmo em decisões judiciais. Ou seja, o Marco Civil já existe, ele já é uma realidade, e uma realidade que se apresenta no Fórum Internacional e começa a gerar resultados bastante positivos no Brasil.

Mas vale dizer: o Marco Civil não é a única iniciativa. Nós tivemos, a partir da edição, pelo próprio Comitê Gestor da Internet, dos chamados "Dez Princípios para Regulação e Uso da Internet", uma série de outras experiências. O Marco Civil foi uma, mas também poderíamos falar da consulta para reforma da Lei de Direito Autoral, da consulta para criação de uma lei de dados pessoais, para reforma do CPC. Todos esses processos de reforma legislativa utilizaram a internet como plataforma para enriquecer esse debate.

Então, o Marco Civil é uma primeira iniciativa que, com muito prazer, vimos chegar ao Congresso, vimos chegar ao Senado, mas que, certamente, caminha agora, uma vez chegando ao Congresso, para o seu debate, para a sua aprovação.

Na Câmara, como já mencionado, ele encontrou a relatoria do Deputado Alessandro Molon. Tentou-se votar o Marco Civil mais de 14 vezes, e aí tivemos grandes discussões sobre vários desses temas, o que mostra que existe no texto do Marco Civil uma série de acordos que tornam esse texto um texto forte, consolidado, complexo. E acho que aqui, na própria mesa, nós vamos trabalhar com esse tema, mas é muito claro que nenhum setor pode dizer que com 100% de ganho conseguiu que todos os seus interesses estivessem representados no Marco Civil. O Marco Civil é uma composição dos mais diversos interesses dos mais diversos setores. E isso é um ganho para a democracia, é um ganho para a afirmação do chamado multissetorialismo, em que se chega no Senado com um texto que tem essa complexidade de estudo, de pesquisa e deve-se chegar a acordos em temas de grande complexidade.

Eu queria gastar esse finalzinho da minha apresentação dizendo o que aconteceu após a aprovação do Marco Civil na Câmara, para pensarmos o que pode acontecer com o Marco Civil nesse mês que temos pela frente. Depois de o Marco Civil ter sido aprovado na Câmara, uma série de boas notícias aconteceram nas últimas semanas. Boas notícias recentes, no que diz respeito a uma série de temas. Por exemplo, o Tribunal de Justiça da União Europeia, na semana passada, decidiu sobre a questão da guarda de dados, enfatizando o ponto de que a diretiva sobre a guarda de dados na União Europeia já havia sido questionada e reconhecida como inconstitucional na Alemanha e na Áustria. Chegando ao Tribunal de Justiça da União Europeia, reconheceu-se que a guarda de dados pelas empresas telefônicas por seis meses geraria uma brecha para se atingir a privacidade desses indivíduos que têm esses dados guardados se essa guarda de dados não viesse com a devida proteção.

Nesse ponto, o Brasil apresenta um cenário bastante interessante. Estamos avançando com o Marco Civil, é verdade, mas o Brasil não possui uma Lei Geral de Dados Pessoais. Para que o Marco Civil pudesse gerar todos os efeitos benéficos que dele se esperam, me parece que certamente uma Lei Geral de Dados Pessoais seria o passo natural para a discussão sobre garantias de direitos e de liberdades de usuários.

Mas não só tivemos na União Europeia a discussão sobre guarda de dados. O próprio Parlamento europeu aprovou, há cerca de dez dias, a regulamentação sobre neutralidade da rede, impedindo o bloqueio de determinados serviços, impedindo a degradação de tráfego em situações que pudessem prejudicar a concorrência em padrões, em quadrantes distintos daqueles que são adotados nos Estados Unidos atualmente.

Então, essa é uma série de notícias interessantes, positivas, que aconteceram logo depois que o Marco Civil passou na Câmara. Ou seja, parece que foi ontem que o Marco Civil foi aprovado na Câmara. E, desde então, na União Europeia, já tivemos essas duas notícias, que acabam reforçando todo o debate que o Marco Civil apresenta.

Eu queria utilizar o finalzinho da minha fala só para comentar duas questões do Marco Civil.

Também nesta semana, após a aprovação do Marco Civil, ouviu-se falar muito sobre o debate envolvendo os Juizados Especiais, presentes no art. 19 do Marco Civil. Aqui, falando como professor de Direito, falando como especialista da área jurídica, especialmente, sinceramente tenho ouvido muitos comentários dizendo: "Mas os Juizados Especiais vão permitir que conteúdos sejam retirados do ar com grande facilidade." Bom, eu gostaria de lembrar que, na verdade, a possibilidade de se recorrer ao Juizado Especial por conta de uma ofensa causada através da internet já é uma realidade. Empresas de internet enfrentam ações nos Juizados Especiais frequentemente. O que o Marco Civil faz é apenas tornar clara uma realidade que já existe.

Se eu puder me utilizar de um argumento de natureza histórica, embora possa parecer paradoxal utilizar argumentos históricos para falar de algo tão recente como a internet, quero dizer que, quando o Marco Civil foi pensado, quando o Marco Civil era um *site*, a primeira proposta de texto do Marco Civil era uma proposta de notificação e retirada de conteúdo. E essa proposta encontrou uma oposição veemente na plataforma do Marco Civil, e, por isso, chegou-se à proposta da responsabilidade civil de provedores apenas se descumprissem ordem judicial, como forma de preservar a liberdade de expressão e de desincentivar a censura privada.

Acabando aqui com minha exposição, eu queria apenas fazer esse comentário sobre a oportunidade de termos um Marco Civil para o final deste mês com o evento NETmundial, que acontece em São Paulo nos dias 23 e 24. O Marco Civil, antes de afirmar princípios da internet, afirma uma questão de processo.

Se os Senadores me permitem, se a audiência da nossa Comissão me permite, quero dizer que muito se chama o Marco Civil de Constituição na internet, mas é bom lembrar que o Marco Civil não é o final desta conversa. Muito pelo contrário, vêm pela frente outros códigos para a internet. Eu ousaria dizer que vem pela frente o Código de Processo Civil da Internet. Existem os processos que vão ser gerados a partir do Marco Civil, com os fundamentos principiológicos estando em vigor. Uma afirmação importante do Marco Civil é justamente o multissetorialismo. Comecei minha exposição esclarecendo isso.

Ou seja, diversos setores – aqui já encerro minha exposição – trabalham para a construção de um texto normativo. Que esse texto seja conservador e revolucionário! Que ele seja conservador, para que garanta, preserve, conserve os valores de abertura da internet! E que ele seja revolucionário, para que possa garantir que a inovação, que o progresso tecnológico tenha no Marco Civil um apoio, para que o Brasil possa continuar sendo líder no debate sobre governança, regulação, experiências e tendências em tecnologia!

Bom, eram esses os comentários que eu queria fazer com relação ao texto do Marco Civil.

Novamente, agradeço a oportunidade de participar desta audiência pública e fico à disposição para comentários, para perguntas em seguida.

Obrigado.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado, Prof. Carlos.

Com a palavra, o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, relato dois projetos de apreciação de designação de dois embaixadores, agora, na Comissão de Relações Exteriores. Por isso, eu teria que me afastar.

Mas, antes, eu gostaria de informar – não sei se todos têm conhecimento – que, desde o dia de 10 de julho de 2013, através da Resolução nº 26, que foi proposta pelo Senador, hoje Governador, Raimundo Colombo e que foi relatada por mim, nós estabelecemos o acesso à população para intervir, via internet, nos projetos em tramitação aqui, no Senado.

Diz a resolução:

Art. 2º Qualquer cidadão, mediante cadastro único com seus dados pessoais de identificação, poderá apoiar ou recusar as proposições legislativas em tramitação no Senado Federal.

Parágrafo único. No acompanhamento da tramitação legislativa constará, em cada passo, o número de manifestações favoráveis e contrárias à matéria.

Eu faço essa observação porque estou recebendo uma demanda de mais de cinquenta audiências com mais de cinquenta empresas, entidades que querem falar comigo a respeito desse projeto. Na condição em

que atuo – sou membro de cinco Comissões, Comissão de Justiça, de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores, de Ciência e Tecnologia e de Meio Ambiente –, é praticamente impossível dedicar meu tempo para receber essas centenas de pessoas. Mas eu gostaria que usassem essa resolução.

Vou ler aqui: "O acesso deverá ser feito do Portal e-Cidadania, www.senado.gov.br/ecidadania." Através desse *site*, qualquer um pode intervir nesse processo.

Concordo em que o projeto relatado pelo Deputado Alessandro Molon ficou adequado no que diz respeito à neutralidade, à nacionalização, à retirada de conteúdo mediante simples notificação, ao histórico da navegação pelos provedores com efeito pedagógico, à nulidade de cláusulas contratuais de empresas estrangeiras, mas há questões que não foram tratadas na Câmara, como, por exemplo, o direito de resposta em listas de discussão corporativa. Esse é um assunto sobre o qual nós temos que nos debruçar aqui, no Senado.

Não creio que a melhor alternativa seja essa urgência urgentíssima que querem nos impor para aprovar esse projeto. Acho que o Senado tem todo o direito de analisar detalhadamente o projeto, para que ele, que já é bom, receba aprimoramentos. De minha parte, eu vou devagar com o andor porque o santo é de barro.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado, Senador Luiz Henrique.

Vamos passar a palavra para o nosso último expositor, o Sr. Marcos Leôncio Sousa Ribeiro, Presidente da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal.

Com a palavra, o Sr. Marcos Leôncio Sousa Ribeiro.

O SR. MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO – Bom dia. Quero saudar o Senador Zeze Perrella, Presidente, e demais componentes da Mesa: Senador Luiz Henrique, Senador Walter Pinheiro, Senador Vital do Rêgo, Senador Eduardo Suplicy, Deputado Alessandro Molon.

A presença da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal nesta audiência que debate um tema que diz respeito a um marco civil, somente a título de esclarecimento, é para oferecer uma contribuição no sentido da segurança. A internet tem que ser vista como um ambiente de liberdade, mas um ambiente de liberdade com segurança. E foi preocupada com os valores de liberdade e de segurança que nossa entidade acompanhou de perto todo esse processo, inclusive emitindo nota favorável à aprovação do texto do Marco Civil da Internet. Entendemos, como foi muito bem exposto aqui, que foi um texto extremamente debatido em reuniões, audiências e em plataformas na própria internet. É um texto equilibrado, um texto que conseguiu conciliar as diversas posições dos diversos atores envolvidos na discussão do tema, e não tem posições extremadas. Portanto, nosso reconhecimento ao Relator, Deputado Alessandro Molon, e ao trabalho desenvolvido pelo Ministério da Justiça para encontrar esse equilíbrio no texto.

O que podemos registrar de importância nesse texto? Srs. Senadores, eu tive a oportunidade de ser Assessor Parlamentar da Polícia Federal aqui no Congresso. Por diversas vezes, nós, da Polícia Federal, fomos instados por Parlamentares, homens públicos que tiveram sua vida pública e sua privacidade ofendida na internet, e encontrávamos dificuldades em dar respostas não só aos Srs. Parlamentares, mas ao cidadão, às autoridades públicas. Tais limitações eram decorrentes da falta de regramentos, de instrumentos legais.

Vou pontuar alguns avanços do Marco Civil da Internet.

A determinação para que empresas internacionais que operam no Brasil, tais como Microsoft, Facebook, Yahoo e Google, fiquem obrigadas a cumprir a legislação brasileira e a se submeter à jurisdição das autoridades brasileiras é um grande avanço que o Marco Civil da Internet traz, auxiliando, sobremaneira, o trabalho da Polícia Federal do Brasil.

Determinar que essas empresas internacionais sejam obrigadas a proteger os dados de cidadãos, de autoridades e de empresas brasileiras também é outro ponto extremamente importante desse projeto de lei. Recentemente, houve o episódio da Agência Nacional de Segurança americana, que revela a necessidade de o Brasil adotar esse tipo de regramento para a proteção dos cidadãos, das empresas e autoridades brasileiras.

Outro aspecto importante é a obrigação para as empresas, sejam elas prestadoras de serviços de aplicação ou que proveem acesso à internet, da guarda de dados. E peço realmente a atenção dos Srs. Senadores para esta questão: sem a obrigatoriedade da guarda de dados, praticamente se inviabiliza qualquer atuação da Polícia Federal do Brasil. Nós temos que entender que a privacidade é uma via de mão dupla, ela não é apenas daqueles que usam a internet, mas também daqueles que possam ser vítimas desse ambiente de liberdade da internet. E exigir, como recentemente se exigiu da Polícia Federal do Brasil, no episódio da NSA, que se façam investigações sem dar os instrumentos e as ferramentas mínimas necessárias é obrigar a Polícia Federal a fazer investigações de mãos atadas.

Então, eu peço a atenção dos Srs. Senadores para que preservem essa guarda de dados como um instrumento fundamental de proteção, inclusive da privacidade daqueles que possam ser vítimas.

E, aqui nesta Casa, tramitam vários projetos que estão em sintonia com essa questão da guarda de dados. Tivemos a CPI da Pedofilia, temos outros projetos de natureza legislativa, como a nova Lei de Lavagem de

Dinheiro, a nova lei de organizações criminosas, que já guardam uma certa sintonia com o Marco Civil, e precisamos da guarda de dados para termos um sistema completo.

Lembrando que, antes mesmo dessa lei, a Polícia Federal já vinha mantendo alguns acordos de cooperação técnica com provedores, inclusive com prazos até mais extensos de guarda de dados, e a experiência tem demonstrado que não houve violação a nenhum tipo de garantia e direito constitucional durante a vigência desses acordos de cooperação técnica.

A requisição de dados, o acesso a esses dados pelas autoridades policiais é outro aspecto extremamente importante. No mundo marcado pelo dinamismo, pela rapidez, nós precisamos também ter instrumentos que permitam um rápido acesso a dados. E, é claro, nós não estamos aqui falando de dados submetidos a sigilo constitucional; nós estamos falando de dados como identificar o IP, data, local, dados meramente cadastrais que permitam uma rápida ação das autoridades policiais. Então, a requisição de dados que não sejam protegidos pelo sigilo constitucional é outra importante garantia do Marco Civil da Internet, que, repito, vem em sintonia com legislações já aprovadas pelos Srs. Senadores nesta Casa: lei de organizações criminosas e a Lei de Lavagem de Dinheiro.

Então, crimes como pornografia infantil, pedofilia e outros mais precisam ter leis já aprovadas em sintonia com o Marco Civil da Internet, para que a Polícia Federal possa exercer, de forma satisfatória, aquela missão que a sociedade brasileira espera dessa instituição.

Sabemos que o Marco Civil não é, por si só, a solução de todos os problemas. Precisamos avançar em outras leis.

Foi falado aqui da legislação de proteção de dados pessoais. De fato, nós precisamos ter uma legislação regulamentando a proteção de dados pessoais, e a Polícia Federal, os delegados da Polícia Federal se ressentem muito disso porque lhes é negado o acesso a uma série de informações importantes para a sua atividade investigativa, sob a alegação de que nós não temos um marco regulatório de proteção dos dados pessoais.

E quando nos deparamos com os impedimentos de o Brasil ter esse marco regulatório de proteção de dados pessoais, nós verificamos que é muito mais uma questão de natureza econômica do que propriamente preocupação com garantias fundamentais; muito mais. Sob o discurso fácil da preocupação com a privacidade e proteção da privacidade, o que existe, de pano de fundo, são ativos econômicos. As informações e dados pessoais se transformaram em ativos econômicos, que são explorados, vendidos e comercializados por empresas, inclusive estrangeiras, que veem nesses dados pessoais uma oportunidade de lucro.

E o que é inaceitável é que os órgãos do Estado encarregados da proteção do Estado, para ter acesso a dados pessoais, sejam obrigados a comprá-los. É surreal nós imaginarmos que, na prestação de serviços públicos, a Polícia, para ter acesso a esses dados, terá que comprar. Isso é totalmente inaceitável.

E quero dizer, em nome dos delegados da Polícia Federal, do nosso total apoio à aprovação do projeto. Entendemos que ele atende a estes valores importantíssimos, que são a liberdade com a segurança. É algo que vai servir de referência e reconhecimento do Brasil no âmbito internacional, merecedor de nosso reconhecimento.

Nossa única sugestão e contribuição, Srs. Senadores, é uma emenda de natureza redacional, porque nós já temos outras leis que rezam que o acesso a esses dados devem ser solicitados pelo Ministério Público e pela autoridade policial – delegados de polícia; então, para que haja uma sintonia entre os textos de leis já aprovadas aqui, nós pediríamos apenas uma emenda de redação no texto do Marco Civil da Internet, no seguinte sentido: onde se lê "autoridade policial", deixe-se claro que essa autoridade policial é o delegado de polícia, porque entendemos que isto também é uma garantia do cidadão: ele saber, entre as autoridades policiais, qual a autoridade previamente competente para ter acesso a dados de natureza não sigilosa na internet.

São essas as considerações.

Confiamos nesta Casa revisora, tivemos a oportunidade de acompanhar uma série de projetos e tivemos a tranquilidade de ver que o Senado atua sempre no aperfeiçoamento dos projetos legislativos vindos da Câmara, e teremos a oportunidade de contribuir para que o Brasil, no cenário mundial, seja uma referência, como já tem sido.

Esta Casa, com a nova Lei de Lavagem de Dinheiro, com a nova lei de organizações criminosas, tem se sintonizado com o que há de mais avançado em termos de Direito Internacional. E o Marco Civil da Internet, eu acho, é uma continuidade desse processo. Tenho certeza de que todos sairão ganhando, principalmente a sociedade brasileira, porque é um marco normativo de grande relevância, que a sociedade brasileira tanto almejava, que o cidadão e também as autoridades públicas, as autoridades policiais precisam, até porque, a partir do Marco Civil, todas as demais legislações de natureza penal terão que ter como referência o Marco Civil da Internet, porque ele é a instrumentalidade, ele é a infraestrutura, e não há como se fazer nenhum tipo de avanço de natureza penal sem ter como referência o Marco Civil da Internet.

São essas as nossas considerações, e agradeço à Casa por ter feito o convite à nossa entidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado, Dr. Marcos.

Então, para encerrarmos o ciclo de exposições, nós ouviremos agora o Sr. Leonardo Palhares, que é o Vice-Presidente de Estratégia da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico (Câmara e-Net).

Com a palavra, o Sr. Leonardo Palhares.

O SR. LEONARDO PALHARES – Obrigado, Senador Zeze Perrella.

Agradeço pelo convite, cumprimento V. Exª e estendo os cumprimentos aos demais membros das três Comissões que estão organizando esta audiência pública, aos demais membros do Senado, aos demais membros do Congresso, ao Deputado Alessandro Molon e a todos os presentes.

Ser o último a falar numa audiência pública da qualidade desta é sempre uma tarefa difícil. Primeiro porque a maior parte dos temas que a gente traz já é tratada, exaurida, enfim, mas, ao mesmo tempo, dá-nos a posição e a possibilidade de, um pouco no improviso, fazer o balanço dos temas tratados e aproveitar para trazer algumas das nossas ideias.

Sobre a Câmara e-Net, a Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico, para pontuar quem a gente representa, é uma entidade que tem hoje 14 anos de idade, que representa e traz no seu corpo associativo a maior parte das empresas que estão, desde o início, trabalhando na internet e que, de alguma forma, lideram seus setores, ou que, por inovação, estão aí ajudando no desenvolvimento e preocupados com o desenvolvimento da internet e da internet comercial no Brasil.

A Câmara e-Net vem trabalhando desde 2009 no projeto do Marco Civil da Internet. E eu queria começar pontuando algo que já foi tratado. Muito se fala no Marco Civil hoje, muito se vem falando no Marco Civil desde 2009, e fico feliz em ver que os demais participantes que me precederam trabalharam o mesmo ponto, mas eu acho que, quanto mais se fala a respeito, mais se guarda: o processo democrático de construção legislativa pelo qual o Marco Civil vem passando.

Primeiro, do ponto de vista até romântico, em 2009, em 2010, nas duas consultas públicas a que ele foi submetido, na primeira, não existia nem texto; trabalhava-se em eixos fundamentais. A gente tem aí a ideia de como o ambiente da internet pode ser importante, de como a liberdade na internet é importante, porque, durante dois períodos de seis meses – num dos casos, foi até mais estendido –, qualquer cidadão do Brasil que tivesse acesso à internet poderia opinar, dar suas sugestões a respeito da construção de um tema que é de absoluta relevância e atualidade.

Esse ponto foi importante também porque nós temos, nos registros das consultas públicas que foram feitas, durante esse período, no blogue Cultura Digital, o posicionamento inicial de boa parte das instituições que hoje continuam discutindo o Marco Civil, que hoje continuam tratando o Marco Civil. Mais tarde eu volto a esse ponto, para exemplificar como a construção e o trabalho de construção do Marco Civil foi um trabalho duro, árduo, em que boa parte das instituições envolvidas cederam, em prol do bem comum.

A gente brinca na minha terra – eu sou mineiro, como nosso Senador Zeze Perrella – e diz que o bom é inimigo do ótimo. Acho que, nessa ótica, o Marco Civil é um bom exemplo disso.

A SRª BEATRIZ BARBOSA – É o contrário, não é? O ótimo é inimigo do bom?

O SR. LEONARDO PALHARES – O ótimo é inimigo do bom, desculpe. É o meu perfeccionismo que não deu.

Dentro desse trabalho, a Câmara e-Net vem contribuindo e vem trabalhando desde 2009. Nas primeiras duas consultas públicas, foram 22 reuniões internas entre os associados da Câmara, para se definirem posições, para se trabalharem os temas – isso para situar apenas a nossa atuação naquela época, fora todos os outros trabalhos que se seguiram a partir daí.

Na nossa opinião, o texto que saiu dessa primeira consulta pública em 2009, em 2010 propriamente dito, acabou sendo muito próximo do texto que foi aprovado na Câmara no final das contas. Ele foi amainado, acabou sendo um pouco adocicado, no final das contas. Algumas posições que eram muito ásperas foram sendo trabalhadas. Isso faz parte do debate político. Mas o texto final que foi aprovado é, de fato, um texto muito próximo daquele texto que emanou do povo, que emanou da consulta pública, em que a sociedade civil estava muito presente com a sua posição.

E eu elenco quatro pontos que são os pontos mais importantes, em suma, dentro do Marco Civil que a gente tem hoje.

Primeiro ponto: Proteção aos Direitos e Garantias Fundamentais dos Usuários. Eu tive oportunidade de conversar com algumas pessoas – a gente sempre trata, sempre conversa sobre o Marco Civil –, e o tom da mensagem hoje é que, finalmente, a gente tem os bois na frente dos carros, com o Marco Civil no estágio em que se encontra e com a perspectiva de ele vir a ser aprovado.

A internet comercial no Brasil tem mais de 15 anos. O tempo passa rápido, e a gente vai perdendo a noção disso, mas, se voltarmos 15 anos atrás, o que era a internet? O que era o celular? E hoje a gente tem mais

de 100 milhões de pessoas no Brasil com acesso à internet; dessas, metade... No ano passado, 2013, segundo estudos do WebShoppers, da consultoria do e-bit, quase 50 milhões de pessoas declararam ter feito pelo menos uma operação de compra e venda na Internet. É um mercado que hoje circula, falando só de *e-commerce*, R$30 bilhões por ano.

Na condição de Vice-Presidente da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico – nós temos ciclos de capacitação de micro e pequenos empresários –, a gente acaba circulando bastante pelo Brasil. Anualmente, é uma média de 20 a 22 cidades no Brasil inteiro que a gente percorre fazendo esses cursos.

E, falando da parte comercial da internet, um ponto que a gente nunca pode deixar de lado é como a internet, nesse ponto, auxilia, democratiza o poder de consumo.

Eu já tive oportunidade de falar em pequenas cidades do interior onde as pessoas simples chegam, comentam, conversam e falam: "Hoje, eu tenho acesso e posso comprar o fogão para a minha casa pela internet. Eu não preciso pegar um ônibus, me deslocar três horas para a cidade mais próxima, em que há uma ou duas pessoas que vendem fogão, e estarei submetido aos preços deles. Hoje, eu tenho a mesma possibilidade, o mesmo acesso a produtos, a serviços que qualquer brasileiro com acesso à internet."

E estabelecer essas garantias em um texto legal é muito importante porque, no cenário de desenvolvimento como o da internet no Brasil, o que a gente estava vivenciando e até hoje vivencia, enquanto o Marco Civil não for aprovado, é um momento de descentralização legislativa. A gente tem textos esparsos, que são aprovados numa colcha de retalho não coordenada e, de alguma forma, ameaçam, acabam prejudicando o desenvolvimento desses micro e pequenos empresários brasileiros.

Se fizermos uma conta, a estimativa é que cerca de 127 mil operações de *e-commerce* funcionam hoje no Brasil. E não estamos falando das grandes operadoras, das 20 grandes operadoras de *e-commerce*, que têm 90% do mercado. Nós estamos falando de 126 mil e todos os outros quebrados de operações que sustentam pequenas famílias, como a dona de casa que vende o pão de mel e coisas desse gênero.

O Marco Civil, nesse ponto, estabelece um norte, cria um centro sobre a internet. Como a Beatriz bem mencionou aqui, a gente chegou – e, talvez porque são pautas mais urgentes, elas acabam sendo respondidas mais rapidamente – a ter leis criminalizando condutas na internet antes de ter direitos e prerrogativas estabelecidos. Quer dizer, é um caminho perverso. A gente, agora, consegue ter boas mostras, sinalizações de que ele vai ser, enfim, bem orientado a partir de um texto que seja, como o próprio nome diz, um marco.

Como eu disse, o texto favorece muito, no segundo ponto que trouxe, o desenvolvimento de novos empreendimentos na internet, de novas iniciativas. O texto tem uma abordagem principiológica que é muito importante quando se fala de tecnologia. Aliás, esse é outro... E vou citar como exemplo de textos principiológicos – e a técnica legislativa é importante nesse ponto – o nosso Código de Defesa do Consumidor e a difícil tarefa desta Casa em trabalhar o texto, hoje, de reforma do Código de Defesa do Consumidor, sobretudo para o comércio eletrônico.

Tive oportunidade de estar aqui, numa audiência pública, falando sobre isso com o Senador Ricardo Ferraço.

O Código de Defesa do Consumidor, um texto que tem 25 anos, é aplicável à internet hoje em boa parte das suas passagens. Estuda-se, hoje, como melhorar, mas ninguém fala que a internet vive um ambiente sem lei, sob o ponto de vista de defesa do consumidor. Qual é a razão disso? Foi um texto muito bem construído, feito numa época em que não existia internet, não se pensava em internet e, apesar disso, é absolutamente aplicável hoje. Ele trabalha em princípios, e não na pontualidade da aplicação prática dos temas. Esse é o grande desafio para se trabalhar qualquer assunto relacionado à internet no Legislativo e é um ponto que, no nosso entender, está muito bem equacionado dentro do Marco Civil. Ele foi muito habilmente trabalhado.

E, óbvio, há a preocupação, que é geral, de qualquer pessoa da sociedade civil, com a proteção das prerrogativas de neutralidade da rede e de estrutura.

Para começar a encerrar a minha intervenção, porque, afinal de contas, não resta muito a dizer, eu gostaria de deixar três pontos de reflexão para a nossa conclusão. Antes disso, até respondendo e desenvolvendo um pouco mais o ponto que o Carlos mencionou sobre os Juizados Especiais. Carlos, nunca estaria afastado do Judiciário em geral a apreciação de qualquer ofensa relacionada à internet.

Mas a importância de se mencionar o Juizado Especial aqui é que há um foco que acho simbólico e democrático, ainda mais importante, que é a natureza e a forma como o Juizado Especial hoje está construído, em que qualquer cidadão... Lembrando que, por lei, a tendência do Juizado Especial é afastar aqueles temas que são muito complexos, a serem analisados. Então, assim, existia aí essa porta de saída. Mas, ao mesmo tempo, temos no Juizado Especial uma ferramenta ágil e também democrática de acesso à Justiça, porque qualquer cidadão, sem necessidade de advogado, sem necessidade de atermação prévia de petições iniciais, de contratação de advogados, de pagamento de custas, tem o acesso facilitado à internet, o que responde aí a uma das

críticas que se tinha à época – a definição de retirada de conteúdos por ordem judicial –, que seria o da agilidade. É absolutamente inquestionável a agilidade do Juizado Especial no trato da questão judicial hoje, no Brasil.

E os três pontos, então, de conclusão, que trazemos, em nome da Câmara, seriam: primeiro, óbvio, a aprovação... Entendemos e concordamos em que a contribuição do Senado nesse processo de elaboração do Marco Civil da Internet é primordial. E acho que isso foi bem tratado também pela Beatriz, quando ela mencionou que o trabalho do Senado no Marco Civil não é de hoje, é um trabalho que vem caminhando junto com a sociedade. O Senado não esperou ser instado, pela aprovação da Câmara, para poder se movimentar nesse ponto. E não se esperaria menos do Senado. Mas o papel que se espera do Senado é primordial. Para isso, as audiências públicas, essas que estão sendo realizadas agora, só vêm corroborar essa construção democrática pela qual o Marco Civil tem passado até agora. Mas, de qualquer forma, a aprovação, a necessidade de aprovação do Marco Civil é premente, é urgente.

Temos, no Brasil, uma vitrine muito importante para o desenvolvimento da internet. O Brasil é referência em uso da internet em governança para o mundo inteiro. E esse exemplo é importante que o Brasil dê.

Ao mesmo tempo, nas operações de comércio eletrônico no Brasil, como disse, dentro dessa ótica de orientação legislativa, de orientação do desenvolvimento econômico da internet e de todas as famílias e de todas as pessoas que dependem disso, sob essa ótica, a aprovação do Marco Civil vai ser muito relevante.

O texto que temos aí é um texto que foi surrado, é um texto que foi virado ao avesso, trabalhado por todas as entidades. Um dos pontos, talvez... A gente atira no que vê e acerta no que não vê. Todos esses debates sobre a internet tiveram um ponto positivíssimo, que está fora do marco civil, que foi a capacitação de atores para falar sobre o tema. Há associações e pessoas que hoje têm muita voz e muita influência sobre esse tema e que antes do Marco Civil não se sabia quem eram. Esse texto é o fruto da relativização de posições de 100% dos envolvidos. O Carlos muito bem mencionou esse ponto.

Lembrando, de novo, e para a nossa felicidade, quando da leitura do texto final aprovado do marco civil, relatado pelo Alessandro Molon, foi em ver o quão próximo em paralelo estava esse texto daquele que foi criado a partir da consulta pública e que foi emanado ali da vontade do cidadão que tinha acesso à internet e que pôde ali trabalhar suas opiniões.

Senhores, muito obrigado.

Boa tarde.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente, Senador Zeze Perrella.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Queria só cumprimentar todos os conferencistas, que deram uma contribuição muito significativa, que apoiaram o intento de aprovarmos o Marco Civil da Internet, se possível, até o dia 22, para preceder a reunião internacional que a Presidenta Dilma está convocando.

Peço licença, porque tenho de estar na Comissão de Relações Exteriores; depois, se puder, eu ainda volto aqui.

Meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Então, pela ordem de inscrição, ouviremos o Senador Vital do Rêgo e, em seguida, o Senador Walter Pinheiro.

Pergunto aos nobres pares, pois gostaríamos de ouvir o Deputado Alessandro Molon, se os Srs. Senadores estão de acordo, porque, nessas três audiências, nós poderemos contar com a contribuição também do Deputado Molon.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu quero cumprimentar o Deputado Alessandro Molon pelo seu extraordinário trabalho. Tudo que aqui ele disser também será em meu nome.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, cumprimento V. Exª, cumprimento a todos os nossos convidados e colegas Senadores. Quero dizer da satisfação de recebê-los aqui nessa primeira de três audiências públicas que estamos realizando em conjunto, para dar uma demonstração da colaboração do Senado Federal nessa matéria.

Quero inicialmente, de forma preliminar, saudar o Deputado Alessandro Molon. Ele foi um gigante na aprovação deste texto. Facilitou e está facilitando muito o desenvolvimento do trabalho a partir de agora no Senado.

Os cinco debatedores, representando cada um as suas entidades, mas muito mais falando pela sociedade brasileira, aqui expuseram com muita propriedade e sentido de justiça o desempenho do Deputado na construção desse texto.

Ele foi paciente, foi perseverante, foi plural, foi democrático. Essas manifestações já as fiz, quando de visita recente. Tenho a certeza de que a nossa missão, a missão do Senado, estará muito facilitada por um projeto que vem com uma força de coalizão tão positiva para todos nós.

Essa preliminar faz com que eu me sinta tranquilo e absolutamente insuspeito para dizer que o Senado vai cumprir o seu papel de Casa revisora. No sistema bicameral – e esse trabalho já foi feito pela Câmara; agora mesmo estou tentando convencer a Câmara a votar a Lei Geral de Antenas, proposta de minha autoria – e, a Câmara, como Casa revisora da nossa proposta, a Câmara está ditando o seu ritmo, e nós estamos hoje, meu querido professor em comunicação, Walter Pinheiro, com mais de 300 leis municipais, de forma antagônica, disciplinando o uso do solo urbano e outras questões, deixando efetivamente os grandes avanços tecnológicos reprimidos, tolhidos por falta de uma lei geral. E a Lei Geral de Antenas foi aprovada aqui com uma rapidez histórica no Senado, até nos preparando para as Copas das Confederações – e o Senador Wellington Dias lembra-se de que, na condição de Líder, conduziu esse processo – nós estávamos nos preparando para oferecer uma garantia a todos os usuários. E aí estamos tentando ver se chega para a Copa. Mas a Câmara decidiu, em uma Comissão Especial, que ela tinha que ditar o ritmo, independente de Copa do Mundo, independente de Copa das Confederações, e por aí. Mas nós no Senado respeitamos a Câmara, como respeitamos quando a Câmara discutiu esse projeto durante dois anos e nove ou dez meses. A nossa ansiedade era tão grande por esse projeto chegar ao Senado, que fui autor, com o Senador Walter Pinheiro, dos pedidos de audiência pública. Os senhores falaram aqui que o Senado se antecipou. Antecipou-se porque ficava olhando de longe vendo a Câmara trabalhar, dizendo: "Por que não podemos dar o nosso pitaco? Por que não podemos aperfeiçoar o texto? Por que não podemos trazer as nossas contribuições?"

Então, acho profundamente injusto, injusto – eu já disse isso com o Molon, com o Luiz Henrique agora e com o Zezé Perrella –, injusto ser imputado ao Senado um prazo para que nós não exerçamos na sua plenitude não o nosso direito, mas o nosso dever como Casa federativa. É o nosso dever encontrar um texto maravilhoso, um texto em que – eu reputo – tenhamos toda a colaboração possível na aprovação da sua integralidade. Eu já vejo aqui 40 emendas, e a quase totalidade das emendas são emendas de mérito que o Senado está fazendo; são emendas de mérito; são pouquíssimas, Leôncio, pouquíssimas emendas de redação, como à que você se referiu, mas são emendas de mérito. Então, há 40, 30 ou 20 Senadores aqui que querem participar desse processo, que querem dar a sua opinião e que entendem que precisam, em nome da nossa Casa, em nome desse sistema, na condição de Casa revisora, dar a sua opinião.

Nós temos absoluta convicção de que o Brasil precisa pontuar de forma definitiva na vanguarda de uma legislação, Professor, de que o senhor falou há pouco com muita propriedade. Nós não estamos atrás, vamos ficar na frente. E vamos ficar na frente com uma legislação que ofereça privacidade, que garanta neutralidade e mantenha a liberdade de expressão. São os três pilares que, penso, serem inegociáveis nesse momento que o Senado traz para sua aprovação.

Mas a nossa colaboração é tanta que este projeto não caminhará estanque, isolado nas Comissões. Cada Comissão teria o direito de analisar com o seu colegiado o projeto. O que fizemos como os três relatores da matéria? Trouxemos aqui uma tramitação conjunta. Então, em poucas semanas, parece-me que em duas semanas, segundo o nosso calendário, já vamos ter sido abastecidos da inteligência, do conhecimento e das sugestões dos senhores em duas ou três semanas. Em duas ou três semanas vamos estar absolutamente conscientes de que possamos, cada um de nós, votar em nossas respectivas Comissões o nosso relatório. Isso é maravilhoso! Uma Casa como o Senado Federal entregar esse projeto com a rapidez com que vai entregar. Isso é fantástico! E certamente a Presidenta vai a esse simpósio, hoje tão mencionado pela sociedade, que é um simpósio de governança, é necessário se fazer uma distinção, é um simpósio de governança, Senador Walter Pinheiro, não é um simpósio do Marco Civil como um todo, é um simpósio que trata, dentro do marco civil, da governança da internet. Isso é fundamental.

Eu até gostaria depois, dentro das minhas perguntas, e vou fazê-las e, ao mesmo tempo em que já solicitei, na condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, como faço agora ao meu colega Zeze Perrella, para que o apanhado audiovisual desta reunião, como das outras, esteja disponibilizado para os relatores, porque nós que temos que sair – eu tenho uma reunião com o Ministro da Justiça, Márcio, para tratar do projeto sobre vandalismo. É um projeto importante para ser discutido. O Senador relator está me aguardando, juntamente com o Ministro da Justiça e o Presidente da Câmara, porque, inclusive, a nossa vontade, Deputado Molon, quando os dois Presidentes do Partido a que eu pertenço assumiram, respectivamente, a Presidência da Câmara e do Senado, foi fazer o que nós chamamos de leis expressas. Isto não está no Regimento, mas era

um entendimento entre Câmara e Senado de que pudéssemos trabalhar juntos. Por exemplo, a Câmara nos traz o Marco Civil e nós, aqui, de forma expressa, célere, rápida, vamos estudar e votar.

Vamos dar prioridade, como queremos que a Câmara dê prioridade ao comércio eletrônico, não é Walter, que está lá há tanto tempo. Eu falei da Lei Geral das Antenas e de tantos outros projetos que, aqui, de forma expressa, nós votamos.

Bom, essa seria a primeira avaliação.

Eu já falei sobre o texto. Ele é maravilhoso, penso que teremos poucos reparos a fazer. Eu espero – já disse ao Molon – que todos eles sejam feitos de ordem redacional, porque quando vêm com o apoiamento dessa natureza, vamos debater e respeitar cada emenda que foi apresentada, porque os Senadores trabalharam com as suas ideias. Depois, temos certamente esse calendário.

Eu só gostaria de saber dos senhores, e a resposta fica para cada um, na questão da regulamentação do texto, foi um dos entraves, no que diz respeito à neutralidade, foi um dos entraves que, de forma paciente, o Deputado Molon trabalhou. Essa matéria trancou a pauta na Câmara durante cinco meses. E a neutralidade da rede deve ter uma regulamentação. Eu gostaria de saber dos senhores qual é a segurança jurídica nessa regulamentação. O texto já fala, e essa foi uma contribuição importante para destravar o processo, mas eu queria saber, na ótica dos senhores, do jeito que o texto está contemplou essa regulamentação, se o princípio da neutralidade permanecerá, digamos, de forma firme?

Quais os principais pontos do projeto que podem ser judicializados? O projeto não é o ideal, é o possível. Já me referi a isso pelo trabalho extraordinário que o relator fez. Mas quais os principais pontos que podem ser judicializados? A história da guarda dos dados no Brasil foi tão falada, a segurança dessa guarda dos dados no Brasil um dos pontos discutíveis foi exatamente que o Governo flexibilizou inicialmente. Existia o desejo de o Governo e de várias entidades – o Molon pode falar um pouco a respeito quando for se pronunciar como nosso convidado de honra aqui –, então, essa questão da guarda física no Brasil alteraria, daria eficácia, mudaria, encareceria para o usuário ao final. No texto não tem mais, isso foi um dos pontos de negociação. O Congresso é assim mesmo, não há inflexibilidade de posições. Nós juntamos as ideias diferentes para buscar o consenso e o consenso está aqui neste projeto.

Na questão da guarda, a governança na internet a ICANN tem uma relação direta. Aqui, no texto, inclusive pedi o apoio ao nosso AI para dizer que as críticas, no caso à ICANN, apesar de ser um recurso utilizado em todo o Planeta, a ICANN segue subordinada ao departamento de estado dos Estados Unidos da América. Muitos países vêm pressionando os Estados Unidos a admitir uma gestão compartilhada da organização. Essa pergunta tem diretamente vinculação com o seminário que vai acontecer. A Presidenta Dilma tem que falar efetivamente sobre essa questão, que está envolvida com o Marco Civil, mas necessariamente o seminário não é pelo Marco Civil, mas pela governança na internet. Por isso eu trouxe essa pergunta para os senhores poderem avaliar em que contexto, no caso, a ICANN, hoje, que define os números, define os domínios, pode alterar a relação mundial pelo vínculo que ela tem com o departamento de estado norte-americano, conforme está admitindo aqui.

São essas as perguntas, Sr. Presidente.

Vou pedir licença aos senhores, desejando que os senhores possam ter com as três Comissões esse nível de relacionamento. Vamos fazer o máximo, o possível para avançar com esse projeto aqui no Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado Senador Vital do Rêgo.

Passo a palavra para...

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Sr. Presidente, se V. Exª me permitir, queria apenas fazer um agradecimento ao Senador Vital, antes que ele se retire para esse compromisso tão importante.

V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Pois não.

V. Exª tem a palavra.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Quero apenas, em primeiro lugar, agradecer profundamente a V. Exª, ao Senador Vital e ao Senador Luiz Henrique, aos três Relatores da matéria, pela atenção que tenho recebido, pela acolhida na Casa, pelo uso da palavra inclusive. Participarei, estarei presente nas três audiências públicas, mas falarei o mínimo possível, Senador. Venho aqui apenas para me colocar à disposição. Caso algum esclarecimento de minha parte seja necessário, portanto vou procurar não falar do mérito do projeto, apenas vou estar aqui à disposição, caso a minha palavra ou o meu testemunho sobre o processo na Câmara seja importante, mas as perguntas de mérito todos os convidados responderão. Não venho aqui para falar nada mais além do estritamente necessário.

Agradeço o interesse pelo tema, agradeço o Senador Vital, que já vem discutindo esse tema há muito tempo, prova disso foram as audiências públicas que ele promoveu aqui na CCJ. Finalmente dizer duas coisas, Presidente: primeiro concordar inteiramente com o Senador Vital sobre suas observações positivas, sobre a celeridade do Senado em vários aspectos, e suas preocupações sobre a lentidão da Câmara em vários aspectos. Estou plenamente de acordo com ele. Lamento profundamente a lentidão da minha Casa, inclusive na apreciação do Marco Civil. Acho que o Senado tinha que ter recebido esse projeto muito antes. Eu fiz o máximo que pude para isso. Se houve um recorde histórico do Senado na votação da Lei das Antenas, houve uma lentidão recorde da Câmara na aprovação do Marco Civil. Uma pauta trancada cinco meses é algo que não sei se houve antes na Câmara. Então, lamento profundamente por isso. Quero dizer que por esse histórico do Senado é que esperamos sempre o melhor dele. Dizer que o Senado sempre tem se dedicado aos temas com tamanha atenção que permite uma avaliação profunda e célere que a minha Casa, lamentavelmente, não tem.

E, por fim, quero dizer apenas que a importância na NET Mundial, embora o Senador tenha total razão de que o tema não é o Marco Civil, é governança, talvez a única janela de oportunidade que temos seja a presença da imprensa do mundo inteiro aqui e de 79 delegações de países que o Marco Civil pode influenciar positivamente, se o Senado entender adequado, porque o Senado é o senhor do seu tempo. Ninguém pode nem deve pressionar o Senado para nada. E nós temos a certeza de que a decisão que o Senado tomar será a melhor. Se tomar de votar a tempo do NET Mundial, é porque vai entender que é o melhor para o Brasil; se não tomar, é porque entenderá que é melhor não tomar. Nós respeitaremos e aplaudiremos qualquer que seja a decisão do Senado. Apenas quero lançar a palavra de agradecimento ao Senador, antes que S. Exª, se retire.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado, Deputado Molon. Se isso não acontecer, Deputado, infelizmente, a Presidente pode dizer que já foi aprovado na Câmara e está aguardando o Senado.

A gente, realmente, lamenta, porque inclusive o tema que o Senador Vital do Rêgo colocou, o das antenas, tem tudo a ver com o tema que nós estamos discutindo aqui. Um assunto dessa relevância, eu acho que a Câmara deveria – quem sou eu para "puxar a orelha", entre aspas, da Câmara, porque nós sabemos também a demanda que há lá e a dificuldade que se tem de votar determinados temas, seja aqui ou na Câmara; aqui, pelo fato de haver somente 81 Senadores, talvez essas coisas corram mais rápido, porque falamos muito entre nós, mas nós sabemos das dificuldades da Câmara –, mas a Câmara deveria priorizar determinados assuntos que relevantes como este.

Eu acho que o Deputado tem toda a razão de reclamar, porque, quando as coisas chegam aqui para nós, está sempre nos cobrando pressa ou urgência, esquecendo-se de que já tivemos projetos que ficaram não apenas três anos na Câmara, mas dez, e que aqui tivemos que decidir em uma ou duas semanas.

Mas, de minha parte, estou pronto, como Relator, a dar a colaboração. Nós sabemos que o texto de V. Exª, se não foi o melhor, foi o possível, se não foi o excelente, foi o ótimo e sabemos de todo o seu esforço. Obviamente não estamos aqui para querer fazer mudanças profundas, porque isso já foi tão discutido e com tanta competência por V. Exª. Nesse caso, nós atuaremos, pelo menos de minha parte, mas como revisor mesmo, sempre propícios a fazer algumas mudanças, talvez só redação, algumas coisas assim, porque nós sabemos o trabalho que deu tudo isso. Mas eu faço um apelo também a V. Exª, como membro daquela Casa, para que também converse com o Presidente, com a Mesa Diretora da Câmara, para que tenha um pouquinho de carinho conosco. É o que pedimos.

Com a palavra, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Senador Zeze Perrella, Deputado Molon, saúdo todos os palestrantes. Aqui nesta primeira audiência, até eu acho que, do ponto de vista até da nossa participação, como Comissão, esta é a terceira audiência que fazemos, não antes do processo tramitar, mas durante, inclusive, a tramitação. Eu continuo com uma crítica ainda muito contumaz, meu caro Zeze Perrella, porque, na última audiência que eu participei, por exemplo, até para poder fazer intervenção, eu tive que bater escanteio e fazer o gol de cabeça, porque nem Senador tinha no plenário para a gente tentar fazer esse debate.

Então, é lícito e é coreto que os Senadores até apresentem emenda ao texto, é até da nossa prerrogativa, até porque, Molon, nós, na Câmara – eu venho da Câmara, fui da Câmara durante quatro mandatos, então, portanto, acho que até do ponto de vista até da minha luta, inclusive, eu venho desse segmento, portanto, eu não conheço a democratização das comunicações a partir de agora, tanto que isso está inserido, inclusive, na nossa atuação, desde o movimento sindical. Portanto, é uma luta das antigas. E esse é um aspecto da evolução do que foi aquela luta. Nós estamos falando da democratização do acesso como instrumento fundamental parra superarmos as barreiras. Não estamos tratando de algo hoje que é só uma questão pautada exclusivamente para resolver um problema da internet. Nós estamos tratando de um direito e de uma garantia, eu diria, das

mais importantes para o ser humano: o direito de se comunicar, o direito de se informar, o direito inclusive de se desenvolver, o direito de acessar, o direito a ter direito, o direito a acessar os serviços. Portanto, é essa modificação desse novo tempo que nós estamos discutindo. Nós estamos discutindo uma ferramenta que não é uma ferramenta qualquer. Então, esse é o aspecto do debate em que temos que tratar essa questão do Marco Civil e da internet.

A internet não é mais um processo apêndice, não é um processo associado a essa ou àquela atividade de comunicação. Não se trata de uma ferramenta que se opõe à radiodifusão, muito menos uma atividade que se contrapõe às telecomunicações. Aliás, Senador Zeze Perrella, esse foi o debate que nós fizemos aqui em 1997, inclusive desse conceito. Dizíamos que, desde aquela época do processo de privatização, do processo de modificação na estrutura de comunicação do País, não dava para debater nenhuma lei de telecomunicações, tampouco uma lei de radiodifusão. Esse é o grande erro. Aliás, a radiodifusão pior ainda, viu Molon, porque ela, inclusive, não foi nem... Ela continua viva, apesar, inclusive, do período e da sua origem – uma lei de três artigos. Eu não concordo também que calhamaço ou coisa do gênero seja o definidor. A Lei Geral de Telecomunicações, por exemplo, tem 200 artigos. Eu fiz 200 emendas à Lei Geral de Telecomunicações. Não fiz só 41. Eu fiz 200. Não ganhei uma. Perdi todas. Eu fiz 200 emendas. Eu era, inclusive, o Líder do PT no debate na Câmara dos Deputados. Não ganhei uma. Ao ponto, inclusive, de o Deputado Luís Eduardo Magalhães, que, na época, era o Líder do Governo, dizer assim: "Eu vou deixar você falar em todas elas". Nem eu aguentava mais me ouvir. Na hora, quando acabava, ele dizia: "Como vota? Como vota? Como vota?" E nós recebemos um calhamaço. Eu acho que é importante entendermos o que modificou de lá para cá. Por isso, eu acho que o Senado tem que ter outra compreensão sobre esse momento. Não pode ser uma compreensão de que nós do Senado não vamos ter oportunidade de mexer. Não é esse o debate. Não é o problema de tirar ou colocar prerrogativa aqui, ali ou acolá, nem de estabelecer com a Câmara nenhum tipo de querela de tempo ou coisa do gênero.

A Lei do Audiovisual, por exemplo, é uma lei que nós aprovamos aqui – eu tive a oportunidade de ser autor de uma delas lá na Câmara dos Deputados e depois virei relator aqui no Senado –, ela ficou quatro anos tramitando na Câmara dos Deputados. E muita gente com intuito inclusive de postergar fazia todo tipo de debate para que ela passasse em diversas comissões como forma de retardar algo que, na minha opinião, abria outro cenário. A Lei de Acesso à Informação foi outro parto para conseguirmos aprovar aqui. Nos dois casos, meu amigo Zeze Perrella, eu fui o Relator das duas matérias aqui na Casa. E até para contribuir inclusive, eu fiz questão de votar os mesmos textos que vieram da Câmara, tanto na Lei de Acesso à Informação quanto na lei que ficou sendo conhecida como Lei de TV por Assinatura, mas que é a Lei do Audiovisual, é a lei que, inclusive, revolucionou o processo de produção cultural no Brasil em pouco tempo, não só do aspecto de aporte de recurso, mas principalmente da oportunização e da abertura para que cada um pudesse usar essas novas plataformas e pudesse disponibilizar o seu conteúdo. Esse é o debate que nós estamos fazendo aqui. Eu não estou tratando de uma ferramenta que não chegue mais a todos os cantos.

Então, na realidade, nós estamos discutindo quatro coisas com o Marco Civil da Internet. Nós estamos discutindo o direito; nós estamos discutindo a questão do fomento e, nesse fomento, está inclusa uma série de coisas; nós estamos discutindo exatamente o direito ao acesso, porque neutralidade é isto: é como que uma estrutura de rede, como que uma estrutura de comunicação foi modificada.

Zeze Perrella, eu participo desse debate há 500 anos-luz. Esse debate, um tempo atrás, era com a gente discutindo se utilizava uma estrutura de rede. Esse debate da antena, por exemplo, é um debate em que a infraestrutura é o segundo plano. O que vai me definir a quantidade de antenas, o que vai me definir, inclusive, a propriedade de cada antena é como eu vou trafegar, de que forma eu vou usar, como o conteúdo vai transitar.

Então, quando se discute aqui 700, 800, 2.5 não é frescura de faixa, mas exatamente como é que eu posso utilizar essas faixas na largura, na cobertura e, principalmente, na universalização. Portanto, é isso o que nós estamos a discutir aqui. O quarto ponto é, inclusive, um negócio fundamental, é a questão de princípios. Não estamos discutindo aqui colocar tramela na internet. Nem é possível! Se alguém tentar fazer isso... O próprio tempo demonstrou que é possível isso ser superado, mas não custa nada a gente pegar e adotar princípios. O que faz o Marco Civil é estabelecer diretrizes. Esse é o conceito principal.

Quando a gente fala, por exemplo, de tempo, se eu pegar em uma lei como essa, meu caro Molon, e achar que eu posso cravar aqui algo perene, eu vou enfrentar inclusive um dos aspectos dos mais comuns nessa área que é o da inovação e do avanço tecnológico e das formas e usos. Essa é a diferença. Como é que cada cidadão faz o uso disso. Quer um exemplo, meu caro Zeze Perrella, até ontem uma das formas de comunicação era a utilização de um tipo de mensagem, hoje nós já estamos discutindo a mudança de outra que se fixou e que, efetivamente, já começa a ficar velha. Domingo, eu passei uma mensagem para um velho companheiro meu, que é seu conterrâneo, e foi meu companheiro de Sistema Telebras, eu reclamando de um dos serviços e lhe dizia: "Estou lhe mandando um velho SMS para você que é um velho amigo". Eu reclamava inclusive dizia que

eu iria relatar. "Se porventura, alguém conseguir falar comigo – porque eu estafa fora do ar –, eu disse-lhe: "Estou lhe mandando um SMS porque eu não consigo acessar a internet; estou conseguindo usar o velho sistema como se fosse aquilo que todos estavam condenados a usar só para a voz, e que, depois, avançamos com o SMS e depois o tiramos isso de linha".

Então, quando você trata desse princípio, você o fixa exatamente como se pode receber e abrigar essas inovações e entender que elas podem chegar e devem chegar a todos. Aí eu volto para o princípio da neutralidade. Para ela chegar e se universalizar e ter abrangência, eu tenho que ter regra que, efetivamente, diga que essa infra, ou esse caminho, ou essa faixa de frequência não pode ter dono. A neutralidade é isto: eu não posso ter alguém que vá lá e combine uma coisa com outra, que faça casamento da utilização. Aliás, esse é um dos artigos que está na Lei Geral de Telecomunicações, meu caro Molon. Está lá na Lei Geral! A emenda que eu fiz para complementar todo o capítulo que trata dessa questão, que é o compartilhamento de infraestrutura, é um capítulo inteiro na Lei Geral de Telecomunicações.

Então, está lá, mas não foi seguido. É obrigado todo o mundo compartilhar. Essa experiência Zeze, a gente viveu em um tempo bem recente e que foi o provimento de internet. Com essa transformação, a gente passou a ter um aspecto extremamente perigoso. Pegue para ver os dados. De 1998 até um tempo bem recente, todos os provedores de internet no Brasil desapareceram. Todos! Todos! O único que sobreviveu, às duras penas, foi o UOL, porque tinha uma estrutura por trás que o segurou. Os que se apresentaram nesse novo tempo, quando os provedores sumiram, todos eles estavam ligados a uma estrutura de infraestrutura. Todos eles pertenciam aos que também eram provedores de conteúdo e, ao mesmo tempo, vendiam serviços e, consequentemente, como donos desse espaço. Então, a briga de antenas que a gente está fazendo aqui é que o sujeito tem de botar uma antena para chamar de minha, o outro tem de colocar do lado para chamar de meu e não se tem nenhum tipo de compartilhamento de infraestrutura. Esse que é o drama.

Por exemplo, quando voltamos para isso aqui eu falo que este é o aspecto fundamental: tem de ser neutra essa infraestrutura. Essa infraestrutura tem de ser disponibilizada. O objeto da infraestrutura é para levar serviço. Deixa-me fazer uma associação para a gente entender, pois eu tenho conversado até com os operadores de telecomunicações. Nesse novo tempo a gente pode até conceder novas estradas, se eu fizer um comparativo, aqui Molon, para que todo mundo possa entender, mas só que nessa nova estrada, nessa nova concessão, não cabe mais ponto de pedágio. A modelagem de negócio que eu vou estabelecer nessa estrada é que vai permitir operadores de infraestrutura, de conteúdo e não sei o quê, a sua modelagem de negócio para faturar. Esse é que é o aspecto do novo tempo. É isso que está aqui. Não cabe mais. Não cabe por dois motivos: primeiro, que se eu boto praça de pedágio eu obrigo o sujeito a parar. Olha, a minha viagem vai ter que ter um ponto de parada, ou seja, eu vou começar a estabelecer limites de como eu posso e de como eu devo andar nessa estrada. É essa comparação que é importante a gente ter. É essa chamada liberdade, Molon, que todo mundo fala, que não cabe nenhum tipo de regra. Ou você pode andar ou você não pode andar. Esse negócio de dizer que você pode andar até a metade, da metade para lá você não anda, você vai ter que engainhar, porque você vai ter que andar devagar, porque a estrada não me permite condições para eu andar. Ela foi estreitando, ou seja, ela foi diminuindo, a banda foi ficando estreita e não larga. Então é essa chamada movimentação no controle dessa oferta de serviço que a gente tem que deixar claro que não pode ter, ou, traduzindo para a linguagem que está no texto da lei, para que as pessoas possam entender, se eu lhe ofereço dez megas, você tem que andar a estrada inteira, meu amigo. Eu não posso chegar num determinado momento e dizer: "Opa, aqui agora eu boto você para cinco, lhe jogo para dois, depois lhe devolvo para um." Então, o que é pactuado tem que ser cumprido. O que é acordado tem que ser honrado. Então esse é o aspecto fundamental que a gente tem que entender, como a gente se encaixa nesse novo tempo. Então é importante isso.

E aí quando a gente pega dessa neutralidade para você discutir a estrutura de fomento, que é o que disponibiliza, a gente tem que entender que mudou completamente. Hoje eu não estou falando mais da internet, eu estou falando a internet das coisas. Portanto, isso aqui é uma ferramenta agora, ou a que está em casa, ou a que está em qualquer outro lugar, ou a que está no ar, ou a que está na nuvem, eu agora estou fazendo, estou mexendo com a internet das coisas, está batendo aqui, está chegando na pele das pessoas. Eu estou podendo materializar em serviços o que é essa estrutura da internet. Então esse que é o debate fundamental. Então o fomento é isso. Eu preciso ter serviço...

Por que o cidadão que mora no Xorroxó, meu caro Molon, lá na Bahia, não tem direito a ter serviço via internet, a ter serviço de saúde, a ter serviço de educação, a poder estudar numa universidade à distância, a ter um serviço de imagem? Sabe por que não tem um serviço de imagem? Porque, se eu fizer uma imagem lá em Xorroxó, aí, do outro lado, não vai dar para ver o sexo do menino porque não vai chegar por inteiro a imagem. Não tem banda! Ainda que eu use isso como instrumento para viabilizar que um médico de alta especialização possa ser utilizado por essa cidade à distância, se eu não tiver esse caminho ajustado para isso, de nada

adianta eu ter um baita médico na ponta e a imagem que eu tirei aqui para esse cara examinar... Eu não tenho condições de botar, por exemplo, 417 nefrologistas espalhados no Estado da Bahia. Não tenho. Pode ser até que eu bote uma cacetada em Salvador, mas eu não tenho um nefrologista para cada cidade da Bahia. Então qual é o problema de utilizar isso para permitir que um nefrologista, em Salvador, acompanhe um sujeito que está fazendo diálise a 700Km de Salvador. Isso é a internet das coisas. É isso que a gente está lutando aqui. Esse é o direito, para esse cara lá, 700Km distante de Salvador, ele ter acesso ao mesmo serviço que o sujeito que está ali na principal praça de Salvador. Esse é que é o drama, isso aqui que é o debate, quando a gente fala de trabalhar de maneira que isso possa ser utilizado. Então é esse. Isso que está na linha do fomento.

Quando a gente fez a briga aqui, Palhares, em relação a essa questão do comércio eletrônico, eu até sou um usuário contumaz lá da turna do Ebit, lá dos relatórios e tal, até brigo muito com a Receita. Sinceramente, eu brigo direto com a Receita Federal. Como é que um pessoal ali de um *site* consegue ter mais informações que a Receita Federal? Quer dizer essa é uma área explosiva. Nós estamos com previsão aí de ultrapassar a casa dos 32 bilhões nesse negócio aí do comércio. Aí você tem muita gente se movimentando de outras formas. Aí o cara acha que pode condenar um cara do interior porque ele não vai saber usar. Oitenta por cento dos que usam celular no Brasil usam de forma pré-paga, dos 270 milhões, meu caro Zeze Perrella, de aparelhos que estão na rua. Toda vez que o cara vai fazer uma droga de uma carga ou de uma recarga, ele faz uma operação de crédito. Então, parem de tratar as pessoas subestimando a capacidade delas. Isso é uma operação de crédito. Se esse cara faz uma operação de crédito para recarga, ele pode fazer uma operação de crédito para comprar, ele pode fazer uma operação de crédito para pagar as suas contas, ele pode fazer uma operação de crédito sem ter que sair da sua cidade para ir para uma cidade que tem banco, para ir para uma cidade que tem serviço. Isso está nessa linha de fomento, Palhares.

É importante a gente entender, por exemplo, como é que eu ganho com essa questão do Marco Civil a possibilidade, inclusive, de desenvolvimento. O grande debate no mundo, hoje, não é máquina, não é aparelho, ainda que seja o padrão tecnológico, a melhor coisa que aconteceu no mundo, e essa é uma experiência inclusive na minha profissão. Se a gente pegar a evolução de 2006 para cá, do ponto de vista do uso de soluções ou de aplicativos, como todos chamam, isso passou a definir outro caminho. Acabou. Então, não é do tamanho do *device,* nem tampouco de que tipo é o *chip* ou coisa do gênero. Está exatamente no aplicativo. É *software*. É isso. Agora, é preciso que esse conteúdo tenha condição de ser criado, produzido, e, ao mesmo tempo, tenha condição de trafegar, e me dê condição de usar.

Por último, Zeze Perrella, acho que é uma coisa importante que tem a ver com a questão dos direitos. Acho que no Marco Civil, eu tenho defendido, Molon, até de forma muito clara, que a gente vote essa matéria sem emenda. Essa é a defesa que tenho feito. Há diversos pontos que eu gostaria de emendar e disse isso ao Governo no debate que fizemos quando o Marco Civil ainda estava na Câmara dos Deputados. O problema não é só a questão do encontro do dia 23, que, para mim, é muito importante. No dia 3 de abril a Europa tratou dessas questões. O parlamento alemão está se debruçando sobre isso. O próprio parlamento americano virá com matéria nessa direção. Nós vamos ter um outro encontro da União Internacional de Telecomunicações, e esse é o debate central. A Presidenta Dilma esteve no dia 24 de fevereiro em Bruxelas, e o tema foi esse. Aliás, se não me falha a memória, a Presidenta Dilma esteve, dia 3 ou 4 de março de 2012, em Hannover com Angela Merkel. Esse foi o centro do debate ocorrido agora em Barcelona no Mobile. Portanto, esse é o tema que polariza, que mexe, que tem a ver, inclusive, com as diretrizes. Todas estão sendo, de certa maneira, olhadas por organismos. Acho que o Brasil tem um papel preponderante.

A ida da Presidenta Dilma à ONU, mesmo que para reclamar da espionagem americana, que, aliás, Zeze, a gente já denunciava desde 1999. Está lá o meu requerimento na Câmara dos Deputados, dizendo que existia, e todos diziam que eu estava maluco e que estava vendo chifres na cabeça de burro... Quando a Presidenta foi lá reclamar disso, esse virou um tema mundial. Portanto, quando vamos lá e dizemos assim: "Como é que eu faço para responsabilizar? Por que eu não posso usar a legislação análoga para fazer a responsabilização?" Eu não topo escrever no Marco Civil da Internet um Código de Processo Civil, nem tampouco um Código de Processo Penal. Não dá. Não é aqui. Processo Civil é Processo Civil; Penal é Penal. Nós estamos, inclusive, discutindo as duas matérias. O Processo Civil está vindo da Câmara para cá; o Penal, nós estamos discutindo aqui. Não acho que aqui é o local. Daqui a pouco eu vou começar a escrever no Marco Civil da Internet quantos anos de cadeia... Não é aqui! Aqui são diretrizes!

Quando a gente trata da questão, minha cara Beatriz, por exemplo, no art. 19, do usuário, eu posso tranquilamente responsabilizar os caras que cometerem um equívoco e usar o Código Penal. Qual é o problema? Ofensa, agressão... Você tem hoje, inclusive, com o próprio Marco Civil, todas as condições até de identificar quem fez. Não tem problema nenhum. É isso que eu estou dizendo. Então, acabou. Por que eu tenho que escrever aqui: "Olha, o cara que fez isso vai pegar três anos de cadeia, não sei o quê..." Então, a gente ganha todas

as condições até de identificar quem fez. Não há problema nenhum. É isso que estou dizendo. Então acabou. Por que eu tenho que escrever aqui agora: o cara que fez isso vai pegar três anos de cadeia, não sei quê, tal, tal, tal? Não. Está lá já no Código Penal. E aqui eu tenho um caminho. Então, é diferente. É livre para cada um dizer o que quer e o que pensa. Agora, lá, o cara vai ter que responder pelo que ele disse e quem ele agrediu. É lá no Código Penal, não é no Marco Civil da Internet.

Eu estou determinando aqui como é que eu ando nisso aqui. Se eu quero andar errado, eu vou responder, inclusive. Se fosse assim, eu tinha que fazer a Lei da Concessão e tinha que mudar a Lei de Trânsito. A concessionária tem uma estrada, mas a Lei de Trânsito daquela estrada é dela, é própria? Não. Eu tenho uma Lei de Trânsito. Se ele passar dos 80 quilômetros, ele não vai pagar a multa à concessionária. Ele vai responder lá, por processo, por que ele ultrapassou 80 quilômetros. E é a mesma coisa aqui, meu velho. Se o cara vai invadir o sinal aqui, lá no Código Penal há como pegá-lo, não há problema algum. É a famosa utilização análoga. Até porque, se eu engessar demais aqui, meu caro Márcio, eu vou criar dificuldades inclusive para vocês da Polícia. Se não houver também a capacidade de vocês atuarem de maneira que você olhe isso e possa encaixar na esfera dos crimes, daqui a pouco, eu vou ter que fazer o Marco Civil da Internet processual. Aí eu vou engessar. Ou eu vou determinar que a minha estrada só seja de tijolo; e aí, quando ela for de concreto, aqui não pode ser. Não dá, entende? Então, este é um aspecto que, na minha opinião, está garantido.

A mesma coisa é a questão da privacidade dos usuários. As pessoas reclamam: "Mas, aí, eu vou quebrar uma regra". Mas por que quebrar regra? Não estou quebrando regra nenhuma. As pessoas vão continuar tendo. Está correto, Beatriz, as pessoas vão continuar tendo. Qual é o problema de o sujeito pedir uma autorização?

Aliás, vou lhe dar outro exemplo. Isso já existe há muito tempo. Os centros de emergência, no mundo inteiro, os famosos 911 americano e 112 na Europa, todo eles buscam dos usuários uma autorização para saber se utilizam a base de dados e até se se comunicam com eles. Por exemplo, você se lembra daquele acidente de Atocha, que é bem longe? É bem longe, não é um negócio de ontem. Todo mundo que foi avisado do acidente, que tinha celular, mesmo numa situação de emergência, meu caro Molon, mesmo numa situação de calamidade, mesmo numa situação crítica, o 112 de Madri, para avisar a todo mundo que tinha celular e tal para não passar – não se vá, não se vá a Atocha, tal, tal, tal –, pegou o cadastro de quem ele tinha autorizado. Ele não invadiu a base de dados da companhia telefônica. Chegou lá e disse assim: "Todo mundo que tem celular, passou aqui pela estação radiobase, vrum!, a estação pega e lhe manda uma informação". Até isto os caras fizeram: olha, não dá, mesmo numa situação de calamidade. Então, por que a gente não pode adotar o mesmo sistema? Ainda até que você diga: numa situação de guerra, numa situação de calamidade, a estação radiobase avisa a todo mundo. Isso também está previsto em outra legislação.

Aí, numa situação comercial, eu quero tratar como uma situação de calamidade? Todo mundo que passou pela estação radiobase eu: vrum! Venha cá, eu lhe pego! Não dá. Então, se eu der autorização, qual é o problema. Até porque essas bases cadastrais dialogam todo dia. Então, o cara vai lá. Até você pega aqui e afirma: se eu quiser, eu permito que me localizem, se eu não quiser... Eu faço isso no meu aparelho. Está aqui na minha mão. Por que eu não posso permitir às pessoas essa mesma coisa? Está na mão. Tem que estar na mão das pessoas. Sou eu que decido se eu quero ou se eu não quero ser localizado; se eu quero ou se não quero que o meu dado vá para um lugar. Então, qual é o problema de usar?

Eu não estou falando de nenhuma técnica que não seja utilizável. Não estamos falando de novidade. Até porque não estamos inventando a roda. Está aqui. A gente utiliza isso em qualquer aparelho, não é só no aparelho mais sofisticado, *smartphone*, não. Qualquer aparelho peba hoje tem isso. Qualquer aparelho dos mais rebaixados permite isso. Então, este é um aspecto que eu acho importante.

Outra coisa é também essa questão da quebra ou da guarda dos dados durante um período, para a gente tentar inclusive amarrar do lado de cá. Ou seja, se essa utilização for feita, entendeu, Beatriz, de forma equivocada, eu também tenho como utilizar uma legislação análoga para fazer essa proibição.

Então, se você me perguntar: "Pinheiro, você queria mexer nesses aspectos? Eu gostaria talvez até de precisar mais como é que a gente faria isso.

Mas acho que aí, e quero encerrar, Zeze, dizendo que a própria regulamentação, com todo o temor, meu caro Molon, que eu vi até Vital do Rêgo expressar aqui, quero chamar a atenção para um aspecto que está escrito no art. 9º. O art. 9º – e o português é claro –: forma isonômica e quaisquer – quaisquer! – pacotes de dados, sem distinção por conteúdo, origem, destino, serviço, terminal ou aplicação. Ora, se o cara fizer uma regulamentação que negue isso, aí tenha paciência, aí tem que colocar o cara no xadrez.

Pelo amor de Deus! É óbvio que o que você vai regulamentar, o papel que caberá, por exemplo, a uma agência tal é pegar esses são os aspectos que devem ser seguidos. O que eles vão olhar é o seguinte, por exemplo, nós vamos fazer o debate agora de 700; com 700, eu tenho que "*garantizar*" isso aqui; dane-se, eu não quero nem saber! Então, ajuste o seu padrão tecnológico de maneira que isso aqui seja assegurado. Se vai ser com

1.8, problema seu. "Ah, mas eu não tenho escala, tenho problema de não sei o quê..." Você vai ter que garantir isso aqui. Então, o *device* tem que obedecer a essa regrinha aqui. "Ah, Pinheiro, mas aí eu vou ter um problema porque meu aparelho lá nos Estados Unidos está 700, o daqui está com 1.8..." Paciência. Por isso é que existem inclusive os novos aplicativos; aliás, o nosso ginga, que está aí e podia até ser mais bem usado. Portanto, os *middlewares* são utilizados para resolverem exatamente esse problema, para eu compatibilizar essas diferenças de equipamentos para garantir o desejo da gente de colocá-los para funcionar os nossos direitos.

Então, esse que é o jogo. E é por isso que estou defendendo que a gente experimente esse negócio aqui, que nem acabou de sair, nem está rodando ainda. Vamos experimentar e meu apelo não é o dia 23. O meu apelo é o seguinte: vamos colocar isso na roda, ver como é que a gente pode com isso aqui abrir o debate com comunidade europeia, com o próprio parlamento americano, com outros parlamentos no mundo, como é que a gente pode pegar e ir fazendo aqui os ajustes até para auxiliar na regulamentação ou, se porventura a gente avaliar que é necessário e vital promover uma modificação, nós temos o ano de 2015 todo para experimentar.

Então, nós precisamos primeiro experimentar isso, para termos a oportunidade efetivamente de testar se esse é o caminho. E aí esse não é o caminho, ótimo; eu diria a você até que não é o caminho bom, mas é o caminho possível. Vamos experimentar isso! Para a gente não criar nenhum tipo de obstáculo, para, depois, quando a gente for conviver com os novos serviços, com as novas técnicas, a gente vai ter que mexer porque terminamos engessando demais. Eu acho que a fórmula que saiu da Câmara tem problemas sim, mas tem uma virtude que considero uma das maiores, conseguiu ser extremamente bem trabalhada do ponto de vista de caminhos e diretrizes.

Vamos experimentar essa relação, até porque não estamos falando de internet só para dentro do Brasil, nós estamos falando inclusive para fora. Essa lei minha aqui não vai valer, Molon, lá para a Europa, mas, se eu tiver capacidade de interagir aqui, posso fazer exatamente, a partir dessa minha experiência, um caminho para a gente trilhar e tentar debater com o resto do mundo.

Por isso, meu amigo Zeze Perrella, minha defesa é que a gente coloque uma urgência urgentíssima dia 22, de tarde, para, no dia 23, de manhã, V. Exª, que é o Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, levar isso em mão. Já imaginou? Chegar lá, V. Exª vai chegar lá em tempo real, com a nova Lei do Marco Civil.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado, Senador Walter.

Para a gente encerrar, vou só falar um pouquinho sobre a participação dos internautas.

Anna Flávia Baranski faz um comentário:

O que eu quero do Marco Civil da Internet? Eu quero preços baixos, democratização da informação, melhoria e interiorização do sinal de internet.

O Omar Kaminski disse:

O marco civil da internet tem a intenção de ser uma constituição da internet. Para isso, ele não deveria ter sido redigido de tal forma que pudesse ser compreendido por boa parte senão a maioria da população? Porque o que temos visto é um excesso de interpretações diversas...

O Sr. Paulo Rená da Silva Santarém:

A ideia surgiu em 2007, o PL começou a ser feito em 2009 e chegou à Câmara em 2011. Não há "pressa" para aprovar o Marco Civil, há urgência constitucional e o Senado deve cumprir o seu papel. Senadores, agora são vocês votam, em outubro somos nós. Marco Civil Já!

O Sílvio Meira:

Dois artigos do Marco Civil [13 e 15] atingem os direitos fundamentais: a privacidade e a intimidade. O tribunal de justiça da Europa acaba de REVOGAR diretiva similar e o SENADO deveria fazer o mesmo, no Brasil.

O Heros Moraes:

Será que algum Senador terá coragem de alterar algum item garantidor da importantíssima e básica neutralidade da rede, visando interesses pessoais e que seriam explicitamente para agradar os interesses das empresas de telecomunicações?

O Sr. Ricardo Augusto Venturini Bugin:

O Marco Civil poderia englobar também a diminuição dos encargos tributários sobre a internet como também, componentes eletrônicos tanto para jogos eletrônicos e videogames, computadores e toda a cadeia da TI do Brasil. Isso traria uma competitividade para o Brasil sem precedentes. E também não deixar que as provedoras e teles fatiem esses serviços.

O Sr. Oziel Rodrigues Galvão:

Quais as medidas que serão quando um usuário anonimamente criar blogues de divulgar notícias falsas como a imagem de uma pessoa?

O marco regulatório dispõe sobre medidas para punir tanto os usuários quanto a empresa responsável, que, mesmo sendo comunicada sobre a falsidade das informações, não tira as notícias da mídia?

Essa lei abre espaço para solicitação de indenizações por parte dos usuários que estão sendo lesados moralmente?

E o Sr. João Paulo Jales do Santos disse que concorda com a divulgação da mensagem nas mídias do Senado Federal, e o cidadão pergunta se não existe uma urgência em se tratar do marco processual penal específico para a internet. Afirma que como já há três critérios, e um deles é a liberdade de expressão, pergunta: como poderemos lidar com as frases racistas e ofensivas que podem denegrir a imagem de alguém?

Cita outro exemplo, como a divulgação de vídeos e roubo de dados.

Fora isso, eu pediria aos senhores agora, a cada um dos senhores explanadores, eu começaria pelo Sr. Leonardo Palhares, que fizesse, dentro das suas explanações, os seus comentários finais, eu daria a cada um cinco minutos para os seus comentários finais.

Se quiserem tocar nesses assuntos aqui.

Os nossos comentários, vamos procurar responder, aquilo que for para os Senadores ou para o Relator, responderei a vocês por *e-mail*.

Então, com a palavra, o Sr. Leonardo Palhares.

O SR. LEONARDO PALHARES – Obrigado de novo, Senador Zeze Perrella.

Para fechar, o tom geral da Mesa foi interessante porque a gente tem diferentes segmentos e por isso falei no começo se a gente for olhar os resultados da primeira consulta pública e as posições que cada uma das instituições, que aqui estão, defendiam e hoje ter todo mundo sentado à mesa, falando que o Marco Civil não é o melhor texto do mundo, mas é o texto a gente pode ter hoje, a gente quer ele assim, eu vejo que é um avanço, é um sinal de maturidade que foi criado nesse processo.

Eu gostei da intervenção e da manifestação do Senador Walter Pinheiro, quando ele fala sobre a internet das coisas. Eu tive a oportunidade de há muito tempo, há 20 anos, ouvir alguém falando de uma empresas que criou os computadores, uma das empresas, a que criou o *desktop*, como se falava, numa época em que computadores ocupavam salas, ele falava que a premissa em que eles trabalhavam para o futuro era o acesso a um aparelho em qualquer lugar em que estivesse, em qualquer do mundo.

Isso, há 15, 20 anos, achei que era uma loucura, mas dei alguma crédito à pessoa porque foi quem, mais atrás, tinha dito que os computadores não ocuparão, ocuparão mesas.

Cada vez mais, a gente vê esse crescimento, Senador, o que a gente chama hoje de *mobile internet*, internet móvel, cresce em ritmo de 200% ao ano, se for pensar no consumo, nas operações.

A iniciativa que foi feita há algum tempo pelo Banco Central, junto com o Ministério das Telecomunicações, de tratar a questão dos pagamentos por dispositivos móveis no Brasil é uma questão que precisa ser aprofundada, precisa ser bem trabalhada. Iniciativa similar foi feita em países da África com absoluto sucesso em termos de bancarização.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Dois milhões de pessoas no Quênia. Isso eu vi em 2006.

O SR. LEONARDO PALHARES – Gerou um movimento inflacionário, porque a troca de moeda passou a ser tão rápida, num sistema que antes não existia.

(Interrupção fora do microfone.)

O SR. LEONARDO PALHARES – Então, esses são pontos que a gente precisa olhar, mas tudo começa do começo e, sem dúvida nenhuma, o começo é o Marco Civil. É estabelecer uma norma geral que possa orientar e que possa, a partir daí, dar margem a isso que o senhor mesmo disse, Senador Walter Pinheiro: a possibilidade de, rodando, entender e conseguir construir a internet. Se a gente ficar sentado, discutindo as possibilidades dentro da internet, a inovação tecnológica vai atropelar a gente. A gente vai discutir hoje o que é assunto do passado.

Eu me lembro da primeira minuta – só falando para finalizar do Código de Defesa do Consumidor. A primeira minuta que saiu, que está aqui nesta Casa, que veio da Comissão de Juristas, que trabalhou o tema, falava que a solução, que as empresas, que o fornecedor deveria garantir aos consumidores acesso telefônico para as suas ..., acesso telefônico, não lembro o texto de cabeça, mas falava de acesso telefônico.

E nós estamos falando de um texto... O que é telefone? O que será telefone daqui a 10 anos? O que será telefone daqui a 20 anos? A questão não é o acesso que se deve permitir, é a eficiência na solução da questão. Tem que ser solucionada a questão, se é por telefone, por fax, telex, seja o que for que seja inventado, o ponto é esse.

E essa tem que ser a ótica do Marco Civil. A gente não vai conseguir nunca acertar um texto que seja o texto perfeito para todos, mas a gente precisa começar de um ponto, e acho que a gente tem um bom ponto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado, Sr. Leonardo.

Então, com a palavra, para as suas considerações finais, a Srª Beatriz Barbosa.

A SRª BEATRIZ BARBOSA – Queria fazer um rápido comentário sobre a fala do Dr. Leôncio e depois trazer nossa leitura final desse processo.

A nossa crítica ao art. 15 é no sentido de que a gente entende que já existem mecanismos da Polícia Federal para identificar e investigar o cidadão que comete práticas ilícitas pela internet.

Quando a gente fala da necessidade da preservação da privacidade, é porque a gente acha, por exemplo, que não é necessário guardar os dados de todos os Senadores, por exemplo, ou de todos os Deputados Federais ou de todas as autoridades, para depois eventualmente fazer uma investigação pública sobre qualquer ilícito que tenha sido cometido.

Então, acho que a jurisprudência brasileira, a legislação brasileira já permite que aqueles cidadãos que usam a internet para cometer práticas ilícitas sejam investigados, sejam monitorados, inclusive de forma mais incidente, inclusive o que o Marco Civil autoriza no art. 15, no sentido da guarda de dados.

Por isso a nossa preocupação nesse sentido, compreendendo a preocupação que existe também para a atuação da Polícia Federal – que todos nós valorizamos.

Mas, enfim, a gente queria agradecer mais uma vez o convite, a realização desta audiência pública, reforçar que a sociedade civil brasileira está muito atenta ao debate que está acontecendo aqui nesta Casa, assim como em relação ao debate que aconteceu na Câmara dos Deputados.

Lembrar que só nas últimas semanas de aprovação do texto, quase 400 mil cidadãos se manifestaram favoravelmente à votação e aprovação do Marco Civil da Internet, diferentes setores da sociedade civil estão defendendo o texto, justamente na perspectiva que o Senador Walter Pinheiro trouxe aqui de que este é um projeto que garante o direito à comunicação, o acesso à informação, o acesso à educação e à cultura do cidadão brasileiro como um todo.

E reforçar que, na nossa concepção, esse projeto não é um projeto do Governo Federal, ao contrário do que foi afirmado durante o debate na Câmara por alguns segmentos.

Nós entendemos que esse é um debate da sociedade civil, a gente reivindica inclusive a autoria desse projeto em função de todo o processo colaborativo que foi bem descrito aqui pelo Professor Carlos Affonso e também Márcio, do Ministério da Justiça. Então, para nós, a concretização dessa votação no Senado e a posterior sanção da Presidenta Dilma Rousseff é a concretização de um projeto que foi elaborado pela sociedade civil e que nós entendemos como fundamental para a garantia dos nossos direitos.

Acho que outra confusão que precisa ser desfeita, e de novo cito o Professor Carlos Affonso, é que a internet livre é a internet sem nenhum tipo de regulação. Acho que o senhor foi muito feliz nessa frase porque, para justamente continuar garantindo a internet como é hoje, a gente precisa do Marco Civil da Internet. Não é o Marco Civil da Internet que vai mudar a internet como é, ele vai permitir que ela continue sendo um ambiente livre, igualitário, democrático, em que o exercício da liberdade de expressão seja garantido para todos os cidadão e cidadãs.

Sobre a questão da audiência, Senador Zeze Perrella e Senador Walter Pinheiro. Nós também não temos apenas a preocupação da conjuntura do evento NETmundial, a nossa preocupação com a urgência é porque diariamente ,os direitos dos usuários estão sendo violados pela internet. Diariamente, a privacidade dos usuários está sendo desrespeitada e comercializada por empresas que vendem esses dados indiscriminadamente; diariamente a liberdade de expressão dos internautas está sendo desrespeitada por provedores que unilateralmente retiram esses conteúdos sem qualquer tipo de análise mais aprofundada e o risco da neutralidade de rede está colocado com pacotes que já vêm sendo vendidos pelas operadoras, cerceando o acesso integral do cidadão e da cidadã brasileira aos conteúdos, a todos os conteúdos que estão disponíveis na rede.

Então, a urgência da aprovação não é apenas mas também porque nós temos uma janela histórica importante porque esse assunto, como o Senador Walter Pinheiro colocou, está sendo debatido no mundo todo porque o Brasil pode se tornar uma referência se esse projeto for aprovado com celeridade, e a gente fica que os Senadores estejam comprometidos com isso, independentemente de uma data, mas com essas diretrizes de votar o projeto rapidamente, mas, principalmente, porque os direitos dos usuários seguem sendo violados e a gente precisa colocar essa lei implementada em vigor rapidamente para que a internet continue sendo um território livre, em que a privacidade e a liberdade de expressão dos internautas seja garantida.

Então, nós, da Articulação Marco Civil, continuaremos acompanhando. Vamos incomodá-los nesse processo, vamos procurá-los para dialogar nesse sentido e esperamos que consigamos ter uma rápida aprovação desse texto, que vai significar uma conquista não só para o País, não só para os objetivos do Governo Federal, mas, principalmente, para os direitos da sociedade civil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Muito obrigado, Drª Beatriz.

Então, passamos a palavra agora para o Professor Carlos Affonso Souza.

Com a palavra o Professor.

O SR. CARLOS AFFONSO SOUZA – Obrigado, Senador, serei bem breve nos meus comentários finais. Eu queria só fazer referência a alguns comentários dos Senadores e comentários que vieram pela internet.

O Senador Vital do Rêgo comentou sobre o evento em São Paulo ser um evento de governança e não um evento de regulação ou não ser um evento sobre o Marco Civil.

Eu gostaria de colocar um ponto que parece importante para este debate. Percebermos que é verdade que o NETmundial é um evento sobre governança da internet, mas ele marca um momento importante, já que recentemente o governo americano anunciou o seu desejo de transferir o controle de funções críticas da internet para "a comunidade multissetorial global".

O que é essa comunidade multissetorial global? É ainda algo a ser construído. Mas o que há de relevante nesta expressão é o radical, é o conceito ali, multissetorial, porque justamente o Marco Civil é uma experiência multissetorial. O Marco Civil é uma experiência de multissetorialismo, em que governos, sociedade civil, setor privado, acadêmia e comunidade técnica discutiram para gerar um resultado, para gerar um texto. Então, nesse ponto, o Marco Civil serve como o melhor exemplo que o Brasil pode levar a essa discussão sobre multissetorialimo, além de vários outros, como a composição do Comitê Gestor da Internet ser multissetorial, as formas de regulação da rede resultante desse tipo de modelo. Mas acho que é bom deixar claro que, por mais que seja um evento de governança, certamente, o Marco Civil, não apenas no conteúdo, mas também no processo, tem muito a acrescentar a esse evento de abril, especialmente porque as duas trilhas de conteúdo do evento agora, do NETmundial, são, a primeira trilha, princípios para a governança e uso da internet; e a segunda, um mapa para as transformações do ecossistema de governando da rede. Eu gosto especialmente da expressão ecossistema porque existe um paralelo entre governança do meio ambiente e governança da rede que não é, necessariamente, trivial, mas é importante que seja analisado. Justamente uma das trilhas desse evento é a discussão de princípios e o Marco Civil não só é multissetorial como também trabalha com princípios.

Então, por isso que realmente o Marco Civil se torna um elemento importante para levar o Brasil a uma posição de destaque além de ser o País-sede desse evento.

O Senador Walter Pinheiro comentou sobre neutralidade da rede e eu gostei muito, gostaria de reforçar este ponto. Quando se fala em neutralidade da rede, às vezes, a gente esquece que neutralidade da rede é um princípio importante para garantir o acesso da internet a todos. Internet não deve ser um privilégio. Eu gostaria muito de que algum dia nós passássemos a tratar o Marco Civil não como algo que vai regulamentar algo novo, algo muito recente, algo a que apenas metade do Brasil tenha acesso. O Marco Civil da Internet, justamente por ser principiológico, é importante porque garante os princípios e ele começa a enunciar as regras de outras legislações que estão por vir, de novas regulamentações que estão a nossa frente. Por isso é importante que esse texto tenha tido todo esse trabalho, tenha tido esse debate e a neutralidade da rede em si é o coração do Marco Civil, como o Deputado Alessandro Molon diversas vezes teve a oportunidade de comentar.

E certamente a neutralidade da rede impede que se criem pedágios, que se criem modelos que vão acabar prejudicando o exercício da liberdade na internet como um todo, fazendo como que ela seja verdadeiramente de todos e não um privilégio. Internet não deve ser uma qualidade de pessoas que conseguem acessá-la por quaisquer outros motivos.

Enfim, queria encerrar, fazendo dois convites.

No dia 22 de abril, no dia anterior ao NETmundial, nós, do ITS, Instituto de Tecnologia Social, junto com o *Global Public Policy Institute*, que é um (????????)... alemão e a *Networks Office Resource Centers*, que é uma rede que inclui vários centros de pesquisa de universidades internacionais, como Harvard, Humboldt, Turim, vamos organizar um encontro Brasil/Alemanha, para discutir governança e regulação da internet.

Justamente como o Senador Walter Pinheiro falava da importância dos diálogos internacionais, nós vamos fazer esse evento para ser um evento multissetorial, para que governos, sociedade civil, empresas e comunidades ... de ambos países possam entrar em contato, dialogar, levar à frente essa discussão, que já se iniciou com uma resolução conjunta sobre privacidade.

Eu queria estender o convite a todos que estiverem interessados, aos que estiverem em São Paulo nessa data que participem desse evento.

E o segundo convite, no dia 9 de maio, faremos na UERJ um seminário sobre Direito, Tecnologia e Sociedade, abordando, majoritariamente, o Marco Civil.

Aqueles que estiverem pelo Rio de Janeiro, faço também o convite, seria um prazer contar com a presença de todos nesses dois eventos.

Eram esses os meus rapidíssimos comentários.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado, Professor Carlos.

Passamos, então, a palavra para o Sr. Márcio Lopes de Freitas Filho.

O SR. MÁRCIO LOPES DE FREITAS FILHO – Muito obrigado, Senador Zeze Perrella.

Vou tentar ser bem breve até para não estender o tempo de todos.

Primeiro, tentando responder ou tentando esclarecer algumas dúvidas do Senador Vital do Rêgo, especialmente quanto à regulamentação do texto no que diz respeito à neutralidade.

Na nossa visão, o texto que foi aprovado na Câmara dos Deputados conseguiu manter uma segurança jurídica nesse processo de regulamentação ao atribuir a competência a quem constitucionalmente a detém, que é a Presidência da República, mas nos estritos limites daquilo que a Lei estabelece, ou seja, tendo que respeitar a isonomia, não podendo discriminar por origem e destino terminal aplicação e só podendo regulamentar, mesmo respeitando a isonomia, aqueles critérios técnicos que sejam indispensáveis ao bom funcionamento da própria internet.

Entendemos que a margem de regulamentação para questões técnicas é fundamental. Deixar isso fixo num texto legal seria temerário em virtude de processos evolutivos, que são constantemente debatidos na internet e entendemos que não há margem, não há abertura excessiva ou risco de uma discricionariedade de um poder abusivo na regulamentação disso. Ocorrendo eventualmente qualquer abuso, seria um ato ilegal sujeito a diversas formas de controle, seja via Judiciário, seja pelo próprio Poder Legislativo.

Respondendo também a outra dúvida do Senador Vital, ele perguntou sobre qual seria o posicionamento desta Mesa sobre o papel da ICANN, que é uma corporação americana que gerencia um dos recursos críticos da internet que é a distribuição de nomes e atribuições de domínios. O Governo brasileiro tem uma posição histórica sobre isso, defendida ao longo de vários anos pela nossa diplomacia, de que o controle das funções da IANA que são exercidas pela ICANN, as funções de atribuição de nomes e domínios, não devem estar sujeitas ao controle, seja pelos Estados Unidos, seja por qualquer governo. É uma posição histórica brasileira. Não tenho como antecipar exatamente como que vai ser apresentada a contribuição brasileira para o evento de 23 e 24 de abril, mas posso reafirmar que existe um processo construído ao longo de vários anos de criticar essa submissão da ICANN ao Departamento de Comércio dos Estados Unidos.

Vou tentar ser breve, Senador Zeze Perrella, e, para terminar, quero elogiar a participação e a fala do Senador Walter Pinheiro, grande conhecedor do tema e que trouxe aqui um ponto que, às vezes a gente se esquece. Refiro-me ao art. 146 da LGT que já fala de livre circulação nas redes de telecomunicações que, no caso específico da internet, está-se consolidando como o princípio da naturalidade de rede. Eu o considero um filho dessa liberdade de circulação num contexto mais específico.

Acho que é com isso que queria contribuir nessas falas finais e deixar, mais uma vez, o Ministério da Justiça e o Governo Federal à disposição de qualquer Senador e mesmo da sociedade civil como a gente teve em vários momentos para conversar, debater, esclarecer os pontos que o Governo ajudou a construir nesse texto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado, Sr. Márcio.

Passamos a palavra para o Sr. Marcos Leôncio Sousa Ribeiro.

O SR. MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO – Sobre os dois pontos mais abordados aqui, que é a questão da neutralidade e da guarda de dados, qual é a visão que os delegados federais e a Polícia Federal têm? Está até no questionamento da Drª Beatriz. Infelizmente, nós convivemos com um mundo assimétrico em termos tecnológicos, de avanços tecnológicos, e a contribuição que a Polícia Federal trouxe para o Marco Civil da Internet é fruto de dificuldades operacionais.

Hoje, o que temos em termos legislativos tecnológicos, sem o Marco Civil da Internet, já temos dificuldade de realizar algumas operações, seja por que empresas alegam que não têm esses dados, não têm a obrigação de guardar esses dados, não se submetem à jurisdição brasileira, e aí veio a questão dos *data centers.* É claro que nós sabemos que não se pode conceber *data centers* em todos os países. Aí vem a questão de que não podemos ter essa assimetria em que uma empresa que se recusa a fazer determinadas obrigações no Brasil, mas se submete a essas mesmas obrigações no seu território de origem. Então, você cria um cidadão diferenciado no mundo.

Essa questão da governança na Internet é muito disso. Nós não podemos ter uma internet com donos, que tratem cidadãos no mundo de forma diferenciada, e esse mundo assimétrico, infelizmente, o Brasil, está inserido nele. E a Polícia Federal tem, sim, dificuldades por conta dessa assimetria, e o Marco Civil vem trazer alguns instrumentos mínimos para diminuir, minimizar essa assimetria em termos.

E dizer que como a polícia atua dentro da estrita legalidade do Estado democrático de direito, o Marco Civil veio trazer algumas diretrizes e balizas que são até protetivas do direito do cidadão, porque o mundo da espionagem e o mundo do crime não se submete a nenhuma regra e conseguem ter acesso a esses dados.

A polícia tem essas dificuldades porque tem que seguir estritamente os ditames legais e acho que o Marco Civil veio trazer regras mínimas necessárias para que a gente possa minimizar essa assimetria em termos de tecnologia, empresas que estão fora do Brasil, empresas que alegam toda sorte de argumentos: "Eu não tenho esse dado; eu não sou obrigado a guardar esses dados; eu não sou submetido a sua jurisdição, a suas autoridades", mas nos seus países de origem fazem exatamente tudo o que se negam a fazer no Brasil, e até pior.

Foi falado aqui da questão do tribunal europeu, mas guardando uma sintonia com a questão da inteligência financeira. Nós também temos uma série de regramentos de inteligência financeira: Garfin e Coaf. Qual é o entendimento dos delegados de Polícia Federal? A questão dos dados e, na área de lavagem, crimes financeiros eles tramitam basicamente pela internet, são dados eletrônicos há esse entendimento da comunidade internacional de que, no compartilhamento desses dados, o acesso a esses dados entre autoridades públicas estão em conformidade com os direitos e garantias fundamentais. São dados mínimos necessários de inteligência e que, se utilizados, sim, para investigações, necessitam, aí sim, de autorização judicial e de outros regramentos, mas hoje temos no Brasil Banco Central, Coaf, Receita Federal, uma série de órgãos diariamente compartilhando dados financeiros que estão sob proteção igualmente do sigilo constitucional e isso não tem nenhuma violação de direitos e garantias.

Especificamente em relação aos dados, falamos muito que o Marco Civil da Internet tem relação também com o Código de Defesa do Consumidor, e o Código de Defesa do Consumidor, não recordo exatamente o dispositivo, fala que os dados dos consumidores, aqueles dados são considerados dados públicos. Dados que, portanto, o Estado, dentro da estrita legalidade, deve, na regra da lei, ter acesso a esses dados.

Vou dar um exemplo também de que tivemos recentemente um incidente e, o Senador Walter Pinheiro falou muito bem, do acesso a determinados dados até para a prestação de serviços públicos relevantes de defesa civil. Tivemos um grande boato no Brasil que foi o Bolsa Família e, depois que a Polícia Federal foi instada a investigar a origem desse boato. Qual foi a grande conclusão que a Polícia Federal chegou? A de que precisávamos desenvolver um sistema em que o usuário, o beneficiado do Bolsa Família pudesse ter seu contato direto à Caixa, pudesse informar e, rapidamente, evitar que um episódio pontual se tornasse uma grande boataria em âmbito nacional. Então, essas questões são de interesse público e o Marco Civil tem que ter casados direitos e deveres e obrigações.

Eu acredito que o texto, dentro das garantias constitucionais, ele estabelece questões mínimas necessárias para que a Polícia Federal possa exercer e superar os empecilhos e alegações que hoje são utilizadas por várias empresas para não permitir que a gente possa desempenhar nossa missão constitucional de investigar atos que são excessivos, abusivos, principalmente na área de pornografia infantil, pedofilia e ainda temos uma missão muito mais espinhosa pela frente que a Europa está enfrentando e, ela não é tão liberal nesse ponto, que são os atos atentatórios, preparatórios para o terrorismo. As cortes europeias são menos liberais e acredito que o Brasil nem vai alcançar esse nível de exigência que hoje na Europa está estabelecendo de acesso às informações de internet quando se trata de atos preparatórios de terrorismo.

Então, há muitas singularidades.

Quero dizer que a Polícia Federal realmente necessita dessa guarda mínima temporal de dados para poder exercer minimamente, operacionalmente suas investigações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Bom, eu...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Presidente Zeze, só uma coisa que o Márcio colocou aí...

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Pois não, Senador.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... deixe-me lembrá-lo.

Ele falou do 146, mas só para a gente ter uma ideia, Márcio, o 147 é muito mais incisivo porque determina a obrigatoriedade do compartilhamento, mas os artigos a partir do 71, inclusive na lei geral, têm uma coisa muito importante do ponto de vista do acesso à informação e não só do compartilhamento de infraestrutura.

A divulgação do §1º do art. 72: "A divulgação das informações individuais dependerá de anuência expressa e específica do usuário". A Lei Geral das Telecomunicação de julho de 1997. Não há nenhuma novidade achar que isso agora é o absurdo do absurdo. Tem muito mais coisas. Se você pegar aqui do 71 ao 81, porque o 81 é quando a Lei Geral começa a tratar exatamente da questão do fundo para viabilizar a universalização, mas do 71 ao 81 é só isso aí: obrigação de compartilhamento, obrigação inclusive do cumprimento e ainda tem a regulamentação. Depois, você vai para o 146 até o 148 onde tem exatamente a fixação de como isso se

processará como obrigatoriedade no compartilhamento da infraestrutura. O que é isto: você compartilhar e garantir o acesso.

Na época, o legislador, esse negócio do fundo aqui, foi essa uma das brigas, porque a gente teve porque queria ter colocado na Lei Geral, meu caro Molon, no 81, a fixação exatamente disso. Por isso que até hoje a gente não conseguiu usar o fundo de universalização para a internet, porque o cara chegou lá trás e disse: "Não, mas esse negócio é só para voz". Mas nem para voz esta botando.

Eu estou até com um projeto, tanto que estou tirando isso e colocando a essencialidade. Como a internet, como isso passou a ser essencial, portanto, você passa a utilizar esses recursos para prover as condições para que todos tenham esse nível de acesso. Senão, o Marco, a gente "só se viu" falar dele e não vai experimentar. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Muito bem, Senador Walter Pinheiro.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa das leituras e aprovações das Atas da presente reunião da CCT, da CCJ e da CMA

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Agradeço a presença dos senhores pela importantíssima contribuição, agradecendo também a presença importante do nosso Relator Molon e o Senador Walter Pinheiro que, para mim, é um dos maiores entendedores desses assuntos não só no Senado, mas no Congresso. A contribuição do Walter realmente é importante porque é um homem do meio, criado no meio. Então, sabe realmente. Por isso, é importante a contribuição do Walter em todos os sentidos, em todos os assuntos que tratam desse sistema.

Senador Walter, obrigado pela importante colaboração.

A próxima reunião de audiência pública está marcada para a próxima terça-feira, às 14 horas.

Está encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos os senhores.

(Iniciada às 8 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas 40 minutos).

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2014.

Às nove horas e quarenta e oito minutos do dia quinze de abril de dois mil e quatorze, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Zeze Perrella, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Walter Pinheiro, Anibal Diniz, Valdir Raupp, Sérgio Petecão, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim, Delcídio do Amaral, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Antonio Carlos Rodrigues reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Angela Portela, João Capiberibe, Lobão Filho, João Alberto Souza, Luiz Henrique, Ciro Nogueira, José Agripino, Gim e Alfredo Nascimento. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Zeze Perrella, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 1: Ofício "S" n.º 41, de 2011**, de caráter não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que "Comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 5 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rádio Difusora Duque de Caxias Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro." O relator designado, ad hoc, é o Senador Walter Pinheiro que oferece relatório pelo arquivamento da matéria. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, pelo arquivamento da Matéria. **Item 2: Ofício "S" n.º 44, de 2011**, de caráter não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que "Comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 7 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, a transferência indireta para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rádio Brasil Sociedade Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Valinhos, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pelo arquivamento da matéria. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, pelo arquivamento da Matéria. **Item 3: Ofício "S" n.º 2, de 2014**, de caráter não terminativo, de autoria da Editora O Estado do Paraná S/A, que "Comunica, em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 10.610, de 2002, a composição do seu capital social." O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pelo arquivamento da matéria. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, pelo arquivamento da Ma-

téria. **Item 4: Ofício "S" n.º 21, de 2012**, de caráter não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC Nº 9/12, de que trata o PDC 00104 2011, que "Comunica que foi autorizada, conforme Despacho publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., exploradora de serviço de radiodifusão, no município de Campo grande, Estado de Mato Grosso do Sul"". O relator designado, ad hoc, é o Senador Walter Pinheiro que oferece relatório pelo conhecimento e arquivamento da matéria. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, pelo conhecimento e arquivamento da Matéria. **Item 5: Requerimento n.º 6, de 2014-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Walter Pinheiro e Cícero Lucena, que "Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer à Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática – CCT, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, representantes do Ministério das Comunicações, do Ministério da Fazenda, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) e do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal – SindiTelebrasil, a fim de prestarem esclarecimentos sobre as consequências da alocação da banda de frequência em 700 MHz, atualmente ocupada pela TV aberta." Durante a discussão foram incluídos os nomes de 2 convidados: Olímpio José Franco, Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão – SET e Dom Orani João, Conselho de Comunicação do Senado. O Requerimento é aprovado. **Item 6: Requerimento n.º 7, de 2014-CCT**, de caráter terminativo, de autoria dos Senadores Vital do Rêgo e Zeze Perrella, que "Com amparo no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e nos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, para debater sobre a elaboração do edital de licitação para destinação da faixa de 700 MHz para os serviços de banda larga móvel de quarta geração, com a participação dos seguintes convidados: Paulo Bernado – Ministro das Comunicações; João Batista Rezende – Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) – Eduardo Levy – Diretor-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SindiTelebrasil); – Daniel Slaviero – Presidente da Associação Brasileiro de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT)". Durante a discussão foi incluído o nome de André Felipe Seixas Trindade da ABRATEL. O Requerimento é aprovado. **Item 7: Projeto de Lei do Senado n.º 316, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que "Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para definir prazo máximo para o exame de pedidos de registro de marcas e de patentes." O relator designado é o Senador Luiz Henrique que oferece relatório pela aprovação do Projeto com as emendas que apresenta. Aprovado o Requerimento para realização de Audiência Pública, de autoria do Senador Walter Pinheiro, Extrapauta, Item 27. A matéria fica sobrestada nesta Comissão até a realização da Audiência Pública. **Item 8: Projeto de Decreto Legislativo n.º 398, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CLUBE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins." O relator designado é o Senador Alfredo Nascimento que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 9: Projeto de Decreto Legislativo n.º 437, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização ao INSTITUTO REGALDO MILBRADT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Alfredo Nascimento que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 420, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao SISTEMA PLANALTO DE RADIODIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina." A relatora designada é a Senadora Angela Portela que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 390, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à CABO TV PAULISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco." O relator designado é o Senador Cícero Lucena que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 292, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÓCIO CULTURAL DA CIDADE DE LAGARTO – LAGARTO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe." O relator

designado é o Senador Eduardo Amorim que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 315, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ESTAÇÃO FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Eduardo Amorim que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 402, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ABSOLUTA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matão, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 404, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO OFICINA DE RÁDIO CAPANEMENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capanema, Estado do Pará." O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 440, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM SÃO PEDRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Gim que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 434, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarani d`Oeste, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Ivo Cassol que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 356, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte." O relator designado é o Senador José Agripino que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 373, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM 90 Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto, Estado de São Paulo." A relatora designada é o Senadora Lídice da Mata que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 459, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL "PRÓ-ARTE" DE NAZARÉ – TOCANTINS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazaré, Estado do Tocantins." O relator designado é o Senador Sérgio Petecão que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 425, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CASCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Valdir Raupp que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 231, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE COMUNICAÇÃO CORREIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marizópolis, Estado da Paraíba." O relator designado é o Senador Vital do Rêgo que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 324, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará." O relator designado é o Senador Walter Pinheiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 338, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE FORTALEZA DO TABOCÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins." O relator designado é o Senador Walter

Pinheiro que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 350, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Zeze Perrella que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 363, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO ALTERNATIVA DE DIVINÓPOLIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Zeze Perrella que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Extrapauta, Item 27: Requerimento n.º 8, de 2014-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Walter Pinheiro, que Requer "..., nos termos regimentais, o aditamento ao Requerimento 16, de 2012 – CCT, de minha autoria, que solicita a realização, no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, audiência pública destinada a debater a normativa e os procedimentos de patenteamento no Brasil e a instruir o PLS 316, de 2013, que altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para definir prazo máximo para o exame de pedidos de registro de marcas e de patentes, com os seguintes convidados: Jorge Ávila, Presidente do INPI/MDIC; Carlos Brito Cruz, Presidente da FAPESP; Iovanna Roller, Coordenadora de Propriedade Intelectual – COPI/ MCTI; Otávio Brandelli, Ministro de 2º Classe da carreira do Itamaraty; e, Luiz Henrique Alexandre, Presidente da ABPI." O Requerimento é aprovado. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião às dez horas e vinte e oito minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática** lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no diário do Senado Federal. – Senador **Zeze Perrella,** Presidente Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, que se realiza nesta data, 15 de abril de 2014.

Esta Presidência informa ao Plenário da CCT que recebeu do Comando da Aeronáutica convite para visita institucional ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial e à Empresa Brasileira de Aeronáutica, ambos na cidade de São José do Rio Campos, em São Paulo.

A visita tem por objetivo dar uma visão do trabalho desenvolvido na área de Ciência, Tecnologia e Aeronáutica, com a apresentação do Programa Aeroespacial Brasileiro, do programa de desenvolvimento da construção da nova aeronave de transporte tático/militar, denominada Projeto KC/390 e da modernização das aeronaves do combate F-5 e A-1.

A programação da visita, que acontecerá nos dias 29 e 30 de maio próximos, está à disposição das Srªs e Srs. Senadores na Secretaria da CCT, sendo necessária a confirmação prévia pelos interessados.

Reiteramos ainda ao Plenário da CCT e demais presentes que acontecerá logo mais à tarde, às 14h, a 2ª Audiência Pública Conjunta entre as comissões de Ciência, Tecnologia e Informática, de Constituição, Justiça e Cidadania e do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Para instrução ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2014, o conhecido Marco Civil da Internet, a audiência da última quinta-feira foi um sucesso e gerou inúmeras repercussões, motivando ainda mais o interesse para continuados debates pelo Senado Federal.

Contaremos hoje com seis convidados, que são:

– a Drª Veridiana Alimonti, advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec;

-o Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – Sinditelebrasil;

– o Sr. José Francisco de Araújo Lima, Conselheiro da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert;

– o Sr.· Marcel Leonardi, Diretor de Políticas Públicas do Google do Brasil – Google;

·– o Sr. Renato Cruz. Colunista do O Estado de São Paulo – O Estadão; e

·– o Dr. Renato Opice Blum, advogado especialista em Direito Digital.

A audiência terá os recursos da interatividade do e-Cidadania e possibilitará a participação por toda a sociedade, já que recebemos mais de 60 contribuições pelos internautas para a audiência de hoje.

Feitos os presentes comunicados, vamos à nossa pauta.

Vamos aos Itens nºs 2 e 3, de relatoria do Senador Flexa Ribeiro: Ofício nº 44, de 2014 e Ofício nº 2, de 2014.

ITEM 2

OFICIO "S" Nº 44, de 2011
– Não terminativo -

Comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 7 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, a transferência indireta para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rádio Brasil Sociedade Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Valinhos, Estado de São Paulo.
Autoria: Câmara dos Deputados
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro
Relatório: Pelo arquivamento da matéria
Observações:
A matéria constou na pauta da reunião do dia 08/04/2014.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Item nº 2, Presidente.

Sr. Presidente, Senador Zeze Perrella, Srs. Senadores, por meio do Ofício "S" nº 44, de 2011 (OFC nº 181, de 2011, na origem), a Câmara dos Deputados encaminha ao Senado Federal a Mensagem nº 733, de 2010, que comunica a autorização pelo Poder Executivo da transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rádio Brasil Sociedade Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo.

O relatório anterior sobre a matéria, que não chegou a ser votado, concluiu pelo arquivamento da proposição, considerando o entendimento de que o Congresso Nacional não teria poder deliberativo sobre as alterações de controle societário ocorridas nas empresas jornalísticas e de radiodifusão, mas apenas sobre os atos originais de outorga e de renovação das respectivas concessões, permissões e autorizações.

No entanto, com fundamento no Ato Normativo nº 2, de 2011, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) solicitou ao Ministro de Estado das Comunicações, por meio do Requerimento nº 1.420, de 2013, (Requerimento nº 42, de 2013 – CCT), informações referentes às transferências de controle societário de emissoras de radiodifusão de que tratam os Ofícios "S" nºs 39 a 45, de 2011, e nºs 8, 12 e 15 a 21, de 2012, nos seguintes termos:

I. data de publicação *do ato de outorga do serviço de radiodifusão, cujo controle foi transferido direta ou indiretamente;*

II. data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que:

a. recebeu a outorga do referido serviço de radiodifusão, no caso de transferência direta; ou que

b. detém a outorga do referido serviço de radiodifusão, no caso de transferência indireta;

III. números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

*IV. comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade q*ue, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Em vista do recebimento do Ofício nº 04/2014/MC, do Ministro de Estado das Comunicações, que encaminha cópias da Nota Informativa nº 0012/2014/ASS/DEOC/SCE-MC, de 14 de janeiro de 2014, e do Processo 53000.069155/2013-50, por meio das quais o Secretário Substituto da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica presta as informações requeridas, a matéria retorna para apreciação deste colegiado.

A análise, Sr. Presidente.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

O Ato nº 2, de 2011, da CCT, disciplina o tratamento a ser dado aos avisos ministeriais de comunicação de alterações de controle societário em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens que chegam para análise do colegiado.

Estabelece, com isso, que as informações faltantes no processo sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações, na forma prevista no §2º do art. 50 da Constituição Federal, e determina que os relatórios referentes

a processos com informação incompleta, ou cuja resposta a pedido de informação não tenha sido recebida pela Comissão, não sejam apreciados.

Em seu art. 2º, o referido ato determina que Ofícios "S" com data posterior a 1º de janeiro de 2011 devem conter informações que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

Com efeito, diante da atribuição de fiscalizar os atos do Poder Executivo, o Legislativo deve se atentar à necessidade de avaliar, inclusive, uma eventual concentração de outorgas na localidade envolvida, bem como o cumprimento de mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

Tendo em vista o recebimento das informações solicitadas ao Ministério das Comunicações, entendemos cumpridas as determinações constantes no Ato nº 2, de 2011 (CCT), bem como as estabelecidas no art. 222, §5º, da Constituição Federal, e no art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, que obrigam a comunicação das alterações societárias ocorridas em empresas de radiodifusão ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo.

O voto, Sr. Presidente.

Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento do Ofício "S" nº 44, de 2011, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rádio Brasil Sociedade Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Valinhos, Estado de São Paulo.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Em votação o relatório do Senador Flexa Ribeiro.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT pelo arquivamento da matéria.

Vamos agora para o item 3, Senador Flexa.

ITEM 3

OFICIO "S" Nº 2, de 2014
– Não terminativo -

Comunica, em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 10.610, de 2002, a composição do seu capital social.

Autoria: EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pelo arquivamento da matéria

Observações:

A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 01/04/2014 e 08/04/2014.

Com a palavra, o Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Zeze Perrella, Srs. Senadores, a Editora O Estado do Paraná S.A., empresa jornalística com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, encaminhou ao Senado Federal declaração de composição de seu capital social, em cumprimento ao que dispõe o art. 4º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002. O referido documento foi registrado, nesta Casa, como Ofício "S" nº 2, de 2014.

Além da mencionada declaração, o processado é composto apenas de expediente que a encaminha da Presidência do Senado Federal à Secretaria Geral da Mesa e do despacho para a apreciação por esta Comissão.

A análise, Sr. Presidente.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

O art. 4º da Lei nº 10.610, de 2002, determina que as empresas jornalísticas devem apresentar, até o último dia útil de cada ano, declaração de seu capital social aos órgãos de registro comercial ou de registro civil das pessoas jurídicas.

Já o art. 3º do referido instrumento legal estabelece que a comunicação sobre as alterações de controle societário de empresas jornalísticas devem ser, por elas, encaminhadas ao Congresso Nacional.

É de notar, entretanto, que a declaração em exame não menciona qualquer alteração de controle societário, detendo-se, exclusivamente, à descrição do capital social da empresa. Nesse sentido, seu encaminhamento para conhecimento do Congresso Nacional era prescindível, não se revestindo em obrigação legal.

Voto. Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento da declaração encaminhada pela Editora O Estado do Paraná S.A., empresa jornalística com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, acerca da composição de seu capital social, registrada como Ofício "S" nº 2, de 2014.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Obrigado, Senador Flexa.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Em votação o relatório do Senador Flexa Ribeiro.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, também pelo arquivamento da matéria.

Vamos, agora, aos Itens nºs 1 e 4, que seriam do Senador Anibal Diniz e do Senador Ivo Cassol.

ITEM 1

OFICIO "S" Nº 41, de 2011
– Não Terminativo -

Comunica que foi autorizada, conforme Despacho de 5 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rádio Difusora Duque de Caxias Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Pelo arquivamento da matéria

Observações: *A matéria constou na pauta da reunião do dia 08/04/2014.*

Como Relator *ad hoc*, o Senador Walter Pinheiro, a quem concedo a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, o Relator, o ilustre Senador Anibal Diniz, interpôs o Ofício nº 41, de 2011, de origem da Câmara dos Deputados, que encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 730, de 2010, que comunica a autorização pelo Poder Executivo da transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle acionário da Rádio Difusora Duque de Caxias Ltda.

O nosso nobre Relator examinou, além de todos os aspectos verificados por ele, do ponto de vista das tratativas legais e constitucionais e, ante o exposto no seu relatório, o Senador Anibal opinou pelo arquivamento do Ofício, que comunica a transferência indireta para outro grupo de cotistas da Rádio Difusora Duque de Caxias Ltda.

Então, somos pelo arquivamento do referido Ofício encaminhado a esta Comissão, Sr. Presidente.

É esse o voto.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Em discussão o Item nº 1.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O relatório está aprovado e passa a constituir o parecer da CCT, também pelo arquivamento.

Item nº 4.

ITEM 4

OFICIO "S" Nº 21, de 2012
– Não Terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC Nº 9/12, de que trata o PDC 00104 2011, que "Comunica que foi autorizada, conforme Despacho publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de junho de 2012, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., exploradora de serviço de radiodifusão, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul".

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Ivo Cassol

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento da matéria

Com a palavra, o Senador Walter.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – O Item nº 4, o Ofício "S" nº 21, foi analisado pelo Senador Ivo Cassol, referente à transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societá-

rio da Rede Centro-Oeste de Rádio e Televisão Ltda., exploradora de serviço de radiodifusão, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Conforme também determina o Regimento Interno do Senado, nos termos do seu art. 104-C, VII, a CCT tem de opinar sobre essa proposição, principalmente naquilo que verse sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Nesse sentido, tendo em vista os pressupostos e em obediência aos ditames legais, o nobre Relator, Senador Ivo Cassol, opinou pelo conhecimento e arquivamento do Ofício "S" nº 21, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas da Rede Centro-Oeste de Rádio e Televisão Ltda., do Estado de Mato Grosso do Sul.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso voto é pelo arquivamento do referido ofício.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e arquivamento da matéria.

Vamos para o Item nº 5, requerimento do Senador Walter Pinheiro.

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exª, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer à Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática – CCT, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, representantes do Ministério das Comunicações, do Ministério da Fazenda, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), da Associação Brasileira das Emissoras de Radio e Televisão (Abert) e do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal – SindiTelebrasil, a fim de prestarem esclarecimentos sobre as consequências da alocação da banda de frequência em 700MHz, atualmente ocupada pela TV aberta.
Autoria: Senador Walter Pinheiro

A justificativa é que se faz necessário antecipar o debate sobre o modelo a ser adotado no leilão na faixa de 700MHz, para que essa definição de extremo interesse público envolva não só o Ministério das Comunicações, mas também o Congresso Nacional, a iniciativa privada e as entidades cujo foco principal seja o serviço de conectividade em banda larga.

É preciso se estabelecer a pluralidade do debate sob espectro. O Ministério das Comunicações já anunciou que exigirá contrapartida em infraestrutura em torno de R$27 bilhões no leilão da faixa de 700MHz. Compreender-se esse modelo anunciado pelo Governo garantirá efetivamente a universalização do acesso à internet, e é fundamental para aqueles que trabalham pelo desenvolvimento do País. Ademais, a frequência em questão pode ser igualmente estratégia para garantir o acesso à telefonia móvel, de qualidade, em regiões que atualmente não são assistidas, como as áreas rurais ou ao longo das rodovias do nosso País.

Diante do exposto, é muito importante que a Comissão de Ciência, Tecnologia e Informação tenha acesso a essas informações atualizadas, sobre as intenções do Governo no que diz respeito a essa licitação, sobre o impacto previsto na produtividade e no crescimento do Brasil e sobre os modelos, tecnologias e serviços em conectividade, adotado também em outros países, para que, de posse desse conteúdo, seja possível avaliar a relevância da banda larga em 700MHz para a Nação.

Concedo a palavra ao autor do requerimento, Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, acho de bom alvitre que a Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado possa participar efetivamente dessa decisão, que é importantíssima para o País. Tenho, na realidade, até reivindicado esse debate, e, na minha opinião, um debate com sete anos de atraso, porque não acho que o objeto do leilão possa exclusivamente atender a uma demanda pontual. Acho importante o uso dessa faixa de frequência, principalmente para a cobertura nas áreas que são citadas, particularmente o Norte, do meu amigo, Senador Flexa Ribeiro; o nosso Nordeste, Senador Cícero Lucena; e que também a gente tenha condição de fazer esse debate com um conjunto de contrapartida.

Continuo insistindo que houve um erro brutal nessa questão da TV digital no Brasil. Vamos completar sete anos do sistema em funcionamento. Se não me falha a memória, dezembro de 2007 foi o chamado *start* do sistema digital brasileiro, projeto a que eu, aliás, me opus na época, com a apresentação inclusive de proposta, Senador Cícero Lucena, como projeto.

Naquele momento, eu levantava um questionamento, que era o direcionamento da utilização de um único padrão e a falta efetiva de escala nessa atitude, o que nos levaria frontalmente a um processo de isolamen-

to, além do que a utilização de um processo de TV digital, na minha opinião, não poderia ser exclusivamente para atender o embelezamento da imagem. É muito pouco promover uma transformação dessa natureza só para assegurar uma imagem em HD, Senador Flexa Ribeiro, ou até em *full* HD, como todo mundo propalava. Portanto, é uma imagem de extrema qualidade, que ficou cada vez mais restrita aos que podem pagar e aos que, inclusive, já obtêm essa imagem bonita, usando uma grande TV de tela plana, ou plasma, ou LCD, ou LED.

Estamos tratando de algo referente à adoção de uma ferramenta e, neste principal momento, estamos discutindo a questão dos 700MHz, que é a faixa de frequência utilizada hoje pela TV analógica no Brasil, ou seja, a devolução dessa utilização, o que possibilitaria – quero usar o verbo com toda a sua capacidade de traduzir, de forma temporal, o que poderia acontecer e não o que poderá, porque há uma desconfiança de minha parte de que, mais uma vez, cometamos um equívoco de não amarrar as coisas, Senador Cícero Lucena – utilizar este momento para corrigir o erro nessa questão da TV digital. Quem sabe com isso não poderíamos ganhar mais uma estrada, mais uma infovia.

E uma das perguntas, Senador Zeze Perrella, que eu tenho feito permanentemente aos conselheiros da Anatel é: onde estão a mobilidade e a interatividade da TV digital que foram tão prometidas na época como justificativa para a questão da adoção do sistema que foi utilizado? Não tenho nada contra o sistema, nada contra quem produz. Mas nós não poderíamos tomar uma decisão lastreada em equipamentos. Tecnologia não se foca em equipamentos produzidos num determinado momento, até porque o processo de inovação e o avanço tecnológico, por si sós, já apontam a necessidade, inclusive, de modificações consubstanciais. Então, localizar uma tecnologia num determinado *device* ou num determinado tipo de produto é um erro que acho que a humanidade não comete mais.

Na época em que tomamos essa decisão, aliás, essa informação já era extremamente utilizada por todo o mundo, até porque, em 2007, Senador Zeze Perrella, o mundo não discutia mais a questão de equipamentos; o mundo já discutia soluções. Já tínhamos promovido inclusive modificações na comunicação móvel, no uso de tecnologia móvel, principalmente no que diz respeito à utilização de tecnologias, entendendo o chamado caminho, que é o espectro de frequência.

O que estamos discutindo aqui, Senador Flexa, Senador Cícero, é exatamente o caminho por onde devemos andar. O ouro dessa Babilônia chama-se frequência. É isso que determina em que velocidade, em que cobertura, em que tamanho, como vamos nos mover. Tecnologia se aplica dessa forma. É por isso que vamos vivendo o tempo inteiro com grandes debates. E não é à toa que o mundo inteiro, inclusive desde 2007, busca um alinhamento de frequência para ganharmos escala, competitividade, cobertura e, principalmente, universalização.

Então, eu gostaria de participar desse debate. Eu não sou membro do Conselho da Anatel, até porque sou Senador, é óbvio – mas nem sempre o óbvio é tão óbvio assim –, mas acho que o Senado da República não pode ser tratado com um órgão meramente auxiliar ou depositário de uma decisão sem que tenhamos a condição de botar o dedo na ferida. Isso é uma política de Estado. Portanto, o Senado da República tem a obrigação de botar o dedo nessa questão. É isso que vai definir, por exemplo, como vamos levar os serviços, como vamos ampliar a banda larga, como vamos trabalhar a partir do Marco Civil da Internet, Senador Zeze Perrella. Essa decisão dos 700MHz é o caminho que vamos trilhar.

Então, não adianta tomarmos aqui uma série de decisões em projetos, se, depois, o caminho por onde essas decisões vão ter de passar for decidido por outrem sem nenhuma participação nossa. Isso seria, Senador Flexa Ribeiro, como se estivéssemos decidindo que vamos aumentar a produção de carros, mas vamos manter a via estreita do jeito que está. Esse é o debate mais importante do ponto de vista de cobertura, de banda larga, de atendimento que há no País.

Portanto, eu faço, com essa ênfase, o debate, Senador Cícero, porque eu não me senti contemplado com as decisões; não estou falando isso do ponto de vista da satisfação pessoal, mas como usuário.

Na decisão tomada, do ponto de vista do leilão, na minha opinião, nós deveríamos aproveitar a oportunidade e acrescentar outras coisas, como metas, compromissos, e principalmente aproveitar o momento e realinhar essa questão da TV digital no Brasil, ganhando uma ferramenta e superando um problema, um erro que foi cometido no passado.

Portanto, eu gostaria de fazer esse debate frente a frente com o Ministério, frente a frente com a Anatel. Nesse debate, além de ouvir os técnicos do ponto de vista do que é melhor, nós também temos de ouvir exatamente quem tem a capacidade de elaborar as leis no País, porque, volto a dizer, essa é um decisão de Nação. Isso envolve recursos. O leilão tem um preço e, portanto, é algo que interfere e interferirá nas contas públicas e interferirá na vida dos cidadãos, principalmente, daqueles que vivem nas regiões hoje mais apartadas, não vou falar mais afastadas não, mas apartadas do nosso País.

Portanto, eu gostaria de fazer esse debate, e, de preferência, estamos sugerindo de imediato, porque, lamentavelmente, na semana passada, a Anatel já tomou a decisão. Não sou contra – pelo contrário, Senador Cícero. Aliás, quem pegar a memória daqui, desde 2011, venho defendendo para a gente usar 700MHz, 450MHz, porque são frequências que possibilitam fazer cobertura, principalmente nos distritos, fazer cobertura no Norte, Nordeste, Centro-Oeste; são frequências menores que, portanto, aumentam o raio de cobertura e, principalmente no caso de 700MHz e 800MHz, são duas faixas de frequência que nos colocam frente a frente no chamado debate sobre o alinhamento mundial.

Só para as pessoas que estão nos ouvindo, Flexa, e alguns entenderem bem, às vezes, alguém diz: "Mas um aparelho produzido lá fora não funciona aqui dentro".

É isso. Se a gente não se alinhar com o que está acontecendo no mundo, eu não tenho condição nem de disputar esse mercado. Então, nós estamos numa época de mercado que, além do aparelho, eu preciso utilizar também os serviços, para fazer chegar a todos os cantos.

Então, o alinhamento nos ajusta no preço, nos ajusta na qualidade e nos coloca frente a frente na condição de levar a todo e qualquer cidadão brasileiro todos os serviços e não só àqueles que vivem e laboram na Paulista ou àqueles que vivem e laboram nos centros mais avançados dos nossos Estados. Portanto, isso tem de ter um caráter de universalização.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, veja a importância do tema. Só a defesa, já há o Senador Walter Pinheiro, conhecedor e com a justificativa por demais pertinente, demonstra o quanto esse assunto deve ser debatido nesta Casa.

E, exatamente com a mesma visão colocada pelo Senador Walter Pinheiro, no sentido de que o Senado tem de assumir o seu papel e, no Senado, a responsabilidade sendo desta Comissão, é que eu estou aditando ao requerimento do Senador Walter, fazendo a sugestão de que seja chamado também o Sr. Olímpio Cruz, da Sociedade de Engenharia de Telecomunicação. Algo que não tem, vamos dizer assim, muito com esses setores públicos e privados, mas, sim, a parte acadêmica que possa colaborar com a gente; bem como Dom Orani João, não é Dom João Orani, é Dom Orani João, que é o Presidente do Conselho de Comunicação, também aqui do Senado, quer queira, quer não, é um órgão que tem a ver com essa área e que pode enriquecer esse debate.

A minha sugestão, Presidente. No requerimento do Senador Walter, já eram uns cinco; com dois, nós vamos para sete. Eu acho que uma reunião só... Talvez, o ideal fosse desdobrar, fazer duas reuniões, para que pudéssemos ter mais oportunidade de esclarecimentos, de aprendizado e de acompanhamento por nossa parte.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Em discussão. (*(Pausa.)*

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram.

Acho até que teremos de fazer duas mesmo, porque estamos com uma aqui, do Senado Vital do Rêgo, na mesma linha.

Item nº 6, requerimento de audiência pública para debater a destinação da faixa dos 600MHz... Desculpe, dos 700MHz para os serviços de banda larga...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Até porque quando a gente discutia os 700, essa era outra pressão. V. Exª falou 600, mas, por exemplo, eu não sei o que é que vai ser feito com a faixa que é, para todo mundo entender aqui, abaixo dos 700, meu caro Cícero. Funciona, por exemplo, na freqüência de 600MHz, 650MHz a utilização de um dos pontos mais importantes do Brasil, que é, inclusive, a polícia. Então, à medida que a gente traz isso aí, há, naturalmente, a facilidade para interferência e, consequentemente, as possibilidades de invasão. Nós já temos problemas de outras naturezas. Imagine mais isso.

Portanto, esse é um debate, e não estou chamando para fazer o debate técnico, mas estou chamando para fazer um debate em que as pessoas possam exatamente botar na roda esses problemas, Senador Cícero, que advêm exatamente dessa mobilização que se faz. Do contrário, fica só o interesse deste ou daquele que explora, e não se enxerga o contexto de serviços no Brasil.

Assim, esse é um debate que tem de ser feito nessa natureza. Por isso, é importante a gente fazer o debate aqui no Senado, para conhecermos quais são as proezas e, eu diria, até os caminhos tortuosos que podem surgir a partir dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – É o importante, não é, Senador Walter Pinheiro, é que nós tenhamos Senadores que possam levar o contraditório. V. Exª, como conhece muito bem a área, vai ser de muita valia.

ITEM 6

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

Com amparo no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e nos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, para debater sobre a elaboração do edital de licitação para destinação da faixa de 700 MHz para os serviços de banda larga móvel de quarta geração, com a participação dos seguintes convidados:

– Paulo Bernardo – Ministro das Comunicações;

-João Batista Rezende – Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);

– Eduardo Levy – Diretor-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SindiTelebrasil);

– Daniel Slaviero – Presidente da Associação Brasileiro de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert).

Autoria: Senador Vital do Rêgo

E ainda o André Felipe Seixas Trindade, da Abratel.

A justificativa é de que matéria recentemente veiculada pela Rede Record de Televisão informa das possíveis interferências dos sinais dos telefones 4G nas TV's abertas. Hábitos comuns de milhões de brasileiros, como assistir televisão e, ao mesmo tempo, falar ao telefone estão ameaçados, porque, segundo a reportagem, a faixa de 700MHz, utilizada pelos serviços do banda larga, o chamado 4G, trafega numa espécie de corredor próximo à frequência da TV digital, o que pode interferir nos sinais da televisão, como mostram os testes realizados nos laboratórios da Universidade Mackenzie, de São Paulo.

De acordo com a reportagem, outros países já sofreram com a interferência da banda 4G na TV digital. No Japão, por exemplo, os testes de compatibilidade levaram mais de dois mil anos...

É isso? Não tem lógica isso não. (*Risos.*)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Jesus já usou técnicas de comunicação. O Sermão da Montanha foi feito na montanha para aproveitar a posição do vento, e a voz dele chegar, mas, de imagem, eu desconheço. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Está certo. A instalação definitiva de frequência de 700 MHz nos celulares só vai ser implantada no ano que vem, e o custo para compatibilizar as tecnologias foi de US$3 bilhões.

As associações que representam a radiodifusão do País solicitaram à Anatel que a faixa das bandas móvel e larga sejam oferecidas às telefônicas. Só depois da conclusão dos testes é que a licitação ocorrerá, após definição de todas as regras, enquanto as empresas de telefonia entendem que são necessários mais testes.

Assim, para sanar os questionamentos em relação ao assunto e evitar possíveis danos que poderão advir da adoção deste modelo, solicito apoio dos nobres Pares para a aprovação do requerimento.

Eu estou subscrevendo; é do Senador Vital do Rêgo.

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Aqueles que concordam...

Concedo a palavra ao Senador Cícero.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – V. Exª vai fazer duas audiências com as mesmas pessoas? Porque o que ele está sugerindo aí é basicamente o que o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Nós vamos dividir essa.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – A minha sugestão é que se somasse o que ele está sugerindo com os que foram apresentados pelo Senador Walter, e que me permitiu também adendar com mais dois nomes. A gente aprovaria, então, todo o requerimento e faria duas audiências; é a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Duas audiências. Correto.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – É a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Acatada a sugestão.

Então, em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB. *Fora do microfone*.) – E antes de 3 mil anos! (*Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Cristo já fez esse sucesso todo quando não havia televisão!

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Só para lembrar os presentes, o nobre Senador faz o seu requerimento e cita aí os dois mil anos japoneses, mas o padrão que foi escolhido pelo Brasil foi exatamente o padrão japonês. Então, só para não perdermos de vista, apesar...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB. *Fora do microfone*.) – Somou-se o padrão japonês com o de Campina Grande, na Paraíba.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. *Fora do microfone*.) – Campina Grande deu uma grande contribuição com o *middleware*, que foi a única coisa boa que saiu desse processo.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Só para corrigir aqui: não são "mais de dois mil anos", são "mais de dois anos". Só para ficar certinho.

O item 7 tem a relatoria do Senador Luiz Henrique.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, de 2013
– Terminativo -

Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para definir prazo máximo para o exame de pedidos de registro de marcas e de patentes.
Autoria: Senador Paulo Paim
Relatoria: Senador Luiz Henrique
Relatório: Pela aprovação com emendas
Observações:
1) Serão realizadas duas votações nominais, uma para o Projeto e outra para as Emendas.
2) A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 01/04/2014 e 08/04/2014.

O Senador Walter Pinheiro quer apresentar um requerimento.

Concedo a palavra ao Senador Walter.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, eu queria só solicitar... Eu já tinha apresentado o Requerimento nº 16, de 2012, sobre essa matéria, e terminou que não conseguimos fazer essa audiência. Então, estou pedindo que retomemos isso. Essa é uma matéria de suma importância, que trata dos procedimentos de patenteamento no Brasil e da incidência sobre o desenvolvimento científico e tecnológico.

Portanto, vamos discutir... Acho que o Relator foi muito feliz no seu relatório. Há muita coisa positiva, mas seria importante que pudéssemos fazer um bom debate sobre essa questão de registros de marcas e patentes.

Então, se for possível retomar esse requerimento nosso, não haveria necessidade de apresentação de um novo requerimento para discussão do PL, que é de autoria do meu companheiro Paulo Paim, o PLC nº 59, de 2003.

Então, se V. Exª acatar aí a retomada desse requerimento, não há necessidade de apresentação de um novo, e nós marcaríamos essa audiência para, obviamente, data posterior a essa audiência dos 700MHz.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Em votação a inclusão do requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Lembro aos senhores que temos a reunião, então, da audiência pública, às 14h, sobre o Marco Civil da Internet.

Não havendo mais nada a tratar, está encerrada a reunião.

Obrigado aos senhores.

(Iniciada às 9 horas e 48 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 28 minutos.)

ATA DA 9ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA PELA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (8ª REUNIÃO) COM A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (13ª REUNIÃO) E A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (18ª REUNIÃO) DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2014.

Às quatorze horas e dez minutos do dia quinze de abril de dois mil e quatorze, na sala três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Zeze Perrella, reúnem-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscali-

zação e Controle e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a presença dos Senhores Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Álvaro Dias, Anibal Diniz, Antônio Carlos Rodrigues, Cícero Lucena, Delcídio do Amaral, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Flexa Ribeiro, Ivo Cassol, Mozarildo Cavalcanti, Pedro Taques, Ricardo Ferraço, Sérgio Petecão, Valdir Raupp, Walter Pinheiro e Vanessa Grazziotin. Deixam de comparecer os demais Senadores membros. O Presidente submete às Comissões a dispensa da leitura das atas das reuniões anteriores, que são dadas como aprovadas. Prosseguindo, a Presidência inicia a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo aos **Requerimentos nº. 05/2014-CCT,** de autoria dos Senadores Zeze Perrella, Luiz Henrique e Vital do Rego, **nº. 31/2014-CMA**, de autoria do Senador Jorge Viana, e **nº. 15/2014-CCJ,** de autoria do Senador Vital do Rego, que requerem a realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº. 21, de 2014, denominado "Marco Civil da Internet". Comparecem à audiência, na qualidade de expositores, os Senhores Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL; José Francisco de Araújo Lima, Conselheiro da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT; Marcel Leonardi, Diretor de Políticas Públicas do Google do Brasil; Renato Cruz, Colunista do O Estado de São Paulo – O Estadão; Renato Ópice Blum, Advogado Especialista em Direito Digital; e Veridiana Alimonti, advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC. Findas as apresentações, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores. Usam da palavra os Senhores Senadores Anibal Diniz e Walter Pinheiro. Prosseguindo, o Presidente agradece a todos pela presença e, nada havendo mais a tratar, encerra a reunião, às dezesseis horas e dezessete minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,** lavre a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada, no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Zeze Perrella,** Presidente da Comissão de Ciência,Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Senador **Eduardo Amorim,** Presidente em Exercício da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes, sendo a 8ª reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, a 18ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a 13ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, todas da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, que se realizam nesta data, 15 de abril de 2014.

Submeto à apreciação do plenário a dispensa da leitura e a aprovação das atas das últimas reuniões da CCT, da CCJ e da CMA.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal* juntamente com as respectivas notas taquigráficas.

Iniciando os trabalhos da reunião conjunta – que é realizada em atendimento ao Requerimento nº 5 da CCT, ao Requerimento nº 31 da CMA e ao Requerimento nº 15 da CCJ, todos de 2014 –, abrimos um ciclo de audiências públicas destinado a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 21/2014, conhecido como o Marco Civil da Internet.

Temos a honra de convidar para compor a Mesa a Drª Veridiana Alimonti, Advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), o Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (Sinditelebrasil), o Sr. José Francisco de Araújo Lima, Conselheiro da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), o Sr. Marcel Leonardi, Diretor de Políticas Públicas do Google do Brasil, o Dr. Renato Opice Blum, advogado especialista em Direito Digital.

O último convidado, o colunista do jornal *O Estado de S.Paulo*, está a caminho. É o Sr. Renato Cruz.

Esclarece esta Presidência a ausência justificada do Sr. Ronaldo Lemos, do Congresso Nacional, inicialmente convidado. Ele sofreu um pequeno imprevisto que impossibilitou a sua presença em nossa audiência.

Como já propagado, e de praxe, informa esta Presidência que a nossa audiência conjunta contará com o serviço de interatividade do Senado Federal para a participação popular dos cidadãos que estão nos assistindo ao vivo pelo Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania ou pela TV Senado, pelo Alô Senado, no número 0800-612211, além das redes sociais Twitter e Facebook.

Poderá o cidadão enviar comentários ou perguntas, que serão repassados aos nossos convidados. Os comentários e perguntas sofrerão uma triagem conforme definido nos termo de uso do portal, não com base na qualidade do comentário ou no mérito da pergunta, mas, sim, quanto ao cumprimento de regras de respeito e urbanidade bem como de conexão com a finalidade do nosso debate. A participação dos internautas reforça

ainda mais o caráter construtivo da proposta do marco civil da internet, valorizando o interesse da sociedade por meio dos canais e das redes sociais.

Essa é a segunda audiência conjunta sobre o tema marco civil da internet, em sequência àquela realizada na última semana, no dia 10 de abril, que já contou com grande interesse, o que demonstra a importância da tramitação do projeto pelo Senado Federal.

Antes de passarmos a palavra ao nosso primeiro convidado, gostaria de aproveitar essa oportunidade para fazer mais alguns comentários a respeito da importância do que estamos realizando aqui neste momento, nesta audiência pública em que apreciamos o projeto do marco civil da internet.

Trata-se da quinta audiência pública que a Casa realiza sobre essa matéria, sendo as três primeiras no âmbito da Comissão de Ciência e Tecnologia. Era essencial, naquele momento, darmos as nossas contribuições às discussões em curso. Desta forma, para que ele chegasse aqui como agora está, seria como pedido de urgência constitucional pela Presidente da República, o que nos daria pouco tempo para apreciar a matérias, por isso nós adiantamos alguns desses debates, algumas dessas audiências públicas para que os Senadores pudessem ficar bem a par do que pensa a sociedade civil sobre o tema.

Um robusto e relevante conteúdo já foi produzido até o momento, e isso será ainda mais enriquecido a partir da audiência que realizamos agora. Entendemos que o Senado Federal pode e deve aperfeiçoar o projeto naquilo que for possível durante esse espaço de tempo de que dispomos, sendo as emendas apresentadas uma importante contribuição nesse sentido.

Como já dito em outras oportunidades, o projeto nasceu a partir de um debate aberto, um debate público realizado na internet, com a contribuição de diversos setores da nossa sociedade. O PLC de nº 21, de 2014, constitui, portanto, uma verdadeira obra da democracia brasileira. Democracia esta que, a cada dia, se consolida e se torna mais participativa. A internet é um dos grandes canais para que isso aconteça, e a elaboração do Projeto do Marco Civil é uma prova disso.

Aqui, no Senado, desde a Resolução de nº 26, de 2013, qualquer cidadão pode apoiar ou recusar proposições legislativas em tramitação nesta Casa. Também as comissões recebem a participação popular por meio do portal e-Cidadania. Portanto, fica mais evidente para nós a importância da internet como ferramenta de exercício da cidadania e do marco civil, como instrumento de garantia do direito à comunicação e ao desenvolvimento. Por este motivo, entendemos como intocáveis os três pilares do Projeto do Marco Civil: a neutralidade da rede, a privacidade do usuário e a garantia da liberdade de expressão na internet. Essas são conquistas da sociedade brasileira, e o marco civil não veio para restringir a liberdade na rede, ao contrário, veio para garantir que a liberdade na internet continue sendo um patrimônio de todos nós, brasileiros. E isso é muito importante, porque talvez estejamos vivendo no Brasil uma grande janela de oportunidade, um momento único, em que podemos dar um salto para consolidar a democracia e o Estado de Direito. Essa será uma posição de vanguarda no cenário internacional.

Eram essas as considerações iniciais que eu gostaria de fazer.

Passaremos, então, às exposições pelos convidados, e, ao final, as Srªs e os Srs. Senadores presentes, na ordem de inscrição, poderão fazer os seus questionamentos.

Durante o curso desta audiência, esta Presidência também poderá fazer intervenções, apresentando comentários e questionamentos enviados pelos cidadãos que nos assistem. Cada expositor terá o tempo de 15 minutos para a sua apresentação.

Então, vamos iniciar os nossos trabalhos com a palavra do Dr. Renato Opice Blum, advogado especialista em Direito Digital. Com a palavra o Dr. Renato Blum.

O SR. RENATO OPICE BLUM – Muito obrigado, Senador, Exmº Senador, por meio de quem faço a saudação à Mesa. Boa tarde a todos.

Indo direito ao assunto, agradecendo mais uma vez pela oportunidade, vai um elogio inicial pela participação efetiva, pela dedicação não só desta Casa, mas também da Câmara e da sociedade como um todo, na discussão, na elaboração e no desenvolvimento desse projeto chamado Marco Civil, que começou de um jeito, mudou para outro jeito e terminou de um terceiro jeito e que visa, acima de tudo, dentro dos seus pilares delimitados, a defesa da liberdade de expressão e, acima disso, e é o primeiro registro técnico que faço, a defesa da dignidade da pessoa humana, que é o art. 1º da nossa Constituição. Faço esse primeiro registro da inclusão desse princípio, que inclui a proteção à privacidade, à intimidade, aos direitos da personalidade, no rol do marco ou nas bases do marco civil, inclusive existe uma emenda, a Emenda nº 36, do Senador Aloysio, nesse sentido.

Com relação a outro avanço, quero fazer um registro, passando pelo segundo ponto, bem objetivo, com relação ao art. 7º, inciso XI.

Temos discutido muito aquela dificuldade que existe hoje no nosso dia a dia de entender os termos de uso, de compreender aquilo com que estamos concordando na internet. É aquele famoso clique que a gente

dá muitas vezes sem ler, concordando com tudo, ao final. Isso, para a sociedade, é muito sensível, é muito perigoso. Curiosamente, nós temos, no Código Civil, o art. 11, que trata indiretamente desse assunto, na medida em que diz que o direito à personalidade não pode sofrer limitação voluntária. O art. 7º, inciso XI obriga os fornecedores, vamos chamar assim, os provedores de aplicação, de conexão, etc., a trazerem esses termos de uso, essas políticas de forma mais clara e objetiva, o que é extremamente relevante, considerando o nosso dia a dia, a nossa forma de usar a internet. Hoje, nós concordamos com tudo, até porque não temos condições de verificar aqueles termos de uso altamente extensos e complexos.

Passando para a neutralidade de conteúdo, aliás, a neutralidade de conexão em que, ressalvadas as polêmicas, o nosso entendimento técnico é de que a redação final foi desenvolvida, foi aperfeiçoada, é claro que merece ainda alguns reparos, pode sempre ser melhorada, mas, se considerarmos o histórico, acho que houve muita colaboração. Porém, há um assunto que não foi discutido no marco civil. Eu tenho uma posição técnica com relação ao marco civil. Entendo que alguns dispositivos já estão contemplados na legislação atual e, portanto, não precisariam estar inseridos no marco civil. Porém, se estão, não deixamos de ter também o caráter didático deste debate. Mas, a neutralidade de conteúdo não foi tratada no marco civil. Eu deixo aqui essa minha colaboração, não sei se seria possível tratar desse assunto ainda, mas, caso não seja, fica como sugestão para debates futuros nesta Casa.

A neutralidade de conteúdo, eu resumo, é a possibilidade, o direito de nós todos, da sociedade como um todo, recebermos aquilo que procuramos de forma efetiva. Falamos de conexão, de não poder ter degradação, impedimento de o usuário acessar esse ou aquele site. Estou discutindo outra questão, a possibilidade, o direito de nós, quando buscarmos um conteúdo, recebermos efetivamente o conteúdo procurado, não o conteúdo induzido, tratado, promovido e daí por diante. Por que coloco essa questão? Porque o nosso hábito hoje é diferente do hábito de cinco anos atrás. O nosso hábito hoje é de ir ao provedor de busca, colocar o termo e receber a informação. Nessa linha, o marco civil tratou de algumas questões relacionadas à responsabilidade de alguns serviços que o marco civil chamou de serviços ou provedores de aplicação, os antigos provedores de conteúdo, e também dos provedores de conexão, aqueles que dão acesso à internet, mas o meu registro objetivo é a questão da neutralidade de conteúdo, que não foi tratada. Mais cedo ou mais tarde nós vamos nos deparar com esse assunto.

Falo agora com relação à preservação de conteúdo ou à prática de registros específicos de conexão ou de acesso, ou de chegada aos chamados serviços de aplicação.

Serviços de aplicação é um *site*, é uma rede social, e um serviço de *e-mails*, é algo a que nós possamos chegar usando a internet. A conexão é aquilo que nós usamos, a estrutura técnica para navegar na internet.

Nós temos aqui no marco civil, no art. 15, a obrigação da guarda dos chamados registros de aplicações. É o IP, data e hora. Foi atribuído um prazo de seis meses, que considero muito curto. Podemos trabalhar em cima disso, mas o prazo é muito restrito. Há uma proposta do Senador Pedro Simon para aumentar o prazo de conexão para três anos. Sugeriria e recomendaria também aumentar o prazo de seis meses talvez para um ano ou mais, lembrando que o prazo que nós temos, qualquer cidadão tem, para processar alguém que cometa um ato ilegal é três anos. É o prazo prescricional do Código Civil. Aliás, o Comitê Gestor da Internet já recomenda, há mais de sete, oito anos, essa guarda na conexão por três anos. Hoje está de um ano. Sugestão objetiva: Aumentar esse prazo.

Com relação ao mesmo art. 15, registro de aplicações. Há uma exceção, e aqui eu faço uma consideração com relação à eventual inconstitucionalidade, é muito importante esse ponto, em função da exceção que foi dada para pessoas físicas e para pessoas jurídicas que não tenham a chamada atividade econômica. Questiono aqui o impacto direto no princípio da isonomia, no princípio da própria dignidade da pessoa humana, na medida em que pode acontecer uma situação de a vítima ficar impossibilitada de identificar aquela pessoa que praticou o crime pela internet. Isso poderia ferir também o princípio da proteção à privacidade e intimidade do art. 5º, além da dignidade da pessoa humana, e também o próprio princípio da segurança pública, lembrando que não há essa exceção na conexão, que essa exceção existe para aplicação. Então, tentar harmonizar essa hipótese de guarda.

A questão da remoção de conteúdo tem a ver diretamente com a responsabilidade daquilo que é colocado, daquilo que é postado, sempre tratando e partindo do princípio de que nós estamos falando aqui de atos ilegais. Essa responsabilidade, hoje, é dada pela doutrina e pela jurisprudência, acima de tudo, envolvendo o princípio da ciência, do conhecimento por parte do provedor de aplicação, ou seja, a vítima, alguém informa ao provedor de aplicação que alguém está hospedando ou publicou um conteúdo ilegal, sempre ilegal, seja lá qual for a sua natureza, pornografia infantil, direitos autorais, informações protegidas, calúnia, injúria e difamação, enfim, conteúdo ilegal. O provedor é uma figura nova, provedor de aplicações. Não tínhamos a importância desse provedor de conteúdo hoje chamado provedor de aplicações, há dez anos. Hoje essa pessoa, essa

figura decide a vida ou o rumo de uma ou de outra situação. Portanto, nós mudamos o cenário. Isso é muito, muito importante. O cenário é diferente. A única pessoa que pode ligar ou desligar a chavinha, colocar ou tirar o conteúdo ilegal é o provedor de aplicações e, quando nós falamos de internet, qualquer segundo pode ser fundamental para que a vítima exerça o seu direito ou até mesmo inviabilize o direito da vítima em tentar algum tipo de remoção, identificação e até eventualmente indenização. Novamente, estou falando de questões ilegais.

Nessas circunstâncias, há uma exceção para direitos autorais e há uma exceção também para casos que envolvam nudez. O questionamento que eu faço novamente, princípio constitucional da isonomia. E para os demais casos? Poderia o legislador fazer essa exceção e generalizar essa exceção? Porque para cada pessoa a questão vai mudar, vai ter uma importância diferente. Para um, pode ser que a calúnia, injúria e difamação seja mais relevante; para outra, a pornografia infantil, a ameaça, o vazamento de uma informação sigilosa, enfim. É outro questionamento que eu faço, até em função da evolução da doutrina e da jurisprudência. Nós estaríamos tendo nesse caso um retrocesso naquilo que a jurisprudência já criou na lacuna existente.

E também faço dois registros, não foi tratada a responsabilidade específica de uma nova figura também. Falei que o provedor de aplicações é uma nova figura, mas os blogues também são uma nova figura, que tanto dinamizam e tanto propagam a liberdade de expressão. Isso é muito sadio. E até que ponto vai a responsabilidade do blogueiro? Talvez tivesse sido uma boa oportunidade de tratar disso, para diferenciar: aplicação realmente é uma coisa, conexão é outra coisa, hospedagem é outra coisa, blogue é uma coisa, *site* é outra coisa, portal é outra coisa, para diferenciar, já que estamos regulamentando.

E com relação também à questão do dono de uma rede sem fio, no conceito que existe hoje do provimento, do provedor de conexão e seus respectivos registros, nós teremos algumas dúvidas se aquele que prestar ou disponibilizar um serviço *wi-fi*, por exemplo, ainda que contrate – vai ter que contratar, é claro – um provedor de conexão, se essa pessoa vai ter a responsabilidade de autenticar de um jeito ou de outro. Existem algumas leis estaduais obrigando isso, jurisprudência também nesse sentido já solidificada, ou quase solidificada nessa linha, mas não deixa de ser um assunto tormentoso também e importante para essa discussão.

E também, já que estamos falando também de conteúdo – e eu mencionei a questão do provedor de aplicações, que é o único que tem a capacidade de ligar e desligar, portanto ele tem que ter algumas responsabilidades –, a questão da recorrência, que é muito tormentosa se nós considerarmos uma vítima.

Vamos trazer o caso da nudez, então, já prevista no Código, a vítima que teve um vídeo seu íntimo divulgado e aquele vídeo volta. Volta com outro nome, volta de outro jeito, mas o conteúdo é o mesmo. Será que a vítima terá que ficar o resto da sua vida monitorando a internet e avisando o provedor de aplicações a cada vez que aquilo aparecer? E, novamente, quanto tempo vai durar isso? E se a vítima: "Olha, estou dormindo aqui, apareceu de noite, às 3h, 4h, 5h, e agora já não posso fazer nada, porque aquilo já se propagou, já se disseminou". Já que o mote do marco civil é proteger também a privacidade e a intimidade, dentro do princípio da dignidade da pessoa humana, quero fazer também esse registro aqui que ficou essa lacuna.

Com relação à informação da remoção de conteúdo, como é que a vítima vai fazer essa remoção, é claro, isso deve vir na regulamentação. Mas faço uma referência aqui à Emenda nº 41, do Senador Aloysio.

Por fim, faço dois registros altamente positivos com relação ao marco civil. A questão da educação digital. Fala-se muito na prevenção, na segurança, na inclusão digital, mas falava-se pouco na educação digital. Agora nós temos. Isto é altamente relevante no marco civil, nos arts. 26 e 29, dois dispositivos que vão fomentar, acelerar a implementação de cadeiras de educação digital nas escolas, de internet segura, o que é fundamental dentro do contexto. E um dos grandes debates do marco civil foi essa questão de segurança, espionagem, e daí por diante. O art. 26, que traz para o Estado, joga para o Estado, incentiva o Estado, responsabiliza o Estado nesta tarefa, e o art. 29, de que muito pouca gente está falando, que é a liberdade de escolha pelos pais de programas de *softwares* de controle parental. Não pode haver a vinculação de um sistema automático a esse ou aquele programa.

Além dessa escolha, dessa neutralidade também de escolha de programa, há também, no art. 29, um estímulo à sociedade civil, à União, ao Governo, aos provedores de conexão e aos provedores de aplicação para a disseminação dessa cultura e desses programas, o que é altamente salutar.

Senador, eu consulto quanto tempo eu teria para encerrar. Eu tenho um minuto e 49 segundos.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Está ali o tempo, para você enxergar.

O SR. RENATO OPICE BLUM – Muito obrigado, Senador.

Dignidade da pessoa humana, princípio basilar. Publicidade e clareza, um avanço para a sociedade, que deve receber agora um termo de uso mais claro e objetivo. E aí cabe a nós lermos esses termos de uso. É claro que, também, em algumas situações, nós não vamos deixar de usar esse ou aquele serviço, porque o hábito vai nos obrigar a isso. É outra questão também muito importante que está sendo debatida agora na União Europeia.

A questão dos registros. Fiz a referência com relação à preservação, por que há essa diferença de quem tem atividade econômica e de quem não tem. Isso, na minha opinião, pode ter um aspecto técnico de inconstitucionalidade futura.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENATO OPICE BLUM – Ainda tenho um minuto.

A questão da exceção da remoção extrajudicial de conteúdo considerando o tempo eu acho que tem que ser para todos, como é hoje. A responsabilidade do blog; a atenção do responsável pela rede sem fio; a recorrência de conteúdos; o canal de denúncias positivo; a Emenda nº 41, do Senador Aloysio, e a referência final à educação de forma muito positiva.

Como encerramento, eu quero cumprimentar a todos que participaram, participam e participarão desses debates, porque o ponto mais importante é o esclarecimento da evolução desse pensamento, porque o mundo tem um problema hoje: legislar quando o assunto envolve internet.

Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Eu que agradeço.

De imediato, vamos passar a palavra à Drª Veridiana Alimonti, do Idec. Tem V. Sª a palavra.

A SRª VERIDIANA ALIMONTI – Muito obrigada, Senador.

Boa tarde a todos e a todas. Inicialmente, eu gostaria de agradecer o convite para participar desta audiência, uma discussão que já teve grande relevância na Câmara dos Deputados e, agora, chega ao Senado Federal, que se iniciou, já há algum tempo, com ampla participação social.

Antes de entrar, especificamente, no marco civil, eu gostaria de falar um pouco sobre o Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor). É uma associação civil de defesa do consumidor, criada em 1987, que tem entre seus associados somente pessoas físicas e tem algumas áreas prioritárias de atuação – entre elas, o direito dos consumidores nos serviços de telecomunicações e na internet.

O Idec acompanha o marco civil desde o seu início, desde que era uma consulta pública numa plataforma bastante inovadora, em que era possível verificar os comentários e as contribuições das pessoas e comentar em cima.

Sem dúvida, o marco civil representa uma legislação de vanguarda, desde o seu início, no seu próprio processo. E é muito importante ressaltar que ele tem a marca da sociedade, do anseio da sociedade também desde a sua iniciativa.

O marco civil se coloca como um projeto de lei que busca tratar a internet como um ambiente de direitos, um ambiente em que princípios essenciais para que a dignidade da pessoa humana seja garantida devam estar estabelecidos em lei, não como algo, não como uma regulação que é incompatível com a garantia da liberdade na internet. Ao contrário, como uma regulação que serve para garantir essa liberdade.

Por isso, é muito importante que todos os Senadores e Senadoras sempre tenham em vista esse processo, esse amplo processo de participação social, que deu origem ao marco civil e acompanhou a sua tramitação até agora, nesta Casa, no Senado Federal, passando por consultas públicas, por audiências públicas na Câmara dos Deputados, por outra consulta pública na Câmara dos Deputados e por uma grande mobilização pela aprovação desse texto na Câmara há algumas semanas.

E, agora, a mobilização continua. O Idec faz parte de uma articulação de diferentes organizações da sociedade civil, que chamamos já de marco civil. São organizações que acompanham a tramitação desse projeto de lei desde o seu início e entendem que ele tem muito a contribuir aprovado e que é muito importante que a gente aproveite esta oportunidade histórica e o contexto privilegiado que o Brasil vive neste momento para aprovar esse projeto de lei e ser uma referência internacional na proteção de direitos na internet.

Como já foi, inclusive, citado pelo Senador Zeze Perrella, o marco civil se estrutura em três pilares principais na garantia de princípios e direitos para os internautas brasileiros. Isso tendo em vista que, na perspectiva também do direito do consumidor, ainda temos omissões importantes em relação à regulação de direitos dos cidadãos e dos consumidores nesse ambiente. E o marco civil supre ou, ao menos, traz maiores elementos para uma série de lacunas que existiam ou ainda existem, já que o marco civil ainda não está aprovado, na nossa legislação. E esses três pilares são bastante relevantes em tornar mais robusta a proteção do usuário e do cidadão brasileiro na internet.

A primeira delas é a neutralidade da rede, já bastante debatida e conversada nas duas Casas, inclusive numa audiência pública que já houve no Senado mesmo antes de o texto ser aprovado na Câmara dos Deputados. É a garantia de que todos os pacotes de dados na internet sejam tratados sem distinção de conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicação. O marco civil traz duas exceções: os requisitos técnicos indispensáveis à prestação adequada dos serviços e a priorização de serviços de emergência. São exceções que vão ser regulamentadas por decreto ou via Anatel e o Comitê Gestor da Internet no Brasil, só que, mesmo para

essa regulamentação, o próprio marco civil já traz uma série de parâmetros importantes que fazem com que esse regulamento tenha já bases sólidas para que possa ser feito em consonância com a proteção dos direitos do consumidor e do cidadão na internet.

O §3º desse art. 9º também é bastante relevante. Ele diz que, na transmissão, comutação ou roteamento não é permitido bloquear, filtrar, monitorar ou analisar o conteúdo dos pacotes de dados, respeitado o que já disposto no artigo anteriormente.

Essas disposições são muito importantes porque têm relação direta com a garantia de direitos fundamentais: a liberdade de expressão, o acesso à informação e a própria liberdade de escolha do consumidor. Por que a liberdade de expressão e o acesso à informação? Porque, se for permitido à operadora de telecomunicações filtrar, bloquear determinados conteúdos com base em interesses comerciais, políticos, morais ou o que seja, nós passaremos a ter conteúdos que são relevantes para a coletividade filtrados, bloqueados. Não cabe a quem oferece, a quem gera o tráfego definir o que pode ser visto, o que pode ser acessado e o que não pode pelo consumidor, pelo usuário. O consumidor contrata uma velocidade, uma capacidade de transmissão. Se ele tem 1 megabit/segundo, ele vai navegar mais devagar do que quem tem 50 megabits/segundo, mas ele acessa o vídeo, acessa o canal de participação do Senado Federal para acompanhar esta audiência pública e fazer comentários, acessa o seu *e-mail*, acessa redes sociais, ouve música, joga, participa de conferências *on-line*, pode ter acesso a conteúdos educativos bastante relevantes em velocidades diferentes. Não cabe a quem fornece essa conexão diminuir, degradar o tráfego em relação a conteúdos que são mais pesados, que exigem mais banda, e tornar o tráfego melhor nos conteúdos como *e-mail* e redes sociais, que exigem uma capacidade de banda menor.

Muitas vezes, quando se fala em planos personalizados, planos em que seria mais barato o consumidor só ter acesso a *e-mail* ou a redes sociais, diz-se que isso, sim, seria a realização da liberdade de escolha do consumidor, mas não é verdade, ainda mais em um país como o Brasil, que ainda sofre, sim, de profundas desigualdades sociais, porque, quando existem planos que oferecem internet plena por um valor astronômico e planos que oferecem apenas uma parcela ínfima da internet por um valor razoável, a escolha não é da vontade do consumidor, mas do bolso dele. É isso que nós precisamos ter em vista quando falamos de neutralidade da rede. Por isso, o artigo que hoje consta do texto aprovado na Câmara equilibra muito bem as necessidades relacionadas à neutralidade da rede e, na nossa opinião, pode ser aprovado da forma como está.

Outro pilar relevante do marco civil da internet é a liberdade de expressão. O Renato Blum, que me antecedeu, fez alguns comentários em relação ao artigo que trata da responsabilidade de intermediários. É importante deixar claro que esse artigo que fala da responsabilidade de provedores de aplicação e da necessidade de ordem judicial para que esse provedor seja responsabilizado está fazendo referência a conteúdos de terceiros, não ao conteúdo que o blogueiro postou ou que o próprio Facebook postou, que o próprio administrador ou o próprio provedor de aplicações postou. Trata-se da responsabilidade dele em relação ao terceiro que se utilizou da sua plataforma para colocar no ar, um vídeo que alguém subiu no Youtube, um *post* que alguém fez no Facebook. O marco civil estabelece que esse provedor de aplicações só pode ser responsabilizado por um conteúdo de terceiros se ele descumprir uma ordem judicial. Por que essa burocracia? Por que a necessidade de ordem judicial? Veja: o art. 19 do marco civil não trata de conteúdos ilegais. O art. 19 trata da responsabilização por conteúdos de terceiros, que não necessariamente são conteúdos ilegais. Podem ser conteúdos que incomodam alguém, mas são conteúdos absolutamente relevantes para coletividade. Podem ser conteúdos que se utilizam de uma determinada imagem de uma empresa, para dizer algo muito importante sobre ela, numa exceção que a própria legislação de direitos autorais hoje permite.

Quem melhor para fazer o juízo de valor de todos os direitos envolvidos na remoção ou na manutenção de um conteúdo do ar do que um juiz? É o provedor de aplicações, aquele que deve ser responsável por proteger a honra ou a liberdade de expressão de alguém, ou um juiz? O provedor de aplicações está preocupado com sua segurança jurídica. Se ele puder ser responsabilizado por um conteúdo colocado no ar apenas por uma notificação, ele vai criar um mecanismo automático de retirada de conteúdo do ar. Ele não quer correr o risco.

Por isso, é importante que haja esse mecanismo, inclusive o marco civil deixa muito claro que isso pode acontecer pelos próprios juizados especiais com regime de tutela antecipada, para que seja célere. Inclusive, prevê duas exceções, uma ligada a direitos autorais, porque é um tema muito complexo que já vai ser tratado com mais detalhes em outro projeto de lei que deve vir ao Congresso Nacional, que é a forma da lei de direitos autorais, e a questão das cenas de nudez e de atos sexuais privados, que sentem uma urgência maior, o princípio da isonomia também nos diz que devemos tratar de forma desigual os desiguais. Essa é uma situação desigual, em que cada segundo conta a mais. Então, essa exceção faz sentido e deixa muito claro no marco civil que a pessoa tem que ser retratada. Então, casos de pedofilia seriam resolvidos sem a necessidade de ordem judicial.

Para nós também a liberdade de expressão é protegida no texto do marco civil e a sua disciplina está muito equilibrada e tem condições de ser aprovada da maneira que está.

Por fim, a disciplina da privacidade. O marco civil, embora não se pretenda ser um projeto detalhado em relação à proteção da privacidade dos dados pessoais, traz alguns parâmetros muito importantes: a necessidade de termos de uso claros e do consentimento do usuário em relação aos dados que serão coletados, a apresentação da finalidade para que esses dados sejam coletados e os provedores de aplicação devem se ater a essa finalidade, devem ser finalidades legítimas. Ele reforça a inviolabilidade do sigilo das comunicações e traz parâmetros para guarda de registros tanto de conexão quanto de acesso a aplicações. Os registros de conexão, o número IP, a data e a hora da desconexão, o marco civil já estabelece a obrigação de guarda por um ano para sistemas autônomos, ou seja, também há uma diferenciação, mesmo nos registros de conexão de todos aqueles que provêm esses registros, daqueles que devem guardar.

Com relação aos registros de acesso a aplicações, que é a data e a hora do acesso a uma aplicação por um determinado número IP, o marco civil traz a obrigação para aqueles provedores de aplicações que tenham finalidade e atividade profissionalmente organizada, ou seja, empresas, de guardar por seis meses, algo que, na nossa opinião, é o único ponto do marco civil que muitas organizações da sociedade civil têm críticas, porque acreditamos que, dentro do nosso sistema constitucional, as pessoas não devem ser todas monitoradas previamente, mas deve haver uma razão que faça com que elas passem a ser investigadas.

Mas mesmo com esse problema, consideramos que o texto deve ser aprovado por esta Casa sem emendas, porque é um texto que avança muito na proteção dos direitos dos usuários no Brasil. E cada dia que passa sem que o consumidor tenha essas garantias, mais ele é lesado.

A diferença que existe no marco civil para estabelecer essa obrigação para empresas também está de acordo com o princípio da isonomia, porque trata de forma desigual os desiguais. Se formos obrigar que todos que provêm serviços de aplicações, inclusive sem finalidades lucrativas, inclusive sem uma estrutura de pessoa jurídica, tenham que ter *data centers* e armazenar dados de registro de aplicação por seis meses, sem que haja uma investigação em curso, sem que haja um perigo que deva ser investigado, podemos trazer custos altos para atividades muitas vezes inovadoras na rede, que vêm de *startups* ou de pequenas iniciativas, que depois se tornam muito importantes na internet, mas que começam com pouquíssimos recursos. Também aí não encontramos uma violação do princípio da isonomia.

Na nossa opinião, para encerrar, é muito importante que o Senado Federal já esteja bastante comprometido com a discussão. Antes mesmo da aprovação do texto na Câmara, já tive a oportunidade de debater com os Senadores esse texto. É muito importante, na opinião do Idec e de outras organizações, que esta Casa não desperdice a oportunidade da aprovar esse texto, num contexto tão relevante para a internet no Brasil, que se aproxima aí ainda no mês de abril.

Obrigada pela oportunidade e vamos ao debate.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Muito bem. Muito obrigado.

Com a palavra agora, Senhor Eduardo Levy, que é o Diretor-Executivo do Sinditelebrasil.

O SR. EDUARDO LEVY CARDOSO MOREIRA – Boa tarde a todos, Senador Walter Pinheiro, Srªs. e Srs.

Senador, eu vou começar com uma frase do Senador Zeze Perrella, quando ele fez a abertura aqui: "O marco civil não veio para restringir a liberdade na rede".

Eu queria começar com três *slides* que talvez não tenham ligação direta – ou talvez tenham.

O Brasil está ativando hoje 1,5 banda larga por segundo. O País já ativou, nos dois primeiros meses do ano, 7,5 milhões de novos acessos em banda larga, ou seja, há uma explosão, e continua havendo uma explosão, o que demonstra claramente que é um setor que, diferentemente do que falou a Veridiana, não cobra tão caro assim pelo volume de acessos que são todos os dias ativados.

Lembrando que Chico Araújo Lima vinha para cá hoje, trouxe dois *slides* de *O Globo* de hoje, de 15 de abril, que apresenta uma pesquisa da Price em que comenta, no artigo, que o brasileiro é um dos mais ativos do mundo quando se trata de acessar serviços na *web* e aplicativos por meio de celulares. E diz mais: "Tudo *on-line* no Brasil é três a quatro vezes maior em pontos percentuais do que em outros países". E por aí vai.

O jornal é de hoje. É fácil as pessoas acessarem aí.

Essa mesma pesquisa diz "sou brasileiro e não desligo nunca" e comenta que 95% usam o Facebook pelo menos uma vez por semana; 93% veem vídeos em dispositivos móveis; 90% jogam *games*; e 87% checam notícias. O percentual, comparado com um dos países que está na pesquisa, que é os Estados Unidos, um país emblemático nesse assunto, mostra o quanto o brasileiro hoje faz uso desses acessos todos através da internet.

Então, nós temos, em primeiro lugar, um crescimento explosivo, que já vem de algum tempo, e, em segundo lugar, o acesso a serviços que ocupam muito a banda da internet. Voltando mais uma vez à frase do Senador Zeze Perrella, "o marco civil não veio para restringir a liberdade na rede".

E para começo de falar, o setor recebeu de forma positiva a solução que foi possível de ser aprovada pela Câmara no projeto de lei. Nós tivemos muitos debates – todos acompanharam –, debates extremamente fortes, acalorados. Com a minha companheira de Comitê Gestor, a Veridiana, nós debatemos o assunto, eu acho, todas as vezes que nós nos encontramos. Esse texto aprovado nos traz, como mostrou aqui o Renato Opice Blum, uma preocupação com as várias interpretações para os principais pontos do projeto. E o que nós entendemos daquilo que foi aprovado? Entendemos que foi a solução possível que a Câmara conseguiu encontrar.

Além de sempre adotarmos um conceito de neutralidade de rede que vem sendo adotado pela maioria dos países, nós entendemos que o texto assegura a continuidade dos planos existentes com a oferta de banda larga irrestrita por velocidade e por volume. Entendemos que o texto também deve preservar a liberdade de ofertas diversificadas para garantir a massificação do acesso, que já é feita no Brasil. Entendemos que o texto aprovado preserva a oferta de acessos gratuitos. Nós temos mais de dez milhões de clientes que acessam, através dos planos que as empresas têm, redes sociais, por opção que fizeram quando escolheram o serviço, especialmente nos celulares. Entendemos, também, que o texto dá continuidade a programas desenvolvidos pelo MEC, que, por exemplo, prevê conexão gratuita para aperfeiçoamento de professores e não gratuita quando se acessam outros *sites*, outros provedores, etc. Há também projetos que estão em desenvolvimento no Brasil, como o da internet 0800, em que a conexão é paga pelo *site* que está oferecendo o serviço, e, também, como disse aqui o Renato, o do controle dos pais sobre os conteúdos acessados pelos seus filhos.

A futura lei, nós entendemos, deve prever a oferta de serviços especializados, semelhante ao que está sendo discutido na União Europeia. São aqueles serviços que demandam um padrão de qualidade assegurada, como radiodifusão, videoconferências, principalmente aplicações médicas, e qualquer outro serviço demandado pelo usuário, desde que não prejudique a qualidade da internet em geral.

Entendemos que os usuários precisam ter liberdade de escolha. Ele tem que ser soberano e livre para contratar o que melhor lhe convier. Quando ele entra na rede – estou de acordo com tudo o que Veridiana falou –, deve e pode ter a liberdade de escolha como ele tem hoje.

A possibilidade de oferecermos diferentes serviços de acesso a internet não ofende, mas sim mantém a neutralidade de rede, porque, a partir do momento em que entra na rede, ele tem as mesmas condições que qualquer outro. Os pacotes de acesso pleno têm o mesmo tratamento de pacotes de qualquer outro serviço.

A oferta de produtos distintos não reduz a qualidade de serviços para outros tipos de acesso. Temos segurança disso. O Brasil é uma grande exceção no mundo nesse aspecto positivo, porque nós já temos, hoje, por meio da Anatel, uma qualidade de padrão de serviço inédita no mundo. Pouquíssimos ou praticamente nenhum país faz o controle que é feito pela Anatel, garantindo uma qualidade mínima aceitável para todo usuário. Qualquer outra coisa que se faça de uma forma diferenciada, de modo algum ofenderia essa qualidade mínima, pois somos cobrados apenas por essa qualidade mínima, e não por outros pacotes que venhamos a oferecer.

O marco civil deve preservar direitos constitucionais. Aqui, tivemos um *en passant* sobre questões inconstitucionais, estimulando o crescimento e a modernização da internet.

A internet é um ser vivo que cresce com uma rapidez enorme, e, principalmente, garantindo os investimentos necessários. Represento, aqui, o setor que faz praticamente 100% dos investimentos em rede, que faz praticamente todos os investimentos pelos quais os senhores navegam na internet. O marco civil, aquilo que foi aprovado na Câmara, na nossa visão, é algo que mantém e preserva a possibilidade de continuarmos investindo, porque é necessário, porque o tráfego cresce de uma forma exponencial, e é preciso dar a qualidade que os nossos clientes merecem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado, Sr. Eduardo Levy, vamos passar a palavra agora ao citado do Sr. Eduardo. Pode ser assim, ou não? O citado? (*Risos.*)

Estou brincando.

José Francisco de Araújo Lima representando a Abert.

V. Sª poderia ter pedido o art. 14, que está na moda. (*Risos.*)

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Presidente, Senador Walter Pinheiro, eu não poderia ter uma oportunidade melhor de debater, nós todos, esse assunto do que sob a Presidência do Walter Pinheiro, que conhece profundamente a matéria e saberá avaliar tudo o que aqui nós dissermos. Por isso temos que ter cuidado.

Também agradeço muito ao Senador Anibal Diniz pela força que nos dá.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Está anotado que eu pedi o art. 14. (*Risos.*)

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Então, vou me apresentar. O que está fazendo esse orador aí entre tantos especialistas, não é? Como o Renato Opice, como o Marcel Leonardi, como Renato Cruz, autores de livros que hoje fazem parte, inclusive, de qualquer estudo, pesquisa de internet no Brasil.

O caso específico que eu gosto de destacar sempre é o da Veridiana. Para mim, ela é uma das mais legítimas representantes do interessado máximo dessa lei, que se chama consumidor.

Essa lei é para consumidor. Se algum ficou descontente – "não era como eu queria", "eu queria mais duro", "eu queria mais mole"... O consumidor é que foi contemplado com esse projeto que está em circulação.

Então, a Veridiana exerceu, desde o início, o papel de defensora intransigente, até brigando comigo às vezes, mas chegamos a um acordo, que eu acho que foi bom para todos, que ela conduziu com muita habilidade.

O Eduardo Levy eu acho que é um caso típico também de um defensor com um viés específico das telecomunicações. Mas, felizmente – Walter Pinheiro participou ativamente disso –, saiu do Congresso, em 1997, a Lei Geral de Telecomunicações. Parece que foi – eu tenho certeza até, eu posso estar errado, talvez, por algum país menos expressivo –, o primeiro país que traçou uma linha: telecomunicações para cá, internet para cá – art. 61. Não vamos confundir isso, não.

E isso tem mexido um pouco com alguns técnicos, que funcionam especialmente no caso de agências reguladoras, que não se conformam muito com isso. Mas até acho que foi uma decisão acertada.

Então, no meio desses técnicos e profissionais tão gabaritados, por que eu estou aqui? Eu estou defendendo a Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão), que eu vou demonstrar a vocês que é frontalmente atingida pela internet ou pelos serviços de internet. Portanto, é claro que há um interesse absoluto em que se parta para uma regulamentação geral e que se possa dela – dessa regulamentação geral – partir para algumas regras específicas.

No meu entender, tudo que se faz na internet... E na internet se pode fazer tudo. Eu adoro a definição do Isoc (Internet Society) que diz: "O que é internet? Tudo que você quiser dela fazer." Você quer fazer teatro, biblioteca, rádio, televisão? Qualquer coisa que você quiser fazer você faz na internet. E faz bem. Se você quiser fazer qualquer coisa, a internet se presta. E nós temos, na maioria dos casos, a legislação apropriada para regular essas coisas que são feitas na internet. Então não há necessidade de complicar demais. Mas há as exceções.

Será que nós temos alguma lei que regule uma moeda que não existe fisicamente? Será que existe alguma lei que possa tratar do Bitcoin, com US$5 bilhões em circulação que não existem? Só pode ser checado seu saldo, a quantia que você tem comprada ou recebida dessa moeda, se você tiver lá um acesso tratado com uma forma complexa – e foi um mérito descobrir uma forma de essa encriptação ser impassível de quebra. Mas suspeita-se que isso já esteja vencido, porque mês passado US$800 milhões desapareceram da conta do Bitcoin de um determinado fulano.

Quer dizer, como é que estão resolvendo aqui no Brasil? O Bitcoin está vivendo aí... O Banco Central não dá bola para ele, diz que isso é um ativo, que isso não é moeda. Receita Federal está tributando os ganhos, as mais-valias. Mas ninguém sabe quando vamos regular Bitcoin? Mas é preciso um dia.

E Facebook como banco agora? A Irlanda está numa fase final de definir que há possibilidade, sim, de o Facebook ser um banco para depósitos e transações. Banco nas nuvens, você já imaginou que coisa esquisita um banco na nuvem? Se essa nuvem entra um dia claro e bonito, e ela desaparece, e vai tudo quanto é dinheiro embora?

Cassinos virtuais – não há coisa que hoje abunde mais no mundo do que cassino virtual. É crime o brasileiro que está aqui no Brasil apostar US$100 mil, como há casos? E dizem que os brasileiros são arrojados apostadores de *gambling*, de poker em cassinos virtuais. Nós temos uma legislação para regular isso? E, se ele declarar bonitinho o lucro, ele cometeu algum crime por aquilo ser um crime, o jogo de azar? Os Estados Unidos não conseguiram resolver. Estão em cima dos cartões de crédito. Deram regras rigorosíssimas de revelarem todos os movimentos de cartões de crédito internacionais americanos que estejam financiando o jogo na internet e, aí, sim, ele aperta o contribuinte americano. Mas só que o contribuinte americano abriu mão dos cartões americanos e agora tem os cartões dos paraísos fiscais; resolvido o problema.

E a guerrilha cibernética? Eu até vi esta semana uma matéria interessante na *Veja* sobre guerrilha cibernética, que vai atingir de frente os políticos nestas eleições, porque é um controle complicado, há muita gente se armando para isso. São infantarias que trabalham com *joystick* e com ar condicionado, não é aquela batalha de campo em que o cara tem que lutar lá suando, sem água, se escondendo. Não, a guerra cibernética internacional – porque talvez um dos exércitos mais organizados, com exclusão é claro, do dos Estados Unidos, mas o mais organizados é o Chinês, e esse exército pode fazer misérias, concentrar nucleares com as grandes centrais de energia elétrica, com os grandes depósitos de água –, é uma guerra que tem que ser pensada e isso precisa que uma governança internacional admita traçar regras específicas para esses crimes transfronteiras.

Por outro lado, recentemente criaram um livro digital em que o brilhante advogado Marcel, aqui ao meu lado, a quem eu rendo minhas homenagens, conseguiu demonstrar que o Kendall merecia a imunidade constitucional de tributação porque ele é um livro; conseguiu por uma decisão do tribunal federal em São Paulo. Espetacular, eu acho que ele foi brilhante, eu admiro cabeça, então eu achei brilhante.

Cirurgias executadas remotamente por médicos na Finlândia em um robô instalado no Sírio Libanês. Matou o cara, por uma falha lá do médico finlandês, como é que fica essa responsabilidade? Não há legislação, nós não temos, é um fato novo, as cirurgias a cada dia aumentam no Albert Einsten, no Sírio Libanês; no Rio de Janeiro no Samaritano. As cirurgias transcontinentais são executadas por robôs infalíveis, mas pode ser que quem esteja manobrando o *joystick,* ou a neutralidade não obedecida, ou obedecida, no caso, porque cirurgia tem que ter um regime especial, seja interrompida.

Os serviços OTT então já caem no exemplo que eu estou dizendo para vocês de que a radiodifusão já pena e vai penar mais. Radiodifusão e TV por assinatura estão enfrentando agora os conteúdos – é bonitinho, o nome em inglês é O*ver-The-Top,* portanto, acima de qualquer controle – que eu chamo de conteúdos caroneiros, fui eu que os apelidei, assumo o apelido. Então, esses conteúdos caroneiros vêm chegando à rede – e eu acho que, com legítima indignação, o Levi deve detestar OTT –, porque eles invadem essas redes concorrendo com as telcos em serviços primários das telcos, como são, por exemplo, a voz, em que há vários casos e o mais conhecido é o do Skype; mensagens, e o mais conhecido hoje é o de uma empresa que foi vendida por 19 bilhões. Talvez nenhuma telco brasileira valha isso, mas ela foi vendida por 19 bilhões e faz o quê? Mensagenzinha que não dá conta para ninguém e ninguém fatura, passa direto, ela fatura com publicidade, mas aí coitado...

Então, esses serviços, o serviço aéreo, que eu anotei aqui, *aereo*, nos Estados Unidos, o que é que acontece com o serviço aéreo? Os Estados Unidos chegaram a um acordo, TV's por assinatura sentaram-se com os radiodifusores e os radiodifusores disseram: chega de *mass carrier,* esse negócio de levar o nosso conteúdo de graça, e tendo a audiência que tem o nosso conteúdo no seu serviço, não é justo. No Brasil, por exemplo, 42% do conteúdo visto pelo cara que paga a TV por assinatura é da radiodifusão. E não paga nada. A Lei nº 12.485 teve o cuidado, claro, com uma pressão grande dos radiodifusores interessados, que são atingidíssimos pela internet.

A Ericsson apresentou um trabalho, quinta-feira, no NAB, mostrando que, em 2020, 50% do conteúdo multimídia será transmitido pelas OTTs, por cima de tudo, não prestando conta a ninguém. Então, a radiodifusão tem que se armar. A Air, o que fez, diante de um acordo feito, assinado e formalizado entre TV por assinatura e radiodifusão? "Quando o sinal for digital, vocês têm de me pagar para levar o meu sinal, já que vocês têm uma audiência tão grande dos nossos canais abertos.""Ah, sim, mas se nós não quisermos?""Se vocês não quiserem pagar, não levam. Agora, se eu me sentir tão prejudicado pelo número de assinantes que você tem, se você não me levar, aceito me mudar de graça." Muito bem, mas todo mundo está pagando, e esse *retransmission fee* hoje representa bilhões de despesa para as operadoras de TV por assinatura nos Estados Unidos. Mas, aparece uma empresa criativa, criou uma fazendinha das grandes cidades, umas fazendinhas de transmissores, e você, então, tem uma caixinha, um *set-top box* em que você recebe todos os sinais das TVs abertas de graça, pagando US$6,00 por mês por essa assinatura. O que está acontecendo? As cortes não estão vendo problema nisso. Agora, está no Supremo, vamos ver o que vai acontecer. Mas isso é uma ameaça violenta. Estar num país em que os distribuidores, através de suas redes coaxiais, ou fibro-coaxiais, ou só fibra, essas redes transmitem pagando e aparece um cara que não paga nada? Realmente, parece uma agressão. Vamos ver como isso vai ser resolvido.

É isso o que eu gostaria de justificar, porque a Abert fez questão e faz questão de acompanhar, e estou nisso há muitos anos, não tanto tempo como alguns partícipes aqui, mas, de qualquer maneira, acompanho desde que, em junho de 2011, esse projeto chegou à Câmara. Participei de todas as audiências públicas, fossem elas audiências públicas ou audiências itinerantes, que foram em seis Estados, todas as audiências públicas, todas as discussões, e acho que não existe, eu não conheço, estou há vinte anos trabalhando no Congresso e nunca tinha visto um projeto de lei que passasse por uma discussão tão democrática, tão ampla, é realmente um modelo.

Para destacar, finalmente, os pontos que nos interessam, parece-nos que foram tratados adequadamente: coincidem com o tripé da lei, que é a neutralidade... Para nós é muito importante que não estejamos sujeitos a pagar para que um conteúdo nosso... As empresas de radiodifusão são produtoras de conteúdo por excelência e estão, agora, partindo para serem provedoras de conteúdo digital pela internet, que não sejam obrigadas a pagar uma quantia que deve ser paga pelo consumidor. Eu costumo dizer que acho que todo transportador comemora seu avião cheio, sem trem cheio, seu navio cheio, seu ônibus cheio, e espero que as telcos também comemorem suas bandas largas lotadas, que não param de faturar.

Então, além da neutralidade da rede, que foi destacada, e estou com meu tempo esgotando, eu diria que também é fundamental para nós, como a Veridiana destacou, uma agilidade para resolver problemas de conteúdos sobre os quais há uma titularidade dos direitos por esse bem intelectual. Uma lei se absteve de regular, perfeito, jogou isso no colo do Ministério da Cultura, que está propondo, vai mandar, sob a forma de uma mensagem do Executivo, um projeto de lei.

Por tudo isso, o nosso interesse é, como a Veridiana falou, agilidade para encerrar a discussão desse projeto e a gente ter, pelo menos, a tal constituição, as regras gerais que devem pautar, daí por diante, os legisladores, para regular essa mídia, esse meio fantástico que é a internet.

Muito obrigado.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – O.k., Francisco.

Vamos para o próximo orador, o Sr. Marcel Leonardi, representando aqui o Google.

O SR. MARCEL LEONARDI – Boa tarde a todos. É uma honra, um prazer estar aqui nesta audiência pública. Agradeço a todos em nome do Presidente.

É muito importante para o Google poder participar de uma audiência pública como esta, até pelo compromisso e pelo investimento significativo que a empresa tem no Brasil. Nós já investimos mais de US$150 milhões em nosso escritório de engenharia de Belo Horizonte, desde que ele foi aberto, em 2005. Pouca gente lembra ou sabe que ele existe. Recentemente, nós lançamos, no aspecto educacional, em parceria com a Fundação Lemann, o canal Youtube para a educação, com mais de 12 mil vídeos de aulas para educação de ensino básico, fundamental, médio. É interessante observar o quanto o interesse da população por esse conteúdo educacional, por esse conteúdo positivo tem aumentado cada vez mais.

É nisso que baseio a minha fala, na questão: para que o marco civil? Muitas vezes, no Senado, na Câmara, ao debater o assunto, esse ponto é abordado: por que a gente precisa, afinal, de uma regulação? A internet não é livre, a internet não é aberta? Ela foi criada dessa maneira. Tim Berners-Lee, Vint Cerf e tantos outros figurões sempre mencionam isso. O fato é que, especificamente em relação ao Brasil, ao contrário do que aconteceu na Europa e nos Estados Unidos, a regulação acabou não acontecendo no aspecto principiológico. A internet era vista, até, eu diria – essa iniciativa do Ministério da Justiça e da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro –, como algo negativo, como uma fonte de problemas, de ilícitos, de crimes. Infelizmente, algumas pessoas ainda têm esse viés, deixando de lado todas as oportunidades que ela apresenta no seu aspecto positivo: educacional, econômico, social e assim por diante. E é nisso que eu queria basear um pouco a minha fala.

Como vocês sabem, e isso é público há muito tempo, o Google, assim como a maioria das empresas do setor, sempre apoiou o Marco Civil da Internet. Nós publicamos uma carta deixando claro o nosso apoio à ideia principiológica de regulação, e sempre defendemos a necessidade do Marco Civil para trazer para o Brasil o mínimo de segurança jurídica necessária, não só para o Google, mas para as outras empresas do setor, principalmente para que a inovação no Brasil pudesse prosperar. A quantidade de pequenos empreendedores, de desenvolvedores de *software*, de desenvolvedores de aplicativos, da molecada que está aí criando o próximo Youtube, Facebook, Twitter, sempre deparam, no Brasil, com esse problema da insegurança jurídica em relação a regras.

Que regras são essas? Responsabilidade de plataformas; dever ou não dever de guarda de informações; fornecimento dessas informações para as autoridades; limites em relação a coletas e uso de dados, do ponto de vista da privacidade. Tudo isso que o marco civil, de maneira principiológica, buscou regular.

Especificamente em relação a como o texto foi elaborado. Todos aqui já enfatizaram a preocupação de como o Marco Civil evoluiu. É importante lembrar que, mesmo antes da consulta pública, o texto foi inspirado nos dez princípios da regulação e governança da internet, elaborados pelo nosso Comitê Gestor da Internet no Brasil, princípios esses que não só são reconhecidos mundialmente como um grande avanço para o setor, na área de governança da internet, com pretendem ser debatidos e propostos como um modelo global de governança no evento da semana que vem, no NET Mundial, que acontece dias 23 e 24 de abril.

Além dessa questão do aspecto democrático do Marco Civil, que está disponível até hoje, para quem quiser consultar – estão disponíveis todas as manifestações no texto proposto, no *site* do Cultura Digital; está disponível pelo Ministério da Justiça –, eu queria focar um pouco nessa questão da responsabilidade das plataformas, essa importância da salvaguarda de responsabilidade. Esse é um tema muito mal compreendido e muitas pessoas pensam que isso trata só de preservar o interesse de grandes empresas, quando, na verdade, o verdadeiro enfoque, como o Chico bem lembrou aqui, é o usuário, é a pessoa que vai utilizar a rede.

Por que isso? Qual a lógica da preservação da responsabilidade das plataformas *on-line*? É o fato de que sem esse tipo de preservação de responsabilidade, que, aliás, é um modelo regulatório já adotado nos Estados Unidos, na Europa, no Chile, e em praticamente vários outros países que têm essa preocupação com o avanço de seu setor de Internet, é a lógica de que a rede e as plataformas, os aplicativos são inimputáveis em relação ao que o usuário faz com isso.

Como foi bem colocado pela Veridiana, não se trata de aqui dizer que quem publica um conteúdo não será punido, longe disso, mas, sim, de assegurar que as diversas e variadas plataformas que existem para que as pessoas possam exercer a sua liberdade de expressão continuem florescendo e existindo. É muito simples

de imaginar, naquilo que hoje é o nosso dia a dia e que talvez não existisse há dez anos, como o *Facebook,* o *Twitter* e o *You Tube*, como seria a vida da gente se qualquer conteúdo pudesse ser removido porque simplesmente alguém achou que o conteúdo é ruim. E não se trata aqui de dizer se o conteúdo é legal ou ilegal, mas, sim, de saber quem detém a competência técnica e jurídica para determinar isso. É natural que os advogados que representam vítimas que se sentem ofendidas com algum tipo de conteúdo reclamem que as plataformas têm de exigir essa remoção imediatamente. Como você vai admitir que um conteúdo continue *on line*? Mas o ponto é que na esmagadora maioria dos casos, como a jurisprudência, inclusive, reconhece, saber se a ilegalidade do conteúdo existe ou não existe é algo extremamente subjetivo, que depende da avaliação de quem detém competência técnica para isso, que é o Estado, o juiz.

É por isso que o Marco Civil, inspirado tanto no modelo regulatório europeu quanto no americano, adotou esse modelo de que, como regra geral, a responsabilidade das plataformas só existe se houver um descumprimento de ordem judicial negando uma remoção de conteúdo. Qual é a lógica por trás disso? A regra geral é a preservação da liberdade de expressão do usuário, admitidas as exceções que o sistema jurídico brasileiro já comporta, e já temos essas exceções. A lei eleitoral, por exemplo, reflete esse modelo, diz que o provedor só pode ser responsabilizado por propaganda eleitoral negativa após decisão da justiça eleitoral. Para a pornografia infantil nós já tempos, por exemplo, o art. 241-A, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que claramente diz que o provedor, sendo notificado, tem de remover imediatamente o material. Por que isso? Porque não existe uma exceção de liberdade de expressão, não existe nenhum tipo de critério subjetivo aí; e ao mesmo tempo outros conteúdos estão sujeitos a esse regime especial.

A opção do Marco Civil foi tratar pelo regime especial essas imagens íntimas, fotos e vídeo de sexo privado, e optou por não regular a questão dos direitos autorais, sabendo que essa é uma questão mais delicada e que vai ficar para o eventual debate da legislação autoral. Dito isso, o que é importante enfatizar em relação a essas plataformas, em relação a esse modelo de responsabilidade? Basta a gente olhar para o mundo de hoje e pensar o que significa a nossa vida em relação a essas plataformas, o que elas proporcionam. Em termos de educação, em termos sociais, a gente tem acesso a materiais, bibliografia, todo tipo de conteúdo positivo, porque essas plataformas podem existir.

Nos Estados Unidos e na Europa, em 1996 nos Estados Unidos e em 2000 na Europa, já se havia regulado essa ideia de que a plataforma, o provedor, o aplicativo não é responsável por aquilo que o usuário publica, por um motivo muito simples: qual seria o incentivo para essas plataformas existirem se a responsabilidade fosse derivada da simples existência da plataforma? E aí eu entro nesse critério subjetivo que foi mencionado pelos outros palestrantes. Por que, então, não adotar como critério a simples ciência do conteúdo? A proposta original do Marco Civil, no seu art. 20, na época, era inclusive essa. Dizia-se, quando o texto foi proposto, que qualquer pessoa poderia notificar qualquer plataforma para exigir a remoção de um conteúdo que fosse potencialmente ilegal, impondo o ônus para a plataforma de remover aquele conteúdo imediatamente. E aqui em Brasília se dizia que os *sites* dos Parlamentares estariam em branco, porque, afinal de contas, um notificaria o outro e você não teria muito conteúdo *on-line,* em razão das disputas que costumam acontecer.

Então, é bom a gente forçar um pouco e provocar um pouco essa reflexão, porque é difícil adotar um modelo que como regra geral funcione bem para todo tipo de cenário. Ao mesmo tempo, é importante chamar a atenção dos Senhores para que o modelo adotado como regra geral, no Marco Civil, da preservação da liberdade de expressão clama por essa necessidade de ordem judicial anterior para se determinar a remoção forçada de algum tipo de material. É óbvio que cada plataforma continua livre para eventualmente remover aquilo que viole os seus termos de serviços; para eventualmente não permitir que certos conteúdos sejam publicados, e esse é um ponto muito importante.

Por fim, aproveitando um pouco o gancho do que foi dito aqui anteriormente, vale à pena destacar a questão da retenção dos dados, que, no final das contas, no Marco Civil, na discussão da Câmara, acabou ficando essa obrigatoriedade de preservação de retenção, dos dados por seis meses pelos provedores de aplicações. Alguns criticam a própria exigência dessa obrigatoriedade, outros acham que o prazo é curto demais. Eu queria só lembrar aos Senhores, principalmente ao Senado, que, recentemente, a União Europeia, por meio da sua Corte Europeia de Justiça, decidiu que o modelo de retenção de dados era ilegal.

A diretiva que tratava disso na Europa, que obrigava todas as empresas, tanto de telecomunicações quanto de internet, a reter os dados por um prazo mínimo de seis meses e máximo de dois anos, conforme a legislação nacional, foi considerada inválida por se entender que ela não era proporcional, não era adequada e não apresentava resguardo necessário em relação à privacidade. Então isso é um ponto importante a ser destacado. Talvez não haja tempo para a gente mexer neste texto, neste momento. Mas é importante ter isso em mente, porque é um dos pontos do Marco Civil que corre o risco de ser debatido.

Outro ponto em relação, ainda, à liberdade de expressão que vale a pena destacar: a própria ONU (Organização das Nações Unidas), os seus relatores especiais de liberdade de expressão, quando analisaram esse tema, em âmbito mundial, têm declarações e recomendações expressas no sentido de que nenhum país que pretenda preservar a liberdade de expressão deve adotar como regra geral a remoção extrajudicial de conteúdos, sendo necessária sempre essa avaliação judicial, para evitar essa ameaça à liberdade de expressão do usuário. Isso porque, do ponto de vista da plataforma, eventual responsabilidade, além de aniquilar aí a possibilidade de investimento, de atrair novas empresas, novos setores, traz consigo um risco muito grande, que é basicamente emperrar a própria adoção de serviços no Brasil, que pretende, obviamente, se projetar como um país que quer influenciar o discurso globalmente.

É até interessante observar um pouco como isso tem sido debatido. Todos querem que o Marco Civil seja um exemplo para o mundo. O net mundial gostaria que o Marco Civil servisse de exemplo para a regulação, para a governança da internet. E quando a gente pondera que algumas dessas coisas que estão sendo debatidas têm um viés que permitiria esse tipo de censura, é importante a gente levar em consideração que a regra geral tal como adotada pode não ser perfeita para todos os casos, mas é a que vai preservar a liberdade de expressão no seu grau máximo, neste momento, dentro do que o sistema jurídico brasileiro adota.

Outros sistemas jurídicos podem adotar soluções diferentes, mas nenhum deles adotou essa lógica de que basta notificar para ter direito a remover. Ninguém teve a coragem de atribuir a um pedido privado o mesmo poder de uma medida liminar. E é isso que eu gostaria que o Senado e todos os senhores aqui presentes refletissem, para a gente entender que o modelo do Marco Civil é, sim, garantidor da liberdade de expressão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Vamos então ao último expositor, Sr. Renato Cruz.

O SR. RENATO CRUZ – Boa tarde a todos.

Quero cumprimentar o Senador Walter Pinheiro e agradecer a oportunidade de estar aqui com vocês; cumprimentar os colegas aqui da Mesa.

Para começar, eu queria falar que, no começo, quando houve a consulta do Marco Civil, quando houve essa proposta de se criar o Marco Civil da Internet, eu ficava me perguntando se o Marco Civil é uma coisa realmente útil. Por que fazer uma legislação a respeito de internet? Qual é a diferença do que acontece na internet para o que acontece em outros lugares? Depois eu fui ver, até para escrever reportagens a respeito, algumas ações que tinham internet como tema, julgadas em vários tribunais do País, e comecei a entender porque o Marco Civil era uma lei importante.

Uma delas, por exemplo, era o caso de um cara que reclamava do vizinho na rede social, ficava xingando o vizinho na rede social, porque estava fazendo uma obra e aquilo atrapalhava; ficava caluniando o vizinho. Aí, o vizinho entrou na Justiça contra essas reclamações. E a decisão foi que essas reclamações deveriam ser tiradas da rede social e que a rede social deveria monitorar aquele usuário. E se aquele usuário voltasse a falar mal do outro, a rede social seria penalizada.

Em outra ação, numa cidade aqui do interior do Brasil, um grupo de mídia publicou reportagens a respeito de uma pessoa influente dessa cidade. Essa pessoa entrou na Justiça com uma ação de calúnia e difamação contra esse grupo de mídia e a decisão de primeira instância foi que essas reportagens precisariam ser tiradas do ar. E se elas não forem tiradas do ar, o Comitê Gestor teria que bloquear esses *sites*, senão o Comitê Gestor da Internet, que cuida da administração dos endereços e dos nomes da internet, seria corresponsabilizado por essas histórias que estavam sendo publicadas.

Quer dizer, existe aí uma necessidade muito grande de se definir quem é o responsável por o quê, na internet. Então, por causa disso, o Projeto do Marco Civil é muito importante, é muito urgente.

Muitos dos que se apresentaram antes de mim falaram da questão da neutralidade de rede. Eu ficava admirado quando acompanhava a discussão sobre o projeto, quando ele estava na outra Casa, de as pessoas falarem assim: "O Marco Civil é uma lei de princípios, ela não trata de modelos de negócios". Tudo bem que a gente não vai tratar de modelos de negócios específicos, mas a internet é um grande mercado. Movimenta bilhões. Não dá para a gente pensar na internet como se fosse uma coisa dissociada da economia.

Todas as empresas hoje dependem da internet para sobreviver. Todas as empresas hoje são uma empresa de internet.

Faz algum tempo, eu vi uma palestra do Marc Andreessen, que foi o criador da Netscape, o primeiro navegador a fazer sucesso no mundo. Foi o navegador que popularizou a internet. A bolha da internet começou com a abertura de capital da Netscape lá nos Estados Unidos, em 1994. Ele falou que, na época, o investimento dele mais recente era uma empresa que chamava Solon, que era uma empresa de análise de solo que usava

computação em nuvem. Quer dizer, uma empresa de análise de solo é uma empresa de internet também. Então, não se pode dissociar a internet da atividade econômica.

E eu acho que o Marco Civil tem muito a ver com a defesa não só do consumidor, como foi dito aqui, não só do usuário, mas do cidadão. Do cidadão em relação a outros poderes. Por exemplo, ao poder econômico, ao poder das empresas. E, também, de empresas menores em relação a empresas maiores; de empresas de um setor em relação a outro setor.

Então, a gente não pode desassociar essa discussão do Marco Civil da economia porque, no final, se a gente pegar... A gente pega, assim, uma grande operadora de telecomunicações, que tem o acesso ao usuário. A gente pega uma empresa, uma grande provedora de conteúdo, que tem aquele conteúdo que o usuário quer. Então, essas duas empresas, disputando o mercado, podem fazer um acordo que seja interessante para essas duas, mas em detrimento do direito do consumidor, que está lá na ponta. Em detrimento do direito do cidadão.

Então, eu acho que o princípio da neutralidade de rede, que foi muito discutido aqui, está bem relacionado a isso. Mas tem outros pontos do Projeto do Marco Civil que... A gente ficou discutindo muito neutralidade de rede. Eu acho que os pontos que tratam da privacidade e da liberdade de expressão acabaram ficando em segundo plano. E o texto como está hoje está longe de ser perfeito em relação a esses dois pontos.

Em relação à privacidade, se a gente pegar o § 3º do art. 10 do Projeto do Marco Civil, ele fala que os dados cadastrais de um cliente de uma empresa de conexão ou de aplicações de internet, dados cadastrais que informem qualificação pessoal, filiação e endereço, na forma da lei, podem ser acessados pelas autoridades administrativas que detenham competência legal para a sua requisição. Autoridades administrativas é uma coisa muito vaga. Pode ser qualquer autoridade administrativa, qualquer pessoa que esteja no Governo. E para que isso? Por que a gente vai dar essa possibilidade de esses dados serem acessados sem dizer o motivo?

Eu acho que todo mundo que está aqui pode falar assim: "Não, a gente não está querendo criar nenhum grande sistema de espionagem, não é nossa intenção". Mas essa lei não é para agora. Não é para agora, não é para os próximos quatro anos. Essa lei é para continuar.

A gente não pode deixar, eu acho, uma brecha como essa passar dessa forma. Tudo bem, de repente, que se possa acessar para investigações de crimes, para instruir processos criminais. Mas eu acho que isso aqui do jeito que está é uma coisa muito vaga, que pode transformar uma lei que foi criada para proteger a privacidade do cidadão numa máquina de espionagem. A gente tem visto, com exemplos internacionais, que Estados livres e democráticos não têm respeitado a privacidade das pessoas. Eu acho que a gente não pode permitir que isso aconteça aqui também.

Em relação às ameaças à liberdade de expressão, no § 3º e no § 4º do art. 19 do Projeto do Marco Civil se diz que os juizados especiais podem julgar leis que versem sobre ressarcimento por danos decorrentes de conteúdos disponibilizados na internet, relacionados à honra, à reputação ou a direitos de personalidade, bem como sobre a indisponibilização desses conteúdos por provedores de aplicações de internet.

Então, esses juizados especiais que existem hoje e que julgam ações de pequena monta em que a pessoa que entra com a ação não precisa nem de advogado, podem julgar, então, essas ações pedindo retirada de conteúdo e pedindo ressarcimento.

O § 4º fala que o juiz pode dar uma decisão liminar a respeito disso. Só que a lei como está hoje, o projeto como está hoje não diz como seria o recurso no caso dessa decisão. Quer dizer, a *Folha de S. Paulo*, que é o jornal concorrente em relação àquele no qual eu escrevo, disse que se criou uma via rápida para a retirada de conteúdos, o que ameaça até conteúdos jornalísticos. Aqui se fala em conteúdos de terceiros, mas nem sempre a plataforma que publica o conteúdo é a plataforma do veículo jornalístico. Existem conteúdos jornalísticos que estão abrigados em portais, conteúdos jornalísticos publicados em redes sociais. Então, eu acho que existe aqui nesse artigo, como ele está escrito hoje, uma ameaça, sim, à liberdade de expressão. E eu, até como jornalista, tenho que falar a respeito disso.

Existem estes três pontos importantes: a neutralidade de rede, a privacidade, a liberdade de expressão. A impressão que eu tenho é que a gente ficou discutindo tanto a neutralidade de rede que estes outros dois pontos, a privacidade e a liberdade de expressão, ficaram em segundo plano no projeto como está hoje. E a redação que a gente tem hoje não é a melhor que se poderia ter.

Então, para concluir, o Projeto do Marco Civil é um projeto importante, ele é urgente, mas já que está sendo discutido, eu acho que a gente deveria procurar o melhor texto possível para garantir os direitos dos cidadãos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Senador Anibal Diniz, o que o senhor nos diz?

Tem a palavra V. Exª.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu ia fazer uma pergunta um tanto quanto direcionada, porque parecia que todo mundo estava a favor do texto da Câmara e que só os delegados da Polícia Civil, Ministério Público e delegados da Polícia Federal é que são contra. Mas vi agora, pela exposição do colunista de *O Estadão,* que ele não se sente contemplado e que está com receio de a liberdade de expressão não estar plenamente garantida.

Bom, a princípio, parece-me, pela voz da advogada de defesa do consumidor, considerando ser o consumidor o centro dos nossos esforços de produzir o melhor resultado possível em termos de texto legal, que para o consumidor final o texto, ainda que não seja o texto ideal, contempla, agrada, atende a esses requisitos básicos que são reivindicados pela sociedade civil, tais como a liberdade de expressão, em que pese a dúvida de que se está assegurada efetivamente a liberdade de expressão, posta pelo colunista de *O Estadão*, e a neutralidade de rede, que vai garantir a circulação das informações sem qualquer tipo de discriminação ou de diferenciação.

Quanto à privacidade e à responsabilidade, pareceu-me interessante que os provedores deixam de ser os responsáveis e passa a ser responsável o autor do conteúdo mesmo. Isso me parece muito interessante, porque lá atrás, Walter Pinheiro, quando a gente discutia liberdade de expressão, ainda na era analógica, falava-se muito do direito à liberdade com responsabilidade. Por quê? Porque acontecia muito aquilo de um jornalista escrever determinada coisa, mas a responsabilidade era do editor que assinava, a responsabilidade era do veículo, e acabava que a pessoa sempre encontrava um meio de se livrar da situação.

Até pouco tempo, pelo exemplo, inclusive, bem dado aqui, havia exortações ao provedor a que restringisse determinado conteúdo. Agora não. Parece que vai ficar claro no sentido de que só com reclamação judicial, só por determinação judicial para se retirar o conteúdo ou mesmo penalizar o reincidente, mas deixando claro que o provedor é apenas o veículo por onde passa a informação, mas ele não tem responsabilidade. A responsabilidade é individualizada. Isto me parece muito interessante: a ideia de plena liberdade de expressão, no entanto todo mundo com plena responsabilidade sobre o conteúdo que publica. Isso é muito legal à primeira vista.

Depois, nós estamos falando de um texto que não é efetivamente ainda uma lei. Mesmo depois de aprovado, ele vai ter que passar por uma regulamentação, e a gente vai ter que cuidar muito para que, na regulamentação, não venha um monstrengo. Porque de vez em quando se aprova uma lei, quando chega na hora da regulamentação, os órgãos, com a autoridade que lhes é conferida, acabam fazendo regulamentações que não levam em conta aquilo que foi objeto da deliberação do Congresso. Eu acho que a gente vai precisar ter um esforço no sentido de que todos que participam e vêm participando dessa construção na busca do melhor texto possível, depois também façam um trabalho de vigilância muito atento, para garantir que o texto aprovado seja efetivamente o texto regulamentado, para a gente não ter o risco de deturpações na hora da aplicação daquilo que foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – O.k., Senador Anibal.

Essa audiência tem tido um acompanhamento razoável por parte dos internautas. Nós recebemos uma série de comentários, portanto eu diria até um conjunto de intervenções. Nós estamos providenciando para cada um aqui dos palestrantes ou dos debatedores uma cópia, porque acho que há uma série de coisas que, na realidade, se comportam com certo nível de enfoque direcionado a esse ou àquele. Então, nós estamos informando aos internautas: nós vamos dar cópia a cada um dos debatedores, para que eles possam, inclusive, promover essa interação, até para que a gente tire dúvidas inclusive dentro de casa. (*Risos.*)

Aqui o meu companheiro Francisco, da Rede Globo, recebeu uma mensagem de casa, da filha, que é advogada, relatando a compreensão dela a partir da intervenção dele aqui hoje. Às vezes, para você ver como a intervenção tão próxima não é tão esclarecedora quanto a teleintervenção. Então, isso dá uma demonstração clara do debate que nós estamos fazendo.

Nós vamos optar dessa forma. Tive uma participação expressiva, mas eu queria, meu caro Senador Anibal, dizer da polêmica maior em torno dessa questão do Marco Civil, tanto na audiência passada quanto nas duas audiências de que eu tive a oportunidade de participar aqui no Senado, essa audiência de hoje e todo o processo que, de certa forma, eu tive a oportunidade de acompanhar desde a Câmara, ou melhor, teleacompanhar. Inclusive, Francisco, até nas minhas conversas com o nosso Relator Molon, eu acho que há uma coisa que ficou muito bem caracterizada pelas intervenções e que é importante para a gente olhar sob um outro aspecto.

Quando todo mundo fala desse negócio da privacidade, da liberdade de expressão ou da responsabilidade, meu caro Senador Anibal, é importante a gente lembrar que nesse novo tempo, o tempo da internet de agora, também temos a possibilidade de utilizar ferramentas muito mais ágeis para buscar o caminho para responsabilizar. E, se não houver nesse meio de caminho entre a ferramenta e a responsabilização alguém que possa ter a capacidade de mediar e de decidir, nós vamos ter quebra de privacidade todo dia.

Por isso é que o aspecto da ação judicial de um recurso é você não permitir que alguém, de modo próprio, julgue o que deve e o que não deve estar. Além da invasão de privacidade, eu vou ter que conviver com figuras da censura; sou eu que decido, se eu sou um provedor, se aquilo é uma coisa que fere ou não fere, que interfere ou não interfere. Como se processa, como se dá esse julgamento?

Então, aí há uma quebra de paradigma que eu acho muito perigosa. É por isso que a intenção do legislador do outro lado, lá na Câmara dos Deputados, foi a intenção de exatamente permitir que esse terreno fosse um terreno cada vez mais utilizado, a liberdade de expressão. Mas não fechou a porta; portanto, não cabe também nessa lei – e aí eu acho que é importante, viu Renato –, não cabe nessa lei, por exemplo, eu atribuir aqui caminhos que seriam caminhos do jurídico. Porque, na realidade, uma parte disso aqui nós vamos ter que usar com analogia, com o crime adotado lá no Código Penal, ou melhor, será usado para o seu combate o que há no Código Penal.

Portanto, se eu trago para o Marco Civil esse conjunto de coisas, eu descaracterizo. A minha opinião, e, obviamente, eu estou partindo do princípio do que fez o legislador do outro lado, é que nós estamos tratando de um conjunto de diretrizes, essa é a opinião que eu consegui extrair desse marco civil. Ele não é algo que você engessa e nem é algo que você começa a tratar, inclusive, amiúde, cada passo. Ele é exatamente uma abertura de caminhos e, ao mesmo tempo, ele aponta para que você tenha um ordenamento desse uso sem a inibição. Então essa é a minha tradução.

E aí eu queria chamar a atenção para duas coisas que foram bem levantadas aqui. Em uma delas até o Francisco da Abert tocou, que é questão de que quando nós discutimos a LGT, em 1997, mais precisamente votada em uma fatídica tarde de julho de 1997 – eu quero chamar atenção para o fato de que ela foi capaz de tratar de alguns pontos, mas não tinha, ou melhor, nós não tínhamos, à época, a clareza nem tampouco a visão da necessidade desse conjunto de diretrizes para a internet que nós temos hoje, além da separação que você citou aqui, Francisco. Houve uma separação entre telecomunicações e radiodifusão, como se a gente pudesse tratar telecomunicação como algo separável.

Assim, mesmo nesse aspecto, eu diria que é um aspecto de retardo, a gente está tratando este tema agora, mas é no momento em que se apresentou. Naquele momento, por exemplo, o legislador tratou da competição, ou seja, na medida em que ele diz que não pode haver uma concentração econômica, portanto, eu tenho que impor, e aí é diferente, eu tenho que impor aos operadores o processo do uso da infraestrutura de maneira compartilhada. para evitar exatamente que houvesse esse controle. Seria matar o conteúdo através do controle dos meios, e isso é uma forma de censura, na medida em que eu não o disponibilizo. Inclusive, uma forma de competição desleal. Ele cobra um preço que é incompatível com aquilo que você vai vender, o seu serviço, adiante. Portanto, eu eliminava isso.

Uma outra coisa importante que, aqui, a Veridiana colocava, em relação a essa questão da informação, é que, por exemplo, já no artigo 72 da LGT de 1997, Presidente, o legislador colocava uma questão importante, ou seja, a anuência do usuário para o uso da informação. Então, muito tempo antes.

Então, qual é o problema de você pegar, neste tempo de hoje, e dizer: "Olha, para eu usar a informação de outrem, ou até contra outrem..." Essa é uma coisa que é fundamental que você tenha a possibilidade... E, hoje, os mecanismos possibilitam isso, facilitam isso de maneira extrema, de você ter que consultar alguém para fazer a utilização dessa informação. Então, acho que é importante.

E mais ainda, o legislador disse: "As redes serão organizadas como vias integradas de livre circulação." É o que está escrito no art. 146 da Lei Geral de Telecomunicações, exatamente com estas palavras: "vias integradas de livre circulação".

Portanto, o Marco Civil, como diretriz, como caminho, tem uma série de outras ferramentas legais que podem ser utilizadas, meu caro Anibal, para resolver esse problema.

Aí, quando o Chico fala aqui, por exemplo, de usar como banco, nós acabamos de aprovar, aqui no Senado, no ano passado, o projeto de bancarização. Portanto, é um serviço. Não dá para entender mais a internet sem um conjunto de serviços.

Nós estamos tratando, às vezes, das coisas, das pessoas, mas nós temos que entender, agora, que a internet é das coisas. Além do meu entretenimento, além da minha pessoa, também vai ser um mundo de negócios, ainda que seja um negócio por uma pessoa, mas é um negócio; ainda que seja um negócio com palavras e conteúdo. Por enquanto, não dá para a gente, ainda, materializar fisicamente, mas o comércio eletrônico está mostrando, aí, que a grande ferramenta, sob o ponto de vista da atividade do mundo de negócios, é exatamente a rede: foram 30 bilhões, no ano passado, de movimentação nisso.

Então, esse jogo é de interconexão, operação integrada e outro termo fundamental, meu caro Francisco, citado na velha LGT, também no art. 146, se não me falha a memória, inciso III, tratado como função social da rede. Portanto, é obrigatória essa interconexão, como diz, lá, o art. 147, que é o próximo.

Na realidade, nós estamos tratando de algo com que, de certa maneira, a gente foi convivendo; com uma legislação aqui, outra acolá e, agora, pode-se juntar essas peças e traduzir em algo mais enxuto.

A Lei Geral tem 200 artigos, alguns, até, na minha opinião, desnecessários, outros que já podiam entrar naquele negócio de "revoga-se", e esses aqui a gente podia entrar na linha dura de dizer assim: "cumpra-se".

Portanto, eu acho que esse é um elemento importante para gente tentar entender como é que nós vamos trabalhar com isso.

Então, a agonia de alguns pela questão da aprovação dessa matéria é o receio de que a gente cometa, aqui, um dos equívocos que, historicamente, até se comete no Parlamento: o de achar que a gente pode ir fazendo ao extremo da discussão e não tenha a possibilidade de experimentar algumas coisas que poderiam nos ajudar, inclusive, para aprimorar essa legislação lá na frente.

Qual é o problema de a gente aprovar essa lei do jeito que veio da Câmara? Eu não vejo nenhum. Então, vamos fazer essa experiência e aguardar, inclusive, o desdobramento.

Anteontem – vou falar assim, mas foi no dia 03 de abril -, os europeus resolveram tratar desse tema com uma diretiva. Nós vamos ter um encontro mundial. É natural que nesse encontro mundial, se a nossa contribuição bater, ela reverbere. Nós vamos ter, ainda, outras coisas, outras contribuições. Isso se aplica para o mundo? Não. Aplica-se para o Brasil, mas se eu tiver a capacidade de fazer essa utilização aqui e fazer a disputa, diferentemente de uma mera intervenção, ainda que tenha sido uma intervenção dura da Presidenta Dilma na ONU, ou da Presidenta Dilma na Comunidade Europeia, no dia 24 de fevereiro, a melhor intervenção não são as palavras ao vento, mas a prática dentro de casa: faça o que eu digo, mas faça o que eu faço. É diferente, negando o velho ditado popular, que é o contrário, como muita gente usa.

Portanto, acho que é importante a gente tratar disso.

Eu quero insistir nesta questão: o papel da Justiça, neste momento, é importante, até porque a Justiça tem muito mais condição de julgar os atos de irresponsabilidade, ou a identificação do crime cometido, do que, efetivamente, um provedor ou alguém que se julgue, lá, acusado e, de repente, tenha o poder intervenção e de tirar.

Já imaginou a gente mandar uma cartinha, todo dia, para o jornal o *Estado de S. Paulo* dizendo: "Tire a matéria do ar, porque essa matéria está me ofendendo"? E aí? Aí, não é só censura; aí, ninguém vai funcionar. Antes de circular qualquer coisa, tem que passar pela mão de todo mundo? Como? *Ce n'est pas possible*. Não tem jeito. É um francês meio abaianado.

Eu acho que é importante a gente trabalhar nessa tese.

Por último, eu queria dar um exemplo que é bem prático de como a gente vai convivendo com as ferramentas do novo tempo.

Eu tive a oportunidade de participar de uma conversa com membros do Tribunal Superior Eleitoral. Coincidentemente, eu fui provocado por um dos membros daquela Corte, a partir da minha relação, inclusive, no setor e, também, por conhecer um dos parentes, e fui indicado para conversar. O Tribunal julgava uma questão fundamental: como é que o Tribunal ia se posicionar acerca do Face e do Twitter na questão eleitoral.

Eu usei um exemplo bem claro. Eu fui lá e disse: "Olha, eu, ao invés de fazer uma discussão técnica com o senhor, Ministro, vou lhe dar um exemplo prático do que aconteceu no interior da Paraíba com um caso da Bahia."

O Esporte Clube Bahia foi jogar na cidade de Sousa, no interior da Paraíba.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Esporte Clube Bahia, campeão baiano e tal.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Campeão baiano, mas aquela época foi a do campeonato da Copa do Brasil. O Bahia apanhou mais do que mala velha para largar o mofo, mas...

O Bahia foi jogar na cidade de Sousa. Chovia muito. A Rede Globo, Chico – sua gloriosa Rede Globo -, tem um padrão de transmissão e avisou aos baianos: "Sinto muito, mas as condições para a transmissão do jogo em Sousa não são condições que se enquadram dentro do padrão global. Portanto, não haverá transmissão do jogo para Salvador."

O torcedor do Bahia, que é, como diz a história lá, teimoso, estava na arquibancada, pegou o laptopezinho dele, boto uma *webcam,* chovia que só naquele momento, chamou o outro torcedor, também, que estava lá, ao lado dele, e disse: "Ó, meu irmão, você vai segurar, aqui, mais do que sua cabeça. Você vai proteger o *laptop*. Bota o guarda-chuva aqui." E os dois, lá. Um botou, tá, e começaram a filmar o jogozinho ali, chovendo que só. O sujeito pegou e botou no Twitter dele, e avisou a tudo quanto foi torcedor do Bahia, na Bahia, e disse: "Entre no meu Twitter, que você vai assistir, ao vivo, o Bahia jogando, direto de Sousa." É óbvio que ele encaixou lá embaixo, logo, a frase: "Chupa Rede Globo". (*Risos.*)

Ele não é besta.

O caro quebrou a audiência da Rede Globo em Salvador! A Globo tinha o direito de imagem.

Calma. Por que eu estou contando esta história para o Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, para a gente entender?

Torcedores do Bahia foram loucos, independentemente da qualidade, foram doidos para o Twitter do cara. O Twitter do cara bateu tudo quanto foi recorde naquele momento. Todo mundo se pendurou naquele sujeito para assistir ao jogo do Bahia. Tinha gente que, para ver, meu amigo, era difícil. Chovendo, ainda por cima! O cara, de vez em quando, só via como naquela época da sombra que tinha na TV, em que o sujeito botava Bombril na antena, o que não servia para nada. Tinha mais fantasma e chuvisco do que qualquer outra coisa na imagem, mas deu para o cara assistir ao jogo. Ou seja, os torcedores do Vitória, que, obviamente, não gostariam de assistir ao jogo do Bahia, continuaram no Twitter, não desligaram o seu Twitter. Foram ver outras coisas, seguiram outras pessoas. Eles não eram obrigados a assistir ou a ficar só, e somente só, naquele endereço, naquela direção.

Então, foi assim que eu expliquei ao Ministro do Tribunal Superior Eleitoral que a propaganda eleitoral que aparece na TV aberta chega a minha casa e se eu não quiser assistir a um candidato eu não tenho outra opção, eu tenho que desligar a televisão. No Twitter, se eu não quiser assistir ao jogo do Bahia, eu não me desligo da rede. Na televisão, aquela propaganda ou o jogo do Bahia, se estivesse naquele canal, eu não teria opção. A propaganda obrigatória me impõe: ou eu ligo e vejo ou eu desligo e não vejo mais nada.

Por isso que o TSE decidiu liberar a propaganda. Porque, na realidade é o seguinte: sou eu quem coloco o conteúdo. Cada um tem a liberdade de escolher o que quer ver. Quem não quer ver isso, vê aquilo, e quem não quiser inclusive não vê nada! Portanto, tem a opção. Aí é o literal controle remoto: está na mão de cada um.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ou então fica no "zap-zap".

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Ou isso. Vai para o Face, vai para o "zap-zap", vai para onde quer que seja, entendeu?

Na realidade, esse é o conceito que a gente está trazendo para o Marco Civil. É isto: eu ter a oportunidade de usar o meu controle remoto da forma que eu quero. E aí é diferente, porque tem controle remoto que o cara diz: "Ah, eu mudo de um canal para outro e está tudo igual, está tudo ruim". Agora eu estou entregando uma infinidade de canais. Então o sujeito tem uma infinidade de busca, uma infinidade de procura. Então, esse é conceito.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ou vai ver o seriado da Netflix por R$9,00 ao mês.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Se for no pacote amarrado, ele está obrigado. Agora, para ver com qualidade e velocidade... É por isso que neutralidade de rede não permite esse casamento. Casamento só de impedância, que é para o sinal passar inteiro e de preferência inclusive sem atenuação, o restante, dá problema. Então há uma diferença. É isso que eu gostaria de chamar a atenção.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Walter...

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Deixe-me concluir. É para isso que eu gostaria de chamar a atenção: uma coisa é a busca, outra é a imposição.

Então, esse caminho é que é o caminho que a gente buscou traçar no Marco Civil, ou seja, você se permitir buscar. Além do que, quando a busca é possibilitada dessa magnitude, significa também que eu aumento a possibilidade, mas aumenta, e muito, outro tipo de mercado importante nessa área: o da produção de conteúdo.

E aí, Marcel, quantos meninos, por exemplo, estão produzindo coisas interessantes, ou quantas pessoas – as meninas também – que poderiam estar sendo utilizadas? Nem todo mundo conseguiu colocar em uma plataforma lá para todo mundo pegar. Por quê? Porque as coisas não tinham esse grau de liberdade. Portanto, a disponibilidade potencializa a criação e diversifica a quantidade, o acesso, serviços e outras coisas mais. Por isso que essa proeza chamada Marco Civil foi constituída. Aí alguém pergunta: "Mas precisaria de um Marco Civil?" Precisaria, Anibal, para a gente fazer a espécie de organização desse tipo de caminhada. O que nós estamos fazendo é isso: organizar essa caminhada e como andar nessa estrada sem que ninguém me imponha nem que ninguém estreite o meu caminho.

É esse o conceito que a gente está trabalhando e por isso que estamos pedindo para experimentar esse conceito. Experimentar. A gente nem viu ainda. Então, vamos experimentar isso; depois do experimento, a gente pode chegar em um segundo momento e ir para o aprimoramento dessa experimentação ou até fazer um rebatimento disso com as outras coisas lá fora para a gente ver se consegue influenciar para lá, ou se também o próprio conceito de lá para cá nos ajuda a produzir algo melhor do que isso. Por enquanto, esse não é nem o ótimo nem o bom, é o possível.

Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu só queria pedir para que V. Exª reforçasse um pouquinho nessa questão da finalidade social da rede e do direito de acesso à internet a todos, o quanto essa discussão do Marco Civil da Internet tem que estar intimamente ligado ao Plano Nacional de Banda Larga, porque

a gente vai ter que agora fazer com que as cobranças, que já são tantas, fiquem ainda maiores, para garantir que todos tenham acesso mesmo, porque senão a gente não vai cumprir com o que estabelece o texto proposto.

A outra questão, Senador Walter, já que se vai fazer um processo de experimentação, que a gente a faça sem preconceito, para não acontecer o que aconteceu com a discussão da regulamentação dos meios de comunicação, que o pessoal levou para o caminho da censura, e tal e tal, e ninguém mais tem coragem de bancar esse debate. Mas é interessante a gente pensar qual vai ser o caminho também no futuro, para a gente discutir isso.

Será que a gente vai ter de estabelecer o marco civil dos meios de comunicação, para fazer esse debate? Iniciar algo que possa ter uma conversa sem preconceito, para as pessoas não tomarem tudo como se fosse um desejo intenso de promover censura, quando não é.

É simplesmente regulamentar, para que todos possam ter acesso melhor, com seus direitos garantidos e também a garantia de acesso a todos os meios.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado, Senador.

Eu vou passar a palavra a cada um dos representantes, para que façam as considerações finais, e possamos discutir no plenário o que vamos fazer com este projeto hoje à tarde ou daqui até a próxima terça-feira.

Portanto, concedo a palavra, primeiro, ao Dr. Renato, que tem também um problema de voo.

O SR. RENATO OPICE BLUM – Obrigado, Senador.

Acho que existe um ponto comum, com relação à participação do Judiciário. Até, aproveitando para discussões futuras, o Judiciário tem de ser hoje, mais do que nunca, *on line*. Em virtude do avanço da dinâmica da internet, temos de ter juízes 24 horas por dia, sete dias por semana, para remover conteúdos ilegais ou, eventualmente, para proferir decisões procurando identificar criminosos digitais.

Acho que é essa a primeira lição que trazemos daqui.

Com relação à privacidade e à liberdade de expressão, também existe um norte, uma convergência muito clara aqui. Todos, sem dúvida alguma, defendem a liberdade de expressão na sua essência. O que não se quer é uma liberdade de agressão, e, ao mesmo tempo, é preciso considerar também que não existe liberdade de expressão sem privacidade, até porque a liberdade é irmã da privacidade.

Em síntese, o Marco Civil está aí. Várias discussões, debates, etc. Fiz as minhas considerações iniciais. Acho que o caminho está aberto. Avante.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado.

Sr. Eduardo Levy.

O SR. EDUARDO LEVY CARDOSO MOREIRA – Senador Walter, Senador Aníbal, o Senador Walter falou que foi aquilo que foi possível. Então, é aquilo que foi possível.

A única coisa que eu queria deixar registrada, para aqueles que não perceberam, é que, talvez, não tenhamos possibilidade de assistir a jogo transmitido pela televisão em Sousa, mas tinha banda larga lá em condições de transmitir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – A banda era bem estreita, viu, mas... (*Risos.*)

Quase não dava para ouvir todos os instrumentos da banda, porque, quando tocava o sopro, só transmitia o bumbo. (*Risos.)*

Vamos lá.

O Dr. Renato está pedindo para se retirar, porque ele vai pegar um voo agora.

Veridiana.

A SRª VERIDIANA ALIMONTI – Indo às considerações finais, sendo também bem rápida – os que me precederam foram muito rápidos. Não sou assim tão rápida, mas vou fazer o meu melhor possível, assim como o Marco Civil.

Eu concordo que o texto que veio da Câmara não é o ideal. Até colocamos aqui a grande divergência que teríamos em relação ao texto, que é o art. 15, com obrigatoriedade de guarda de dados por seis meses, mas o possível, que foi aprovado na Câmara, avança muito na garantia de direitos dos cidadãos e usuários na rede. E já melhora bastante a garantia de direitos e a possibilidade de exigir responsabilidades e deveres daqueles envolvidos na rede, o que hoje nós não temos.

Então, para nós, é um avanço aprovar o texto como ele está hoje. E aprovar sem debates que o levem de novo à Câmara, porque isso pode prejudicar bastante essa tramitação.

Em relação a alguns pontos levantados pelo Renato Cruz em sua fala, acho que há dois pontos importantes. O Marco Civil é uma lei dentro de um ordenamento jurídico prévio. Então, o art. 10, §3º, que trata aí de alguns dados a que se pode ter acesso, faz referência a uma lei que já existe hoje, a legislações que já existem hoje, que o Marco Civil não está revogando, mas não está criando essa possibilidade. A possibilidade já existe.

E o fato de o Marco Civil revogar uma ou outra lei não impediria que outra lei viesse com as exigências dessa legislação que já existe hoje. Ao mesmo tempo, no que se refere aos juizados especiais cíveis, a mesma coisa: o Código de Processo Civil já estabelece os juizados especiais cíveis e esse regime especial mais célere, dependendo da causa. Não estaria excluída a possibilidade de casos da internet serem levados a esses juizados.

A questão é que o Marco Civil deixe isso claro. É interessante que ele traz um novo elemento na avaliação do juiz: se, no Código Civil, é preciso que se verifique a verossimilhança do que está sendo alegado e um dano irreparável, risco de um dano irreparável, o juiz, no que se refere a questões de retirada de conteúdo da internet, pelo Marco Civil, vai ter que avaliar o interesse da coletividade em ter acesso àquele conteúdo. Então, novamente está se buscando preservar a liberdade de expressão e o acesso à informação. Por isso, é mais um elemento que demonstra que, dentro de todas as peculiaridades da discussão desse processo, desse projeto de lei e de todos os interesses, de todas os direitos que precisavam ser preservados, existe um equilíbrio importante nesse projeto de lei que veio da Câmara. Por isso, defendemos que ele seja aprovado.

Com relação à história que nos trouxe o Senador Walter Pinheiro, é muito importante, em tudo que ele contou, ressaltar a relevância da neutralidade. Se hoje a internet nos permite ter acesso a diferentes conteúdos do lado de quem busca e do lado de quem oferece conteúdos, papéis que cada vez mais se confundem na rede – ainda bem! – é graças à neutralidade da rede. Trata-se da possibilidade de não existirem canais reservados a determinados provedores de aplicações que paguem melhor para trafegar na rede ou planos que só te dão direito de acessar uma coisa ou outra, mas essa internet que nos permita navegar por onde queiramos desde que tenhamos uma conexão contratada. É isso. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Muito obrigado.

Francisco.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Muito obrigado, Presidente, acho que, para ilustrar, como Veridiana já o fez, a importância da neutralidade para provedores de conteúdo, temos que ver o que está acontecendo nos Estados Unidos, fatos que se tornaram públicos há 72 horas, um caso da relação da Netflix com a Comcast.

A Comcast é a maior operadora de TV por assinatura dos Estados Unidos. Tem uma rede privilegiada para proporcionar serviços de banda larga porque é uma rede fibrocoaxial, portanto concorre... hoje não, as "telcoms" já estão também com redes apropriadas, mas ainda há muitas que operam com par trançado.

Então, a Netflix se queixava de que, ao entrar em uma residência servida pela Comcast, sua velocidade era controlada, e, por isso, resolveu faze rum acordo com a Comcast pagando para ter o privilégio de estar até no próprio *set-top box,* no *decoder.* Aumentou 65% a velocidade do seu conteúdo a partir dessa data.

E por que, hoje, nos Estados Unidos, isso pode ser feito? Porque a decisão da Anatel de lá, da FCC, era de proibir esses acordos, mas uma Corte revogou essa decisão sob a alegação de que não há uma lei que dê ao FCC a regalia de regular essa neutralidade. Então, acho que estamos também à frente dos Estados Unidos na preservação da neutralidade da rede.

Sobre o "chupa Rede Globo", eu queria dizer ao Presidente que não é raro que concorrentes não digam "chupa-se Rede Globo", mas digam "passamos a Rede Globo" e comemoram com sinos, às vezes. Quando passam a audiência, isso é muito comemorado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Marcel.

O SR. MARCEL LEONARDI – Senador Walter Pinheiro, Senador Anibal Diniz, como professor, pesquisador, acadêmico nessa área há mais de 15 anos, fico muito satisfeito que a Casa, o Congresso, de maneira geral, tanto a Câmara como o Senado, tenham ciência e estejam finalmente a par dessa oportunidade histórica que têm de aprovar o Marco Civil da Internet e dar o Brasil uma legislação de vanguarda, moderna, que vai garantir uma *web* livre e aberta.

Digo isso porque, como mencionei no início da minha fala, por muito tempo preponderou, inclusive aqui nestas Casas legislativas, a ideia de que a internet era só fonte de problema, de ameaças, de calúnias, de ilícitos, e isso deixa de lado todo o aspecto positivo de tudo que a gente tem hoje. Pode parecer redundante dizer que todo mundo sabe, todo mundo usa esses aplicativos, a internet mudou a vida das pessoas, mas, como a Casa legislativa, às vezes, é chamada para resolver problemas, a gente passa a ficar com essa impressão de que os problemas são em muito maior número.

Na realidade, o que se constata é que a quantidade de conteúdo potencialmente ilícita, os problemas mesmo que a internet eventualmente possa causar, são em um patamar infinitamente menor do que todos os benefícios sociais, econômicos e educativos que ela proporciona.

Então, é uma oportunidade muito grande que as Casas têm. A Câmara já fez o seu papel e a gente espera que o Senado cumpra o seu papel, para avançar com esse texto e colocar o Brasil num patamar incrível e permitir a inovação e o desenvolvimento da internet no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Muito obrigado também.

Renato.

O SR. RENATO CRUZ – Queria agradecer novamente aos Senadores a oportunidade de estar aqui.

Em relação à questão da privacidade e da liberdade de expressão, de que falei, não vejo por que a gente precisa aceitar um texto quase bom quando a gente poderia ter um texto bom em dois itens tão importantes como esses.

Em relação ao art. 19, Veridiana, acho que a gente tem aqui uma definição de como funciona a liminar, mas a gente não tem uma definição de como funciona o recurso. Acho importante dizer como, já que a gente tem a oportunidade de ter uma decisão rápida em relação a um conteúdo, por que não ter também uma oportunidade de ter uma decisão rápida para que essa liminar possa ser cassada.

Mais uma vez agradeço a oportunidade de estar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Eu agradeço a presença dos expositores e também aqueles que nos acompanham via rede. Quero dizer que, em princípio, está mantida a terceira audiência pública para terça-feira, às 14 horas. Mas nós vamos ainda ao plenário para um esforço de ver qual o encaminhamento possível para essa matéria ser apreciada, inclusive na possibilidade de levá-la já como lei no dia 23 ao encontro mundial.

Portanto, antes de encerrar, quero os nossos trabalhos, submeter à deliberação do Plenário da Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas das reuniões conjuntas da CCT, CCJ e CMA.

Mais uma vez agradeço a todos.

Estão encerrados os trabalhos das três Comissões desde a quinta-feira passada, já que votamos as atas hoje.

Encerro os trabalhos e convoco a próxima audiência de debates para terça-feira, dia 22 de abril, às 14 horas.

(Iniciada às 14 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 17 minutos.)

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2014.

Às nove horas e quarenta e oito minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e quatorze, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Zeze Perrella, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Walter Pinheiro, Anibal Diniz, Valdir Raupp, Sérgio Petecão, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Alfredo Nascimento, Rodrigo Rollemberg, Vital do Rêgo, Ivo Cassol e Cícero Lucena, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Angela Portela, João Capiberibe, Lobão Filho, João Alberto Souza, Luiz Henrique, Ciro Nogueira, José Agripino, Gim e Eduardo Amorim. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Zeze Perrella, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Nesse momento, o Senador Zeze Perrella passa a presidência ao Presidente Eventual, Senador Walter Pinheiro para relatar o item único da pauta. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 1: Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 2014**, de caráter não terminativo, de autoria da Presidente da República, que "Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil." O relator designado é o Senador Zeze Perrella e o relatório é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2014, na forma originária da Câmara dos Deputados, sendo acolhidos os ajustes de redação promovidos pelas emendas nºs 2 e 3 e rejeitadas as emendas nºs 1, 4 a 11, e 13 a 41. Após a leitura do relatório, é concedida Vista Coletiva, nos termos regimentais. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Senador Zeze Perrella, Presidente da Comissão, reassume a Presidência. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião às dez horas e cinco minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática** lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no diário do Senado Federal. – Senador **Zeze Perrella,** Presidente Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Ciência, Tecnologia,Inovação, Comunicação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, que se realiza nesta data, 16 de abril de 2014.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. (*Pausa.*)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Gostaria de saber quem manda nesta Casa: se é o Cruzeiro ou se é o Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – O Cruzeiro, por enquanto, ainda está tentando ver se vira real.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Questão de hierarquia, não é, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, de 2014
– Não terminativo -

Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil.
Autoria: Presidente da República
Relatoria: Zeze Perrella
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2014, na forma originária da Câmara dos Deputados, sendo acolhidos os ajustes de redação promovidos pelas emendas nºs 2 e 3 e rejeitadas as emendas nºs 1, 4 a 11, e 13 a 41.
Observações:
A matéria tramita, simultaneamente, nas Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de Meio Ambiente, de Defesa do Consumidor e na de Constituição e Justiça.
1) Em 10/04/2014 e 15/04/2014 foram realizadas Audiências Públicas Conjuntas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) para instruir a matéria.

Vamos passar a palavra ao nobre Relator para que possa promover a leitura do seu relatório.

Portanto, com a palavra, o Senador Zeze Perrella.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Em cumprimento ao rito legislativo, encontra-se sob exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 21, de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, denominado de Marco Civil da Internet.

O texto final encaminhado pela Câmara dos Deputados ao exame desta Casa Legislativa é resultado de substitutivo que engloba os preceitos contidos em 44 projetos de lei, com o Projeto de Lei (PL) nº 2.126, de 2011, constituindo a proposição principal.

Em síntese, a redação que chega à nossa revisão pretende disciplinar os direitos dos usuários da internet bem como os direitos e deveres dos agentes econômicos que concorrem para a oferta de serviços na rede, em especial os provedores de conexão e os provedores de acesso a aplicações.

A proposição está dividida em cinco capítulos, com trinta e dois artigos, distribuídos como se segue.

O Capítulo I (arts. 1º a 6º) dispõe sobre os aspectos mais gerais da proposta. Nesse sentido, os arts. 2º a 4º estabelecem os fundamentos, princípios e objetivos do uso da internet no Brasil.

Acho que já vou para o voto. É muita coisa.

Quero, primeiro, ressaltar o grande trabalho que o nosso Relator, o Deputado Molon, fez na Câmara dos Deputados. O projeto foi amplamente discutido lá. Parabéns, Molon, pelo trabalho! Se não é aquele projeto dos nossos sonhos, pelo menos ficou bem próximo. Obviamente, pode ser melhorado. Tudo pode ser melhorado. E é nossa obrigação no Senado. Se temos uma contribuição a dar, é nossa obrigação fazê-lo.

Mas é aquilo: pela polêmica que envolveu esse projeto, os anos que ele passou na Câmara, resolvi não mexer no projeto, porque vi – digo novamente – que, se não é o projeto ideal, é o que foi possível. Depois de longo debate na Câmara dos Deputados, acho que V. Exª conseguiu o possível. E o projeto, no meu entendimento, ficou muito bom e vai, realmente, ajudar demais essa relação com a internet.

A internet é revolucionária. Nasceu sob os signos da liberdade, da pluralidade, do compartilhamento, do conhecimento. Seu caráter horizontal abriu um canal de amplo alcance para a disseminação da mais variada gama de informações e ideias. O cidadão, antes receptor passivo do conteúdo veiculado pelos meios convencionais de comunicação de massa, como a imprensa escrita, o rádio e a televisão, passou a produzir esse conteúdo, tornando-o disponível, a partir das novas ferramentas tecnológicas, para ser acessado globalmente na rede.

Infelizmente, o mundo da liberdade é também o mundo dos abusos. Assistimos, no amadurecimento da internet, às mais diversas formas de violação ao direito dos seus usuários, que vão desde tentativas de cerceamento ao livre pensamento até o monitoramento das comunicações privadas, empresariais e governamentais.

Sob esse aspecto, não podemos nos esquivar do lamentável episódio recente que apontou o Brasil como um dos alvos preferenciais de espionagem por parte da Agência Nacional de Segurança norte-americana. Denunciado pelo ex-prestador de serviços da referida Agência, Edward Snowden, as informações tornadas públicas deram conta de que milhões de *e-mails* e ligações de brasileiros e de estrangeiros em trânsito no País foram monitorados, inclusive da própria Presidente Dilma Rousseff.

As denúncias foram objeto de uma comissão parlamentar de inquérito nesta Casa, que demonstrou as deficiências do Brasil no que diz respeito ao enfrentamento das ameaças cibernéticas.

É nesse contexto que temos a felicidade de deliberar sobre uma matéria que, ao mesmo tempo, garante os direitos dos usuários da internet, prevê também obrigações e responsabilidades a quem presta serviços na rede e oferece instrumentos às autoridades constituídas e à Justiça para controlar e punir ilícitos cometidos no mundo virtual.

Entendemos que o primeiro ponto a ser destacado no projeto é a previsão de uma série de direitos aos usuários da rede mundial de computadores, entre outros:

– garantia de indenização por eventuais danos materiais ou morais;

– inviolabilidade tanto do fluxo de suas comunicações quanto de suas comunicações privadas que estejam armazenadas (correio eletrônico, por exemplo), salvo por ordem judicial;

– não suspensão de seu serviço de conexão, salvo por inadimplência de pagamento junto ao respectivo provedor;

– manutenção da qualidade contratada da conexão à internet;

– clareza dos instrumentos contratuais, que deverão apresentar informações sobre como os provedores mantêm protegidos seus dados pessoais, registros de conexão e de acesso a aplicações, e sobre as práticas de gerenciamento da rede que, de alguma forma, possam afetar a qualidade desse serviço.

Só li alguns dos direitos. Vou fazer um resumo aqui.

Note-se que esses direitos estão alinhados aos princípios e fundamentos previstos no projeto, notadamente a proteção da privacidade e dos dados pessoais do internauta e a defesa do consumidor. Sua incorporação no ambiente legal brasileiro é uma vitória para os usuários da rede no País.

Outro ponto de destaque, Deputado Molon, na proposição, que suscitou intensos debates na Câmara dos Deputados, refere-se à neutralidade de rede, talvez um dos pontos mais polêmicos.

A neutralidade de rede pode ser caracterizada pelo transporte das informações (pacotes de dados) de um ponto a outro, sem qualquer espécie de discriminação dos dados trafegados por parte dos operadores da rede.

Assim, o pilar que sustenta a neutralidade de rede é o tratamento isonômico dos pacotes de dados, como prevê o *caput* do art. 9º do PLC nº 21, de 2014. Segundo esse dispositivo, ao responsável pela transmissão, comutação ou roteamento é proibido discriminar as informações trafegadas na rede, seja por seu conteúdo, seja por origem ou destino, seja por terminal (dispositivo utilizado, como computador pessoal, *tablet, smartphone*, etc.), seja por aplicação (funcionalidade específica acessada, como Facebook, Twitter, Gmail, etc.).

Bom, nós estamos rejeitando todas as emendas, ou melhor, nós estamos acolhendo aqui as seguintes emendas do Senador Aloysio Nunes Ferreira:

Emenda nº 2, que pretende ajuste redacional no art. 4º, para deslocar para o *caput* do artigo o termo "promover", presente em todos os quatro incisos. Trata-se de emenda que visa melhorar a técnica legislativa.

De fato, a emenda em nada altera o teor do projeto, sendo apenas um ajuste de redação, com a retificação do erro material na indicação do artigo: onde, na emenda, se lê "Art. 3º", leia-se "Art. 4º".

Emenda nº 3, que propõe ajuste redacional no atual inciso IV do art. 5º, para substituir a expressão "endereço IP" pela expressão "endereço de protocolo de internet", além de sua renumeração para inciso III. A emenda tem por finalidade ajuste da técnica legislativa.

Como se verifica, o inciso 'e' do art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 1998, determina que, com relação às siglas, deve ser "observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado". Deste modo, a inclusão mostra-se em total conformidade com a boa técnica legislativa. Ademais, não há qualquer modificação no teor do projeto, tratando-se apenas de ajuste de redação.

Pelo exposto, voto pela aprovação da emenda como ajuste de redação, observando que o atual inciso III é renumerado para inciso IV.

O voto.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 21, de 2014, na forma originária da Câmara dos Deputados, sendo acolhidos os ajustes de redação promovidos pelas Emendas nºs 2 e 3, e rejeitadas as Emendas de nºs 1, 4, 11, 13. Ou melhor, de 1 a 4, de 4 a 11, de 11 a 13 e de 13 a 41. Então, vou repetir. Emenda 1, de 4 a 11, de 13 até 41.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Para debater, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Em discussão a matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Vista pedida pelo Senador Aloysio Nunes.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – V. Exª, eu vou conceder a vista e já, inclusive, chamar a sessão para a próxima terça-feira. Então, V. Exª, se quiser discutir a matéria mesmo assim, está liberado, mas com o processo de vista concedido para terça-feira, sessão da Comissão na próxima terça-feira, às 10h, 10h30 da manhã.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sem prejuízo da discussão na terça, Sr. Presidente e Senador Aloysio Nunes, que traz emendas de redação que aperfeiçoam a matéria, eu gostaria de reforçar a importância, para esta Comissão de Ciência e Tecnologia e para o Senado Federal, de darmos continuidade ao trabalho tão bem desempenhado lá na Câmara dos Deputados pelo Deputado Molon, que conseguiu, depois de ouvir todos os segmentos interessados, trazer um relatório que, mesmo que não seja o ideal, é um relatório que contempla a maior parte das reivindicações dos usuários de Internet no Brasil. Não se pode perder de vista que a aprovação dessa matéria vai colocar o Brasil em uma condição de protagonismo mundial nessa matéria, porque hoje só temos Austrália e Holanda, que têm legislação similar. Então, temos a possibilidade, em nossas mãos, de fazermos história, no sentido de colocarmos o Brasil numa posição de absoluto protagonismo nessa matéria de regulamentação da Internet.

Então, aguardando a terça-feira para aprofundarmos esse debate, eu gostaria, de antemão, de já cumprimentar aqui o Senador Perrella pela presteza com que se convenceu da importância de termos um relatório similar ao que veio da Câmara e reforçar aqui o meu elogio, o meu cumprimento ao Deputado Molon pelo brilhante trabalho, pela dedicação, pelo esforço que empreendeu para conseguir congregar as opiniões todas e obter a aprovação de todos os segmentos.

Ontem, na última audiência pública que nós realizamos aqui, vimos o quanto ele conseguiu estabelecer consenso de posições com todos os segmentos, fazendo a defesa da matéria, e, para mim, o segmento mais importante é o Instituto de Defesa do Consumidor, mostrando o quanto os consumidores se sentem contemplados com esse relatório. Então, é exatamente por isso que eu quero me colocar completamente em defesa dessa matéria. Na terça-feira, vamos aprofundar esse debate e, com a contribuição do Senador Aloysio Nunes, certamente vamos aprová-lo aqui na Comissão de Ciência e Tecnologia e, imediatamente, levar ao plenário para que, na terça ou na quarta-feira da semana que vem, tenhamos essa matéria aprovada para ter o Brasil reconhecido mundialmente como um dos países que saem na frente, no sentido de regulamentar essa matéria, que é uma matéria fundamental para a vida das pessoas em todo o planeta na atualidade.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Bom, dessa forma, quero, mais uma vez, aqui confirmar o pedido de vista solicitado. Vista coletiva concedida aos Senador Aloysio Nunes e ao Senador Anibal Diniz. Diante dessa convocação já para terça-feira, às 10h30, portanto, temos a expectativa de que daqui até lá tenhamos um bom debate.

Uma Páscoa boa para o Aloysio. Na Páscoa, ele vai comer um bocado de chocolate e vai chegar aqui literalmente tentando se ver na internet.

Então, está encerrada a sessão. Fica convocada a próxima sessão da discussão do marco civil da Internet para a próxima terça-feira, dia 22 de abril, às 10h30.

(Iniciada às 9 horas e 48 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 05 minutos.)

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2014.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e quatorze, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Zeze Perrella, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Walter Pinheiro, João Capiberibe, Anibal Diniz, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Alfredo Nascimento, Delcídio do Amaral, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Vital do Rêgo e Ivo Cassol, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Angela Portela, Lobão Filho, João Alberto Souza, Ciro Nogueira, Sérgio Petecão, José Agripino, Gim e Eduardo Amorim. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Zeze Perrella, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Nesse momento, o Senador Zeze Perrella passa a presidência ao Presidente Eventual, Senador Walter Pinheiro para relatar o item único da pauta. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 1: Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 2014**, de caráter não terminativo, de autoria da Presidente da República, que "Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil." O relator designado é o Senador Zeze Perrella que oferece relatório pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2014, na forma originária da Câmara dos Deputados, sendo acolhidos os ajustes de redação promovidos pelas emendas nºs 2 e 3 e rejeitadas as emendas nºs 1, 4 a 11, e 13 a 41. Em 16/04/2014, foi concedida Vista Coletiva pelo prazo regimental. Anunciada a matéria, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2014, na forma originária da Câmara dos Deputados, sendo acolhidos os ajustes de redação promovidos pelas emendas nºs 2 e 3 e rejeitadas as emendas nºs 1, 4 a 11, e 13 a 41. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Senador Zeze Perrella, Presidente da Comissão, reassume a Presidência. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião às dez horas e quarenta e sete minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática** lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no diário do Senado Federal. – Senador **Zeze Perrella,** Presidente Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª reunião, extraordinária, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, que se realiza nesta data, 22 de abril de 2014.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata foi aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, de 2014
– Não Terminativo -

Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2014, na forma originária da Câmara dos Deputados, sendo acolhidos os ajustes de redação promovidos pelas emendas nºs 2 e 3 e rejeitadas as emendas nºs 1, 4 a 11, e 13 a 41.

Observações:

1) Em 16/04/2014, foi concedida Vista Coletiva pelo prazo regimental

2) A matéria tramita simultaneamente nas Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, em regime de urgência, Art. 64, § 1º da CF, combinado cm o art. 375 do RISF.

3) Em 10/04/2014 e 15/04/2014 foram realizadas Audiências Públicas Conjuntas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do

Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) para instruir a matéria.

Passo a palavra ao Relator Zezé Perrella para, do item único da pauta, proceder à leitura do seu relatório. Ou melhor, para nova leitura de seu relatório, se houve modificação; se não, para ratificação do seu relatório e, consequentemente, aprovação da matéria depois da vista concedida.

Com a palavra o Relator.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Vamos direto, Sr. Presidente, para o voto, já que foi lido o relatório.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2014, na forma originária da Câmara dos Deputados, sendo acolhidos os ajustes de redação promovidos pelas Emendas nºs 2 e 3 e rejeitadas as Emendas nºs 1, 4 a 11, e 13 a 41.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado, Sr. Relator.

O Relator leu o seu voto.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, uma vez já lida a matéria, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório do Senador Zezé Perrella mantendo o texto que foi aprovado na Câmara dos Deputados, com as emendas de redação já apresentadas. Portanto, fica aprovado o relatório e a matéria vai a Plenário.

Não havendo mais nada a declarar, nem a tratar, está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 47 minutos.*)

Edição de hoje: 624 páginas

(O.S. 12337/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL